RELATÓRIO ANUAL

SEMAPA
MAKING IT BETTER

VERSÃO NÃO ESEF

VERSÃO NÃO ESEF

MAKIN
IT BET

RELATÓRIO ANUAL 2024

G

TER

Mensagem conjunta
8

Principais Indicadores do Grupo
10

2.1 Identidade Semapa
18

2.2 Linhas Estratégicas
24

2.3 Inovação
26

2.4 Modelo de Governo
28

2.5 Gestão de Riscos Estratégicos
34

3.1 Síntese da atividade do Grupo Semapa
46

3.2 Desempenho das áreas de negócio do Grupo Semapa
51

3.3 Área financeira do Grupo Semapa
72

3.4 Evolução da *performance* bolsista
74

3.5 Perspetivas futuras
76

3.6 Eventos subsequentes à data do balanço
79

4.1 Declaração de Sustentabilidade - Demonstração Não Financeira
84

4.2 Divulgação Adicional de Sustentabilidade
360

01 VISÃO GERAL 2024

02 O GRUPO SEMAPA

03 DESEMPENHO NOS NEGÓCIOS

04 SUSTENTABILIDADE

Proposta de Aplicação de Resultados **382**

Parte I - Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo Societário **390**

Parte II - Avaliação do Governo Societário **446**

Anexo I - Informações a que se refere o artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais **455**

Anexo II - Política de Remuneração **456**

Declaração a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29-G.º do Código dos Valores Mobiliários **461**

Demonstrações Financeiras Consolidadas **462**

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria **594**

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal **603**

Demonstrações Financeiras Separadas **606**

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria **664**

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal **668**

05 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

06 RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIÉTARIO

07 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

08 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

VISÃO GERAL 2024

MENSAGEM CONJUNTA

JOSÉ FAY
Presidente do Conselho de Administração

RICARDO PIRES
Presidente da Comissão Executiva (CEO)

Caros *Stakeholders*,

O ano de 2024 do Grupo Semapa ficou marcado pelos avanços na execução da estratégia de diversificação e crescimento, em especial pela expansão internacional e pelo reforço da exposição a segmentos de negócio com boas perspetivas que ano após ano estão a ter um contributo cada vez mais relevante para o volume de negócios consolidado.

Neste sentido, destacamos a entrada da Navigator numa nova geografia, o Reino Unido, com a aquisição da Accrol Group Holdings plc, agora designada Navigator Tissue UK. Esta operação permitiu expandir a nossa capacidade no setor de Tissue, através de uma empresa com atividade industrial espalhada por cinco unidades, o que consolida a posição do Grupo no mercado europeu, onde é cada vez mais um *player* de referência.

O ano foi também marcado pelo crescimento dos principais indicadores financeiros, com o Grupo a registar o segundo melhor EBITDA da sua história, demonstrando a capacidade de se adaptar a um ambiente económico global desafiante, continuando a entregar resultados muito positivos.

Queremos, assim, agradecer ao nosso ativo mais importante, os nossos 7 150 colaboradores, que com o seu empenho e dedicação levaram o Grupo a mais um ano excecional.

O Talento é para o Grupo Semapa um pilar estratégico na criação de valor e, por essa razão, reforçámos no ano passado os programas de capacitação dos colaboradores, com diversas iniciativas das quais destacamos o Programa VitaminAI, dedicado à formação em Inteligência Artificial e o programa Talent Lab, para jovens executivos do Grupo Semapa. Além disso, voltámos a realizar a Semana Making It Better, um evento interno dedicado ao nosso propósito – Making It Better – este ano focado nos temas de investimento, inovação e inclusão, e que ficou marcado pela assinatura, por todas as empresas do Grupo, da Carta para a Diversidade e Inclusão.

A ambição de crescimento do Grupo Semapa ficou evidenciada pelo montante de investimento que totalizou 541 milhões de euros em 2024. A Navigator liderou este esforço, com o já referido investimento na Accrol e também com aproximadamente 120 milhões de investimento de cariz sustentável. A Secil, por sua vez, investiu 92 milhões de euros, com destaque para a conclusão do projeto CCL - Clean Cement Line na unidade do Outão, que permitirá reduzir 20% das emissões de CO_2 e aumentar a eficiência energética em igual proporção, produzindo 30% da energia elétrica através de recuperação de calor do próprio processo.

A ETSA prosseguiu com a construção da nova unidade fabril em Coruche, designada ETSA ProHy, focada na produção de uma gama premium de produtos sustentáveis, enquanto a Triangle's avançou com o aumento da capacidade produtiva altamente automatizada de quadros para e-bikes.

O ano foi também muito importante para a Semapa Next, com cinco novos investimentos nas empresas GROPYUS, Constellr, Meisterwerk, situadas na região DACH, Ferovinum, no Reino Unido, e Sonant, situada nos EUA, tendo ainda realizado investimentos de *follow-on* em cinco empresas do seu portfólio.

A nossa aposta na inovação e sustentabilidade foi reconhecida a nível internacional, com a Navigator a manter a classificação "A" no CDP Climate Change, integrando novamente a A List para o Clima. A empresa também foi distinguida como uma das "2025 ESG Industry Top Rated Companies" pela Sustainalytics.

Para 2025, o Grupo Semapa manterá o foco na identificação de oportunidades de crescimento, reforçando a sua presença em mercados estratégicos e acelerando a digitalização, inovação e sustentabilidade nos seus negócios. Será um ano em que novos produtos serão lançados no mercado como é o caso da ETSA Prohy e Celulose moldada (Navigator), o que demonstra a capacidade do Grupo em inovar e adaptar os seus produtos às tendências de mercado. Acreditamos que estes novos produtos, que são resultado de uma estratégia de crescimento orgânico e inorgânico, vão contribuir para uma continuada diversificação do portfolio, um caminho que já apresentou resultados nestes últimos 3 anos com a redução da exposição do Grupo ao segmento UWF, de cerca de 55% das vendas do Grupo em 2021 para cerca de 42% em 2024, pese embora o crescimento das vendas verificado no segmento durante o período.

O cenário macroeconómico prevê um conjunto de desafios, como um maior protecionismo da economia americana através do aumento das tarifas nas relações comerciais entre Estados Unidos e o resto do mundo, bem como os conflitos geopolíticos.

Apesar desta conjuntura, vamos continuar atentos a oportunidades de investimento, uma vez que acreditamos que a estratégia de crescimento e desenvolvimento do portfolio, aliada à resiliência e ao talento das nossas equipas, continuará a gerar valor e crescimento para o Grupo, acionistas e colaboradores. Nos últimos 2 anos foram analisadas perto de 100 oportunidades de investimento inorgânico, tanto ao nível da holding como ao nível das participadas, e iremos continuar a trilhar este caminho de investimento e diversificação, sempre norteados por objetivos claros de criação de valor.

Agradecemos a confiança dos nossos acionistas, colaboradores e parceiros.

Juntos, continuaremos a construir um futuro promissor sob o propósito Making it Better.

"PARA 2025, O GRUPO SEMAPA MANTERÁ O FOCO NA IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE CRESCIMENTO, REFORÇANDO A SUA PRESENÇA EM MERCADOS ESTRATÉGICOS E ACELERANDO A DIGITALIZAÇÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NOS SEUS NEGÓCIOS. SERÁ UM ANO EM QUE NOVOS PRODUTOS SERÃO LANÇADOS NO MERCADO COMO É O CASO DA ETSA PROHY E CELULOSE MOLDADA (NAVIGATOR), O QUE DEMONSTRA A CAPACIDADE DO GRUPO EM INOVAR E ADAPTAR OS SEUS PRODUTOS ÀS TENDÊNCIAS DE MERCADO."

PRINCIPAIS INDICADORES DO GRUPO

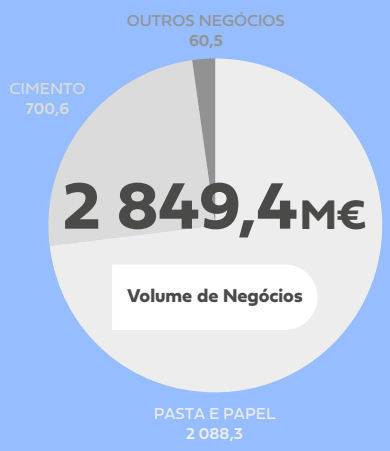

VOLUME DE NEGÓCIOS

2 849,4M€

2023: 2 706,3 M€

+5,3%

EBITDA

702,7M€

2023: 672,1 M€

+4,6%

MARGEM EBITDA

24,7%

2023: 24,8%

RESULTADO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL A ACIONISTAS

232,7M€

2023: 244,5 M€

-4,8%

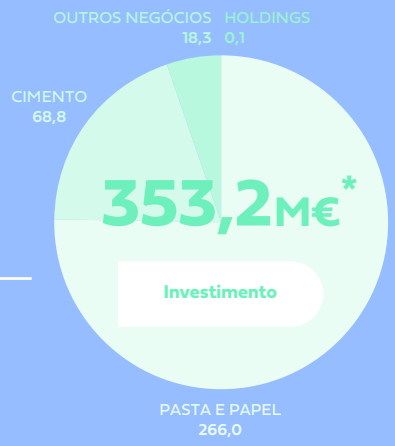

INVESTIMENTO EM ATIVOS FIXOS

353,2M€

2023: 285,1 M€

+23,9%

* Inclui as aquisições efetuadas através de concentrações de atividades empresariais

ACIDENTES DE TRABALHO
(por 1 000 000 de horas)
15,4

CONSUMO DE ENERGIA RENOVÁVEL
(% consumo total de energia)
59%

N.º HORAS FORMAÇÃO/ COLABORADOR
52,9

N.º DE COLABORADORES
7 150
2023: 6 549
+9,2%

KG CO_2 POR T/CIMENTO
-8,6%
vs. emissões de 1990
Secil

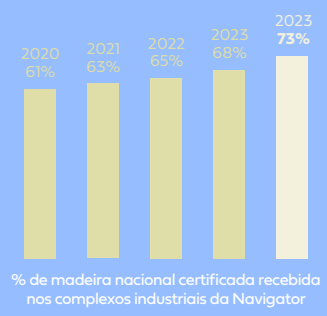

% MADEIRA NACIONAL CERTIFICADA
73%
2023: 68%
Navigator

Produto	N.º	Capacidade
Pasta BEKP	3	1,61 MtAD
Papel & Packaging	2	1,60 Mt
Cimento	8	10,28 Mt

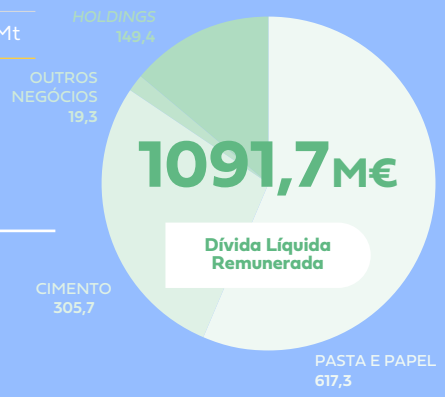

DÍVIDA LÍQUIDA REMUNERADA
1 091,7 M€
2023: 1012,0 M€
+7,9%

INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

Milhões de euros	2020	2021	2022	2023	2024
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS					
Volume de negócios	1 867,4	2 131,4	3 122,0	2 706,3	2 849,4
EBITDA	**419,3**	508,7	894,2	672,1	702,7
Margem EBITDA (%)	22,5%	23,9%	28,6%	24,8%	24,7%
Resultados operacionais	199,2	310,1	641,8	440,1	430,9
Margem EBIT (%)	10,7%	14,5%	20,6%	16,3%	15,1%
Resultados do exercício	142,2	250,0	422,1	335,9	310,3
Atribuível aos detentores do capital	106,6	198,1	307,1	244,5	232,7
POR AÇÃO					
Cotação de fecho, EUR/ação	9,000	11,700	12,360	13,400	14,180
Dividendos, EUR/ação (pago em n+1)	0,512	1,764	0,950	0,626	0,626
Resultados básicos, EUR/ação	1,333	2,481	3,845	3,061	2,914
CASH FLOW					
Cash flow	362,3	448,5	674,4	567,9	582,2
INVESTIMENTOS					
Dispêndios em capital fixo	108,9	120,3	168,0	285,1	353,2
BALANÇO					
Capital próprio antes INC	948,8	1 092,3	1 323,4	1 471,4	1 639,7
Total do capital próprio	1 208,0	1 345,4	1 633,6	1 806,5	1 978,1
Dívida líquida remunerada	1 215,7	1 015,6	794,2	1 012,0	1 091,7
Dívida líquida remunerada + IFRS 16	1 295,9	1 112,3	895,4	1 116,0	1 243,2

Nota: Dividendos por ação de 2024 a pagar em 2025 referem-se à proposta de aplicação de resultados constante deste relatório.

(Página intencionalmente deixada em branco)

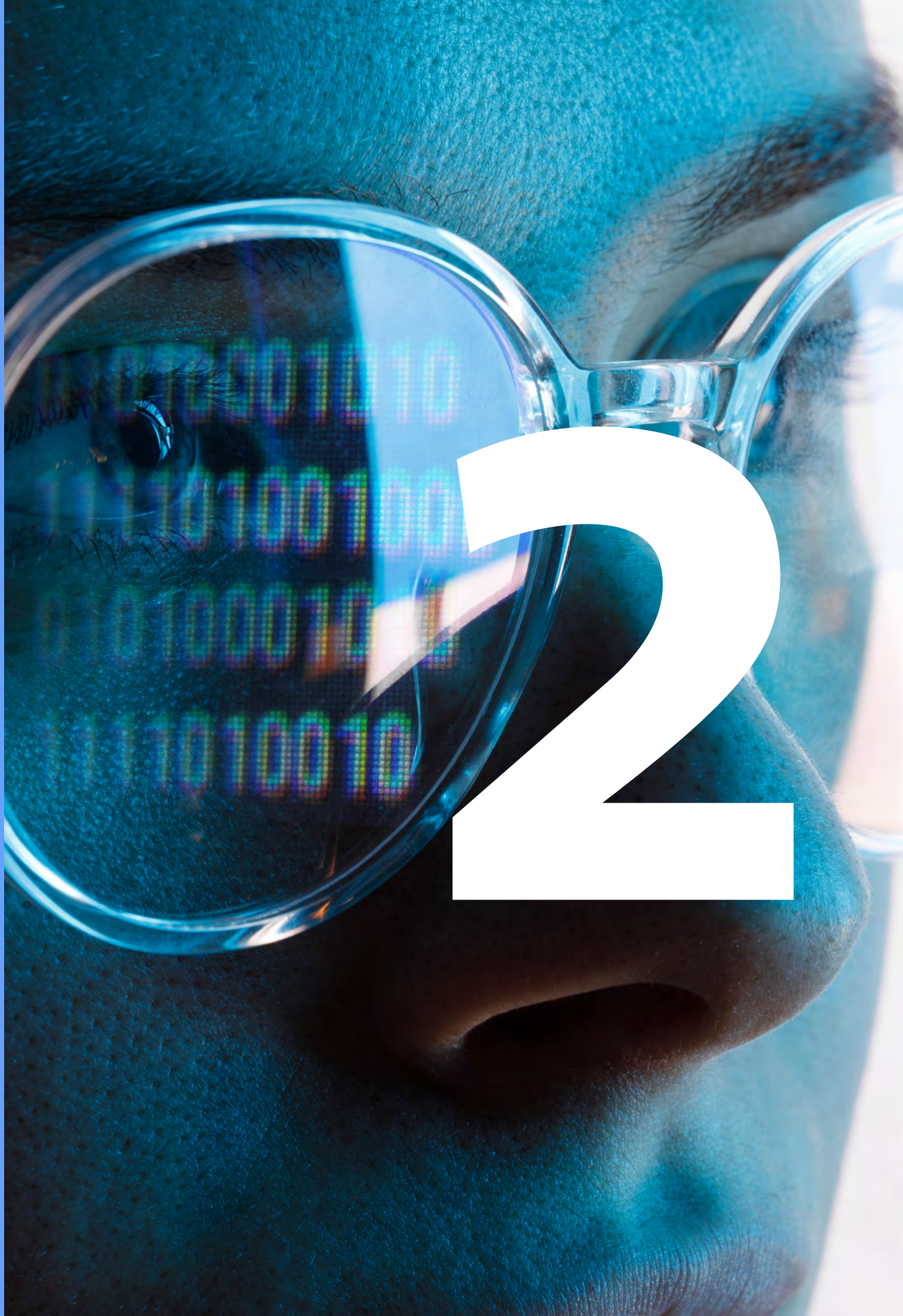

2

O GRUPO SEMAPA

ÍNDICE

2.1 IDENTIDADE SEMAPA

PROPÓSITO E VALORES 18

QUEM SOMOS 20

O QUE FAZEMOS 21

ONDE ESTAMOS 22

2.2 LINHAS ESTRATÉGICAS

ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO 24

CRITÉRIOS DE INVESTIMENTO 25

2.3 INOVAÇÃO

2.4 MODELO DE GOVERNO

CORPOS SOCIAIS 30

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 31

COMISSÃO DE DIREÇÃO EXECUTIVA 33

2.5 GESTÃO DE RISCOS ESTRATÉGICOS

2.1 IDENTIDADE SEMAPA

PROPÓSITO E VALORES

PROPÓSITO

MAKING IT BETTER

Somos uma empresa de investimento focada no crescimento sustentado e na criação de valor a longo prazo. Temos como ponto de partida o profundo respeito pelo nosso legado, mas temos sempre os olhos postos no futuro. Sabemos que só desse modo poderemos atrair o melhor talento para construir um portefólio diversificado e de excelência.

Queremos ter um impacto positivo nas pessoas, na comunidade, no ambiente e no futuro. Para isso, trabalhamos como um só, unindo forças para fazer acontecer.

VALORES SEMAPA

A integridade, a ética e a honestidade são princípios inegociáveis na forma de ser e de estar da Semapa. Estão presentes em todas as operações e em todos os negócios do nosso Grupo, em qualquer ponto do mundo onde marcamos presença, cumprindo a legislação e os compromissos assumidos com todos os *stakeholders*.

A nossa forma de atuação caracteriza-se por:

· Simplicidade, proximidade e discrição;

· Consciência social e ambiental;

· Orientação para a ação;

· Melhoria contínua com inovação e empreendedorismo.

QUEM SOMOS

Um dos maiores grupos industriais portugueses com presença em

4 CONTINENTES

PORTEFÓLIO

que inclui Pasta e Papel, Cimento e Outros Materiais de Construção, Ambiente, Mobilidade, Venture Capital e Hidrogénio para Eficiência Energética e Descarbonização

Cotada desde 1995 na

EURONEXT LISBON

PSI

Família

QUEIROZ PEREIRA

Investidor de referência

GESTÃO

Profissional, experiente e diversificada

O QUE FAZEMOS

SEMAPA

% de capital

NAVIGATOR	PASTA E PAPEL **70,03%**
SECIL	CIMENTO E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO **100%***
ETSA	AMBIENTE **100%***
TRIANGLE'S	MOBILIDADE **100%**
SEMAPA NEXT	VENTURE CAPITAL **100%**
UTIS	HIDROGÉNIO PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DESCARBONIZAÇÃO **50%**

* Valor aproximado

ONDE ESTAMOS

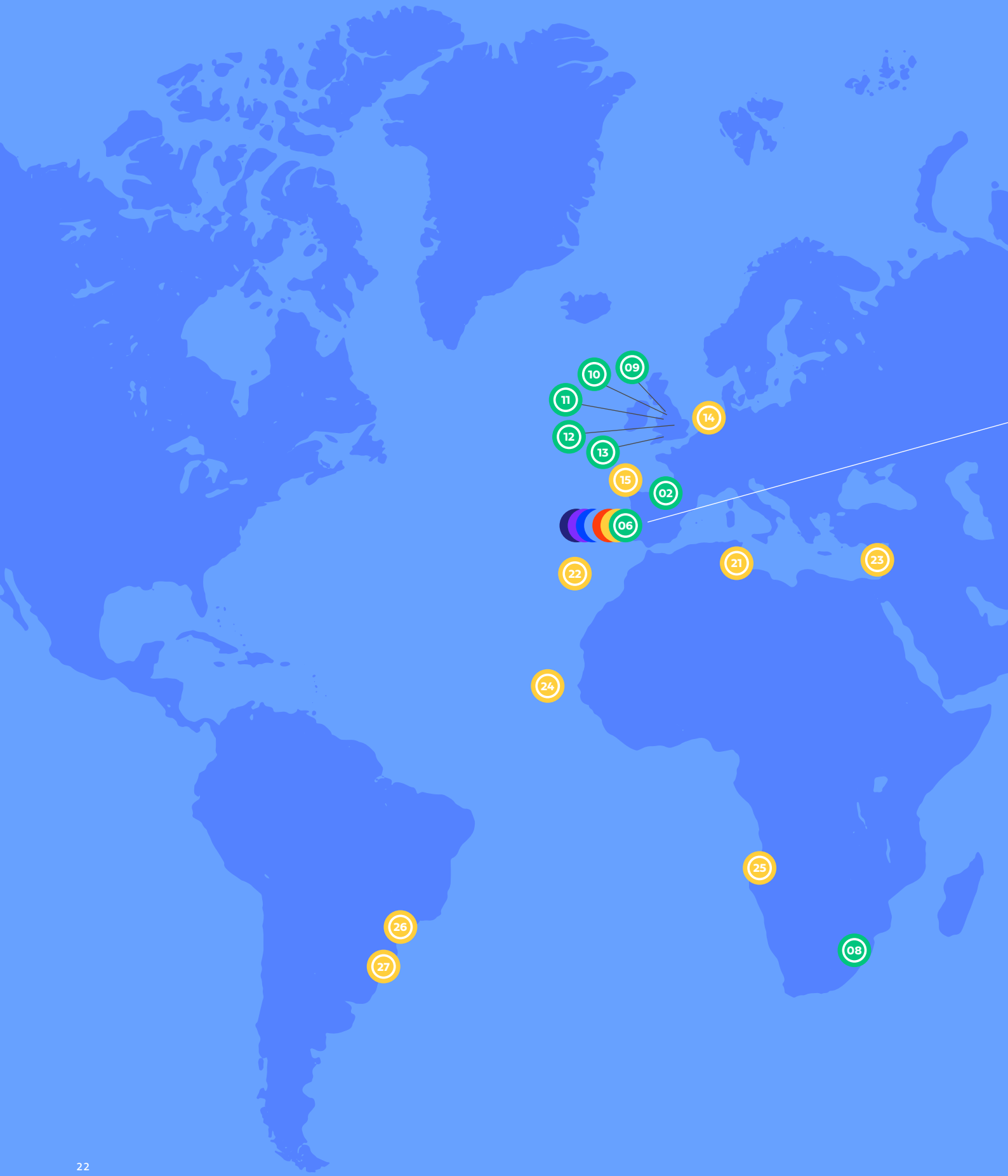

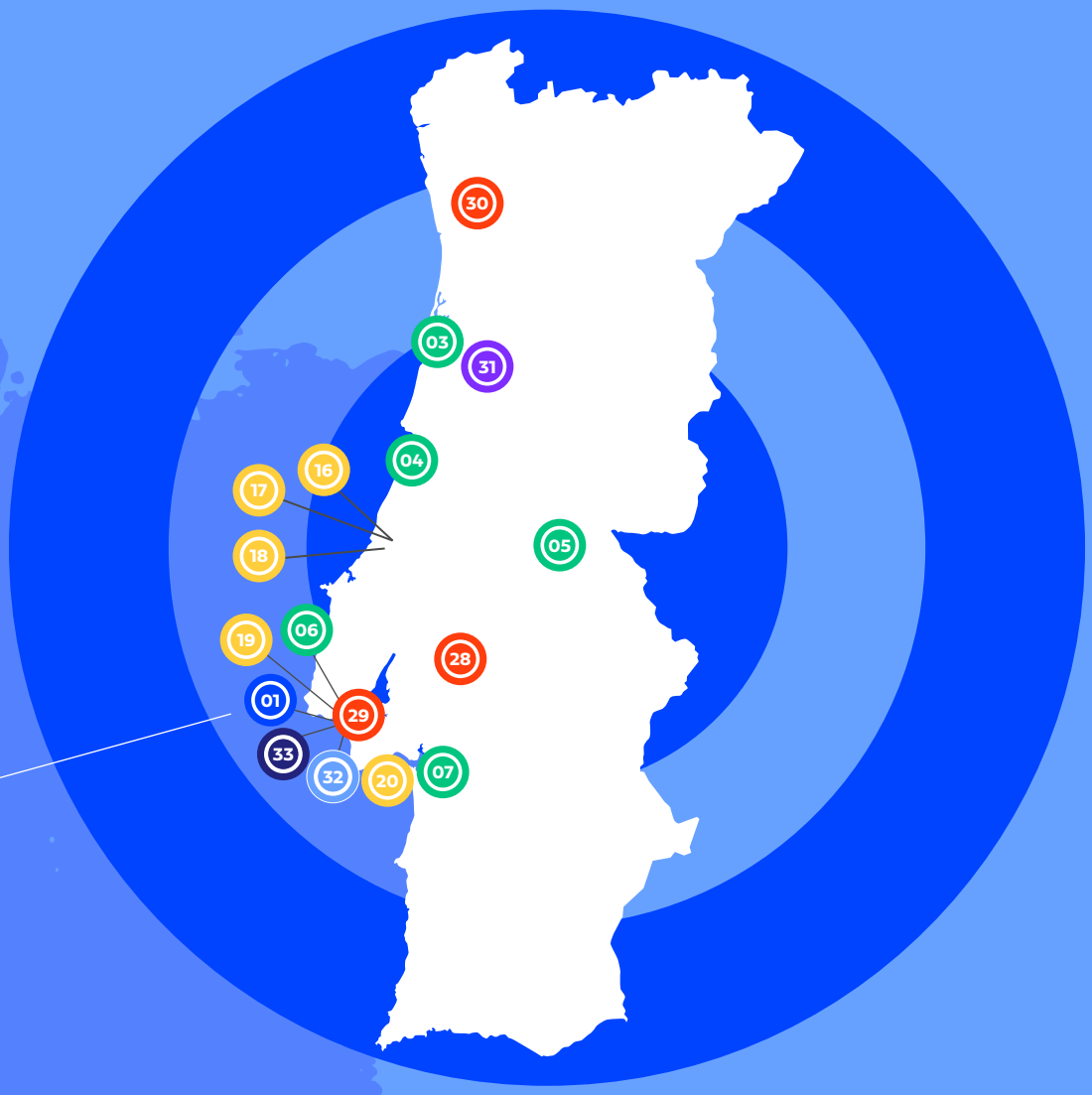

HOLDING SEMAPA

01 Escritório Lisboa

PASTA E PAPEL NAVIGATOR

02 Fábrica Tissue Ejea de los Caballeros
03 Fábrica Aveiro
04 Fábrica Figueira da Foz
05 Fábrica Tissue Vila Velha de Rodão
06 Escritório Lisboa
07 Fábrica Setúbal
08 Escritório Maputo
09 Fábrica Leyland
10 Fábrica Blackburn
11 Fábrica Flint
12 Fábrica Leicester
13 Fábrica Bridgewater

CIMENTO SECIL

14 Terminal de Terneuzen
15 Terminal de Vigo
16 Fábrica Maceira-Liz
17 Fábrica de Cal Maceira
18 Fábrica Cibra-Pataias
19 Escritório Lisboa
20 Fábrica Secil-Outão
21 Fábrica Gabès
22 Terminal do Funchal
23 Fábrica Sibline
24 Terminal da Praia
25 Fábrica Lobito
26 Fábrica Adrianópolis PR
27 Fábrica Pomerode SC

AMBIENTE ETSA

28 Fábrica Coruche
29 Fábrica Santo Antão do Tojal
30 Fábrica Vila Nova de Famalicão

MOBILIDADE TRIANGLE'S

31 Fábrica Águeda

VENTURE CAPITAL SEMAPA NEXT

32 Escritório Lisboa

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA UTIS

33 Fábrica São Domingos de Rana

2.2 LINHAS ESTRATÉGICAS

Somos uma *holding* de investimento focada na criação de valor no longo prazo, suportada no talento da sua equipa, na ambição e na inovação.

Estabelecemos parcerias de proximidade com as nossas Participadas e fomentamos a criação de valor e um crescimento sustentável.

ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO

A Semapa tem como objetivo a expansão e diversificação do seu portefólio de empresas. Para tal, está ativamente à procura de novas oportunidades de investimento, que permitam a criação de valor a longo prazo, combinando um forte potencial de crescimento e um contributo positivo para a sociedade.

Neste ciclo de investimento, a Semapa vai procurar reforçar o seu portefólio, executando investimentos até 500 milhões de euros, em empresas portuguesas ou europeias, que beneficiem das competências do Grupo para acelerar o seu desenvolvimento, permitindo criação de valor para os acionistas e para a sociedade.

A Semapa vai procurar investir em posições de controlo ou controlo partilhado, não estando contemplados na estratégia investimentos de cariz meramente financeiro. Este posicionamento é consistente com a estratégia de criação de valor do Grupo Semapa e com o horizonte de longo prazo que preconiza para os seus investimentos.

As empresas-alvo deverão ter uma dimensão relevante ou um grande potencial no seu mercado e perspetivas claras de crescimento, decorrentes de uma posição competitiva privilegiada e defensável. Todos os investimentos serão em empresas com maturidade e modelos de negócio demonstrados, cujas boas perspetivas de geração de *cash flow* se traduzam num retorno atrativo para a Semapa e num impacto positivo na sociedade e no ambiente.

Alguns setores considerados na estratégia de investimento
(lista não exaustiva):

- Soluções sustentáveis no setor das embalagens;
- Transição e eficiência energética;
- Química fina e de especialidades, com abordagem sustentável;
- Empresas industriais fortemente exportadoras.

CRITÉRIOS DE INVESTIMENTO

Dimensão relevante no seu mercado

Vantagens competitivas robustas que se traduzam numa rentabilidade acima da média

Potencial para ganhar escala e internacionalizar

Forte capacidade exportadora

Contributo positivo para o ambiente e a sociedade

A NOSSA PROPOSTA DE VALOR

Partindo de uma posição privilegiada, com um legado e um conjunto de empresas muito forte, a Semapa alia a experiência à ambição renovada, para reforçar um portefólio vencedor, à prova do futuro e com impacto positivo para as gerações vindouras.

Queremos ajudar boas empresas a concretizar o seu potencial para se transformarem em excelentes empresas, criadoras de valor financeiro, social e humano.

A proposta de valor do Grupo Semapa passa por quatro eixos fundamentais, nos quais se envolve plenamente:

TALENTO

Seleção, valorização e recrutamento das funções-chave enquanto agentes de mudança, crescimento e criação de valor

ESTRATÉGIA

Definição, monitorização e coordenação de planos estratégicos

Gestão da implementação de iniciativas estratégicas

KNOW-HOW INDUSTRIAL

Experiência operacional, experiência em relações B2B, experiência a gerir *sourcing* e mix energético, capacidade de gestão em toda a cadeia de valor com especial ênfase na gestão de *commodities* e no acesso a diferentes mercados

KNOW-HOW DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Identificação e penetração em mercados-chave, experiência em gestão logística e criação de rede internacional de clientes e fornecedores

2.3 INOVAÇÃO

INOVAÇÃO NO GRUPO SEMAPA: ESTRATÉGIA, ORGANIZAÇÃO E RESULTADOS

A inovação desempenha um papel estratégico fundamental na visão de longo prazo do Grupo Semapa. Com foco na criação de valor sustentado, apostando no talento e promovendo a inovação, motor essencial para o crescimento sustentado e a competitividade das empresas do Grupo.

GOVERNANCE E ORGANIZAÇÃO

A estrutura de *governance* de inovação no Grupo Semapa foi reforçada em 2024 com a consolidação do Fórum de Inovação, um espaço dedicado ao alinhamento estratégico e operacional entre as empresas do Grupo. Durante este período, o Fórum desenvolveu dois projetos importantes:

1. Playbook de Inovação: Este documento criou uma linguagem comum, baseada nas tipologias *core*, adjacente e transformacional, definiu os principais KPIs de avaliação e estruturou um modelo de inovação alinhado com os objetivos do grupo.

2. Report de Inovação: Com base nos KPIs definidos no Playbook de Inovação, este relatório baseou-se nos dados recolhidos ao longo do ano, permitindo maior visibilidade sobre os investimentos do Grupo em inovação.

O principal objetivo destas iniciativas foi analisar o ponto de situação das empresas do Grupo, criar uma base de dados comum e alinhar as equipas em torno de um processo claro.

DESTAQUES DE 2024

Em 2024, deram-se passos importantes no alinhamento interno e na criação de ferramentas e processos que suportem decisões estratégicas com base em dados. Esta abordagem reflete o compromisso da Semapa em manter a inovação no centro da sua visão de futuro, assegurando competitividade e resiliência no longo prazo.

Durante o último ano, a Semapa visitou todas as empresas do Grupo com vista à promoção de sinergias e partilha de boas práticas. A participação em conferências e eventos nacionais e internacionais consolidou o papel da Semapa no ecossistema de inovação, ao mesmo tempo que se fomentaram colaborações com universidades, *start-ups* e centros de investigação.

Os esforços realizados permitiram fortalecer a inovação como parte integrante da estratégia do Grupo, preparando as empresas para responder aos desafios do mercado de forma ágil e eficiente.

2.4 MODELO DE GOVERNO

ASSEMBLEIA GERAL

Representa a universalidade dos acionistas e as suas deliberações

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Realiza a auditoria às contas, a revisão legal das contas e emite a respetiva certificação, tendo ainda outras competências legalmente previstas

CONSELHO FISCAL

3 membros, dos quais 2 independentes
Fiscaliza a administração da sociedade, tendo ainda outras competências legal e estatutariamente previstas

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

3 membros independentes
Elabora a política de remuneração dos membros do órgão de administração e fiscalização, realizando ainda todo o trabalho de análise e fixação da remuneração dos administradores

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

8 membros, dos quais 1 independente
Gere as atividades da sociedade

COMISSÃO EXECUTIVA

2 membros
Órgão de gestão executivo.
Prossegue as suas competências no âmbito da delegação de poderes que lhe foi confiada pelo Conselho de Administração

COMISSÃO DE DIREÇÃO EXECUTIVA

5 membros, incluindo os membros da comissão executiva
Coadjuva a comissão executiva no exercício das suas atribuições

COMISSÃO DE CONTROLO E RISCOS

3 membros, dos quais
1 administrador independente
Deteta e controla os riscos relevantes na atividade da Sociedade

COMISSÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

3 membros, dos quais
1 administrador não executivo
Supervisiona o cumprimento de disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis ao governo societário, promovendo ainda a reflexão e aperfeiçoamento do modelo de governo societário adotado

COMISSÃO DE TALENTO

6 membros, dos quais
4 administradores não executivos
Tem competências de natureza recomendatória e consultiva em matéria de nomeações e avaliações

GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR / REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO

1 membro
Responde às solicitações e presta informações aos acionistas e aos diversos *stakeholders*

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

1 membro
É designado pelo Conselho de Administração e possui as competências definidas na lei

CORPOS SOCIAIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE
José Antônio do Prado Fay

VOGAIS
Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires
Vítor Paulo Paranhos Pereira
Filipa Mendes de Almeida de Queiroz Pereira
Mafalda Mendes de Almeida de Queiroz Pereira
Lua Mónica Mendes de Almeida de Queiroz Pereira
António Pedro de Carvalho Viana-Baptista
Paulo José Lameiras Martins

COMISSÃO EXECUTIVA

PRESIDENTE (CEO)
Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires

VOGAL
Vítor Paulo Paranhos Pereira (CFO)

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

PRESIDENTE
Maria Eduarda Faria e Maia de Oliveira Luna Pais

VOGAIS
João do Passo Vicente Ribeiro
Carlota Infante da Câmara Albergaria Caldeira

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE
Rui Manuel Pinto Duarte

SECRETÁRIO
Luís Nuno Pessoa Ferreira Gaspar

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE
José Manuel de Oliveira Vitorino

VOGAIS EFETIVOS
Gonçalo Nuno Palha Gaio Picão Caldeira
Maria da Luz Gonçalves de Andrade Campos

VOGAL SUPLENTE
Marta Isabel Guardalino da Silva Penetra

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

EFETIVO
KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada por Paulo Alexandre Martins Quintas Paixão

SUPLENTE
Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

EFETIVO
Rui Tiago Trindade Ramos Gouveia

SUPLENTE
Joana Esperança Fernandes Lopes Luís

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fay

Ricardo Pires (CEO)

Vítor Paranhos Pereira (CFO)

Filipa Queiroz Pereira

Mafalda Queiroz Pereira

Lua Queiroz Pereira

António Viana-Baptista

Paulo Lameiras Martins

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FORMAÇÃO ACADÉMICA	
ENGENHARIA	25%
ECONOMIA	13%
GESTÃO	25%
MATEMÁTICA	13%
OUTRAS FORMAÇÕES	75%

COMPETÊNCIAS	
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS	100%
GOVERNANCE	100%
FUSÕES E AQUISIÇÕES	63%
INTERNACIONALIZAÇÃO	63%
EMPREENDEDORISMO/ VENTURE CAPITAL	75%
ACADÉMICA	25%
GESTÃO DE TALENTO	63%
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	38%
SUSTENTABILIDADE	25%
INDÚSTRIA E SERVIÇOS	100%

COMISSÃO DE DIREÇÃO EXECUTIVA

Ricardo Pires (CEO)

Vítor Paranhos Pereira (CFO)

Hugo Pinto (CSO)

Isabel Viegas (CPO)

Tiago de Noronha (CIO)

2.5 GESTÃO DE RISCOS ESTRATÉGICOS

A gestão de risco é um processo crucial na atividade do Grupo Semapa, uma vez que proporciona uma abordagem estruturada para identificar, avaliar e analisar potenciais eventos de risco que possam influenciar os objetivos do Grupo, bem como identificar medidas de mitigação, de modo a reduzir a probabilidade de ocorrência e magnitude de impacto desses eventos. O dinamismo do contexto em que o Grupo Semapa opera exige um acompanhamento contínuo dos principais fatores que influenciam a sua atividade, tanto internos quanto externos. Esses fatores representam desafios constantes para o cumprimento dos planos e objetivos estratégicos da Semapa. Como agente económico, a Semapa está sujeita a riscos inerentes à sua atividade, que podem ter um impacto significativo no valor dos seus ativos.

O desempenho da Semapa, enquanto Sociedade Gestora de Participações Sociais (SGPS), está intrinsecamente ligado aos resultados das empresas em que detém participações sociais. A abordagem da Semapa, que promove a autonomia e responsabilização das empresas em que detém participações, resulta na exposição a um conjunto de riscos. Esses riscos não afetam apenas cada empresa individualmente, mas também se podem propagar para a própria Semapa e outras empresas do Grupo. Saliente-se que o controlo de riscos assume particular relevância a nível das principais Participadas, onde é diferente a natureza dos riscos e a exposição das sociedades, que dispõem por isso de sistemas próprios e independentes de controlo dos riscos a que estão sujeitas.

No que respeita à gestão dos riscos considerados estratégicos, a Semapa tem vindo a consolidar o seu sistema de gestão e controlo de riscos compreendendo processos que contemplam a totalidade do ciclo de vida do risco, desde a sua identificação, passando pela análise e avaliação, tratamento e reporte, de acordo com as boas práticas e referenciais COSO – Committee of Sponsoring Organisations of the Treadway Commission e da Norma ISO 31000 que dá seguimento às recomendações do Código de Governo das Sociedades emitido pelo Instituto Português de Corporate Governance (IPCG) e pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Neste contexto, a política de assunção de riscos aprovada pelo Conselho de Administração da Semapa define qualitativamente o nível de risco que a Semapa está disposta a aceitar para alcançar os objetivos e estratégia de negócio, e encontra-se alinhada com os principais tópicos materiais para a Semapa, garantindo a consistência do sistema gestão e controlo de riscos.

O Grupo segue um modelo de acompanhamento anual de risco que envolve várias etapas:

• Recolha e Preenchimento: São recolhidas informações detalhadas sobre cada risco. Essas informações são registadas em fichas individuais, que incluem a identificação do risco e o acompanhamento das medidas de mitigação existentes, que integra um exercício de avaliação de eficácia das referidas medidas de mitigação existentes.

• Discussão e Aprovação: As fichas de risco são discutidas e revistas. A aprovação ocorre para garantir que todas as informações relevantes estão corretas e que as estratégias de mitigação são adequadas.

• Indicadores de Risco (*Key Risk Indicators* – KRIs): A Semapa e as suas Participadas desenvolveram Indicadores de Risco (KRIs) para permitir a monitorização contínua dos riscos, bem como a antecipação de eventos que possam causar disrupções significativas.

Em resumo, o Grupo está comprometido com a gestão de riscos de forma proativa, garantindo que as medidas de mitigação sejam eficazes e que os eventos adversos sejam identificados e tratados atempadamente.

O modelo de governo definido em matéria de acompanhamento e gestão do risco encontra-se ajustado à estrutura da Semapa, definindo os focos de atuação e a atribuição de responsabilidade aos diferentes intervenientes no sistema de gestão de riscos. A definição da estratégia global de risco é da responsabilidade do Conselho de Administração cabendo a sua supervisão ao Conselho Fiscal. A Comissão de Controlo e Riscos (CCR) é responsável pelo seu controlo e monitorização através do sistema supramencionado que permite promover, acompanhar e avaliar o quadro de risco e as medidas existentes e necessárias à sua mitigação.

A avaliação quantitativa dos riscos estratégicos, em termos de impacto, é aferida considerando cinco dimensões:

- Económico-financeira: representa o impacto nos resultados e indicadores financeiros da Semapa (EBITDA, rácio Net Debt/EBITDA e Resultado Líquido);

- Reputação: representa o impacto na perceção de *stakeholders* relevantes da Semapa e, por conseguinte, no seu capital reputacional;

- *Compliance*: representa o impacto de ações que signifiquem um desrespeito por normas ou políticas internas, ou por regulação e legislação nacional ou internacional;

- Capital humano: representa o impacto no que respeita a danos em pessoas ou perda de conhecimento e competências relevantes para a Semapa e suas Participadas;

- Ambiental: representa o impacto resultante de danos ambientais, interno ou externo.

De forma a avaliar cada uma das cinco dimensões descritas acima, foram definidas métricas e variáveis que permitem ter maior objetividade na análise, posicionando-as segundo uma escala qualitativa.

Importa ainda referir que a avaliação dos riscos contempla a classificação da dimensão de probabilidade de ocorrência, segundo diferentes critérios: Histórico – representa a perspetiva futura de ocorrência do risco com base no histórico de eventos; Expectativa – representa a expectativa qualitativa de ocorrência do risco; e Frequência – intervalo de tempo aproximado em que a ocorrência do risco é expectável.

EXERCÍCIO DE 2024

Durante o ano de 2024, a Semapa avançou com mais um ciclo anual de monitorização dos seus riscos estratégicos. O objetivo foi consolidar o modelo existente e aumentar a sua eficiência, tornando mais fácil a gestão proativa e o relato dos riscos por parte dos diversos intervenientes no processo. Adicionalmente continuou-se a desenvolver o trabalho com vista à incorporação da Triangle's no sistema de gestão de riscos.

RISCOS ESTRATÉGICOS IDENTIFICADOS E MONITORIZADOS

Dos trabalhos desenvolvidos em 2024, resultou a manutenção dos riscos considerados estratégicos para o Grupo, tendo sido acompanhados e monitorizados os seguintes riscos:

Risco	Descrição/Impacto	Gestão do Risco
Portefólio	A Semapa é uma empresa de investimento focada no crescimento sustentado e na criação de valor a longo prazo. A manutenção de um portefólio de participações diversificado é essencial para mitigar o nível de dependência de determinados setores ou atividades, o qual, em cenários de contexto adverso, pode impactar negativamente a *performance* operacional e financeira do Grupo.	Análise contínua de oportunidades para a realização de novos Investimentos. Investimento diversificado em *venture capital*, através da Semapa Next. Potenciar e acompanhar a diversificação das atividades das próprias Participadas. Avaliação contínua do peso de cada Participada no ativo, EBITDA e Resultado Líquido do Grupo.
Negócio	O Grupo encontra-se exposto a diversos mercados que operam num ambiente competitivo. A manutenção dos níveis de consumo dos produtos do Grupo nos mercados onde este opera e a eficiência da estrutura de custos necessária à sua produção são um desafio constante e que carece de monitorização permanente. Alterações ao nível destas componentes podem resultar numa redução significativa do volume de negócios e respetivos resultados gerados, e bem assim impactar negativamente a *performance* operacional e financeira do Grupo.	Implementação de medidas com vista a tornar as empresas mais eficientes do que os concorrentes. Expansão do negócio para mercados com maior sustentação e potencial de crescimento. Diversificação da produção e comercialização para produtos derivados dos já existentes no Grupo. Diversificação geográfica da comercialização para mercados emergentes. Aposta significativa em I&D de produtos substitutos e produtos mais sustentáveis do ponto de vista ambiental.
Capital Reputacional	A manutenção e reforço permanente do capital reputacional do Grupo é essencial para incrementar a perceção geral do mercado e demais *stakeholders* relativamente à sua reputação e bem assim mitigar o risco de impacto produzido por potenciais eventos negativos, tanto na sua *performance* operacional e financeira como na valorização dos seus ativos.	Reforço do posicionamento e compromisso com temas de sustentabilidade e ESG (*Environment, Social and Governance*). Promoção de um clima organizacional suportado por fortes valores e princípios éticos. Desenvolvimento de planos de comunicação próprios e conjuntos com as suas Participadas. Envolvimento com as comunidades em que as Participadas estão presentes. Existência de mecanismos de prevenção e deteção de eventos que possam deteriorar o capital reputacional.

Risco	Descrição/Impacto	Gestão do Risco
Tomada de Decisão de Investimento	O objetivo de geração de valor através da gestão, investimento e desinvestimento em participações em Participadas deverá ser garantido por um processo, política e governo de gestão de investimento robusto e eficiente. Uma estrutura deficitária no que respeita à tomada de decisão de investimento poderá resultar na incapacidade de maximizar o valor do portefólio existente e a criação de valor.	Análise e acompanhamento por equipa centralizada das grandes decisões de investimento do Grupo e das Participadas. Existência de modelo de governo com delegação de poderes e definição do processo de tomada de decisão de investimento. Definição de critérios genéricos, financeiros e não financeiros, de investimento orgânico e inorgânico.
Talento	A manutenção e reforço de um sistema eficaz de acompanhamento e gestão de pessoas é essencial para garantir uma adequada concretização da estratégia do Grupo. Limitações à capacidade de contratação e retenção de pessoas, bem como o reforço do conhecimento e competências dos profissionais em áreas críticas do negócio, pode colocar em causa a diferenciação face a concorrentes, e bem assim condicionar a implementação e alcance das estratégias definidas para o Grupo.	Manutenção de uma área de gestão de talento do Grupo articulada com as suas Participadas. Existência de políticas retributivas atrativas e competitivas para as funções críticas. Existência de política de desenvolvimento e gestão de talento. Identificação e mapeamento de recursos humanos críticos do Grupo. Divulgação da cultura e valores do Grupo. Aproximação ao meio académico e mundo digital. Medição regular de clima organizacional e satisfação de Colaboradores.
Quadro Legal e Regulatório em Portugal	O Grupo encontra-se exposto a todo o quadro regulatório e legal português (e também europeu), na medida em que uma parte significativa dos seus *sites* industriais se encontram localizados em território português. Alterações que possam ocorrer no quadro legislativo com concretização de medidas mais restritivas de carácter fiscal, ambiental, laboral ou económico podem impactar negativamente a *performance* operacional e financeira do Grupo.	Monitorização da atividade e definição de uma agenda regulatória por parte das Participadas.
Choque Externo	O Grupo opera num contexto global, assumindo as exportações um peso significativo no seu volume de negócios. A ocorrência de alterações significativas ou disruptivas no contexto externo, com efeitos prejudiciais graves nos mercados (procura, preços, logística), nos fatores produtivos (energia, químicos e matérias-primas) ou pessoas, podem impactar negativamente a *performance* operacional e financeira do Grupo.	Análise e monitorização constante do contexto macroeconómico, tanto ao nível das geografias onde o Grupo opera como ao nível global. Planos de contingência. Política e contratação de seguros adequada às operações das Participadas. Infraestruturas tecnológicas e informáticas robustas e preparadas para trabalho remoto.

Risco	Descrição/Impacto	Gestão do Risco
Acesso a Financiamento	A autonomia financeira e capacidade de investimento em novas participações dependem, também, da capacidade de aceder a financiamento interno e/ou externo. A indisponibilidade de financiamento interno ou externo, em termos de montantes e/ou pricing, devido a causas endógenas (e.g. sobre-endividamento) ou exógenas (contração e perspetiva negativa de evolução do negócio, diminuição da liquidez existente no mercado) diminui a capacidade do Grupo e a sua rentabilidade potencial. A concentração da atividade do Grupo em Portugal torna-o fortemente dependente do contexto do setor financeiro português.	Diversificação das fontes de financiamento externo Alavancagem em dívida balanceada Gestão de maturidades dos financiamentos obtidos face às necessidades previstas Políticas e instrumentos pré-aprovados que permitem monitorização permanente do seu cumprimento.
Fraude	Pela sua dimensão, o Grupo interage permanentemente com um conjunto alargado de entidades e pessoas, externas e internas, estando por esta via exposto a situações ou ocorrências passíveis de afetarem negativamente a sua reputação e/ou conduzirem a falhas de relato ou perdas na sua situação patrimonial.	Existência de boas práticas de *Corporate Governance*. Existência de Código de Ética e de Conduta. Existência de departamentos de auditoria interna ao nível das Participadas. Existência de políticas e manuais de procedimentos ao nível do Grupo. Existência de Canais de denúncia (*Whistleblowing*).
Acesso a Matéria-Prima	O Grupo desenvolve a sua atividade em setores nos quais o acesso a matérias-primas é uma variável crítica à prossecução das suas operações. A redução da matéria-prima disponível nos mercados nacional e internacional, a sua disponibilidade a preços economicamente inviáveis face à estrutura de custos, ou restrições ao seu acesso por imposição regulamentar ou legislativa, podem impactar negativamente a *performance* operacional e financeira do Grupo.	Prospeção permanente e diversificação das geografias para aquisição de matérias-primas. Monitorização permanente das reservas próprias de matéria-prima e do nível de *stocks*. Programas de incentivo de boas práticas e apoio a fornecedores.
Cibersegurança	Os processos produtivos do Grupo encontram-se dependentes de sistemas tecnológicos de informação essenciais à manutenção das suas operações. Interrupções nos sistemas de informação, quebras de segurança ou eventos que conduzam à perda de dados podem impactar negativamente as operações do Grupo, expor informação de carácter confidencial, e bem assim conduzir a danos operacionais, patrimoniais e reputacionais.	Atribuição de responsabilidades no âmbito da segurança dos sistemas de gestão de informação. Existência de políticas e estratégias de cibersegurança implementadas ao nível do Grupo. Existência de um *software* robusto de suporte a toda a informação que é tratada ao nível do Conselho de Administração. Capacitação e sensibilização através de formações regulares aos Colaboradores do Grupo.

Risco	Descrição/Impacto	Gestão do Risco
Catástrofes Ambientais Não Naturais	O Grupo, essencialmente de cariz industrial, tem ativos e operações que, em caso de acidente, podem causar danos significativos no meio ambiente. Incidentes de causas não naturais, independentemente de a sua origem ser interna ou externa, que ocorram e afetem os ativos sob responsabilidade das Participadas podem causar acidentes ambientais graves e com repercussões financeiras e reputacionais.	Política de cobertura de seguros adequada. Planos de emergência e proteção (interno e externo) e ação em caso de acidente. Planos de controlo operacional ambiental das fábricas. Planos de manutenção das fábricas e áreas florestais. Auditoria regular às instalações e equipamentos industriais. Exercícios periódicos de teste aos planos de emergência interno e externo. Formação obrigatória e sensibilização de Colaboradores em matérias de segurança e ambiente. Processos de identificação, monitorização e cumprimento de obrigações regulamentares e ambientais.
Eventos Climáticos Adversos	A ocorrência de eventos climáticos adversos pode colocar em causa as operações, os ativos e as pessoas do Grupo. Estes eventos podem ser crónicos (e.g. precipitação ou seca extrema, incêndios) ou agudos (e.g. furacões, cheias) e impactam diretamente a continuidade do negócio das Participadas, tanto a curto como a médio e longo prazo. Eventos como terramotos ou sismos de grande intensidade, especialmente em localizações onde o Grupo detém as suas instalações fabris, podem igualmente impactar a continuidade dos seus negócios, tanto a curto como a médio e longo prazo.	Identificação de riscos e oportunidades em conformidade com referenciais que facilitem a definição de planos de ação e mitigação. Gestão adequada dos recursos naturais. Otimização da dependência energética. Sistemas de gestão ambiental. Seguros associados a eventos ambientais agudos. Planos de recuperação de desastres.
Desempenho ESG	Os temas da sustentabilidade e ligados aos fatores ESG (*Environment, Social and Governance*) têm vindo a ganhar uma visibilidade cada vez maior, sendo o seu escrutínio crescente por parte dos vários tipos de *stakeholders* com quem o Grupo interage. Falhas na gestão, adaptação ou mitigação do Grupo às crescentes exigências regulatórias e de mercado em matéria de ESG podem impactar significativamente relações com *stakeholders*, desvalorizar capital reputacional, deteriorar condições de acesso a capital, potenciar desvantagem competitiva ou incapacidade de captação/retenção de talento.	Divulgação e verificação externa de informação de sustentabilidade. Alinhamento da tomada de decisão de investimento e de *reporting* dos fatores ESG com os *frameworks* globais e regulatórios. Emissão de dívida associada a critérios de sustentabilidade. Melhoria contínua da robustez e qualidade dos sistemas de recolha e controlo dos dados e *performance* de sustentabilidade.

Risco	Descrição/Impacto	Gestão do Risco
Transição Climática	Os desafios das alterações climáticas são inúmeros e complexos, pois envolvem mudanças significativas nos padrões climáticos, nos ecossistemas e na biodiversidade do planeta. As alterações climáticas de longo prazo e a transição para uma economia de baixo carbono representam um desafio adicional, mas também uma oportunidade para os Governos, empresas, organizações e pessoas contribuírem ativamente para um planeta mais sustentável. A incapacidade de o Grupo se adaptar a alterações estruturais e de longo prazo em termos de tecnologia, de políticas públicas e de preferências de clientes e consumidores, potenciam a perda de competitividade, a desvalorização de ativos, a deterioração das relações com *stakeholders* e a deterioração do capital reputacional.	Alinhamento da tomada de decisão de investimento e do reporting com os *frameworks* globais e regulatórios. Emissão de dívida associada a fatores de sustentabilidade. Monitorização contínua dos riscos e oportunidades relacionados com o clima ao longo das cadeias de valor. Certificações de ativos e negócios em termos de eficiência energética e impacto no meio ambiente.

DESAFIOS FUTUROS

A Semapa, em conjunto com as suas Participadas, está ainda a desenvolver um trabalho de análise e mapeamento das medidas de mitigação existentes, medidas de mitigação adicionais eventualmente necessárias, e impactos e oportunidades no que respeita aos novos riscos estratégicos resultantes da Análise de Dupla Materialidade realizada no contexto das normas ESRS, abrangendo questões ambientais, sociais e de governança. Prevê-se assim a continuação do seu desenvolvimento ao longo do exercício de 2025.

(Página intencionalmente deixada em branco)

3

DESEMPENHO NOS NEGÓCIOS

ÍNDICE

3.1 SÍNTESE DA ATIVIDADE DO GRUPO SEMAPA

3.2 DESEMPENHO DAS ÁREAS DE NEGÓCIO DO GRUPO SEMAPA

3.2.1. CONTRIBUIÇÃO POR SEGMENTO DE NEGÓCIO **51**

3.2.2. DESEMPENHO DAS UNIDADES DE NEGÓCIOS DO GRUPO SEMAPA **52**
3.2.2.1. SÍNTESE DA ATIVIDADE DA NAVIGATOR **52**
3.2.2.2. SÍNTESE DA ATIVIDADE DA SECIL **59**
3.2.2.3. SÍNTESE DA ATIVIDADE DE OUTROS NEGÓCIOS **69**
3.2.2.4. SÍNTESE DA ATIVIDADE DA SEMAPA NEXT **71**

3.3 ÁREA FINANCEIRA DO GRUPO SEMAPA

3.3.1. ENDIVIDAMENTO **72**

3.3.2. RESULTADO LÍQUIDO **73**

3.4 EVOLUÇÃO DA *PERFORMANCE* BOLSISTA

3.5 PERSPETIVAS FUTURAS

3.6 EVENTOS SUBSEQUENTES À DATA DO BALANÇO

3.1 SÍNTESE DA ATIVIDADE DO GRUPO SEMAPA

PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

IFRS – valores acumulados (milhões de euros)	2024	2023	Var.
Volume de negócios	**2 849,4**	**2 706,3**	**5,3%**
EBITDA	**702,7**	**672,1**	**4,6%**
Margem EBITDA (%)	24,7%	24,8%	-0,2 p.p.
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	(261,9)	(224,3)	-16,7%
Provisões	(10,0)	(7,6)	-30,6%
EBIT	**430,9**	**440,1**	**-2,1%**
Margem EBIT (%)	15,1%	16,3%	-1,1 p.p.
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos	1,3	7,8	-83,4%
Resultados financeiros líquidos	(63,1)	(59,1)	-6,7%
Posição monetária líquida	-	14,5	-100,0%
Resultados antes de impostos	**369,1**	**403,3**	**-8,5%**
Impostos sobre o rendimento	(58,8)	(67,3)	12,7%
Lucros do período	310,3	335,9	-7,6%
Atribuível a acionistas da Semapa	**232,7**	**244,5**	**-4,8%**
Atribuível a interesses não controlados (INC)	77,6	91,4	-15,1%
Cash Flow	582,2	567,9	2,5%
Cash Flow Livre	18,0	(69,2)	126,0%
	31/12/2024	**31/12/2023**	**Dez24 *vs.* Dez23**
Capitais próprios (antes de INC)	1 639,6	1 471,4	11,4%
Dívida líquida remunerada	**1 091,7**	**1 012,0**	**7,9%**
Passivos por locação (IFRS 16)	151,5	104,0	45,7%
Total	**1 243,2**	**1 116,0**	**11,4%**
Dívida líquida remunerada / EBITDA	**1,55 x**	**1,51 x**	**0,05 x**

VOLUME DE NEGÓCIOS

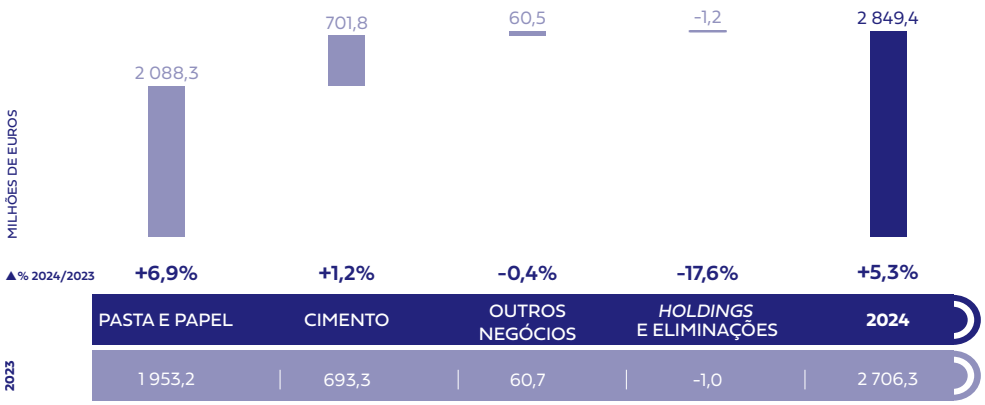

O **volume de negócios** consolidado do Grupo Semapa em 2024 foi de 2 849,4 milhões de euros (+5,3% *vs.* período homólogo). No período em análise, foram gerados 2 088,3 milhões de euros na Navigator (Pasta e Papel), 701,8 milhões de euros na Secil (Cimento), e 60,5 milhões de euros nos Outros Negócios. As exportações e vendas no exterior no mesmo período ascenderam a 2 144,7 milhões de euros, o que representa 75,3% do volume de negócios.

NAVIGATOR – PASTA E PAPEL: 2 088 MILHÕES DE EUROS ▲ 6,9%

Em 2024, o volume de negócios da Navigator ascendeu a 2 088,3 milhões de euros, um crescimento de 6,9% face ao período homólogo. As vendas de papel UWF representaram cerca de 57% do volume de negócios (*vs.* 61% no ano 2023), as vendas de *packaging* 4% (*vs.* 2%), as vendas de pasta 11% (*vs.* 13%), as vendas de *tissue* 22% (*vs.* 15%) e as vendas de energia 6% (*vs.* 9%), o que é demonstrativo da política de diversificação de negócios da Navigator.

Neste segmento, o crescimento foi impulsionado principalmente pela evolução positiva do volume de vendas de papel e *tissue*. O crescimento significativo de vendas de *tissue* face ao período homólogo beneficiou da entrada de nova capacidade fruto da integração da Accrol, agora denominada Navigator Tissue UK, a 1 de maio de 2024 e da Navigator Tissue Ejea no 2º trimestre de 2023.

SECIL – CIMENTO: 702 MILHÕES DE EUROS ▲ 1,2%

Em 2024, o volume de negócios da Secil atingiu 701,8 milhões de euros, 1,2% acima do verificado no período homólogo, o que se traduziu num aumento de 8,5 milhões de euros. Este aumento resultou da evolução positiva no mercado português que permitiu mais que compensar o decréscimo nas restantes geografias. A variação cambial das moedas dos diferentes países teve um impacto negativo de 11,2 milhões de euros no volume de negócios da Secil e adveio sobretudo da desvalorização do real brasileiro e do kuanza.

OUTROS NEGÓCIOS[1]: 60 MILHÕES DE EUROS ▼ 0,5%

Em 2024, o volume de negócios ascendeu a cerca de 60,5 milhões de euros, tendo-se mantido, no seu conjunto, em linha com o registado no ano anterior, refletindo as condições adversas de mercado. De notar que os valores de 2024 incorporam 12 meses de atividade da Triangle's adquirida no final de junho de 2023.

1 A 31 de dezembro de 2024, os Outros Negócios incluem os negócios da Triangle's e da ETSA.

EBITDA

Em 2024, o **EBITDA** totalizou 702,7 milhões de euros (+4,6% *vs.* 2023), o segundo maior EBITDA de sempre do Grupo Semapa. No período em análise, 546,8 milhões de euros foram gerados na Navigator, 161,6 milhões de euros na Secil e 4,1 milhões de euros nos Outros Negócios. A margem EBITDA consolidada atingiu 24,7%, (-0,2 p.p. *vs.* o ano anterior).

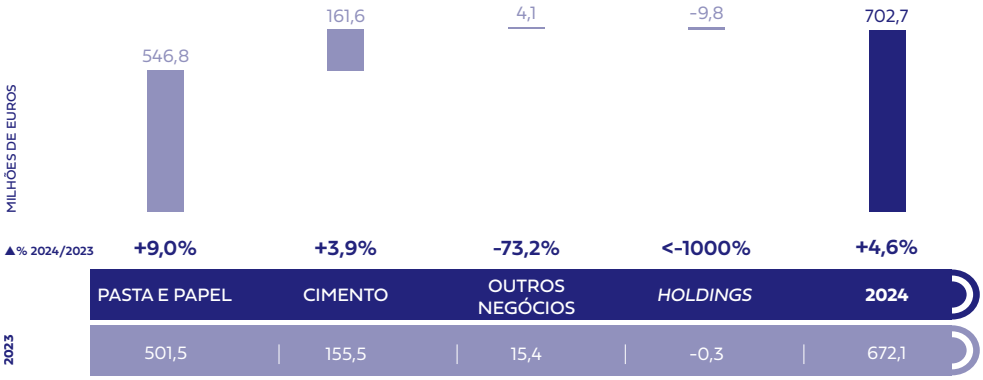

NAVIGATOR – PASTA E PAPEL: 546,8 MILHÕES DE EUROS ▲ 9,0%

O EBITDA totalizou 546,8 milhões de euros (+9,0% face ao período homólogo). A margem EBITDA foi de 26,2% (+0,5 p.p. face ao período homólogo). O foco na eficiência e gestão de custos conjuntamente com a evolução positiva do volume de vendas de papel de impressão, *packaging* e de papel *tissue* permitiram alcançar os bons resultados verificados.

SECIL – CIMENTO: 161,6 MILHÕES DE EUROS ▲ 3,9%

O EBITDA consolidado atingiu 161,6 milhões de euros, ou seja, um aumento de 6,1 milhões de euros (+3,9%) face ao período homólogo. Esta evolução resulta, fundamentalmente, da contribuição positiva dos negócios em Portugal, Brasil e Tunísia que permitiu contrabalançar a *performance* menos positiva do negócio no Líbano.

A margem EBITDA atingiu 23,0%, o que se traduziu numa variação positiva de cerca de 0,6 p.p. face à margem registada em 2023.

OUTROS NEGÓCIOS: 4,1 MILHÕES DE EUROS ▼ 73,2%

O EBITDA totalizou cerca de 4,1 milhões de euros em 2024, o que representou um decréscimo de cerca de 11,3 milhões de euros face ao ano anterior. A margem EBITDA atingiu 6,8%, o que se traduziu numa variação negativa de cerca de 18,6 p.p. face à margem registada em 2023.

RESULTADO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL A ACIONISTAS DA SEMAPA

O resultado líquido atribuível a acionistas da Semapa no final de 2024 atingiu os 232,7 milhões de euros.

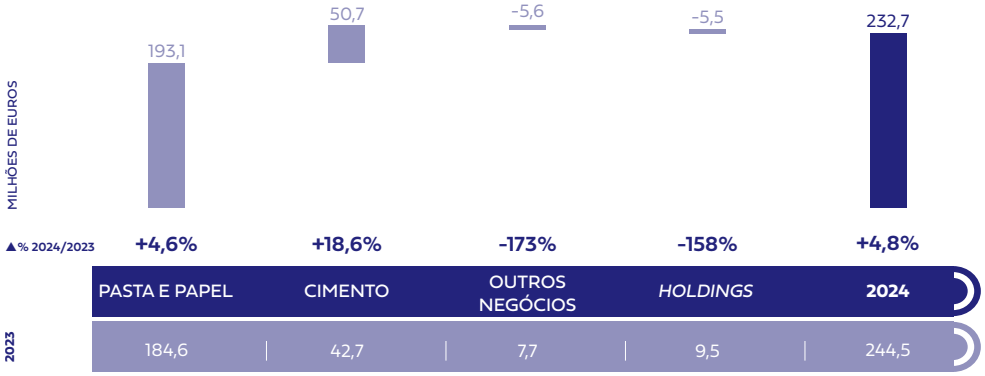

NAVIGATOR – PASTA E PAPEL: 193,1 MILHÕES DE EUROS ▲ 4,6%

O resultado líquido atribuível a acionistas da Semapa do segmento de Pasta e Papel foi de 193,1 milhões de euros, o que representou um aumento no ano de 4,6% (2023: 184,6 milhões de euros).

SECIL – CIMENTO: 50,7 MILHÕES DE EUROS ▲ 18,6%

O resultado líquido atribuível a acionistas da Semapa do segmento de Cimento e Outros Materiais de Construção foi de 50,7 milhões de euros, o que representou um aumento no ano de 18,6% (2023: 42,7 milhões de euros).

OUTROS NEGÓCIOS: -5,6 MILHÕES DE EUROS ▼ 173%

O resultado líquido atribuível a acionistas da Semapa do segmento Outros Negócios totalizou cerca de -5,6 milhões de euros no ano de 2024, o que representou um decréscimo no ano de cerca de 173% (2023: 7,7 milhões de euros).

DÍVIDA LÍQUIDA REMUNERADA

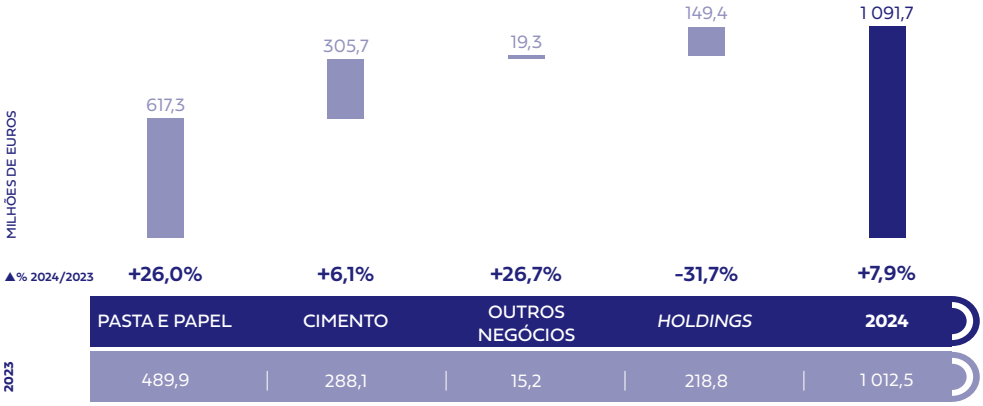

No final de 2024, a dívida líquida remunerada consolidada atingiu 1 091,7 milhões de euros, superior em 79,7 milhões de euros relativamente ao final de 2023, o que demonstra a forte geração de caixa do Grupo, tendo em conta o período recente de forte investimento. A 31 de dezembro de 2024, o total de disponibilidades consolidadas ascendia a 501,4 milhões de euros, tendo o Grupo, adicionalmente, um conjunto de linhas contratadas e não utilizadas, assegurando desta forma uma forte posição de liquidez.

3.2 DESEMPENHO DAS ÁREAS DE NEGÓCIO DO GRUPO SEMAPA

3.2.1 CONTRIBUIÇÃO POR SEGMENTOS DE NEGÓCIO

IFRS – valores acumulados (milhões de euros)	Pasta e Papel		Cimento		Outros negócios		*Holdings*		Consolidado
	2024	24/23	2024	24/23	2024	24/23	2024	24/23	2024
Volume de negócios	**2 088,3**	**6,9%**	**701,8**	**1,2%**	**60,5**	**-0,4%**	**(1,2)**	**-17,6%**	**2 849,4**
EBITDA	**546,8**	**9,0%**	**161,6**	**3,9%**	**4,1**	**-73,2%**	**(9,8)**	**<-1000%**	**702,7**
Margem EBITDA (%)	**26,2%**	**0,5 p.p.**	**23,0%**	**0,6 p.p.**	**6,8%**	**-18,6 p.p.**	**-**	**-**	**24,7%**
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	(183,1)	-20,9%	(63,3)	0,9%	(15,1)	-73,8%	(0,3)	-6,2%	(261,9)
Provisões	(0,0)	-103,2%	(10,0)	-11,2%	-	-100,0%	-	-100,0%	(10,0)
EBIT	363,6	3,6%	88,3	6,9%	(11,0)	-256,1%	(10,0)	<-1000%	430,9
Margem EBIT (%)	**17,4%**	**-0,6 p.p.**	**12,6%**	**0,7 p.p.**	**-18,1%**	**-29,7 p.p.**	**-**	**-**	**15,1%**
Resultados de associadas	-	-	(0,4)	-726,0%	-	-	1,7	-78,0%	1,3
Resultados financeiros líquidos	(25,8)	-33,7%	(28,4)	-5,2%	(0,8)	-201,7%	(8,0)	36,0%	(63,1)
Posição monetária líquida	-	-	-	-100,0%	-	-	-	-	-
Resultados antes de impostos	337,8	1,8%	59,5	-15,2%	(11,8)	-274,2%	(16,4)	-202,7%	369,1
Impostos sobre o rendimento	**(61,8)**	**8,9%**	**(14,0)**	**7,5%**	**6,1**	**670,2%**	**10,9**	**-26,6%**	**(58,8)**
Lucros do período	275,9	4,6%	45,5	-17,3%	(5,6)	-174,7%	(5,5)	-157,7%	310,3
Atribuível a acionistas da Semapa	193,1	4,6%	50,7	18,6%	(5,6)	-173,0%	(5,5)	-157,7%	232,7
Atribuível a interesses não controlados (INC)	**82,8**	**4,5%**	**(5,2)**	**-142,0%**	**(0,0)**	**69,0%**	**-**	**-**	**77,6**
Cash Flow	459,1	10,8%	118,8	-7,1%	9,5	-40,7%	(5,2)	-153,2%	582,2
Cash Flow Livre	22,5	-75,6%	38,2	-37,4%	2,5	22,8%	(45,3)	79,8%	18,0
Dívida líquida remunerada	**617,3**		**305,7**		**19,3**		**149,4**		**1 091,7**
Passivos por locação (IFRS 16)	111,7		38,2		1,1		0,5		151,5
Total	**729,1**		**343,8**		**20,4**		**149,9**		**1 243,2**

Nota: Os valores dos indicadores por segmentos de negócio poderão diferir dos apresentados individualmente por cada Grupo, na sequência de ajustamentos de harmonização efetuados na consolidação.

3.2.2. DESEMPENHO DAS UNIDADES DE NEGÓCIOS DO GRUPO SEMAPA

3.2.2.1. SÍNTESE DA ATIVIDADE DA NAVIGATOR

73%
Volume de Negócios 2024
% do total consolidado

78%
EBITDA 2024
% do total consolidado

DESTAQUES DE 2024 (*VS.* 2023)

- O volume de negócios da Navigator ascendeu a 2 088,3 milhões de euros, um crescimento de 6,9% face ao período homólogo.

- Este crescimento foi impulsionado principalmente pela evolução positiva do volume de vendas de papel e *tissue*.

- O crescimento significativo de vendas de *tissue* face ao período homólogo beneficiou da entrada de nova capacidade fruto da integração da Accrol, agora denominada Navigator Tissue UK, a 1 de maio de 2024 e da Navigator Tissue Ejea no 2º trimestre de 2023.

VOLUME DE NEGÓCIOS

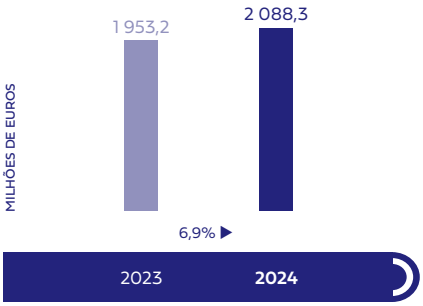

VOLUME DE NEGÓCIOS DESAGREGADO POR SEGMENTO

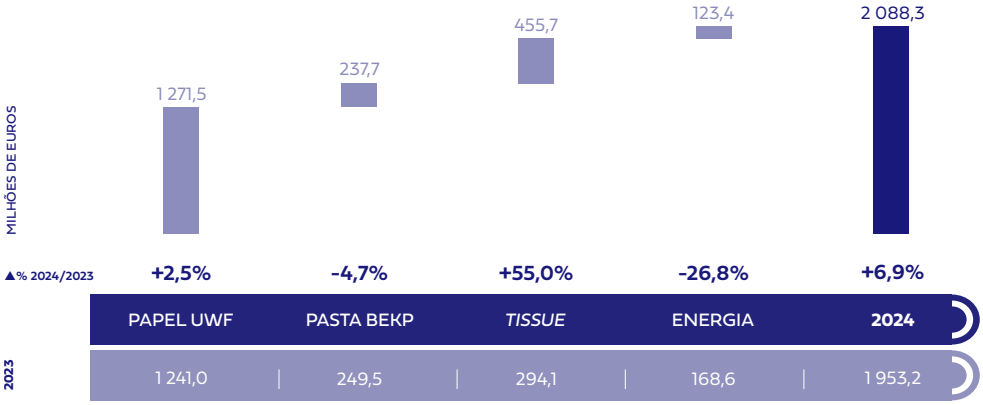

• O EBITDA totalizou 546,8 milhões de euros (+9,0% face ao período homólogo). A margem EBITDA foi de 26,2% (+0,5 p.p. face ao período homólogo).

• O foco na eficiência e gestão de custos conjuntamente com a evolução positiva do volume de vendas de papel de impressão, *packaging* e de papel *tissue* permitiram alcançar os bons resultados.

EBITDA
MG EBITDA

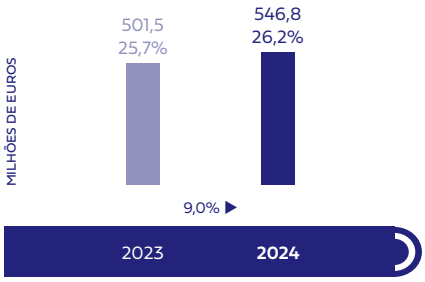

PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

IFRS – valores acumulados (milhões de euros)	2024	2023	Var.
Volume de negócios	**2 088,3**	**1 953,2**	**6,9%**
EBITDA	**546,8**	**501,5**	**9,0%**
Margem EBITDA (%)	26,2%	25,7%	0,5 p.p.
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	(183,1)	(151,5)	-20,9%
Provisões	(0,0)	1,0	-103,2%
EBIT	**363,6**	**351,1**	**3,6%**
Margem EBIT (%)	17,4%	18,0%	-0,6 p.p.
Resultados financeiros líquidos	(25,8)	(19,3)	-33,7%
Resultados antes de impostos	**337,8**	**331,8**	**1,8%**
Impostos sobre o rendimento	(61,8)	(67,9)	8,9%
Lucros do período	275,9	263,9	4,6%
Atribuível aos acionistas da Navigator	**275,9**	**263,9**	**4,6%**
Atribuível a interesses não controlados (INC)	0,0	0,0	42,2%
Cash Flow	459,1	414,3	10,8%
Cash Flow Livre	22,5	92,3	-75,6%
	31/12/2024	**31/12/2023**	
Capitais próprios (antes de INC)	1 092,1	1 062,7	
Dívida líquida remunerada	**617,3**	**489,9**	
Passivos por locação (IFRS 16)	111,7	70,0	
Total	**729,1**	**559,9**	

Nota: Os valores dos indicadores por segmentos de negócio poderão diferir dos apresentados individualmente por cada Grupo, na sequência de ajustamentos de harmonização efetuados na consolidação.

PRINCIPAIS INDICADORES OPERACIONAIS

em 1 000 t	2024	2023	Var.
Pasta BEKP			
FOEX – BHKP Usd/t	1 237	1 037	19,3%
FOEX – BHKP Eur/t	1 143	959	19,1%
Vendas de BEKP (pasta)	389	462	-15,8%
Papel UWF			
FOEX – A4- BCopy Eur/t	1 107	1 206	-8,2%
Vendas de Papel	1 225	1 132	8,2%
Tissue			
Vendas totais de *tissue*	220	142	54,8%

SÍNTESE DA ATIVIDADE DA NAVIGATOR

Em 2024, a Navigator registou um volume de negócios de 2 088,3 milhões de euros, tendo as vendas de papel UWF representado cerca de 57% do volume de negócios (*vs.* 61% no ano 2023), as vendas de *packaging* 4% (*vs.* 2%), as vendas de pasta 11% (*vs.* 13%), as vendas de *tissue* 22% (*vs.* 15%) e as vendas de energia 6% (*vs.* 9%), o que é demonstrativo da politica de diversificação de negócios da Navigator.

PAPEL

Na Europa, a procura aparente de papel de impressão e escrita não revestido (UWF) registou um crescimento de 8% face a 2023, com o segmento do papel para a indústria gráfica a registar o maior crescimento (10%), seguido do papel de escritório (8%) e das bobines para a indústria de transformação de papel (5%). Nos Estados Unidos registou-se um ligeiro decréscimo da procura de 0,2% face a 2023, enquanto a China registou um crescimento de 2% (janeiro a novembro).

A procura aparente global de papéis de impressão e escrita registou um crescimento de 0,5% em todos os segmentos, com a procura por papel UWF com uma evolução de +0,3%, os papéis revestidos ou couché (CWF) registaram um crescimento de 0,5%, enquanto os papéis com fibra obtida por via mecânica (revestidos – *coated* e não revestidos – *uncoated*) apresentaram um aumento de 1,2%.

De realçar que o UWF se tem mantido ao longo dos anos como o segmento mais resiliente, dada a versatilidade de usos que apresenta. Ao contrário das outras *grades*, onde a procura tem decrescido com expressão desde 2020, o UWF tem estado praticamente estagnado (decrescendo 0,58% ao ano, em comparação com quebras de 4,1% no CWF e de 6,9% nos papéis com fibra obtida por via mecânica – CAGR 2020-24).

A utilização da capacidade produtiva da indústria europeia (produção/capacidade) registou um aumento face a 2023. A Navigator operou em 2024 com uma utilização média de 86%, que compara com 82% de média da restante indústria europeia no mesmo período.

O índice de referência para o preço do papel de escritório na Europa – PIX A4 B-copy – no final de dezembro situava-se em 1 096 €/t, uma evolução ligeiramente positiva face ao início do ano (1 092 €/t), realçando a resiliência do preço do papel. O preço médio do índice em 2024 fechou em 1 107 €/t, o que significa um aumento de 31% face aos valores registados na pré-pandemia (845 €/t entre 2015 e 2021).

As vendas de papel de impressão e de embalagem da Navigator totalizaram 1 225 mil toneladas, o que representa um crescimento de 8%, face a 2023. O volume de vendas, em euros, apresentou um crescimento de 3% (*vs.* 2023). De destacar a robustez do modelo de negócio assente em diferenciação, produtos *premium* e marcas de fábrica fortes nos diferentes mercados onde a Navigator opera.

As marcas de fábrica representaram 77% das vendas do ano (*vs.* média de 73% registada no período 2018-2024). A quota de produtos *premium* mantém-se elevada em 58% (*vs.* média de 55% registada no período 2018-2024). Estes dois rácios representam a 2ª melhor marca registada historicamente. Em contextos de mercado mais difíceis, as marcas próprias e os segmentos de maior valor acrescentado oferecem uma proteção adicional aos resultados da Navigator.

PASTA

Após um 1º semestre de 2024 marcado pelo aumento do índice de referência de pasta de fibra curta (*hardwood*) na Europa – PIX BHKP em dólares – que atingiu máximos históricos no início de julho (1 440 USD/t), observou-se no 2º semestre uma forte correção dos preços na China terminando o ano nos 545 USD/t. Esta quebra de preços veio a confirmar o ciclo de descida de 2024 como o mais intenso e mais rápido dos últimos anos. Consequentemente, os preços também ajustaram na Europa no 2º semestre, de forma mais acentuada no 4º trimestre, tendo terminado o ano nos 1 000 USD/t.

Na China, já no final do 4º trimestre, os preços estabilizaram, impulsionados pelo aumento da atividade – melhoria dos setores a jusante, com o mercado a sentir o efeito da paragem de produção de um *player* relevante no mercado doméstico (devido a baixa rentabilidade das operações de forma continuada), assistindo-se a um maior volume de transações no final do ano.

Na Europa, em 2024, a procura de fibra curta (HW) registou uma evolução positiva que culminou com um crescimento de 13%, tendo sido de 12% na fibra curta de eucalipto (EUCA). O mercado da pasta na Europa foi sustentado pela procura estável em alguns segmentos, como papel de impressão e escrita (especialmente UWF), *tissue* e *packaging* (UWF +8%, CWF +5%, *tissue* +7%).

Esta evolução contrasta com o decréscimo na procura de fibra curta na China, com uma correção de 9% na HW e 8% na EUCA, penalizada pelo mercado doméstico de papel que permaneceu deprimido até ao final do 4º trimestre, com dificuldades para os papeleiros aumentarem preços e aliviarem as suas margens.

O aumento gradual da oferta, especialmente durante este período, fruto dos projetos de 2023 no Chile e no Uruguai, bem como a nova capacidade produtiva que arrancou em 2024 no Brasil e na China, pressionaram negativamente os níveis de preço.

De sublinhar que a nível mundial as fibras de eucalipto representam já quase metade da totalidade das fibras de mercado e quase 80% das fibras curtas.

As vendas de pasta foram de 389 mil toneladas, fruto da maior integração em produtos papeleiros, o que representa uma redução de 16% face a 2023. A melhoria nos preços médios de venda face ao ano anterior (de 13%) atenuou a quebra do valor das vendas de – 5% (*vs.* 2023).

TISSUE

A procura de papel *tissue* apresentou uma boa dinâmica ao longo do ano, estimando-se um crescimento de 5,4% em 2024 na Europa Ocidental. Este forte crescimento resulta essencialmente da recuperação do consumo do segmento *Away-from-Home* e do aumento do poder de compra das famílias.

O negócio de *tissue* da Navigator esteve em destaque este ano, marcado pela aquisição da, agora denominada, Navigator Tissue UK, efetiva durante o 2º trimestre. A integração desta nova unidade enquadra-se no ambicioso plano de crescimento e diversificação da Navigator e reforça a sua posição estratégica no mercado de *tissue*, com operações em Portugal, Espanha e Reino Unido.

As vendas de *tissue* demonstraram uma resiliência significativa, assistindo-se a um crescimento sustentado na procura de produto acabado da Navigator.

O volume de vendas de *tissue* (produto acabado e bobines) atingiu 220 mil toneladas em 2024, o que se traduziu num aumento de volume de 55% face a 2023 e igual crescimento de vendas em euros. Esta evolução beneficiou da entrada da capacidade da operação adquirida em Espanha no 2º trimestre de 2023 e da capacidade da Navigator Tissue UK a 1 de maio de 2024, que, para além de potenciar o crescimento de vendas, alargou a base de clientes e gerou rendimentos relevantes em sinergias de integração.

As vendas internacionais no negócio *tissue* continuam a crescer, representando já 79% do total de volume deste segmento, com os mercados inglês e espanhol a representarem já perto de dois terços do total de vendas, 31% cada um, e o francês, com peso de 15% das vendas. Por outro lado, o produto acabado representou 97% e as bobines 3% das vendas totais, uma melhoria de *mix* de 8 p.p. face a 2023.

No que diz respeito aos segmentos de clientes, o segmento *At Home* ou *Consumer* (retalho) tem registado um peso crescente, representando atualmente 83% das vendas (*Away-from-Home* e grossistas representam os restantes 17%).

PACKAGING

O ano 2024 confirmou as expectativas de regresso à normalidade revelando um comportamento mais típico do mercado, com uma procura mais regular e a melhores níveis. As entregas europeias de papéis kraft MF – *Machine Finished* (branco e castanho) reportadas pela CEPI (janeiro-dezembro) cresceram +23,1% face ao mesmo período de 2023.

O volume de vendas do segmento de *packaging* da Navigator duplicou face a 2023. O desempenho deste segmento foi consistente ao longo do ano, apresentando um aumento progressivo das vendas. Atualmente, 70% das vendas são efetuadas na Europa, com destaque para a Itália, Ibéria, França e Alemanha, os restantes 30% em mercados externos (realçando a América Latina, Turquia e Norte de África como maiores mercados).

Esta evolução assenta na entrada em novos segmentos, lançados durante 2023 e nos primeiros meses do ano de 2024, sobretudo na área de embalagem flexível. Os bons resultados destes segmentos confirmam a eficácia da estratégia de diversificação para estas novas aplicações de papel de embalagem com fibra de eucalipto. De facto, as vendas nos segmentos de embalagem flexível e de caixas (embalagens rígidas) aumentaram com expressão o peso no volume de negócios, reduzindo-se assim a dependência do segmento de sacos, mercado mais concorrencial e recentemente com menor dinâmica de crescimento.

A Navigator continua assim a alargar a base de clientes, que já conta com mais de 300, numa operação comercial assente na íntegra em marca própria – gKraft™. A oferta de papéis de embalagem tem por base três macrossegmentos gKraft™: BAG, FLEX e BOX, que se subdividem em 12 subsegmentos para distintas aplicações, endereçando respetivamente os mercados de sacos, de embalagem flexível e de caixas. A introdução inovadora das qualidades da fibra de eucalipto tem sido determinante para a crescente aceitação e reconhecimento no mercado destes produtos.

Em 2024 arrancou também a produção na nova unidade industrial, em Aveiro, de peças de celulose moldada. A produção arranca com 7 produtos para aplicações de utilização única para o setor alimentar, integralmente recicláveis e/ou compostáveis: prato 22cm, prato 17cm (sobremesa), *bowl* 500ml, embalagem *take-away* 1 litro, tabuleiro (laminado para proteína crua – carne bovina, suína e aves), cesto para fruta e copo de café expresso.

Estes 7 produtos têm flexibilidade produtiva e escalabilidade para aproveitar as diversas oportunidades que se abrem na substituição de plásticos e alumínio de uso único. Em paralelo, têm vindo a ser desenvolvidos novos produtos, em parceria com clientes nacionais e internacionais, e prosseguem os trabalhos de investigação e desenvolvimento de novas soluções de propriedade barreira sustentáveis, bem como o ensaio de soluções comerciais.

De destacar que, já este ano, os produtos de celulose moldada da Navigator, marca gKraft™ Bioshield, receberam a certificação de conformidade para contacto alimentar com a Regulamentação Europeia (EC) N.º 1935/2004 (*food contact*) e com a recomendação alemã BfR XXXVI. Os produtos marca gKraft™ Bioshield tornam-se assim os primeiros produtos de celulose moldada no mundo em conformidade com a recomendação BfR XXXVIA. Este certificado foi emitido pelo prestigiado laboratório alemão ISEGA. A certificação permite a comercialização de produtos destinados ao segmento alimentar, para contato com alimentos gordurosos, húmidos e secos, aplicando-se a toda a linha de *tableware* e *take-away*.

ENERGIA

Em 2024, as vendas de energia elétrica ascenderam a cerca de 123 milhões de euros, uma redução de 27% face ao ano anterior. Esta redução decorre essencialmente da transferência para regime de autoconsumo da central de ciclo combinado a gás natural de Setúbal a partir de janeiro, sendo que no ano transato tinha operado em regime de venda total da sua produção.

Em contrapartida, a menor venda da atividade de energia elétrica que decorre da operação em regime de autoconsumo da central de Setúbal corresponde a um menor volume de compras de energia elétrica da principal máquina de papel do grupo.

O ano fica também marcado pela participação das unidades industriais do grupo no Mercado de Banda de Reserva de Restabelecimento de Frequência com ativação manual (Banda de mFRR). Este serviço de sistema, prestado ao operador da rede de transporte de energia elétrica pelos agentes habilitados para o efeito, visa contribuir para a salvaguarda da segurança de abastecimento do Sistema Elétrico Nacional, que já se provou fundamental para proteger consumidores domésticos e utilizadores críticos. Ao longo do ano, as unidades da Navigator foram mobilizadas em 32 ocasiões para reduzir o seu consumo de energia elétrica, ao abrigo da prestação do serviço de Banda de mFRR.

Em 2024, destaca-se também a conclusão da construção de novas centrais fotovoltaicas em regime de autoconsumo nos sites industriais da Figueira da Foz, Aveiro e Vila Velha de Ródão. Com o total de cerca de 38 MW de capacidade instalada de energia solar fotovoltaica, a Navigator torna-se assim o maior produtor em autoconsumo de Portugal, em contexto industrial.

EBITDA

Ao longo do ano verificou-se uma redução significativa dos custos variáveis, o que, em conjunto com a gestão dos preços de papel, nomeadamente nos segmentos de maior valor acrescentado, ofereceu uma proteção adicional aos resultados. Estes fatores, aliados à estratégia comercial de aposta nas marcas próprias e na diversificação de produtos e mercados, permitiram atingir um **EBITDA** de 546,8 milhões de euros (*vs.* 501,5 milhões de euros no período homólogo), representando um crescimento de 9,0%, com uma margem EBITDA de 26,2% (+0,5 p.p. face ao período homólogo).

Os *cash costs* apresentam reduções entre 2% e 10% em todos os segmentos de pasta e papel (impressão e escrita, *tissue* e *packaging*). O esforço continuado de controlo de custos permitiu reduções de *cash costs* entre 10 e 14% em comparação com os registados em 2022, ainda que se mantenham em níveis superiores aos verificados no período pré-pandemia.

De realçar que 2024 foi marcado pela crise do Mar Vermelho, que originou alterações nas rotas de transporte marítimo e gerou uma tendência global de subida dos fretes. Apesar deste contexto, a Navigator manteve a trajetória de redução de custos logísticos, reduzindo-os em 6% face a 2023.

A Navigator mantém o foco, não só na gestão de custos variáveis, potenciando a eficiência no consumo de matérias-primas e subsidiárias via redução dos consumos específicos, nomeadamente na produção de pasta e de todos os tipos de papel, mas também no esforço de contenção de custos fixos.

Os custos fixos totais acabaram por situar-se acima dos custos fixos do período homólogo, pela incorporação da unidade da Navigator Tissue Ejea no 2º trimestre de 2023 e da Navigator Tissue UK em maio deste ano, pelo aumento do valor de prémio atribuído a colaboradores como participação nos resultados, por maior custo com indemnizações por rejuvenescimento da equipa e por custos não recorrentes relacionados com a operação de aquisição da Accrol. Contudo, a perímetro igual, os custos fixos sem a rubrica Pessoal evoluíram muito abaixo da inflação registada no ano.

Os **resultados financeiros** situaram-se em -25,8 milhões de euros (*vs.* -19,3 milhões de euros face ao período homólogo), variando -6,5 milhões de euros relativamente ao período homólogo, devido, essencialmente, à evolução dos resultados cambiais. Estes efeitos cambiais incluem efeitos contabilísticos (*non-cash*) de cerca de 6,5 milhões de euros, entre os quais o do reconhecimento em resultados de parte da reserva de conversão cambial da subsidiária Navigator North America, na medida em que procedeu ao pagamento de dividendos à sua casa-mãe durante o exercício.

Os custos de financiamento aumentaram ligeiramente, perante a contratação de novos empréstimos com prazos mais alargados – no montante de cerca de 330 milhões de euros – num quadro de renovação dos financiamentos da Navigator visando maturidades mais longas, em contexto de subida de taxa de juro no mercado. No entanto, a taxa média de financiamento global mantém-se a um nível competitivo, beneficiando da política de cobertura de risco de taxa de juro.

Os resultados de aplicações financeiras geraram 5 milhões de euros (*vs.* 3,9 milhões de euros face ao período homólogo), fruto da otimização da gestão do excesso de disponibilidades, quer em montantes aplicados, quer nos níveis de remuneração médios conseguidos.

Em 2024, os **resultados líquidos atribuíveis aos acionistas** da Navigator totalizaram 275,9 milhões de euros (*vs.* 263,9 milhões de euros no período homólogo).

A geração de *cash flow* livre tem-se mantido num patamar elevado, sendo, no entanto, impactada pela aquisição da Accrol, agora denominada Navigator Tissue UK. Assim, em 2024, a geração de *cash flow* atingiu os 23 milhões de euros no exercício, num contexto de elevado volume de capex no período (241 milhões de euros).

Em 2024 o montante total de **investimentos** ascendeu a 241 milhões de euros (*vs.* 186,5 milhões de euros no período homólogo) dos quais mais de metade alocados a investimentos de cariz sustentável. O montante de investimento inclui maioritariamente investimentos direcionados para a manutenção da capacidade produtiva, para a modernização dos equipamentos e das instalações fabris, para melhorias ambientais e de eficiência, e para projetos estruturais e de segurança.

Entre os investimentos destacam-se os projetos: da nova caldeira de recuperação de elevada eficiência, em Setúbal, de recolha e incineração de gases odorosos (NCGs); de celulose moldada em Aveiro; do novo forno de cal a biomassa na Figueira da Foz; da conversão dos fornos de cal em Setúbal e Aveiro para a queima de biomassa; das novas centrais fotovoltaicas na Figueira da Foz e em Vila Velha de Ródão; de deslenhificação por oxigénio em Setúbal; da nova torre e prensas de lavagem em Aveiro; e da caldeira de biomassa de Vila Velha de Ródão. Num total de 1 358 projetos, dos quais 31 projetos com custo individual superior a um milhão de euros.

Os últimos anos têm sido especialmente relevantes no desenvolvimento do Roteiro de Descarbonização da Navigator, fruto de um plano de investimentos que permitiu já antecipar em três anos as metas intermédias de emissões diretas CELE. A Navigator irá alcançar, já em 2026, os objetivos inicialmente previstos para 2029. Nesse ano, as emissões serão cerca de 55% inferiores às de 2018, o ano de referência do Roteiro.

A Navigator está a avançar com todos os projetos com que se comprometeu no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), cuja execução decorre em linha com o planeado. Para os investimentos elegíveis no âmbito do PRR, prevê-se uma taxa de incentivo de cerca de 40%, que corresponde a perto de 100 milhões de euros, tendo a empresa recebido cerca de 21 milhões de euros em 2023 e 25 milhões de euros em 2024.

A aposta e investimento contínuos na melhoria do desempenho ESG reflete-se também na avaliação externa positiva feita por entidades independentes.

A liderança da Navigator no combate às alterações climáticas foi, novamente, reconhecida pelo CDP – Disclosure Insight Action, tendo sido atribuída à Navigator a classificação de "A" no questionário CDP Climate Change, o que coloca a empresa na A List para o Clima, mantendo o nível de *leadership*.

A Navigator também renovou a classificação de empresa de baixo risco para investidores, atingindo o reconhecimento "2025 ESG Industry Top Rated Company" no ESG Risk Rating da Sustainalytics, uma das mais reputadas agências de rating ESG a nível mundial. Com uma pontuação de 11,6 neste *ranking*, a Navigator ocupa o 1º lugar da lista de 85 empresas globais do *cluster* de indústrias de *Paper & Forestry* com menor risco ESG para investidores. Igualmente, é líder entre 63 empresas do subconjunto *Paper & Pulp* e está no top 5% entre mais de 16 200 empresas mundiais em todos os segmentos de atividade.

O Conselho de Administração da Navigator, tendo em consideração o desempenho durante 2024, informou na divulgação dos resultados que irá propor à Assembleia Geral de Acionistas uma distribuição de dividendos, relativa a 2024, no montante de aproximadamente 175 milhões de euros. Considerando a distribuição antecipada de 100 milhões de euros realizada em 14 de janeiro de 2025, a proposta resulta numa distribuição de dividendos adicional de 75 milhões de euros, correspondente a 0,10545 euros por ação.

3.2.2.2. SÍNTESE DA ATIVIDADE DA SECIL

26%

Volume de Negócios 2024
% do total consolidado

23%

EBITDA 2024
% do total consolidado

DESTAQUES DE 2024 (*VS.* 2023)

• Em 2024, o volume de negócios da Secil atingiu 701,8 milhões de euros, 1,2% acima do verificado no período homólogo, o que se traduziu num aumento de 8,5 milhões de euros.

• Este aumento resulta da evolução positiva no mercado português que permitiu mais que compensar o decréscimo nas restantes geografias. A variação cambial das moedas dos diferentes países teve um impacto negativo de 11,2 milhões de euros no volume de negócios da Secil e adveio sobretudo da desvalorização do real brasileiro e do kuanza.

VOLUME DE NEGÓCIOS

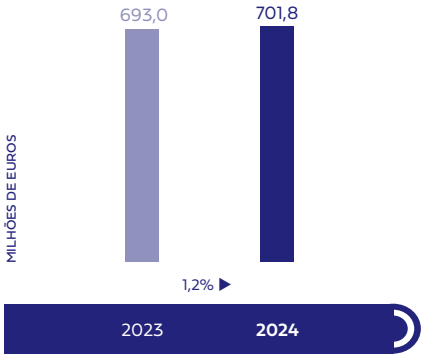

VOLUME DE NEGÓCIOS DESAGREGADO POR PAÍS

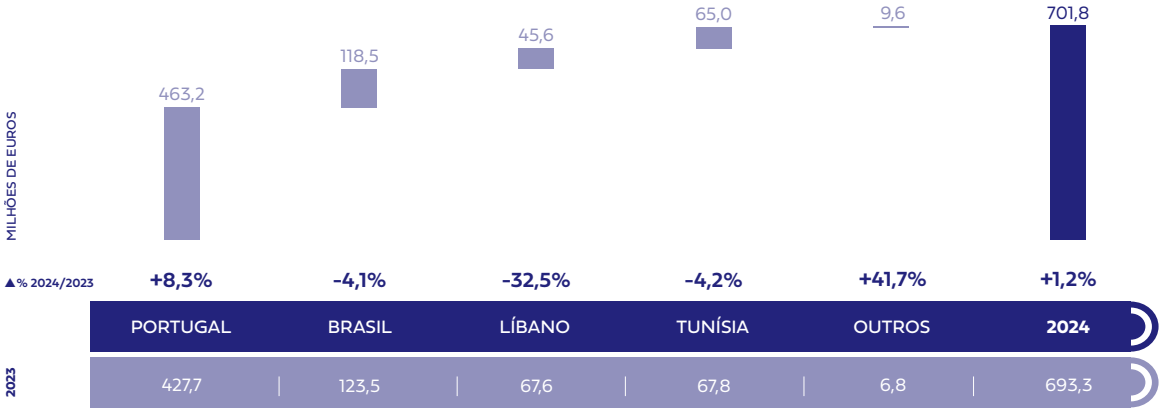

Nota: Outros inclui Angola, *Trading*, Outros e Eliminações.

• O EBITDA consolidado atingiu 161,6 milhões de euros, ou seja, um aumento de 6,1 milhões de euros (+3,9%) face ao período homólogo.

• Esta evolução resulta, fundamentalmente, da contribuição positiva dos negócios em Portugal, Brasil e Tunísia que permitiu contrabalançar a performance menos positiva do negócio no Líbano.

EBITDA
MG EBITDA

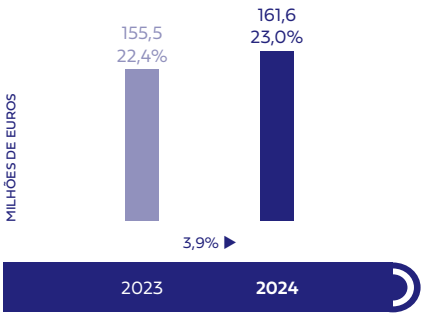

EBITDA DESAGREGADO POR PAÍS

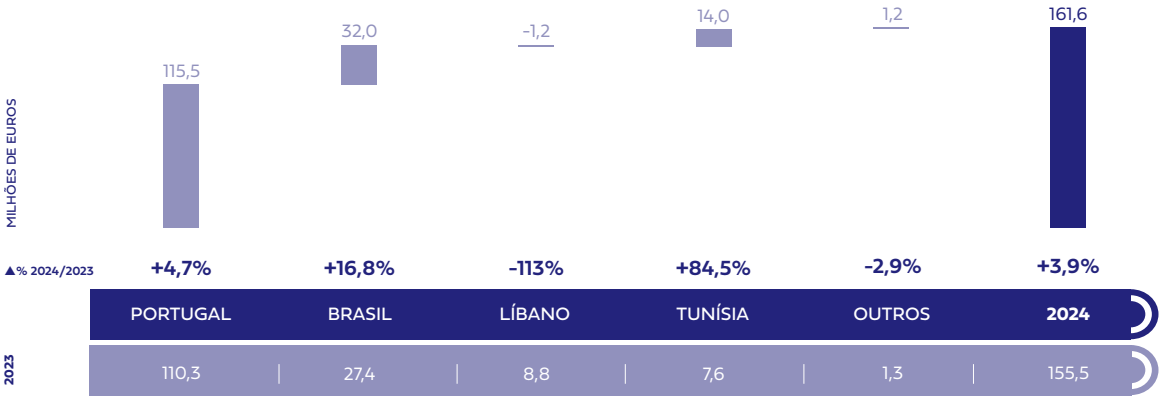

Nota: Outros inclui Angola, *Trading*, Outros e Eliminações.

PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

IFRS – valores acumulados (milhões de euros)	2024	2023	Var.
Volume de negócios	**701,8**	**693,3**	**1,2%**
EBITDA	**161,6**	**155,5**	**3,9%**
Margem EBITDA (%)	23,0%	22,4%	0,6 p.p.
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	(63,3)	(63,9)	0,9%
Provisões	(10,0)	(9,0)	-11,2%
EBIT	**88,3**	**82,6**	**6,9%**
Margem EBIT (%)	12,6%	11,9%	0,7 p.p.
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos	(0,4)	0,1	-726,0%
Resultados financeiros líquidos	(28,4)	(27,0)	-5,2%
Posição monetária líquida	-	14,5	-100,0%
Resultados antes de impostos	**59,5**	**70,1**	**-15,2%**
Impostos sobre o rendimento	(14,0)	(15,1)	7,5%
Lucros do período	45,5	55,0	-17,3%
Atribuível aos acionistas da Secil	**50,7**	**42,7**	**18,6%**
Atribuível a interesses não controlados (INC)	(5,2)	12,3	-142,1%
Cash Flow	118,8	127,9	-7,1%
Cash Flow Livre	38,2	61,0	-37,4%
	31/12/2024	**31/12/2023**	
Capitais próprios (antes de INC)	407,1	429,0	
Dívida líquida remunerada	**305,7**	**288,1**	
Passivos por locação (IFRS 16)	38,2	32,4	
Total	**343,8**	**320,5**	

Nota: Os valores dos indicadores por segmentos de negócio poderão diferir dos apresentados individualmente por cada Grupo, na sequência de ajustamentos de harmonização efetuados na consolidação.

PRINCIPAIS INDICADORES OPERACIONAIS

em 1 000 t	2024	2023	Var.
Capacidade produtiva anual de cimento	**10 279**	**9 750**	**5,4%**
Produção			
Clínquer	3 857	3 758	2,6%
Cimento	5 325	5 061	5,2%
Vendas			
Cimento e Clínquer			
Cimento cinzento	5 161	4 991	3,4%
Cimento branco	70	73	-4,1%
Clínquer	24	57	-58,0%
Outros Materiais de Construção			
Agregados	4 883	4 662	4,7%
Argamassas	330	297	11,1%
em 1 000 m³			
Betão Pronto	1 957	1 977	-1,0%

PORTUGAL

VOLUME DE NEGÓCIOS

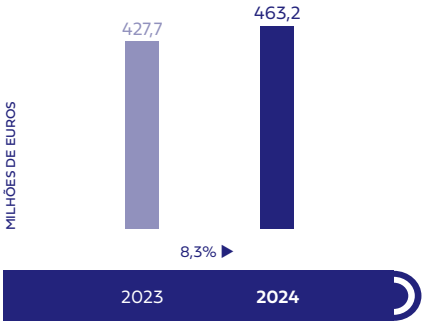

EBITDA
MG EBITDA

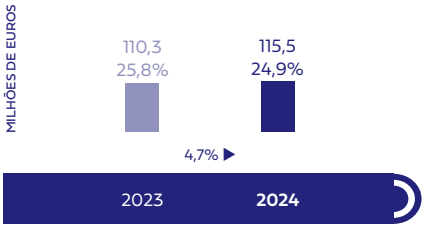

PRINCIPAIS INDICADORES OPERACIONAIS

	Unidade	2024	2023	Var.
Produção de Clínquer	**1 000 t**	**1 718**	**1 645**	**4,4%**
Produção de Cimento	**1 000 t**	**2 181**	**2 072**	**5,2%**
Vendas de Cimento e Clínquer*				
Mercado Interno	1 000 t	1 686	1 602	5,3%
Mercado Externo**	1 000 t	426	417	2,3%
Total	**1 000 t**	**2 113**	**2 018**	**4,7%**
Vendas de Betão*	1 000 m³	1 635	1 626	0,6%
Vendas de Agregados*	1 000 t	4 883	4 662	4,7%
Vendas de Argamassas*	1 000 t	330	297	11,1%

Nota:
* Os volumes de venda respeitam às vendas totais de cada unidade de negócio, não estão expurgados os valores intragrupo.
** Inclui as vendas do Terminal da Holanda, Cabo Verde e Espanha.

O Banco de Portugal (Boletim Económico, dezembro 2024) projetou para a economia portuguesa um crescimento de 1,7% para 2024, uma melhoria face à última projeção, reflexo de uma aceleração verificada no último trimestre, em consequência de um maior dinamismo do consumo privado e do aumento das exportações.

De acordo com a publicação do INE "Índices de Produção, Emprego e Remunerações na Construção", novembro 2024, o índice de produção na construção registou um crescimento homólogo de 4,1%, sendo que o segmento da Construção de Edifícios aumentou 5,5% e a de Engenharia Civil, 2,2%. Estima-se que o consumo de cimento em Portugal tenha registado um acréscimo face ao período homólogo de cerca de 4%. O indicador do nº de fogos licenciados que começou o ano com variações homólogas negativas registou até novembro uma variação homóloga de 3,4%.

Em 2024, o **volume de negócios** do conjunto das operações desenvolvidas em Portugal atingiu 463,2 milhões de euros, ou seja, um crescimento de +8,3% comparativamente ao período homólogo de 2023.

Na unidade de negócio de Cimento em Portugal, o volume de negócios apresentou um crescimento de 8,7% face ao período homólogo (+21,1 milhões de euros), em resultado da evolução favorável das quantidades vendidas (+5,2%), conjugado com a evolução favorável dos respetivos preços médios.

O volume de negócios de exportação, incluindo para terminais da Secil, apresentou um aumento face ao período homólogo (+12,1%), em resultado do aumento das quantidades vendidas (+5,1%) e do crescimento do preço médio.

Nos restantes segmentos de negócio com atividade desenvolvida a partir de Portugal (Betão Pronto, Agregados e Argamassas), o volume de negócios ascendeu, em 2024, a 222,8 milhões de euros, um crescimento

de 8,7% face ao período homólogo, explicado principalmente pelo aumento das quantidades vendidas nos Agregados e nas Argamassas e pela evolução favorável dos preços médios de todos os segmentos, incluindo o Betão.

O **EBITDA** do conjunto das atividades em Portugal ascendeu a 115,5 milhões de euros, representando um crescimento de +4,7%, face ao período homólogo.

A unidade de negócio de Cimento apresentou um EBITDA de 112,4 milhões de euros, ou seja, um acréscimo de +10,2% face ao registado no período homólogo, impactado positivamente pelo aumento do volume de negócios que superou a subida dos custos de produção. As atividades dos Terminais apresentaram no seu conjunto um EBITDA de 13,8 milhões de euros, e que se traduz num crescimento de 14,7% face ao verificado no mesmo período de 2023.

A *performance* global dos negócios de materiais de construção foi superior à verificada no ano anterior, em todos os segmentos à exceção do Betão. A pressão concorrencial que se vive no setor continua a prejudicar as margens operacionais libertadas. No seu conjunto, o EBITDA gerado em 2024 foi de 27,2 milhões de euros, representando um aumento de 1,2 milhões de euros (+4,8%), face ao ano anterior.

Adicionalmente o EBITDA de Portugal está impactado positivamente pela operação de alienação de ativos em Espanha (Astúrias), a qual gerou uma mais-valia de 4,3 milhões de euros.

BRASIL

VOLUME DE NEGÓCIOS (EUR)

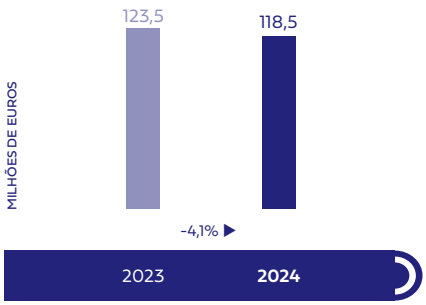

EBITDA (EUR)
MG EBITDA

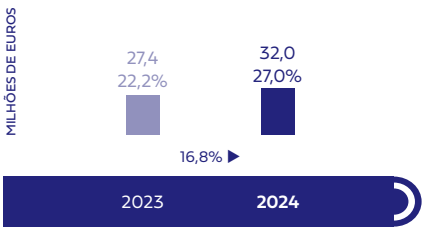

VOLUME DE NEGÓCIOS (BRL)

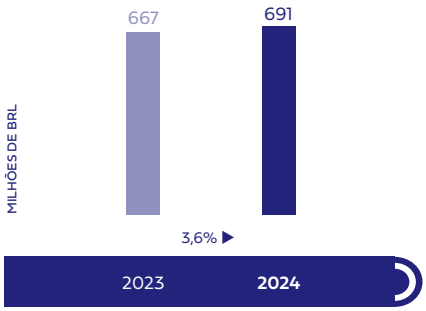

EBITDA (BRL)
MG EBITDA

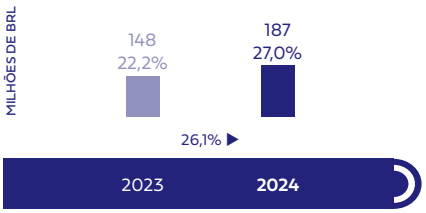

Nota: Câmbio médio EUR-BRL 2023 = 5,4011 / Câmbio médio EUR-BRL 2024 = 5,8331

PRINCIPAIS INDICADORES OPERACIONAIS

	Unidade	2024	2023	Var.
Produção de Clínquer	**1 000 t**	**1 126**	**1 066**	**5,6%**
Produção de Cimento	**1 000 t**	**1 559**	**1 434**	**8,7%**
Vendas de Cimento e Clínquer*				
Mercado Interno	1 000 t	1 560	1 430	9,1%
Total	**1 000 t**	**1 560**	**1 430**	**9,1%**
Vendas de Betão*	1 000 m^3	195	209	-6,5%

Nota:
* Os volumes de venda respeitam às vendas totais de cada unidade de negócio, não estão expurgados os valores intragrupo

De acordo com estimativas do SNIC (Relatório setorial de dezembro 2024) o consumo de cimento no Brasil em 2024 terá apresentado um crescimento de 3,9% face ao período homólogo, ou seja, mais 2,4 milhões de toneladas acima do ano anterior. A atividade voltou a crescer após registar quedas anuais consecutivas, -2,8% em 2022 e -0,89% em 2023. Apesar da recuperação, o consumo de 2024 (64,7 milhões de toneladas) ainda está longe do consumo recorde de 2014, de 73 milhões de toneladas. O desempenho positivo é consequência do crescimento de rendimento da população e da evolução positiva do mercado imobiliário.

Em consonância com a evolução do mercado, as vendas do cimento, em quantidades, registaram um crescimento de 9,1% face ao período homólogo. Contudo, devido à forte desvalorização do real brasileiro, o preço médio em euros apresentou uma queda de 7,3%. Em oposição ao cimento, o negócio do Betão registou uma quebra de 6,5% nas quantidades vendidas, em resultado da reestruturação iniciada em 2023. Consequentemente, o **volume de negócios** do conjunto das operações da Secil neste país apresentou um decréscimo de 5,0 milhões de euros, impactado fortemente pela desvalorização do real brasileiro no montante de 9,5 milhões de euros.

Em 2024, o **EBITDA** das atividades no Brasil atingiu 32,0 milhões de euros, o que, comparado com os 27,4 milhões de euros do período homólogo, representa um crescimento de +16,8%. Além do aumento das quantidades vendidas do cimento, o resultado é reflexo do impacto positivo da descida dos custos variáveis de produção, principalmente energéticos, bem como redução no custo das matérias-primas.

LÍBANO

VOLUME DE NEGÓCIOS (EUR)

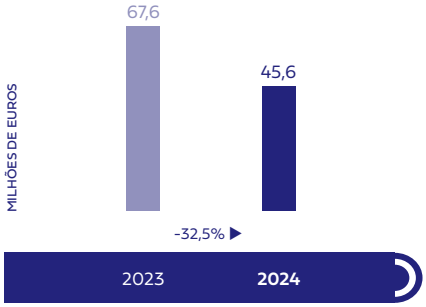

EBITDA (EUR)
MG EBITDA

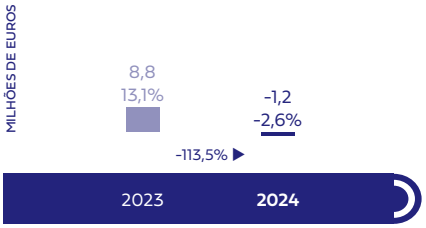

VOLUME DE NEGÓCIOS (LBP)

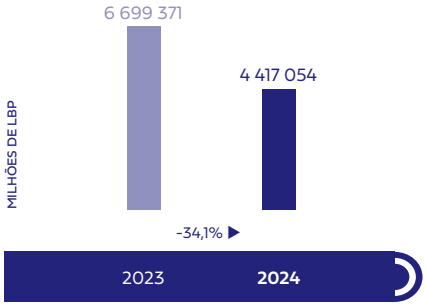

EBITDA (LBP)
MG EBITDA

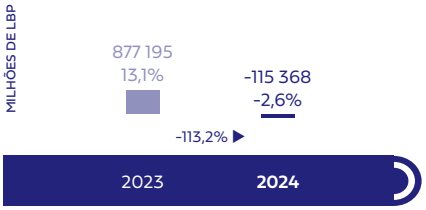

Nota: Câmbio EUR-LBP 2023 = 99 118,5 / Câmbio EUR-LBP 2024 = 96 847,0

PRINCIPAIS INDICADORES OPERACIONAIS

	Unidade	2024	2023	Var.
Produção de Clínquer	**1 000 t**	**261**	**304**	**-14,1%**
Produção de Cimento	**1 000 t**	**614**	**581**	**5,7%**
Vendas de Cimento e Clínquer*				
Mercado Interno	1 000 t	588	586	0,4%
Total	**1 000 t**	**588**	**586**	**0,4%**
Vendas de Betão*	1 000 m^3	32	46	-29,1%
Vendas de Pré-fabricados*	1 000 t	17	13	30,6%

Nota:
* Os volumes de venda respeitam às vendas totais de cada unidade de negócio, não estão expurgados os valores intragrupo.

O **Líbano** sofre de uma grave crise económico-financeira e social. Apesar dos esforços empreendidos por parte das forças políticas para a estabilização da situação, a continuidade do conflito na Ucrânia e o mais recente conflito na região vieram contribuir ainda mais para o seu agravamento. Adicionalmente, os cortes no fornecimento de energia elétrica constantes a partir de 2021 têm impactado negativamente as operações da Secil naquele país.

Em 2024, o **volume de negócios** ascendeu a 45,6 milhões de euros, o que representou uma redução de 22,0 milhões de euros face ao ano anterior. De notar que o volume de negócios de 2023 estava influenciado em 22,5 milhões de euros pela aplicação da IAS 29, em resultado da elevada taxa de inflação verificada na economia local, consequência da crise económica, política e social vivida no país. No ano de 2024 não existe impacto significativo, uma vez que a taxa de inflação se manteve constante.

O segmento do cimento apresentou um crescimento de 2,7%, efeito conjugado de uma redução de 0,8% das quantidades vendidas e de um aumento de 6,1% nos preços de venda. No segmento do Betão, registou-se um decréscimo no volume de negócios, face ao período homólogo (-33,3%), em resultado da diminuição das quantidades vendidas (-29,1%) e da quebra dos preços de venda em 2,9%.

O **EBITDA** gerado pelo conjunto das operações do Líbano totalizou -1,2 milhões de euros, o que representa uma contração de 10 milhões de euros quando comparado com o ano anterior. De referir que o EBITDA de 2023 estava influenciado em 2,1 milhões de euros pela aplicação da IAS 29, em resultado da elevada taxa de inflação verificada na economia local. No ano de 2024 não existe impacto significativo, uma vez que a taxa de inflação se manteve constante.

A evolução favorável do preço médio do cimento não foi suficiente para colmatar a subida dos custos de produção, sobretudo devido aos constrangimentos na produção motivada pelos cortes no fornecimento de energia elétrica e que obrigaram à aquisição de clínquer.

TUNÍSIA

VOLUME DE NEGÓCIOS (EUR)

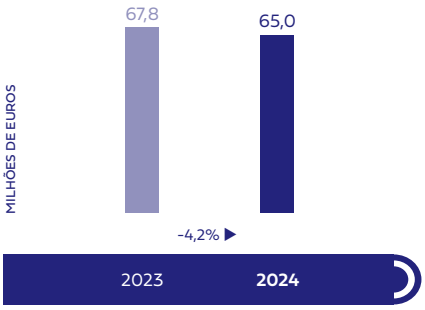

EBITDA (EUR)
MG EBITDA

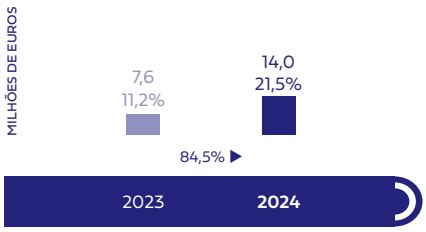

VOLUME DE NEGÓCIOS (TND)

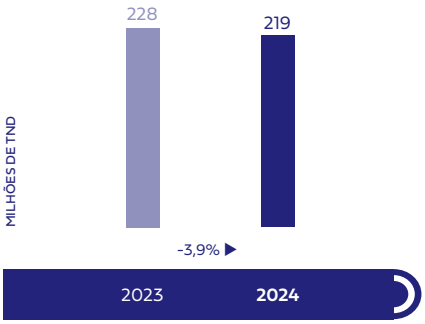

EBITDA (TND)
MG EBITDA

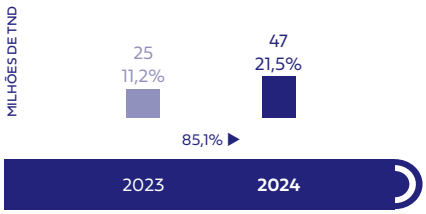

Nota: Câmbio médio EUR-TND 2023 = 3,3548 / Câmbio médio EUR-TND 2024 = 3,3662

PRINCIPAIS INDICADORES OPERACIONAIS

	Unidade	2024	2023	Var.
Produção de Clínquer	**1 000 t**	**752**	**743**	**1,2%**
Produção de Cimento + Cal	**1 000 t**	**880**	**885**	**-0,5%**
Vendas de Cimento e Clínquer*				
Mercado Interno	1 000 t	582	547	6,5%
Mercado Externo	1 000 t	320	453	-29,5%
Total	**1 000 t**	**902**	**1 000**	**-9,8%**
Vendas de Betão *	1 000 t	94	96	-2,7%

Nota:
* Os volumes de venda respeitam às vendas totais de cada unidade de negócio, não estão expurgados os valores intragrupo.

A **Tunísia** continua a enfrentar desafios significativos, incluindo elevados défices externos e fiscais, aumento da dívida e um crescimento insuficiente para reduzir o desemprego. Subsiste ainda instabilidade social, que poderá agravar-se, e uma pressão nas reivindicações sindicais. O défice do Estado reflete-se nas obras públicas e o setor imobiliário enfrenta desafios devido a dificuldades de financiamento (pela fragilidade do setor bancário), com impacto no volume da construção. Os efeitos colaterais da guerra da Ucrânia e no Médio Oriente, conjuntamente com a instabilidade política vieram agravar ainda mais a situação.

Apesar deste contexto difícil, o mercado interno de cimento conseguiu recuperar a quebra verificada no 1º trimestre, e em termos acumulados estima-se que tenha registado um acréscimo de 2%, face ao ano anterior, continuando a caracterizar-se por uma concorrência muito intensa, devido ao excesso de capacidade instalada.

O sinistro ocorrido em outubro de 2023 condicionou as operações do segmento Cimento durante praticamente todo o 1º trimestre de 2024, tendo as operações retomado a normalidade durante o mês de março, com reflexo na *performance* desta geografia.

Em 2024, o **volume de negócios** apresentou uma redução de 4,2% face ao período homólogo, tendo atingido 65,0 milhões de euros.

O volume de negócios do segmento Cimento registou uma redução de 4,8%, tendo-se cifrado em 61,9 milhões de euros, *versus* 65,0 milhões de euros, registados em 2023. As quantidades vendidas para o mercado interno ficaram 6,5% acima do ano anterior, tendo os preços médios, em euros, aumentado. No mercado externo, as quantidades vendidas ficaram abaixo do ano anterior em 29,5%, tendo o preço médio registado uma ligeira subida, em consequência da substituição da venda de clínquer por cimento.

No segmento do Betão, o volume de negócios apresentou um decréscimo de 2,7% face ao período homólogo, resultado da diminuição nas quantidades vendidas de 2,7% e da manutenção do preço ao nível de 2023 e consequentemente acentuou a deterioração da margem operacional.

Apesar do fraco desempenho do volume de negócios, a redução verificada nos custos de produção, mas sobretudo o ganho de cerca de 7,6 milhões de euros relativo à indemnização do seguro (*versus* 0,9 milhões registados em 2023), permitiu que a Tunísia gerasse um **EBITDA** de 14 milhões, 6,4 milhões de euros acima do gerado no ano anterior.

SÍNTESE DA ATIVIDADE FINANCEIRA DA SECIL

Em resultado dos testes de imparidade efetuados no período de 2024, foi reconhecida uma perda por imparidade no *goodwill* e ativos fixos tangíveis da Unidade Geradora de Caixa do Líbano, no montante de 4,9 milhões de euros. Daqui decorre que não existem ganhos a reconhecer na posição monetária líquida em 2024 (14,5 milhões de euros em 2023) na geografia do Líbano.

Os **resultados financeiros líquidos** da Secil apresentaram uma redução de 1,4 milhões de euros, face ao período homólogo, tendo passado de -27,0 milhões de euros em 2023 para -28,4 milhões de euros em 2024. Este diferencial negativo resulta do efeito conjugado de vários fatores: menores custos financeiros (+1,9 milhões de euros), principalmente no Brasil, pelo efeito da redução das taxas de juro, redução da imparidade nos depósitos do Líbano (+2,5 milhões de euros) e, em sentido contrário, a redução dos ganhos cambiais no Líbano (-5,7 milhões de euros).

Os **resultados líquidos atribuíveis aos acionistas** da Secil atingiram 50,7 milhões de euros, ou seja, 7,9 milhões de euros acima do verificado em 2023, em resultado do aumento registado no EBITDA.

Em 2024, a Secil registou um valor de **investimento** em ativos fixos de 92,5 milhões de euros (*vs.* 61,3 milhões de euros no período homólogo) dos quais se destacam os investimentos no aumento de capacidade do forno de Adrianópolis, Brasil, e na compra de geradores para produção de energia própria no Líbano.

3.2.2.3. SÍNTESE DA ATIVIDADE DE OUTROS NEGÓCIOS[2]

2%

Volume de Negócios 2024
% do total consolidado

1%

EBITDA 2024
% do total consolidado

DESTAQUES DE 2024 (*VS.* 2023)

• Em 2024, o volume de negócios ascendeu a cerca de 60,5 milhões de euros, tendo-se mantido, no seu conjunto, em linha com o registado no ano anterior, refletindo as condições adversas de mercado. De notar que os valores de 2024 incorporam 12 meses de atividade da Triangle's adquirida no final de junho de 2023.

VOLUME DE NEGÓCIOS

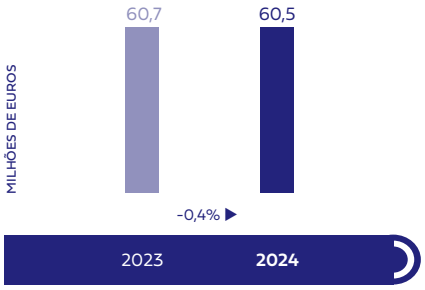

• O EBITDA totalizou cerca de 4,1 milhões de euros em 2024, o que representou um decréscimo de cerca de 11,3 milhões de euros face ao período homólogo do ano anterior.

EBITDA
MG EBITDA

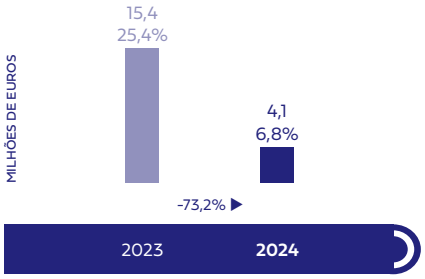

2 Os Outros Negócios incluem os negócios Triangle's e ETSA.

PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

IFRS – valores acumulados (milhões de euros)	2024	2023	Var.
Volume de negócios	**60,5**	**60,7**	**-0,4%**
EBITDA	**4,1**	**15,4**	**-73,2%**
Margem EBITDA (%)	6,8%	25,4%	-18,6 p.p.
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	(15,1)	(8,7)	-73,8%
Provisões	-	0,3	-100,0%
EBIT	**(11,0)**	**7,0**	**-256,1%**
Margem EBIT (%)	-18,1%	11,6%	-29,7 p.p.
Resultados financeiros líquidos	(0,8)	(0,3)	-201,7%
Resultados antes de impostos	**(11,8)**	**6,8**	**-274,2%**
Impostos sobre o rendimento	6,1	0,8	670,2%
Lucros do período	(5,6)	7,6	-174,7%
Atribuível aos acionistas da ETSA	**(5,6)**	**7,7**	**-173,0%**
Atribuível aos accionistas de outros negócios	(0,0)	(0,1)	68,8%
Cash Flow	9,5	16,0	-40,7%
Cash Flow Livre	2,5	2,0	22,8%
	31/12/2024	**31/12/2023**	
Capitais próprios (antes de INC)	146,6	152,2	
Dívida líquida remunerada	**19,3**	**15,2**	
Passivos por locação (IFRS 16)	1,1	1,1	
Total	**20,4**	**16,3**	

Nota: Os valores dos indicadores por segmentos de negócio poderão diferir dos apresentados individualmente por cada Grupo, na sequência de ajustamentos de harmonização efetuados na consolidação.

Em 2024, o volume de negócios cifrou-se em cerca de 60,5 milhões de euros, tendo-se mantido, no seu conjunto, em linha com o registado no ano anterior.

Esta evolução reflete o decréscimo das vendas da ETSA, que se justifica essencialmente pela diminuição do preço de venda de farinha de categoria 3 (-41%) e das prestações de serviços, parcialmente compensado com o facto de as vendas em 2024 incorporarem 12 meses de atividade da Triangle's adquirida no final de junho de 2023.

O EBITDA totalizou cerca de 4,1 milhões de euros, o que representou uma queda de cerca 11,3 milhões de euros face ao período homólogo, explicado pela evolução da *performance* da ETSA que se traduziu numa redução do volume de negócios, mas também pelo aumento dos gastos em fornecimentos e serviços externos, assim como dos gastos com o pessoal. Por outro lado, a Triangle's tem vindo a enfrentar um abrandamento das encomendas devido ao problema de excesso de *stock* no mercado internacional enfrentado pelos principais clientes na sequência da forte aceleração da produção decorrente do acréscimo de procura instigada pela pandemia e que não se consolidou junto dos clientes finais nos anos seguintes.

A margem EBITDA atingiu 6,8%, o que se traduziu numa variação negativa de cerca de 18,6 p.p. face à margem registada no ano anterior.

Os **resultados financeiros** agravaram-se tendo atingido -0,8 milhões de euros.

Em 2024, o **resultado líquido** atribuível aos acionistas deste segmento de negócio atingiu -5,6 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 13,3 milhões de euros face ao período homologo, refletindo o aumento das depreciações, amortizações e perdas por imparidade.

Em 2024, o valor de **investimento** em ativos fixos foi de 18,2 milhões de euros, dos quais 12,7 milhões de euros da ETSA, que reflete a construção de uma nova unidade fabril em Coruche na qual se irá produzir uma gama de produtos substancialmente mais *premium* do que a gama atual, fruto do forte investimento em inovação, designada ETSA ProHy. Na Triangle's foi dada continuidade à execução do aumento da capacidade de produção de quadros para e-bikes.

Ainda em 2024, a ETSA iniciou um processo negocial tendo em vista a aquisição do Grupo Barna que se veio a concretizar no final de janeiro de 2025, conforme referido no ponto 3.6. Eventos Subsequentes à Data do Balanço.

3.2.2.4. SÍNTESE DA ATIVIDADE DA SEMAPA NEXT

O ano de 2024 foi globalmente positivo para a Semapa Next, com a realização de 4 novos investimentos nas empresas GROPYUS, Constellr, Meisterwerk, situadas na região DACH, Ferovinum, situada no Reino Unido e Sonant, situada nos EUA. Adicionalmente, a Semapa Next realizou investimentos de follow-on em 5 empresas do seu portfólio.

Adicionalmente é de destacar a aquisição da Probely, empresa do portfolio da Semapa Next cuja Serie A foi co-liderada em 2022, pela Snyk.

Para além do foco na área de investimento, a Semapa Next esteve igualmente presente em diversas conferências internacionais para acompanhar novas tendências de mercado e fortalecer a marca Semapa Next.

3.3 ÁREA FINANCEIRA DO GRUPO SEMAPA

3.3.1. ENDIVIDAMENTO

DÍVIDA LÍQUIDA

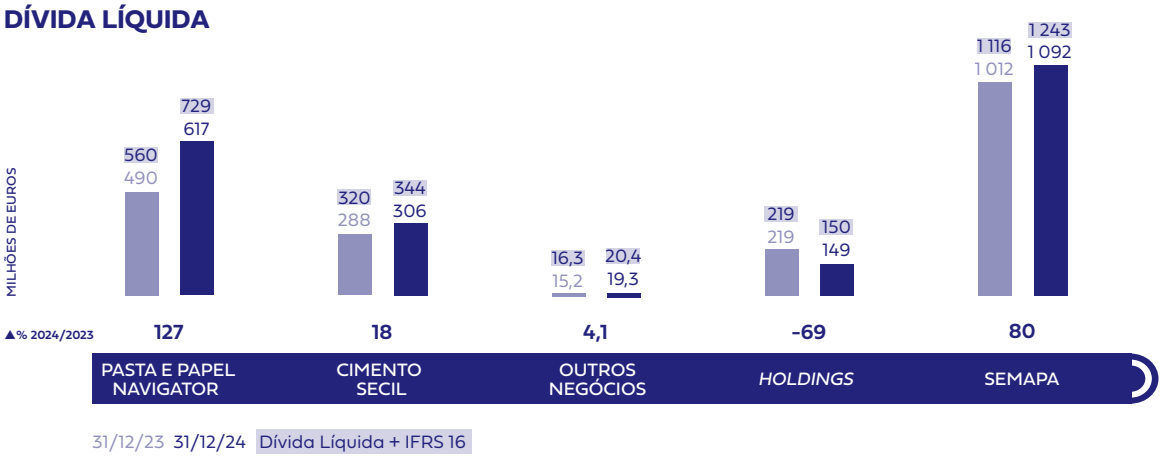

Em 31 de dezembro de 2024, a **dívida líquida consolidada** totalizava 1 091,7 milhões de euros, o que representou um aumento de 79,7 milhões de euros face ao valor apurado no final do exercício de 2023. Incluindo o efeito da IFRS 16, a dívida líquida seria de 1 243,2 milhões de euros, valor superior em 127,2 milhões de euros ao apresentado no final de 2023. Para além do *cash flow* operacional gerado, estas variações são explicadas por:

• Navigator: +127,5 milhões de euros, incluindo a realização de investimentos em ativos fixos de cerca de 240,6 milhões de euros, o desembolso associado à aquisição da Accrol em maio – pagamento de 153 milhões de euros pelas ações e consolidação de dívida adicional – e pela distribuição de 150 milhões de euros de dividendos no 2º trimestre. A 19 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração da Navigator deliberou proceder à distribuição antecipada de lucros aos acionistas no valor de 100 milhões de euros. Esta distribuição ocorreu a 14 de janeiro de 2025;

• Secil: +17,6 milhões de euros, incluindo a realização de investimentos em ativos fixos de cerca de 92,5 milhões de euros e distribuição de 51 milhões de euros de dividendos;

• Outros Negócios: +4,1 milhões de euros, incluindo a realização de investimentos em ativos fixos de cerca de 18,2 milhões de euros. No final do ano a ETSA procedeu ao pagamento de 6,5 milhões de euros de dividendos; e,

• *Holdings*: -69,4 milhões de euros, incluindo o investimento financeiro realizado através da Semapa Next no valor de 34 milhões de euros, o recebimento de dividendos (Navigator: 105 milhões de euros; Secil: 51 milhões de euros; ETSA: 6,5 milhões de euros; UTIS: 2,5 milhões de euros), bem como do pagamento de dividendos da Semapa (50 milhões de euros).

A 31 de dezembro de 2024, o total de disponibilidades consolidadas ascendia a 501,4 milhões de euros, tendo o Grupo, adicionalmente, um conjunto de linhas contratadas e não utilizadas assegurando desta forma uma forte posição de liquidez.

Durante os últimos anos, o Grupo Semapa deu passos importantes nas finanças sustentáveis, através da procura de opções de financiamento diretamente ligados ao cumprimento de objetivos de desenvolvimento sustentável ou a indicadores de desempenho ESG – *Environmental, Social and Governance*. A dívida verde do Grupo Semapa no final do ano representa cerca de 47% do total contratado (*vs.* 30% no final de 2023) e 59% do total utilizado (*vs.* 25% no final de 2023).

3.3.2 RESULTADO LÍQUIDO

O **resultado líquido atribuível a acionistas** da Semapa foi 232,7 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 11,8 milhões de euros face ao ano anterior, explicado essencialmente pelo efeito combinado dos seguintes fatores:

• Aumento do EBITDA em 30,6 milhões de euros, o que reflete o aumento verificado no segmento de Pasta e Papel e do Cimento que mais do que compensou a descida verificada no segmento Outros Negócios e *Holdings*. O valor negativo do EBITDA das *Holdings* reflete a atribuição do donativo, correspondente à constituição da Fundação Semapa – Pedro Queiroz Pereira no valor de 10 milhões de euros, para fazer face à atividade, pelo menos, dos próximos três anos;

• Agravamento de 37,5 milhões de euros nas depreciações, amortizações e perdas por imparidade;

• A apropriação de resultados em empresas associadas foi de 1,3 milhões de euros, inferior em 6,5 milhões de euros face ao ano anterior. Esta rubrica incorpora parte dos resultados da UTIS[3], que é uma *joint-venture* 50/50[4] entre a Semapa e a Ultimate Cell;

• Agravamento dos resultados financeiros líquidos em cerca de 4,0 milhões de euros, refletindo em parte a evolução dos resultados cambiais;

• Redução da posição monetária líquida em cerca de 14,5 milhões de euros. Em resultado dos testes de imparidade efetuados no período de 2024, foi reconhecida uma perda por imparidade no *goodwill* e ativos fixos tangíveis da Unidade Geradora de Caixa do Líbano, no montante de 4,9 milhões de euros. Daqui decorre que não existem ganhos a reconhecer na posição monetária líquida em 2024 (14,5 milhões de euros em 2023) na geografia do Líbano;

• Redução dos impostos sobre o rendimento em cerca de 8,5 milhões de euros, principalmente em consequência da redução dos resultados antes de impostos.

3 A UTIS é uma empresa que desenvolve tecnologia disruptiva na área da otimização dos processos de combustão interna e contínua, contribuindo para a redução da pegada ecológica e dos custos energéticos das empresas.

4 Sendo um "Empreendimento conjunto" à luz das normas IFRS (participação 50/50), o seu reflexo contabilístico nas demonstrações financeiras (consolidadas e separadas) da Semapa é pelo método da equivalência patrimonial (não estando incorporada "linha a linha") nas contas consolidadas da Semapa. Desta forma, 50% dos resultados desta JV são incorporados na Demonstração de Resultados da Semapa, na linha "Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos", estando o valor do investimento evidenciado na linha de Balanço "Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos".

3.4 EVOLUÇÃO DA *PERFORMANCE* BOLSISTA

Durante o ano 2024, várias tensões geopolíticas impactaram o cenário mundial sendo de destacar a guerra na Ucrânia e o aumento das tensões geopolíticas no Médio Oriente, adicionando maior incerteza económica global. A vitória de Donald Trump em novembro de 2024 originou expectativas de alterações na orientação de política geoestratégica e comercial nos EUA cuja materialização pode conduzir a subidas de preços das matérias-primas e menor crescimento do comércio mundial.

Verificou-se em 2024 o início da flexibilização monetária, que levou a ajustes nas expectativas dos investidores. Perturbações no processo de desinflação em curso poderiam interromper a política monetária de flexibilização. Gerir esse risco implica gerir o equilíbrio entre inflação e atividade económica.

O crescimento continuou moderado na zona do euro com Espanha, França e Portugal a crescerem acima da média, enquanto em Itália o crescimento foi fraco e na Alemanha foi negativo. Esta dicotomia na zona euro reflete em parte a disparidade que também se observa entre setores, continuando os serviços a impulsionar a atividade económica, enquanto a indústria mantém sinais de fragilidade.

As ações das economias avançadas registaram uma recuperação devido às expectativas de políticas mais favoráveis aos negócios nos Estados Unidos. Em geral, o ano de 2024 foi positivo para os mercados bolsistas mundiais e, salvo alguns casos excecionais, a maioria dos principais índices bolsistas fechou o ano em alta. O S&P 500 registou dois anos consecutivos de ganhos acima de 20%, um feito que não ocorria há mais de 25 anos.

Neste contexto, durante o período em análise, as ações da Semapa valorizaram 5,8%. A cotação da Semapa registou o valor mínimo de 13,42 euros no dia 08 de janeiro, tendo alcançando o seu valor máximo de 16,60 euros no dia 15 de maio. O volume médio diário de ações da Semapa transacionadas foi de 28 477.

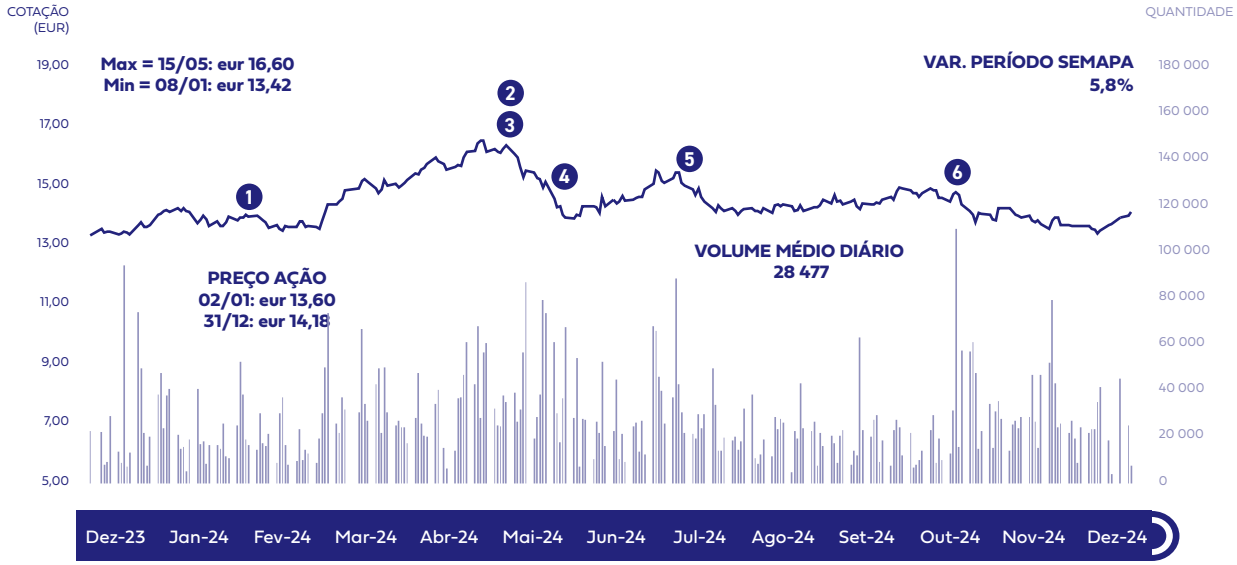

Nota: Cotações de fecho

1. Divulgação de Resultados de 2023
2. Anúncio do Pagamento de Dividendos de 2023
3. Divulgação de Resultados do 1º Trimestre de 2024
4. Ex-dividend date
5. Divulgação de Resultados do 1º Semestre de 2024
6. Divulgação de Resultados dos Primeiros 9 Meses de 2024

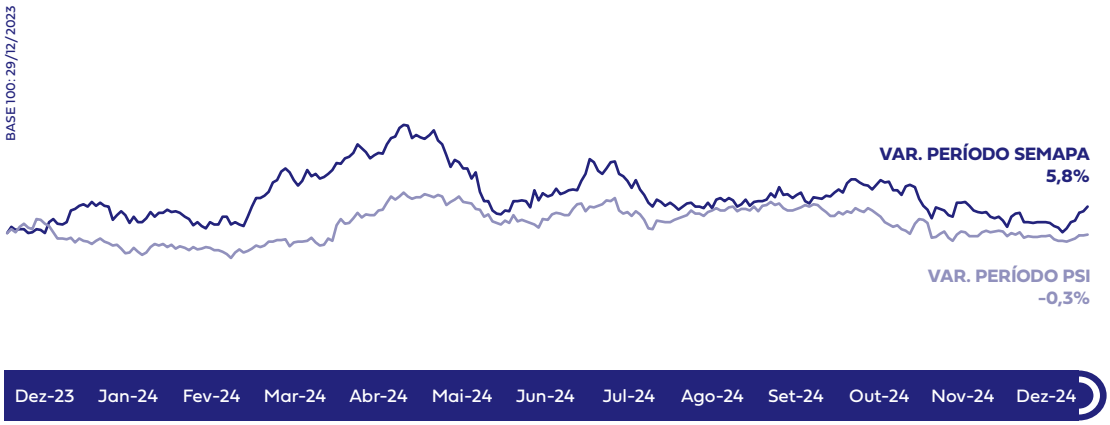

Nota: Cotações de fecho

RETORNO ACIONISTA ANUAL = 18,4%

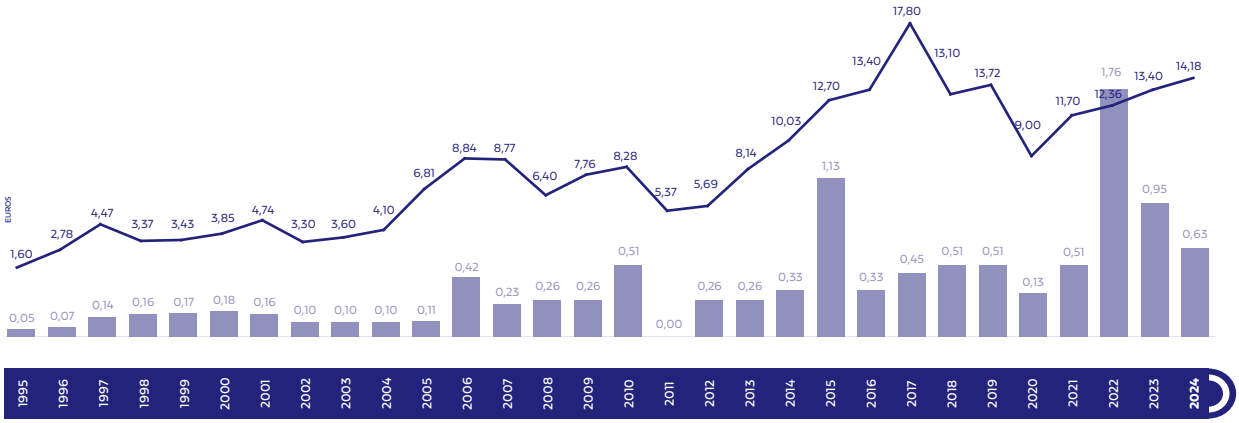

DIVIDENDOS POR AÇÃO (DPS) COTAÇÃO

3.5 PERSPETIVAS FUTURAS

O cenário macroeconómico e de geopolítica global para 2025 revela todo um novo quadro após as eleições norte-americanas e a tomada de posse do novo presidente em janeiro de 2025. Um maior protecionismo da economia americana, com o aumento das tarifas nas relações comerciais entre Estados Unidos e o resto do mundo, poderá levar-nos para um cenário repleto de desafios e oportunidades. Em termos de política monetária, espera-se que os bancos centrais mantenham uma postura cautelosa, equilibrando a necessidade de controlar a inflação com o suporte ao crescimento económico.

As projeções do FMI de janeiro de 2025 (*World Economic Outlook Update*) são um pouco mais otimistas, relativamente às de outubro, e apontam para crescimentos da economia mundial de 3,2% em 2024 e 3,3% em 2025. Aumentam os riscos de subida da inflação, assim como das taxas de juro, durante um período ainda mais longo, no contexto da escalada das tensões comerciais e do aumento da incerteza política.

Para a Zona Euro, prevê-se um crescimento do PIB de 0,8% em 2024 (igual à projeção de outubro) e de 1,0% em 2025 (valor revisto em baixo em 0,3 p.p.). Esta evolução está associada à recuperação do rendimento disponível real, ao aumento da procura externa e ao alívio das condições financeiras, por via da redução das taxas de juro.

O Banco de Portugal (Boletim Económico de dezembro 2024) projeta para a economia portuguesa um crescimento de 1,7% em 2024, 2,2% em 2025 e 2026, e 1,7% em 2027. O maior dinamismo da atividade nos próximos dois anos reflete um enquadramento mais favorável, com a melhoria das condições financeiras, a aceleração esperada da procura externa e a maior entrada de fundos da União Europeia. O mercado de trabalho deverá continuar robusto, com aumentos do emprego e dos salários reais, mantendo o desemprego em níveis baixos. A desaceleração do PIB em 2027 decorre, em grande medida, do impacto do fim da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

A inflação deverá prosseguir a trajetória descendente, reduzindo-se para 2,6% em 2024, 2,1% em 2025, estabilizando-se nos 2% em 2026 e 2027. Esta evolução reflete a moderação gradual dos custos salariais e a manutenção de pressões inflacionistas externas contidas. O diferencial de inflação face à área do euro deverá tendencialmente aproximar-se de zero, até 2027.

NAVIGATOR

Neste contexto e no setor, nomeadamente para o negócio de **pasta**, é antecipada uma recuperação dos preços na China e Europa, que já se começou a verificar. Do lado da oferta, o *ramp-up* dos projetos de 2024 e de 2025 vão aumentar a disponibilidade de pasta de mercado e, com isso, influenciar o equilíbrio de mercado (*operating rate*). Do lado da procura, na China, é esperada uma recuperação dos níveis de consumo da pasta. Na Europa, a procura deverá permanecer relativamente estável face a 2024.

No segmento de **papel**, um aumento do ritmo de crescimento da carteira de encomendas, que já se começou a sentir. Do lado da oferta, há margem para novas reduções de capacidade instalada temporárias ou permanentes no setor papeleiro. De facto, neste 1º trimestre de 2025, foi concretizada a saída de mercado de cerca de 430 mil toneladas/ano de UWF (perto de 7% da capacidade europeia), fruto dos encerramentos de uma fábrica na Alemanha, com saída de 280 mil toneladas por ano, e 150 mil toneladas de uma fábrica em Itália, encerramentos anunciados o ano passado.

Na China, espera-se a entrada de novas capacidades de papel e *tissue*, no entanto, dada a baixa taxa de ocupação da indústria da China e o aumento de preços de pasta que se espera no próximo ciclo de 2-3 anos, não é de excluir alguma racionalização da oferta, como aliás se verificou no final do ano com a paragem de produção de um *player* relevante.

No segmento de papel ***tissue***, a procura continua a apresentar uma boa dinâmica, estimando-se que se mantenha em níveis saudáveis. A Navigator tem potenciado sinergias e economias de escala associadas ao crescimento do negócio, nomeadamente com a aquisição da Navigator Tissue Ejea, em 2023, e a aquisição da Navigator Tissue UK, em 2024.

O nível de *cash costs* mantém-se acima do verificado pré-pandemia, apesar do decréscimo nos últimos dois anos. Esta resiliência vai continuar a sustentar a manutenção dos níveis de preços de papel e *tissue* na Europa e nos mercados internacionais em que a Navigator opera.

A Navigator continua focada na eficiência das suas operações, atuando na gestão dos seus custos fixos e variáveis de forma transversal, bem como no aumento da produtividade e eficiência energética, assegurando a sustentabilidade das suas operações. Por outro lado, a diversificação de negócio e o desenvolvimento de novos produtos permanecem como prioridades principais, nomeadamente nos segmentos de *tissue* e *packaging*.

SECIL

Em **Portugal**, para o setor da construção, a Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas (AICCOPN) projeta uma aceleração no crescimento do setor da construção, estimando um aumento de 4% no Valor Bruto de Produção em 2025.

O Grupo Secil encontra-se a avaliar potenciais projetos de investimento, com ênfase na área de descarbonização dos seus processos industriais e I&D em produtos e soluções nos setores em que atua, encontrando-se em análise o seu enquadramento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência. Espera-se que a execução do Plano de Recuperação e Resiliência contribua positivamente para a recuperação económica em Portugal.

Para o **Brasil**, depois do crescimento de 3,9% ocorrido em 2024, o SNIC prevê para 2025 uma taxa de crescimento inferior. Vários fatores explicam esta previsão: cenário económico marcado por incertezas fiscais por parte do governo, inflação acima do esperado e taxas de juro com trajetória em alta.

O FMI no *World Economic Outlook Update*, publicado em outubro de 2024, prevê um crescimento da economia brasileira de 3,5% em 2024 e de 2,2% para 2025. A inflação prevista no *update* de outubro é de 4,3% para 2024, reduzindo-se para 3,6% em 2025.

No **Líbano**, o acordo de cessar-fogo entre o governo libanês e Israel, incluindo o Hezbollah, está em vigor, prevendo a implementação da Resolução 1701 da ONU. A eleição do novo presidente, pelo parlamento, no início de janeiro de 2025, pôs fim a mais de dois anos de paralisia política. Esta eleição é vista como um passo significativo para restaurar o funcionamento das instituições públicas e promover a recuperação económica. A estabilidade política e a implementação de reformas estruturais serão cruciais para a recuperação económica do Líbano em 2025. A Secil observa atentamente os desenvolvimentos no país, com expectativas de que a nova liderança possa conduzir o Líbano rumo à estabilidade e crescimento sustentáveis.

Para a **Tunísia**, o FMI no *World Economic Outlook*, publicado em outubro de 2024, prevê um crescimento do PIB de 1,6% nos anos 2024 e 2025. A inflação para 2024 é de 7,1% (abaixo da verificada em 2023, que foi de 9,3%), baixando para 6,7% em 2025.

A economia da Tunísia enfrenta desafios significativos em 2025, com projeções de crescimento modestas e esforços contínuos para estabilizar as finanças públicas. Além disso, a economia informal significativa e o elevado desemprego, especialmente entre os jovens, continuam a ser obstáculos ao desenvolvimento económico sustentável.

OUTROS NEGÓCIOS

O início do ano de 2025, prosseguindo um objetivo de crescimento, foi marcado pela aquisição por parte da **ETSA** do Grupo Barna, referência ibérica no setor de *rendering* de pescado. Com duas unidades industriais de excelência, o Grupo Barna transforma subprodutos marinhos em farinhas, hidrolisados e óleos de alta qualidade, alinhados com os princípios da sustentabilidade e da economia circular, conforme referido no ponto 3.6. Eventos Subsequentes à Data do Balanço.

Apesar dos riscos macro-económicos enunciados, a ETSA encara o futuro com confiança devido à aposta contínua em produtos de elevado valor acrescentado a serem escoados no mercado internacional. Nesse sentido, prevê-se a conclusão da construção e respetiva inauguração, ainda durante o primeiro semestre de 2025, de uma nova unidade fabril em Coruche, fruto do forte investimento em inovação, designada ETSA ProHy.

A **Triangle's** perspetiva a retoma do mercado, estimando o início da normalização dos níveis de *stock* junto dos clientes e uma recuperação gradual dos volumes. Os planos da Semapa para a empresa passam por concretizar o plano de expansão de capacidade (projeto ao abrigo do PRR), reforçar os esforços comerciais para ganhar novos clientes e quota de mercado e posicionar-se para beneficiar do crescimento futuro que se perspetiva para o setor.

SEMAPA NEXT

Para 2025, a Semapa Next dará sequência à sua estratégia e atividade de investimento, com várias novas oportunidades em análise e em fase avançada de discussão. Adicionalmente, a Semapa Next continuará a acompanhar o seu portefólio de forma a acrescentar valor às suas participadas, com a avaliação da realização de alguns *follow-ons* ou da possibilidade de venda de algumas participações, em função do estágio de maturidade.

3.6 EVENTOS SUBSEQUENTES À DATA DO BALANÇO

No final de janeiro, a ETSA adquiriu 100% do capital do Grupo Barna, grupo que desenvolve a sua atividade na área da economia circular do setor alimentar, produzindo proteínas e óleos provenientes da recolha e da transformação de produtos de origem marinha, destinados sobretudo ao setor de alimentação animal. O Grupo Barna está também presente na produção e comercialização de hidrolisados de proteína de origem marinha, produtos com muito maior valor nutricional, algo que se integra totalmente na estratégia seguida também pela ETSA.

O Grupo Barna conta atualmente com mais de 120 trabalhadores e dispõe de duas fábricas, uma em Mundaka, no País Basco, e outra perto de Tarifa, na Andaluzia, a partir das quais são processadas mais de 50 000 toneladas de subprodutos de peixe por ano.

DEFINIÇÕES

EBITDA = EBIT + Depreciações, amortizações e perdas por imparidade + Provisões

EBIT = Resultados operacionais

Resultados operacionais = Resultados antes de impostos, de resultados financeiros e de resultados de associadas e empreendimentos conjuntos tal como apresentado na Demonstração dos Resultados em formato IFRS

Cash Flow = Lucros do período + Depreciações, amortizações e perdas por imparidade + Provisões

Cash Flow Livre = Variação de dívida remunerada + Variação cambial dívida em moeda estrangeira + Dividendos (pagos-recebidos) + Aquisição de ações próprias

Dívida líquida remunerada = Dívida remunerada não corrente (líquida de encargos com emissão de empréstimos) + Dívida remunerada corrente (incluindo dívida a acionistas) – Caixa e seus equivalentes

Dívida líquida remunerada / EBITDA = Dívida líquida remunerada / EBITDA dos últimos 12 meses

ADVERTÊNCIA

O presente documento contém afirmações que dizem respeito ao futuro e estão sujeitas a riscos e incertezas que podem levar a resultados reais diferentes dos indicados nessas afirmações. Os referidos riscos e incertezas resultam de fatores alheios ao controlo e capacidade de previsão da Semapa, como, por exemplo, condições macroeconómicas, mercados de concessão de crédito, flutuações de moeda e alterações legislativas ou regulamentares. As afirmações acerca do futuro previstas neste documento referem-se apenas ao mesmo e à data da sua divulgação, pelo que a Semapa não assume qualquer obrigação de as atualizar.

4

SUSTENTABILIDADE

ÍNDICE

4.1 DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE - DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA

4.1.1. INFORMAÇÃO GERAL **85**
4.1.1.1. BASE DE PREPARAÇÃO - BP **85**
4.1.1.2. GOVERNANÇA - GOV **87**
4.1.1.3. ESTRATÉGIA E MODELO DE NEGÓCIO - SBM **91**
4.1.1.4. GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES - IRO **110**

4.1.2. AMBIENTAL **116**
4.1.2.1. TAXONOMIA EUROPEIA **116**
4.1.2.2. ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - E1 **142**
4.1.2.3. ÁGUA E RECURSOS MARINHOS - E3 **176**
4.1.2.4. BIODIVERSIDADE E ECOSSISTEMAS - E4 **184**
4.1.2.5. ECONOMIA CIRCULAR - E5 **201**

4.1.3. SOCIAL **216**
4.1.3.1. PRÓPRIA MÃO DE OBRA - S1 **216**
4.1.3.2. TRABALHADORES NA CADEIA DE VALOR - S2 **276**
4.1.3.3. COMUNIDADES AFETADAS - S3 **296**

4.1.4. GOVERNANÇA **313**
4.1.4.1. CONDUTA EMPRESARIAL - G1 **313**

4.1.5. ANEXOS **344**
4.1.5.1. LISTA DOS REQUISITOS DE DIVULGAÇÃO INCLUÍDOS NA DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE - IRO 2 **344**
4.1.5.2. DATAPOINTS DERIVADOS DE OUTRA LEGISLAÇÃO UE APLICÁVEL - IRO 2 **347**
4.1.5.3. LISTA DOS REQUISITOS DE DIVULGAÇÃO / DATAPOINTS INCORPORADOS POR REFERÊNCIA - BP-2 **351**
4.1.5.4. DECLARAÇÃO SOBRE O DEVER DE DILIGÊNCIA - GOV-4 **353**

4.1.6. RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE **354**

4.2 DIVULGAÇÃO ADICIONAL DE SUSTENTABILIDADE

4.2.1. O NOSSO CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) 361

4.2.2. INFORMAÇÃO DE SUPORTE GRI 365

4.2.3. ÍNDICE GRI 368

4.2.4. TABELA DE CORRESPONDÊNCIA DINF (DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA) 374

4.2.5. TABELA DE CORRESPONDÊNCIA WEF 378

4.1

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE – DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA

NOTA PRÉVIA

A Diretiva do relato de sustentabilidade das empresas[1] ("Corporate Sustainability Reporting Directive" ou "CSRD") impõe a divulgação de informações sobre sustentabilidade, de acordo com as normas europeias de relato, tendo por referência o exercício iniciado no dia 1 de janeiro de 2024.

A CSRD estabeleceu que os Estados-Membros procedessem à sua transposição até ao dia 6 de julho de 2024, sendo aplicável às empresas abrangidas nos termos resultantes da sua transposição para as respetivas ordens jurídicas nacionais.

O processo de transposição desta Diretiva para a nossa ordem jurídica não foi concluído até à indicada data, nem até ao final de 2024 e, tanto quanto é do nosso melhor conhecimento, continua em apreciação pelas autoridades competentes, pelo que a sua vigência não se concretizou até 3 de abril de 2025.

As empresas sujeitas à aplicação da CSRD, como é o caso da Semapa, estão já hoje abrangidas pela Diretiva de Relato Não Financeiro ("Non Financial Reporting Directive" ou "NFRD"), constituindo a CSRD uma evolução muito significativa quanto ao relato sobre sustentabilidade, devendo ser observados os critérios mais exigentes constantes das Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade ("European Sustainability Reporting Standards" ou "ESRS")[2].

Em face da não concretização da transposição da CSRD, a CMVM, no dia 9 de dezembro de 2024, recomendou que as empresas sujeitas à sua supervisão e às quais o novo dever se aplicaria a partir de 1 de janeiro de 2025, fizessem os seus melhores esforços para observar as exigências previstas nessa Diretiva, permitindo uma maior continuidade, adaptabilidade, transparência e comparabilidade na informação divulgada sobre sustentabilidade, alinhando-se com os seus objetivos.

A CMVM comunicou, posteriormente, na respetiva circular anual de 2025, que, atento o referido contexto legal, privilegiará uma abordagem gradual, procurando sobretudo promover a adaptação progressiva das Emitentes às exigências que resultarão da transposição da CSRD.

Em conformidade, a Semapa, no âmbito da elaboração do presente Relatório e nos termos recomendados, observou, de forma voluntária, o regime previsto na CSRD, na medida em que se encontrava em condições de poder assegurar o cumprimento cabal das suas normas, considerando a referida ausência de transposição nos prazos e período acima descritos.

---

1 Diretiva (UE) 2022/2464 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, que altera o Regulamento (UE) n.º 537/2014, a Diretiva 2004/109/CE, a Diretiva 2006/43/CE e a Diretiva 2013/34/EU no que diz respeito ao relato de sustentabilidade das empresas.

2 Regulamento Delegado (UE) 2023/2772

4.1.1. INFORMAÇÃO GERAL

4.1.1.1. BASE DE PREPARAÇÃO – BP

BASE GERAL PARA A ELABORAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE (BP-1)

ÂMBITO DE CONSOLIDAÇÃO

A Demonstração Não Financeira foi elaborada em base consolidada [ESRS 2.5a], sendo o âmbito de consolidação o mesmo que o das demonstrações financeiras [ESRS 2.5b1]. Salienta-se que existem empresas subsidiárias incluídas na consolidação que estão isentas da obrigação de apresentar relatos de sustentabilidade individuais ou consolidados[3] [ESRS 2.5b2].

São incluídas na Demonstração Não Financeira informações e dados alinhados com o ano civil de 2024, cobrindo o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro. Para as divulgações relativas às emissões de gases de efeito do estufa (E1-6) foi considerado o controlo operacional na determinação do âmbito de consolidação [ESRS 2.5b1].

Importa referir que o Grupo opera em segmentos distintos e que a Holding promove um clima de autonomia e responsabilização das suas subsidiárias, o que se reflete nas respetivas abordagens individualizadas aos temas da sustentabilidade. Deste modo, e ao longo do presente relato, faz-se uma apresentação geral da abordagem e desempenho consolidado do Grupo, assim como uma apresentação mais específica por áreas de negócio –Pasta e Papel (Navigator), Cimento (Secil), Outros Negócios -ETSA, Outros Negócios - Triangle's, e Holdings (Semapa e Semapa Next). A Semapa Next, apesar de ser uma subsidiária da Semapa e estar incluída no seu perímetro de consolidação, apresenta baixa materialidade, estando integrada como parte das "Holdings".

A Semapa não utilizou a isenção prevista nos artigos 19.º-A, n.º 3, e no artigo 29.º-A, n.º 3, da Diretiva 2013/34/UE relativa à divulgação de factos iminentes ou assuntos em curso de negociação para as empresas estabelecidas num Estado-Membro da EU [ESRS 2.5e].

CADEIA DE VALOR

Seguindo o princípio da dupla materialidade, incluiu-se informações relevantes sobre a cadeia de valor a montante e a jusante, sempre que necessário, para compreender os impactos materiais, riscos e oportunidades do Grupo Semapa e para fornecer informações que cumpram as características qualitativas definidas na Diretiva de Relato de Sustentabilidade Corporativa (CSRD) [ESRS 2.5 c].

PROPRIEDADE INTELECTUAL, SABER-FAZER OU RESULTADOS DA INOVAÇÃO

O Grupo Semapa não utilizou a opção de omitir informação correspondente à propriedade intelectual, ao saber-fazer ou aos resultados da inovação [ESRS 2.5 d].

3 A Navigator é a única subsidiária do Grupo obrigada à elaboração de um relatório independente. A Secil e a Triangle's embora isentas da obrigação de elaborar um relato de sustentabilidade, optaram por elaborar os seus próprios relatórios.

DIVULGAÇÕES RELATIVAS A CIRCUNSTÂNCIAS ESPECÍFICAS (BP-2)

HORIZONTES TEMPORAIS

O Grupo Semapa selecionou os horizontes temporais consistentes com as definições das ESRS para impactos, riscos e oportunidades, com exceção dos riscos climáticos apresentados no caso da Navigator. Os horizontes temporais são: curto prazo (<1 ano), médio prazo (entre 1 e 5 anos) e longo prazo (>5 anos). No caso dos riscos climáticos, alinhado com as recomendações da TCFD, os horizontes temporais são de médio prazo (2035) e longo prazo (2050) [ESRS 2.9a].

CADEIA DE VALOR, FONTES DAS ESTIMATIVAS E INCERTEZA DOS RESULTADOS

No relato apresentam-se os dados relativos às emissões de âmbito 3 (E1-6), recorrendo-se a estimativas com base na melhor informação disponível; embora estas sejam calculadas com base em fatores de emissão de bases de dados credíveis, poderão ser sujeitas a incerteza considerando que poderão não representar da melhor forma as especificidades da cadeia de valor [ESRS 2.10].

Na Navigator recorre-se a estimativas para as divulgações relativas a: impacto financeiro estimado das alterações climáticas (E1.SBM-3); consumo de energia relacionado com a mobilidade dos colaboradores (E1-5); captação de água (E3-4); horas trabalhadas referentes aos trabalhadores não assalariados (S1-14).

Na Secil, recorre-se a estimativas para as divulgações relativas a: consumos de eletricidade em algumas instalações para o mês de dezembro de 2024 (E1-5); emissões de gases com efeito de estufa de âmbito 3 de 2024 (E1-6); captação de água em algumas instalações (E3-4); produção de resíduos em algumas instalações (E5-5).

Na ETSA recorre-se a estimativas para as divulgações relativas a: componentes, produtos e materiais secundários (E5-4).

Na Triangle's recorre-se a estimativas para as divulgações relativas a: peso dos produtos utilizados (E5-4).

Salvo indicação contrária, as métricas divulgadas na Demonstração Não Financeira não foram sujeitas a uma validação por uma entidade externa que não o auditor do relatório [ESRS 2.11].

Informações referentes a incerteza de dados e estimativas são apresentadas em contexto, nas respetivas secções [ESRS 2.10 | ESRS 2.11].

INFORMAÇÃO COMPARATIVA

O Grupo Semapa fez uso da disposição transitória relacionada com a secção "7.1 Apresentação de informações comparativas" das ESRS e no caso das métricas não apresenta informação comparativa exigida por esta secção neste ano de relato. Apenas para as metas definidas, quando disponível/aplicável, se apresentam os dados comparativos.

ALTERAÇÕES NA PREPARAÇÃO OU APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SUSTENTABILIDADE

Relativamente às alterações na preparação e apresentação da informação sobre sustentabilidade em comparação com o período de referência anterior, se aplicável, estas são identificadas juntamente com as respetivas informações. De referir que nos indicadores ambientais, à semelhança dos anos anteriores, foram revistas as emissões de âmbito 1, incorporando as alterações da verificação CELE ("Comércio Europeu de Licenças de Emissão") e informação não disponível aquando da publicação do Relatório Anual de 2023.

Relativamente às alterações na preparação e apresentação da informação sobre sustentabilidade em comparação com o período de referência anterior, quando aplicável, estas são identificadas em contexto, juntamente com as respetivas informações [ESRS 2.13].

COMUNICAÇÃO DE ERROS FACE A PERÍODOS ANTERIORES

Não foram identificados erros materiais referentes à informação reportada em períodos anteriores [ESRS 2.14].

DIVULGAÇÕES DECORRENTES DE LEGISLAÇÕES LOCAIS OU DE TOMADAS DE POSIÇÃO GERALMENTE ACEITES SOBRE O RELATO DE SUSTENTABILIDADE

A Demonstração Não Financeira da Semapa pretende consolidar e refletir a sua abordagem e compromisso com os temas de sustentabilidade. Foi elaborada de acordo com (ver "Nota prévia" no início deste capítulo): as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS); e [ESRS 2.15].

A Semapa reporta ainda com referência às Normas GRI – Global Reporting Iniciative, apresentando no Cap. 4.2.3., o respetivo índice [ESRS 2.15].

INSERÇÃO POR REMISSÃO

A Semapa adotou a abordagem de "Inserção por remissão" para melhorar a estrutura narrativa do relato e colocou determinados requisitos de divulgação ao longo do relatório anual e na própria Demonstração Não Financeira. A lista de requisitos de divulgação incorporados por remissão e a sua localização neste relatório encontram-se no Cap. 4.1.5.3. [ESRS 2.16].

4.1.1.2. GOVERNANÇA – GOV

PAPEL DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DIREÇÃO E SUPERVISÃO (GOV-1)

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes do Relatório Anual:

• Experiência dos membros dos órgãos de administração, de direção e de supervisão relevante para os setores, produtos e localizações geográficas da empresa (ESRS 2.21c): Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo Societário do Relatório de Governo Societário, em particular, pontos 16 e 19 do Capítulo B. Órgãos Sociais e Comissões.

• Divulgação da identidade dos órgãos de administração, de direção e de supervisão e descrição dos órgãos/comissões responsáveis pela implementação e acompanhamento do sistema de gestão de riscos (ESRS 2.22a/c): Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo Societário do Relatório de Governo Societário, em particular, pontos 17, 28, 29, 31 e 39 do Capítulo B. Órgãos Sociais e Comissões; Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo Societário do Relatório de Governo Societário, em particular, pontos 50 a 55 do Capítulo C. Organização Interna.

• Descrição das responsabilidades de cada órgão ou indivíduo em relação aos IRO e a forma como se refletem nos termos de referência da empresa, nos mandatos do conselho de administração e noutras políticas conexas (ESRS 2.22b): Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo Societário do Relatório de Governo Societário, em particular, ponto 15 e seguintes do Capítulo B. Órgãos Sociais e Comissões

• Informação sobre a forma como os órgãos de administração, de direção e de supervisão determinam se estão disponíveis ou se serão desenvolvidas as competências e conhecimentos especializados adequados para fiscalizar questões de sustentabilidade (ESRS 2.23): Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo Societário do Relatório de Governo Societário, em particular, pontos 16 e 19 do Capítulo B. Órgãos Sociais e Comissões.

• Informação sobre conhecimentos especializados dos órgãos em matéria de sustentabilidade (ESRS 2.23a): Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo Societário do Relatório de Governo Societário, em particular, ponto 16 do Capítulo B. Órgãos Sociais e Comissões

• Relação entre as competências e conhecimentos especializados dos órgãos em matéria de sustentabilidade e os IRO materiais (ESRS 2.23b): Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo Societário do Relatório de Governo Societário, em particular, ponto 21 do Capítulo B. Órgãos Sociais e Comissões.

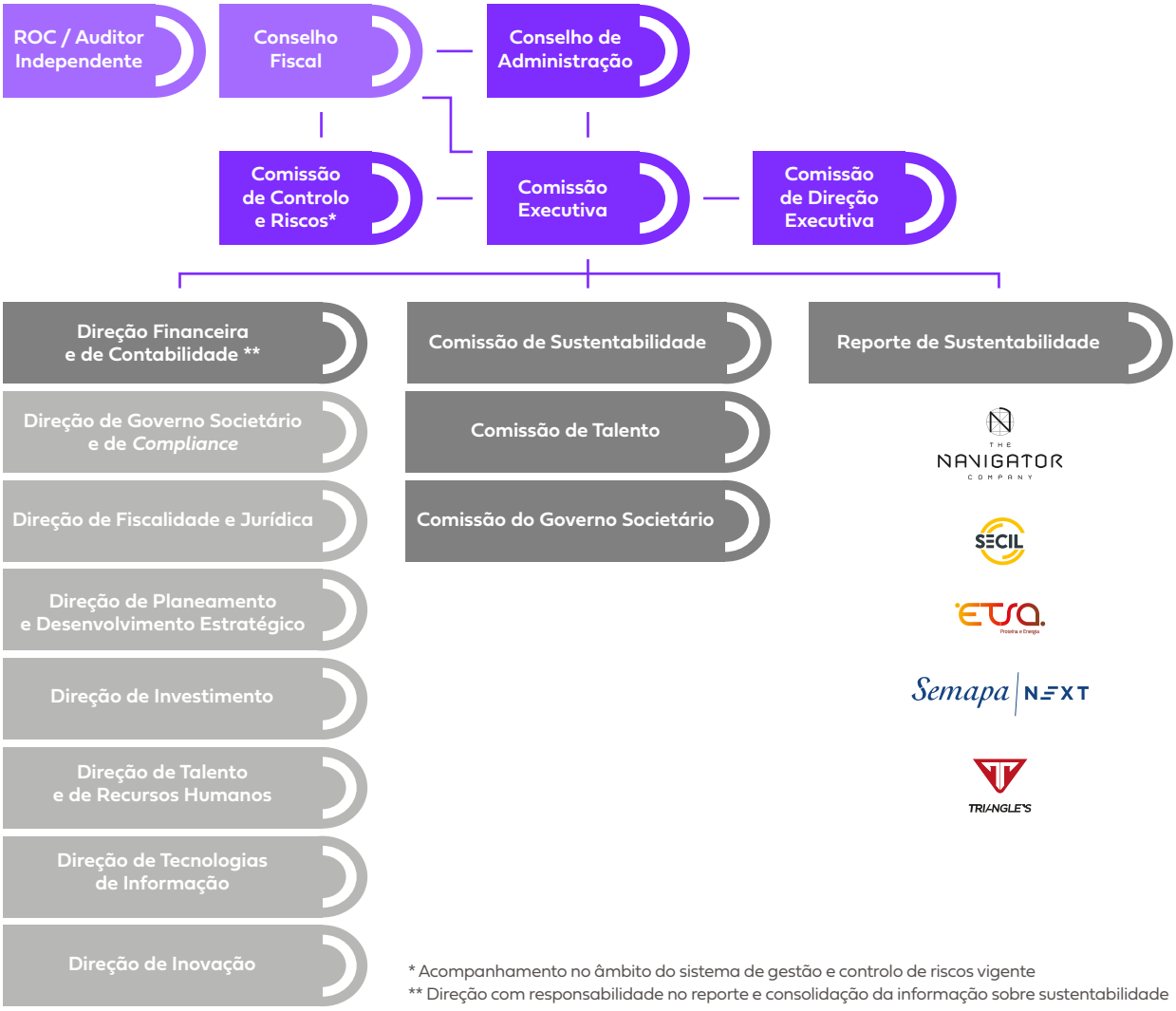

* Acompanhamento no âmbito do sistema de gestão e controlo de riscos vigente
** Direção com responsabilidade no reporte e consolidação da informação sobre sustentabilidade

A Semapa adota o modelo monista clássico, sendo a administração composta por um Conselho de Administração, que tem delegado e delegou, mais uma vez e nos termos legais aplicáveis, em 2022, os poderes de gestão numa Comissão Executiva. A fiscalização da sociedade compete a um Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas designados em Assembleia Geral (tal como os membros do Conselho de Administração) [ESRS 2.22b | ESRS 2.22d].

O Conselho de Administração é composto por dois membros executivos e seis membros não executivos [ESRS 2.21a]. No âmbito do Conselho de Administração, 62,5% dos administradores são do sexo masculino e 37,5% dos administradores são do sexo feminino [ESRS 2.21d]. Salienta-se ainda que 0,60 é o rácio médio de mulher para homem (3:5) [ESRS 2.21d]. No que diz respeito à independência, um membro do Conselho de Administração é considerado independente, o que corresponde a 13%do Conselho de Administração e a 16% dos administradores não executivos [ESRS 2.21e].

A Comissão Executiva é composta pelo seu Presidente, Senhor Dr. Ricardo Pires, e pelo Vogal, Senhor Dr. Vítor Paranhos Pereira, ambos com competências em matéria de sustentabilidade [ESRS 2.22b | ESRS 2.23a].
O Conselho de Administração constituiu várias Comissões para o apoiar no exercício das suas funções e em diferentes áreas, estando a mesmas identificadas no site da sociedade e as respetivas competências e atribuições descritas nos respetivos **Regulamentos internos e de funcionamento** [ESRS 2.22b].

Assim, para além da Comissão Executiva, com poderes de gestão delegados e de representação da sociedade, estão constituídas pelo Conselho de Administração e em funcionamento, na Semapa, as seguintes comissões internas de apoio à atividade do Conselho de Administração: (1) Comissão do Governo Societário; (2) Comissão de Controlo e Riscos; (3) Comissão de Talento, e (4) Comissão de Direção Executiva [ESRS 2.22b].

O controlo interno – que compreende as funções de gestão de riscos e *compliance* – é efetuado pelo Conselho de Administração e através de uma comissão interna com funções específicas nesta área, a Comissão de

Controlo e Riscos, que integra dois membros do Conselho de Administração, um dos quais tem competências em matéria de sustentabilidade, o Administrador Senhor Dr. Vítor Paranhos Pereira, sendo este, inclusivamente, responsável pela área de sustentabilidade na Sociedade [ESRS 2.23b].

Adicionalmente, no âmbito do sistema de gestão e controlo de riscos implementado, e relativamente aos riscos relacionados com a sustentabilidade, a sociedade instituiu processos para coligir e processar dados relacionados com essas matérias, tendo em vista alertar o órgão de administração acerca dos riscos em que a sociedade esteja a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação. Neste âmbito, os membros do Conselho de Administração, da Comissão Executiva e da Comissão da Direção Executiva são competentes e responsáveis pelos processos decisórios relacionados com todos os temas da sustentabilidade. As direções internas reportam à Comissão Executiva todas as questões relacionadas com sustentabilidade do Grupo através de interações com as áreas das subsidiárias com conhecimentos nas áreas e temas relevantes da sustentabilidade [ESRS 2.23b].

De referir que as comissões internas integram colaboradores da Empresa, tais como as Comissões de Direção Executiva, de Governo Societário, de Controlo e Riscos e Comissão de Talento. [ESRS 2.21b]

INFORMAÇÃO PRESTADA EM TEMAS DE SUSTENTABILIDADE TRATADOS PELOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE DIREÇÃO E DE SUPERVISÃO DA EMPRESA (GOV-2)

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes do Relatório Anual:

• Informação aos órgãos sobre os IRO (ESRS 2.26a/b/AR6): Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo Societário do Relatório de Governo Societário, em particular, ponto 21 do Capítulo B. Órgãos Sociais e Comissões.

Relativamente aos temas de sustentabilidade levados, em 2024, aos órgãos de administração, direção e supervisão ou comissões e comités competentes, identificam-se os mais relevantes [ESRS 2.26c]:

• Apresentação do resultado do estudo da integração de critérios ESG no processo de investimento;

• Desenvolvimento de novo estudo de dupla materialidade para todas as empresas do Grupo e aprofundamento do conhecimento das novas Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade;

• Os IRO apurados no âmbito do exercício da Dupla Materialidade conduzido em 2024 e preparado de acordo com as ESRS, foram aprovados pela Comissão Executiva da Semapa;

• Plano para a Igualdade 2025;

• Assinatura do Plano Equidade, Diversidade e Inclusão.

INTEGRAÇÃO DO DESEMPENHO EM MATÉRIA DE SUSTENTABILIDADE NOS REGIMES DE INCENTIVOS (GOV-3)

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes do Relatório Anual:

• Regimes de incentivos e políticas de remuneração ligadas à sustentabilidade (ESRS 2.29a/b/c/e): Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo Societário do Relatório de Governo Societário, em particular pontos 69 e seguintes do Capítulo D. Remunerações; Anexo II Política de Remuneração do Relatório de Governo Societário.

No que respeita à proporção da remuneração variável dependente de objetivos e/ou impactos relacionados com a sustentabilidade, a revisão da Política de Remuneração para o período 2021-2024, ocorrida na Assembleia Geral Anual da Sociedade de 2023, introduziu uma nova componente da remuneração variável, a plurianual – Incentivo de Longo Prazo (ILP) – cujo acompanhamento, cálculo dos resultados obtidos e dos montantes a pagar serão assegurados por uma entidade externa independente. Este valor irá ser apurado em 2025 [ESRS 2.29d].

Destaca-se, no entanto, que nos termos da Política de Remuneração em vigor, a remuneração variável anual inclui KPIs relacionados com o desempenho do Administrador em causa (objetivos específicos, com um peso de

20% e indicadores comportamentais, com um peso de 15%). Os objetivos específicos incluirão sempre indicadores ESG, como por exemplo o resultado do Estudo Anual de Clima na Sociedade que é realizado de dois em dois anos. Por outro lado, a remuneração variável plurianual terá em conta o indicador Emissões CO_2 ≤ KPI definido [ESRS 2.29d].

DECLARAÇÃO SOBRE O DEVER DE DILIGÊNCIA (GOV-4)

Para informações relativas à declaração sobre a diligência devida, consultar as tabelas de correspondências ESRS (Cap. 4.1.5.4).

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLOS INTERNOS DO RELATO DE SUSTENTABILIDADE (GOV-5)

A Semapa dispõe de um modelo de acompanhamento de riscos, com atribuições de competências aos diferentes intervenientes no sistema de gestão e controlo de riscos, em especial o Conselho de Administração, a quem cabe identificar os principais riscos e definir a estratégia global de risco, o Conselho Fiscal e o ROC, com competências de supervisão e fiscalização, e a Comissão de Controlo e Riscos, enquanto comissão interna responsável pela deteção, controlo e gestão de todos os riscos relevantes na atividade da sociedade, de entre os quais os riscos relacionados com a sustentabilidade ambiental – incluindo a análise do risco climático – e social [ESRS 2.36a].

No que respeita à gestão dos riscos considerados estratégicos, a Semapa tem vindo a consolidar o seu sistema de gestão e controlo de riscos compreendendo processos que contemplam a totalidade do ciclo de vida do risco, desde a sua identificação, passando pela análise e avaliação, tratamento e reporte, de acordo com as boas práticas e referenciais do COSO – Committee of Sponsoring Organisations of the Treadway Commission e da Norma ISO 31000 que dá seguimento às recomendações do Código de Governo das Sociedades emitido pelo Instituto Português de Corporate *Governance* (IPCG) e pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) [ESRS 2.36b].

O Grupo segue um modelo de acompanhamento anual de risco que envolve várias etapas [ESRS 2.36b]:

• Recolha e Preenchimento: São recolhidas informações detalhadas sobre cada risco. Essas informações são registadas em fichas individuais, que incluem a identificação do risco e o acompanhamento das medidas de mitigação existentes.

• Discussão e Aprovação: As fichas de risco são discutidas e revistas. A aprovação ocorre para garantir que todas as informações relevantes estão corretas e que as estratégias de mitigação são adequadas.

• Indicadores de Risco (Key Risk Indicators – KRIs). Esses indicadores permitem a monitorização contínua dos riscos e a antecipação de eventos que possam causar disrupções significativas.

Em resumo, o Grupo está comprometido com a gestão de riscos de forma proativa, garantindo que as medidas de mitigação sejam eficazes e que os eventos adversos sejam identificados e tratados atempadamente. [ESRS 2.36b]

Neste contexto, a política de assunção de riscos aprovada pelo Conselho de Administração da Semapa define qualitativamente o nível de risco que a Semapa está disposta a aceitar para alcançar os objetivos e estratégia de negócio, e encontra-se alinhada com os principais tópicos materiais para a Semapa, garantindo a consistência do sistema de gestão e controlo de riscos. [ESRS 2.36b]

A Semapa, em conjunto com as suas subsidiárias, está ainda a desenvolver um processo com vista a identificar e acompanhar as estratégias de atenuação dos novos riscos estratégicos resultantes do exercício de Dupla Materialidade concluído em 2024. Prevê-se a continuação deste processo ao longo de 2025.
[ESRS 2.36a | ESRS 2.36c]

A Sociedade procedeu à aprovação do sistema de gestão e controlo de riscos em reunião do Conselho de Administração realizada no início de 2019. Este sistema, que se concretiza num relatório de risco anual, fixa, nomeadamente, os objetivos e limites em matéria de assunção de riscos e identifica os índices de probabilidade e impacto relativamente aos mesmos e de onde resulta a avaliação do grau de cumprimento interno e o desempenho da função de gestão de riscos, bem como a perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido, assim como os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva

mitigação, mais prevendo os procedimentos de monitorização, tendo em vista o seu acompanhamento. [ESRS 2.36e]

Anualmente é preparado o Relatório de Risco pela Comissão de Controlo e Riscos que é aprovado pela Comissão Executiva. Depois de o Conselho Fiscal se ter pronunciado sobre o mesmo, o Conselho de Administração aprova o mesmo. É através deste relatório que a Semapa assegura a comunicação periódica dos resultados da sua avaliação de riscos, incluindo os apresentados no relato de sustentabilidade, e dos respetivos controlos internos aos órgãos de administração, direção e supervisão. [ESRS 2.36d | ESRS 2.36e]

4.1.1.3 ESTRATÉGIA E MODELO DE NEGÓCIO – SBM

ESTRATÉGIA, MODELO DE NEGÓCIO E CADEIA DE VALOR (SBM-1)

O Grupo Semapa é um grupo industrial (Cap. 2.1.), que inclui no seu portfólio: pasta e papel; cimento e outros materiais de construção; ambiente; mobilidade; venture capital; e hidrogénio para eficiência energética e descarbonização.

Entre as empresas nas quais a Semapa detém participação maioritária, destacamos:

a) Empresas com uma longa história e projeção internacional [ESRS 2.40a-1]:

- A **Navigator** enquanto produtor integrado de floresta, pasta, papel, tissue, soluções sustentáveis de packaging e bioenergia;

- A **Secil** centrada na produção e comercialização de cimento, betão, agregados, argamassas e cal hidráulica.

b) Empresas em fase de crescimento acelerado [ESRS 2.40a-1]:

- A **ETSA** que atua na área do ambiente, no setor da reciclagem alimentar, promovendo a economia circular e o desenvolvimento de soluções de elevado valor acrescentado, como ingredientes para pet food, fertilizantes e biocombustíveis.

- A **Triangle's** centrada na produção de quadros de alumínio de alta tecnologia para bicicletas elétricas.

c) A **Semapa Next**, uma empresa de capital de risco cujo objetivo é promover investimentos em *start-ups* e fundos de venture capital com elevado potencial de crescimento. [ESRS 2.40a-1]

O Grupo Semapa opera em quatro continentes (Cap. 2.1), contando com 7172 trabalhadores – 4979 em Portugal e 2193 noutras geografias [ESRS 2.40a-2 | ESRS 2.40a-3].

MODELO DE NEGÓCIO E CADEIAS DE VALOR

A Semapa alinhada com o seu propósito Making it better (Cap. 2.1), posiciona-se como uma empresa focada no crescimento sustentado, na criação de valor a longo prazo e num contributo positivo para a sociedade.

O Grupo Semapa, face à sua diversidade de negócios opera em diversas cadeias de valor. Em 2024, os segmentos de Pasta e Papel e Cimentos representam cerca de 98% do volume de negócios do Grupo, pelo que se apresentam as cadeias de valor relativas aos referidos segmentos.

SEGMENTO PASTA E PAPEL

A figura seguinte representa a cadeia de valor da Navigator distribuindo as atividades a montante, nas operações próprias e a jusante, bem como a ligação aos principais fornecedores, canais de distribuição e clientes. [ESRS 2.42c]

CADEIA DE VALOR

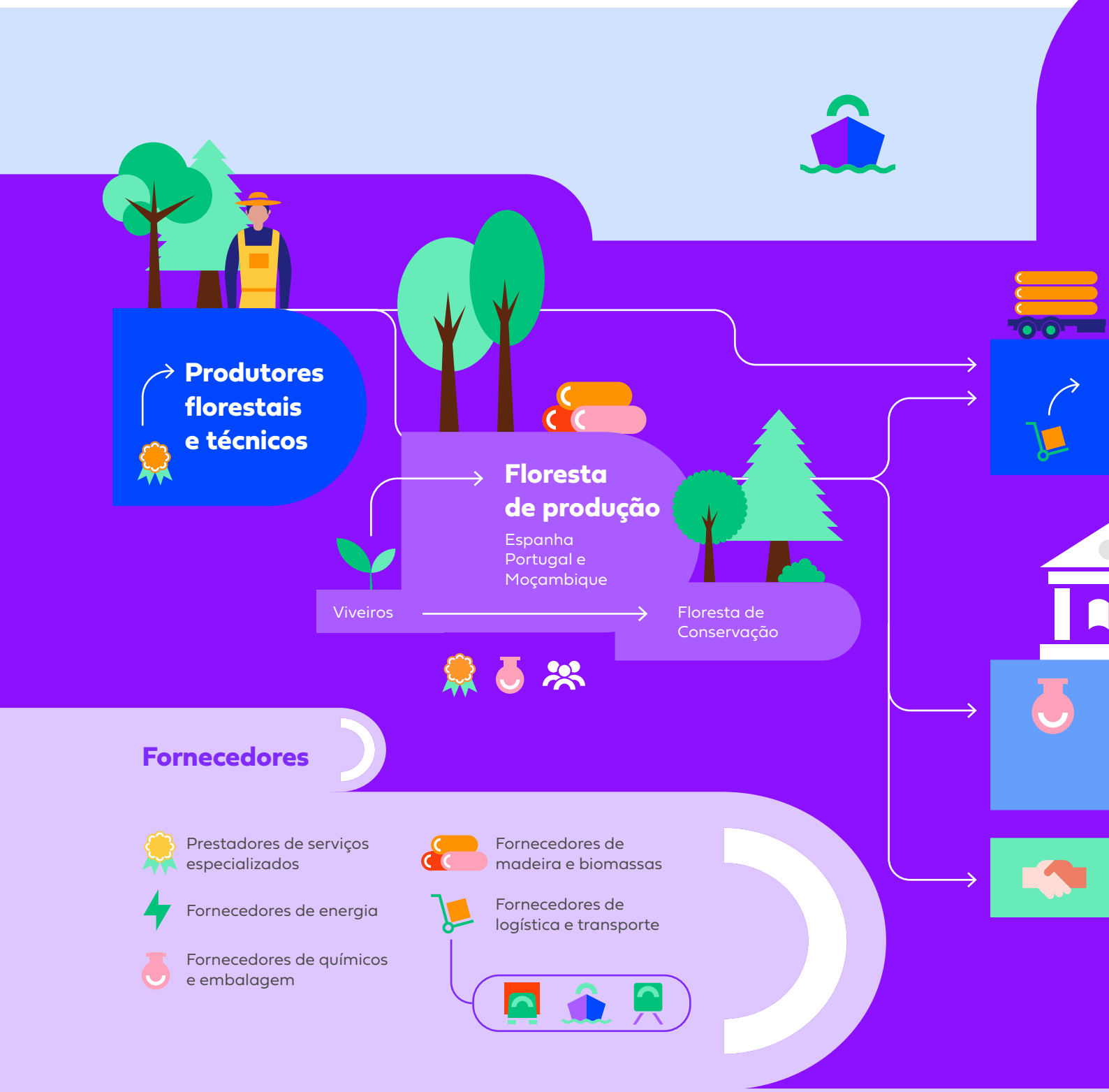

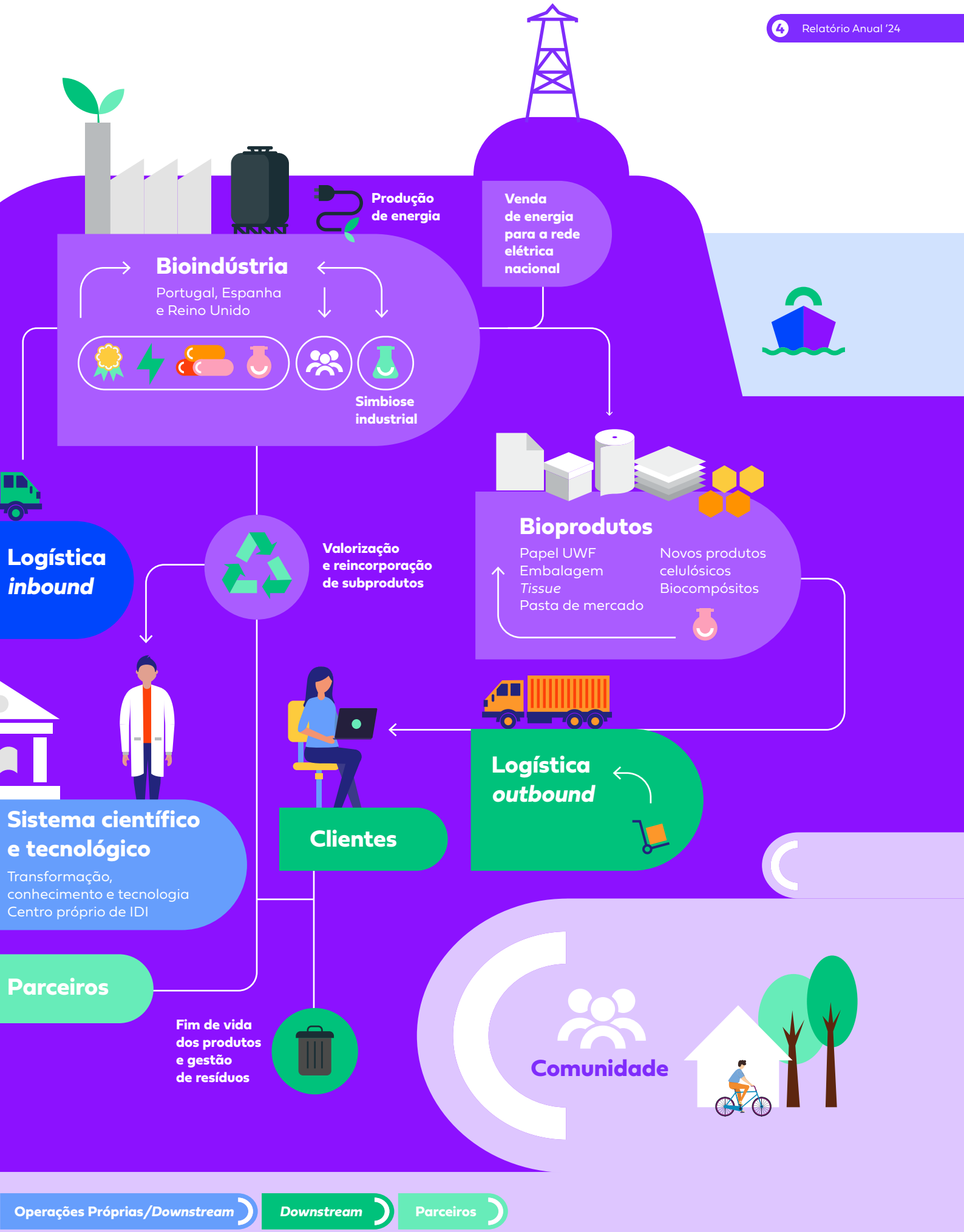
Produção de energia
Venda de energia para a rede elétrica nacional
Bioindústria
Portugal, Espanha e Reino Unido
Simbiose industrial
Logística inbound
Valorização e reincorporação de subprodutos
Bioprodutos
Papel UWF
Embalagem
Tissue
Pasta de mercado
Novos produtos celulósicos
Biocompósitos
Sistema científico e tecnológico
Transformação, conhecimento e tecnologia
Centro próprio de IDI
Clientes
Logística outbound
Parceiros
Fim de vida dos produtos e gestão de resíduos
Comunidade
Operações Próprias/Downstream
Downstream
Parceiros

Como expressão do seu propósito, a Navigator é responsável por produtos e soluções de base florestal que contribuem para o desenvolvimento sustentável e para o bem-estar da sociedade. Focada nas pessoas e no planeta, a Navigator está hoje a ir além das áreas clássicas do setor de pasta e papel, consciente de tudo o que pode fazer enquanto motor de uma nova bioeconomia circular de base florestal. [ESRS 2.42]

A Navigator gere um total de cerca de 137 000 hectares de área florestal, que incluem florestas de produção e zonas destinadas à conservação de valores naturais. Em Portugal continental, a Navigator gere cerca de 109 000 hectares, 100% certificadas pelos sistemas FSC® (desde 2007) e PEFC (desde 2009). [ESRS 2.42]

Investe na criação de **produtos inovadores e diferenciadores**, na promoção de uma **nova geração de bioprodutos**, alternativos às soluções de origem fóssil, e no desenvolvimento de potenciais novos **negócios**, alinhados com o desenvolvimento sustentável, pelo que a **inovação e tecnologia** são importantes pilares do negócio da Navigator, assegurando a sustentabilidade dos seus produtos e processos. [ESRS 2.42]

Produz **pasta, papéis de impressão e escrita e *tissue***, posicionando-se igualmente na área de **soluções de embalagem**, acompanhando as tendências de mercado e os desafios de sustentabilidade. Com este novo segmento, a Navigator contribui para acelerar a transição do plástico fóssil de uso único para a utilização de fibras naturais, sustentáveis, recicláveis e biodegradáveis, reforçando o seu compromisso com a sustentabilidade. O ano de 2024 fica marcado por um novo pioneirismo mundial da Navigator, com o arranque de produção de uma nova unidade industrial, em Aveiro, de **peças de celulose moldada**, que vêm oferecer uma resposta para a necessidade cada vez mais premente de substituição das embalagens de origem fóssil e uso único que predominam no setor alimentar. [ESRS 2.42]

Detém igualmente uma extensa experiência na **geração de energia a partir de fontes renováveis**. [ESRS 2.42]

Os **Clientes** são um *Stakeholder* estratégico para o sucesso da Navigator, pelo que esta investe numa relação comercial de proximidade e na satisfação das suas necessidades. [ESRS 2.42]

A gestão da relação com os **fornecedores** é um eixo estratégico fundamental para a Navigator, tendo em conta o impacto significativo das suas políticas de compras na criação e distribuição de valor e a relação de dependência que tem dos mesmos. A sua atividade envolve o abastecimento de madeira, biomassa, químicos e outros produtos essenciais ao processo industrial, além da aquisição de energia necessária para a produção e consumo. A expedição dos produtos para mais de 134 países e aproximadamente 4170 pontos de entrega requer uma gestão logística complexa, recorrendo a transporte marítimo, ferroviário e rodoviário, sempre com o compromisso de minimizar a pegada ambiental e otimizar a eficiência da cadeia de abastecimento. [ESRS 2.42]

Refira-se que a Navigator contribui para a **economia rural**, através do desenvolvimento das regiões onde opera e da melhoria dos espaços florestais que gere, com impacto nas Comunidades envolventes. Em particular, contribui para a valorização de toda a **cadeia de valor florestal**, pondo em evidência o potencial da floresta nacional para a produção de um conjunto diversificado de produtos. [ESRS 2.42]

A Navigator propõe contribuir para a geração de oportunidades de crescimento profissional em áreas muito distintas – desde a floresta à indústria, da investigação ao produto final – beneficiando e capacitando os **Produtores Florestais de eucalipto, fornecedores e Comunidades locais**. Fomenta a **empregabilidade** e a **qualificação** dos jovens e de produtores florestais, promovendo uma relação de partilha de conhecimento, através de ações pedagógicas em torno dos valores da gestão florestal sustentável e da certificação, com o intuito de contribuir para a valorização e proteção da floresta. [ESRS 2.42]

Enquanto pilar de todas as suas operações, depende e investe no seu **capital humano – na qualificação, reconhecimento, motivação, saúde e bem-estar**. [ESRS 2.42]

No que diz respeito às operações da Portucel Moçambique, o processo de colheita e exportação de madeira de eucalipto a partir de **Moçambique** tem como objetivo a criação de valor, que suporta a operação da Navigator no país a longo prazo. Os retornos do projeto incluem, ao longo de toda a cadeia de valor o emprego qualificado e a valorização profissional. Refira-se a criação de um ***cluster* de uma indústria de base florestal para exportação**, assente em condições favoráveis de solo, clima e geografia, que posiciona Moçambique e a Empresa no mercado internacional de exportadores de madeira sustentável. Adicionalmente, contribui para o desenvolvimento das **Comunidades locais** onde atua através das várias vertentes do seu **Programa de Desenvolvimento Social**, que se traduz num investimento de 7,6 milhões de dólares. [ESRS 2.42]

SEGMENTO CIMENTO

A figura seguinte representa a cadeia de valor da Secil distribuindo as atividades a montante, nas operações próprias e a jusante, bem como a ligação aos principais fornecedores, canais de distribuição e clientes. [ESRS 2.42c]

(Página intencionalmente deixada em branco)

CADEIA DE VALOR

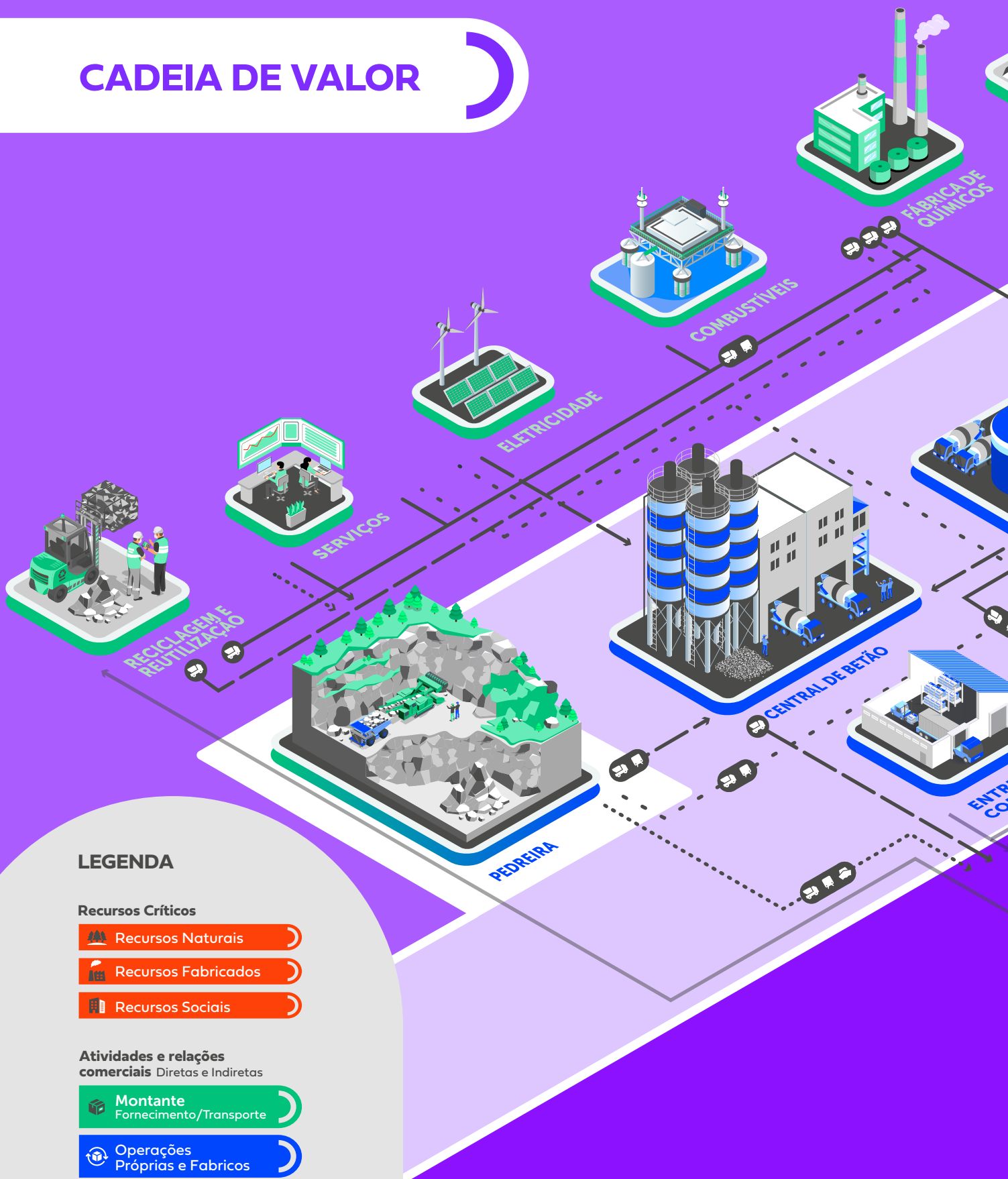

LEGENDA

Recursos Críticos

- Recursos Naturais
- Recursos Fabricados
- Recursos Sociais

Atividades e relações comerciais Diretas e Indiretas

- Montante Fornecimento/Transporte
- Operações Próprias e Fabricos
- Jusante Transporte/Consumo
- Geografia/Localização

MONTANTE

CIMENTO →

BETÃO

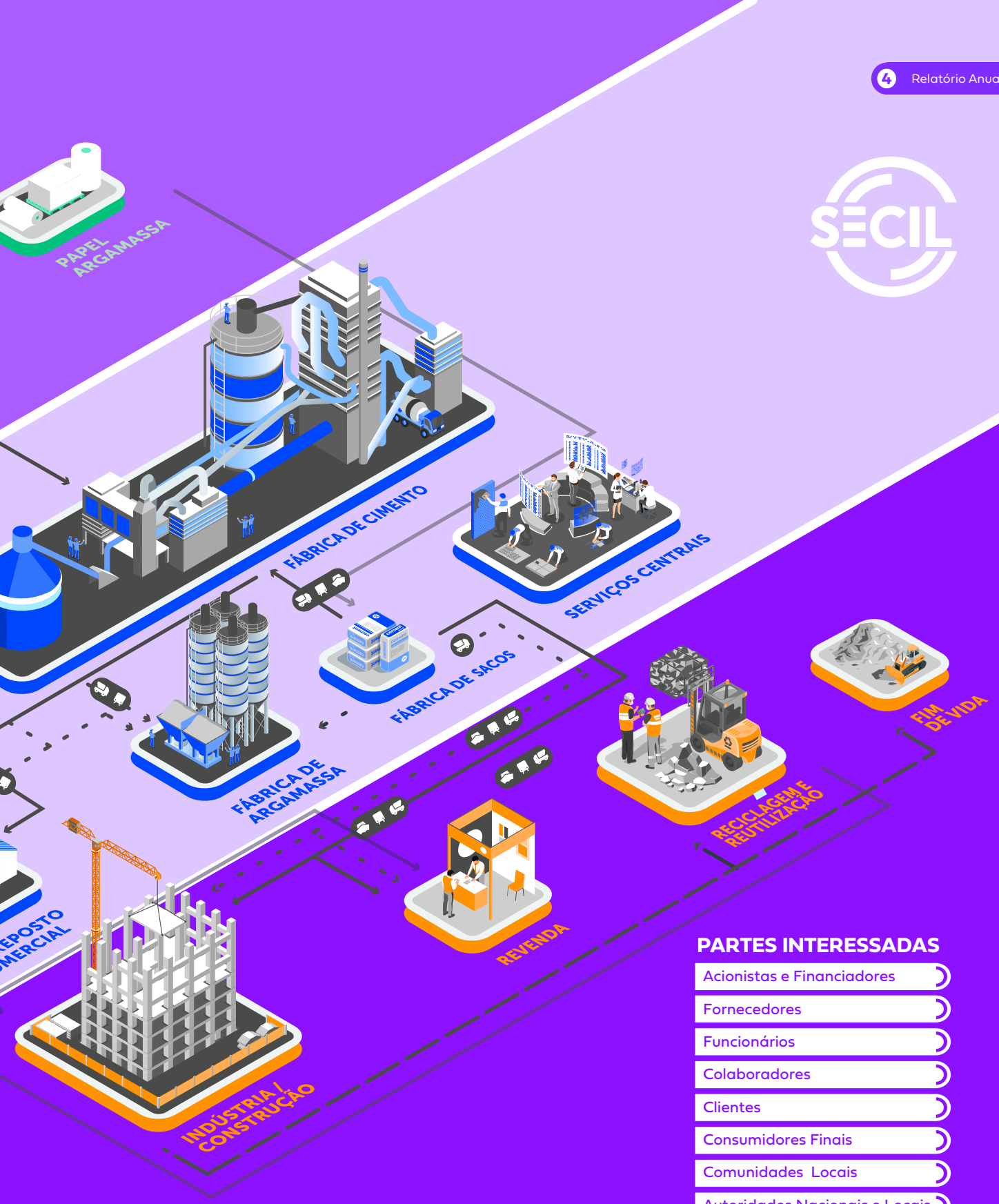

PARTES INTERESSADAS

- Acionistas e Financiadores
- Fornecedores
- Funcionários
- Colaboradores
- Clientes
- Consumidores Finais
- Comunidades Locais
- Autoridades Nacionais e Locais
- Seguradoras
- Associações Empresariais
- Indústria e Parceiros (AVE, etc..)
- ONG
- Meios de Comunicação
- Organização e Representação de Trabalhadores

ARGAMASSA · AGREGADOS · JUSANTE

O **modelo de negócio** da Secil baseia-se na produção e comercialização de materiais essenciais para a construção, como cimento, betão, agregados, argamassas e cal hidráulica, complementado por serviços de apoio técnico, logística e inovação. Essa integração permite sinergias entre as diferentes operações, garantindo eficiência e uma oferta robusta de soluções inovadoras e de alta qualidade para os clientes. [ESRS 2.42]

Adicionalmente, a Secil opera de forma integrada em várias geografias, com presença em oito países e quatro continentes, o que reflete a sua capacidade de diversificar mercados e de adaptar-se a diferentes contextos e necessidades locais. A estratégia empresarial é baseada em sete elementos: cliente, sustentabilidade, inovação, pessoas, performance operacional, escala e diversificação e financeiro, apoiando objetivos de longo prazo, como a neutralidade carbónica até 2050. A combinação de governança corporativa, produção integrada e conexão entre negócios consolida a criação de valor sustentável para os acionistas, comunidades locais e outros *stakeholders*. [ESRS 2.42]

Há três fluxos na cadeia de valor da Secil: [ESRS 2.42]

- **Cimento:** A fábrica de cimentos utiliza recursos a montante (serviços, eletricidade, combustíveis, fábrica de químicos) e recursos nas operações próprias (pedreira) para produzir clínquer e por fim o cimento. De seguida, o cimento, ensacado (com sacos da Fábrica de Sacos de Papel) ou a granel, é transportado para os diversos entrepostos comerciais, ou para os clientes da construção/industria ou revenda diretamente. **Betão**: Na central de betão são utilizados recursos a montante (serviços, eletricidade, combustíveis e fábrica de químicos) nas operações próprias (pedreira, fábrica de cimento) para produzir betão. De seguida, o betão produzido é transportado e vendido para a indústria/construção ou para revenda. O betão, depois de ser demolido, pode ser utilizado para ser feita a sua reciclagem e ser reutilizado.

- **Argamassa:** Na fábrica de argamassa são utilizados recursos a montante (serviços, eletricidade, combustíveis, fábrica de químicos) e nas operações próprias (pedreira, fábrica de cimento) para produzir argamassa. De seguida, a argamassa produzida é transportada ensacada ou a granel para as indústrias/construção ou para revenda.

- **Agregados:** Da pedreira (operações próprias) é extraída matéria-prima para a produção de agregados. De seguida, os agregados vão para indústria/construção.

Os principais ***inputs*** da Secil incluem matérias-primas como calcário e argila, energia, mão-de-obra qualificada, tecnologias avançadas e recursos financeiros. Esses fatores são fundamentais para sustentar a produção integrada da empresa, que vai desde a extração até à comercialização de produtos como cimento, betão, agregados, argamassas e cal hidráulica. Adicionalmente, a Secil aposta em combustíveis alternativos e materiais reciclados, alinhando-se com práticas de economia circular e reduzindo a dependência de recursos naturais não renováveis. [ESRS 2.42a]

A abordagem da Secil para recolher, desenvolver e garantir esses *inputs*, combina inovação tecnológica, digitalização e otimização operacional. Recorre a uma rede global de fornecedores e parceiros para garantir o fornecimento contínuo de matérias-primas e energia, além de investir em projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI). Paralelamente, a empresa promove a formação contínua e o envolvimento dos seus colaboradores, o que reforça a qualidade do trabalho e a capacidade de adaptação aos desafios estratégicos. [ESRS 2.42a]

Os ***outputs*** da Secil incluem uma ampla gama de produtos como cimento, betão, agregados, argamassas e cal hidráulica, todos produzidos com padrões de alta qualidade e alinhados às exigências do mercado global. Além disso, a empresa fornece serviços complementares, como apoio técnico, serviços laboratoriais e soluções de logística avançada. Esses *outputs* garantem não apenas a funcionalidade e durabilidade das construções, mas também oferecem eficiência e inovação. [ESRS 2.42b]

Os ***outcomes*** gerados beneficiam diversas partes interessadas: [ESRS 2.42b]

• **Para os clientes**, a Secil oferece materiais e serviços que não só atendem às suas expectativas, mas proporcionam uma experiência de construção confiável e inovadora.

• **Para os investidores**, a empresa representa um investimento sólido, com resultados financeiros robustos e sustentáveis.

• **Para os colaboradores**, a Secil oferece um ambiente de trabalho motivador e condições adequadas, permitindo-lhes contribuir para a satisfação dos clientes e o sucesso da empresa.

• **Para as comunidades**, a Secil adota a abordagem "*do no harm*", minimizando impactos negativos e promovendo iniciativas locais.

• **Para as entidades reguladoras**, a empresa entrega resultados fidedignos que reforçam a confiança e a transparência no cumprimento das exigências legais.

INFORMAÇÃO RELACIONADA COM SUSTENTABILIDADE

Os modelos de negócio das subsidiárias atuais do Grupo Semapa estão alinhados com alguns dos desafios globais de sustentabilidade, em particular com as alterações climáticas e a economia circular.

A este nível refira-se, como exemplos:

• No segmento da Pasta e Papel, através da Navigator: a gestão sustentável das florestas e através da produção de conhecimento e produtos promotores do crescimento de uma bioeconomia, de base florestal, circular e de baixo carbono fóssil;

• No segmento Cimento, através da Secil: a redução das incorporações de clínquer no cimento (*low carbon clinker*) e betões com menos cimento;

• Nos Outros Negócios: promoção da reciclagem de subprodutos da cadeia alimentar (*rendering*), através da ETSA; e como *players* da cadeia de valor da mobilidade sustentável, através da Triangle's.

Conforme previamente referido, a *Holding* promove um clima de autonomia e responsabilização das suas subsidiárias, o que se reflete nas respetivas abordagens aos temas da sustentabilidade. Entre as subsidiárias, a Navigator e a Secil são as empresas com maior expressão e impacto – representando a maior parte do volume de negócios do Grupo – tendo cada uma desenvolvido abordagens específicas, considerando a sua identidade, posicionamento, setor de atividade e operações. Deste modo, a Navigator tem uma Agenda de Gestão Responsável 2030 e Roteiro 2030 próprios, com objetivos a longo prazo. A Secil alinhou a sustentabilidade como parte integrante do seu ciclo estratégico Ambition 2025 – Crescimento Sustentável, tendo definido objetivos e metas na área da sustentabilidade para 2025 e 2030, neste último caso relativos à descarbonização e à economia circular.

SEGMENTO PASTA E PAPEL

A Agenda de Gestão Responsável 2030 da Navigator assenta no princípio de "Criar Valor com Responsabilidade" e foi desenvolvida para reforçar o impacto positivo da empresa a longo prazo, contribuindo para um crescimento sustentável e alinhado com as exigências de um mundo em constante evolução. Para a gerir, foi definida uma estratégia alicerçada numa estrutura de governação que promove o sucesso económico de forma justa e equilibrada, atendendo aos interesses dos seus *Stakeholders* e incentivando a sua cooperação. [ESRS 2.40g]

Baseia a sua gestão em princípios de Ética, Responsabilidade e Transparência e, fiéis ao Propósito da Companhia – centrado nas pessoas, na sua qualidade de vida e no futuro do planeta –, assume a responsabilidade de desenvolver produtos e soluções de base florestal que promovem o desenvolvimento sustentável e o bem-estar social, em alinhamento com a Agenda 2030 das Nações Unidas. [ESRS 2.40g]

A Navigator adota um posicionamento focado na criação de valor de longo prazo, reforçando o desempenho, a resiliência do negócio e a reputação corporativa, enquanto faz da sustentabilidade uma vantagem competitiva estratégica. A Agenda 2030, está estruturada em dois eixos estratégicos de atuação – pelo Clima e Natureza, e pela Sociedade –, cada um com uma orientação específica e alinhados com as duas dimensões do seu propósito, as Pessoas e o Planeta: [ESRS 2.40g]

- **Pelo Clima e Natureza – Atuar**: preservar e valorizar o capital natural, gerando assim valor económico, ambiental e social ao minimizar a pegada ecológica e otimizar a eficiência na utilização dos recursos; contribuir para uma economia circular e de baixo carbono baseada na inovação, tecnologia e I&D.

- **Pela Sociedade – Crescer:** Aplicar princípios éticos, demonstrar integridade e transparência nas suas ações, gerir o risco, promover o respeito pelos direitos humanos e assumir compromissos com os seus *Stakeholders*; desenvolver as suas pessoas, envolver as comunidades e partilhar o valor com a sociedade de forma justa e inclusiva.

O Roteiro 2030 é composto por diversos compromissos, definidos em colaboração com os vários *key-users* de sustentabilidade das várias áreas de atividade da Navigator. Aos compromissos estão associados vários objetivos e metas, muitos dos quais se apresentam em cada uma das normas temáticas. [ESRS 2.40g]

AGENDA 2030

TÓPICOS MATERIAIS

PELA SOCIEDADE

- Inovação, Tecnologia e I&D
- Pessoas, Talento e Desenvolvimento do Capital Humano
- Saúde, Segurança e Bem-estar
- Relação com as Comunidades
- Gestão da Cadela de Fornecedores
- Conduta Empresarial Responsável

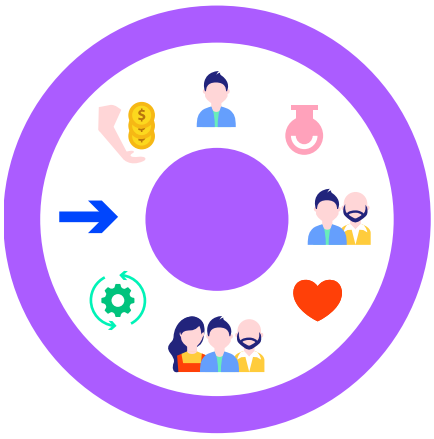

PELO CLIMA E NATUREZA

- Alterações Climáticas
- Gestão da Água
- Uso de Recursos e Economia Circular
- Conservação da Biodiversidade
- Gestão Sustentável da Floresta

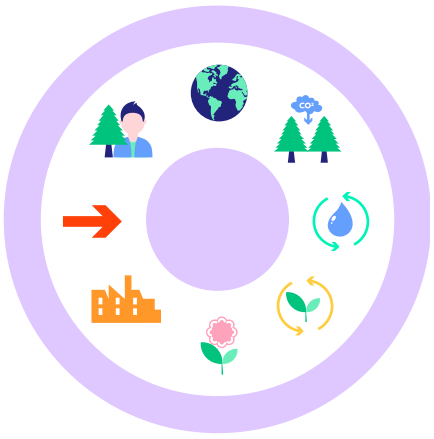

UM NEGÓCIO RESPONSÁVEL

SEGMENTO CIMENTO

A sustentabilidade é um elemento central da estratégia, *Ambition* 2025, que tem um objetivo muito claro: crescer de forma sustentável até um valor de EBITDA acima dos 200 milhões de euros. [ESRS 2.40g] A Secil ambiciona ser reconhecida como uma empresa responsável e sustentável até 2025, comprometida com a descarbonização até 2050. [ESRS 2.40g] Adicionalmente pretende compatibilizar o seu desempenho económico com as dimensões do desenvolvimento sustentável, nomeadamente as dimensões ambiental, social e de *governance* (ESG).

Nesta linha, a sua estratégia de sustentabilidade inclui diversos pontos estruturantes para o seu negócio, referidos abaixo: [ESRS 2.40g]

- Alcançar a neutralidade carbónica na cadeia de valor do cimento e do betão até 2050;

- Contribuir para uma economia circular aumentando o uso de combustíveis alternativos e matérias-primas secundárias;

- Construir uma cultura de saúde e segurança que permita a redução de acidentes de trabalho e a eliminação de fatalidades;

- Apoiar a igualdade de oportunidades e promover a diversidade nas decisões de gestão;

- Apoiar as comunidades locais;

- Ser a solução preferida dos seus clientes;

- Garantir o respeito pelos direitos humanos e pelos trabalhadores através da ética, integridade e responsabilidade corporativa.

Existe uma gestão da sustentabilidade, que passa pelo foco no cliente e um relacionamento próximo com os vários *stakeholders,* nomeadamente as comunidades, as instituições e parceiros institucionais, com adoção das melhores práticas de governação corporativa e dando resposta aos desafios que a atividade da Secil gera no ambiente e na sociedade. [ESRS 2.40g]

O maior desafio identificado na Secil é a descarbonização até 2050 (Cap. 4.1.2.2). [ESRS 2.40g]

CRESCER DE FORMA SUSTENTÁVEL

SECIL

Queremos ser reconhecidos, até 2025, como uma empresa sustentável, comprometida com a neutralidade carbónica até 2050.

9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS · 12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS · 13 AÇÃO CLIMÁTICA · 3 SAÚDE DE QUALIDADE · 8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO · 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS · 17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS

PROTEGER O CLIMA E O AMBIENTE

Neutralidade Carbónica

Atingir a neutralidade carbónica na cadeia de valor do cimento e do betão até 2050

Redução de 30% nas emissões de CO_2 [1][2]

Economia Circular

Rumo a uma economia circular através do coprocessamento de combustíveis e matérias-primas alternativas

Atingir uma taxa de 49% de uso de combustíveis alternativos [3]

Comunidades Locais

Desenvolver fortes sinergias locais, retribuindo aos nossos vizinhos e partes interessadas

Duplicar os investimentos nas comunidades locais

VALORIZAR AS PESSOAS E A COMUNIDADE

Saúde e Segurança

Alcançar uma cultura de saúde e segurança que permita uma taxa de frequência abaixo de 1,5 e zero fatalidades

Redução de 75% na taxa de frequência

Diversidade, Equidade e Inclusão

Apoiar a igualdade de oportunidades e promover a diversidade nas decisões de gestão

Aumento de 20% na participação das mulheres

PRINCÍPIOS DE GOVERNANCE

Respeitar os Direitos Humanos e dos Trabalhadores com Ética e Responsabilidade Corporativa, criando valor para todos os *Stakeholders*

(1) Targets 2030, baseline 2020
(2) Target aprovado pela SBTi scope 1 e 2 (30,4%)
(3) Target 2030

RECEITAS

Em 2024, o volume de negócios do Grupo Semapa atingiu 2 849 milhões de euros. A sua repartição por segmentos de negócio em que o Grupo opera encontra-se na nota 2.1 das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

O Grupo não está ativo na produção de produtos químicos [ESRS 2.40d-2] e não gera receitas associadas às atividades de carvão e petróleo [ESRS2.40d i], armas controversas [ESRS2.40d iii] ou cultivo e produção de tabaco [ESRS2.40d iv].

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes do relatório de gestão e outros documentos:

- Descrever os mercados servidos (ESRS 2.40a-ii): nota 2.1 das Demonstrações Financeiras Consolidadas

- Isenção da divulgação das informações referidas no artigo 18.º, n.º 1, alínea a), da Diretiva 2013/34/EU (ESRS 2.41): nota 2.1 relativa aos segmentos de negócio das Demostrações Financeiras

INTERESSES E PONTOS DE VISTA DAS PARTES INTERESSADAS (SBM-2)

A Semapa *Holding* procura investir os seus recursos na criação de um futuro sustentável, preocupando-se com a sua atuação e das suas subsidiárias e a forma como esse comportamento pode impactar as gerações presentes e futuras. Ao **promover o envolvimento com os seus *stakeholders***, a Semapa pretende interiorizar as melhores práticas de sustentabilidade, as suas ideias e preocupações nas atividades diárias do Grupo e no seu processo de decisão.

A relação estabelecida entre a *Holding* e os seus oito grupos de *stakeholders* materializam a **visão de longo-prazo** da Organização na criação de valor, aumentando a transparência e assegurando as melhores soluções para os desafios e oportunidades. [ESRS 2.45a]

Por forma a estabelecer uma relação de proximidade, a *Holding* recorre a diversas formas de comunicação e envolvimento, cujos canais e frequência variam consoante o grupo de *stakeholders* e as necessidades identificadas. Apresenta como canais de comunicação **transversais os e-mails e o *site***, assim como o **Canal de comunicação de irregularidades.** [ESRS 2.45a]

De referir que os grupos de *stakeholders* e respetivos canais de comunicação e envolvimento foram revalidados na fase inicial do processo de dupla materialidade, em 2023, num processo de envolvimento interno que contou com a participação da Comissão Executiva da Semapa *Holding*. [ESRS 2.45a]

PRINCIPAIS MECANISMOS DE ENVOLVIMENTO COM OS *STAKEHOLDERS* [ESRS 2.45A]

Colaboradores	Instituições financeiras	Associações empresariais
• Encontro anual de quadros • Diálogo com chefias • Reuniões de equipa • Informação interna (ex.: Semapa Talks, Semapa News) • Intranet • Relatórios Intercalares e Anuais • Comunicados ao mercado • Informação, formação e promoção da partilha de melhores práticas	• Reuniões • Apresentação de resultados • Relatórios intercalares e anuais • Comunicados ao mercado	• Filiação • Participação em órgãos sociais, conselhos consultivos e/ou fóruns • Participação em consultas públicas • Reuniões regulares com principais interlocutores

Prestadores relevantes de serviços especializados	Organismos oficiais de supervisão e regulação	Comunidade	Investidores e analistas
• Reuniões regulares com os principais interlocutores	• Resposta aos requisitos legais • Reuniões regulares com principais interlocutores	• Protocolos de colaboração • Participação em associações • Atividades da Fundação Semapa Pedro Queiroz Pereira	• Apresentações dos Resultados • Relatórios Intercalares e Anuais • Assembleias gerais • Comunicados ao mercado • Investor relations officer • Visitas a sites industriais

Em novembro de 2023 foi realizado um questionário *online*, entrevistas *online* e *workshop* presencial a quatro tipologias de *Stakeholders* – uma interna (seis colaboradores) e três externas (seis clientes, doze fornecedores e três elementos da comunidade), com taxas de resposta acima dos 65%. [ESRS 2.45b]. Para o exercício de dupla materialidade, além da informação coletada no questionário mencionado, foram tidos em conta os interesses e pontos de vista das partes interessadas.

No período de relato não foram verificadas alterações à estratégia e/ou modelo de atividade da Semapa, decorrentes das interações com os vários *Stakeholders*. [ESRS 2.45c]

Saliente-se que cada subsidiária tem mapeados os seus próprios grupos de *Stakeholders* e mecanismos específicos instituídos para assegurar o envolvimento com as respetivas partes interessadas. Entre os diferentes mecanismos de diálogo existentes, merecem destaque as **Comissões de Acompanhamento das Comunidades** nos complexos industriais da Navigator e o seu **Fórum de Sustentabilidade**, assim como as **Comissões de Acompanhamento Ambiental** da Secil. A Semapa, bem como as suas subsidiárias, participam em fóruns alargados, que integram nomeadamente as comunidades envolvidas na atividade das empresas, bem como especialistas dos diferentes setores onde operam, os quais contam muitas vezes com membros das Comissões Executivas e de direção das respetivas empresas. [ESRS 2.45d]

A análise de dupla materialidade realizada, veio reforçar a importância da própria **mão de obra** (Cap. 4.1.3.1.), dos **trabalhadores da cadeia de valor**[4] (Cap. 4.1.3.1.) e **comunidades afetadas** (Cap. 4.1.3.3.). Os interesses e pontos de vista destes grupos de *stakeholders* informam as respetivas operações, modelo de negócio e estratégia de diferentes formas [S1.SBM-2.12 | S2.SBM-2.9 | S3.SBM-2.7]

No que diz respeito à *Holding*, esta tem como estratégia a aposta em dois pilares – o investimento e as pessoas. A Semapa tem vindo, principalmente ao longo do último mandato, a dar especial ênfase ao investimento nas suas pessoas, quer seja na formação, na garantia de uma remuneração competitiva ou mesmo nas possibilidades de evolução de carreira (Cap. 4.1.3.1.). Os colaboradores são ouvidos, não só nos momentos de avaliação de desempenho, como também na construção do seu *commitment plan*, garantindo que a opinião de cada um é considerada no que poderá ser o seu percurso na empresa. Adicionalmente, os colaboradores são auscultados através do Estudo de Clima Organizacional, que revelam a opinião dos colaboradores num conjunto de dimensões e os resultados dos quais consubstanciam planos de melhoria. [S1.SBM-2.12]

4 Apenas materiais para as subsidiárias, não inclui a *Holding*

Refira-se também que a Semapa tem uma política de Recursos Humanos como um princípio estruturante da sua atividade e um compromisso com o desenvolvimento sustentável (Cap. 4.1.3.1.). A estratégia e o modelo de negócios da Semapa alicerçam-se nos seguintes compromissos e práticas [S1.SBM-2.12]:

• Cumprimento da legislação e boas práticas: a Semapa cumpre a legislação e regulamentação aplicável e implementa boas práticas de *governance*, atuando com respeito pelos direitos humanos e laborais em todas as suas atividades.

• Proibição de trabalho infantil e forçado: a empresa não recorre ao trabalho infantil, forçado ou coercivo, assegurando condições de trabalho dignas.

• Liberdade de associação e negociação coletiva: a Semapa respeita a liberdade de associação dos trabalhadores, promovendo um diálogo construtivo entre todas as partes envolvidas.

• Dignidade e respeito no ambiente de trabalho: a empresa promove a dignidade e o respeito no ambiente de trabalho, combatendo discriminações baseadas em raça, religião, sexo, orientação sexual, incapacidade, idade, nacionalidade, convicções políticas ou situação económica ou social. Valoriza a diversidade, igualdade de género e inclusão.

• Prevenção de assédio e violência: a Semapa impede todas as formas de assédio, abuso e violência no ambiente de trabalho, sancionando comportamentos que visem humilhar, ameaçar ou intimidar.

• Condições de trabalho dignas: a empresa garante um ambiente de trabalho seguro e saudável, remuneração justa, desenvolvimento pessoal e formação contínua, respeito pela privacidade dos dados pessoais, tempos de descanso, acesso a regimes de proteção social e respeito pelo direito à parentalidade, incentivando a conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal.

Estes compromissos são divulgados e incluídos nos procedimentos operacionais e há uma monitorização contínua para garantir a conformidade e eficácia das medidas adotadas. [S1.SBM-2.12]

Relativamente às comunidades (Cap. 4.1.3.3.), saliente-se o trabalho da Fundação Semapa Pedro Queiroz Pereira, criada em 2024 com uma dotação inicial dada pela Semapa. No eixo da Educação, foram realizadas várias sessões de consulta, com o objetivo de recolher perspetivas distintas sobre os desafios que marcam o sistema de ensino português, com especial enfoque no básico e secundário. Da mesma forma, analisaram-se estudos e relatórios sobre o estado da Educação em Portugal, cruzando dados com testemunhos diretos de quem vive diariamente esta realidade. A Fundação ouviu as dificuldades enfrentadas pelos professores, a falta de recursos adequados, a necessidade de programas de capacitação inovadores e adaptados às exigências atuais. Percebeu-se também a importância de desenvolver competências transversais como o espírito crítico, a criatividade e a capacidade de colaboração em crianças e jovens, preparando-os não só para o mercado de trabalho, mas sobretudo para a vida. Com base nestes contributos, a Fundação definiu uma abordagem inicial ancorada na dignificação da carreira docente, na capacitação e formação contínua de professores e na criação de atividades que fomentem o desenvolvimento integral das crianças e jovens. Este desenho de projeto reflete um compromisso profundo com a qualidade da Educação e o bem-estar das comunidades, garantindo que cada ação seja relevante, sustentável e, acima de tudo, transformadora. [S3.SBM-2.7]

IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIO (SBM-3)

IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

Os impactos, riscos e oportunidades materiais do Grupo Semapa estão diretamente conectados às estratégias e modelos empresariais das suas subsidiárias [ESRS 2.48c-2], indicando-se na tabela um resumo dos temas ESRS avaliados como materiais e a sua aplicabilidade no Grupo e nas respetivas cadeias de valor.
A especificação dos IRO é apresentada em contexto, em cada norma temática.

Tema	Sub-tema	Sub-sub tema	Semapa		
			IRO	Cadeia de Valor	Materialidade por Empresa
E1 Alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	-	Impactos positivos, Riscos	Montante, Operações Próprias, Jusante	
E1 Alterações climáticas	Mitigação das alterações climáticas	-	Impactos negativos e positivos, Oportunidades, Riscos	Montante, Operações Próprias, Jusante	
E1 Alterações climáticas	Energia	-	Impactos negativos, Risco	Montante e Operações Próprias	
E3 Água e recursos marinhos	Água	Consumo de água	Impacto negativo	Montante	
E3 Água e recursos marinhos	Água	Captação de água	Impactos negativos, Risco	Operações Próprias	
E4 Biodiversidade e ecossistemas	Fatores de impacto direto na perda de biodiversidade	Outros	Impacto positivo	Operações Próprias	
E4 Biodiversidade e ecossistemas	Impactos no estado das espécies	Dimensão da população das espécies	Impactos negativo e positivo	Montante e Operações Próprias	
E4 Biodiversidade e ecossistemas	Impactos no estado das espécies	Risco de extinção global da espécie	Impactos negativos	Montante e Operações Próprias	
E4 Biodiversidade e ecossistemas	Impactos e dependências dos serviços ecossistémicos	-	Impactos negativos	Operações Próprias	
E5 Economia circular	Entradas de recursos, incluindo a utilização de recursos	-	Impacto positivo	Operações Próprias	
E5 Economia circular	Saídas de recursos relacionadas com produtos e serviços	-	Oportunidade	Jusante	
E5 Economia circular	Resíduos	-	Impacto positivo	Jusante	
S1 Mão de obra própria	Condições de trabalho	Horário de trabalho	Impacto negativo	Operações Próprias	
S1 Mão de obra própria	Condições de trabalho	Salários adequados	Impacto positivo, Oportunidade	Operações Próprias	

Tema	Sub-tema	Sub-sub tema	Semapa		
			IRO	Cadeia de Valor	Materialidade por Empresa
S1 Mão de obra própria	Condições de trabalho	Diálogo social	Impacto positivo	Operações Próprias	
S1 Mão de obra própria	Condições de trabalho	Liberdade de associação, existência de conselhos de empresa e direitos de informação, consulta e participação dos trabalhadores	Impacto positivo	Operações Próprias	
S1 Mão de obra própria	Condições de trabalho	Negociação coletiva, incluindo a taxa de trabalhadores abrangidos por convenções coletivas	Impacto positivo	Operações Próprias	
S1 Mão de obra própria	Condições de trabalho	Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada	Impacto positivo	Operações Próprias	
S1 Mão de obra própria	Condições de trabalho	Saúde e segurança	Impactos negativos	Operações Próprias	
S1 Mão de obra própria	Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos	Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor	Impacto positivo	Operações Próprias	
S1 Mão de obra própria	Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos	Formação e desenvolvimento de competências	Impacto positivo	Operações Próprias	
S1 Mão de obra própria	Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos	Diversidade	Impactos negativo e positivo	Operações Próprias	
S2 Trabalhadores na cadeia de valor	Condições de trabalho	Saúde e segurança	Impactos negativos	Montante e Operações Próprias	
S2 Trabalhadores na cadeia de valor	Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos	Formação e desenvolvimento de competências	Impactos positivos	Montante, Operações Próprias, Jusante	
S2 Trabalhadores na cadeia de valor	Outros direitos relacionados com o trabalho	Água e saneamento	Impacto positivo	Operações Próprias	
S3 Comunidades afetadas	Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades	-	Impacto positivo	Operações Próprias	
G1 Conduta empresarial	Cultura empresarial	-	Impacto positivo, Risco	Operações Próprias	

Tema	Sub-tema	Sub-sub tema	Semapa		
			IRO	Cadeia de Valor	Materialidade por Empresa
G1 Conduta empresarial	Gestão das relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento	-	Impacto positivo	Operações Próprias	
G1 Conduta empresarial	Corrupção e suborno	Prevenção e deteção, incluindo formação	Impacto positivo	Operações Próprias	

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da Demonstração Não Financeira, nomeadamente para os capítulos das normas temáticas, para informação detalhada sobre a:

- Descrição dos impactos materiais resultantes da avaliação de materialidade (ESRS2.48a)
- Descrição dos riscos e oportunidades materiais resultantes da avaliação de materialidade (ESRS2.48a)
- Descrição dos horizontes temporais (ESRS2.48ciii)
- Especificação dos impactos, riscos e oportunidades abrangidos pelos requisitos de divulgação das ESRS (ESRS2.48h)

EFEITOS FINANCEIROS

A Semapa irá proceder nos próximos anos a uma análise quantitativa de riscos relacionados com a sustentabilidade e à avaliação da posição financeira dos seus ativos e passivos. [ESRS 2.48d].

Em conformidade com o Apêndice C da ESRS 1, o Grupo Semapa optou por não relatar informações sobre os efeitos financeiros previstos dos impactos, riscos e oportunidades. [ESRS 2.48e]

RESILIÊNCIA DA ESTRATÉGIA E MODELO DE NEGÓCIO

A Estratégia de Gestão Responsável do Grupo Semapa assenta na Ética, Responsabilidade e Transparência, tendo como compromisso a sustentabilidade. A Navigator definiu a Agenda de Gestão Responsável 2030 que se encontra estruturada em torno de dois eixos estratégicos de atuação, que refletem as duas dimensões do seu Propósito, as Pessoas e o Planeta. Esta Agenda, suportada por um framework ESG, é uma ferramenta que permite à Empresa materializar as suas ambições, guiar e acompanhar o seu percurso, ao longo do tempo, para a criação de valor sustentável.

No caso da Secil, a sustentabilidade é um elemento central da estratégia Ambition 2025 que tem como objetivo crescer de forma sustentável. Esta ambiciona ser reconhecida como uma empresa responsável e sustentável até 2025, comprometida não só com a descarbonização até 2050, mas também com as suas dimensões ambiental, social e de *governance* (ESG). [ESRS 2.48f]

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da Demonstração Não Financeira, para informação detalhada: resiliência climática da estratégia e modelo de negócio da Navigator [ESRS 2.48f] (Cap. 4.1.2.2.).

ALTERAÇÕES DOS IRO MATERIAIS EM COMPARAÇÃO COM O PERÍODO DE RELATO ANTERIOR

Não aplicável. Este é o primeiro ano em que o Grupo Semapa implementa a Avaliação de Dupla Materialidade sob a CSRD. [ESRS 2.48g]

4.1.1.4. GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES – IRO

PROCESSOS DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS (IRO-1)

A publicação no Jornal Oficial da União Europeia da Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade (CSRD) – Diretiva (UE) 2022/2464, estabeleceu os requisitos de reporte de informação de sustentabilidade a um conjunto mais alargado de empresas, através das Normas Europeias de Reporte de Sustentabilidade (ESRS). O Grupo Semapa, estando já abrangido pela Diretiva de Reporte Não-Financeiro (NFRD), optou pela implementação voluntária da nova diretiva – informação referente ao exercício do ano 2024, a publicar em 2025. O presente requisito apresenta as várias etapas de implementação do processo de dupla materialidade, bem como as metodologias aplicadas e os resultados obtidos.

A avaliação de materialidade foi conduzida tendo por base um processo abrangente que visa identificar, avaliar, priorizar e monitorizar impactos potenciais e reais, positivos e negativos, sobre as pessoas e o meio ambiente, no curto, médio e longo prazo (**materialidade de impacto, perspetiva *inside-out***), bem como riscos e oportunidades que podem, por sua vez, ter um efeito financeiro sobre a empresa (**materialidade financeira, perspetiva *outside-in***). A avaliação de acordo com estas duas perspetivas, designada de '**Dupla Materialidade**' foi realizada no contexto de cada uma das normas ESRS, abrangendo questões ambientais, sociais e de governança. [ESRS2.53a]

A avaliação de dupla materialidade seguiu uma **abordagem metodológica com quatro etapas**. Esta estrutura do processo será revista pelo menos anualmente (ou conforme necessário), para garantir um alinhamento com as práticas mais recentes. [ESRS2.53a]

1. Compreensão	2. Identificação	3. Avaliação	4. Determinação
Compreender o negócio, a cadeia de valor e as atividades relacionadas	Identificar impactos, riscos e oportunidades (IRO)	Avaliar os IRO	Determinar os temas materiais
• Analisar operações internas, modelo de negócio e dados disponíveis. • Mapear a cadeia de valor. • Identificar os temas relevantes. • Envolvimento com as partes interessadas.	• Realizar pesquisas e análises para identificar IRO relevantes, utilizando referenciais do setor, documentos internos e auscultação a *stakeholders*. • Validar e priorizar os IRO identificados para avaliação	• Definir o *threshold* aplicável à materialidade de impacto e financeira. • Avaliar a materialidade de impacto e a materialidade financeira.	• Identificar os IRO que se encontram acima do *threshold* estabelecido. • Validar a lista final de IRO, se necessário, realizar calibração
Resultado: Mapeamento da cadeia de valor; lista de temas relevantes resultantes da auscultação a *stakeholders*	**Resultado:** Lista preliminar de IRO	**Resultado:** Resultados preliminares da avaliação dos IRO	**Resultado:** Lista final de temas materiais

INFORMAÇÃO DE CONTEXTO E IDENTIFICAÇÃO DOS IRO

A etapa inicial teve em consideração o negócio e os processos das operações próprias da organização, onde se inclui as geografias onde o Grupo opera, e dos relacionamentos comerciais a montante e jusante (mapeamento da cadeia de valor). Para além disso, promoveu o envolvimento dos principais *stakeholders* do Grupo Semapa, de forma a auscultar os temas mais relevantes para estes em matéria de sustentabilidade. Entre 6 e 24 de novembro de 2023, um questionário, constituído por quatro grupos de questões, de resposta aberta e fechada (existindo ainda a possibilidade de realizar comentários adicionais), foi aplicado – via plataforma eletrónica, entrevistas *online* e workshop presencial -, a quatro tipologias de *stakeholders*: uma interna (6 colaboradores) e três externas (6 clientes, 12 fornecedores e 3 elementos da comunidade), com taxas de resposta acima dos 65%. [ESRS2.53a | ESRS2.53bi/ii/iii]

A etapa de identificação para listagem preliminar de impactos, riscos e oportunidades envolveu 15 fontes de informação desde recursos gerais, reportes de sustentabilidade e recursos internos do Grupo Semapa, bem como recursos externos. Com base na pesquisa efetuada foi elaborada uma listagem com um total de 328 IRO, desenvolvida ao nível do sub-subtema das ESRS, e mapeados considerando transversalmente os modelos de negócio das várias subsidiárias do Grupo Semapa, as geografias em que as suas atividades são desenvolvidas, e a sua localização ao longo da cadeia de valor. [ESRS2.53a | ESRS2.53bi/ii | ESRS2.53g]

Recursos Gerais	Reporte de Sustentabilidade	Recursos internos	Recursos internos
Numa fase antecedente à identificação de impactos, riscos e oportunidades, foram consultados os instrumentos regulatórios e guias orientativos, para a aplicação da análise de dupla materialidade. • Regulamento Delegado (UE) 2023/2772; • EFRAG IG1 Materiality Assessment; • EFRAG IG2 Value Chain; • EFRAG IG3 List of ESRS Datapoints (explanatory note + excel).	Desenvolvida uma base de IRO através da revisão dos relatórios existentes dentro do Grupo Semapa. • Navigator – Relato de sustentabilidade de 2023; • Secil – Relato de sustentabilidade de 2023 • Semapa – Relato de sustentabilidade de 2023.	Revisão de recursos internos do Grupo Semapa, com relevância para a identificação de IRO e para a definição da metodologia de avaliação. • Análise de materialidade das subsidiárias e Grupo Semapa 2022 e 2023; • Grupo Semapa – listagem de riscos e oportunidades apurados • Metodologia de avaliação de risco (ERM). • Relatório TCFD Navigator	Consulta de fontes de informação externas relevantes para os segmentos de negócio do Grupo Semapa. • TNFD. Draft Sector Guidance – Forestry and Paper; • TNFD. Additional Sector Guidance – Forestry and Paper; • TNFD. Draft Sector Guidance – Construction Materials; • Repositório de IRO da equipa consultora.

Adicionalmente aos recursos internos e externos consultados, e acima listados, para a realização das várias fases da análise de dupla materialidade, para a identificação de IROs, foram ainda considerados os *inputs* dos diversos **especialistas internos** que integraram as várias sessões de trabalho de validação e avaliação dos mesmos. [ESRS2.53a | ESRS2.53biii | ESRS2.53g]

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS PARA IDENTIFICAR E AVALIAR OS IRO TEMÁTICOS

Tal como referido, a Análise de Dupla Materialidade contemplou todas as Normas ESRS, tendo sido usada a mesma metodologia e critérios para determinar e avaliar os IRO identificados em cada norma temática [E1.20a | E1.20b | E1.20c | E3.8a | E4.17a | E5.11 | G1.6].

Adicionalmente, foram considerados aspetos particulares no contexto de algumas normas temáticas, em particular nas ambientais, que se apresentam de seguida.

No caso do **clima**, a avaliação dos impactos teve em consideração as emissões de GEE determinadas com base no cálculo das pegadas de carbono das Participadas [E1.20a | AR9]. A avaliação dos riscos (físicos e de transição) e oportunidades relacionados com o clima, dependendo das Participadas, foi informada por diversas fontes.

Seguindo as recomendações da Task Force on Climate Related Financial Disclosures (TCFD), a Navigator identificou e avaliou os principais riscos físicos - agudos ou crónicos - e os riscos de transição. Neste âmbito, e de acordo com as boas práticas do Guia de Cenários da TCFD, para a análise de cenários foram utilizados cenários exploratórios que descrevem um conjunto diversificado de estados futuros plausíveis, sendo utilizados para avaliar potenciais riscos e incertezas relacionados com o clima, assim como testar a resiliência da estratégia da Navigator para as diferentes condições futuras adjacentes a esses mesmos cenários. Foram também identificadas oportunidades relacionadas com o clima, com potenciais impactos positivos para o negócio. O envolvimento em Grupos de Trabalho do BCSD Portugal, incluindo a participação numa *task force* dedicada à temática dos riscos e oportunidades climáticas, contribuiu igualmente para o processo de identificação de riscos e oportunidades [E1.20b | E1.20c | E1.21]. No que respeita à identificação e avaliação dos riscos e oportunidades de transição, foram identificados acontecimentos de transição a curto, médio e longo prazo e analisada a exposição dos ativos e atividades empresariais da Navigator a esses acontecimentos através da avaliação da variação dos preços de CO_2 no curto, médio e longo prazo [AR12a].

A Secil encontra-se atualmente na fase de identificação dos riscos e oportunidades climáticas de acordo com as recomendações da TCFD, com o objetivo de avaliar potenciais riscos físicos e riscos de transição relacionados com o clima de acordo com as recomendações e desenvolver estratégias adequadas de adaptação [E1.20b | E1.20c].

A ETSA ainda não realizou uma análise detalhada dos seus riscos e oportunidades relacionadas com o clima [E1.20b | E1.20c].

No caso da Triangle's, para a identificação dos riscos físicos relacionados com o clima, foram considerados cenários climáticos de emissões elevadas (como o cenário RCP 8.5 do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas - IPCC). Foi igualmente realizada uma avaliação da Exposição e Sensibilidade dos Ativos e Atividades, onde a Triangle's avaliou a sensibilidade das suas operações aos riscos identificados, com foco nos ativos físicos, infraestruturas e interrupções na cadeia de fornecimento [E1.20b | E1.21 | AR11d]. Na identificação e avaliação dos riscos físicos foram definidos horizontes temporais de curto, médio e longo prazo, alinhados com a vida útil dos

principais ativos físicos da empresa, os seus horizontes de planeamento estratégico e planos de afetação de capital [AR11a | AR11b]. A Triangle's está a definir a sua estratégia face às alterações climáticas e, como parte deste processo, irá realizar uma análise de resiliência da estratégia face às alterações climáticas.

No que respeita aos **recursos hídricos** salienta-se que a triagem dos IRO identificados pela Navigator foi realizada com recurso a diversas ferramentas e pressupostos, entre os quais o WRI Aqueduct Water Risk Atlas, que permite mapear zonas de stress hídrico, os Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas (PGRH) 3º Ciclo, os Indicadores de Pegada Hídrica, que medem o impacto hídrico dos produtos, e a Certificação ISO 14001, que garante práticas sustentáveis na gestão da água [E3.8a].

Quanto à **biodiversidade e ecossistemas**, a identificação e avaliação dos IRO da Navigator foi informada pelo conhecimento da organização relativamente aos seus impactos na biodiversidade, tendo como base as suas práticas de avaliação de impactos relativos às atividades florestais do Grupo e pela sua participação num projeto piloto, no âmbito do Protocolo do Capital Natural, realizado em 2018. Neste âmbito importa salientar que a conservação da biodiversidade está integrada no modelo de gestão florestal da Navigator, aplicando uma hierarquia de mitigação de impactos e uma avaliação dos valores naturais presentes tanto nas áreas geridas como na envolvente. A partir desta informação de base, a compilação e análise de informação adicional e a cartografia das zonas com interesse para a conservação contribuem para a avaliação global dos riscos e oportunidades e a definição de medidas de conservação adequadas. Para todas as atividades potencialmente impactantes, são realizadas avaliações pré-operacionais para planear, à escala local, a execução das operações, considerando os valores naturais, os bens culturais, aspetos sociais e a consulta a partes interessadas [E4.17a].

O projeto piloto acima referido, teve como objetivo alinhar os procedimentos existentes na Navigator com uma estrutura padronizada internacionalmente acordada, publicada no "Forest Products Sector Guide to the Natural Capital Protocol". Este exercício foi realizado com base em dados recolhidos nos dez anos anteriores e envolveu a identificação de dependências com base no ESR (Ecosystem Services Review) [E4.17b].

Por fim, através da sua participação no Forest Solutions Group do WBCSD, a Navigator colaborou na definição das diretrizes sobre gestão florestal sustentável desenvolvidas e disseminadas no documento "Forest Sector Nature-Positive Roadmap", que serviu como referência adicional na identificação de IRO relacionados com a Gestão Sustentável da Floresta. Além disso, este documento foi também uma base relevante para a definição de outros IRO ambientais ligados à floresta noutros temas das normas, reforçando a abordagem integrada da Navigator sobre os IRO e a sua cadeia de valor [E4.17a].

No caso da Secil, em 2024 foi realizada uma avaliação/estudo de impacto socioeconómico na Maceira e no Outão que incluiu a componente da recuperação e biodiversidade das pedreiras e um inquérito à população, relativo à instalação do Outão, onde foram abordadas as principais questões ambientais. Os resultados desta avaliação contribuíram para a identificação e avaliação de IRO relacionados com a biodiversidade [E4.17a | E4.17e].

De referir que a exploração de pedreiras associada à indústria cimenteira tem impactos negativos nos **habitats e na fauna e flora** associadas. A recuperação dessas áreas é uma obrigação legal das cimenteiras na Europa. No caso da Secil, a recuperação das áreas degradadas é tanto mais importante quanto a mesma se encontra inserida no Parque Natural da Arrábida e em área da Rede Natura 2000. O restauro de ecossistemas degradados é um desafio científico considerável, particularmente quando o nível de degradação é elevado, como é o caso de pedreiras, exigindo um vasto conhecimento ecológico de base. A Secil, desde cedo procurou desenvolver soluções apoiadas em projetos de investigação aplicada, em parceria com universidades e investigadores especialistas em restauro de ecossistemas. [E4.19a] Uma das medidas de mitigação é a recuperação das áreas exploradas. Verificando-se a existência de aves referidas no Anexo I e II da Diretiva Aves, *habitats* do anexo I e espécies do anexo II e IV da Diretiva *Habitats*, a Secil tem vindo a promover a criação de *habitas* nessas áreas, através da recuperação ecológica, mitigando os impactos e melhorando as condições para a ocorrência destas espécies. Relativamente à Diretiva 2011/92/UE, quando aplicável, ou seja, nas pedreiras sujeitas a Estudo de Impacte Ambiental, é garantido o cumprimento das medidas de mitigação da Declaração de Impacte Ambiental. [E4.19b]

Importa ainda referir que, no caso da Secil, em particular nas fábricas de cimento em Portugal - que têm o seu sistema de gestão ambiental certificado pela NP EN 14001:2015 e a certificação EMAS - é efetuada a determinação dos aspetos e impactos ambientais e a determinação de riscos e oportunidades associados aos aspetos ambientais nas operações, de acordo com estas duas metodologias.

A Secil dispõe ainda de uma Comissão de Acompanhamento Ambiental nas instalações cimento (PT e BR), que se reúne periodicamente para discussão dos principais aspetos ambientais bem como análise da performance ambiental, com os representantes das unidades fabris e comunicação institucional da Secil. É um processo regular de escuta e acolhimento de preocupações e comentários de elementos das autoridades locais e da

chamada sociedade civil, que ajudam a introduzir melhorais nas fábricas e elevar o padrão de reporte e de disponibilização de informação ao público. Em Portugal, a Secil conta igualmente com a CASS – Comissão de Ambiente, Saúde e Segurança, que se reúne periodicamente, com a participação dos representantes dos trabalhadores e da empresa, para analisar e discutir as questões ambientais relevantes. O *feedback* destas comissões foi utilizado para informar a identificação e avaliação dos IRO ambientais.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS IRO MATERIAIS

O processo de avaliação de IRO foi executado com recurso à realização de um total de **38 reuniões**, que contaram com a participação de **116 peritos internos** de todas as empresas subsidiárias do Grupo, estando representadas 56 áreas. Durante as sessões para cada norma ESRS, cada perito deu a sua opinião em cada um dos IRO, sendo a avaliação final resultado de um consenso entre os vários intervenientes envolvidos. [ESRS2.53a | ESRS2.53biii]

MATERIALIDADE DE IMPACTO

Ao avaliar a materialidade dos impactos, foram abordados os impactos negativos e positivos, reais e potenciais, com base na sua severidade (uma média entre escala, âmbito e caráter irremediável (apenas aplicável a impactos negativos)) e probabilidade (não é considerada para efeitos de cálculo da materialidade de impactos negativos sobre os direitos humanos, prevalecendo, neste caso, a pontuação da severidade face à da probabilidade). Usando limites quantitativos para cada parâmetro, foram identificados os impactos materiais do Grupo Semapa. [ESRS2.53a | ESRS2.53biv]

FATORES DE AVALIAÇÃO DA MATERIALIDADE DE IMPACTO

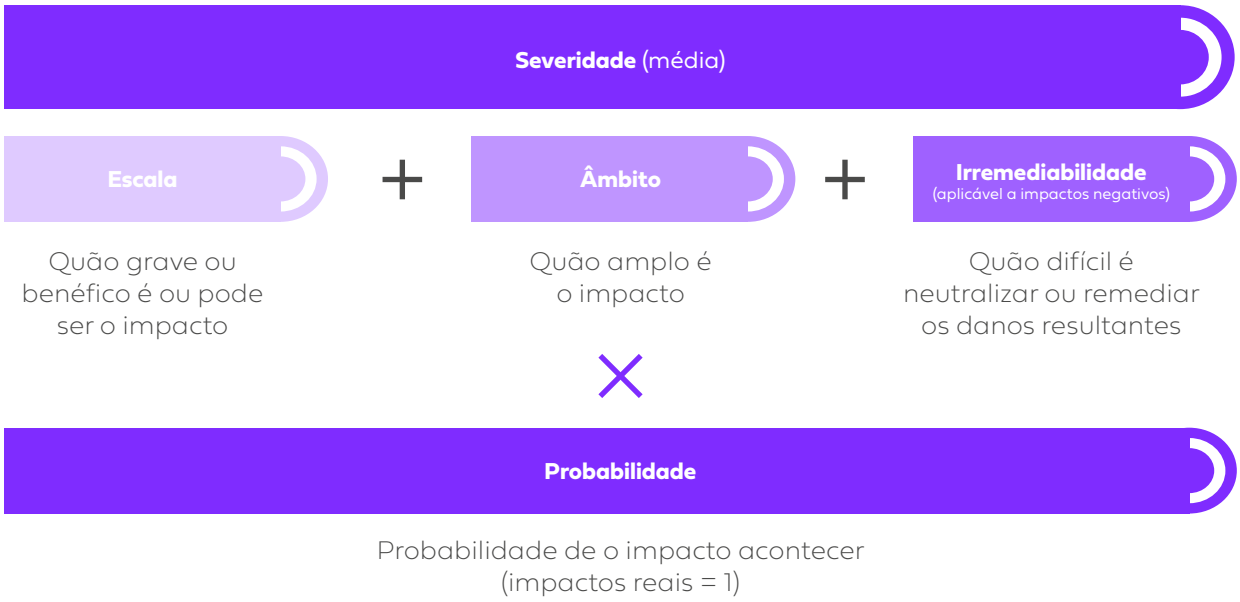

Metodologia de avaliação aplicada			
Escala	**Âmbito**	**Carácter irremediável**	**Probabilidade**
5 = Danos ou benefícios muito altos para as pessoas ou para o meio ambiente	5 = Impacto nacional ou internacional e/ou sobre um número elevado de pessoas	5 = Difícil de remediar ou não remediável/ irreversível	1 = Certa (<6 meses | A ocorrer)
4 = Danos ou benefícios altos para as pessoas ou para o meio ambiente	3 = Impacto regional e/ou sobre um número médio de pessoas	3 = Temporário ou fácil de remediar num médio prazo	0,80 = Muito provável (6 meses a 1 ano)
3 = Danos ou benefícios médios para as pessoas ou para o meio ambiente	1 = Impacto local e/ou sobre um número reduzido de pessoas	1 = Temporário ou fácil de remediar num curto prazo	0,60 = Provável (1 a 2 anos)
2 = Danos ou benefícios baixos para as pessoas ou para o meio ambiente	0 = Não aplicável	0 = Não aplicável	0,40 = Pouco provável (2 a 5 anos)

Metodologia de avaliação aplicada			
Escala	**Âmbito**	**Carácter irremediável**	**Probabilidade**
1 = Danos ou benefícios muito baixos para as pessoas ou para o meio ambiente			0,20 = Rara (> 5 anos)
0 = Não aplicável			
Horizonte Temporal			
Curto prazo: ano de reporte	Médio prazo: Entre o ano de reporte e até 5 anos	Longo prazo: Mais de 5 anos	

MATERIALIDADE FINANCEIRA

Paralelamente, foi estabelecido um processo em que foram tidas em consideração as potenciais ligações entre impactos, dependências de recursos e de relações, e os riscos e oportunidades que destas podem resultar. [ESRS2.53c]

Ao avaliar a materialidade financeira, recorrendo a limites quantitativos, foi avaliada a probabilidade e a magnitude dos efeitos financeiros dos riscos e oportunidades e, consequentemente, identificados os riscos e oportunidades materiais do Grupo Semapa. [ESRS2.53c]

De referir que, no que toca ao critério de magnitude, as escalas de pontuação definidas tiveram por base intervalos correspondentes à percentagem do EBITDA, tendo cada uma das subsidiárias os seus respetivos valores de referência. [ESRS2.53c]

FATORES DE AVALIAÇÃO DA MATERIALIDADE FINANCEIRA

Magnitude × **Probabilidade**

Magnitude do potencial efeito financeiro

A probabilidade do risco/oportunidade acontecer

Metodologia de avaliação aplicada		
Magnitude	Probabilidade	
5= Crítica – Acima de 20% do EBITDA	1= Certa (<6 meses | A ocorrer)	
5= Alta – Entre 10% e 20% do EBITDA	0,80= Muito provável (6 meses a 1 ano)	
4= Média – Entre 5% e 10 % do EBITDA	0,60= Provável (1 a 2 anos)	
3= Baixa – Entre 1% e 5% do EBITDA	0,40= Pouco provável (2 a 5 anos)	
1= Muito baixa – Até 1% do EBITDA	0,20= Rara (> 5 anos)	
0 = Não aplicável		
Horizonte Temporal		
Curto prazo: ano de reporte	Médio prazo: Entre o ano de reporte e até 5 anos	Longo prazo: Mais de 5 anos

CONCLUSÃO DO PROCESSO DE DUPLA MATERIALIDADE

Para a definição da fórmula de consolidação de resultados para o Grupo Semapa, cada subsidiárias foi integrada de acordo com uma percentagem de ponderação atribuída. Para a ponderação, foi estabelecido como referência a percentagem que cada uma representa do total do volume de negócios do Grupo, dando, desta forma, uma maior visibilidade às subsidiárias com maior impacto financeiro. Esta metodologia foi aplicada para o apuramento dos resultados consolidados tanto no âmbito da materialidade de impacto, como da materialidade financeira. Após a conclusão das sessões de avaliação, foi definido um ***threshold* de 3**, aplicado à materialidade de impacto e financeira. A seleção deste *threshold* teve por base seguir o mesmo limite de materialidade estabelecido pelas análises de risco internas. [ESRS2.53d]

Adicionalmente ao *threshold* quantitativo definido, foi ainda aplicado um *threshold* qualitativo, aplicável à perspetiva de impacto. É considerado material para o Grupo Semapa um impacto, positivo ou negativo, que cumpra um dos seguintes critérios [ESRS2.53d | ESRS2.53g]:

- é material para a Navigator e a Secil;

- é material para três das subsidiárias.

Um tema de sustentabilidade é considerado "material" quando responde aos critérios definidos para a materialidade de impacto ou materialidade financeira ou ambos – no âmbito do exercício realizado pelo Grupo Semapa, todos os IRO que obtiveram uma avaliação global igual ou superior a 3 foram classificados como tal. Após o apuramento dos resultados obtidos, foi efetuada uma revisão por parte dos especialistas internos dos impactos, riscos e oportunidades que obtiveram uma pontuação global entre 2 e 3. [ESRS2.53d | ESRS2.53g]

Este exercício de calibração seguiu as mesmas fórmulas de cálculo descritas anteriormente. Após esta revisão, a listagem final de IRO materiais apresenta **41 impactos** (23 positivos e 18 negativos), **12 riscos e oportunidades** (8 riscos e 4 oportunidades), com a seguinte distribuição [ESRS2.53d]:

- 4 temas ambientais, com correspondência com as ESRS E1, E3, E4 e E5;

- 3 temas sociais, dois com correspondência com as ESRS S1, S2 e S3

- 1 tema de governação, com correspondência com a ESRS G1.

Estes resultados foram, posteriormente, validados pelas comissões executivas das subsidiárias do Grupo e pela comissão executiva da Semapa. [ESRS2.53d]

A Semapa, em conjunto com as suas subsidiárias, está ainda a desenvolver um trabalho de análise e mapeamento das medidas de mitigação existentes, medidas de mitigação adicionais eventualmente necessárias, e impactos e oportunidades no que respeita aos novos riscos estratégicos resultantes da Análise de Dupla Materialidade realizada no contexto das normas ESRS, abrangendo questões ambientais, sociais e de governança. Prevê-se assim a continuação do seu desenvolvimento ao longo do exercício de 2025 [ESRS 2.53e].

De referir que, neste exercício de dupla materialidade houve a preocupação de que a consulta abrangesse uma base alargada de especialistas internos nas diferentes empresas (a participação de 116 peritos internos de todas as empresas subsidiárias do Grupo). Anualmente, o Grupo prevê analisar internamente se existe necessidade de incluir um novo IRO ou reavaliar. Caso haja indícios dessa necessidade, proceder-se-á à sua avaliação [ESRS 2.53h].

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes do Relatório Anual:

- Informação sobre o processo decisório, bem como dos respetivos procedimentos de controlo interno (ESRS 2.53d/e): Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo Societário do Relatório do Governo Societário, em particular, pontos 21 e 27 a 29 do Capítulo B. Órgãos Sociais e Comissões e pontos 50 a 55 do Capítulo C. Organização Interna.

- Integração do processo de identificação, avaliação e gestão dos impactos e riscos no processo global de gestão da empresa (ESRS 2.53f): Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo Societário do Relatório do Governo Societário, em particular ponto 21 do Capítulo B. Órgãos Sociais e Comissões.

REQUISITOS DE DIVULGAÇÃO CONSTANTES DE ESRS ABRANGIDAS PELA DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE (IRO-2)

A materialidade da informação foi determinada com base nos IRO materiais resultantes da avaliação de dupla materialidade do Grupo Semapa. Após a identificação das normas temáticas materiais, a materialidade foi avaliada ao nível dos requisitos de divulgação e dos *datapoints*. O processo de avaliação de materialidade e a utilização de limiares estão descritos na secção anterior (IRO-1). [ESRS2.59]

Os requisitos de divulgação a que o Grupo Semapa dá resposta, através da presente Demonstração Não Financeira, bem como a lista de *datapoints* decorrentes de outra legislação da UE encontram-se identificados no Cap. 4.1.5. [ESRS2.56]

4.1.2. AMBIENTAL

4.1.2.1. TAXONOMIA EUROPEIA

ENQUADRAMENTO DA TAXONOMIA EUROPEIA

A Taxonomia da União Europeia, introduzida pelo Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, funciona como um sistema de classificação normalizado e obrigatório para determinar quais as atividades económicas consideradas "ambientalmente sustentáveis" na União Europeia. Segundo o Regulamento da Taxonomia, para uma atividade económica ser ambientalmente sustentável deve:

Contribuir para pelo menos um dos seis objetivos ambientais identificados no regulamento

Mitigação das alterações climáticas

Adaptação às alterações climáticas

Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricose marinhos

Transição para uma economia circular

Prevenção e controlo da poluição

Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas

+

Não prejudicar significativamente nenhum dos outros cinco objetivos

Uma atividade elegível é considerada sustentável, e portanto alinhada com a taxonomia, quando cumpre os critérios de contribuição substancial para pelo menos um objetivo, ao mesmo tempo que não prejudica significativamente os restantes objetivos

+

Cumprir com as salvaguardas mínimas

Além disso, a organização deve cumprir um conjunto de requisitos mínimos de salvaguardas relacionadas com os Direitos Humanos, Corrupção, Tributação e Concorrência Justa

Atividade alinhada com a taxonomia

Os objetivos de Mitigação e de Adaptação às alterações climáticas foram os primeiros a ser regulados através do Ato Delegado do Clima (2021). Posteriormente, foi ampliado pelo Ato Delegado Complementar, com a introdução de atividades relacionadas com a energia nuclear e o gás fóssil. Em 2023 foi publicado o Ato Delegado Ambiental que introduz as atividades que podem contribuir para os restantes quatro objetivos ambientais (Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos, Transição para uma economia circular, Prevenção e controlo da poluição e Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas) e atualizado o Ato Delegado do Clima.

Neste ano fiscal de 2024 o Grupo Semapa reporta as suas atividades elegíveis e alinhadas para com a taxonomia relativamente às atividades listadas nos Ato Delegados acima descritos, em termos de volume de negócios (Turnover), despesas de capital (CapEx) e despesas operacionais (OpEx).

ANÁLISE DE ELEGIBILIDADE

De acordo com a análise efetuada às atividades do Grupo Semapa, foram identificadas as seguintes atividades económicas elegíveis de acordo com o ato delegado no domínio climático, com o ato delegado complementar e com o ato delegado no domínio ambiental:

Atividades	Código *	Segmento da Semapa	Descrição
1.3 Gestão florestal	**MAC 1.3**	Pasta e Papel (Navigator)	A Navigator gere, em Portugal continental, cerca de 109 mil hectares de floresta, incluindo floresta de produção e de conservação. 100% da área gerida é certificada pelas normas FSC e PEFC.
3.7 Produção de cimento	**MAC 3.7**	Cimento (Secil)	O grupo Secil detém sete fábricas de cimento cinzento: duas em Portugal, uma no Líbano, uma na Tunísia, duas no Brasil e uma em Angola. Destas sete fábricas de cimento cinzento duas não produzem clínquer (uma no Brasil e Angola).
3.18 Fabrico de componentes automóveis e de mobilidade	**MAC 3.18**	Outros negócios (Triangle's)	A Triangle's desenvolve e fabrica quadros em alumínio para bicicletas. Está equipada com tecnologia inovadora orientada para a transformação de alumínio e onde se destaca o processo de soldadura completamente robotizado.
4.1 Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica	**MAC 4.1**	Pasta e Papel (Navigator)	A Navigator dispõe de sete Centrais Fotovoltaicas em regime de autoconsumo.
4.8 Produção de eletricidade a partir de bioenergia	**MAC 4.8**	Pasta e Papel (Navigator)	A Navigator detém duas Centrais Termoelétricas a Biomassa, que utilizam biomassa residual florestal certificada pela norma SBP para a produção de eletricidade.
4.20 Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia	**MAC 4.20**	Pasta e Papel (Navigator)	A Navigator detém três Centrais de Cogeração Renovável de Elevada Eficiência, que utilizam subprodutos biomássicos decorrentes da produção de pasta, adicionalmente é adquirida biomassa residual florestal, certificada pela norma SBP.
4.24 Produção de calor / frio a partir de bioenergia	**MAC 4.24**	Outros negócios (ETSA)	A ETSA detém equipamentos (caldeiras) para a produção de calor, onde se registam, investimentos e/ou custos operacionais enquadráveis na taxonomia da UE.
4.30 Cogeração de elevada eficiência de calor/frio e eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos	**MAC 4.30**	Pasta e Papel (Navigator)	A Navigator opera duas Centrais de Cogeração de Ciclo Combinado a Gás Natural.
5.1 Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	**MAC 5.1**	Pasta e Papel (Navigator)	A água utilizada nos processos produtivos é captada e tratada por sistemas próprios da Navigator nos complexos industriais de Aveiro, Figueira da Foz e Setúbal.
5.3 Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	**MAC 5.3**	Pasta e Papel (Navigator) Outros negócios (ETSA)	O Grupo Navigator dispõe de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais (ETAR) em todas as suas unidades fabris em Portugal. Algumas empresas da ETSA exploram este tipo de instalações.
6.5 Transporte em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	**MAC 6.5**	Outros negócios (Triangle's)	A Triangle 's detém investimentos associados à sua frota móvel
6.6 Serviços de transporte rodoviário de mercadorias	**MAC 6.6**	Outros negócios (ETSA)	A ETSA possui uma frota rodoviária de mercadorias, onde se registam investimentos e/ou custos operacionais enquadráveis na taxonomia da UE.

Atividades	Código *	Segmento da Semapa	Descrição
7.3 Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	**MAC 7.3**	Outros negócios (ETSA)	Em FY2024 a ETSA instalou e realizou manutenção de LEDs, equipamentos de ar condicionado de elevado rendimento e dispositivos de baixo consumo de água nas suas instalações.
7.4 Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	**MAC 7.4**	Outros negócios (Triangle's)	A Triangle's realizou investimentos relacionados com a instalação de postos de carregamento de veículos elétricos nas suas instalações.
7.6 Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	**MAC 7.6**	Outros negócios (Triangle's)	A Triangle's efetuou investimentos associados à produção de energia solar.
9.2 Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado	**AAC 9.2**	Pasta e Papel (Navigator)	Através do instituto Raiz, a Navigator desenvolve atividades de investigação, incluindo a investigação aplicada, e desenvolvimento experimental de soluções, processos, tecnologias e outros produtos vocacionados para a adaptação às alterações climáticas.

* MAC (Mitigação das alterações climáticas); AAC (Adaptação às alterações climáticas); EC (Economia Circular)
** Atividade incluída no Ato Delegado Complementar (Regulamento 2022/1214)

Atualmente apenas um conjunto de atividades económicas se encontra prevista nos Atos Delegados (indústrias na energia verde e / ou setores considerados *enabling* ou em transição) razão pela qual uma parte relevante das atividades do Grupo não pode ser considerada elegível para com o regulamento. Desta forma, foram excluídas das atividades elegíveis, por não fazerem parte dos referidos anexos I e II as seguintes atividades:

- As atividades de produção de pasta e papel da Navigator (segmento Pasta e Papel);

- As atividades de produção e venda de cimento branco, betão pronto, agregados, argamassas, pré-fabricados de betão e cal hidráulica da Secil (segmento Cimento); e

- As atividades de recolha e valorização de subprodutos de origem animal e de óleos alimentares usados da ETSA (segmento Outros negócios).

ANÁLISE DE ALINHAMENTO

A avaliação do alinhamento com a Taxonomia foi realizada pelas diferentes subsidiárias da Semapa com base na melhor interpretação do Regulamento da Taxonomia e dos atos delegados, bem como nas orientações disponíveis da Comissão Europeia.

CONTRIBUIÇÃO SUBSTANCIAL (CS) E "NÃO PREJUDICAR SIGNIFICATIVAMENTE" (NPS)

Cada empresa avaliou os critérios CS e NPS para determinar a percentagem de alinhamento das suas atividades económicas, bem como a satisfação dos critérios técnicos de avaliação. A análise detalhada do alinhamento para com os critérios CS e NPS da Navigator, da Secil e da Triangle's poderá ser encontrada nos relatos de taxonomia publicados por cada empresa. Destacamos que, durante os próximos anos, o Grupo Semapa e respetivas subsidiárias irão continuar a trabalhar no sentido de melhorar o alinhamento das suas atividades com o regulamento.

SALVAGUARDAS MÍNIMAS

O cumprimento das Salvaguardas Mínimas é um dos critérios essenciais para se considerar que uma determinada atividade elegível está alinhada com a Taxonomia. O artigo 18.º do Regulamento da Taxonomia estabelece requisitos específicos para as Salvaguardas Mínimas, que remetem para o alinhamento com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções

fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

Como forma de orientar as empresas na implementação do artigo 18.º do Regulamento da Taxonomia, a Plataforma de Finanças Sustentáveis da Comissão Europeia publicou, em outubro de 2022, o Relatório Final sobre Salvaguardas Mínimas, onde são identificadas as quatro áreas que as empresas devem abordar para garantir o cumprimento das Salvaguardas Mínimas: Direitos Humanos, Corrupção, Tributação e Concorrência Justa. Este Relatório, vem indicado pela Comissão Europeia, na sua Comunicação sobre a interpretação das Salvaguardas Mínimas, de junho de 2023, como uma boa prática a observar.

Neste sentido, o respeito pelos direitos humanos, incluindo os direitos laborais, a observância de práticas anticorrupção, o respeito das regras da concorrência e de uma política fiscal adequada, constituem, nos termos previstos nas respetivas políticas, princípios estruturantes da atividade do Grupo Semapa, no âmbito de uma conduta empresarial responsável. O Grupo está comprometido em assegurar que as suas atividades são desenvolvidas de acordo com elevados padrões éticos, prosseguindo um desenvolvimento sustentável, e com a observância da legislação e regulamentação que seja aplicável.

Tendo em vista orientar o comportamento dos Colaboradores (incluindo órgãos sociais, membros de comissões, representantes, prestadores de serviços e trabalhadores), a Semapa aprovou um conjunto de códigos e políticas, com destaque para o **Código de Ética e de Conduta,** em vigor desde 2002, constituindo, este último, um guia para a atuação dos Colaboradores e para o seu relacionamento com as partes interessadas, e estabelecendo, designadamente, que os Colaboradores devem pautar-se pelo respeito dos interesses dessas entidades, com transparência e com elevado nível ético, não tolerando violações dos direitos humanos, recusando qualquer tipo de assédio, discriminação, coerção, abuso, violência ou exploração, garantindo um tratamento igualitário e não discriminatório, recusando ainda a participação direta ou indireta em qualquer forma de corrupção, fraude, branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo, suborno ou extorsão, e prevendo compromissos de concorrência justa.

A Semapa tem ainda disponível, no seu *website*, o Canal de Comunicação de Irregularidades, gerido por uma entidade externa e independente, que é o canal privilegiado para comunicar qualquer alegada irregularidade ocorrida no seio da empresa, por garantir, em especial, o anonimato dos autores da comunicação, a confidencialidade do processo e a segurança da informação. Complementarmente, a Semapa tem um Regulamento de Comunicação de Irregularidades, que enquadra e regulamenta a comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas.

No âmbito do reforço dos compromissos assumidos em matéria de conduta empresarial responsável, a Semapa promove ainda a realização de formações para os seus Colaboradores, no âmbito da **Política de Direitos Humanos**, da **Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo**, do Código de Ética e de Conduta, e demais políticas e regulamentos complementares.

DIREITOS HUMANOS

Vigora na Semapa, desde 2023, uma Política de Direitos Humanos, cujos compromissos foram estabelecidos em conformidade com as principais diretrizes internacionais, comprometendo-se a empresa designadamente, a não recorrer ao trabalho infantil, ao trabalho forçado ou coercivo, a respeitar a liberdade de associação dos trabalhadores e o direito à negociação coletiva, a promover a dignidade e o respeito pelo ser humano no contexto laboral, não permitindo atuações discriminatórias em relação aos seus trabalhadores, a impedir todas as formas de assédio, abuso e violência no ambiente de trabalho, a proporcionar o acesso a um emprego digno, garantindo aos seus trabalhadores um ambiente de trabalho seguro e saudável e a respeitar os direitos humanos junto de todas as comunidades locais nas quais a sua atividade esteja inserida.

A Semapa aborda igualmente os Direitos Humanos no Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, aprovado em 2017 e aplicável a todos os trabalhadores da Semapa e às entidades que integram o Grupo (salvo se tiverem um Código específico sobre esta matéria), que proíbe o assédio no local de trabalho e estabelece as obrigações neste âmbito, bem como o procedimento a seguir em caso de práticas de assédio, e as consequências do incumprimento.

A empresa encontra-se a trabalhar no desenvolvimento de um processo de Devida Diligência de Direitos Humanos da sua cadeia de valor.

CORRUPÇÃO

No que diz respeito ao combate e à prevenção da corrupção, a Semapa aborda o tema no seu Código de Ética e de Conduta e adotou uma **Política de Prevenção da Corrupção** que, em conjunto com a Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo e o **Regulamento sobre Conflitos de Interesses e Transações com Partes Relacionadas**, definem a posição da empresa nesta área.

Na Política de Prevenção da Corrupção, a Semapa e os seus Colaboradores assumem os compromissos de, designadamente, não oferecer, prometer ou autorizar vantagens indevidas a quaisquer pessoas ou entidades, com vista à obtenção de vantagens patrimoniais ou não patrimoniais para si ou para terceiros, não aceitar vantagens que possam prejudicar a sua independência e isenção, não utilizar donativos ou patrocínios como meio de exercer uma influência ilícita para obter decisões que lhes confiram vantagens e não realizar contribuições a favor de partidos políticos.

TRIBUTAÇÃO

A atividade desenvolvida pelas empresas que integram o Grupo Semapa, tornam-no um importante contribuinte para as receitas do Estado e, desta forma, para o cumprimento dos objetivos sociais e para o desenvolvimento sustentável e económico do país.

A **Política Fiscal** do Grupo Semapa visa assegurar o cumprimento integral das obrigações fiscais das empresas que integram o Grupo, em todas as jurisdições nas quais desenvolvem a sua atividade, sempre no sentido de respeitar o espírito e letra da legislação aplicável. A política está alinhada com os princípios subjacentes à estratégia empresarial de desenvolvimento do Grupo, pelo que é definida de acordo com a substância económica da sua atividade.

O Grupo Semapa desenvolve ainda uma abordagem organizada aos seus riscos fiscais, nomeadamente no que à sua identificação, gestão e monitorização diz respeito, interligando com a direção responsável pela identificação de riscos gerais da empresa e sua monitorização regular com a direção de fiscalidade.

CONCORRÊNCIA JUSTA

Por fim, e de acordo com o Código de Ética e de Conduta, os Colaboradores da Semapa devem agir em conformidade com a legislação relativa à concorrência, de acordo com regras e critérios de mercado que sejam aplicáveis e com respeito por uma concorrência leal.

A Semapa não teve conhecimento de quaisquer casos de violações no Grupo, nem identificou, no ano de 2024 e no decorrer das suas atividades elegíveis para a taxonomia, qualquer condenação relevante em Direitos Humanos, Corrupção, Tributação ou Concorrência Justa.

De referir ainda que a análise das Salvaguardas Mínimas relativamente às subsidiárias **Navigator**, **Secil** e **Triangle's**, poderá ser consultada nos respetivos relatos de informação de taxonomia.

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E DIVULGAÇÃO DE INDICADORES

De seguida apresentam-se os indicadores-chave de desempenho (ICD) associados ao Ato Delegado Artigo 8º da Taxonomia: a proporção do volume de negócios (ICD de Volume de Negócios), a proporção das despesas de capital (ICD de CapEx) e a proporção das despesas operacionais (ICD de OpEx). Para cada um destes indicadores são indicadas as percentagens resultantes de atividades que são elegíveis e alinhadas, elegíveis e não alinhadas, e não elegíveis:

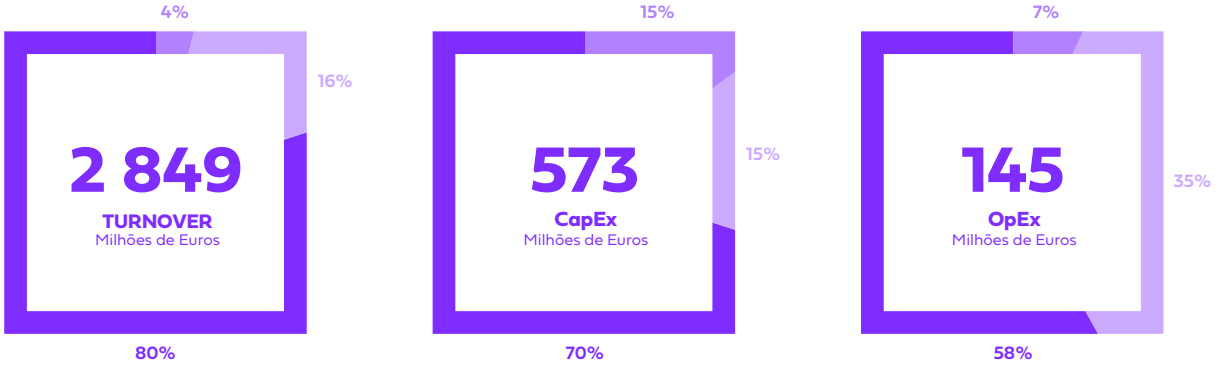

Elegível e alinhado Elegível e não alinhado Não elegível

Tal como definido pela taxonomia, os valores reportados foram calculados de acordo com as Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 da Semapa, as quais foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), adotadas pela União Europeia.

A Taxonomia Europeia exige que as empresas divulguem a forma como evitaram a duplicação na consideração das atividades económicas elegíveis (numerador), ou seja, na determinação do volume de negócios, despesas de capital (CapEx) e despesas operacionais (OpEx). O Grupo Semapa apurou as despesas elegíveis tendo por base a sua contabilidade financeira e analítica e garantiu que os elementos de custo foram considerados uma única vez no cálculo dos indicadores.

No ano fiscal FY2023 o Grupo Navigator considerou a atividade 1.3 como elegível e alinhada. No entanto, e como explicado no relato taxonómico da empresa, a Navigator não consegue responder na totalidade ao critério técnico de "Auditoria", pois ainda não é auditada por uma entidade terceira independente de acordo com os critérios da taxonomia. Desta forma, a atividade 1.3 Gestão Florestal é corrigida no presente relato para não alinhada, retificando os valores da coluna n-1 (FY2023) para não alinhados.

VOLUME DE NEGÓCIOS

Atividades económicas (1)	2024		
	Código (2)	Volume de negócios (3)	Proporção do volume de negócios, ano N (4)
		Euros	%
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)			
Produção de eletricidade a partir de bioenergia	MAC 4.8	24 726 984	1%
Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia	MAC 4.20	92 812 610	3%
Volume de negócios das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		**117 539 594**	**4%**
Das quais, capacitantes		0	0%
Das quais, de transição		0	0%
A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (g)			
Produção de Cimento	MAC 3.7	435 013 667	15%
Fabrico de componentes automóveis e de mobilidade	MAC 3.18	15 579 040	1%
Cogeração de elevada eficiência de calor/frio e eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos	MAC 4.30	5 118 236	0%
Volume de negócios das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		**455 710 943**	**16%**
A. Volume de negócios das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)		**573 250 537**	**20%**
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA			
Volume de negócios das atividades não elegíveis para taxonomia (B)		2 276 158 699	80%
Total (A + B)		**2 849 409 236**	**100%**

Legenda A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) – Critérios de contributo substancial:
S — Sim, atividade elegível para taxonomia e alinhada com a taxonomia no atinente ao objetivo ambiental em causa;
N — Não, atividade elegível para taxonomia, mas não alinhada com a taxonomia no atinente ao objetivo ambiental em causa;
N/EL — Não elegível, atividade não elegível para taxonomia para o objetivo ambiental em causa.

Legenda A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) – Critérios de contributo substancial:
EL — Atividade elegível para taxonomia para o objetivo em causa;
N/EL — Atividade não elegível para taxonomia para o objetivo em causa.

O volume de negócios foi apurado tendo por base a Norma Internacional de Relato Financeiro IFRS 15, ou seja, considerando as vendas e prestações de serviços no âmbito das atividades normais do Grupo Semapa. O total do volume de negócios (denominador do cálculo do rácio de atividades elegíveis) corresponde, assim, ao rédito reportado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas (Nota 2.1 do anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas).

Da análise efetuada, concluiu-se que as atividades 4.8. (Produção de eletricidade a partir de bioenergia) e 4.20. (Cogeração de calor/frio e de eletricidade a partir de bioenergia) estão alinhadas com a Taxonomia.

No que respeita à atividade 4.30 (Cogeração de elevada eficiência de calor/frio e eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos), incluída no ato delegado complementar (Regulamento Delegado 2022/1214), até à data, devido aos critérios aplicáveis à sua classificação como atividade de transição, nomeadamente ao nível das emissões máximas (gCO_2/kWh), a mesma foi considerada não alinhada com a Taxonomia.

Critérios de contributo substancial						Critérios NPS ("não prejudicar significativamente") (h)									
Mitigação das alterações climáticas (5)	Adaptação às alterações climáticas (6)	Água (7)	Poluição (8)	Economia circular (9)	Biodiversidade (10)	Mitigação das alterações climáticas (11)	Adaptação às alterações climáticas (12)	Água (13)	Poluição (14)	Economia circular (15)	Biodiversidade (16)	Salvaguardas mínimas (17)	Proporção do volume de negócios alinhado pela taxonomia (A.1) ou elegível para taxonomia (A.2), ano 2023 (18)	Categoria — atividade capacitante (19)	Categoria — atividade de transição (20)
S; N; N/EL	S; N; N/EL	S; N; N/EL	S; N; N/EL	S; N; N/EL	S; N; N/EL	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	C	T
S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	1%		
S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	4%		
4%	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**	**4%**		
0%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	0%	C	
0%						S	S	S	S	S	S	S	0%		T
EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								16%		
EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%		
EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								2%		
0%	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**								**18%**		
0%	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**								**23%**		

No que respeita à atividade 3.7 (Produção de cimento), esta não se encontra alinhada com a Taxonomia. No entanto, a Secil tem programado um conjunto de investimentos, dos quais se destaca o CCL iniciado durante o ano 2021 com vista a aumentar o grau de sustentabilidade ambiental e atingir no futuro um maior grau de alinhamento com os requisitos definidos pelo Regulamento da Taxonomia.

A atividade 3.18 (Fabrico de componentes automóveis e de mobilidade), desenvolvida pela Triangles, ainda não se encontra alinhada com a Taxonomia Ambiental. A Triangle's continuará a desenvolver ações para responder aos critérios técnicos da taxonomia.

CAPEX

Exercício financeiro 2024	2024		
Atividades económicas (1)	Código (a) (2)	CapEx (3)	Proporção do CapEx, ano 2024 (4)
		Euros	%
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)			
Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica	MAC 4.1	2 505 217	0%
Produção de eletricidade a partir de bioenergia	MAC 4.8	3 202 254	1%
Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia	MAC 4.20	75 769 408	13%
Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	MAC 5.1	177 831	0%
Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	MAC 5.3	3 010 995	1%
Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado	AAC 9.2	23 020	0%
CapEx das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		**84 688 724**	**15%**
Das quais, capacitantes		23 020	0%
Das quais, de transição		0	0%
A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (g)			
Gestão Florestal	MAC 1.3	7 995 895	1%
Produção de Cimento	MAC 3.7	69 983 613	12%
Produção de calor / frio a partir de bioenergia	MAC 4.24	1 768 606	0%
Cogeração de elevada eficiência de calor/frio e eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos	MAC 4.30	3 545 059	1%
Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	MAC 5.1	1 324 717	0%
Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	MAC 5.3	395 343	0%
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MAC 6.5	83 563	0%
Serviços de transporte rodoviário de mercadorias	MAC 6.6	986 210	0%
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	MAC 7.3	373 978	0%
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	MAC 7.4	23 300	0%
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC 7.6	205 200	0%
Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado	MAC 9.1	0	0%
CapEx das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		**86 685 485**	**15%**
A. CapEx das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)		**171 374 209**	**30%**
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA			
CapEx das atividades não elegíveis para taxonomia (B)		401 636 575	70%
Total (A + B)		**573 010 784**	**100%**

Legenda A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) – Critérios de contributo substancial:
S — Sim, atividade elegível para taxonomia e alinhada com a taxonomia no atinente ao objetivo ambiental em causa;
N — Não, atividade elegível para taxonomia, mas não alinhada com a taxonomia no atinente ao objetivo ambiental em causa;
N/EL — Não elegível, atividade não elegível para taxonomia para o objetivo ambiental em causa.

Critérios de contributo substancial						Critérios NPS ("não prejudicar significativamente") (h)									
Mitigação das alterações climáticas (5)	Adaptação às alterações climáticas (6)		Poluição (8)	Economia circular (9)	Biodiversidade (10)	Mitigação das alterações climáticas (11)	Adaptação às alterações climáticas (12)	Água (13)	Poluição (14)	Economia circular (15)	Biodiversidade (16)	Salvaguardas mínimas (17)	Proporção do CapEx alinhado pela taxonomia (A.1) ou elegível para taxonomia (A.2), ano 2023 (18)	Categoria — atividade capacitante (19)	Categoria — atividade de transição (20)
S; N;	S; N; N/EL	S; N; N/EL	S; N; N/EL	S; N; N/EL	S; N; N/EL	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	C	T
S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0%		
S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	1%		
S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	22%		
S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0%		
S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	2%		
N/EL	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0%		
15%	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**	**26%**		
0%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	0%	C	
0%						S	S	S	S	S	S	S	0%		T
EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								4%		
EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								14%		
EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%		
EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%		
EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%		
EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%		
EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%		
EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								1%		
EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%		
EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%		
EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%		
EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%		
15%	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**								**19%**		
30%	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**								**46%**		

Legenda A.2. Legenda A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) - Critérios de contributo substancial:
EL — Atividade elegível para taxonomia para o objetivo em causa;
N/EL — Atividade não elegível para taxonomia para o objetivo em causa.

O valor apresentado como total de CapEx no denominador do cálculo do rácio de atividades elegíveis corresponde ao somatório das aquisições de ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis (excluindo licenças de CO_2) e ativos sob direito de uso realizadas em 2024, divulgadas nas Notas 3.2, 3.3 e 3.5 do anexo às das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Semapa. Adicionalmente, também foram consideradas as aquisições de ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e ativos sob direito de uso associadas a concentrações empresarias.

Os valores de CapEx classificados como elegíveis, quer sejam considerados alinhados ou não alinhados com a Taxonomia, correspondem aos investimentos em ativos ou processos associados às respetivas atividades, designadamente:

• Pasta e Papel: Investimentos de suporte à atividade de gestão florestal, designadamente a aquisição de terrenos florestais; Investimentos associados às Centrais Termoelétricas a Biomassa de Aveiro e Setúbal; Investimentos associados às Centrais de Cogeração a biomassa; Investimentos associados à nova caldeira de recuperação de Setúbal; Investimentos associados à nova ETAR de Setúbal; Investimentos associados a projetos de Investigação & Desenvolvimento no âmbito do programa de melhoramento genético; e Investimentos associados ao Projeto Zambujo Recover.

• Cimento: Projeto Clean Cement Line, o qual tem por objetivo o desenvolvimento e demonstração à escala industrial de uma nova tecnologia de produção de cimento. Este projeto contempla quatro subprojectos de I&D que visam a redução da dependência de combustíveis fósseis, aumento da eficiência energética, produção própria de energia elétrica, integração no processo da digitalização e redução de emissões de CO_2. Estas inovações promoverão o desenvolvimento da produção de um clínquer de baixo carbono e consequentemente da criação de uma gama de cimentos de baixa pegada ecológica.

• Outros negócios: Investimentos em equipamentos (caldeiras) para a produção de calor, investimentos em sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais, investimentos em frota, investimentos em postos de carregamento de veículos elétricos, investimentos em equipamentos de eficiência energética e painéis solares montados em edifícios.

(Página intencionalmente deixada em branco)

OPEX

Exercício financeiro 2024	2024		
Atividades económicas (1)	Código (a) (2)	OpEx (3)	Proporção do OpEx, ano 2024 (4)
		Euros	%
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)			
Produção de eletricidade a partir de bioenergia	MAC 4.8	1 969 444	1%
Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia	MAC 4.20	2 515 784	2%
Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	MAC 5.1	820 587	1%
Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	MAC 5.3	2 036 398	1%
Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado	AAC 9.2	3 384 703	2%
Conservação, incluindo restauro, de habitats, ecossistemas e espécies	BIO 1.1	7 597	0%
Conservação, incluindo restauro, de habitats, ecossistemas e espécies	BIO 1.1	10 734 512	7%
OpEx das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		**3 384 703**	**2%**
Das quais, capacitantes		0	0%
Das quais, de transição		0	0%
A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (g)			
Gestão Florestal	MAC 1.3	3 017 074	2%
Produção de Cimento	MAC 3.7	45 245 793	31%
Fabrico de componentes automóveis e de mobilidade	MAC 3.18	0	0%
Produção de calor / frio a partir de bioenergia	MAC 4.24	26 338	0%
Cogeração de elevada eficiência de calor/frio e eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos	MAC 4.30	289 239	0%
Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	MAC 5.1	297 932	0%
Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	MAC 5.3	201 374	0%
Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na origem	MAC 5.5	0	0%
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MAC 6.5	0	0%
Serviços de transporte rodoviário de mercadorias	MAC 6.6	687 275	0%
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	MAC 7.3	7 046	0%
OpEx das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		**49 772 071**	**34%**
A. OpEx das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)		**60 506 583**	**42%**
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA			
OpEx das atividades não elegíveis para taxonomia (B)		84 044 792	58%
Total (A + B)		**144 551 374**	**100%**

Legenda A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) - Critérios de contributo substancial:
S — Sim, atividade elegível para taxonomia e alinhada com a taxonomia no atinente ao objetivo ambiental em causa;
N — Não, atividade elegível para taxonomia, mas não alinhada com a taxonomia no atinente ao objetivo ambiental em causa;
N/EL — Não elegível, atividade não elegível para taxonomia para o objetivo ambiental em causa.

Critérios de contributo substancial						Critérios NPS ("não prejudicar significativamente") (h)									
Mitigação das alterações climáticas (5)	Adaptação às alterações climáticas (6)	Água (7)	Poluição (8)	Economia circular (9)	Biodiversidade (10)	Mitigação das alterações climáticas (11)	Adaptação às alterações climáticas (12)	Água (13)	Poluição (14)	Economia circular (15)	Biodiversidade (16)	Salvaguardas mínimas (17)	Proporção do OpEx alinhado pela taxonomia (A.1) ou elegível para taxonomia (A.2), ano 2023 (18)	Categoria — atividade capacitante (19)	Categoria — atividade de transição (20)
S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	C	T
S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	1%		
S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	1%		
S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0%		
S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	1%		
N/EL	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	1%		
N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	S	0%		
5%	2%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	4%		
0%	**2%**	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**	**1%**		
0%						S	S	S	S	S	S	S	0%		T
0%						S	S	S	S	S	S	S	0%		T
EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								2%		
EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								24%		
EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%		
EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%		
EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%		
EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%		
EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%		
EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%		
EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%		
EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%		
34%	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**								**27%**		
40%	**2%**	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**								**31%**		

Legenda A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) - Critérios de contributo substancial:
EL — Atividade elegível para taxonomia para o objetivo em causa;
N/EL — Atividade não elegível para taxonomia para o objetivo em causa.

O total de OpEx apresentado no denominador do cálculo do rácio de atividades elegíveis corresponde aos seguintes gastos determinados com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas de 31 de dezembro de 2024:

• Gastos com Investigação e Desenvolvimento não capitalizados;

• Gastos com limpezas industriais

• Gastos com manutenção e reparação incluídos na Nota 2.3 do anexo das Demonstrações Financeiras Consolidadas

• Gastos com trabalhos especializados diretamente relacionados com manutenções e reparações. A análise destes custos foi efetuada rubrica a rubrica;

• Gastos com pessoal associados a manutenção e reparação;

• Gastos com locações de curto prazo ("Short Term Leases") não capitalizados; e

• Outros gastos diretamente ligados à manutenção de ativos tangíveis.

Os valores de OpEx apresentados no quadro anterior (numerador do cálculo do rácio de atividades elegíveis) correspondem ao OpEx afeto às atividades classificadas como elegíveis (alinhadas ou não alinhadas com a taxonomia). Estes valores incluem OpEx tal como:

• Pasta e Papel: Gastos com investigação e desenvolvimento associados à floresta, gastos não capitalizados necessários para operar as centrais de cogeração e termoelétricas a biomassa e outros gastos associados a tecnologias e produtos dedicados à redução de emissão de GEE;

• Cimento: Os custos do Centro de Desenvolvimento de Aplicação de Cimento (CDAC) da Secil, no qual se desenvolvem atividades de investigação e desenvolvimento de novos produtos e aplicações de cimento e processos industriais inovadores para a sua produção, com vista ao desenvolvimento e adoção de novas tecnologias na área de processos de produção e produtos sustentáveis, no intuito de reduzir o teor de carbono incorporado das soluções do Grupo Secil;

• Outros negócios: Gastos associados à atividade de fabrico de quadros em alumínio para bicicletas, gastos em equipamentos (caldeiras) para a produção de calor, gastos associados a sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais, gastos associados ao transporte de mercadorias, gastos com equipamentos de eficiência energética, postos de carregamento de veículos elétricos e painéis solares montados em edifícios.

MODELOS NORMALIZADOS DE APLICAÇÃO ATO DELEGADO COMPLEMENTAR (ATIVIDADES RELACIONADAS COM A ENERGIA NUCLEAR E O GÁS FÓSSIL)

Segundo o Regulamento da Taxonomia, Artigo 8º do Ato Delegado, é necessário a divulgação de modelos padronizados no que toca a atividades ligadas à energia nuclear e ao gás fóssil. Após análise, o Grupo concluiu que apenas a Navigator apresenta atividades relacionadas com o gás fóssil.

MODELO 1: ATIVIDADES RELACIONADAS COM A ENERGIA NUCLEAR E O GÁS FÓSSIL

Linha	Atividades Relacionadas com a energia nuclear	
1.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante atividades de investigação, desenvolvimento, demonstração e implantação de instalações inovadoras de produção de eletricidade que produzem energia a partir de processos nucleares com um mínimo de resíduos do ciclo do combustível.	NÃO
2.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção e o funcionamento seguro de novas instalações nucleares destinadas a produzir eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio, bem como para a melhoria da sua segurança, utilizando as melhores tecnologias disponíveis.	NÃO
3.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante o funcionamento seguro de instalações nucleares existentes que produzem eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio a partir de energia nuclear, bem como a melhoria da sua segurança.	NÃO

Linha	Atividades Relacionadas com o gás fóssil	
1.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção ou exploração de instalações de produção de eletricidade que produzem eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos.	NÃO
2.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção combinada de calor/frio e eletricidade que utilizam combustíveis fósseis gasosos.	SIM
3.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção de calor que produzem calor/frio a partir de combustíveis fósseis gasosos.	NÃO

MODELO 2: ATIVIDADES ECONÓMICAS ALINHADAS PELA TAXONOMIA (DENOMINADOR) – VOLUME DE NEGÓCIOS

		Montante e proporção do Volume de Negócios					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
Linha	Atividades Económicas	Montante	%	Montante	%	Montante	%
1.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do Volume de Negócios	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
2.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do Volume de Negócios	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
3.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do Volume de Negócios	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
4.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do Volume de Negócios	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
5.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do Volume de Negócios	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
6.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do Volume de Negócios	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
7.	**Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do Volume de Negócios**	**117 539 594 €**	**4%**	**117 539 594 €**	**4%**	**0 €**	**0%**
8.	**Volume de Negócios Total**	**117 539 594 €**	**4%**	**117 539 594 €**	**4%**	**0 €**	**0%**

MODELO 2: ATIVIDADES ECONÓMICAS ALINHADAS PELA TAXONOMIA (DENOMINADOR) – CAPEX

		Montante e proporção do CapEx					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
Linha	Atividades Económicas	Montante	%	Montante	%	Montante	%
1.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do CapEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
2.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do CapEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
3.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do CapEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
4.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do CapEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
5.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do CapEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
6.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do CapEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
7.	**Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do CapEx**	**84 688 724 €**	**15%**	**84 665 704 €**	**15%**	**23 020 €**	**0%**
8.	**CapEx Total**	**84 688 724 €**	**15%**	**84 665 704 €**	**15%**	**23 020 €**	**0%**

MODELO 2: ATIVIDADES ECONÓMICAS ALINHADAS PELA TAXONOMIA (DENOMINADOR) – OPEX

		Montante e proporção do OpEx					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
Linha	Atividades Económicas	Montante	%	Montante	%	Montante	%
1.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do OpEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
2.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do OpEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
3.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do OpEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
4.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do OpEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
5.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do OpEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
6.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do OpEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
7.	**Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do OpEx**	**10 726 916 €**	**7%**	**7 342 213 €**	**5%**	**3 384 703 €**	**2%**
8.	**OpEx Total**	**10 726 916 €**	**7%**	**7 342 213 €**	**5%**	**3 384 703 €**	**2%**

MODELO 3 – ATIVIDADES ECONÓMICAS ALINHADAS PELA TAXONOMIA (NUMERADOR) – VOLUME DE NEGÓCIOS

		Montante e proporção do Volume de Negócios					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
Linha	Atividades Económicas	Montante	%	Montante	%	Montante	%
1.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do Volume de Negócios	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
2.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do Volume de Negócios	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
3.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do Volume de Negócios	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
4.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do Volume de Negócios	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
5.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do Volume de Negócios	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
6.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do Volume de Negócios	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
7.	**Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no numerador do Volume de Negócios**	**117 539 594 €**	**100%**	**117 539 594 €**	**100%**	**0 €**	**0%**
8.	**Montante e proporção total das atividades económicas alinhadas pela taxonomia no numerador do Volume de Negócios**	**117 539 594 €**	**100%**	**117 539 594 €**	**100%**	**0 €**	**0%**

MODELO 3 – ATIVIDADES ECONÓMICAS ALINHADAS PELA TAXONOMIA (NUMERADOR) – CAPEX

		Montante e proporção do CapEx					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
Linha	Atividades Económicas	Montante	%	Montante	%	Montante	%
1.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do CapEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
2.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do CapEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
3.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do CapEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
4.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do CapEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
5.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do CapEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
6.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do CapEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
7.	**Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no numerador do CapEx**	**84 688 724 €**	**100%**	**84 665 704 €**	**100%**	**23 020 €**	**0%**
8.	**Montante e proporção total das atividades económicas alinhadas pela taxonomia no numerador do CapEx**	**84 688 724 €**	**100%**	**84 665 704 €**	**100%**	**23 020 €**	**0%**

MODELO 3 – ATIVIDADES ECONÓMICAS ALINHADAS PELA TAXONOMIA (NUMERADOR) – OPEX

		Montante e proporção do OpEx					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
Linha	Atividades Económicas	Montante	%	Montante	%	Montante	%
1.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do OpEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
2.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do OpEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
3.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do OpEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
4.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do OpEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
5.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do OpEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
6.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do OpEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
7.	**Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no numerador do OpEx**	**10 726 916 €**	**100%**	**7 342 213 €**	**68%**	**3 384 703 €**	**32%**
8.	**Montante e proporção total das atividades económicas alinhadas pela taxonomia no numerador do OpEx**	**10 726 916 €**	**100%**	**7 342 213 €**	**68%**	**3 384 703 €**	**32%**

MODELO 4 – ATIVIDADES ECONÓMICAS ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA MAS NÃO ALINHADAS PELA TAXONOMIA – VOLUME DE NEGÓCIOS

		Montante e proporção do Volume de Negócios					
		(MAC + AAC)		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
Linha	Atividades económicas	Montante	%	Montante	%	Montante	%
1.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do Volume de Negócios	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
2.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do Volume de Negócios	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
3.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do Volume de Negócios	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
4.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do Volume de Negócios	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
5.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do Volume de Negócios	5 118 236 €	1%	5 118 236 €	1%	0 €	0%
6.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do Volume de Negócios	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
7.	**Montante e proporção de outras atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do Volume de Negócios**	**450 592 707 €**	**99%**	**450 592 707 €**	**99%**	**0 €**	**0%**
8.	**Montante e proporção total das atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia no denominador do Volume de Negócios**	**455 710 943 €**	**100%**	**455 710 943 €**	**100%**	**0 €**	**0%**

MODELO 4 – ATIVIDADES ECONÓMICAS ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA MAS NÃO ALINHADAS PELA TAXONOMIA – CAPEX

		Montante e proporção do CapEx					
		(MAC + AAC)		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
Linha	Atividades económicas	Montante	%	Montante	%	Montante	%
1.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do CapEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
2.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do CapEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
3.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do CapEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
4.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do CapEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
5.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do CapEx	3 545 059 €	4%	3 545 059 €	4%	0 €	0%
6.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do CapEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
7.	**Montante e proporção de outras atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do CapEx**	**83 140 426 €**	**96%**	**83 140 426 €**	**96%**	**0 €**	**0%**
8.	**Montante e proporção total das atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia no denominador do CapEx**	**86 685 485 €**	**100%**	**86 685 485 €**	**100%**	**0 €**	**0%**

MODELO 4 – ATIVIDADES ECONÓMICAS ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA MAS NÃO ALINHADAS PELA TAXONOMIA – OPEX

		Montante e proporção do OpEx					
		(MAC + AAC)		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
Linha	Atividades económicas	Montante	%	Montante	%	Montante	%
1.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do OpEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
2.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do OpEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
3.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do OpEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
4.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do OpEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
5.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do OpEx	289 239 €	1%	289 239 €	1%	0 €	0%
6.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do OpEx	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%
7.	**Montante e proporção de outras atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do OpEx**	**49 482 832 €**	**99%**	**49 482 832 €**	**99%**	**0 €**	**0%**
8.	**Montante e proporção total das atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia no denominador do OpEx**	**49 772 071 €**	**100%**	**49 772 071 €**	**100%**	**0 €**	**0%**

MODELO 5 – ATIVIDADES ECONÓMICAS NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA – VOLUME DE NEGÓCIOS

Linha	Atividades económicas	Montante	Percentagem
1.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 1 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do Volume de Negócios	0 €	0%
2.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 2 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do Volume de Negócios	0 €	0%
3.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 3 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do Volume de Negócios	0 €	0%
4.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 4 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do Volume de Negócios	0 €	0%
5.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 5 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do Volume de Negócios	0 €	0%
6.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 6 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do Volume de Negócios	0 €	0%
7.	**Montante e proporção de outras atividades económicas não elegíveis para taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do Volume de Negócios**	**2 276 158 699 €**	**80%**
8.	**Montante e proporção total de outras atividades económicas não elegíveis para taxonomia no denominador do Volume de Negócios**	**2 276 158 699 €**	**80%**

MODELO 5 – ATIVIDADES ECONÓMICAS NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA – CAPEX

Linha	Atividades económicas	Montante	Percentagem
1.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 1 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do CapEx	0 €	0%
2.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 2 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do CapEx	0 €	0%
3.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 3 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do CapEx	0 €	0%
4.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 4 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do CapEx	0 €	0%
5.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 5 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do CapEx	0 €	0%
6.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 6 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do CapEx	0 €	0%
7.	**Montante e proporção de outras atividades económicas não elegíveis para taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do CapEx**	**401 636 575 €**	**70%**
8.	**Montante e proporção total de outras atividades económicas não elegíveis para taxonomia no denominador do CapEx**	**401 636 575 €**	**70%**

MODELO 5 – ATIVIDADES ECONÓMICAS NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA – OPEX

Linha	Atividades económicas	Montante	Percentagem
1.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 1 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do OpEx	0 €	0%
2.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 2 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do OpEx	0 €	0%
3.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 3 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do OpEx	0 €	0%
4.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 4 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do OpEx	0 €	0%
5.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 5 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do OpEx	0 €	0%
6.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 6 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do OpEx	0 €	0%
7.	**Montante e proporção de outras atividades económicas não elegíveis para taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do OpEx**	**84 044 792 €**	**58%**
8.	**Montante e proporção total de outras atividades económicas não elegíveis para taxonomia no denominador do OpEx**	**84 044 792 €**	**58%**

PRÓXIMOS PASSOS NA APLICAÇÃO DA TAXONOMIA

Durante 2025, e no âmbito da estratégia da Semapa e dos seus objetivos de sustentabilidade, o Grupo continuará a desenvolver ações para responder à taxonomia e aplicação dos respetivos Atos Delegados. Continuará a acompanhar as atualizações por parte da Comissão Europeia ao regulamento da taxonomia decorrentes do pacote legislativo Omnibus e irá monitorizar outras propostas de simplificação por parte da Plataforma das Finanças Sustentáveis. Adicionalmente irá trabalhar no desenvolvimento progressivo do processo de Devida Diligência sobre os Direitos Humanos e robustecer as práticas aplicáveis.

4.1.2.2 ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - E1

ESTRATÉGIA

IMPACTOS MATERIAIS, RISCOS E OPORTUNIDADES E RESPETIVA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E MODELO EMPRESARIAL (SBM-3)

O Grupo Semapa reconhece a relevância dos desafios climáticos e o impacto que as suas Subsidiárias podem ter no meio ambiente e nas comunidades. A transição para uma economia de baixo carbono e a necessidade de adaptação às alterações climáticas exigem uma abordagem estratégica, que integre medidas de mitigação e adaptação.

No âmbito da análise de dupla materialidade, a Semapa e as suas Subsidiárias identificaram impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com as alterações climáticas. Estes incluem tanto os riscos físicos, associados a fenómenos climáticos extremos, como os riscos de transição, resultantes da evolução da regulamentação e das mudanças no mercado. Adicionalmente, foram identificadas oportunidades estratégicas para acelerar a inovação e a competitividade no contexto da transição climática.

A tabela abaixo apresenta os IRO do Grupo Semapa no contexto das alterações climáticas, detalhando os respetivos horizontes temporais, localização na cadeia de valor e subtemas associados. Foram identificados como materiais dois impactos positivos, seis impactos negativos materiais, seis riscos e duas oportunidades.

Descritivo	Materialidade por Empresa	Impacto, Risco ou Oportunidade	Horizonte temporal	Localização na cadeia de valor	Sub-tema ou sub-sub-tema relacionado
[ESRS2.48a]		[ESRS2.48a; E1.18]	[ESRS2.48ciii]	[ESRS2.48a]	[ESRS2.48h]
Desenvolver iniciativas junto dos nossos *stakeholders* para a adaptação às alterações climáticas		Impacto positivo	-	Jusante	Adaptação às alterações climáticas
Emissão de gases com efeito de estufa (âmbito 3)		Impacto negativo	-	Jusante	Mitigação das alterações climáticas
Emissão de gases com efeito de estufa (âmbito 3)		Impacto negativo	-	Montante	Mitigação das alterações climáticas
Emissão de gases com efeito de estufa (âmbito 2)		Impacto negativo	-	Montante	Mitigação das alterações climáticas
Emissão de gases com efeito de estufa (âmbito 1)		Impacto negativo	-	Operações próprias	Mitigação das alterações climáticas
A energia consumida de fontes não renováveis nas operações próprias contribui para as alterações climáticas		Impacto negativo	-	Montante	Energia
A energia consumida de fontes não renováveis nas operações próprias contribui para as alterações climáticas		Impacto negativo	-	Operações próprias	Energia

Descritivo	Materialidade por Empresa	Impacto, Risco ou Oportunidade	Horizonte temporal	Localização na cadeia de valor	Sub-tema ou sub-sub-tema relacionado
[ESRS2.48a]		[ESRS2.48a; E1.18]	[ESRS2.48ciii]	[ESRS2.48a]	[ESRS2.48h]
O desenvolvimento de bioprodutos, como alternativa a outros materiais mais poluentes, contribui para o não agravamento das emissões de GEE durante o ciclo de vida de utilização destes produtos (pós-venda).	N	Impacto positivo	-	Jusante	Mitigação das alterações climáticas
Impactos físicos das alterações climáticas, através de eventos climáticos extremos (ex. Ciclones, precipitação intensa).	N, T	Risco Físico Agudo	Médio prazo – Entre o ano de reporte e até 5 anos	Operações próprias	Adaptação às alterações climáticas
Alteração nos padrões de precipitação e outros fatores climáticos levando a perda de produtividade da floresta de produção	N	Risco Físico Crónico	Longo prazo – Mais de 5 anos	Montante e Operações próprias	Adaptação às alterações climáticas
Aumento da severidade e frequência de ocorrência de incêndios florestais	N	Risco Físico Crónico	Curto prazo – Ano de reporte	Operações próprias	Adaptação às alterações climáticas
A transição para tecnologias mais sustentáveis pode, a longo prazo, levar a melhorias significativas de eficiência operacional e reduzir os custos operacionais globais, melhorar a lucratividade e/ou capturar participação de mercado adicional	N, SECIL	Oportunidade	Longo prazo – Mais de 5 anos	Operações próprias	Mitigação das alterações climáticas
Substituição dos combustíveis fósseis por combustíveis renováveis (e.g. biomassa, solar e hidrogénio)	N, SECIL	Oportunidade	Médio prazo – Entre o ano de reporte e até 5 anos	Operações próprias	Mitigação das alterações climáticas
Aumento do preço de carbono e redução da disponibilidade de licenças no âmbito do sistema EU-ETS (CELE)	N, SECIL	Risco de Transição	Médio prazo – Entre o ano de reporte e até 5 anos	Operações próprias	Mitigação das alterações climáticas
Aumento dos custos de energia associada a fontes não renováveis.	N	Risco de Transição	Médio prazo – Entre o ano de reporte e até 5 anos	Operações próprias	Energia

Nota: Os impactos materiais identificados são reais, pelo que não têm associado um horizonte temporal.

Entre as empresas do Grupo Semapa, a Navigator realizou uma análise de resiliência para avaliar a robustez da sua estratégia e modelo de negócio face às alterações climáticas. A Triangle's tem previsto conduzir uma análise de resiliência baseada em cenários, com o objetivo de avaliar potenciais impactos, considerando disrupções na produção e no abastecimento, impactos logísticos, riscos para as operações próprias e consequências para os clientes.

SEGMENTO PASTA E PAPEL

A Navigator avaliou a resiliência da sua estratégia face às alterações climáticas, quantificando o impacto financeiro de um risco de transição, três riscos físicos e uma oportunidade materiais para o negócio, considerando os horizontes temporais de 2035 e 2050 [E1.18].

A análise, alinhada com as recomendações da *Task Force on Climate Related Financial Disclosures* (TCFD), seguiu uma abordagem estruturada para fortalecer a resiliência do modelo de negócio. A seguir, são apresentados: (a) o âmbito da análise, (b) a metodologia e o período de condução, e (c) os principais resultados, com destaque para as conclusões da análise de cenários [E1.19].

A análise de resiliência da Navigator avalia impactos financeiros e operacionais das alterações climáticas, abrangendo riscos físicos, riscos de transição e oportunidades nos horizontes temporais de 2035 e 2050. Estes encontram-se identificados na tabela E1. SBM-3 [E1.19a].

A análise de resiliência baseou-se na definição de cenários climáticos, utilizando os modelos do IPCC RCP 2.6, RCP 4.5 e RCP 8.5, e avaliou financeiramente o impacto de quatro riscos e uma oportunidade climática em dois horizontes temporais (2035 e 2050) [E1.19b].

Seguindo as recomendações da TCFD, foram utilizados cenários exploratórios para testar a resiliência da estratégia da Navigator face a diferentes condições futuras. Neste sentido, foram definidos três cenários climáticos considerando dois horizontes temporais distintos: médio prazo (2035) e longo prazo (2050). Para isso, foram considerados os cenários do IPCC identificados, complementados com as narrativas do "*Sustainable Development Scenario*" da Agência Internacional de Energia (IEA) e do "*Climate Scenario Tool*" do WBCSD, resultando em três cenários: verde (1,5°C), amarelo (<2°C) e vermelho (>3°C). Os riscos físicos tendem a ser mais severos no cenário vermelho, devido ao aumento da frequência e intensidade de eventos climáticos extremos. Já os riscos de transição são mais significativos nos cenários verde e amarelo [E1.19b].

A análise de resiliência da Navigator tem sido aprimorada para integrar os riscos e oportunidades climáticas na sua estratégia. Em 2022, publicou o primeiro relatório alinhado com as recomendações do TCFD, e em 2023 foi feita uma atualização da análise, incluindo uma avaliação financeira e um uma revisão estratégica para garantir a integração no *Enterprise Risk Management* e o alinhamento com a TCFD [E1.19b].

A tabela seguinte sistematiza os cenários considerados para analisar a resiliência da estratégia de negócio da Navigator.

Cenários	Descrição da narrativa	Horizonte temporal	Modelo Base
	[E1.19b | AR7a]	[E1.19b | AR7b]	[E1.19b | AR7b]
Verde	**Ação climática rápida e ordenada** • Economia cresce de forma sustentável, com forte investimento em energias renováveis e tecnologias de baixo carbono. • Estabilidade política e regulatória favorece uma transição equilibrada, com impactos positivos na Navigator. • A descarbonização industrial ocorre de forma gradual, permitindo adaptação dos modelos de negócios, assente na eletrificação dos processos e na utilização de combustíveis renováveis baseados no hidrogénio verde • Adoção de modelos de economia circular, reduzindo a dependência de combustíveis fósseis. • Preferência dos consumidores por produtos sustentáveis e certificados • Uso crescente de biomassa e certificada como combustível renovável. • Forte investimento na I&D em novos produtos de base florestal, substituindo materiais de origem fóssil.	2035-2050	• IPCC SSP 1- 2.6 (RCP 2.6) • WBCSD – Cenário 1,5°C com base na inovação
Amarelo	**Ação climática súbita e descoordenada** • Potencial recessão devido a medidas abruptas para reduzir emissões. • Aumento dos custos industriais devido a aumentos nas taxas de carbono e regulamentação rígida. • Impacto negativo no crescimento económico, com maior volatilidade nos mercados. • Adoção de energias renováveis ocorre de forma abrupta, aumentando o custo de transição. • Dependência de combustíveis fósseis diminui, mas sem soluções de substituição estáveis a curto prazo. • Aumento dos investimentos em tecnologias de captura e armazenamento de carbono (CCS). • Custos de adaptação elevados devido à pressão regulatória e necessidade de inovação acelerada.	2035-2050	• IPCC SSP 2- 4.5 (RCP 4.5) • WBCSD – Cenário <2°C com base nas políticas previstas
Vermelho	**Ação climática lenta e descoordenada (falta de mitigação)** Continuação do modelo de Manutenção do modelo operacional tradicional, sem políticas de descarbonização eficazes. Crescimento económico desigual, com aumento de custos operacionais devido a eventos climáticos extremos. Falhas nas cadeias de abastecimento e aumento da incerteza nos mercados financeiros. Padrão energético continua dominado por combustíveis fósseis, com fraca implementação de renováveis. Aumento significativo nos preços da energia, prejudicando a competitividade industrial. Falta de incentivos para inovação sustentável, reduzindo a adoção de tecnologias limpas. Baixa adoção de tecnologias de descarbonização devido à falta de incentivos governamentais. Manutenção de processos tradicionais, mas com aumento de custos energéticos e ambientais.	2035-2050	• IPCC SSP 5-8.5 (RCP 8.5) • WBCSD – Cenário >3°C com base na tendência histórica

Os resultados da análise de cenários climáticos mostram que a estratégia atual da Navigator é resiliente, permitindo-lhe enfrentar riscos e aproveitar oportunidades relacionadas com o clima. No entanto, identificaram-se áreas críticas a monitorizar para implementar estratégias de mitigação e adaptação e metas que reforcem a resiliência da empresa às alterações climáticas [E1.19c]. No futuro, a Navigator pretende fortalecer a sua análise de riscos e oportunidades climáticas e avançar na avaliação dos impactos financeiros das alterações climáticas, alinhando-se com a sua estratégia de negócio sustentável [AR7c].

Identificação		Medidas de mitigação implementadas /planeadas	Horizonte temporal	Impacto Estimado (M€/ano)	Cenário Climático		
					Verde	Amarelo	Vermelho
RISCOS							
Riscos Físicos	Alteração nos padrões de precipitação e outros fatores climáticos levando a perda de produtividade da Floresta gerida pela Navigator	• Diversificação geográfica no fornecimento de madeira • Utilização de plantas provenientes do programa de melhoramento genético • Partilha de conhecimento técnico sobre as melhores práticas de silvicultura junto dos produtores florestais • Explorar outras fontes de matéria-prima com o objetivo de garantir a continuidade	2035 2050	2 – 5	••	•••	•••••
Riscos Físicos	Escassez hídrica na localização dos complexos industriais da Navigator	• Implementação do Programa de Redução do Uso de Água (PRUA) • Avaliação da reutilização dos efluentes industriais nos processos industriais • Avaliação de novas fontes de água fresca	2035 2050	8 – 40	••	•••	•••••
Riscos Físicos	Aumento da severidade e frequência de ocorrência de incêndios florestais[5]	• Diversificação geográfica no fornecimento de madeira • Implementação das melhores práticas de silvicultura para redução do risco de incêndio • Utilização das melhores tecnologias disponíveis de combate a incêndios	2035 2050	2,5 – 4	•	•••	•••••
Riscos de Transição	Aumento do custo das licenças de emissão no âmbito do sistema EU-ETS[6]	• Definição de metas específicas para a atividade industrial baseadas na ciência climática • Implementação o Roteiro de Descarbonização Navigator	2035 2050	3 – 12	••••	•••	•
Impacto financeiro potencial dos riscos relacionados com o clima				15,5 – 61			
OPORTUNIDADES							
Oportunidade	Investimento em I&D para desenvolver novos produtos de base florestal[7]	-	2035 2050	30 – 40	•••••	•••	•••
Impacto financeiro potencial das oportunidades relacionadas com o clima				30-40			

Legenda: • Severidade mais baixa – ••••• Severidade mais alta

5 Perda de madeira em áreas geridas pela Navigator decorrente de incêndios florestais. Impacto anual calculado com base no custo de oportunidade associado à importação de madeira extraibérica e no histórico de área ardida dos últimos 10 anos.

6 Impacto calculado com base nas emissões estimadas no Roteiro de Descarbonização da Navigator, atribuição de licenças gratuitas até 2035 e preços de CO_2 entre 4 €/tCO_2 (cenário vermelho) até 188 €/tCO_2 (cenário verde).

7 O desenvolvimento de novos produtos e soluções de base florestal que permitam a substituição de plástico fóssil é uma oportunidade que poderá representar novas áreas de negócio para a Navigator, a curto e médio prazo. No âmbito da Agenda Mobilizadora From Fossil 2 Forest, a Navigator estimou o Valor Acrescentado Bruto potencial a concretizar em 2027 face a 2020 decorrente destes novos produtos.

A Navigator demonstra uma capacidade de adaptação às alterações climáticas a curto, médio e longo prazo, ajustando estratégia, modelo de negócio e investimentos.

A Navigator está empenhada em desenvolver a sua atividade com plena observância do cumprimento dos princípios e melhores práticas ambientais, sociais e de governo da Sociedade (ESG) e estabeleceu este Quadro de Financiamento Indexado à Sustentabilidade para apoiar o financiamento e/ou refinanciamento geral das suas atividades, através da emissão de Obrigações ou Empréstimos indexados a indicadores de sustentabilidade [AR8b].

Adicionalmente, a gestão de risco climático está integrada nas avaliações financeiras da empresa, assegurando maior estabilidade na valorização de ativos e na projeção de fluxos de caixa. Paralelamente, a empresa está a implementar um robusto programa de investimentos voltado para a descarbonização, a modernização tecnológica e a eficiência energética [AR8b].

SEGMENTO CIMENTO

A Secil encontra-se atualmente na fase de identificação dos riscos e oportunidades climáticas de acordo com as recomendações da TCFD, com o objetivo de avaliar potenciais riscos físicos e riscos de transição relacionados com o clima de acordo com as recomendações e desenvolver estratégias adequadas de adaptação [E1.SBM-3].

A Secil está empenhada em desenvolver a sua atividade com plena observância do cumprimento dos princípios e melhores práticas ambientais, sociais e de governo da Sociedade (ESG) e estabeleceu este Quadro de Financiamento Indexado à Sustentabilidade para apoiar o financiamento e/ou refinanciamento geral das suas atividades, através da emissão de Obrigações ou Empréstimos indexados a indicadores de sustentabilidade.

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS - ETSA

A ETSA ainda não realizou a análise que diferencia, para cada risco climático relevante, se estes são um risco físico ou de transição. Além disso, a ETSA não realizou a avaliação da sua resiliência face às alterações climáticas [E1.SBM-3].

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS – TRIANGLE'S

A Triangle's enfrenta riscos físicos associados às alterações climáticas, uma vez que eventos extremos como tempestades, inundações, ondas de calor e secas podem impactar significativamente toda a sua cadeia de valor. Esses fenómenos podem resultar em [E1.18]:

- **Disrupções na produção e abastecimento**, dado que os fornecedores de matérias-primas e componentes podem enfrentar dificuldades operacionais, atrasos ou interrupções devido a danos em infraestruturas ou escassez de recursos.

- **Impacto logístico**, uma vez que os sistemas de transporte e distribuição podem ser afetados por danos em vias de comunicação ou infraestruturas portuárias, prejudicando a entrega de materiais e produtos finais.

- **Riscos para as operações próprias**, com instalações potencialmente expostas a condições climáticas extremas que podem impactar a produção, como temperaturas elevadas que afetam os processos industriais ou inundações que causam danos físicos.

- **Consequências para os clientes**, já que eventos climáticos extremos podem comprometer a continuidade das suas operações, reduzindo a procura pelos produtos da Triangle's.

A Triangle's está a definir a sua estratégia face às alterações climáticas e, como parte deste processo, irá realizar um estudo baseado na análise de potenciais cenários e hipóteses, de forma a antecipar riscos e oportunidades associados às mudanças climáticas. Este estudo irá abranger os seguintes tópicos: a) Âmbito da Análise de Resiliência; b) Metodologia e Cronograma da Análise; c) Resultados Esperados da Análise de Resiliência [E1.19].

A análise de resiliência irá ser conduzida em parceria com especialistas externos, incluindo académicos e consultores de sustentabilidade. A metodologia adotada incluirá três pilares principais:

• **Análise de Cenários Climáticos:** serão considerados dois cenários do IPCC: Cenário de 1,5°C (ações globais eficazes para limitar as emissões), para identificar oportunidades de transição; Cenário de 3°C (aumento insuficiente de ações), para avaliar riscos físicos extremos.

• **Mapeamento da Cadeia de Valor**: identificação das áreas críticas de vulnerabilidade, abrangendo fornecedores, operações próprias e mercados.

• **Workshops Internos e Consultas com *Stakeholders***: envolvimento de líderes da empresa, fornecedores e parceiros para validar os resultados.

A análise será integrada na revisão estratégica anual da Triangle's, garantindo que os riscos e oportunidades identificados sejam considerados nos planos de curto, médio e longo prazo da empresa.

PLANO DE TRANSIÇÃO PARA A MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (E1-1)

As alterações climáticas são um dos desafios mais relevantes da atualidade, com a indústria a desempenhar um papel determinante, uma vez que é um dos principais setores responsáveis pelas emissões de gases com efeito de estufa (GEE), a seguir à energia e à logística.

Sendo um grupo com forte cariz industrial, a Semapa está ciente dos impactos ambientais associados às emissões de GEE resultantes das suas atividades. Nesse sentido, e no âmbito das iniciativas promovidas pela Comissão de Sustentabilidade da Semapa, foi desenvolvido o roteiro para a neutralidade carbónica do Grupo Semapa tem como referência a pegada de carbono registada em 2020 e estabelece como objetivo atingir a neutralidade carbónica até 2050. Para tal, prevê uma redução de 54% das emissões de CO_2 de âmbito 1 e 2 até 2035, nas geografias onde opera (exceto Moçambique, Reino Unido e Ejea / Espanha), e uma redução de 71% em Portugal.

A redução das emissões será alcançada através da implementação de um conjunto de medidas operacionais e projetos de investimento já identificados, complementados por estratégias de compensação (*offset*), incluindo a aquisição de certificados de CO_2 e soluções de captura, utilização e armazenamento de carbono (*Carbon Capture and Storage – CCS*).

Além disso, destaca-se o contributo positivo das atividades das Subsidiárias para a descarbonização, reforçando o compromisso do Grupo Semapa com a transição para uma economia de baixo carbono e a mitigação dos impactos ambientais das suas operações.

SEGMENTO PASTA E PAPEL

A Navigator possui um plano de transição para a mitigação das alterações climáticas a fim de alinhar a sua estratégia e modelo de negócios com a meta de 1,5°C estabelecida pelo Acordo de Paris [E1.14 | E1.16g]. O plano de transição foi submetido à aprovação da administração, gestão e supervisão [E1.16i] e é constituído pelas seguintes iniciativas-chave:

• **Análise de cenários climáticos e gestão de riscos:** a análise de riscos e oportunidades climáticas considerou três cenários, incluindo o cenário de 1,5°C (RCP 2.6) e o Cenário de Desenvolvimento Sustentável da Agência Internacional de Energia (IEA), para avaliar a resiliência da estratégia a mudanças regulatórias e de mercado, seguindo as recomendações da *Task Force on Climate Related Financial Disclosures* (TCFD) [E1.14| E1.16a];

• **Definição de um roteiro de descarbonização:** o Roteiro de Descarbonização estabelece três metas para a redução das emissões de GEE das atividades da Navigator. As metas foram delineadas com base em trajetórias de descarbonização a nível setorial e económico, e as metas de âmbito 1, 2 e 3 foram aprovadas pela SBTi em 2022 [E1.14 |E1.16a | E1.34f];

• **Investimentos em energias renováveis:** A Navigator está a investir em energias renováveis, substituindo combustíveis fósseis por biomassa sustentável, aumentando a capacidade das cogerações a biomassa e construindo novas centrais solares fotovoltaicas [E1.14];

• **Paragem das cogerações a gás natural:** A Navigator prevê a paragem de duas cogerações (Figueira da Foz e Setúbal) a gás natural, existentes na empresa, até 2035 [E1.14];

• **Captura de Carbono e Gestão Sustentável da Floresta:** No contexto de simbiose industrial, a Navigator fornece CO_2 das suas operações aos fornecedores de carbonato de cálcio precipitado, que o utiliza na produção de papel UWF. Em 2024, foram incorporadas cerca de 123 mil tCO_2, das quais 10,3% de origem fóssil, evitando a sua emissão para a atmosfera. Além disso, a gestão sustentável de mais de 135 mil hectares de floresta em Portugal Continental e Moçambique garante um stock de carbono de cerca de 9,1 $MtCO_2e$ [E1.14].

A abordagem à análise de cenários climáticos, avaliação de risco e oportunidades e definição das metas foi alinhada com o *Forest Sector Net-Zero Roadmap do World Business Council for Sustainable Development* (WBCSD) [E1.16a]. O plano de transição, assente em alavancas de descarbonização, possui ações para reduzir as emissões de GEE, alinhando-se com as metas e a estratégia de mitigação das alterações climáticas. Entre as principais alavancas de descarbonização destacam-se a transição energética e adoção de energias renováveis; a eficiência operacional; a adaptação do portfólio de produtos e serviços com objetivos de sustentabilidade; a gestão sustentável da floresta e sequestro de carbono; e iniciativas na cadeia de valor na promoção de soluções de baixo carbono [E1.16b | E1.16h].

O Roteiro da Navigator envolve ações ao longo de toda a sua cadeia de valor. No que diz respeito às emissões de âmbito 1 e 2, inclui 23 iniciativas, das quais 17 são apoiadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e uma pelo *Innovation Fund*, com foco na energia e na indústria. Até à data, a empresa concluiu 8 iniciativas, e as restantes 14 estão aprovadas e em execução. Estima-se que o investimento total das 23 iniciativas ultrapasse os 350 milhões de euros entre 2019 e 2028. No âmbito da eficiência energética, foram investidos + 8 milhões de euros em projetos que geram poupanças em cerca de 100 GWh/ano, evitando a emissão de 23 mil tCO_2, com uma poupança anual de 6 milhões de euros nos custos energéticos [E1.16c].

Em 2024, a execução da Nova Caldeira de Recuperação de Setúbal progrediu significativamente, estando previsto o arranque no 2º trimestre de 2025. Este equipamento otimizará a produção de energia térmica a partir de biomassa sustentável, reduzindo a operação da Cogeração a Gás Natural e as emissões em mais de 100 mil tCO_2. O financiamento foi parcialmente assegurado pelo Banco Europeu de Investimento, no âmbito do programa *REPowerEU*. Este investimento, juntamente com melhorias nas Cogerações Renováveis, contribui para o CapEx alinhado com os critérios da taxonomia europeia da atividade 4.20 [E1.16c | E1.16e].

Como principais investimentos em descarbonização, destaca-se em 2024, a inauguração das Centrais Fotovoltaicas do Tissue Aveiro e da 2ª Central da Cobertura da Paper, dois projetos apoiados pelo PRR, com um investimento em cerca de 2,5 milhões de euros, alinhados com os critérios da taxonomia europeia [E1.16e].

As iniciativas de âmbito ESG executados em 2024, onde se incluem os investimentos em projetos de descarbonização, representaram cerca de 51% do total de CapEx, correspondendo a cerca de 120 milhões de euros [E1.16c].

A Navigator tem avançado na implementação do seu plano de transição, destacando-se pela redução de emissões, aumento do uso de energias renováveis e direcionamento de investimentos para iniciativas sustentáveis. Até 2024, a empresa reduziu em 41% as emissões diretas de âmbito DO Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE) em comparação com 2018. No âmbito das metas SBTi, a redução das emissões de âmbito 1 e 2 foi de 36% em relação ao ano base e 14% em relação a 2023. Esses avanços resultaram da implementação de 8 projetos de descarbonização, da redução da operação da Cogeração a Gás Natural, e redução substancial o fator de emissão de eletricidade em Portugal (abordagem de localização) [ESRS 2.80j].

No âmbito 3, que abrange a cadeia de abastecimento e o ciclo de vida dos produtos, houve um aumento de 10% face ao ano base, mas uma redução de 8% em relação a 2023. A Navigator tem melhorado a quantificação das suas emissões, com estimativas mais precisas e metodologias de cálculo mais completas [ESRS 2.80j].

Com esta trajetória de redução, a Navigator mantém-se no caminho certo para atingir a meta de redução de 63% das emissões de GEE nos âmbitos 1 e 2 até 2035 [E1.16j | ESRS 2.80j].

No que diz respeito à transição para energias renováveis, em 2024, 80% do consumo de energia primária foi proveniente de fontes renováveis, igualando a meta estabelecida para 2030 [E1.16j | ESRS 2.80j]. O consumo de energia por tonelada de produto produzido em Portugal reduziu em cerca de 1% face a 2023, alinhado com a agenda 2030 da Navigator [ESRS 2.80j].

As ações climáticas da empresa foram reconhecidas em 2024 pelo CDP com uma classificação "A", confirmando a sua liderança no desempenho climático. Adicionalmente, a empresa mantém-se alinhada com *frameworks* internacionais, como a iniciativa SBTi e a TCFD [E1.16j].

SEGMENTO CIMENTO

A Secil definiu o seu roteiro para a descarbonização – "Caminho SECIL para a Descarbonização", – com base na metodologia da Cembureau 5Cs[8] que define o caminho da SECIL para a descarbonização nas suas fábricas cimento, com metas definidas para 2030. Este é aplicável a todas as suas geografias e foi aprovado pela Comissão Executiva [E1.16i]. As metas definidas para 2030 estão alinhadas com a trajetória de 1,5°C e foram validadas em 2024 pela *Science Based Targets initiative* [E1.14 | E1.16a | E1.16h]. O roteiro é suportado por um plano de investimento interno [E1.16e | E1.16h].

O roteiro define um conjunto de ações a implementar até 2030, nomeadamente: a redução das emissões de CO_2 no clínquer e no cimento através da melhoria da eficiência energética térmica; a utilização de combustíveis alternativos; o aumento do recurso a eletricidade proveniente de fontes renováveis; a incorporação de matérias-primas alternativas descarbonatadas; a utilização de hidrogénio na combustão; e a adoção de materiais cimentícios complementares [E1.16b| E1.16e | E1.16h].

Para o período de 2030 a 2050, a Secil está a avaliar as tecnologias disponíveis e em desenvolvimento para escolher as que melhor se adaptam às suas fábricas. Uma das possibilidades em análise é a utilização do CO_2 capturado, seja na carbonatação forçada dos seus materiais, seja para a produção de combustíveis sintéticos (efuels). A empresa está também a identificar as infraestruturas necessárias para poder usar ou armazenar esse CO_2 de forma segura, incluindo o armazenamento geológico [E1.16b | E1.16c].

Um dos principais avanços na implementação do roteiro para a descarbonização foi a implementação do *projeto Clean Cement Line* (CCL), o primeiro grande projeto de descarbonização na Central Cimenteira Secil Outão. Este projeto teve como objetivo a eliminação do uso de combustíveis fósseis, o aumento da eficiência energética, a produção própria de energia elétrica, com a redução das emissões de CO_2 [E1.16j].

Até 2040, a Secil planeia investir mais de 150 milhões de euros em projetos de descarbonização, com impacto nas alavancas tradicionais, nomeadamente: combustíveis alternativos e matérias-primas secundárias, clínquer de baixo carbono (Low Carbon Clinker), redução do fator clínquer e medidas de eficiência energética térmica [E1.16c].

A Secil não excluída dos indicadores de referência alinhados com o Acordo de Paris da UE [E1.16g], e as suas atividades económicas estão abrangidas pelo Regulamento da Taxonomia da União Europeia. De acordo com o seu plano interno, a empresa prevê atingir 86% de alinhamento até 2030, reforçando a sua transição para uma economia sustentável [E1.16e].

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS - ETSA

O modelo de negócio da ETSA assenta na reciclagem de subprodutos da cadeia alimentar (*rendering*), contribuindo significativamente para a redução das emissões de GEE. A não valorização destes subprodutos resultaria na sua deposição em aterro, onde a decomposição libertaria metano (CH_4), um gás com um potencial de aquecimento global superior ao do CO_2.

Adicionalmente, os produtos resultantes desta atividade são utilizados, direta e indiretamente, na produção de energia renovável (biodiesel), na formulação de alimentos para animais de criação e de companhia e na produção de fertilizantes orgânicos. Desta forma, o *rendering* permite evitar cerca de 90% das emissões que ocorreriam através da compostagem natural destes subprodutos, conseguindo ainda sequestrar aproximadamente cinco vezes a quantidade de CO_2e que emite.

8 5Cs" – Clínquer, Cimento, Betão (Concrete), Re-Carbonatação e Construção

A ETSA dispõe de um roteiro para a neutralidade carbónica, formalmente aprovado pelo Conselho de Administração [E1.16i]. Este está principalmente assente em três vetores [E1.14 | E1.16b]:

Alavancas de descarbonização	
Eficiência energética • Otimização do consumo de eletricidade • Otimização do uso de vapor • Otimização do consumo de gás natural	A redução das emissões provenientes do uso de combustíveis fósseis nas unidades industriais será alcançada através da transição para fontes de energia renováveis. Numa primeira fase, a substituição por biomassa será priorizada, seguida, numa segunda fase, pela introdução do hidrogénio como combustível. Paralelamente, serão implementadas medidas para otimizar a produção de vapor e racionalizar o consumo nos processos industriais.
Substituição do *mix* energético • Substituição de queimadores a fuelóleo para gás natural e hidrogénio • Instalação de caldeiras a hidrogénio verde • Instalação de sistema solar fotovoltaico, solar térmico e bombas de calor	A redução das emissões associadas ao uso de energia elétrica resultará, em parte, do aumento significativo da participação de fontes renováveis na rede, como eólica, hídrica e hidrogénio, sobretudo por otimização do consumo energético e à instalação de centrais fotovoltaicas em todas as unidades.
Transportes *low-carbon* • Eletrificação de veículos *on-site* e da frota de ligeiros • Substituição de mix energético utilizado na frota de pesados	A redução das emissões associadas ao uso de combustíveis fósseis na frota de veículos pesados e ligeiros será realizada em duas fases: numa primeira fase, através da adoção de viaturas movidas a GNL e energia elétrica; numa segunda fase, com a transição para veículos a hidrogénio.

A ETSA tem vindo a reforçar o seu compromisso com a descarbonização das unidades industriais, investindo na redução do consumo de energias fósseis. A instalação de uma caldeira de biomassa, a estilha de madeira na unidade de Loures e de uma unidade de valorização energética de biomassa (IVEB) nas instalações fabris de Coruche permitiram reduzir em mais de 80% as emissões de origem fóssil [E1.16b].

O plano de ação definido pela ETSA, alinhado com os resultados do inventário da pegada de carbono, prevê um investimento de 31 milhões de euros [E1.16c]. A sua implementação permitirá uma redução das emissões de GEE (âmbitos 1 e 2) de 89% até 2035 e de 96% até 2050, sendo que as emissões remanescentes serão compensadas [E1.16a].

As atividades económicas da ETSA não estão abrangidas pelo Regulamento Taxonomia da União Europeia (UE), e a ETSA excluída dos critérios de referência da UE alinhados com o Acordo de Paris [E1.16e | E1.16g].

A implementação do roteiro carbónico da ETSA sofreu algum atraso por várias causas, incluindo a demora na transição para a frota elétrica devido à insuficiente oferta de veículos elétricos pesados e a contenção na execução de alguns projetos previstos. [E1-16j]

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS – TRIANGLE'S

Atualmente, a Triangle's está a realizar um estudo da pegada de carbono, que servirá de base para a definição do seu plano de descarbonização. Prevê-se que o plano seja finalizado até ao final do primeiro semestre de 2025 e, posteriormente, submetido à aprovação dos órgãos de administração e direção [E1.17].

GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

POLÍTICAS RELACIONADAS COM A MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (E1-2)

As empresas Subsidiárias do Grupo Semapa — Navigator, Secil, ETSA e Triangle's — adotam um conjunto de políticas destinadas a garantir a mitigação e adaptação às alterações climáticas. Na Navigator, destacam-se a Política Ambiental e a Política de Sistemas de Gestão; na Secil, a Política de Sustentabilidade e as Políticas de Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde; e, na Triangle's, o Código de Conduta de Fornecedores, a Política do Sistema de Gestão Integrada e o Código de Conduta Interno.

Estas políticas e estratégias refletem um compromisso abrangente com a sustentabilidade e a resposta às alterações climáticas, com especial enfoque na mitigação dos seus impactos. As medidas de mitigação visam

reduzir as emissões tanto nas operações próprias como na cadeia de valor, promovendo maior eficiência, otimizando processos e incentivando o uso de matérias-primas secundárias e combustíveis alternativos.

A seguir, apresentam-se em detalhe as políticas relacionadas com a mitigação e adaptação às alterações climáticas.

SEGMENTO PASTA E PAPEL

As políticas e estratégias da Navigator refletem um compromisso abrangente com a sustentabilidade e a resposta às alterações climáticas, destacando-se a Política Ambiental e a Política de Sistemas de Gestão.

A **Política Ambiental**, alinhada com o Propósito da Empresa, estabelece compromissos para o clima e natureza em consonância com a Agenda 2030 da Navigator e contribuindo para os ODS da ONU. Foca-se na mitigação das alterações climáticas, definindo os compromissos de [E1.25]:

- **Assumir um papel ativo na economia de baixo carbono**, em linha com o conhecimento científico atual, através da gestão sustentável das suas florestas, do investimento em fontes de energia renováveis e na melhoria da eficiência dos seus processos, produtos e serviços;

- **Reduzir as emissões de gases com efeito de estufa** com vista a atingir a neutralidade carbónica, em linha com os objetivos de ação climática definidos no Acordo de Paris;

- **Incorporar a avaliação do risco climático no processo de decisão**, em linha com as recomendações europeias e as principais *frameworks* internacionais;

- **Garantir**, de forma sistemática, a **melhoria do desempenho energético** e a **otimização dos processos**.

A **Política de Sistemas de Gestão** define os compromissos da Navigator no âmbito dos seus sistemas de gestão de qualidade, ambiente, energia e segurança, promovendo melhores técnicas para otimizar o desempenho ambiental e energético. Além disso, incentiva os fornecedores a desenvolverem produtos e serviços alinhados com os objetivos da empresa [ESRS.2.65a | E1.25].

Em complemento, as **Políticas Florestais** e o **PG 80 – Gestão de Aspetos Ambientais** abordam a adaptação às alterações climáticas, assegurando a resiliência dos ecossistemas e a gestão eficaz dos impactos ambientais das atividades da empresa [E1.25].

Documento [E1-24 | ESRS 2.65a]	**Política Ambiental**
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	Cumprindo com os princípios de prevenção, mitigação e remediação dos impactos atuais e potenciais das atividades, com os requisitos subscritos de forma voluntária e todas as obrigações de conformidade legal aplicáveis, define os compromissos gerais da Navigator para os temas ambientais. Inclui ainda conteúdos específicos dedicados a: alterações climáticas e fixação de CO_2; gestão da água; economia circular; gestão de energia e matérias-primas; gestão sustentável da floresta e conservação da biodiversidade. Em particular, na economia das alterações climáticas define os compromissos de: • Assumir um papel ativo na economia de baixo carbono, em linha com o conhecimento científico atual, através da gestão sustentável das suas florestas, do investimento em fontes de energia renováveis e na melhoria da eficiência dos seus processos, produtos e serviços. • Reduzir as emissões de gases com efeito de estufa com vista a atingir a neutralidade carbónica, em linha com os objetivos de ação climática definidos no Acordo de Paris. • Incorporar a avaliação do risco climático no processo de decisão, em linha com as recomendações europeias e as principais *frameworks* internacionais.
Âmbito [ESRS2.65b]	Visa as operações próprias e tem impacto a montante e a jusante da cadeia de valor, nos fornecedores e nas comunidades locais. Cobre todas as geografias e áreas de negócio da Navigator
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Comissão Executiva

Documento [E1-24 | ESRS 2.65a]	Política Ambiental
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	Direito Fundamental da ONU de acesso a um ambiente limpo
Disponibilização [ESRS2.65f]	Disponível através da Intranet e Internet

Documento [E1-24 | ESRS 2.65a]	Roteiro de Descarbonização
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	Roteiro que estabelece as metas e objetivos de mitigação das alterações climáticas das atividades industriais da Navigator.
Âmbito [ESRS2.65b]	Visa as operações próprias, tem como partes interessadas os *stakeholders* internos e cobre Portugal.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Administrador com pelouro de Energia
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	SBTi – Science Based Targets initiative
Disponibilização [ESRS2.65f]	Disponível no Relatório Anual da Navigator.

SEGMENTO CIMENTO

A Secil implementa políticas focadas na mitigação das alterações climáticas, como a Política de Sustentabilidade e as Políticas de Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde, implementadas em cada geografia [E1.24 | ESRS 2.65a]. O objetivo dessas políticas é reduzir as emissões operacionais, promovendo maior eficiência, otimizando processos e incentivando o uso de matérias-primas secundárias e combustíveis alternativos.

A definição destas políticas em consideração os interesses de diversas partes interessadas, incluindo colaboradores diretos e indiretos, clientes, fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviços e comunidade [ESRS 2.65e].

Documento [E1-24 | ESRS 2.65a]	Política de Sustentabilidade
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a] [E1.25]	A Política de Sustentabilidade da Secil inclui a ambição de alcançar a neutralidade carbónica em 2050, promovendo: o uso de combustíveis alternativos e matérias-primas secundárias; o desenvolvimento de produtos e soluções de baixo carbono; a eficiência energética e inovação tecnológica; e a gestão responsável dos recursos naturais, incentivando a circularidade.
Âmbito [ESRS2.65b]	Operações próprias e cadeia de valor. Cobre todas as unidades de negócio e geografias da Secil.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Direção de Sustentabilidade
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	Esta política visa cumprir as seguintes normas: ISO 14001, ISO 9001, ISO 45001 e EMAS. Adesão ao Roteiro para atingir a neutralidade carbónica até 2050, desenvolvido para o setor cimenteiro mundial, pela Global Cement and Concrete Association (GCCA), e, europeu, pela Cembureau – Associação Europeia de Cimento.
Disponibilização [ESRS2.65f]	Website da Secil

Documento [E1-24 | ESRS 2.65a]	Política de Qualidade, Ambiente e Saúde e Segurança
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a] [E1.25]	A Secil enquadra o Desenvolvimento Sustentável das suas atividades através desta Política comprometendo-se a melhorar continuamente o seu desempenho dos seus referenciais, para responder às expectativas de todas as partes interessadas na sua atuação. A Responsabilidade e Proteção Ambiental é um dos temas desta Política, na qual a Secil compromete-se: • Mitigar os impactes da sua atuação, através da adoção das melhores tecnologias e boas práticas disponíveis e da adequada formação dos seus Colaboradores; e • Reduzir o impacte carbónico da sua atividade, designadamente através da promoção do uso de matérias-primas secundárias e de combustíveis alternativos.
Âmbito [ESRS2.65b]	Operações próprias e cadeia de valor. Cobre todas as unidades de negócio e geografias da Secil.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Gestor dos Sistemas de Gestão
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	Requisitos das normas ISO 14001, ISO 9001, ISO 45001 e EMAS
Disponibilização [ESRS2.65f]	Disponível através da Intranet e Internet

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS - ETSA

As principais diretrizes da ETSA relacionadas com as alterações climáticas são: o Código de Conduta de Fornecedores, o Código de Conduta e os Critérios Para Uma Atuação Sustentável.

A ETSA tem como objetivo a prossecução a longo prazo de um negócio rentável ao longo da sua cadeia de valor e operações próprias, de um modo ético e responsável, tendo em consideração fatores ambientais. De igual forma, todos os fornecedores da ETSA devem cumprir os regulamentos ambientais e os standards aplicáveis às suas operações e observar práticas ambientais conscientes em todos os locais em que operem. Assim, a ETSA promove uma política de gestão sustentável de recursos naturais e mitigação dos impactes ambientais.

Documento [S2-16 e ESRS 2.65a]	Critérios para uma Atuação Sustentável
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	Visa reforçar o seu compromisso com os colaboradores através de matérias de direitos laborais, de associação e saúde e segurança; a exploração de todas as oportunidades de economia circular na cadeia de valor da empresa; a extensão progressiva dos direitos e princípios constantes desta Atuação Sustentável e à respetiva cadeia de valor e aos seus produtos e serviços; a inserção nas comunidades envolventes, promovendo a melhoria da sua qualidade de vida; entre outros.
Âmbito [ESRS2.65b]	Operações próprias e cadeia de valor
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Conselho de Administração
Disponibilização [ESRS2.65f]	-

As seguintes informação são inseridas por remissão a outras partes da Demonstração Não Financeira (MDR-P, ESRS2, § 65 a/b/c/d/f):

- Apresentação do Código de Conduta para Fornecedores

- Apresentação de Código de Ética e de Conduta

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS – TRIANGLE'S

As principais políticas da Triangle's que abrangem as alterações climáticas são: o Código de Conduta de Fornecedores, a Política do Sistema de Gestão Integrada e o Código de Conduta.

Estas políticas abordam a mitigação das alterações climáticas através da promoção da redução do consumo de energia e das emissões associadas, bem como do uso eficiente dos recursos, tanto nas operações próprias como ao longo da cadeia de abastecimento [E1.25]. A sua definição teve em consideração os interesses de diversas partes interessadas, incluindo acionistas, prestadores de serviços e trabalhadores internos [ESRS 2.65e].

Documento [E1-24 | ESRS 2.65a]	Política do Sistema de Gestão Integrada
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	A Política do Sistema de Gestão Integrada tem como objetivo adotar as melhores práticas de proteção ambiental, promovendo a prevenção da poluição e de acidentes ambientais. Para isso, foca-se na redução do consumo de energia e das emissões associadas, no uso eficiente dos recursos, na adoção de práticas de mobilidade sustentável e na gestão responsável de resíduos, minimizando assim a pegada ambiental. Além disso, visa assegurar retornos financeiros adequados para os acionistas, melhorar continuamente o desempenho ambiental, garantir o bem-estar dos colaboradores e gerar valor, mantendo um compromisso ativo com a comunidade da qual a Triangle's insere-se.
Âmbito [ESRS2.65b]	Esta Política aplica-se a toda a cadeia de valor da Triangle's, abrangendo as unidades geográficas da Europa e da Ásia. Esta política abrange um amplo conjunto de partes interessadas, incluindo acionistas, clientes, trabalhadores (internos e externos), entidades reguladoras, entidades certificadoras, organismos oficiais (Segurança Social, Autoridade Tributária), universidades, centros tecnológicos, centros de investigação, fornecedores, prestadores de serviços, governo, concorrência, comunidade envolvente e outras instituições.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Diretora de Pessoas e Sustentabilidade
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	Alinhado com os requisitos da norma ISO 14001:2015, com os ODS da Agenda 2030 das Nações Unidas e com os princípios do Pacto Global da ONU.
Disponibilização [ESRS2.65f]	Website da Triangle's Disponibilizada aos trabalhadores e fornecedores

As seguintes informação são inseridas por remissão a outras partes da Demonstração Não Financeira (MDR-P, ESRS2, § 65 a/b/c/d/f):

- Apresentação do Código de Conduta dos Fornecedores: Cap. G1 4.1.4.1.

- Apresentação de Código de Conduta: Cap. G1 4.1.4.1.

AÇÕES E RECURSOS RELACIONADOS COM AS POLÍTICAS EM MATÉRIA DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (E1-3)

As empresas Subsidiárias do Grupo Semapa — Navigator, Secil e ETSA — têm desenvolvido iniciativas estratégicas para garantir o cumprimento das metas estabelecidas, respondendo aos impactos, riscos e oportunidades materiais associados às alterações climáticas.

Destacam-se ações focadas na redução das emissões de GEE, através da otimização da eficiência energética, da transição para fontes de energia renováveis e da adoção de tecnologias inovadoras. Além disso, são promovidas iniciativas para a utilização de matérias-primas sustentáveis, a melhoria dos processos industriais e a implementação de soluções de economia circular.

A seguir, apresentam-se detalhadamente as ações e recursos relacionados com as alterações climáticas, evidenciando as iniciativas implementadas e planeadas para o futuro, bem como o seu contributo para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas em cada uma das Subsidiárias do Grupo Semapa.

SEGMENTO PASTA E PAPEL

A Navigator implementa ações e aloca recursos para iniciativas climáticas. Estas iniciativas incluem a redução das emissões de GEE, o aumento da eficiência energética, a transição para fontes renováveis e a adoção de tecnologias inovadoras, que pretendem contribuir para a consecução das metas estabelecidas pela Navigator, validadas pela SBTi, em conformidade com o Acordo de Paris [ESRS 2.68a | E1.29a]. Na tabela seguinte apresentam-se as principais ações.

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[E1.28; ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68b]	[ESRS 2.68c]	[ESRS 2.68a | E1.29b]
AÇÕES QUE VISAM A REDUÇÃO DE EMISSÕES DE ÂMBITO 1				
Adequação dos queimadores para hidrogénio	Realizada	Operações Próprias (Figueira da Foz)	2024	Redução de 7,5 mil tCO_2/ano
Instalação de um Reboiler para produção de Vapor em Ródão	Realizada	Operações Próprias (Vila Velha de Ródão)	2024	3,8 GWh/ano; Redução de 793 tCO_2/ano
Nova Caldeira de Recuperação de Setúbal	Planeada	Operações Próprias (Setúbal)	2025	Redução de 101 mil tCO_2/ano
AÇÕES QUE VISAM A REDUÇÃO DE EMISSÕES DE ÂMBITO 2				
Central Fotovoltaica (CFV) Tissue Aveiro	Realizada	Operações Próprias (Aveiro)	2024	Produção de 2,5 GWh/ano; Redução de 260 tCO_2/ano
CFV Cobertura Figueira 2	Realizada	Operações Próprias (Figueira da Foz)	2024	Produção de 3,7 GWh/ano; Redução de 384 tCO_2/ano
Central Fotovoltaica Figueira Solo	Realizada	Operações Próprias (Figueira da Foz)	2024	Produção de 26,3 GWh/ano; Redução de 2,7 mil tCO_2/ano
Instalação de VFDs Aveiro	Realizada	Operações Próprias (Aveiro)	2024	Produção de 0,5 GWh/ano; Redução de 53 tCO_2/ano
Instalação de Iluminação LED Figueira da Foz	Realizada	Operações Próprias (Figueira da Foz)	2024	Redução de 109 tCO_2/ano
CFV Tissue Ródão	Planeada	Operações Próprias (Vila Velha de Ródão)	2025	Produção de 5,9 GWh/ano; Redução de 606 tCO_2/ano
Nova Turbina de Vapor Tissue Aveiro	Planeada	Operações Próprias (Aveiro)	2025	Redução de 11,2 mil tCO_2/ano
Nova Turbina de Vapor Papel Figueira	Planeada	Operações Próprias (Figueira da Foz)	2025	Redução de 2,8 mil tCO_2/ano

A execução das sete ações já realizadas, implicaram um investimento em despesas de capital (CapEx) de 7,7 milhões de euros. As ações planeadas com conclusão prevista para 2025 representam um investimento plurianual em CapEx de mais de 164 milhões de euros. [ESRS 2.69b].

SEGMENTO CIMENTO

A Secil tem implementado medidas para reduzir a sua pegada de carbono e gerar impacto na cadeia de valor, com o objetivo de alcançar as metas estabelecidas [E1.29b]. A decisão de implementar qualquer ação é precedida por uma avaliação rigorosa da sua viabilidade técnica e económica, bem como da disponibilidade de recursos financeiros que garantam a sua execução, considerando ainda o contexto local e a regulamentação aplicável [AR21].

As ações adotadas e planeadas contribuem para cumprir os objetivos e metas políticas. As metas validadas pelas SBTi estão alinhadas com a trajetória para limitar o aquecimento global a 1,5°C, e com compromissos internacionais como o Acordo de Paris e o Pacto Ecológico Europeu [ESRS 2.68a]. Estas ações, associadas às principais alavancas da descarbonização, são parte do roteiro para a neutralidade carbónica [E1.29a].

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[E1.28; ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68b]	[ESRS 2.68c]	[ESRS 2.68a | E1.29b]
Clean Cement Line (CCL)	Realizada	Operações próprias – Portugal	-	Redução da energia térmica e elétrica e as emissões de CO_2
Power Purchase Energy (PPA)	Realizada	Montante e operações próprias – Tunísia	-	Garantir o consumo de eletricidade de fontes renováveis e redução de emissões de CO_2
Instalação de uma central solar de 10MW de capacidade	Realizada	Operações próprias – Líbano	-	Aumentar a capacidade de produção de energia renovável e reduzir as emissões de CO_2
Otimização Energética no Transporte de Matérias-Primas	Realizada	Operações próprias – Líbano	-	Aumentar a eficiência do transporte, com menor consumo de energia elétrica
Expansão da Capacidade de Armazenamento e Análise de Combustíveis Alternativos	Realizada	Operações próprias – Brasil	-	Aumentar a taxa de substituição de combustíveis alternativos
Projeto Profuture Secil Maceira-Liz	Planeada	Operações próprias – Portugal, Macieira	Médio prazo (1-5 anos)	Redução do consumo energético; redução das emissões de CO_2 de pelo menos 30%; ZERO Combustíveis Fósseis
Secagem e Processamento de Cimentícios	Planeada	Operações próprias – Portugal, Outão e Macieira	Curto prazo (menos de um ano)	Reduzir a percentagem de clínquer na produção de cimento

Os investimentos ambientais da Secil são, em geral, financiados através de instrumentos verdes, como o projeto CCL do Outão, financiado por dois empréstimos obrigacionistas verdes [ESRS 2.69a]. No final de 2024, as linhas de financiamento sustentável (*Green Bonds, Sustainability-Linked Bonds* e *Sustainability-Linked Loans*) representavam 57% do total do financiamento contratado. A Secil também possui financiamentos vinculados a KPIs e metas de sustentabilidade, incluindo a redução das emissões de CO_2, em Portugal, Brasil e Tunísia [ESRS 2.69a].

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS - ETSA

Com o intuito de reduzir a sua pegada de carbono (âmbito 1 e 2), dar resposta aos impactos e riscos identificados, e cumprir as metas estabelecidas, a ETSA adotou e tem planeado diversas ações [E1.29b | ESRS 2.68d]. Estas ações estão alinhadas com os três vetores definidos no roteiro para a neutralidade carbónica da ETSA e metas [E1.29a | E1.29b | ESRS 2.68d].

A ETSA tem apostado na descarbonização das suas unidades industriais através do investimento na redução do consumo de energias fósseis. A instalação de uma caldeira de biomassa na unidade de Loures e uma instalação de valorização energética de biomassa nas instalações fabris de Coruche permitiram a ETSA reduzir em mais de 80% as emissões de origem fóssil [ESRS 2.68a | ESRS 2.68e].

A gestão de energia e a eficiência energética são igualmente uma aposta da empresa. Nesse sentido, a ETSA tem implementado um conjunto de projetos para tornar as suas instalações mais eficientes, tal como a otimização na gestão do funcionamento das caldeiras a biomassa, a substituição da iluminação por LED, a aquisição de equipamentos mais eficientes, a manutenção preventiva e a sensibilização dos Colaboradores para práticas eficientes do uso de energia [ESRS 2.68a | ESRS 2.68e].

As ações planeadas permitirão otimizar a eficiência energética das operações industriais, reduzindo o consumo de recursos e aumentando a sustentabilidade dos processos. A modernização da automação dos processos fabris irá melhorar o controlo dos equipamentos, reduzindo o consumo de energia elétrica e vapor. A instalação

de centrais fotovoltaicas em regime de autoconsumo permitirá produzir internamente uma parte significativa da energia necessária às unidades fabris, diminuindo a dependência de fontes externas. Além disso, o *revamping* da IVEB da ITS aumentará o rendimento térmico da instalação, reduzindo o consumo de combustível e tornando o processo mais eficiente e sustentável [ESRS 2.68a].

Entre as ações levadas a cabo pela ETSA, destacam-se as seguintes, conforme apresentado na tabela seguinte.

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[E1.28; ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68b]	[ESRS 2.68c]	[ESRS 2.68a]
Substituição da automação do processo fabril da ITS	Realizada	Processo fabril – Coruche	2024 e 2025	Diminuição do consumo de vapor e energia elétrica
Revamping – Instalação de valorização energética de biomassa (IVEB) ITS	Planeada e Realizada	Processo fabril – Coruche	2024 – 2025	Aumento do rendimento térmico
Substituição da automação do processo fabril da Sebol Loures	Planeada	Processo fabril – Loures	2025 – 2026	Diminuição do consumo de vapor e energia elétrica
Instalação de centrais fotovoltaicas nas unidades fabris	Planeada	Processo fabril – Loures e Coruche	2025 – 2026	Diminuição das emissões associadas à energia elétrica

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS – TRIANGLE'S

A Triangle's está atualmente a delinear as suas ações com base na análise de dupla materialidade, no estudo da pegada de carbono (tanto corporativa como do produto), no plano de descarbonização e na conformidade com a taxonomia. Estas iniciativas visam orientar as estratégias da empresa, promovendo a sustentabilidade e a redução das suas emissões ao longo de toda a sua cadeia de valor [ESRS 2.62].

METAS E MÉTRICAS

METAS RELACIONADAS COM A ATENUAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E A ADAPTAÇÃO ÀS MESMAS (E1-4, MDR-T, MDR-M)

As empresas Subsidiárias do Grupo Semapa — Navigator, Secil e ETSA — definiram metas estratégicas para gerir impactos negativos, potenciar impactos positivos e abordar riscos e oportunidades materiais face às alterações climáticas. Estas metas refletem o compromisso do Grupo em promover a sustentabilidade e impulsionar a transição para uma economia de baixo carbono.

Para cada segmento de negócio, são detalhadas as metas estabelecidas, os respetivos objetivos, os valores de referência, o ano base, a métrica utilizada, o desempenho atual e a metas projetadas.

Estas ações não só contribuem para o cumprimento das metas individuais de cada Subsidiárias, como também para a concretização do roteiro para a neutralidade carbónica do Grupo Semapa. Nesse sentido, o Grupo compromete-se a atingir a neutralidade carbónica até 2050, com uma redução de 54% nas emissões de CO_2 de âmbito 1 e 2 até 2035 nas geografias onde opera (excluindo Reino Unido, Espanha e Moçambique) e de 71% em Portugal, face a 2020.

SEGMENTO PASTA E PAPEL

A Navigator definiu seis metas para a mitigação às alterações climáticas, três focadas no clima e três na redução de emissões de GEE. As metas estabelecidas estão alinhadas com os impactos identificados na análise de Dupla Materialidade de 2024, garantindo uma abordagem estratégica e integrada na gestão das alterações climáticas [E1.33].

No que respeita ao clima, compromete-se a otimizar a intensidade energética, garantir que 80% do consumo total de energia primária provém de fontes renováveis e desenvolver plantas clonais e seminais melhoradas, capazes de aumentar a produtividade entre 30% e 50% e reforçar a resiliência às alterações climáticas.

No que toca às emissões de GEE, até 2035, pretende reduzir em 86% as emissões diretas CELE de CO_2 nos seus complexos industriais de Portugal, diminuir em 63% as emissões de GEE dos âmbitos 1 e 2 e reduzir em 37,5% as emissões de GEE do âmbito 3, conforme apresentado na tabela seguinte.

Objetivo e meta	Âmbitos cobertos	Baseline	Métrica associada	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultados a alcançar
[ESRS2.80 | E1.34]	[E1.34b | AR24]	[ESRS2.80d | E1.34c]	[ESRS2.75| ESRS2.80b]	[ESRS2.80j | E1.34b]	[ESRS2.80j | E1.34b]	[ESRS2.80j | E1.34b]	[ESRS2.80e | E1.34b]
METAS RELACIONADAS COM GEE							
Reduzir em 86% as emissões diretas de CO_2 de âmbito CELE	89% âmbito 1	774 464 t CO_2 Ano base: 2018	Emissões de CO_2 Âmbito 1 – CELE	-28,6% 552 587 tCO_2	-41% 457 990 tCO_2	-41% 454 234 tCO_2[9]	-86% Ano: 2035
Reduzir em 63% as emissões de GEE de âmbitos 1 e 2	91% âmbito 1 e 96% âmbito 2 (abordagem de localiza-ção)*	937 710 tCO_2e Ano base: 2020	Emissões de GEE Âmbitos 1 e 2	*Objetivo definido em 2022*	-26% 698 715 tCO_2e	-36% 599 397 tCO_2e	-63% Ano: 2035
Reduzir em 37,5% as emissões de GEE de âmbito 3	76% âmbito 3**	958 266 tCO_2e Ano base: 2020	Emissões de GEE Âmbito 3	*Objetivo definido em 2022*	+6,8% 1 142 275 tCO_2e	+9,6% 1 050 577 tCO_2e	-37,5% Ano: 2035
Otimizar a intensidade energética, ano após ano	-	Ano base: 2020	Intensidade energética	12,0 GJ/t	12,9 GJ/t	12,7 GJ/t	Ano: 2030
Aumentar a utilização de energia renovável no con-sumo total de energia primária	-	70% Ano base: 2020	-	76%	80%	80%	80% Ano: 2030
Desenvolver planta clonal e seminal geneti-camente melhorada, com ganhos de produ-tividade e resiliente às alterações climáticas	-	-	Ganho em volume e pasta (%), Diversidade genética (nº cruza-mentos, nº clones entregues ou outro indicador de diversidade)	Novas varie-dades clonais entregues para pro-dução. A seleção dos clones teve impactos na resistência a doenças do eucalipto em viveiro e no campo. Incorporação de novos materiais genéticos no programa (resgaste de mais	Incorporação de 29 lotes de sementes relativos a 24 espécies por importação e colheita no arboreto por-tuguês "Esca-roupim", para aumento da diversidade do Programa de Melhoramento Genético a longo prazo via hibrida-ção com *E. globulus*.	Entregues 3 novos clones no portfólio dos Viveiros Aliança com um ganho genético de 41% (volume e pasta), todos com resistência a *Neopestalo-tiopsis*, e dois com resistên-cia conhecida a *Ophelimus*.	Manter ganhos de volume e pasta (30-50%) e/ou enriquecer a diversi-dade genéti-ca (para fatores bióticos e abióticos).

* Meta relativa às atividades em Portugal. São excluídas do âmbito 1 as seguintes fontes de emissão: i) emissões associadas aos gases fluorados; ii) frota própria; iii) CH4 e N2O associados à utilização dos fertilizantes, representando cerca de 4% do inventário.
** Foram consideradas as categorias: Categoria 1, excluindo as emissões associadas à aquisição de PCC, pasta, serviços, madeira e biomassa residual florestal; e as categorias 3, 4, 9, 10 (emissões relativas à transformação de pasta em UWF e tissue) e 12 (50% das emissões associadas à deposição em aterro).

9 Valor corrigido pela verificação CELE (valor anterior 456 689 tCO_2)

As metas estabelecidas para a redução das emissões, estão diretamente relacionadas com o Roteiro de Descarbonização e a Política Ambiental da Navigator [ESRS 2.80a]. As metas foram definidas considerando as operações próprias em Portugal e Espanha e resultaram de um processo participativo que envolveu *stakeholders* internos, o Conselho Ambiental, as Comissões de Acompanhamento das Comunidades, a Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT) da Universidade Nova de Lisboa e a iniciativa SBTi [ESRS 2.80c | ESRS 2.80g | ESRS 2.80h].

Como parte do objetivo de reduzir em 86% as emissões CELE até 2035, foi definida uma meta intermédia de redução de 31,5% até 2027. Esta meta foi ultrapassada em 2 anos consecutivos, 2023 e 2024, pelo que a Navigator considera como concluída [ESRS 2.80e].

A metodologia de cálculo das metas seguiu referências reconhecidas internacionalmente. A redução das emissões diretas CELE de CO_2 nos complexos industriais foi definida em conformidade com a Diretiva do Comércio Europeu de Licenças de Emissão. Já as metas de redução de emissões de GEE nos âmbitos 1, 2 e 3 foram estabelecidas com base nos princípios do *GHG Protocol* e alinhadas com a iniciativa SBTi [ESRS 2.80f | AR26 | E1.34e]. As metas validadas pela SBTi abrangem toda a atividade da Navigator [E1.34b].

A empresa definiu as suas metas de descarbonização tendo em conta fatores futuros, como mudanças nas preferências dos consumidores, evolução regulatória e novas tecnologias [E1.34e].

Os anos base de 2018 e 2020 foram selecionados por refletirem períodos representativos da operação da Navigator, com níveis de produção alinhados com a média dos últimos cinco anos [AR25a].

Face ao período de relato anterior, a meta e a metodologia de cálculo mantêm-se inalteradas [ESRS 2.80j]. Os progressos alcançados antes do ano de referência atual estão documentados no Roteiro 2030 Detalhado [E1.34c].

SEGMENTO CIMENTO

Em 2024, a SBTi aprovou as metas de descarbonização de curto-prazo da Secil. O Roteiro da Secil foi verificado e alinhado com os critérios científicos da SBTi, nomeadamente com os requisitos e orientações para o sector cimenteiro para metas de curto-prazo, classificando as metas de 2030, para os âmbitos 1 e 2, como estando alinhada com uma trajetória de 1,5°C, o limite mais ambicioso estipulado pelo Acordo de Paris [ESRS 2.80g | AR26 | E1.34e | E1.34f].

A Secil compromete-se a reduzir as emissões brutas de GEE de âmbito 1 e 2 em 30,4% por tonelada de cimento até 2030, face ao ano base de 2020. A Secil compromete-se ainda a reduzir as emissões brutas de GEE de âmbito 3 dos bens e serviços adquiridos em 25,3% por tonelada de clínquer e cimento no mesmo prazo[10].

A meta de redução de emissões de âmbito 1 e 2 cobre 98,7% das emissões de GEE das operações próprias da Secil [E1.34b]. A concretização desta meta baseia-se na implementação de diversas ações previstas no roteiro de descarbonização, assentes nas alavancas estratégicas para a redução das emissões de carbono [E1.34f].

A formalização deste compromisso envolveu a participação de stakeholders internos, nomeadamente os responsáveis de cada geografia, diretamente envolvidos no tópico das emissões de CO_2, a gestão de topo e os consultores que apoiaram o processo de validação das metas.

As metas foram definidas com base no potencial de redução de CO_2 de cada ação do roteiro, adaptada a cada operação de cimento conforme o contexto local e projetos previstos [ESRS 2.80f | E1.34e]. Consideraram-se projeções de produção de cimento para 2030, prevendo estabilidade do mercado na Europa, crescimento moderado na Tunísia e no Líbano e mais acentuado no Brasil [E1.34e].

10 A fronteira da meta inclui emissões e remoções na categoria de uso do solo associadas às matérias-primas de bioenergia.

Objetivo e meta	Âmbitos Cobertos	Baseline	Métrica associada	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultado a alcançar
[ESRS2.80 | E1.32 | E1.34]	[E1.34b | AR24]	[ESRS2.80d | E1.34c]	[ESRS2.75 | ESRS2.80b]	[ESRS2.80j | E1.34b]	[ESRS2.80j | E1.34b]	[ESRS2.80j | E1.34b]	[ESRS2.80b | ESRS2.80e | E1.34d]
METAS RELACIONADAS COM GEE							
Emissões brutas de âmbito 1 e 2 por tonelada de cimento	Âmbito 1 e 2 (abordagem de mercado)	781 kg CO_2e / t cimento Ano base: 2020	Emissões brutas de GEE de âmbito 1 e 2 por tonelada de cimento	-	721	689	544 kg CO_2e / t cimento Ano: 2025

Nota 1: A fronteira da meta inclui emissões e remoções na categoria de uso do solo associadas às matérias-primas de bioenergia.
Nota 2: A fronteira inclui as fábricas do Outão, Maceira, Adrianópolis, Pomerode, Gabès e Sibline.
Nota 3: O desempenho de 2024 apenas contempla as emissões de CO_2.
Nota 4: Houve uma alteração no valor da meta publicada no relato anterior. O Roteiro da SECIL foi verificado e alinhado com os critérios científicos da SBTi, classificando as metas de 2030, para os âmbitos 1 e 2, como estando alinhada com uma trajetória de 1,5°C, o limite mais ambicioso estipulado pelo Acordo de Paris. [ESRS 2.80i | AR25b].

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS - ETSA

A ETSA assume o compromisso de reduzir em 96% as suas emissões brutas de GEE dos âmbitos 1 e 2, resultantes da sua atividade em Portugal, até 2050, tendo como ano base 2020 [ESRS 2.80c]. Para este objetivo foram definidas metas intermédias para 2030 de 5.425 tCO_2e (-55%) e para 2035 de 1.317 t CO_2e, o que equivale a uma redução de 89% de emissões de âmbito 1 e 2 [ESRS 2.80e]. O cumprimento desta meta está alocado as ações definidas no roteiro para a neutralidade carbónica da ETSA, assente em três vetores de descarbonização [E1.33 | E1.34f].

A ETSA não considerou cenários climáticos ou desenvolvimentos futuros na definição da sua meta de redução de emissões [E1.34e | E1.34f | AR25a]. A formalização deste compromisso não envolveu a participação de *stakeholders* [ESRS 2.80h], nem encontra-se validada externamente [E1.34e]. Desde a sua formalização, a meta e metodologia mantêm-se inalterados [ESRS 2.80i | AR25b].

Objetivo e meta	Âmbitos cobertos	Baseline	Métrica associada	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultado a alcançar
[ESRS2.80 | E1.32 | E1.34]	[E1.34b | AR24]	[ESRS2.80d | E1.34c]	[ESRS2.75 | ESRS2.80b]	[ESRS2.80j | E1.34b]	[ESRS2.80j | E1.34b]	[ESRS2.80j | E1.34b]	[ESRS2.80b | ESRS2.80e | E1.34d]
METAS RELACIONADAS COM GEE							
Reduzir em 96% as emissões de GEE de âmbito 1 e 2	Âmbito 1 e 2	12 058 t CO_2e Ano base: 2020	Emissões de GEE – Âmbitos 1 e 2 (abordagem de mercado)	12 002 tCO_2e	10 779 tCO_2e	13 043 tCO_2e	470 tCO_2e Ano: 2050

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS – TRIANGLE'S

A Triangle's encontra-se a definir as metas de redução de emissões de GEE, com base nas análises em curso e na estratégia de descarbonização em desenvolvimento [ESRS 2.81a].

CONSUMO ENERGÉTICO E COMBINAÇÃO DE ENERGIA (E1-5)

No âmbito do compromisso do Grupo Semapa com a sustentabilidade e a eficiência energética, apresentam-se os resultados das empresas Subsidiárias e do próprio Grupo Semapa relativamente ao consumo de energia e ao respetivo mix energético. A análise inclui a distribuição do consumo entre fontes renováveis e não renováveis, bem como a produção de eletricidade, permitindo avaliar a transição para um modelo energético mais sustentável.

SEGMENTO PASTA E PAPEL

Em 2024, o consumo total de energia da Navigator foi de 12 652 651 MWh, distribuído por 77,9% de fontes renováveis, 21,2% de fontes fósseis e 1,0% de fontes nucleares [AR34 | E1.37].

No ano de relato, a Navigator produziu 1 373 621 MWh, sendo 1 070 207 MWh (77,9%) provenientes de fontes renováveis e 303 414 MWh (22,1%) de fontes fósseis [E1.39].

A empresa produziu eletricidade renovável a partir de biomassa em cogerações de elevada eficiência nas três fábricas de pasta e em duas centrais termoelétricas dedicadas à venda de eletricidade (Aveiro e Setúbal). Além disso, dispõe de sete centrais fotovoltaicas para autoconsumo nos complexos industriais de Aveiro, Figueira da Foz e Setúbal, bem como no Instituto Raiz e na Herdade de Espirra. Em Setúbal e na Figueira da Foz, opera ainda duas centrais de ciclo combinado a gás natural, sendo que a da Figueira da Foz está atualmente em regime de *backup*.

Consumo de energia nas próprias operações – 2024 (MWh) [E1.37a;b;c | E1.38a;b;c;d;e | AR33 AR34]	
Consumo de combustível proveniente do carvão e dos produtos do carvão	0,0
Consumo de combustível proveniente do petróleo bruto e de produtos petrolíferos	240 756,9
Consumo de energia do gás natural	2 050 397,5
Consumo de combustível proveniente de outras fontes fósseis	39 973,2
Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes fósseis	346 078,8
Total de energia consumida proveniente de fontes fósseis	**2 677 206,4**
Total de energia consumida proveniente de fontes nucleares	**123 061,4**
Consumo de combustível de fontes renováveis, incluindo biomassa	8 943 195,0
Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes renováveis	898 250,6
Consumo de energia renovável não-combustível autoproduzida	10 937,8
Total de energia consumida proveniente de fontes renováveis	**9 852 383,5**
Consumo Total de Energia	**12 652 651,3**

Nota: Metodologia – O consumo de energia reportado inclui energia primária e energia elétrica consumidas em todas as geografias, incluindo a Navigator Tissue UK, incorporada em maio de 2024. São excluídos os consumos de energia elétrica relativos aos escritórios internacionais, pela sua baixa materialidade. O consumo de energia nas instalações industriais representa 99,9% do total Navigator, sendo o restante distribuído pela atividade florestal, escritórios em Portugal em mobilidade de colaboradores. Os consumos de energia elétrica e gás natural são medidos através de contadores próprios geridos pelo operador de rede. Fuel e biomassa consumida medidos através de básculas existentes nos complexos industriais. Licor negro quantificado com base em caudalímetros à entrada da caldeira de recuperação. Considerado o poder calorífico inferior (PCI) dos combustíveis consumidos de acordo com o Regulamento CELE. Consumo de energia relacionado com a mobilidade dos colaboradores estimada com base em registo de quilómetros em plataformas próprias ou estimados a partir de custos faturados. Em 2024, as alterações mais significativas incluem a energia associada a um ano completo de atividade da Navigator Tissue Ejea, assim como a energia consumida na Navigator Tissue UK, incorporada a partir de maio de 2024.

A Navigator opera em Setores de Elevado Impacto Climático (sigla em inglês, HCIS), sendo que a intensidade energética da atividade da empresa nestes setores em 2024 foi de 6 059 MWh/ milhões de euros de receita líquida, nos quais houve o consumo de 12 652 652 MWh de energia, o que corresponde ao consumo total da Navigator [E1.38 | E1.40 | E1.41].

SEGMENTO CIMENTO

A energia e a eficiência energética são fundamentais na indústria cimenteira, impactando custos, competitividade, sustentabilidade e conformidade legal. Apesar dos desafios, as oportunidades de redução de custos, emissões e inovação justificam os esforços. Neste âmbito a Secil tem vindo a investir no aumento da incorporação de energia de fontes renováveis, no aumento de combustíveis alternativos, assim como no investimento da eficiência energética das fábricas.

Relativamente ao consumo de energia, em 2024, foram consumidos 5 065 447 MWh. A distribuição do consumo de energia nas operações da Secil foi composta por 86,7% de fontes fósseis, 12,8% de fontes renováveis e 0,5% de fontes nucleares [AR34 | E1.37]. De referir que, relativamente ao consumo de energia por área de negócio,

a área do cimento é a que ocupa a maior representação, sendo responsável por cerca de 97,5% do consumo total de energia.

Em termos de produção de energia, a Secil produziu exclusivamente energia renovável não-combustível, totalizando 2 522 MWh em 2024 [E1.39], a qual é utilizada para consumo nas suas operações.

Consumo de energia nas próprias operações – 2024 (MWh) [E1.37a;b;c | E1.38a;b;c;d;e | AR33 AR34]	
Consumo de combustível proveniente do carvão e dos produtos do carvão	192 801,6
Consumo de combustível proveniente do petróleo bruto e de produtos petrolíferos	3 280 493,5
Consumo de energia do gás natural	16 636,7
Consumo de combustível proveniente de outras fontes fósseis	640 424,5
Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes fósseis	260 272,0
Total de energia consumida proveniente de fontes fósseis	**4 390 628,6**
Total de energia consumida proveniente de fontes nucleares	**25 654,1**
Consumo de combustível de fontes renováveis, incluindo biomassa	358 470,5
Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes renováveis	288 171,2
Consumo de energia renovável não-combustível autoproduzida	2 522,3
Total de energia consumida proveniente de fontes renováveis	**649 163,9**
Consumo Total de Energia	**5 065 446,6**

Nota 1: O consumo de eletricidade nas instalações da Madeira Cimentos, Madeira Agregados e Madeira Betão (Portugal) em dezembro de 2024 foi estimado com base nos consumos registados no mesmo período de 2023.
Nota 2: O consumo de eletricidade da instalação Aridos (Espanha) corresponde à soma das pedreiras de Berducido (Galiza) e Latores (Astúrias). A eletricidade da pedreira de Latores (Astúrias) foi contabilizada até abril de 2024, esta foi vendida no início de maio de 2024.
Nota 3: O consumo de energia proveniente de fontes nucleares apenas é referente às operações em Portugal e Terneuzen (Países Baixos).

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS - ETSA

Em 2024, o consumo total de energia da ETSA foi de 142.752 MWh. O consumo energético nas operações da ETSA foi maioritariamente proveniente de fontes renováveis (74,1%), enquanto fontes fósseis representaram 25,9% do total [AR34 | E1.37]. A Subsidiária não possui atividade de produção de energia [E1.39], nem opera em HCIS.

Consumo de energia nas próprias operações – 2024 (MWh) [E1.37a;b;c | E1.38a;b;c;d;e | AR33 AR34]	
Consumo de combustível proveniente do carvão e dos produtos do carvão	0,0
Consumo de combustível proveniente do petróleo bruto e de produtos petrolíferos	0,0
Consumo de energia do gás natural	1 071,0
Consumo de combustível proveniente de outras fontes fósseis	33 819,0
Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes fósseis	2 113,2
Total de energia consumida proveniente de fontes fósseis	**37 003,2**
Total de energia consumida proveniente de fontes nucleares	0,0
Consumo de combustível de fontes renováveis, incluindo biomassa	97 296,0
Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes renováveis	8 452,8
Consumo de energia renovável não-combustível autoproduzida	0,0
Total de energia consumida proveniente de fontes renováveis	**105 748,8**
Consumo Total de Energia	**142 752,0**

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS – TRIANGLE'S

Em 2024, o consumo total de energia da Triangle's foi de 4.199 MWh, distribuído por origem em 70% de fontes fósseis, 27,2% de fontes renováveis e 2,9% de fontes nucleares [AR24 | E1.37]. Nesse ano, a empresa produziu 526 MWh de energia renovável através de painéis fotovoltaicos, dos quais 62% foram consumidos internamente [E1.39]. A Triangle's não opera em HCIS.

Consumo de energia nas próprias operações – 2024 (MWh) [E1.37a;b;c | E1.38a;b;c;d;e | AR33 AR34]	
Consumo de combustível proveniente do carvão e dos produtos do carvão	0,0
Consumo de combustível proveniente do petróleo bruto e de produtos petrolíferos	306,3
Consumo de energia do gás natural	1 616,4
Consumo de combustível proveniente de outras fontes fósseis	0,0
Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes fósseis	1 016,0
Total de energia consumida proveniente de fontes fósseis	**2 938,7**
Total de energia consumida proveniente de fontes nucleares	**120,0**
Consumo de combustível de fontes renováveis, incluindo biomassa	0,0
Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes renováveis	812,0
Consumo de energia renovável não-combustível autoproduzida	328,1
Total de energia consumida proveniente de fontes renováveis	**1 140,1**
Consumo Total de Energia	**4 198,7**

HOLDING

Em 2024, o consumo total de energia da Holding foi de 147 MWh, sendo 48% proveniente de fontes renováveis, 42,6% de fontes fósseis e 9,4% de fontes nucleares [AR24 | E1.37]. A Holding não possuem atividade de produção de energia [E1.39], nem operam em HCIS.

Consumo de energia nas próprias operações (MWh) [E1.37a;b;c | E1.38a;b;c;d;e | AR33 AR34]	
Consumo de combustível proveniente do carvão e dos produtos do carvão	0,0
Consumo de combustível proveniente do petróleo bruto e de produtos petrolíferos	0,0
Consumo de energia do gás natural	55,4
Consumo de combustível proveniente de outras fontes fósseis	0,0
Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes fósseis	7,3
Total de energia consumida proveniente de fontes fósseis	**62,7**
Total de energia consumida proveniente de fontes nucleares	**13,8**
Consumo de combustível de fontes renováveis, incluindo biomassa	0,0
Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes renováveis	70,6
Consumo de energia renovável não-combustível autoproduzida	0,0
Total de energia consumida proveniente de fontes renováveis	**70,6**
Consumo Total de Energia	**147,0**

GRUPO SEMAPA

No período analisado, 2024, o consumo total de energia nas operações do Grupo Semapa foi de 17.865.196 MWh, distribuído entre fontes fósseis, nucleares e renováveis [AR24 | E1.37].

O consumo de energia proveniente de fontes fósseis totalizou 7 107 840 MWh, representando aproximadamente 39,8% do consumo total. Dentro deste grupo, destacam-se os combustíveis derivados do petróleo (19,7%) e o gás natural (11,6%) [AR34 | E1.37].

O consumo de energia proveniente de fontes renováveis foi de 10 608 507 MWh, correspondendo a 59,4% do total. A principal fonte renovável utilizada foi a biomassa e outros combustíveis renováveis (52,6%), complementada pela eletricidade, calor, vapor e arrefecimento adquiridos de fontes renováveis (6,7%) [AR24 | E1.37].

O consumo de energia proveniente de fontes nucleares representou uma parcela reduzida do total, totalizando 148 828,9 MWh, cerca de 0,8% do consumo global [AR24 | E1.37].

Quanto à distribuição do consumo de energia entre as Subsidiárias do Grupo Semapa, a Navigator reportou 70,8% do consumo total do grupo, a Secil 28,4%, e as restantes Subsidiárias (ETSA, Triangle's e Holding) totalizaram 0,8%.

Os dados evidenciam um compromisso significativo do Grupo Semapa com a transição energética, uma vez que cerca de 59% da energia consumida provém de fontes renováveis. A predominância da biomassa reforça a importância da valorização energética de recursos naturais sustentáveis dentro das operações do Grupo. No entanto, a dependência de fontes fósseis ainda é expressiva, sobretudo nos combustíveis derivados do petróleo e no gás natural.

Em 2024, o Grupo Semapa produziu um total de 1 376 669,7 MWh de energia, distribuída entre fontes renováveis e não renováveis. A produção de energia proveniente de fontes renováveis foi de 1 073 255,7 MWh, representando aproximadamente 78% do total. Por outro lado, a produção de energia a partir de fontes não renováveis foi de 303 414,0 MWh, o que corresponde a cerca de 22% [E1.39]. No que diz respeito à produção de energia, a Navigator foi responsável por 99,8% da energia produzida pelo Grupo.

Consumo de energia nas próprias operações (MWh) [E1.37a;b;c | E1.38a;b;c;d;e | AR33 AR34]	
Consumo de combustível proveniente do carvão e dos produtos do carvão	192 801,6
Consumo de combustível proveniente do petróleo bruto e de produtos petrolíferos	3 521 556,7
Consumo de energia do gás natural	2 069 776,9
Consumo de combustível proveniente de outras fontes fósseis	714 216,7
Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes fósseis	609 487,7
Total de energia consumida proveniente de fontes fósseis	**7 107 839,6**
Total de energia consumida proveniente de fontes nucleares	**148 849,3**
Consumo de combustível de fontes renováveis, incluindo biomassa	9 398 961,5
Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes renováveis	1 195 757,2
Consumo de energia renovável não-combustível autoproduzida	13 788,2
Total de energia consumida proveniente de fontes renováveis	**10 608 506,9**
Consumo Total de Energia	**17 865 195,7**

Nota 1 – **Navigator**: O consumo de energia reportado inclui energia primária e energia elétrica consumidas em todas as geografias, incluindo a Navigator Tissue UK, incorporada em maio de 2024. São excluídos os consumos de energia elétrica relativos aos escritórios internacionais, pela sua baixa materialidade. O consumo de energia nas instalações industriais representa 99,9% do total Navigator, sendo o restante distribuído pela atividade florestal, escritórios em Portugal em mobilidade de colaboradores.
Nota 2 – **Navigator**: Em 2024, as alterações mais significativas incluem a energia associada a um ano completo de atividade da Navigator Tissue Ejea, assim como a energia consumida na Navigator Tissue UK, incorporada a partir de maio de 2024.
Nota 3 – **Secil**: O consumo de eletricidade pelas instalações da Madeira Cimentos, Madeira Agregados e Madeira Betão (Portugal) em dezembro de 2024 foi estimado com base nos consumos registados no mesmo período de 2023.
Nota 4 – **Secil**: O consumo de eletricidade da instalação Aridos (Espanha) corresponde à soma das pedreiras de Berducido (Galiza) e Latores (Astúrias). A eletricidade da pedreira de Latores (Astúrias) foi contabilizada até abril de 2024, esta foi vendida no início de maio de 2024.

EMISSÕES BRUTAS DE GEE DE ÂMBITO 1, 2, 3 E EMISSÕES BRUTAS TOTAIS DE GEE (E1-6)

No âmbito do compromisso do Grupo Semapa com a transparência e a gestão eficaz das emissões GEE, apresentam-se os dados reportados pelas Subsidiárias e o valor consolidado do Grupo. Este reporte abrange as emissões de GEE nos âmbitos 1, 2 e 3, refletindo o impacto das operações das Subsidiárias e a evolução dos seus esforços para a redução da pegada de carbono.

A apresentação detalhada dos dados permite avaliar o progresso em relação às metas de descarbonização e o alinhamento com os objetivos estratégicos do Grupo Semapa, assegurando uma comunicação clara do desempenho.

SEGMENTO PASTA E PAPEL

As emissões de âmbito 1 da Navigator em 2024, totalizaram 509 037 tCO_2e de fontes fósseis e 3 551 724 tCO_2e de fontes biogénicas [E1.44a | E1.50a]. Foi seguida a metodologia do *GHG Protocol,* e contabilizadas as emissões de CO_2, CH4, N2O e de gases fluorados [AR39b]. As emissões fósseis incluem 454 234 tCO_2 abrangidas pelo CELE, representando 89% do total de âmbito 1 em 2024. Este valor ainda não foi sujeito a verificação CELE [E1.44a | E1.48b | E1.50b].

O cálculo de emissões de âmbito 1 inclui as emissões diretas associadas às atividades realizadas pela Navigator. Este inclui as atividades da Portucel Moçambique, Navigator Tissue Ejea, Navigator Tissue UK (de maio a dezembro de 2024), e exclui os escritórios internacionais, devido à sua reduzida materialidade. São incluídas as emissões relativas as atividades industriais, florestais e de I&D, bem como as emissões associadas às deslocações de colaboradores em frota própria.

As emissões de CO_2 de origem biogénica de âmbito 1 resultam da combustão de licor negro e outros combustíveis biomássicos para a produção de energia e são consideradas *carbon neutral*, pois fazem parte do ciclo natural do carbono [AR39b].

Em relação às emissões brutas de âmbito 2, a Navigator, em 2024, emitiu um total de 140.633 tCO_2e considerando a abordagem baseada na localização, ou de 126 020 tCO_2e considerando a abordagem de mercado [E1.44b | E1.49 | E1.52]. As emissões de âmbito 2, calculadas de acordo com o *GHG Protocol,* foram obtidas a partir fatores de emissão mais recentes da IEA (abordagem de localização) e de fatores de emissão dos comercializadores (abordagem de mercado). Destaca-se que foram considerados os fornecimentos de energia 100% renovável no âmbito de contratos *PPA – Power Purchase Agreement* [AR39].

Em 2024, as alterações mais relevantes incluem as emissões associadas a um ano completo de atividade da Navigator Tissue Ejea, assim como as emissões associadas a Navigator Tissue UK, incorporada a partir de maio de 2024 [E1.47].

As emissões de âmbito 3 da Navigator em 2024 foram de 1.388.985 tCO_2e, sendo estas maioritariamente alocadas à categoria 1 – aquisição de bens e serviços (61,7%), seguido da categoria 12 – tratamento de fim de vida dos produtos vendidos (10,6%) e categoria 10 – transformação de produtos vendidos (7,4%). Para este âmbito, as categorias 2, 5, 6 e 7 são excluídas por apresentarem baixa materialidade, conforme identificado na análise de materialidade realizada em 2022. Além disso, as categorias 8, 11, 13, 14 e 15 são igualmente excluídas por não serem aplicáveis ao negócio da Navigator [AR46i].

Para o cálculo das emissões de Âmbito 3, seguiu-se igualmente o *GHG Protocol*, adotando uma metodologia híbrida que combina dados médios de atividade e dados baseados em despesas [AR46h]. Os fatores de emissão utilizados provêm de bases de dados reconhecidas, principalmente Ecoinvent e DEFRA (*Department for Environment, Food & Rural Affairs* – UK), não sendo considerados fatores de emissão disponibilizados por fornecedores [AR39 | AR46g].

Em 2024, foram implementadas melhorias na metodologia de cálculo do âmbito 3, com o objetivo de incorporar dados mais abrangentes e de maior qualidade. O âmbito das matérias-primas foi alargado para incluir Portugal, Espanha e Moçambique, embora as emissões da Navigator Tissue UK ainda não tenham sido integradas devido à complexidade na recolha de dados. Na categoria 1, foram incluídos materiais de embalagem, produtos químicos e outras matérias-primas não quantificadas anteriormente. Para a categoria 4, as distâncias no transporte de madeira foram estimadas com base no concelho de origem da matéria-prima.

O total de emissões de GEE, em 2024, associadas à atividade da Navigator (âmbito 1 – fósseis, âmbito 2 e 3) foi de 2 038 655 tCO_2e com base na abordagem de localização ou de 2 024 042 tCO_2e segundo a abordagem de mercado [E1.44b | E1.52].

Em 2024, houve uma redução de cerca de 5% no inventário corporativo de emissões em comparação com 2023. As emissões de Âmbito 1 mantiveram-se estáveis, embora tenha sido feita à adição da operação Navigator Tissue Ejea e da Navigator Tissue UK. Em relação ao ano base de 2018, as emissões de Âmbito CELE diminuíram 41%, quase atingindo metade da meta de 2035.

Nas atividades industriais em Portugal, as emissões diretas por tonelada de produto reduziram cerca de 5% face a 2023, devido à eficiência operacional e ao menor consumo de combustível. As emissões de âmbito 2 tiveram uma redução significativa de 39% (abordagem de localização) e 60% (abordagem de mercado) face a 2023, impactadas pela redução dos fatores de emissão e pela maior incorporação de energia renovável no mix nacional. As emissões de acordo com a abordagem de mercado foram influenciadas pelos contratos de fornecimento de energia renovável, incluindo um PPA de 115 GWh com a Endesa e PPAs físicos com centrais fotovoltaicas. Destaca-se ainda que a eletricidade adquirida pela Navigator Tissue UK é 100% renovável [E1.45d]

Em termos de intensidade das emissões de GEE, em 2024, a Navigator registou 0,000976 tCO_2e/€ de receita líquida (0,976 $kgCO_2e$/€) com base na abordagem de localização e 0,000969 tCO_2e/€ (0,969 $kgCO_2e$/€) com base na abordagem de mercado [E1.53 |E1.54].

Em 2024, o stock de CO_2 biogénico retido nos produtos da Navigator totalizou 2,6 milhões de toneladas de CO_2 [MDR-M]. Este valor representa o carbono incorporado nos materiais de origem biológica utilizados produtos, contribuindo para a mitigação das emissões atmosféricas ao permanecer armazenado durante o ciclo de vida útil dos mesmos.

[AR48]	Retrospetiva				Objetivos intermédios e anos das metas		
	Ano base 2020	Comparativo (2023)	2024	% N/N-1	2035	2050	% anual da meta / ano de base
ÂMBITO 1							
Emissões brutas – fósseis (tCO_2e)	741 188	508 833	509 037	-	*	-	-
Percentagem de emissões de GEE provenientes de regimes regulamentados de comércio de licenças de emissão (%)	95%	90%	89%	-	-	-	-
ÂMBITO 2							
Emissões brutas com base na localização (tCO_2e)	223 356	230 642	140 633	-39%	*	-	-
Emissões brutas com base no mercado (tCO_2e)	281 701	312 942	126 020	-60%	-	-	-
ÂMBITO 3							
Categoria 1 – Bens e serviços adquiridos (tCO_2e)	934 752	792 005	856 601	8%	-	-	-
Categoria 3 – Atividades relacionadas com os combustíveis e eletricidade (tCO_2e)	125 528	100 052	90 324	-10%	-	-	-
Categoria 4 – Transporte e distribuição a montante (tCO_2e)	46 513	90 208	95 383	6%	-	-	-
Categoria 9 – Transporte e distribuição a jusante (tCO_2e)	114 549	116 597	96 808	-17%	-	-	-
Categoria 10 – Transformação dos produtos vendidos (tCO_2e)	112 948	154 224	102 467	-34%	-	-	-

[AR48]	Retrospetiva				Objetivos intermédios e anos das metas		
	Ano base 2020	Comparativo (2023)	2024	% N/N-1	2035	2050	% anual da meta / ano de base
Categoria 12 – Tratamento de fim de vida dos produtos vendidos (tCO_2e)	157 996	144 667	147 402	2%	-	-	-
Total de emissões brutas do âmbito 3 (tCO_2e)	1 492 286	1 397 752	1 388 985	-1%	598 916	-	2,5%
EMISSÕES TOTAIS DE GEE							
Emissões brutas com base na localização (tCO_2e)	2 456 830	2 137 228	2 038 655	-5%	1 895 976**	-	3,3%**
Emissões brutas com base no mercado (tCO_2e)	2 515 175	2 219 528	2 024 042	-9%	-	-	-

Nota 1: Foram seguidas as *diretrizes do GHG Protocol* [AR39b |AR46d]
Nota 2: A soma de emissão totais de GEE não inclui as emissões de fontes biogénicas dos âmbitos 1 e 2
Nota 3: As categorias 2, 5, 6 e 7 do âmbito 3 são excluídas por apresentarem baixa materialidade. Além disso, as categorias 8, 11 e 13, 14 e 15 são igualmente excluídas por não serem aplicáveis ao negócio da Navigator.
Nota 4: As emissões de âmbito 1,2 e 3 incluem as emissões associadas a todas as atividades da Navigator em todas as geografias, exceto as emissões associadas aos escritórios internacionais devido à sua baixa materialidade (<0,02%). Foram incluídas as emissões da Navigator Tissue UK, integrada na Navigator em maio de 2024, nos âmbitos 1 e 2, estando previsto o alargamento ao âmbito 3 no próximo ano.
Nota 5: Âmbito 3: categoria 1 exclui PCC, Madeira, Serviços e fibra; categoria 4 exclui transporte de fibra e biomassa; categoria 10 considera apenas a transformação de pasta em UWF e Tissue; categoria 12 considera apenas 50% das emissões.
Nota 6: Os dados de 2023, incluindo as emissões de âmbito CELE, os gases fluorados, o metano e o óxido nitroso, foram atualizados, incorporando a verificação CELE ocorrida posteriormente à publicação do Relatório de Sustentabilidade de 2023, informações não disponíveis anteriormente. A materialidade da atualização é inferior a 0,2%
Nota 7: *Os objetivos definidos pela Navigator para as emissões de âmbito 1 e 2 estão integrados em metas conjuntas.
Nota 8: ** considerando a meta SBTi para o âmbito 1 e âmbito 2

SEGMENTO CIMENTO

A produção de cimento é responsável por cerca de 7% das emissões globais de CO_2, segundo a *Global Cement and Concrete Association* (GCCA), devido à calcinação do calcário e à combustão de combustíveis fósseis. Além do impacto no aquecimento global, este processo gera outros poluentes atmosféricos, afetando a qualidade do ar e a saúde humana.

Em 2023, foi realizada a pegada de carbono da Secil, abrangendo todas as áreas de negócio, com o principal objetivo de quantificar as emissões de GEE (CO_2, CH_4, N_2O e outros) nos âmbitos 1, 2 e 3. As emissões de âmbito 1 representaram a maior parcela, 65% do total, seguidas pelo âmbito 3, com 31% [AR39b].

Do âmbito 3, destacaram-se as categorias de compra de bens e serviços, atividades relacionadas com combustível e energia e transporte a jusante. [AR46d]. Importa ainda referir que, no âmbito 3, as categorias 8, 13 e 14 não são aplicáveis à atividade da Secil. A categoria 11 não foi incluída no cálculo devido à elevada incerteza da estimativa; no entanto, espera-se que as emissões associadas sejam residuais [AR46i].

De referir ainda que a Secil encontra-se abrangida pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão, nomeadamente as instalações em Portugal de cimento e cal.

Relativamente ao negócio do cimento e da cal, as emissões brutas de âmbito 1 da Secil em 2024, foram de 3.259.964 tCO_2 de fontes fósseis e de 46.959 tCO_2 de fontes biogénicas [E1.44a | E1.50a]. As emissões de origem fóssil incluem 1.365.943 tCO_2 abrangidas pelo CELE, representando 42% do total em 2024 [E1.44a | E1.48b | E1.50b].

Em relação às emissões brutas de âmbito 2, a Secil, em 2024, emitiu um total de 96.472 tCO_2 considerando a abordagem baseada na localização, ou de 122.697 tCO_2 considerando a abordagem de mercado [E1.44b | E1.49 | E1.52]. Durante o período em análise, registaram-se 14 toneladas de emissões biogénicas de CO_2, resultantes da combustão e biodegradação de eletricidade biomassa.

Assim, no diz respeito a 2024, e especificamente da área de negócio do cimento e cal, registou-se a emissão 3.356.436 tCO_2 de âmbito 1 e 2 (abordagem de localização), ou de 3.382.661 tCO_2 (abordagem de mercado).

Os dados reportados de 2024 de âmbito 1 e âmbito 2 apenas dizem respeito às emissões de CO_2, e consideram apenas a área de negócio do cimento e cal nas geografias de Portugal (Maceira, Outão e Pataias Branco), Angola (Lobito), Brasil (Adrianópolis e Pomerode), Líbano (Sibline) e Tunísia (Gabès). As emissões de âmbito 1 e 2 referentes às outras áreas de negócio e as emissões de âmbito 3 não estão ainda disponíveis pelo que não foram contempladas para fins do presente relatório.

A Secil é membro da GCCA e utiliza o respetivo "*Cement CO_2 and Energy Protocol*", desenvolvido especificamente para o sector cimenteiro, para o cálculo das suas emissões de âmbito 1 e 2, que são validados anualmente por uma entidade externa e independente. Os fatores de emissão utilizados baseiam-se nas Diretrizes de 2006 do IPCC, da IEA e os disponibilizados pelos fornecedores de eletricidade contratada [AR39b | AR46h].

Em termos de intensidade das emissões, em 2024, a Secil registou 0,00478 tCO_2/€ de receita líquida (4,78 $kgCO_2$/€) com base na abordagem de localização e 0,00482 tCO_2/€ (4,82 $kgCO_2$/€) com base na abordagem de mercado [E1.53 | E1.54].

[AR48]	Retrospetiva				Objetivos e anos das metas		
	Ano base 2020	Comparativo 2023	2024	% N/N-1	2030	2050	% anual da meta / ano de base
ÂMBITO 1							
Emissões brutas do âmbito 1 - fósseis (tCO_2)	3 642 864,0	3 241 793,0	3 259 963,9	1%	*	-	-
Percentagem de emissões de GEE do âmbito 1 provenientes de regimes regulamentados de comércio de licenças de emissão (%)	38%	41%	42%	-	-	-	-
ÂMBITO 2							
Emissões brutas com base na localização (tCO_2)	163 490,7	129 783,9	96 472,3	-26%	-	-	-
Emissões brutas com base no mercado (tCO_2)	185 371,8	140 045,1	122 696,9	-12%	*	-	-
ÂMBITO 3							
Categoria 1 - Bens e serviços adquiridos (tCO_2)	559 203,9	760 895,88	696 911,77	-8%	-	-	-
Categoria 2 - Bens de capital (tCO_2)	10 804,5	21 940,00	66 406,39	203%	-	-	-
Categoria 3 - Atividades relacionadas com os combustíveis e eletricidade (tCO_2)	408 417,0	342 652,7	378 401,15	10%	-	-	-
Categoria 4 - Transporte e distribuição a montante (tCO_2)	62 050,5	78 003,6	69 072,68	-11%	-	-	-
Categoria 5 - Resíduos gerados nas operações (tCO_2)	1 476,6	1 982,3	4 273,46	116%	-	-	-
Categoria 6 - Deslocações em serviço (tCO_2)	199,5	630,1	637,78	1%	-	-	-
Categoria 7 - Deslocações diárias dos trabalhadores entre o domicílio e o local de trabalho (tCO_2)	5 729,8	6 345,5	6 883,58	8%	-	-	-
Categoria 9 - Transporte e distribuição a jusante (tCO_2)	196 762,6	159 279,0	173 453,42	9%	-	-	-
Categoria 10 - Transformação dos produtos vendidos (tCO_2)	27 618,6	19 432,7	19 580,55	1%	-	-	-
Categoria 12 - Tratamento de fim de vida dos produtos vendidos (tCO_2)	19 272,6	13 490,0	13 603,57	1%	-	-	-
Categoria 15 - Investimentos (tCO_2)	10 593,1	16 164,1	16 586,56	3%	-	-	-
Total de emissões brutas do âmbito 3 (tCO_2)	**1 302 129,8**	**1 420 815,88**	**1 445 810,91**	**2%**	*	-	-

[AR48]	Retrospetiva				Objetivos e anos das metas		
	Ano base 2020	Comparativo 2023	2024	% N/N-1	2030	2050	% anual da meta / ano de base
EMISSÕES TOTAIS DE GEE							
Emissões brutas com base na localização (tCO_2)	4 673 705,7	4 792 392,78	4 802 247,11	0%	-	-	-
Emissões brutas com base no mercado (tCO_2)	4 683 966,9	4 802 653,98	4 828 471,71	1%	*	-	-

Nota 1: * Os objetivos definidos pela Secil, e de acordo com a validação da SBTi, foram estabelecidos em termos específicos (kg CO_2/t cimento – âmbito 1 e 2; kg CO_2/t de clínquer e cimento – âmbito 3), em vez de valores absolutos.
Nota 2: ** A Secil efetuou pela primeira vez a sua pegada carbónica total, incluindo as emissões de âmbito 3 em 2020 e 2022. O processo de cálculo tem vindo a melhorar e a ser cada vez mais estruturado com recurso privilegiado a dados primários e menos estimativas, apesar de dificuldades devido à dispersão geográfica, à complexidade dos negócios e ao número de instalações. No entanto, existe um atraso de um ano e só foi possível concluir o inventário das emissões de 2023. Durante o ano de 2025 a Secil irá conseguir ultrapassar esta situação e passar a reportar o ano anterior das suas emissões de âmbito 3.
Nota 3: Os dados reportados consideram apenas a Área de Negócio do Cimento nas geografias Portugal (Maceira, Outão e Pataias Branco), Angola (Lobito), Brasil (Adrianópolis e Pomerode), Líbano (Sibline) e Tunísia (Gabès) e Cal hidráulica em Portugal.
Nota 4: Para o cálculo das emissões de âmbito 2 segundo a abordagem baseada no mercado, nas instalações de Sibline, Gabès e Lobito foram utilizados fatores de emissão baseados na localização, uma vez que não se encontram disponíveis fatores de emissão específicos fornecidos pelos respetivos comercializadores de eletricidade.
Nota 5: A soma de emissão totais de CO_2 não inclui as emissões de fontes biogénicas dos âmbitos 1 e 2.
Nota 6: Não ocorreram alterações significativas na definição do que constitui a empresa declarante e a sua cadeia de valor [E1.47].

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS - ETSA

Em 2024, a ETSA emitiu 10.901 tCO_2e de emissões brutas de âmbito 1 provenientes da combustão de fuelóleo e gasóleo (fontes fósseis), e 680 tCO_2e de emissões biogénicas, associadas à queima de farinha ITS, estilha e pellets de madeira [E1.44a |E1.50a | AR43c | AR39b]. A ETSA não está abrangida pelo CELE [E1.44a | E1.48b | E1.50a].

Em relação às emissões brutas de âmbito 2, a ETSA, em 2024, emitiu um total de 1 084 tCO_2e considerando a abordagem baseada na localização, ou de 2.142 tCO_2e considerando a abordagem de mercado [E1.44b | E1.49 | E1.52]. No mesmo período não foi registado emissões de CO_2e de fontes biogénicas de âmbito 2 [AR45e].

As emissões associadas ao âmbito 2 são quantificadas com base no consumo de energia elétrica, determinado a partir das faturas do fornecedor. Esse consumo é então multiplicado pelo fator de emissão correspondente, considerando a abordagem de mercado (fornecedor) e a abordagem de localização (IEA, 2023) [AR39b].
A ETSA não possui contratos específicos que incluam instrumentos contratuais como Garantias de Origem ou Certificados de Energias Renováveis [AR45d].

A ETSA não quantificou as emissões associadas ao Âmbito 3 [E1.44c | E1.51].

O total de emissões de GEE, em 2024, associadas à atividade da ETSA (âmbito 1 – fontes fósseis, e âmbito 2) foi de 11.985 tCO_2e com base na abordagem de localização ou de 13 043 tCO_2e segundo a abordagem de mercado [E1.44b | E1.52]. As emissões totais de 2024 aumentaram em comparação com 2023 devido a um maior volume de matéria-prima recolhida e processada pela ETSA.

Em termos de intensidade das emissões de GEE (âmbito 1 e 2), em 2024, a ETSA registou 0,000268 tCO_2e/€ de receita liquida (0,268 $kgCO_2e$/€) com base na abordagem de localização e 0,000292 tCO_2e/€ (0,292 $kgCO_2e$/€) com base na abordagem de mercado [E1.53 |E1.54].

[AR48]	Retrospetiva				Objetivos intermédios e anos das metas		
	Ano base 2020	Comparativo (2023)	2024	% N/N-1	2030	2050	% anual da meta / ano de base
ÂMBITO 1							
Emissões brutas – fósseis (tCO_2e)	9 827	8 734	10 901	25%	*	*	-
Percentagem de emissões de GEE provenientes de regimes regulamentados de comércio de licenças de emissão (%)	N/a	N/a	N/a	-	-	-	-
ÂMBITO 2							
Emissões brutas com base na localização (tCO_2e)	1 507	1 039	1 084	4%	-	-	-
Emissões brutas com base no mercado (tCO_2e)	2 231	2 045	2 142	5%	*	*	-
EMISSÕES TOTAIS DE GEE							
Emissões brutas com base na localização (tCO_2e)	11 334	9 773	11 985	23%	-	-	-
Emissões brutas com base no mercado (tCO_2e)	12 058	10 779	13 043	21%	5 425	470	6,4%

Nota 1: A soma de emissão totais de GEE não inclui as emissões de fontes biogénicas dos âmbitos 1 e 2
Nota 2: Não ocorreram alterações significativas na definição do que constitui a empresa declarante e a sua cadeia de valor [E1.47]
Nota 3: * Os objetivos definidos pela ETSA para as emissões de âmbito 1 e 2 estão integrados numa meta conjunta.

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS – TRIANGLE'S

A Triangle´s realizou, em 2024, o seu primeiro exercício de cálculo da pegada de carbono, com base na metodologia do *Greenhouse Gas Protocol*, abrangendo os âmbitos 1, 2 e 3 [AR39b | AR46h].

No ano de 2024, a Triangle´s registou um total de 367 tCO_2e em emissões brutas de âmbito 1, resultantes de fontes diretas sob o seu controlo [E1.44a |E1.50a]. O consumo de gás natural foi o responsável por 80% das emissões deste âmbito, seguindo-se a frota automóvel com os restantes 20%. No mesmo período de relato não houve registo de emissões biogénicas de âmbito 1 [AR43c]. O âmbito 1 corresponde a 2,4% das emissões totais da Triangle´s.

A Triangle´s não está abrangida pelo CELE [E1.44a | E1.48b | E1.50a].

A Triangle´s, em 2024, emitiu 336 tCO_2e em emissões brutas de âmbito 2, considerando a abordagem baseada na localização, ou 271 tCO_2e, de acordo com a abordagem de mercado [E1.44b | E1.49 | E1.52]. À semelhança do âmbito 1, não houve emissões biogénicas do âmbito 2 [AR45e]. O âmbito 2 corresponde a 1,8% das emissões totais, representando o consumo de eletricidade da Triangle's.

A Triangle´s não possui contratos específicos que incluam instrumentos contratuais como Garantias de Origem ou Certificados de Energias Renováveis [AR45d].

As emissões de âmbito 3 refletem a atuação da cadeia de valor da Triangle's. Em 2024, o Âmbito 3 revelou-se o mais representativo, correspondendo a 96% das emissões totais de GEE da empresa. Para o cálculo das emissões, não foram utilizados contributos das atividades da cadeia de valor a montante e jusante [AR46g].

As principais emissões de âmbito 3 estão associadas à categoria de Aquisição de Produtos e Serviços e Bens de Capital (75%), seguida de Bens de Capital (18%), Transporte e Distribuição a Montante (2%) e Deslocações dos colaboradores (2%) [AR46d]. As categorias 8, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 foram excluídas, pois não refletem a atividade da Triangle's [AR46i].

O total de emissões de GEE da Triangle´s (âmbito 1, 2 e 3) em 2024 foi de 15 052,9 tCO_2e com base na abordagem de localização ou de 14.988,4 tCO_2e com base no mercado [E1.44b | E1.52].

Em 2024, a intensidade carbónica da Triangle's foi de 0,0008 t CO_2e/€, ou seja, 0,8 kg CO_2e/€ faturado, (0,8 $kgCO_2e$/€), tanto na abordagem de localização, como de mercado [E1.53 |E1.54].

[AR48]	Retrospetiva			Objetivos intermédios e anos das metas		
	Comparativo (2023)	2024	% N/N-1	2030	2050	% anual da meta / ano de base
ÂMBITO 1						
Emissões brutas – fósseis (tCO_2e)	-	366,7	-	TBD	TBD	-
Percentagem de emissões de GEE provenientes de regimes regulamentados de comércio de licenças de emissão (%)	-	N/a	-	-	-	-
ÂMBITO 2						
Emissões brutas com base na localização (tCO_2e)	-	335,9	-	TBD	TBD	-
Emissões brutas com base no mercado (tCO_2e)	-	271,4	-	TBD	TBD	-
ÂMBITO 3						
Categoria 1 – Bens e serviços adquiridos (tCO_2e)	-	10 825	-	-	-	-
Categoria 2 – Bens de capital (tCO_2e)	-	2 560,0	-	-	-	-
Categoria 3 – Atividades relacionadas com os combustíveis e eletricidade (tCO_2e)	-	66,7	-	-	-	-
Categoria 4 – Transporte e distribuição a montante (tCO_2e)	-	310,2	-	-	-	-
Categoria 5 – Resíduos gerados nas operações (tCO_2e)	-	89,2	-	-	-	-
Categoria 6 – Deslocações em serviço (tCO_2e)	-	127,9	-	-	-	-
Categoria 7 – Deslocações diárias dos trabalhadores entre o domicílio e o local de trabalho (tCO_2e)	-	294,2	-	-	-	-
Categoria 9 – Transporte e distribuição a jusante (tCO_2e)	-	77,2	-	-	-	-
Total de emissões brutas do âmbito 3 (tCO_2e)	-	14 350,3	-	TBD	TBD	-
EMISSÕES TOTAIS DE GEE						
Emissões brutas com base na localização (tCO_2e)	-	15 052,9	-	TBD	TBD	-
Emissões brutas com base no mercado (tCO_2e)	-	14 988,4	-	TBD	TBD	-

Nota 1: A soma de emissão totais de GEE não inclui as emissões de fontes biogénicas dos âmbitos 1 e 2
Nota 2 : 2024 foi o primeiro exercício de cálculo da pegada de carbono da Triangle´s.
Nota 3: As categorias 8, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 foram excluídas, pois não refletem a atividade da Triangle's.
Nota 4: A Triangle's encontra-se a definir as metas de redução de emissões de GEE
Nota 5: Não ocorreram alterações significativas na definição do que constitui a empresa declarante e a sua cadeia de valor [E1.47]
TBD: *to be defined*

HOLDING

Em 2024, a Holding emitiu aproximadamente 86 tCO_2e em emissões brutas no Âmbito 1 [E1.44a | E1.50a]. O cálculo teve por base as emissões resultantes da combustão da frota, aplicando os fatores de emissão do Inventário Nacional de Emissões (NIR) de Portugal (2024) [AR39b]. No mesmo período não houve emissões biogénicas de âmbito 1 [AR43c].

A *Holding* não estão abrangidas pelo regime CELE [E1.44a | E1.48b | E1.50a].

Em termos de âmbito 2, a Holding emitiu um total de 15 tCO_2e considerando a abordagem baseada na localização, ou de 25 tCO_2e de acordo com a abordagem de mercado [E1.44b | E1.49 | E1.52]. À semelhança do âmbito 1, não houve emissões biogénicas do âmbito 2 [AR45e]. A Holding não possui contratos específicos que incluam instrumentos contratuais como Garantias de Origem ou Certificados de Energias Renováveis [AR45d].

Para o cálculo, foram recolhidos os valores de energia consumida ao longo do período de relato, com base nos registos fornecidos pelo fornecedor. A partir destes dados, foi possível discriminar o consumo consoante a sua

fonte. Na quantificação das emissões de GEE, foram utilizados diferentes fatores de emissão: na abordagem baseada na localização, foi aplicado o coeficiente total de 2023, disponibilizado pela IEA, enquanto na abordagem baseada no mercado, foi considerado o coeficiente discriminado por tipo de fonte (gás natural, petróleo, carvão) do mesmo ano, também disponibilizado pela IEA [AR39b].

A Holding não quantificou as emissões associadas ao Âmbito 3 [E1.44c | E1.51].

O total de emissões de GEE, em 2024, da Holding (âmbito 1 – fósseis, e âmbito 2) foi de 101 tCO_2e com base na abordagem de localização ou de 110 tCO_2e com base na abordagem de mercado [E1.44b | E1.52].

[AR48]	Retrospetiva			Objetivos intermédios e anos das metas		
	Ano base/ Comparativo 2023	2024	% N/N-1	2035	2050	% anual da meta / ano de base
ÂMBITO 1						
Emissões brutas – fósseis (tCO_2e)	99	85,6	-14%	-	-	-
Percentagem de emissões de GEE provenientes de regimes regulamentados de comércio de licenças de emissão (%)	-	-	-	-	-	-
ÂMBITO 2						
Emissões brutas com base na localização (tCO_2e)	25	15,1	-40%	-	-	-
Emissões brutas com base no mercado (tCO_2e)	-	24,5	-	-	-	-
EMISSÕES TOTAIS DE GEE						
Emissões brutas com base na localização (tCO_2e)	124	100,7	-19%	-	-	-
Emissões brutas com base no mercado (tCO_2e)	-	110,1	-	-	-	-

Nota 1: A soma de emissão totais de GEE não inclui as emissões de fontes biogénicas dos âmbitos 1 e 2
Nota 2: Não ocorreram alterações significativas na definição do que constitui a empresa declarante e a sua cadeia de valor [E1.47]

GRUPO SEMAPA

Em 2024, o Grupo Semapa registou a emissão de 5 422 230 tCO_2e (segundo a abordagem de localização) ou de 5 434 845 tCO_2e (segundo a abordagem de mercado). Estes valores incluem as emissões dos âmbitos 1 e 2 de todas as subsidiárias do Grupo, bem como as emissões do âmbito 3 da Navigator e da Triangle's.

No Âmbito 1, as emissões brutas de GEE de origem fóssil aumentaram ligeiramente. Destaca-se, em 2024, o relato de que 48,2% destas emissões estão associadas a regimes regulamentados de comércio de licenças de emissão, reforçando o compromisso do Grupo com os instrumentos de mercado para a mitigação climática.

Quanto ao Âmbito 2, o Grupo apresentou reduções significativas: -34% nas emissões com base na localização e -45% com base no mercado. Estas reduções estão associadas aos esforços das Subsidiárias na implementação de iniciativas de melhoria da eficiência energética, à aquisição de eletricidade com menor intensidade carbónica ou ao aumento da incorporação de energia renovável.

Em 2024, a intensidade carbónica do Grupo Semapa foi de 0,0019 tCO_2e/€ faturado (1,9 $kgCO_2e$/€), considerando as emissões das suas subsidiárias: Navigator (âmbitos 1, 2 e 3), Secil (âmbitos 1 e 2), ETSA (âmbitos 1 e 2) e Triangle's (âmbitos 1, 2 e 3). Este valor foi consistente tanto na abordagem de localização, como de mercado [E1.53 | E1.54], sendo influenciado, em grande medida, pelas características da atividade da Secil, com uma maior intensidade emissiva por unidade de faturação.

Em 2024, a subsidiária Navigator contribuiu com a retenção de 2,6 milhões de toneladas de CO_2 através dos seus produtos [MDR-M].

	Retrospetiva		
	2023	2024	% N/N-1
ÂMBITO 1			
Emissões brutas de GEE - fósseis (tCO_2e)	3 759 459,4	3 780 354,3	1%
Percentagem de emissões de GEE do âmbito 1 provenientes de regimes regulamentados de comércio de licenças de emissão (%)	47,5%	48,2%	-
ÂMBITO 2			
Emissões brutas com base na localização (tCO_2e)	361 490,0	238 540,0	-34%
Emissões brutas com base no mercado (tCO_2e)	455 032,4	251 151,1	-45%
ÂMBITO 3			
Categoria 1 - Bens e serviços adquiridos (tCO_2e)	1 552 900,88	1 564 337,77	1%
Categoria 2 - Bens de capital (tCO_2e)	21 940	68 966,39	214%
Categoria 3 - Atividades relacionadas com os combustíveis e eletricidade (tCO_2e)	442 704,7	468 791,85	6%
Categoria 4 - Transporte e distribuição a montante (tCO_2e)	168 211,6	164 765,88	-2%
Categoria 5 - Resíduos gerados nas operações (tCO_2e)	1 982,3	4 362,66	120%
Categoria 6 - Deslocações em serviço (tCO_2e)	630,1	765,68	22%
Categoria 7 - Deslocações diárias dos trabalhadores entre o domicílio e o local de trabalho (tCO_2e)	6 345,5	7 177,78	13%
Categoria 9 - Transporte e distribuição a jusante (tCO_2e)	275 876	270 338,62	-2%
Categoria 10 - Transformação dos produtos vendidos (tCO_2e)	173 656,7	122 047,55	-30%
Categoria 12 - Tratamento de fim de vida dos produtos vendidos (tCO_2e)	158 157	161 005,57	2%
Total de emissões brutas do âmbito 3 (tCO_2e)	**2 802 404,78**	**2 832 559,75**	**1%**
EMISSÕES TOTAIS DE GEE			
Emissões brutas com base na localização (tCO_2e)	**6 923 354,18**	**6 851 454,05**	**-1%**
Emissões brutas com base no mercado (tCO_2e)	**7 016 896,58**	**6 864 065,15**	**-2%**

Nota 1: As emissões totais apresentadas nesta tabela resultam da soma das emissões reportadas pelas Subsidiárias, assumindo-se que não existe sobreposição de atividades entre elas. Os valores incluem as emissões, conforme conhecidos e calculados por cada Subsidiária, podendo ter sido utilizadas metodologias distintas de quantificação, consoante a realidade e os dados disponíveis de cada entidade. Para mais detalhe sobre a metodologia e os dados subjacentes, consultar a divulgação E1-6 de cada Subsidiária.
Nota 2: As emissões de âmbito 3 de 2024 representam a soma das subsidiárias Navigator, Secil e Triangle's devido à baixa materialidade das restantes componentes, nomeadamente a ETSA e Holding. Ver notas seguintes para detalhe sobre metodologias utilizadas.
Nota 3: Para o ano de 2023, apenas estão disponíveis as emissões de âmbito 3 da Navigator e Secil.
Nota 4: A soma de emissão totais de GEE não inclui as emissões de fontes biogénicas dos âmbitos 1 e 2.
Nota 5 – **Navigator**: O cálculo de emissões de âmbito 1 inclui as emissões diretas associadas às atividades realizadas pela Navigator. Este inclui as atividades da Portucel Moçambique, Navigator Tissue Ejea, Navigator Tissue UK (de maio a dezembro de 2024), e exclui os escritórios internacionais, devido à sua reduzida materialidade. São incluídas as emissões relativas as atividades industriais, florestais e de I&D, bem como as emissões associadas às deslocações de colaboradores em frota própria.
Nota 6 – **Navigator**: Para o âmbito 3, as categorias 2, 5, 6 e 7 são excluídas por apresentarem baixa materialidade. Além disso, as categorias 8, 11, 13, 14 e 15 são igualmente excluídas por não serem aplicáveis ao negócio da Navigator.
Nota 7 – **Navigator**: As emissões de âmbito 2 e 3 incluem as emissões associadas a todas as atividades da Navigator em todas as geografias, exceto as emissões associadas aos escritórios internacionais devido à sua baixa materialidade (<0,02%). Foram incluídas as emissões da Navigator Tissue UK, integrada na Navigator em maio de 2024, nos âmbitos 1 e 2, estando previsto o alargamento ao âmbito 3 no próximo ano.
Nota 8 – **Navigator**: Os dados de 2023, incluindo as emissões de âmbito CELE, os gases fluorados, o metano e o óxido nitroso, foram atualizados, incorporando a verificação CELE ocorrida posteriormente à publicação do Relatório de Sustentabilidade de 2023, informações não disponíveis anteriormente. A materialidade da atualização é inferior a 0,2%.
Nota 9 – **Secil**: As emissões de âmbito 1 referem-se apenas às emissões de CO_2, conforme metodologia setorial publicada pelo WBCSD, alinhada com o The GHG Protocol.
Nota 10 – **Secil**: As emissões de âmbito 1 e 2 consideram apenas a Área de Negócio do Cimento nas geografias Portugal (Maceira, Outão e Pataias Branco), Angola (Lobito), Brasil (Adrianópolis e Pomerode), Líbano (Sibline) e Tunísia (Gabès) e Cal Hidráulica em Portugal, devido à baixa materialidade das restantes atividades e ao caráter integrado da atividade do Grupo Secil.
Nota 11 – **Secil**: As emissões de âmbito 3 foram estimadas a partir dos consumos de 2024 e de variações das compras de bens e serviços e das vendas por país face a 2023, bem como do volume de negócios das associadas e da evolução do número de colaboradores. Aos consumos estimados foram aplicados fatores de emissão obtidos de bases de dados externas de uso generalizado no mercado.
Nota 12 – **Triangle´s**: 2024 foi o primeiro exercício de cálculo da pegada de carbono da Triangle´s.
Nota 13 – **Triangle´s**: As categorias 8, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 do âmbito 3 foram excluídas, pois não refletem a atividade da Triangle's.
Nota 14 – **Holding**: As emissões brutas de âmbito 2 com base no mercado de 2023 não estão incluídas no total apresentado.

EFEITOS FINANCEIROS PREVISTOS DOS RISCOS MATERIAIS FÍSICOS E DE TRANSIÇÃO E POTENCIAIS OPORTUNIDADES RELACIONADAS COM O CLIMA (E1-9)

SEGMENTO PASTA E PAPEL

A Navigator realizou em 2023 uma análise de impactos financeiros, de acordo com as recomendações da TCFD, quantificando o impacto de quatro riscos e uma oportunidade (conforme divulgado na tabela ESRS 2 SBM-3). Não obstante, em conformidade com o Apêndice C da ESRS 1, a Navigator optou por não relatar informações adicionais sobre esta análise.

SEGMENTO CIMENTO

Em conformidade com o Apêndice C da ESRS 1, a Secil optou por não relatar informações sobre os efeitos financeiros previstos dos impactos, riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas neste primeiro ano de relato.

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS - ETSA

Em conformidade com o Apêndice C da ESRS 1, a ETSA optou por não relatar informações sobre os efeitos financeiros previstos dos impactos, riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas neste primeiro ano de relato.

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS – TRIANGLE'S

Em conformidade com o Apêndice C da ESRS 1, a Triangle's optou por não relatar informações sobre os efeitos financeiros previstos dos impactos, riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas neste primeiro ano de relato.

HOLDINGS

Em conformidade com o Apêndice C da ESRS 1, a Semapa optou por não relatar informações sobre os efeitos financeiros previstos dos impactos, riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas neste primeiro ano de relato.

4.1.2.3 ÁGUA E RECURSOS MARINHOS - E3

ESTRATÉGIA

IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIO (SBM-3)

Descritivo	Materialidade por Empresa	Impacto, Risco ou Oportunidade	Horizonte temporal	Localização na cadeia de valor	Sub-tema ou sub-sub-tema relacionado
[ESRS2.48a]		[ESRS2.48a]	[ESRS2.48ciii]	[ESRS2.48a]	[ESRS2.48h]
Os fornecedores de matérias-primas na cadeia de valor contribuem para um consumo significativo de água, o que pode contribuir para resultados negativos para os ecossistemas e comunidades locais.	SECIL ETSA	Impacto negativo	-	Montante	Consumo de água
Captação de água em zona de escassez e/ou stress hídrico (Utilização intensiva de um recurso partilhado)	SECIL ETSA	Impacto negativo	-	Operações próprias	Captação de água
Risco de stress hídrico		Risco	Curto Prazo – Ano de reporte	Operações próprias	Captação de água

Nota: os impactos materiais identificados são reais, pelo que não têm associado um horizonte temporal.

GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

POLÍTICAS RELACIONADAS COM OS RECURSOS HÍDRICOS E MARINHOS (E3-1, MDR-P)

A água é um recurso essencial para diversas fases dos processos industriais das empresas Subsidiárias do Grupo Semapa. Dado o volume de água utilizado, o Grupo está comprometido com uma gestão eficiente deste recurso. Tendo em conta o impacto neste bem essencial, as captações de água e a descarga de efluentes industriais das Subsidiárias estão sujeitas a acompanhamento rigoroso, bem como licenciamento específico. Deste modo, as empresas adotam medidas para reduzir o consumo de água e melhorar a qualidade dos efluentes tratados, promovendo a otimização da circularidade deste recurso natural.

O Grupo Semapa promove e acompanha as políticas das suas Subsidiárias, que abordam a gestão da água de diferentes formas. A Navigator integra a gestão da água na sua **Política Ambiental**, na **Política de Sistemas de Gestão** e na **Política Florestal**. A Secil desenvolveu a **Política de Sustentabilidade** e a **Política de Qualidade, Ambiente, Saúde e Segurança**. A Triangle's incluiu o tema na sua **Política do Sistema de Gestão Integrada**, sendo igualmente importante referir o **Código de Conduta** e o **Código de Conduta para Fornecedores**, os quais contribuem indiretamente para a gestão de água. [E3.11 | ESRS 2.65a] Atualmente a ETSA ainda não tem uma política de água definida, no entanto, está a trabalhar no tema para o futuro.

SEGMENTO PASTA E PAPEL

A Navigator desenvolveu e formalizou um conjunto de políticas onde o tema da água é endereçado, incluindo a **Política Ambiental**, a **Política de Sistemas de Gestão** e a **Política Florestal**. [E3.9] O Conselho Ambiental, o Fórum de Sustentabilidade e as Comissões de Acompanhamento das Comunidades Locais, enquanto órgãos da estrutura de *Governance* de Sustentabilidade que integram *stakeholders* externos, participam na definição das políticas da Navigator, contribuindo com conhecimento científico e com as preocupações mais relevantes para as comunidades envolventes. [ESRS 2.65e]

A **Política Ambiental** da Navigator aborda as questões de utilização e abastecimento de água, tratamento de efluentes e conceção de produtos e serviços, estabelecendo compromissos claros de investimento nas melhores tecnologias disponíveis, otimização contínua dos processos industriais e promoção da eficiência hídrica e *ecodesign* na conceção dos produtos. A **Política de Sistemas de Gestão**, sendo uma política de carácter mais geral que suporta o Sistema de Gestão Ambiental de acordo com a norma ISO 14001, expressa o compromisso em mitigar e minimizar os impactos ambientais associados à atividade da Navigator, promovendo igualmente a adoção das melhores técnicas disponíveis para a melhoria do desempenho ambiental, onde se inclui a gestão de água (e efluentes). [E3.11 | E3.12c | ESRS 2.65a]

A **Política Florestal** integra a gestão da água no modelo de gestão florestal sustentável, alinhada com a legislação e as normas PEFC e FSC®. Para garantir a preservação dos recursos hídricos, foi desenvolvida uma estratégia específica focada na qualidade e disponibilidade de água, conservação de biodiversidade e proteção dos ecossistemas aquáticos. [E3.11 | ESRS 2.65a] Esta estratégia é implementada através do Sistema de Gestão Florestal e da Norma Técnica 08, que define boas práticas de proteção, requalificação e manutenção de água.

Os Complexos Industriais de Aveiro, Figueira da Foz, Setúbal e Ejea enfrentam níveis elevados de stress hídrico (>40%), enquanto Vila Velha de Ródão e fábricas no Reino Unido apresentam níveis inferiores a 20%. [E3.13 | AR28] A empresa compromete-se a atuar em colaboração com autoridades e comunidades para a gestão sustentável da água nas áreas afetadas. [E3.11 | E3.12c | ESRS 2.65a | AR17] A Navigator assume claramente o compromisso de contribuir para o conhecimento e a manutenção dos requisitos ecológicos das bacias hidrográficas onde atua, em especial nas que apresentem stress hídrico, atuando em estreita colaboração com as autoridades e comunidades locais. [E3.11 | E3.12c | ESRS 2.65a | AR17]

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da demonstração não financeira (MDR-P, ESRS 2, §65 a/b/c/d/f):

- Apresentação da Política Ambiental: Cap. 4.1.2.2.
- Apresentação da Política de Sistemas de Gestão: Cap. 4.1.2.5.
- Apresentação da Política Florestal: Cap. 4.1.2.4.

SEGMENTO CIMENTO

A Secil tem como políticas a **Política de Sustentabilidade** e a **Política de Qualidade, Ambiente, Saúde e Segurança**. [E3.9] No âmbito destas políticas, foi implementado um sistema de gestão ambiental em todas as geografias onde opera (exceto no Brasil), com especial destaque para Portugal, onde a Política Ambiental se encontra consolidada e amadurecida.

A **Política de Sustentabilidade** promove práticas responsáveis que contribuem para a preservação dos recursos naturais, incluindo a água. Segue normas rigorosas, como a ISO 14001, EMAS, ISO 9001, ISO 18001, GCCA e ATIC, que garantem uma gestão ambiental responsável, assegurando a monitorização e a otimização do uso da água. [E3.11 | ESRS 2.65a]

A **Política de Qualidade, Ambiente, Saúde e Segurança** aborda o Desenvolvimento Sustentável, comprometendo-se a atuar de forma responsável na gestão dos recursos naturais, incluindo a água, promovendo práticas que visam a sua utilização eficiente. Alinhada com os mais elevados padrões internacionais, a SECIL adota as normas ISO 14001, ISO 9001 e ISO 18001, assegurando práticas de qualidade, segurança e sustentabilidade. [E3.11 | ESRS 2.65a]

A Secil em 2024 iniciou o processo de identificação dos riscos e oportunidades climáticas de acordo com as recomendações da *Task Force on Climate Related Financial Disclosures* (TCFD), sendo o stress hídrico um dos riscos identificados que resultou desta análise. Foram realizadas a fase 1, identificação dos riscos climáticos, a fase 2, definição de cenários climáticos e fase 3, avaliação da materialidade de forma a definir os riscos materiais. Só após validação deste exercício a Secil irá avançar com uma política de gestão da água. [E3.13 | ESRS 2.62] No âmbito desta avaliação para o negócio do cimento, no cenário atual, através da análise das projeções da ferramenta *Aquaductool*, verifica-se que em Portugal, a Fábrica do Outão situa-se num local de suscetibilidade muito elevada ao stress hídrico, e as fábricas de Maceira-Liz e Cibra-Pataias situam-se numa área de suscetibilidade elevada. Na Tunísia, na Fábrica de Gabès, situa-se num local de suscetibilidade elevada ao stress hídrico e no Líbano, a Fábrica de Sibline, no Líbano, situa-se num local de suscetibilidade muito elevada ao stress hídrico.

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS - ETSA

Atualmente, a ETSA ainda não dispõe de uma política de gestão da água formalmente definida; no entanto, este é um tema em desenvolvimento, com vista à sua implementação futura. Nenhuma das unidades industriais do Grupo ETSA se encontra localizada em zonas de elevado stress hídrico. A ETSA reconhece igualmente a relevância do Título Único Ambiental (TUA) para a gestão da água.

Adicionalmente, a empresa tem vindo a investir em sistemas de monitorização dos consumos de água, assegurando a aplicação progressiva de uma política de gestão que incorpora métricas e orientações para uma utilização eficiente deste recurso. Todas as unidades operacionais da ETSA dispõem de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), assegurando o cumprimento dos valores limite de emissão estabelecidos.

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS – TRIANGLE'S

A Triangle's tem um conjunto de políticas que refletem o seu compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental, das quais se destaca a **Política do Sistema de Gestão Integrada**. [E3.11]

A **Política do Sistema de Gestão Integrada** define um compromisso claro com a proteção ambiental, a prevenção da poluição e a redução da pegada ecológica da Triangle's. Inclui princípios como a eficiência energética, a otimização do uso de recursos, a promoção da mobilidade sustentável e a gestão adequada de resíduos. Esta política abrange toda a cadeia de valor da empresa, com atuação geográfica na Europa e na Ásia. [ESRS 2.65a/b]

Adicionalmente, importa referir o **Código de Conduta** e o **Código de Conduta para Fornecedores**, que indiretamente também contribuem para os compromissos da Triangle's no âmbito dos recursos hídricos e marinhos.

Atualmente, a Triangle's está a desenvolver uma política específica para a gestão da água e dos recursos marinhos, com o objetivo de estruturar boas práticas e compromissos nesta área. [E3.14 | ESRS 2.62]
As operações da Triangle's não estão localizadas em regiões de elevado stress hídrico.

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da demonstração não financeira (MDR-P, ESRS 2, §65 a/b/c/d/f):

- Apresentação da Política de Sistemas de Gestão Integrada: Cap. 4.1.2.2.
- Apresentação do Código de Conduta de Fornecedores: Cap. 4.1.4.1.
- Apresentação do Código de Conduta: Cap. 4.1.4.1.

AÇÕES RELACIONADAS COM OS RECURSOS HÍDRICOS E MARINHOS (E3-2, MDR-A)

SEGMENTO PASTA E PAPEL

A Navigator utiliza água em toda a sua cadeia de valor, especialmente nos processos industriais, onde desempenha um papel essencial na produção de vapor, transporte de materiais e arrefecimento. A captação de água ocorre predominantemente de fontes superficiais e subterrâneas, com uso pontual de água da rede pública municipal.

Desde 2017, a empresa implementa o PRUA – Programa de Redução do Uso da Água, com a meta de reduzir em 33% o consumo específico de água até 2030 (face a 2019). Em 2024, foram concluídas 14 ações estratégicas, representando um potencial de redução anual de 2,4 milhões de m³ de água. Entre as iniciativas destacam-se Aveiro com um *upgrade* do circuito de vácuo e reaproveitamento de água quente nas máquinas de secagem de pasta, Figueira da Foz e Setúbal onde se realiza o reaproveitamento de condensados secundários e Setúbal (Máquina de Papel 4) onde é feita a reutilização de águas clarificadas, reduzindo 450 mil m³ de captação anual. [E3.18b/c]

Outro marco foi a instalação de um sistema de ultrafiltração (MBR) na ETAR 2 de Setúbal, reduzindo-se em mais de 80% a carga orgânica, o que permitiu a reutilização de 720 m³/dia de efluente tratado na produção de papel, com previsão de ampliação nos próximos anos. [E3.18c]

Os principais investimentos incluem 3,6M€ no PRUA (Aveiro, Figueira da Foz e Setúbal) e 0,2M€ na reutilização de efluente tratado da ETAR 2 de Setúbal. [ESRS 2.69b]

A empresa continuará a desenvolver novas ações de otimização hídrica, especialmente nas etapas de branqueamento, secagem e transferência de pasta para as máquinas de papel. [ESRS 2.68 | ESRS 2.69]

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[ESRS 2.68 a]	[ESRS 2.68 a]	[ESRS 2.68 b]	[ESRS 2.68 c]	[ESRS 2.68 a] [ESRS 2.68e]
PRUA Aveiro	Realizada	Operações Próprias, Aveiro	2022-2024	Redução do uso da água de 85 000 m³/ano
PRUA Figueira da Foz	Realizada	Operações Próprias, Figueira da Foz	2022-2024	Redução do uso da água de 950 000 m³/ano
PRUA Setúbal	Realizada	Operações Próprias, Setúbal	2022-2024	Redução do uso da água de 1 400 000 m³/ano
Reutilização direta de efluente da ETAR 2 de Setúbal	Planeada	Operações Próprias, Setúbal	2025	Reutilização de 500 000 m³/ano

Nota: PRUA – Programa de Redução do Uso da Água. As medidas reportadas foram concluídas 2024. O Capex executado durante o período 2022-2024. Resultados associados às medidas estimados com base em 1 ano de operação completo. Nota: Para mais informações sobre o Capex – Cap.7 - Demonstrações Financeiras Consolidadas presentes na demonstração não financeira da Semapa.

SEGMENTO CIMENTO

No contexto da utilização de recursos hídricos e marinhos foram desenvolvidas quatro ações, especificadas na tabela abaixo. As instalações fabris do Grupo cumprem com a legislação nacional aplicável à gestão e proteção dos recursos hídricos das geografias em que se encontram. Adicionalmente, as fábricas de cimento em Portugal cumprem os Títulos de Utilização de Recursos Hídricos (TURH) e possuem um sistema de gestão ambiental certificado pela norma NP EN ISO 14001:2015 e pelo EMAS (Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria). No âmbito do Sistema de Gestão Ambiental, são identificados os aspetos e impactos ambientais, bem como os riscos e oportunidades associados aos recursos hídricos. Além disso, foi elaborado um *roadmap* ambiental que descreve as ações a desenvolver por geografia relativamente à utilização de recursos hídricos. Foi ainda realizada a atualização da planta da rede de águas, abrangendo a rede de consumo, a rede industrial, os pontos de descarga e os pontos de consumo. [E3.17 | E3.18b/c]

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[ESRS 2.68 a]	[ESRS 2.68 a]	[ESRS 2.68 b]	[ESRS 2.68c]	[ESRS 2.68 a]
Consumo de água	Realizada	Operações Próprias, Gabès na Tunísia, e Beirute no Líbano	Médio Prazo	Ocorreu uma redução de 40% do consumo de água, na Tunísia, desde 2020 e uma redução de 37% da captação de água, no Líbano desde 2019.
Reutilização de água	Realizada	Operações Próprias, Pomerode e Adrianópolis, no Brasil	Médio Prazo	Aumentar a reutilização de água em Pomerode. Avaliar a implementação da reutilização de água em Adrianópolis.
Roadmap Ambiental	Realizada	Operações Próprias, Portugal	Curto Prazo	Correto funcionamento das ETARs, incluindo a substituição de lâmpadas UV e filtros em algumas ETARs
Consumo de água	Realizada	Operações Próprias, Outão em Portugal	Curto Prazo	Atualização da planta da rede de águas, abrangendo a rede de consumo, a rede industrial, os pontos de descarga e os pontos de consumo.

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS - ETSA

Para a ETSA, a racionalização do uso da água é de extrema importância por diversos motivos, que abrangem aspetos económicos, ambientais e sociais, pois a otimização deste recurso não apenas beneficia o ambiente, como também promove eficiência operacional, redução de custos e melhoria da imagem corporativa. [E3.16] Esta é uma abordagem essencial para o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade empresarial do Grupo e, como tal, foram desenvolvidas as seguintes ações:

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[ESRS 2.68 a]	[ESRS 2.68 a]	[ESRS 2.68 b]	[ESRS 2.68 c	[ESRS 2.68 a]
Reduzir o uso da água e dos recursos marinhos	Realizada e Planeada	Operações Próprias, Coruche	2023-2025	Melhor controlo do consumo de água
Reutilização e reaproveitamento da água	Planeada	Operações Próprias, Loures	2025-2027	Redução do consumo e aumento da circularidade da água

A ETSA está a concluir um ciclo de investimento nas ETAR's das suas unidades fabris em Loures e Coruche, integrando medidas de eficiência hídrica, como a implementação de um sistema de gestão de água em Coruche e projetos de reutilização de águas residuais em Loures. [E3.18b/c | ESRS 2.68a/e] Estas iniciativas permitirão a monitorização em tempo real do consumo de água, promovendo uma gestão mais eficiente e reduzindo a captação de água de furos. [ESRS 2.68a]

Os principais investimentos incluem 20 mil euros de CapEx (executado entre 2023 e 2024) em Coruche. Para a ação planeada em Loures o valor de CapEx está ainda por definir. [ESRS 2.69b]

METAS E MÉTRICAS

METAS RELACIONADAS COM OS RECURSOS HÍDRICOS (E3-3, MDR-T)

SEGMENTO PASTA E PAPEL

O compromisso da Navigator com a gestão responsável do recurso água, visa a quantidade captada, como também a qualidade da água descarregada, materializado através de três metas do Roteiro 2030 [ESRS 2.80c]. Estas estão alinhadas com a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especificamente o ODS 6 (Água Potável e Saneamento), ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e ODS 12 (Consumo e Produção Sustentáveis). [ESRS 2.80f]

Objetivo e meta	Baseline (valor de referência e ano base)	Métrica associada	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultado a alcançar
[ESRS2.80]	[ESRS2.80d]	[ESRS 2.75 ESRS 2.80b]	[ESRS2.80J]	[ESRS2.80J]	[ESRS2.80J]	[ESRS2.80e]
Diminuir em pelo menos 33% a utilização específica de água até 2030 (Abrange as operações próprias industriais em Portugal)	Valor de referência: 22,4 m^3/t Ano base: 2019	m^3 de água por tonelada de produto produzido	Diminuição de 14,7%. (19,1 m^3/t)	Diminuição de 5,1%. (21,2 m^3/t)	Diminuição de 8,5%. (20,5 m^3/t)	Resultado a alcançar: 15,1 m^3/t Ano: 2030
Reduzir em 10% a carga orgânica nos efluentes industriais da Navigator até 2030, face a 2022 (Abrange as operações próprias industriais em Portugal)	Valor de referência: 4,6 kg CQO/t Ano base: 2022	Kg CQO/ tonelada de produto produzido	(4,6 kg CQO/t)	Aumento de 2% (4,6 kg CQO/t)	Aumento de 12% (5,1 kg CQO/t)	Resultado a alcançar: 4,1 kg CQO/t Ano: 2030

Objetivo e meta	Baseline (valor de referência e ano base)	Métrica associada	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultado a alcançar
[ESRS2.80]	[ESRS2.80d]	[ESRS 2.75 ESRS 2.80b]	[ESRS2.80J]	[ESRS2.80J]	[ESRS2.80J]	[ESRS2.80e]
Estudar o potencial de redução e consumo de água no viveiro de Espirra com diminuição de pelo menos 10%/ ano de utilização de água até 2030 (Abrange as operações próprias florestais em Portugal)	Valor de referência: 363 756 m^3/ ano Ano base: 2022	m^3 de água/ ano	-	Diminuição de 15% (310 000 m^3/ ano face 2022)	Diminuição de 21% (288 279 m^3/ ano face a 2022)	Resultado a alcançar: 260 000 m^3/ ano Ano: 2030

Nota: O método de cálculo das métricas manteve-se inalterado face ao ano anterior [ESRS 2.13], não se tendo identificado erros relativos a períodos anteriores para as duas primeiras metas; no caso da 3.ª meta este é o primeiro ano de reporte [ESRS 2.14]. Estas métricas são sujeitas a verificação externa no âmbito do presente relato, não sendo verificada por outras entidades [ESRS 2.77 b]. Não foram desenvolvidas metas intermédias [ESRS 2.80e]

As duas primeiras metas estão associadas à Política de Sistemas de Gestão, ao mitigarem e minimizarem os impactes ambientais da atividade da empresa, alinhado com as exigências do Sistema de Gestão Ambiental ISO 14001. Estas estão igualmente associadas à Política Ambiental ao promoverem a redução da utilização de água nos processos industriais e a minimização dos impactos ambientais decorrentes dos efluentes industriais nos cursos naturais de água, implementando sempre que possível as melhores tecnologias disponíveis (MTD), nomeadamente em processos de reutilização e fecho de circuitos, assim como remoção e tratamento de poluentes. Da mesma forma, a Meta 3 está relacionada com a Política Ambiental. [ESRS 2.80a]

As ações que a Navigator tem executado em matéria de utilização de recursos hídricos, contribuem para que a empresa alcance a meta de redução de 33% no uso específico de água. Em 2024 registou-se, no contexto industrial em Portugal, uma utilização específica de água de 20,5 m^3/t, cerca de 8,5% abaixo do ano base de 2019 (22,4 m^3/t). Em termos absolutos, a captação total de água foi cerca de 11,6% inferior ao valor de 2019, representando cerca de 8 hm^3, o equivalente a 1,5 meses de operação das fábricas em Portugal. [ESRS 2.80j | E3.22]

A Empresa atua em regiões com pressão hídrica e implementou medidas para reduzir a carga orgânica nos seus efluentes, como a ultrafiltração MBR na ETAR de Setúbal e a deslinhificação por oxigénio nas fábricas de pasta, garantindo conformidade com os Valores Limite de Emissão (VLE). Estabelecida em 2023, teve por base uma estratégia integrada, considerando diretrizes europeias, incluindo a Diretiva de Emissões Industriais. Considera a carga orgânica, medida em kg de carência química de oxigénio, dos efluentes tratados nas ETARs próprias dos complexos industriais da Navigator. A monitorização contínua assegura a avaliação do progresso e o ajuste das medidas conforme necessário. Para reduzir a utilização de água, adotou-se a reutilização de fluxos internos, reaproveitamento de condensados e otimização dos processos industriais, minimizando a captação em zonas de maior escassez. A identificação de investimentos estratégicos, como a instalação de sistemas de ultrafiltração nas ETARs ou a deslinhificação por oxigénio nas fábricas de pasta, permitem ambicionar a meta estabelecida, contribuindo para reduções significativas nos poluentes descarregados. [E3.23 | ESRS 2.80f]

A meta de estudar o potencial de redução e consumo de água no viveiro corresponde a um estudo que avalia o potencial de redução do consumo de água no viveiro de Espirra, com o objetivo de promover uma gestão responsável deste recurso natural numa área identificada como estando em stress hídrico, segundo a ferramenta WRI [E3.23]. A estratégia assenta na implementação integral da rega gota-a-gota no viveiro, minimizando perdas de água e reduzindo o consumo, bem como na monitorização e controlo contínuos do sistema de rega [ESRS 2.80c/f/g]. Em 2024, registou-se uma diminuição de 21% face ao ano base e uma redução de 7% em comparação com 2023. Estes resultados refletem a eficácia das ações e medidas implementadas para alcançar o objetivo definido [ESRS 2.80j].

SEGMENTO CIMENTO

A Secil não desenvolveu, até ao momento, metas específicas para este tema material. No entanto, acompanha a eficácia das suas políticas e ações através do *Roadmap* Ambiental 2025, que define ações relacionadas com

a gestão da água em cada geografia onde opera. Adicionalmente, monitoriza os progressos alcançados por meio dos KPI previstos nas ESRS e *guidelines* da GCCA, utilizando o ano de 2020 como período de referência. No futuro, a empresa prevê definir uma meta específica para a redução do consumo de água. [ESRS 2.81b]

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS - ETSA

A ETSA não desenvolveu, até ao momento, metas específicas para este tema material, no entanto, a empresa acompanha e monitoriza todos os consumos e descargas de água em todas as unidades industriais e logísticas. [E3.22 | ESRS 2.81b]

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS – TRIANGLE'S

A Triangle's compromete-se a reduzir o consumo de água nas operações próprias industriais em Portugal, estabelecendo uma meta concreta para otimizar o uso de recursos.

Objetivo e meta	Baseline (valor de referência e ano base)	Métrica associada	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultado a alcançar
[ESRS2.80]	[ESRS2.80d]	[ESRS 2.75 ESRS 2.80b]	[ESRS2.80J]	[ESRS2.80J]	[ESRS2.80J]	[ESRS2.80e]
Quantidade de água consumida (rede e furo) por unidade produzida (Abrange as operações próprias industriais em Portugal)	Valor de referência: 0,06 m³/ unidade produzida Ano base: 2023	m³ de água consumida/ unidade produzida	-	0,06 m³/ unidade produzida	Diminuição de 5% (0,057 m³/ unidade produzida)	Resultado a alcançar: 0,057 m³/ unidade produzida Ano: 2024

Nota: É o primeiro ano de reporte da meta [ESRS 2.14]. Esta métrica está sujeita a verificação externa no âmbito do presente relato, não sendo verificada por outras entidades e não é obrigatória à luz da legislação existente. [ESR 2.77 b | ESRS E3.25] A meta está relacionada com uma política existente no que toca à gestão de recursos. [ESRS 2.80a] A Triangle's ainda não elaborou novas métricas e metas

MÉTRICAS RELACIONADAS COM OS RECURSOS HÍDRICOS (E3-4, MDR-M)

	Captação e consumo de água (m³)	2024
Navigator	Água captada	63 033 315
	Água consumida	12 783 425
Secil	Água captada	1 845 241
	Água consumida	1 601 413
ETSA	Água captada	119 454
	Água consumida	52 386
Triangle's	Água captada	10 065
	Água consumida	9 494
Semapa Holding	Água captada	500
	Água consumida	50
Semapa	Água captada	65 008 575
	Água consumida	14 446 768

Nota 1 – **Navigator**: Os dados relativos à captação de água nas localidades de Aveiro, Rodão, Figueira, Setúbal, Ejea e no setor florestal em Portugal e Espanha são obtidos exclusivamente através de medição direta, representando 100% da fonte de informação. No caso do setor florestal em Moçambique, 99,8% dos dados resultam de medição direta, enquanto 0,2% correspondem a extrapolações. Para o Reino Unido, a informação sobre a qualidade dos dados não está disponível. [E3.AR29]
Nota 2 – **Navigator**: Nas atividades industriais utilizam-se caudalímetros calibrados de acordo com normas de metrologias validadas. Os valores são reportados às autoridades competentes [E3.28e] Nas atividades florestais, são utilizados caudalímetros em cada furo e é realizada uma análise anual por furo. [E3.28e]
Nota 3 **Navigator**: A captação total de água é calculada considerando duas componentes: o consumo na floresta e o consumo nas infraestruturas. O consumo de água na floresta inclui a água utilizada na produção de plantas, medida através de contadores, e uma estimativa do consumo por planta plantada ou replantada, assumindo-se 2,1 regas por planta, com 5 litros de água por rega, para uma área

total de 47,82 hectares. Já o consumo de água nas infraestruturas corresponde à utilização nos escritórios, sendo medido através de contadores e alinhado com os dados de faturação. Assume-se que toda a água captada é consumida, considerando-se 0% de perdas, uma vez que não existe um sistema de medição para avaliar desperdícios. O valor de captação de água para o Reino Unido não foi reportado uma vez que o conjunto de complexos industriais foi adquirido no ano de 2024.
Nota **Secil**: Os dados relativos à captação de água nas instalações de cimento e materiais são obtidos essencialmente através de medição direta (< 0,1% correspondem a estimativas). [E3.AR29]
Nota **ETSA**: Os dados relativos à captação de água são obtidos exclusivamente através de medição direta, representando 100% da fonte de informação [E3.AR29] Todos os pontos de captação e descarga de água estão equipados com caudalímetros o que permite a contabilização do consumo de água de forma direta.
Nota **Triangle's**: Os dados relativos à captação de água são obtidos exclusivamente através de medição direta, representando 100% da fonte de informação [E3.AR29] Todos os pontos de captação e descarga de água estão equipados com caudalímetros o que permite a contabilização do consumo de água de forma direta.
Nota **Semapa Holding**: Os dados relativos à captação de água são obtidos exclusivamente através de medição direta, representando 100% da fonte de informação [E3.AR29] Os dados referentes à descarga de efluentes são estimados. No caso dos efluentes para tratamento por terceiros teve-se por base o valor de captação de água o qual foi afetado por um coeficiente de afluência à rede de 0,90 (proporção considerada pelas entidades gestoras municipais onde estão localizadas as instalações da organização), de acordo com o Decreto Regulamentar nº 23/95, de 23 de agosto. [E3.28e]

Consumo de água em zonas de stress hídrico (m^3)	2024
Navigator	12 372 154
Secil	246 129
ETSA	52 386
Triangle's	0
Semapa Holding	0
Semapa	12 670 669

Nota – **Navigator**: As áreas de elevado stress hídrico são consideradas regiões onde a percentagem de água total retirada é elevada (40-80%) ou extremamente elevada (superior a 80%) na ferramenta *Aqueduct Water Risk Atlas* do Instituto dos Recursos Mundiais (WRI).

	Intensidade da água (m^3/M€)	2024
Navigator	Consumo total de água (m^3)	12 783 425
	Volume de negócios (milhões de euros)	2 088
	Intensidade da água (m^3/M€)	**6 122**
Secil	Consumo total de água (m^3)	1 601 413
	Volume de negócios (milhões de euros)	702
	Intensidade da água (m^3/M€)	**2 282**
ETSA	Consumo total de água (m^3)	52 386
	Volume de negócios (milhões de euros)	45
	Intensidade da água (m^3/M€)	**1 172**
Triangle's	Consumo total de água (m^3)	9 494
	Volume de negócios (milhões de euros)	16
	Intensidade da água (m^3/M€)	**601**
Semapa Holding	Consumo total de água (m^3)	50
	Volume de negócios (milhões de euros)	S.S
	Intensidade da água (m^3/M€)	**0**
Semapa	Consumo total de água (m^3)	14 446 768
	Volume de negócios (milhões de euros)	2 850
	Intensidade da água (m^3/M€)	**5 069**

Nota – **Navigator**: É considerado no cálculo da intensidade da água o volume total de água captada e o volume total de negócios consolidado.

EFEITOS FINANCEIROS PREVISTOS DE RISCOS E OPORTUNIDADES IMPORTANTES RELACIONADOS COM A ÁGUA E OS RECURSOS MARINHOS (E3-5)

Em conformidade com o Apêndice C da ESRS 1, o Grupo Semapa optou por não relatar informações sobre os efeitos financeiros previstos dos impactos, riscos e oportunidades relacionados com a água e os recursos marinhos neste primeiro ano de relato.

4.1.2.4 BIODIVERSIDADE E ECOSSISTEMAS - E4

ESTRATÉGIA

IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIO (ESRS 2 SBM-3)

A diversidade genética de espécies de fauna e flora, e as interrelações que estabelecem entre si, são elementos base para o equilíbrio dos ecossistemas. Ecossistemas saudáveis produzem um conjunto variado de serviços, que sustentam as necessidades de matérias-primas e serviços essenciais à vida e atividades humanas, influenciando, de forma positiva, o bem-estar, a saúde e a geração de riqueza para as comunidades. Adicionalmente, as atividades de conservação da biodiversidade são um aliado importante na mitigação e na adaptação aos efeitos das alterações climáticas. Na tabela seguinte são descritos os impactos identificados no Grupo Semapa, sendo de ressalvar que, no caso da ETSA, não foram identificados quaisquer temas materiais relacionados com a norma sobre biodiversidade e ecossistemas.

Descritivo	Materialidade por Empresa	Impacto, Risco ou Oportunidade	Horizonte temporal	Localização na cadeia de valor	Sub-tema ou sub-sub-tema relacionado
[ESRS2.48a]		[ESRS2.48a]	[ESRS2.48ciii]	[ESRS2.48a]	[ESRS2.48h]
As atividades dos fornecedores de materiais e serviços na cadeia de valor podem causar perda de biodiversidade.	SECIL	Impacto negativo	-	Montante	Dimensão da população das espécies
Promoção da preservação e restauro de habitats, em zonas de interesse de conservação, contribuindo para a proteção e recuperação da biodiversidade e para a resiliência às alterações climáticas.		Impacto positivo	-	Operações próprias	Dimensão da população das espécies
Impacto nas espécies com estatuto de ameaça devido à degradação dos ecossistemas provocada pelas atividades a montante.		Impacto negativo	-	Montante	Risco de extinção global da espécie
Impacto nas espécies com estatuto de ameaça devido à degradação dos ecossistemas provocada pelas atividades próprias.		Impacto negativo	-	Operações próprias	Risco de extinção global da espécie
A exploração e/ou má gestão de recursos naturais pela empresa pode levar a um impacto negativo nos serviços dos ecossistemas.	SECIL	Impacto negativo	-	Operações próprias	Impactos e dependências dos serviços ecossistémicos
O desenvolvimento de parcerias com a academia e/ou outras entidades no desenvolvimento de estudos científicos pode contribuir para a promoção e conservação da biodiversidade e nas metodologias de restauro.	SECIL	Impacto positivo	-	Operações próprias	Fatores de impacto direto na perda de biodiversidade

Nota: os impactos materiais identificados são reais, pelo que não têm associado um horizonte temporal.

SEGMENTO PASTA E PAPEL

A Navigator gere, em Portugal continental, cerca de 109 mil hectares de espaços florestais que incluem floresta de produção e zonas destinadas à conservação de valores naturais relevantes - Zonas com Interesse para a Conservação (ZiC). O património florestal situado em Portugal continental é certificado de acordo com o sistema FSC® (licença nº FSC®-C010852), desde 2007, e PEFC (licença nº PEFC/13-23-001), desde 2009. Esta é uma atividade considerada elegível pela taxonomia. [E4.16a]

É de salientar que 35% deste património florestal intersecta áreas classificadas, como Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP) e Rede Natura 2000 (RN2000) - Zonas Especiais de Conservação e Zonas de Proteção Especial -, locais RAMSAR (Zonas Húmidas de Importância Internacional) e Reserva da Biosfera da UNESCO. 64,7% do espaço florestal que intersecta as áreas sensíveis estão afetas à produção de eucalipto. [E4.16a]

No património sob a gestão da Navigator, em Portugal continental, as ZiC são espaços geridos com objetivos de conservação, servindo de importante habitat para flora e fauna diversa, incluindo espécies com diferentes estatutos de conservação e proteção e endémicas. Dentro destas zonas, as Áreas de Alto Valor de Conservação (AAVC), conceito exclusivo da certificação FSC®, são as mais relevantes, em função da presença de valores ambientais, sociais e culturais de carácter excecional, que são, desta forma, salvaguardados.

Na Galiza (Espanha) são geridos 1.111 hectares de floresta e 28% do património encontra-se dentro de áreas sensíveis (maioritariamente em Reserva da Biosfera), sendo que 82,2% desta área está afeta à produção de eucalipto. [E4.16a]

Em Moçambique são geridos cerca de 26.932 hectares, não havendo operações em áreas sensíveis ou classificadas. [E4.16a]

De referir a existência um Plano de Gestão Florestal (PGF) para as áreas próprias e arrendadas no âmbito da atuação em Portugal continental, o qual obedece aos requisitos transpostos do normativo técnico do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, emanado por despacho com base no DL n.º 15/2009. Nele estão incluídos os Programas de Gestão de Biodiversidade (PGB), para as propriedades florestais que se sobrepõem a áreas designadas para a conservação da natureza ou biodiversidade, no âmbito da RN2000 e da RNAP. O objetivo destes programas é garantir a compatibilidade e o contributo das intervenções propostas no PGF para a conservação de espécies e habitats protegidos, cujo estado de conservação favorável dependa da gestão florestal. Estes programas consideram as disposições aplicáveis contidos no Plano Sectorial da RN2000 e noutros planos e regulamentos pertinentes (ex. planos ou regulamentos de gestão de áreas protegidas e de ordenamento do território). [E4.16a]

Em Moçambique existe um Plano de Gestão Florestal (PGF) próprio, ainda sem toda a informação do PGF de Portugal e sem enquadramento em normativos locais, dada a sua inexistência. Este documento orientador alinha-se com os standards de certificação florestal, caracterizando o meio físico, o ambiente socioeconómico e as ações da empresa nas áreas sob gestão. Além de estruturar a gestão dos ativos florestais, proporciona uma visão integrada da abordagem da empresa, facilitando a compreensão do processo global e contribuindo para a melhoria do desempenho individual e organizacional. [E4.16a]

Na Galiza (Espanha), são elaboradas checklists de requisitos que são entregues aos Prestadores de Serviço, contendo as condicionantes necessárias para prevenir ou mitigar potenciais impactos negativos das operações, incluindo aqueles que afetam a biodiversidade e os serviços dos ecossistemas. Sempre que necessário e aplicável, são realizados estudos de impacto ambiental e consultadas as partes interessadas locais, bem como as entidades competentes. Cada projeto de exploração de área é sujeito a um processo de avaliação específico. [E4.16a]

Importa referir que embora as operações da Navigator afetem algumas espécies ameaçadas, este impacto encontra-se mitigado. O sistema de Gestão Florestal Sustentável inclui matrizes detalhadas para a avaliação de impactes ambientais e sociais, preconizando medidas de mitigação integradas. [E4.16c]

SEGMENTO PASTA E PAPEL

A exploração de pedreiras tem impactos reconhecidos na paisagem, na alteração do relevo, na remoção do solo e do coberto vegetal, que consequentemente resultam em ameaças à biodiversidade local, especialmente em áreas consideradas sensíveis em termos de biodiversidade, nomeadamente através: da perda e fragmentação de habitat, mortalidade direta e perturbação, assim como dispersão de espécies exóticas invasoras. Por essa razão, a SECIL tem vindo a trabalhar para minimizar os impactos na biodiversidade e acelerar o processo de colonização natural das suas pedreiras. Este objetivo tem sido alcançado através de programas que promovem a recuperação da estrutura e funcionamento das comunidades florísticas e faunísticas, e dos ecossistemas originais. [E4.16b | E4.16c]

A atividade da Secil decorre, em alguns casos, em **zonas ecologicamente sensíveis**. Todas as áreas com explorações de pedreiras — nos negócios de cimento e agregados — são alvo de atenção diferenciada, especialmente aquelas localizadas em áreas destinadas à conservação. A empresa detém atualmente seis pedreiras situadas nas seguintes zonas protegidas:

- Sesimbra (Parque Natural da Arrábida e Rede Natura 2000)
- Propriedade do Outão (Parque Natural da Arrábida e Rede Natura 2000);
- Madeira (Parque Natural da Madeira, parcialmente); [E4.16a]

PLANO DE TRANSIÇÃO E CONSIDERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS ECOSSISTEMAS NA ESTRATÉGIA E NO MODELO EMPRESARIAL (E4-1)

Reconhecendo a importância da biodiversidade e ecossistemas, as empresas do Grupo incorporam, nas suas estratégias corporativas, compromissos e atividades relativos à preservação da biodiversidade e dos ecossistemas. Uma maior responsabilidade sobre este tema está assente na Navigator, uma vez que as suas atividades impactam direta e indiretamente em áreas de território, algumas com valor ecológico relevante.

SEGMENTO PASTA E PAPEL

No caso da Navigator, as suas atividades diretamente ligadas à floresta têm uma relação de dependência e potencial impacto direto nestes ecossistemas e assim, desde 2008, tem uma **estratégia de biodiversidade integrada no modelo de gestão florestal**, essencial para a **resiliência do negócio**. Esta estratégia assenta na avaliação de valores naturais e impactos das nossas operações, na colaboração com especialistas e comunidades locais, na monitorização da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas, bem como na recolha de informação sobre espécies e habitats para cartografia e conservação.

No planeamento e execução das atividades, procura-se **equilibrar produtividade, conservação dos recursos e bem-estar das comunidades**. Para isso, são identificados os recursos naturais, paisagísticos, patrimoniais e socioculturais, garantindo a sua preservação e melhoria. A **avaliação prévia dos impactos ambientais e sociais e dos riscos associados** às operações é uma prática essencial, permitindo a adoção de uma gestão mais responsável.

A evolução desta estratégia responde aos desafios impostos por iniciativas internacionais, como a **Estratégia de Biodiversidade da UE 2030, a COP15 e o Acordo Kunming-Montreal**, bem como às **exigências ESG e à Lei de Restauro da Natureza**. Procuramos clarificar o modelo de governação para a biodiversidade, alinhando objetivos e esforços com as exigências regulatórias e sociais, especialmente no reporte e certificação.

Para reforçar a conservação da biodiversidade, foram traçadas **metas até 2030 e 2050**, incluindo a **demonstração dos impactos positivos na biodiversidade e a criação de créditos de biodiversidade** em parceria com a Academia. Paralelamente, investiu-se na formação interna em biodiversidade, serviços dos ecossistemas e restauro, assegurando maior **capacitação dos colaboradores**.

A Navigator participa ativamente na **definição de políticas ambientais através de fóruns de discussão** e desenvolve **programas de avaliação e monitorização** para quantificar os serviços de ecossistemas prestados e medir os ganhos em biodiversidade dos projetos de restauro.

A avaliação de impactos diretos e indiretos, riscos e dependências da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas é uma prioridade. A empresa mantém a **certificação de gestão florestal** responsável e revê regularmente as práticas para minimizar impactos negativos, especialmente em áreas de alto valor de conservação.

Em Moçambique, verificam-se investimentos na **sensibilização ambiental**, no **desenvolvimento de tecnologia para monitorização de solos e recursos hídricos** e em **parcerias com organizações como a Wildlife Conservation Society (WCS) e a Biofund.** Foi implementado ainda um **Plano de Ação para a Biodiversidade** e um **Programa de Desenvolvimento Social**, focado na melhoria da segurança alimentar, no aumento do rendimento e do bem-estar comunitário, reduzindo assim a pressão sobre os recursos naturais.

Com esta abordagem integrada, a Navigator reforça o seu compromisso com a conservação da biodiversidade e o desenvolvimento sustentável, contribuindo para a regeneração ecológica e valorização dos ecossistemas onde opera. [E4-1.13]

GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

POLÍTICAS RELACIONADAS COM A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E ECOSSISTEMAS (E4-2, MDR-P)

A biodiversidade e a preservação dos ecossistemas são fundamentais para a sustentabilidade das operações das empresas Subsidiárias do Grupo Semapa. As políticas e estratégias do Grupo refletem um compromisso abrangente com a sustentabilidade e a resposta à conservação da biodiversidade e ecossistemas. Para tal, as empresas adotam e desenvolvem práticas de monitorização e mitigação de impactos, tendo como objetivo o cumprimento das exigências regulatórias aplicáveis. Além disso, são desenvolvidas iniciativas para restaurar ecossistemas afetados e promover soluções baseadas na natureza, reforçando a integração dos princípios da biodiversidade na estratégia de negócio.

De seguida, são apresentadas de forma detalhada as políticas relacionadas com a biodiversidade e ecossistemas para a Navigator, Secil e a Triangle's, evidenciando as diretrizes e estratégias adotadas para promover a eficiência na gestão de recursos, a valorização de resíduos e a transição para um modelo mais sustentável. [E4.22 ESRS 2.65a]

SEGMENTO PASTA E PAPEL

As políticas e estratégias da Navigator refletem um compromisso abrangente com a sustentabilidade e a resposta à conservação da biodiversidade e ecossistemas. A **Política Ambiental** e as **Políticas Florestais** focam-se na promoção da **gestão responsável das nossas plantações e espaços agroflorestais** com o objetivo de produção de bens tangíveis e intangíveis, no respeito pela conservação de valores naturais e socioculturais. No seu conjunto, através do sequestro e armazenamento de carbono na floresta e nas matérias-primas e produtos dela resultantes, as plantações e espaços agroflorestais que geridos contribuem para uma **bioeconomia circular** e desempenham um papel relevante na **mitigação dos efeitos das alterações climáticas**, em alinhamento com os **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável** De referir, que como expressão dos compromissos, a Navigator é um dos signatários iniciais da iniciativa **act4nature Portugal**, promovida pelo BCSD. [ESRS2.65a | E4-2_AR13]

Entre os compromissos definidos destaca-se a **Política Ambiental**, que refere a promoção da Gestão Sustentável da Floresta, mantendo a conservação da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas como parte integrante do modelo de gestão florestal. Esta define igualmente compromissos com as Alterações Climáticas e Fixação de CO_2 – importante *driver* de perda de biodiversidade – e gestão de energia, gestão da água, matérias-primas e economia circular. [ESRS2.65a| E4-23a | E4-2_AR4]

A **Política Florestal** salienta a consciência da importância do património gerido pela Navigator e da adoção de um modelo de gestão florestal que visa contribuir para a manutenção e melhoria contínua das funções económicas, ecológicas e sociais dos espaços florestais, quer a nível do povoamento, quer à escala da paisagem florestal, assumindo um compromisso de longo prazo. Entre os compromissos definidos, diretamente associados à conservação da biodiversidade e ecossistemas, referem-se [ESRS2.65a | E4-23a | E4-2_AR4 | E4-24a/b/d]:

- Contribuir ativamente para **impedir a exploração florestal ilegal** e para **controlar a origem da madeira adquirida**.

- Manter e melhorar a **gestão responsável dos espaços florestais**, em equilíbrio com a sua envolvente natural e social, desenvolvendo e promovendo ações, incluindo com terceiros, que garantam a **não desflorestação, degradação e/ ou conversão da floresta**.

• Desenvolver e promover o conceito de plantações florestais que, pela forma como são geridas, podem contribuir positivamente para manter a **integridade dos ecossistemas e proteger altos valores de conservação**, e garantir **processos eficazes de participação de partes interessadas**, fomentando o crescimento económico e o emprego.

• Implementar um modelo de gestão florestal cujas boas práticas estão documentadas num **Sistema de Gestão Florestal**, são informadas pelo conhecimento decorrente da **Investigação e Desenvolvimento**, e incluem medidas mitigadoras de impactes potenciais, ambientais e sociais.

• Manter a conservação da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas como parte integrante do modelo de gestão florestal, procurando que o planeamento e a execução das atividades florestais resultem, no mínimo, na **manutenção dos valores de biodiversidade existentes no património ("no net loss")**, ou concretizando iniciativas, como o restauro, conducentes a um **ganho em biodiversidade ("net positive gain")**.

• Promover a adoção das **melhores práticas pelos fornecedores** e incentivá-los a exercer a sua atividade no respeito pelos princípios orientadores de uma gestão florestal responsável, através de apoios, transferência de conhecimento, monitorização e partilha de experiências.

• Manter e promover uma **atitude proativa para com outras entidades da fileira florestal**, como proprietários, produtores florestais e outras partes interessadas, incluindo fornecedores de matéria-prima, desenvolvendo **parcerias estratégicas** e trabalhando ativamente no sentido de melhorar o desempenho e competitividade global da floresta e de fomentar iniciativas para a sua certificação, como forma de promover a gestão responsável e, assim, **contrariar os fatores indutores de desflorestação, degradação florestal e/ ou conversão de ecossistemas naturais**.

As Políticas Ambientais e Florestais da Navigator declinam as suas orientações em documentos chave do Sistema de Gestão Florestal, em particular nas **Normas Técnicas, nos Manuais de Técnicas de Avaliação da Biodiversidade (MTAB) e nos Planos de Ação de Conservação (PAC)**, da Empresa.

Estas políticas estão diretamente ligadas à mitigação dos **fatores de impacto que contribuem para a perda de biodiversidade** e com os **IRO identificados na análise de dupla materialidade**, cobrindo não só os impactos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas como a dependência existente dos serviços dos ecossistemas, riscos físicos, rastreabilidade da origem da madeira proveniente da cadeia de fornecedores, entre outros [E4-23a/b/c/d/e | E4-2_AR4], traduzindo-se em metas e ações apresentadas nas seções seguintes. Conscientes da importância do património, é adotado um **modelo de gestão florestal** que visa contribuir para a manutenção e melhoria contínua das funções económicas, ecológicas e sociais dos espaços florestais, quer a nível do povoamento, quer à escala da paisagem florestal, assumindo **compromissos de longo prazo**.

Com a **certificação florestal e apoio aos produtores**, a Navigator gere o seu património florestal em Portugal continental em conformidade com os **requisitos legais aplicáveis** à atividade e outros **regulamentos e normativos que voluntariamente subscrevemos**, critérios pan-europeus para a gestão florestal sustentável de acordo com a norma portuguesa NP 4406 de Gestão Florestal Sustentável e de acordo com os Princípios e Critérios do Forest Stewardship Council®, com os quais as suas políticas estão alinhadas. A certificação da gestão florestal permite assegurar que a **madeira utilizada nos produtos** – pasta e papel – é **proveniente de florestas geridas de forma responsável**. [ESRS 2.65d | E4-2_AR12]

Através da Política Florestal assegura-se o compromisso com a **produção, abastecimento e consumo de matérias-primas** seguem princípios de sustentabilidade e proteção da biodiversidade. Limita-se a aquisição de madeira e fibras a fornecedores que comprovem práticas responsáveis, evitando impactos negativos em áreas protegidas; exige-se conformidade com o Regulamento Europeu da Madeira (EUTR) e privilegia-se certificações FSC® e PEFC™, garantindo que não há conversão de florestas naturais nem violação de direitos tradicionais. [E4-23d/e]

Investe-se continuamente em **ações de monitorização e avaliação, proteção e conservação ativa** – como a requalificação e restauro de *habitats* naturais e ecossistemas –, beneficiando as espécies que os utilizam para realizar as suas funções ecológicas de alimentação, refúgio ou reprodução. Servem também como corredores ecológicos, favorecendo a dispersão natural das espécies e o intercâmbio genético entre populações. [E4.23e]

Procura-se **integrar a conservação da biodiversidade e os serviços dos ecossistemas na estratégia corporativa**, alinhando-a com o conhecimento científico mais atualizado e com os compromissos voluntariamente assumidos. Para sistematizar a avaliação de impactes e dependências da biodiversidade, definir-se-á um framework simplificado, inspirado nos elementos-chave do Protocolo do Capital Natural, cuja abordagem será testada num projeto piloto. [E4.23e]

Adicionalmente, reforça-se a **formação e sensibilização** dos colaboradores, internos e externos, através de ações que abordam a conservação da biodiversidade e a implementação de boas práticas empresariais, garantindo um envolvimento mais eficaz e alinhado com os princípios da sustentabilidade. E4-2_23 [E4-23e]

Documento [ESRS 2.65a]	**Política Florestal**
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	A Política Florestal da Navigator compromete-se com uma gestão sustentável dos seus recursos florestais, promovendo práticas responsáveis que garantem a produção sustentável de bens tangíveis e intangíveis. Esta Política define objetivos gerais e princípios para a atividade de gestão florestal que a empresa utiliza para a tomada de decisões.
Âmbito [ESRS2.65b]	Visa as operações próprias e tem impacto a montante e a jusante da cadeia de valor, nos fornecedores e nas comunidades locais, nas nossas operações na Península Ibérica.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Comissão Executiva
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	• Normas de certificação da madeira FSC® • Norma portuguesa NP 4406 de Gestão Florestal Sustentável de acordo com os Princípios e Critérios do Forest Stewardship Council®
Documentação complementar mais relevante	Procedimento geral Gestão de Aspetos Ambientais (PG80).
Disponibilização [ESRS2.65f]	Este documento é comunicado a todos os colaboradores, parceiros de negócio e partes interessadas através dos sites de Intranet e Internet

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da demonstração não financeira (MDR-P, ESRS 2, §65 a/b/c/d/f):

- Apresentação da Política Ambiental: Cap. 4.1.2.2

Através destas políticas pretende-se promover a preservação de valores e ecossistemas naturais, contribuindo para a formação de solo e o combate à erosão, para a proteção da floresta contra incêndios e para a regularização do ciclo da água, valorizando um uso do solo que estimula a coesão territorial e a criação de riqueza.

SEGMENTO CIMENTO

A Secil reconhece a importância da biodiversidade e dos ecossistemas nas regiões onde opera, integrando a sua preservação na sua estratégia empresarial. Enquanto indústria extrativa, está consciente dos impactos ambientais e sociais das suas atividades e, há mais de quatro décadas, tem assumido compromissos para melhorar o seu desempenho ambiental.

Para minimizar os impactos e promover a regeneração natural das pedreiras, a Secil desenvolve programas de recuperação de ecossistemas, alinhados com as melhores práticas ambientais. Além disso, adota políticas específicas para a conservação da biodiversidade e dos ecossistemas, expressas na sua Política de Biodiversidade e nas diretrizes dos sistemas de gestão de Qualidade, Ambiente e Saúde e Segurança. [E4-2.65a]

A tabela abaixo apresenta os principais aspetos da política da Secil para a conservação da biodiversidade e dos ecossistemas.

Documento [ESRS 2.65a]	Política de Biodiversidade
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	Está alinhada com as melhores práticas globais, reforçando o compromisso da Secil com a biodiversidade e a sustentabilidade para as futuras gerações. A política define as responsabilidades e metas da Secil para com a biodiversidade.
Âmbito [ESRS2.65b]	Operações próprias. Cobre todas as unidades de negócio e geografias da Secil.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Gestora do ambiente e biodiversidade e responsáveis de pedreira.
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	• ISO14001 – Sistema de Gestão Ambiental • ISO 9001 – Sistema de Gestão de Qualidade • GCCA – Global Cement and Concrete Association (Biodiversity Policy) • Roadmap Cembureau Biodiversity
Disponibilização [ESRS2.65f]	Este documento é comunicado a todos os colaboradores, parceiros de negócio e partes interessadas através do Website da Secil.

A Secil adota políticas de biodiversidade e gestão de ecossistemas centradas na recuperação de áreas degradadas, promovendo o restauro ecológico. Estas iniciativas ajudam a mitigar o impacto das alterações climáticas, reduzir a erosão do solo e criar habitats para a fauna e flora, contribuindo ainda para a recuperação de espécies ameaçadas. Adicionalmente, em algumas localizações, a Secil monitoriza as populações de fauna e flora, bem como identifica, gere e implementa ações de controlo de espécies invasoras. [E4.23a] [AR4]

A abordagem da Secil para a biodiversidade centra-se na medição e gestão dos impactos ao nível de cada local, incluindo instalações fabris, pedreiras e áreas envolventes, com especial foco nas operações próprias e tendo em conta as características específicas de cada área. A Política de Biodiversidade estabelece que o impacto líquido sobre a biodiversidade deve ser avaliado em toda a Secil, com particular atenção a locais de alto valor para a conservação. O objetivo é compreender esses impactos para possibilitar uma gestão eficaz e a implementação de medidas que promovam resultados positivos para a natureza. A Secil reconhece a importância da preservação da biodiversidade e dos ecossistemas nos locais onde opera. Enquanto indústria extrativa, tem-se consciência dos impactos ambientais e sociais decorrentes das atividades, nomeadamente no equilíbrio dos ecossistemas e na diversidade da vida vegetal e animal, elementos fundamentais para a saúde e o bem-estar humano. [E4.23b] [E4.23d] [E4.23f]

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS – TRIANGLE'S

As políticas da **Triangle's** são globais, incorporando temas da biodiversidade. No entanto, não têm políticas de atuação específica neste domínio, apenas políticas que contêm pontos convergentes como a **Política de Compras**, o **Código de Conduta de Fornecedores** e a **Política do Sistema de Gestão Integrada**. [E4.22]

O **Código de Conduta de Fornecedores** define orientações para todos os fornecedores, prestadores de serviços e subcontratados que operam em nome da Triangle's, assegurando que as suas práticas estejam em conformidade com os valores de sustentabilidade e responsabilidade social da empresa. [ESRS 2.65a] [ESRS 2.65b]

A **Política do Sistema de Gestão Integrada** estabelece um compromisso com a preservação ambiental, a prevenção da poluição e a diminuição da pegada ecológica da Triangle's. Esta política abrange princípios como a eficiência no uso de energia, a otimização dos recursos, a promoção de alternativas de mobilidade sustentável e a gestão adequada dos resíduos. [ESRS 2.65a]

O **Código de Conduta** reflete a dedicação da Triangle's a uma atuação ética e responsável, orientando colaboradores e *stakeholders* na adoção de práticas sustentáveis. O documento enfatiza a conformidade com a legislação e as normas ambientais, promovendo a prevenção de impactos negativos e a gestão eficiente dos recursos naturais. Além disso, incentiva os trabalhadores a conhecerem os efeitos ambientais dos materiais utilizados, garantindo um manuseamento seguro e consciente. [ESRS 2.65a]

Todas as políticas da Triangle's são disponibilizadas no *website* da empresa e comunicadas internamente a colaboradores e fornecedores. [ESRS 2.65f] A sua implementação e supervisão são da responsabilidade da Diretora de Pessoas e Sustentabilidade, assegurando a conformidade com normas ambientais e sociais reconhecidas. [ESRS 2.65c]

Estas políticas foram desenvolvidas com a participação de acionistas, prestadores de serviço (incluindo advogados) e trabalhadores da empresa. Reforçam a exigência de conformidade com normas internacionais, tais como ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2018, bem como com iniciativas globais, incluindo o Pacto Global das Nações Unidas, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, a *Aluminium Stewardship Initiative* (ASI) e a Carta Internacional dos Direitos Humanos das Nações Unidas. [ESRS 2.65d]

Atualmente, a Triangle's ainda não adotou metas nem acompanha a eficácia das políticas e ações em relação à biodiversidade e ecossistemas. Não obstante, irá começar a definir um plano de biodiversidade e ajustar as políticas ao mesmo para acompanhar o processo. [ESRS 2.62]

AÇÕES E RECURSOS RELACIONADOS COM A BIODIVERSIDADE E OS ECOSSISTEMAS (E4-3, MDR-A)

A Semapa e parte das suas Subsidiárias, nomeadamente a Navigator e a Secil, implementaram e/ou comprometem-se a implementar um conjunto de ações relativos à preservação da biodiversidade e dos ecossistemas, com o objetivo de contribuir para o alcance dos objetivos e metas estabelecidos nas suas agendas e roteiros. Uma maior responsabilidade sobre este tema está assente na Navigator e Secil, uma vez que as suas atividades – principalmente na produção/extração de matérias-primas – impactam direta e indiretamente em áreas de território, algumas com valor ecológico relevante, com o objetivo de contribuir para o alcance dos objetivos e metas estabelecidos [ESRS2.68a | E4.27].

SEGMENTO PASTA E PAPEL

Na Navigator a atuação centra-se na **monitorização da biodiversidade**, assim como na **promoção da biodiversidade e restauro ecológico**, com o objetivo de manutenção ou melhoria do estado de conservação de *habitats* naturais e seminaturais, sendo muitas destas ações a longo prazo. Esta atuação faz parte da nossa gestão integrada e sustentável da floresta.

De referir que a Navigator é um dos signatários iniciais da iniciativa **act4nature Portugal**, promovida pelo BCSD Portugal, onde integra o Advisory Board. Esta é uma iniciativa que tem como objetivo mobilizar e incentivar as empresas a proteger, promover e restaurar a biodiversidade e os serviços dos ecossistemas, contribuindo para parar e reverter a sua perda até 2030 – permite, deste modo, uma melhor integração do capital natural nos modelos de negócio e cadeias de valor das empresas. [E4.23e. Em 2023, renovaram-se os compromissos com esta, atualizando e estabelecendo novas metas com o objetivo final de gerar um impacto positivo, ou um ganho líquido, na biodiversidade. Estas metas estão centradas na implementação de **planos anuais de monitorização de espécies e *habitats***, bem como na **realização de ações para a manutenção, melhoria do estado de conservação e restauro da Biodiversidade e dos Serviços dos Ecossistemas (B&SE)** no património florestal sob a sua gestão. Esta abordagem abrange as vertentes da conservação, requalificação e restauro ecológico. [E4.23e]

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68b]	[ESRS 2.68c]	[ESRS 2.68a]
Zambujo reCover	Realizada e planeada	Operações próprias em Portugal, Idanha-a-Nova	2022-2050	40 hectares de eucalipto convertido para azinheira + 70 hectares com ações de melhoramento do estado de conservação do habitat de azinhal 9340 Florestas de *Quercus ilex* e *Quercus rotundifolia*. Recolha de 50Kg de bolota de *Q. rotundifolia* na propriedade Zambujo para germinação nos viveiros e posterior plantação na propriedade.
Recuperação do carvalho-de-Monchique	Realizada e planeada	Operações próprias, a montante e a jusante em Sudoeste de Portugal	2023-2030	Os estudos moleculares recorreram à re-sequenciação total do genoma (WGS) de 80 indivíduos das nove populações, seguidos de análise bioinformática da estrutura das populações. Os resultados mostraram um padrão geográfico de hibridação em direção aos núcleos de Monchique com as populações periféricas dos vales do Mira e Ribeiras de Aljezur a apresentarem fortes graus de introgressão com carvalho-português. Contudo foi notória a presença de indivíduos puros em Monchique e nos vales da ribeira do Seixe, mesmo quando em comparação com as populações do Sul de Espanha (Algeciras). Por sua vez, a recolha de bolota permitiu a germinação de cerca de 1558 plantas obtidas de *Q. canariensis*, *Q. faginea* e *Q. lusitanica*, de 8 proveniências distintas e com taxas de germinação que variaram entre 20,8% a 87,5%. Estas irão servir ações de restauro e de criação de meta-coleções em diferentes jardins botânicos e arboreta. Adicionalmente o processo de enxertia obteve sucesso em porta-enxertos de carvalho-alvarinho (*Q. robur* subsp. *broteroana*)
Projeto FORCE – Certificação Florestal (CF) em Plantações de Eucalipto	Realizada e planeada	Operações próprias, a montante e a jusante no Centro de Portugal e no Brasil	2022-2026	Resultados ainda por apurar – Sessão de apresentação de alguns resultados provisórios por parte da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Sementeiras para polinizadores na Herdade de Espirra	Realizada e planeada	Operações próprias em Portugal	2023 – 2026	Num estudo em 2023, a parcela semeada apresentou maior número de indivíduos e apresentou quase o dobro das espécies que a parcela não semeada, o que indica que a sementeira de espécies florísticas aumentou consideravelmente a biodiversidade no local.
Integração na Rede de Santuários para Aves	Planeada	Operações próprias, a montante e a jusante em Portugal	2025 – 2026	Estabelecer uma rede de áreas em todo o país onde as aves e os seus habitats são protegidos e monitorizadas, em parceria com os seus proprietários, envolvendo a população em geral e considerando, quer espécies ameaçadas, quer comuns. A meta, em particular, é de inverter a tendência de diminuição de diversas espécies de aves consideradas comuns, que tem vindo a ocorrer nas últimas décadas, contribuindo simultaneamente para a conservação da biodiversidade, como um todo e para a sensibilização ambiental da população. Especificamente: Recensear as populações de aves que ocorrem na Herdade de Espirra e Alfebrinho em função dos diferentes usos do solo da propriedade, estabelecer um plano de gestão com o propósito de favorecer estas populações, e monitorizar regularmente as populações de aves e os efeitos das ações de gestão na sua demografia e em como usam os diferentes habitats.

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68b]	[ESRS 2.68c]	[ESRS 2.68a]
Plano anual de monitorização e avaliação de impactes antes de cada operação florestal.	Realizada e planeada	Operações próprias na Península Ibérica e em Moçambique	Contínuo	A monitorização faz-se com recurso a especialistas contratados e os seus resultados permitem ir adaptando as medidas e as estratégias de conservação a adotar durante o ano seguinte. Em 2024, foram monitorizadas, (flora, fauna e vegetação), por especialistas 19 propriedades de Norte a Sul de Portugal continental e monitorizados 7 locais de nidificação de espécies ameaçadas.
Programas Piloto de Restauro Florestal	Realizada e planeada	Operações próprias em Moçambique	2023 – 2026	Angariação de áreas apenas e só para conservação. Identificação de custos associados ao restauro. Capacidade de envolver a comunidade no objetivo de preservação. Envolvimento e desenvolvimento de encontros com potenciais parceiros (viveiristas, aquisição de outras experiências na região, etc).
LIFE Serras do Porto	Realizada e planeada	Montante, Operações Próprias, Jusante em Portugal	2022-2027	A Navigator Forest Portugal, SA, é parceira do projeto LIFE do Parque das Serras no Porto. Neste projeto, a Empresa tem cerca de 55ha (área total) para realizar intervenções de restauro ecológico de algumas suas áreas inseridas nesta Paisagem Protegida Regional. Até 2025, estão planeados 6,34 ha de retanchas (substituição das árvores que não sobreviveram à plantação), de pinheiro-bravo e medronheiro e 1,22 ha de desvitalização química de cepos e plantação manual de medronheiro, totalizado 7,11 ha (12 % da área do projeto). Vão ser executados 16.42ha de corte das varas com desvitalização de cepos e plantação manual de sobreiros e medronheiro (adensamentos). Em adição está a ser feita a colocação do material lenhoso cortado em forma de paliçada assim como limpeza de matos de forma localizada. Na Ribeira de Silveirinhos temos em curso 0,98 ha de corte manual e descasque/arranque de acácias, totalizando 17,40 ha (31% da área do projeto). Em 2023 foi feita a monitorização de valores naturais e, em 2024, foram feitas análises a água para se perceber o estado ecológico das galerias ripícolas.
Análise Espacial Multicritério para priorizar áreas para proteção da Biodiversidade	Planeada	Operações próprias em Moçambique	2025	Mapa e priorização das áreas de conservação/ proteção sob gestão da Portucel Mapa das áreas com potencial angariação para (e só) fins de conservação Aumentar a relação de parceria com a WCS
Alinhamento da estratégia de Biodiversidade à abordagem LEAP do TNFD	Planeada	Operações próprias (Península Ibérica)	2025	Espera-se um alinhamento da estratégia para toda a atividade florestal da Navigator à abordagem LEAP até ao final 2025.

Aplica-se a **hierarquia de mitigação na conservação da biodiversidade e dos ecossistemas**. Em Portugal, estas práticas são integradas no modelo de gestão florestal, assegurando a proteção da biodiversidade com base na avaliação de impactes, no uso de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e na implementação de planos de conservação e restauro ecológico. As operações são monitorizadas por auditorias internas e externas, garantindo o cumprimento dos standards FSC e PEFC. Em Moçambique, são implementadas medidas de prevenção, minimização e restauro para reduzir o impacte ambiental das operações florestais. Entre estas, destacam-se o mapeamento de áreas sensíveis, a manutenção de corredores ecológicos, a proteção de habitats críticos e a limitação de intervenções durante períodos de nidificação. Adicionalmente, são promovidas ações para minimizar a fragmentação dos ecossistemas, reduzir a pressão sobre os recursos naturais e restaurar áreas degradadas através da reintrodução de espécies nativas.

Adota-se um planeamento sustentável que equilibra produção e conservação, seguindo princípios de precaução e mitigação de impactes. As avaliações ambientais incluem a identificação de zonas de conservação prioritárias, onde são aplicadas medidas específicas para a manutenção e requalificação de habitats, como a criação de faixas de proteção em torno de cursos de água e a implementação de buffers para espécies ameaçadas. Além disso, são promovidas parcerias estratégicas com especialistas e comunidades locais para reforçar a monitorização ambiental e a implementação de boas práticas. Como signatária da iniciativa act4nature Portugal, a Navigator compromete-se a integrar a biodiversidade nos seus modelos de negócio e a contribuir para a proteção e recuperação dos ecossistemas até 2030. [E4.28a] [AR19]

Antes de iniciar-se quaisquer atividades de instalação e exploração florestal, bem como nas operações de aplicação de fitofarmacêuticos, é realizada uma abrangente avaliação local, que inclui a identificação de pontos de água, massas de água, cursos de água e habitats. São estabelecidas faixas de proteção ao redor dos cursos de água com o objetivo de reduzir perturbações no solo, preservar galerias ribeirinhas, conservar habitats e melhorar a qualidade da água. Neste sentido, as práticas de gestão florestal adotadas pela Navigator seguem duas vertentes-proteção/requalificação/restauro e manutenção – ambas fundamentadas no **princípio da precaução**. [AR20d]

A empresa afeta anualmente um **orçamento interno para a Conservação da Biodiversidade**, tendo em vista a concretização dos objetivos do seu programa anual de monitorização de valores naturais presentes, para desenvolvimento de parcerias em projetos no âmbito da conservação da biodiversidade, consultoria e formação. A empresa tem ainda um orçamento dedicado às ações de manutenção e melhoria dos *habitats*, requalificação e restauro. De salientar que a recuperação do *Quercus canariensis* está no âmbito do projeto "Melhoramento genético e materiais florestais de reprodução – Projeto Agenda TransForm" do PRR, de conservação genética e recuperação de ecossistemas, *Quercus canariensis* (carvalho-de-monchique), sendo cofinanciado por este programa. O projeto LIFE Serras do Porto é também alvo de cofinanciamento Project 101074476 — LIFE21 CCA-PT-LIFE SERRAS DO PORTO. [ESRS 2.69a]

SEGMENTO CIMENTO

O objetivo da Secil é adotar práticas que minimizem os impactos na biodiversidade e acelerar o processo de colonização natural das suas pedreiras. Este objetivo tem sido alcançado através de programas de restauro que promovem a recuperação da estrutura e funcionamento das comunidades florísticas e faunísticas, e dos ecossistemas originais. Este compromisso visa reverter a perda da biodiversidade e promover um uso sustentável dos recursos naturais de acordo com as iniciativas: Década das Nações Unidas para a Recuperação e Ecossistemas (2021-2030), sendo um dos eixos centrais do pacto Ecológico Europeu lançado em 2019 (Green Deal), a da Estratégia para a Biodiversidade 2030, a recém-aprovada Lei do Restauro da Natureza da UE (2024) e com o Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal. [ESRS 2.68a]

A Secil incorpora no seu orçamento anual verbas destinadas a ações com vista a minimizar os impactos na biodiversidade.

No contexto da preservação da biodiversidade e dos ecossistemas, foram desenvolvidas ações específicas. Em Portugal e no Brasil, destacam-se as seguintes iniciativas:

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68b]	[ESRS 2.68c]	[ESRS 2.68a]
Definição de uma política geral para a biodiversidade com a definição das principais responsabilidades e metas	Realizada	Visa as operações próprias em todas as geografias, tendo como partes interessadas afetadas as Comunidades.	Curto Prazo	Publicação da política
Reabilitação de pedreiras	Realizada e planeada	Visa as operações próprias em Portugal e no Brasil, tendo como partes interessadas afetadas as Comunidades.	Longo Prazo	Execução dos planos de recuperação das pedreiras (Cimento e agregados) e consequentemente recuperação dessas áreas
Monitorização da flora	Realizada e planeada	Visa as operações próprias nas pedreiras do Outão e de Sesimbra, em Portugal, tendo como partes interessadas afetadas as Comunidades.	Médio Prazo	Elaboração e cumprimento do novo protocolo de monitorização de flora
Monitorização da fauna	Realizada e planeada	Visa as operações próprias na pedreira de Sesimbra, em Portugal, tendo como partes interessadas afetadas as Comunidades.	Médio Prazo	Cumprimento do protocolo de monitorização de fauna
Guia interno de biodiversidade	Realizada e planeada	Visa as operações próprias em todas as geografias, tendo como partes interessadas afetadas as Comunidades.	Médio Prazo	Desenvolvimento e implementação de diretrizes internas sobre restauro/reabilitação e gestão da biodiversidade para promover o desenvolvimento de ferramentas padrão com aplicabilidade ao universo da Secil.
Plano de recuperação de pedreiras no Brasil	Realizada	Visa as operações próprias no Brasil, tendo como partes interessadas afetadas as Comunidades.	Curto Prazo	Desenvolvimento e aprovação do plano de recuperação de pedreiras no Brasil

MÉTRICAS E METAS [MDR-M; MDR-T]

METAS RELACIONADAS COM A BIODIVERSIDADE E ECOSSISTEMAS (E4-4, MDR-M)

Consciente dos impactos das suas atividades e como reflexo da importância da conservação da biodiversidade para a sua atividade e modelo de negócio, o Grupo Semapa estabelece metas estratégicas para a conservação da biodiversidade e ecossistemas, especificamente na Navigator e na Secil. Estas metas refletem o compromisso de criar uma abordagem comum para proteger e valorizar a biodiversidade, os ecossistemas e os serviços que estes prestam. Para cada segmento, são detalhadas as metas estabelecidas, a métrica utilizada para a sua avaliação, bem como o valor de referência, o ano base (*baseline*), os resultados alcançados em 2024 e o valor da meta definida até 2030, evidenciando a consciência dos impactos das suas atividades e como reflexo da importância da conservação da biodiversidade para a sua atividade e modelo de negócio.

No caso da Triangle's ainda não foram adotadas metas nem acompanhamento da eficácia das políticas e ações em relação à biodiversidade e ecossistemas, não obstante, será um processo futuro. [ESRS 2.81b]

SEGMENTO PASTA E PAPEL

No âmbito do Roteiro 2030 da Navigator, estão traçados vários objetivos/metas relacionados com a conservação da biodiversidade e ecossistemas (indicados na tabela).

As metas estão alinhadas com as metas 2, 4, 10, 11 do **Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal**, aspetos relevantes da **Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030** e outras **políticas e legislação nacionais** relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas. [E4-32b] Visam igualmente contribuir para alguns dos **ODS**, tais como 15 e o 17. [ESRS 2.80f]

Objetivo e meta	Baseline (valor de referência e ano base)	Métrica associada	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultados a alcançar
[ESRS2.80]	**[ESRS2.80d]**	**[ESRS2.75] [ESRS2.80b]**	**[ESRS2.80j]**	**[ESRS2.80j]**	**[ESRS2.80j]**	**[ESRS2.80j]**
Criar impacto positivo (ou ganho líquido) na biodiversidade através de ações enquadradas nos compromissos assumidos pela Navigator pela iniciativa act4nature Portugal	Valor de referência: Não aplicável Ano base: 2020		Ver Relatório de Progresso na Realização dos Compromissos Act4nature Portugal 2022 (ver *online*)	Ver Relatório de Progresso na Realização dos Compromissos Act4nature Portugal 2023 (ver *online*)	Resultados estão na tabela Ações e recursos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas (E4-3, MDR-A) e Relatório de Progresso na Realização dos Compromissos Act4nature Portugal	Resultados a alcançar: Até 2024: concluir a abordagem de integração da conservação da B&SE na estratégia corporativa, em linha com o conhecimento científico disponível e com compromissos assumidos voluntariamente Até 2026: definir um framework simplificado, em linha com os elementos-chave de frameworks globais de referências (por ex., Protocolo do Capital Natural), para sistematizar a avaliação de impactes e dependências da B&SE, testando a abordagem num projeto-piloto Até 2030: realizar os planos anuais de monitorização de espécies e habitats e realizar ações de manutenção, melhoria do estado de conservação e restauro da B&SE no património florestal gerido pela empresa, nas seguintes vertentes: (i) conservação; (ii) requalificação; e (iii) restauro ecológico Até 2030: na vertente do restauro ecológico, iniciar e/ou manter ações em pelo menos 110 hectares Até 2030: manter as restantes atividades de manutenção e melhoria do estado de conservação (ações em pelo menos 30 ha/ano) Até 2030: realizar pelo menos um projeto de recuperação de uma espécie ameaçada e apoiar outro Até 2030: ações de formação com conteúdos relativos ao tema da conservação da B&SE e sensibilização sobre boas práticas empresariais, para colaboradores internos e externos.

Objetivo e meta	Baseline (valor de referência e ano base)	Métrica associada	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultados a alcançar
[ESRS2.80]	[ESRS2.80d]	[ESRS2.75] [ESRS2.80b]	[ESRS2.80j]	[ESRS2.80j]	[ESRS2.80j]	[ESRS2.80j]
Consolidar o projeto Biodiversi-dade By The Navigator Company	Valor de referência: Não aplicável Ano base: 2022				Cerca de 24 700 seguidores nas redes sociais;14 299 novos seguidores; Mais de 96 000 visitantes no site; 156 000 visitantes no site desde o lançamento; Cerca de 210 conteúdos digitais.	Até 2025: Realizar 4 parcerias Ano base: 2022 Meta intermédia Até 2025: Aumentar a visibilidade sobre a estratégia de conservação da biodiversidade da Navigator, junto de adultos urbanos e ONG's nacionais Ano base: 2022

Nota: Os dois primeiros objetivos definidos têm como âmbito geográfico Portugal Continental, o restante e sendo informação disponível *online* têm uma expressão além-fronteiras, embora algumas das iniciativas associadas sejam realizadas em Portugal [ESRS 2.80c | E4.32d]. O método de cálculo das metas/métricas manteve-se inalterado face ao ano anterior [ESRS 2.80i]

As metas estabelecidas para conservação da biodiversidade e ecossistemas então relacionadas com as políticas identificadas e descritas anteriormente, no caso da criação de impacto positivo (ou ganho líquido) na biodiversidade através de ações enquadradas nos compromissos assumidos pela Navigator pela iniciativa act4nature Portugal, observando-se uma ligação direta à Política Floresta e à Política Ambiental, em que é assumido pela Navigator [ESRS 2.80a | ESRS 2.80f]. No caso dos compromissos assumidos para o Act4Nature, de salientar que estes foram analisados pelo *Advisory Board* do BCSD Portugal [ESRS 2.80h]. A meta do projeto Biodiversidade By The Navigator Company foi definida com base no envolvimento contínuo, ao longo dos anos, com diversos grupos de *stakeholders* do setor florestal e as Comunidades. [ESRS 2.80h].

SEGMENTO CIMENTO

A Secil estabeleceu duas metas mensuráveis, relacionadas com as questões materiais de sustentabilidade definidas para avaliar os progressos realizados. Não são baseadas na ciência e não houve a partes interessadas envolvidas na fixação destas metas [ESRS 2.80g] e abrangem as operações próprias todas as geografias da Secil [ESRS 2.80c] [ESRS 2.80h]

Com já foi referido, estas metas estão alinhadas com as várias iniciativas políticas neste contexto, como a Década das Nações Unidas para a Recuperação e Ecossistemas (2021-2030), sendo um dos eixos centrais do pacto Ecológico Europeu lançado em 2019 (Green Deal), a da Estratégia para a Biodiversidade 2030, a recém-aprovada Lei do Restauro da Natureza da UE (2024) e com o Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal [E4.15]. Uma das principais medidas de mitigação é a recuperação/restauro de ecossistemas das áreas de exploração da Secil. [E4.32b] O objetivo é ter planos de recuperação em todas as pedreiras da Secil, de forma a garantir medidas para mitigar o impacto das pedreiras sobre a biodiversidade e os ecossistemas. [E4.32c]

Objetivo e meta	Baseline (valor de referência e ano base)	Métrica associada	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultados a alcançar
[ESRS2.80]	[ESRS2.80d]	[ESRS2.75] [ESRS2.80b]	[ESRS2.80j]	[ESRS2.80j]	[ESRS2.80j]	[ESRS2.80j]
Todas as pedreiras com planos de recuperação	Valor de referência: 77% Ano base: 2020	% de pedreiras com plano de recuperação	83%	83%	90%	100% em 2025
Áreas de alto valor de Biodiversidade com Planos de gestão da biodiversidade	Valor de referência: 40% Ano base: 2020	% de áreas de alto valor de biodiversidade com planos de gestão	33%	33%	83%	100% em 2025

Nota: O método de cálculo das metas/métricas manteve-se inalterado face ao ano anterior [ESRS 2.80i]

As metas apresentadas estão diretamente relacionadas com a Política de Biodiversidade da empresa. Esta política estabelece o compromisso da Secil com a proteção e promoção da biodiversidade, abrangendo todas as geografias onde opera. As metas operacionalizam essa política através de ações concretas e mensuráveis, como o desenvolvimento de diretrizes internas para o restauro, reabilitação e gestão da biodiversidade, aplicáveis em todo o universo da Secil; a promoção de parcerias estratégicas com comunidades locais, ONGs e o setor académico, em linha com o princípio de atuação colaborativa; a exigência de que todas as pedreiras tenham um plano de reabilitação em vigor e planos de gestão da biodiversidade sempre que os locais apresentem valor ecológico elevado; e o incentivo à produção de conhecimento científico e inovação, reforçando o papel da empresa na conservação ativa da biodiversidade. [ESRS 2.80a]

MÉTRICAS DE IMPACTO RELACIONADAS COM A ALTERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS ECOSSISTEMAS (E4-5, MDR-M)

SEGMENTO PASTA E PAPEL

	Sítios pertencentes, arrendados ou geridos dentro ou na proximidade de áreas protegidas de zonas-chave para a biodiversidade [E4_35]
Número (sítios)	383
Área (hectares)	37 901

Em Moçambique, não existem quaisquer áreas intervencionadas dentro ou na proximidade de áreas protegidas, de zonas chave para a biodiversidade.

Adicionalmente reportam-se métricas específicas da entidade. Os dados abaixo são auditados no âmbito da auditoria anual ao cumprimento das normas de gestão florestal responsável. [ESRS2.77b]

Nome	Desempenho 2024
Métrica 1 – Total de hectares não pertencentes, arrendados ou geridos, restaurados ou conservados em Portugal Continental	123,54 ha
Métrica 2 – % da área total própria, gerida ou arrendada destinada para restauro ou conservação em Portugal Continental	11,8%
Métrica 3 – % da área total própria, gerida ou arrendada que é voluntariamente designada para restauro e conservação em Portugal Continental	1,8%
Métrica 4 – Nº espécies de Fauna e Flora em Portugal Continental	268 fauna (n.º) 1195 flora (n.º)
Métrica 5 – Nº espécies identificadas na lista vermelha em Portugal Continental	5 estão classificadas como Criticamente em Perigo, 17 Em Perigo e 46 Vulnerável e 30 Quase Ameaçadas, de acordo com a classificação da União Internacional para a Conservação da Natureza.
Métrica 6 – *Habitats* protegidos ou recuperados (ha)	Habitats protegidos (ha): 4 474 Habitats recuperados (ha): 123
Métrica 7 – Instalações dentro ou perto de áreas protegidas ou de alto índice de biodiversidade	**Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP):** Hectares: 7 608 % face ao total do património gerido: 7,0 **Sítios Classificados da Rede Natura 2000:** Hectares: 26 996 % face ao total do património gerido: 24,8 **Zonas de Proteção Especial (ZPE) da Rede Natura 2000:** Hectares: 20 359 % face ao total do património gerido: 18,7

Como notas metodológicas refira-se [ESRS2.77a]:

• A 1.ª métrica resulta da soma dos hectares nos talhões onde ocorreram as ações para requalificação e restauro ecológico (manutenção e melhoria do estado de conservação dos *habitats*), cuja informação da execução no terreno é confirmada pelo Departamento de Produção e Exploração florestal no Sistema de Gestão Florestal – INFLOR;

• A 2.ª, 3.ª, 6ª e 7ª métricas, as percentagens e os hectares de áreas classificadas ou protegidas são realizadas a partir da base de dados SIG que contém a área efetivamente gerida pela empresa até 31 de dezembro de 2024. Em particular, as ZiC estão catalogadas na base de dados SIG, na tabela de atributos o que permite o cálculo desta área *vs* a total. A certificação da gestão florestal obriga a um mínimo de 10% de ZiC.

• No caso das espécies identificadas (4.ª e 5.ª métricas), as espécies de fauna estão cartografadas em SIG (Sistemas de Informação Geográfica) por propriedade onde foram identificadas por especialistas. e catalogadas de acordo com o seu estatuto de ameaça; o mesmo para a flora ameaçada. O cálculo incide sobre as espécies existentes nas propriedades que estão a ser geridas até 31 de dezembro de 2024. Refere-se apenas a fauna e flora autóctone.

SEGMENTO CIMENTO

	Sítios pertencentes, arrendados ou geridos dentro ou na proximidade de áreas protegidas de zonas-chave para a biodiversidade [E4_35]
Número (sítios)	6
Área (hectares)	499

Algumas das áreas onde a Secil opera são sensíveis do ponto de vista ecológico. A Secil conta com 499 hectares de propriedade que se encontram dentro de áreas protegidas ou de alto valor de biodiversidade, nomeadamente no Parque Natural da Arrábida e no Parque Natural da Madeira, em Portugal. Embora esse valor se tenha mantido relativamente constante ao longo dos anos (uma vez que não foram adquiridas novas pedreiras em áreas protegidas), a Secil tem, pelo contrário, aumentado os esforços na recuperação das suas pedreiras, com o objetivo de reestabelecer os habitats naturais. [E4.35]

A Secil tem atualmente Planos de Reabilitação de Pedreiras implementados em 93% das pedreiras e Planos de Gestão de Biodiversidade em 67% das pedreiras com alto valor ecológico.

SEGMENTO CONSOLIDADO SEMAPA

O quadro abaixo apresenta os sítios pertencentes, arrendados ou geridos dentro ou na proximidade de áreas protegidas de zonas-chave para a biodiversidade. A informação abrange as empresas Subsidiárias da Semapa, respetivamente Navigator e Secil.

Sítios pertencentes, arrendados ou geridos dentro ou na proximidade de áreas protegidas de zonas-chave para a biodiversidade [E4_35]		
Empresa/Subsidiária	**Descrição**	**2024**
Navigator	Número (sítios)	383
	Área (hectares)	37 901
Secil	Número (sítios)	6
	Área (hectares)	499
Semapa	**Total do Número (sítios)**	**389**
	Total da Área (hectares)	**38 400**

EFEITOS FINANCEIROS PREVISTOS DE RISCOS E OPORTUNIDADES IMPORTANTES RELACIONADOS COM A BIODIVERSIDADE E OS ECOSSISTEMAS (E4-6)

O Grupo Semapa e as suas Subsidiárias, encontram-se ainda a avaliar os efeitos financeiros previstos dos riscos e oportunidades materiais relacionados com a biodiversidade e ecossistemas, por este motivo e em conformidade com o Apêndice C da ESRS 1, optaram por não relatar a informação no primeiro ano de elaboração das suas declarações de sustentabilidade [E4.45abc]

4.1.2.5 ECONOMIA CIRCULAR - E5

ESTRATÉGIA

IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIO (SBM-3)

A relevância do tema da economia circular na agenda do Grupo Semapa fica patente na diversidade de projetos que as empresas subsidiárias têm implementado, bem como no investimento realizado em investigação, desenvolvimento e inovação. Sendo o Grupo maioritariamente industrial, as subsidiárias procuram potenciar a circularidade através de novos produtos, serviços e eficiência no consumo de recursos.

O quadro abaixo apresenta os quatro IRO do Grupo Semapa, incluindo três impactos positivos e uma oportunidade, detalhando os respetivos horizontes temporais, a localização na cadeia de valor e o subtema associado.

Descritivo	Materialidade por Empresa	Impacto, Risco ou Oportunidade	Horizonte temporal	Localização na cadeia de valor	Sub-tema ou sub-sub-tema relacionado
[ESRS2.48a]		[ESRS2.48a]	[ESRS2.48ciii]	[ESRS2.48a]	[ESRS2.48h]
Utilização de matérias-primas provenientes de recursos renováveis		Impacto positivo	-	Operações próprias	Entradas de recursos, incluindo a utilização de recursos
Desenvolvimento de técnicas, processos, procedimentos e produtos de forma a permitir o equilíbrio na disponibilidade de recursos e evitar a escassez dos mesmos a curto/médio e longo prazo (ex: Navigator ecological; cimentos tipo B; combustível farinha de carne e osso).		Impacto positivo	-	Operações próprias	Entradas de recursos, incluindo a utilização de recursos
Criação de simbioses industriais no fluxo de materiais.		Impacto positivo	-	Jusante	Resíduos
Reforço da posição competitiva como resposta às preferências dos clientes e do consumidor final por produtos circulares de baixo carbono com uma elevada taxa de reciclagem.		Oportunidade	Médio Prazo – Entre o ano de reporte e até 5 anos	Jusante	Saídas de recursos relacionadas com produtos e serviços

Nota: os impactos materiais identificados são reais, pelo que não têm associado um horizonte temporal.

GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

POLÍTICAS RELACIONADAS COM A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E A ECONOMIA CIRCULAR (E5-1, MDR-P)

O Grupo Semapa tem fomentado a partilha das melhores práticas entre as empresas, com destaque para a definição e uniformização de *guidelines* e KPI para relato de informação, garantindo a consolidação da informação de todo o Grupo. Adicionalmente procura-se consolidar sinergias entre as diferentes empresas – ex. incorporação dos resíduos gerados por uma empresa como matéria-prima nos processos de outra empresa, tal como acontece com a utilização das cinzas da Navigator que são incorporadas no clínquer e argamassas da Secil. De salientar que ao nível do Grupo Semapa existem diversas práticas implementadas no âmbito da economia circular.

O Grupo Semapa promove e acompanha as políticas das subsidiárias, que abordam a utilização dos recursos e a economia circular de diferentes formas. A Navigator integra este tema na sua **Política Ambiental** e na **Política de Sistemas de Gestão**. A Secil, por sua vez, dispõe de duas políticas dedicadas a esta temática: a Política de Sustentabilidade e as diversas **Políticas de Qualidade, Ambiente e Saúde e Segurança** existentes nas suas geografias. A Triangle's inclui este tema na sua **Política do Sistema de Gestão Integrada**, sendo igualmente relevante destacar a **Política de Compras** e o **Código de Conduta para Fornecedores**, os quais contribuem indiretamente para a utilização eficiente dos recursos e para a economia circular. Já a ETSA ainda não implementou uma política específica para a utilização dos recursos e a economia circular, dado que esta última constitui a base da sua operação, estando o compromisso plenamente integrado na sua atividade. [E5-1.15]

De seguida, são apresentadas de forma detalhada as políticas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular para cada segmento de negócio da Semapa, evidenciando as diretrizes e estratégias adotadas para promover a eficiência na gestão de recursos, a valorização de resíduos e a transição para um modelo mais sustentável.

SEGMENTO PASTA E PAPEL

A Navigator tem várias políticas e documentos complementares que estruturam a sua abordagem relacionada com a utilização dos recursos e a economia circular, que asseguram um modelo de desenvolvimento responsável, promovendo a substituição de matérias-primas virgens por recursos renováveis e um aprovisionamento sustentável. [E5-1.15] Entre os mais relevantes destacam a **Política Ambiental** e a **Política de Sistemas de Gestão**. Estas políticas são complementadas pelos procedimentos de gestão de aspetos ambientais (PG80) e de gestão de resíduos (PG27). [E5-1.14] Para assegurar o cumprimento das melhores práticas ambientais, a empresa segue normas reconhecidas, incluindo a ISO 14001, e os requisitos legais aplicáveis a nível nacional e europeu. Destaca-se ainda a ISO 9706, que garante que o papel não perde as suas propriedades ao longo de 100 anos (em *display*) ou 200 anos (em *dark storage*). [ESRS 2.65d]

A **Política Ambiental** da Navigator estabelece compromissos para uma atuação sustentável, com foco na economia circular. A empresa compromete-se a promover a bioeconomia circular, valorizando resíduos e subprodutos em uma lógica de simbiose industrial, aplicar o ecodesign em produtos e embalagens para garantir reciclabilidade e biodegradabilidade, e incentivar a reciclagem junto aos consumidores. Além disso, reforça a importância de utilizar madeira de origem sustentável, melhorar a eficiência no seu uso industrial e substituir produtos químicos perigosos por alternativas mais seguras sempre que possível. [ESRS 2.65a]

A **Política de Sistemas de Gestão** da empresa foca-se na mitigação dos impactos ambientais, promovendo a circularidade dos resíduos e a adoção de melhores técnicas disponíveis. Incentiva fornecedores a desenvolver produtos alinhados com critérios ambientais, destacando o uso de materiais renováveis. Além disso, reforça o cumprimento das normas FSC e PEFC para a sustentabilidade florestal e prioriza o uso de recursos renováveis em detrimento dos não renováveis. [E5-1.15]

A empresa adota uma abordagem abrangente na gestão ambiental, priorizando a prevenção de resíduos conforme a hierarquia estabelecida. As suas políticas promovem a eficiência dos processos, minimização de perdas e recirculação de recursos para reduzir a geração de resíduos. O PG27 define diretrizes para a correta separação e classificação, garantindo um destino final adequado e de menor impacto. A estratégia segue a ordem: prevenção, reutilização, reciclagem, valorização e, como última opção, eliminação. Além disso, incentiva sinergias com parceiros dentro da economia circular, promovendo o uso eficiente de matérias-primas e a redução de desperdícios na origem. [E5-1.AR9a/b]

Documento [ESRS 2.65a]	Política de Sistemas de Gestão
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	Define os compromissos gerais da Navigator no âmbito dos seus sistemas de gestão de qualidade, ambiente, energia e segurança.
Âmbito [ESRS2.65b]	Visa as operações próprias, tem como partes interessadas os *stakeholders* internos e externos (ex. Fornecedores, Sinergias Industriais) e cobre Portugal e Espanha.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Comissão Executiva.
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	• Normas de Segurança no Produto (BRC e IFS, para utilização alimentar). • ISO 9706 (Garantia de que o papel não perde as suas propriedades ao longo de 100 anos (em display) ou 200 anos (em *dark storage*). • Normas FSC e PFC, que certifica a origem dos materiais fibrosos.
Documentação complementar mais relevante	Procedimento geral Gestão de Aspetos Ambientais (PG80).
Disponibilização [ESRS2.65f]	Este documento é comunicado a todos os colaboradores, parceiros de negócio e partes interessadas através dos sites de Intranet e Internet. Afixada nos locais de trabalho.

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da demonstração não financeira (MDR-P, ESRS 2, §65 a/b/c/d/f):

- Apresentação da Política Ambiental: Cap. 4.1.2.2

Em adição às políticas referidas, mencionamos ainda a **Política Florestal** e **Código de Conduta para Fornecedores**, que indiretamente também contribuem para os seus compromissos no âmbito da utilização dos recursos e a economia circular.

SEGMENTO CIMENTO

A Secil adota políticas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular, nomeadamente na **Política de Sustentabilidade** e nas várias políticas dos sistemas de gestão de **Qualidade, Ambiente e Saúde e Segurança**, conforme apresentado nos quadros seguintes. [E5-1.14 | ESRS 2.65a] As políticas promovem a circularidade, a montante, através do uso de matérias-primas secundárias e de combustíveis alternativos e a jusante através de uma gestão eficiente dos resíduos. [E5-1.15]

As suas políticas procuram assegurar uma gestão eficiente dos resíduos, através da sua recolha e armazenamento de forma segregada, em fluxos específicos e em locais próprios nas suas instalações. Sempre que possível, são privilegiadas soluções de valorização de resíduos, respeitando o princípio da hierarquia dos resíduos. [AR9b] A **Política de Sustentabilidade** enquadra-se no terceiro nível da hierarquia de resíduos, correspondente à reciclagem, através da utilização de matérias-primas secundárias. Já as **Políticas de Qualidade, Ambiente e Saúde e Segurança** situam-se no quarto nível, correspondente a outros tipos de valorização, através do coprocessamento de combustíveis alternativos. [AR9a]

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da Demonstração Não Financeira (MDR-P, ESRS 2, §65 a/b/c/d/f):

- Apresentação da Política de Sustentabilidade: Cap. 4.1.2.2

- Apresentação das Políticas de Qualidade, Ambiente e Saúde e Segurança: Cap. 4.1.2.2

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS - ETSA

A atividade da ETSA está centrada na economia circular, promovendo a valorização integral de subprodutos de origem animal e a sua transformação em produtos reciclados de elevado valor acrescentado, como proteína para alimentação animal e gordura para a produção de biocombustíveis. Sendo a economia circular a base da operação da ETSA, a implementação de uma política específica seria redundante e desnecessária, uma vez que este compromisso já está plenamente integrado na sua atividade.

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS – TRIANGLE'S

A Triangle's não tem políticas que atuam diretamente no domínio da economia circular, apenas políticas que contêm pontos convergentes como a **Política de Compras**, o **Código de Conduta de Fornecedores** e a **Política do Sistema de Gestão Integrada**. Não obstante, irá desenvolver novas políticas e ações nesse âmbito (programado para 2025).

Todas as políticas mencionadas têm aplicabilidade nas operações da empresa na Europa e Ásia [ESRS 2.65b] e estão alinhadas com os padrões ISO 9001:2015, ISO 14001:2015, ISO 45001:2018, bem como com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS) e a certificação AS. [ESRS 2.65d] Todas são disponibilizadas no website https://triangles.eu. [ESRS 2.65f]

A **Política de Compras** aplica-se a montante, tendo como principais partes interessadas afetadas agentes, consultores, representantes e parceiros de negócios que atuam em nome da empresa. [ESRS 2.65a]
O responsável pela sua implementação é o Diretor de *Supply Chain* e Melhoria Contínua.
[ESRS 2.65c/ESRS 2.65e]

O **Código de Conduta de Fornecedores** também se aplica a montante, e inclui como principais partes interessadas, fornecedores, subsidiárias e subcontratadas além de outros intervenientes diretos ou indiretos na relação com a empresa [ESRS 2.65a]. Além das normas comuns, adota o Pacto Global e a Carta de Direitos Humanos da ONU. O responsável pela sua implementação é o Diretor de *Supply Chain* e Melhoria Contínua.
[ESRS 2.65c/ESRS 2.65e]

A **Política do Sistema de Gestão Integrada** aplica-se a toda a cadeia de valor, abrangendo um público mais amplo como acionistas, clientes, trabalhadores internos e externos, entidades reguladoras e certificadoras, autoridades oficiais (segurança social e autoridade tributária), universidades, centros de tecnologia e investigação, fornecedores, prestadores de serviço, governo, concorrência e a comunidade envolvente. [ESRS 2.65a]
É implementada pela Diretora de Pessoas e Sustentabilidade (encarregue do *compliance*), com envolvimento de acionistas, prestadores de serviço (advogados) e trabalhadores internos. [ESRS 2.65c/ESRS 2.65e]

AÇÕES E RECURSOS RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E A ECONOMIA CIRCULAR (E5-2, MDR-A)

De seguida, são apresentadas de forma detalhada as ações relacionadas com utilização de recursos e a economia circular presente em cada segmento de negócio da Semapa, evidenciando as iniciativas implementadas, os investimentos realizados e as estratégias adotadas para promover a eficiência no uso de materiais, a redução de desperdícios e a valorização de resíduos ao longo da cadeia de valor.

SEGMENTO PASTA E PAPEL

Alinhado com as suas metas de reduzir a deposição de resíduos em aterro industrial e de desenvolver aplicações sustentáveis, e de valor acrescentado, para os subprodutos do processo industrial (ver secção "Metas e métricas"), a Navigator adotou um conjunto de ações estratégicas. As ações implementadas visam potenciar a circularidade no uso e recursos e para tal investimos de forma crescente em soluções inovadoras, priorizando a redução da geração de resíduos, maximizando a sua reciclagem e a valorização dos subprodutos resultantes. Estas iniciativas não só melhoram a eficiência ambiental da empresa, como também geram soluções para as comunidades envolvidas, reduzindo os impactos materiais da sua operação. [ESRS 2.68]

A implementação da valorização de cinzas de CTB, a instalação de um forno de cal Figueira, a alteração do sistema de descarga de cinzas para via seco exigiu, em 2024, despesas de capital (CapEx) de 0,8 milhões de euros, 30 milhões de euros e 0,1 milhões de euros, respetivamente. [ESRS 2.69b]

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68b]	[ESRS 2.68c]	[ESRS 2.68a]
Valorização de Lamas de carbonato	Realizada	Operações Próprias, Parceiros Externos, Portugal	Ação contínua	51,3 mil toneladas valorizadas em 2024
Valorização de Lamas biológicas	Realizada	Operações Próprias, Parceiros Externos, Portugal	Ação contínua	59,0 mil toneladas valorizadas em 2024
Valorização de Areias	Realizada	Operações Próprias, Parceiros Externos, Portugal	Ação contínua	40,0 mil toneladas valorizadas em 2024
Gestão de resíduos na atividade florestal	Realizada	Operações Próprias, Portugal e Espanha	Ação contínua	Redução em 61% dos resíduos gerados que não se destinam à eliminação, comparativamente a 2023
Valorização de cinzas de CTB	Planeada	Operações Próprias, Parceiros Externos, Portugal	Arranque 2025	Valorização potencial de 15 000 toneladas de cinzas a 5 anos
Instalação de Forno de Cal Figueira	Planeada	Operações Próprias, Parceiros Externos, Portugal	Arranque 2025	Redução de 90% da produção de lamas de carbonato
Alteração do sistema de descarga de cinzas para via seca	Planeada	Operações Próprias, Parceiros Externos, Portugal	Arranque 2025	Escoamento das cinzas em seco permitirá identificar novas aplicações para a valorização deste resíduo
Produção de cimento solo	Planeada	Operações Próprias, Parceiros Externos, Portugal	Arranque 2025	Valorização de cinzas volantes de caldeiras de biomassa na produção de Low Carbon Clinker

Nota: Não foram identificados impactos materiais negativos associados aos Uso de recursos e Economia Circular, apenas impactos positivos, pelo que não se identificam ações de remediação. [ESRS2.68d]

A Navigator promove a economia circular através da valorização de resíduos e subprodutos, em parceria com o RAIZ e outros operadores económicos. As lamas de carbonato resultantes do processo de caustificação das fábricas de pasta são reutilizadas na produção cimentícia e no precipitado de carbonato de cálcio (PCC) para papel. As lamas biológicas dos efluentes são usadas como combustível na produção de argila expandida (Leca). As areias das caldeiras de biomassa são destinadas à produção de materiais de construção. [E5-1.19]

O plano de ação conta com recursos financeiros específicos, incluindo um orçamento anual destinado à gestão de resíduos, garantindo o seu encaminhamento para OGR. Adicionalmente, estão previstos orçamentos anuais para melhorias ambientais, que poderão abranger projetos de otimização no âmbito da gestão de resíduos e da economia circular. [ESRS 2.69a]

SEGMENTO CIMENTO

No contexto da utilização de recursos e da economia circular, foram desenvolvidas quatro ações específicas. Em Portugal, destacam-se duas iniciativas: o Projeto *Clean Cement Line*, em Outão e o Projeto *Profuture Clean Cement Line*, em Maceira (Cap. 4.1.2.2). Relativamente ao aumento do consumo de combustíveis alternativos, foram implementadas duas outras ações, uma em Adrianopólis, Brasil, e outra desenvolvida em simultâneo em Sibline, no Líbano, e Gabès, na Tunísia. Com exceção do projeto Clean Cement Line, já realizado, todos os outros se encontram ainda em planeamento. [E5-2.19]

A Secil investiu em CapEx 86 milhões de euros no Projeto *Clean Cement Line* Outão e 63 milhões de euros no Projeto *Profuture Clean Cement Line* Maceira, registados como ativos fixos e refletidos nas demonstrações financeiras. [ESRS 2.69b] O Projeto Outão, iniciado em 2016, reduzirá as emissões de CO_2 em cerca de 20%, permitirá a transição para "zero fósseis" e aumentará o uso de combustíveis alternativos. O Projeto Maceira, iniciado em 2019, alcançará "zero fósseis" (90% combustíveis alternativos e 10% hidrogénio verde) e reduzirá o consumo energético em cerca de 20,8% e as emissões de CO_2 em 30,3%. [ESRS 2.68a]

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados/efeitos esperados
[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68b]	[ESRS 2.68c]	[ESRS 2.68a] [ESRS 2.68e]
Projeto *Clean Cement Line*, Outão	Realizada	O âmbito da ação abrange Outão, em Portugal, tendo impacto sobre colaboradores, clientes, associações setoriais e empresariais, entidades oficiais, entidades financeiras e seguradoras, comunidade, academia.	Curto Prazo	Eliminar o consumo de combustíveis fosseis, 20% redução emissões de CO_2 e 20% redução energia térmica, 30% produção energia elétrica própria com origem na recuperação de calor. Taxa de combustíveis alternativos CCL Outão em 2024: 49,3%
Projeto *Profuture Clean Cement Line*, Maceira	Planeada	O âmbito da ação abrange Maceira, em Portugal, tendo impacto sobre colaboradores, clientes, associações setoriais e empresariais, entidades oficiais, entidades financeiras e seguradoras, comunidade, academia.	Médio Prazo	Eliminar o consumo de combustíveis fósseis (90% combustíveis alternativos + 10% H2), reduzir 30% das emissões de CO_2 e reduzir 21% do consumo energético.
Aumento do consumo de combustíveis alternativos no Brasil (Projeto BR-CEM-0216), Líbano e Tunísia	Planeada	O âmbito da ação abrange Adrianópolis, no Brasil, abrange Sibline, no Líbano, e Gabès, na Tunísia tendo impacto sobre colaboradores, clientes, associações setoriais e empresariais, entidades oficiais, entidades financeiras e seguradoras, comunidade, academia.	Médio Prazo	Atingir 40 % taxa de combustíveis alternativos.

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS - ETSA

No âmbito da utilização de recursos e da economia circular, foram desenvolvidas duas ações estratégicas: a construção de uma nova unidade fabril para a produção de proteína hidrolisada e a construção de um centro logístico nos Açores.

A Unidade Fabril de Coruche [ESRS 2.68b] representa um investimento CapEx de 20 milhões de euros [ESRS 2.69b], com implementação prevista entre 2022 e 2025 [ESRS 2.68c], e tem como objetivo a produção de novos produtos de maior valor acrescentado. [ESRS 2.68a] A unidade encontra-se na fase final, com todos os equipamentos já montados e o comissionamento em curso. O início da atividade comercial está previsto para o segundo semestre de 2025. [ESRS 2.68e]

Já o Centro Logístico nos Açores [ESRS 2.68b], com um investimento CapEx de 1,6 milhões de euros [ESRS 2.69b] e execução planeada para 2025 [ESRS 2.68c], visa evitar a deposição de resíduos em aterro sanitário [ESRS 2.68a], beneficiando agentes económicos e a população. [ESRS 2.68b] O centro está em fase de conclusão, com a início da operação planeado para março de 2025. [ESRS 2.68e]

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68b]	[ESRS 2.68c]	[ESRS 2.68a]
Unidade Fabril	Realizada e Planeada	Coruche	2022 a 2025	Produção de novos produtos de maior valor acrescentado
Centro Logístico	Realizada e Planeada	Açores, Agentes económicos e População	2025	Evitar deposição de resíduos em aterro sanitário

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS – TRIANGLE'S

No âmbito da redução do uso de plástico e da otimização de recursos, foram implementadas quatro ações específicas, alinhadas com os princípios da sustentabilidade e economia circular da Triangle's. A primeira ação consistiu na substituição da fita adesiva por fita de papel, aplicada em operações próprias, com impacto direto em fornecedores e clientes [ESRS 2.68b], resultando numa redução do consumo de plástico. [ESRS 2.68a]

A segunda ação envolveu a alteração da micragem do filme estirável utilizado no embalamento de paletes, reduzindo de 0,23 para 0,17, também em operações próprias e com impacto direto em fornecedores [ESRS 2.68b]. Esta mudança contribuiu para a redução do plástico utilizado. [ESRS 2.68a]

A terceira ação focou-se na devolução e reaproveitamento de paletes junto a um fornecedor, sendo uma iniciativa implementada a montante da cadeia de valor. [ESRS 2.68b] O resultado obtido foi a redução do desperdício e o reaproveitamento de matéria-prima. [ESRS 2.68a] Por fim, a quarta ação consistiu na substituição da água engarrafada por água filtrada, disponibilizada em diversos pontos da Triangle's, foi implementada em operações próprias e beneficiou diretamente os colaboradores da empresa. [ESRS 2.68b]

Como ações planeadas, a empresa prevê a substituição do plástico bolha por TNT no acondicionamento de quadros, contribuindo para a redução do consumo de plástico. Além disso, está prevista a substituição dos separadores de cartão por papel kraft, visando um melhor acondicionamento dos quadros de bicicleta. A empresa também pretende diminuir a gramagem das caixas de cartão utilizadas para embalamento, promovendo a redução do consumo de papel e cartão. Por fim, será implementado o sistema de "palete pooling", incentivando o reaproveitamento de paletes pelos clientes. [ESRS 2.68a] Todas estas ações serão aplicadas em Portugal [ESRS 2.68b] e com um horizonte temporal de curto prazo. [ESRS 2.68c]

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68b]	[ESRS 2.68c]	[ESRS 2.68a]
Substituição de fita adesiva por fita de papel	Realizada	Operações Próprias, Fornecedores e Clientes	-	Redução do plástico
Filme estirável para embalamento de paletes foi alterado a nível de micragem de 0,23 para 0,17	Realizada	Operações Próprias, Fornecedores	-	Redução do plástico
Devolução e reaproveitamento de paletes com um fornecedor	Realizada	A montante, Fornecedores	-	Redução e reaproveitamento de matéria
Substituição de água em garrafão por água filtrada disponibilizada em diversos pontos da Triangle's	Realizada	Operações Próprias, Colaboradores	-	Não disponível
Acondicionamento dos quadros – substituição do plástico bolha por TNT	Planeada	Operações Próprias, Clientes, Portugal	Curto prazo	Redução do plástico
Acondicionamento dos quadros – substituir separadores de cartão por papel *kraft*	Planeada	Operações Próprias, Clientes, Portugal	Curto prazo	Melhor acondicionamento
Substituição do filme por cinta plástica	Planeada	Operações Próprias, Clientes, Portugal	Curto prazo	Redução do plástico
Redução da gramagem por m² da caixa de cartão para embalamento	Planeada	Operações Próprias, Clientes, Portugal	Curto prazo	Redução do papel/cartão
Palete *pooling*	Planeada	Operações Próprias, Clientes, Portugal	Curto prazo	Reaproveitamento de paletes para os clientes usarem

METAS RELACIONADAS COM A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E A ECONOMIA CIRCULAR (E5-3, MDR-T)

O Grupo Semapa estabelece metas estratégicas para a utilização eficiente de recursos e a promoção da economia circular nos seus diferentes segmentos de negócio. Estas metas refletem o compromisso das empresas em otimizar processos, reduzir desperdícios e valorizar resíduos, alinhando-se com os princípios da sustentabilidade e da transição para uma economia mais circular. Para cada segmento, são detalhadas as metas estabelecidas, a métrica utilizada para a sua avaliação, bem como o valor de referência e o ano base (*baseline*). Adicionalmente, são apresentados os resultados alcançados em 2024 e o valor da meta definida para 2030, reforçando o compromisso da empresa com a eficiência no uso de materiais, a redução de desperdícios e a valorização de resíduos ao longo da cadeia de valor.

SEGMENTO PASTA E PAPEL

O Roteiro 2030 da Navigator tem duas metas definidas cujo foco são os resíduos. A meta que visa a redução da deposição de resíduos em aterro industrial está alinhada com os objetivos nacionais e europeus de gestão sustentável de resíduos. Contribui para o ODS 12 – Consumo e Produção Sustentáveis, promovendo a valorização de materiais, e está em consonância com metas nacionais estabelecidas para a gestão de resíduos e com a Diretiva Europeia 2018/850, que impõe restrições mais rigorosas e incentiva a reciclagem e valorização energética. Além disso, segue o princípio da hierarquia dos resíduos, priorizando a redução e valorização antes da deposição final, e apoia o Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR) ao fomentar a economia circular, reduzir a pegada ambiental da indústria e incentivar tecnologias para valorização de resíduos. [ESRS 2.80f] A meta relativa ao desenvolvimento de aplicações sustentáveis, e de valor acrescentado, para os subprodutos do processo industrial, enquadra-se, na hierarquia dos resíduos, noutros tipos de valorização. [E5-3.25]

Ambas as metas abrangem as operações próprias da Navigator em Portugal. Não são baseadas na ciência nem foram considerados valores de limiares ecológicos. A sua definição não é uma obrigatoriedade legal, é de adoção voluntária e resultou do envolvimento de *Stakeholders* internos, o Conselho Ambiental e as Comissões de Acompanhamento das Comunidades. As metas definidas estão alinhadas com a Política Ambiental e Política de Sistemas de Gestão, e respetiva documentação complementar. [E5-3.25 | ESRS 2.80a| ESRS 2.80g| E5-3.26 | E5-3.27]

Objetivo e meta	Baseline (valor de referência e ano base)	Métrica associada	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultados a alcançar
[ESRS2.80]	[ESRS2.80d]	[ESRS2.80]	[ESRS2.80J]	[ESRS2.80J]	[ESRS2.80J]	[ESRS2.80b]
Alcançar, até 2030, uma taxa de deposição dos resíduos em aterro industrial inferior a 10%.	Valor de referência: 14% Ano base: 2021	Resíduos depositado em aterro (t) / Resíduos gerados (t)	Objetivo reformulado em 2022	12%	12%	< 10% em 2030
Desenvolver aplicações sustentáveis, e de valor acrescentado, para os subprodutos do processo industrial (lamas, cinzas e outros resíduos inorgânicos).	N/A	N/A	991t Lamas de carbonato 28 395t de areias para incorporação	4 800t Lamas de carbonatos valorizadas na produção de PCC 35 624t areias (subproduto) valorizadas para o setor da construção	1 355t Cinzas valorizadas em artefactos de betão 1 260t Lamas de carbonatos valorizadas na produção de PCC 39 995t areias (subproduto) valorizadas para o setor da construção	N/A

Nota: Não foram realizadas alterações aos valores, ano, metodologia de cálculo, pressupostos, fontes ou limitações das metas [ESRS 2.80i | ESRS2.13], não se tendo identificado erros relativos a períodos anteriores. [ESRS2.14] Estas métricas são sujeitas a verificação externa no âmbito do presente relato, não sendo verificada por outras entidades. [ESRS2.77b]

SEGMENTO CIMENTO

A Secil definiu duas metas mensuráveis a atingir até 2030, que, embora não sejam obrigatórias segundo a legislação vigente [E5.27], são orientadas para resultados, calendarizadas e estão alinhadas com as questões materiais de sustentabilidade estabelecidas para monitorizar os progressos alcançados. Estas metas apresentadas no quadro abaixo permaneceram inalteradas em relação ao ano de relato anterior. [ESRS 2.80i] As metas mensuráveis estabelecidas não são baseadas na ciência [ESRS 2.80g], tendo sido definidas como: combustíveis alternativos (meta 1) e fator de clínquer (meta 2). Estas metas abrangem as operações próprias em Portugal, Brasil, Líbano e Tunísia. [ESRS 2.80c]

As metas foram definidas com base nos objetivos estratégicos da empresa, considerando a disponibilidade de combustíveis alternativos e *benchmarks* setoriais. [ESRS 2.80h] A meta 1 foca na substituição de combustíveis fósseis para reduzir emissões de CO_2 e promover a circularidade [E5.24], enquanto a meta 2 visa reduzir o fator de clínquer, utilizando matérias-primas secundárias para minimizar o consumo de energia e as emissões na produção de cimento. [ESRS 2.80f]

Objetivo e meta	Baseline (valor de referência e ano base)	Métrica associada	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultados a alcançar
[ESRS2.80]	[ESRS2.80d]	[ESRS2.80]	[ESRS2.80j]	[ESRS2.80j]	[ESRS2.80j]	[ESRS2.80b]
Combustíveis alternativos	Valor de referência: 26,2% Ano base: 2020	Percentagem de combustíveis alternativos (%)	25,9%	21,7%	25,3%	49% Combustíveis alternativos e 5% de Biomassa Sustentável
Fator de clínquer	Valor de referência: 80,2% (Portugal) e 79,3% (Outras geografias) Ano base: 2020	Percentagem de incorporação de clínquer (%)	79,3% (Portugal) 76,9% (Outras geografias)	80,4% (Portugal) 78,1% (Outras geografias)	79,5% (Portugal) 78,9% (Outras geografias)	65% (Portugal) 74% (Outras geografias)

Nota metodológica: Os resultados de desempenho foram apresentados com a mesma fronteira que o *roadmap* de descarbonização da Secil (Fábricas de cimento: Maceira, Outão, Sibline, Gabès, Adrianópolis e Pomerode).
Nota: Não foram realizadas alterações aos valores, ano, metodologia de cálculo, pressupostos, fontes ou limitações das metas [ESRS 2.80i | ESRS2.13], não se tendo identificado erros relativos a períodos anteriores. [ESRS2.14]

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS - ETSA

Embora a ETSA não tenha definido metas específicas para a utilização de recursos e a economia circular, a empresa monitoriza a eficácia das suas políticas e ações nesta área. Esse acompanhamento é realizado por meio da análise de indicadores operacionais (KPIs), com foco na recolha de diferentes tipos, categorias e subcategorias de subprodutos de origem animal. [ESRS 2.81b]

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS – TRIANGLE'S

Embora a Triangle's ainda não tenha definido metas específicas para a utilização de recursos e a economia circular, a empresa está a desenvolver um plano de ação e os respetivos KPIs para monitorizar a eficácia das suas políticas e ações nesta área.

ENTRADAS DE RECURSOS (E5-4)

SEGMENTO PASTA E PAPEL

A Navigator adota um modelo industrial sustentável e eficiente na utilização de recursos, promovendo a economia circular e a valorização de subprodutos.

Na produção e acondicionamento de produtos, a Navigator utiliza materiais renováveis, como caixas de cartão, papel de embalagem e paletes de madeira, além de outros materiais, como filme estirável ou retrátil, cintas de plástico e arame para acondicionamento de fardos. Na produção de pasta de papel, a principal matéria-prima é a madeira de *Eucalyptus Globulus*, proveniente de florestas geridas de forma sustentável, seja de produção própria ou adquirida. Este processo envolve ainda a utilização de produtos químicos, como hidróxido de sódio, clorato de sódio, ácido sulfúrico, oxigénio e peróxido de hidrogénio, além de aditivos como precipitante de carbonato de cálcio (PCC) e agentes de colagem. Para complementar a fibra, são também utilizadas fibras recicladas e fibras branqueadas mecanicamente ou termicamente. [E5-4.30]

Na produção de papel UWF e *tissue*, são utilizados aditivos como amido e agentes de branqueamento ótico. No caso do papel *tissue*, incluem-se agentes que conferem resistência ao húmido. A pasta de eucalipto pode ser complementada com fibras longas adquiridas. A água é um recurso fundamental no processo industrial, sendo utilizada nas etapas de cozedura, branqueamento e formação da folha de papel. A empresa assegura que cerca de 80% da água utilizada é devidamente tratada antes de ser devolvida ao meio ambiente. [E5-4.30]

No que diz respeito à energia e combustíveis, a Navigator utiliza fontes renováveis, como licor negro e casca de eucalipto para a produção de biomassa florestal, garantindo maior eficiência energética. Além disso, são utilizados combustíveis fósseis, incluindo gás natural, fuel, gasóleo e propano. [E5-4.30]

Os dados de entrada de recursos são calculados com base em medições à entrada das fábricas dos pesos das matérias-primas mais relevantes. Existem nos complexos industriais básculas devidamente calibradas para a medição de madeira, químicos, fibra, combustíveis, materiais de embalagem, entre outros. Adicionalmente, para materiais que são quantificados em unidades, nomeadamente materiais de embalagem, considerou-se os pesos unitários dos mesmos para conversão em toneladas. Foram quantificados os materiais consumidos em todas as atividades da Navigator, em todas as geografias, com exceção da Navigator Tissue UK. [E5-4.32]

SEGMENTO CIMENTO

Para a Secil, a economia circular assume um papel crucial na indústria cimenteira, devido aos seus potenciais impactos positivos na redução de resíduos e na utilização eficiente de recursos. A integração de resíduos industriais e materiais alternativos reduz a dependência de recursos naturais finitos e pegada de carbono e aumenta a competitividade, ao reduzir custos operacionais e mitigar riscos associados à disponibilidade de matérias-primas. O consumo desses recursos varia conforme a geografia, o período analisado e a escala dos projetos em desenvolvimento. [E5-4.30]

A Secil utiliza diversos recursos ao longo das suas operações e da cadeia de valor a jusante, garantindo a eficiência dos processos produtivos e a redução do impacto ambiental. Entre os principais recursos consumidos estão matérias-primas como calcário, marga, argila, areia, brita e gesso, essenciais para a produção de cimento, argamassas e betão. Além disso, são utilizados aditivos, como óleos lubrificantes e adjuvantes de moagem, que contribuem para a otimização dos processos industriais. [E5-4.30]

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS - ETSA

No âmbito da entrada de recursos, a ETSA incorpora subprodutos de origem animal provenientes da cadeia de produção de carne e peixe. Estes materiais são recolhidos em diversas fontes, incluindo explorações agrícolas, matadouros, salas de corte, talhos, moderna distribuição e outros pontos de venda de carne e peixe. Relativamente ao consumo de água, a empresa abastece as suas unidades operacionais através de furos subterrâneos e do sistema de abastecimento público. [E5-4.30]

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS – TRIANGLE'S

A empresa assegura a entrada de diversos recursos essenciais para as suas operações e para a cadeia de valor a jusante. No que diz respeito aos produtos, são utilizados componentes e materiais de acondicionamento, incluindo quadros de bicicleta, plástica bolha, separadores e favos de cartão, caixas, fita adesiva de papel, filme e paletes, que garantem a proteção e o transporte adequado dos produtos.

Em termos de materiais, destacam-se os perfis e componentes de alumínio, componentes para bicicletas, tintas e vernizes, fio de solda, massas de acabamento e produtos químicos, além de ferramentas específicas para jigs e gabaritos, fundamentais para os processos produtivos. O abastecimento de água é realizado tanto

através da rede pública como de furos subterrâneos, garantindo um fornecimento adequado para as necessidades operacionais.

Por fim, as instalações e equipamentos incluem uma instalação única (borralha), composta por CNC, tornos, dobradoras, prensas, oficinas robotizadas de pintura a liquido e a pó, prensa de hidroformagem, robots de soldadura, robots de polimento além de tecnologias para tratamentos térmicos e corte a laser tratamentos térmicos. [E5-4.30]

Os quadros abaixo apresentam as entradas de recursos em todos as empresas subsidiárias da Semapa, abrangendo tanto as operações próprias como a cadeia de valor. O primeiro quadro fornece informações detalhadas sobre o peso dos produtos utilizados, incluindo o peso dos materiais biológicos e técnicos [E5-4.31a], bem como os componentes, produtos e materiais secundários. [E5-4.31c] Já o segundo quadro foca exclusivamente no peso dos materiais biológicos, permitindo uma visão mais detalhada sobre o peso de origem sustentável. [E5-4.31b]

[5.31a/5.31c] Entrada de Recursos		
Empresa/ Subsidiária	**Descrição**	**2024 (t)**
Navigator	Peso dos produtos utilizados [E5-4.31a]	5 241 400,00
	Renovável	4 569 007,00
	Não Renovável	672 361,00
	Reciclado	32,00
	Peso dos materiais biológicos utilizados [E5-4.31a]	4 503 929,00
	Peso dos materiais técnicos utilizados [E5-4.31a]	737 472,00
	Componentes, produtos e materiais secundários [E5-4.31c]	5 241 400,00
Secil	Peso dos produtos utilizados [E5-4.31a]	8 094 238,01
	Renovável	ND
	Não Renovável	ND
	Reciclado	ND
	Peso dos materiais biológicos utilizados [E5-4.31a]	NA
	Peso dos materiais técnicos utilizados [E5-4.31a]	16 468 109,28
	Componentes, produtos e materiais secundários [E5-4.31c]	24 562 347,29
ETSA	Peso dos produtos utilizados [E5-4.31a]	145 255,8
	Renovável	ND
	Não Renovável	ND
	Reciclado	ND
	Peso dos materiais biológicos utilizados [E5-4.31a]	145 255,8
	Peso dos materiais técnicos utilizados [E5-4.31a]	NA
	Componentes, produtos e materiais secundários [E5-4.31c]	8 468,00
Triangle's	Peso dos produtos utilizados [E5-4.31a]	385,00
	Renovável	ND
	Não Renovável	ND
	Reciclado	ND
	Peso dos materiais biológicos utilizados [E5-4.31a]	ND
	Peso dos materiais técnicos utilizados [E5-4.31a]	ND
	Componentes, produtos e materiais secundários [E5-4.31c]	ND

[5.31a/5.31c] Entrada de Recursos		
Empresa/ Subsidiária	**Descrição**	**2024 (t)**
Semapa	Peso dos produtos utilizados [E5-4.31a]	13 481 278,84
	Renovável	4 569 007,00
	Não Renovável	672 361,00
	Reciclado	32,00
	Peso dos materiais biológicos utilizados [E5-4.31a]	4 649 184,83
	Peso dos materiais técnicos utilizados [E5-4.31a]	17 205 581,28
	Componentes, produtos e materiais secundários [E5-4.31c]	29 812 215,29

ND: Não disponível.
NA: Não aplicável.
Nota 1 – **Navigator**: Os dados de entrada de recursos são calculados com base em medições à entrada das fábricas dos pesos das matérias-primas mais relevantes. Existem nos complexos industriais básculas devidamente calibradas para a medição de madeira, químicos, fibra, combustíveis, materiais de embalagem, entre outros. Adicionalmente, para materiais que são quantificados em unidades, nomeadamente materiais de embalagem, considerou-se os pesos unitários dos mesmos para conversão em toneladas. Foram quantificados os materiais consumidos em todas as atividades da Navigator, em todas as geografias, com exceção da Navigator Tissue UK. [E5-4.32]
Nota 1 – **Secil**: Relativamente aos dados apresentados da Secil, o "peso dos produtos utilizados" corresponde à soma dos produtos de cimento e dos produtos de materiais de construção, enquanto o "peso dos materiais técnicos utilizados" resulta da soma dos materiais de cimento com os materiais de construção. Importa referir que, na contabilização do peso dos produtos e dos materiais técnicos e biológicos utilizados em operações próprias, os combustíveis não foram considerados.
Nota 2 – **Secil**: Os "Componentes, produtos e materiais secundários" correspondem aos materiais alternativos, resultantes do total de materiais alternativos utilizados nas várias fábricas da Secil.
Nota 1 – **ETSA**: Relativamente aos dados apresentados da ETSA, o peso dos suprodutos de origem animal recolhidos é apurado através da pesagem dos veículos de recolha, os dados são guardados no sistema ERP. [E5-4.32]
Nota 1 – **ETSA**: Os "Componentes, produtos e materiais secundários" que representa, 3% do peso total de produtos utilizados [E5-4.31c], referem-se ao processo de monitorização e avaliação do uso da farinha produzida nas instalações de Coruche como combustível sustentável, utilizado na instalação de combustão IVEB. A ETSA acompanhou este processo por meio de medições diretas, incluindo a quantidade de farinha utilizada e a redução das emissões, complementadas por estimativas para calcular o impacto ambiental. [E5-4.32]
Nota 1 – **Triangle's**: Relativamente aos dados apresentados da Triangle's, o peso dos produtos utilizados provém de estimativas do total de quadros vendidos por modelo (peso x quantidade).

[E5-4.31b] Materiais Biológicos			
Empresa/ Subsidiária	**Descrição**	**2024 (t)**	**2024 (%)**
Navigator	Peso dos materiais biológicos de origem sustentável	4 441 366,00	99,00%
	Peso de outros materiais biológicos	62 563,00	1,00%
Secil	Peso dos materiais biológicos de origem sustentável	NA	NA
	Peso de outros materiais biológicos	NA	NA
ETSA	Peso dos materiais biológicos de origem sustentável	145 255,83	100,00%
	Peso de outros materiais biológicos	NA	NA
Triangle's	Peso dos materiais biológicos de origem sustentável	ND	ND
	Peso de outros materiais biológicos	ND	ND
Semapa	Peso dos materiais biológicos de origem sustentável	4 586 621,83	
	Peso de outros materiais biológicos	62 563,00	

ND: Não disponível.
NA: Não aplicável.
Nota 1 – **ETSA**: Relativamente aos dados apresentados da ETSA, os subprodutos recolhidos e processados pela ETSA são 100% biológicos. [E5-4.32]

SAÍDAS DE RECURSOS (E5-5)

Cientes dos impactos das suas atividades e das oportunidades inerentes aos seus setores, as empresas do Grupo Semapa, têm implementado estratégias empresariais focadas na circularidade, reutilização e reciclagem de materiais. Esta abordagem contribui para uma utilização mais eficiente dos recursos, resultando em benefícios económicos significativos.

O quadro apresentado, após os diferentes segmentos de negócio, apresenta as saídas de recursos, detalhando o total de resíduos gerados por tipologia e fluxo de tratamento. A informação abrange todas as empresas subsidiárias da Semapa, incluindo as operações do Grupo. [E5.37a | E5.37b | E5.37c | 5.39]

SEGMENTO PASTA E PAPEL

A Navigator desenvolve produtos alinhados com a economia circular, garantindo que a pasta, o papel e o *tissue* são concebidos com foco na durabilidade, reciclabilidade e recirculação no ciclo biológico. [E5-5.35] A pasta BEKP é um material renovável e biodegradável, proveniente de plantações certificadas FSC e PEFC, podendo ser utilizada na produção de novos papéis ou fibras recicladas. [E5-5.35] O papel UWF destaca-se pela elevada durabilidade e qualidade mesmo após múltiplos ciclos de reciclagem, sendo 100% reciclável e reutilizável antes da reciclagem final. [E5-5.36c. Em 2024, iniciou-se a produção de embalagens de celulose moldada no complexo industrial de Aveiro, permitindo substituir embalagens de plástico de origem fóssil. [E5-5.35]

Todos os produtos produzidos pela Navigator são de origem biológica e biodegradáveis. Os volumes dos produtos e subprodutos produzidos pela Navigator são todos calculados com base em medições diretas. O papel UWF é 100% reciclável sendo concebido de acordo com os princípios circulares. [E5-5.40]

Os resíduos gerados nas atividades da Navigator são maioritariamente não perigosos, representando, em 2024, 99,8% dos resíduos totais gerados. [E5-5.38]

Nas atividades industriais, os fluxos de resíduos com maior volume são as lamas de ETAR geradas no tratamento de efluentes, as cinzas das caldeiras de biomassa e as lamas de carbonato provenientes do processo de caustificação das fábricas de pasta. É utilizado o princípio de hierarquia de gestão de resíduos, aplicando o nível mais elevado sempre que possível, tal como preconizado nas políticas e procedimentos da empresa. [E5-5.38]

Nas atividades florestais, os fluxos de resíduos mais relevantes caracterizam-se como embalagens, resíduos de embalagens e pneus usados, sendo os últimos provenientes de deposições ilegais por terceiros nas áreas geridas pela Empresa. Os materiais presentes nos resíduos abrangem plásticos, resíduos químicos com propriedades perigosas e não perigosas, e madeira. [E5-5.38]

SEGMENTO CIMENTO

Conscientes dos seus impactos e do potencial que o seu setor de atividade apresenta, a Secil tem vindo a adotar estratégias corporativas de circularidade, reutilização e reciclagem de materiais. Esta abordagem permite à Secil aumentar a eficiência no consumo de recursos e, consequentemente, alcançar ganhos económicos. [E5.37a | E5.37b | E5.37c]

Os resíduos gerados nas atividades da Secil, variam consoante o negócio e são maioritariamente não perigosos, representando, em 2024, 99,5% dos resíduos totais gerados. [E5-5.38]

No cimento os resíduos mais representativos são mistura de embalagens, madeiras e sucata. No betão os resíduos mais representativos são as lamas de betão, betão e resíduos de construção e demolição.

É utilizado o princípio de hierarquia de gestão de resíduos, aplicando o nível mais elevado sempre que possível, tal como preconizado nas políticas e procedimentos da empresa. [E5-5.38]

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS - ETSA

Os resíduos gerados nas atividades da ETSA são maioritariamente não perigosos, representando, em 2024, 91,9% dos resíduos totais gerados. [E5-5.38]

Do processo de desembalamento dos subprodutos provenientes do comércio (moderna distribuição e outros pontos de venda) resultam embalagens de plástico, vidro e metal que são encaminhados para valorização ou para deposição em aterro. [E5-5.38] Da combustão das proteínas da categoria 1, cujo uso na cadeia alimentar não é permitido, resultam escórias que podem ser utilizados como fertilizante e cinzas que são depositados em aterro. [E5-5.38]

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS – TRIANGLE'S

Em 2024, a maioria dos resíduos gerados pelas atividades da Triangle's foram classificados como perigosos, representando 58% do total. [E5-5.38]

Das atividades industriais da Triangle's resultam diversos fluxos de resíduos, destacando-se as suspensões aquosas com tintas ou vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas, bem como aparas e limalhas de metais não ferrosos. [E5-5.38]

[5.37a/5.37b/5.37c/5.39] Total de resíduos gerados (t)				
Empresa/ Subsidiária	**Descrição**	**2024 (perigosos)**	**2024 (não perigosos)**	**2024 (total)**
Navigator	**Total de resíduos gerados**	**979,00**	**445 622,00**	**446 601,00**
	Valorizados	**620,00**	**300 307,00**	**300 927,00**
	Preparação para reutilização	93,00	-	93,00
	Reciclagem	137,00	184 852,00	184 988,00
	Outras Valorizações	391,00	115 456,00	115 847,00
	Eliminação	**359,00**	**145 315,00**	**145 674,00**
	Incineração c/ aproveitamento energético	-	88 759,00	88 759,00
	Aterro	113,00	56 335,00	56 448,00
	Outros	246,00	221,00	467,00
Secil	**Total de resíduos gerados**	**495,77**	**102 676,27**	**103 172,04**
	Valorizados	**328,17**	**101 464,11**	**101 792,28**
	Preparação para reutilização	87,16	3,45	90,61
	Reciclagem	50,42	86 958,33	87 008,75
	Outras Valorizações	190,59	14 502,33	14 692,92
	Eliminação	**167,60**	**1 212,16**	**1 379,76**
	Incineração c/ aproveitamento energético	-	-	-
	Aterro	1,91	1 137,28	1 139,19
	Outros	165,69	74,88	240,57
ETSA	**Total de resíduos gerados**	**440,00**	**4 997,00**	**5 437,00**
	Valorizados	**-**	**1 410,00**	**1 410,00**
	Preparação para reutilização	-	-	-
	Reciclagem	-	1 410,00	1 410,00
	Outras Valorizações	-	-	-
	Eliminação	**440,00**	**3 587,00**	**4 027,00**
	Incineração c/ aproveitamento energético	-	-	-
	Aterro	440,00	3 587,00	4 027,00
	Outros	-	-	-

[5.37a/5.37b/5.37c/5.39] Total de resíduos gerados (t)				
Empresa/ Subsidiária	**Descrição**	**2024 (perigosos)**	**2024 (não perigosos)**	**2024 (total)**
Triangle's	**Total de resíduos gerados**	**231,41**	**167,04**	**398,45**
	Valorizados	**8,71**	**166,08**	**174,79**
	Preparação para reutilização	-	-	-
	Reciclagem	-	-	-
	Outras Valorizações	-	-	-
	Eliminação	**222,70**	**0,96**	**223,66**
	Incineração c/ aproveitamento energético	-	-	-
	Aterro	-	-	-
	Outros	-	-	-
Semapa	**Total de resíduos gerados**	**2 028**	**553 462,31**	**555 608,49**
	Valorizados	**945**	**403 347,19**	**404 304,07**
	Preparação para reutilização	172	3	176
	Reciclagem	184	268 695	268 880
	Outras Valorizações	580	129 958,33	130 539,92
	Eliminação	**1 083**	**150 115**	**151 198**
	Incineração c/ aproveitamento energético	-	88 759	88 759
	Aterro	555	61 059	61 614
	Outros	306	296	602

Nota 1 – **Navigator**: A metodologia utilizada para o cálculo baseia-se em medições diretas realizadas nas básculas devidamente calibradas existentes nos complexos industriais, sendo a informação registada na plataforma e-GAR. [E5-5.40]
Nota 1 – **Secil**: Relativamente aos dados apresentados da Secil, para o total de resíduos perigosos e não perigosos, foram considerados os seguintes pressupostos: outras operações de valorização (fora das instalações e nas instalações), preparação para reutilização (fora das instalações e nas instalações) e reciclagem (fora das instalações e nas instalações).
Nota 2 – **Secil**: A metodologia utilizada para o cálculo baseia-se em medições diretas realizadas nas básculas devidamente calibradas existentes nos complexos industriais, sendo a informação registada numa plataforma eletrónica no caso de Portugal e Brasil e no caso das outras geografias o registo das entidades. [E5-5.40]
Nota 3 – **Secil**: Os valores apresentados para outras operações de valorização, que não a reutilização e reciclagem, no âmbito do negócio de cimento no Brasil e de betão no Líbano, correspondem a estimativos.
Nota 1 – **ETSA**: Em conformidade com o princípio da economia circular, as empresas da ETSA produzem gordura e proteína animal, que são integralmente reaproveitados na produção de biocombustíveis e rações para animais, garantindo que os subprodutos de origem animal processados nas unidades fabris sejam 100% reciclados. [E5-5.35]
Nota 2 – **ETSA**: Do processo de desembalamento dos subprodutos provenientes do comércio (moderna distribuição e outros pontos de venda) resultam embalagens de plástico, vidro e metal que são encaminhados para valorização ou para deposição em aterro. Da combustão das proteínas da categoria 1, cujo uso na cadeia alimentar não é permitido, resultam escórias que podem ser utilizados como fertilizante, e cinzas que são depositados em aterro. [E5-5.38]
Nota 3 – **ETSA**: As toneladas de resíduos produzidos são contabilizadas através de pesagem, aquando da expedição para os operadores de gestão de resíduos. [E5-5.40]
Nota 1 – **Triangle's**: A quantificação de resíduos é realizada através de medições diretas. [E5-5.40] As tipologias de resíduos perigosos incluem, entre outros, tintas e vernizes contendo solventes (08 01 11*), lamas e bolos de filtração (11 01 09*), água com óleo proveniente dos separadores óleo/água (13 05 07*) e embalagens contaminadas com substâncias perigosas (15 01 10*). Por sua vez, os resíduos não perigosos abrangem, entre outros, embalagens de papel e cartão (15 01 01), aparas e limalhas de metais ferrosos (12 01 01), madeira (19 12 07) e embalagens de plástico (15 01 02). [E5-5.38]
A Triangle's ainda não dispõe de uma categorização específica para a distribuição dos resíduos conforme o destino final, nomeadamente incineração, aterro ou outras formas de eliminação.

EFEITOS FINANCEIROS PREVISTOS DOS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E COM A ECONOMIA CIRCULAR (E5-6)

Em conformidade com o Apêndice C da ESRS 1, a Semapa optou por não relatar informações sobre os efeitos financeiros previstos dos impactos, riscos e oportunidades relacionados com a utilização dos recursos e com a economia circular neste primeiro ano de relato.

4.1.3 SOCIAL

4.1.3.1. PRÓPRIA MÃO DE OBRA - S1

ESTRATÉGIA

IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIO (SBM-3, ESRS 2)

Descritivo	Materialidade por Empresa	Impacto, Risco ou Oportunidade	Horizonte temporal	Localização na cadeia de valor	Sub-tema ou sub-sub-tema relacionado
[ESRS2.48a]		[ESRS2.48a; S1.14d]	[ESRS2.48ciii]	[ESRS2.48a]	[ESRS2.48h]
Trabalho por turnos impacta na qualidade de vida e na saúde física e mental.		Impacto negativo	-	Operações próprias	Horário de trabalho
O pagamento de salários atrativos (benefícios monetários) e a atribuição de benefícios não monetários promove a satisfação dos colaboradores.		Impacto positivo	-	Operações próprias	Salários adequados
O pagamento de salários atrativos (benefícios monetários) e a atribuição de benefícios não monetários promove a satisfação dos colaboradores, potenciando a sua retenção e produtividade.		Oportunidade	Curto Prazo - Ano de reporte	Operações próprias	Salários adequados
A promoção do diálogo social entre a gestão e os representantes dos trabalhadores facilita um maior envolvimento dos trabalhadores no que diz respeito aos interesses comuns, o que pode ter um impacto nas condições dos trabalhadores.		Impacto positivo	-	Operações próprias	Diálogo social
		Impacto positivo	-	Operações próprias	Liberdade de associação, existência de conselhos de empresa e direitos de informação, consulta e participação dos trabalhadores
Maior capacidade de negociação dos trabalhadores abrangidos por contratação coletiva.		Impacto positivo	-	Operações próprias	Negociação coletiva, incluindo a taxa de trabalhadores abrangidos por convenções coletivas

Descritivo	Materialidade por Empresa	Impacto, Risco ou Oportunidade	Horizonte temporal	Localização na cadeia de valor	Sub-tema ou sub-sub-tema relacionado
[ESRS2.48a]		[ESRS2.48a; S1.14d]	[ESRS2.48ciii]	[ESRS2.48a]	[ESRS2.48h]
O equilíbrio entre vida profissional e pessoal contribui para a saúde e o bem-estar dos colaboradores		Impacto positivo	-	Operações próprias	Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada
A capacitação da força de trabalho e a avaliação contínua das competências contribuem para o crescimento profissional e pessoal dos colaboradores.		Impacto positivo	-	Operações próprias	Formação e desenvolvimento de competências
Garantimos pagamento igual por trabalho de igual valor nas geografias onde operamos.		Impacto positivo	-	Operações próprias	Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor
Na Navigator existe atualmente um programa de rejuvenescimento, o qual permite que colaboradores a partir dos 57 anos possam aderir ao mesmo, interrompendo o seu ciclo na organização. Para estes colaboradores o programa apresenta vantagem de conferir uma condição económica mais vantajosa face à sua situação atual de trabalho permitindo interromper a sua atividade profissional antes da idade legal de reforma.		Impacto positivo	-	Operações próprias	Diversidade
A falta de representatividade de género e diversidade etária cria ambientes menos inclusivos e equitativos, reduzindo a inovação e o sentimento de pertença.		Impacto negativo	-	Operações próprias	Diversidade
Acidentes de trabalho ou doenças profissionais conduzem a fatalidades, lesões ou outras patologias		Impacto negativo	-	Operações próprias	Saúde e segurança
Incumprimento das regras e procedimentos de segurança no trabalho afetam negativamente a saúde e segurança dos trabalhadores		Impacto negativo	-	Operações próprias	Saúde e segurança

Nota: Os impactos materiais identificados são reais, pelo que não têm associado um horizonte temporal.

SEGMENTO PASTA E PAPEL

A Navigator coloca o capital humano como uma prioridade estratégica, investindo continuamente no seu desenvolvimento, evolução e satisfação. A Gestão do Talento está diretamente supervisionada pelo CEO, enquanto a área de Recursos Humanos é responsabilidade de um membro da Comissão Executiva, refletindo a importância dos colaboradores para a sustentabilidade do negócio e o impacto social e económico nas comunidades locais onde opera.

A abordagem de gestão de pessoas da Navigator foca-se na estabilidade dos vínculos laborais, no reconhecimento do mérito, no crescimento profissional e na criação de ambientes de trabalho seguros para cerca de 4 000 colaboradores. A empresa busca ser um empregador de referência, com ações que aumentam a produtividade, atraem talento jovem e retêm profissionais qualificados, influenciando positivamente sua reputação [S1.14d | S1.13b].

A força de trabalho da Navigator é composta por colaboradores com vínculo contratual e trabalhadores temporários, sendo estes últimos divididos entre trabalhadores de agências de trabalho temporário e trabalhadores independentes, que não foram incluídos nesta divulgação de resultados [S1.14a].

A empresa investe na segurança, saúde e bem-estar dos colaboradores, reconhecendo a importância dessas áreas para a qualidade de vida e produtividade. Compromete-se a criar um ambiente seguro e saudável, minimizando riscos e reduzindo acidentes de trabalho, o que também contribui para a redução de custos e riscos para trabalhadores, comunidades e o ambiente [S1.13a | S1.14d].

Impactos materiais negativos incluem impactos sistémicos como incidentes individuais. Questões como o trabalho por turnos, que afeta a saúde física e mental, e a falta de diversidade de género e etária, que pode prejudicar a inovação e a cultura organizacional. Além disso, acidentes de trabalho causados pelo não cumprimento de normas de segurança comprometem a saúde e segurança dos colaboradores [S1.14b].

Por outro lado, a Navigator adota práticas que impactam positivamente o bem-estar e o desenvolvimento dos colaboradores, como salários atrativos, benefícios, capacitação contínua e equilíbrio entre vida profissional e pessoal, sentido de modo particular pelos seus trabalhadores assalariados nas diversas regiões onde a Navigator opera. [S1.14c] A empresa também promove o diálogo social, a contratação coletiva e a igualdade salarial para trabalho de igual valor, reforçando o compromisso com a equidade e a inclusão. A segurança no emprego, ao transitar contratos a termo para contratos sem termo, também contribui para a satisfação e estabilidade dos colaboradores.

Embora a força de trabalho da Navigator seja predominantemente masculina, devido às exigências físicas de algumas funções, a empresa compromete-se a promover uma cultura de equidade e inclusão, com igualdade de oportunidades para todos os colaboradores [S1.13a | S1.14d].

Após avaliação interna, a Navigator não identificou colaboradores expostos a riscos elevados de danos, de acordo com os impactos e oportunidades identificados na avaliação de materialidade [S1.15]. O programa de rejuvenescimento, voltado para trabalhadores mais velhos, visa melhorar o bem-estar e a gestão de recursos humanos [S1.16].

A empresa reafirma o seu compromisso com os Direitos Humanos em todas as suas operações e cadeia de valor, garantindo ambientes de trabalho dignos e livres de exploração. Não foram identificados riscos de trabalho forçado, obrigatório ou infantil nas suas operações [S1.14f | S1.14g]. Enquanto empresa, assume e reconhece o impacto das suas operações sobre a sociedade e assume a responsabilidade de promover mudanças positivas. Os impactos materiais relacionados ao capital humano variam conforme a localização e podem ser influenciados pela criação de condições de trabalho seguras e equitativas, não sendo diretamente ligados a planos de transição ambiental ou neutralidade climática [S1.14 | S1.14e].

SEGMENTO CIMENTO

Os riscos e oportunidades materiais identificados na Secil, abrangem toda a mão de obra [S1.16] e os impactos materiais identificados no âmbito do tema da mão de obra própria não resultam de planos de transição para reduzir os impactos negativos no ambiente. [S1.14e | S1.14f | S1.15]

A Secil sabe que a sua estratégia e modelo de negócios, tem um impacto direto nos colaboradores, uma vez que as decisões tomadas e as práticas adotadas, promovem ou afetam negativamente as condições proporcionadas à sua força laboral. Por isso, prioriza o diálogo social como parte do seu compromisso com o bem-estar dos colaboradores, alinhando as práticas de gestão às necessidades e preocupações da força de trabalho. As reuniões regulares com sindicatos e representantes dos trabalhadores, para negociação de condições de trabalho e benefícios, reforçam a coesão organizacional e são uma das formas como materializa essa preocupação.

Está focada em aumentar a satisfação e motivação dos colaboradores, através da adoção de políticas promotoras de bem-estar, que favorecem a flexibilidade, como a Política de Flexwork, assim como do apoio aos colaboradores em diferentes fases da vida. Proporciona programas de benefícios, tais como seguro de saúde e serviços de apoio médico, que vão para além da medicina no trabalho, bem como apoios à parentalidade, reflexo do cuidado que tem com os seus colaboradores.

Adicionalmente, aposta em melhorar a qualificação dos colaboradores diretos, através do investimento que faz na sua formação contínua, e em programas de desenvolvimento profissional. A visão estratégica da Secil, de proporcionar um ambiente de trabalho justo e inclusivo, com garantia de equidade salarial materializa-se na gestão anual das remunerações na revisão periódica das estruturas salariais, por forma a eliminar iniquidades internas de qualquer natureza. Por estar consciente de que o modelo de negócio, pela sua origem, favorece a concentração de colaboradores em áreas técnicas historicamente dominadas por homens limitando a diversidade, estabelece parcerias com escolas técnicas como forma de atrair colaboradoras, assim como revê as políticas de recrutamento para que incluam mais candidatos do género feminino e promove ações de sensibilização, promotoras da inclusão. [S1.13a |S1.13b]

Os riscos inerentes do setor e a natureza industrial nas operações implica aumento de riscos ocupacionais, nomeadamente a exigência de operações contínuas em algumas áreas, que implicam trabalho por turnos, que a Secil procura mitigar de várias formas. Este é um impacto sistémico ou generalizado, comum na indústria cimenteira. Os vários impactos negativos e riscos são mitigados, não só através do diálogo social, como também através do incentivo a práticas de promoção de saúde e bem-estar. A política de "Zero Danos", programas de formação em segurança e da monitorização rigorosa de condições laborais, atuam na redução significativa desses riscos. Adicionalmente, cada acidente é analisado como um evento individual para identificação de causa e prevenção de recorrências.

Em complemento, programas como "Leading with Safety", capacitam colaboradores e líderes a priorizar a segurança e a implementar melhorias contínuas, no sentido de limitar eventuais desvios no cumprimento de normas e procedimentos de segurança, que poderia resultar em incidentes, como acidentes ou situações de risco evitáveis. Por esse motivo, a formação contínua nestes temas, assim como um acompanhamento rigoroso, pretende reforçar a cultura de segurança e garantir o cumprimento das regras.

Os trabalhadores por conta própria, nomeadamente prestadores de serviços independentes que colaboram diretamente com a empresa em áreas especializadas ou projetos específicos; trabalhadores fornecidos por empresas terceiras, nomeadamente trabalhadores temporários ou cedidos por agências de emprego, geralmente alocados a funções operacionais ou administrativas de curta ou média duração, ficam abrangidos como trabalhadores da cadeia de valor [S1.14a].

A estratégia e modelo de negócios da Secil tem um impacto na sua própria mão de obra. A maioria das oportunidades e impactos materiais relacionados com esta, está integrada no pilar Social (S) do framework de sustentabilidade, pilar que reflete o compromisso da Secil em garantir condições de trabalho seguras, promover o bem-estar dos colaboradores, assegurar práticas inclusivas e fortalecer as relações com os stakeholders. [SBM-3 | S1.13a | S1.13b]

Todos os colaboradores da própria mão de obra da empresa que possam ser materialmente afetados pelas operações ou pela cadeia de valor da empresa, estão incluídos no âmbito das divulgações, em linha com a abordagem abrangente e inclusiva na gestão e monitorização de impactos relacionados com a sua força de trabalho adotada, garantindo que tanto os colaboradores assalariados como os independentes, assim como contratados por empresas fornecedoras de mão de obra (conforme definido pelo código NACE N78), estão cobertos pelas avaliações de materialidade e pelas divulgações correspondentes. [SBM-3 | S1.14 | S1.14b; S1.14c]

A Secil compreende que determinados grupos de colaboradores podem estar mais vulneráveis a riscos específicos devido às suas características pessoais, contexto de trabalho ou natureza das suas atividades, adotando medidas para mitigar impactos negativos e garantir a segurança e o bem-estar de todos. [S1.15] No entanto também considera, que, uma vez que o trabalho forçado e trabalho infantil são regulados nacionalmente em cada geografia onde opera, não tem operações com um risco significativo de trabalho forçado. [S1.14e | S1.14f | S1.15]

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS – ETSA

A ETSA adota uma abordagem estratégica centrada nas pessoas, reconhecendo que o capital humano é um pilar fundamental para a sustentabilidade e competitividade do seu modelo de negócios. A empresa integra de forma sistemática os impactos, riscos e oportunidades associados à sua força de trabalho nas suas políticas internas, práticas operacionais e processos de decisão. Esta integração reflete um compromisso contínuo com a responsabilidade social, a valorização dos colaboradores e a criação de valor partilhado.

Os impactos negativos, como os associados ao trabalho por turnos, à falta de diversidade ou aos riscos de acidentes laborais, são geridos através de medidas preventivas e corretivas. Estas incluem programas de saúde e bem-estar, reforço das normas de segurança no trabalho, promoção da inclusão e da diversidade, e criação de canais eficazes para que os colaboradores possam reportar preocupações de forma segura. Ao identificar e mitigar proactivamente estes riscos, a ETSA protege não só os seus trabalhadores, mas também a resiliência operacional da organização. [S1.13a]

Paralelamente, a ETSA aposta em oportunidades materiais que promovem a motivação, retenção e produtividade dos seus colaboradores. O pagamento de salários atrativos, a atribuição de benefícios não monetários, a aposta na capacitação contínua e a promoção do equilíbrio entre vida pessoal e profissional fazem parte de uma cultura organizacional sólida e orientada para o desenvolvimento. Estes investimentos não só reforçam a competitividade da empresa como posicionam a ETSA como um empregador de referência, capaz de atrair e reter talento num setor exigente. Ao alinhar estas práticas com os seus objetivos estratégicos, a ETSA assegura um crescimento sustentável, baseado no respeito pelas pessoas e na criação de ambientes de trabalho justos, inclusivos e inovadores. [S1.13b]

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS – TRIANGLE'S

A Triangle's reconhece que os impactos reais e potenciais sobre a sua força de trabalho são elementos determinantes na definição da sua estratégia e modelo de negócio. A empresa atua de forma proativa na identificação e gestão desses impactos, assegurando que as suas operações promovem não apenas a eficiência e o crescimento sustentável, mas também a valorização e o bem-estar dos seus colaboradores. A forma como a Triangle's organiza a sua cadeia de valor, estabelece os seus objetivos e estrutura os seus processos tem reflexos diretos nas condições laborais e na qualidade de vida dos trabalhadores. [S1.13a]

A integração de riscos e oportunidades materiais relacionados com a mão de obra é essencial para garantir a resiliência operacional. Riscos como a falta de qualificação, condições de trabalho inadequadas ou o incumprimento de normas laborais podem comprometer a produtividade, aumentar o absentismo e originar implicações legais ou reputacionais. Em contrapartida, oportunidades como o investimento em formação, a oferta de benefícios (monetários e não monetários), e a promoção de ambientes de trabalho inclusivos contribuem para a satisfação, retenção e motivação dos colaboradores, reforçando a atratividade da Triangle's enquanto empregadora responsável. [S1.13b]

A empresa assegura que todos os trabalhadores materialmente afetados pelas suas atividades — independentemente do seu vínculo contratual — são considerados nas suas práticas e divulgações. Isto inclui trabalhadores assalariados e não assalariados, como prestadores de serviços ou trabalhadores subcontratados. [S1.14a]

São também implementadas medidas específicas para proteger grupos mais expostos, como trabalhadores em funções de risco ou localizados em áreas com fraca proteção legal. Adicionalmente, os planos de transição ambiental da empresa consideram o impacto sobre o emprego, prevendo ações de requalificação e apoio sempre que necessário. Esta abordagem garante uma transição justa, alicerçada nos princípios da equidade, inclusão e desenvolvimento sustentável. [S1.14e | S1.14f | S1.16]

SEGMENTO HOLDINGS

A Semapa adota uma abordagem estratégica orientada para a valorização do seu capital humano, reconhecendo que os colaboradores são um elemento essencial para a inovação, sustentabilidade e desempenho a longo prazo. A empresa integra na sua visão corporativa práticas que promovem o bem-estar, o desenvolvimento e a motivação dos seus trabalhadores, refletindo uma cultura organizacional centrada na responsabilidade social, na excelência e no progresso coletivo.

Entre os impactos positivos mais relevantes está o pagamento de salários atrativos, que contribuem diretamente para a satisfação e motivação dos colaboradores. Esta política representa não apenas uma medida de valorização interna, mas também uma oportunidade estratégica para aumentar a retenção e a produtividade, elementos fundamentais para a estabilidade e competitividade do negócio. Paralelamente, a Semapa aposta no equilíbrio entre vida profissional e pessoal como fator diferenciador, promovendo um ambiente saudável que favorece a saúde mental, o bem-estar e o desempenho sustentável dos seus profissionais. [S1.13a | S1.14c]

A capacitação contínua da força de trabalho é outro eixo estruturante da estratégia da Semapa. A empresa investe na formação e na avaliação regular de competências, proporcionando oportunidades de crescimento pessoal e profissional e preparando as suas equipas para os desafios do futuro. Esta aposta no desenvolvimento das pessoas garante não só a evolução individual, mas também a capacidade de adaptação e inovação da organização. Ao integrar estes impactos e oportunidades no seu modelo de negócios, a Semapa reforça o seu compromisso com uma gestão responsável, focada na criação de valor sustentável para todos os seus stakeholders. [S1.13a | S1.13b | S1.14c]

GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

POLÍTICAS RELACIONADAS COM A PRÓPRIA MÃO DE OBRA (S1-1, MDR-P)

Existem várias políticas comuns a todas as empresas do Grupo Semapa, nomeadamente, Política de Direitos Humanos; Código de Ética e Conduta; Compromisso para a Diversidade, Equidade e Inclusão; Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho.

Adicionalmente, os canais usados para acompanhar a aplicação das políticas, são comuns a todas as empresas, nomeadamente, o **canal de denúncias** e **estudo do clima organizacional**, com análise regular dos resultados. [S1.24d]

Todas dispõem de políticas que visam eliminar o assédio e a discriminação, em todas as suas formas, promovendo a igualdade de oportunidades, a diversidade e a inclusão, nomeadamente através das Políticas de Direitos Humanos e do Compromisso para a Diversidade, Equidade e Inclusão, assumido por todas as empresas do Grupo Semapa. [S1.24 | S1.24b| S1.24a] A Semapa tem compromissos específicos relacionados com a inclusão, assim como uma ação positiva com pessoas dos grupos particularmente expostos a um risco de vulnerabilidade na sua própria mão de obra, fomentando um sentido de pertença, não discriminação, igualdade de género nos diversos níveis de liderança, liberdade de pensamento, equidade entre géneros, e necessidades particulares. [S1.24c]

Adicionalmente, todas as subsidiárias, apresentam políticas relacionadas com a **prevenção de acidentes de trabalho**, com exceção da *Holdings*. Esta última apresenta uma taxa de risco reduzida quanto a acidentes de trabalho. No entanto, tem contratualizado um serviço de saúde e segurança a uma empresa externa como forma de cumprir com o compromisso estabelecido com os colaboradores. Anualmente, a *holding* é auditada com o intuito de monitorizar o cumprimento das medidas corretivas, face ao ano anterior, implementar planos de prevenção (se aplicável), identificar novas situações de não conformidade e definir medidas corretivas, tal como verificar a ocorrência de acidentes de trabalho [S1.23].

SEGMENTO PASTA E PAPEL

A empresa assume a importância do respeito pelos Direitos Humanos e laborais, bem como o compromisso de valorizar a diversidade, a equidade de género e a inclusão como parte integrante do desenvolvimento global da sua atividade empresarial, através da adoção e implementação de vários instrumentos internos, destacando-se: o **Código de Ética e de Conduta, a Política de Direitos Humanos e o Plano para a Igualdade**. Adicionalmente, no que diz respeito à promoção da segurança e saúde no trabalho, destaca-se a **Política de Prevenção de Acidentes Graves** (PPAG), alinhada com os objetivos estabelecidos na **Política dos Sistemas de Gestão**. A empresa procura, sempre que possível, ajustar e alinhar as suas práticas nas diferentes geografias onde opera, garantindo coerência e alinhamento com os seus princípios e objetivos estratégicos. [S1.20 | S1.23 | S1.24a | S1.24c | S1.24d]

O **Código de Ética e de Conduta** reflete os valores e compromissos que orientam a sua atuação, promovendo a integridade, transparência e responsabilidade. Este Código assegura condições dignas de trabalho aos colaboradores e proíbe expressamente o trabalho infantil e forçado, em alinhamento com as Convenções da OIT e a Declaração Universal dos Direitos Humanos. [ESRS 2.65d | S1.20 | S1.21 | S1.22] É complementado pelo **Código de Conduta para Fornecedores** e pelo **Regulamento Interno e Guias de Boas Práticas para Trabalhadores Ocasionais e para Prestadores de Serviços da empresa** [AR13].

No âmbito da não discriminação, o **Código de Ética e de Conduta** estabelece que os colaboradores não devem atuar de forma discriminatória em relação a outros colaboradores ou a quaisquer pessoas, nomeadamente em função da raça, religião, sexo, orientação sexual, ascendência, idade, idioma, território de origem, convicções políticas ou ideológicas, situação económica, contexto social ou vínculo contratual. Fomenta o respeito pela dignidade humana como um dos princípios basilares da cultura e política seguida pela empresa, sendo complementado pelo **Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho**. [S1.24a]

A empresa compromete-se a respeitar os Direitos Humanos e laborais, implementando medidas para identificar e mitigar riscos e garantir conformidade através de processos *de due diligence*. A Política de Direitos Humanos define responsabilidades claras e assegura uma gestão eficiente das atividades relacionadas. A Política define uma matriz de responsabilidades associada ao seu modelo de governo, que determina as atribuições específicas de cada área, direção e comissão envolvida, e garante uma gestão clara e eficiente das atividades nela previstas. [S1.20 | S1.21 | S1.24d]

A empresa adota os princípios da Carta Internacional dos Direitos Humanos, da OCDE, da OIT e das Nações Unidas, sendo signatária do "Guia do CEO sobre Direitos Humanos" do WBCSD e BCSD Portugal, com outras empresas. [S1.20 | S1.21 | S1.22 | S1.24c]

A Política proíbe o trabalho infantil, forçado e outras formas de escravatura moderna, e garante a promoção da diversidade, equidade de género e inclusão, assegurando igualdade de oportunidades e proibindo discriminação. Medidas para a igualdade de género estão previstas nos planos para 2024 e 2025. [S1.22 | S1.24a | S1.24b | S1.24c]

Documento [S1-19 e ESRS 2.65a]	Plano para a Igualdade
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	Tem como principal objetivo promover e garantir condições equitativas dentro da empresa, com o objetivo de eliminar qualquer tipo de discriminação, especialmente no que diz respeito ao género. Além disso, visa criar um ambiente inclusivo que reconheça e valorize a diversidade, proporcionando igualdade de oportunidades para todos os colaboradores.
Âmbito [ESRS2.65b]	Visa as operações próprias e tem impacto nos colaboradores, em Portugal.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Comissão Executiva
Disponibilização [ESRS2.65f]	Este documento é partilhado com todos os Colaboradores, através dos sites de Intranet e **Internet**.

Documento [S1-19 e ESRS 2.65a]	Política de Prevenção de Acidentes Graves
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	Esta política destaca o compromisso com a prevenção de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas, promovendo a melhoria contínua, o cumprimento de requisitos legais, a segurança das operações, a formação das partes interessadas e a proteção da saúde humana e do ambiente.
Âmbito [ESRS2.65b]	Visa as operações industriais próprias, em Portugal, e tem impacto nos Colaboradores, stakeholders (essencialmente prestadores de serviços e colaboradores externos) e comunidades locais.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Comissão Executiva
Disponibilização [ESRS2.65f]	Este documento é comunicado a todos os Colaboradores, parceiros de negócio e partes interessadas através dos sites de Intranet e **Internet**. É também afixada nos locais de trabalho.

Para além destas, a Navigator tem um conjunto de práticas, traduzidas na política de **remunerações**[11] dos seus Colaboradores com base no modelo de carreiras estruturado em famílias funcionais, visando a promoção da equidade salarial, a competitividade e a retenção de talentos, alinhando a progressão profissional com o mérito e o crescimento organizacional. Tem ainda um programa – Plano de Carreiras para Técnicos Operacionais – que pretende que as equipas adquiram continuamente competências e desenvolvam o seu potencial profissional.

O seu Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST) rege-se pela ISO 45001 e abrange Colaboradores internos e externos. Sistematiza o compromisso em proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, que é complementado pela sua Política de Prevenção de Acidentes Graves (PPAG), que aborda a gestão de riscos associados ao manuseamento de substâncias perigosas. A interligação entre estes instrumentos, fundamenta-se no compromisso de melhoria contínua, com a saúde e segurança dos colaboradores e garantindo a proteção das comunidades e ambiente. [S1.23]

Adicionalmente está a ser desenvolvida uma Política de Saúde e bem-estar [ESRS 2.62], para reforço do bem-estar dos colaboradores.

SEGMENTO CIMENTO

Na Secil, existe um conjunto de políticas relacionadas com a própria mão de obra, das quais se relevam a Política de Saúde e Segurança, Política de Direitos Humanos, Política de Flexwork, Política de Sustentabilidade, Código de Conduta e Política de envolvimento com *stakeholders*. Abaixo, as políticas e códigos apresentados aplicam-se de forma transversal à Secil, para todas as geografias onde opera. [ESRS 2.65b].

Na definição das políticas de Saúde e Segurança e de Direitos Humanos, foram envolvidos vários stakeholders internos de todas as geografias. Foi também consultada a área jurídica e os técnicos em matéria de saúde e segurança [ESRS 2.65e].

A Política de Saúde e Segurança da Secil reflete, de forma clara, o compromisso em alcançar zero danos para os seus trabalhadores, contratados e comunidades. Faz parte da estratégia da Secil, de prevenção de acidentes de trabalho e dá resposta à Noma da Saúde e Segurança ISO 18001 e aos IRO identificados neste âmbito [ESRS 2.23 | ESRS 2.65d].

11 Conjunto de práticas que embora não se encontre formalizadas, estão em vigor.

Documento [S1-19 e ESRS 2.65a]	Política de Saúde e Segurança
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	Esta política assenta em 5 pilares: Liderança, Segurança Operacional, Sistemas de Gestão, Comunicação e Formação. Ambiciona o mais alto nível de consciência, promovendo a melhoria contínua dos seus processos, através da implementação de um sistema de gestão efetivo e de uma forte liderança. No compromisso com zero danos para os colaboradores, contratados e comunidades, todos os colaboradores são formados para desempenhar o seu trabalho da forma mais segura, em que há uma responsabilização de cada pessoa pela adoção de um comportamento seguro em todas as atividades.
Âmbito [ESRS2.65b]	Abrange toda a cadeia de valor, com impacto nos membros dos órgãos sociais, membros de comissões, trabalhadores da Secil e representantes. Cobre todas as geografias e áreas de negócio da Secil.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	CEO da Secil e das respetivas Geografias (Country CEO)
Disponibilização [ESRS2.65f]	Comunicada a todos os empregados, empreiteiros e subcontratados, gestores e supervisores, entidades reguladoras, clientes, fornecedores, sindicatos, comunidades locais e através da publicação no **website**.

A Secil fez adaptações alinhadas com o compromisso assumido de promover um ambiente inclusivo e seguro para todas as pessoas [AR17d].

A **Política de Direitos Humanos** da Secil, expressa o compromisso de proteger e promover o respeito pelos Direitos Humanos e laborais. É assim estabelecido um compromisso sólido e claro com os Direitos Humanos, em linha com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, a Declaração da OIT relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e as Linhas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais [S1.20; S1.21].

A Secil adota uma abordagem de tolerância zero para com qualquer forma de discriminação, seja devida a origem étnica e racial, cor, sexo, orientação sexual, identidade de género, deficiência, idade, convicções políticas, nacionalidade, origem social ou outra. Orienta a sua atuação em conformidade com a legislação e regulamentação aplicável, garantindo este respeito pelos Direitos Humanos e laborais em todas as operações da Secil [S1.24b]. Compromete-se ainda a garantir igualdade de oportunidades para todos os colaboradores [S1.24a].

Existem mecanismos específicos para garantir que a discriminação é evitada [S1.24d], detetada e corrigida, como formação regular sobre assédio no trabalho, ou ações de sensibilização sobre as temáticas em questão. Adicionalmente, a Secil compromete-se a monitorizar continuamente o impacto das suas práticas de diversidade, inclusão e combate à discriminação, garantindo que os seus princípios são respeitados [S1.24d].

É garantida a deteção dos casos, através da disponibilização do seu **Canal de Integridade**, onde qualquer colaborador pode denunciar, de forma confidencial e segura, eventuais situações de discriminação ou assédio. A sua correção é assegurada pela investigação séria e imparcial da totalidade das denúncias, garantindo proteção à vítima e a aplicação de medidas corretivas e de remediação, sempre que necessário [S1.24d].

Nesta política são endereçados explicitamente os temas de tráfico de seres humanos, o trabalho forçado ou obrigatório e o trabalho infantil, garantindo que essas práticas não são toleradas em nenhuma parte da sua cadeia de valor [S1.22]

A Secil tem compromissos específicos relacionados com a inclusão e/ou uma ação positiva para pessoas de grupos particularmente expostos a um risco de vulnerabilidade na sua própria mão de obra. Para além dos referidos releva-se a subscrição da versão portuguesa do Guia do CEO para os Direitos Humanos do World Business Council for Sustainable Development (WBCSD), onde é assumido o compromisso com a promoção das questões dos direitos humanos nas suas operações e cadeias de valor. Vai além da gestão de risco e do cumprimento legal, procurando transformações positivas na vida das pessoas e assegurar um ambiente de trabalho, seguro equitativo e respeitoso em todas as suas operações. Assumiu assim outros compromissos específicos, em termos de Respeito pelos Direitos Humanos e Direitos Laborais, assegurando o cumprimento

com a legislação e regulamentação aplicável no desenvolvimento da sua atividade. Assegura ainda a existência de liberdade de associação e negociação coletiva, reconhecendo a importância dum diálogo construtivo entre todas as partes; de diversidade e igualdade de oportunidades, com promoção dum ambiente de trabalho inclusivo, seguro e saudável, tanto a nível físico como psicológico, proporcionando formação contínua e acesso a regimes de proteção social. Rejeita qualquer tipo de trabalho infantil e forçado, cumprindo integralmente as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e assegura o respeito pelas comunidades dos locais onde opera, adotando medidas para minimizar impactos negativos e promover o seu desenvolvimento sustentável. [S1.24c]

A Secil expressa a importância da integridade, ética, responsabilidade e honestidade no desenrolar dos seus negócios e atividades, que engloba todas as geografias onde opera, e que se traduzem ainda num conjunto de Políticas, mecanismos e instrumentos, que visam garantir esta transparência e integridade das práticas da Secil e a internalização dos valores da ética empresarial a todos os níveis e por todos os Colaboradores da Secil, como o **Código de Conduta**.

A sua **Política de Envolvimento com Stakeholders**, fomenta a comunicação aberta entre as partes, para proporcionar um ambiente justo e seguro. Esta política pretende evidenciar o reconhecimento e compromisso com os respetivos *stakeholders*. A sua auscultação para a definição da forma de gestão da atividade da Secil, constitui um princípio estruturante da sua atividade e permite um envolvimento crescente dos diferentes atores impactados pelas operações.

A **Política de** Flexwork, definida por *stakeholders* internos [ESRS 2.65e] e cujo âmbito são as operações próprias em Portugal [ESRS2.65b], pretende dar apoio à conciliação vida-trabalho, através da flexibilidade de horários para promover um melhor equilíbrio entre vida profissional e pessoal e ir de encontro às expectativas das novas gerações.

Documento [S1-19 e ESRS 2.65a]	**Política de *Flexwork***
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	Visa promover o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, inspirado na Norma de bem-estar e felicidade organizacional
Âmbito [ESRS2.65b]	Abrange os empregados e suas famílias, em Portugal.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Direção de Recursos Humanos
Disponibilização [ESRS2.65f]	Comunicada aos colaboradores por e-mail.

A **Política de Sustentabilidade**, dirigida às operações próprias e a montante, para todo o ecossistema Secil, [ESRS 2.65e], impacta empregados, empreiteiros e subcontratados, entidades reguladoras, entidades financeiras, clientes, investidores e acionistas, fornecedores, sindicatos e comunidades locais [ESRS 2.65b]. Pretende traduzir a estratégia da Secil em matéria de sustentabilidade e dar resposta a um conjunto de normas e iniciativas que a Secil se compromete a respeitar, nomeadamente: Compromissos com associações do setor, como a GCCA, a Cembureau, a ATIC, cumprimento das Normas NP EN 14001; EMAS, NP EN 18001

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da Demonstração Não Financeira (MDR-P, ESRS 2, §65 a/b/c/d/f):

- Apresentação do Código de Ética e Conduta: Cap. 4.1.4.1.
- Apresentação da Política Direitos Humanos: Cap. 4.1.4.1.
- Apresentação da Política Envolvimento com Stakeholders: Cap. 4.1.4.1.
- Apresentação da Política de Sustentabilidade: Cap. 4.1.2.2.

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS - ETSA

A ETSA tem como objetivo a prossecução a longo prazo de um negócio rentável ao longo da sua cadeia de valor e operações próprias, de um modo ético e responsável, tendo em consideração fatores humanos e sociais.

Assim, a ETSA promove uma política de compromisso com os colaboradores:

- Respeito pelos direitos laborais, nomeadamente no que concerne a rejeição de qualquer forma de trabalho forçado e trabalho infantil;

- Pleno respeito pelo direito de associação e representação;

- Promoção da prevenção, saúde e segurança de todos os colaboradores, bem como o seu bem-estar físico e psicológico;

- Programas de formação contínua que permitam a cada colaborador explorar o seu potencial;

- Acompanhamento e preparação dos colaboradores para adaptação às exigências dos postos de trabalho do futuro.

A ETSA respeita os direitos humanos universais, conforme definidos na Declaração Universal dos Direitos do Homem das Nações Unidas, nas suas operações e promove a sua implementação na sua esfera de influência. [S2-1.16 |S2-1.19]

À semelhança das restantes subsidiárias do Grupo, a ETSA assume compromissos específicos em matéria de direitos humanos que são essenciais para os trabalhadores da cadeia de valor. Esses compromissos incluem: rejeição do trabalho infantil e proteção de jovens trabalhadores, proibição do trabalho forçado e da escravatura moderna, combate ao assédio e à discriminação, investimento em formação e desenvolvimento, respeito pela liberdade de associação e contratação coletiva, bem como a salvaguarda da segurança e saúde no trabalho. [S2-1.17 | S2-1.18].

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da Demonstração Não Financeira (MDR-P, ESRS 2, §65 a/b/c/d/f):

- Apresentação do Código de Conduta para fornecedores: Cap. 4.1.4.1.

- Apresentação dos Critérios para uma Atuação Sustentável: Cap. 4.1.3.2.

- Apresentação da Política Direitos Humanos: Cap. 4.1.4.1.

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS – TRIANGLE'S

A empresa compromete-se com os direitos humanos, refletindo-se nas suas práticas empresariais, políticas internas e na relação com os seus trabalhadores. Seguindo os princípios da ONU, da OIT e da OCDE, implementa processos de monitorização e conformidade para garantir que os direitos humanos e laborais sejam respeitados. [S1.20 | S1.21]

A empresa assegura condições de trabalho justas, segurança e igualdade de tratamento, incluindo a não discriminação, a liberdade sindical, a igualdade salarial, o direito ao descanso e a proteção contra abusos como o trabalho forçado ou infantil. Promove também uma cultura de diálogo aberto, permitindo que os trabalhadores expressem as suas preocupações de forma segura. Quando identifica impactos negativos nos direitos humanos, toma medidas proativas para os corrigir, oferecendo compensações ou ajustes nas suas políticas de trabalho. Além disso, disponibiliza mecanismos de denúncia confidenciais para garantir a proteção dos trabalhadores.[S1.20 | S1.21 | S1.22 | S1.23]

Na definição destas políticas foram envolvidos acionistas, prestadores de serviços (advogados) e trabalhadores internos. [ESRS 2.65e]

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da Demonstração Não Financeira (MDR-P, ESRS 2, §65 a/b/c/d/f):

- Apresentação do Código de Conduta: Cap. 4.1.4.1.

- Apresentação da Política de Direitos Humanos e Condições de Trabalho: Cap. 4.1.4.1

SEGMENTO HOLDINGS

A Semapa cumpre rigorosamente a legislação e regulamentação aplicável, assumindo um compromisso firme com a implementação de boas práticas de governo societário. A empresa atua de forma a respeitar integralmente os direitos humanos, incluindo os direitos laborais, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, nomeadamente junto dos seus trabalhadores, colaboradores, parceiros, fornecedores, clientes, demais contrapartes e comunidades locais.

A Semapa não recorre, sob qualquer forma, ao trabalho infantil ou ao trabalho forçado ou coercivo, privilegiando o respeito pela liberdade de associação dos trabalhadores e pelo direito à negociação coletiva. A empresa reconhece a importância de manter um diálogo construtivo e benéfico entre todas as partes envolvidas, promovendo a dignidade e o respeito pelo ser humano no contexto laboral. Nesse sentido, não tolera práticas discriminatórias com base na raça, religião, sexo, orientação sexual, deficiência, idade, nacionalidade, convicções políticas ou situação económica ou social. Valoriza a diversidade, a igualdade de género e a inclusão, como formas de garantir uma verdadeira igualdade de oportunidades, especialmente no que respeita às pessoas com deficiência. A Semapa rejeita também todas as formas de assédio, abuso e violência no ambiente de trabalho, adotando uma postura firme contra qualquer comportamento que tenha o objetivo ou efeito de humilhar, ameaçar ou intimidar os colaboradores.

A empresa compromete-se a proporcionar acesso a um emprego digno, garantindo aos seus trabalhadores um ambiente de trabalho seguro e saudável, tanto do ponto de vista físico como psicológico. Garante ainda uma remuneração justa e equitativa, o desenvolvimento pessoal e a formação contínua, o respeito pela privacidade dos dados pessoais, o cumprimento dos tempos de descanso, o acesso a regimes de proteção social aplicáveis, o respeito pelo direito à parentalidade e incentiva a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

Adicionalmente, a Semapa respeita os direitos humanos em todas as comunidades locais onde está presente, adotando medidas para minimizar eventuais impactos negativos das suas atividades, atendendo sempre aos valores, cultura e tradições dessas comunidades, o que se reflete na sua Política de Direitos Humanos, que abrange toda a cadeia de valor. [S1.20; S1.21; S1.22]

Documento [S1-19 e ESRS 2.65a]	Política de Mobilidade Interna
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	A Política de Mobilidade Interna da Semapa tem como principal objetivo promover o desenvolvimento profissional e pessoal dos seus colaboradores, incentivando a progressão de carreira dentro do Grupo. Esta política visa reforçar a retenção de talento e potenciar a partilha de conhecimento entre diferentes áreas de negócio. Através da mobilidade interna, a Semapa procura alinhar as competências e aspirações dos colaboradores com as necessidades estratégicas das suas empresas, fomentando uma cultura de crescimento contínuo, colaboração e valorização do capital humano.
Âmbito [ESRS2.65b]	Aplica-se a montante, operações próprias e a jusante, em todas as geografias e aos trabalhadores da Semapa.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Conselho de Administração
Disponibilização [ESRS2.65f]	Disponível na plataforma de mobilidade

Documento [S1-19 e ESRS 2.65a]	Compromisso para a Diversidade, Equidade e Inclusão
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	O presente visa a inclusão de membros com habilitações académicas distintas e experiência profissional em áreas diversas, adequadas e relevantes para o exercício do cargo a desempenhar; a promoção da diversidade de género; a inclusão de membros de idades diversas, combinando experiências adquiridas com novas perspetivas; a inclusão de membros com vivências ou origens geográficas diversas.
Âmbito [ESRS2.65b]	Aplica-se a montante, operações próprias e a jusante, em todas as geografias, mas ajustada às especificidades das mesmas e aos trabalhadores da Semapa.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	CE e DE
Disponibilização [ESRS2.65f]	Disponível no site da Semapa

Documento [S1-19 e ESRS 2.65a]	Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	O Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho institui regras específicas com o objetivo de reforçar a prevenção e combate de todo e qualquer tipo de assédio no local de trabalho, em cumprimento da Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, que veio alterar o artigo 127.º do Código do Trabalho, o qual passou a impor como dever do empregador a adoção de códigos de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho, sempre que a empresa tenha sete ou mais trabalhadores.
Âmbito [ESRS2.65b]	Aplica-se a operações próprias, no local de trabalho (Grupo Semapa), e aos trabalhadores do Grupo Semapa
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Conselho de Administração
Disponibilização [ESRS2.65f]	Disponível no site da Semapa

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da Demonstração Não Financeira (MDR-P, ESRS 2, §65 a/b/c/d/f):

- Apresentação do Código de Ética e Conduta: Cap. 4.1.4.1.
- Apresentação da Política de Direitos Humanos: Cap. 4.1.4.1.

PROCESSOS PARA DIALOGAR COM A PRÓPRIA MÃO DE OBRA E OS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES SOBRE IMPACTOS (S1-2)

No âmbito da gestão dos impactos materiais sobre a sua mão de obra própria, o Grupo Semapa tem vindo a integrar as perspetivas dos seus colaboradores nas decisões e atividades relacionadas com a melhoria do ambiente de trabalho. Em 2023, foi implementado o **Estudo de Clima Organizacional do Grupo Semapa**, com o objetivo de avaliar diversos impactos nos seus colaboradores. Este estudo, realizado de dois em dois anos, permite identificar os fatores com maior severidade e implementar processos de melhoria contínua, contribuindo assim para a gestão eficaz dos impactos materiais reais e potenciais, sobre a própria mão de obra do Grupo Semapa. Este procedimento é transversal às subsidiárias [S1.27; S1.27b].

SEGMENTO PASTA E PAPEL

O **diálogo social aberto e transparente** sempre foi uma preocupação para a Navigator e tal tem sido reforçado, nos últimos anos, através da promoção de uma comunicação regular com as diferentes estruturas representativas dos trabalhadores, com o objetivo de estabelecer uma maior proximidade e, consequentemente, a concretização dos objetivos preconizados por ambas as partes da relação laboral [S1-27a]. Assim, não só tem sido criada uma proximidade entre estas estruturas e as diferentes áreas operacionais e a Direção de Recursos Humanos (RH) da Navigator, como tem sido igualmente estimulado o diálogo direto com a própria Comissão Executiva, além do Administrador com o pelouro dos RH [S1-27].

Exemplo desse tipo de iniciativas é o Fórum Laboral, que conta com a presença da Comissão Executiva e das Organizações Representativas de Trabalhadores (ORT) de todos os sites e áreas de negócio da Navigator, assim como com todos os Diretores Industriais, Direção de Recursos Humanos, Direção dos Serviços Jurídicos e De Segurança. Nesse fórum é partilhada uma perspetiva de evolução dos diferentes negócios, desafios atuais e futuros e evolução do contexto mundial. São debatidas questões ligadas aos temas laborais de interesse dos Trabalhadores. Refira-se que o diálogo social tem sido evidenciado no âmbito dos processos negociais laborais, do qual decorreu um acordo plurianual, que abrangeu o período de 2022 a 2023 e a sua renegociação para 2024/2025 [S1-27]. Nesta medida, para além da celebração de **acordos negociais** atípicos, foram igualmente alterados os seguintes **instrumentos de regulamentação coletiva** [S1-27a]:

- Acordo da Navigator celebrado com a Fetese;

- Acordo da Navigator celebrado com a Fiequimetal;

- Acordos coletivos da Navigator Tissue Ródão e da Navigator Tissue Aveiro, celebrados com as estruturas sindicais Fiequimetal e Fetese.

São mantidos encontros regulares com as ORT, através de reuniões mensais ou bimensais, em todas as suas unidades fabris, promovidos pelas Direções fabris e Direção de Recursos Humanos. Nestes encontros, são abordados temas ligados à evolução dos negócios, segurança das instalações e pessoas, até às diversas temáticas de recursos humanos, como os planos de carreira, horários de trabalho, benefícios sociais, negociações laborais, entre outros. [S1-27b].

Em Moçambique, a empresa realiza anualmente encontros com os trabalhadores e prestadores de serviços, durante os quais comunica o progresso do projeto e recolhe as opiniões dos colaboradores. Além dessas reuniões gerais, organiza também encontros com as segundas linhas de gestão, com o objetivo de discutir de forma inclusiva temas relevantes para o projeto [S1-27a]. A responsabilidade por assegurar que este diálogo é do Administrador Delegado [S1-27c].

A eficácia do diálogo pode ser avaliada através da taxa de turnover voluntária – que é bastante baixa (4,7%) – e uma das formas de evidenciar a satisfação dos Colaboradores em trabalharem na organização [S1-27e]. Também vigora um **Canal de Denúncias,** que permite comunicar todo o tipo de irregularidades e infrações, e são consultados regularmente os trabalhadores através de **estudos de clima organizacional**. [S1-27]

SEGMENTO CIMENTO

A Secil valoriza as perspetivas dos seus colaboradores e integra ativamente as suas contribuições nas decisões e atividades destinadas a gerir os impactos materiais reais sobre a sua força de trabalho. Este compromisso é evidenciado através de diversas práticas e políticas que promovem a comunicação bidirecional e o envolvimento dos colaboradores nos processos decisórios. Isto é alcançado através, não só dos mecanismos de comunicação interna transversais a todo o Grupo Semapa, como também newsletters destinadas a líderes – InfoLeader – , ecrãs informativos, Newsletters locais e Town Hall Meetings. Adicionalmente a sua Política de Sustentabilidade e envolvimento de stakeholders abrange outros formatos de comunicação, que visam fomentar a criação de valor nas comunidades onde atua. Embora não existam indicações de acordos-quadro de âmbito mundial, a empresa tem celebrado acordos específicos que promovem o bem-estar dos seus colaboradores e refletem a integração das perspetivas dos trabalhadores nas decisões. [S1.27a | S1.27c | S1.27d | S1.27e]

Foram implementados mecanismos para avaliar a eficácia da interação com os colaboradores, garantindo que as perspetivas da sua força de trabalho influenciam as decisões e atividades da empresa, como os planos de ação decorrentes das pesquisas de clima organizacional, o acompanhamento do target do eNPS (employee Net Promoter Score), ou o Processo de Diálogo Sistemático com Stakeholders. Neste âmbito dos compromissos para 2020-2030, a Secil tem como meta implementar um processo de diálogo sistematizado com os vários grupos de partes interessadas, incluindo os colaboradores. Este compromisso visa assegurar que as opiniões e preocupações dos trabalhadores são regularmente recolhidas e consideradas nas decisões empresariais. Adicionalmente, é feita uma avaliação contínua e melhoria do diálogo social, que resulta do reconhecimento da importância de monitorizar e melhorar continuamente a eficácia deste diálogo e que materializa o compromisso Secil no alinhamento com as melhores práticas internacionais, que recomendam avaliações regulares do impacto das instituições de diálogo social nas decisões socioeconómicas, que refletem a abordagem proativa neste âmbito da avaliação e melhoria contínua da eficácia do diálogo com os colaboradores. A Secil procura compreender as perspetivas dos seus colaboradores, incluindo aqueles que podem ser particularmente vulneráveis ou marginalizados. Implementa diversas medidas para assegurar que as vozes de todos os colaboradores são ouvidas e consideradas nas suas decisões e atividades, nomeadamente através da função especifica de *Human Resources Business Partners* (HRBP's), que garante proximidade com os líderes e respetivas equipas. [S1.27e | S1.28]

Adicionalmente, existem outras práticas promotoras da comunicação bilateral e na integração de pontos de vista dos colaboradores, nomeadamente aqueles que se encontrem em situações de vulnerabilidade:

• Comunicação Interna e Participação Ativa - A Secil promove a comunicação interna, reconhecendo a diversidade geográfica e cultural das suas equipas. A empresa utiliza múltiplos canais para garantir que todos os colaboradores, independentemente da sua localização ou função, têm acesso à informação e oportunidades de participação. Isto inclui newsletters, ecrãs informativos, reuniões presenciais e sessões de formação. Estas iniciativas permitem que os colaboradores partilhem as suas opiniões e preocupações, contribuindo para as decisões da empresa.

• RH proximidade - Sessões explicativas e abertas a dúvidas dos colaboradores, todos os meses e nos respetivos sites de operações da empresa em Portugal. [S1.28]

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS - ETSA

A ETSA tem uma cultura organizacional centrada na valorização dos seus colaboradores, reconhecendo que o sucesso da empresa depende diretamente do empenho e bem-estar das suas equipas. Nesse sentido, realiza avaliações de desempenho regulares que não só permitem monitorizar o progresso individual, como também identificar oportunidades de crescimento e desenvolvimento profissional. Este processo é fundamental para garantir que os objetivos estratégicos da empresa estão alinhados com as competências e motivações dos seus colaboradores.

Para além da vertente avaliativa, a ETSA aposta fortemente na criação de canais de comunicação abertos e eficazes entre a gestão e os trabalhadores. Este diálogo é essencial para promover um ambiente de trabalho colaborativo, transparente e inclusivo, onde cada pessoa se sente ouvida e valorizada. [S1.27a | S1.27b]

Ao integrar a responsabilidade social na sua estratégia, a empresa reforça o seu papel enquanto agente ativo no desenvolvimento dos seus colaboradores e na promoção de condições laborais justas. As avaliações de desempenho e o diálogo são reflexo desta visão, pois permitem identificar áreas de melhoria e reforçar políticas internas que respeitam os direitos, a dignidade e as aspirações dos seus colaboradores.[S1.27a | S1.27b]

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS – TRIANGLE'S

Neste segmento, o diálogo ocorre diretamente com a própria mão de obra, uma vez que não existe representante de trabalhadores ou sindicatos na Triangle's. As perspetivas da própria mão de obra têm um papel fundamental nas decisões e atividades da empresa, especialmente no que diz respeito à gestão dos impactos materiais reais e potenciais sobre os seus trabalhadores. A empresa reconhece a importância de envolver os trabalhadores, ouvindo as suas preocupações e sugestões, para garantir que os impactos sobre a mão de obra sejam minimizados e geridos de forma eficaz.

Existem várias práticas para garantir que as perspetivas dos trabalhadores influenciam as suas decisões:

• Consultas e Diálogo com os Trabalhadores: A empresa mantém canais de comunicação abertos e regulares com os seus trabalhadores, como reuniões periódicas, inquéritos de satisfação e fóruns de discussão. Estes mecanismos permitem que os trabalhadores partilhem as suas preocupações, identifiquem potenciais riscos ou problemas e sugiram soluções para melhorar as condições de trabalho.

• Participação em Processos de Tomada de Decisão: As perspetivas dos trabalhadores são integradas nos processos de tomada de decisão, especialmente em áreas relacionadas com a segurança no trabalho, bem-estar e saúde ocupacional. A empresa envolve os trabalhadores, promovendo que as suas opiniões e experiências possam ser consideradas na gestão dos impactos materiais (ex. teste ao calçado de proteção, em que um grupo de trabalhadores testaram diferentes modelos e os próprios votaram na sua preferência).

• Avaliação de Impactos e Medidas Corretivas: A empresa realiza avaliações e auditorias regulares para identificar e avaliar os impactos reais e potenciais sobre a sua mão de obra, utilizando as contribuições dos próprios trabalhadores para aperfeiçoar os processos. Caso se identifiquem impactos negativos, as perspetivas dos trabalhadores são utilizadas para desenvolver medidas corretivas adequadas, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho.

• Formação e Sensibilização: A empresa oferece programas de formação contínuos aos trabalhadores, abordando questões de segurança e saúde no trabalho, ambiente, entre outros com o propósito de informar e incluir o feedback dos trabalhadores para ajustar o conteúdo e a abordagem desses programas. A participação ativa dos trabalhadores na formação também os capacita a ajudar na identificação e gestão de riscos.

Dessa forma, a empresa assegura que as perspetivas da sua mão de obra não só contribuem para a melhoria das condições de trabalho, mas também influenciam diretamente as decisões estratégicas e operacionais, garantindo que os impactos materiais sejam geridos eficazmente. Este diálogo é planeado, implementado e monitorizado, incluindo reuniões presenciais e virtuais, pelo menos duas a três vezes por ano. A responsabilidade de assegurar que o diálogo com a mão de obra ocorre de forma eficaz recai principalmente sobre a direção de Pessoas & Sustentabilidade que coordena as políticas de comunicação interna.

Adicionalmente, a empresa possui acordos-quadro mundiais com os representantes dos trabalhadores, que incluem compromissos com o respeito pelos direitos humanos da sua própria mão de obra. Estes acordos permitem à empresa estabelecer uma plataforma formal através da qual as perspetivas dos trabalhadores sejam regularmente partilhadas. Por exemplo, esses acordos preveem encontros anuais e fóruns de consulta com representantes dos trabalhadores, garantindo que as suas preocupações, sugestões e perspetivas em relação a questões como segurança no trabalho, igualdade de género e condições laborais sejam ouvidas e integradas nas decisões da empresa. [S1.27 | S1.27a | S1.27b | S1.27c | S1.27d]

A empresa adota várias medidas para garantir que as perspetivas dos trabalhadores vulneráveis ou marginalizados sejam ouvidas. Estas incluem:

• Apoio Especializado: Para trabalhadores que possam enfrentar discriminação ou marginalização (como minorias, mulheres ou trabalhadores com deficiência), a empresa assegura que existam canais específicos de comunicação, como psicóloga, enfermeira do trabalho ou até apoio jurídico;

• Consultas Anónimas: Para garantir que os trabalhadores mais vulneráveis se sintam à vontade para expressar as suas preocupações, a empresa oferece mecanismos de feedback anónimo, como inquéritos online;

• Programas de Inclusão: A empresa organiza sessões de formação e sensibilização sobre direitos laborais e igualdade de género, abordando especificamente as necessidades e os direitos de grupos vulneráveis. Estas iniciativas são complementadas com o apoio da enfermeira do trabalho e psicóloga da empresa;

• Avaliações Regulares: A empresa realiza avaliações regulares das condições de trabalho desses grupos, garantindo que sejam ajustadas sempre que se identifiquem áreas de vulnerabilidade ou risco. [S1.28]

SEGMENTO HOLDINGS

O diálogo ocorre, direta e indiretamente, com os próprios colaboradores. No primeiro caso, a recolha de *feedback* é feita via Estudo do Clima Organizacional, enquanto no segundo, são ouvidos os representantes dos trabalhadores. A responsabilidade de garantir esse diálogo é da Direção Executiva, com especial ênfase para a *Chief People Officer*.

Adicionalmente, a Semapa *Holding* privilegia uma relação de proximidade com os seus colaboradores. Atendendo à pequena dimensão do seu *headcount*, tem um canal de comunicação *one to one* (Técnica de RH) que faz a ponte com os colaboradores em potenciais situações de vulnerabilidade. Por norma, reúne com os colaboradores que carecem de apoio, remetendo posteriormente a situação para a Direção executiva para análise e definição de um plano de apoio. Sempre que necessário e dependendo do assunto em análise, pode ser garantida a confidencialidade do colaborador que reporta o tema, para evitar, por exemplo, situações de desequilíbrio de poder. [S1.AR25]

Ao nível da Holding, não existe, nem se prevê que venha a existir, um acordo coletivo de trabalho, que esteja relacionado com o respeito pelos direitos humanos da própria mão-de-obra. [S1.27a | S1.27c | S1.27d | S1.27e]

Até à data, a Semapa *Holding* não teve registo de quaisquer conflitos de interesses. [AR25d]

PROCESSOS PARA CORRIGIR OS IMPACTOS NEGATIVOS E CANAIS PARA A PRÓPRIA MÃO DE OBRA EXPRESSAR PREOCUPAÇÕES (S1-3)

A existência de um **canal de Comunicação de Irregularidades**, é um mecanismo comum a todas as subsidiárias do Grupo Semapa, assim como o **Estudo do Clima**, que permite identificar preocupações e eventuais impactos negativos. É ainda fomentada uma cultura de diálogo aberto, em que os colaboradores são incentivados a dialogar e expressar preocupações. Para além destas, existem algumas particularidades para os vários segmentos do Grupo.

SEGMENTO PASTA E PAPEL

Neste segmento, a condução das suas atividades e interações com os vários *Stakeholders*, consideram fundamental ter mecanismos que facilitem a identificação, comunicação e investigação de preocupações relacionadas a comportamentos ilícitos ou contrários ao Código de Ética e de Conduta ou a outros normativos internos [S1.32a | S1.32d]. O **Canal de Denúncias** e os seguintes canais complementares, permitem que os colaboradores expressem preocupações ou necessidades [S1.32b]. Destes, destacam-se, para além do Estudo do Clima, transversal à Navigator, o **Projeto CRESCER**, que visa melhorar o "compromisso e o sentimento de realização" dos colaboradores, com página disponível na intranet e com possibilidade de interações nos vários conteúdos, incluindo espaço para novas sugestões, *feedback* ou comentários; os **Canais de comunicação e documentos transversais** aplicáveis em Portugal para melhoria da resposta às dúvidas e questões dos Colaboradores, nomeadamente:

1. Guia do Colaborador, com a síntese das principais políticas e processos de RH vigentes, distribuído em papel a todos os Colaboradores e com versão e-book disponível na intranet (publicado em 2024);

2. Portal RHesolve, com customização de interlocutores para as temáticas onde os colaboradores têm questões para uma resposta mais ágil e rápida, passível de monitorização dos KPI para melhoria contínua.

3. Implementação de *chat bot* para resposta a dúvidas de Colaboradores (preparado em 2024, para ser lançado em 2025);

Adicionalmente, existe um **processo** definido especificamente para as discordâncias com o resultado da **Avaliação de Desempenho**, em que a reclamação é efetuada no Portal RHesolve ou por email, no prazo de 15 dias após a receção da avaliação, sendo o processo analisado pela área de *Performance e Carreiras* (P&C) em parceria com o *Talent Bussiness Partner*, a chefia e o Diretor da área abrangida. A Navigator compromete-se a dar uma resposta escrita ao Colaborador e sempre que se justifique é efetuada a alteração da avaliação [S1.32c | S1.32e].

Em Moçambique, existem **caixas onde é possível colocar reclamaç**ões, distribuídas em pontos estratégicos dos seus escritórios, visando assegurar que os Colaboradores possam submeter as suas queixas de maneira segura e confidencial. No caso dos trabalhadores ocasionais no campo, as reclamações podem ser encaminhadas através dos técnicos ou dos Agentes de Ligação Comunitária – através do mecanismo de gestão de reclamações para as comunidades locais, sendo os trabalhadores pessoas residentes nas comunidades locais – , que, por sua vez, as direcionam para a Empresa por meio dos Técnicos de Comunicação, para análise e resolução a nível da Direção. [AR30 | S1.32c]

Adicionalmente, entende que, para uma correta implementação destes instrumentos estruturantes, com vista à promoção de uma cultura de *Compliance* baseada numa atuação ética e integra, é indispensável a capacitação dos seus Colaboradores. Nesse sentido, são disponibilizadas **ações de formação** em matéria de *Compliance*, designadamente Comunicação de Irregularidades e Políticas Internas. [S1.33]

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da Declaração de Sustentabilidade: mais informações sobre o acompanhamento e monitorização das questões levantadas e abordadas e garantia da eficácia do Canal de Denúncias. (Cap. 4.1.4.1.)

SEGMENTO CIMENTO

No caso da Secil, é adotada uma abordagem proativa para corrigir impactos negativos que possam afetar a sua própria mão de obra, garantindo que os seus colaboradores dispõem de processos estruturados para mitigar e reparar impactos adversos. Além disso, a empresa estabelece múltiplos canais de comunicação para que os trabalhadores possam expressar preocupações de forma segura e eficaz.

A Secil estrutura a sua abordagem de mitigação e reparação de impactos adversos através de medidas preventivas e corretivas, em conformidade com a sua **Política de Direitos Humanos** e as melhores práticas internacionais. [S1.32a]

A Secil disponibiliza diversos canais internos de comunicação e reporte, como o Canal de Integridade, diálogo social, estudos de clima, "Town Hall Meetings", assegurando transparência, confidencialidade e proteção contra represálias. Promove uma cultura de diálogo aberto, mantendo os colaboradores informados e envolvidos por meio de newsletters, ecrãs informativos e reuniões presenciais. O Canal de Integridade é uma plataforma confidencial acessível a todos os colaboradores, onde podem reportar situações de não conformidade, assédio, discriminação ou violações de direitos humanos, sendo garantida a investigação e eventual correção. Estas iniciativas reforçam o compromisso da empresa em assegurar mecanismos eficazes para comunicar preocupações, incentivando também o diálogo direto com as lideranças e Recursos Humanos. [AR30 | S1.32b | S1.32d | S1.32c | S1.32e | S1.33]

Sempre que a empresa identifica um impacto negativo material, são avaliadas ações corretivas, como ajustes nas políticas laborais, reforço das práticas de segurança e compensações justas. São também implementados processos de acompanhamento, como auditorias internas e recolha de feedback dos trabalhadores, para garantir a eficácia das medidas. [S1.32a]

A Secil promove uma comunicação interna eficaz e protege os seus colaboradores pelo que adota práticas que reforçam esta preocupação, como as Políticas de Proteção contra Retaliação, que garantem a proteção dos denunciantes, nomeadamente, quando recorrem ao Canal de Integridade, onde podem ser reportadas situações de não conformidade. [S1.33]

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS - ETSA

A ETSA demonstra um claro compromisso com a melhoria contínua ao implementar processos estruturados para identificar e corrigir eventuais impactos negativos, sejam eles ambientais, sociais ou organizacionais. Estes mecanismos, como o Canal de Denúncias, permitem à empresa agir sempre que surgem situações que possam comprometer o bem-estar dos colaboradores, a qualidade do ambiente de trabalho ou os princípios éticos que norteiam a sua atuação. A correção de falhas é encarada como uma oportunidade de crescimento, reforçando uma cultura de responsabilidade e transparência. [S1.32a | S1.32b | S1.32c]

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS – TRIANGLE'S

No caso da Triangle's a empresa adota uma abordagem proativa e transparente para proporcionar reparação sempre que identifique que tenha causado ou contribuído para um impacto negativo material sobre a sua própria mão de obra. O processo inclui várias etapas, que vão desde a **Identificação** e **Avaliação do Impacto**; à **ação Corretiva**; **Monitorização e Acompanhamento** e, por último, **Avaliação da Eficácia** das medidas corretivas. Esta é avaliada regularmente, utilizando ferramentas como inquéritos de satisfação, auditorias internas e reuniões com os representantes dos trabalhadores. A empresa realiza também sessões de *follow-up* com os trabalhadores afetados para avaliar se a reparação foi satisfatória e se a situação foi resolvida de forma eficaz. Na etapa de identificação, a empresa dispõe de canais específicos que incluem o Canal de Denuncias e mecanismos internos, que permitem uma comunicação direta à gestão das preocupações. Estes canais foram criados em parceria com entidades internas, visando assegurar transparência e imparcialidade no tratamento das comunicações. [S1.32a; S1.32b]

É garantido que todos os trabalhadores, diretos e contratados externamente, independentemente da sua localização ou tipo de contrato, são informados de forma clara e contínua sobre quais os canais e como podem utilizá-los logo no primeiro dia de trabalho (*onboarding*). É ainda garantido que estes estão acessíveis para eventual reporte de preocupações e reivindicações relacionadas com impactos materiais. Esses canais incluem:

• Linhas Diretas: onde os trabalhadores podem comunicar diretamente com a gestão sobre questões relacionadas com impactos materiais, como condições de trabalho, segurança ou quaisquer outros temas que afetem o seu bem-estar.

• Mecanismos de Reclamação Operados pela Empresa ou Terceiros: Além dos canais internos, a empresa também disponibiliza mecanismos de reclamação que podem ser geridos por terceiros. Isto inclui, por exemplo, canais de denúncias externos (como o canal de denúncias em vigor), consultas com a psicóloga e/ou enfermeira do trabalho que garantem a confidencialidade e imparcialidade no tratamento das queixas.

Além disso, a empresa monitoriza a eficácia desses canais para garantir que as preocupações sejam resolvidas de maneira eficiente e que todos os trabalhadores possam fazer uso desses mecanismos de forma segura e sem receio da sua confidencialidade. Existe um mecanismo de tratamento de reclamações/queixas para questões relacionadas com os trabalhadores. Este mecanismo é gerido através do canal de denúncias da entidade externa, que assegura a gestão independente e confidencial das questões reportadas pelos trabalhadores. [AR 30; 31.32c; 31.32d]

A empresa segue os seguintes processos para registar e acompanhar as questões suscitadas e tratadas, desde o Registo formal das reclamações no sistema de gestão de incidentes, o seu acompanhamento estruturado, até à resolução final, com prazos definidos para a implementação de ações corretivas. Este processo conta com a participação das partes interessadas, incluindo os trabalhadores ou seus representantes, no acompanhamento das queixas, sendo informadas regularmente sobre o progresso na resolução das questões. Existem ainda reuniões de *follow-up* para avaliar a eficácia das ações tomadas. A eficácia dos canais é avaliada através de indicadores de desempenho, como o tempo de resolução das questões, a satisfação dos trabalhadores e a análise das melhorias implementadas. [S1.32e]

O nível de conhecimento e confiança dos trabalhadores em relação aos seus canais de denúncia e resolução de problemas, é avaliado regularmente através de Inquéritos de Satisfação anónimos, para medir a confiança e o conhecimento dos trabalhadores sobre os canais de denúncia disponíveis, além de recolher *feedback* sobre a eficácia desses mecanismos; Reuniões de Feedback com os trabalhadores, para avaliar se os canais estão a ser utilizados de forma eficaz e se os trabalhadores se sentem seguros ao usá-los. Além disso, a empresa tem políticas rigorosas de proteção contra retaliação, que asseguram que nenhum trabalhador será prejudicado por usar os canais de denúncia. Essas políticas são comunicadas a todos os trabalhadores e garantem que qualquer ação de retaliação seja tratada com seriedade e investigação rigorosa. [S1.33]

SEGMENTO HOLDINGS

Ao nível da Semapa *Holdings* não existem atualmente processos de reparação, pois não há nem houve necessidade até à data do presente relato. [S1-32a]

Para além das reuniões *one to one* promovidas pela Semapa, para resolver problemáticas identificadas, existe também um **Canal de Comunicação de Irregularidades**, disponível para os trabalhadores. Através deste, a sua própria mão de obra pode expressar as suas preocupações ou necessidades, junto da empresa, para que as veja atendidas. Este é gerido por uma entidade externa e independente, a Deloitte, em representação da Semapa, que assegura a sua disponibilidade.

O denunciante pode fazer uma denuncia através do *website* do Canal de Comunicação de Irregularidades, através do formulário disponibilizado[12].

Independentemente do meio utilizado, todas as comunicações serão registadas e tratadas através da plataforma constante do *website*.

Os canais através dos quais é possível fazer uma denúncia estão disponíveis 24 horas por dia, com exceção da linha telefónica, que está disponível das 9h às 18h. [S1.32b | AR 29 | AR 30 | S1.32c | S1.32d]

A forma como é registada e acompanhada as questões suscitadas, assim como o seu tratamento eficaz, nomeadamente através da participação das partes interessadas, é detalhada na Parte C. "Organização Interna", Capítulo II. "Comunicação de Irregularidades", do Relatório do Governo Societário da Semapa, respeitante ao exercício findo de 2024, em especial o ponto 49 onde se encontra descrito a forma como a sociedade regista e acompanha as denuncias efetuadas. Este Regulamento de Comunicação de Irregularidades encontra-se disponível no *website* da Sociedade. [S1.32e]

A Semapa, no seu Canal de Comunicação de Irregularidades, nomeadamente no Regulamento de Comunicação de Irregularidades, prevê um princípio de não retaliação, esclarecendo que "A comunicação da irregularidade não pode implicar, a título algum, qualquer tratamento prejudicial do Colaborador comunicante por parte da Sociedade ou de outros Colaboradores." Este princípio garante que a sua própria mão de obra tem conhecimento e confiança nas estruturas ou processos, como forma de manifestar as suas preocupações ou necessidades e de as resolver [S1.33].

TOMAR MEDIDAS SOBRE OS IMPACTOS MATERIAIS NA PRÓPRIA MÃO DE OBRA E ABORDAGENS PARA ATENUAR OS RISCOS MATERIAIS E PROCURAR OPORTUNIDADES MATERIAIS RELACIONADAS COM A PRÓPRIA MÃO DE OBRA, BEM COMO A EFICÁCIA DESSAS MEDIDAS (S1-4)

Cada subsidiária, toma as medidas mais adequadas no âmbito da sua própria mão de obra, nos seus vários segmentos. No entanto, releva-se, a cada 2 anos, e no âmbito das várias empresas do Grupo Semapa o estudo de clima organizacional a todos os Colaboradores. [S1.38b | S1.38c | S1.38d]

SEGMENTO PASTA E PAPEL

A Navigator tem um forte compromisso com a valorização e o bem-estar dos seus Colaboradores, reconhecendo que a gestão responsável da própria mão de obra é essencial para garantir um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e produtivo.

Desenvolve continuamente iniciativas para fortalecer a cultura organizacional, capacitar, melhorar as condições laborais e promover a segurança e o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal dos colaboradores. Desta forma, assegura a implementação de ações para prevenir, atenuar ou corrigir impactos materiais negativos na própria mão de obra, promovendo igualmente os impactos positivos e as oportunidades identificadas como materiais para a Navigator [S1.38a | S1.38c | S1.40b].

12 Através de Linha telefónica por meio do contacto telefónico +351 210 427 838, por e-mail, através do endereço **semapadenuncias@deloitte.pt**; e presencialmente, sendo que para agendar uma sessão presencial o denunciante deverá ligar para o número +351 210 427 838.

A empresa garante que as suas próprias práticas não causam nem contribuem para impactos materiais negativos na sua própria mão de obra, através de políticas e práticas que garantem um ambiente de trabalho saudável, seguro e inclusivo. Assegura que as condições de trabalho cumprem as normativas legais e as melhores práticas, promovendo o bem-estar dos colaboradores e prevenindo qualquer forma de exploração ou discriminação. [S1.41]

Por outro lado, a definição de metas e a análise das métricas associadas (ver secção "Metas e métricas") permite à Navigator acompanhar a evolução do seu desempenho e eficácia das ações implementadas, possibilitando o ajuste das estratégias adotadas. [S1.38d]

Entre as principais iniciativas implementadas ao longo de 2024 destacam-se as ações desenvolvidas e em curso no âmbito do Projeto CRESCER, do Mês da Saúde e da Estratégia Missão Zero. Salientamos igualmente a adesão ao UN Global Compact e participação, durante o primeiro semestre de 2024, no *Business & Human Rights Accelerator Program*, o que permitiu realizar uma avaliação de primeiro nível aos impactos reais e potenciais relativos à força de trabalho, à cadeia de valor e às comunidades afetadas pela sua atividade, identificando prioridades de ação. [S1.37 | ESRS 2.68]

Gestão do talento e desenvolvimento do capital humano

Alinhado com o propósito, "São as pessoas, a sua qualidade de vida e o futuro do planeta que nos inspiram e nos movem", a Navigator criou um projeto interno, mobilizador e de transformação organizacional, transversal a todo o seu ecossistema – **projeto CRESCER** [ESRS 2.68a]. Sob o lema "Que todas as pessoas da Navigator liderem o futuro da Organização, comprometidas e realizadas", o projeto CRESCER tem 3 objetivos:

1. Estimular o Sentido de Pertença
2. Melhorar as Formas de Trabalhar
3. Preparar os Atuais e Futuros Líderes

Do diagnóstico, resultou um *Roadmap* de iniciativas, a decorrer ao longo de 3 anos. Foi dada autonomia às equipas de trabalho para concretizar as soluções, criar uma dinâmica de trabalho mobilizadora e que também ela aproximasse Colaboradores de áreas, funções, geração e geografias distintas. [ESRS 2.68a]
Em 2024 e complementarmente ao Estudo de Clima foi realizado um inquérito – Pulse – para aprofundar temáticas que requeriam evolução ou clarificação onde, mais uma vez, foram envolvidos todos os colaboradores. [S1.38b | S1.38c | S1.38d]

No âmbito do Projeto CRESCER, destacam-se várias ações implementadas para prevenir, atenuar ou corrigir impactos materiais negativos na própria mão de obra [S1.38a], como o Manual Liderar com Propósito + Programa Lead – guia de comportamentos consolidados num programa de formação; Guia do Colaborador, com uma compilação de políticas de RH; Programa de Referências; Ferramentas de apoio; Fórum digital, para estimular a literacia digital; Navigator Tour em família, para visitas aos complexos industriais; Straight to the Top – STT2.0, para recolha de ideias de melhoria e eficiência operacional.

O estudo do clima permite reforçar e atualizar o *roadmap* do projeto CRESCER.

O **Mês da Saúde**, dedicado ao tema da Diversidade e Inclusão, permitiu dar especial atenção a alguns dos impactos, riscos e oportunidades identificados como prioritários, nomeadamente, o impacto negativo associado à falta de representatividade de género e diversidade etária associado à criação de ambientes menos inclusivos e equitativos, traduzindo-se numa redução da inovação e do sentimento de pertença dos Colaboradores. [ESRS 2.68a | S1.38a]

Saúde, segurança e bem-estar

No âmbito da estratégia **Missão Zero**, definida para o triénio 2023-2026, foi estabelecido um ambicioso plano de ação – assente nos cinco pilares da estratégia: Monitorização e Controlo; Excelência operacional; Liderança; Competências; Programa comportamental – que responde aos impactos e oportunidades materiais identificados, atuando não só ao nível da mitigação dos impactos negativos, mas, e sobretudo, na sua prevenção e na promoção das oportunidades. [ESRS 2.68a | S1.38a | S1.38c | S1.40b]

Foram desenvolvidas, planeadas e implementadas várias ações, no âmbito da Missão Zero com o objetivo de prever, cooperar e apoiar a disponibilização de soluções para os Colaboradores diretamente impactados pelos impactos materiais identificados. Estas ações foram fundamentais para mitigar os efeitos adversos e promover a recuperação e o bem-estar dos trabalhadores lesados.

Para 2025 (para além de dar continuidade às ações de 2024) destacam-se as seguintes iniciativas [ESRS 2.68a]:

- Realizar a certificação de líderes em Segurança;
- Alargar o programa de reconhecimento a iniciativas coletivas e de prestadores de serviço;
- Desenvolver uma plataforma de gestão de segurança;
- Realizar o projeto de melhoria das Bobinadoras/ rebobinadoras;
- Implementar campanhas de Quase Acidentes, partilha de boas práticas e incidentes com o testemunho dos Colaboradores.

Os resultados obtidos são apresentados no quadro seguinte [ESRS 2.68d | ESRS 2.68e].

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[ESRS 2.68a]	**[ESRS 2.68a]**	**[ESRS 2.68b]**	**[ESRS 2.68c]**	**[ESRS 2.68a| ESRS 2.68d | ESRS 2.68e]**
GESTÃO DO TALENTO E DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO				
Implementação do Projeto CRESCER – um programa de evolução da cultura organizacional	Realizada e planeada	Operações próprias, em todas as unidades, com exceção das novas fábricas no Reino Unido	Contínuo, desde 2022	Contribuiu para a criação de relações entre Colaboradores, considerado um fator de sucesso na retenção das pessoas na organização e para fortalecer e capacitar os líderes da Navigator. Contribui igualmente para estimular o sentido de pertença e de realização dos Colaboradores.
Consolidação dos resultados das iniciativas já implementadas do Projeto CRESCER	Planeada	Operações próprias, em todas as unidades, com exceção das novas fábricas no Reino Unido	2025	Consolidar os resultados do projeto criando novos hábitos e práticas na organização
Mês da Saúde, dedicado ao tema da Diversidade e Inclusão	Realizada	Operações próprias em Portugal	Contínuo, desde 2018	Promover a participação e a partilha de boas práticas no âmbito da saúde e bem-estar, bem como divulgar os diversos programas em curso. Em 2024 foi dedicado ao tema da Diversidade, Equidade e Inclusão, onde foram disponibilizados aos colaboradores diversos *workshops* e *webinars*, destacando-se: • *Workshops* de Cozinha um lugar de inclusão: Culinária dos vários países • Criação de E-BOOK de compilação de receitas/ingredientes utilizados nos *workshops* de culinária do mês da saúde. • *Webinar* Estereótipo com dinâmicas inclusivas - Os (Pre) Conceitos • *Workshop* Obstáculos à Inclusão: Os Estereótipos. • Frases na intranet diárias: Momento multicultural.

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68b]	[ESRS 2.68c]	[ESRS 2.68a| ESRS 2.68d | ESRS 2.68e]
Implementação das medidas previstas no Plano de Igualdade 2024	Realizada e planeada	Operações próprias	Iniciada em 2024, a continuar	Reforçar a igualdade de género nas suas diferentes dimensões e as práticas da Navigator neste domínio, bem como dar continuidade ao desenvolvimento de políticas facilitadoras da conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.
Arranque do Projeto DEI	Realizada e planeada	Operações próprias	Iniciada no último trimestre de 2024, e continuará em 2025	Promoção de uma cultura de Diversidade, Equidade e Inclusão.
SAÚDE, SEGURANÇA E BEM-ESTAR				
Missão Zero: Desenvolvimento de iniciativas, com foco nas áreas de psicologia, nutrição e fisioterapia, para fornecer ferramentas que ajudem os Colaboradores abrangidos a melhorar a sua qualidade de vida e a adaptar-se aos horários do trabalho por turnos	Realizada e planeada	Operações próprias em Portugal (Industrial e Florestal)	Iniciada em 2022, a continuar	**Apoio psicológico, nutricional e fisioterapia personalizado** Resultados: Melhoria da qualidade de vida e da capacidade de adaptação às exigências laborais, com particular atenção aos Colaboradores em regime de turnos. **Reforço de competências para a adaptação aos desafios laborais** Resultados: Redução de queixas relacionadas com fadiga e problemas musculares, melhorando a produtividade e o bem-estar. **Investigação e resposta imediata a acidentes** Resultados: Melhoria nos procedimentos de segurança e reforço da confiança dos Colaboradores na resposta da Navigator. **Envolvimento direto dos trabalhadores na identificação e resolução de problemas** Resultados: Implementação de soluções alinhadas com as necessidades reais dos Colaboradores, fortalecendo o sentimento de pertença e valorização. Métrica planeada: Taxa de implementação das ações propostas por colaboradores a partir de 2024. **Reconhecimento e incentivo para práticas seguras** Resultados: Aumento da motivação e do compromisso com as políticas de segurança, contribuindo para a criação de uma cultura organizacional mais segura. Número de Colaboradores reconhecidos: 133 Redução do número de acidentes com baixa: 47 (2024) vs 57 (2023) **Capacitação para evitar futuros impactos:** Número de participações: 13 405 **Resultado global de todas as ações:** A redução significativa de incidentes ao longo do período, com um impacto direto no cumprimento da meta do Índice de Frequência=4. Baixas Evitadas: 277 / Recuperações Totais: 321 / Recuperações Parciais: 137
Missão Zero: Divulgação de hobbies e ocupações para os tempos livres	Realizada e planeada	Operações próprias em Portugal (Industrial e Florestal)	Iniciada em 2023, a continuar	
Missão Zero: Implementação de ações com o objetivo de reduzir a ocorrência de acidentes de trabalho ou doenças profissionais	Realizada e planeada	Operações próprias em Portugal (Industrial e Florestal)	Iniciada em 2022, a continuar	
Missão Zero: Implementação de um regime de penalização e reconhecimento associado ao cumprimento das regras e procedimentos de segurança no trabalho	Realizada e planeada	Operações próprias em Portugal (Industrial e Florestal)	Iniciada em 2023, a continuar	
Missão Zero: Capacitação dos trabalhadores	Realizada e planeada	Operações próprias em Portugal (Industrial e Florestal)	Iniciada em 2023, a continuar	
Missão Zero: Implementação de programas e políticas para promoção de um ambiente de trabalho seguro	Realizada e planeada	Operações próprias em Portugal (Industrial e Florestal)	Iniciada em 2021, a continuar	

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[ESRS 2.68a]	**[ESRS 2.68a]**	**[ESRS 2.68b]**	**[ESRS 2.68c]**	**[ESRS 2.68a| ESRS 2.68d | ESRS 2.68e]**
Extensão da implementação da Estratégia Missão Zero a todas as unidades industriais e florestais na Ibéria	Planeada	Ibéria (Industrial e Florestal)	2026	A extensão da estratégia Missão Zero visa fortalecer a saúde física e mental dos Colaboradores, promovendo o seu bem-estar e segurança no ambiente de trabalho. Espera-se uma redução de acidentes e doenças profissionais, bem como um maior cumprimento das regras e procedimentos de segurança. Adicionalmente, a iniciativa contribui para a capacitação e desenvolvimento de competências, criando um ambiente de trabalho mais seguro e qualificado.
Plano de ação 2025	Planeada	Ibéria (Industrial e Florestal)	2025 - 2026	Melhorar a saúde e segurança
OUTRAS AÇÕES				
Participação no *Business & Human Rights Accelerator Program* - um programa do UN *Global Compact* que incentiva empresas de todos os sectores a adotar ações concretas na proteção dos Direitos Humanos e direitos laborais.	Realizada	Transversal	2024	Através da participação no programa, a Navigator procedeu à análise e identificação dos principais riscos relativos à sua força de trabalho, à cadeia de valor e às comunidades afetadas pela sua atividade. Nesta sequência, foi desenvolvido um plano de ação focado em um dos *salient issues* identificados – a Segurança e Saúde no Trabalho – com o objetivo de assegurar a devida diligência contínua em Direitos Humanos, alinhada com os principais riscos identificados, numa fase posterior. Além disso, o plano visa no futuro também fortalecer as competências internas e estabelecer uma base sólida para futuras análises, bem como para a implementação de estratégias de mitigação e remediação de riscos.

A implementação das ações no âmbito da estratégia Missão Zero e do Projeto CRESCER exigiu a afetação de recursos financeiros significativos e de recursos humanos para a sua concretização [ESRS 2.69a | S1.43]. À Missão Zero, foram alocados 5,56 milhões de euros referentes a despesas de capital (CapEx) e 2,14 milhões de euros associados a despesas de operação (OpEx). Além dos recursos financeiros alocados, contou-se com 19 colaboradores internos e 23 colaboradores externos (incluindo as equipas de saúde), que contribuíram para a realização destas ações [ESRS2.69 a | S1.43]. Para 2025, está prevista a afetação de 6,4 milhões de euros associadas a CapEx e 2,5 milhões de euros de OpEx [ESRS2.69 a | S1.43].

No Projeto CRESCER, em 2024, foram alocados 400 mil euros (incluindo CapEx e OpEx). A implementação do Projeto envolveu ainda uma equipa interna de 3 pessoas e mais de 100 colaboradores, nos diversos níveis de hierarquia da organização. Para 2025, está prevista a afetação de 576 mil euros (incluindo CapEx e OpEx) [ESRS2.69 a | S1.43].

SEGMENTO CIMENTO

A Secil valoriza todos os seus colaboradores, nas suas semelhanças e diferenças, estimulando a igualdade de oportunidades e a não discriminação. Desenvolveu medidas e ações que visaram os impactos materiais identificados na própria mão de obra**.** Estas podem ser agrupadas nas categorias abaixo:

1. **Saúde e Segurança;**
2. **Retenção de Talentos e Envolvimento Organizacional;**
3. **Promoção da Equidade e Diversidade;**
4. **Desenvolvimento Contínuo e Capacitação.**

Dentro destas quatro temáticas, relevam-se algumas ações, tomadas para atenuar ou corrigir impactos materiais negativos na própria mão de obra [S1.38a]:

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[MDR-A_01; ESRS 2.68a]	**[MDR-A_02; ESRS 2.68b]**	**[MDR-A_03; ESRS 2.68c]**	**[MDR-A_01; ESRS 2.68a**	**[MDR-A_01; ESRS 2.68a]**
Framework de Segurança e avaliação da maturidade	Realizada e Planeada	Secil	2024-2025 Em 2025 será feita a avaliação externa, com apoio de consultor externo, para garantir uma medição objetiva e alinhada do desempenho de segurança em todas as geografias	Estabelecido o Framework de Segurança Secil e avaliado internamente.
"*Stay interviews*" com Colaboradores de elevado potencial - *employees HiPo* - realizadas pela equipa HRBP - *Human Resources Business Partner*. (Global)	Realizada	Colaboradores Secil, a nível Global	2024	Rotatividade voluntária e involuntária dos colaboradores: 12,2% Permite alinhar estratégias de retenção e fortalecer a relação empresa-colaborador. [S1.38b]
% Mulheres: **Equidade Salarial** - Rever a estrutura salarial e ajustar a diferença salarial entre Homens e Mulheres. (PT e LB)	Realizada	Colaboradores Secil em Portugal e Líbano	2024	Revisão das estruturas salariais para corrigir disparidades entre homens e mulheres,
Formação e desenvolvimento - Montante médio gasto por FTE: Parceria com plataformas online; desenvolver parcerias com plataformas de cursos online de forma a dar autonomia aos colaboradores para escolherem diferentes cursos disponíveis em qualquer momento e em qualquer lugar.	Realizada	Colaboradores Secil em Portugal	2024	**Formação e desenvolvimento** - Montante médio gasto por FTE
Implementação do Plano de envolvimento com os *stakeholders*	Realizada	Todos os *stakeholders* mencionados no plano, a nível Global	2024	Implementação do Plano de Envolvimento de partes interessadas

1. Saúde e Segurança

O *Framework* de Segurança Secil e Avaliação Contínua, que visa avaliar e alcançar uma cultura de segurança pretende ser o ponto de referência interno para avaliar esta cultura, com 37 elementos organizados em três fases: Desenvolvimento, Implementação e Tempo. Cada elemento é avaliado e classificado em cinco categorias, de acordo com o seu estado de realização, permitindo identificar oportunidades de melhoria contínua e avançar para a excelência em segurança. [S1.46 | ESRS2.80f | ESRS 2.77a | ESRS 2.68e]

Para além deste *framework*, foi ainda feita uma aposta **na formação e desenvolvimento contínuo**, tanto de líderes, como da equipa de segurança, nestas temáticas.

A **consultoria externa e melhoria contínua**, outro dos recursos usado, permitiu que o apoio de consultores externos atualizasse os conhecimentos nas melhores práticas, atualizando conhecimentos e procedimentos, e garantindo o acompanhamento das iniciativas nas geografias, através de visitas aos locais. Adicionalmente, foi ainda definido um plano estratégico de segurança, com detalhe anual, monitorizado mensalmente por geografia, para garantir consistência e alinhamento com os objetivos de segurança. É ainda feito o acompanhamento da segurança e gestão em reuniões trimestrais, para atualizações, partilha de melhores práticas e resolução de obstáculos, favorecendo a troca de aprendizagens entre as geografias. Encontros mensais entre os gestores de segurança de todas as geografias para partilhar conhecimentos, atualizações e melhores práticas. [2.68d]. Estas ações comprovam o compromisso com a cultura de segurança proativa, colaborativa e orientada à excelência de toda a organização [S1.38a] que visa abordar os riscos de segurança, melhorar a cultura de segurança e aprimorar tanto as práticas técnicas quanto comportamentais em todos os níveis. [S1.38b] Visam prever, cooperar ou apoiar as pessoas lesadas pelos impactos materiais negativos e reais, resultantes da atividade da Secil identificados no processo de dupla materialidade. [2.38b]

Estas ações, em conjunto, resultaram no fortalecimento da confiança, na melhoria da resposta a incidentes e numa cultura de segurança mais resiliente. [2.68d]

A orçamentação nas geografias, é feita através da submissão anual de propostas de orçamento financeiro, pelos departamentos de segurança e equipa corporativa, para as suas iniciativas planeadas. Estas são analisadas e aprovadas pela gestão após um processo minucioso de discussão e avaliação. A Secil contratou linhas de financiamento sustentável gerais, que dependem de KPIs de sustentabilidade, em que dois desses KPIs são o LTIR (Lost time Injury Frequency Rate) e a percentagem de mulheres (*women in total workforce*). Esta informação é detalhada no documento "sustainability linked-financing" disponível no *site*.[2.69a | 2.69b]

2. Retenção de Talentos e Envolvimento Organizacional

A Secil pretende oferecer condições de trabalho que fomentem um sentimento de pertença e compromisso, que tornem mais próximo o diálogo entre a gestão e a força de trabalho e promovam condições atrativas e promotoras da satisfação dos trabalhadores, nomeadamente em termos de equilíbrio entre vida profissional e laboral [S1.38a | S1.38b].

As entrevistas de permanência "Stay Interviews com Colaboradores HiPo", permitem a recolha de *feedback* estratégico de colaboradores com alto potencial, garantindo ajustes nas práticas internas para aumentar a retenção, permitindo alinhar estratégias de retenção e fortalecer a relação empresa-colaborador. [S1.38b]

Foram tomadas outras medidas, como **incentivos financeiros**, para promover a lealdade dos colaboradores e reduzir o seu turnover [S1.38b], **reforçar o sentimento de pertença**, **rever o processo de demissão**, **contribuir par os objetivos estratégicos**, **atualização dos benefícios** e **trabalho remoto pós-maternidade**.

3. Promoção da Equidade e Diversidade

O foco na criação duma cultura de equidade e inclusão, promotora da igualdade de oportunidades junto dos colaboradores e nas comunidades onde opera, motivou o objetivo macro de proporcionar oportunidades iguais e promover a diversidade nas decisões de gestão, ao nível do ecossistema Secil, estabelecido em 2023. É um dos objetivos Ambition 2025 e faz também parte da estratégia de sustentabilidade. As ações visam a **equidade salarial e de benefícios,** para reduzir lacunas de género e assegurar condições equitativas para todos, com prevenção de desigualdades e reforço da equidade no ambiente de trabalho. [S1.38b]

4. Desenvolvimento Contínuo e Capacitação

A **Colaboração com Universidades e Plataformas Online** visam facilitar o acesso a formação superior e contínua, capacitando colaboradores em diferentes áreas, promovendo o desenvolvimento contínuo dos colaboradores e reduzindo a insatisfação com oportunidades de crescimento, gerando impactos positivos [S1.38b; S1.38c]

O investimento feito em educação e formação, prepara os colaboradores para os desafios futuros, aumentando a competitividade da empresa. Adicionalmente, a ênfase na inovação e pertença garante que a Secil permanece competitiva e sustentável. [2.68a | 2.68b | 2.68c]

A Secil adota uma abordagem sistemática para acompanhar e avaliar a eficácia das ações e iniciativas destinadas à sua própria mão de obra, como o procedimento de gestão de consequências, criado para incentivar a adoção de práticas seguras, cuja eficácia é acompanhada e avaliada de várias formas, como o **envolvimento e** feedback **de colaboradores**, dados do **Programa Reconhecimento e Recompensa** e **Revisões e auditorias de gestão**. Estas acrescem às já detalhadas anteriormente neste relato, como o Feedback Contínuo (*Stay Interviews*); Canais de Comunicação Internos; Indicadores de Desempenho; Taxa de Turnover Voluntário/ Involuntário – Avaliação de mudanças nas taxas de retenção após ações específicas (bónus, valorização de ideias, etc.); Indicadores de Equidade; Inquéritos de Satisfação e Envolvimento; Avaliação de Impacto das Parcerias; Auditorias e Revisões Internas para garantir que as ações implementadas estão alinhadas com os objetivos estratégicos e os valores da empresa; Reconhecimento e Ajustes Contínuos nas ações com base no *feedback* recolhido e no reconhecimento de resultados positivos das iniciativas. [AR 38| AR 39 | AR 42 | S1.38d]

Na sequência das oportunidades materiais identificadas a Secil adotou várias ações, tendo em vista a sua exploração, dos quais se releva o Plano de Formação da Secil Academy com as diversas escolas. [S1.40b]

Por forma a identificar ações necessárias e adequadas em resposta a impactos negativos, reais ou potenciais, sobre a sua força de trabalho, a Secil utiliza um conjunto estruturado de processos. Na identificação das ações que visam estes impactos negativos reais ou potenciais são combinados avaliações proativas, envolvimento colaborativo e mecanismos de melhoria contínua.

Na área da saúde e segurança, adota uma série de processos fundamentais para identificar e mitigar riscos. Realiza avaliações regulares de riscos para detetar potenciais perigos para a força de trabalho, além de promover uma estreita colaboração entre departamentos e unidades, facilitando a troca de ideias, a identificação de pontos fracos e o desenvolvimento de soluções. A empresa incentiva os funcionários a partilhar os seus *insights* sobre as práticas de segurança, desafios e melhorias necessárias. Além disso, utiliza canais de *feedback* e sugestões dos colaboradores e realiza análises de causa raiz em caso de incidentes ou quase acidentes. Programas de formação e consciencialização são implementados com base nas lacunas ou impactos negativos identificados.

A Secil também procura melhorar continuamente as suas práticas de saúde e segurança, participando em associações da indústria, como a GCCA (Global Cement and Concrete Association), e envolvendo-se em comités de segurança para adquirir insights sobre as melhores práticas. A empresa recorre ainda a especialistas e consultores externos para garantir que as suas estratégias estão alinhadas com os padrões da indústria e com as evoluções da regulamentação de segurança. As práticas internas e colaborativas adotadas pela Secil ajudam a identificar impactos precocemente, evitando que se tornem problemas significativos. [S1.39]

No que diz respeito à utilização de dados dos seus colaboradores, clientes e parceiros, a Secil age em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD). [S1.41] Adicionalmente, os seus processos de gestão de riscos materiais relacionados com os trabalhadores da mão de obra própria estão integrados nos seus processos de gestão de riscos existentes, nomeadamente o processo de Gestão de risco da Secil. [AR47]

5. Envolvimento com os *stakeholders*

Foi definido um plano, com um objetivo de acompanhamento trimestral. [S1.47]

Este plano, relaciona-se com a Política de envolvimento de *stakeholders* e procura endereçar diversos temas, como, por exemplo, o Diálogo Social. [S1.46; ESRS2.80a]

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS - ETSA

A ETSA reconhece que os impactos materiais sobre a sua força de trabalho têm influência direta não apenas no desempenho organizacional, mas também na qualidade de vida dos seus colaboradores. Questões como o trabalho por turnos, embora essenciais para a operação contínua da empresa, são cuidadosamente geridas devido aos seus efeitos na saúde física e mental. Para mitigar este impacto, a empresa implementa medidas de gestão de horários, acompanhamento médico regular e programas de apoio ao bem-estar. Adicionalmente, a prevenção de acidentes de trabalho e o cumprimento rigoroso das normas de segurança são prioridades absolutas, com formações regulares e inspeções no local a garantirem ambientes mais seguros e saudáveis. [S1.37 | S1.38a]

Ao mesmo tempo, a ETSA investe em medidas que reforçam os impactos positivos e criam oportunidades materiais sustentáveis para os seus colaboradores. O pagamento de salários competitivos, complementado por benefícios não monetários — como apoio à formação, seguro de saúde, programas de reconhecimento e iniciativas de equilíbrio entre vida profissional e pessoal — são estratégias fundamentais para promover a satisfação, retenção e produtividade da equipa. A empresa entende que colaboradores satisfeitos e valorizados tendem a desenvolver um maior sentido de pertença, a contribuir com ideias inovadoras e a manter um compromisso mais sólido com os objetivos organizacionais. [S1.37 | S1.38c | S1.40b]

Além disso, a ETSA está atenta às questões de inclusão, diversidade e desenvolvimento pessoal. Paralelamente, a capacitação contínua da força de trabalho é encarada como uma oportunidade estratégica, permitindo aos colaboradores evoluírem nas suas funções e prepararem-se para novos desafios. Assim, a empresa não só atenua riscos materiais como transforma esses desafios em oportunidades de crescimento partilhado entre os trabalhadores e a organização. [S1.37 | S1.40b]

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS – TRIANGLE'S

A empresa implementa um conjunto de **ações** e medidas que são projetadas para atingir os seus objetivos e metas, com especial foco na mitigação dos impactos negativos e no fortalecimento das práticas que favorecem o bem-estar da sua mão de obra e das partes interessadas. As ações adotadas são acompanhadas por métricas de desempenho que ajudam a avaliar a progressão em direção às metas estabelecidas e avaliar a sua eficácia. A empresa estabelece indicadores claros de progresso, que são regularmente monitorizados e ajustados, conforme necessário.

A execução das ações planeadas contribui para a consecução dos objetivos ao:

- Fortalecer a Gestão de Impactos: As medidas adotadas ajudam a reduzir impactos materiais negativos, como aqueles relacionados com as condições de trabalho, segurança e direitos humanos, alinhando as operações da empresa com as expectativas de stakeholders e as regulamentações relevantes.

- Cumprir com as Normas e Expectativas Externas: As ações visam não apenas cumprir os requisitos legais, mas também alinhar-se com as metas globais e locais em matéria de sustentabilidade e direitos humanos, promovendo práticas responsáveis em todos os níveis de operação.

- Fomentar a Cultura Organizacional: A execução das ações fortalece a cultura da empresa em torno de direitos dos trabalhadores e responsabilidade social, garantindo que as decisões sejam tomadas de forma alinhada com os princípios éticos e as expectativas da sociedade. [ESRS 2.68a]

A Triangle's divulga aos vários *stakeholders* os progressos em relação às ações e planos de ação via dados quantitativos, como KPIs, e qualitativos ou testemunhos de colaboradores. [ESRS 2.68e]

Adicionalmente, e por forma a mitigar os impactos negativos, alocou recursos financeiros e humanos substanciais ao plano de ação, tais como investimento numa nova certificação: ASI (Aluminium Stewardship Initiative). [ESRS 2.69a] Estes investimentos vêm refletidos nas duas demonstrações financeiras, através das alocações dos investimentos [ESRS 2.69b]

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[MDR-A_01; ESRS 2.68a; 2.68d]	[MDR-A_02; ESRS 2.68b]	[MDR-A_03; ESRS 2.68c]	[MDR-A_01; ESRS 2.68a	[MDR-A_01; ESRS 2.68a; 2.68d]
GESTÃO DO TALENTO E DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO				
Canal de denúncias e reclamações	Realizada	Operações próprias	-	Estabelecimento de canais de comunicação direta com os trabalhadores para que possam reportar impactos negativos, como condições inseguras de trabalho ou discriminação, assegurando que suas preocupações sejam tratadas de forma eficaz.
Parcerias com Organizações de Direitos Humanos	Realizada	Operações próprias	-	Trabalho colaborativo com ONGs e outras entidades especializadas em direitos humanos, oferecendo recursos e soluções para apoiar a recuperação e reabilitação das vítimas
Apoio Psicossocial (Contratação Psicóloga)	Realizada	Operações próprias,	-	A empresa criou um programa de apoio psicológico e compensação para trabalhadores afetados por acidentes ou situações de abuso no local de trabalho. Este programa foi projetado para garantir que as vítimas sejam adequadamente compensadas e que recebam o apoio necessário para superar as dificuldades.

Foram planeadas ou tomadas ações para endereçar os impactos materiais negativos, nomeadamente prevenir – como programas de formação de SST, inclusão e direitos dos trabalhadores – atenuar – criação de programas de apoio psicológico para trabalhadores afetados por acidentes ou riscos psicossociais – ou corrigir – novas medidas de segurança, ajustamento de práticas de trabalho com base em feedback dos trabalhadores, e revisão dos contratos de trabalho para garantir melhores condições. [S1.38a] Implementou ainda medidas para solucionar impactos reais, como compensações financeiras para trabalhadores que sofreram danos em acidentes de trabalho, apoio psicológico e de reabilitação, no caso de condições de trabalho adversas ou situações de abuso e melhoria das condições de trabalho, visando maior segurança e bem-estar. [S1.38b]

A Triangle's quis ainda proporcionar melhores condições aos seus trabalhadores, através de programas de desenvolvimento profissional, benefícios de bem-estar, e políticas de inclusão e diversidade, para um ambiente mais representativo. Oferece flexibilidade laboral horária e possibilidade de teletrabalho, para fomentar maior equilíbrio entre vida pessoal e profissional. A eficácia destas ações é monitorizada por meio de pesquisas de satisfação dos trabalhadores, indicadores de desempenho, como rotatividade e produtividade, análises de desenvolvimento de carreira e auditorias internas e externas. [S1.38c | S1.38d] A empresa está a adotar medidas para explorar oportunidades que beneficiem a organização e os colaboradores, através da implementação de novas tecnologias para aumentar a eficiência, parcerias para capacitação profissional, promoção da diversidade e inclusão, e a expansão de benefícios de saúde e bem-estar para melhorar a qualidade de vida e a produtividade. [S1.40b] Estas ações são identificadas através de monitorização contínua, consultas com representantes de trabalhadores e análise de riscos e planeamento de ações corretivas. [S1.39] As práticas de contratação responsável, códigos de conduta e auditorias internas, assim como as políticas de proteção de dados pessoais, garantem que não são causados impactos negativos nos seus colaboradores próprios. [S1.41] Por outro lado, são alocados os recursos necessários para uma adequada gestão dos impactos materiais identificados. [S1.43] Os riscos materiais identificados decorrentes dos processos de gestão de riscos relacionados com os trabalhadores da cadeia de valor estão integrados nos processos de gestão de riscos existentes da empresa, de forma sistemática, que passa pela avaliação, auditoria e monitorização, sendo tomadas as respetivas medidas de mitigação adequadas, decorrentes da transição para uma economia mais ecológica. [AR 47 | AR 43]

SEGMENTO HOLDINGS

Ao nível da Semapa *Holding*, as ações realizadas, planeadas ou em curso para prevenir, atenuar ou corrigir impactos materiais negativos na própria mão de obra da empresa estão relacionadas com recrutamentos e formação alinhadas com as necessidades e competências da empresa, respetivamente, e uma compensação competitiva face ao mercado. [S1.38a] Adicionalmente, tomou medidas para proporcionar ou permitir soluções em relação a um impacto material real ao nível do recrutamento, desenvolvimento, formação e compensação. [S1.38b]

Para impactar positivamente a sua própria mão de obra, a Semapa *Holding*, adotou medidas, como *Surveys* salariais, que asseguram a sua competitividade, assim como planos de desenvolvimento individuais que asseguram as competências necessárias no futuro. [S1.38c e S1.38d]

METAS E MÉTRICAS

METAS RELACIONADAS COM A GESTÃO DOS IMPACTOS MATERIAIS NEGATIVOS, A PROMOÇÃO DE IMPACTOS POSITIVOS E A GESTÃO DE RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS (S1-5; MDR-M)

A definição de metas por parte de cada uma das Subsidiárias, infra, visa implementar soluções para impactos negativos, promover impactos positivos e gerir riscos e oportunidades materiais que resultam da análise de materialidade do Grupo Semapa. [S1.46]

SEGMENTO PASTA E PAPEL

No âmbito do seu Roteiro 2030, e ciente da importância de gerir de forma responsável os impactos e oportunidades relacionados com os seus Colaboradores, a empresa estabeleceu um conjunto de compromissos estratégicos que lhe permitem guiar e acompanhar o seu percurso. Estes compromissos traduzem-se em metas específicas que reforçam a promoção:

- De comportamentos seguros e responsáveis que contribuam para uma verdadeira cultura de segurança e bem-estar, melhorar as condições de trabalho, reduzindo as lesões músculo-esqueléticas relacionadas com o trabalho (LMERT) e, consequentemente, os acidentes e doenças profissionais, garantindo um ambiente seguro e saudável para os seus Colaboradores e culminando na sua ambição de atingir zero acidentes associados às suas operações [AR49a].

- Do desenvolvimento e capacitação do capital humano, alinhado com as necessidades atuais e futuras, e contribuindo para a qualificação e empregabilidade dos jovens das regiões onde opera.

De um modo geral, as suas metas são fixadas através de exercícios de *benchmarking*, considerando as melhores práticas do setor e, em casos específicos (como a percentagem do número de acidentes descaracterizados por incumprimento de regras e procedimentos e as intervenções nos postos de trabalho, por exemplo), considera a evolução dos resultados obtidos ao longo dos últimos três anos, face ao plano de ação estabelecido (que agrega diversas iniciativas e ações) [S1.46 | ESRS 2.80f | S1.47]. São também tidas em conta as opiniões de diferentes *stakeholders* internos e externos, através de diferentes fóruns e mecanismos estruturados de diálogo, como o Fórum de Sustentabilidade, procurando garantir transparência e alinhamento com as expectativas das comunidades, autoridades e especialistas.

No desenvolvimento das suas metas, procura, por um lado, assegurar o foco no desenvolvimento contínuo dos seus Colaboradores, em alinhamento com os objetivos estratégicos da Navigator e, por outro, ter em consideração o contexto local das geografias onde opera, contribuindo para a empregabilidade e qualificação dos jovens nessas geografias. [S1.46 | ESRS 2.80f]

Para monitorizar o desempenho em relação às metas estabelecidas, a empresa realiza avaliações regulares, diárias, mensais ou trimestrais, conforme a especificidade de cada indicador [S1.47]. Diversas iniciativas internas, como os Momentos de Segurança, *Weekly Meetings* e reuniões trimestrais industriais, garantem uma análise integrada do desempenho. Os resultados são apresentados e discutidos em *Steering Committees* e Comités de SST locais e corporativos, onde também se definem medidas corretivas e de melhoria [S1.47]. Além disso, as lições aprendidas são amplamente divulgadas, reforçando a cultura de segurança e a aplicação de medidas de prevenção e penalização, quando necessário [S1.47].

A Meta Zero Acidentes e as intervenções ergonómicas nos postos de trabalho foram desenvolvidas alinhadas com a política de Segurança nos sistemas de gestão, com o objetivo de garantir condições de trabalho seguras e saudáveis. Estas metas foram definidas com a participação das partes interessadas e incluem formação sobre regras, procedimentos e o regime de penalização em caso de incumprimento. [S1.46 | ESRS2.80a]

O Roteiro de Gestão Corporativa não é estático e é ajustado anualmente, permitindo reajustamentos nas metas, estabelecendo metas intermédias ou novas. Recentemente, ao responder às Normas ESRS, foram feitos ajustamentos, incluindo a definição de métricas e resultados a alcançar. [S1.46 | ESRS2.80i]

Objetivo e meta	Âmbito	*Baseline* (valor de referência e ano base)	Métrica associada
	[ESRS2.80c]	[ESRS2.80d]	[ESRS2.75 | ESRS 2.80b]
SAÚDE, SEGURANÇA E BEM-ESTAR			
Atingir a Meta Zero Acidentes através da melhoria contínua na segurança, com a nova Estratégia de SST 2021-2025: • Índice de frequência ≤2 em 2030	Operações próprias, Ibéria. Engloba colaboradores internos e trabalhadores externos	Valor de referência: 7,3 Ano base:2022	Índice de frequência
Atingir um Índice de frequência de acidentes de trabalho ≤0,3 em 2025	Operações próprias em Moçambique. Engloba colaboradores internos e trabalhadores externos	Valor de referência: 2,5 Ano base: 2022	
< 10% acidentes descaracterizados por incumprimento de regras e procedimentos	Operações próprias, Ibéria Engloba colaboradores internos e trabalhadores externos	Valor de referência: 49% Ano base: 2022	% Acidentes descaracterizados por incumprimento de regras e procedimentos
Desenvolver o Eixo Ergonomia: 100 postos de trabalho intervencionados até 2030.	Operações próprias, Ibéria	Valor de referência: 52 Ano base: 2022	Postos de trabalho intervencionados (acumulado) - projeto ergonomia
Desenvolver o programa de Saúde Ocupacional até 2030: • Índice de Capacidade para o Trabalho (ICT): 45% em 2030; • Avaliação da satisfação dos Colaboradores com o programa: > 95%	Operações próprias, abrange todas as geografias exceto Navigator Tissue Ejea e Navigator Tissue UK	Valor de referência: - Ano base: 2020	Índice de capacidade para o trabalho Avaliação da satisfação dos Colaboradores
GESTÃO DO TALENTO E DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO			
Ter parcerias com instituições de ensino em todas as regiões onde opera no território nacional (universidades e escolas técnicas) e programas de estágios contribuindo para o desenvolvimento competências e para a empregabilidade dos jovens.	Operações próprias, Portugal	Valor de referência: - Ano base: 2020	Nº de ações em universidades e escolas técnicas Nº de programas de estágios.

Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultados a alcançar
[ESRS2.80j]	[ESRS2.80j]	[ESRS2.80j]	[ESRS2.80e]
7,3	5,8	4,1	Valor a alcançar: Índice de frequência (IF) ≤2,0 (Colaboradores internos e externos) Ano: 2030 Meta intermédia: Alcançar um Índice de Frequência = 2,6 em 2025.
2,5	1,6	0,36	Índice de Frequência: ≤ 0,3 Ano: 2025
-	-	19%- (novo objetivo 2024)	Valor a alcançar: <10% Ano: 2030
52 (valor acumulado)	72 (valor acumulado)	202 (valor acumulado)	Valor a alcançar: 100 postos de trabalho intervencionados Ano: 2030
Sendo a monitorização deste índice realizada de 4 em 4 anos, a reavaliação do ICT ocorrerá em 2025. 97%	Sendo a monitorização deste índice realizada de 4 em 4 anos, a reavaliação do ICT ocorrerá em 2025. 97%	Sendo a monitorização deste índice realizada de 4 em 4 anos, a reavaliação do ICT ocorrerá em 2025. 97%	Valor a alcançar: 45% >95% Ano: 2030
Participação em 19 feiras de emprego (presenciais e virtuais). 6 sessões pitch. 10 apresentações sobre a Empresa e Programas de Recrutamento Júnior. 6 seminários/ workshops sobre temáticas relacionas com a atividade da Empresa. 3 open sessions para alunos finalistas de mestrado na FCTUC, NOVA FCT e ISA. 11 reuniões entre representantes da Navigator e Docentes das instituições de ensino para aprofundar sinergias. 2 Bolsas de Mérito atribuídas na NOVA FCT. Protocolo conjunto com a Altri, Corticeira, Amorim e Sonae Arauco para o financiamento integral de 22 bolsas de estudo na área da engenharia florestal nas universidades da UTAD/FEUP, ISA e ESAC. 8 visitas de grupos de alunos às fábricas (242 alunos). 104 estágios, dos quais: • 49 estágios profissionais de Quadros (47%); • 55 estágios profissionais de Técnicos operacionais (53%); • 35 estágios de Verão. 9 trainees de longa duração (programa de 24 meses) acolhidos.	Participação em 26 iniciativas em universidades (feiras, *pitchs* e apresentações). 31 estágios curriculares/ projetos de dissertação. 3 *open sessions* para alunos finalistas de mestrado na FCTUC, na NOVA FCT e UA. 8 bolsas de estudo atribuídas. 23 visitas de grupos de alunos às fábricas Navigator (636 alunos). 109 estágios profissionais, dos quais: • 51 estágios profissionais para licenciados e mestres, com integração de 27,4% destes nos quadros; • 58 estágios profissionais para futuros operadores, com integração de 67,2% destes como Técnicos operacionais. Cerca de 50% de integração de estágios profissionais. 3 *trainees* de longa duração (programa de 24 meses); 48 estágios de verão.	<u>Nº de ações em universidades e escolas técnicas</u> Média de execução do plano acima dos 90%: 100% em 2024 (considerado apenas o nº de feiras de emprego). <u>Nº de programas de estágios</u> Execução do plano de estágios em 2024 80,85% 291 Estágios 172 estágios profissionais: • 47 estágios profissionais para licenciados e mestres (27%); • 125 estágios profissionais de Técnicos operacionais (73%).	Valor a alcançar: - Ano: 2030 Metas intermédias: - Integrar 20% dos estágios profissionais dirigidos a Quadros - Integrar 50% dos estágios profissionais de Técnicos Operacionais

Objetivo e meta	Âmbito	*Baseline* (valor de referência e ano base)	Métrica associada
	[ESRS2.80c]	[ESRS2.80d]	[ESRS2.75 | ESRS 2.80b]
Abranger 80% dos Colaboradores com planos de desenvolvimento individuais (PDI) customizados às suas necessidades e projetos profissionais, em alinhamento com as necessidades de sucessão da Navigator, até 2030	Operações próprias, abrange todas as geografias exceto Ejea e Tissue UK	Valor de referência: - Ano base: 2020	% de Colaboradores com planos de desenvolvimento customizados às suas necessidades e projetos profissionais
Criar *awareness* nas equipas acerca das boas práticas e compromissos de sustentabilidade ESG até 2026	Portugal	2023	N/A
Monitorizar continuamente os principais estímulos motivacionais dos Colaboradores para alcançar uma melhor adequação das práticas de gestão, políticas e processos implementados.	Operações próprias em Portugal, Escritórios internacionais e Moçambique	2020 N/A	CRESCER Estudo de Clima Nº de *Open Days*

DESEMPENHO EM RELAÇÃO ÀS METAS

Saúde, segurança e bem-estar

Entre as diversas ações realizadas (ver secção S1-4), destacam-se os esforços em áreas como a capacitação contínua, com mais de 37 000 horas de formação em segurança, e a introdução de metodologias inovadoras, como a gamificação e os *Role-Play* [S1.46 | ESRS2.80j | S1.47]. A promoção de práticas saudáveis, como o *Ergocoaching* e atividades de bem-estar, aliada à estruturação de procedimentos transversais para temas críticos, tem contribuído para uma cultura de segurança cada vez mais presente. Iniciativas como as *Safety Walks*, o Fórum de Supervisores e as Conversas de Segurança têm sido determinantes para envolver todos os níveis da organização na identificação de riscos e implementação de soluções [S1.46 | ESRS2.80j | S1.47].

Destaca-se também a superação antecipada da meta estabelecida para 2030 relativamente ao número de postos de trabalho intervencionados em ergonomia. Em 2024, a empresa alcançou um total de 202 postos de trabalho intervencionados, superando a meta de 100 [S1.46 | ESRS2.80j | S1.47].

Em Moçambique, desde 2020, a empresa tem monitorizado o **Índice de Frequência (If),** observando uma melhoria contínua na segurança. O investimento na sensibilização das comunidades e na educação de prestadores de serviços resultou numa redução do Índice de Frequência **de 2,5 em 2022 para 0,36 em 2024**. Em 2024, foi adotado um Indicador Combinado de Segurança, que integra o Índice de Frequência (60%) e o Índice de Gravidade (40%), permitindo uma avaliação mais completa dos acidentes. Importa salientar que não ocorreram fatalidades nas operações da Portucel Moçambique.

Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultados a alcançar
[ESRS2.80j]	[ESRS2.80j]	[ESRS2.80j]	[ESRS2.80e]
37% do total de Colaboradores com PDI 76% dos Técnicos/Especialistas/ Gestores com PDI	26% do total de Colaboradores com PDI 38% dos Técnicos/ Especialistas/Gestores com PDI	31% do total de Colaboradores com PDI 53% dos Técnicos / Especialistas / Gestores com PDI	Valor a alcançar: 80% Ano: 2030 Metas intermédias ajustadas em 2024: - -45% do total de Colaboradores com PDI em 2025 (Ano base 2021); -60% dos Técnicos / Especialistas /Gestores com PDI em 2025 (Ano base 2022).
		Criado o Programa S-*pertise* e estruturados os conteúdos programáticos da formação em Sustentabilidade e ESG a iniciar em 2025. Lançada a plataforma interna *Sustainability Hub* com conteúdos de sustentabilidade para os colaboradores.	Até 2026, realizar ações de sensibilização periódicas e realizar formação a 80% dos Colaboradores.
Programa *Straight to the Top*. Ações de *Employer Branding*: *Onboarding*, evento Semapa. *Open days*, num total de 69 sessões destinadas a novos Colaboradores e a pessoas já integradas na Organização, com vista a fomentar a transversalidade do conhecimento entre as várias áreas. Lançamento do projeto CRESCER incluiu a realização de sessões de auscultação com o envolvimento de cerca de 200 pessoas, cujos *inputs* darão origem a um *roadmap* de iniciativas e ações a implementar de forma gradual e consistente.	Programa *Straight To The Top* abrangeu 4 complexos industriais, com os seguintes resultados: 35 ideias submetidas; 1 ideia premiada. Estudo de clima organizacional obteve uma taxa de participação de 73% (valor mais alto nos estudos realizados na Navigator).	CRESCER - 45% de implementação do *roadmap* de iniciativas sugeridas pelos colaboradores. Estudo de Clima - Resultado médio dos indicadores referentes à satisfação e engagement: 65,4 (2023); Realizámos 69 *Open Days* em 2024 - 34 no 1º semestre e 35 no 2º semestre	CRESCER: implementação de 100% do *roadmap* em 2030. Estudo de Clima: Média > 70% nos indicadores relacionados com satisfação e *engagement* do estudo de clima.

Gestão do talento e desenvolvimento do capital humano

Em 2024, foram implementadas diversas medidas para promover e reforçar a construção de Planos de Desenvolvimento Individual (PDI), consolidando uma cultura de crescimento contínuo. Após quatro anos de apuramento deste objetivo e face a todas as ações implementadas no ano em análise e anos transatos foi identificada a necessidade de rever e ajustar a meta intermédia para [S1.46 | ESRS2.80i]:

- 45% do total de Colaboradores com PDI em 2025 (Ano base 2021);
- 60% dos Técnicos / Especialistas /Gestores com PDI em 2025 (Ano base 2022).

O compromisso com o aumento da empregabilidade jovem reflete-se na realização de 172 estágios profissionais, no ano de 2024. Sempre que possível, estes realizam-se ao abrigo do programa estatal do IEFP, contribuindo para as políticas de empregabilidade dos jovens. Em 2024, a taxa de integração de técnicos operacionais pós estágio foi de 73%, pelo que a meta intermédia foi superada em 23%. No caso dos Quadros, a taxa de integração foi de 27%, pelo que nos encontramos 7p.p. acima da meta intermédia [S1.46 | ESRS2.80j].

SEGMENTO CIMENTO

As metas definidas para as operações próprias da totalidade da Secil, contaram com envolvimento de *stakeholders* internos e não foram alteradas desde o período da sua definição. Visam apoiar no acompanhamento dos IRO materiais relacionados. No caso do plano de envolvimento de *stakeholders*, o impacto reflete-se em toda a cadeia de valor. [ESRS2.80c |280g | 2.80h | 2.80i | S1.46]

Objetivo e meta	*Baseline* (valor de referência e ano base)	Métrica associada	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultado a alcançar
	[ESRS2.80d]	[ESRS2.75]	[ESRS2.80J]	[ESRS2.80J]	[ESRS2.80J]	[ESRS2.80e]
SAÚDE E SEGURANÇA						
Reduzir a taxa de frequência de acidentes	Valor Base: 7,5 Ano Base: 2020	Taxa de frequência de acidentes	5,5	5,1	Taxa de frequência de acidentes Secil: 5,5 Monitorização mensal do progresso em todas as geografias.	3.8 Ano: 2025
Acompanhar o ponto de situação do *Framework* de Segurança	Valor Base: - Ano Base: 2024	*Ter* 2 elementos do *Framework* de Segurança implementados	-	*Framework* de segurança definido.	Os trabalhos começaram nas fábricas de cimento de Portugal no final de 2024.	52% Ano: 2025
Envolvimento de stakeholders	N/A	Plano de envolvimento de stakeholders	-	Plano a começar a ser definido	Plano definido para Portugal, Brasil e nível *corporate*.	Ter um plano de Envolvimento de *stakeholders* definido Ano: 2025
DIVERSIDADE						
Percentagem de Mulheres	Valor Base: 12% Ano Base: 2020	% mulheres	13%	13,7%	13,5%	14,50% Ano: 2025
FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS						
Formação	Valor Base: 650 Ano Base: 2020	Formação & Desenvolvimento (€/FTE)	-	357€/FTE	498,44€/FTE	700€/FTE Ano: 2025
RETENÇÃO DE TALENTOS E ENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL						
Rotatividade de trabalhadores	Valor Base: 12,80% Ano Base: 2020	Rotatividade de trabalhadores voluntária/ involuntária (%)	-	10%	11,6%	9,2% Ano: 2025
Satisfação dos Colaboradores	Valor base: 35 Ano Base 2021	eNPS	-	24	34	Entre 36 e 44 Ano: 2025

Nos últimos três anos, a Secil manteve um foco claro em garantir uma redução sucessiva nas Taxas de Frequência de acidentes (FR). Esta é uma métrica comum usada para medir a frequência de incidentes ou acidentes no local de trabalho em relação à quantidade de trabalho realizado. Frequentemente é expressa como o número de incidentes (como lesões ou acidentes) por milhão de horas trabalhadas e ajuda a avaliar o desempenho de segurança de uma organização e a acompanhar as tendências ao longo do tempo.

Estas melhorias advêm de iniciativas implementadas e dos programas de formação direcionados, bem como do apoio de consultores externos. [S1.46; ESRS2.80f; ESRS 2.77a]

O plano de envolvimento de *stakeholders*, relaciona-se com a Política de envolvimento de *stakeholders* e procura endereçar diversos temas. Já o caso da percentagem de mulheres, permite que o impacto negativo identificado ao nível da diversidade possa ser acompanhado, uma vez que este se relaciona com a Política de Sustentabilidade (pilar social). As restantes metas do *Framework* de Segurança, não estão relacionadas com políticas existentes. [S1.46; ESRS2.80a]

Os indicadores de **formação e desenvolvimento de competências (€/FTE), rotatividade voluntária/involuntária (%),** permitem que os temas relacionados com a temática da **formação e desenvolvimento dos colaboradores**, sejam acompanhados, enquanto que o eNPS permite aferir a satisfação dos colaboradores a vários níveis. Para as restantes métricas definidas, não foram desenvolvidas quaisquer metas intermédias para as metas identificadas, tendo resultado de uma decisão de gestão com base no *baseline* da métrica. [S1.46 | ESRS2.80e | 2.80f]

As três primeiras metas de **Saúde e Segurança**, com acompanhamento mensal, foram definidas, seguindo um processo comum, em que a equipa de segurança de cada geografia colabora com as respetivas equipas operacionais para desenvolver propostas que exigem a redução das metas face ao homólogo, para aprovação final pela gestão da Secil. A meta geral é então calculada com base nas metas aprovadas de cada geografia.

DESEMPENHO EM RELAÇÃO ÀS METAS

O desempenho em relação às metas de segurança é monitorizado através de uma abordagem estruturada, em que são realizadas reuniões mensais com as geografias para acompanhamento, reuniões semanais para tratar questões específicas, visitas anuais aos locais, realizadas pelo gestor de segurança , reuniões mensais para partilhar os resultados com a direção , incluindo os CEOs das geografias e reuniões trimestrais para equipas de gestão e segurança para partilhar atualizações, aprendizagens e melhorias. As três primeiras metas definidas neste tema, por serem KPIs usuais nesta área, são validadas e auditadas externamente. [ESRS 2.77b]

No caso dos **dois elementos do *Framework* de Segurança**, o Gestor de Segurança analisa os incidentes dos anos anteriores, com foco nos casos graves, reunindo com os gestores de segurança de todas as geografias para discutir os resultados e garantir alinhamento. Com base nessas discussões, as recomendações são apresentadas ao Comité Executivo da Secil para revisão e aprovação, após, são submetidas ao Conselho para discussão final e aprovação. [S1.47] A partir de 2025 estas avaliações serão realizadas por um consultor externo para garantir isenção e cobertura total na avaliação da maturidade do *framework* de segurança em todas as geografias.

As metas de Saúde e Segurança têm em conta o desenvolvimento sustentável e os impactos locais da empresa, reduzindo as interrupções relacionadas com acidentes e alinhar com o contexto local de promoção do bem-estar e estabilidade económica nas comunidades impactadas pela empresa [S1.46 | ESRS2.80f]

Estas metas visam acompanhar os impactos materiais, relacionados com Saúde e Segurança e relacionam-se com a Política definida para alcançar zero danos à força de trabalho, contratantes e comunidades. [S1.46; ESRS2.80a]

O sistema de Segurança Secil protege a força de trabalho e alinha-se com objetivos ambientais, sociais e económicos. A sua estrutura, que inclui liderança, formação e gestão de questões-chave, garante iniciativas sustentáveis e adaptáveis às condições locais. A empresa promove uma cultura de segurança, saúde e bem-estar, enquanto fomenta a melhoria contínua e a transparência na comunicação, envolvendo *stakeholders* para abordar impactos nas comunidades.

A Secil acompanha trimestralmente a percentagem de mulheres, promovendo igualdade e diversidade; a métrica de Formação e Desenvolvimento, que contribui para a empregabilidade e competitividade, assim como a redução da rotatividade, que visa ambientes de trabalho estáveis. O eNPS avalia anualmente o nível de envolvimento e satisfação dos colaboradores, o que afetaria a sua produtividade e a reputação da Secil como entidade empregadora. [S1.46; ESRS2.80f; S1.47]

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS - ETSA

A ETSA está determinada em prosseguir no sentido de princípios de responsabilidade social das empresas, conformidade jurídica e melhoria contínua, sendo esses elementos fulcrais para a cultura corporativa e de gestão. Estes princípios encontram-se enraizados no seio da ETSA e da sua cultura corporativa desde a sua criação. A empresa não adotou metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais, mas em 2025, irá trabalhar na sua definição [ESRS2.81a]

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS – TRIANGLE'S

A Triangle's tem várias métricas e metas para acompanhar os IRO materiais, os quais se encontram refletidas nas tabelas que se apresentam de seguida:

Objetivo e meta	*Baseline* (valor de referência e«ano base)	Métrica associada	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultados a alcançar
	[ESRS2.80d]	[ESRS2.75]	[ESRS2.80J]	[ESRS2.80J]	[ESRS2.80J]	[ESRS2.80e]
FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS						
Horas de formação	Valor Base: 22,25h Ano Base: 2024	Horas de Formação / nº total colaboradores ativos no mês (inclui trabalhadores temporários)	-	-	-	>40h Ano: 2025
Horas de formação em SST	Valor Base: 5,23h Ano Base: 2024	Horas de Formação em SST / nº total colaboradores ativos no mês (inclui TT)	-	-	-	>10h Ano: 2025
DIVERSIDADE						
Percentagem mulheres	Valor Base: 37% Ano Base: 2024	Total mulheres / total colaboradores	-	-	-	50% Ano: 2025
CONDIÇÕES DE TRABALHO						
Índice advocacia colaborador (eNPS)	Não foi medido em 2024	eNPS = nº detratores / nº total respostas x 100	-	-	-	Sem informação
SAÚDE E SEGURANÇA						
Taxa de realização de consultas de bem estar	Valor Base: 98% Ano Base: 2024	Nº consultas realizadas no mês / nº total colaboradores	-	-	-	100% Ano: 2025

SEGMENTO HOLDINGS

Em 2023, foi implementada uma meta que visa acompanhar e promover o desenvolvimento individual dos colaboradores (CP) da Semapa, bem como reforçar a cultura de crescimento contínuo "Making it Better".

A meta ***Commitment Plans* (CP)**, encontra – se definida na seguinte tabela:

Objetivo e meta	Âmbito	*Baseline* (valor de referência e ano base)	Métrica associada	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultados a alcançar
	[ESRS2.80c]	[ESRS2.80d]	[ESRS2.75]	[ESRS2.80J]	[ESRS2.80J]	[ESRS2.80J]	[ESRS2.80e]
GESTÃO DO TALENTO E DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO							
Criação de *Commitment Plans* individuais dos colaboradores customizados às suas necessidades e projetos profissionais	Operações próprias	Ano base: 2024	% de Colaboradores com planos de desenvolvimento customizados às suas necessidades e projetos profissionais	-	-	100%	100%

CARACTERÍSTICAS DOS TRABALHADORES ASSALARIADOS DA EMPRESA (S1- 6)

O Grupo Semapa conta com mais de 7 000 colaboradores assalariados, distribuídos pelas várias empresas do Grupo. Apresentam-se abaixo as principias características destes trabalhadores.

		Navigator
	Género	**Número de trabalhadores assalariados (número de efetivos)**
S1-6-002	Masculino	3 213
S1-6-003	Feminino	752
S1-6-004	Outros	0
S1-6-005	Não divulgado	0
S1-6-001	**Total Trabalhadores assalariados**	**3 965**

		Secil
	Género	**Número de trabalhadores assalariados (número de efetivos)**
S1-6-002	Masculino	2 226
S1-6-003	Feminino	347
S1-6-004	Outros	0
S1-6-005	Não divulgado	0
S1-6-001	**Total Trabalhadores assalariados**	**2 573**

		ETSA
	Género	**Número de trabalhadores assalariados (número de efetivos)**
S1-6-002	Masculino	256
S1-6-003	Feminino	73
S1-6-004	Outros	0
S1-6-005	Não divulgado	0
S1-6-001	**Total Trabalhadores assalariados**	**329**

		Triangle's
	Género	**Número de trabalhadores assalariados (número de efetivos)**
S1-6-002	Masculino	164
S1-6-003	Feminino	98
S1-6-004	Outros	0
S1-6-005	Não divulgado	0
S1-6-001	**Total Trabalhadores assalariados**	**262**

[S1.50a]		Holding
	Género	**Número de trabalhadores assalariados (número de efetivos)**
S1-6-002	Masculino	16
S1-6-003	Feminino	27
S1-6-004	Outros	0
S1-6-005	Não divulgado	0
S1-6-001	**Total Trabalhadores assalariados**	**43**

		Grupo Semapa
	Género	**Número de trabalhadores assalariados (número de efetivos)**
S1-6-002	**Masculino**	5 875
S1-6-003	**Feminino**	1 297
S1-6-004	**Outros**	0
S1-6-005	**Não divulgado**	0
S1-6-001	**Total Trabalhadores assalariados**	**7 172**

	Total de trabalhadores assalariados, repartidos por país/região			
	Empresa/ Subsidiária		**País**	**2024**
S1-6-006	**Navigator**	**Número de trabalhadores assalariados (número de efetivos)**	Portugal	3 180
S1-6-007			Espanha	176
S1-6-008			Moçambique	128
S1-6-009			Outros países	481
S1-6-001			**Total**	**3 965**
S1-6-006	**Secil**	**Número de trabalhadores assalariados (número de efetivos)**	Portugal	1 166
S1-6-007			Espanha	17
S1-6-008			Tunísia	269
S1-6-009			Angola	88
S1-6-010			Brasil	566
S1-6-011			Líbano	435
S1-6-012			Outros países	32
S1-6-001			**Total**	**2 573**
S1-6-006	**ETSA**	**Número de trabalhadores assalariados (número de efetivos)**	Portugal	328
S1-6-007			Espanha	1
S1-6-008			Moçambique	
S1-6-009			Tunísia	
S1-6-010			Angola	
S1-6-011			Brasil	
S1-6-012			Líbano	
S1-6-013			Outros países	
S1-6-001			**Total**	**329**

	Total de trabalhadores assalariados, repartidos por país/região			
	Empresa/ Subsidiária		**País**	**2024**
S1-6-006	**Triangle's**	**Número de trabalhadores assalariados (número de efetivos)**	Portugal	262
S1-6-007			Espanha	
S1-6-008			Moçambique	
S1-6-009			Tunísia	
S1-6-010			Angola	
S1-6-011			Brasil	
S1-6-012			Líbano	
S1-6-013			Outros países	
S1-6-001			**Total**	**262**
S1-6-006	**Holdings**	**Número de trabalhadores assalariados (número de efetivos)**	Portugal	43
S1-6-007			Espanha	
S1-6-008			Moçambique	
S1-6-009			Tunísia	
S1-6-010			Angola	
S1-6-011			Brasil	
S1-6-012			Líbano	
S1-6-013			Outros países	
S1-6-001			**Total**	**43**
S1-6-006	**Grupo Semapa**	**Número de trabalhadores assalariados (número de efetivos)**	Portugal	4979
S1-6-007			Espanha	194
S1-6-008			Moçambique	128
S1-6-009			Tunísia	269
S1-6-010			Angola	0
S1-6-011			Brasil	566
S1-6-012			Líbano	435
S1-6-013			Outros países	601
S1-6-001			**Total**	**7172**

Nota Navigator: De referir que não são considerados nestes valores os Estagiários/Bolseiros e órgãos sociais.
Os dados de 2024 são referentes ao número de trabalhadores assalariados existentes em 31 de dezembro e incluem todos os trabalhadores com vínculo contratual com a Navigator, incluindo os trabalhadores da Navigator Tissue Ejea e Navigator Tissue UK.
O número total de trabalhadores assalariados inclui os 14 membros do Conselho de Administração [S1.50d].
Nota Secil: Números do Relatório de Sustentabilidade, comunicados por cada Geografia, com base nos sistemas de processamento salarial e que cruzam com os valores compilados pelas áreas de Reporting. O número total de trabalhadores assalariados inclui os 8 membros do Conselho de Administração. [S1.50d]
Nota Triangle's: Foram considerados trabalhadores a tempo completo, sendo que uma parte pertence aos quadros e outra é contratação temporária. Os dados considerados foram o número real final de trabalhadores a 31 de dezembro. Inclui os 4 membros do Conselho de Administração. [S1.50d]
Nota ETSA: Inclui os 6 membros do Conselho de Administração. [S1.50d]
Nota Holdings: Foram considerados todos os colaboradores assalariados da Holdings, ativos a 31 de dezembro 2024, com contrato direto com a empresa, que não sejam órgãos sociais ou que não estejam ao abrigo de um programa de estágio. Exclui os 8 membros do Conselho de Administração. [S1.50d]

Não foram usadas estimativas. [AR60]

[S1.50b e S1.52]	Número total de trabalhadores assalariados, por tipo de contrato, repartidos por género			
	Empresa/ Subsidiária	**Tipologia de Contrato**	**Género**	**2024**
S1-6-003, S1-6-002, S1-6-004, S1-6-005, S1-6-001	**Navigator**	**Número de colaboradores**	Masculino	3 213
			Feminino	752
			Outro	0
			Não divulgado	0
			Total	**3 965**
S1-6-014, S1-6-013, S1-6-015, S1-6-016, S1-6-012		**Número de trabalhadores assalariados permanentes**	Masculino	3 021
			Feminino	696
			Outro	0
			Não divulgado	0
			Subtotal	**3 717**
S1-6-021, S1-6-020, S1-6-022, S1-6-023, S1-6-019		**Número de trabalhadores assalariados temporários**	Masculino	192
			Feminino	56
			Outro	0
			Não divulgado	0
			Subtotal	**248**
S1-6-028, S1-6-027, S1-6-029, S1-6-030, S1-6-026		**Número de horas de trabalho não garantidas dos trabalhadores**	Masculino	0
			Feminino	0
			Outro	0
			Não divulgado	0
			Subtotal	**0**
			Total	**3 965**
S1-6-003, S1-6-002, S1-6-004, S1-6-005, S1-6-001	**Secil**	**Número de colaboradores**	Masculino	2 226
			Feminino	347
			Outro	0
			Não divulgado	0
			Total	**2 573**
S1-6-014, S1-6-013, S1-6-015, S1-6-016, S1-6-012		**Colaboradores permanentes (contrato sem termo)**	Masculino	1 982
			Feminino	316
			Outro	0
			Não divulgado	0
			Subtotal	**2 298**
S1-6-021, S1-6-020, S1-6-022, S1-6-023, S1-6-019		**Colaboradores temporários (a termo certo ou incerto)**	Masculino	215
			Feminino	31
			Outro	0
			Não divulgado	0
			Subtotal	**246**
S1-6-028, S1-6-027, S1-6-029, S1-6-030, S1-6-026		**Colaboradores sem garantia de carga horária**	Masculino	29
			Feminino	0
			Outro	0
			Não divulgado	0
			Subtotal	**29**
			Total	**2 573**

[S1.50b e S1.52]	Número total de trabalhadores assalariados, por tipo de contrato, repartidos por género			
	Empresa/ Subsidiária	**Tipologia de Contrato**	**Género**	**2024**
S1-6-003, S1-6-002, S1-6-004, S1-6-005, S1-6-001	**ETSA**	**Número de colaboradores**	Masculino	256
			Feminino	73
			Outro	0
			Não divulgado	0
			Total	**329**
S1-6-014, S1-6-013, S1-6-015, S1-6-016, S1-6-012		**Colaboradores permanentes (contrato sem termo)**	Masculino	256
			Feminino	73
			Outro	0
			Não divulgado	0
			Subtotal	**329**
S1-6-021, S1-6-020, S1-6-022, S1-6-023, S1-6-019		**Colaboradores temporários (a termo certo ou incerto)**	Masculino	0
			Feminino	0
			Outro	0
			Não divulgado	0
			Subtotal	**0**
S1-6-028, S1-6-027, S1-6-029, S1-6-030, S1-6-026		**Colaboradores sem garantia de carga horária**	Masculino	0
			Feminino	0
			Outro	0
			Não divulgado	0
			Subtotal	**0**
			Total	**329**
S1-6-003, S1-6-002, S1-6-004, S1-6-005, S1-6-001	**Triangle's**	**Número de colaboradores**	Masculino	192
			Feminino	114
			Outro	0
			Não divulgado	0
			Total	**306**
S1-6-014, S1-6-013, S1-6-015, S1-6-016, S1-6-012		**Colaboradores permanentes (Contrato sem termo)**	Masculino	164
			Feminino	98
			Outro	0
			Não divulgado	0
			Subtotal	**262**
S1-6-021, S1-6-020, S1-6-022, S1-6-023, S1-6-019		**Colaboradores temporários (a termo certo ou incerto)**	Masculino	28
			Feminino	16
			Outro	0
			Não divulgado	0
			Subtotal	**44**
S1-6-028, S1-6-027, S1-6-029, S1-6-030, S1-6-026		**Colaboradores sem garantia de carga horária**	Masculino	0
			Feminino	0
			Outro	0
			Não divulgado	0
			Subtotal	**0**
			Total	**306**

[S1.50b e S1.52]	Número total de trabalhadores assalariados, por tipo de contrato, repartidos por género			
	Empresa/ Subsidiária	**Tipologia de Contrato**	**Género**	**2024**
S1-6-003, S1-6-002, S1-6-004, S1-6-005, S1-6-001	**Holdings**	**Número de colaboradores**	Masculino	16
			Feminino	27
			Outro	0
			Não divulgado	0
			Total	**43**
S1-6-014, S1-6-013, S1-6-015, S1-6-016, S1-6-012		**Colaboradores permanentes (Contrato sem termo)**	Masculino	16
			Feminino	27
			Outro	0
			Não divulgado	0
			Subtotal	**43**
S1-6-021, S1-6-020, S1-6-022, S1-6-023, S1-6-019		**Colaboradores temporários (a termo certo ou incerto)**	Masculino	0
			Feminino	0
			Outro	0
			Não divulgado	0
			Subtotal	**0**
S1-6-028, S1-6-027, S1-6-029, S1-6-030, S1-6-026		**Colaboradores sem garantia de carga horária**	Masculino	0
			Feminino	0
			Outro	0
			Não divulgado	0
			Subtotal	**0**
			Total	**43**
			Subtotal	**0**
S1-6-003, S1-6-002, S1-6-004, S1-6-005, S1-6-001	**Grupo Semapa**	**Número de colaboradores**	Masculino	5 903
			Feminino	1 313
			Outro	0
			Não divulgado	0
			Total	**7 216**
S1-6-014, S1-6-013, S1-6-015, S1-6-016, S1-6-012		**Colaboradores permanentes (Contrato sem termo)**	Masculino	5 439
			Feminino	1 210
			Outro	0
			Não divulgado	0
			Subtotal	**6 649**
S1-6-021, S1-6-020, S1-6-022, S1-6-023, S1-6-019		**Colaboradores temporários (a termo certo ou incerto)**	Masculino	435
			Feminino	103
			Outro	0
			Não divulgado	0
			Subtotal	**538**
S1-6-028, S1-6-027, S1-6-029, S1-6-030, S1-6-026		**Colaboradores sem garantia de carga horária**	Masculino	29
			Feminino	0
			Outro	0
			Não divulgado	0
			Subtotal	**29**

Nota: Os dados reportados não foram estimados e são referentes ao número de Colaboradores assalariados existentes à data de 31 de dezembro de 2024. [S1.50d | AR60]
Nota Navigator 1: Os dados de 2024 são referentes ao número de trabalhadores assalariados existentes à data de 31 de dezembro e incluem todos os trabalhadores com vínculo contratual com a Navigator, incluindo os trabalhadores da Tissue de Ejea e Tissue de Reino Unido. [S1.50d]
O recrutamento de trabalhadores assalariados temporários dá-se na base de contratos explícitos com horário e local estipulados. Estes contratos são essencialmente realizados para colmatar a falta de capital humano e ou especialidades necessárias para a realização de projetos ou eventos temporários. [S1.AR56]
Nota Triangle's: Foram considerados trabalhadores a tempo completo, sendo que uma parte pertence aos quadros e outra é contratação temporária. Os dados considerados referem ao número real final de trabalhadores a 31 de dezembro. [S1.50d]
O número de trabalhadores temporários deveu-se ao ajuste de recursos humanos às necessidades específicas, mantendo o equilíbrio entre eficiência e controlo de custo. Permitiu auxiliar em: (i) picos de produção e sazonalidade; (ii) substituição de colaboradores; (iii) recrutar de forma rápida, eficaz e flexível. [S1.AR56]
Nota Holdings: Dados retirados do sistema de ERP a 31 de dezembro 2024. A Holdings não tem trabalhadores assalariados temporários. [S1.50d | AR56]

[S1.50b, S1.51 e S1.52]	Número total de trabalhadores assalariados, por tipo de contrato, repartidos por região			
	Empresa/ Subsidiária	**Tipologia de Contrato**		**2024**
S1-6-010, S1-6-011, S1-6-001	**Navigator**	**Número de colaboradores**	**Portugal**	**3 180**
			Fora de Portugal	**785**
			Total	**3 965**
S1-6-017, S1-6-018, S1-6-012		Número de trabalhadores assalariados permanentes	Portugal	2 950
			Fora de Portugal	767
			Subtotal	**3 717**
S1-6-024, S1-6-025, S1-6-019		Número de trabalhadores assalariados temporários	Portugal	230
			Fora de Portugal	18
			Subtotal	**248**
S1-6-031, S1-6-032, S1-6-026		Número de horas de trabalho não garantidas dos trabalhadores	Portugal	0
			Fora de Portugal	0
			Subtotal	**0**
			Total	**3 965**
S1-6-010, S1-6-011, S1-6-001	**SECIL**	**Número de colaboradores**	**Portugal**	**1 215**
			Fora de Portugal	**1 358**
			Total	**2 573**
S1-6-017, S1-6-018, S1-6-012		Número de trabalhadores assalariados permanentes	Portugal	1 008
			Fora de Portugal	1 290
			Subtotal	**2 298**
S1-6-024, S1-6-025, S1-6-019		Número de trabalhadores assalariados temporários	Portugal	201
			Fora de Portugal	45
			Subtotal	**246**
S1-6-031, S1-6-032, S1-6-026		Número de horas de trabalho não garantidas dos trabalhadores	Portugal	6
			Fora de Portugal	23
			Subtotal	**29**
			Total	**2 573**
S1-6-010, S1-6-011, S1-6-001	**ETSA**	**Número de colaboradores**	**Portugal**	**328**
			Fora de Portugal	**1**
			Total	**329**
S1-6-017, S1-6-018, S1-6-012		Número de trabalhadores assalariados permanentes	Portugal	328
			Fora de Portugal	1
			Subtotal	**329**
S1-6-024, S1-6-025, S1-6-019		Número de trabalhadores assalariados temporários	Portugal	0
			Fora de Portugal	0
			Subtotal	**0**
S1-6-031, S1-6-032, S1-6-026		Número de horas de trabalho não garantidas dos trabalhadores	Portugal	0
			Fora de Portugal	0
			Subtotal	**0**
			Total	**0**

[S1.50b, S1.51 e S1.52]	Número total de trabalhadores assalariados, por tipo de contrato, repartidos por região			
	Empresa/ Subsidiária	**Tipologia de Contrato**		**2024**
S1-6-010, S1-6-011, S1-6-001	**Triangle's**	**Número de colaboradores**	**Portugal**	306
			Fora de Portugal	0
			Total	**306**
S1-6-017, S1-6-018, S1-6-012		Número de trabalhadores assalariados permanentes	Portugal	262
			Fora de Portugal	0
			Subtotal	**262**
S1-6-024, S1-6-025, S1-6-019		Número de trabalhadores assalariados temporários	Portugal	44
			Fora de Portugal	0
			Subtotal	**44**
S1-6-031, S1-6-032, S1-6-026		Número de horas de trabalho não garantidas dos trabalhadores	Portugal	0
			Fora de Portugal	0
			Subtotal	**0**
			Total	**306**
S1-6-010, S1-6-011, S1-6-001	**Holdings**	**Número de colaboradores**	**Portugal**	**43**
			Fora de Portugal	**0**
			Total	**43**
S1-6-017, S1-6-018, S1-6-012		Número de trabalhadores assalariados permanentes	Portugal	43
			Fora de Portugal	0
			Subtotal	**43**
S1-6-024, S1-6-025, S1-6-019		Número de trabalhadores assalariados temporários	Portugal	0
			Fora de Portugal	0
			Subtotal	**0**
S1-6-031, S1-6-032, S1-6-026		Número de horas de trabalho não garantidas dos trabalhadores	Portugal	0
			Fora de Portugal	0
			Subtotal	**0**
			Total	**43**
S1-6-010, S1-6-011, S1-6-001	**Grupo Semapa**	**Número de colaboradores**	**Portugal**	**5 072**
			Fora de Portugal	**2 144**
			Total	**7 216**
S1-6-017, S1-6-018, S1-6-012		Número de trabalhadores assalariados permanentes	Portugal	4 591
			Fora de Portugal	2 058
			Subtotal	**6 649**
S1-6-024, S1-6-025, S1-6-019		Número de trabalhadores assalariados temporários	Portugal	475
			Fora de Portugal	63
			Subtotal	**538**
S1-6-031, S1-6-032, S1-6-026		Número de horas de trabalho não garantidas dos trabalhadores	Portugal	6
			Fora de Portugal	23
			Subtotal	**29**
			Total	**7 216**

Nota Navigator: Os dados de 2024 são referentes ao número de trabalhadores assalariados existentes em 31 de dezembro e incluem todos os trabalhadores com vínculo contratual com a Navigator, incluindo os trabalhadores da Navigator Tissue Ejea e Navigator Tissue UK. [S1.50d]
Nota Secil: A geografia Portugal está a incluir o total de trabalhadores de Portugal, Espanha, Holanda e Cabo Verde.
Foi estimado o valor relativo à BetoTrans da geografia Portugal (197 trabalhadores), uma vez que a gestão não é centralizada e, como tal, não é possível distinguir todos os Colaboradores por tipo de contrato. [AR 60]
Nota Triangle's: Foram considerados trabalhadores a tempo completo, sendo que uma parte pertence aos quadros e outra é contratação temporária. Os dados considerados referem ao número real final de trabalhadores a 31 de dezembro. [S1.50d].
O número de trabalhadores temporários deveu-se ao ajuste de recursos humanos às necessidades específicas, mantendo o equilíbrio entre eficiência e controlo de custo. Permitiu auxiliar em: (i) picos de produção e sazonalidade; (ii) substituição de colaboradores; (iii) recrutar de forma rápida, eficaz e flexível. [S1.AR56].
Nota Holdings: Dados retirados a 31 de dezembro 2024. A Holdings não tem trabalhadores assalariados temporários [S1.50d | AR56].

[S1.50c]	Taxa rotatividade dos trabalhadores		
	Empresa/ Subsidiária		2024
S1-6-047	**Navigator**	Número de trabalhadores que deixaram a empresa	355
		Número de colaboradores no período de relato	3 965
S1-6-048		**Rotatividade dos trabalhadores (%)**	**9,0%**
S1-6-047	**Secil**	Número de trabalhadores que deixaram a empresa	314
		Número de colaboradores no período de relato	2573
S1-6-048		**Rotatividade dos trabalhadores (%)**	**12,2%**
S1-6-047	**ETSA**	Número de trabalhadores que deixaram a empresa	0
		Número de colaboradores no período de relato	329
S1-6-048		**Rotatividade dos trabalhadores (%)**	**0**
S1-6-047	**Triangle's**	Número de trabalhadores que deixaram a empresa	46
		Número de colaboradores no período de relato	306
S1-6-048		**Rotatividade dos trabalhadores (%)**	**15,0%**
S1-6-047	**Holdings**	Número de trabalhadores que deixaram a empresa	3
		Número de colaboradores no período de relato	43
S1-6-048		**Rotatividade dos trabalhadores (%)**	**7,0%**
S1-6-047	**Grupo Semapa**	Número de trabalhadores que deixaram a empresa	718
		Número de colaboradores no período de relato	7 216
S1-6-048		**Rotatividade dos trabalhadores (%)**	**10,0%**

Nota Navigator: Para 2024, foram contabilizadas todas as saídas ao longo do ano, incluindo das unidades Tissue em Ejea e Tissue no Reino Unido [AR56 | AR60 | S1.50d], [AR59 | S1.50d].
Nota Secil: O denominador para o turnover foi baseado no número total de Colaboradores. [AR59].
Nota Triangle's: A Triangle's registou saídas de trabalhadores, incluindo dois por abandono, um por reforma, dois por denúncia do período experimental, dezassete por denúncia do contrato por iniciativa do trabalhador, vinte e três por iniciativa da organização e um por acordo mútuo. Não considerou estimativas [AR56| AR59].
Nota Holdings: Dados retirados a 31 de dezembro 2024. A Holdings não tem trabalhadores assalariados temporários [S1.50d | AR56 |AR59].

CARACTERÍSTICAS DOS TRABALHADORES NÃO ASSALARIADOS NA PRÓPRIA MÃO DE OBRA DA EMPRESA (S1-7)

[S1.55c]	Número de trabalhadores não assalariados		
	Empresa/ Subsidiária		2024
S1-7-001	**Navigator**	Portugal	124
S1-7-002		Angola	0
S1-7-003		Brasil	0
S1-7-004		Líbano	0
		Moçambique	182
		Espanha	17
		Tunísia	0
		Outros Países	0
		Total	**323**
	Secil	Portugal	1 085
		Angola	42
		Brasil	181
		Líbano	68
		Moçambique	0
		Espanha	45
		Tunísia	442
		Outros Países	14
		Total	**1 877**

[S1.55c]	Número de trabalhadores não assalariados		
	Empresa/ Subsidiária		**2024**
	ETSA	Portugal	0
		Angola	0
		Brasil	0
		Líbano	0
		Moçambique	0
		Espanha	0
		Tunísia	0
		Outros Países	0
		Total	0
	Triangle's	Portugal	7
		Angola	0
		Brasil	0
		Líbano	0
		Moçambique	0
		Espanha	0
		Tunísia	0
		Outros Países	0
		Total	**7**
	Holdings	Portugal	0
		Angola	0
		Brasil	0
		Líbano	0
		Moçambique	0
		Espanha	0
		Tunísia	0
		Outros Países	0
		Total	**0**
	Grupo Semapa	Portugal	1 216
		Angola	42
		Brasil	181
		Líbano	68
		Moçambique	182
		Espanha	62
		Tunísia	442
		Outros Países	14
		Total	**2 207**

Nota 1 Navigator: Moçambique conta com trabalhadores não assalariados, tanto em regime de prestação de serviços, como contratados através de agências de emprego. Esses trabalhadores desempenham as suas funções de forma independente, sem vínculo direto com um empregador fixo, sendo remunerados de acordo com os serviços prestados ou com os contratos estabelecidos.
O número de trabalhadores não assalariados é comunicado em efetivos. Estes correspondem aos Trabalhadores Temporários (TTs) a trabalhar a tempo inteiro no final de 2024 [S1.55b-1 | S1.55b-2], tendo sido considerados apenas trabalhadores de agências de trabalho temporário ou independentes. [S1.55b-2]. Os dados apresentados não incluem informações relativas às geografias onde tem menos de 50 colaboradores.
Nota Secil: O número de trabalhadores não assalariados é comunicado em efetivos e é referente ao fim do período de relato. Não foi estimado nenhum valor [S1.55b-1; S1.55b-2; S1.57]
Nota ETSA: A ETSA não tem trabalhadores não assalariados.
Nota Holdings: A Semapa não possuí até à data do relato, nenhum colaborador não assalariado efetivo. [S1.56] Não houve necessidade de recorrer a estimativas. [S1.55b-1; S1.55b-2; S1.57]

COBERTURA DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA E DIÁLOGO SOCIAL (S1-8)

[S1.55c]	Convenções coletivas de trabalho		
	Empresa/ Subsidiária	Cobertura das Convenções coletivas de trabalho (%)	
S1-8-002	**Navigator**	**Dentro do EEE**	98,1%
S1-8-003		Portugal	99,6%
		Espanha	88,6%
S1-8-007		**Fora do EEE**	**0,0%**
S1-8-008		México	0,0%
		Moçambique	0,0%
		EUA	0,0%
		Reino Unido	0,0%
		África do Sul	0,0%
		Marrocos	0,0%
S1-8-009		Turquia	0,0%
S1-8-001		**Total**	**83,8%**
S1-8-002	**Secil**	**Dentro do EEE**	**100,0%**
S1-8-003		Portugal	100,0%
		Fora do EEE	**91,6%**
		Tunísia	99,6%
		Angola	98,9%
		Cabo Verde	0,0%
		Brasil	99,3%
S1-8-007 S1-8-008		Líbano	81,4%
S1-8-001		**Total**	**95,5%**
	ETSA	**Dentro do EEE**	**5,2%**
		Portugal	5,2%
		Fora do EEE	**n.a.**
		Total	**5,2%**
	Triangle's	**Dentro do EEE**	**0,0%**
		Portugal	0,0%
		Fora do EEE	**0,0%**
		Total	**0,0%**
	Holdings	**Dentro do EEE**	**0,0%**
		Portugal	0,0%
		Fora do EEE	**0,0%**
		Total	**0,0%**
	Grupo Semapa	**Dentro do EEE**	**86,2%**
		Portugal	93,0%
		Fora do EEE	**91,6%**
		Total	**80,3%**

Nota Navigator e Secil: Só foram considerados os países com um número significativo de colaboradores, definido como um mínimo de 50 trabalhadores, representando pelo menos 10 % do número total de trabalhadores
Nota Navigator: No caso da Navigator foram incluídos os trabalhadores de Espanha.
Nota Secil: Embora todos os Colaboradores estejam abrangidos por contratação coletiva - há condições de trabalho mais estruturantes (e.g. aumento geral), que são determinadas por um acordo coletivo mais alargado (e mais favorável aos trabalhadores). Os trabalhadores não assalariados, por norma são contratados por prestadores de serviço, pelo que não são abrangidos por estes contratos (de contratação coletiva). [S1.61; S1.62]
No caso da Secil ficam excluídos os trabalhadores dos Países Baixos e Espanha
Nota ETSA: O número de trabalhadores que são abrangidos por acordos de diálogo social de negociação coletiva – 17 (empresa Tribérica).
Nota Triangle's: A Triangle's não contempla convenções coletivas
Nota 1 Holdings: Os colaboradores Semapa não estão abrangidos por convenções coletivas de trabalho.

	Diálogo social		
	Empresa/ Subsidiária	Diálogo social (%)	
S1-8-010	**Navigator**	**Dentro do EEE**	**98,1%**
		Portugal	99,6%
		Espanha	88,6%
		Total	**83,8%**
	Secil	**Dentro do EEE**	**100,0%**
		Portugal	100,0%
		Total	**89,5%**
	ETSA	**Dentro do EEE**	**0,0%**
		Portugal	0,0%
		Total	**0,0%**
	Triangle's	**Dentro do EEE**	**0,0%**
		Portugal	0,0%
		Total	**0,0%**
	Holdings	**Dentro do EEE**	**0,0%**
		Portugal	0,0%
		Total	**0,0%**
	Grupo Semapa	**Dentro do EEE**	**85,9%**
		Portugal	**99,7%**
		Total	**78,0%**

Nota: O âmbito deste *datapoint* inclui apenas países do Espaço Económico Europeu (EEE) em que exista um emprego significativo (ou seja, pelo menos 50 trabalhadores, representando pelo menos 10 % do total dos seus trabalhadores).
Nota Navigator: No caso da Navigator foram, adicionalmente, incluídos os trabalhadores de Espanha.

[AR70]	Modelo de relato para cobertura da negociação coletiva e o diálogo social				
	Empresa/ Subsidiária	Taxa de cobertura (%)	Cobertura da negociação coletiva		Diálogo social
			(para países com > 50 trabalhadores assalariados que representam > 10 % do total de trabalhadores)	(estimativa para regiões com > 50 trabalhadores assalariados que representam > 10 % do total de trabalhadores)	(para países com > 50 trabalhadores assalariados que representam > 10 % do total de trabalhadores)
	Navigator	0 - 19%	n/a	Reino Unido e Moçambique	n/a
		20 - 39%	n/a	n/a	n/a
		40 - 59%	n/a	n/a	n/a
		60 - 79%	n/a	n/a	n/a
		80 - 100%	Portugal e Espanha	n/a	Portugal e Espanha
	Secil	0 - 19%	n/a	n/a	n/a
		20 - 39%	n/a	n/a	n/a
		40 - 59%	n/a	n/a	n/a
		60 - 79%	n/a	n/a	n/a
		80 - 100%	Portugal	Brasil, Tunísia, Líbano	Portugal
	ETSA	0 - 19%	Portugal e Espanha	n/a	n/a
		20 - 39%	n/a	n/a	n/a
		40 - 59%	n/a	n/a	n/a
		60 - 79%	n/a	n/a	n/a
		80 - 100%	n/a	n/a	n/a

[AR70]	Modelo de relato para cobertura da negociação coletiva e o diálogo social				
	Empresa/ Subsidiária	Taxa de cobertura (%)	Cobertura da negociação coletiva (para países com > 50 trabalhadores assalariados que representam > 10 % do total de trabalhadores)	(estimativa para regiões com > 50 trabalhadores assalariados que representam > 10 % do total de trabalhadores)	Diálogo social (para países com > 50 trabalhadores assalariados que representam > 10 % do total de trabalhadores)
	Triangle's	0 - 19%	Portugal	n/a	n/a
		20 - 39%	n/a	n/a	n/a
		40 - 59%	n/a	n/a	n/a
		60 - 79%	n/a	n/a	n/a
		80 - 100%	n/a	n/a	n/a
	Holdings	0 - 19%	n/a	n/a	n/a
		20 - 39%	n/a	n/a	n/a
		40 - 59%	n/a	n/a	n/a
		60 - 79%	n/a	n/a	n/a
		80 - 100%	n/a	n/a	n/a
	Grupo Semapa	0 - 19%	n/a	Reino Unido e Moçambique	n/a
		20 - 39%	n/a	n/a	n/a
		40 - 59%	n/a	n/a	n/a
		60 - 79%	n/a	n/a	n/a
		80 - 100%	Portugal	Brasil, Tunísia e Líbano	Portugal e Espanha

Nota Secil: Embora todos os Colaboradores estejam abrangidos por contratação coletiva - há condições de trabalho mais estruturantes (e.g. aumento geral), que são determinadas por um acordo coletivo mais alargado (e mais favorável aos trabalhadores). Os trabalhadores não assalariados, por norma são contratados por prestadores de serviço, pelo que não são abrangidos por estes contratos (de contratação coletiva). [S1.61; S1.62; S1.63b]
Nota ETSA: O número de trabalhadores que são abrangidos por contrato coletivo de trabalho são 17 (empresa Tribérica). Não existem representantes dos trabalhadores em nenhuma das empresas da ETSA.
Nota Triangle's: Os colaboradores da Triangle's não estão abrangidos por convenções coletivas de trabalho. [S1.63b]
Nota Holdings: Os colaboradores Semapa não estão abrangidos por convenções coletivas de trabalho. [S1.63b]

MÉTRICAS DE DIVERSIDADE (S1-9)

[S1.66a]	Distribuição por género a nível dos quadros superiores (número)		
	Empresa/ Subsidiária	Trabalhadores assalariados a nível dos quadros superiores (número)	2024
S1-9-002	**Navigator**	Masculino	870
S1-9-003		Feminino	535
S1-9-004		Outros	0
S1-9-005		Não divulgado	0
S1-9-001		**Total**	**1 405**
S1-9-002	**Secil**	Masculino	121
S1-9-003		Feminino	26
S1-9-004		Outros	**0**
S1-9-005		Não divulgado	**0**
S1-9-001		**Total**	**147**
S1-9-002	**ETSA**	Masculino	**5**
S1-9-003		Feminino	1
S1-9-004		Outros	0
S1-9-005		Não divulgado	0
S1-9-001		**Total**	**6**

[S1.66a]	Distribuição por género a nível dos quadros superiores (número)		
	Empresa/ Subsidiária	**Trabalhadores assalariados a nível dos quadros superiores (número)**	**2024**
S1-9-002	**Triangle's**	Masculino	**16**
S1-9-003		Feminino	7
S1-9-004		Outros	0
S1-9-005		Não divulgado	0
S1-9-001		**Total**	**23**
S1-9-002	**Holdings**	Masculino	9
S1-9-003		Feminino	8
S1-9-004		Outros	0
S1-9-005		Não divulgado	0
S1-9-001		**Total**	17
S1-9-002	**Grupo Semapa**	Masculino	1 021
S1-9-003		Feminino	577
S1-9-004		Outros	0
S1-9-005		Não divulgado	0
S1-9-001		**Total**	1 598

Nota Navigator: Nos dados apresentados, foram considerados como quadros superiores os Colaboradores em funções qualificadas, tendo-se excluído todos os técnicos operacionais e supervisores que trabalham nas áreas de chão de fábrica [AR71].
Nota Secil: Nos dados apresentados, foram considerados como quadros superiores os colaboradores com essa designação (*Senior Management*) e Dirigentes (*Managers*) [AR71].
Nota Triangle's: Considerou-se os dois níveis abaixo dos cargos de administração (i.e., N1, N2 e N3)). [AR71].
Nota Holdings: Utilizou-se a mesma definição da CSRD de "nível de quadros superiores". [AR71]

[S1.66a]	Distribuição por género a nível dos quadros superiores (número)		
	Empresa/ Subsidiária	**Distribuição por género a nível dos quadros superiores (%)**	**2024**
S1-9-006	**Navigator**	Masculino	61,92%
S1-9-007		Feminino	38,08%
S1-9-008		Outros	0,0%
S1-9-009		Não divulgado	0,0%
S1-9-006	**Secil**	Masculino	82,30%
S1-9-007		Feminino	17,70%
S1-9-008		Outros	0,0%
S1-9-009		Não divulgado	0,0%
S1-9-006	**ETSA**	Masculino	83,33%
S1-9-007		Feminino	16,67%
S1-9-008		Outros	0,0%
S1-9-009		Não divulgado	0,0%
S1-9-006	**Triangle's**	Masculino	83,33%
S1-9-007		Feminino	16,67%
S1-9-008		Outros	0,0%
S1-9-009		Não divulgado	0,0%
S1-9-006	**Holdings**	Masculino	69,57%
S1-9-007		Feminino	30,43%
S1-9-008		Outros	0,0%
S1-9-009		Não divulgado	0,0%
S1-9-006	**Grupo Semapa**	**Masculino**	**63,89%**
S1-9-007		**Feminino**	**36,11%**
S1-9-008		**Outros**	**0,00%**
S1-9-009		**Não divulgado**	**0,00%**

[S1.66b]	Distribuição dos trabalhadores por faixa etária		
	Empresa/ Subsidiária	**Número de trabalhadores**	**2024**
S1-9-010	**Navigator**	< 30 anos de idade	559
S1-9-011		30-50 anos de idade	2 448
S1-9-012		> 50 anos de idade	958
S1-9-010	**Secil**	< 30 anos de idade	294
S1-9-011		30-50 anos de idade	1 446
S1-9-012		> 50 anos de idade	833
S1-9-010	**ETSA**	< 30 anos de idade	37
S1-9-011		30-50 anos de idade	175
S1-9-012		> 50 anos de idade	117
S1-9-010	**Triangle's**	< 30 anos de idade	72
S1-9-011		30-50 anos de idade	148
S1-9-012		> 50 anos de idade	42
S1-9-010	**Holdings**	< 30 anos de idade	6
S1-9-011		30-50 anos de idade	29
S1-9-012		> 50 anos de idade	8
S1-9-010	**Grupo Semapa**	**< 30 anos de idade**	**968**
S1-9-011		**30-50 anos de idade**	**4 246**
S1-9-012		**> 50 anos de idade**	**1 958**

Nota Triangle's: Não foi incluída informação de trabalhadores temporários ou estagiários na informação relativa a faixas etárias, uma vez que estes colaboradores não integram diretamente o quadro de pessoal permanente.

SALÁRIOS ADEQUADOS (S1-10)

Na Navigator, em todos os países onde opera, assegura que os salários praticados são justos e adequados, garantindo que estão acima do salário mínimo estabelecido em cada país [S1.69].

No caso da Secil, todos os colaboradores ganham acima do salário mínimo nacional em cada geografia. [S1.69] Esta informação não considera os trabalhadores não assalariados, uma vez que não tem controlo sobre os seus salários. No entanto, a Secil está convicta que o cumprimento legal dos seus prestadores é assegurado, nomeadamente através do respeito pelo salário mínimo nacional.

A ETSA e a Triangle's atribuem um salário superior ao salário mínimo nacional. Este é adequado às funções, formação e experiência de cada colaborador, sujeito a revisões salariais anuais.

No caso da *Holdings* todos os colaboradores assalariados recebem um salário adequado, de acordo com o *benchmark* da Mercer. [S1.69]

MÉTRICAS DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS (S1-13)

	Percentagem de trabalhadores assalariados que participaram em análises regulares do desempenho e da evolução da carreira (%)		
	Empresa/ Subsidiária	**Género**	**2024**
S1-13-002	**Navigator**	Masculino	92%
S1-13-003		Feminino	89%
S1-13-004		Outros	0%
S1-13-005		Não divulgado	0%
S1-13-002	**Secil**	Masculino	95%
S1-13-003		Feminino	99%
S1-13-004		Outros	0%
S1-13-005		Não divulgado	0%

	Percentagem de trabalhadores assalariados que participaram em análises regulares do desempenho e da evolução da carreira (%)		
	Empresa/ Subsidiária	**Género**	**2024**
S1-13-002	**ETSA**	Masculino	100%
S1-13-003		Feminino	100%
S1-13-004		Outros	0%
S1-13-005		Não divulgado	0%
S1-13-002	**Triangle's**	Masculino	100%
S1-13-003		Feminino	100%
S1-13-004		Outros	0%
S1-13-005		Não divulgado	0%
S1-13-002	**Holdings**	Masculino	100%
S1-13-003		Feminino	100%
S1-13-004		Outros	0%
S1-13-005		Não divulgado	0%
S1-13-002	**Grupo Semapa**	Masculino	83%
S1-13-003		Feminino	84%
S1-13-004		Outros	0%
S1-13-005		Não divulgado	0%

Nota Navigator: Os dados apresentados para 2024 referentes à Avaliação de Desempenho dizem respeito a 2023, dado que o Ciclo de Gestão de Desempenho de 2024 ainda não se encontra finalizado. Foram considerados todos os Colaboradores em Portugal, Moçambique e Escritórios Internacionais, não tendo sido abrangidas as unidades de Tissue em Ejea, nem Tissue no Reino Unido.
Os Colaboradores que tiveram avaliação de desempenho em 2023 foram avaliados 1 vez no ano em causa [AR77a], em conformidade com o número de revisões acordado [AR77b].
Nota Secil: Os Prémios anuais estão ancorados à avaliação de desempenho. Desta forma, todos os colaboradores elegíveis têm esta revisão. A percentagem de colaboradores que não têm avaliação, é explicada pelo facto de não serem elegíveis para prémio, o que acontece pela data em que entraram na Secil ou pelo tipo de contrato celebrado. [AR77a | AR77b]
Nota Holdings: A proporção de revisões em relação ao número de revisões acordado é de 2 por ano [AR77b]

	Número médio de horas de formação por trabalhador assalariado		
	Empresa/ Subsidiária	**Género**	**2024**
S1-13-049	**Navigator**	Masculino	100
S1-13-050		Feminino	64
S1-13-051		Outros	0
S1-13-052		Não divulgado	0
		Total do número médio de horas de formação por trabalhador assalariado	**93**
S1-13-049	**Secil**	Masculino	18,34
S1-13-050		Feminino	30,22
S1-13-051		Outros	0
S1-13-052		Não divulgado	0
		Total do número médio de horas de formação por trabalhador assalariado	**19,94**
S1-13-049	**ETSA**	Masculino	n.a.
S1-13-050		Feminino	n.a.
S1-13-051		Outros	0
S1-13-052		Não divulgado	0
		Total do número médio de horas de formação por trabalhador assalariado	**26,33**

	Número médio de horas de formação por trabalhador assalariado		
	Empresa/ Subsidiária	**Género**	**2024**
S1-13-049	**Triangle's**	Masculino	18,9
S1-13-050		Feminino	12,18
S1-13-051		Outros	0
S1-13-052		Não divulgado	0
		Total do número médio de horas de formação por trabalhador assalariado	**15,54**
S1-13-049	**Holdings**	Masculino	73,83
S1-13-050		Feminino	108
S1-13-051		Outros	0
S1-13-052		Não divulgado	0
		Total do número médio de horas de formação por trabalhador assalariado	**95,29**
S1-13-049	**Grupo Semapa**	Masculino	52,77
S1-13-050		Feminino	53,6
S1-13-051		Outros	0
S1-13-052		Não divulgado	0
		Total do número médio de horas de formação por trabalhador assalariado	**52,92**

Nota Navigator: Os dados apresentados representam o total de horas de formação para 2024, considerando o número de efetivos no último dia do ano correspondente. Para o ano de 2024, foram considerados um total de 3 519 Colaboradores, 684 do género feminino e 2.835 do género masculino, que correspondem a todos os Colaboradores nacionais e internacionais exceto a unidade de Tissue no Reino Unido.
No caso da unidade de Tissue em Ejea, apenas foi considerada a formação e-learning registada no portal do *Learning Center*, tendo sido excluídas as horas de formação realizadas localmente.
Nota Secil: Para estes valores, foram considerados um total de 2 573 colaboradores, dos quais 2 226 homens e 347 mulheres, e um total de 51 314 horas de formação. No caso dos homens 40 .828 e 10 486, no caso das mulheres.
Nota ETSA: Registou 8 663 horas de formação, contudo não tem estes registos diferenciados entre homens e mulheres.

MÉTRICAS DE SAÚDE E SEGURANÇA (S1-14)

[S1.88a]	Percentagem de trabalhadores abrangidos por um sistema de gestão da saúde e segurança		
	Empresa/ Subsidiária		**2024**
S1-14-001	**Navigator**	Mão de obra	75%
S1-14-002		Trabalhador assalariado	78%
S1-14-003		Trabalhadores não assalariados	28%
S1-14-001	**Secil**	Mão de obra	100%
S1-14-002		Trabalhador assalariado	100%
S1-14-003		Trabalhadores não assalariados	100%
S1-14-001	**ETSA**	Mão de obra	100%
S1-14-002		Trabalhador assalariado	100%
S1-14-003		Trabalhadores não assalariados	100%
S1-14-001	**Triangle's**	Mão de obra	100%
S1-14-002		Trabalhador assalariado	100%
S1-14-003		Trabalhadores não assalariados	0%
S1-14-001	**Holdings**	Mão de obra	100%
S1-14-002		Trabalhador assalariado	100%
S1-14-003		Trabalhadores não assalariados	0%
S1-14-001	**Grupo Semapa**	Mão de obra	**88%**
S1-14-002		Trabalhador assalariado	**88%**
S1-14-003		Trabalhadores não assalariados	**89%**

Nota Navigator Os dados apresentados referem-se ao Sistema de Gestão de SST em Portugal e Navigator Tissue Ejea, certificados de acordo com a norma ISO 45001. De referir que, na organização existe um conjunto de atividades, nomeadamente a Gestão Florestal, o Abastecimento de Madeira e o RAIZ, que não se encontram no âmbito da norma ISO 45001. No entanto, as atividades desenvolvidas nestas áreas seguem os mesmos princípios e procedimentos. Este indicador não inclui as geografias Moçambique e Reino Unido.
Nota Etsa; Não se encontra implementado um sistema de gestão da saúde e segurança na empresa, pelo que a percentagem de trabalhadores abrangida por este é 0%.

De referir que, na Navigator existe um conjunto de atividades, nomeadamente a Gestão Florestal, o Abastecimento de Madeira e o RAIZ, que não se encontram no âmbito da norma ISO 45001. No entanto, as atividades desenvolvidas nestas áreas seguem os mesmos princípios e procedimentos.

No período em análise não houve fatalidades a registar nas operações de nenhuma das subsidiárias. [S1.88b]

[S1.88c e AR83]	Acidentes relacionados com o trabalho		
	Empresa/ Subsidiária		2024
S1-14-017	**Navigator**	**Portugal e Espanha**	
S1-14-018		Mão de obra	159
S1-14-019		Trabalhador assalariado	149
		Trabalhadores não assalariados	10
S1-14-017		**Moçambique**	
S1-14-018		Mão de obra	25
S1-14-019		Trabalhador assalariado	15
		Trabalhadores não assalariados	10
	Secil	Mão de obra	62
		Trabalhador assalariado	39
		Trabalhadores não assalariados	23
	ETSA	Mão de obra	23
		Trabalhador assalariado	21
		Trabalhadores não assalariados	2
	Triangle's	Mão de obra	7
		Trabalhador assalariado	7
		Trabalhadores não assalariados	0
	Holdings	Mão de obra	2
		Trabalhador assalariado	2
		Trabalhadores não assalariados	0
	Grupo Semapa	Mão de obra	**278**
		Trabalhador assalariado	**233**
		Trabalhadores não assalariados	**45**

Nota: No período em análise não houve fatalidades a registar nas operações de nenhuma das subsidiárias. [S1.88b].

[S1.88c]	Acidentes de trabalho (por 1 000 000 de horas)		
	Empresa/ Subsidiária	Género	2024
S1-14-020	**Navigator**	**Portugal e Espanha**	
S1-14-021		Mão de obra	28,6
S1-14-022		Trabalhador assalariado	27,8
		Trabalhadores não assalariados	50,6
S1-14-020		**Moçambique**	
S1-14-021		Mão de obra	12,15
S1-14-022		Trabalhador assalariado	8,67
		Trabalhadores não assalariados	30,56

[S1.88c]	Acidentes de trabalho (por 1 000 000 de horas)		
	Empresa/ Subsidiária	**Género**	**2024**
S1-14-020	**Secil**	Mão de obra	6,84
S1-14-021		Trabalhador assalariado	7,96
S1-14-022		Trabalhadores não assalariados	5,52
S1-14-020	**ETSA**	Mão de obra	30,88
S1-14-021		Trabalhador assalariado	35,98
S1-14-022		Trabalhadores não assalariados	12,42
S1-14-020	**Triangle's**	Mão de obra	13,36
S1-14-021		Trabalhador assalariado	13,36
S1-14-022		Trabalhadores não assalariados	0,0
S1-14-020	**Holdings**	Mão de obra	27,45
S1-14-021		Trabalhador assalariado	27,45
S1-14-022		Trabalhadores não assalariados	0,0
S1-14-020	**Grupo Semapa**	Mão de obra	15,42
S1-14-021		Trabalhador assalariado	17,69
S1-14-022		Trabalhadores não assalariados	9,27

Nota Navigator: Os dados apresentados referem-se às atividades desenvolvidas em Portugal, Espanha e Moçambique, sendo que, nas restantes geografias, a empresa ainda se encontra em fase de integração de informação.
Para Portugal e Espanha, o número de horas trabalhadas referente aos trabalhadores assalariados considerou-se os registos no sistema de informação da empresa. As horas trabalhadas referentes aos trabalhadores não assalariados são estimadas a partir do número de colaboradores que entram nas portarias e cujo acesso fica registado no sistema informático, pressupondo que trabalham em média 8 horas por dia. No caso das áreas florestais existe um registo e controlo dedicado a esta recolha de informação. A Direção de Projetos tem a sua própria recolha de informação que é contabilizada pelas equipas locais [AR90].
Em Moçambique a contabilização das horas trabalhadas foi realizada de forma desagregada para os três grupos considerados: Número de efetivos; Prestadores de Serviço Individuais (PSI) e Trabalho Ocasional. Para cada um destes grupos, a metodologia aplicada foi a seguinte [AR90]:
• Efetivos: (Número de dias uteis de cada mês x 8h) x número de efetivos - dias de ausência dos colaboradores desta categoria
• Prestadores de Serviço Individuais: Número de horas úteis de cada mês x número de PSI
• Folhas de jornas (dias de trabalho) recolhidas pela equipa operacional e que dão lugar a pagamento.
Nota ETSA: O número de horas efetivamente trabalhadas considera as horas potenciais trabalhadas, acrescido das horas extra e subtraindo as férias e horas não trabalhadas.

	Número de doenças profissionais confirmadas		
	Empresa/ Subsidiária	**Género**	**2024**
	Navigator	**Doenças relacionadas com o trabalho**	
S1-14-023		Trabalhador assalariado	4
S1-14-024		Trabalhadores não assalariados	0
	Secil	**Doenças relacionadas com o trabalho**	
S1-14-023		Trabalhador assalariado	5
S1-14-024		Trabalhadores não assalariados	0
	ETSA	**Doenças relacionadas com o trabalho**	
S1-14-023		Trabalhador assalariado	1
S1-14-024		Trabalhadores não assalariados	0
	Triangle's	**Doenças relacionadas com o trabalho**	
S1-14-023		Trabalhador assalariado	1
S1-14-024		Trabalhadores não assalariados	0
	Holdings	**Doenças relacionadas com o trabalho**	
S1-14-023		Trabalhador assalariado	0
S1-14-024		Trabalhadores não assalariados	0
	Grupo Semapa	**Doenças relacionadas com o trabalho**	11
S1-14-023		Trabalhador assalariado	11
S1-14-024		Trabalhadores não assalariados	0

Nota Navigator: Os dados apresentados dizem respeito às atividades em Portugal e Moçambique, sendo que nesta última geografia não houve registo de doenças relacionadas ao trabalho.

	Número de dias perdidos devido a lesões e mortes relacionadas com o trabalho devido a acidentes relacionados com o trabalho, problemas de saúde relacionados com o trabalho e mortes por doença nos trabalhadores assalariados		
	Empresa/ Subsidiária	**Género**	**2024**
	Navigator	**Portugal e Espanha**	
S1-14-025		Trabalhador assalariado	2187
S1-14-026		Trabalhadores não assalariados	0
		Moçambique	
S1-14-025		Trabalhador assalariado	0
S1-14-026		Trabalhadores não assalariados	20
S1-14-025	**Secil**	Trabalhador assalariado	1 990
S1-14-026		Trabalhadores não assalariados	880
S1-14-025	**ETSA**	Trabalhador assalariado	489
S1-14-026		Trabalhadores não assalariados	34
S1-14-025	**Triangle's**	Trabalhador assalariado	441
S1-14-026		Trabalhadores não assalariados	0
S1-14-025	**Holdings**	Trabalhador assalariado	27
S1-14-026		Trabalhadores não assalariados	0
S1-14-025	**Grupo Semapa**	Trabalhador assalariado	5 134
S1-14-026		Trabalhadores não assalariados	934

Nota Navigator: Em Moçambique, os 20 dias de baixa indicados para o ano de 2024 foram consequência de um (o único) acidente com baixa ocorrido em 2024 que envolveu um trabalhador externo (de um prestador de serviço silvícola).
Nota Secil: O valor de número de dias perdidos devido a lesões e mortes relacionadas com o trabalho, devido a acidentes relacionados com o trabalho, não inclui os problemas de saúde relacionados com o trabalho, no caso dos trabalhadores assalariados e não assalariados.
Nota ETSA: Os dias perdidos são decorrentes de acidentes de trabalho.

MÉTRICAS DE EQUILÍBRIO ENTRE A VIDA PROFISSIONAL E A VIDA PRIVADA (S1-15)

	Percentagem de trabalhadores com direito a licenças para assistência à família (%)		
	Empresa/ Subsidiária		**2024**
S1-15-001	**Navigator**	Trabalho assalariado	100%
S1-15-001	**Secil**	Trabalho assalariado	92%
S1-15-001	**ETSA**	Trabalho assalariado	100%
S1-15-001	**Triangle's**	Trabalho assalariado	100%
S1-15-001	**Holdings**	Trabalho assalariado	100%
S1-15-001	**Grupo Semapa**	Trabalho assalariado	97%

	Percentagem de trabalhadores com direito a licenças para assistência à família e a fazer uso das mesmas (%)		
	Empresa/ Subsidiária		**2024**
S1-15-003	**Navigator**	Masculino	6%
S1-15-004		Feminino	8%
S1-15-005		Outros	0%
S1-15-006		Não divulgado	0%
S1-15-002		**Total**	**7%**
S1-15-003	**Secil**	Masculino	3%
S1-15-004		Feminino	5%
S1-15-005		Outros	0%
S1-15-006		Não divulgado	0%
S1-15-002		**Total**	**3%**

	Percentagem de trabalhadores com direito a licenças para assistência à família e a fazer uso das mesmas (%)		
	Empresa/ Subsidiária		**2024**
S1-15-003	**ETSA**	Masculino	0%
S1-15-004		Feminino	10%
S1-15-005		Outros	0%
S1-15-006		Não divulgado	0%
S1-15-002		**Total**	**2%**
S1-15-003	**Triangle's**	Masculino	0%
S1-15-004		Feminino	0%
S1-15-005		Outros	0%
S1-15-006		Não divulgado	0%
S1-15-002		**Total**	**0%**
S1-15-003	**Holdings**	Masculino	0%
S1-15-004		Feminino	7%
S1-15-005		Outros	0%
S1-15-006		Não divulgado	0%
S1-15-002		**Total**	**5%**
S1-15-003	**Grupo Semapa**	Masculino	5%
S1-15-004		Feminino	7%
S1-15-005		Outros	0%
S1-15-006		Não divulgado	0%
S1-15-002		**Total**	**5%**

Nota Navigator: A informação apresentada diz respeito aos Colaboradores das empresas em Portugal, Moçambique e Ejea, e foram considerados para o cálculo licenças parentais, de paternidade, maternidade e assistência à família. 100% destes Colaboradores têm direito a licenças para assistência à família.
Nota Secil: A informação apresentada diz respeito aos colaboradores da Secil de todas as geografias. Foram considerados para o cálculo licenças de apoio à família com início em 2024.

MÉTRICAS DE COMPENSAÇÃO (DISPARIDADE SALARIAL E COMPENSAÇÃO TOTAL) (S1-16)

	Disparidade salarial entre homens e mulheres (%)		
	Empresa/ Subsidiária		**2024**
S1-16-001	**Navigator**	Total	2%
S1-16-001	**Secil**	Total	29%
S1-16-001	**ETSA**	Total	20%
S1-16-001	**Triangle's**	Total	28%
S1-16-001	**Holdings**	Total	67%
S1-16-001	**Grupo Semapa**	Total	15%

Nota Navigator: Para o cálculo da disparidade salarial entre homens e mulheres foram apenas consideradas as remunerações regulares mensais à data de 31/12/2024 (que incluem remuneração base, retribuição por isenção de horário de trabalho (IHT), remunerações complementares, subsídio de turno e desempenho de funções) [S1.97c].
Nota 1 Secil: Para o cálculo da disparidade salarial entre homens e mulheres foram apenas consideradas as remunerações regulares mensais à data de 31/12/2024 (que incluem remuneração base, retribuição por isenção de horário de trabalho (IHT), remunerações complementares, subsídio de turno e desempenho de funções) [S1.97c].
Nota 2 Secil: Foram consideradas todas as geografias, com exceção dos Países Baixos, onde não foi possível apurar os valores dos 3 colaboradores existentes.
Nota ETSA: Para o cálculo, considerou-se as rubricas vencimento base e isenção de horário.
Nota Triangle's: Estão a ser consideradas todas as categorias. Estão a ser consideradas como componentes complementares ou variáveis incluídas, o subsídio de hora noturnas, o pagamento banco de horas e subsídio de refeição.

INCIDENTES, QUEIXAS E GRAVES IMPACTOS E INCIDENTES DE DESRESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS (S1-17)

	Incidentes, queixas e graves impactos e incidentes de desrespeito dos direitos humanos		
	Empresa/ Subsidiária		**2024**
[S1.103a] S1-17-001	**Navigator**	Número total de incidentes de discriminação relacionados com o trabalho, incluindo assédio, comunicados no período de relato	1
[S1.103b] S1-17-002		Número de queixas apresentadas pelos trabalhadores através dos canais de comunicação de preocupações	37
[S1.103c] S1-17-003		Coimas, sanções e indemnizações por danos (€)	0
[S1.104a] S1-17-04		Número de incidentes graves em matéria de direitos humanos relacionados com a mão de obra da empresa	0
[S1.104b] S1-17-05		Montante total das coimas, sanções e indemnizações por danos causados por incidentes graves em matéria de direitos humanos relacionados com a mão de obra da empresa (€)	0
[S1.106] S1-17-06		Número de incidentes graves em matéria de direitos humanos em que a empresa desempenhou um papel na garantia de reparação para as pessoas afetadas	0
[S1.103a] S1-17-001	**Secil**	Número total de incidentes de discriminação relacionados com o trabalho, incluindo assédio, comunicados no período de relato	5
[S1.103b] S1-17-002		Número de queixas apresentadas pelos trabalhadores através dos canais de comunicação de preocupações	13
[S1.103c] S1-17-003		Coimas, sanções e indemnizações por danos (€)	0
[S1.104a] S1-17-04		Número de incidentes graves em matéria de direitos humanos relacionados com a mão de obra da empresa	0
[S1.104b] S1-17-05		Montante total das coimas, sanções e indemnizações por danos causados por incidentes graves em matéria de direitos humanos relacionados com a mão de obra da empresa (€)	0
[S1.106] S1-17-06		Número de incidentes graves em matéria de direitos humanos em que a empresa desempenhou um papel na garantia de reparação para as pessoas afetadas	0
[S1.103a] S1-17-001	**ETSA**	Número total de incidentes de discriminação relacionados com o trabalho, incluindo assédio, comunicados no período de relato	0
[S1.103b] S1-17-002		Número de queixas apresentadas pelos trabalhadores através dos canais de comunicação de preocupações	0
[S1.103c] S1-17-003		Coimas, sanções e indemnizações por danos (€)	0
[S1.104a] S1-17-04		Número de incidentes graves em matéria de direitos humanos relacionados com a mão de obra da empresa	0
[S1.104b] S1-17-05		Montante total das coimas, sanções e indemnizações por danos causados por incidentes graves em matéria de direitos humanos relacionados com a mão de obra da empresa (€)	0
[S1.106] S1-17-06		Número de incidentes graves em matéria de direitos humanos em que a empresa desempenhou um papel na garantia de reparação para as pessoas afetadas	0

	Incidentes, queixas e graves impactos e incidentes de desrespeito dos direitos humanos		
	Empresa/ Subsidiária		**2024**
[S1.103a] S1-17-001	**Triangle's**	Número total de incidentes de discriminação relacionados com o trabalho, incluindo assédio, comunicados no período de relato	0
[S1.103b] S1-17-002		Número de queixas apresentadas pelos trabalhadores através dos canais de comunicação de preocupações	0
[S1.103c] S1-17-003		Coimas, sanções e indemnizações por danos (€)	0
[S1.104a] S1-17-04		Número de incidentes graves em matéria de direitos humanos relacionados com a mão de obra da empresa	0
[S1.104b] S1-17-05		Montante total das coimas, sanções e indemnizações por danos causados por incidentes graves em matéria de direitos humanos relacionados com a mão de obra da empresa (€)	0
[S1.106] S1-17-06		Número de incidentes graves em matéria de direitos humanos em que a empresa desempenhou um papel na garantia de reparação para as pessoas afetadas	0
[S1.103a] S1-17-001	**Holdings**	Número total de incidentes de discriminação relacionados com o trabalho, incluindo assédio, comunicados no período de relato	0
[S1.103b] S1-17-002		Número de queixas apresentadas pelos trabalhadores através dos canais de comunicação de preocupações	0
[S1.103c] S1-17-003		Coimas, sanções e indemnizações por danos (€)	0
[S1.104a] S1-17-04		Número de incidentes graves em matéria de direitos humanos relacionados com a mão de obra da empresa	0
[S1.104b] S1-17-05		Montante total das coimas, sanções e indemnizações por danos causados por incidentes graves em matéria de direitos humanos relacionados com a mão de obra da empresa (€)	0
[S1.106] S1-17-06		Número de incidentes graves em matéria de direitos humanos em que a empresa desempenhou um papel na garantia de reparação para as pessoas afetadas	0
[S1.103a] S1-17-001	**Grupo Semapa**	Número total de incidentes de discriminação relacionados com o trabalho, incluindo assédio, comunicados no período de relato	6
[S1.103b] S1-17-002		Número de queixas apresentadas pelos trabalhadores através dos canais de comunicação de preocupações	50
[S1.103c] S1-17-003		Coimas, sanções e indemnizações por danos (€)	0
[S1.104a] S1-17-04		Número de incidentes graves em matéria de direitos humanos relacionados com a mão de obra da empresa	0
[S1.104b] S1-17-05		Montante total das coimas, sanções e indemnizações por danos causados por incidentes graves em matéria de direitos humanos relacionados com a mão de obra da empresa (€)	0
[S1.106] S1-17-06		Número de incidentes graves em matéria de direitos humanos em que a empresa desempenhou um papel na garantia de reparação para as pessoas afetadas	0

Nota Navigator: O número total de incidentes de discriminação relacionados com o trabalho, incluindo casos de assédio e queixas, reportados pela Área de Compliance, resultam do Canal de Denúncias (ver secção S1-3). O canal destina-se à comunicação de irregularidades por parte de Colaboradores, Fornecedores, Clientes, Prestadores de Serviços, Comunidades Locais ou quaisquer outros interessados, estando acessível através da página da Internet e Intranet [S1.103d]. A Portucel Moçambique dispõe de um documento específico para a gestão das reclamações provenientes das comunidades: o Mecanismo de Gestão de Reclamações [S1.103d]. O número total de incidentes de discriminação relacionados com o trabalho, incluindo assédio, corresponde às denúncias consubstanciadas recebidas pela Área de Compliance através do Canal de Denúncias, durante 2024. Já o número de queixas apresentadas pelos trabalhadores através dos canais de comunicação de preocupações reflete o total de denúncias recebidas pelo mesmo Canal ao longo de 2024, o que inclui outras questões para além das relativas a Direitos Humanos.
Não foram confirmados casos de incidentes graves em matéria de Direitos Humanos em 2024.
Nota Triangle's: Não houve queixas na empresa ou pelo canal de denúncias, nem foram identificados comportamentos discriminatórios.
Nota Holding: Do que é do nosso conhecimento, não existiram incidentes de discriminação relacionados com o trabalho, incluindo assédio, comunicados no período de relato. Do que é do nosso conhecimento, não existiram multas, penalidades e indemnizações por danos resultantes de violações relativas a discriminação e assédio relacionados com o trabalho. Do que é do nosso conhecimento, não existiram incidentes graves em matéria de direitos humanos relacionados com a mão de obra da empresa.

4.1.3.2 TRABALHADORES NA CADEIA DE VALOR - S2

ESTRATÉGIA

IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIO (ESRS 2 SBM-3)

Descritivo	Materialidade por Empresa	Impacto, Risco ou Oportunidade	Horizonte temporal	Localização na cadeia de valor	Sub-tema ou sub-sub-tema relacionado
[ESRS2.48a]		[ESRS2.48a]	[ESRS2.48ciii]	[ESRS2.48a]	[ESRS2.48h]
Incumprimento das regras e procedimentos de segurança no trabalho podem impactar negativamente a saúde e segurança dos trabalhadores.		Negativo	-	Operações próprias e montante	Saúde e segurança
A formação e a melhoria das competências dos trabalhadores têm um impacto positivo no seu rendimento.		Positivo	-	Operações próprias, a montante e a jusante	Formação e desenvolvimento de competências
Garantir o acesso de todos os trabalhadores a condições de higiene, saneamento e água potável impacta a saúde dos trabalhadores da cadeia de valor.		Positivo	-	Operações próprias	Água e saneamento

Nota: os impactos materiais identificados são reais, pelo que não têm associado um horizonte temporal.

A natureza industrial das subsidiárias do Grupo Semapa acarreta riscos para a Saúde, Segurança e Bem-estar no Trabalho (SST), afetando vários tipos de trabalhadores da cadeia de valor, incluindo colaboradores diretos, trabalhadores dos fornecedores, prestadores de serviços e parceiros. [SBM-3-S2.11a] Conscientes desta realidade, as empresas do Grupo investem em condições de trabalho seguras, prevenção e formação, promovendo uma cultura de segurança.

Estas empresas não atuam em geografias ou sob produtos para os quais existam riscos significativos de trabalho infantil, forçado ou obrigatório entre os trabalhadores da cadeia de valor da empresa. Ainda assim, a Triangle's realiza avaliações rigorosas e auditorias periódicas aos seus fornecedores para garantir que não contribui para esse risco. [SBM-3-S2.11b]

Os impactos negativos materiais identificados nas várias subsidiárias são, na sua maioria, de natureza generalizada ou sistémica, exceto no caso da Triangle's, em que se verificam apenas impactos generalizados. [SBM-3-S2.11c]

Também a Triangle's identifica diversas oportunidades para a empresa, resultantes dos impactos e dependências em relação aos trabalhadores da cadeia de valor. A curto prazo, identifica na sua mão-de-obra própria a oportunidade de melhorar as condições de trabalho e remuneração, através do pagamento de salários atrativos e da atribuição de benefícios não monetários. Estas medidas contribuem para a satisfação dos colaboradores, promovendo a sua retenção e aumentando a produtividade. A longo prazo identifica nos consumidores e utilizadores finais, a jusante, relativamente ao acesso a informação de qualidade dada a certificação de produtos e/ ou serviços que podem reforçar a credibilidade, compromisso e reputação da empresa. [SBM-3-S2.11e]

A Secil e a Triangle's, contrariamente à Navigator, identificaram trabalhadores com características específicas ou inseridos num contexto particular que, ao desempenharem funções na cadeia de valor, enfrentam um risco acrescido de danos, conforme os impactos e riscos apurados na avaliação de materialidade. [SBM-3-S2.12]

Além disso, as subsidiárias, como a Navigator e a Secil, apostam na implementação e certificação de Sistemas de Gestão de SST de acordo com a norma ISO 45001, enquanto as práticas de saúde ocupacional e bem-estar são reforçadas junto das diversas empresas. Desde 2017, a Comissão de Sustentabilidade constituiu um Grupo de Trabalho dedicado à SST, com o objetivo de acompanhar tendências, definir prioridades e alinhar práticas

entre as empresas. Este Grupo foi iniciado pelos responsáveis de Saúde e Segurança do Trabalho da Secil e da Navigator, com integração da ETSA em 2020, da UTIS em 2023 e da Triangle's em 2024.

Os impactos reais, identificados no quadro apresentado e que afetam os trabalhadores da cadeia de valor – sobretudo no que diz respeito à segurança – estão intrinsecamente ligados à estratégia e ao modelo de negócios das empresas do Grupo Semapa. Para mitigar esses riscos, as subsidiárias do Grupo estabelecem critérios rigorosos e políticas específicas, implementando um sistema de monitorização, disponibilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e promovendo certificações e formações em segurança. Estas medidas asseguram a identificação, gestão e mitigação de impactos, protegendo a força de trabalho, tanto dos trabalhadores diretos como dos indiretos.

GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

POLÍTICAS RELACIONADAS COM OS TRABALHADORES DA CADEIA DE VALOR (S2-1, MDR-P)

As subsidiárias Navigator, Secil, Triangle's e ETSA do Grupo Semapa, possuem um conjunto de políticas destinadas a garantir o bem-estar e a proteção dos trabalhadores da cadeia de valor. As principais políticas, comuns às várias empresas, são a **Política de Direitos Humanos**, o **Código de Conduta para Fornecedores** e a **Política de Sistemas de Gestão**. [S2-1.16] [S2-1.ESRS2.65a] [S2-1.19]

Estas políticas asseguram o cumprimento dos princípios, direitos e deveres estabelecidos por instrumentos internacionais, como os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, a Declaração da OIT relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e as Linhas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais. [S2-1.19]

SEGMENTO PASTA E PAPEL

Em linha com os princípios pelos quais a Navigator se rege, está empenhada em fomentar uma conduta responsável ao longo da sua cadeia de valor. As principais políticas da Navigator que abrangem os trabalhadores da cadeia de valor são: **Política de Direitos Humanos; Códigos de Conduta para Fornecedores; Política de Prevenção de Acidentes Graves; Política de Sistemas de Gestão; Políticas Florestais**. Estes documentos aplicam-se a todos os que desenvolvem a sua atividade ao longo da cadeia de valor. Acresce ainda, como documento complementar, o **Guia de Boas Práticas para Prestadores de Serviço e Ocasionais**, no qual se estabelecem os princípios, direitos e deveres devidamente alinhados com o Padrão de Desempenho 2 da OIT – sobre a eliminação do trabalho forçado ou obrigatório, sendo especificamente dirigida aos Prestadores de Serviço Silvícolas e aos colaboradores ocasionais recrutados nas comunidades onde aa Portucel Moçambique opera. [ESRS2.65a] [S2.16]

No desenvolvimento destas políticas foram tidos em conta documentos intergovernamentais de referência, onde se incluem os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, as Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho e as Linhas Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, para além das normas ISO que sustentam a Política de Sistemas de Gestão da empresa. [ESRS2.65d] [S2.19]

A **Política de Direitos Humanos** assume compromissos específicos direcionados aos trabalhadores da cadeia de valor, desde logo: impulsionar os diferentes níveis das cadeias de valor da The Navigator Company a observar os direitos humanos e os direitos laborais, nomeadamente através de normas contratuais adequadas que incentivem a adoção das medidas preventivas e corretivas necessárias e o tratamento transparente de informação a respeito de eventuais violações de direitos humanos ou laborais, bem como da avaliação da respetiva conformidade nestas matérias. Este compromisso consta ainda da matriz de responsabilidades associada ao modelo de governo da Política de Direitos Humanos.

Também o **Código de Conduta para Fornecedores** se refere aos trabalhadores da cadeia de valor, nomeadamente [ESRS2.65a] [S2.16] [S2.17]: (1) cumprimento com as leis e regulamentos aplicáveis; (2) respeito e promoção dos Direitos Humanos; (3) não discriminação; (4) horário de trabalho; (5) saúde e segurança; (6) liberdade de associação e negociação coletiva; (7) práticas ambientais.

Destaca-se, relativamente ao respeito e promoção dos Direitos Humanos: que a Navigator respeita os Direitos Humanos universais nas suas operações e promove a sua implementação na sua esfera de influência, pelo que espera que os seus fornecedores façam o mesmo. O Código expressa a proibição do trabalho infantil ou forçado de qualquer tipo, o respeito pela dignidade pessoal, privacidade e direitos pessoais de cada indivíduo

devem ser respeitados e refere ainda que todos os trabalhadores dos fornecedores da Navigator não devem ser sujeitos a castigos físicos nem a abuso ou assédio físico, sexual, psicológico ou verbal. [S2.17]

De forma a reforçar este compromisso, a Navigator tem implementado um Sistema de Verificação da Integridade de Terceiros, passando a incluir cláusulas de *Compliance* nos contratos celebrados com Fornecedores, através das quais assegura a adoção de diversos critérios – nomeadamente em matérias de prevenção da corrupção e infrações conexas, prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, cumprimento de sanções internacionais e onde se inclui, entre outros, a proteção dos Direitos Humanos.

Ainda neste âmbito, importa destacar que durante 2024 não foram comunicados, nos canais disponíveis para tal, casos de incumprimento dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, da Declaração da OIT relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho ou das Linhas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais que envolvam trabalhadores da cadeia de valor. [S2.19]

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da demonstração não financeira (MDR-P, ESRS 2, §65 a/b/c/d/f):

- Apresentação da Política de Direitos Humanos e Código de Conduta de Fornecedores: Cap. 4.1.4.1.

- Apresentação da Política de Sistemas de Gestão: Cap. 4.1.2.5.

- Apresentação da Política Prevenção de Acidentes Graves: Cap. 4.1.3.1.

- Apresentação das Políticas Florestais: Cap. 4.1.2.4.

SEGMENTO CIMENTO

A Secil possui uma **Política de Saúde e Segurança**, concebida para garantir o bem-estar e a proteção de todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores da cadeia de valor, uma **Política de Direitos Humanos** e um **Código de Conduta dos Fornecedores** que aborda temas como a segurança dos trabalhadores, o trabalho precário, o tráfico de seres humanos, o trabalho forçado e o trabalho infantil. [S2-1.16] [S2-1.ESRS2.65a] [S2-1.19]

A **Política de Saúde e Segurança** adotada pela Secil, que abrange todos os trabalhadores da cadeia de valor, incluindo os trabalhadores contratados [S2.16] [S2-1ESRS2.65], foi desenvolvida para garantir o bem-estar e a proteção de todos os envolvidos. Esta política inclui procedimentos de segurança abrangentes, diretrizes claras para a utilização de EPI, formações regulares em segurança e uma adesão rigorosa aos requisitos regulamentares.

A empresa assegura que a sua **Política de Saúde e Segurança** seja acessível e compreendida por todas as partes interessadas através de vários canais de comunicação, incluindo interações presenciais e o apoio de representantes dos trabalhadores, que facilitam a disseminação da informação. A política é também afixada, de forma destacada, em vários locais das instalações, para garantir visibilidade e fácil acesso a todos os trabalhadores. Adicionalmente, e por forma a garantir que não existem barreiras de compreensão, a política é traduzida para os idiomas relevantes, permitindo que trabalhadores de diferentes nacionalidades possam compreender eficazmente as suas implicações. [S2-1.AR16]

Além disso, existe uma **Política de Direitos Humanos** que está alinhada com instrumentos internacionalmente reconhecidos, como os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGPs), de diversas formas (Cap. 4.1.4.1.).

Em 2024, não foram reportados casos de incumprimento na cadeia de valor, com base nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, na Declaração da OIT relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho ou nas Linhas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais. [S2-1.19]

O **Código de Conduta dos Fornecedores**, que abrange os trabalhadores dos fornecedores [S2.16] [ESRS 2.65], estabelece claramente disposições, alinhadas com diversos princípios internacionais, que abordam a saúde e segurança dos trabalhadores, o trabalho precário, o tráfico de seres humanos, o trabalho forçado e/ou infantil, a liberdade de associação e não retaliação, a não discriminação, a gestão de impactos ambientais, a conformidade com regulamentos ambientais e a transparência e integridade. [S2-1.17] [S2-1.19] Embora não

esteja explicitamente mencionado, considera-se que o código está alinhado com a Declaração da OIT relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. [S2-1.19]

O **Código de Conduta dos Fornecedores** estabelece que estes devem garantir condições e locais de trabalho seguros e saudáveis para os seus funcionários e empreiteiros, cumprindo integralmente as leis e regulamentos locais e nacionais em matéria de saúde e segurança no trabalho. Devem ainda possuir todas as autorizações, licenças e permissões exigidas pelas autoridades competentes e assegurar a implementação de medidas de segurança adequadas para proteger os trabalhadores que operam nas suas instalações. O código, reforça ainda a importância de garantir condições de trabalho justas e dignas: os trabalhadores devem receber, no mínimo, o salário mínimo estabelecido pela legislação nacional e ter acesso a regimes de segurança social em conformidade com as normas legais aplicáveis. Nos países onde não existe um salário mínimo legal, os fornecedores são incentivados a remunerar os trabalhadores considerando o nível geral de salários, o custo de vida, os benefícios da segurança social e os padrões de vida relativos. [S2-1.17] [S2-1.19]

Este código proíbe expressamente qualquer forma de trabalho forçado ou involuntário, sob ameaça de sanções, incluindo horas extraordinárias impostas, tráfico humano, servidão por dívidas, trabalho prisional forçado, escravatura ou servidão. Adicionalmente, os fornecedores não podem reter documentos de identificação de trabalhadores emigrantes e é proibida a contratação de crianças em idade escolar obrigatória, sendo que menores de 18 anos ou abaixo da idade mínima legal não são contratados. [S2-1.17] [S2-1.19]

Por fim, o código de conduta é enviado a todos os fornecedores juntamente com os pedidos de compra e, desde o final de 2024, a aceitação ativa do código tornou-se obrigatória para todos os fornecedores que respondem a pedidos de cotação. Com estas medidas, a Secil assegura que os seus fornecedores cumprem as regras estipuladas. [S2-1.17]

A **Política de Saúde e Segurança** da Secil reflete, de forma clara, o compromisso em alcançar zero danos para os seus trabalhadores, contratados e comunidades. Faz parte da estratégia da Secil, de prevenção de acidentes de trabalho e dá resposta à Noma da Saúde e Segurança ISO 18001 e aos IRO identificados neste âmbito [[ESRS 2.23; ESRS 2.65d].

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da Demonstração Não Financeira (MDR-P, ESRS 2, §65 a/b/c/d/f):

- Apresentação da Política Código de Conduta dos Fornecedores: Cap. 4.1.4.1.

- Apresentação da Política de Saúde e Segurança: Cap. 4.1.3.1.

- Apresentação da Política de Direitos Humanos e Condições de Trabalho: Cap. 4.1.4.1.

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS – ETSA

A ETSA tem como objetivo a prossecução a longo prazo de um negócio rentável ao longo da sua cadeia de valor e operações próprias, de um modo ético e responsável, tendo em consideração fatores humanos e sociais.

De igual forma, todos os fornecedores da ETSA devem cumprir os regulamentos e os *standards* aplicáveis às suas operações e observar práticas conscientes em todos os locais em que operem. Assim, a ETSA promove uma política de compromisso com os colaboradores:

- Respeito pelos direitos laborais, nomeadamente no que concerne a rejeição de qualquer forma de trabalho forçado e trabalho infantil;

- Pleno respeito pelo direito de associação e representação;

- Promoção da prevenção, saúde e segurança de todos os colaboradores, bem como o seu bem-estar físico e psicológico;

- Programas de formação contínua que permitam a cada colaborador explorar o seu potencial;

- Acompanhamento e preparação dos colaboradores para adaptação às exigências dos postos de trabalho do futuro.

A ETSA procura também promover a extensão progressiva dos direitos e princípios constantes nestes pontos e à respetiva cadeia de valor e aos seus produtos e serviços. Os dois quadros abaixo ilustram as políticas da Semapa especificamente relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor.

Documento [S2-16 e ESRS 2.65a]	Critérios para uma Atuação Sustentável
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	Visa reforçar o seu compromisso com os colaboradores através de matérias de direitos laborais, de associação e saúde e segurança; a exploração de todas as oportunidades de economia circular na cadeia de valor da empresa; a extensão progressiva dos direitos e princípios constantes desta Atuação Sustentável e à respetiva cadeia de valor e aos seus produtos e serviços; a inserção nas comunidades envolventes, promovendo a melhoria da sua qualidade de vida; entre outros...
Âmbito [ESRS2.65b]	Operações próprias e cadeia de valor
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Conselho de Administração
Disponibilização [ESRS2.65f]	-

A ETSA respeita os direitos humanos universais, conforme definidos na Declaração Universal dos Direitos do Homem das Nações Unidas, nas suas operações e promove a sua implementação na sua esfera de influência. [S2-1.16] [S2-1.19]

Tal como as outras subsidiárias do Grupo, a ETSA estabelece compromissos específicos em matéria de direitos humanos, fundamentais para os trabalhadores da cadeia de valor. Estes incluem a rejeição do trabalho infantil e proteção de jovens trabalhadores, proibição do trabalho forçado e da escravatura moderna, combate ao assédio e à discriminação, investimento em formação e desenvolvimento, respeito pela liberdade de associação e contratação coletiva, bem como a salvaguarda da segurança e saúde no trabalho. [S2-1.17] [S2-1.18]

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da Demonstração Não Financeira (MDR-P, ESRS 2, §65 a/b/c/d/f):

- Apresentacao da Politica de Direitos Humanos: Cap. 4.1.4.1.

- Apresentação do Código de Conduta para Fornecedores: cap. 4.1.4.1.

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS – TRIANGLE'S

A Triangle's adota igualmente as políticas comuns às demais subsidiárias do Grupo Semapa, que abrangem todos os trabalhadores da cadeia de valor, incluindo o **Código de Conduta de Fornecedores**, o **Código de Conduta** e a **Política de Direitos Humanos e Condições de Trabalho**. [S2-1.16] [S2-1.ESRS2.65a]

Estas políticas aplicam-se a toda a cadeia de valor em que a Triangle's opera e foram desenvolvidas com a participação de diversos *stakeholders*, como acionistas, prestadores de serviço (advogados) e trabalhadores internos. [S2-1.ESRS2.65e]. Mediante a aplicação destas políticas, a Triangle's compromete-se a respeitar diversas normas e iniciativas de terceiros, nomeadamente a ISO 9001:2015 – ISO 14001:2015 – ISO 45001:2018 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030 das Nações Unidas – ASI. [S2-1.ESRS2.65d].

Estas políticas encontram-se alinhadas a instrumentos internacionalmente reconhecidos, nomeadamente os Princípios Orientadores das Nações Unidas (ONU) sobre Empresas e Direitos Humanos. [S2-1.16] [S2-1.19]

À semelhança das restantes subsidiárias do Grupo, a Triangle's assume compromissos específicos em matéria de direitos humanos que são essenciais para os trabalhadores da cadeia de valor. No caso da Triangle's, esses compromissos incluem: rejeição do trabalho infantil e proteção de jovens trabalhadores, proibição do trabalho forçado e da escravatura moderna, combate ao assédio e à discriminação, promoção da inclusão, diversidade, equidade e sentimento de pertença, garantia de salários e benefícios justos, investimento em formação e desenvolvimento, respeito pela liberdade de associação e contratação coletiva, normas da jornada de trabalho, bem como a salvaguarda da segurança e saúde no trabalho. [S2-1.17] [S2-1.18]

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da demonstração não financeira (MDR-P, ESRS 2, §65 a/b/c/d/f):

- Apresentação do Código de Conduta para Fornecedores: Cap. 4.1.4.1.

- Apresentação do Código de Conduta: Cap. 4.1.4.1.

- Apresentação da Política de Direitos Humanos e Condições de Trabalho: Cap. 4.1.4.1.

PROCESSOS PARA DIALOGAR COM OS TRABALHADORES DA CADEIA DE VALOR SOBRE IMPACTOS (S2-2)

Os processos de diálogo com os trabalhadores da cadeia de valor, sobre os impactos reais e potenciais, são relevantes uma vez que as suas perspetivas podem contribuir para as decisões e iniciativas das empresas na gestão desses impactos.

SEGMENTO PASTA E PAPEL

O envolvimento com os trabalhadores da cadeia de valor é essencial para assegurar ações que gerem impactos positivos e mitiguem potenciais impactos negativos. Este envolvimento torna-se particularmente relevante quando os trabalhadores desempenham funções comparáveis às operações da Navigator, como as operações industriais e/ou em áreas florestais. [S2-2]

As questões de Saúde e Segurança no Trabalho são prioritárias para a Navigator. O programa interno de saúde e segurança (SST) da empresa inclui o envolvimento com os trabalhadores da cadeia de valor. Estes trabalhadores devem adotar as práticas de segurança no trabalho estabelecidas pela empresa e cumprir as normas e regulamentos estabelecidos. Para além disso, devem participar em ações de formação em segurança da Navigator, que abordam os requisitos de segurança específicos da empresa, bem como ações de formação externas. [S2-2.22a]

Neste momento, a Navigator não tem quaisquer acordos-quadro mundiais ou acordos com federações sindicais mundiais. [S2-2.22d]

Adicionalmente, existe um **Canal de Denúncias** e realiza-se consultas aos trabalhadores (ver secção seguinte). [S2-2.22a]

PROCESSOS PARA CORRIGIR OS IMPACTOS NEGATIVOS E CANAIS PARA OS TRABALHADORES DA CADEIA DE VALOR EXPRESSAREM PREOCUPAÇÕES (S2-3)

As empresas do Grupo Semapa, Navigator, Triangle's e Secil, atuam de forma diligente na correção dos impactos negativos causados por si, especialmente no que se refere à saúde e segurança. Esta abordagem visa não só contribuir para a remediação desses impactos, mas também disponibilizar diversos canais de comunicação para que os trabalhadores da cadeia de valor possam expressar as suas preocupações de forma eficaz.

SEGMENTO PASTA E PAPEL

Os impactos negativos materiais identificados, para os trabalhadores da cadeia de valor, estão relacionados com a saúde e segurança. A abordagem geral para proporcionar ou contribuir para a reparação desses impactos negativos materiais baseia-se num processo estruturado de responsabilização e melhoria contínua, no qual são implementados os seguintes processos: [S2-3.27a] [S2-3.33a]

- **Procedimento de penalização e descaracterização de acidentes**: sempre que um prestador de serviços causa ou contribui para um impacto negativo significativo, é exigido um plano de ação corretivo, que deve ser implementado por esse prestador de serviços e acompanhado pela equipa da Navigator. [S2-3.33b] [S2-3.23]

- **Monitorização e avaliação da implementação**: a equipa da Navigator monitoriza a implementação das medidas corretivas para assegurar que as causas do incidente são devidamente abordadas e não se repetem. [S2-3.33b] [S2-3.23]

- **Avaliação da efetividade da medida corretiva**: caso a ação implementada não se revele eficaz, o prestador pode ser suspenso ou excluído da lista de prestadores qualificados, assegurando que apenas parceiros comprometidos com a segurança integram a cadeia de valor. [S2-3.33b] [S2-3.23]

Em Moçambique, a primeira abordagem implementada é garantir que todos os trabalhadores externos, em especial os ocasionais – quer por via de contratação pelos prestadores de serviço quer contratados diretamente – têm canais de comunicação inclusivos, rápidos e eficientes para com a Navigator e vice-versa.

A Navigator tem um mecanismo de gestão de reclamações que permite o acompanhamento e análise individualizada de cada situação, considerando-se uma reclamação resolvida apenas quando o reclamante assina a sua concordância com a solução apresentada. No caso dos trabalhadores ocasionais no campo, as reclamações podem ser encaminhadas através dos técnicos ou dos Agentes de Ligação Comunitária (Cap. 4.1.3.3.) – através do mecanismo de gestão de reclamações para as comunidades locais, uma vez que estes trabalhadores são pessoas residentes nas comunidades locais –, que, por sua vez, as direcionam para a Empresa através dos Técnicos de Comunicação, para análise e resolução a nível da Direção. Deste modo assegura-se a remediação dos impactos negativos e avaliação da eficácia dos processos implementados. [S2.27a] [S2.23]

Em Portugal, realiza-se uma consulta anual aos trabalhadores externos sobre aspetos de saúde e segurança no trabalho onde, através de um questionário digital, e anónimo, identificou pontos fortes e necessidades de desenvolvimento na área da SST da Navigator [S2.27a] [S2.22e].

Adicionalmente, a Navigator possui um **Canal de Denúncias** (Cap. 4.1.4.1.) que permite aos trabalhadores da cadeia de valor, comunicar toda e qualquer questão ou preocupação que tenham. Os dados pessoais são tratados de forma confidencial e anónima, garantido a proteção contra qualquer tipo de represálias que possa surgir. [S2.23]

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da demonstração não financeira: mais informações sobre o acompanhamento e monitorização das questões levantadas e abordadas e garantia da eficácia do Canal de Denúncias (Cap. 4.1.4.1.).

SEGMENTO CIMENTO

A abordagem da Secil à saúde e segurança em casos de impacto negativo material, como um acidente envolvendo um trabalhador contratado, segue um processo estruturado que abrange o tratamento do dano e a implementação de medidas preventivas. Para cada situação, aplicam-se estratégias variadas – desde o reporte de incidentes, investigações, protocolos de resposta a emergências, autorizações de trabalho, mecanismos de reclamação, auditorias de segurança até formação contínua – garantindo ações corretivas rápidas, melhoria contínua e a redução de incidentes, com tempos de resposta mais céleres em emergências e maior envolvimento dos trabalhadores na segurança. Ao monitorizar e aperfeiçoar estes processos, a empresa reforça uma cultura sólida de segurança e assegura o bem-estar dos trabalhadores internos e externos. [S2-3.27a] [S2-3.33c]

Os processos para proporcionar ou contribuir para a reparação de um impacto negativo material causado pela empresa variam, adotando diferentes abordagens conforme as situações ocorridas, tais como: [S2-3.27a] [S2-3.33c]

- **Primeiros socorros e atenção médica imediata**: Em caso de acidente, são fornecidos primeiros socorros e atenção médica imediata ao trabalhador contratado afetado. A Secil tem protocolos estabelecidos para garantir que os serviços de emergência sejam acionados quando necessário, assegurando que os trabalhadores recebam os cuidados adequados para minimizar o impacto da lesão.

- **Investigação e análise da causa do acidente**: Uma investigação detalhada é conduzida para determinar a causa do acidente. Este processo envolve a análise dos procedimentos de segurança, dos equipamentos, da formação recebida e das ações que conduziram ao incidente. Se o acidente for atribuído a falhas nas práticas ou sistemas de saúde e segurança da empresa, são implementadas ações corretivas.

- **Remediação e compensação**: Dependendo da gravidade do incidente, são fornecidas compensações ou benefícios adequados, como indemnização de trabalhadores ou apoio médico, ao trabalhador contratado afetado, assegurando que recebe o apoio necessário para a sua recuperação e para qualquer perda de rendimento relacionada com o trabalho.

- **Implementação de medidas corretivas**: Para prevenir incidentes futuros, são implementadas medidas corretivas, como a atualização dos protocolos de segurança, a melhoria da formação ou a manutenção dos equipamentos. Os trabalhadores contratados e os restantes trabalhadores são requalificados, se necessário, e são introduzidas medidas adicionais de segurança.

- **Comunicação com o trabalhador afetado**: Mantém-se uma comunicação contínua com o trabalhador contratado afetado para garantir que as suas necessidades sejam atendidas e que recebe o apoio necessário durante o processo de recuperação. Caso não possa retornar ao trabalho de imediato, podem ser consideradas alternativas, como a reatribuição de funções ou o trabalho remoto.

- **Canal de Integridade**: Gerido por uma entidade externa e independente, permite a denúncia de irregularidades ocorridas no seio da sociedade (Cap. 4.1.4.1.). Após a receção de uma denúncia via Canal de Integridade, esta é analisada de forma confidencial e anónima, iniciando um processo que pode resultar em investigação e na aplicação de medidas corretivas. O denunciante é notificado da receção e, num prazo razoável, informado sobre os desdobramentos. Se envolver elementos dos comités de integridade, a denúncia é encaminhada para o comité competente.

A eficiência da abordagem da Secil em Saúde e Segurança é avaliada com base na estratégia geral e nos processos adotados, sendo monitorizada através das seguintes ações: [S2-3.27a]

- **Monitorização da recuperação e reintegração**: A Secil acompanha o progresso da recuperação do trabalhador contratado afetado e a sua reintegração no trabalho, assegurando que está fisicamente e mentalmente apto para retomar as suas funções e o seu bem-estar é monitorizado de forma contínua durante este processo.

- **Revisão da implementação das ações corretivas**: Após a implementação das ações corretivas, a Secil avalia a eficácia dessas medidas na redução do risco de incidentes semelhantes no futuro. Este processo é realizado através de auditorias regulares de segurança, *feedback* dos trabalhadores e monitorização de métricas de segurança.

- **Mecanismos de *feedback***: Trabalhadores contratados são incentivados a fornecer feedback sobre a eficácia das ações corretivas e quaisquer outras preocupações relacionadas com a segurança. Isso assegura que a remediação seja não só reativa, mas também proativa, ajudando na prevenção de reincidências.

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS – TRIANGLE'S

A Triangle's tem vindo a adotar uma abordagem proativa e transparente para lidar com impactos negativos materiais sobre os trabalhadores da sua cadeia de valor. Sempre que se identifica que a empresa tenha causado ou contribuído para um impacto negativo, a empresa segue um processo estruturado para reparar essa situação, assegurando que medidas corretivas sejam implementadas de maneira eficaz e que a eficácia dessas medidas seja continuamente avaliada. O processo estrutura-se em duas partes, a **Abordagem Geral para Reparação** e a **Avaliação da Eficácia das Medidas Corretivas**. [S2-3.27a]

A **Abordagem Geral para Reparação** da Triangle's segue os seguintes princípios e etapas:

i. **Identificação do impacto negativo:** A empresa realiza avaliações contínuas de riscos e impactos ao longo da cadeia de valor através de auditorias, consultas com trabalhadores, parceiros e fornecedores, bem como a monitorização das condições de trabalho. A identificação de impactos negativos ocorre assim que um risco é detetado, quer seja através de relatórios internos, quer por meio de feedback de trabalhadores ou parceiros.

ii. **Avaliação e determinação da causa:** Uma vez identificado um impacto negativo, a Triangle's realiza uma análise detalhada para identificar a origem ou causa desse impacto, seja ele relacionado com práticas operacionais, questões e segurança ou condições de trabalho inadequadas. Essa avaliação inclui a investigação das circunstâncias específicas, a consulta com as partes afetadas e a revisão das práticas em vigor.

iii. **Ação corretiva imediata:** A empresa adota medidas imediatas para minimizar ou eliminar o impacto negativo identificado. Estas ações podem incluir:

- **Melhorias nas condições de trabalho:** Modificação das condições ou ambientes de trabalho, como melhorias em ergonomia, fornecimento de equipamentos de proteção adequados, ou mudanças nas práticas operacionais.

- **Apoio aos trabalhadores afetados:** Se os trabalhadores sofreram impactos negativos, a empresa oferece medidas de apoio, incluindo tratamento médico, apoio psicológico ou até mesmo compensação, conforme o impacto identificado.

- **Ajustes nos processos de produção ou segurança:** Caso o impacto esteja relacionado com falhas nos processos ou sistemas de segurança, a Triangle's implementa alterações, como a introdução de novos protocolos de segurança, formações adicionais ou revisões de equipamentos.

- **Comunicação e Transparência:** A empresa assegura que todos os *stakeholder*s relevantes, incluindo trabalhadores, fornecedores e partes interessadas, sejam informados das ações corretivas tomadas. A transparência na comunicação sobre os impactos e as ações corretivas é fundamental para garantir a confiança e o compromisso contínuo com os direitos dos trabalhadores.

- **Formação e Sensibilização:** A Triangle's reforça a formação contínua e a sensibilização dos trabalhadores e gestores sobre a importância da saúde e segurança, práticas éticas e as responsabilidades que todos têm em garantir um ambiente de trabalho seguro.

Para garantir que as ações sejam realmente eficazes e resultem em melhorias sustentáveis, a empresa segue um processo estruturado de Avaliação da Eficácia das Medidas Corretivas:

i. **Monitorização contínua:** A Triangle's mantém um sistema de monitorização contínua dos impactos e da implementação das medidas corretivas. Isso inclui a realização de auditorias periódicas, revisão de relatórios de segurança e saúde, bem como conversas com trabalhadores e fornecedores para verificar se as mudanças implementadas estão a produzir os resultados desejados.

ii. ***Feedback* dos trabalhadores:** A empresa procura ativamente o feedback dos trabalhadores afetados e das partes envolvidas no processo de reparação para avaliar a eficácia das medidas. Isso pode ser feito através de entrevistas, inquéritos de satisfação ou fóruns de diálogo.

iii. **Indicadores de desempenho:** A Triangle's desenvolve indicadores-chave de desempenho (KPIs) para medir a eficácia das ações corretivas, tais como a redução de incidentes de segurança, melhoria nas condições de trabalho, ou aumento na satisfação e bem-estar dos trabalhadores.

iv. **Auditorias externas e consultoria:** Em certos casos, a Triangle's recorre a auditorias externas para garantir uma avaliação imparcial da eficácia das medidas corretivas. Podem ser contratados consultores especializados em saúde, segurança e bem-estar para realizarem uma análise independente das condições de trabalho e sugerir melhorias adicionais, se necessário.

v. **Ajustes adicionais:** Caso a avaliação revele que as medidas corretivas não foram suficientemente eficazes, a Triangle's ajusta a abordagem, implementando novas ações ou modificando as existentes para garantir que os impactos negativos sejam devidamente resolvidos.

AÇÕES RELACIONADAS COM OS TRABALHADORES DA CADEIA DE VALOR (S2-4, MDR-A)

Em 2024, os segmentos de negócio do Grupo Semapa, Navigator e Secil, implementaram diversas medidas relativas aos impactos materiais nos trabalhadores da cadeia de valor, bem como abordagens para gerir os riscos materiais e identificar oportunidades associadas a esses trabalhadores, avaliando a eficácia das ações estratégicas adotadas. No segmento Pasta e Papel, as ações destacam-se pelas formações, divulgação de boas práticas, ações de sensibilização e inspeções. No segmento Cimento, as estratégias de segurança desempenham um papel fundamental, contribuindo diretamente para o alcance dos objetivos e metas da política e promovendo uma cultura de segurança estruturada, responsável e proativa.

No ano de 2024, não foram comunicados problemas graves em matéria de direitos humanos nem incidentes relacionados com a sua cadeia de valor a montante e a jusante em nenhuma das subsidiárias. [S2-4.36]

As empresas Navigator, Secil e Triangle's, tomaram medidas para evitar causar ou contribuir para impactos materiais negativos nos trabalhadores da cadeia de valor através das suas próprias práticas [S2-4.35], e no caso da Secil e Triangle's alocaram diversos recursos humanos e financeiros para a gestão dos seus impactos materiais. [S2-4.38] De seguida, são detalhadas as ações e recursos, humanos e financeiros, relacionados com os trabalhadores da cadeia de valor em cada segmento de negócio do Grupo Semapa, evidenciando as iniciativas implementadas.

SEGMENTO PASTA E PAPEL

A Navigator foca a sua atuação na realização de ações de formação, na disseminação de boas práticas e na realização de inspeções de trabalho (ver quadro da página seguinte), com o objetivo de prevenir, remediar ou corrigir os impactos materiais negativos sobre os trabalhadores da cadeia de valor. [S2-4.32b] [S2-4.32a] [S2-4.32c] [S2-4.32d]

A "Formação *On-the-Job* (atividade florestal)", é realizada no local de trabalho para trabalhadores externos, abordando aspetos ambientais e sociais. São divulgadas as medidas mitigadoras a adotar em relação ao meio envolvente, bem como os requisitos de saúde e segurança no trabalho aplicáveis às operações em questão. [S2.31] [S2.22e] [S2.35]

Relativamente às ações de divulgação de boas práticas para empresas de exploração e transporte, estas são coorganizadas com parceiros externos, incluindo organizações de produtores florestais e grupos de certificação florestal e de cadeia de responsabilidade. Estas iniciativas estão relacionadas com a segurança na execução das operações de exploração e transporte florestal, abrangendo empresas fornecedoras de madeira. [S2.31] [S2.35]

A ação "Inspeções de Trabalho às frentes de trabalho" consiste em visitas realizadas às diversas frentes de trabalho, com o objetivo principal de gerir o risco de Segurança. Trata-se de visitas de acompanhamento das diferentes frentes de trabalho nas operações silvícolas, para avaliar o cumprimento dos normativos e a utilização de equipamentos (de emergência e outros), culminando com sensibilizações/formações aos grupos de trabalho – maioritariamente trabalhadores das comunidades envolventes, em diversas matérias de saúde e segurança [S2.31] [S2.33a] [S2.33c] [S2.22e] [S2.35].

Para o desenvolvimento das ações apresentadas no quadro da página seguinte, em 2024, as despesas de capital (CapEx) e despesas de operação (OpEx) não se aplicam, à exceção da ação SAFEPRO Florestal onde foi alocado o Orçamento da SST Corporativa. [S2-4.ESRS2.69b].

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[ESRS 2.68a]	**[ESRS 2.68 e ESRS 2.69]**	**[ESRS 2.68b]**	**[ESRS 2.68c]**	**[ESRS 2.68a]**
Formação *On-the-Job* (atividade florestal)	Realizada e planeada	Visa as operações próprias, a montante, com impacto nos colaboradores de Prestadores de serviços da atividade florestal. (Portugal e Moçambique)	Contínuo	Em 2024, foram abrangidos 185 trabalhadores de Prestadores de serviços na atividade florestal, correspondendo a 264 horas de formação.
Ações de divulgação de boas práticas SST para Empresas de Exploração e Transporte	Realizada e planeada	Visa as operações a jusante, com impacto nos colaboradores de fornecedoras de madeira. (Portugal)	Contínuo	Em 2024, foram abrangidos 120 trabalhadores de empresas fornecedoras de madeira, correspondendo a 420 horas de formação.
Inspeções de Trabalho às frentes de trabalho	Realizada e planeada	Visa as operações a jusante, com impacto nos colaboradores de Prestadores de serviços da atividade florestal. (Moçambique)	Contínuo	Visitas às frentes de trabalho a fim de avaliar potenciais "Não Conformidades" das diversas operações silvícolas (no âmbito da Segurança). Em 2024, foram realizadas 450 avaliações às frentes de trabalho. Foram realizadas 164h de formação abrangendo cerca de 2 300 pessoas.
SAFEPRO Florestal	Planeada	Operações próprias, a montante, com impacto nos colaboradores dos Prestadores de serviços da produção de plantas e atividade floresta. Abrangerá Portugal	2025-2026	A ação prevê que 100% dos trabalhadores externos sejam formados para a atividade a desenvolver na Navigator. Esta é também a ação prevista pela Navigator para a disponibilização de soluções às pessoas lesadas pelos impactos materiais reais. [ESRS 2.68d]
Sensibilização para questões de segurança dos fornecedores e trabalhadores de logística e transporte *inbound*	Planeada	Operações próprias e montante em Portugal	2025	Sensibilização a nível da utilização de EPI e do cumprimento dos procedimentos de segurança nas portas de fábricas, matas e parques de madeira.

Adicionalmente às ações acima identificadas, foram desenvolvidos outros projetos com o mesmo objetivo de capacitar todos os que trabalham na floresta, sendo de salientar: o II Seminário Segurança no Trabalho Florestal (Espanha e Portugal), organizado em parceria pela Navigator, ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho e pelo Grupo de Certificação ACF Minho Lima; o Projeto "Advance Forest" de capacitação avançada de técnicos, produtores e proprietários, da BIOND, em parceria com a Ascendumem parceria com a Ascendum Máquinas, em que foram realizados. [S2-4.32c] [S2-4.32d] [S2-4.33c]

Com a execução das ações adotadas, referidas acima, e da ação planeada para o futuro "SAFEPRO Florestal" entre outras já implementadas ou a implementar no âmbito da Missão Zero, pretende-se reduzir a probabilidade da ocorrência de incidentes, com o objetivo de eliminar os acidentes de trabalho e as doenças profissionais. [S2-4.ESRS2.68a] [S2-4.33c]

Não foram comunicados problemas graves em matéria de direitos humanos nem incidentes relacionados com a cadeia de valor a montante e a jusante. [S2-4.36]

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes do Relatório e Contas:

• Mais informações sobre a relação entre os recursos financeiros correntes atribuídos a ações ou planos de ação e as quantias mais relevantes apresentadas nas demonstrações financeiras: Demonstração dos resultados consolidados do Relatório e Contas. [S2-4.ESRS2.69b]

SEGMENTO CIMENTO

No que diz respeito aos trabalhadores da cadeia de valor, em 2024, a empresa implementou seis ações principais, no âmbito da segurança, através do seu departamento de *Procurement*, bem como as abordagens para gerir os riscos materiais e identificar oportunidades materiais relacionadas com estes trabalhadores e a eficácia dessas ações. [S2-4.27a] [S2-4.AR43] [S2-4.35]

Ação 1 – Indução de segurança obrigatória para contratados e visitantes: Ao exigir que todos os contratados externos e visitantes realizem uma indução de segurança, a Secil assegura que todas as pessoas que entram nas suas instalações estejam devidamente informadas sobre os riscos e procedimentos de segurança. Esta abordagem proativa minimiza o risco de acidentes, reduzindo a probabilidade de danos. Em caso de incidente, a indução serve como base essencial para estabelecer consciência e conformidade, apoiando ações corretivas e promovendo melhorias no comportamento de segurança.

Ação 2 – Diálogos diários de segurança: A realização de diálogos regulares sobre segurança para trabalhadores internos e externos reforça a consciencialização acerca dos perigos e das estratégias de mitigação de riscos. Estas discussões proporcionam uma oportunidade para os trabalhadores expressarem preocupações relacionadas com a segurança, relatarem quase acidentes e sugerirem melhorias. Este mecanismo promove a transparência e permite a identificação de problemas sistémicos, levando à adoção de ações corretivas que abordam impactos materiais reais na saúde e segurança dos trabalhadores. [S2-4.ESRS2.68d] [S2-4.32a9] [S2-4.27a]

Ação 3 – Obrigatoriedade de permissão de trabalho para tarefas não rotineiras: A implementação de um sistema de autorizações de trabalho para determinadas tarefas garante que os riscos potenciais sejam avaliados antes do início da atividade. Este processo inclui a identificação de perigos, a definição de medidas de controlo e as etapas de autorização, reduzindo a probabilidade de incidentes. Caso ocorra algum dano, o processo de autorização fornece documentação que facilitam as investigações e asseguram que medidas corretivas apropriadas — como alterações nos procedimentos, requalificação ou melhorias na segurança — sejam adotadas para evitar recorrências.

Ação 4 e 5 – Código de Conduta de Fornecedores: cotação e aceitação – a implementação de um código de conduta de fornecedores reforça o compromisso da Secil com padrões sociais, ambientais e de saúde e segurança ao longo de toda a sua cadeia de valor. Promove relações responsáveis e sustentáveis, alinhadas com os valores da empresa. A Secil espera assim que os seus fornecedores sigam as mesmas normas e cumpram a legislação aplicável. Esta abordagem gera valor mútuo e parcerias mais sólidas.

Ação 6 – Questionário ESG: A implementação de um questionário ESG aos fornecedores torna possível a avaliação dos fornecedores da Secil sobre o seu desempenho ambiental, social e de *governance*, promovendo maior transparência e responsabilidade. Facilita a identificação de riscos, o alinhamento com os valores da empresa e o desenvolvimento de parcerias mais sustentáveis e conscientes.

Para estas ações foram alocados diferentes recursos humanos e financeiros. O gestor de saúde e segurança da Secil, (sendo que cada geografia possui também o seu próprio gestor e equipa) e, na área de *Procurement*, o departamento de Estratégia e Transformação e o *Cost Management* de *Procurement* está, em parte, alocado à gestão destes impactos materiais. [S2-4.38. Em relação aos recursos financeiros, para a implementação destas ações, o orçamento e o plano de investimentos são as ferramentas de gestão internas para financiar estas iniciativas onde estão delineadas as ações a serem executadas [S2-4.ESRS2.69a]. Por outro lado, com base em KPIs relacionados com a segurança, foram contratadas linhas gerais de financiamento sustentável, as quais se fundamentam em KPIs de sustentabilidade, sendo um desses KPIs o LTIR (*Lost Time Injury Frequency Rate*). Para mais informações, consulte o documento "*Sustainability Linked-Financing*" disponível no site. [S2-4.ESRS2.69a]

As ações adotadas e planeadas para a Secil implicaram recursos financeiros para gastos com o pessoal e fornecedores, justificados pelas atividades operacionais e pelos respetivos pagamentos. No caso das ações 1, 2 e 3, os recursos foram destinados a pagamentos ao pessoal, enquanto, nas ações 4, 5 e 6, foram direcionados

para fornecimentos e serviços externos, também no âmbito das atividades operacionais e dos pagamentos a fornecedores. [S2-4.ESRS2.69b]

A implementação destas ações estratégicas relacionadas com os fornecedores e o código de conduta dos mesmos, contribuem diretamente para o alcance dos objetivos e metas da política, promovendo uma cultura de transparência entre a Secil e os fornecedores. [ESRS 2.68a] Por outro lado, a empresa ao enviar o código de conduta juntamente com os pedidos de compra e ao solicitar o fornecedor para aceitar ativamente o seu código de conduta, está a garantir que trabalha com fornecedores que cumprem as melhores práticas de segurança e responsabilidade social. [S2-4.32a]

Do ponto de vista da segurança, as principais ações implementadas na Secil estão alinhadas com os princípios de provisão de reparação, garantindo que os danos sejam prevenidos e mitigados, além de promover a responsabilização e a adoção de medidas corretivas sempre que ocorrem incidentes. Essas ações contribuem para a reparação de diversas formas (Cap. 4.1.3.1.) [S2-4.ESRS2.68d] [S2-4.32a] [S2-4.27a]

Mais detalhe sobre as principais ações tomadas para a saúde e segurança da mão de obra contratada (trabalhadores externos nas instalações da Secil) estão descritas no quadro abaixo: [S2-4.ESRS2.68d]

As principais ações tomadas para a saúde e segurança da mão de obra contratada (trabalhadores externos nas instalações da Secil) estão descritas no quadro abaixo: [S2-4.ESRS2.68d]

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68 e ESRS 2.69]	[ESRS 2.68b]	[ESRS 2.68c]	[ESRS 2.68a]
Ação 1 Indução Todos os contratados e visitantes que entrarem nas instalações da Secil devem realizar uma indução de segurança.	Realizada	Abrange as operações próprias e tem impacto nos colaboradores, empreiteiros e visitantes. Cobre a Secil.	2024	Induções de segurança em vigor.
Ação 2 DDS Os diálogos de segurança são realizados diariamente e/ou semanalmente para todos os trabalhadores internos e externos, abordando os riscos e perigos no local de trabalho.	Realizada	Abrange as operações próprias e tem impacto nos colaboradores e empreiteiros. Cobre a Secil.	2024	Conversas sobre segurança diárias/ semanais em vigor.
Ação 3 – AT (Autorização de Trabalho) Existe um procedimento estabelecido que exige a obtenção de uma autorização de trabalho antes de iniciar tarefas especificas, independentemente de os trabalhadores envolvidos serem internos ou externos.	Realizada	Abrange as operações próprias e tem impacto nos colaboradores e empreiteiros. Cobre a totalidade da Secil.	2024	Tramitação processual.

As principais ações tomadas para a saúde e segurança dos fornecedores (*Procurement* Sustentável) estão descritas no quadro abaixo: [S2-4.ESRS2.68d]

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[ESRS 2.68a]	**[ESRS 2.68 e ESRS 2.69]**	**[ESRS 2.68b]**	**[ESRS 2.68c]**	**[ESRS 2.68a]**
Ação 4 – Código Conduta – cotaçãoPara participar nos pedidos de cotação da Secil ou para se tornar fornecedor da Secil, o fornecedor tem de aceitar obrigatoriamente o código de conduta dos fornecedores.	Realizada	Abrange as operações próprias e tem impacto nos fornecedores e área de *Procurement*. Cobre apenas as atividades da Secil em Portugal.	2025	Aumento da % de Fornecedores Críticos em termos de ESG ligados à Secil pela Política de Compras e pelo Código de Conduta dos Fornecedores (relativo*).
Ação 5 – Código Conduta – aceitação O código de conduta é enviado juntamente com todos os pedidos de compra.	Realizada	Na cadeia de valor, abrange as operações próprias e a montante, tem impacto nos fornecedores. Cobre a Secil.	2025	Aumento da % de Fornecedores Críticos em termos de ESG ligados à Secil pela Política de Compras e pelo Código de Conduta dos Fornecedores (relativo**).
Ação 6 – Questionário ESG A empresa envia questionários ESG para os fornecedores críticos, com perguntas sobre a regulamentação vigente e as políticas adotadas nos três pilares: ambiental, social e de governação.	Planeada	Abrange as operações próprias, a montante da cadeia de valor, e tem impacto nos fornecedores Área de *Procurement*. Cobre apenas as atividades da Secil em Portugal.	2026	Melhor avaliação acerca da conduta do fornecedor.

Nota: Os objetivos das Ações 4 e 5 foram alcançados antes do prazo inicialmente definido para 2025.
*Respetivo à unidade da meta 3. Ver quadro das metas e métricas
**Respetivo à unidade da meta 3. Ver quadro das metas e métricas

As implementações destas ações estratégicas de segurança contribuem diretamente para o alcance dos objetivos e metas da política, promovendo uma cultura de segurança estruturada, responsável e proativa. O estabelecimento de KPIs para a proficiência essencial nos principais componentes do *framework* de segurança (Cap. 4.1.3.1.) assegura um progresso mensurável em direção aos padrões críticos de segurança. A formação em liderança visível em segurança capacita os líderes com as competências necessárias para modelar e reforçar comportamentos seguros, enquanto a formação técnica da equipa de segurança aprimora a sua capacidade de lidar eficazmente com os riscos operacionais. Em 2024, recorreu-se também à contratação de um consultor externo, de forma a permitir uma perspetiva imparcial e uma orientação especializada para integrar as melhores práticas de segurança na cultura organizacional. Por fim, o desenvolvimento, a atualização regular e a monitorização do plano estratégico de segurança garantem o alinhamento contínuo com os objetivos de segurança, promovendo uma melhoria sustentada e a conformidade com os requisitos de segurança. [S2-4.ESRS2.68a]

A identificação das ações necessárias e adequadas em resposta a impactos negativos, reais ou potenciais, sobre os trabalhadores da cadeia de valor é feita através de uma análise sistemática de acidentes com e sem afastamento, quase-acidentes, observações de segurança, não conformidades e incidentes graves. [S2-4.33a]

As ações referidas exemplificam o compromisso da Secil em garantir a segurança de todas as pessoas externas que entram nas suas instalações. Estas iniciativas são concebidas para minimizar o risco de acidentes, tanto para colaboradores internos como externos, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro. Como tal, a empresa tem em início de implementação um processo de avaliação de fornecedores com parâmetros ESG para no futuro criar ações de mitigação para os fornecedores críticos (ação 6 – futura). [S2-4.33a]

No ano de 2024, não foram comunicados problemas graves em matéria de direitos humanos nem incidentes relacionados com a sua cadeia de valor a montante e a jusante. [S2-4.36]

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS – ETSA

A ETSA não implementou ações estratégicas relativas aos impactos materiais nos trabalhadores da cadeia de valor, bem como abordagens para gerir os riscos materiais e identificar oportunidades associadas a esses trabalhadores.

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS – TRIANGLE'S

A Triangle's ainda se encontra a projetar um plano de ação tendo em conta os impactos materiais. [S2-4.32a] Neste momento tem em vista a implementação de uma abordagem sistemática para identificar e agir sobre impactos negativos, reais ou potenciais, que possam afetar os trabalhadores na sua cadeia de valor, baseado no processo de *due diligence*. Este processo é estruturado em várias etapas: [S2-4.33a]

- **Monitorização contínua e identificação de impactos:** Avaliações periódicas, envolvimento com *stakeholders* e auditorias e certificações para garantir a identificação e gestão eficaz dos impactos.

- **Avaliação da Gravidade e Priorização:** Análise da gravidade e abrangência dos impactos, estabelecendo prioridades para a implementação de ações.

- **Planeamento de Ações Corretivas:** Definição de ações concretas, prazos e objetivos para mitigar os impactos negativos identificados.

- **Mitigação e Reparação:** Implementação de ações preventivas e mecanismos de reparação.

- **Acompanhamento e Avaliação:** Monitorização contínua e elaboração de relatórios regulares para avaliar a eficácia das ações implementadas.

- **Integração na Estratégia de Sustentabilidade:** Atualização de políticas e estabelecimento de critérios para seleção de novos fornecedores, garantindo a coerência com os princípios de sustentabilidade.

Assim, tendo este processo estruturado, a Triangle's assegurará que a sua cadeia de valor está alinhada com os mais elevados padrões de responsabilidade social, protegendo os direitos dos trabalhadores e promovendo uma cultura de melhoria contínua. [S2-4.33a]

Para evitar ou minimizar impactos adversos, a Triangle's implementa práticas de Aquisição Responsável, Monitorização e Avaliação, Capacitação e Diálogo, Promoção de Condições de Trabalho Justas e Dignas, Colaboração e Parcerias, e Monitorização Contínua de Impactos através de Sistemas de Alerta Precoce e Planos de Ação Corretiva. Estas iniciativas reforçam o compromisso da empresa com um ambiente laboral ético e sustentável. [S2-4.35]

Em simultâneo, a Triangle's delineou uma abordagem sistemática e abrangente para assegurar que os seus processos de previsão e reparação de impactos materiais negativos são eficazes e acessíveis. Esta abordagem inclui: Estabelecimento de Mecanismos de Reparação, Monitorização e Avaliação Contínuas, Colaboração e Diálogo, Transparência e Relato e Compromisso com Normas Internacionais. [S2-4.33c]

METAS E MÉTRICAS

METAS RELACIONADAS COM OS TRABALHADORES DA CADEIA DE VALOR (S2-5, MDR-T, MDR-M)

As empresas Navigator e Secil, do Grupo Semapa, definiram metas estratégicas para gerir impactos negativos, potenciar impactos positivos e abordar riscos e oportunidades materiais. Para cada segmento de negócio, são detalhadas as metas estabelecidas, os respetivos objetivos, o valor de referência, o ano base, a métrica adotada, o desempenho atual e a meta projetada para 2025 ou 2030, consoante o contexto e os objetivos da subsidiária.

SEGMENTO PASTA E PAPEL

No Roteiro 2030 de sustentabilidade a Navigator tem definidas várias metas que visam reduzir os impactos negativos nos trabalhadores e promover os impactos positivos identificados com materiais: [S2-5.39] [S2-5. ESRS2.80h]

- A **redução dos índices de frequência dos acidentes de trabalho na Ibéria e Moçambique**, com valores-alvo que abrangem os colaboradores da Navigator e trabalhadores externos;

- A **redução dos acidentes descaracterizados por incumprimento de regras e procedimentos**, com valor-alvo que abrange os colaboradores da Navigator e trabalhadores externos;

- A **realização de cursos de formação de forma contínua** em SST na atividade florestal aos Prestadores de serviços, fornecedores e agentes do setor.

No contexto mais vasto de sustentabilidade, destaca-se que estas metas contribuem para os ODS 8 e 3, que visam promover condições de trabalho seguras e saudáveis, reforçando o bem-estar dos trabalhadores da cadeia de valor. [ESRS2.80f]

Estas metas estão alinhadas com a Política de Segurança Integrada nos Sistemas de Gestão da Navigator, nomeadamente com os compromissos de promover, numa perspetiva de melhoria contínua, condições de trabalho seguras e saudáveis, prevenindo lesões e doenças profissionais e de fomentar a consulta e participação dos trabalhadores, promovendo simultaneamente o seu desenvolvimento pessoal e profissional. Em alinhamento com a Política de Prevenção de Acidentes Graves, define funções, responsabilidades e competências, assegurando a disponibilização de informação e/ou formação aos colaboradores internos, fornecedores, prestadores de serviço e demais partes interessadas. Também está associada à Política Florestal no âmbito do compromisso de "Assegurar a saúde e segurança dos seus colaboradores, incluindo a dos colaboradores das entidades terceiras que prestam serviços de atividade florestal, garantindo-lhes formação/informação adequada para os riscos avaliados". [S2-5.ESRS2.80a]

Salienta-se que os trabalhadores externos recebem formação e informação sobre as regras e procedimentos bem como estão abrangidos por um regime de penalização no caso de incumprimento de regras, normas e/ou procedimentos (regras cardinais).

Objetivo e meta	*Baseline* (valor de referência e ano base)	Métrica associada	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultados a alcançar
[ESRS2.80]	[ESRS2.80d]	[ESRS2.75]	[ESRS2.80j]	[ESRS2.80j]	[ESRS2.80j]	[ESRS2.80 b)] [ESRS2.80e]
Realizar cursos de formação de forma contínua em SST na atividade florestal aos prestadores de serviços, fornecedores e agentes do setor, procurando realizar mais de 600h anuais	Valor de referência: 628h 457 trabalhadores Ano base: 2021	Nº de horas de formação Nº de pessoas envolvidas	544 horas 432 trabalhadores	698 horas 567 trabalhadores	655 trabalhadores de prestadores de serviços e fornecedores e agentes do setor perfazendo um total de 2434 h de formação/ sessões de divulgação de boas práticas (Portugal) 1382 trabalhadores de Prestadores de serviços e ocasionais perfazendo um total de 89 h de formação na área de segurança. (inclui sessões em sala, sessões em campo e sensibilizações nas inspeções de segurança executada nas frentes de trabalho). (Moçambique) Total: 2037 trabalhadores e 2523 h de formação	Resultados a alcançar: 600h/ano Ano: 2030

Na definição da meta não houve o envolvimento das partes interessadas. [ESRS2.80h]

A monitorização da meta é feita com base no número de horas de formação e no número de participantes envolvidos (valores absolutos). [ESRS2.80b] Tem como âmbito a realização contínua de cursos de formação em SST na atividade florestal, dirigidos a Prestadores de serviços, fornecedores e agentes do setor [ESRS2.80c], englobando: [ESRS .80f]

• N.º de trabalhadores de prestadores de serviços da atividade florestal (em Portugal) e respetivas horas de formação dada na frente de trabalho;

• N.º de trabalhadores de fornecedores de madeira, das atividades de exploração e transporte florestal (em Portugal), e respetivas horas de ações de divulgação de boas práticas;

• N.º de agentes do setor (técnicos e proprietários em Portugal) e respetivas horas de ações de divulgação de boas práticas, demonstração e de inovação em floresta;

• N.º de trabalhadores de prestadores de serviços e ocasionais da atividade florestal (em Moçambique) e respetivas horas de formação dada.

Adicionalmente, importa referir que estas ações são desenvolvidas em colaboração com parceiros externos, com os conteúdos definidos pela empresa para assegurar a promoção e disseminação de boas práticas alinhadas com os seus princípios e compromissos de sustentabilidade. [S2-5.ESRS2.80f]

Em 2024 a forma de apuramento da métrica associada à meta sofreu alterações, passando a incluir os trabalhadores que receberam formação/sensibilização e as horas de formação ministradas pela Portucel Moçambique. Estas alterações proporcionaram uma maior visibilidade à formação/sensibilização realizada em Moçambique, sem comprometer a comparabilidade entre anos de relato. O fator que impactou essa comparabilidade foi o aumento do número de trabalhadores de fornecedores e agentes do setor que participaram nas ações de divulgação de boas práticas. [ESRS2.80i]

A avaliação da eficácia da meta é realizada com base nos indicadores de gestão, com um período de base de três anos. Estes indicadores são elementos de apoio à caracterização da Unidade de Gestão Florestal (UGF) nas suas diversas vertentes. Nesta medida, os indicadores constituem informação base para o estabelecimento de objetivos, sujeitos a um processo de avaliação e melhoria contínua, e para o planeamento da gestão florestal, nomeadamente para a elaboração do Plano de Gestão Florestal (PGF). [S2-5.ESRS2.81b]

Em 2024, verificou-se um aumento significativo na participação nas ações de divulgação de boas práticas, o que resultou num acréscimo relevante no número de trabalhadores de fornecedores e agentes do setor abrangidos, bem como no total de horas de formação. Esta tendência poderá ter implicações futuras na definição de novas metas, exigindo uma análise para determinar se se trata de uma mudança permanente ou de um efeito pontual.

As seguintes informacões são inseridas por remissão a outras partes da demonstracão não financeira MDR-T, ESRS 2, §80:

- Mais informações sobre as metas relativas à redução dos índices de frequência (Ibéria e Moçambique) e percentagem de acidentes descaracterizados por incumprimento de regras e procedimentos: Cap. 4.1.4.1.

SEGMENTO CIMENTO

A Secil estabeleceu um conjunto de metas e métricas a alcançar até 2025 em matérias de saúde e segurança, para os trabalhadores próprios e os trabalhadores contratados que trabalham nas instalações, e relacionadas com a área de *Procurement* que afetam os impactos materiais do tema S2 trabalhadores na cadeira de valor.

Nenhuma das metas definidas sofreu alterações em relação ao ano de relato anterior, exceto a Meta 1. Para a Meta 1, houve uma alteração no valor, em 2020 foi estabelecida para esta meta uma taxa de frequência abaixo de 1,5, sendo posteriormente alterada para 3,8. [S2-5.ESRS2.80i]

A Meta 1 corresponde ao índice de frequência de acidentes de trabalho. Esta meta aplica-se às operações próprias, envolvendo várias partes interessadas na definição dos objetivos e abrangendo todas as geografias da Secil e inclui os trabalhadores próprios e os trabalhadores contratados que trabalham nas instalações. [S2-5.ESRS2.80c] [S2-5.ESRS2.80g] [S2-5.ESRS2.80h] Para além disso, esta meta está alinhada com a Política de Saúde e Segurança, visando alcançar zero danos para a força de trabalho, contratados e comunidades. [S2-5.ESRS2.80a]

No processo de fixação de todas as metas há um envolvimento das partes interessadas. [ESRS 2.80h] Para a Meta 1 a equipa de segurança de cada geografia colabora com as respetivas equipas operacionais na elaboração de propostas, que são posteriormente analisadas e aprovadas pela gestão de topo. Cada geografia, então, apresenta e defende a sua proposta junto da gestão da Secil para aprovação final. [S2-5. ESRS2.80h]

Por fim, com a definição desta Meta 1, pretende-se reduzir a taxa de frequência, contribuindo para o desenvolvimento sustentável ao priorizar locais de trabalho mais seguros, minimizar interrupções decorrentes de acidentes e alinhar-se com o contexto local de promoção do bem-estar e da estabilidade económica nas comunidades impactadas pela empresa. [S2-5.ESRS2.80f]

A par da Meta 1, foram estabelecidas mais três metas – **Meta 2**, **Meta 3** e **Meta 4** – relativas ao *procurement*, cujo processo de definição foi conduzido pela área de *Procurement* da Secil em colaboração com o Departamento Financeiro. [S2-5.ESRS2.80h] A Meta 2, relativa à % de fornecedores críticos em termos de ESG avaliados; a Meta 3, à % de fornecedores críticos, segundo a Política de Compras e o Código de Conduta dos Fornecedores; e a Meta 4, à % de empresas da Secil que implementaram um processo de identificação destes fornecedores críticos em termos de ESG. A três metas aplicam-se aos fornecedores contratados no âmbito da área de *Procurement* – a montante e a jusante da cadeia de valor – bem como às operações próprias, cobrindo todas as geografias da Secil. Estas metas são expressas de forma relativa, refletindo a evolução em pontos percentuais, [S2-5.ESRS2.80c] [S2-5.ESRS2.80g] [S2-5.ESRS 2.80h] e à exceção da Meta 3, associada ao código de conduta dos fornecedores, não estão vinculadas a nenhuma política. [S2-5.ESRS2.80a]

Também estas três metas apresentadas acima contribuem para o desenvolvimento sustentável. A Secil, ao avaliar os fornecedores (Meta 2), considerando as três vertentes — ambiental, social e de *governance* —, obtem uma visão abrangente sobre a forma como gerem e valorizam os seus trabalhadores. Esta análise

permite avaliar, tanto de forma direta, aspetos sociais como os direitos humanos, a saúde e a segurança dos trabalhadores, como de forma indireta, a existência de mecanismos de controlo e monitorização do cumprimento desses direitos. Com base nesta avaliação e tendo em conta a relação estabelecida com cada fornecedor, será possível, no futuro, atribuir ações de melhoria específicas, impactando diretamente as condições dos trabalhadores ao longo da cadeia de valor. [S2-5.ESRS2.80f]

A Meta 3, relativa ao Código de Conduta de Fornecedores, contribui para o desenvolvimento sustentável ao definir requisitos essenciais para garantir condições laborais seguras e justas. Para mais detalhe sobre este código, ver a secção das políticas, do segmento de negócio Cimento, no Cap. 4.1.4.1. [S2-5.ESRS2.80f]

No caso da Meta 4, a metodologia criada para identificar e priorizar a avaliação dos fornecedores críticos para a Secil baseia-se na classificação do impacto – alto ou baixo, conforme as diretrizes da GCCA – tendo em conta a categoria de fornecimento e os gastos associados a cada fornecedor. Esta abordagem visa, futuramente, implementar ações de mitigação, se necessário, contribuindo para o desenvolvimento sustentável. [S2-5.ESRS2.80f]

No quadro abaixo encontra-se a meta definida pela Secil para a saúde e segurança da mão de obra contratada (trabalhadores externos nas instalações próprias):

Objetivo e meta	Baseline (valor de referência e ano base)	Métrica associada	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultados a alcançar
[ESRS2.80]	[ESRS2.80d]	[ESRS2.75]	[ESRS2.80j]	[ESRS2.80j]	[ESRS2.80j]	[ESRS2.80e]
Meta 1 – Índice de frequência de acidentes de trabalho (TF)	Valor de referência: 7,5 Ano base: 2020	O número de incidentes ou lesões por um número definido de horas trabalhadas por milhão de horas trabalhadas.	5,3	6,0	Índice de frequência de acidentes = 6,8	3,8 Ano: 2025

As principais metas definidas para a saúde e segurança dos fornecedores (*Procurement* Sustentável) estão descritas no quadro abaixo:

Objetivo e meta	*Baseline* (valor de referência e ano base)	Métrica associada	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultados a alcançar
[ESRS2.80]	[ESRS2.80d]	[ESRS2.75]	[ESRS2.80j]	[ESRS2.80j]	[ESRS2.80j]	[ESRS2.80e]
Meta 2- % de Fornecedores Críticos em termos de ESG Avaliados (relativo)	Valor de referência: 0 Ano base: 2022	Percentagem de fornecedores críticos de acordo com a metodologia Secil que foram avaliados em termos de ESG Score (real ou preditivo).	0%	0%	% de fornecedores críticos em termos de ESG avaliados = 66%	100% Ano: 2025
Meta 3 – % de Fornecedores Críticos em termos de ESG ligados à Secil pela Política de Compras e pelo código de conduta dos fornecedores (relativo)	Valor de referência: 0 Ano base: 2022	Percentagem de fornecedores críticos de acordo com a metodologia Secil que aceitaram passivamente ou ativamente o código de conduta.	0%	50% (passivo estava para todas as empresas feito em 2023, o código a seguir junto com os pedidos de compras, ativamente estava a 0% (código aceite por eles ativamente))	% de fornecedores críticos em termos de ESG ligados à Secil pela política de compras e pelo código de conduta dos fornecedores = 50%	100%

Objetivo e meta	*Baseline* (valor de referência e ano base)	Métrica associada	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultados a alcançar
[ESRS2.80]	[ESRS2.80d]	[ESRS2.75]	[ESRS2.80j]	[ESRS2.80j]	[ESRS2.80j]	[ESRS2.80e]
Meta 4 – % Empresas da Secil que desenvolveram um processo para identificar Fornecedores críticos em termos de ESG (relativo)	Valor de referência: 0 Ano base: 2022	Percentagem de empresas da Secil que desenvolveram uma metodologia para identificar os fornecedores críticos.	0%	25%	-	100% Ano: 2025

As métricas associadas às metas resultaram de metodologias distintas, cada uma com limitações próprias [S2-5.ESRS2.77a], e foram todas auditadas externamente pela GCCA, exceto as metas 2, 3 e 4. [S2-5.ESRS2.77b] As métricas 1 e 3 foram calculadas com base em fórmulas precisas, sem suposições. A métrica 2 teve em conta o setor de atividade do fornecedor, o país em que está sediado e o seu turnover. Por fim, a métrica 4 seguiu as diretrizes da Global Cement and Concrete Association (GCCA), considerando os gastos por fornecedor, sem levar em consideração as ações que o fornecedor possa implementar. [S2-5.ESRS2.77a]

Com estas metas, pretende-se alcançar diversos benefícios para os trabalhadores da cadeia de valor. Em particular, a meta 1 está alinhada com compromissos internacionalmente reconhecidos e diversas normas e políticas, como a Política de Saúde e Segurança, a Estrutura de Segurança, os regulamentos locais de SST, a Convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Segurança e Saúde Ocupacional (C155), a ISO 45001, o Pacto Global das Nações Unidas e os Códigos de Prática da Indústria. O seu principal objetivo é reforçar a consciência sobre saúde e segurança. [S2-5.39] [S2-5.AR45c]

A Secil, pretende, assim, reduzir lesões e fatalidades no local de trabalho, reforçar a proteção dos trabalhadores por meio de melhores práticas de formação e EPI, consolidar uma cultura de segurança e criar um ambiente de trabalho mais seguro. Tudo isto visa, em última instância, promover o bem-estar, aumentar a satisfação no trabalho e garantir a sustentabilidade da carreira a longo prazo. [S2-5.39] [S2-5.AR45a] A definição e metodologia para a fixação destas metas de saúde e segurança têm sido consistentes desde 2020, permitindo uma comparação eficaz e assegurando a continuidade dos esforços ao longo do tempo. [S2-5.39] [S2-5.AR45b]

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS – ETSA

A ETSA não definiu metas estratégicas para gerir impactos negativos, potenciar impactos positivos e abordar riscos e oportunidades materiais.

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS – TRIANGLE'S

A Triangle's ainda não estabeleceu metas e respetivas métricas para a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a abordagem de riscos e oportunidades materiais. [S2-5]

4.1.3.3 COMUNIDADES AFETADAS - S3

ESTRATÉGIA

IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIO (ESRS 2 SBM-3)

Descritivo	Materialidade por Empresa	Impacto, Risco ou Oportunidade	Horizonte temporal	Localização na cadeia de valor	Sub-tema ou sub-sub-tema relacionado
[ESRS2.48a]		[ESRS2.48a]	[ESRS2.48ciii]	[ESRS2.48a]	[ESRS2.48h]
Promoção da economia local, da coesão territorial e da fixação de populações (exemplo no interior dos países) ao gerar empregos dignos, melhorar a infraestrutura, investir no bem-estar social e garantir o respeito dos direitos culturais e ambientais das comunidades, contribuindo para melhores condições de vida e desenvolvimento equilibrado nas regiões.		Impacto positivo	-	Operações próprias	Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades

Nota: O impacto material identificado é real, pelo que não têm associado um horizonte temporal.

A Semapa, alinhada com o seu propósito "*Making in Better*", reconhece a importância dos impactos que as suas atividades podem ter nas comunidades onde opera. Essas comunidades, sendo o primeiro elo da cadeia de valor a receber os efeitos associados às diversas operações industriais, florestais, entre outras, desempenham um papel essencial na aceitação e integração das atividades da Semapa e suas Subsidiárias que procuram desenvolver uma política de responsabilidade social que garanta que a sua presença tenha um saldo positivo na qualidade de vida dos seus colaboradores e das comunidades envolventes.

Na sequência da análise de dupla materialidade, a Semapa e as suas Subsidiárias identificaram um impacto material positivo nas comunidades abrangidas pelas suas operações. Esse impacto está alinhado com a sua estratégia e modelo de negócio de criação de valor a longo prazo, contribuindo para a economia local, coesão territorial e fixação de populações. Concretiza-se direta e indiretamente através das diversas cadeias de valor, pela criação de empregos, melhoria das infraestruturas e os múltiplos benefícios gerados pelo desenvolvimento das atividades nos setores em que o Grupo está presente, incluindo as operações próprias, cadeias de fornecimento, atividades de investigação, desenvolvimento e inovação, trabalho em parceria com os diferentes *stakeholders*, entre outros.

As empresas adotam uma abordagem integrada e transversal, assegurando que os impactos materiais sobre estas comunidades sejam acompanhados e geridos de forma responsável e incluem nas suas divulgações todas as comunidades materialmente afetadas pelas suas operações ou pela sua cadeia de valor. [S3.9a]

Para além disso, as empresas mantêm um diálogo transparente e uma abordagem de proximidade com as comunidades, fortalecendo a relação de confiança e reforçando a sua ligação com as mesmas.

Destaca-se que na análise de materialidade, não foram considerados materiais quaisquer riscos e oportunidades para a Semapa e suas Subsidiárias decorrentes dos impactos e dependências em relação às comunidades afetadas [S3.8b | S3.9d | S3.11], nem impactos negativos associados. [S3.9b]

SEGMENTO PASTA E PAPEL

A Navigator tem uma presença significativa em várias regiões, com operações industriais em Portugal, Espanha e Reino Unido e uma base florestal em Portugal, Galiza (Espanha) e Moçambique. Alinhada com o seu propósito, assume a responsabilidade de criar mecanismos eficazes de partilha de valor com os seus *stakeholders*, com especial atenção às comunidades locais. Estas desempenham um papel fundamental na sua interação com as empresas, pois são o primeiro elo da cadeia a vivenciar os impactos das atividades florestais e industriais.

Na sequência da análise de dupla materialidade, a empresa identificou vários impactos materiais positivos nas comunidades abrangidas pelas suas operações e que estão alinhados com a sua estratégia e modelo de negócio, em que se propôs a criar valor a longo prazo, contribuindo para a economia rural, através do desenvolvimento das regiões onde operam e da melhoria dos espaços florestais que gerem. [ESRS2.48a] [S3.8a-i] Não foram identificados quaisquer riscos e oportunidades materiais para a Navigator decorrentes dos impactos e dependências em relação às comunidades afetadas. [S3.9d]

Ao investir em infraestruturas e apostar na contratação e qualificação de talento oriundo das comunidades, assim como em programas de desenvolvimento, reforça o bem-estar social e o desenvolvimento das regiões. [ESRS2.48a] [S3.8a-i]

Paralelamente, a implementação de iniciativas de gestão sustentável – como a conservação das florestas, o fomento da participação ativa das comunidades, o apoio técnico gratuito e a capacitação que faz aos produtores florestais, a contratação de prestação de serviços locais para atividade florestal, a contínua manutenção de infraestruturas (rede de caminhos florestais) e a prospeção e desenvolvimento de oportunidades de negócio no âmbito do uso múltiplo da floresta, entre outros – permitem melhorar as práticas de gestão, aumentando a produtividade dos produtos extraídos da floresta. Estes fatores fortalecem a economia local, gerando emprego e criando condições que incentivam a fixação das populações no meio rural, enquanto se respeitam os valores culturais e ambientais locais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das regiões. [ESRS2.48a] [S3.8a-i]

A Navigator acredita que a partilha com a sociedade não se limita apenas aos seus resultados, como também ao seu conhecimento, experiência e recursos. As parcerias estratégicas com entidades académicas, institucionais e comunitárias promovem a transferência de conhecimento e a inovação, sendo estes importantes fatores de reforço da coesão territorial, como também dinamizadores da criação de valor económico ao integrar a comunidade na cadeia de valor da bioeconomia circular, melhorando a qualidade de vida e a resiliência das populações locais. [ESRS2.48a] [S3.8a-i]

Através de uma estratégia robusta de diálogo e envolvimento direto com as comunidades, tenta criar laços de proximidade, em todas as suas dimensões, empenhando-se em consolidar e fortalecê-los, garantindo que o seu contributo para o desenvolvimento local seja sempre significativo e positivo.

No caso das operações florestais em Moçambique, que estão relacionadas com impactos positivos associados aos ODS 1 e 2 (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - Erradicar a pobreza e Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - Erradicar a fome) e ao acesso à água potável, um dos objetivos é que o desenvolvimento sustentável das comunidades acompanhe a evolução do projeto, dada a grande interação que existe com origem no Modelo Mosaico, onde plantações "convivem" com as comunidades e tudo o que a elas diz respeito, como áreas de alto valor de conservação, áreas agrícolas, habitações, lugares de culto, entre outras. Desta forma, só com uma relação intrínseca e interligada é possível manter o desenvolvimento do projeto, assegurando o respeito das expectativas e necessidades das comunidades. Em Moçambique tem sido adaptado o Programa de Desenvolvimento Social, onde têm vindo a surgir novas linhas de ação, baseadas nos impactos e métodos de implementação das atividades que levam a alterar ou adaptar estratégias de desenvolvimento. Exemplo disso foi a reparação de furos de água existentes (executados por outras entidades) que não havia sido previsto no arranque do Programa e surgiu devido às solicitações das comunidades, que após análise foi considerado de grande impacto na melhoria no seu bem-estar. [ESRS2.48a] [S3.8a-i]

A empresa identifica e avalia os impactos nas comunidades em que opera, utilizando essa informação para ajustar a estratégia e o modelo de negócio, promovendo a criação de valor partilhado e assegurando que as suas operações estão alinhadas com as necessidades das comunidades, através de iniciativas que potenciem benefícios sociais e ambientais. [S.38a-ii]

A divulgação do presente relatório está focado nas comunidades afetadas: **(i)** nas imediações das operações florestais na Península Ibérica – comunidades e entidades locais que beneficiam dos impactos gerados pela atividade florestal; **(ii)** nas imediações das operações florestais de Moçambique – comunidades locais e entidades locais que beneficiam dos impactos gerados pela atividade silvícola (emprego gerado pela necessidade de mão de obra) e pela implementação do Programa de Desenvolvimento Social, onde existem benefícios familiares e comunitários, nomeadamente os furos de água e beneficiação e construção de caminhos e infraestruturas; **(iii)** nas imediações fabris – população local, Municípios, Juntas de Freguesia, entidades locais, Organizações Não Governamentais e Universidades. [S3.9a]

SEGMENTO CIMENTO

A natureza extrativa da atividade industrial da Secil prevê um espectro de ação social que abrange tanto as pessoas que colaboram ativamente com a empresa, como as comunidades envolventes. Como uma das principais empresas empregadoras em muitas regiões onde atua, a Secil tem um papel relevante no desenvolvimento económico local. O seu modelo de negócios, que abrange desde a extração de matérias-primas até à produção e comercialização de cimento, betão, argamassas e agregados, depende diretamente de uma força de trabalho qualificada, diversificada e segura, além de relações sustentáveis com fornecedores locais.

Deste modo, a Secil promove a contratação local, assegurando condições de trabalho justas, remuneração adequada e oportunidades de desenvolvimento profissional para os colaboradores das comunidades locais. Essa abordagem gera um impacto real e positivo nas comunidades onde atua, refletindo-se em **(i)** empregos de qualidade, **(ii)** redução de desigualdades e **(iii)** estímulo ao crescimento económico local.

Adicionalmente, a Secil investe na formação técnica e profissional para os colaboradores e membros das comunidades locais e na inclusão de fornecedores locais na cadeia produtiva, fortalecendo a economia das comunidades onde está presente. [S3.8a-i] [S3.9c] Esse investimento visa aumentar as competências e melhorar a empregabilidade nas comunidades próximas das suas operações. [S3.9c] Para além disso, a valorização profissional, que não só beneficia os colaboradores com diversos níveis de qualificação, também permite à empresa aproveitar o capital humano durante adaptações estratégicas ou reestruturações, o que gera *goodwill* nas comunidades locais e entre parceiros estratégicos. Isso contribui para a perceção positiva da Secil, além de facilitar o entendimento das práticas extrativas, produtivas e comerciais. [S3.8a-ii]

A Secil também se destaca pela implementação de iniciativas de responsabilidade social, que incluem projetos sociais, culturais e ambientais em parceria com as comunidades locais. Essas iniciativas visam melhorar a qualidade de vida, sendo particularmente relevantes nas áreas mais próximas das operações da empresa. [S3.9c]

A empresa considera várias comunidades afetadas[13] materialmente pelas suas operações e pela sua cadeia de valor. Estas incluem:

i. Comunidades locais nas imediações das operações, que vivem e/ou trabalham nas proximidades de pedreiras, fábricas e outras instalações da empresa. A Secil prioriza a contratação local e a criação de oportunidades económicas nestas regiões, promovendo o trabalho digno e o desenvolvimento económico;

ii. Comunidades estabelecidas ao longo da cadeia de valor, como fornecedores e parceiros locais integrados na cadeia de abastecimento, que beneficiam de relações comerciais sustentáveis e de longo prazo;

iii. Comunidades nas extremidades da cadeia de valor, que incluem os consumidores finais dos produtos da Secil e os fornecedores de matérias-primas, ambos impactados pela procura sustentável e pelas políticas de responsabilidade da empresa. [S3.9a]

Apesar de não terem sido identificados riscos associados às comunidades afetadas, a empresa reconhece que algumas comunidades situadas nas proximidades das operações, podem estar expostas a um maior risco associado a emissões atmosféricas, ruído, vibrações e alterações no uso do solo. Para mitigar esses riscos, a Secil implementa medidas rigorosas de controlo ambiental, realiza monitorização contínua e mantém um diálogo transparente com as comunidades. [S3.10] Inclusive, a Secil foi pioneira na criação da Comissão de Acompanhamento Ambiental (CAA) em 2003, com o objetivo de informar à sociedade, através dos seus representantes, sobre as suas práticas, os processos envolvidos e o compromisso com a responsabilidade ambiental, promovendo um ambiente de total transparência e diálogo aberto com os *stakeholders*.

A empresa também acautela o potencial contexto socioeconómicos vulnerável, nomeadamente por poder existir uma excessiva dependência económica destas comunidades, originando riscos aquando da redução ou cessação de atividades. Face a este risco, a Secil aposta na promoção da diversificação económica local e investe em projetos de desenvolvimento comunitário, visando reduzir a vulnerabilidade e fortalecer a economia da região. A empresa também reconhece o risco sobre comunidades com atividades específicas, como agricultura, que podem depender fortemente dos recursos naturais. Alterações no solo, na água ou nos

13 No contexto das operações da Secil, não foram identificadas comunidades indígenas diretamente afetadas [S3.9].

ecossistemas podem afetar essas atividades essenciais. A Secil, por sua vez, adota práticas responsáveis de gestão ambiental para minimizar os impactos nos recursos naturais essenciais para essas comunidades. [S3.10]

Deste modo, a Secil entende que estas comunidades necessitam de uma atenção especial e adapta as suas estratégias e iniciativas para mitigar os riscos e promover o desenvolvimento sustentável. Ao adotar essa abordagem, a empresa procura estabelecer um relacionamento responsável e de longo prazo com as comunidades nas quais está inserida. [S3.10]

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS – ETSA

A sustentabilidade é um valor essencial na identidade da ETSA, que assume a sua responsabilidade social junto das comunidades onde desenvolve as suas atividades empresariais, procurando contribuir para o progresso e bem-estar das mesmas.

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS – TRIANGLE'S

A Triangle's, focada na produção de quadros de *e-bike* de alumínio de alta tecnologia, considera a sustentabilidade um aspeto fundamental do seu desenvolvimento organizacional. Esse compromisso reflete-se em várias iniciativas, especialmente ao nível social, visando promover a economia local, fortalecer a coesão territorial e apoiar a fixação das populações.

Através do desenvolvimento de mobilidade verde, ao concentrar-se na produção de quadros para bicicletas, a Triangle's contribui para a transição para meios de transporte mais sustentáveis, reduzindo as emissões de carbono e melhorando a qualidade de vida das comunidades. Além disso, ao gerar empregos locais na produção e manutenção dos seus produtos, a empresa impulsiona a economia local, promovendo a fixação de populações, particularmente em regiões onde o desenvolvimento de infraestruturas sustentáveis pode melhorar as condições de vida e fortalecer a coesão territorial. [S3.8a-i] [S3.9c]

A Triangle's também investe na formação técnica e capacitação aos seus colaboradores e parceiros ao longo da cadeia de valor, promovendo o crescimento profissional e o desenvolvimento de competências. Isso contribui para a inclusão social e para um desenvolvimento equilibrado nas comunidades. A empresa promove, ainda, programas de capacitação e apoio a projetos sociais, educacionais e culturais, criando oportunidades de desenvolvimento e assegurando que as necessidades locais das comunidades sejam atendidas, reforçando a coesão territorial e a inclusão social. [S3.8a-i] [S3.9c]

O diálogo que estabelece com as comunidades locais possibilita identificar os efeitos das suas operações e adotar ajustes estratégicos para minimizar eventuais impactos negativos e maximizar os benefícios. Este *feedback* é integrado no planeamento estratégico e na gestão das operações. Para além disso, os impactos observados nas comunidades incentivam a Triangle's a reforçar os seus compromissos com a sustentabilidade, ajustando o seu modelo de negócio para incorporar práticas mais responsáveis, como o uso de materiais reciclados, programas de capacitação local e parcerias com organizações comunitárias. Deste modo, a avaliação contínua do impacto não só ajuda a prevenir e mitigar riscos, como também contribui para decisões estratégicas que garantem um crescimento sustentável e socialmente responsável. [S3.8a-ii]

As comunidades afetadas pelas operações da Triangle´s incluem[14]:

i. Comunidades que vivem ou trabalham diretamente nas imediações dos locais de exploração, fábricas, instalações ou outras operações físicas da empresa ou comunidades mais remotas afetadas por atividades levadas a cabo nesses locais;

ii. Comunidades ao longo da cadeia de valor;

iii. Comunidades em ambas as extremidades da cadeia de valor. [S3.9a]

Embora não haja riscos identificados, a Triangle´s adota práticas sustentáveis para mitigar potenciais ameaças como emissões, consumo de recursos naturais e geração de resíduos, que podem afetar as comunidades locais em termos de qualidade de vida, saúde e acesso a recursos essenciais. A empresa envolve as comunidades no desenvolvimento de soluções sustentáveis e na criação de valor compartilhado. Além disso,

14 No contexto das operações da Triangle´s, não foram identificadas comunidades indígenas diretamente afetadas. [S3.9]

colabora com fornecedores e parceiros locais para garantir práticas laborais justas, oportunidades de formação e condições dignas de trabalho. [S3.8b | S3.9d | S3.10]

O compromisso da Triangle´s fomenta iniciativas que promovem a inclusão social e o desenvolvimento económico local, ao mesmo tempo em que fortalece a sua cadeia de valor e promove a inovação.

SEGMENTO *HOLDING*

A Semapa em, 2024, criou a Fundação Semapa Pedro Queiroz Pereira com a missão principal de promover a Educação e a Proteção Social, pilares que a empresa apoia através do forte compromisso com a sustentabilidade e a criação de valor a longo prazo, refletido na iniciativa "*Making it Better*". [S3.8a-i]

Ao nível da Educação, a Fundação pretende orientar a sua ação para duas dimensões específicas:

i. Capacitação de professores do ensino básico e secundário e fortalecimento da reputação da carreira docente – diversos estudos demonstram que os professores são o fator escolar mais relevante para os resultados académicos e as perspetivas de vida dos alunos, especialmente para aqueles em contextos socioeconómicos mais desfavorecidos, sendo, em muitos casos, figuras de referência para um vasto número de crianças e jovens. A profissão tem vindo a sofrer quebras relevantes de atratividade, fator que coloca enormes desafios à sustentabilidade de longo prazo de todo o sistema de ensino português. A Fundação acredita que pode desempenhar um papel mobilizador e transformador neste contexto e, por isso, concentrará esforços em:

- Programas de capacitação e formação de professores, através do apoio a iniciativas de formação profissional inicial e ao longo da carreira docente;

- Ativar e promover uma consciência social coletiva sobre a importância de reconhecer a profissão como elemento central do sistema educativo e do desenvolvimento de uma sociedade mais capacitada.

ii. Desenvolvimento de competências transversais e complementares em crianças e jovens dos 0-18 anos – o desenvolvimento de competências transversais, como comunicação, criatividade, pensamento crítico, inovação, resolução de problemas, literacia tecnológica e colaboração, é fundamental para o desenvolvimento cognitivo das crianças e jovens, aumentando a probabilidade de sucesso no mercado de trabalho e na vida adulta. Neste sentido, a Fundação priorizará projetos inovadores nas seguintes áreas:

- STEAM[15]: uma abordagem educacional centrada na ciência, tecnologia, engenharia, arte e matemática;

- Literacia para a inclusão, sustentabilidade, cidadania, entre outras.

No âmbito da Proteção Social, a Fundação também pretende orientar e desenvolver atividades para duas áreas específicas:

i. Desenvolvimento infantil e juvenil, com foco especial em crianças e jovens em risco de exclusão – a promoção de hábitos de vida saudáveis constitui-se como um fator chave para o desenvolvimento de uma sociedade mais sustentável e resiliente. Neste contexto, a Fundação trabalhará em atividades voltadas para as seguintes áreas sociais:

- Promoção da saúde e prevenção de doenças desde a primeira infância, através de programas e iniciativas que proporcionem, por um lado, uma consciencialização para a importância de um desenvolvimento e crescimento saudáveis e, por outro, que disponibilizem meios físicos e humanos de suporte e acompanhamento de crianças e jovens, em especial oriundos de contextos mais vulneráveis, nomeadamente através da prestação de cuidados de saúde física e de apoio à saúde mental;

- Literacia em saúde física e mental para jovens, com o objetivo de consolidar estratégias de autoconhecimento, fortalecer a resiliência individual e promover a consciência cívica e social.

ii. Preparação para a vida autónoma de pessoas com incapacidades físicas ou cognitivas – a Fundação reconhece que há um longo caminho a percorrer em termos de inclusão, tanto na promoção de condições

15 STEAM – Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática

de integração e mobilidade para cidadãos portadores de deficiência, permitindo uma vivência quotidiana integrada, quanto na capacitação e preparação dessas pessoas para o mercado de trabalho. Neste domínio, a Fundação dará prioridade a atividades e projetos de:

- Capacitação de pessoas com incapacidade física ou cognitiva;
- Apoio a programas que promovam a empregabilidade de pessoas com incapacidade física ou cognitiva;
- Ativação e promoção de uma consciência social coletiva para a necessidade de criação de respostas que possibilitem a inclusão efetiva e a integração dessas pessoas. [S3.9c]

Para alcançar esses objetivos, a Fundação trabalha em estreita colaboração com outras entidades do setor social, alinhando-se com a estratégia da Semapa de estabelecer parcerias de proximidade com suas Subsidiárias e outras organizações, fortalecendo assim a rede de impacto social do Grupo. [S3.8a-ii]

GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

POLÍTICAS RELACIONADAS COM AS COMUNIDADES AFETADAS (S3-1, MDR-P)

A Semapa e suas Subsidiárias adotam um conjunto de políticas que refletem os seus compromissos com as comunidades envolvidas nas suas operações, com especial atenção aos direitos das populações locais. Entre estas políticas, destacam-se a transversalidade de práticas em todas as empresas do Grupo, o Código de Conduta e a Política de Direitos Humanos.

Através do Código de Conduta, as empresas comprometem-se a reconhecer a sua responsabilidade para com as comunidades onde estão presentes e com as quais se relacionam, contribuindo para o progresso e bem-estar das mesmas. De igual modo, a Política de Direitos Humanos estabelece que o respeito por esses direitos constitui um princípio estruturante para o Grupo, sendo parte integrante do seu compromisso com o desenvolvimento sustentável. As empresas asseguram o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis no desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente junto das comunidades locais. Para além disso, quando necessário, adotam medidas para minimizar eventuais impactos negativos das suas atividades, atendendo aos seus valores, cultura e tradições.

Adicionalmente, a Navigator e a Secil, atendendo às especificidades dos seus respetivos segmentos, adotam outras políticas que complementam e reforçam o compromisso com as comunidades onde operam (cf., Segmento Pasta e Papel e Segmento Cimento).

Na definição dessas políticas, a Semapa e suas Subsidiárias garantiram o alinhamento com instrumentos internacionais amplamente reconhecidos, como os Princípios Orientadores das Nações Unidas (ONU) sobre Empresas e Direitos Humanos, que orientam a atuação empresarial no respeito e promoção dos Direitos Humanos. Deste modo, as suas práticas estão em conformidade com esses princípios, implementando ações que asseguram a proteção e o respeito pelas comunidades e os seus direitos, incluindo a consulta e o envolvimento ativo das populações locais na gestão dos impactos das atividades. [S3-1.17-1]

Por fim, destaca-se que, durante o ano de relato, não ocorreram alterações significativas das políticas adotadas pela Semapa e suas Subsidiárias [S3-1.AR9], salve o caso da ETSA em que a mesma aprovou a sua Política de Direitos Humanos no início de 2024.

SEGMENTO PASTA E PAPEL

A Navigator adota um conjunto de políticas que refletem o seu compromisso com as comunidades envolvidas nas suas operações, com especial atenção aos direitos das populações locais. Destas destacam-se: o **Código de Ética e de Conduta e a Política de Direitos Humanos** – de aplicação transversal à organização e extensível às contrapartes com as quais se relaciona; as **Políticas Florestais** de Portugal e Moçambique; e no contexto da Portucel Moçambique, a **Política de Envolvimento Comunitário** e o **Programa de Desenvolvimento Social** da Portucel Moçambique.

Estas políticas estão alinhadas com instrumentos internacionais amplamente reconhecidos, como os Princípios Orientadores das Nações Unidas (ONU) sobre Empresas e Direitos Humanos, que orientam a atuação empresarial no respeito e promoção dos Direitos Humanos. Deste modo, a empresa garante que as suas práticas estão em conformidade com esses princípios, implementando ações que assegurem a proteção

e o respeito pelas comunidades e pelos seus direitos, incluindo a consulta e o envolvimento ativo das populações locais na gestão dos impactos das suas atividades. [S3-1.17-1]

Com este foco, a Navigator assume a sua responsabilidade social junto das comunidades onde opera, de forma a contribuir para o seu progresso e bem-estar, conforme estipulado no artigo 18.º Responsabilidade Social e Desenvolvimento Sustentável, do **Código de Ética e de Conduta** (Cap. 4.1.4.1.).

Tem implementada uma **Política de Direitos Humanos** (Cap. 4.1.4.1.), onde expressa o seu compromisso em: **(i)** promover o envolvimento das comunidades para obter *feedback* em matéria de Direitos Humanos e de direitos laborais, reconhecendo a importância da sua auscultação e do diálogo contínuo para integrar as respetivas preocupações nos processos decisórios internos; e **(ii)** atuar de forma a respeitar os Direitos Humanos das comunidades locais, incluindo, quando aplicável, dos povos indígenas, nomeadamente adotando medidas para minimizar impactos negativos e proteger os respetivos valores, cultura e tradições. [S3-1.ESRS2.65a] [S3-1.15]

Importa destacar que, sendo a floresta a principal fonte de recursos, a empresa tem também Políticas Florestais em Portugal e em Moçambique. Uma das prioridades definidas passa por promover o conhecimento sobre os seus benefícios e sobre a importância que o uso sustentável dos produtos de base florestal assume para a sociedade. Nestas políticas existem dois princípios que reforçam o compromisso de: **(i)** manter e melhorar a gestão responsável dos espaços florestais, em equilíbrio com a sua envolvente natural e social, desenvolvendo e promovendo ações, incluindo com terceiros, que garantam a não desflorestação, degradação e/ou conversão da Floresta; e, **(ii)** disponibilizar para receber e responder a questões colocadas por Partes Interessadas, divulgando a Política Florestal, promover um relacionamento de elevada responsabilidade social e ambiental com as comunidades envolventes e observar os princípios da Organização Internacional do Trabalho. Estes compromissos são garantidos em Portugal através da aplicação dos processos DGF N8 – Aproveitamento de Terras, DGF S9 – Comunicação com Partes Interessadas e DGF S10 – Contratação de Bens e Serviços e em Moçambique, pelo Mecanismo de Gestão de Relações e pelo Programa de Desenvolvimento Social, desenvolvidos mais adiante. Através da aplicação da Política Florestal em Portugal, a Navigator compromete-se a respeitar os Critérios PAN-Europeus para a gestão florestal sustentável de acordo com a Norma Portuguesa NP 4406 de Gestão Florestal Sustentável e os Princípios e Critérios do FSC® (FSC®-C010852) [ESRS2.65d], permitindo contribuir para a preservação de valores e ecossistemas naturais, formação de solo e o combate à erosão, proteção da floresta contra incêndios e regularização do ciclo da água, valorizando um uso do solo que estimula a coesão territorial e a criação de riqueza.

A **Política de Envolvimento Comunitário** desenvolvida para Moçambique, constitui um pilar fundamental da Responsabilidade Social Corporativa da empresa. Esta política reflete o seu compromisso em cooperar, dialogar e apoiar as comunidades nas áreas próximas das áreas florestais, de forma a construir relações inclusivas e de longa duração, baseadas na transparência e de respeito mútuo entre as partes envolvidas, num contexto em que se pretende contribuir para o seu desenvolvimento socioeconómico sustentando. [S3-1.ESRS2.65] A relação da Portucel Moçambique com as comunidades assenta no diálogo e na implementação regular dos seguintes princípios: **(i)** garantir proativamente o envolvimento regular de todas as principais partes interessadas; **(ii)** respeitar todos os direitos, tradições e patrimónios culturais das comunidades, sempre enquadrados pela legislação nacional e pelo respeito pelos direitos humanos; **(iii)** garantir o envolvimento proactivo, com vista a uma comunicação eficaz, com base em consultas informadas e participativas; **(iv)** criar oportunidades de desenvolvimento socioeconómico nas comunidades, através do emprego gerado nas operações florestais e das atividades do Programa de Desenvolvimento Social; **(v)** respeitar a legislação laboral, assim como promover a igualdade de género no acesso a oportunidades de emprego; **(vi)** promover uma cultura de saúde e segurança no trabalho; **(vii)** defender os interesses da comunidade contra quaisquer práticas de corrupção; **(viii)** providenciar um Mecanismo de Gestão de Relações, para que qualquer pessoa ou entidade possa ser ouvida, garantindo a sua proteção de quaisquer represálias; e, **(ix)** sensibilizar as comunidades para os benefícios de adotarem boas práticas ambientais.

Documento [S1-19 e ESRS 2.65a]	Política de Envolvimento Comunitário
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	A relação da Portucel Moçambique com as comunidades assenta no diálogo e na implementação de uma relação que se procura que seja inclusiva e de longo prazo, baseada na transparência e de respeito mútuo entre as partes envolvidas, num contexto em que se pretende contribuir para o seu desenvolvimento socioeconómico sustentado.
Âmbito [ESRS2.65b]	Visa as operações próprias e toda a cadeia de valor da Navigator, envolvendo os colaboradores, *stakeholders* (governo) e comunidades locais. Abrange a geografia de Moçambique.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Comissão Executiva da Portucel Moçambique
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	• Declaração Universal dos Direitos Humanos • Convenções da OIT
Disponibilização [ESRS2.65f]	Disponibilizada a todos os colaboradores e *stakeholders* materialmente relevantes e em todos os processos de consulta. Disponível através das páginas da Intranet e Internet. Aos colaboradores é ainda dada formação nesta matéria.

Assim, a Portucel Moçambique, comprometida com o envolvimento das comunidades no desenvolvimento do seu projeto, desenvolveu o **Programa de Desenvolvimento Social (PDSP)** de modo a contribuir para o desenvolvimento socioeconómico sustentando das comunidades. [S3-1.ESRS2.65] O PDSP responde em parte aos riscos específicos para as comunidades identificadas na realização do Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS), entre 2011 e 2013. O EIAS identificou um cenário base onde as cerca de 24 mil famílias presentes nas áreas de implementação do projeto apresentam elevados índices de insegurança alimentar, baixo rendimento, baixa produtividade agrícola (ex.: mandioca, milho), baixo acesso a água potável, entre outros. O EIAS forneceu a base objetiva para estabelecer as três prioridades do PDSP que procuram minimizar esses riscos – reforço da segurança alimentar, incentivo à geração de rendimento e melhoria do bem-estar das comunidades.

SEGURANÇA ALIMENTAR

• Assistência técnica, com apoio técnico, sementes e campos de demonstração, assim como material vegetativo (hastes de mandioca e ramas de batata doce)

AUMENTO DO RENDIMENTO

Fomento apícola:
• Fornecimento de colmeias a famílias para a produção de mel

Fomento pecuário e piscícola

MELHORAR O BEM-ESTAR

Saúde:
• Melhoria de infraestruturas de saúde, com o apoio na construção do bloco operatório no Hospital do Ile, Zambézia

Acesso a água potável:
• Abertura e reabilitação de furos de água

• Testes de qualidade da água para consumo humano

• Fornecimento de lâmpadas solares a famílias

• Melhoria de vias de acesso e de outras infraestruturas

Documento [S1-19 e ESRS 2.65a]	Programa de Desenvolvimento Social da Portucel Moçambique
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	A Portucel Moçambique está comprometida com o envolvimento das comunidades no desenvolvimento do seu projeto em Moçambique, num contexto em que pretende contribuir para o seu desenvolvimento socioeconómico sustentando e inclusivo.
Âmbito [ESRS2.65b]	Visa as operações próprias e toda a cadeia de valor da Navigator, envolvendo os colaboradores, *stakeholders* (governo, comunidades locais e sociedade civil). Abrange a geografia de Moçambique.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Conselho de Administração
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	• Declaração Universal dos Direitos Humanos • Convenções da OIT
Disponibilização [ESRS2.65f]	Disponibilizada a todos os Colaboradores e *stakeholders* materialmente relevantes e em todos os processos de consulta. Disponível através das páginas da Intranet e Internet. Aos colaboradores é ainda dada formação nesta matéria.

Destaca-se que, durante o ano de relato, não existiram alterações significativas das políticas adotadas. [S3-1. AR9]

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da demonstração não financeira (MDR-P, ESRS 2, §65 a/b/c/d/f):

- Apresentação do Código de Ética e de Conduta: Cap. 4.1.4.1.;
- Apresentação da Política de Direitos Humanos: Cap. 4.1.4.1.;
- Apresentação da Política Florestal: Cap. 4.1.2.4.

SEGMENTO CIMENTO

A Secil adota, para além do Código de Conduta e da Política de Direitos Humanos, a Política de Sustentabilidade (Cap. 4.1.2.2.) e a Política de Envolvimento com *Stakeholders* (Cap. 4.1.4.1.).

Através da Política de Sustentabilidade, a Secil reafirma o seu compromisso em equilibrar o desempenho económico com o respeito ambiental e a cidadania responsável. Esta política define objetivos claros e prioriza as ações que procuram contribuir para uma vida melhor e um planeta mais sustentável para todos.
Na vertente social, a Secil dedica-se a enriquecer as comunidades onde atua, promovendo a criação de emprego, contratação local e envolvimento comunitário. Adicionalmente, valoriza o talento, a igualdade de oportunidades e a diversidades dos seus colaboradores, incentivando o mérito e oferecendo remunerações justas e equitativas.

Para a Secil, os *stakeholders* são uma peça chave para o desenvolvimento da atividade integrando, nomeadamente, acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores, comunidades envolventes, autoridades e parceiros. Deste modo, a empresa reconhece que os respetivos *stakeholders* são essenciais para a condução do negócio, fomentando por isso canais que permitem um envolvimento crescente dos diferentes atores impactados pelas suas operações, os quais deverão ser escutados e envolvidos nos processos de tomada de decisão. A auscultação dos diferentes *stakeholders* para a definição da forma de gestão da atividade pela Secil, constitui, nos termos previstos na Política de Envolvimento com *Stakeholders*, um princípio estruturante da sua atividade e integra o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável. Na presente política, a Secil assume diversos compromissos no envolvimento com os *stakeholders*. Especificamente no que se refere às comunidades, estabelece: **(i)** a promoção da intervenção e identificação contínua de eventuais impactos nas comunidades envolventes das zonas onde desenvolve a sua atividade; **(ii)** o enriquecimento das comunidades envolventes através da criação de emprego, contratação local e envolvimento comunitário; e, **(iii)** a contribuição para a melhoria do bem-estar das populações e promoção de iniciativas cujo objetivo passa por apoiar o desenvolvimento não só das comunidades, mas também dos locais onde a Secil está inserida.

TOMAR MEDIDAS SOBRE OS IMPACTOS MATERIAIS NAS COMUNIDADES AFETADAS E ABORDAGENS PARA GERIR OS RISCOS MATERIAIS E PROCURAR OPORTUNIDADES MATERIAIS RELACIONADAS COM AS COMUNIDADES AFETADAS, BEM COMO A EFICÁCIA DESSAS AÇÕES (S3-4)

A Semapa e parte das suas Subsidiárias, nomeadamente a Navigator e a Secil, implementaram e/ou comprometem-se a implementar um conjunto de ações para potenciar o diálogo e reforçar os impactos positivos nas comunidades envolvidas nas suas operações, com o objetivo de contribuir para o alcance dos objetivos e metas estabelecidos. [S3-1.ESRS2.68a] [S3-1.32c]

SEGMENTO PASTA E PAPEL

A Navigator, comprometeu-se a implementar um conjunto de ações para potenciar o diálogo e reforçar os impactos positivos nas comunidades envolvidas nas suas operações e, deste modo, contribuir para a consecução dos objetivos e metas definidos (ver secção seguinte). [S3-1.ESRS2.68a] [S3-1.32c]

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[ESRS 2.68 a]	[ESRS 2.68 a]	[ESRS 2.68 b]	[ESRS 2.68 c}	[ESRS 2.68 a]
COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO DAS COMUNIDADES EM PORTUGAL				
Comissões de Acompanhamento das Comunidades	Realizada e Planeada	Realizam-se em Aveiro, Figueira da Foz, Vila Velha de Ródão e Setúbal, contando com a presença de representantes das forças vivas locais (ex.: entidades públicas, poder local, ONGs, escolas). Tem impacto a jusante da cadeia de valor.	Ação contínua	Em 2024, nas reuniões foram apresentados temas ambientais de cada unidade industrial, e investimentos em curso. Também foram abordados temas relacionados com os Recursos Humanos e os Incêndios Florestais ocorridos no 2.º semestre – causas, o que aconteceu e como mitigar.
ATIVIDADE FLORESTAL EM PORTUGAL E ESPANHA				
Comunicação com Partes Interessadas	Realizada e Planeada	Visa as operações próprias e envolve todos os *stakeholders* em Portugal e Espanha.	Ação contínua	Realização de contacto regular com os *stakeholders* para recolha de pontos de vista relativos aos impactes (sociais e ambientais) da atividade. Durante 2024 foi feita uma primeira análise incorporando impactos positivos e negativos, estando em análise a adoção de uma abordagem que permita a centralização da informação.
Aproveitamento de terras	Realizada e Planeada	Visa a jusante da cadeia de valor. Envolve entidades terceiras em Portugal e Espanha.	Ação contínua	Prospeção e desenvolvimento de oportunidades de negócio no âmbito do uso múltiplo da floresta, pelo aproveitamento dos espaços agroflorestais: • Venda de 4 360 arrobas de cortiça (receita: 145 224€); • Venda de pastagem para pastoreio em 1 142 ha (receita: 8 666€) • Cedência de 9 393 ha para a atividade de cinegética (receita: 37 128€) • Cedência de 2 868 ha para efeitos de parcelário (receita: 162 555€) • Venda de rama de eucalipto em 564 ha (receita: 48 746€)

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[ESRS 2.68 a]	[ESRS 2.68 a]	[ESRS 2.68 b]	[ESRS 2.68 c}	[ESRS 2.68 a]
MECANISMO DE GESTÃO DE RELAÇÕES COM AS COMUNIDADES EM MOÇAMBIQUE				
Reuniões de Povoado	Realizada e Planeada	Visa as operações próprias e toda a cadeia de valor. Envolve as comunidades e entidades locais de Moçambique.	Ação contínua	Em 2024, foram realizadas 41 reuniões de auscultação e informação prévias às comunidades.
Visitas "porta a porta"	Realizada e Planeada	Visa as operações próprias e toda a cadeia de valor. Envolve as comunidades locais de Moçambique.	Ação contínua	Visitas de carácter familiar de auscultação sobre as suas necessidades e avaliação do nível de satisfação.
Visitas às frentes de trabalho	Realizada e Planeada	Visa as operações próprias e toda a cadeia de valor. Envolve as comunidades locais e prestadores de serviço em Moçambique.	Ação contínua	Em 2024, foram realizadas 307 visitas por Agentes de Ligação às frentes de trabalho, com o objetivo de verificar o cumprimento das regras de contratação, boas práticas e direitos humanos, com base em formulários estabelecidos.
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM MOÇAMBIQUE				
Reforço da segurança e diversidade alimentar	Realizada e Planeada	Visa as operações próprias e toda a cadeia de valor. Envolve as comunidades locais de Moçambique.	Ação contínua	Incluiu a extensão agrícola, através da entrega de sementes, ramas de batata-doce e estacas de mandioca, e o acompanhamento do processo produtivo, com uma equipa de técnicos que apoiou as famílias em termos individuais, assim como em campos de demonstração de resultados de várias famílias, que permitiram apreender quais as culturas que mais se adaptam e as melhores práticas. Apoiou-se a construção de celeiros, para armazenar sementes e cereais por mais tempo, para consumo ou comercialização e a construção de 15 hortas nas escolas, tanto em regime de sequeiro como de regadio, tendo em vista melhorar os conhecimentos dos jovens sobre as melhores práticas agrícolas e induzir melhorias ao nível da segurança e diversidade alimentar, assim como dos meios para incrementar o rendimento (cf., Metas e Métricas).
Aumento dos meios para incrementar o rendimento	Realizada e Planeada	Visa as operações próprias e toda a cadeia de valor. Envolve as comunidades locais de Moçambique.	Ação contínua	Enquadra-se a apicultura, a piscicultura, o fomento caprino. Em todas estas ações a Portucel Moçambique suportou o início da atividade, com materiais e assistência técnica, enquanto os beneficiários assumiram também algumas obrigações, no âmbito do compromisso de desenvolver a atividade respetiva de forma autónoma (cf., Metas e Métricas).
Melhoria do bem-estar	Realizada e Planeada	Visa as operações próprias e toda a cadeia de valor. Envolve as comunidades locais de Moçambique.	Ação contínua	Incluiu ações como o acesso a água potável, a energia renovável, a reabilitação de escolas (investimento de 21 mil euros), o apoio à construção de infraestruturas hospitalares, a construção e reabilitação de vias de acesso e pontes. Procedeu-se também à beneficiação/construção de passagens hidráulicas (pontes e aquedutos) num valor total de 65 mil euros (cf., Metas e Métricas).

Nota: Não foram identificados impactos materiais negativos associados aos Direitos Económicos, Sociais e Culturais da Comunidade, apenas impactos positivos [S3.32c], pelo que não se identificam ações de remediação. [ESRS2.68d]

Em 2024, a empresa realizou as reuniões das Comissões de Acompanhamento das Comunidades em Aveiro, Figueira da Foz, Vila Velha de Ródão e Setúbal. O foco do debate foi a imigração e a necessidade de integração das pessoas estrangeiras, quer nas comunidades, quer nas empresas, criando efetivas condições de inclusão. A presença de representantes dos agrupamentos escolares locais foi determinante num debate informado sobre os mecanismos a desenvolver para integrar os imigrantes, nomeadamente através da aprendizagem da língua portuguesa e da cultura e costumes nacionais, bem como no respeito pelos direitos das mulheres. Este tema teve particular destaque na CAC de Vila Velha de Ródão, região do interior com maiores dificuldades na atração de talento e mão de obra. [S3-1.22] Neste ano foi realizado um questionário para conhecer os temas de cariz ambiental, social e económico que os representantes das comunidades consideravam mais relevantes. Atendendo a esta escuta ativa, também em 2024, a empresa teve em consideração a Gestão Florestal, dando a conhecer as boas práticas da Navigator. Assim no 4.º trimestre abordou os incêndios florestais, em particular os acontecimentos de setembro de 2024, demonstrando que o problema não está na espécie plantada, mas sim na boa gestão florestal praticada que aumenta a resiliência dos territórios ao apostar na prevenção contra incêndios. Adicionalmente, foram introduzidos nas reuniões das CAC temas da esfera social, nomeadamente programas de recrutamento, formação e integração de técnicos especializados na área industrial. [S3-1.21d]

Sobre a atividade florestal em Portugal e Espanha, a Navigator realizou um contacto regular com os *stakeholders* para recolha de pontos de vista relativos aos impactos (sociais e ambientais) e uma prospeção e desenvolvimento de oportunidades de negócio no âmbito do uso múltiplo da floresta, para aproveitamento dos espaços agro-florestais. Apenas a implementação desta ação – Aproveitamento de Terras – exigiu despesas de operação (OpEx) significativas (atuais e futuras), através do Orçamento da área de Aproveitamento de Terras. [S3-1.ESRS 2.68] [S3-1.ESRS 2.69b]

O Programa de Desenvolvimento Social em Moçambique tem três áreas prioritárias de intervenção – **(i)** reforçar a segurança e diversidade alimentar, **(ii)** aumentar os meios para incrementar o rendimento e **(iii)** melhorar o bem-estar – aos quais se deu continuidade durante o ano de relato. Merece destaque o incentivo à adoção de técnicas de agricultura de conservação como uma prática generalizada neste processo, com vista a melhorar a produção e a produtividade e a promoção do acesso a água potável das comunidades locais de Moçambique. O protocolo hídrico em execução pela Portucel Moçambique revela que a água a montante das operações já tem níveis contaminação microbiológica devido ao uso intensivo deste recurso para higiene e limpeza. Para mitigar este problema, foram criadas iniciativas de sensibilização ambiental comunitárias onde, entre outros temas abordados, se apela à necessidade da proteção hídrica, incluindo distâncias de segurança ao rio para determinadas atividades bem como a necessidade de fervura da água destinada ao seu consumo. Estas ações associam-se na causa ao Programa de Desenvolvimento Social focado na agricultura de conservação, promovendo melhor uso da humidade do solo e resiliência a eventos climáticos extremos (chuvas torrenciais e secas extremas).

No futuro, a empresa pretende investir nas Comissões de Acompanhamento das Comunidades, promovendo um maior envolvimento dos municípios em Portugal das regiões estratégicas para as atividades industriais da Navigator. Já em Moçambique as Reuniões de Povoado, visitas "porta a porta" e visitas às frentes de trabalho serão as principais iniciativas a implementar.

Quanto ao tipo de recursos financeiros e outros, atuais e futuros, afetos ao plano de ação, destaca-se que a Navigator adotou medidas e iniciativas adicionais com o objetivo principal de produzir impactos positivos para as comunidades afetadas, tais como a promoção da literacia para a Floresta e Biodiversidade, acompanhado estes projetos através de métricas no seu roteiro 2030. [S3-1.32c] [S3-1.32d] [S3-1.38]

Avaliar a eficácia das iniciativas desenvolvidas é um processo contínuo, sendo esta comprovada, entre outros indicadores, pela ausência de *feedback* negativo. No âmbito destas ações, é promovida uma consulta abrangente às Partes Interessadas, incluindo a comunidade local e especialistas de diversas áreas com potencial impacto nas mesmas.

Adicionalmente, são disponibilizados múltiplos canais de comunicação para que os *stakeholders* possam expressar as suas opiniões e preocupações, tais como o *site* da The Navigator Company e o canal de denúncias.

Nas operações florestais em Portugal, Espanha e Moçambique, o contacto pode ser realizado presencialmente, junto dos colaboradores, por *e-mail* ou telefone.

Em Moçambique, conta-se ainda com os Agentes de Ligação Comunitária, que desempenham um papel essencial na manutenção de uma comunicação fluida entre a comunidade e a empresa. Existe ainda um

mecanismo de gestão de relações que sistematiza todos os pedidos — informações, reclamações, dúvidas, entre outros — procurando fornecer uma avaliação e resposta em tempo útil. [S3-1.ESRS3.32d]

Os recursos financeiros correntes são aplicados em ações ou planos de ações com impacto comunitário principalmente sob a forma de gastos com pessoal e pagamentos a fornecedores, assim como através do Programa de Desenvolvimento Social. [S3-1.ESRS2.69b]

SEGMENTO CIMENTO

A Secil, pela sua influência nas regiões onde opera, em 2024, reafirmou o seu compromisso com o investimento nas comunidades e a parceria com fornecedores locais, priorizando as suas compras localmente, e compromete-se a manter as ações no futuro. [S3-1.ESRS2.68a]

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68b]	[ESRS 2.68c}	[ESRS 2.68a]
Investimento nas comunidades	Realizada e planeada	Visa as operações próprias e toda a cadeia de valor. Envolve as comunidades locais e a Secil.	2025	Em 2024 foram investidos 790 300 € nas comunidades locais.
Contratação de fornecedores locais	Realizada e planeada	Visa as operações próprias e a montante da cadeia de valor. Envolve os fornecedores e a Secil.	Ação contínua	Em 2024, 70,2% das compras efetuadas foram a fornecedores locais.

Nota: Não foram identificados impactos materiais negativos associados aos Direitos Económicos, Sociais e Culturais da Comunidade, apenas um impacto positivo, pelo que não se identificam ações de remediação. [ESRS2.68d]

A execução das ações adotadas e planeadas para o futuro contribuem para o crescimento económico que é impulsionado pelo desenvolvimento das comunidades, o fortalecimento da economia local e a dinamização do mercado de trabalho. Tal faz com que a Secil consolide a sua posição como um agente de transformação social e económica, promovendo o desenvolvimento sustentável nas regiões onde atua. [S3-1.ESRS2.68a]

Como os impactos nos direitos económicos, sociais e culturais da comunidade são positivos, não foram tomadas ações para prever e cooperar ou apoiar a disponibilização de soluções para as pessoas lesadas pelos impactos materiais reais. [S3-1.ESRS2.68d] O investimento nas comunidades manteve um papel central na mitigação dos impactos das operações industriais da Secil. Ao longo dos últimos anos, a empresa tem vindo a cumprir o caminho traçado em 2020 com vista à duplicação do investimento nas comunidades até 2025, nomeadamente através do reforço das contrapartidas locais como o apoio ao associativismo, os donativos e os protocolos de colaboração. [S3-1.ESRS2.68e] Assim, têm sido alocados três tipos de recursos, nomeadamente contribuições financeiras, voluntariado dos colaboradores e doações em espécie. [S3-1.ESRS 2.69a] Por outro lado, as compras efetuadas a fornecedores locais têm vindo a oscilar devido a fatores como flutuações na procura, no fornecimento e nas condições do mercado. [S3-1.ESRS2.68e]

Em relação aos recursos afetos à gestão do impacto identificado, a Secil aloca verbas monetárias para a execução dos objetivos propostos. [S3-1.38] Os recursos financeiros correntes atribuídos às ações estão relacionados com as quantias mais relevantes apresentadas nas demonstrações financeiras, nomeadamente: investimento nas comunidades nos outros gastos e perdas operacionais; contratação de fornecedores locais nos fornecimento e serviços externos – atividades operacionais/pagamentos a fornecedores; e, contratação de colaboradores locais nos gastos com o pessoal – atividades operacionais/pagamentos ao pessoal. [S3-1.ESRS2.69b]

SEGMENTO *HOLDING*

A Fundação Semapa Pedro Queiroz Pereira está a desenvolver o Estudo sobre o Ensino e a Carreira docente em Portugal, em parceria com a Universidade Nova SBE e Universidade do Minho, com o objetivo de definir ações futuras que permitam promover um ensino de qualidade e reduzir as desigualdades educativas em Portugal. [S3-1.ESRS2.68a] A ênfase na Educação e na Proteção Social reflete a crença de que a verdadeira elevação social só se concretiza através da construção de uma sociedade mais capacitada, justa, humana e solidária. [S3-1.32b]

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68b]	[ESRS 2.68c}	[ESRS 2.68a]
Estudo sobre o Ensino e a Carreira docente em Portugal	Planeada	Vista as operações próprias da Fundação Semapa Pedro Queiroz Pereira.	2025	Realização do Estudo sobre o Ensino e a Carreira docente em Portugal em parceria com a Universidade Nova SBE e Universidade do Minho.

Nota 1: Não foram identificados impactos materiais negativos associados aos Direitos Económicos, Sociais e Culturais da Comunidade, apenas um impacto positivo, pelo que não foram tomadas medidas para lidar com esses impactos. [S3.33b | S3.35] Deste modo, não tendo sido identificados quaisquer impactos negativos, riscos ou oportunidades materiais, não foram desenvolvidas ações com vista a lidar com os mesmos. [S3.32c | S3.32d | S3.33a | S3.33c | S3.34a | S3.34b | ESRS2.68d]
Nota 2: Como esta ação é pioneira para a Fundação, não existem informações quantitativas e qualitativas sobre os progressos alcançados em períodos anteriores. [ESRS2.68e]

A Fundação conta com uma dotação inicial de 10 milhões de euros [S3-1.ESRS2.69a] [S3-1.38], reconhecida nas demonstrações financeiras de 2024 como donativo. [S3-1.ESRS2.69b]

Pela ausência de problemas graves em matéria de direitos humanos e incidentes relacionados com as comunidades afetadas, não existe necessidade de comunicar situações desta natureza. [S3-1.36]

METAS E MÉTRICAS

METAS RELACIONADAS COM A GESTÃO DOS IMPACTOS MATERIAIS NEGATIVOS, A PROMOÇÃO DE IMPACTOS POSITIVOS E A GESTÃO DE RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS (S3-5, MDR-M)

O compromisso com o desenvolvimento das comunidades locais tem sido uma prioridade para o Grupo Semapa, com destaque para as empresas como a Navigator e a Secil[16] [17]. Com base nas ações que definiram, têm integrado metas e métricas para promover o impacto social nas suas áreas de atuação, tendo alocado aproximadamente três milhões de euros em iniciativas nas comunidades.

SEGMENTO PASTA E PAPEL

Como parte do Roteiro 2030 da Navigator, pretende-se realizar, anualmente, oito reuniões das Comissões de Acompanhamento das Comunidades, na envolvente das unidades industriais de Aveiro, Figueira da Foz, Setúbal e Vila Velha de Ródão. [S3-1.ESRS2.80] Esta meta está em consonância com o ODS 12 – Produção e Consumos Sustentáveis, ao se enquadrar na meta 12.8 – Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e consciencialização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza. [S3-1.AR35]

Objetivo e meta	*Baseline*	Métrica associada	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultados a alcançar
[ESRS2.80]	[ESRS2.80d]	[ESRS2.75 ESRS2.80b]	[ESRS2.80j]	[ESRS2.80j]	[ESRS2.80j]	[ESRS2.80e]
Realizar, anualmente, oito reuniões das Comissões de Acompanhamento das Comunidades, na envolvente das unidades industriais de Aveiro, Figueira da Foz, Setúbal e Vila Velha de Ródão.	Reuniões das CAC do ano base: 3 Ano base: 2022	N.º de reuniões das CAC	3 reuniões das CAC	8 reuniões das CAC	8 reuniões das CAC	8 reuniões das CAC/ano Ano da meta: 2030

Nota: não foram desenvolvidas metas intermédias [ESRS2.80e], nem houve alterações em relação ao valor e ao ano da meta, à metodologia de cálculo ou de recolha de dados, aos pressupostos, às fontes ou às limitações pois estas são metas novas para a Navigator. [ESRS2.80i] Nenhuma das métricas foram validadas por um organismo externo. [ESRS 2.77b]

A meta abrange a cadeia de valor a jusante em Portugal [S3-1.ESRS2.80c], não estando diretamente relacionada com as políticas anteriormente descritas. [S3-1.ESRS2.80a] Foi definida tendo por base os

16 A Triangle´s ainda não estabeleceu metas nem métricas pois encontra-se no processo de desenvolvimento do plano de ação para 2025.
17 A Semapa Holding, por meio da Fundação Semapa Pedro Queiroz Pereira, no presente relato não estabeleceu metas nem métricas, uma vez que estas dependem do resultado do Estudo sobre o Ensino e a Carreira Docente em Portugal.

seguintes pressupostos qualitativos: a realização de uma reunião no 2.º trimestre e outra no 4.º trimestre de cada ano nas quatro unidades industriais da Navigator em Portugal – Aveiro, Figueira da Foz, Setúbal e Vila Velha de Ródão – com a participação dos representantes dos principais *stakeholders* das regiões em que a empresa desenvolve as suas operações. As reuniões são marcadas mediante a disponibilidade do Presidente da CAC, uma personalidade independente, e dos membros da Navigator. Para cada reunião existe uma convocatória com uma agenda de temas ambientais e sociais relevantes para a Navigator e para as comunidades. O modelo e a periodicidade foram acordadas entre as partes – Navigator, Presidente da Comissão e *stakeholder*s envolvidos, fazendo-se o seu apuramento com base nas atas das reuniões realizadas. [S3-1.ESRS 2.80f/h e ESRS 2.77a/c.] Em 2024, a Navigator cumpriu a meta com a realização das oitos reuniões previstas.

MÉTRICAS ESPECÍFICAS DA ENTIDADE

Métricas	2024
INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS PARA AS COMUNIDADES	
Doação em papel, em Portugal	41,9 t Mais de 50 000€
Doação de plantas de viveiro, em Portugal	875 plantas
Apoios monetários, em Portugal	37 096 €
Investimento, em euros, nas iniciativas para a comunidade	1,6 milhões €
Programa de desenvolvimento social em Moçambique[18]	**2024**
Famílias abrangidas	7 000
Sementes melhoradas e distribuídas	1,153 t
Celeiros melhorados	2 465
Ramas de batata-doce de polpa alaranjada	111 928 kg
Plântulas e estacas de mandioca	1 113 982 Plântulas (96 738) e estacas (1 017 244) de mandioca
Cabritos atribuídos	2 922
Tanques piscícolas	65
Colmeias distribuídas	1 757
Mel produzido	6 326 kg
Furos de água construídos	38
Furos de água reabilitados	64
Lanternas solares entregues	4 203
Vacinas ministradas a aves contra a doença de Newcastle	949 201
Pessoas envolvidas em sensibilização ambiental	15 175 (45% mulheres)
Investimento, em dólares, nas iniciativas do Programa de Desenvolvimento Social em Moçambique	8,2 M USD

Nota: Nenhuma das métricas foram validadas por um organismo externo. [ESRS2.77b]

Em 2024, o investimento no Programa de Desenvolvimento Social Moçambique ascendeu a cerca de 600 mil euros. Importa também mencionar que com este Programa a empresa tem respondido a solicitações de diversos *stakeholders*, em situações de emergência decorrentes de catástrofes naturais e eventos climáticos extremos como ciclones, cheias e similares, contribuindo com recursos, equipamentos e bens de primeira necessidade. Em 2024, estas contribuições totalizaram cerca de 16 mil euros nas províncias de Manica e da Zambézia. A Portucel Moçambique também fornece materiais de construção e estacas de eucalipto para instituições de saúde, educação e administração pública. [S3-1.ESRS 2.77a]

18 Em 31/12/2024, acumulado desde o início do Programa de Desenvolvimento Social em Moçambique.

NAVIGATOR *TOUR*

Numa perspetiva de aproximação às comunidades, a empresa realizou 112 visitas no âmbito das Navigator *Tour* em 2024, com um total de 2855 visitantes:

- 48 visitas escolares (inclui ensino superior), com 1539 participantes;
- 56 visitas institucionais, com 760 participantes;
- 7 visitas de Colaboradores, com 556 participantes.

SEGMENTO CIMENTO

A Secil definiu uma meta relacionada com as comunidades afetadas: até 2025, pretende duplicar o valor monetário no investimento às comunidades locais. [S3-1.ESRS2.80] Este investimento é contabilizado de três formas: **(i)** investimento nas comunidades em dinheiro, **(ii)** investimento nas comunidades em bens/espécie e **(iii)** voluntariado realizado pelos colaboradores. Tendo em consideração o histórico dos apoios concedidos nos últimos anos, a meta foi definida no âmbito de crescimento dos apoios concedidos. [S3-1.ESRS2.80f]

Objetivo e meta	*Baseline*	Métrica associada	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultados a alcançar
[ESRS2.80]	[ESRS2.80d]	[ESRS2.75 ESRS2.80b]	[ESRS2.80j]	[ESRS2.80j]	[ESRS2.80j]	[ESRS2.80e]
Investimento nas comunidades locais	Valor investido nas comunidades locais: 500 000 € Ano base: 2020	Valor investido nas comunidades locais (em €)	565 173 € de investimento na comunidade (+121% face a 2020)	638 200 € de investimento na comunidade (+137% face a 2020)	790 300 € de investimento na comunidade (+170% face a 2020)	Valor investido nas comunidades locais: duplicar o valor em relação ao ano base de 2020 Ano da meta: 2025

Nota 1: Não foram desenvolvidas metas intermédias. [ESRS2.80e]
Nota 2: Não houve alterações em relação ao valor e ao ano da meta, à metodologia de cálculo ou de recolha de dados, aos pressupostos, às fontes ou às limitações. [ESRS2.80i]
Nota 3: Esta métrica está sujeita a verificação externa no âmbito do presente relato, não sendo verificada por outras entidades. [ESRS2.77b]

A meta abrange a cadeia de valor a montante, a jusante e as operações próprias da Secil [S3-1.ESRS2.80c] e está diretamente relacionada com a Política de Sustentabilidade e a Política de Envolvimento de *Stakeholders* anteriormente descritas. [S3-1.ESRS2.80a] A sua definição não envolveu as comunidades locais [S3-1.ESRS2.80g], apenas a Comissão Executiva, os Recursos Humanos e a Comunicação Institucional da Secil. [S3-1.ESRS2.80h]

O desempenho da empresa em relação à meta no ano de relato foi de 790.300 €, correspondendo a 79% da meta a alcançar em 2025. A Secil continua a monitorizar e rever regularmente os progressos, mantendo aberta a possibilidade de atingir a meta até 2025. [S3-1.ESRS 2.80j]

Para além da métrica associada à meta referida, também foi definida uma específica da entidade relacionada com as compras efetuadas a fornecedores locais. [S3-1.ESRS 2.77c]

Métricas	2024
Compras efetuadas a fornecedores locais (%)[19]	70,2%

Nota: Esta métrica está sujeita a verificação externa no âmbito do presente relato, não sendo verificada por outras entidades. [ESRS2.77b]

19 As percentagens correspondem aos valores apresentados pelo Departamento de *Procurement*. [ESRS 2.77a]

4.1.4. GOVERNANÇA

4.1.4.1 CONDUTA EMPRESARIAL - G1

ESTRATÉGIA

IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIO (SBM-3)

Descritivo	Materialidade por Empresa	Impacto, Risco ou Oportunidade	Horizonte temporal	Localização na cadeia de valor	Sub-tema ou sub-sub-tema relacionado
[ESRS2.48a]		[ESRS2.48a]	[ESRS2.48ciii]	[ESRS2.48a]	[ESRS2.48h]
O desenvolvimento de uma cultura empresarial responsável potencia o sentimento de pertença dos colaboradores, aumentando a sua motivação e a capacidade de retenção da empresa.	SECIL, ETSA	Impacto positivo	-	Operações próprias	Cultura empresarial
Uma gestão responsável de fornecedores, estabelecendo parcerias que compartilhem valores de responsabilidade social e ambiental, pode contribuir positivamente para a comunidade e o meio ambiente.	ETSA, TT	Impacto positivo	-	Operações próprias	Gestão das relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento
Práticas robustas de prevenção à corrupção contribuem para um ambiente de negócios mais justo e transparente.	ETSA, TT	Impacto positivo	-	Operações próprias	Corrupção e suborno – Prevenção e deteção, incluindo formação
O uso das tecnologias de inteligência artificial, robótica, IoT, nos processos industriais (cibersegurança) pode resultar em perdas de produção.	SECIL	Risco	Curto Prazo – Ano de Reporte	Operações próprias	Cultura empresarial

Nota: os impactos materiais identificados são reais, pelo que não têm associado um horizonte temporal.

GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

POLÍTICAS DE CONDUTA EMPRESARIAL E CULTURA EMPRESARIAL (G1-1, MDR-P)

As políticas adotadas pelas Subsidiárias que compõem o Grupo Semapa convergem em áreas fundamentais como **Ética e Conduta, Direitos Humanos, Prevenção da Corrupção e Branqueamento de Capitais, *Compliance* e Integridade, Relações com Fornecedores** e **Concorrência Leal**. Este alinhamento reforça a coesão do Grupo e maximiza impactos positivos, nomeadamente no fortalecimento da cultura empresarial e na promoção de um ambiente de trabalho transparente e inclusivo. Adicionalmente, a adoção de políticas específicas para fornecedores, como os **Códigos de Conduta para Fornecedores** e as **Políticas de Compras**, evidencia o compromisso com uma gestão responsável da cadeia de valor, promovendo parcerias que respeitam elevados padrões de responsabilidade social e ambiental.

A robustez das políticas de prevenção da corrupção e de combate a práticas anti-éticas (como as **Políticas de Prevenção da Corrupção, os Regulamentos de Comunicação de Irregularidades e as Políticas de *Compliance***) contribuem para um ambiente de negócios mais justo e transparente. Estas medidas garantem a conformidade com requisitos legais e regulatórios, protegendo a reputação das Subsidiárias e reforçando a confiança dos *stakeholders*.

Por outro lado, a crescente digitalização das operações exige uma atenção especial à segurança da informação. Algumas Subsidiárias do Grupo implementaram **políticas específicas para a gestão de ativos tecnológicos, acesso remoto e proteção de infraestruturas críticas**, mitigando riscos relacionados com a cibersegurança e possíveis impactos na continuidade das operações.

Embora exista uma forte base comum de princípios e diretrizes, cada Subsidiária adota medidas complementares alinhadas com a sua realidade operacional e regulatória, garantindo uma abordagem integrada e eficaz para a Conduta Empresarial Responsável [G1.7].

SEGMENTO PASTA E PAPEL

A Navigator compromete-se a assegurar uma Conduta Empresarial Responsável, apoiada nos princípios basilares de Confiança, Integridade, Empreendedorismo, Inovação, Sustentabilidade e Excelência, refletidos num conjunto abrangente de Códigos e Políticas da Navigator – incluindo **Códigos de Ética e Conduta, Política de Direitos Humanos, Políticas de *Compliance***, entre outros documentos [G1.7].

Para implementar eficazmente estes princípios, a Navigator dispõe de um sistema de *Compliance* robusto e eficiente, garantindo clareza nas responsabilidades e promovendo uma comunicação eficaz entre as diversas partes envolvidas. Este sistema está alinhado com as melhores práticas internacionais, com a sua estrutura e organização assente na atuação coordenada das unidades funcionais internas, em articulação com os órgãos de gestão e fiscalização, com vista a suportar o processo de tomada de decisão, assegurando a transparência e a integridade ao longo de toda a cadeia de valor [G1.9].

Documento [G1.7 e ESRS 2.65a]	**Código de Ética e de Conduta**
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	O Código de Ética e de Conduta espelha os valores da Navigator, nomeadamente: Confiança, Integridade, Empreendedorismo, Inovação, Sustentabilidade e Excelência. Para além disso, trata de tópicos centrais como: Prevenção da Corrupção e Branqueamento de Capitais; Conflitos de Interesses; Relações com Acionistas; Concorrência; Propriedade Intelectual e Industrial; Responsabilidade Social e Desenvolvimento Sustentável; Segurança e Condições de Trabalho; Desenvolvimento e Progressão Profissional; Discriminação e Proteção de Dados Pessoais, entre outros.
Âmbito [ESRS2.65b]	Visa as operações próprias. Tem impacto em todos os *Stakeholders* da Navigator, em particular nos Colaboradores e Comunidades. É transversal a todas as geografias onde a Navigator opera.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Conselho de Administração
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	Em alinhamento com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e Convenções da OIT.
Disponibilização [ESRS2.65f]	Comunicado a todos os Colaboradores, parceiros de negócio e partes interessadas através dos sites de Intranet e Internet. Aos Colaboradores é ainda dada formação nesta matéria.

Documento [G1.7 e ESRS 2.65a]	Política de Direitos Humanos
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	Afirma o compromisso da Navigator com os Direitos Humanos e Laborais, integrando-os no desenvolvimento da sua atividade, em conformidade com as normas internacionais de referência.
Âmbito [ESRS2.65b]	Visa as operações próprias e a cadeia de valor a montante e a jusante. Tem impacto em todos os *Stakeholders* da Navigator, em particular nos Colaboradores e Comunidades. É transversal a todas as geografias onde a Navigator opera.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Conselho de Administração
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	• Carta Internacional dos Direitos Humanos • Linhas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais • Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho • Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos
Documentação complementar mais relevante	• Regulamento Interno e Políticas de Boas Práticas para Trabalhadores Ocasionais e para Prestadores de Serviços da Portucel Moçambique
Disponibilização [ESRS2.65f]	Este documento é comunicado a todos os Colaboradores, parceiros de negócio e partes interessadas através dos sites de Intranet e Internet. Aos Colaboradores é ainda dada formação nesta matéria.

Documento [G1.7 e ESRS 2.65a]	Políticas de *Compliance* – Política de Cumprimento de Sanções Internacionais; Política de Verificação da Integridade de Terceiros e Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	Refletem os princípios gerais de atuação da Navigator nas suas relações com terceiros e as condutas que são expressamente proibidas no contexto das relações por si estabelecidas no âmbito da sua atividade, bem como definem as medidas para prevenir estes riscos mediante a realização de procedimentos adequados de due *dilligence*, com vista a avaliar o risco de prática de atividades criminosas e a integridade das contrapartes da Navigator.
Âmbito [ESRS2.65b]	Cobrem todas as geografias da Navigator.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Conselho de Administração
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	• Sanções Internacionais previstas pela UE ou ONU • Recomendações do Grupo de Ação Financeira (GAFI)
Disponibilização [ESRS2.65f]	Comunicadas a todos os Colaboradores, parceiros de negócio e partes interessadas através da página da Intranet e Internet. Aos Colaboradores é ainda dada formação nesta matéria.

Documento [G1.7 e ESRS 2.65a]	Políticas de *Compliance* – Política de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	Tem como princípios estruturantes o total compromisso da Navigator na prevenção da corrupção, a proibição genérica e transversal da prática de atos de corrupção e infrações conexas e o reconhecimento e reforço da cultura ética e de integridade já instituída, quer na sua relação direta com terceiros, quer na relação dos seus colaboradores, no exercício das suas funções, com terceiros.
Âmbito [ESRS2.65b]	Cobre todas as geografias da Navigator.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Conselho de Administração
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	-
Disponibilização [ESRS2.65f]	Comunicada a todos os Colaboradores, parceiros de negócio e partes interessadas através da página da Intranet e Internet. Aos Colaboradores é ainda dada formação nesta matéria.

Documento [G1.7 e ESRS 2.65a]	Código de Conduta para Fornecedores
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	Disponibilizado a todos os Fornecedores materialmente relevantes e em todos os processos de consulta [G1.20], define os padrões éticos esperados na cadeia de abastecimento. Abrange temas como: práticas de anticorrupção e suborno, respeito pelos direitos humanos, práticas laborais, saúde e segurança e práticas ambientais.
Âmbito [ESRS2.65b]	Visa as operações a montante da cadeia de valor. Tem impacto em todos os *Stakeholders* da Navigator, em particular nos Colaboradores e Comunidades. É transversal a todas as geografias onde a Navigator opera.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Conselho de Administração
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	• Declaração Universal dos Direitos Humanos e Convenções da OIT • OHSAS 18001 • ISO 14001
Disponibilização [ESRS2.65f]	Disponibilizado a todos os Fornecedores materialmente relevantes e em todos os processos de consulta. Disponível através das páginas da Intranet e Internet. Aos Colaboradores é ainda dada formação nesta matéria.

Documento [G1.7 e ESRS 2.65a]	Código de Conduta para Fornecedores (Moçambique)
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	Apresenta as responsabilidades dos Fornecedores e Prestadores de Serviço com o objetivo à prossecução a longo prazo de um negócio sustentável assente em sólidos fundamentos éticos e responsabilidade, tendo em consideração matérias como a economia global, fatores humanos, sociais e ambientais.
Âmbito [ESRS2.65b]	Visa as operações a montante da cadeia de valor e tem impacto nos colaboradores, *stakeholders* e comunidades locais. Cobre a geografia Moçambique da Navigator.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Conselho de Administração
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	-
Disponibilização [ESRS2.65f]	Disponibilizado a todos os fornecedores materialmente relevantes e em todos os processos de consulta. Disponível na Internet. Aos Colaboradores é ainda dada formação nesta matéria.

Com vista à promoção de uma cultura de *Compliance*, baseada numa atuação ética e integra, a Navigator investe na capacitação dos seus Colaboradores. Nesse sentido, disponibiliza ações de formação contínua em matérias de *Compliance*, designadamente relativas ao Código de Ética e de Conduta, Políticas Internas, Comunicação de Irregularidades, Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas. Disponíveis em formato *e-learning*, estas formações dirigem-se a todos os Colaboradores, e recorrem a casos práticos para promover uma aprendizagem interativa da resposta que os instrumentos internos da Empresa oferecem em situações do quotidiano. O objetivo é dar a conhecer e reforçar a importância destes instrumentos, estimulando o entendimento dos princípios neles vertidos. Em 2025, a Área de *Compliance* irá complementar a formação já existente, através da disponibilização de formações mais completas e específicas em matéria de proteção de dados pessoais e Direitos Humanos. [G1.9 | G1.10g].

Relativamente às funções mais expostas ao risco de corrupção e suborno, de acordo com o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Navigator, destacam-se as áreas de contratação de bens ou serviços, vendas, relações institucionais e marketing [G1.10h].

CANAL DE DENÚNCIAS E PROTEÇÃO DE DENUNCIANTES

A Navigator tem implementado e disponível um **Canal de Denúncias** acessível a Colaboradores, Fornecedores, Clientes, Prestadores de Serviços ou quaisquer outros interessados, conforme previsto no **Regulamento de Denúncias**, permitindo a comunicação segura e anónima de irregularidades. O canal cobre um vasto leque de infrações, incluindo, entre outros, corrupção e infrações conexas, discriminação, assédio, saúde e segurança, direitos humanos e laborais e proteção ambiental [G1.10a | G1.10e].

Este canal é disponibilizado através de um portal *online* e gerido por uma entidade externa, contratada pela da Navigator, e permite que as denúncias de irregularidades sejam submetidas através de um sistema eficaz, célere e idóneo à sua deteção, investigação e resolução – conforme com as regras de conduta estabelecidas internamente e com os princípios de garantia do anonimato, confidencialidade, salvaguarda e não retaliação nas relações com os denunciantes, cumprindo as normas de proteção de dados e segurança da informação e os requisitos legais ao abrigo da legislação nacional que transpõe a Diretiva (EU) 2019/1937 [G1.10a | G1.10e].

O tratamento das denúncias é assegurado por uma equipa multidisciplinar – a Comissão de Denúncia de Irregularidades (CDI) –, composta pelo Diretor de *Legal, Compliance* e *Public Affairs* (DLC), pela Diretora de Gestão de Risco (DGR) e pelo Responsável de *Compliance*. Sempre que uma denúncia envolva um membro da CDI, esta é encaminhada para o Conselho Fiscal, garantindo imparcialidade e independência no tratamento de cada caso. Além disso, todas as comunicações de irregularidades recebidas são reportadas ao Conselho Fiscal e, caso envolvam membros do Conselho de Administração ou do próprio Conselho Fiscal, também à Comissão de Ética [G1.10a | G1.10e | G1.18a | G1.19].

O responsável pelo seguimento da denúncia deverá determinar se a denúncia contém os fundamentos mínimos para despoletar um processo de averiguação, assim como determinar o envolvimento de outros órgãos, direções ou Colaboradores, quando verificados certos requisitos. Caso a denúncia reúna os fundamentos mínimos, é dado início ao processo de averiguação, que consiste em verificar todos os factos necessários à apreciação da alegada irregularidade. O processo de averiguação pode resultar no arquivamento da denúncia ou na proposta de medidas corretivas, encaminhadas para a Comissão Executiva e o Conselho Fiscal, ou para o Conselho de Administração quando as medidas ultrapassem as competências da Comissão Executiva. Para reforçar a confiança neste mecanismo, disponibilizamos formação específica sobre comunicação de irregularidades, assegurando que todos os colaboradores compreendem o seu funcionamento e a proteção garantida aos denunciantes [G1.9 | G1.10a | G1.10e | G1.10g].

SEGMENTO CIMENTO

A Secil expressa a importância da integridade, ética, responsabilidade e honestidade no desenrolar dos seus negócios e atividades, tendo definido um modelo de *governance*, que engloba todas as geografias onde opera, e que se traduzem ainda num conjunto de Políticas, mecanismos e instrumentos, que visam garantir esta transparência e integridade das práticas da Secil e a internalização dos valores da ética empresarial a todos os níveis e por todos os Colaboradores da Secil, como a **Política de Direitos Humanos**, o **Código de Conduta**, o **Código de Conduta para Fornecedores** e a **Política de Prevenção da Corrupção**.

As políticas em vigor visam também garantir o cumprimento da legislação e dos compromissos assumidos com os seus *stakeholders*. São disso exemplo as **Políticas de Defesa da Livre Concorrência**, de **Envolvimento de *Stakeholders***, entre outras, que se apresentam adiante.

Documento [G1.7 e ESRS 2.65]	Política de Direitos Humanos
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	A política de direitos humanos, expressa o compromisso de promover o respeito pelos direitos humanos e direitos laborais e de impulsionar a sua observância.
Âmbito [ESRS2.65b]	Visa as operações próprias, impactando os membros dos órgãos sociais, membros de comissões, trabalhadores da Secil e representantes. Abrange também, a montante da cadeia de valor, os prestadores de serviços. Cobre todas as geografias e áreas de negócio.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Direção de Recursos Humanos
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	• Carta Internacional dos Direitos Humanos • Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais • Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho • Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos
Disponibilização [ESRS2.65f]	Comunicada a todos colaboradores, parceiros de negócio e restantes partes interessadas, através da publicação no website institucional da Secil. Estão planeadas ações de formação para 2025.

Documento [G1.7 e ESRS 2.65]	Código de Conduta
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	O Código de Conduta é o documento que orienta o comportamento dos Colaboradores (quer membros de órgãos sociais e trabalhadores), estabelecendo a observância de elevados padrões de ética empresarial e de integridade pessoal no exercício das respetivas atividades.
Âmbito [ESRS2.65b]	Visa as operações próprias, impactando os membros dos órgãos sociais, membros de comissões, trabalhadores da Secil e representantes. Cobre todas as geografias e áreas de negócio.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Direção de Recursos Humanos
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	-
Disponibilização [ESRS2.65f]	Comunicada a todos Colaboradores, parceiros de negócio e restantes partes interessadas, através da publicação no website institucional da Secil. É comunicada também através de ações de sensibilização e de formação periódicas.

Documento [S2-16 e ESRS 2.65a]	Código de Conduta para Fornecedores
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	Respeitar leis e regulamentos locais e nacionais em matéria de saúde e segurança no trabalho, ambiente e direitos humanos.
Âmbito [ESRS2.65b]	Operações próprias e, a montante da cadeia de valor, e abrange todos os trabalhadores da cadeia de valor, os fornecedores e Área de *Procurement*. Cobre a totalidade da Secil.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	CPO e COO da Secil
Disponibilização [ESRS2.65f]	*Sharepoint* interno Secil Via e-mail aquando do envio de cada Ordem de compra Website da Secil

Documento [G1.7 e ESRS 2.65]	Política de Prevenção da Corrupção
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	Na Política de Prevenção da Corrupção, são assumidos compromissos no que respeita ao combate e prevenção da corrupção, designadamente não oferecer, prometer ou autorizar vantagens indevidas a quaisquer pessoas ou entidades, com vista à obtenção de vantagens patrimoniais ou não patrimoniais para si ou para terceiros, não aceitar vantagens quando a respetiva aceitação possa prejudicar a sua independência e isenção, não utilizar donativos ou patrocínios como meio de exercer uma influência ilícita para obter decisões que lhes confiram vantagens e não realizar contribuições a favor de partidos políticos.
Âmbito [ESRS2.65b]	Visa as operações próprias, impactando os membros dos órgãos sociais, membros de comissões, trabalhadores da Secil e representantes. Abrange também, a montante da cadeia de valor, os prestadores de serviços. Cobre todas as geografias e áreas de negócio.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Direção Jurídica e de *Compliance*
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	• Carta Internacional dos Direitos Humanos • Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais • Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho • Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos
Disponibilização [ESRS2.65f]	Comunicada a todos Colaboradores, parceiros de negócio e restantes partes interessadas, através da publicação no website institucional da Secil. Estão planeadas ações de formação para 2025.

Documento [G1.7 e ESRS 2.65]	Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	Esta política constitui um referencial de atuação para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo, tendo em consideração o contexto e as especificidades da respetiva atividade, com a observância da legislação e regulamentação aplicável.
Âmbito [ESRS2.65b]	Visa as operações próprias, impactando os membros dos órgãos sociais, membros de comissões, trabalhadores da Secil e representantes. Abrange também, a montante da cadeia de valor, os prestadores de serviços. Cobre todas as geografias e áreas de negócio.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Direção Jurídica e de *Compliance*
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	• Carta Internacional dos Direitos Humanos • Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais • Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho • Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos
Disponibilização [ESRS2.65f]	Comunicada a todos colaboradores, parceiros de negócio e restantes partes interessadas, através da publicação no website da Secil. Estão planeadas ações de formação para 2025.

Documento [G1.7 e ESRS 2.65]	Política de Defesa da Livre Concorrência
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	Esta política pretende constituir um referencial de atuação em matéria de concorrência, elencando os compromissos assumidos nesta matéria de forma a assegurar o cumprimento das obrigações legais em matéria de direito da concorrência e impedir práticas anti concorrenciais.
Âmbito [ESRS2.65b]	Visa as operações próprias, impactando os membros dos órgãos sociais, membros de comissões, trabalhadores da Secil e representantes. Abrange também a cadeia de valor a jusante. Cobre todas as geografias e áreas de negócio da Secil.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Direção Comercial
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	• Carta Internacional dos Direitos Humanos • Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais • Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho • Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos
Disponibilização [ESRS2.65f]	Comunicada a todos colaboradores, parceiros de negócio e restantes partes interessadas, através da publicação no website da Secil. Estão planeadas ações de formação para 2025.

Documento [G1.7 e ESRS 2.65]	Política de Envolvimento com *Stakeholders*
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	Esta política pretende evidenciar o reconhecimento e compromisso com os respetivos *stakeholders*. A sua auscultação para a definição da forma de gestão da atividade da Secil constitui um princípio estruturante da sua atividade e permite um envolvimento crescente dos diferentes atores impactados pelas operações da Secil.
Âmbito [ESRS2.65b]	Visa toda a cadeia de valor, impactando os membros dos órgãos sociais, membros de comissões, trabalhadores da Secil e representantes. Cobre todas as geografias e áreas de negócio.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Direção de Recursos Humanos
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	• Carta Internacional dos Direitos Humanos • Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais • Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho • Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos
Disponibilização [ESRS2.65f]	Comunicada a todos colaboradores, parceiros de negócio e restantes partes interessadas, através da publicação no website da Secil. Estão planeadas ações de formação para 2025.

Documento [G1.7 e ESRS 2.65]	Política Antifraude
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	A política descreve o procedimento a observar em caso de deteção de fraude e os responsáveis pela prevenção e deteção da fraude.
Âmbito [ESRS2.65b]	Visa as operações próprias, impactando os membros dos órgãos sociais, membros de comissões, trabalhadores da Secil e representantes. Cobre todas as geografias e áreas de negócio da Secil.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Direção de Auditoria Interna
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	-
Disponibilização [ESRS2.65f]	Disponível na Intranet.

Documento [G1.7 e ESRS 2.65]	Política de Canal de Integridade
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	O procedimento de comunicação de irregularidades vertido nesta política regula os procedimentos de receção, triagem, tratamento e arquivo de comunicações de prática de irregularidades, recebidas pela Secil nas matérias abrangidas pelo seu âmbito.
Âmbito [ESRS2.65b]	Visa as atividades em toda a cadeia de valor, impactando os membros dos órgãos sociais, membros de comissões, trabalhadores da Secil e representantes. Cobre todas as geografias e áreas de negócio da Secil.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Direção Jurídica e de *Compliance*
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro
Disponibilização [ESRS2.65f]	Disponível na Intranet.

Documento [G1.7 e ESRS 2.65]	Política de Acesso Remoto
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	A política visa estabelecer regras de acessos remotos aos sistemas de informação da Secil para entidades externas e colaboradores para salvaguardar a segurança de acesso aos mesmos.
Âmbito [ESRS2.65b]	Visa as operações próprias, impactando os membros dos órgãos sociais, membros de comissões, trabalhadores da Secil e representantes. Aplicável em Portugal.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Direção de Tecnologias de Informação / Departamento de Cibersegurança
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	-
Disponibilização [ESRS2.65f]	Disponível em canal interno da Secil (SeSuite).

Documento [G1.7 e ESRS 2.65]	Política de Gestão de Ativos
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	Esta política estabelece as regras e normas dos ativos de sistemas de informação da Secil a nível de identificação, inventário e criticidade.
Âmbito [ESRS2.65b]	Visa as operações próprias, impactando os membros dos órgãos sociais, membros de comissões, trabalhadores da Secil e representantes. Aplicável em Portugal.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Departamento de Cibersegurança
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	-
Disponibilização [ESRS2.65f]	Disponível em canal interno da Secil (SeSuite).

Documento [G1.7 e ESRS 2.65]	Política de Gestão de *Racks*
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	A política assegura regras de integridade dos armários técnicos, nomeadamente a segurança de acesso e a sua organização.
Âmbito [ESRS2.65b]	Visa as atividades a montante, operações próprias e a jusante, impactando os membros dos órgãos sociais, membros de comissões, trabalhadores da Secil e representantes. Aplicável em Portugal.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Departamento de Cibersegurança
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	-
Disponibilização [ESRS2.65f]	Disponível em canal interno da Secil (SeSuite).

Documento [G1.7 e ESRS 2.65]	Política de Sustentabilidade
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	Conjuga a atuação da Secil com os melhores valores ambientais e de cidadania. Define os objetivos e prioridade das ações, por forma a contribuir para uma vida melhor no planeta, procurando compatibilizar desempenho económico, que inclui inovação dos produtos, com o respeito ambiental e a cidadania responsável, tanto interna como nas comunidades onde a empresa atua.
Âmbito [ESRS2.65b]	Visa as atividades a montante, operações próprias e a jusante, impactando empregados, empreiteiros e subcontratados, entidades reguladoras, entidades financeiras, clientes, investidores e acionistas, fornecedores, sindicatos, comunidades locais.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Direção de Sustentabilidade
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	-
Disponibilização [ESRS2.65f]	Comunicada a todos colaboradores, parceiros de negócio e restantes partes interessadas, através da publicação no website corporativo.

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS – ETSA

Os princípios que definem a cultura organizacional da ETSA baseiam-se em valores como ética, transparência e responsabilidade. Estes valores estão presentes nas políticas que orientam as atividades e práticas da Empresa.

Documento [G1.7 e ESRS 2.65a]	Código de conduta para fornecedores
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	A ETSA está determinada em prosseguir no sentido de princípios de responsabilidade social das empresas, conformidade jurídica e melhoria contínua, sendo esses elementos fulcrais para a cultura corporativa e de gestão. Estes princípios encontram-se enraizados no seio da ETSA e da sua cultura corporativa desde a sua criação, e assim estes mesmos princípios são igualmente aplicáveis a todos os fornecedores.
Âmbito [ESRS2.65b]	Todos os fornecedores presentes na cadeia de valor a montante e jusante, bem como nas operações próprias.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Conselho de Administração
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	• Carta de Direitos Humanos publicada pelas Nações Unidas
Disponibilização [ESRS2.65f]	Disponibilizada no website https://www.etsa.pt/sustentabilidade

Documento [G1.7 e ESRS 2.65a]	Código de Ética e de Conduta
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	Os objetivos fundamentais prosseguidos pela ETSA assentam na criação sustentada de valor e na proteção dos interesses dos acionistas, com um adequado nível de remuneração aos investidores, suportada na oferta dos mais elevados padrões de qualidade no fornecimento de bens e serviços aos seus Clientes, e ainda no recrutamento, motivação e desenvolvimento dos melhores e mais competentes profissionais.
Âmbito [ESRS2.65b]	O Código de Ética e de Conduta aplica-se a todos os Colaboradores de todas as empresas da ETSA. As regras nele definidas devem presidir à conduta ética e profissional de todos os Colaboradores, no âmbito da prossecução da sua atividade empresarial e no relacionamento com terceiros, sendo instrumento essencial da política e cultura empresariais seguidas e fomentadas pela ETSA.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Conselho de Administração
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	Em alinhamento com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e Convenções da OIT
Disponibilização [ESRS2.65f]	A ETSA disponibiliza o Código de Ética e de Conduta a todos os Colaboradores e promove a sua divulgação, o seu generalizado conhecimento e a sua prática obrigatória.

Documento [G1.7 e ESRS 2.65a]	Política de Direitos Humanos
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	A ETSA reconhece que o respeito pelos direitos humanos, incluindo os direitos laborais, constitui, nos termos previstos na política, um princípio estruturante da sua atividade e integra o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável.
Âmbito [ESRS2.65b]	A política constitui um referencial e abrange a atuação da ETSA e das sociedades que com a mesma se encontrem em relação de domínio, no âmbito dos direitos humanos, incluindo direitos laborais, devendo a Sociedade adotar princípios e compromissos tendo em consideração o contexto e as especificidades da respetiva atividade e com a observância da legislação que lhe seja aplicável.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Conselho de Administração
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	Os compromissos de respeito pelos direitos humanos assumidos pela ETSA, foram estabelecidos em conformidade com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, nomeadamente a Declaração relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT), as oito convenções fundamentais da OIT e a Carta Internacional dos Direitos Humanos.
Disponibilização [ESRS2.65f]	Disponibilizada no website https://www.etsa.pt/sustentabilidade

Documento [G1.7 e ESRS 2.65a]	Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	Cumprimento de um dever de adoção de medidas e diretivas de prevenção, combate e reação a práticas de assédio no local de trabalho, com vista à eliminação de todo e qualquer comportamento suscetível de ser considerado como assédio.
Âmbito [ESRS2.65b]	O "Código de Conduta" é aplicável, integralmente, a todos os colaboradores da empresa, independentemente da categoria profissional e funções exercidas, posição hierárquica, tipo de vínculo ou qualquer outra condição. É igualmente aplicável a qualquer empresa da ETSA, em relação societária de domínio ou com estruturas organizativas comuns.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Conselho de Administração
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	-
Disponibilização [ESRS2.65f]	Disponibilizada no website https://www.etsa.pt/sustentabilidade

Documento [G1.7 e ESRS 2.65a]	Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	A ETSA e os seus Colaboradores devem observar a legislação e regulamentação respeitante ao combate e prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo; promover a adoção de procedimentos respeitantes à prevenção de práticas ilegais. A ETSA deve também promover a formação dos seus Colaboradores quanto às matérias de prevenção de branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo e incentivar a comunicação de operações suspeitas através dos procedimentos de reporte em vigor ou do Canal de Denúncias da ETSA.
Âmbito [ESRS2.65b]	A política constitui um referencial e abrange a atuação da ETSA e das sociedades que com a mesma se encontrem em relação de domínio ou de grupo, no âmbito do combate e prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Conselho de Administração
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	-
Disponibilização [ESRS2.65f]	Disponibilizada no website https://www.etsa.pt/sustentabilidade

SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS – TRIANGLE'S

A cultura organizacional da Triangle's é alicerçada em valores de ética, transparência e responsabilidade, refletidos em um conjunto de políticas que orientam as práticas da Empresa. A **Política Anti-Corrupção**, a **Política de Compras**, o **Código de Conduta dos Fornecedores** e a **Política de Direitos Humanos** e **Condições de Trabalho** garantem a integridade das operações, promovem práticas responsáveis e asseguram o respeito pelos direitos dos colaboradores e parceiros. Estas políticas reforçam o compromisso da empresa com a boa governança e a sustentabilidade, criando uma base sólida de confiança com todas as partes interessadas.

Documento [G1.7 e ESRS 2.65a]	Política Anti-Corrupção
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	Estabelece e atualiza normas de atuação com o objetivo de prevenir condutas ilícitas que constituam a prática de atos de corrupção e acautelar potenciais situações de conflito de interesses, respondendo assim às obrigações previstas no Regime Geral de Prevenção da Corrupção, vertido no DL n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.
Âmbito [ESRS2.65b]	Visa as operações em toda a cadeia de valor. Tem impacto em todos os *Stakeholders* da Triangle's. É aplicável na Europa e Ásia.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Diretora de Pessoas e Sustentabilidade (encarregue da área de *Compliance*)
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	-
Disponibilização [ESRS2.65f]	Comunicada a todos os Colaboradores, parceiros de negócio e partes interessadas através da página da Internet.

Documento [G1.7 e ESRS 2.65a]	Política de Compras
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	Prevê as regras e procedimentos a aplicar nas relações comerciais com diversos parceiros e/ou fornecedores relativas à aquisição de materiais, produtos ou serviços e complementa as regras estabelecidas no Código de Conduta dos Fornecedores.
Âmbito [ESRS2.65b]	Visa as operações próprias e na cadeia de valor a montante. Tem impacto em todos os *Stakeholders* da Triangle's. É aplicável na Europa e Ásia.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Diretora de Pessoas e Sustentabilidade (encarregue da área de *Compliance*)
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	• ISO 9001:2015 Sistema de gestão da Qualidade • ISO 14001:2015 Sistema de Gestão Ambiental • ISO 45001:2018 Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho • Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030 das Nações Unidas ASI (*Aluminium Stewardship Initiative*)
Disponibilização [ESRS2.65f]	Comunicada a todos os Colaboradores, parceiros de negócio e partes interessadas através da página da Internet.

Documento [E1-24 | ESRS 2.65a]	Código de Conduta
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	A Triangle's compromete-se a desenvolver as suas atividades de forma equilibrada, sustentável e ambientalmente responsável, promovendo a melhoria contínua da sociedade civil. Nesse sentido, os colaboradores e demais *stakeholders* devem atuar em conformidade com a legislação e normas ambientais aplicáveis, bem como com as boas práticas internas estabelecidas nesta área. A prevenção, através da identificação e gestão de riscos ambientais, e a otimização dos recursos naturais são princípios fundamentais que orientam a atuação individual e coletiva para a concretização deste compromisso. Todos os colaboradores devem possuir conhecimento adequado sobre os impactos ambientais dos produtos e materiais utilizados no exercício das suas funções. Deve ser dada especial atenção ao consumo, uso e manuseamento desses recursos, garantindo uma utilização segura e minimizando riscos para a saúde e para o ambiente.
Âmbito [ESRS2.65b]	Esta Política aplica-se a toda a cadeia de valor da Triangle's, abrangendo as unidades geográficas da Europa e da Ásia. Esta política abrange um amplo conjunto de partes interessadas, incluindo acionistas, clientes, trabalhadores (internos e externos), entidades reguladoras, entidades certificadoras, organismos oficiais (Segurança Social, Autoridade Tributária), universidades, centros tecnológicos, centros de investigação, fornecedores, prestadores de serviços, governo, concorrência, comunidade envolvente e outras instituições.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Diretora de Pessoas e Sustentabilidade
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	Alinhado com os requisitos da norma ISO 14001:2015, com os ODS da Agenda 2030 das Nações Unidas e com os princípios do Pacto Global da ONU.
Disponibilização [ESRS2.65f]	Website da Triangle's. Disponibilizada aos trabalhadores e fornecedores.

Documento [G1.7 e ESRS 2.65a]	Código de Conduta dos Fornecedores
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	Estabelece a visão, os compromissos e as exigências da Triangle's por forma a garantir a conformidade com os padrões ambientais e sociais na rede de fornecedores. Isso inclui, mas não se limita, ao respeito pelos direitos humanos e a extração sustentável de matérias-primas.
Âmbito [ESRS2.65b]	Visa as operações próprias e na cadeia de valor a montante. Tem impacto em todos os *Stakeholders* da Triangle's. É aplicável na Europa e Ásia.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Diretora de Pessoas e Sustentabilidade (encarregue da *Compliance*)
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	• ISO 9001:2015 • ISO 14001:2015 • ISO 45001:2018 • Pacto Global da ONU • Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030 das Nações Unidas • ASI (*Aluminium Stewardship Initiative*) • Carta de Direitos Humanos publicada pelas Nações Unidas
Disponibilização [ESRS2.65f]	Comunicada a todos os Colaboradores, parceiros de negócio e partes interessadas através da página da Internet.

Documento [G1.7 e ESRS 2.65a]	Política de Direitos Humanos e Condições de Trabalho
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	A presente política foca-se nos seguintes pontos: 1. Não ao trabalho infantil e proteção a jovens trabalhadores; 2. Não ao trabalho forçado e escravatura moderna; 3. Não ao assédio e discriminação; 4. Pela inclusão, diversidade, equidade e pertença; 5. Salários e benefícios; 6. Formação e desenvolvimento; 7. Liberdade de Associação e Contratação Coletiva; 8. Jornada de trabalho; 9. Segurança e saúde no trabalho.
Âmbito [ESRS2.65b]	Visa toda a cadeia de valor. Tem impacto em todos os *Stakeholders* da Triangle's. É aplicável na Europa e Ásia.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Diretora de Pessoas e Sustentabilidade (encarregue da área de *Compliance*)
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	• ISO 9001:2015 Sistema de gestão da Qualidade • ISO 14001:2015 Sistema de Gestão Ambiental • ISO 45001:2018 Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho • Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030 das Nações Unidas • ASI (Aluminium Stewardship Initiative) • Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais • Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos • Declaração relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT) • Oito convenções fundamentais da OIT • Carta Internacional dos Direitos Humanos
Disponibilização [ESRS2.65f]	Comunicada a todos os Colaboradores, parceiros de negócio e partes interessadas através da página da Internet.

SEGMENTO *HOLDING*

A cultura empresarial da Semapa assenta em princípios de ética, transparência e responsabilidade, refletidos num conjunto estruturado de políticas que orientam a conduta das suas Subsidiárias e reforçam o compromisso com a sustentabilidade e a boa governação. Estas políticas estabelecem diretrizes claras para a atuação da Semapa e das suas Subsidiárias, garantindo a integridade nas relações com colaboradores, fornecedores, clientes e demais partes interessadas [G1.9].

Documento [G1.7 e ESRS 2.65]	**Código de Ética e de Conduta**
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	O Código de Ética e de Conduta estabelece as regras e os princípios de natureza deontológica e vinculativa que devem orientar a conduta profissional dos Colaboradores da Semapa.
Âmbito [ESRS2.65b]	Visa as operações próprias e é aplicável a todos os órgãos sociais, membros de comissões, representantes, prestadores de serviços e trabalhadores da Semapa (Colaboradores).
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Conselho de Administração
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	Nos termos do Código de Ética e de Conduta o cumprimento da legislação e da regulamentação aplicável devem ser respeitados como pilares essenciais das decisões e do comportamento de todos os Colaboradores da Semapa.
Disponibilização [ESRS2.65f]	Comunicado a todas as partes interessadas através do site da Internet.

Documento [G1.7 e ESRS 2.65]	**Política de Direitos Humanos**
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	A Política de Direitos Humanos estabelece os princípios e os compromissos da Semapa no âmbito do respeito e defesa dos direitos humanos, incluindo direitos laborais.
Âmbito [ESRS2.65b]	Visa as operações próprias e a cadeia de valor a montante e a jusante. Tem impacto em qualquer stakeholder que se relacione com a sociedade. Abrange a atuação da Semapa e das sociedades que com a mesma se encontrem em relação de domínio ou de grupo, independentemente da localização das respetivas sedes e atividades, devendo essas sociedades adotar princípios e compromissos equivalentes aos estabelecidos na referida política tendo em consideração o contexto e as especificidades da respetiva atividade e com a observância da legislação que lhes seja aplicável.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Conselho de Administração
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	Os compromissos de respeito pelos direitos humanos assumidos pela Semapa na respetiva Política de Direitos Humanos foram estabelecidos em conformidade com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, nomeadamente a Declaração relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT), as oito convenções fundamentais da OIT e a Carta Internacional dos Direitos Humanos.
Disponibilização [ESRS2.65f]	Comunicado a todos os Colaboradores, parceiros de negócio e partes interessadas através dos sites da Internet.

Documento [G1.7 e ESRS 2.65]	Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	A Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo constitui um referencial de atuação da Semapa em matéria de combate e prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, através do estabelecimento de um conjunto de princípios, regras e compromissos, e que representa um princípio estruturante da sua atividade e integra o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável.
Âmbito [ESRS2.65b]	Visa as operações próprias. Tem impacto em qualquer stakeholder que se relacione com a sociedade. Abrange a atuação da Semapa e das sociedades que com a mesma se encontrem em relação de domínio ou de grupo, independentemente da localização das respetivas sedes e atividades, devendo essas sociedades adotar princípios e compromissos equivalentes aos estabelecidos na referida política tendo em consideração o contexto e as especificidades da respetiva atividade e com a observância da legislação que lhes seja aplicável.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Conselho de Administração
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	Os compromissos assumidos pela Semapa em matéria de combate e prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo pressupõem o cumprimento da legislação e regulamentação em vigor e aplicável às atividades desenvolvidas nas respetivas jurisdições.
Disponibilização [ESRS2.65f]	Comunicada a todas as partes interessadas através do site da Internet.

Documento [G1.7 e ESRS 2.65]	Política Fiscal
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	A Política Fiscal visa assegurar o cumprimento integral das obrigações fiscais das empresas que integram o Grupo Semapa, em todas as jurisdições nas quais desenvolvem a sua atividade, sempre no sentido de respeitar o espírito e letra da legislação aplicável.
Âmbito [ESRS2.65b]	Visa as operações próprias e a cadeia de valor a montante e a jusante. É transversal a todas as geografias onde o Grupo Semapa opera.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Conselho de Administração
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	-
Disponibilização [ESRS2.65f]	Comunicada a todas as partes interessadas através do site da Internet.

Documento [G1.7 e ESRS 2.65]	Regulamento sobre Conflitos de Interesses e Transações com Partes Relacionadas
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	Define as regras relativas a conflitos de interesses e transações com partes relacionadas, em que seja parte a Semapa, em complemento dos mecanismos internos que a sociedade tem em vigor para efeitos do cumprimento do regime legal e regulamentar aplicável e em vigor sobre esta matéria, e sem prejuízo das obrigações da Semapa e dos seus Dirigentes em matéria de Informação Privilegiada, do regime legal de negócios da sociedade com administradores e do regulamento interno relativo à Comunicação de Irregularidades e da demais legislação aplicável nesta matéria.
Âmbito [ESRS2.65b]	Visa as operações próprias. Aplicável às Transações tal como definidas no respetivo Regulamento, sendo as disposições sobre Conflito de Interesses aplicáveis aos Dirigentes da sociedade.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Conselho de Administração
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	Alinhada com a legislação e regulamentação em vigor e aplicável, em especial, a Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto e o Código dos Valores Mobiliários.
Disponibilização [ESRS2.65f]	Comunicado a todas as partes interessadas através do site da Internet.

Documento [G1.7 e ESRS 2.65]	Regulamento de Comunicação de Irregularidades
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	Tem como objeto enquadrar e regulamentar a comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seio da sociedade, e tendo em conta a legislação e regulamentação vigente quanto a estas matérias.
Âmbito [ESRS2.65b]	Visa as operações próprias e é aplicável a todos os membros dos órgãos sociais e comissões da Semapa, acionistas, trabalhadores, candidatos em processo de recrutamento, prestadores de serviços, contratantes, subcontratantes, fornecedores, voluntários e estagiários da Semapa.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Conselho de Administração
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	Alinhada com a legislação e regulamentação em vigor e aplicável, em especial, a Lei de Proteção de Denunciantes – Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro
Disponibilização [ESRS2.65f]	Comunicado a todos os Colaboradores, parceiros de negócio e partes interessadas através do site da Internet.

Documento [G1.7 e ESRS 2.65]	Política de Prevenção da Corrupção
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS2.65a]	A Política de Prevenção da Corrupção constitui um referencial de atuação da Semapa no âmbito do combate e prevenção da corrupção, através do estabelecimento de um conjunto de princípios, regras e compromissos, e que representa um princípio estruturante da sua atividade e integra o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável.
Âmbito [ESRS2.65b]	Visa as operações próprias e a cadeia de valor a montante e a jusante. Tem impacto em qualquer stakeholder que se relacione com a sociedade. Abrange a atuação da Semapa e das sociedades que com a mesma se encontrem em relação de domínio ou de grupo, independentemente da localização das respetivas sedes e atividades, no âmbito do combate e prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, devendo essas sociedades adotar princípios e compromissos equivalentes aos estabelecidos na presente política tendo em consideração o contexto e as especificidades da respetiva atividade e com a observância da legislação que lhes seja aplicável
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS2.65c]	Conselho de Administração
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS2.65d]	Os compromissos assumidos pela Semapa em matéria de combate e prevenção da corrupção pressupõem o cumprimento da legislação e regulamentação em vigor e aplicável às atividades desenvolvidas nas respetivas jurisdições e encontram-se estabelecidos tendo em consideração as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, nomeadamente a Declaração relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT), as oito convenções fundamentais da OIT e a Carta Internacional dos Direitos Humanos.
Disponibilização [ESRS2.65f]	Comunicado a todos os Colaboradores, parceiros de negócio e partes interessadas através do site da Internet.

A cultura empresarial da Semapa é estabelecida, desenvolvida e promovida através da implementação de normativos internos que orientam a atuação em especial, dos órgãos socias e dos seus colaboradores, assegurando o cumprimento dos princípios da ética, integridade e da transparência. A Semapa dispõe de um **Regulamento de Comunicação de Irregularidades**, que permite a comunicação segura de eventuais irregularidades e garante um tratamento confidencial e não prejudicial do denunciante. Este Regulamento aplica-se a um vasto conjunto de partes interessadas, incluindo trabalhadores, acionistas, fornecedores e prestadores de serviços, reforçando uma cultura de responsabilidade e conformidade. O Canal de Comunicação de Irregularidades da Semapa é gerido por uma entidade externa e independente, garantindo a imparcialidade no tratamento das denúncias e o respeito pelo anonimato dos denunciantes [G1.9].

No âmbito dos compromissos assumidos em políticas internas, a Semapa realizou, em 2024, uma formação em "Ética e Conduta", direcionada, em especial, aos seus órgãos sociais e colaboradores. Esta formação teve como objetivo aprofundar o conhecimento sobre o Código de Ética e de Conduta, a Política de Direitos Humanos, a Política de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo e o Canal de Comunicação de Irregularidades. A metodologia utilizada foi baseada em *case-based learning*, recorrendo a casos reais ou fictícios para ilustrar a aplicação prática de cada código ou política analisada [G1.9 | G1.10g].

No que respeita à luta contra a corrupção e o suborno, a Semapa adota uma **Política de Prevenção da Corrupção** alinhada com as diretrizes internacionais, como as da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. A promoção da implementação desta política é feita através da realização de ações de formação, da incorporação dos seus princípios nos procedimentos operacionais e da adoção de processos de *due diligence* para prevenir e corrigir riscos associados. A execução desta política é monitorizada pelo Conselho de Administração e pela Comissão de Governo Societário, sendo a sua aplicação operacionalizada pela Comissão Executiva. Adicionalmente, a Semapa compromete-se a divulgar, de forma transparente, as suas ações no combate à corrupção no respetivo relatório anual [G1.10b | G1.10g].

Como parte do seu compromisso contínuo com a integridade e a conformidade, o Grupo encontra-se a realizar uma avaliação de risco em matéria de corrupção e suborno, no âmbito da implementação voluntária do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro). Esta iniciativa reforça o empenho da Semapa na adoção das melhores práticas de prevenção e mitigação de riscos associados à corrupção [G1.10b].

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da demonstração não financeira (MDR-P, ESRS 2, §65 a/b/c/d/f):

- Apresentação do Código de Boa Conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho: Cap. S1.

GESTÃO DA RELAÇÃO COM OS FORNECEDORES (G1-2, MDR-P)

SEGMENTO PASTA E PAPEL

A **gestão da relação com os fornecedores** é um eixo estratégico fundamental para a Navigator, tendo em conta o impacto significativo das suas políticas de compras na criação e distribuição de valor. Com milhares de empresas e colaboradores integrados na cadeia de fornecimento, a Navigator está empenhada em estabelecer relações de parceria e estimular uma mudança positiva, promovendo uma cadeia de abastecimento mais sustentável, resiliente e eficiente [G1.15a | G1.15b].

A atividade da Navigator envolve o abastecimento de madeira, biomassa, químicos e outros produtos essenciais ao processo industrial, além da aquisição de energia necessária para a produção e consumo. Estes processos têm impactos ambientais e sociais, desde a extração e produção de recursos até ao seu transporte e utilização. A expedição dos produtos para mais de 134 países e aproximadamente 4.170 pontos de entrega requer uma gestão logística complexa, recorrendo a transporte marítimo, ferroviário e rodoviário, sempre com o compromisso de minimizar a pegada ambiental e otimizar a eficiência da cadeia de abastecimento. No total, a Navigator trabalha com **mais de 7.718 fornecedores**, sendo os mais relevantes os de madeira e biomassa, químicos e embalagens, logística e transporte, energia e serviços especializados [G1.15a | G1.15b].

COMPROMISSOS ASSUMIDOS

As operações da Navigator refletem **não só preocupações ambientais, como também sociais**, especialmente no que diz respeito à segurança das pessoas envolvidas. A resiliência da cadeia de fornecimento e a sua capacidade de resposta são fatores essenciais para garantir a continuidade do negócio. A gestão sustentável dos fornecedores tornou-se um tema prioritário nas últimas análises de materialidade, levando à definição de compromissos e objetivos no âmbito do Roteiro 2030. De entre as principais metas estabelecidas, destacam-se o incremento de madeira certificada e a promoção da certificação da cadeia de custódia, o reforço da avaliação dos fornecedores com base em critérios ESG, o incentivo à adoção de práticas sustentáveis e a aposta na saúde, segurança e formação dos prestadores de serviço que operam nas áreas florestais da Navigator em Portugal [G1.15a | G1.15b].

A **redução das emissões de CO_2 associadas à cadeia de valor** também é uma prioridade, alinhada com as metas aprovadas pela *Science Based Targets initiative* (SBTi) em 2022. A Navigator assumiu o compromisso de reduzir as emissões de carbono de âmbito 3, nomeadamente as associadas à sua rede de fornecedores e parceiros logísticos [G1.15a | G1.15b].

No que respeita ao **impacto económico**, a Navigator investiu anualmente mais de 1.900 milhões de euros em fornecimentos e prestações de serviços. A Navigator tem um papel determinante na economia portuguesa, sendo responsáveis por um elevado volume de compras a fornecedores nacionais, o que contribui significativamente para a geração de emprego e dinamização do setor industrial. Para apoiar os seus fornecedores, especialmente os do mercado nacional e espanhol de madeira, consolidou diversas medidas,

incluindo **apoios financeiros para aquisição de maquinaria, facilitação de tesouraria e segmentação de fornecedores,** bem como o **alargamento da solução de pagamento via solução *confirming***. Estas iniciativas têm como objetivo fomentar uma cadeia de abastecimento mais qualificada, sustentável e adaptada às exigências do setor [G1.15a | G1.15b].

A Navigator promove ainda um envolvimento ativo com os fornecedores através de **iniciativas de colaboração e partilha de conhecimento**. O ***Supplier's Day***, realizado desde 2015, constitui uma plataforma de diálogo e melhoria contínua, abordando temas como a redução de custos, a eficiência industrial e a sustentabilidade. Paralelamente, o **Clube de Produtores Florestais**, lançado em 2023, reflete a aposta na gestão sustentável da floresta e pretende unir e apoiar a comunidade de Produtores, Fornecedores e Prestadores de serviços florestais [G1.15a | G1.15b].

O **compromisso com a segurança da cadeia de valor** traduz-se na adoção de critérios rigorosos para os trabalhadores das operações florestais e industriais. 2024 foi um ano marcado pela visita do coordenador de Segurança da Portucel Moçambique a Portugal, onde houve oportunidade de conhecer fisicamente as equipas de segurança dos diferentes sites – numa ótica de partilha de experiências –, tendo também marcado presença em reuniões que fortalecerão a relação entre as estruturas de segurança de ambas as geografias. Foi também um ano onde os pressupostos para o cálculo dos índices de segurança foram realizados e onde se iniciou a identificação de gaps documentais, assunto que continuará a ser discutido durante o ano de 2025 [G1.15a | G1.15b].

No que diz respeito à **eficiência logística e a redução da pegada de carbono**, a Navigator tem apostado na otimização dos fluxos de transporte e na complementaridade entre os diferentes modos de transporte. Em 2024, deu continuidade à consolidação dos serviços marítimos nos portos de proximidade e aumentou as entregas ao centro e norte de França por via marítima, reduzindo significativamente as emissões de CO_2 associadas ao transporte rodoviário, resultando numa redução de emissões de cerca de – 786 tCO_2. Além disso, mantive o programa de fidelização de transportadores e incentivo à renovação da frota, promovendo a adoção de veículos mais eficientes e sustentáveis. [G1.15a | G1.15b]

A **contratação de energia** também é uma área estratégica, alinhada com os seus compromissos de descarbonização. Em 2024, cerca de 66% da eletricidade adquirida foi de origem renovável, destacando-se os fornecimentos através de um *Power Purchasement Agreement* (PPA) de 115 GWh estabelecido com a Endesa, e que inclui a entrega de garantias de origem renovável, bem como o fornecimento de eletricidade através de PPAs físicos com as centrais fotovoltaicas da Figueira da Foz e Ejea [G1.15a | G1.15b].

Através destas iniciativas, a Navigator reafirmou os seus compromissos com uma gestão responsável da relação com os fornecedores, promovendo **parcerias de longo prazo** baseadas na transparência, sustentabilidade e inovação [G1.15a | G1.15b].

SELEÇÃO E GESTÃO DE FORNECEDORES

No que se refere à **seleção e gestão dos fornecedores**, a Navigator seguiu rigorosos critérios sociais e ambientais, assegurando que a sua cadeia de abastecimento opera de acordo com padrões de ética e sustentabilidade. Documentos estruturantes como o **Código de Conduta para Fornecedores**, as **Políticas de *Compliance*** e a **Política de Direitos Humanos** (ver secção G1-1) estabelecem procedimentos de *due diligence*, promovendo a transparência e mitigação de riscos. A Navigator implementou um Sistema de Verificação da Integridade de Terceiros, que permite avaliar os fornecedores segundo critérios ESG e garantir o cumprimento de normativas em matérias como prevenção da corrupção, branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e proteção dos direitos humanos. Adicionalmente, a Navigator passou a incluir cláusulas de *Compliance* nos contratos com fornecedores, assegurando a adoção destes princípios [G1. 9 | G1.15a | G1.15b].

Na **atividade florestal**, a Navigator manteve um rigoroso controlo de qualidade das operações, avaliando a conformidade dos prestadores de serviços com referenciais técnicos, exigências legais e ambientais. Em Moçambique, estas avaliações são essenciais devido ao envolvimento significativo de trabalhadores e comunidades locais, garantindo que as práticas adotadas cumprem os mais elevados padrões de responsabilidade social e ambiental [G1.15a | G1.15b].

A Navigator tem vindo a desenvolver **ferramentas e metodologias para acompanhar a atividade dos seus fornecedores**, promovendo a sua qualificação e homologação. O procedimento de *sourcing* e *contracting*, criado em 2023, integra critérios ESG na avaliação dos fornecedores, reforçando o compromisso com a sustentabilidade. Além disso, a **atribuição do Rótulo Ecológico da União Europeia aos produtos de papel UWF *(Uncoated Woodfree Paper)* e *tissue*** exige um processo rigoroso de qualificação de fornecedores, considerando critérios ambientais e de desempenho [G1.15a | G1.15b].

Por fim, as suas metodologias de ***due diligence* para a aquisição de madeira** garantem o cumprimento da legislação e de normas internacionais como o *Forest Stewardship Council* (FSC®) e o Programa para o Reconhecimento da Certificação Florestal (PEFC™). A Navigator assegura que a madeira adquirida não está associada a práticas ilegais ou prejudiciais ao ambiente, realizando auditorias e avaliações de risco em toda a cadeia de fornecimento [G1.15a | G1.15b].

SEGMENTO CIMENTO

Este tema não foi considerado material no processo de avaliação de dupla materialidade, pelo que não será objeto de reporte detalhado.

OUTROS NEGÓCIOS – ETSA

A ETSA está determinada em prosseguir no sentido de princípios de responsabilidade social das empresas, conformidade jurídica e melhoria contínua, sendo esses elementos fulcrais para a cultura corporativa e de gestão. Estes princípios encontram-se enraizados no seio da ETSA e da sua cultura corporativa desde a sua criação, e assim estes mesmos princípios, são igualmente aplicáveis a todos os fornecedores.

Os fornecedores da ETSA realizam todas as suas operações de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, sempre que prossigam as suas atividades empresariais. Tal inclui, entre outros, leis e regulamentos relacionados com o mercado de valores mobiliários, governo societário, concorrência, segurança dos seus produtos e responsabilidade pelos mesmos, saúde e segurança ocupacional, questões laborais, o ambiente, proteção da propriedade intelectual, proteção de privacidade individual e igualdade no trabalho.

OUTROS NEGÓCIOS – TRIANGLE'S

A abordagem da Triangle's na Gestão das Relações com os Fornecedores visa integrar a sustentabilidade, reduzir riscos e promover práticas responsáveis ao longo da cadeia de abastecimento. A Triangle's leva em consideração os impactos sociais, ambientais e económicos, garantindo a conformidade com as suas políticas internas e as melhores práticas do setor. A empresa adota práticas estratégicas para minimizar os riscos que possam surgir na cadeia de abastecimento, incluindo riscos económicos, ambientais e sociais [G1.15a | G1.15b].

A gestão de fornecedores está alinhada com os objetivos de sustentabilidade e estratégias de mitigação de riscos, com foco na continuidade das operações e na resiliência da cadeia de abastecimento. Identifica potenciais interrupções como desastres naturais, mudanças regulatórias e problemas económicos e adota medidas preventivas para reduzir impactos negativos. Os critérios sociais e ambientais são fundamentais na seleção dos seus fornecedores e são criteriosamente avaliados durante o processo de aquisição. Avalia os fornecedores com base em critérios sociais que garantam práticas de trabalho responsáveis e respeitem os direitos humanos, incluindo condições de trabalho adequadas, cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho, respeito pelos direitos laborais, promoção da diversidade e inclusão e incentivo ao desenvolvimento profissional dos colaboradores [G1.15a | G1.15b].

Os fornecedores são igualmente avaliados em função das suas práticas ambientais, nomeadamente a gestão de resíduos, eficiência energética, redução de emissões de carbono, uso responsável de recursos naturais e obtenção de certificações ambientais reconhecidas como a ISO 14001. A seleção dos fornecedores envolve uma análise detalhada do seu desempenho social e ambiental, bem como dos aspetos financeiros e operacionais. Para isso, a Triangle's aplica auditorias e verificações periódicas, solicita relatórios de sustentabilidade e preenchimento de questionários específicos, dando preferência a fornecedores certificados e comprometidos com a melhoria contínua e realizamos monitorização contínua através da análise de KPIs sociais e ambientais [G1.15a | G1.15b].

A estratégia de compras da Triangle's promove a inclusão de fornecedores locais sempre que possível, apoiando o desenvolvimento económico das comunidades onde opera. Também prioriza fornecedores certificados, reforçando o compromisso com boas práticas ambientais e sociais. Estabelece metas claras para a comunicação e gestão das relações com fornecedores, com o objetivo de melhorar a transparência e fortalecer a colaboração. Mantem comunicação constante através de reuniões, visitas e auditorias e incentivamos a adoção de iniciativas sustentáveis através da disseminação de conhecimento e *benchmarking*. A eficácia das suas práticas de gestão de fornecedores é avaliada regularmente com base em auditorias, inquéritos de satisfação e análise de KPIs. A transparência no processo de avaliação e a

implementação de ações corretivas garantem que as práticas de sustentabilidade estejam alinhadas com os seus objetivos estratégicos e com as expectativas dos *stakeholders* [G1.15a | G1.15b].

SEGMENTO *HOLDING*

A Semapa não dispõe atualmente de uma Política de Seleção de Fornecedores, Códigos de Conduta para Fornecedores ou um Procedimento Formal de Verificação de Integridade de Terceiros.

PREVENÇÃO E DETEÇÃO DE CORRUPÇÃO E SUBORNO (G1-3, MDR-P)

SEGMENTO PASTA E PAPEL

Tendo em consideração o contexto internacional em que a Navigator atua e a crescente participação do setor privado no combate à corrupção e infrações conexas, bem como as obrigações legais a que está vinculada, adotou a **Política de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas** (ver secção G1-1). Esta tem como princípios estruturantes, além dos que se encontram já detalhados no Código de Ética e de Conduta, o total compromisso da Navigator na prevenção da corrupção, a proibição absoluta e transversal da prática de atos de corrupção e infrações conexas e a implementação de uma cultura ética e de integridade, quer no exercício das respetivas funções, quer no relacionamento com terceiros com quem a Navigator estabeleça qualquer relação negocial, ou outros terceiros com quem os Colaboradores da Navigator se relacionem no exercício das suas funções [G1.18a].

Além disso, a Navigator definiu um **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**, no qual identificou os riscos de corrupção e infrações conexas a que a Empresa está exposta e são definidos os critérios de avaliação destes riscos, tendo em conta a probabilidade de ocorrência e o impacto da sua materialização, de acordo com uma escala qualitativa de avaliação destas duas variáveis. Atendendo à severidade do risco, é constituída uma matriz de risco, que os classifica segundo uma escala de insignificante, baixo, moderado, alto ou crítico [G1.18a].

Dispõe ainda de mecanismos eficazes para prevenir, detetar e responder a alegações de suborno e outras infrações, por meio do Canal de Denúncias (ver secção G1-1) [G1.18a | G1.19]. Com o intuito de garantir a eficácia do sistema de comunicação de irregularidades, a responsabilidade de monitorização do Canal de Denúncias é partilhada por vários órgãos da Navigator, incluindo o Conselho Fiscal, que avalia periodicamente o sistema de controlo interno e sugere melhorias quando necessário [G1.18c].

A Navigator comunica os mecanismos e instrumentos existentes a todos os Colaboradores, parceiros de negócio e partes interessadas através das páginas da Intranet e Internet [G1.20]. Para além da publicação nos sites, os compromissos são objeto de publicação em relatórios de gestão e de clausulado contratual específico [G1.20]. Adicionalmente, é dada formação interna a todos os Colaboradores em matérias de *Compliance*, nomeadamente em relação à prevenção da corrupção e infrações conexas (ver secção G1-1) [G1.21c].

A formação em Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas é disponibilizada aos Colaboradores em formato *e-learning*, com base em casos práticos e cenários do dia a dia, de forma a garantir que os colaboradores compreendem e aplicam corretamente os princípios éticos e as normas internas da Navigator. A formação é ministrada aos membros dos órgãos de administração, de direção e de supervisão da mesma maneira que é administrada aos restantes colaboradores. Em 2024, realizou ações de formação em Código de Ética e de Conduta, Comunicação de Irregularidades, Políticas Internas e Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, envolvendo cerca de 2.800 colaboradores [G1.10g]. Os temas abordados incluem a aceitação e oferta de bens e vantagens, viagens, refeições, hospitalidade e entretenimento, patrocínios e donativos políticos, responsabilidade social e corporativa, branqueamento de capitais, sanções internacionais e KYC – *Know Your Counterparty*. O tema de Conflitos de Interesses foi reforçado nesta formação, na sequência da implementação de medidas de reforço do controlo interno nesta matéria [G1.9 | G1.10g | G1.21c].

Formação em matéria de luta contra a corrupção e o suborno				
	Funções em risco	Gestores	AMSB (órgãos de administração, direção e supervisão)	Outros trabalhadores
Número de trabalhadores assalariados	2 934	292	39	2 603
Número de trabalhadores assalariados que receberam formação	303	9	2	292
Percentagem de trabalhadores assalariados que receberam formação	10%	3%	5%	11%

Nota: Para integrar o termo "funções em risco", foram tidos em conta os colaboradores das seguintes áreas: Direção *Materials Management*; Direção de Abastecimento de Madeiras; Direção de Logística; Direção de Gestão Florestal; Direções Industriais (incluindo *Tissue*); Direção de Tecnologia Digital; Direção Financeira; Direção de Marketing; Direção de Comunicação e Marca; Direção de Ambiente e Circularidade; Direção de Energia e Transição Energética; Gabinete de Relação com Investidores; Portucel Moçambique; Direção de *Public Affairs*; Direção de Projetos; Direção Vendas de Papel Europa; Direção Vendas de Papel Internacional; Direção Vendas Pasta; Direção *Comercial Tissue*; *gKraft Commercial Division* e *E-Commerce*. Dentro da categoria "Gestores", foram incluídos todos os colaboradores com funções de chefia, incluindo supervisores, e na categoria "AMSB", os membros do Conselho de Administração e os Diretores.
Importa notar que a Formação em Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas foi iniciada em 2023, em formato e-learning, sendo de realização única. Desta forma, o número de conclusões registado em 2024 não reflete o total de formandos, uma vez que uma parte significativa dos colaboradores já tinha concluído a formação no ano anterior.

SEGMENTO CIMENTO

Este tema não foi considerado material no processo de avaliação de dupla materialidade.

No entanto, na Secil existem procedimentos para prevenir, detetar e dar resposta ao mesmo. Em 2023, foram aprovadas duas Políticas - Política de Prevenção da Corrupção e a Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo - para reforçar o seu compromisso nestas matérias (ver secção G1-1). Por meio destas políticas, são partilhados publicamente os compromissos assumidos pela Secil em matéria de combate e prevenção da corrupção, os quais pressupõem o cumprimento da legislação e regulamentação em vigor e aplicável às atividades desenvolvidas nas respetivas jurisdições.

Os compromissos foram estabelecidos tendo em consideração as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, nomeadamente a Declaração relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT), as oito convenções fundamentais da OIT e a Carta Internacional dos Direitos Humanos [G1.18a | G1.19].

A política inclui compromissos tais como não realizar contribuições a favor de partidos políticos e não utilizar donativos ou patrocínios para influenciar decisões e obter vantagens ilícitas. Cabe ao Conselho de Administração a adoção de medidas preventivas e corretivas e de procedimentos de avaliação de conformidade com esta política, com vista a identificar os principais impactos e riscos potenciais da atividade da Secil em matéria de corrupção. A política prevê também a realização de ações de formação pela Secil aos Colaboradores de forma a garantir a sua incorporação na respetiva cultura empresarial [G1.21a | G1.21c].

A Secil dispõe ainda de um Canal de Integridade, gerido por uma entidade externa, e através do qual pretende melhorar a forma como conduz o seu negócio, dando voz a quem considera que determinada conduta incumpre princípios éticos, disposições legais ou normativos internos [G1.18a | G1.19].

A receção da comunicação é feita por uma entidade externa independente à Secil, que faz o seu encaminhamento para a fase de análise. Desta forma, todas as comunicações de irregularidades, potenciais ou reais, reportadas através do Canal de Integridade serão analisadas. Esta análise dará início ao processo, que pode culminar ou não na abertura de uma investigação e subsequente aplicação de medidas corretivas, se necessário e/ou adequado. Os autores das comunicações são notificados no prazo de sete dias, a contar da receção da comunicação sobre as autoridades competentes, a forma e a admissibilidade da denúncia.

As medidas previstas ou adotadas para dar seguimento à denúncia e a respetiva fundamentação devem ser comunicadas ao denunciante no prazo máximo de três meses a contar da data de receção da denúncia. Refira-se ainda que a comunicação de irregularidades é efetuada de forma totalmente anónima e confidencial. Caso a comunicação envolva um elemento do Comité de Integridade Local, a mesma será diretamente encaminhada pela entidade externa responsável pela triagem para o Comité de Integridade Corporativo, o qual será responsável pelo seu tratamento. Caso a comunicação envolva um elemento do Comité de Integridade Corporativo, a mesma será diretamente encaminhada pela entidade externa

responsável pela triagem para o Comité de Supervisão Independente da Secil, que será o responsável pelo seu tratamento [G1.18a | G1.19 | G1.18b | G118c].

OUTROS NEGÓCIOS – ETSA

A ETSA não dispõe atualmente de uma política dedicada a Corrupção e Suborno. Não obstante, ao longo das suas Políticas, a ETSA interdita toda a prática de corrupção e suborno, em todas as suas formas ativas e passivas, quer através de atos e omissões, quer por via da criação e manutenção de situações de favor ou irregulares, bem como adotar comportamentos que possam criar nos interlocutores expectativas de favorecimento nas suas relações com a ETSA.

OUTROS NEGÓCIOS – TRIANGLE'S

A Triangle's implementa procedimentos rigorosos para prevenir, detetar e responder a alegações ou casos de corrupção e suborno, conforme delineado na sua **Política Anti-Corrupção**. A empresa estabelece padrões éticos claros através do seu Código de Conduta, promovendo uma cultura de integridade e transparência. São realizados programas de formação regulares para educar os colaboradores sobre práticas anticorrupção e suborno, assegurando o cumprimento das políticas internas e da legislação aplicável. Para a deteção de irregularidades, a Triangle's disponibiliza canais confidenciais para que colaboradores e terceiros possam reportar suspeitas de corrupção ou suborno e conduz auditorias periódicas para monitorizar a conformidade com as suas políticas. Em resposta a eventuais alegações, a empresa realiza investigações internas rigorosas, aplicando sanções disciplinares que podem incluir despedimento por justa causa e ações legais, conforme a gravidade da infração. Além disso, compromete-se a cooperar plenamente com as autoridades competentes em casos de corrupção, garantindo a transparência e a conformidade com as melhores práticas internacionais [G1.18a | G1.19].

Os investigadores ou a comissão de inquérito responsáveis pela análise de casos de corrupção e suborno estão separados da cadeia de gestão envolvida nas questões em análise [G1.18b]. A Triangle's estabelece um processo estruturado para comunicar os resultados aos seus órgãos de administração e de direção, assegurando a transparência e a tomada de decisões informadas [G1.18c].

As políticas da empresa são divulgadas no seu **website**, estão acessíveis nas instalações da Triangle's para qualquer colaborador e são enviadas aos *stakeholders* relevantes sempre que necessário [G1.20]. Atualmente, a empresa não oferece ou exige programas de formação em matéria de luta contra a corrupção e o suborno [G1.21a | G1.21c]. No entanto, está prevista a implementação de formação específica nesta área em 2025.

SEGMENTO *HOLDING*

A Semapa adota uma abordagem rigorosa no combate à corrupção e suborno, refletida na sua **Política de Combate à Corrupção**, onde são assumidos compromissos claros para a prevenção e deteção de práticas ilícitas neste âmbito. Esta Política encontra-se disponível para consulta no **website** da Semapa, assegurando transparência e acessibilidade a todas as partes interessadas [G1.18a].

No âmbito do cumprimento da regulamentação vigente, a Semapa dispõe de um **Canal de Comunicação de Irregularidades**, regulamentado pelo respetivo **Regulamento de Comunicação de Irregularidades**. Este canal permite aos Colaboradores reportar, de forma confidencial e/ou anónima, eventuais irregularidades ocorridas no seio da organização. A receção e seguimento destas comunicações são da responsabilidade da Direção de Governo Societário e *Compliance*, podendo a triagem e análise preliminar ser realizada por uma entidade externa. Caso existam conflitos de interesse, o processo será diretamente conduzido pelo Conselho Fiscal, garantindo imparcialidade na averiguação dos factos [G1.18a | G1.19 | G1.18b].

A averiguação das irregularidades reportadas segue um rigoroso processo, culminando na apresentação de uma proposta de arquivamento ou na recomendação de medidas adequadas à irregularidade identificada. A decisão final cabe à Comissão Executiva ou ao Conselho de Administração, no caso de irregularidades envolvendo titulares da Comissão Executiva. A decisão final é comunicada ao Conselho Fiscal e ao Presidente do Conselho de Administração, assegurando um processo transparente e devidamente supervisionado [G1.18c].

Para reforçar a cultura de integridade e conduta ética, a Semapa lançou em novembro de 2024 uma formação interna sobre Ética e Conduta, dirigida, em especial, a todos os colaboradores e órgãos sociais. Esta formação, composta por cinco módulos e disponibilizada em formato *e-learning*, utiliza casos reais ou/e fictícios para

ilustrar a aplicação dos diversos normativos internos, incluindo o **Código de Ética e de Conduta**, a **Política de Direitos Humanos**, o **Regulamento de Comunicação de Irregularidades** e a **Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais** e do **Financiamento do Terrorismo**. Adicionalmente, encontra-se em revisão a **Política de Prevenção da Corrupção**, no âmbito da implementação voluntária do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, estando prevista a realização de formação específica sobre esta matéria [G1.20 | G1.21a].

O compromisso da Semapa com a prevenção e deteção da corrupção e suborno é refletido na participação de todos os seus colaboradores e órgãos sociais na formação contínua sobre Ética e Conduta. Esta abordagem permite reforçar uma cultura organizacional assente na transparência e responsabilidade, promovendo um ambiente de trabalho íntegro e alinhado com os mais elevados padrões éticos e legais [G1.21c].

INCIDENTES CONFIRMADOS DE CORRUPÇÃO OU SUBORNO (G1-4)

SEGMENTO PASTA E PAPEL

Durante 2024, não foram confirmados quaisquer casos de violação dos procedimentos e normas de combate à corrupção e ao suborno, nem coimas aplicadas por infrações das leis de combate à corrupção e ao suborno. [G1.4.24a]

Na sequência dos eventos ocorridos em 2020 e 2021, sustentados na investigação criminal de 2020 relativa à alegada corrupção na atividade de receção de madeira de um dos centros fabris da Navigator, que levou ao despedimento com justa causa dos trabalhadores envolvidos naquela atividade, continuam em curso processos judiciais nas jurisdições laboral e penal. Com efeito, durante 2024, a Navigator continuou a acompanhar, nos competentes juízos do trabalho, as ações de impugnação judicial da regularidade e licitude dos despedimentos de 28 trabalhadores, sendo que, até à presente data, não existiram desenvolvimentos adicionais dos ditos processos. Por outro lado, no foro penal, a Navigator, enquanto assistente, continua a acompanhar o referido processo, sendo que o mesmo prosseguiu para a fase de julgamento e já foi iniciada a respetiva produção de prova [G1.24b].

SEGMENTO CIMENTO

Este tema não foi considerado material no processo de avaliação de dupla materialidade, pelo que não será objeto de reporte detalhado.

A ETSA não registou nem teve conhecimento de quaisquer violações aos procedimentos e normas estabelecidas para o combate à corrupção e ao suborno.

OUTROS NEGÓCIOS – TRIANGLE'S

A Triangle's não registou nem teve conhecimento de quaisquer violações aos procedimentos e normas estabelecidas para o combate à corrupção e ao suborno. Consequentemente, não foi necessária a implementação de ações específicas para resolver tais violações. A empresa mantém o compromisso de monitorizar continuamente as suas práticas e de garantir que todos os colaboradores e *stakeholder*s cumpram com as normas internas e regulatórias [G1.14b].

Adicionalmente, a Triangle's recomenda aos seus colaboradores que reportem quaisquer violações ou suspeitas de violação da Política Anti Corrupção ao Departamento de Pessoas e Sustentabilidade, seja por escrito ou através do canal de denúncia detalhado na Política de Ética e Proteção do Denunciante, garantindo a confidencialidade e a proteção da identidade do denunciante, bem como a proibição de retaliação. A empresa realiza anualmente formações para assegurar que os colaboradores estão informados e atualizados sobre as regras da política e os normativos legais aplicáveis. A política e as suas eventuais alterações são divulgadas a todos os colaboradores e permanecem acessíveis no website da empresa e nos dispositivos internos. Violações da política por parte dos colaboradores podem resultar em ações disciplinares, incluindo consequências legais e incumprimento das obrigações contratuais, podendo a Triangle's reportar tais condutas às autoridades competentes [G1.24b].

SEGMENTO *HOLDING*

A Semapa não registou nem teve conhecimento de quaisquer violações aos procedimentos e normas estabelecidas para o combate à corrupção e ao suborno. Consequentemente, não foi necessária a implementação de ações específicas para resolver tais violações. A empresa mantém o compromisso de monitorizar continuamente as suas práticas e de garantir que todos os colaboradores e *stakeholders* cumpram com as normas internas e regulatórias [G1.14b].

AÇÕES E RECURSOS RELATIVOS AOS TEMAS MATERIAIS DE SUSTENTABILIDADE (MDR-A)

SEGMENTO PASTA E PAPEL

No âmbito do tópico da Conduta Empresarial Responsável, foi identificado o impacto material: "Práticas robustas de prevenção à corrupção contribuem para um ambiente de negócios mais justo e transparente". De forma a endereçar esta preocupação da Navigator, têm vindo a ser desenvolvidas e adotadas diversas ações com vista a atingir um elevado padrão de integridade, reforçar a transparência nas relações comerciais e mitigar riscos de corrupção, assegurando a conformidade com as exigências regulatórias e os princípios éticos da Navigator [ESRS 2.68 | ESRS 2.69].

Assim, as ações adotadas e planeadas enquadram-se no **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)** da Navigator, através do qual são identificados os riscos de corrupção e infrações conexas a que a Navigator está exposta, definidos os critérios para a sua avaliação e estabelecidas as medidas preventivas e corretivas destinadas a mitigar a sua probabilidade de ocorrência. Nesse contexto, as iniciativas implementadas representam a concretização dessas medidas, traduzindo-se na criação de mecanismos que reforçam a integridade e transparência da atividade empresarial, asseguram a conformidade com os princípios éticos e regulatórios aplicáveis e contribuem para um ambiente de negócios mais responsável [ESRS 2.68a].

No âmbito das ações desenvolvidas, os recursos mobilizados incluíram essencialmente recursos humanos – a equipa de *Compliance* liderou a implementação das medidas, contando com o suporte de outras direções, quando necessário – e apoio externo especializado – tendo sido contratado um prestador de serviços para apoiar na elaboração e execução do PPR e na elaboração de Procedimentos que visam mitigar os riscos identificados. [ESRS 2.69a].

Em 2025, a Área de *Compliance* irá complementar a formação já existente, através da disponibilização de formações mais completas e específicas em matéria de proteção de dados pessoais e Direitos Humanos.

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68b]	[ESRS 2.68c]	[ESRS 2.68a]
Elaboração de procedimentos no âmbito do Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas	Planeada	Visa as operações próprias, em todas as geografias. Tem como partes interessadas afetadas os Colaboradores, Fornecedores, Clientes, mas também os demais *stakeholders*	Aprovado no primeiro trimestre de 2025	Alcançar o objetivo de um ambiente de negócios mais justo e transparente
Verificação da integridade de contrapartes	Adotada e planeada	Visa as operações a montante e a jusante, em todas as geografias. Tem como partes interessadas afetadas os Fornecedores e Clientes.	Contínuo	Redução do risco através da monitorização de contrapartes
Relatórios de avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas	Adotada e planeada	Visa as operações próprias, em todas as geografias, Tem como partes interessadas afetadas os Colaboradores, Fornecedores, Clientes, mas também os demais *stakeholders*.	2x por ano: Relatório Anual em abril e Relatório Intercalar (facultativo) em outubro	Quantificar o grau de execução das medidas preventivas e corretivas definidas e previsão da sua plena implementação
Formação em matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas	Adotada e planeada	Visa as operações próprias, em todas as geografias. Tem como partes interessadas afetadas os Colaboradores.	Contínuo	Garantir a familiarização com as políticas internas e reforçar a interiorização dos valores da Navigator por parte dos colaboradores

SEGMENTO CIMENTO

Por forma a melhor conhecer e gerir os riscos associados à cultura empresarial, assim como influenciar as pessoas da Secil na adoção de práticas promotoras de uma conduta empresarial em conformidade com os compromissos que assumiu e dar cumprimento à legislação aplicável, definiu um conjunto de metodologias qualitativas para dar resposta à necessidade de acompanhar os temas relacionados com o IRO material identificado [I-164]. O ponto de situação destas ações, que se localizam nas operações próprias [ESRS 2.68b], é dado abaixo.

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68b]	[ESRS 2.68c]	[ESRS 2.68a]
Comité de sustentabilidade trimestral onde se faz o *follow-up* dos projetos e metas definidas	Contínua	Projetos e metas para todas as geografias	2024	Definido o *framework* de sustentabilidade, os targets e definido um processo de avaliação da dupla materialidade para apurar os impactos, riscos e oportunidades materiais
Planeamento para a formação das políticas aprovadas	Realizada	Políticas abrangem toda a Secil	2025	Em 2025 começará a fase de formação a todos os colaboradores
Análise de dupla materialidade feita de acordo com o guia da EFRAG.	Realizada	Todos os *stakeholders*	2024	Definido e realizado um processo de avaliação da dupla materialidade para apurar os impactos, riscos e oportunidades materiais
Simulação de *phishing*	Realizada	Colaboradores em Portugal	2024	3 865 e-mails de simulação de *phishing* enviados 23,5% de nível de comprometimento (número de *clicks* nos e-mails)
Desenvolvimento de políticas para cibersegurança	Realizada	Portugal	2024	Políticas definidas

OUTROS NEGÓCIOS – ETSA

Em 2024, a ETSA não executou ou planeou quaisquer ações relativamente aos seus IROs materiais. A empresa não adotou um prazo para as mesmas, mas em 2025, irá trabalhar na sua criação.

OUTROS NEGÓCIOS – TRIANGLE'S

Em 2024, a Triangle's não executou ou planeou quaisquer ações relativamente aos seus IROs materiais. A empresa não adotou um prazo para as mesmas, mas em 2025, irá trabalhar na sua criação.

SEGMENTO *HOLDING*

A **Formação em matéria de Ética e Conduta**, realizada em 2024, teve como objetivo aprofundar os compromissos da Semapa, conforme definidos no Código de Ética e de Conduta, na Política de Direitos Humanos, na Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, e no funcionamento do Canal de Comunicação de Irregularidades, dada a sua relevância no âmbito dos compromissos assumidos nesses documentos [ESRS 2.68a]. A **Política de Prevenção da Corrupção** não foi especificamente abordada nesta formação, uma vez que se encontra em processo de revisão no âmbito da implementação do **Regime Geral de Prevenção da Corrupção da Semapa**, em curso, sendo expectável que a formação relacionada com esta política ocorra em 2025 [ESRS 2.62]. Não obstante, a proibição de participação direta ou indireta em qualquer forma de corrupção foi abordada enquanto compromisso constante no Código de Ética e de Conduta. A execução desta ação não envolveu despesas operacionais significativas [ESRS 2.69a | ESRS 2.69b].

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados
[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68b]	[ESRS 2.68c]	[ESRS 2.68a]
Formação em matéria de Ética e Conduta	Adotada e planeada	Visa as operações próprias, e tem como partes interessadas afetadas o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, a Comissão de Remunerações a Comissão Executiva e demais membros das Comissões internas da sociedade, bem como os colaboradores (Colaboradores).	Formação a ser realizada por todos os Colaboradores atuais e futuros. Prevê-se que seja realizada formação sobre novos módulos em 2025.	Número de participantes inscritos à data: 66 Presente taxa de conclusão do curso: 79%

METAS E MÉTRICAS

ACOMPANHAMENTO DA EFICÁCIA DAS POLÍTICAS E AÇÕES ATRAVÉS DE METAS (MDR-T)

SEGMENTO PASTA E PAPEL

No seu Roteiro 2030, a Navigator definiu várias metas definidas que visam a cadeia de fornecedores. As metas estabelecidas pela Navigator estão alinhadas com diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reforçando o compromisso da Empresa com práticas responsáveis.

O **ODS 17** (meta 17.16) é transversal às metas de promoção da avaliação financeira e de desempenho ESG de Fornecedores, assim como de promoção de parcerias para a utilização de meios de transporte mais sustentáveis, uma vez que todas promovem colaborações estratégicas e parcerias multissetoriais para a sustentabilidade. A avaliação financeira e ESG dos fornecedores contribui igualmente para o **ODS 8** (metas 8.4 e 8.7), ao incentivar a eficiência no uso de recursos e a erradicação de práticas laborais inadequadas. Estas iniciativas também fortalecem o **ODS 12** (metas 12.2 e 12.6), promovendo a adoção de práticas empresariais sustentáveis e uma gestão eficiente dos recursos naturais. Adicionalmente, ao integrar critérios ESG na relação com os fornecedores, A Navigator atua em linha com o **ODS 13** (metas 13.1 e 13.3), reforçando a resiliência e a capacidade de mitigação dos impactos climáticos. O **ODS 15** (meta 15.2) é igualmente abordado, garantindo uma gestão responsável das florestas e dos recursos naturais. Por fim, a avaliação ESG dos fornecedores inclui ainda aspetos relacionados com a eficiência na utilização da água, contribuindo para o **ODS 6** (meta 6.4) ao incentivar um consumo mais sustentável deste recurso [ESRS 2.80f].

Objetivo e meta	Baseline (valor de referência e ano base)	Métrica associada	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultados a alcançar
[ESRS 2.80]	[ESRS 2.80d]	[ESRS 2.75 ESRS 2.80b]	[ESRS 2.80j]	[ESRS 2.80j]	[ESRS 2.80j]	[ESRS 2.80e]
Promover a avaliação financeira de Fornecedores materialmente relevantes, numa base anual, para garantir a sustentabilidade de abastecimento à Navigator	Ano base: 2023	% de Fornecedores com avaliação financeira	-	-	100% dos fornecedores materialmente relevantes avaliados	Valor a alcançar: 100% dos fornecedores materialmente relevantes Ano: 2030
Avaliação de desempenho ESG (descarbonização, gestão de água e respeito pelos direitos humanos) para fornecedores materialmente relevantes	Valor de referência: Fornecedores de químicos e embalagens: 0%; Fornecedores de Logística e Transporte: 25% dos fornecedores materialmente relevantes. Ano base: 2023	% de Fornecedores com avaliação ESG	-	-	100% dos fornecedores materialmente relevantes de químicos e embalagem avaliados; 100% dos fornecedores materialmente relevantes de logística e transporte avaliados.	Valor a alcançar: 100% para fornecedores de químicos e embalagem; 80% para fornecedores de logística e transporte. Ano: 2025
Contratos materialmente relevantes cobertos pelo Código de Conduta para Fornecedores da Navigator	Fornecedores de logística e transporte: 0% Fornecedores de madeira: 0% Fornecedores de químicos e embalagens: 100% Ano base: 2023	% de contratos	-	-	100%	Valor a alcançar: 100% Ano: 2026
Definir um programa para apoiar o desenvolvimento de planos de descarbonização, gestão da água e respeito pelos direitos humanos dos fornecedores	Ano base: 2023	N/A	-	-	Fornecedores de logística e transporte: Para 2024 não foi possível desenvolver um plano. Será uma meta para 2026. Fornecedores de madeira: Foi elaborado em 2024 um Plano de descarbonização até 2033, no âmbito do *scope* 3 da União Europeia.	Ano: 2026

Objetivo e meta	Baseline (valor de referência e ano base)	Métrica associada	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultados a alcançar
[ESRS 2.80]	[ESRS 2.80d]	[ESRS 2.75 ESRS 2.80b]	[ESRS 2.80j]	[ESRS 2.80j]	[ESRS 2.80j]	[ESRS 2.80e]
Promover parcerias para a utilização de meios de transporte mais sustentáveis (próprios e dos fornecedores)	Ano base: 2023	N/A	-	-	Fornecedores de logística e transporte: Consolidação do serviço marítimo para o centro/norte de França com *Wec Lines*, aumentando as expedições por via marítima em detrimento da rodoviária, resultando numa redução de emissões de cerca de – 786 t CO_2 em 2024 (face a 2023). Fornecedores de madeira: Elaborado um plano de descarbonização da área que contempla concretização de parcerias.	Ano: 2026

A meta de promover a avaliação financeira de fornecedores materialmente relevantes numa base anual, garantindo a sustentabilidade do abastecimento, embora não esteja relacionada com nenhuma política existente da Empresa, visa assegurar uma análise regular da saúde financeira dos principais fornecedores. Para a sua definição, os fornecedores de madeira e logística *outbound* foram classificados com base no volume de madeira entregue e no número de transportes realizados, respetivamente, sendo a avaliação financeira conduzida através da ferramenta da Moody's. Esta análise abrangeu indicadores como volume de negócios, resultado líquido, EBITDA e *share of wallet* Navigator, incidindo sobre os principais fornecedores responsáveis por aproximadamente 80% do volume entregue. Os dados utilizados referem-se ao ano disponível na plataforma, correspondendo a n-1, onde n representa o ano de reporte. Não foram estabelecidas metas intermédias associadas a este objetivo, nem houve envolvimento de partes interessadas no seu processo de definição [ESRS 2.80a | ESRS 2.80f | ESRS 2.80e | ESRS 2.80h].

DESPESAS COM FORNECEDORES LOCAIS (DIVULGAÇÃO ESPECÍFICA DA ENTIDADE, MDR-M)

Para além das métricas a reportar no âmbito das ESRS, a Navigator acompanha um conjunto adicional de métricas que suportam a análise da evolução do seu desempenho. A Navigator mantem um compromisso ativo com o desenvolvimento das comunidades onde opera, priorizando a contratação de fornecedores locais sempre que possível. Esta abordagem não só fortalece a economia nacional, como também contribui para a criação de valor partilhado e para a construção de cadeias de fornecimento mais sustentáveis e resilientes [ESRS 2.77a | ESRS 2.77c].

A métrica de "Despesas com Fornecedores Locais" permite avaliar o peso das compras realizadas a fornecedores sediados em Portugal no total das aquisições da Navigator. Esta análise inclui a proporção do orçamento de compras alocado a unidades operacionais relevantes e o número total de fornecedores contabilizados em 31 de dezembro de 2024 [ESRS 2.77a | ESRS 2.77c].

A metodologia utilizada segue o referencial GRI 204-1, considerando os gastos totais com fornecedores, expressos em milhares de euros, incluindo o valor do IVA. Estes valores estão alinhados com a Demonstração dos Fluxos de Caixa e com as contas da Navigator, garantindo a coerência da informação reportada [ESRS 2.77a | ESRS 2.77c].

Dada a importância estratégica desta métrica, a Navigator continuará a monitorizar e otimizar as suas políticas de contratação, reforçando o seu impacto positivo na economia local e na sustentabilidade do seu modelo de negócio [ESRS 2.77a | ESRS 2.77c].

[ESRS 2.77c – Métricas especificas da entidade]			
Despesas com fornecedores locais	**2024**	**2023**	**2022**
N.º total de fornecedores	**7 718**	**7 490**	**7 303**
% de fornecedores locais	70%	73%	73%
% de fornecedores estrangeiros	30%	27%	27%
Total de custos com fornecedores (mil €)	**1 937 431**	**1 793 052**	**1 934 460**
% de gastos com fornecedores locais	75%	74%	72%
% de gastos com fornecedores estrangeiros	25%	26%	28%

SEGMENTO CIMENTO

Como forma de acompanhar o desempenho da Secil relativamente aos IRO materiais, foram definidas e acompanhadas métricas e metas, que contaram com o envolvimento das partes interessadas na sua definição. Foram realizadas reuniões/*workshops* de preparação entre os vários *stakeholders* envolvidos e as metas foram aprovadas pela *General Management Team* – GMT –, integrada pela comissão executiva, CEO's das geografias e área de recursos humanos. O seguimento dos resultados e desvios às metas estabelecidas é feito através do comité de sustentabilidade [ESRS 2.77c; 2.80h]. Ao nível das metas estabelecidas, não foram feitas alterações a valores, ano, metodologia de cálculo, forma de recolha ou pressupostos, no período de relato [ESRS 2.80i].

No caso da cultura empresarial, é utilizada uma métrica que permite o acompanhamento de um dos IRO identificados [I-164]: o **eNPS** (employee Net Promoter Score). Esta métrica visa avaliar o impacto do desenvolvimento de uma cultura empresarial responsável, promovendo o sentimento de pertença dos colaboradores, o que contribui para aumentar a sua motivação e a capacidade de retenção na empresa. Abaixo estão detalhadas as metas a que a Secil se propõe a cumprir em 2025, reforçando a importância da *governance* responsável no seio da Secil.

Objetivo e meta	Baseline (valor de referência e ano base)	Métrica associada	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultados a alcançar
[ESRS 2.80]	[ESRS 2.80d]	[ESRS 2.75 ESRS 2.80b]	[ESRS 2.80j]	[ESRS 2.80j]	[ESRS 2.80j]	[ESRS 2.80e]
Satisfação dos Colaboradores	Valor de referência: 35 Ano base: 2020	eNPS (*Employee Net Promoter Score*)	-	-	34 pontos	2025 Entre 36 e 40
Número de ataques cibernéticos	N/A	Ataques cibernéticos bloqueados	-	-	63 489 Nota: Ataques bloqueados nos 3 últimos meses do ano 2024	N/A
Comunicação da estrutura de *Governance* a todos os colaboradores	N/A	Comunicar de forma clara e transparente a estrutura de *governance*	-	-	Comunicar de forma clara e transparente a estrutura de *governance*	2025
Ética e *compliance*: Definição, implementação e comunicação de políticas a 100% dos colaboradores	N/A	Ter um conjunto de políticas implementadas que contribuem para a cultura empresarial	.	.	Meta cumprida: Definidas e comunicadas através de comunicações e relatórios de sustentabilidade	2025 Começará a fase de formação a todos os colaboradores.

A meta do eNPS reflete o envolvimento e satisfação dos trabalhadores, promovendo ambientes de trabalho inclusivos [ESRS 2.80f]. É calculado com base na resposta à questão "Qual a probabilidade de recomendar a empresa a familiares e amigos como um bom local para trabalhar?", variando entre – 100 e 100. As respostas são recolhidas e tratadas através de uma plataforma e um organismo externo e podem variar entre 0 (nada provável) e 10 (extremamente provável). São inquiridos todos os colaboradores da Secil nas diferentes geografias [ESRS 2.77a; ESRS 2.80f] e a análise do desempenho é feita e acompanhada em cada uma delas, implicando o desenvolvimento de planos de ação direcionados às oportunidades de melhoria identificadas, que são acompanhados localmente.

Existe um valor de eNPS ao nível da Secil, que chegou aos 34 pontos em 2024, 10 pontos acima do resultado de 2023, que foi 24 pontos.

As duas primeiras métricas – eNPS e ataques cibernéticos bloqueados – são expressas de forma absoluta, sendo que a sua determinação envolveu a participação de *stakeholders* internos. Já nos restantes casos, são usados indicadores qualitativos, para acompanhar as metas nestes temas [ESRS 2.80b].

No caso do valor de ataques cibernéticos bloqueados, a contabilização é feita e retirada do sistema de *Microsoft Defender* utilizado na Secil, e refere-se ao bloqueio de tentativas de *Phishing*, *Malware* e acesso a sites maliciosos. No entanto, esta métrica começou a ser contabilizada apenas nos últimos três meses de 2024 e abrange apenas Portugal [ESRS 2.77a].

As metas definidas consideram o contexto mais vasto do desenvolvimento sustentável em que se verificam os impactos da Secil. A meta de "comunicação da estrutura de *Governance* a todos os colaboradores" tem um impacto na cultura empresarial ao fomentar a transparência, integridade e boas práticas de governança [ESRS 2.80f]. A meta definida no âmbito de ética e *compliance* está relacionada com algumas das políticas da Secil, nomeadamente, a Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, a Política de Defesa da Livre Concorrência, a Política de Envolvimento com *Stakeholders*, a Política Anti-Corrupção, a Política de Direitos Humanos, assim como com a Política Fiscal [ESRS 2.80a].

Para as métricas e metas definidas neste contexto não foram definidas metas intermédias [ESRS 2.80e], bem como nenhuma das métricas acima divulgadas é validada por um organismo externo que não o prestador da garantia [ESRS 2.77b].

OUTROS NEGÓCIOS – ETSA

Não foram definidos objetivos e metas no âmbito dos IROs materiais. A empresa não adotou um prazo para as mesmas, mas em 2025, irá trabalhar na sua criação.

Adicionalmente, a ETSA não acompanha a eficácia das suas políticas e ações em relação aos impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a sustentabilidade.

OUTROS NEGÓCIOS – TRIANGLE'S

Não foram definidos objetivos e metas no âmbito dos IROs materiais. A empresa não adotou um prazo para as mesmas, mas em 2025, irá trabalhar na sua criação.

Adicionalmente, a Triangle's não acompanha a eficácia das suas políticas e ações em relação aos impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a sustentabilidade.

SEGMENTO *HOLDING*

Não foram definidos objetivos e metas no âmbito dos IROs materiais.

4.1.5. ANEXOS

4.1.5.1. LISTA DOS REQUISITOS DE DIVULGAÇÃO INCLUÍDOS NA DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE - IRO 2

REQUISITO DE DIVULGAÇÃO	Localização
ESRS 2 – DIVULGAÇÃO GERAL	
BP-1 – Base geral para preparação das declarações de sustentabilidade	Cap. 4.1.1.1 (BP-1)
BP-2 – Divulgações relativas a circunstâncias específicas	Cap. 4.1.1.1 (BP-2)
GOV-1 – Papel dos órgãos de administração, direção e supervisão	Cap. 4.1.1.2 (GOV-1)
GOV-2 – Informação prestada em temas de sustentabilidade tratados pelos órgãos administrativos da empresa	Cap. 4.1.1.2 (GOV-2)
GOV-3 – Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	Cap. 4.1.1.2 (GOV-3)
GOV-4 – Declaração sobre o dever de diligência	Cap. 4.1.1.2 (GOV-4) Cap. 4.1.5.4
GOV-5 – Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade	Cap. 4.1.1.2 (GOV-5)
SBM-1 – Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	Cap. 4.1.1.3 (SBM-1)
SBM-2 – Interesses e pontos de vista das partes interessadas	Cap. 4.1.1.3 (SBM-2)
SBM-3 – Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	Cap. 4.1.1.3 (SBM-3)
IRO-1 – Processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	Cap. 4.1.1.4 (IRO-1)
IRO-2 – Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela declaração de sustentabilidade	Cap. 4.1.1.4 (IRO-2)
E1 – ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	
ESRS 2 GOV-3 Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	Cap. 4.1.2.2 (GOV-3)
E1-1 – Plano de transição para a mitigação das alterações climáticas	Cap. 4.1.2.2 (E1-1)
ESRS 2 SBM-3 – Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	Cap. 4.1.2.2 (SBM-3)
ESRS 2 IRO-1 – Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com o clima	Cap. 4.1.1.4 (IRO-1)
E1-2 – Políticas relacionadas com a mitigação e adaptação às alterações climáticas	Cap. 4.1.2.2 (E1-2)
E1-3 – Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas	Cap. 4.1.2.2 (E1-3)
E1-4 – Metas relacionadas com a mitigação e a adaptação às alterações climáticas	Cap. 4.1.2.2 (E1-4)
E1-5 – Consumo energético e combinação de energia	Cap. 4.1.2.2 (E1-5)
E1-6 – Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	Cap. 4.1.2.2 (E1-6)
E1-9 – Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com o clima	Cap. 4.1.2.2 (E1-9)
E3 – RECURSOS HÍDRICOS E MARINHOS	
ESRS 2 IRO-1 – Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com os recursos hídricos e marinhos	Cap. 4.1.1.4 (IRO-1)
E3-1 – Políticas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos	Cap. 4.1.2.3 (E3-1)
E3-2 – Ações e recursos relacionados com os recursos hídricos e marinhos	Cap. 4.1.2.3 (E3-2)
E3-3 – Metas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos	Cap. 4.1.2.3 (E3-3)

REQUISITO DE DIVULGAÇÃO	Localização
E3-4 – Consumo de água	Cap. 4.1.2.3 (E3-4)
E3-5 – Efeitos financeiros previstos de riscos e oportunidades relacionados com os recursos hídricos e marinhos	Cap. 4.1.2.3 (E3-5)
E4 – BIODIVERSIDADE E ECOSSISTEMAS	
E4-1 – Plano de transição e integração da biodiversidade e dos ecossistemas na estratégia e no modelo de negócios	Cap. 4.1.2.4 (E4-1)
ESRS 2 SBM-3 – Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	Cap. 4.1.2.4 (SBM-3)
ESRS 2 IRO-1 – Descrição dos processos para identificar e avaliar impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas	Cap. 4.1.1.4 (IRO-1)
E4-2 – Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas	Cap. 4.1.2.4 (E4-2)
E4-3 – Ações e recursos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas	Cap. 4.1.2.4 (E4-3)
E4-4 – Metas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas	Cap. 4.1.2.4 (E4-4)
E4-5 – Métricas de impacto relacionadas com a alteração da biodiversidade e dos ecossistemas	Cap. 4.1.2.4 (E4-5)
E4-6 – Efeitos financeiros previstos de riscos e oportunidades relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas	Cap. 4.1.2.4 (E4-6)
E5 – UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E ECONOMIA CIRCULAR	
ESRS 2 IRO-1 – Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a utilização dos recursos e com a economia circular	Cap. 4.1.1.4 (IRO-1)
E5-1 – Políticas relacionadas com a utilização dos recursos e economia circular	Cap. 4.1.2.5 (E5-1)
E5-2 – Ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular	Cap. 4.1.2.5 (E5-2)
E5-3 – Metas relacionadas com a utilização dos recursos e economia circular	Cap. 4.1.2.5 (E5-3)
E5-4 – Entradas de recursos	Cap. 4.1.2.5 (E5-4)
E5-5 – Saídas de recursos	Cap. 4.1.2.5 (E5-5)
E5-6 – Efeitos financeiros previstos decorrentes dos impactos, riscos e oportunidades relacionados com a utilização dos recursos e com a economia circular	Cap. 4.1.2.5 (E5-6)
S1 – PRÓPRIA MÃO DE OBRA	
ESRS 2 SBM-2 – Interesses e pontos de vista das partes interessadas	Cap. 4.1.1.3 (SBM-2)
ESRS 2 SBM-3 – Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	Cap. 4.1.3.1 (SBM-3)
S1-1 – Políticas relacionadas com a própria mão de obra	Cap. 4.1.3.1 (S1-1)
S1-2 – Processos para envolver os próprios trabalhadores e representantes dos trabalhadores sobre os impactos	Cap. 4.1.3.1 (S1-2)
S1-3 – Processos para remediar impactos negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações	Cap. 4.1.3.1 (S1-3)
S1-4 – Adoção de ações sobre impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas ações	Cap. 4.1.3.1 (S1-4)
S1-5 – Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	Cap. 4.1.3.1 (S1-5)
S1-6 – Características dos trabalhadores assalariados da empresa	Cap. 4.1.3.1 (S1-6)
S1-7 – Características dos não assalariados na própria mão de obra da empresa	Cap. 4.1.3.1 (S1-7)
S1-8 – Cobertura da negociação coletiva e diálogo social	Cap. 4.1.3.1 (S1-8)
S1-9 – Métricas de diversidade	Cap. 4.1.3.1 (S1-9)
S1-10 – Salários adequados	Cap. 4.1.3.1 (S1-10)
S1-13 – Métricas de formação e desenvolvimento de competências	Cap. 4.1.3.1 (S1-13)
S1-14 – Métricas de saúde e segurança	Cap. 4.1.3.1 (S1-14)
S1-15 – Métricas de equilíbrio entre a vida profissional e pessoal	Cap. 4.1.3.1 (S1-15)
S1-16 – Métricas de remuneração (disparidade salarial e remuneração total)	Cap. 4.1.3.1 (S1-16)
S1-17 – Incidentes, queixas e impactos severos de desrespeito dos direitos humanos	Cap. 4.1.3.1 (S1-17)

REQUISITO DE DIVULGAÇÃO	Localização
S2 – TRABALHADORES NA CADEIA DE VALOR	
ESRS 2 SBM-2 – Interesses e pontos de vista das partes interessadas	Cap. 4.1.1.3 (SBM-2)
ESRS 2 SBM-3 – Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	Cap. 4.1.3.2 (SBM-3)
S2-1 – Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor	Cap. 4.1.3.2 (S2-1)
S2-2 – Processos para envolver os trabalhadores da cadeia de valor sobre os impactos	Cap. 4.1.3.2 (S2-2)
S2-3 – Processos para remediar impactos negativos e canais para os trabalhadores da cadeia de valor expressarem preocupações	Cap. 4.1.3.2 (S2-3)
S2-4 – Adoção de ações sobre os impactos materiais nos trabalhadores da cadeia de valor e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor, bem como a eficácia dessas ações	Cap. 4.1.3.2 (S2-4)
S2-5 – Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	Cap. 4.1.3.2 (S2-5)
S3 – COMUNIDADES AFETADAS	
ESRS 2 SBM-2 – Interesses e pontos de vista das partes interessadas	Cap. 4.1.1.3 (SBM-2)
ESRS 2 SBM-3 – Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	Cap. 4.1.3.3 (SBM-3)
S3-1 – Políticas relacionadas com as comunidades afetadas	Cap. 4.1.3.3 (S3-1)
S3-4 – Adoção de ações sobre os impactos materiais nas comunidades afetadas, e abordagens para gerir riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com as comunidades afetadas, bem como a eficácia dessas ações	Cap. 4.1.3.3 (S3-4)
S3-5 – Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	Cap. 4.1.3.3 (S3-5)
G1 – CONDUTA EMPRESARIAL	
ESRS 2 GOV-1 – Papel dos órgãos de administração, direção e supervisão	Cap. 4.1.1.2 (GOV-1)
ESRS 2 IRO-1 – Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	Cap. 4.1.1.4 (IRO-1)
G1-1 – Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial	Cap. 4.1.4.1 (G1-1)
G1-2 – Gestão da relação com os fornecedores	Cap. 4.1.4.1 (G1-2)
G1-3 – Prevenção e deteção de corrupção e suborno	Cap. 4.1.4.1 (G1-3)
G1-4 – Incidentes de corrupção ou suborno	Cap. 4.1.4.1 (G1-4)
G1-5 – Influência política e atividades de representação de grupos de interesse	Cap. 4.1.4.1 (G1-5)

4.1.5.2. *DATAPOINTS* DERIVADOS DE OUTRA LEGISLAÇÃO UE APLICÁVEL - IRO 2

Requisito de divulgação	Datapoint	Descrição	Referência SFDR	Referência do pilar 3	Referência do regulamento de referência	Referência da legislação da UE sobre clima	Localização	Materialidade
ESRS 2 GOV-1	Parágrafo 21 (d)	Diversidade de género do conselho de administração	X	-	X	-	Cap. 4.1.1.2 (GOV-1)	
ESRS 2 GOV-1	Parágrafo 21 (e)	Percentagem de membros independentes do Conselho de Administração	-	-	X	-	Cap. 4.1.1.2 (GOV-1)	
ESRS 2 GOV-4	Parágrafo 30	Declaração sobre a devida diligência	X	-	-	-	Cap. 4.1.1.2 (GOV-4) Cap. 4.1.5.4	
ESRS 2 SBM-1	Parágrafo 40 (d) i	Envolvimento em atividades relacionadas com combustíveis fósseis	X	X	X	-	Cap. 4.1.1.3 (SBM-1)	
ESRS 2 SBM-1	Parágrafo 40 (d) ii	Envolvimento em atividades relacionadas com a produção de produtos químicos	X	-	X	-	Cap. 4.1.1.3 (SBM-1)	
ESRS 2 SBM-1	Parágrafo 40 (d) iii	Envolvimento em atividades relacionadas com armas controversas	X	-	X	-	Cap. 4.1.1.3 (SBM-1)	
ESRS 2 SBM-1	Parágrafo 40 (d) iv	Envolvimento em atividades relacionadas com o cultivo e a produção de tabaco	-	-	X	-	Cap. 4.1.1.3 (SBM-1)	
ESRS E1-1	Parágrafo 14	Plano de transição para atingir a neutralidade climática até 2050	-	-	-	X	Cap. 4.1.2.2 (E1-1)	
ESRS E1-1	Parágrafo 16 (g)	Empresas excluídas dos objetivos de referência do Acordo de Paris	-	X	X	-	Cap. 4.1.2.2 (E1-1)	
ESRS E1-4	Parágrafo 34	Objetivos de redução das emissões de GEE	X	X	X	-	Cap. 4.1.2.2 (E1-4)	
ESRS E1-5	Parágrafo 38	Consumo de energia de fontes fósseis desagregado por fontes (apenas sectores com elevado impacto climático)	X	-	-	-	Cap. 4.1.2.2 (E1-5)	
ESRS E1-5	Parágrafo 37	Consumo energético e combinação de energia	X	-	-	-	Cap. 4.1.2.2 (E1-5)	
ESRS E1-5	Parágrafos 40-43	Intensidade energética associada a atividades em sectores de elevado impacto climático	X	-	-	-	Cap. 4.1.2.2 (E1-5)	
ESRS E1-6	Parágrafo 44	Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e total	X	X	X	-	Cap. 4.1.2.2 (E1-6)	
ESRS E1-6	Parágrafos 53-55	Intensidade bruta das emissões de GEE	X	X	X	-	Cap. 4.1.2.2 (E1-6)	
ESRS E1-7	Parágrafo 56	Remoções de GEE e créditos de carbono	-	-	-	X	-	Não material
ESRS E1-9	Parágrafo 66	Exposição do portfolio de referência a riscos físicos relacionados com o clima	-	-	X	-	Cap. 4.1.2.2 (E1-9)	
ESRS E1-9	Parágrafo 66 (a)	Desagregação de montantes monetários por risco físico agudo e crónico	-	X	-	-	Cap. 4.1.2.2 (E1-9)	

Requisito de divulgação	Datapoint	Descrição	Referência SFDR	Referência do pilar 3	Referência do regulamento de referência	Referência da legislação da UE sobre clima	Localização	Materialidade
ESRS E1-9	Parágrafo 66 (c)	Localização de ativos significativos com risco físico material	-	X	-	-	Cap. 4.1.2.2 (E1-9)	
ESRS E1-9	Parágrafo 67 (c)	Repartição do valor contabilístico dos seus ativos imobiliários por classes de eficiência energética	-	X	-	-	Cap. 4.1.2.2 (E1-9)	
ESRS E1-9	Parágrafo 69	Grau de exposição do portfolio a oportunidades relacionadas com o clima	-	-	X	-	Cap. 4.1.2.2 (E1-9)	
ESRS E2-4	Parágrafo 28	Quantidade de cada poluente enumerado no Anexo II do Regulamento E-PRTR emitida para o ar, a água e o solo	X	-	-	-	-	Não material
ESRS E3-1	Parágrafo 9	Recursos hídricos e marinhos	X	-	-	-	Cap. 4.1.2.3 (E3-1)	
ESRS E3-1	Parágrafo 13	Política dedicada	X	-	-	-	Cap. 4.1.2.3 (E3-1)	
ESRS E3-1	Parágrafo 14	Oceanos e mares sustentáveis	X	-	-	-	-	Não material
ESRS E3-4	Parágrafo 28 (c)	Total de água reciclada e reutilizada	X	-	-	-	-	Não material
ESRS E3-4	Parágrafo 29	Consumo total de água em m³ por rendimento líquido das operações próprias	X	-	-	-	Cap. 4.1.2.3 (E3-4)	
ESRS 2 – SBM3 – E4	Parágrafo 16 (a) i	Atividades que afetam negativamente zonas sensíveis em termos de biodiversidade	X	-	-	-	Cap. 4.1.2.4 (SBM-3)	
ESRS 2 – SBM3 – E4	Parágrafo 16 (b)	Impactos negativos materiais no que respeita à degradação das terras, à desertificação ou à impermeabilização dos solos	X	-	-	-	Cap. 4.1.2.4 (SBM-3)	
ESRS 2 – SBM3 – E4	Parágrafo 16 (c)	Operações que afetam espécies ameaçadas	X	-	-	-	Cap. 4.1.2.4 (SBM-3)	
ESRS E4-2	Parágrafo 24 (b)	Práticas ou políticas sustentáveis no domínio da terra/agricultura	X	-	-	-	Cap. 4.1.2.4 (E4-2)	
ESRS E4-2	Parágrafo 24 (c)	Práticas ou políticas sustentáveis para os oceanos/mares	X	-	-	-	-	Não material
ESRS E4-2	Parágrafo 24 (d)	Políticas para fazer face à desflorestação	X	-	-	-	Cap. 4.1.2.4 (E4-2)	
ESRS E5-5	Parágrafo 37 (d)	Resíduos não reciclados	X	-	-	-	-	Não material
ESRS E5-5	Parágrafo 39	Resíduos perigosos e resíduos radioativos	X	-	-	-	Cap. 4.1.2.5 (E5-5)	Resíduos radioativos não material
ESRS 2 – SBM3 – S1	Parágrafo 14 (f)	Risco de incidentes de trabalho forçado	X	-	-	-	Cap. 4.1.3.1 (SBM-3)	

Requisito de divulgação	Datapoint	Descrição	Referência SFDR	Referência do pilar 3	Referência do regulamento de referência	Referência da legislação da UE sobre clima	Localização	Materialidade
ESRS 2 – SBM3 – S1	Parágrafo 14 (g)	Risco de incidentes de trabalho infantil	X	-	-	-	Cap. 4.1.3.1 (SBM-3)	
ESRS S1-1	Parágrafo 20	Compromissos em matéria de direitos humanos	X	-	-	-	Cap. 4.1.3.1 (S1-1)	
ESRS S1-1	Parágrafo 21	Políticas de diligência devida sobre temas abordados nas convenções 1 a 8 da OIT	-	-	X	-	Cap. 4.1.3.1 (S1-1)	
ESRS S1-1	Parágrafo 22	Processos e medidas de prevenção do tráfico de seres humanos	X	-	-	-	Cap. 4.1.3.1 (S1-1)	
ESRS S1-1	Parágrafo 23	Política ou sistema de gestão de prevenção de acidentes no local de trabalho	X	-	-	-	Cap. 4.1.3.1 (S1-1)	
ESRS S1-3	Parágrafo 32 (c)	Mecanismos de tratamento de queixas/reclamações	X	-	-	-	Cap. 4.1.3.1 (S1-3)	
ESRS S1-14	Parágrafo 88 (b) e (c)	Número de acidentes mortais e número e taxa de acidentes relacionados com o trabalho	X	-	X	-	Cap. 4.1.3.1 (S1-14)	
ESRS S1-14	Parágrafo 88 (e)	Número de dias perdidos devido a lesões, acidentes, mortes ou doença	X	-	-	-	Cap. 4.1.3.1 (S1-14)	
ESRS S1-16	Parágrafo 97 (a)	Disparidades salariais não ajustadas entre homens e mulheres	X	-	X	-	Cap. 4.1.3.1 (S1-16)	
ESRS S1-16	Parágrafo 97 (b)	Rácio de remuneração excessiva dos diretores executivos	X	-	-	-	Cap. 4.1.3.1 (S1-16)	
ESRS S1-17	Parágrafo 103 (a)	Incidentes de discriminação	X	-	-	-	Cap. 4.1.3.1 (S1-17)	
ESRS S1-17	Parágrafo 104 (a)	Incumprimento das UNGP sobre empresas e direitos humanos e das diretrizes da OCDE	X	-	X	-	Cap. 4.1.3.1 (S1-17)	
ESRS 2 – SBM3 – S2	Parágrafo 11 (b)	Risco significativo de trabalho infantil ou trabalho forçado na cadeia de valor	X	-	-	-	Cap. 4.1.3.2 (SBM-3)	
ESRS S2-1	Parágrafo 17	Compromissos da política de direitos humanos	X	-	-	-	Cap. 4.1.3.2 (S2-1)	
ESRS S2-1	Parágrafo 18	Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor	X	-	-	-	-	Não material
ESRS S2-1	Parágrafo 19	Não respeito dos princípios dos UNGPs sobre Empresas e Direitos Humanos e das diretrizes da OCDE	X	-	X	-	Cap. 4.1.3.2 (S2-1)	
ESRS S2-1	Parágrafo 19	Políticas de devida diligência em temas abordados pelas convenções 1 a 8 da OIT	-	-	X	-	Cap. 4.1.3.2 (S2-1)	
ESRS S2-4	Parágrafo 36	Problemas e incidentes de direitos humanos relacionados com a sua cadeia de valor a montante e a jusante	X	-	-	-	Cap. 4.1.3.2 (S2-4)	

Requisito de divulgação	Datapoint	Descrição	Referência SFDR	Referência do pilar 3	Referência do regulamento de referência	Referência da legislação da UE sobre clima	Localização	Materialidade
ESRS S3-1	Parágrafo 16	Compromissos em matéria de política de direitos humanos	X	-	-	-	Cap. 4.1.3.3 (S3-1)	
ESRS S3-1	Parágrafo 17	Desrespeito dos princípios do UNGP sobre empresas e direitos humanos, dos princípios da OIT ou das diretrizes da OCDE	X	-	X	-	Cap. 4.1.3.3 (S3-1)	
ESRS S3-4	Parágrafo 36	Problemas e incidentes relacionados com os direitos humanos	X	-	-	-	Cap. 4.1.3.3 (S3-4)	
ESRS S4-1	Parágrafo 16	Políticas relacionadas com os consumidores e os utilizadores finais	X	-	-	-	-	Não material
ESRS S4-1	Parágrafo 17	Não respeito dos UNGPs sobre Empresas e Direitos Humanos e das diretrizes da OCDE	X	-	X	-	-	Não material
ESRS S4-4	Parágrafo 35	Problemas e incidentes relacionados com os direitos humanos	X	-	-	-	-	Não material
ESRS G1-1	Parágrafo 10 (b)	Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção	X	-	-	-	Cap. 4.1.4.1 (G1-1)	
ESRS G1-1	Parágrafo 10 (d)	Proteção dos autores de denúncias	X	-	-	-	-	Não material
ESRS G1-4	Parágrafo 24 (a)	Coimas por violação da legislação anticorrupção e anti suborno	X	-	X	-	-	Não material
ESRS G1-4	Parágrafo 24 (b)	Normas anticorrupção e anti suborno	X	-	-	-	-	Não material

4.1.5.3. LISTA DOS REQUISITOS DE DIVULGAÇÃO /*DATAPOINTS* INCORPORADOS POR REFERÊNCIA – BP-2

Requisito de divulgação	Código	Localização
Lista dos requisitos de divulgação /*datapoints* incorporados por referência	BP-2	
Experiência dos membros dos órgãos de administração, de direção e de supervisão relevante para os setores, produtos e localizações geográficas da empresa (ESRS 2.21c)	GOV-1	Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo Societário do Relatório de Governo Societário, em particular, pontos 16 e 19 do Capítulo B. Órgãos Sociais e Comissões
Divulgação da identidade dos órgãos de administração, de direção e de supervisão e descrição dos órgãos/ comissões responsáveis pela implementação e acompanhamento do sistema de gestão de riscos (ESRS 2.22a/c)	GOV-1	Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo Societário do Relatório de Governo Societário, em particular, pontos 17, 28, 29, 31 e 39 do Capítulo B. Órgãos Sociais e Comissões; Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo Societário do Relatório de Governo Societário, em particular, pontos 50 a 55 do Capítulo C. Organização Interna
Descrição das responsabilidades de cada órgão ou indivíduo em relação aos IRO e a forma como se refletem nos termos de referência da empresa, nos mandatos do conselho de administração e noutras políticas conexas (ESRS 2.22b)	GOV-1	Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo Societário do Relatório de Governo Societário, em particular, ponto 15 e seguintes do Capítulo B. Órgãos Sociais e Comissões
Informação sobre a forma como os órgãos de administração, de direção e de supervisão determinam se estão disponíveis ou se serão desenvolvidas as competências e conhecimentos especializados adequados para fiscalizar questões de sustentabilidade (ESRS 2.23)	GOV-1	Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo Societário do Relatório de Governo Societário, em particular, pontos 16 e 19 do Capítulo B. Órgãos Sociais e Comissões
Informação sobre conhecimentos especializados dos órgãos em matéria de sustentabilidade (ESRS 2.23a)	GOV-1	Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo Societário do Relatório de Governo Societário, em particular, ponto 16 do Capítulo B. Órgãos Sociais e Comissões
Relação entre as competências e conhecimentos especializados dos órgãos em matéria de sustentabilidade e os IRO materiais (ESRS 2.23b)	GOV-1	Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo Societário do Relatório de Governo Societário, em particular, ponto 21 do Capítulo B. Órgãos Sociais e Comissões
Informação aos órgãos sobre os IRO (ESRS 2.26a/b/ AR6)	GOV-2	Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo Societário do Relatório de Governo Societário, em particular, ponto 21 do Capítulo B. Órgãos Sociais e Comissões
Regimes de incentivos e políticas de remuneração ligadas à sustentabilidade (ESRS 2.29a/b/c/e)	GOV-3	Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo Societário do Relatório de Governo Societário, em particular pontos 69 e seguintes do Capítulo D. Remunerações; Anexo II Política de Remuneração do Relatório de Governo Societário
Descrição dos mercados servidos (ESRS 2.40a-ii)	SBM-1	Cap. 2.1
Isenção da divulgação das informações referidas no artigo 18.º, n.º 1, alínea a), da Diretiva 2013/34/EU (ESRS 2.41)	SBM-1	Nota 2.1 relativa aos segmentos de negócio das Demostrações Financeiras
Descrição dos impactos materiais resultantes da avaliação de materialidade (ESRS2.48a)	SBM-3	Cap. 4.1.2.2 (SBM-3) Cap. 4.1.2.3 (SBM-3) Cap. 4.1.2.4 (SBM-3) Cap. 4.1.2.5 (SBM-3) Cap. 4.1.3.1 (SBM-3) Cap. 4.1.3.2 (SBM-3) Cap. 4.1.3.3 (SBM-3) Cap. 4.1.1.4 (SBM-3)
Descrição dos riscos e oportunidades materiais resultantes da avaliação de materialidade (ESRS2.48a)	SBM-3	
Descrição dos horizontes temporais (ESRS2.48ciii)	SBM-3	
Especificação dos impactos, riscos e oportunidades abrangidos pelos requisitos de divulgação das ESRS (ESRS2.48h)	SBM-3	

Requisito de divulgação	Código	Localização
Resiliência (climática) da estratégia e modelo de negócio da Navigator (ESRS 2.48f)	SBM-3	Cap. 4.1.2.2. (SBM-3)
Informação sobre o processo decisório, bem como dos respetivos procedimentos de controlo interno (ESRS 2.53d/e)	IRO-1	Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo Societário do Relatório do Governo Societário, em particular, pontos 21 e 27 a 29 do Capítulo B. Órgãos Sociais e Comissões e pontos 50 a 55 do Capítulo C. Organização Interna
Integração do processo de identificação, avaliação e gestão dos impactos e riscos no processo global de gestão da empresa (ESRS 2.53f)	IRO-1	Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo Societário do Relatório do Governo Societário, em particular ponto 21 do Capítulo B. Órgãos Sociais e Comissões
Lista dos requisitos de divulgação incluídos na Demonstração Não Financeira	IRO-2	Cap. 4.1.5.1
Datapoints derivados de outra legislação UE aplicável	IRO-2	Cap. 4.1.5.2
Requisitos Mínimos de Aplicação para Políticas – Apresentação geral das políticas	MDR-P	*

* Considerando que o Grupo Semapa tem várias políticas que são mencionadas diversas vezes ao longo dos capítulos, para evitar a redundância da informação, fez-se a sua remissão por via: de texto no final da secção das políticas. Dado o seu elevado número, não se apresentam no presente quadro.

4.1.5.4 – DECLARAÇÃO SOBRE O DEVER DE DILIGÊNCIA – GOV-4

Elementos essenciais do dever de diligência	Pontos da Demonstração Não Financeira	Localização
Integrar o dever de diligência na governação, na estratégia e no modelo de negócios	ESRS 2 GOV-2	Cap. 4.1.1.2 (GOV-2)
	ESRS 2 GOV-3	Cap. 4.1.1.2 (GOV-3)
	ESRS 2 SBM-3	Cap. 4.1.1.3 (SBM-3) Cap. 4.1.2.2 (SBM-3) Cap. 4.1.2.3 (SBM-3) Cap. 4.1.2.4 (SBM-3) Cap. 4.1.2.5 (SBM-3) Cap. 4.1.3.1 (SBM-3) Cap. 4.1.3.2 (SBM-3) Cap. 4.1.3.3 (SBM-3) Cap. 4.1.1.4 (SBM-3)
Envolvimento das partes interessadas afetadas em todas as etapas essenciais do dever de diligência	ESRS 2 GOV-2	Cap. 4.1.1.2 (GOV-2)
	ESRS 2 SBM-2	Cap. 4.1.1.3 (SBM-2)
	ESRS 2 IRO-1	Cap. 4.1.1.4 (IRO-1)
	ESRS 2 MDR-P	Cap. 4.1.2.2 (E1-2, MDR-P) Cap. 4.1.2.3 (E3-1, MDR-P) Cap. 4.1.2.4 (E4-2, MDR-P) Cap. 4.1.2.5 (E5-1, MDR-P) Cap. 4.1.3.1 (S1-1, MDR-P) Cap. 4.1.3.2 (S2-1, MDR-P) Cap. 4.1.3.3 (S3-1, MDR-P) Cap. 4.1.4.1 (G1-1, MDR-P) Cap. 4.1.4.1 (G1-2, MDR-P) Cap. 4.1.4.1 (G1-3, MDR-P)
Identificar e avaliar os impactos negativos	ESRS 2 IRO-1	Cap. 4.1.1.4 (IRO-1)
	ESRS 2 SBM-3	Cap. 4.1.1.3 (SBM-3) Cap. 4.1.2.2 (SBM-3) Cap. 4.1.2.3 (SBM-3) Cap. 4.1.2.4 (SBM-3) Cap. 4.1.2.5 (SBM-3) Cap. 4.1.3.1 (SBM-3) Cap. 4.1.3.2 (SBM-3) Cap. 4.1.3.3 (SBM-3) Cap. 4.1.1.4 (SBM-3)
Tomar medidas para dar resposta a esses impactos negativos	ESRS 2 MDR-A	Cap. 4.1.2.2 (E1-3, MDR-A) Cap. 4.1.2.3 (E3-2, MDR-A) Cap. 4.1.2.4 (E4-3, MDR-A) Cap. 4.1.2.5 (E5-2, MDR-A) Cap. 4.1.3.1 (S1-4, MDR-A) Cap. 4.1.3.2 (S2-4, MDR-A) Cap. 4.1.3.3 (S3-4, MDR-A) Cap. 4.1.4.1 (MDR-A)
Acompanhar a eficácia destes esforços e comunicar	ESRS 2 MDR-M	Cap. 4.1.2.2 (E1-4, MDR-M) Cap. 4.1.2.3 (E3-4, MDR-M) Cap. 4.1.2.4 (E4-4, MDR-M) Cap. 4.1.2.4 (E4-5, MDR-M) Cap. 4.1.2.5 (E5-3, MDR-M) Cap. 4.1.3.1 (S1-5, MDR-M) Cap. 4.1.3.2 (S2-5, MDR-M) Cap. 4.1.3.3 (S3-5, MDR-M)
	ESRS 2 MDR-T	Cap. 4.1.2.2 (E1-4, MDR-T) Cap. 4.1.2.3 (E3-3, MDR-T) Cap. 4.1.2.4 (E4-4, MDR-T) Cap. 4.1.2.5 (E5-3, MDR-T) Cap. 4.1.3.1 (S1-5, MDR-T) Cap. 4.1.3.2 (S2-5, MDR-T) Cap. 4.1.3.3 (S3-5, MDR-T) Cap. 4.1.4.1 (MDR-T)

4.1.6. RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 – Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 – 15º
1069-006 Lisboa – Portugal
+351 210 110 000 – www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE DO AUDITOR INDEPENDENTE RELATIVO AO RELATO DE SUSTENTABILIDADE

Ao Conselho de Administração da
Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.

Conclusão de garantia limitada de fiabilidade

Realizámos um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A. ("Grupo") incluído na secção "Declaração de Sustentabilidade - Demonstração Não Financeira" do Relatório Anual (o "Relato de Sustentabilidade Consolidado") em 31 de dezembro de 2024 e para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024.

Com base nos procedimentos efetuados e prova obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o Relato de Sustentabilidade Consolidado da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024 não tenha sido preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com:

- as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS), incluindo que o processo realizado pelo Grupo para identificar a informação relatada no Relato de Sustentabilidade (o "Processo") está de acordo com a descrição efetuada no capítulo 4.1.1.4 – Gestão de Impactos, Riscos e Oportunidades (IRO); e,
- as divulgações previstas no Artigo 8.º do Regulamento UE 2020/852 (o "Regulamento Taxonomia"), incluídas no capítulo 4.1.2.1 – Taxonomia Europeia.

Bases para a conclusão

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) da *International Federation of Accountants* (IFAC) e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., sociedade anónima portuguesa e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Capital Social: 3.916.000 Euros – Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 078 – Inscrito na O.R.O.C. Nº 189 – Inscrito na C.M.V.M. Nº 20161489
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o Nº PT 502 161 078

As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “As nossas responsabilidades” abaixo.

Consideramos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicámos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, Gestão de Qualidade para firmas que executem auditorias e revisões de demonstrações financeiras e outros trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados, emitida pelo IAASB. Esta norma requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência) emitidos pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Outras matérias

A informação comparativa incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado do Grupo relativa ao exercício com referência a 31 de dezembro de 2023 não foi sujeita a um trabalho de garantia de fiabilidade. A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do Órgão de Gestão e do Órgão de Fiscalização pelo Relato de Sustentabilidade

É da responsabilidade do Órgão de Gestão conceber, implementar e manter um processo para identificação da informação a apresentar no Relato de Sustentabilidade Consolidado, de acordo com as ESRS e pela divulgação desse processo no capitulo 4.1.1.4 – Gestão de Impactos, Riscos e Oportunidades (IRO) do Relato de Sustentabilidade Consolidado. Esta responsabilidade inclui:

- a compreensão do contexto em que as atividades e relações comerciais do Grupo ocorrem e de que forma as partes interessadas podem ser afetadas;
- a identificação dos impactos reais e potenciais (negativos e positivos) relacionados com questões de sustentabilidade, bem como os riscos e oportunidades que afetam, ou que se poderia razoavelmente esperar que afetem, a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa, o acesso ao financiamento ou o custo de capital do Grupo no curto, médio ou longo prazo;
- a avaliação da materialidade dos impactos, riscos e oportunidades identificados relacionados com matérias de sustentabilidade, através da seleção e aplicação de limiares adequados; e
- a seleção e aplicação de metodologias e a definição de pressupostos que sejam razoáveis nas circunstâncias.

É ainda responsabilidade do Órgão de Gestão:

- a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado em conformidade com as ESRS;

- a preparação das divulgações no capítulo 4.1.2.1 – Taxonomia Europeia do Relato de Sustentabilidade Consolidado em conformidade com o artigo 8.º do Regulamento Taxonomia;
- a conceção, implementação e manutenção de um sistema de informação e de controlo interno apropriado que permita uma preparação do Relato de Sustentabilidade que esteja isenta de distorções materialmente relevantes, nomeadamente resultantes de fraude ou erro; e,
- a seleção e aplicação de métodos adequados para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado e a definição de pressupostos e estimativas sobre divulgações de sustentabilidade razoáveis nas circunstâncias.

O órgão de fiscalização é responsável por supervisionar o processo de Relato de Sustentabilidade Consolidado do Grupo.

Limitações inerentes à preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado

Ao relatar informações prospetivas de acordo com as ESRS, o Órgão de Gestão é obrigado a preparar as informações prospetivas com base em pressupostos divulgados sobre eventos que podem ocorrer no futuro e possíveis ações futuras do Grupo. Frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma prevista, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos.

Na determinação das divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado, o Órgão de Gestão efetua determinadas interpretações da legislação ou de outras matérias indefinidas. Este tipo de legislação ou de outras matérias indefinidas podem ser interpretados de forma diferente, incluindo a conformidade jurídica da sua interpretação e, consequentemente, estão sujeitas a incertezas.

Responsabilidades do Auditor

Os nossos objetivos são de planear e executar o trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre se o Relato de Sustentabilidade Consolidado está isento de distorções materiais, devido a fraude ou a erro, e relatar a nossa conclusão de garantia limitada de fiabilidade ao Órgão de Gestão. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base no Relato de Sustentabilidade como um todo.

Como parte de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade realizado de acordo com a ISAE 3000 (Revista), exercemos julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional ao longo do trabalho.

As nossas responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado, no que diz respeito ao Processo, incluem:

- Obter uma compreensão do Processo, mas não com o propósito de expressar uma conclusão sobre a eficácia do Processo, incluindo o resultado do mesmo; e
- Conceber e executar procedimentos para avaliar se o Processo é consistente com a descrição efetuada pelo Grupo do mesmo, conforme divulgada no capítulo 4.1.1.4 – Gestão de Impactos, Riscos e Oportunidades (IRO).

As nossas outras responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado incluem:

- Obter uma compreensão do ambiente de controlo, processos e sistemas de informação relevantes para o Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não para avaliar a conceção de atividades de controlo em particular, obter evidência da sua implementação ou testar a sua eficácia operacional;
- Identificar as divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, seja devido a fraude ou erro; e
- Conceber e executar procedimentos dirigidos às divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado onde é provável que surjam distorções materiais. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.

Resumo do trabalho que efetuámos para basear a nossa conclusão

Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade envolve a execução de procedimentos para obter evidência sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Concebemos e executamos os nossos procedimentos para proporcionar uma base para a nossa conclusão. A natureza, oportunidade e extensão dos nossos procedimentos dependem da nossa compreensão do Relato de Sustentabilidade Consolidado e outras circunstâncias do trabalho, incluindo a identificação de divulgações onde possam ocorrer distorções materiais, devido a fraude ou a erro, no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Na realização do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Processo:

- Obtivemos uma compreensão do Processo através de:
  i. Realização de entrevistas com os responsáveis e colaboradores relevantes, ao nível corporativo e operacional, sobre a estratégia de sustentabilidade e as políticas para aspetos materialmente relevantes, e implementação destas nas diversas áreas de negócio; e
  ii. Análise da documentação interna produzida pelo Grupo sobre o Processo; e
- Avaliámos se as evidências obtidas com base nos nossos procedimentos sobre o Processo eram consistentes com a descrição do Processo, divulgada no capitulo 4.1.1.4 – Gestão de Impactos, Riscos e Oportunidades (IRO).

Na realização do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado:

- Obtivemos uma compreensão dos processos de reporte do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade através de através da compreensão do ambiente de controlo, processos e sistema de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não com o objetivo de expressar uma conclusão sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- Avaliámos se a informação material identificada pelo Processo está incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado;

- Avaliámos se a estrutura e a apresentação do Relato de Sustentabilidade Consolidado estão em conformidade com as ESRS;
- Realizámos indagações ao pessoal relevante e procedimentos analíticos sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- Realizámos procedimentos substantivos, numa base de amostragem, sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- Obtivemos evidência sobre os métodos, pressupostos e dados utilizados no desenvolvimento de estimativas materiais e em informações prospetivas e sobre como esses métodos foram aplicados;
- Obtivemos uma compreensão do processo relativo à identificação das atividades económicas elegíveis e alinhadas com a taxonomia, e as correspondentes divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

30 de abril de 2025

KPMG & Associados -
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
Pedro Jorge Quental e Cruz
(ROC n.º 1765 e registado na CMVM com o n.º 20161607)

4.2

DIVULGAÇÃO ADICIONAL DE SUSTENTABILIDADE

4.2.1. O NOSSO CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

A Semapa *Holding* pretende ser uma referência da gestão de investimentos em setores chave da economia nacional e internacional, incorporando na sua estratégia o desenvolvimento sustentável como um dos pilares dos seus negócios, por forma a permitir que as suas decisões sejam tomadas com uma profunda consciência social e ambiental.

Nesse sentido, a *Holding* compromete-se com a Agenda 2030 das Nações Unidas, alinhando a sua estratégia, investimentos e atuação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e a dar o seu contributo para a concretização das metas associadas.

De referir que os principais contributos se encontram identificados na informação seguinte, em alinhamento com os conteúdos do presente relatório.

Mantém-se a apresentação dos ODS com os dois níveis de desagregação apresentados em anos anteriores:

- Prioritários: objetivos para os quais o Grupo está a contribuir de forma ativa e direta;

- De suporte: objetivos para os quais o Grupo contribui de um modo menos direto, embora exista um potencial contributo positivo, por meio dos compromissos e planos de atividades das empresas.

ODS PRIORITÁRIOS

ODS 8 – TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO

Cap. 4.1.2.2, 4.1.2.3, 4.1.3.1, 4.1.3.2, 4.1.4.1

O Grupo Semapa como grande empregador a nível nacional, e com expressão internacional, trabalha continuamente para garantir um local de trabalho mais justo, saudável e seguro para todos os seus Colaboradores, proporcionando emprego digno, capacitação e apoio à progressão da carreira, iniciativas que reflitam a sua cultura de diversidade, equidade e inclusão. Adicionalmente, a forma como o Grupo se relaciona com os seus *stakeholders*, procura gerar valor, fortalecendo as economias locais através de geração de emprego e promovendo relações de proximidade e confiança. Investe numa utilização eficiente dos recursos, empenhado em dissociar o crescimento económico da degradação ambiental.

ODS 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS

Cap. 2.3

As empresas do Grupo atuam em cadeias de valor com um forte impacto nas economias locais e em áreas estruturantes para a sociedade. Nesse sentido, o Grupo procura dar resposta aos desafios atuais e futuros, oferecendo soluções e produtos inovadores, em resultado de uma forte aposta na Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI), na melhoria das capacidades tecnológicas dos setores onde atua, no cuidado com a qualidade e segurança dos produtos e dos projetos desenvolvidos e no estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento de iniciativas com maior impacto.

ODS 12 – PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS

Cap. 4.1.2.2, 4.1.2.3, 4.1.2.5

Atendendo à necessidade de moldar os negócios do Grupo para corresponder à visão de longo prazo e estratégia de desenvolvimento sustentável, as empresas procuram mitigar e controlar os impactos ambientais provenientes dos seus processos produtivos, através das suas políticas e sistemas de gestão ambiental, focando-se na otimização do consumo energético, na utilização de fontes de energia alternativas, no uso eficiente dos recursos naturais e na promoção da economia circular.

ODS 13 – AÇÃO CLIMÁTICA

Cap. 4.1.2.2, 4.1.2.5, 4.1.3.3

As empresas do Grupo Semapa estão empenhadas em contribuir para a minimização das alterações climáticas, assumindo um papel ativo na transição para uma economia de baixo carbono. Destacam-se os investimentos que o Grupo tem vindo a realizar nos últimos anos, assentes num roteiro para a neutralidade carbónica e no compromisso de descarbonização até 2050, com a promoção de iniciativas concretas ao nível da captura e armazenamento de carbono nas florestas e nos produtos florestais, da promoção do crescimento de uma bioeconomia de base florestal, circular e de baixo carbono fóssil, no lançamento de novas soluções e produtos e na promoção da reciclagem de subprodutos da cadeia alimentar.

ODS DE SUPORTE

ODS 3 – SAÚDE DE QUALIDADE

Cap. 4.1.3.1, 4.1.3.2

O Grupo Semapa promove ativamente a saúde, a segurança e o bem-estar dos seus Colaboradores, desenvolvendo políticas, grupos de trabalho e programas específicos em todas as geografias onde opera, com o objetivo de manter as suas pessoas motivadas, saudáveis e produtivas.

ODS 4 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Cap. 4.1.3.1, 4.1.3.2

A promoção do desenvolvimento pessoal e profissional é um compromisso de todas as empresas do Grupo. Este materializa-se através de uma aposta contínua na capacitação dos seus Colaboradores e no desenvolvimento de competências técnicas e profissionais de jovens talentos, contribuindo para a sua empregabilidade, desenvolvendo programas de *upskilling* e *reskilling* para os seus colaboradores, e promovendo o trabalho digno.

ODS 6 – ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

Cap. 4.1.2.3

Atendendo à utilização do recurso água em alguns dos processos industriais das nossas Subsidiárias, estamos empenhados em fazer uma utilização eficiente deste recurso, concebendo iniciativas que permitem a redução da quantidade de água captada, e em minimizar os potenciais impactos da sua descarga no meio recetor.

ODS 7 – ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS

Cap. 4.1.2.2

Por via dos roteiros de descarbonização das empresas do Grupo, pretende-se utilizar, sempre que possível, fontes alternativas, aumentando a utilização das energias renováveis e melhorar a eficiência energética das operações, através da otimização do consumo de eletricidade e de combustíveis, e da transição do uso de combustíveis fósseis para combustíveis *low carbon*.

ODS 11 – CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Cap. 4.1.3.3

O Grupo Semapa contribui para o desenvolvimento de cidades mais sustentáveis através da indústria do cimento que, ao ter padrões de fabrico mais sustentáveis, será parte integrante de comunidades mais justas e menos prejudiciais ao meio envolvente. Através de uma gestão sustentável das florestas e do apoio dado às comunidades locais, o segmento da Pasta e Papel promove o desenvolvimento económico, social e ambiental das áreas rurais.

ODS 15 – PROTEGER A VIDA TERRESTRE

Cap. 4.1.2.2, 4.1.2.4, 4.1.3.3

A conservação da biodiversidade e manutenção dos serviços dos ecossistemas são uma das preocupações crescentes do Grupo. Através de processos de avaliação de impactos e definição de planos de recuperação, de ação e de monitorização, visa-se reduzir potenciais impactos negativos que as suas atividades possam ter neste âmbito. No caso particular do segmento da Pasta e Papel, é assegurado um modelo de gestão florestal sustentável, que integra uma estratégia de conservação, com vista à compatibilização adequada das medidas de produção com as de conservação.

ODS 17 – PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS

Cap. 2.3

As empresas do Grupo Semapa interagem com múltiplas organizações, a nível nacional e internacional, procurando estabelecer parcerias que potenciem os seus contributos para os restantes ODS e apoiem na concretização das suas agendas de sustentabilidade, explorando novas oportunidades de colaboração e promovendo um melhor desempenho.

4.2.2. INFORMAÇÃO DE SUPORTE GRI

Dando continuidade ao relato dos anos anteriores, elaborados de acordo com as Normas GRI (Global Reporting Initiative), e reconhecendo a importância da divulgação desses indicadores a alguns utilizadores da informação de sustentabilidade, a Semapa, optou por manter a divulgação dos seguintes indicadores GRI, em adição à informação reportada na Demonstração Não Financeira: GRI 201-1, GRI 201-4, GRI 207-1, GRI 207-2, GRI 207-3 e GRI 207-4.

GRI 201: DESEMPENHO ECONÓMICO

GRI 201-1: Valor económico direto gerado e distribuído (milhares de euros)

Empresa/Subsidiária	Descrição	2022	2023	2024
Grupo Semapa	**Valor Económico Gerado**	**3 287 321**	**2 912 102**	**3 085 049**
	Receitas	3 287 321	2 912 102	3 085 049
	Valor Económico Distribuído	**2 541 464**	**2 395 700**	**2 446 351**
	Custos Operacionais	1 930 102	1 774 981	1 870 487
	Salários e benefícios dos colaboradores	281 789	281 973	333 087
	Pagamentos a provedores de capital	274 823	174 192	151 420
	Impostos	52 303	162 305	78 798
	Investimentos na comunidade	2 446	2 249	12 558
	Valor Económico Acumulado	**745 857**	**516 402**	**638 698**

GRI 201-4: Apoio financeiro recebido do governo (milhares de euros)

Empresa/Subsidiária	Descrição	2022	2023	2024
Grupo Semapa	**Incentivos fiscais/crédito**	5 226	7 771	12 210
	Subsídios	13 413	13 931	12 290
	Apoios para pesquisa, desenvolvimento e investimento	1 533	2 800	3 192

GRI 207: TRIBUTAÇÃO

GRI 207-1: ABORDAGEM FISCAL

No âmbito da atividade desenvolvida pelas empresas que integram o Grupo Semapa, estas incorrem numa multiplicidade de impostos, taxas e contribuições, constituindo o Grupo um importante contribuinte para as receitas do Estado em Portugal e, desta forma, para o cumprimento dos objetivos sociais e desenvolvimento nacional. Assim, a política fiscal tem um impacto significativo no tecido empresarial, afetando toda a cadeia de valor do Grupo.

A **Política Fiscal do Grupo Semapa** está alinhada com a estratégia empresarial de desenvolvimento do Grupo, definida de acordo com a substância económica da sua atividade. Razão pela qual o tratamento fiscal das transações do grupo é realizado em resposta à sua atividade económica, sendo que as implicações fiscais dessas mesmas transações são apenas uma de entre as múltiplas razões económicas a considerar nas decisões de gestão do Grupo Semapa.

GRI 207-2: GOVERNAÇÃO FISCAL, CONTROLO E GESTÃO DE RISCO

A **Política Fiscal do Grupo Semapa** está alinhada com a estratégia empresarial de desenvolvimento do grupo pelo que essa política é definida de acordo com a substância económica da sua atividade. O CFO é responsável pela conformidade da política fiscal. Para a identificação, gestão e monitorização dos riscos fiscais é feita a interligação com a Direção responsável pela identificação de riscos gerais da empresa e a sua monitorização regular em conjunto com a Direção de Fiscalidade.

A conformidade com a estrutura de governança e controlo fiscal é avaliada regularmente junto do CFO e anualmente ao nível do Conselho de Administração.

O reporte de preocupações com os comportamentos antiéticos ou ilícitos e com a integridade da organização em relação a impostos é feito através de relato direto ao CFO.

A Direção de Fiscalidade prepara memorandos para análise de transações com materialidade, bem como a revisão interna das declarações periódicas de rendimentos para verificação do cumprimento da política fiscal de empresa.

GRI 207-3: ENVOLVIMENTO DOS *STAKEHOLDERS* E GESTÃO DAS QUESTÕES RELACIONADAS COM A TRIBUTAÇÃO

O Grupo Semapa apresenta uma postura de diálogo proativa com a Autoridade Tributária (AT), em particular com equipas da Unidade dos Grandes Contribuintes (quer ao nível da inspeção como justiça tributária) e através da apresentação de Pedidos de Informação Vinculativa em matérias em que existam dúvidas sobre a aplicação da legislação fiscal.

Adicionalmente, apresenta uma participação ativa através de Colaboradores da empresa/Grupo em organizações como o Fórum dos Grandes Contribuintes sob a égide da AT e a participações em diversas associações e respetivas secções fiscais (como a Business Roundtable Portugal, a Associação de Emitentes (AEM) ou a Associação Fiscal Portuguesa), bem como participação ativa em iniciativas académicas dos Colaboradores – quer como palestrantes, quer como participantes (como o IDEFF da Faculdade de Direito de Lisboa a Católica Tax da Universidade Católica Portuguesa a nível nacional e a WU Wien e o International Tax Center de Leiden a nível internacional). A participação ativa ao nível das associações e instituições académicas permite um contacto próximo com *stakeholders* internos e externos, nos quais a opinião e estratégia fiscal do Grupo é confrontada, discutida e desenvolvida em discussão com esses *stakeholders*.

GRI 207-4: RELATO POR PAÍS

No que respeita à distribuição geográfica pelo mundo da sua pegada tributária (*tax footprint*), ao nível do imposto sobre o rendimento de sociedades (IR), com os últimos dados agregados disponíveis em 2024 obtidos no cumprimento das obrigações declarativas do *country by country tax reporting* do Grupo, apurados numa lógica de *cash flow basis*, verifica-se que o Grupo Semapa suportou um montante total de 190,06 milhões de euros, geograficamente discriminado na tabela abaixo, que inclui as duas jurisdições fiscais Portugal e Espanha, identificando o pagamento de impostos sobre o rendimento por jurisdição/país:

	Jurisdição fiscal	Imposto sobre o rendimento pago (numa base de caixa) (€) 2022	Imposto sobre o rendimento pago (numa base de caixa) (€) 2023	% Imposto sobre o rendimento pago (numa base de caixa) 2023
AO	**Angola**	143 258	0	0,00%
AT	**Áustria**	4 268	4 268	0,00%
BR	**Brasil**	11 975 032	19 901 262	10,47%
CV	**Cabo Verde**	365 620	152 057	0,08%
DE	**Alemanha**	2 405	65 200	0,03%
EG	**Egito**	2 000	887	0,00%
ES	**Espanha**	347 287	4 283 482	2,25%
FR	**França**	26 322	54 649	0,03%
GB	**Reino Unido**	0	137 493	0,07%
IE	**Irlanda**	220 107	498 941	0,26%
IT	**Itália**	17 087	36 424	0,02%
LB	**Líbano**	22 089	82 161	0,04%
MA	**Marrocos**	1 621	2 596	0,00%
MX	**México**	8 737	12 472	0,01%
MZ	**Moçambique**	1 488	1 447	0,00%
NL	**Países Baixos**	98 048	771 489	0,41%
PL	**Polónia**	1 964	4 667	0,00%
PT	**Portugal**	73 587 879	160 245 343	84,31%
TN	**Tunísia**	1 427 688	113 074	0,06%
TR	**Turquia**	12 310	1 857	0,00%
UAE	**Emirados Árabes Unidos**	0	0	0,00%
US	**Estados Unidos da América**	1 137 557	479 402	0,25%
ZA	**África do Sul**	0	0	0,00%
		89 402 767	**190 061 379**	**100,00%**

No contexto do cumprimento das obrigações declarativas do *country by country tax reporting* apresentado pelo Grupo, evidencia-se que, em 2023, o Grupo procedeu ao pagamento em Portugal de 84,31% do IRC global suportado entre as 23 jurisdições onde se encontra representado societariamente.

4.2.3. ÍNDICE GRI

Declaração de utilização	O Grupo Semapa reportou com referência às Normas GRI para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.
GRI 1 utilizada	GRI 1: Fundamentos 2021

CONTEÚDOS GERAIS

GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS Referente à norma publicada em 2021	ESRS	Localização
A ORGANIZAÇÃO E AS SUAS PRÁTICAS DE RELATO		
2-1 Perfil organizacional	-	Cap. 2.1 Identidade Semapa
2-2 Entidades incluídas no reporte de sustentabilidade da organização	BP-1	Cap. 4.1.1.1 (BP-1)
2-3 Período do relatório, frequência e pontos de contacto	-	Cap. 4.1.1.1 (BP-1)
2-4 Reformulações de informações	BP-2	Cap. 4.1.1.1 (BP-2)
2-5 Verificação externa	-	Cap. 4.1.1.1 (BP-1)
ATIVIDADES E TRABALHADORES		
2-6 Atividades, cadeias de valor e outras relações negociais	SBM-1	Cap. 2.1 Identidade Semapa Cap. 4.1.1.3 (SBM-1)
2-7 Colaboradores	SBM-1 S1-6	Cap. 4.1.1.3 (SBM-1) Cap. 4.1.3.1 (S1-6)
2-8 Trabalhadores que não são Colaboradores	S1-7	Cap. 4.1.3.1 (S1-7)
GOVERNANÇA		
2-9 Estrutura de governança e gestão	GOV-1	Cap. 2.4 Modelo de Governo Cap. 4.1.1.2 (GOV-1)
2-10 Nomeação e seleção do órgão de governança hierarquicamente mais elevado	-	Cap. 5 Relatório de Governo Societário | PARTE I – Informação sobre estrutura acionista, organização e governo societário | B. Órgãos sociais e comissões | II. Administração e supervisão | A) Composição
2-11 Presidência do órgão de governança hierarquicamente mais elevado	-	Cap. 5 Relatório de Governo Societário | PARTE I – Informação sobre estrutura acionista, organização e governo societário | B. Órgãos sociais e comissões | II. Administração e supervisão | A) Composição
2-12 Papel do órgão de governança hierarquicamente mais elevado na supervisão da gestão de impactos	GOV-1 GOV-2 SBM-2	Cap. 4.1.1.2 (GOV-1) Cap. 4.1.1.2 (GOV-2) Cap. 4.1.1.3 (SBM-2)
2-13 Atribuição de responsabilidade da gestão de impactos	GOV-1 GOV-2	Cap. 4.1.1.2 (GOV-1) Cap. 4.1.1.2 (GOV-2)
2-14 Papel do órgão de governança hierarquicamente mais elevado no relato de sustentabilidade	GOV-1 IRO-1	Cap. 4.1.1.2 (GOV-1) Cap. 4.1.1.4 (IRO-1)

GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS Referente à norma publicada em 2021	ESRS	Localização
2-15 Conflitos de interessew	-	Cap. 5 Relatório de Governo Societário | PARTE I – Informação sobre estrutura acionista, organização e governo societário | E. Transações com Partes Relacionadas. Conflitos de Interesses
2-16 Comunicação de preocupações críticas	GOV-2 G1-3	Cap. 4.1.1.2 (GOV-2) Cap. 4.1.4.1 (G-3)
2-17 Conhecimento coletivo do órgão de governança hierarquicamente mais elevado	GOV-1	Cap. 4.1.1.2 (GOV-1)
2-18 Avaliação de desempenho do órgão de governança hierarquicamente mais elevado	-	Cap. 5 Relatório de Governo Societário | PARTE I – Informação sobre estrutura acionista, organização e governo societário | B. Órgãos sociais e comissões | II. Administração e supervisão | B) Funcionamento
2-19 Políticas de remuneração	GOV-3	Cap. 4.1.1.2 (GOV-3)
2-20 Processos que determinam a remuneração	GOV-3	Cap. 4.1.1.2 (GOV-3)
2-21 Rácio de compensação anual	S1-16	Cap. 4.1.3.1 (S1-16)
ESTRATÉGIAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS		
2-22 Declaração sobre a estratégia de desenvolvimento sustentável	SBM-1	Cap. 4.1.1.3 (SBM-1)
2-23 Compromissos relacionados com políticas	GOV-4 E1-2 E3-1 E4-2 E5-1 S1-1 S2-1 S3-1 G1-1	Cap. 4.1.1.2 (GOV-4) Cap. 4.1.5.4 Cap. 4.1.2.2 (E1-2) Cap. 4.1.2.3 (E3-1) Cap. 4.1.2.4 (E4-2) Cap. 4.1.2.5 (E5-1) Cap. 4.1.3.1 (S1-1) Cap. 4.1.3.2 (S2-1) Cap. 4.1.3.3 (S3-1) Cap. 4.1.4.1 (G1-1)
2-24 Incorporação de compromissos	GOV-2 E1-3 E3-2 E4-3 E5-2 S1-4 S2-4 S3-4 G1-1	Cap. 4.1.1.2 (GOV-2) Cap. 4.1.2.2 (E1-3) Cap. 4.1.2.3 (E3-2) Cap. 4.1.2.4 (E4-3) Cap. 4.1.2.5 (E5-2) Cap. 4.1.3.1 (S1-4) Cap. 4.1.3.2 (S2-4) Cap. 4.1.3.3 (S3-4) Cap. 4.1.4.1 (G1-1)
2-25 Processos para remediar impactos negativos	S1-3 S2-3	Cap. 4.1.3.1 (S1-3) Cap. 4.1.3.2 (S2-3)
2-26 Mecanismos para procurar aconselhamento e levantar questões	S1-3 S2-3 G1-1	Cap. 4.1.3.1 (S1-3) Cap. 4.1.3.2 (S2-3) Cap. 4.1.4.1 (G1-1)
ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS		
2-29 Abordagem ao envolvimento das partes interessadas	SBM-2 S1-2 S2-2	Cap. 4.1.1.3 (SBM-2) Cap. 4.1.3.1 (S1-2) Cap. 4.1.3.2 (S2-2)
2-30 Acordos de negociação coletiva	S1-8	Cap. 4.1.3.1 (S1-8)

GRI 3: TÓPICOS MATERIAIS Referente à norma publicada em 2021	ESRS	Localização
3-1 Processo de definição da materialidade	IRO-1	Cap. 4.1.1.4 (IRO-1)
3-2 Lista de tópicos materiais	SBM-3	Cap. 4.1.1.3 (SBM-3)
3-3 Gestão dos tópicos materiais	SBM-3 E1 E3 E4 E5 S1 S2 S3 G1	Cap. 4.1.1.3 (SBM-3) Cap. 4.1.2.2 Cap. 4.1.2.3 Cap. 4.1.2.4 Cap. 4.1.2.5 Cap. 4.1.3.1 Cap. 4.1.3.2 Cap. 4.1.3.3 Cap. 4.1.4.1

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

GRI 201: DESEMPENHO ECONÓMICO Referente à norma publicada em 2016	ESRS	Localização
201-1 Valor económico direto gerado e distribuído	-	Cap. 4.2.2
201-2 Implicações financeiras, riscos e oportunidades devido às alterações climáticas	SBM-3 SBM-3 (E1) E1-9	Cap. 4.1.1.3 (SBM-3) Cap. 4.1.2.2 (SBM-3) Cap. 4.1.2.2 (E1-9)
201-3 Obrigações com planos de benefícios definidos e outros planos de reforma	-	Cap. 7 (Nota 7.3)
201-4 Apoios financeiros recebidos do Governo	-	Cap. 4.2.2

GRI 202: PRESENÇA NO MERCADO Referente à norma publicada em 2016	ESRS	Localização
202-1 Rácio entre o salário mais baixo por género, comparado com o salário mínimo local	S1-10	Cap. 4.1.3.1 (S1-10)

GRI 204: PRÁTICAS DE COMPRAS/ABASTECIMENTO Referente à norma publicada em 2016	ESRS	Localização
204-1 Proporção de despesas com fornecedores locais	-	Cap. 4.1.4.1 (Navigator)

GRI 205: ANTICORRUPÇÃO Referente à norma publicada em 2016	ESRS	Localização
205-2 Comunicação e formação em políticas e procedimentos de combate à corrupção	G1-3	Cap. 4.1.4.1 (G1-3)
205-3 Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas	G1-4	Cap. 4.1.4.1 (G1-4)

GRI 207: TRIBUTAÇÃO Referente à norma publicada em 2019	ESRS	Localização
207-1 Abordagem fiscal	-	Cap. 4.2.2
207-2 Governação, controlo e gestão de risco	-	Cap. 4.2.2
207-3 Envolvimento de *stakeholders* e gestão das questões relacionadas com tributação	-	Cap. 4.2.2
207-4 Relato por país	-	Cap. 4.2.2

GRI 301: MATERIAIS Referente à norma publicada em 2016	ESRS	Localização
301-1 Consumo total de materiais usados por peso ou volume	E5-4	Cap. 4.1.2.5 (E5-4)
301-2 Utilização de materiais reciclados	E5-4	Cap. 4.1.2.5 (E5-4)

GRI 302: ENERGIA Referente à norma publicada em 2016	ESRS	Localização
302-1 Consumo de energia dentro da organização	E1-5	Cap. 4.1.2.2 (E1-5)
302-3 Intensidade energética	E1-5	Cap. 4.1.2.2 (E1-5)

GRI 303: ÁGUA E EFLUENTES Referente à norma publicada em 2018	ESRS	Localização
303-1 Interações com a água como um recurso partilhado	SBM-3 (E3) E3-1 E3-2 E3-3	Cap. 4.1.2.3 (SBM-3) Cap. 4.1.2.3 (E3-1) Cap. 4.1.2.3 (E3-2) Cap. 4.1.2.3 (E3-3)
303-3 Captação de Água	E3-4	Cap. 4.1.2.3 (E3-4)
303-4 Efluentes	E3-4	Cap. 4.1.2.3 (E3-4)
303-5 Consumo da Água	E3-4	Cap. 4.1.2.3 (E3-4)

GRI 304: BIODIVERSIDADE Referente à norma publicada em 2016	ESRS	Localização
304-1 Instalações operacionais pertencentes, arrendadas, administradas, ou próximas de áreas protegidas, ou em áreas de alto índice de biodiversidade fora das áreas protegidas	E4-5	Cap. 4.1.2.4 (E4-5)
304-2 Impactos significativos de atividades, produtos e serviços sobre a biodiversidade	E4-5	Cap. 4.1.2.4 (E4-5)
304-3 Habitats protegidos ou recuperados	E4-3 E4-4	Cap. 4.1.2.4 (E4-3) Cap. 4.1.2.4 (E4-4)
304-4 Espécies na Lista Vermelha da IUCN e na lista nacional de conservação das espécies, com habitats em áreas afetadas por operações	E4-5	Cap. 4.1.2.4 (E4-5)

GRI 305: EMISSÕES Referente à norma publicada em 2016	ESRS	Localização
305-1 Emissões diretas de GEE (Âmbito 1)	E1-6	Cap. 4.1.2.2 (E1-6)
305-2 Emissões energéticas indiretas de GEE (Âmbito 2)	E1-6	Cap. 4.1.2.2 (E1-6)
305-3 Outras emissões indiretas de GEE (Âmbito 3)	E1-6	Cap. 4.1.2.2 (E1-6)
305-4 Intensidade de emissões de GEE	E1-6	Cap. 4.1.2.2 (E1-6)

GRI 306: RESÍDUOS Referente à norma publicada em 2020	ESRS	Localização
306-1 Geração de resíduos e impactos relacionados	SBM-3 (E5) E5-4	Cap. 4.1.2.5 (SBM-3) Cap. 4.1.2.5 (E5-4)
306-2 Gestão de impactos	E5-2 E5-5	Cap. 4.1.2.5 (E5-2) Cap. 4.1.2.5 (E5-5)
306-3 Resíduos gerados	E5-5	Cap. 4.1.2.5 (E5-5)
306-4 Resíduos não destinados a deposição final	E5-5	Cap. 4.1.2.5 (E5-5)
306-5 Resíduos destinados a deposição final	E5-5	Cap. 4.1.2.5 (E5-5)

GRI 308: AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE FORNECEDORES Referente à norma publicada em 2016	ESRS	Localização
308-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais	G1-2	Cap. 4.1.4.1 (G1-2)
308-2 Impactos ambientais negativos na cadeia de fornecedores e ações tomadas	SBM-3 (G1)	Cap. 4.1.4.1 (SBM-3)

GRI 401: EMPREGO Referente à norma publicada em 2016	ESRS	Localização
401-1 Contratação de novos Colaboradores e rotatividade dos Colaboradores	S1-6	Cap. 4.1.3.1 (S1-6)
401-3 Licença parental	S1-15	Cap. 4.1.3.1 (S1-15)

GRI 403: SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO Referente à norma publicada em 2018	ESRS	Localização
403-1 Sistema de gestão de Segurança e Saúde no Trabalho	S1-1	Cap. 4.1.3.1 (S1-1)
403-2 Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes	S1-3	Cap. 4.1.3.1 (S1-3)
403-3 Serviços de Saúde no Trabalho	S1-4	Cap. 4.1.3.1 (S1-4)
403-4 Participação, consulta e comunicação aos Colaboradores sobre Segurança e Saúde no Trabalho	S1-2	Cap. 4.1.3.1 (S1-2)
403-5 Formação dos trabalhadores em Segurança e Saúde no Trabalho	S1-4	Cap. 4.1.3.1 (S1-4
403-6 Promoção da Saúde do Colaborador	S1-4	Cap. 4.1.3.1 (S1-4)
403-7 Prevenção e mitigação de impactos na Segurança e Saúde no Trabalho diretamente relacionados com relações comerciais	S2-4	Cap. 4.1.3.2 (S2-4)
403-8 Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho	S1-14	Cap. 4.1.3.1 (S1-14)
403-9 Acidentes de trabalho	S1-14	Cap. 4.1.3.1 (S1-14)
403-10 Doenças ocupacionais	S1-14	Cap. 4.1.3.1 (S1-14)

GRI 404: EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO Referente à norma publicada em 2016	ESRS	Localização
404-1 Média anual de horas de formação anual por Colaborador	S1-13	Cap. 4.1.3.1 (S1-13)
404-2 Programas para desenvolvimento de competências e gestão do fim da carreira	S1-1 S1-5	Cap. 4.1.3.1 (S1-1) Cap. 4.1.3.1 (S1-5)
404-3 Percentagem de Colaboradores que recebem regularmente análises de desempenho e desenvolvimento de carreira	S1-13	Cap. 4.1.3.1 (S1-13)

GRI 405: DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES Referente à norma publicada em 2016	ESRS	Localização
405-1 Diversidade nos órgãos de governação e Colaboradores	GOV-1 S1-6 S1-9	Cap. 4.1.1.2 (GOV-1) Cap. 4.1.3.1 (S1-6) Cap. 4.1.3.1 (S1-9)
405-2 Rácio do salário e remuneração entre homens e mulheres	S1-16	Cap. 4.1.3.1 (S1-16)

GRI 406: DISCRIMINAÇÃO Referente à norma publicada em 2016	ESRS	Localização
406-1 Incidentes discriminatórios e medidas corretivas tomadas	S1-17	Cap. 4.1.3.1 (S1-17)

GRI 408: TRABALHO INFANTIL Referente à norma publicada em 2016	ESRS	Localização
408-1 Operações e fornecedores em se verifique risco significativo de incidentes com trabalho infantil	S1-1 S2-1	Cap. 4.1.3.1 (S1-1) Cap. 4.1.3.2 (S2-1)

GRI 409: TRABALHO FORÇADO OU ESCRAVO Referente à norma publicada em 2016	ESRS	Localização
409-1 Operações e fornecedores em se verifique risco significativo de incidentes com trabalho escravo ou forçado	S1-1 S2-1	Cap. 4.1.3.1 (S1-1) Cap. 4.1.3.2 (S2-1)

GRI 413: COMUNIDADES LOCAIS Referente à norma publicada em 2016	ESRS	Localização
413-1 Operações com envolvimento da comunidade local, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento	S3-4	Cap. 4.1.3.3 (S3-4)

GRI 414: AVALIAÇÃO SOCIAL DE FORNECEDORES Referente à norma publicada em 2016	ESRS	Localização
414-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais	G1-2	Cap. 4.1.4.1 (G1-2)
414-2 Impactos sociais negativos na cadeia de fornecedores e ações tomadas	SBM-3 (S2) S2-4 SBM-3 (G1)	Cap. 4.1.3.2 (SBM-3) Cap. 4.1.3.2 (S2-4) Cap. 4.1.4.1 (SBM-3)

4.2.4. TABELA DE CORRESPONDÊNCIA DINF (DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA)

A presente tabela permite fazer a correspondência entre os conteúdos do Relatório Anual 2024 da Semapa e os elementos requeridos no modelo de relatório para divulgação de informação não financeira, recomendado pela CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários). O referido modelo, aplicável às sociedades emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado, resulta da convocação do regime legal aplicável.

A. INFORMAÇÃO SOBRE AS POLÍTICAS ADOTADAS

Capítulos	Subcapítulos	ESRS	Localização
A. INTRODUÇÃO	1. Descrição da política geral da Sociedade quanto aos temas da sustentabilidade, com indicação das eventuais alterações face à anteriormente aprovada.	SBM-1	Cap. 4.1.1.3 (SBM-1)
	2. Descrição da metodologia e das razões para a sua adoção no reporte da informação não financeira, bem como quaisquer alterações que tenham ocorrido em relação a anos anteriores e as razões que as motivaram.	BP-1 BP-2	Cap. 4.1.1.1 (BP-1) Cap. 4.1.1.1 (BP-2)
B. MODELO EMPRESARIAL	1. Descrição geral do modelo de negócio e forma de organização da Sociedade/Grupo, indicando principais áreas de negócio e mercados em que opera (se possível com recurso a organogramas, gráficos ou quadros funcionais).	SBM-1	Cap. 4.1.1.3 (SBM-1)
C. PRINCIPAIS FATORES DE RISCO	1. Identificação dos principais riscos associados aos temas objeto de reporte e decorrentes das atividades, produtos, serviços ou relações comerciais da Sociedade, incluindo, se for caso disso e sempre que possível, as cadeias de fornecimento e subcontratação.	SBM-3	Cap. 2.5 Gestão de Riscos Estratégicos Cap. 4.1.1.2 (GOV-1) Cap. 4.1.1.2 (GOV-5) Cap. 4.1.1.3 (SBM-3) Cap. 4.1.2.2 (SBM-3) Cap. 4.1.2.3 (SBM-3) Cap. 4.1.2.4 (SBM-3) Cap. 4.1.2.5 (SBM-3) Cap. 4.1.3.1 (SBM-3) Cap. 4.1.3.2 (SBM-3) Cap. 4.1.3.3 (SBM-3) Cap. 4.1.1.4 (SBM-3) Cap. 4.1.1.4 (IRO-1)
	2. Indicação da forma como esses riscos são identificados e geridos pela Sociedade.	GOV-1 GOV-5 SBM-3 IRO-1	
	3. Explicitação da divisão funcional interna de competências, incluindo os órgãos sociais, comissões, comités ou departamentos responsáveis pela identificação e gestão/acompanhamento dos riscos.	GOV-1	
	4. Indicação expressa dos novos riscos identificados pela Sociedade face ao relatado em anos anteriores, bem como dos riscos que deixaram de o ser.	SBM-3	
	5. Indicação e breve descrição das principais oportunidades que sejam identificadas pela Sociedade no contexto dos temas objeto de reporte.	SBM-3	

Capítulos	Subcapítulos	ESRS	Localização
D. POLÍTICAS IMPLEMENTADAS			
I. Políticas ambientais	1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	E1-1 E1-2 E1-3 E1-4 E2-1 E2-2 E2-3 E3-1 E3-2 E3-3 E4-1 E4-2 E4-3 E4-4 E5-1 E5-2 E5-3	Cap. 4.1.2.2 (E1-1) Cap. 4.1.2.2 (E1-2) Cap. 4.1.2.2 (E1-3) Cap. 4.1.2.2 (E1-4) Não material Não material Não material Cap. 4.1.2.3 (E3-1) Cap. 4.1.2.3 (E3-2) Cap. 4.1.2.3 (E3-3) Cap. 4.1.2.4 (E4-1) Cap. 4.1.2.4 (E4-2) Cap. 4.1.2.4 (E4-3) Cap. 4.1.2.4 (E4-4) Cap. 4.1.2.5 (E5-1) Cap. 4.1.2.5 (E5-2) Cap. 4.1.2.5 (E5-3)
	2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	E1-4 E1-5 E1-6 E2-3 E2-4 E2-5 E3-3 E3-4 E4-4 E4-5 E5-3 E5-4 E5-5	Cap. 4.1.2.2 (E1-4) Cap. 4.1.2.2 (E1-5) Cap. 4.1.2.2 (E1-6) Não material Não material Não material Cap. 4.1.2.3 (E3-3) Cap. 4.1.2.3 (E3-4) Cap. 4.1.2.4 (E4-4) Cap. 4.1.2.4 (E4-5) Cap. 4.1.2.5 (E5-3) Cap. 4.1.2.5 (E5-4) Cap. 4.1.2.5 (E5-5)
	3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:	-	-
	i. Utilização sustentável dos recursos	E3-3 E5-3	Cap. 4.1.2.3 (E3-3) Cap. 4.1.2.5 (E5-3)
	ii. Poluição e alterações climáticas	E1-4 E2-3	Cap. 4.1.2.2 (E1-4) Não material
	iii. Economia circular e gestão de resíduos	E5-3	Cap. 4.1.2.5 (E5-3)
	iv. Proteção da biodiversidade	E4-4	Cap. 4.1.2.4 (E4-4)

Capítulos	Subcapítulos	ESRS	Localização
II. Políticas sociais e fiscais	1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização	S2-1 S2-4 S2-5 S3-1 S3-4 S3-5 S4-1 S4-4 S4-5 G1-2	Cap. 4.1.3.2 (S2-1) Cap. 4.1.3.2 (S2-4) Cap. 4.1.3.2 (S2-5) Cap. 4.1.3.3 (S3-1) Cap. 4.1.3.3 (S3-4) Cap. 4.1.3.3 (S3-5) Não material Não material Não material Cap. 4.1.4.1 (G1-2)
	2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos	MDR-M (S2) MDR-M (S3) MDR-M (S4) MDR-M (G1)	Cap. 4.1.3.2 Cap. 4.1.3.3 Não material Cap. 4.1.4.1
	3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:	-	-
	i. Compromisso da Empresa com a comunidade	S3-5	Cap. 4.1.3.3 (S3-5)
	ii. Subcontratação e Fornecedores	S2-5 MDR-T (G1)	Cap. 4.1.3.2 (S2-5) Cap. 4.1.4.1
	iii. Consumidores	S4-5	Não material
	iv. Investimento responsável	Sem correspondência	Cap. 4.1.2.2 Cap. 4.1.3.2 Cap. 4.1.3.1 Cap. 5.7 Cap. 5.11.2
	v. *Stakeholders*	SBM-2 S1-2 S2-2 S4-2	Cap. 4.1.1.3 (SBM-2) Cap. 4.1.3.1 (S1-2) Cap. 4.1.3.2 (S2-2) Não material
	vi. Informação fiscal	Sem correspondência	Cap. 4.2.2
III. Trabalhadores e igualdade entre género e não discriminação	1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a concretização	S1-1 S1-4 S1-5	Cap. 4.1.3.1 (S1-1) Cap. 4.1.3.1 (S1-4) Cap. 4.1.3.1 (S1-5)
	2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos	S1-5 S1-6 S1-7 S1-8 S1-9 S1-10 S1-11 S1-12 S1-13 S1-14 S1-15 S1-16 S1-17	Cap. 4.1.3.1 (S1-5) Cap. 4.1.3.1 (S1-6) Cap. 4.1.3.1 (S1-7) Cap. 4.1.3.1 (S1-8) Cap. 4.1.3.1 (S1-9) Cap. 4.1.3.1 (S1-10) Não material Não material Cap. 4.1.3.1 (S1-13) Cap. 4.1.3.1 (S1-14) Cap. 4.1.3.1 (S1-15) Cap. 4.1.3.1 (S1-16) Cap. 4.1.3.1 (S1-17)
	3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:	-	-
	i. Emprego	S1-5	Cap. 4.1.3.1 (S1-5)
	ii. Organização do trabalho	S1-5	Cap. 4.1.3.1 (S1-5)
	iii. Saúde e Segurança	S1-5	Cap. 4.1.3.1 (S1-5)
	iv. Relações sociais	S1-5	Cap. 4.1.3.1 (S1-5)
	v. Formação	S1-5	Cap. 4.1.3.1 (S1-5)
	vi. Igualdade	S1-5	Cap. 4.1.3.1 (S1-5)

Capítulos	Subcapítulos	ESRS	Localização
IV. Direitos humanos	1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e principais ações a empreender para a sua concretização	S1-1 S1-4 S1-5 S2-1 S2-4 S2-5 S3-1 S3-4 S3-5 S4-1 S4-4 S4-5 G1-1 MDR-A (G1) MDR-T (G1)	Cap. 4.1.3.1 (S1-1) Cap. 4.1.3.1 (S1-4) Cap. 4.1.3.1 (S1-5) Cap. 4.1.3.2 (S2-1) Cap. 4.1.3.2 (S2-4) Cap. 4.1.3.2 (S2-5) Cap. 4.1.3.3 (S3-1) Cap. 4.1.3.3 (S3-4) Cap. 4.1.3.3 (S3-5) Não material Não material Não material Cap. 4.1.4.1 (G1-1) Cap. 4.1.4.1 (MDR-A) Cap. 4.1.4.1 (MDR-T)
	2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos	S1-5 S1-17 S2-5 MDR-M (S2) S3-5 MDR-M (S3) S4-5 MDR-M (S4)	Cap. 4.1.3.1 (S1-5) Cap. 4.1.3.1 (S1-17) Cap. 4.1.3.2 (S2-5) Cap. 4.1.3.2 Cap. 4.1.3.3 (S3-5) Cap. 4.1.3.3 Não material Não material
	3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a: i. Procedimentos de diligência devida ii. Medidas de prevenção dos riscos iii. Processos judiciais	GOV-4 S1-5 S1-17 S2-5 S3-5 S4-5 G1-2 MDR-T (G1)	Cap. 4.1.1.2 (GOV-4) Cap. 4.1.5.4 Cap. 4.1.3.1 (S1-5) Cap. 4.1.3.1 (S1-17) Cap. 4.1.3.2 (S2-5) Cap. 4.1.3.3 (S3-5) Não material Cap. 4.1.4.1 (G1-2) Cap. 4.1.4.1 (MDR-T)
V. Combate à corrupção e às tentativas de suborno	1. Prevenção da corrupção: medidas e instrumentos adotados para prevenção da corrupção e suborno; políticas implementadas para a dissuasão destas práticas junto de trabalhadores e Fornecedores; informação sobre o sistema de *Compliance* indicando os respetivos responsáveis funcionais, caso existente; indicação de processos judiciais que envolvam a Sociedade, os seus administradores ou trabalhadores relacionados com a corrupção ou subornos; medidas adotadas em sede de contratação pública, caso relevante	G1-1 G1-3 G1-4 MDR-A (G1)	Cap. 4.1.4.1 (G1-1) Cap. 4.1.4.1 (G1-3) Cap. 4.1.4.1 (G1-4) Cap. 4.1.4.1 (MDR-A) Relatório do Governo Societário
	2. Prevenção do branqueamento de capitais (para emitentes sujeitos a este regime): medidas de combate ao branqueamento de capitais; indicação do número de casos denunciados anualmente.	G1-1	Cap. 4.1.4.1 (G1-1) Relatório do Governo Societário
	3. Códigos de ética: indicação de eventual código de ética a que a Sociedade tenha aderido ou implementado; indicação dos respetivos mecanismos de implementação e monitorização do cumprimento do mesmo, se aplicável.	G1-1	Cap. 4.1.4.1 (G1-1) Relatório do Governo Societário
	4. Gestão de conflitos de interesses: medidas de gestão e acompanhamento de conflitos de interesses, nomeadamente exigência de subscrição de declarações de interesses, incompatibilidades e impedimentos pelos dirigentes e trabalhadores.	G1-1	Cap. 4.1.4.1 (G1-1)

B. INFORMAÇÃO SOBRE OS *STANDARDS* SEGUIDOS

1. Identificação de standards seguidos no reporte de informação não financeira	Identificação dos standards / diretrizes seguidas na preparação da informação não financeira, incluindo as respetivas opções, bem como outros princípios considerados na atuação da Sociedade, caso aplicável. No caso de a Sociedade referir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, incluir identificação daqueles para cujo cumprimento a Sociedade se compromete a contribuir, com indicação das medidas tomadas, em cada ano, no sentido da prossecução dos propósitos traçados relativamente a cada um desses ODS. Ou seja, identificar ações, projetos ou investimentos concretos direcionados ao cumprimento desse ODS.	BP-1 BP-2	Cap. 4.2.1 Cap. 4.1.1.1 (BP-1) Cap. 4.1.1.1 (BP-2)
2. Identificação do âmbito e metodologia de cálculo dos indicadores	Descrição do âmbito e metodologia de cálculo (incluindo a fórmula de cálculo) dos indicadores apresentados, bem como das limitações desse reporte. Sempre que possível, apresentação de uma tabela de correspondência entre os indicadores apresentados e os princípios ou objetivos considerados, indicando o sítio onde a informação se encontra detalhada (ex., a página do relatório autónomo de reporte de informação não financeira, do relatório e contas, de outro documento ou do sítio de internet da Sociedade).	BP-2 E1-5 E1-6 E2-4 E2-5 E3-4 E4-5 E5-4 E5-5 S1-6 S1-7 S1-8 S1-9 S1-10 S1-11 S1-12 S1-13 S1-14 S1-15 S1-16 S1-17 MDR-M (S1) MDR-M (S2) MDR-M (S3) MDR-M (S4) G1-3 G1-4 MDR-M (G1)	Cap. 4.1.1.1 (BP-2) Cap. 4.1.2.2 (E1-5) Cap. 4.1.2.2 (E1-6) Não material Não material Cap. 4.1.2.3 (E3-4) Cap. 4.1.2.4 (E4-5) Cap. 4.1.2.5 (E5-4) Cap. 4.1.2.5 (E5-5) Cap. 4.1.3.1 (S1-6) Cap. 4.1.3.1 (S1-7) Cap. 4.1.3.1 (S1-8) Cap. 4.1.3.1 (S1-9) Cap. 4.1.3.1 (S1-10) Não material Não material Cap. 4.1.3.1 (S1-13) Cap. 4.1.3.1 (S1-14) Cap. 4.1.3.1 (S1-15) Cap. 4.1.3.1 (S1-16) Cap. 4.1.3.1 (S1-17) Cap. 4.1.3.1 Cap. 4.1.3.2 Cap. 4.1.3.3 Não material Cap. 4.1.4.1 (G1-3) Cap. 4.1.4.1 (G1-4) Cap. 4.1.4.1
3. Explicação em caso de não aplicação de políticas	Caso a Sociedade não aplique políticas em relação a uma ou mais questões, o reporte de informação não financeira apresenta uma explicação para esse facto.	-	-
4. Outras informações	Elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidos nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão, enquadramento e justificação da relevância da informação não financeira divulgada, designadamente quanto a redes/consórcios de entidades ligadas a temas de sustentabilidade e responsabilidade das organizações que integra/a que pertence, seja a nível nacional ou internacional, e compromissos de sustentabilidade que a Sociedade voluntariamente assumiu, de âmbito local ou global.	-	-

4.2.5. TABELA DE CORRESPONDÊNCIA WEF

A tabela que se segue apresenta a resposta do Grupo Semapa ao WEF *framework* (*core metrics*), através do alinhamento entre as métricas estabelecidas pelo WEF, as métricas da GRI (que se encontram na génese do novo *framework*) e as Normas ESRS.

Apesar de algumas destas métricas não terem correspondência com a GRI, a Semapa responde de forma indireta através dos conteúdos relacionados com as temáticas em questão apresentados ao longo do relato de sustentabilidade.

Pilar	Tema	Métricas	Alinhamento com a GRI	Alinhamento com as ESRS
Governance	Propósito de *Governance*	Propósito estabelecido	GRI 2-12	GOV-1 SBM-1
	Qualidade do Órgão de *Governance*	Composição do Órgão de *Governance*	GRI 2-9 GRI 405-1	GOV-1
	Envolvimento dos *Stakeholders*	Tópicos materiais com impacto nos *Stakeholders*	GRI 2-12 GRI 2-29 GRI 3-2	SBM-2/3 IRO-1
	Comportamento ético	Anticorrupção	GRI 205-2/3	G1-1 G1-3 G1-4
		Mecanismos de aconselhamento	GRI 2-26	S1-3 S2-3 S4-3[20] G1-1
	Riscos e Oportunidades	Integração dos riscos e oportunidades	Sem GRI associada	SBM-3 IRO-1
Planeta	Alterações Climáticas	Emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE)	GRI 305-1/2/3	E1-6
		Implementação das recomendações da TCFD	Sem GRI associada	GOV-1/2/3 SBM-3 IRO-1 E1-1/2/3/4/6/9
	Perda de biodiversidade	Uso do solo e proteção ecológica focado em áreas protegidas ou de elevado valor de biodiversidade	GRI 304-1	E4-5
	Disponibilidade de água potável	Captação e consumo de água em áreas de stress hídrico	GRI 303-3/5	E3-4

20 Não incluído no presente relatório (não material)

Pilar	Tema	Métricas	Alinhamento com a GRI	Alinhamento com as ESRS
Pessoas	Dignidade e equidade	Diversidade e inclusão: % de colaboradores por categoria profissional, género, faixa etária e outros categorias de diversidade	GRI 405-1 e 405-2	S1-9 S1-12[21]
		Rácio salarial entre homem e mulher, minorias e maiorias étnicas, entre outros		S1-16
		Variação Salarial (%) entre salário de entrada e o salário mínimo nacional, por género	GRI 202-1	S1-10
		Variação Salarial (%) entre a remuneração total anual do CEO e a mediana da remuneração total dos restantes colaboradores, exceto CEO	GRI 2-21	S1-16
		Risco de incidentes de trabalho infantil, forçado ou escravo	GRI 408-1 e 409-1	SBM-3 S1-17
	Saúde e bem-estar	Saúde e segurança: Número e rácio de acidentes de trabalho, acidentes graves e mortes	GRI 403-9	S1-14
		Uma explicação de como a organização facilita o acesso dos trabalhadores a serviços médicos e de saúde não relacionados ao trabalho, e o âmbito do acesso oferecido.	GRI 403-6	S1-4/S2-4[22] S1-11[23]
	Capacitação para o futuro	Formação (nº) horas de formação por colaborador	GRI 404-1	S1-13
		Formação (€) investimento em formação por colaborador	Sem GRI associada	Sem ESRS associada[24]

21 Não incluído no presente relatório (não material)
22 Em função dos temas materiais.
23 Não incluído no presente relatório (não material)
24 Não incluído no presente relatório

Pilar	Tema	Métricas	Alinhamento com a GRI	Alinhamento com as ESRS
Prosperidade	Emprego e geração de riqueza	Taxa de rotatividade (%) entre entradas e saídas de colaboradores por idade e género ou outros indicadores de diversidade	GRI 401-1	S1-6
		Contribuição económica: O valor económico direto gerado e distribuído (EVG&D) por receitas; custos operacionais, salários e benefícios de empregados, pagamentos a provedores de capital, pagamentos ao governo (por país) e investimentos na comunidade.	GRI 201-1	Sem ESRS associada
		Apoios financeiros recebidos do governo: Benefícios e créditos fiscais; subsídios; subvenções para investimento, pesquisa e desenvolvimento e outros tipos relevantes de concessões entre outros.	GRI 201-4	Sem ESRS associada
		Contribuição financeira de investimento: Despesas totais de capital ou investimento em bens de capital (CapEx) sem amortização, suportada pela narrativa descrita pela estratégia de investimento da organização	Sem GRI associada	Sem ESRS associada[25]
		Recompra de ações e pagamentos de dividendos, apoiados pela narrativa para descrever a estratégia da empresa para o retorno de capital aos acionistas.	Sem GRI associada	Sem ESRS associada[26]
	Inovação por produtos e serviços melhores	Despesas em (I&D)	Sem GRI associada	Sem ESRS associada
		Custos totais associados ao desenvolvimento		
	Comunidade e vitalidade social	Impostos: O imposto global total suportado pela empresa, incluindo impostos de renda corporativos, impostos sobre propriedade, IVA não creditável e outros impostos sobre vendas, impostos sobre a folha de pagamento pagos pelo empregador e outros impostos que constituem custos para a empresa, por categoria de impostos.	GRI 201-1, 207-4	Sem ESRS associada

25 Não incluído no presente relatório
26 Não incluído no presente relatório

5

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando que a Sociedade deve manter uma estrutura financeira compatível com o crescimento sustentado do Grupo que tutela nas diversas Unidades de Negócio onde opera, e

Considerando que a independência da Sociedade perante o sistema financeiro passa pela preservação no curto, médio e longo prazo de níveis de endividamento consolidados que permitam a manutenção de uma posição financeira sólida,

Propõe-se:

1. Que o Resultado Líquido do exercício apurado nas contas individuais, segundo o normativo IFRS, no montante de 232 735 948,68 euros (duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos) tenha a seguinte aplicação:

Dividendos às ações em circulação ..... 49 998 227,50 euros*
(0,626 euros por ação)

Reservas livres ..... 178 537 721,18 euros

Participação dos Colaboradores e Administração nos lucros do exercício até ..... 4 200 000,00 euros

* Excluindo as ações próprias em carteira; para o efeito foram consideradas 1 400 627 ações próprias; caso, à data de pagamento, esse montante seja alterado, o valor global de dividendos a pagar poderá ser ajustado, mantendo-se inalterado o valor a pagar por ação.

2. Que a distribuição individual da participação nos lucros seja efetuada pela Comissão Executiva na parte relativa aos Colaboradores e pela Comissão de Remunerações na parte relativa aos Administradores e que, caso não seja integralmente distribuído o montante afeto à participação nos lucros, o remanescente seja aplicado em Reservas Livres.

3. Que o valor relativo à participação dos Colaboradores e Administradores nos lucros do exercício que nos termos das normas contabilísticas aplicáveis foi especializado em custos com pessoal, seja revertido através do crédito do respetivo montante em Reservas Livres.

Lisboa, 3 de abril de 2025

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE

José Antônio do Prado Fay

VOGAIS

Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires

Vítor Paulo Paranhos Pereira

Filipa Mendes de Almeida de Queiroz Pereira

Mafalda Mendes de Almeida de Queiroz Pereira

Lua Mónica Mendes de Almeida de Queiroz Pereira

António Pedro de Carvalho Viana-Baptista

Paulo José Lameiras Martins

6

RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

ÍNDICE

PARTE I

INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO SOCIETÁRIO 390

A. ESTRUTURA ACIONISTA 390
I. Estrutura de Capital 390
II. Participações Sociais e Obrigações detidas 391

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES 392
I. Assembleia Geral 392
II. Administração e Supervisão 394
III. Fiscalização 418
IV. Revisor Oficial de Contas 424
V. Auditor Externo 424

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA 426
I. Estatutos 426
II. Comunicação de irregularidades 426
III. Controlo interno e gestão de riscos 428
IV. Apoio ao Investidor 433
V. Sítio de Internet 434

D. REMUNERAÇÕES E RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES 434
I. Competência para a determinação 434
II. Comissão de Remunerações 435
III. Estrutura das remunerações 435
IV. Divulgação das remunerações 439
V. Acordos com implicações remuneratórias 442
VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('*stock options*') 443

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS. CONFLITOS DE INTERESSES 443
I. Mecanismos e procedimentos de controlo 443
II. Elementos relativos aos negócios 445

PARTE II

AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO 446

I. Identificação do Código de Governo das Sociedades adotado 446
II. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado 446
III. Outras informações 454

ANEXO I

INFORMAÇÕES A QUE SE REFERE O ARTIGO 447.º
DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS 455

ANEXO II

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO 456

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1
DO ARTIGO 29.º-G DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS 461

PARTE I

INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO SOCIETÁRIO

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (art. 245.º-A, n.º 1, al. a[1])).

A Semapa tem um capital social de 81 270 000 Euros, representado por um total de 81 270 000 ações, sem valor nominal. Todas as ações são ordinárias, têm os mesmos direitos e deveres a elas inerentes e encontram-se admitidas à negociação.

A distribuição do capital pelos acionistas, detentores de participação qualificada, é a que consta do quadro inserido no ponto 7. *infra*.

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de ações (art. 245.º-A, n.º 1, al. b[2])).

Não existem na Semapa restrições de qualquer natureza relativamente à transmissibilidade ou titularidade das suas ações.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (art. 245.º-A, n.º 1, al. a[3])).

A Semapa era, a 31 de dezembro de 2024, detentora de 1 400 627 ações próprias, correspondentes a 1,723% do respetivo capital social. Se os direitos de voto não se encontrassem suspensos, a percentagem de direitos de voto seria igual à percentagem de capital.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j[4]).

A Semapa não é parte em acordos significativos de financiamento, instrumentos de emissão de dívida ou outros que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade, na sequência de uma oferta pública de aquisição.

A Semapa também não adotou quaisquer medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de mudança de controlo ou da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.

---

1 Corresponde ao atual artigo 29.º-H, n.º 1, al. a) do Código dos Valores Mobiliários.
2 Corresponde ao atual artigo 29.º-H, n.º 1, al. b) do Código dos Valores Mobiliários.
3 Corresponde ao atual artigo 29.º-H, n.º 1, al. a) do Código dos Valores Mobiliários.
4 Corresponde ao atual artigo 29.º-H, n.º 1, al. j) do Código dos Valores Mobiliários.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Não existem na sociedade quaisquer medidas defensivas, designadamente relativas à limitação dos direitos de voto exercíveis pelos acionistas.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g[5])).

A sociedade não tem conhecimento de, a 31 de dezembro de 2024, existirem acordos parassociais relativos a participações sociais na Semapa, que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d)[6] e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

Os titulares de participações qualificadas e os demais elementos associados a essas participações, incluindo a imputação dos direitos de voto, na Semapa, a 31 de dezembro de 2024 e de acordo com a legislação em vigor, são os identificados no quadro *infra*:

Entidade	Imputação	N.º ações	% capital e direitos de voto	% dir. de voto não suspensos
Filipa Mendes de Almeida de Queiroz Pereira (Filipa Queiroz Pereira) Mafalda Mendes de Almeida de Queiroz Pereira (Mafalda Queiroz Pereira), e Lua Mónica Mendes de Almeida de Queiroz Pereira (Lua Queiroz Pereira)	Em conjunto, através de sociedades por si direta e indiretamente detidas e *infra* descritas conjugado com acordo parassocial que celebraram relativamente às participações sociais que detêm nas sociedades detentoras de ações da Semapa	-	-	-
Target One Capital, S.A. (Target One)	Dominada por Filipa Queiroz Pereira; detém 21,56% do capital social da Sodim, SGPS, S.A. (Sodim)	-	-	-
Keytarget Investments – Consultoria e Investimentos, S.A. (Keytarget Investments)	Dominada por Mafalda Queiroz Pereira; detém 21,56% do capital social da Sodim	-	-	-
Premium Caeli, S.A. (Premium Caeli)	Dominada por Lua Queiroz Pereira; detém 21,56% do capital social da Sodim	-	-	-
Sodim, SGPS, S.A.	Dominada indiretamente por Filipa Queiroz Pereira, Mafalda Queiroz Pereira e Lua Queiroz Pereira; detém 100% do capital social da Cimo – Gestão de Participações, SGPS, S.A.; titularidade direta de ações	27 508 892	33,849%	34,442%
Cimo – Gestão de Participações, SGPS, S.A.	Dominada indiretamente por Filipa Queiroz Pereira, Mafalda Queiroz Pereira e Lua Queiroz Pereira e diretamente pela Sodim; titularidade direta de ações	38 959 431	47,938%	48,779%
	Total:	66 468 323	81,787%	83,221%

5 Corresponde ao atual artigo 29.º-H, n.º 1, al. g) do Código dos Valores Mobiliários.
6 Corresponde ao atual artigo 29.º-H, n.º 1, als. c) e d) do Código dos Valores Mobiliários.

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Esta informação é prestada no Anexo I a este relatório.

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i[7])), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

Os estatutos da sociedade não autorizam o Conselho de Administração a deliberar aumentos de capital.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Todas as transações ocorridas em 2024 entre a sociedade e os titulares de participação qualificada encontram-se descritas na Nota 10.4 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e na Nota 10.2 das Notas às Demonstrações Financeiras Separadas. Não ocorreram em 2024, por aplicação do Regulamento sobre Conflito de Interesses e Transações com Partes Relacionadas e nos termos e condições nele previstos em cada momento, conforme descrito nos pontos 89 e seguintes do presente relatório, relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participação qualificada e a sociedade.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

A) COMPOSIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

11. Identificação e cargo dos membros da Mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato (início e fim).

A Mesa da Assembleia Geral é composta pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE:

Rui Manuel Pinto Duarte (mandato de 27/05/2022 a 31/12/2024).

SECRETÁRIO:

Luís Nuno Pessoa Ferreira Gaspar (mandato de 27/05/2022 a 31/12/2024).

B) EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f[8])).

Os estatutos da Semapa preveem que a cada ação da sociedade corresponde um voto.

Relativamente à participação dos acionistas na Assembleia Geral, os estatutos da sociedade foram objeto de revisão em 2022, tendo sido consagradas alterações conducentes a uma maior harmonização das previsões estatutárias com a lei aplicável, por um lado, e ao reforço das boas práticas do governo societário, por outro.

7 Corresponde ao atual artigo 29.º-H, n.º 1, al. i) do Código dos Valores Mobiliários.
8 Corresponde ao atual artigo 29.º-H, n.º 1, al. f) do Código dos Valores Mobiliários.

Em sequência da referida revisão, as regras estatutárias em matéria de direito de voto passaram a ser as seguintes:

i. Poderão participar na Assembleia Geral os acionistas com direito de voto, sendo que a participação na Assembleia Geral e o exercício do direito de voto depende da comprovação da qualidade de acionista com direito de voto às 00:00 horas (GMT) do 5.º dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia Geral;

ii. É permitido o exercício do direito de voto por correspondência postal ou por via eletrónica, cabendo ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral verificar a sua autenticidade e regularidade e assegurar a sua confidencialidade até ao momento da votação, observando-se o seguinte:

- As declarações de voto devem ser dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e recebidas na sede social até à véspera da Assembleia Geral;

- No caso de exercício do direito de voto por via eletrónica, a mensagem de correio eletrónico dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral deve conter, em anexo, documento em formato PDF, assinado em conformidade com assinatura constante de documento de identificação válido do respetivo titular, de onde constem as declarações de voto relativas a cada um dos pontos da ordem de trabalhos, bem como cópia do documento de identificação do titular. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral poderá estabelecer na convocatória da assembleia em causa um regime diverso do estabelecido nesta alínea que assegure equivalente segurança e fiabilidade;

- No caso de exercício do direito de voto por correspondência postal, o sobrescrito deve conter uma carta dirigida ao Presidente da Mesa, devidamente assinada em conformidade com assinatura constante de documento de identificação válido do respetivo titular e de onde constem as declarações de voto relativas a cada um dos pontos da ordem de trabalhos, bem como cópia do documento de identificação do titular, e

- Os votos emitidos por estes meios serão computados em conjunto com os votos que venham a ser expressos na Assembleia Geral, valendo como votos negativos em relação às propostas apresentadas ulteriormente à sua emissão.

iii. A Assembleia Geral poderá ser efetuada por meios telemáticos, sempre que tal se revelar adequado e conveniente, desde que o Presidente da Mesa da Assembleia Geral confirme que, para efeitos de realização da mesma, se encontram assegurados os respetivos meios, a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações, procedendo a sociedade ao registo do seu conteúdo e dos respetivos intervenientes.

A Assembleia Geral Anual da sociedade de 24 de maio de 2024 foi realizada ao abrigo das regras estatutárias acima descritas, tendo a mesma decorrido de modo presencial. A decisão de realizar a assembleia nesse formato foi tomada por ter sido considerado que esse modelo proporciona uma efetiva participação na assembleia consentânea com os direitos dos acionistas e por terem inexistido solicitações no sentido de permitir a participação por meios telemáticos. Foi ainda considerada a sobrecarga administrativa e os custos associados à implementação de um sistema adicional que assegurasse a participação telemática a par da realização da assembleia geral anual de forma presencial.

No âmbito da referida Assembleia Geral, alguns acionistas exerceram o seu direito de voto por correspondência eletrónica ao abrigo dos estatutos da sociedade.

Não existem sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

Não existem regras estatutárias que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Não existem na sociedade quóruns constitutivos e deliberativos diferentes dos legais supletivos.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

A) COMPOSIÇÃO

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A sociedade adota o modelo de governo previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 278.º (Conselho de Administração e Conselho Fiscal) e na alínea b) do n.º 1 do artigo 413.º (Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas), ambos do Código das Sociedades Comerciais.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art. 245.º-A, n.º 1, al. h[9])). Política de diversidade.

Atualmente, não existem na Semapa quaisquer regras estatutárias especiais relativas à nomeação e substituição dos administradores, aplicando-se, nesta matéria, o regime geral supletivo que resulta do Código das Sociedades Comerciais, ou seja, a competência para a designação dos administradores (bem como do órgão de fiscalização) pertence aos acionistas. A sociedade divulga, no entanto, no **sítio**[10] da sociedade na Internet os seguintes Princípios de Diversidade, que consagram os requisitos e critérios relativamente ao perfil de novos membros dos órgãos societários:

- Inclusão de membros com habilitações académicas distintas e experiência profissional em áreas diversas, adequadas e relevantes para o exercício do cargo a desempenhar;

- Promoção da diversidade de género;

- Inclusão de membros de idades diversas, combinando experiências adquiridas com novas perspetivas, e

- Inclusão de membros com vivências ou origens geográficas diversas.

Estes Princípios de Diversidade constituem um reconhecimento formal pela sociedade dos benefícios da diversidade nos seus órgãos sociais, designadamente como forma de assegurar maior equilíbrio na sua composição, de potenciar o desempenho de cada membro e, em conjunto, de cada órgão, de melhorar a qualidade dos processos de tomada de decisão e de contribuir para o seu desenvolvimento sustentável.

Em conformidade e para a promoção da diversidade no seio da sociedade, esta aceitou que, para além dos atributos individuais, tais como a competência, a independência, a integridade de carácter, a disponibilidade e a experiência, são também relevantes outros requisitos e critérios de diversidade na composição dos seus órgãos sociais, tais como a diversidade de género, habilitações e experiências profissionais distintas, a inclusão de membros de idades diferentes e, bem assim, com vivências ou origens geográficas diversas.

Veja-se que a análise *infra* transmite a existência de um nível bastante razoável de diversidade nas suas várias dimensões, e no que respeita a todos os membros do Conselho de Administração da Semapa:

---

9 Corresponde ao atual artigo 29.º-H, n.º 1, al. h) do Código dos Valores Mobiliários.
10 https://www.semapa.pt/investidores/governo_societario/principios-de-diversidade/

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

				Formação Académica					Competências									
	Género	**Idade**	Posição	Engenharia	Economia	Gestão	Matemática	Outras formações	Administração e Gestão de Empresas	***Governance***	Fusões e Aquisições	Internacionalização	Empreendedorismo / ***Venture Capital***	Académica	Gestão de Talento	Tecnologias de Informação	Sustentabilidade	Indústria / Serviços
José Fay	M	71	PCA	●					●	●	●	●			●			●
Ricardo Pires	M	48	CEO			●		●	●	●	●	●	●	●	●		●	●
Vítor Paranhos Pereira	M	68	CFO		●				●	●	●	●			●	●	●	●
Filipa Queiroz Pereira	F	51	NE				●	●	●	●			●			●		●
Mafalda Queiroz Pereira	F	48	NE					●	●	●			●					●
Lua Queiroz Pereira	F	43	NE					●	●	●			●					●
António Viana-Baptista	M	67	NE			●		●	●	●	●	●	●		●	●		●
Paulo Lameiras Martins	M	59	NEI	●				●	●	●	●	●	●	●	●			●

M – Masculino
F – Feminino
NE – Não Executivo
NEI – Não Executivo Independente

Note-se ainda que a Comissão de Talento[11] é a comissão com atribuições consultivas em matéria de nomeação dos órgãos sociais, com competências de apoio na identificação de potenciais membros dos órgãos sociais e de avaliação da adequação de cada um dos candidatos à função a desempenhar, devendo induzir processos de seleção transparentes e que sejam propostos os candidatos que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada, incluindo entre homens e mulheres, idade e experiência profissional.

Desta forma, entende a sociedade que estão atingidos todos os objetivos resultantes da adoção formal de uma política de diversidade, o que a realidade também demonstra.

Diga-se, por último, e reforçando a promoção da diversidade, que a sociedade aprovou em 2024 o Plano para a Igualdade de 2025, com progressos relativamente ao Plano para a Igualdade de 2024 aprovado em 2023, e procedeu à comunicação desse Plano à CMVM, encontrando-se ainda o mesmo publicado no **sítio**[12] da Internet da Semapa.

A informação sobre o modo como o cumprimento do regime de representação mais equilibrada contribui para a promoção de igualdade entre homens e mulheres na Semapa, no que respeita aos membros de órgãos sociais e aos seus Colaboradores, encontra-se detalhada no presente Relatório Anual no respetivo Capítulo 4.1.3.1.

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Os estatutos da sociedade, no n.º 1 do artigo 11.º, estipulam que o Conselho de Administração é composto por três a quinze administradores e que o mandato, na sequência da alteração estatutária aprovada em 2022, é de três anos.

11 As comissões constituídas no seio do Conselho de Administração encontram-se melhor identificadas nos pontos 21. e 29. deste relatório.
12 https://www.semapa.pt/wp-content/uploads/2024/09/Plano-para-a-Igualdade-Semapa_2025.pdf

Individualiza-se, em relação a cada um dos membros, a data da primeira designação e termo do mandato:

Membros do Conselho de Administração	Data da primeira designação e termo do mandato
José Antônio do Prado Fay	2018-2024
Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires	2014-2024
Vítor Paulo Paranhos Pereira	2014-2024
Filipa Mendes de Almeida de Queiroz Pereira	2018-2024
Mafalda Mendes de Almeida de Queiroz Pereira	2018-2024
Lua Mónica Mendes de Almeida de Queiroz Pereira	2018-2024
António Pedro de Carvalho Viana-Baptista	2010-2024
Paulo José Lameiras Martins	2022-2024

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.

Os membros executivos do Conselho de Administração são os que pertencem à Comissão Executiva[13] e que estão identificados no ponto 28. *infra*, sendo os restantes membros não executivos.

O Conselho de Administração da sociedade, durante o exercício de 2024, foi composto por oito membros, dos quais dois membros fizeram parte da respetiva Comissão Executiva.

Dado que, ao longo de 2024, o número de administradores não executivos representou 75% dos membros do Conselho de Administração, consideramos esta percentagem adequada à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, e suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas. Este juízo de adequação teve em conta, em particular, a dimensão da Comissão Executiva e a delegação de poderes que lhe foi confiada pelo Conselho de Administração, as atividades da sociedade e a sua natureza de sociedade *holding*, a estabilidade da estrutura acionista, bem como o conjunto de competências diversificadas e a disponibilidade dos membros não executivos para o desempenho das suas funções, que através da estreita cooperação desenvolvida com o Presidente do Conselho de Administração, asseguram uma efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos membros executivos do Conselho de Administração.

Dos membros não executivos que exerceram funções durante o exercício de 2024, pode ser qualificado como independente, à luz dos critérios elencados no código de governo das sociedades adotado, o Administrador Senhor Eng.º Paulo Martins, por não estar associado a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontrar em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

O Administrador Senhor Eng.º José Antônio do Prado Fay não foi qualificado como independente à luz dos referidos critérios, porquanto exerceu funções como administrador de sociedades titulares de participação qualificada na Semapa, no decurso do exercício de 2024. Por seu turno, as Administradoras, Senhoras Dr.ª Filipa Queiroz Pereira, D.ª Mafalda Queiroz Pereira e D.ª Lua Queiroz Pereira não foram qualificadas como administradoras independentes em virtude de igualmente exercerem funções de administração em sociedades com participação qualificada na Semapa e por, no exercício de 2023, terem passado a deter participações qualificadas na sociedade, nos termos descritos no ponto 7. *supra*. Por fim, o Administrador Senhor Dr. António Viana-Baptista não é qualificado como administrador independente em virtude de relação comercial existente entre a sociedade e uma entidade na qual exerce funções de gestão e igualmente por ter exercido, de forma contínua, funções de administração na sociedade durante mais de doze anos.

Assim, verifica-se que, no decurso do exercício de 2024, a percentagem de administradores não executivos que cumpriam os requisitos formais de independência estabelecidos no código do governo de sociedades adotado correspondeu a 16,67%, entendendo a sociedade que o referido número é adequado e consentâneo com uma atuação plenamente independente do Conselho de Administração e suficiente para garantir a efetiva capacidade de supervisão, avaliação e fiscalização da atividade dos restantes membros do órgão de administração.

13 As comissões constituídas no seio da sociedade encontram-se melhor identificadas nos pontos 21. e 29. deste relatório.

Na verdade, entende a sociedade que, considerando o perfil, a idade, o percurso e a experiência profissional e, principalmente, a demonstrada independência de juízo e integridade de carácter dos membros que compõem o Conselho de Administração, a atual proporção entre administradores não executivos não independentes e independentes, estabelecida pela aplicação dos critérios formais de aferição da independência, está perfeitamente ajustada à natureza e à dimensão da sociedade, nomeadamente atendendo à sua natureza familiar, à estabilidade da respetiva estrutura de capital e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.

Não sendo o Presidente do Conselho de Administração da sociedade independente, e atendendo à dimensão e especificidades da sociedade, nomeadamente a sua natureza familiar e concentração da respetiva estrutura de capital, e ao número total de administradores não executivos e, de entre estes, de administradores independentes, e, bem assim, às características e atual posicionamento do Presidente do Conselho de Administração, a sociedade optou por instituir um mecanismo que assegura a coordenação entre os vários membros do Conselho de Administração.

Na realidade, e como vem referido no presente relatório, existem instituídas na sociedade várias regras e procedimentos que permitem uma articulação estreita e regular entre os membros do Conselho de Administração, designadamente entre o respetivo Presidente e os demais administradores, e a existência das condições e meios necessários ao desempenho das suas funções de forma independente, informada e eficiente, garantindo a função fiscalizadora e de supervisão da atuação da gestão executiva.

Destacamos, a este respeito, os mecanismos previstos no Regulamento do Conselho de Administração e das diversas comissões internas da sociedade[14], nos termos dos quais:

a) Os membros do Conselho de Administração, incluindo os membros não executivos, podem ter acesso a toda a informação da sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade;

b) O Presidente do Conselho de Administração deve informar os administradores da sociedade, no início de todas as reuniões do Conselho de Administração, das deliberações e atos mais relevantes praticados pela Comissão Executiva desde a anterior reunião, que ainda não sejam do conhecimento dos restantes administradores;

c) De todas as reuniões da Comissão Executiva devem ser lavradas atas que ficam ao cuidado do Secretário da Sociedade e que devem ser disponibilizadas a qualquer membro do Conselho de Administração que as solicite;

d) O Presidente da Comissão Executiva deve, na medida do possível, promover o envolvimento dos administradores não executivos em projetos e atos específicos de modo a permitir um maior acompanhamento e aproximação dos administradores não executivos à atividade da sociedade, em função das matérias em causa e das habilitações específicas e preferências de cada um;

e) Todos os administradores executivos devem estar disponíveis para prestar os esclarecimentos e informações que sejam solicitados pelos administradores não executivos;

f) O Presidente de cada uma das Comissões Internas da sociedade deve informar o Conselho de Administração das deliberações da comissão que integra, que, atendendo à sua relevância, devam ser do seu conhecimento. No caso da Comissão de Direção Executiva, esta atribuição cabe ao Presidente da Comissão Executiva;

g) Todos os membros das Comissões Internas da sociedade devem estar disponíveis para prestar os esclarecimentos e informações que sejam solicitados pelos demais administradores, e

h) Os documentos de suporte relativos aos diversos pontos da ordem de trabalhos das reuniões do Conselho de Administração e das Comissões Internas da sociedade devem ser distribuídos por todos os membros com a antecedência que permita a sua análise atempada, preferencialmente com a convocatória da reunião.

Adicionalmente, pelo menos um administrador não executivo integra a Comissão do Governo Societário, a Comissão de Controlo e Riscos e a Comissão de Talento – sendo que o Presidente do Conselho de Administração é igualmente Presidente da Comissão do Governo Societário e da Comissão de Talento –, reforçando a coordenação e desempenho dos trabalhos dos membros com funções não executivas.

14 As comissões constituídas no seio do Conselho de Administração encontram-se melhor identificadas nos pontos 21. e 29. deste relatório.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

JOSÉ ANTÔNIO DO PRADO FAY

José Fay é licenciado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo frequentado um curso específico de pós-graduação em Engenharia de Equipamentos na Coppe\Petrobras (Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia). Iniciou a sua atividade profissional na Copesul em 1978, onde foi gerente do setor de engenharia mecânica até 1986. De 1986 até 1988 foi chefe da Divisão de Engenharia e Manutenção da Petroquímica Triunfo, S.A. Entre 1988 e 2000 exerceu diversas funções de direção na Bunge Global, nas áreas de Engenharia e Negócios de Produtos de Consumo. Assumiu a Direção Comercial e de Marketing da Electrolux de 2000 até 2003 e, desde essa data e até 2007, assumiu a presidência da Batavo, S.A., que, em 2006, seria incorporada na Perdigão, S.A., assumindo a Presidência desta empresa em 2008. Presidiu a Brasil Foods S.A. de 2009 até 2013. Desde 2014 participa no Conselho de Administração da Camil, S.A. Exerce, desde 2020, funções como Presidente do Conselho de Administração da Semapa e da Sodim e noutras sociedades com estas relacionadas. Exerce ainda funções de administrador no Conselho de Administração da São Salvador Alimentos, S.A. e da Engecampo, S. A.

RICARDO MIGUEL DOS SANTOS PACHECO PIRES

Ricardo Pires é licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa, detém uma especialização em *Corporate Finance* pelo ISCTE e um MBA em Gestão de Empresas pela Universidade Nova de Lisboa. Iniciou a sua carreira na área de consultoria de gestão, entre 1999 e 2002, primeiro na BDO Binder e posteriormente na GTE Consultores. Nos anos de 2002 a 2008 exerceu funções na Direção de *Corporate Finance* do ES Investment, onde executou diversos projetos de M&A e mercado de capitais nos setores de Energia, Pasta e Papel e *Food & Beverages*. Colabora desde 2008 com a Semapa, inicialmente como Diretor de Planeamento Estratégico e Novos Negócios e depois, a partir de 2011, como Chefe de Gabinete do Presidente do Conselho de Administração. É, desde 2014, Administrador Executivo da Semapa e, desde 2022, Presidente da respetiva Comissão Executiva, exercendo ainda funções noutras sociedades com esta relacionadas. Desde 2015, exerce cargos de administração não executiva na The Navigator Company e na Secil, tendo passado, em 2022, a exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração das referidas sociedades. Em 2017 foi designado CEO da Semapa Next, tendo assumido em 2022 funções de Presidente do Conselho de Administração dessa sociedade. É desde 2020 Presidente do Conselho de Administração no Grupo ETSA e, em 2023, foi nomeado Presidente do Conselho de Administração da Triangle's. Entre 2020 e 2022 lecionou o Master in Finance, mestrado da Universidade Católica de Lisboa.

VÍTOR PAULO PARANHOS PEREIRA

Vítor Paranhos Pereira é licenciado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa e frequentou a AESE (Universidade de Navarra). Iniciou a sua atividade profissional em 1982, na Empresa Gaspar Marques Campos Correia & Cª. Lda., como Diretor Financeiro até 1987. De 1987 a 1989, exerceu o cargo de Adjunto da Direção Financeira no Instituto do Comércio Externo de Portugal (ICEP). Em 1989 ingressou no Grupo como Diretor Financeiro da Sodim, tendo sido nomeado vogal do Conselho de Administração da mesma em 2009, funções que exerceu até maio de 2018 e, depois, desde março de 2020 até ao presente. Exerce ainda funções de administração em diversas sociedades relacionadas com a Sodim, nomeadamente, desde 1998 na Hotel Ritz. Exerceu ainda, entre 2001 e 2016, funções de administração na Hotel Villa Magna. É administrador da Sonagi desde 1995, exercendo funções de Presidente do Conselho de Administração desde junho de 2020. Foi designado administrador da Refundos em 2005, exercendo funções de Presidente do Conselho de Administração dessa sociedade de 2018 até maio de 2020. De 2006 a 2015, exerceu o cargo de Presidente do Conselho Fiscal da Associação da Hotelaria de Portugal (AHP) e em 2019 foi nomeado Presidente da Mesa da Assembleia Geral desta entidade. Foi, de 2007 a 2016, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP). Exerceu funções de Vogal do Conselho Fiscal da Eurovida – Companhia de Seguros, S.A. e da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A. de 2009 a 2018. Em 2014, foi designado vogal do Conselho de Administração da Semapa. É, desde março de 2020, Administrador Executivo da Semapa e de outras sociedades com esta relacionadas, exercendo também, desde 2020, cargos de administração na Secil e na The Navigator Company.

FILIPA MENDES DE ALMEIDA DE QUEIROZ PEREIRA

Filipa Queiroz Pereira é licenciada em Matemáticas Aplicadas pela Universidade Lusíada e pós-graduada em Sistemas de Informação pela Harvard Extension School. Completou programas para executivos no INSEAD, London Business School, Harvard Business School e Singularity University e tem estado envolvida na atividade de consultoria informática e no setor imobiliário. É Administradora da Sodim desde 2014, integrando também, a partir de 2018, o Conselho de Administração da Semapa e do Hotel Ritz.

MAFALDA MENDES DE ALMEIDA DE QUEIROZ PEREIRA

Mafalda Queiroz Pereira tem o Ensino Secundário em conjunto com os cursos técnicos de Entalhe e Marcenaria pela Fundação Ricardo Espírito Santo e de Arquitetura de Interiores pelo SENAI (Brasil). Completou programas para executivos no INSEAD, London Business School e Harvard Business School e tem estado envolvida no desenvolvimento de projetos no setor imobiliário. É Administradora da Sodim desde 2014, integrando também, a partir de 2018, o Conselho de Administração da Semapa e da Sonagi, sociedade dedicada à gestão e exploração imobiliária.

LUA MÓNICA MENDES DE ALMEIDA DE QUEIROZ PEREIRA

Lua Queiroz Pereira, após concluir o Ensino Secundário, frequentou várias escolas de gestão internacionais, nomeadamente o INSEAD, onde obteve o certificado em Global Management, a London Business School, Singularity University e Harvard Business School, onde completou cursos para executivos. No passado foi gestora de negócios ligados à modalidade do hipismo. É Administradora da Sodim desde 2014, integrando também, a partir de 2018, o Conselho de Administração da Semapa e da Semapa Next, sociedade de *venture capital* do Grupo.

ANTÓNIO PEDRO DE CARVALHO VIANA-BAPTISTA

António Viana-Baptista é licenciado em Economia, pós-graduado em Economia Europeia e tem um MBA (INSEAD). Entre 1984 e 1991, foi Principal *Partner* da McKinsey & Co. Entre 1991 e 1998 exerceu o cargo de Administrador do Banco Português de Investimento. Entre 1998 e 2008 desempenhou funções na Telefonica, S.A., como Presidente da Telefonica Internacional (1998-2002), Presidente da Telefonica Moviles (2002-2006) e Presidente da Telefonica España (2006-2008), tendo também desempenhado funções como Administrador da Telefonica S.A. e da Portugal Telecom, em representação da Telefonica. Entre 2011 e 2016, foi CEO do Credit Suisse AG para Espanha e Portugal. Foi Administrador não executivo da Jasper Inc, California, até 2016, da Abertis, S.A. entre 2017 e 2018 e da Atento, S.A., entre 2018 e 2021. Atualmente é Administrador executivo da Alter Venture Partners G.P., SARL e da Alter Venture Partners II G.P., SARL e ainda Administrador Não Executivo da Jerónimo Martins, S.A. e da Azora Capital S.L. É Administrador não executivo da Semapa desde 2010.

PAULO JOSÉ LAMEIRAS MARTINS

Paulo Lameiras Martins é licenciado em Engenharia de Produção Industrial pela Universidade Nova, pós-graduado em Gestão e frequentou o curso do International Directors Program (INSEAD). Possui uma longa carreira em *Investment Banking*. Foi membro do Conselho de Administração de bancos e de várias empresas desde 2005. Trabalhou em empresas portuguesas, americanas, alemãs e chinesas, tendo adquirido uma grande experiência multicultural. Engenheiro de formação, com experiência inicial na indústria de componentes automóveis, tornou-se um executivo sénior com uma experiência ampla em várias empresas. Foi também Membro do Conselho de Administração de mais de vinte empresas, quer como Presidente executivo ou não executivo em diversos setores e em várias geografias, desde o Brasil, Portugal e Polónia. Convidado de diversos fóruns, conferências e *workshops* (na Europa, América Latina e China) em assuntos relacionados com Banca e Economia. É, desde 2022, Vogal do Conselho de Administração da Semapa.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

Para além do desempenho de funções de administração nas sociedades Target One Capital, Keytarget Investments, Premium Caeli, Sodim e Cimo, por parte de administradores da sociedade, conforme descrito no ponto 26. *infra*, e das detenções de participações qualificadas na sociedade e respetivas imputações detalhadas no ponto 7. *supra*, respeitantes às Senhoras Dr.ª Filipa Queiroz Pereira, D.ª Mafalda Queiroz Pereira e D.ª Lua Queiroz Pereira, não existem outras relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração da sociedade com acionistas da Semapa titulares de participação qualificada.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.

Apresenta-se de forma gráfica simplificada o organograma dos vários órgãos, comissões e direções da Semapa a 31 de dezembro de 2024:

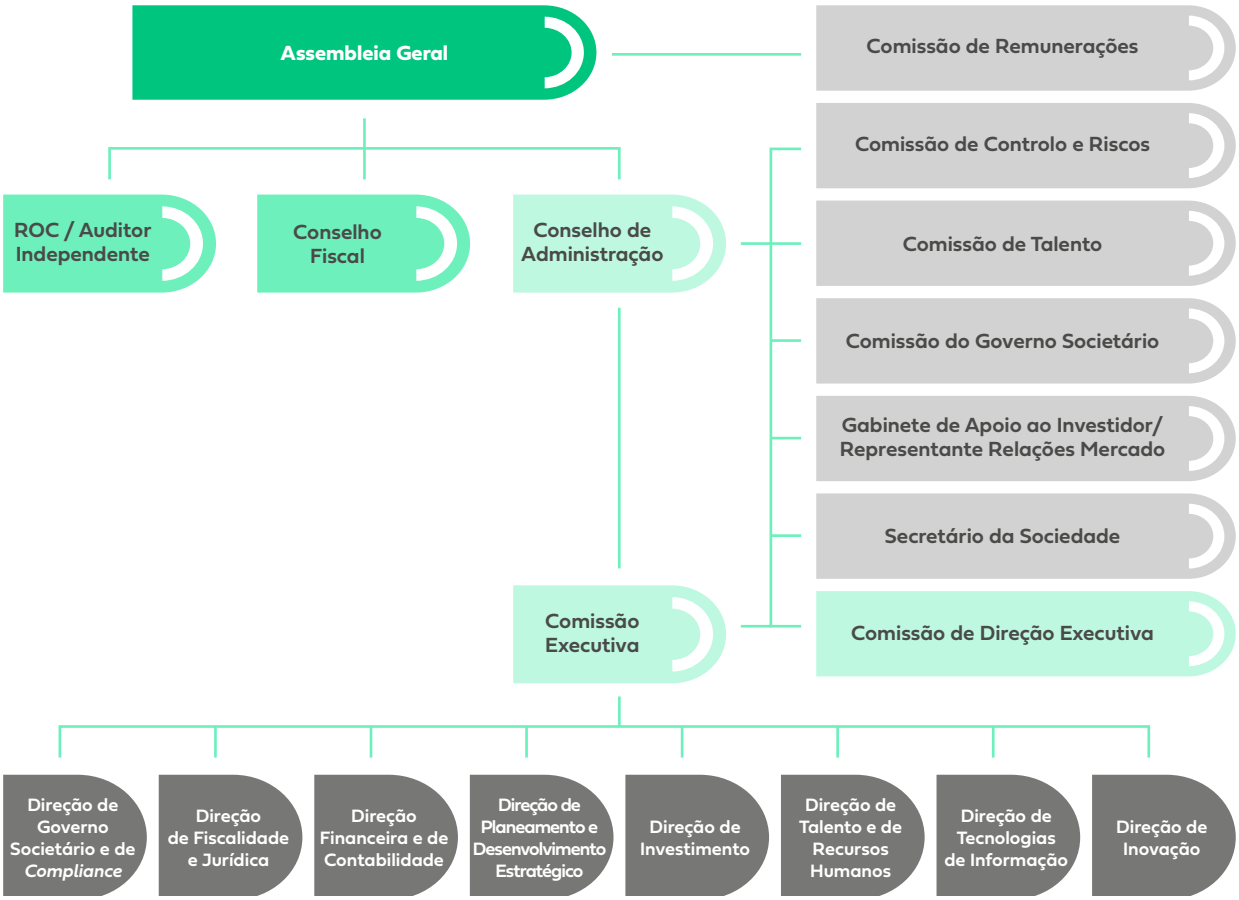

A gestão da sociedade é centrada na articulação entre o Conselho de Administração e a Comissão Executiva, sendo esta última coadjuvada pela Comissão de Direção Executiva.

A coordenação e a aproximação foram asseguradas pela estreita cooperação desenvolvida pelo Presidente do Conselho de Administração com a equipa executiva, através do seu Presidente, Senhor Dr. Ricardo Pires, pela disponibilidade dos membros da Comissão Executiva para a transmissão regular de toda a informação relevante ou urgente, ou que seja solicitada, relativa à gestão corrente da sociedade, aos membros não executivos do Conselho de Administração, de forma a permitir um acompanhamento permanente da vida societária, e pela convocação de reuniões do Conselho de Administração para todas as decisões estratégicas ou consideradas especialmente relevantes, ainda que estas se enquadrem no âmbito dos poderes gerais delegados.

Também relativamente aos restantes membros dos órgãos sociais, incluindo o Secretário da Sociedade, as informações solicitadas são prestadas pelos membros da Comissão Executiva em tempo útil e de forma adequada.

Encontra-se constituída na sociedade uma Comissão de Direção Executiva para coadjuvar a Comissão Executiva no âmbito da respetiva delegação de poderes, e tendo, em especial, as competências referidas no ponto 29. deste relatório.

Para assegurar uma transmissão regular de informação, a Comissão Executiva disponibiliza ainda as convocatórias e as atas dessa Comissão ao Conselho Fiscal. Também as restantes comissões e órgãos sociais da sociedade asseguram, de forma atempada, adequada e nos termos dos respetivos regulamentos de funcionamento, o fluxo interorgânico da informação necessária, nomeadamente, através da disponibilização de convocatórias e de atas, nos termos necessários e adequados ao exercício das competências legais e estatutárias por parte dos restantes órgãos e comissões, incluindo o Secretário da Sociedade.

Até 31 de dezembro de 2024, a distribuição de pelouros entre os membros da Comissão Executiva era a seguinte, muito embora não existisse uma compartimentação rígida de funções e responsabilidades:

1.º Áreas de governo societário, *compliance*, planeamento e desenvolvimento estratégico, controlo de gestão, política de investimentos, recursos humanos, gestão de talento, tecnologias de informação e de inovação, atribuídas ao Presidente da Comissão Executiva, Senhor Dr. Ricardo Pires.

2.º Áreas financeira, contabilística, jurídica, fiscal e de sustentabilidade, sob a responsabilidade do Administrador Senhor Dr. Vítor Paranhos Pereira.

Em relação ao planeamento estratégico e política de investimentos, e sem prejuízo do pelouro a que acima se faz referência, esclarece-se que é, por natureza e pelo facto de a Semapa ser uma *holding* de investimento, uma área de maior intervenção dos membros não executivos e que contou com significativo envolvimento por parte do Presidente do Conselho de Administração. Participam assim os administradores não executivos na definição da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do respetivo cumprimento.

No âmbito da redefinição da sua Estratégia de Investimento – que assenta na expansão e diversificação do seu portefólio, através de investimentos em empresas que beneficiem das competências do Grupo para acelerar o seu desenvolvimento, permitindo criação de valor para os acionistas e para a sociedade – foram incorporados pela sociedade os seguintes critérios de investimento:

i. Dimensão relevante no seu mercado;

ii. Vantagens competitivas robustas que se traduzam numa rentabilidade acima da média;

iii. Potencial para ganhar escala e internacionalizar;

iv. Forte capacidade exportadora, e

v. Contributo positivo para o ambiente e para a sociedade.

A Estratégia e as principais políticas da sociedade assentam no Propósito da sociedade de criação de impacto positivo "*Making it Better*", concretizado nos seguintes pilares:

• Promoção do desenvolvimento sustentável e da qualidade de vida das populações – Cuidar do ambiente e das comunidades

• Investimento na valorização do capital humano – Cuidar das nossas pessoas

• Crescimento sólido fundado em talento, investimento e inovação – Cuidar do futuro

O Grupo Semapa tem uma abordagem de gestão que se caracteriza por uma Cultura de simplicidade, proximidade e discrição, consciência social e ambiental, orientação para a ação e melhoria contínua, assente na inovação e no empreendedorismo.

No que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade, e no que diz respeito aos poderes da **Comissão Executiva**, estão delegados nesta comissão poderes de gestão amplos, na sua grande parte discriminadamente indicados no ato de delegação e apenas limitados no que respeita à matéria identificada no artigo 407.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais. Estão, em concreto, delegados os seguintes atos:

a) Sem prejuízo dos limites constantes das alíneas d) a f) *infra*, negociar e deliberar a celebração por ato público ou particular de qualquer contrato de natureza comercial ou civil, nos termos e condições que considere mais convenientes, bem como tomar todas as decisões que considere apropriadas na execução desses contratos;

b) Deliberar emitir, subscrever, sacar, aceitar, endossar, avalizar, protestar ou praticar qualquer outro ato no âmbito da utilização de títulos de crédito;

c) Deliberar sobre todos os atos correntes de natureza bancária, junto de instituições financeiras portuguesas ou estrangeiras, designadamente abrindo, consultando e estabelecendo o modo de movimentação de contas bancárias por todas as formas legalmente admissíveis;

d) Negociar e deliberar, contrair e alterar as condições de contratos de financiamento, junto de instituições financeiras ou outras entidades, incluindo a prestação de respetivas garantias nos casos em que tal é delegável nos termos da lei, tudo nos termos que entender mais convenientes, até ao montante acumulado de € 50 000 000,00 (cinquenta milhões de euros), por ano, e desde que o rácio de "Dívida Líquida (excluindo o efeito da norma IFRS 16) / EBITDA", apurado através das contas consolidadas do exercício transato, não ultrapasse 2,5 (duas vírgula cinco) vezes; os limites previstos na parte final da presente alínea não são aplicáveis à renovação de contratos de descoberto bancário e de abertura de crédito em conta corrente até ao montante acumulado de € 10 000 000,00 (dez milhões de euros), por ano;

e) Deliberar adquirir, alienar e onerar ativos de todas as naturezas, até ao montante de € 5 000 000,00 (cinco milhões de euros), por operação, nos termos e condições que entender mais adequados, negociando e deliberando a formalização para o efeito, por documento público ou particular, de qualquer instrumento contratual, e praticando quaisquer atos acessórios ou complementares, que se revelem necessários na execução desses contratos;

f) Deliberar adquirir, alienar ou onerar participações noutras sociedades, até ao montante acumulado de €10 000 000,00 (dez milhões de euros), por ano, nos termos e condições que entender mais adequados, negociando e deliberando a formalização para o efeito, por documento público ou particular, de qualquer instrumento contratual, e praticando quaisquer atos acessórios ou complementares que se revelem necessários na execução desses contratos;

g) Tomar todas as decisões e praticar todos os atos no âmbito do exercício pela sociedade da sua posição de acionista, designadamente indicando os seus representantes nas Assembleias Gerais das sociedades em que participe e tomando deliberações unânimes por escrito;

h) Preparar os projetos de relatórios de atividade, balanços, demonstrações financeiras e propostas de aplicação de resultados;

i) Praticar todos os atos necessários ou convenientes, no âmbito das relações laborais da sociedade com os seus trabalhadores, designadamente, contratar, despedir, transferir, definir condições de trabalho e de remuneração, bem como as suas atualizações e alterações;

j) Deliberar sobre a representação da sociedade perante qualquer Tribunal ou instituto de mediação ou arbitragem, tomando todas as decisões que se mostrem necessárias ou convenientes no âmbito de qualquer procedimento aí pendente ou a instaurar, designadamente as de desistir, confessar ou transigir;

k) Constituir procuradores da sociedade dentro dos poderes que lhe estão delegados;

l) Praticar todos os atos necessários ou convenientes no âmbito da emissão de obrigações e papel comercial, já emitidos ou a emitir, incluindo a decisão de emissão, e

m) Em geral, praticar todos os atos de gestão corrente da sociedade, com exceção daqueles que por lei não podem ser delegados nos termos do artigo 407.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais.

Estão vedadas à Comissão Executiva as deliberações sobre:

i. Escolha do Presidente do Conselho de Administração;

ii. Cooptação de administradores;

iii. Pedido de convocação de Assembleias Gerais;

iv. Relatórios e contas anuais;

v. Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela sociedade;

vi. Mudança de sede e aumentos de capital, e

vii. Projetos de fusão, de cisão e de transformação da sociedade.

Estão ainda institucionalizados alguns procedimentos que sempre constituíram a prática na sociedade, de modo a garantir a intervenção do Conselho de Administração na tomada de decisões estratégicas em razão do seu montante, risco ou características especiais.

No caso do **Conselho Fiscal**, que tem as competências que resultam da lei e melhor descritas no ponto 38. deste relatório, não existem poderes delegados ou pelouros atribuídos.

A **Comissão de Direção Executiva** tem como atribuições coadjuvar a Comissão Executiva no âmbito da respetiva delegação de poderes e, em especial, no exercício das funções referidas no ponto 29. deste relatório, competindo-lhe igualmente, e a pedido da Comissão Executiva, emitir pareceres não vinculativos.

A **Comissão de Controlo e Riscos** tem, entre outras atribuições, como objeto a deteção, o controlo e gestão de todos os riscos relevantes na atividade da sociedade, tendo-lhe sido atribuídas todas as competências referidas no ponto 29. deste relatório, necessárias ao prosseguimento daquele objetivo.

A **Comissão do Governo Societário** tem por objeto a supervisão permanente do cumprimento pela sociedade das disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis ao governo societário e demais competências desenvolvidas no ponto 29. deste relatório.

A **Comissão de Talento** tem competências de natureza recomendatória e consultiva em matéria de nomeações e avaliações, mais desenvolvidas no ponto 29. deste relatório.

As funções do **Gabinete de Apoio ao Investidor** vêm referidas no ponto 56. deste relatório.

O **Secretário da Sociedade** é designado pelo Conselho de Administração e possui as competências definidas na lei.

A **Comissão de Remunerações** elabora a Política de Remuneração dos membros do órgão de administração e fiscalização, competindo-lhe ainda realizar todo o trabalho de análise e fixação da remuneração dos administradores, em estreita cooperação com a Comissão de Talento.

A **Direção de Governo Societário e *Compliance*** presta assessoria em matéria de governo societário e é responsável pela promoção das melhores práticas neste âmbito, sendo ainda responsável pela implementação dos projetos de *compliance*, com o objetivo de garantir a conformidade com a legislação aplicável.

A **Direção de Fiscalidade e Jurídica**, por seu turno, presta assessoria em matéria jurídica e tributária, assegurando o cumprimento da legislação em vigor e prevenindo o planeamento fiscal abusivo.

A **Direção Financeira e de Contabilidade** tem como principais competências a gestão e planeamento financeiro, assegurar a prestação de contas da sociedade e o cumprimento das suas obrigações fiscais.

A **Direção de Planeamento e Desenvolvimento Estratégico**, cujo Diretor Executivo integra a Comissão de Direção Executiva da Semapa, é responsável pelos processos de planeamento, orçamentação e controlo de negócio do Grupo, sendo também responsável pelo planeamento e desenvolvimento estratégico do Grupo.

A **Direção de Investimento**, cujo Diretor Executivo integra a Comissão de Direção Executiva da Semapa, promove a identificação e o estudo de oportunidades de investimento, com vista à sua concretização.

A **Direção de Talento e de Recursos Humanos**, cuja Diretora Executiva integra a Comissão de Direção Executiva da Semapa, tem como principal responsabilidade propor as políticas de gestão de talento para a Semapa e assegurar a sua concretização, sendo ainda responsável por todos os processos do ciclo de vida de um Colaborador (atração, integração, desenvolvimento, mobilidade, avaliação e acompanhamento dos *alumni*).

A **Direção de Tecnologias de Informação** é responsável por assegurar a eficácia e segurança dos sistemas de informação, gerir infraestruturas e sistemas de TI, liderar projetos de transformação digital, e supervisionar o desenvolvimento e implementação de soluções tecnológicas no âmbito da atividade da sociedade.

Por fim, a **Direção de Inovação** identifica, promove e gere iniciativas de inovação que possam criar valor adicional para a Semapa e para as suas Participadas.

Os órgãos sociais e as comissões internas acima identificadas estão obrigadas, nos termos dos respetivos regulamentos internos de funcionamento, a disponibilizar entre si, nos termos legal e estatutariamente exigidos, toda a informação e documentação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões, devendo ainda as várias direções e serviços da sociedade colaborar na produção, tratamento e divulgação da referida informação, de modo adequado, rigoroso e atempado. Nos termos dos referidos regulamentos e das demais normas aplicáveis, os mencionados órgãos sociais e as demais comissões da sociedade elaboram atas completas das respetivas reuniões.

Os regulamentos do Conselho de Administração e do órgão de fiscalização estabelecem ainda, em especial, mecanismos que garantem, dentro dos limites da legislação e da regulamentação aplicável, o acesso dos seus membros a toda a informação que seja necessária à avaliação do desempenho, situação e perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, e sem limitar, atas, documentação de suporte das deliberações tomadas, convocatórias e arquivo das reuniões do Conselho de Administração e da respetiva Comissão Executiva, sem prejuízo de poderem aceder a outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.

A Semapa prossegue a sua atividade seguindo práticas empresariais responsáveis, norteada pelos princípios da integridade, ética e honestidade, constituindo os mesmos a base das diversas políticas, códigos e regulamentos que asseguram elevados padrões comportamentais, dos quais se destacam:

- Código de Ética e de Conduta;
- Política de Direitos Humanos;
- Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho;
- Política de Prevenção da Corrupção;
- Regulamento de Comunicação de Irregularidades;
- Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, e
- Política Fiscal.

A existência de políticas e regulamentos robustos, conjuntamente com uma monitorização das áreas que representam maior risco, tem suportado a prevenção e combate de qualquer tipo de corrupção, bem como de outros comportamentos ilícitos, reforçando ainda o compromisso da sociedade de respeitar os Direitos Humanos e os demais princípios e regras constantes das referidas políticas e regulamentos, constituindo um referencial da sua atuação e integrando o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e uma conduta empresarial responsável. Notamos ainda que, no âmbito do Grupo, as Participadas têm vindo a adotar princípios e compromissos equivalentes aos estabelecidos nas referidas políticas, tendo em consideração o contexto e as especificidades da respetiva atividade e com a observância da legislação que lhes seja aplicável.

No âmbito dos compromissos de adoção de boas práticas de sustentabilidade na sua atividade e nos processos de decisão, bem como de uma conduta empresarial responsável, a Semapa realizou em 2024 uma formação interna em Ética e Conduta, tendo sido destinatários os Colaboradores da Semapa, designadamente, os seus órgãos sociais e os trabalhadores. Esta formação teve como objetivo aprofundar os compromissos assumidos pela Sociedade consagrados no Código de Ética e de Conduta, na Política de Direitos Humanos e na Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, e tendo ainda como propósito revisitar o funcionamento do Canal de Comunicação de Irregularidades e o respetivo Regulamento de Comunicação de Irregularidades, dada a sua relevância no âmbito daqueles documentos.

Destaque-se ainda que, em 2024, o Grupo Semapa reafirmou o seu empenho com a Equidade, Diversidade e Inclusão através da assinatura de uma Carta Compromisso que se declina em sete princípios fundamentais:

1. Sentimento de Pertença: Consiste no compromisso em assegurar que cada um se sinta parte do Grupo, respeitando as suas diferenças e criando as condições para que cada um possa contribuir com o seu talento e aportar o que tem de único, singular, aos negócios que desenvolvemos.

2. Não Discriminação: É assumido o compromisso de o Grupo Semapa promover a criação de ambientes de trabalho livres de qualquer discriminação.

3. Liberdade de Pensamento: Implica que todos os Colaboradores sejam escutados e os seus contributos valorizados, criando culturas que incentivam a escuta e a partilha de pensamentos divergentes, que acrescentam valor às discussões e permitem a progressão.

4. Igualdade de Género nos diversos níveis de liderança: Criar as condições para que o género menos representado, atualmente as mulheres, possam ascender a cargos de maior responsabilidade em pé de igualdade.

5. Equidade entre Géneros: Traduz o objetivo do Grupo Semapa em trabalhar para que não exista desigualdade salarial entre géneros e que exista sempre respeito pela família e pela parentalidade, criando condições para que pais e mães possam viver fases relevantes da sua vida sem discriminação.

6. Intergeracionalidade: O Grupo Semapa favorece a relação entre colaboradores das várias faixas etárias, encarando-a como uma alavanca para que possam ser melhores, valorizando os contributos de cada um, independentemente da idade.

7. Atenção às necessidades individuais: Refere-se ao compromisso do Grupo em estar atento às necessidades individuais dos colaboradores e em encontrar soluções que assegurem o pleno desempenho das suas funções sem qualquer discriminação.

Por fim, e no âmbito da sustentabilidade, importa referir que a Semapa, enquanto *holding* de investimento e alinhada com o seu propósito, posiciona-se como uma empresa focada no crescimento sustentado e na criação de valor com impacto positivo a longo prazo, conforme descrito no Capítulo 4.1. do Relatório Anual. Investindo em setores-chave da economia nacional e internacional, a sociedade procura ainda equilibrar as exigências de criação de valor para os acionistas com os princípios de desenvolvimento sustentável e, deste modo, criar impacto positivo para os seus diferentes *stakeholders*, nos termos mencionados no Capítulo 4.1.1.3. do Relatório Anual.

Este desígnio concretiza-se, no âmbito do perímetro de consolidação da Semapa e no que às suas Participadas diz respeito, em parte, pela descarbonização dos seus complexos industriais, no que respeita à Navigator, e pelo roteiro para a descarbonização da Secil através, por exemplo, do investimento realizado no projeto CCL – Clean Cement Line, na fábrica de cimento localizada no Outão. Na trajetória para a descarbonização, insere-se ainda o investimento nas empresas ETSA, UTIS e Triangle's, cujo próprio *core business* contribui para esta missão.

De referir que as empresas do Grupo estão comprometidas com o Roteiro para a Neutralidade Carbónica do Grupo para 2050, existindo *roadmaps* de implementação[15], conforme descrito no Capítulo 4.1.2.2. do Relatório Anual. Entre as Participadas, a Navigator e a Secil são as empresas com maior expressão e impacto, tendo cada uma desenvolvido abordagens específicas, atendendo à sua identidade, posicionamento, setor de atividade e operações. Saliente-se que, neste âmbito, a Semapa promove um clima de autonomia e de responsabilização das suas Participadas.

A Navigator dispõe de uma Agenda de Gestão Responsável 2030 e de um Roteiro 2030 próprios, com objetivos a longo prazo, organizados em torno de dois eixos – as Pessoas e o Planeta. A Secil alinhou a sustentabilidade como parte integrante do seu ciclo estratégico *Ambition* 2025 – Crescimento Sustentável, tendo definido objetivos e metas na área da sustentabilidade para 2025 e 2030, neste último caso relativos à neutralidade carbónica e à economia circular.

A Semapa e as suas Participadas estão comprometidas com o desenvolvimento sustentável e a redução da sua pegada ecológica, alinhando a estratégia, os investimentos e as suas operações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), contemplados na Agenda 2030 das Nações Unidas, nos termos indicados no Capítulo 4.2.1. do Relatório Anual.

Tendo em conta o impacto que as atividades das empresas do Grupo podem ter nas comunidades, uma das prioridades de atuação da Semapa é a promoção do desenvolvimento e da qualidade de vida das populações. Dando continuidade à longa tradição empresarial de filantropia e mecenato da Família Queiroz Pereira, como acionistas de referência, o Grupo desenvolve um conjunto de ações que visam melhorar a qualidade de vida das comunidades e a preservação ambiental. Atualmente, está a desenvolver um trabalho interno para se posicionar na área da filantropia de impacto e responsabilidade social – através da Fundação Semapa - Pedro Queiroz Pereira, instituída em 2024 – e, deste modo, potenciar a sua atuação e a das suas Participadas neste âmbito.

Também a Estratégia de Gestão de Talento da Semapa tem impacto na oferta de valor enquanto empregador e permite proporcionar experiências positivas aos Colaboradores, nos termos expostos no Capítulo 4.1.3.1 do Relatório Anual.

15 Relativamente à participada Triangle's, a análise dos passos necessários para a elaboração de um *roadmap* iniciou-se após a sua aquisição, em 19 de junho de 2023.

De referir ainda que, a forma como é estruturada a remuneração dos órgãos sociais e determinada a avaliação do desempenho da administração executiva e a atribuição da respetiva remuneração variável, contribui para a concretização da estratégia definida pela Semapa, bem como para os interesses de longo prazo e para a sustentabilidade da sociedade, conforme melhor descrito no ponto 70. *infra*.

Para suporte à concretização dos seus objetivos e materialização da sua abordagem a cada tema material, a Semapa e cada uma das suas Participadas tem vindo a trabalhar no sentido de definir um conjunto de políticas, metas, planos de ação e métricas, nos termos melhor descritos no Capítulo 4.1. do Relatório Anual, entre outros documentos estruturantes. Saliente-se que, embora as políticas existentes possam ainda não cobrir a totalidade dos temas materiais, estes são suportados por programas com objetivos definidos e por planos de ação e *KPIs*, estando em curso a formalização das políticas identificadas como mais relevantes.

De reforçar que, ao longo do relato de sustentabilidade, se detalha a abordagem de gestão seguida, as ações empreendidas em cada ano de relato e o desempenho alcançado, quer pela *holding*, quer pelas suas Participadas, conforme exposto no Capítulo 4. e respetivos subcapítulos do Relatório Anual.

No âmbito do sistema de gestão e controlo de riscos implementado e relativamente aos riscos relacionados com a sustentabilidade ambiental e social, a sociedade instituiu processos para coligir e processar dados relacionados com essas matérias, tendo em vista alertar o órgão de administração acerca dos riscos em que a sociedade esteja a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação.

Neste âmbito, apresentamos, de seguida, o organograma que ilustra os principais elementos do modelo de governo societário implementado na Semapa e na sua relação com as suas Participadas e vigente no decurso do exercício de 2024, quanto às matérias relacionadas com a sustentabilidade e aos processos de recolha, tratamento e análise de dados e informação sobre sustentabilidade:

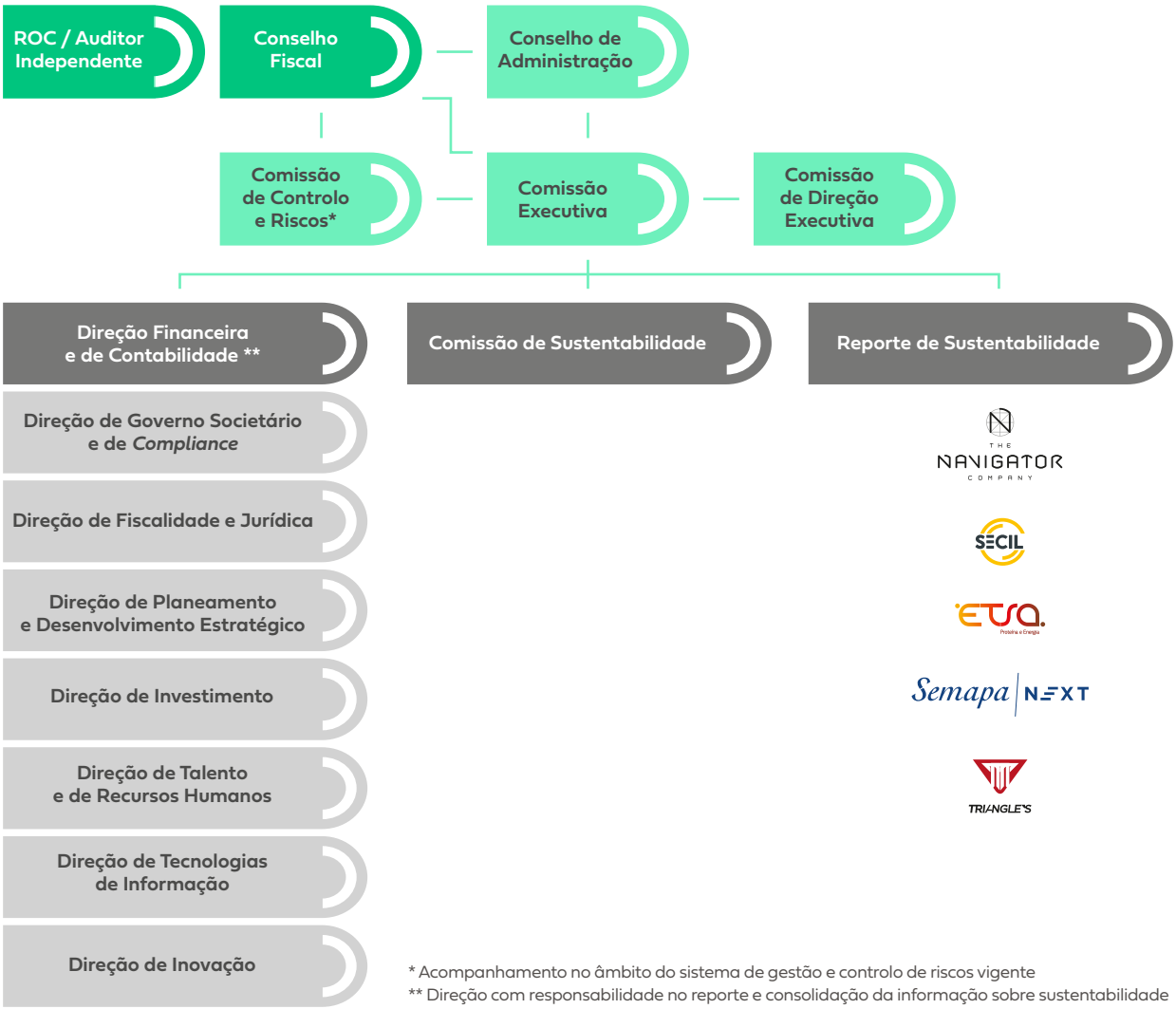

* Acompanhamento no âmbito do sistema de gestão e controlo de riscos vigente
** Direção com responsabilidade no reporte e consolidação da informação sobre sustentabilidade

Importa referir que, atendendo aos desafios associados à gestão da sustentabilidade e à sua necessária conciliação com as sucessivas evoluções legislativas nesta matéria, o modelo de governo societário da sustentabilidade vigente na Semapa – que resulta já da consolidação de opções tomadas nos últimos anos e da experiência entretanto adquirida – não corresponde a um modelo rígido e definitivo, estando, pois, sujeito a uma avaliação periódica quanto à sua eficácia e às alterações consideradas adequadas face às necessidades sentidas pela sociedade e pelo Grupo em cada momento.

Assim, e relativamente à Semapa, foi criada uma Comissão de Sustentabilidade *ad hoc*, da qual fazem parte o Administrador Executivo com o pelouro financeiro e da sustentabilidade (CFO), Senhor Dr. Vítor Paranhos Pereira e, bem assim, outros Diretores da Semapa e de sociedades Participadas. Em 2024, a Comissão de Sustentabilidade acompanhou de perto todo o trabalho desenvolvido no âmbito do exercício de Dupla Materialidade realizado, simultaneamente, para todas as empresas do Grupo, de acordo com Normas Europeias de Reporte de Sustentabilidade (ESRS) (ver capítulo 4.1. do Relatório Anual).

A referida análise de Dupla Materialidade foi realizada ao nível do Grupo Semapa para assegurar o maior alinhamento possível ao nível do Grupo, tendo sido realizados *workshops* com especialistas internos de todas as participadas, e com o apoio de consultor externo, no sentido de assegurar que as perspetivas das várias áreas de negócio seriam incorporadas na identificação de Impactos, Riscos e Oportunidades. Este exercício envolveu diferentes grupos de especialistas internos, no total de 116, que abordaram temas Ambientais, Sociais e de *Governance*. Atendendo ao histórico significativo de interação junto de especialistas e *stakeholders* externos relativos ao Grupo, as suas visões e perspetivas foram consideradas na revisão final dos Tópicos Materiais que resultaram da análise de Dupla Materialidade.

A referida Comissão de Sustentabilidade tem desenvolvido a sua atividade sob a supervisão da Comissão Executiva que, coadjuvada pela Comissão de Direção Executiva, assegura a transmissão ao Conselho de Administração da informação relacionada com os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Sustentabilidade.

Por outro lado, a Semapa dispõe de um modelo de acompanhamento de riscos, com atribuições de competências aos diferentes intervenientes no sistema de gestão e controlo de riscos, em especial o Conselho de Administração, a quem cabe identificar os principais riscos e definir a estratégia global de risco, o Conselho Fiscal e o ROC, com competências de supervisão e fiscalização, e a Comissão de Controlo e Riscos, enquanto comissão interna responsável pela deteção, controlo e gestão de todos os riscos relevantes na atividade da sociedade, de entre os quais os riscos relacionados com a sustentabilidade ambiental – incluindo a análise do risco climático – e social, conforme melhor descrito nos pontos 53. e 54. *infra*.

Por seu turno e no que respeita às Participadas da sociedade, existem diversos níveis de *governance* quanto ao tratamento de informação sobre sustentabilidade, quer ao nível da constituição de comissões e fóruns – como o Fórum de Sustentabilidade da Navigator –, ao nível dos responsáveis de sustentabilidade dentro de cada uma das organizações, com a atribuição aos administradores executivos de pelouros próprios, com a designação de diretores de sustentabilidade com funções autónomas, com direções com competências em matéria de sustentabilidade ou mesmo com direções com funções repartidas neste âmbito, quer ao nível dos responsáveis pela gestão e acompanhamento dos riscos relacionados com a sustentabilidade ambiental e social.

O relato dos dados sobre sustentabilidade ambiental e social é feito pelas Participadas junto da sociedade, no âmbito da obrigação de consolidação de informação e do respetivo sistema de reporte, sendo os referidos dados analisados na sociedade pelas direções, comissões e órgãos com competências nessas matérias, nos termos acima indicados, em especial pela Comissão Executiva – coadjuvada pela Comissão de Direção Executiva – em articulação com o Conselho de Administração e com o apoio da Comissão de Controlo e Riscos, beneficiando este processo da fiscalização promovida pelo Conselho Fiscal e pelo ROC, no âmbito das respetivas competências. Os dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social e o respetivo detalhe e notas metodológicas podem ser consultados, por tema, ao longo do Capítulo 4. do Relatório Anual.

A sociedade tem vindo a consolidar o seu sistema de gestão e controlo de riscos, desenhado de acordo com as boas práticas e referências metodológicas, tendo integrado vários riscos relacionados com a sustentabilidade como *top risks* para a Semapa e para o Grupo, tais como as catástrofes ambientais não naturais, eventos climáticos adversos, desempenho ESG e transição climática, nos termos expostos no Capítulo 2.5. do Relatório Anual e depois, sectorialmente, para cada tema material, nos subcapítulos do Capítulo 4.

Em especial quanto às alterações climáticas e à forma como são consideradas pela sociedade, refira-se que, assumindo o Grupo um forte cariz industrial, a Semapa está ciente dos impactos associados às emissões de GEE geradas pelas suas atividades. Nesse âmbito, as Participadas da sociedade adotaram *roadmaps* de implementação, nos termos descritos no Capítulo 4.1.2.2. do Relatório Anual, que constituem os principais planos para contribuir, à escala possível, para a descarbonização global e igualmente para evitar custos associados a licenças de emissões.

A descarbonização dos processos industriais do Grupo Semapa assenta na implementação de medidas

relacionadas com o aumento da incorporação de energia de fonte renovável e de combustíveis alternativos, bem como através da promoção da eficiência energética e de recursos, nos termos referidos no Capítulo 4.1.2.2. do Relatório Anual e implica também a implementação de projetos de I&D para o desenvolvimento de novos produtos e processos de baixo carbono fóssil, com impacto na cadeia de valor.

Importa salientar que, através das atividades das Participadas, resulta igualmente um contributo positivo para a redução das alterações climáticas, conforme exposto no Capítulo 4.1.2. do Relatório Anual, através, por exemplo:

i. Do sequestro e armazenamento de carbono nas florestas e nos produtos florestais;

ii. Da captação de carbono nos processos produtivos e na promoção do crescimento de uma bioeconomia, de base florestal, circular e de baixo carbono fóssil, com a introdução de produtos inovadores substitutos de plástico;

iii. Dos cimentos com menor incorporação de clínquer (*low carbon clinker*) e dos betões com menos cimento;

iv. Da promoção da reciclagem de subprodutos da cadeia alimentar (*rendering*);

v. Do desenvolvimento de soluções para a micromobilidade sustentável e melhoria de vida e saúde das pessoas;

vi. Da introdução de hidrogénio em cadeias de produção reduzindo a emissão de carbono e incrementando a eficiência energética, e

vii. Do investimento por via da Semapa Next, em empresas inovadoras no domínio de *clean tech*, *construction tech* e *food tech*, entre outros, com um claro intuito de impacto positivo para o meio ambiente.

Conforme referido *supra*, no âmbito dos riscos estratégicos monitorizados, reconhecem-se vários riscos associados à sustentabilidade, entre eles, a ocorrência de eventos climáticos adversos e os riscos de transição climática, conforme indicado no Capítulo 2.5. do Relatório Anual. Neste âmbito, a Navigator tem vindo a desenvolver, desde 2022, o projeto de implementação das recomendações da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD), e na Secil está em curso a implementação desse *framework*, com o objetivo de integrar as recomendações da TCFD na estratégia e nos processos de gestão de riscos, aproveitando a oportunidade para avaliar potenciais implicações financeiras e estratégicas decorrentes de alterações climáticas, e desenvolver respostas adequadas.

Por fim, importa notar a Semapa e a Secil elaboram, desde 2017, o relato de sustentabilidade de acordo com as Normas da *Global Reporting Iniciative*, sendo as práticas de relato da Navigator anteriores a essa data. Em 2024, a sociedade, no âmbito da elaboração do seu relato de sustentabilidade e nos termos recomendados pela CMVM, observou, de forma voluntária, o regime previsto na CSRD - Diretiva do relato de sustentabilidade das empresas, considerando que esta ainda não se encontra transposta para a ordem jurídica nacional, conforme nota prévia indicada no Capítulo 4.1. do Relatório Anual.

B) FUNCIONAMENTO

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Existe um regulamento de funcionamento do Conselho de Administração que se encontra publicado no **sítio**[16] da sociedade na Internet, onde o mesmo pode ser consultado.

16 https://www.semapa.pt/wp-content/uploads/2024/04/Regulamento-CA.pdf

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

Em 2024, tiveram lugar 13 reuniões do Conselho de Administração, tendo a assiduidade de cada membro (presenças físicas ou através de meios telemáticos) sido a seguinte:

Membros do Conselho de Administração	Membros presentes (%)	Membros presentes e representados (%)
José Antônio do Prado Fay	100%	100%
Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires	100%	100%
Vítor Paulo Paranhos Pereira	100%	100%
Filipa Mendes de Almeida de Queiroz Pereira	92%	92%
Mafalda Mendes de Almeida de Queiroz Pereira	100%	100%
Lua Mónica Mendes de Almeida de Queiroz Pereira	100%	100%
António Pedro de Carvalho Viana-Baptista	100%	100%
Paulo José Lameiras Martins	100%	100%

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A Comissão de Remunerações é o órgão da sociedade que prepara todo o enquadramento da avaliação dos administradores executivos, no âmbito da Política de Remuneração. A avaliação de desempenho de cada administrador executivo segue um processo interno estruturado, sob a responsabilidade/liderança do respetivo responsável (i.e. sob a responsabilidade da pessoa que preside à equipa, no caso do vogal da Comissão Executiva, e sob a responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração, no caso do Presidente da Comissão Executiva) e no qual participam também os administradores não executivos que o responsável entenda pertinente envolver.

Neste processo está ainda envolvida a Comissão de Talento, atualmente composta por 6 membros, dos quais 4 são administradores não executivos, a quem compete acompanhar o sistema de avaliação de desempenho da administração executiva e de atribuição de remuneração pela sociedade, bem como pronunciar-se sobre as propostas de avaliação individual de desempenho da administração executiva, o que torna desnecessário um envolvimento adicional do próprio Conselho de Administração na avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Por fim, compete à Comissão de Remunerações confirmar, no tocante à avaliação de desempenho, os respetivos fatores de realização e garantir a coerência geral do processo, fixando a remuneração variável.

Assim, em 2024 e relativamente ao exercício de 2023, a Comissão de Talento reuniu e pronunciou-se sobre as propostas de avaliação de desempenho individual dos membros da Comissão Executiva, Senhor Dr. Vítor Paranhos Pereira, emitida pelo respetivo Presidente, e deste, Senhor Dr. Ricardo Pires, emitida pelo Presidente do Conselho de Administração, comunicando o seu parecer à Comissão de Remunerações. Estas propostas de avaliação basearam-se na aplicação dos critérios base para a avaliação do desempenho dos administradores executivos em vigor na Semapa.

Refira-se ainda que a revisão da Política de Remuneração para o período 2021-2024, ocorrida na Assembleia Geral Anual da sociedade de 2023, introduziu uma nova componente da remuneração variável, a plurianual – Incentivo de Longo Prazo (ILP) – cujo acompanhamento, cálculo dos resultados obtidos e dos montantes a pagar serão assegurados por uma entidade externa independente. O ILP pode incluir uma avaliação individual do desempenho dos administradores executivos a ser assegurada pela Comissão de Remunerações, ouvidos outros intervenientes que esta Comissão entenda pertinente envolver. A referida avaliação e determinação do montante a pagar será efetuada no final de cada um dos períodos trianuais – coincidentes com o mandato em curso – , sendo, no entanto, o primeiro período correspondente a 2023/2024, por corresponder aos últimos anos do mandato em curso.

Por seu turno, e nos termos previstos no Regulamento do Conselho de Administração e no Regulamento da Comissão de Talento, o Conselho de Administração, com o acompanhamento da Comissão de Talento, deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho da Comissão Executiva, dos administradores executivos e das comissões da sociedade, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento anual, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno, o contributo de cada membro para o efeito e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade. Nos termos previstos no respetivo regulamento, a Comissão de Talento procede ao acompanhamento da avaliação global do desempenho do Conselho de Administração.

A avaliação dos administradores executivos, bem como a autoavaliação do Conselho de Administração e das suas comissões, tiveram lugar no exercício de 2024 relativamente ao desempenho de 2023 e ocorrerão em 2025 relativamente ao exercício de 2024, nos termos acima descritos. Relativamente a este último exercício, o processo de avaliação contará ainda como preenchimento de um questionário específico de avaliação relativamente a vários aspetos relacionados com o desempenho do Conselho de Administração, das suas comissões e dos administradores executivos, designadamente, o papel do Conselho de Administração, a dinâmica das reuniões e os processos associados às mesmas, a relação com os órgãos da sociedade, com a Comissão Executiva e demais comissões internas, bem como a qualidade do correspondente fluxo de informação.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Os critérios-base para a avaliação do desempenho dos administradores executivos a vigorar em 2021-2024 são os definidos nos pontos 69. a 71. *infra*.

Estes critérios são concretizados através de um sistema de *Key Performance Indicators* (*KPIs*), quantitativos e qualitativos, relacionados com o desempenho da sociedade e do administrador em causa, de cariz económico, financeiro e operacional, incluindo critérios de sustentabilidade, nos termos da Política de Remuneração em vigor.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Os membros do Conselho de Administração têm a disponibilidade adequada ao desempenho das funções que lhes estão cometidas, tendo as demais atividades exercidas pelos membros executivos no decurso do exercício, fora do grupo económico de que a Semapa faz parte, um caráter inexpressivo, quando comparado com o desempenho das suas funções na sociedade e restantes sociedades do mesmo grupo económico.

Para além das atividades referidas no ponto 19., os membros do Conselho de Administração desempenham os cargos sociais que se descrevem *infra*:

JOSÉ ANTÔNIO DO PRADO FAY

Funções exercidas noutras sociedades do grupo Semapa:
Não exerce funções noutras sociedades do grupo Semapa.

Funções exercidas noutras sociedades:

CAMIL ALIMENTOS, S.A.	Administrador
CIMO – Gestão de Participações, SGPS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
ENGECAMPO, S.A.	Administrador
FUNDAÇÃO SEMAPA – Pedro Queiroz Pereira	Presidente do Conselho de Administração[17]
SÃO SALVADOR ALIMENTOS S. A.	Administrador
SODIM, SGPS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração

17 Iniciou funções a partir de 29 de maio de 2024.

RICARDO MIGUEL DOS SANTOS PACHECO PIRES

Funções exercidas noutras sociedades do grupo Semapa:	
APHELION, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
ETSA – Investimentos, SGPS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
QUOTIDIAN PODIUM, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
SECIL – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
SEMAPA Inversiones, S.L.	Administrador
SEMAPA NEXT, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
THE NAVIGATOR COMPANY, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
TRIANGLE'S – Cycling Equipments, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
TRIANGLE'S 2 – Cycling Produts, Unipessoal Lda.	Gerente

Funções exercidas noutras sociedades:	
CIMO – Gestão de Participações, SGPS, S.A.	Administrador
FUNDAÇÃO SEMAPA – Pedro Queiroz Pereira	Vogal do Conselho de Administração[18]
PYRUS AGRICULTURAL LLC	Administrador
PYRUS INVESTMENTS LLC	Administrador
PYRUS REAL ESTATE LLC	Administrador
SODIM, SGPS, S.A.	Administrador
UPSIS, S.A.	Administrador
UPSIS – Consultoria e Investimentos, S.A.	Presidente do Conselho de Administração

VÍTOR PAULO PARANHOS PEREIRA

Funções exercidas noutras sociedades do grupo Semapa:	
APHELION, S.A.	Administrador
QUOTIDIAN PODIUM, S.A.	Administrador
SECIL – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.	Administrador
SEMAPA Inversiones, S.L.	Presidente do Conselho de Administração
SEMAPA NEXT, S.A.	Administrador
THE NAVIGATOR COMPANY, S.A.	Administrador

Funções exercidas noutras sociedades:	
ANTASOBRAL – Sociedade Agropecuária, S.A.	Administrador
CAPITAL HOTELS – Sociedade de Investimentos e Gestão, S.A.	Administrador
CIMO – Gestão de Participações, SGPS, S.A.	Administrador
FUNDAÇÃO SEMAPA – Pedro Queiroz Pereira	Vogal do Conselho Consultivo [19]
GALERIAS RITZ, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
HOTEL RITZ, S.A.	Administrador
PARQUE RITZ, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
SODIM, SGPS, S.A.	Administrador
SOCIEDADE AGRÍCOLA DA HERDADE DOS FIDALGOS, UNIP., Lda.	Gerente
SONAGI, SGPS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
SONAGI – Imobiliária, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
ASSOCIAÇÃO DA HOTELARIA DE PORTUGAL	Presidente da Mesa da Assembleia Geral

18 Iniciou funções a partir de 29 de maio de 2024.
19 Iniciou funções a partir de 29 de maio de 2024.

FILIPA MENDES DE ALMEIDA DE QUEIROZ PEREIRA

Funções exercidas noutras sociedades do grupo Semapa:
Não exerce funções noutras sociedades do grupo Semapa.

Funções exercidas noutras sociedades:

ABSTRACTREASON, Lda.	Gerente
BESTWEB, Prestação de Serviços e Consultoria Informática Lda.	Gerente
CAPITAL HOTELS – Sociedade de Investimento e Gestão S.A.	Presidente do Conselho de Administração
CIMO – Gestão de Participações, SGPS, S.A.	Administradora
FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO	Presidente do Conselho Geral
FUNDAÇÃO SEMAPA – Pedro Queiroz Pereira	Vogal do Conselho de Administração[20]
HOTEL RITZ, S.A.	Administradora
LAGUM – Sociedade Imobiliária, Lda.	Gerente
TARGET ONE CAPITAL, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
SODIM, SGPS, S.A.	Administradora
ABELAR CAPITAL, Lda.	Gerente

MAFALDA MENDES DE ALMEIDA DE QUEIROZ PEREIRA

Funções exercidas noutras sociedades do grupo Semapa:
Não exerce funções noutras sociedades do grupo Semapa.

Funções exercidas noutras sociedades:

CIMO – Gestão de Participações, SGPS, S.A.	Administradora
FUNDAÇÃO SEMAPA – Pedro Queiroz Pereira	Vogal do Conselho de Administração[21]
KEYTARGET INVESTMENTS – Consultoria e Investimentos, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
MONTE DA PRAIA RECURSOS NATURAIS, S.A.	Administradora
SOCIEDADE AGRÍCOLA DA HERDADE DOS FIDALGOS, UNIP., Lda.	Gerente
SODIM, SGPS, S.A.	Administradora
SONAGI, SGPS, S.A.	Administradora

LUA MÓNICA MENDES DE ALMEIDA DE QUEIROZ PEREIRA

Funções exercidas noutras sociedades do grupo Semapa:

SEMAPA NEXT, S.A.	Administradora

Funções exercidas noutras sociedades:

CIMO – Gestão de Participações, SGPS, S.A.	Administradora
ECO MALHADA, Lda.	Gerente
FUNDAÇÃO SEMAPA – Pedro Queiroz Pereira	Vogal do Conselho de Administração[22]
SODIM, SGPS, S.A.	Administradora
PREMIUM CAELI, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
PREMIUM PECULI, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
LUSO VIRIATO – Funerárias Portuguesas, S.A.	Administradora

20 Iniciou funções a partir de 29 de maio de 2024.
21 Iniciou funções a partir de 29 de maio de 2024.
22 Iniciou funções a partir de 29 de maio de 2024.

ANTÓNIO PEDRO DE CARVALHO VIANA-BAPTISTA

Funções exercidas noutras sociedades do grupo Semapa:
Não exerce funções noutras sociedades do grupo Semapa.

Funções exercidas noutras sociedades:

ALTER VENTURE PARTNERS G.P., SARL	Administrador
ALTER VENTURE PARTNERS II G.P., SARL	Administrador[23]
AZORA CAPITAL S.L.	Administrador
JERÓNIMO MARTINS SGPS, S.A.	Administrador

PAULO JOSÉ LAMEIRAS MARTINS

Funções exercidas noutras sociedades do grupo Semapa:
Não exerce funções noutras sociedades do grupo Semapa.

Funções exercidas noutras sociedades:

CP INVESTMENTS, SCR, S.A.	Administrador[24]
PARAMA UNIPESSOAL, Lda.	Gerente
STAK PREV (VIC Properties *Holding*)	Administrador[25]
SPD – Scale Property Development, Lda.	Gerente[26]
PREV VP S.À R.L.	Administrador[27]
PREV V1 S.À R.L.	Administrador[28]
PREV SL S.À R.L.	Administrador[29]
RATIONALDREAMS, Lda.	Gerente

Nos termos do regulamento do Conselho de Administração, os administradores que integram a Comissão Executiva não podem desempenhar funções de administração executiva em entidades exteriores ao grupo empresarial em que se enquadra a sociedade, salvo se a atividade dessas entidades for considerada acessória ou complementar à atividade do Grupo ou não implicar um dispêndio de tempo relevante, não desempenhando os administradores executivos funções noutras sociedades que não cumpram os critérios atrás referidos.

No mesmo regulamento está previsto que os administradores que não integram a Comissão Executiva podem desempenhar funções de administração (executivas ou não) em entidades exteriores ao grupo empresarial em que se enquadra a sociedade, sempre que não estejam em causa sociedades que desempenham uma atividade concorrente com a da sociedade ou das sociedades direta ou indiretamente participadas por esta, devendo informar o Presidente do Conselho de Administração previamente ao início dessas mesmas funções. Os administradores não executivos da sociedade não desempenham funções noutras sociedades que não cumpram os requisitos atrás descritos.

23 Iniciou funções a partir de 4 de julho de 2024.
24 Iniciou funções a partir de 13 de novembro de 2024.
25 Iniciou funções a partir de 1 de janeiro de 2024.
26 Iniciou funções a partir de 22 de janeiro de 2025.
27 Cessou funções a 8 de agosto de 2024.
28 Cessou funções a 8 de agosto de 2024.
29 Cessou funções a 8 de agosto de 2024.

C) COMISSÕES NO SEIO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO OU SUPERVISÃO E ADMINISTRADORES DELEGADOS

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

Na sociedade estão constituídas as seguintes comissões criadas no seio do Conselho de Administração: Comissão Executiva, Comissão de Direção Executiva, Comissão de Controlo e Riscos, Comissão do Governo Societário e Comissão de Talento.

A Comissão de Direção Executiva, a Comissão de Controlo e Riscos, a Comissão do Governo Societário e a Comissão de Talento dispõem de regulamentos de funcionamento, encontrando-se os mesmos publicados no **sítio**[30] da sociedade na Internet, onde podem ser consultados.

Atendendo à sua natureza, composição e origem no seio do Conselho de Administração, que dispõe de um regulamento de funcionamento autónomo e que contém também regras específicas sobre a organização e o funcionamento da respetiva Comissão Executiva, esta última não dispõe de um regulamento autonomizado, sendo-lhe aplicáveis as seguintes regras de funcionamento previstas no referido regulamento e no respetivo ato de delegação de poderes:

a) A Comissão Executiva reúne quando for convocada pelo seu Presidente ou por quaisquer outros dois membros;

b) Os membros da Comissão Executiva podem fazer-se representar por outro membro, não podendo cada pessoa representar mais que um membro;

c) O Presidente da Comissão Executiva tem voto de qualidade;

d) Os membros ausentes podem votar por escrito, e

e) Compete em especial ao Presidente da Comissão Executiva assegurar a prestação de informação e a articulação com o Conselho de Administração.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

Os membros da Comissão Executiva foram, em 2024, os seguintes:

a) Dr. Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires, que a presidiu, e

b) Dr. Vítor Paulo Paranhos Pereira.

O Senhor Dr. Ricardo Pires foi designado membro da Comissão Executiva por deliberação do Conselho de Administração de 5 de junho de 2018, passando a presidi-la a 1 de janeiro de 2022 por deliberação do Conselho de Administração de 3 de novembro de 2021, tendo o Senhor Dr. Vítor Paranhos Pereira sido designado administrador executivo por deliberação do Conselho de Administração de 31 de janeiro de 2020 e com produção de efeitos a 1 de março de 2020.

30 https://www.semapa.pt/investidores/governo_societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Os poderes da Comissão Executiva vêm referidos no ponto 21. deste relatório.

A Comissão Executiva é o órgão de gestão executivo da sociedade, tendo prosseguido as suas competências no âmbito da delegação de poderes que lhe foi confiada pelo Conselho de Administração. Esta comissão reúne com regularidade e sempre que necessário, em função dos negócios em curso e do acompanhamento da atividade da sociedade, tendo reunido trinta e seis vezes durante o exercício de 2024. Para além dos membros da Comissão Executiva, estas reuniões são secretariadas pelo Secretário da Sociedade, Senhor Dr. Rui Gouveia, e incluem, sempre que as matérias assim o justifiquem, a presença de administradores não executivos, representantes de sociedades do Grupo e de elementos das várias direções da empresa.

COMISSÃO DE DIREÇÃO EXECUTIVA:

À Comissão de Direção Executiva compete coadjuvar a Comissão Executiva nas funções que lhe forem delegadas pelo Conselho de Administração da sociedade, quanto às matérias de seguida enunciadas:

a) Implementação das linhas estratégicas e políticas definidas e do orçamento anual;

b) Controlo financeiro, contabilístico e fiscal;

c) Política de gestão de recursos humanos;

d) Realização de investimentos ou desinvestimentos, incluindo a negociação dos mesmos e respetiva concretização;

e) Realização de operações de reorganização;

f) Acompanhamento das subsidiárias, incluindo a prestação de apoio técnico, financeiro e em matérias de governo societário;

g) Operações financeiras, incluindo a emissão de valores mobiliários representativos de dívida;

h) Instauração e acompanhamento de ações, desistência ou negociação de acordos no âmbito de processos judiciais ou de natureza similar;

i) Atribuição de patrocínios, donativos ou contribuições de natureza similar;

j) Elaboração de propostas a apresentar ao Conselho de Administração pela Comissão Executiva, incluindo linhas estratégicas ou planos de médio e longo prazo, orçamentos para o exercício seguinte, documentos de prestação de contas e resultados, relatórios de sustentabilidade, de riscos e de governo societário e propostas de aplicação de resultados;

Nos termos e para os efeitos das atribuições acima referidas, compete igualmente à Comissão de Direção Executiva emitir pareceres não vinculativos a pedido da Comissão Executiva.

A Comissão de Direção Executiva reuniu trinta e seis vezes durante o exercício de 2024, e em 31 de dezembro de 2024 era composta pelos Senhores Dr. Ricardo Pires, Presidente, e Dr. Vítor Paranhos Pereira, Dr.ª Isabel Viegas, Eng.º Hugo Pinto e Dr. Tiago de Noronha, Vogais, sendo os Senhores Dr. Ricardo Pires e Dr. Vítor Paranhos Pereira igualmente administradores da sociedade.

A Comissão de Direção Executiva desempenhou o seu papel de acompanhamento e apoio à Comissão Executiva, colaborando ativamente, nomeadamente, através de reuniões regulares com todas as direções existentes na Semapa, nas diferentes matérias que lhe estão atribuídas, e em especial no domínio da estratégia, com vista a assegurar a sua implementação junto das diferentes unidades de negócio do Grupo e da Semapa como *holding* individual, dentro das competências anteriormente referidas.

COMISSÃO DE CONTROLO E RISCOS:

A Comissão de Controlo e Riscos (CCR) é responsável pela deteção, controlo e gestão de todos os riscos relevantes na atividade da sociedade, em especial dos riscos jurídicos, financeiros e relacionados com a sustentabilidade ambiental – incluindo a análise do risco climático – e social.

A Comissão de Controlo e Riscos tem, nomeadamente, as seguintes competências:

a) Acompanhar os negócios da sociedade, assegurando uma análise integrada e permanente dos riscos associados aos mesmos;

b) Propor e acompanhar a implementação de medidas concretas e procedimentos relativos ao controlo e redução dos riscos na atividade da sociedade, visando o aperfeiçoamento do sistema de controlo interno e, nomeadamente, da função de gestão de riscos;

c) Verificar a implementação dos ajustamentos ao sistema de controlo interno, nomeadamente, à função de gestão de riscos propostos pelo Conselho Fiscal;

d) Propor a discussão, alteração e introdução de novos procedimentos que visem o aperfeiçoamento da deteção, controlo e gestão dos riscos inerentes à atividade da sociedade, e

e) Analisar riscos que sejam considerados emergentes ou potenciais, tais como riscos relacionados com novas tecnologias, incluindo a utilização de mecanismos de inteligência artificial.

Compete ainda à Comissão de Controlo e Riscos a elaboração, para aprovação pelo Conselho de Administração, da política de risco da sociedade para cada exercício social, que deverá identificar, sem limitar:

a) Os principais riscos a que a sociedade se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade e os limites em matéria de assunção de riscos para a sociedade;

b) A probabilidade da ocorrência, e respetivo impacto, desses riscos relevantes na atividade da sociedade, e

c) Os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a mitigação dos riscos relevantes para a atividade da sociedade identificados.

Tendo em consideração os crescentes desenvolvimentos tecnológicos e a necessidade de uma abordagem proativa para identificar, avaliar e mitigar possíveis impactos adversos desta realidade, o Regulamento da CCR foi revisto no início de 2024, no sentido de passar a prever a atuação da CCR na análise de riscos emergentes ou potenciais, como os riscos decorrentes de novas tecnologias, designadamente, relacionados com a utilização de mecanismos de inteligência artificial[31].

Nesse âmbito, foi ainda autonomizada, em 2023, a área de tecnologias de informação enquanto Direção de Tecnologias de Informação, e tendo sido realizadas em 2024 várias iniciativas e formações relativas à utilização da inteligência artificial e, bem assim, no âmbito da cibersegurança.

Em especial, e relativamente à inteligência artificial, a sociedade reconhece a crescente proliferação da utilização destes mecanismos de uma forma global e o impacto potencial da sua utilização nas mais diversas aplicações.

No que à sociedade diz respeito, e em particular à sua gestão, os mecanismos de inteligência artificial não foram até ao momento implementados e utilizados pelos órgãos sociais como instrumentos de tomada de decisões.

No exercício das suas competências, a CCR é acompanhada de forma permanente pelo Conselho Fiscal da sociedade, conforme resulta do ponto 54. *infra*. Tendo em vista o reforço da articulação entre a CCR e o Conselho Fiscal, a revisão do Regulamento da CCR, levada a cabo no início de 2024, passou ainda a prever expressamente o dever de o Presidente da CCR informar o Conselho Fiscal das deliberações da CCR que, atendendo à sua relevância, devam ser do seu conhecimento, bem como a possibilidade de os membros do Conselho Fiscal estarem presentes em reuniões da CCR, a pedido do respetivo Presidente ou a pedido do Conselho Fiscal, em função do tema na agenda.

---

31 Neste âmbito, adota-se a definição de "Sistema de Inteligência Artificial" previsto na proposta de Regulamento COM/2021/2006 final, de 21 de abril de 2021, que estabelece regras em matéria de inteligência artificial.

A Comissão de Controlo e Riscos reuniu quatro vezes durante o exercício de 2024 e, em 31 de dezembro de 2024, era composta pelos Senhores Eng.º Paulo Lameiras Martins, Presidente, e Dr. Vítor Paranhos Pereira e Dr.ª Susana Coutinho, Vogais, sendo os Senhores Eng.º Paulo Lameiras Martins e Dr. Vítor Paranhos Pereira igualmente administradores da sociedade.

No âmbito das suas atividades, esta comissão praticou os atos, manteve o acompanhamento e fez todas as verificações inerentes às suas competências, tendo realizado reuniões conjuntas com os membros do Conselho Fiscal, com o apoio da Direção Financeira e de Contabilidade.

COMISSÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO:

À Comissão do Governo Societário, para além da supervisão permanente do cumprimento, pela sociedade, das disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis ao governo societário, compete a análise crítica das práticas e comportamentos da sociedade no âmbito do governo societário, e a iniciativa de propor a discussão, alteração e introdução de novos procedimentos que visem o aperfeiçoamento da estrutura e governo societários. A Comissão do Governo Societário deve ainda avaliar anualmente o governo da sociedade e submeter ao Conselho de Administração as propostas que entenda convenientes.

A Comissão do Governo Societário reuniu quatro vezes durante o exercício de 2024. Em 31 de dezembro de 2024 era composta pelos Senhores Eng.º José Fay, Presidente, e Dr. Ricardo Pires e Dr. Rui Gouveia, Vogais e, respetivamente, Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Comissão Executiva e Secretário da Sociedade.

A Comissão do Governo Societário desenvolveu as suas atividades de supervisão e avaliação do governo societário ao longo do exercício e contribuiu ativamente para a elaboração do Relatório Anual do Governo da Sociedade, tendo tido acesso à informação necessária essencialmente através do seu membro Senhor Dr. Rui Gouveia, que é também Diretor de Governo Societário e *Compliance* da sociedade, e do contacto permanente e da presença em reuniões de mais um membro dessa Direção.

COMISSÃO DE TALENTO:

A Comissão de Talento funciona em conformidade com o disposto no respetivo regulamento competindo-lhe, relativamente aos órgãos sociais, em especial, o seguinte:

a) Em matéria de nomeação:

- **i.** Assistir o Conselho de Administração na identificação e avaliação da adequação dos órgãos sociais a designar, nomeadamente, a nomeação por cooptação para o desempenho de funções de membro do Conselho de Administração da sociedade, e, bem assim, na escolha dos administradores que desempenharão funções executivas;
- **ii.** Disponibilizar os seus termos de referência e promover, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres, e
- **iii.** Sempre que julgado conveniente, conhecer e acompanhar os processos de seleção de potenciais candidatos para o desempenho de funções executivas de administração em sociedades subsidiárias do Grupo, nos casos em que a sociedade pretenda apresentar a respetiva proposta eletiva.

b) Em matéria de avaliação:

- **i.** Acompanhar o sistema de avaliação de desempenho da administração e de atribuição de remuneração da sociedade;
- **ii.** Pronunciar-se sobre as propostas de avaliação individual anual de desempenho dos vogais da Comissão Executiva, emitidas pelo respetivo Presidente, e deste, emitida pelo Presidente do Conselho de Administração, e
- **iii.** Acompanhar a avaliação global do desempenho do Conselho de Administração, enquanto órgão, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito.

Compete também à Comissão, em matéria de gestão de talento: (i) acompanhar e emitir recomendações sobre as políticas e procedimentos internos relativos à gestão de talento do Grupo, e (ii) apreciar periodicamente a necessidade e disponibilidade de talento ao nível do Grupo e recomendar as atuações adequadas para assegurar a capacidade do Grupo de responder aos desafios que se apresentem.

A Comissão de Talento reuniu três vezes durante o exercício de 2024. A 31 de dezembro de 2024 eram membros da Comissão de Talento os Senhores Eng.º José Fay, Presidente, Dr. Ricardo Pires, Dr.ª Filipa Queiroz Pereira, D.ª Mafalda Queiroz Pereira, D.ª Lua Queiroz Pereira, e Dr.ª Isabel Viegas, Vogais, sendo os cinco primeiros administradores da sociedade.

O processo de fixação de remunerações, que é acompanhado pela Comissão de Talento, cabe em especial à Comissão de Remunerações existente na sociedade, criada ao abrigo do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais, com competências, nomeadamente, para a elaboração da Política de Remuneração e para a fiscalização e realização de todo o trabalho de análise e fixação da remuneração dos administradores.

III. FISCALIZAÇÃO

A) COMPOSIÇÃO

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

A fiscalização da sociedade compete ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 413.º do Código das Sociedades Comerciais.

31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 17.

Em termos estatutários, o Conselho Fiscal é composto por três a cinco membros efetivos, um dos quais será o Presidente com voto de qualidade, e por um ou dois suplentes, conforme o número de membros efetivos seja igual ou superior a três, sendo os mandatos de três anos.

Membros do Conselho Fiscal	Data da primeira designação e termo do mandato
José Manuel Oliveira Vitorino (Presidente)	2014-2024
Gonçalo Nuno Palha Gaio Picão Caldeira (Vogal Efetivo)	2006-2024
Maria da Luz Gonçalves de Andrade Campos (Vogal Efetivo)	2024-2024
Marta Isabel Guardalino da Silva Penetra (Vogal Suplente)	2024-2024

Em virtude do falecimento da Senhora Dr.ª Maria da Graça Torres Ferreira da Cunha Gonçalves em 12 de abril de 2024, a Vogal Suplente então designada, Senhora Dr.ª Maria da Luz Gonçalves de Andrade Campos, assumiu, em 23 de abril de 2024, as funções de Vogal Suplente em Substituição de Vogal Efetivo até à sua designação como membro efetivo do Conselho Fiscal, que ocorreu na Assembleia Geral da sociedade realizada em 24 de maio de 2024.

A Senhora Dr.ª Marta Isabel Guardalino da Silva Penetra foi designada como membro suplente do Conselho Fiscal igualmente na Assembleia Geral da sociedade realizada em 24 de maio de 2024.

A sociedade considera existir um número de membros do Conselho Fiscal perfeitamente adequado à sua dimensão e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, assegurando com eficiência as funções que lhes estão cometidas. Este juízo de adequação teve em conta, em particular, as atividades da sociedade e a sua natureza de sociedade *holding*, a estabilidade da estrutura acionista, bem como o conjunto de competências diversificadas e a disponibilidade dos membros do Conselho Fiscal para o desempenho das suas funções, nomeadamente, através da estreita colaboração com os restantes órgãos e comissões da sociedade e com o Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas.

32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18.

Os membros do Conselho Fiscal Senhores Dr. José Manuel Oliveira Vitorino (Presidente) e Dr.ª Maria da Luz Gonçalves de Andrade Campos (Vogal) são considerados independentes pela Semapa, à luz dos critérios previstos do n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, estando o primeiro a cumprir o seu terceiro mandato e a segunda a cumprir o seu primeiro mandato.[32]

O Senhor Dr. Gonçalo Nuno Palha Gaio Picão Caldeira não pode ser considerado membro independente por estar a cumprir o seu quinto mandato como Vogal do Conselho Fiscal, conforme resulta da aplicação da al. b) do n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais.

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 21

JOSÉ MANUEL OLIVEIRA VITORINO

José Manuel Vitorino é licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia da Universidade de Lisboa. Qualificado como Revisor Oficial de Contas, bem como no Programa de formação para executivos da Universidade Nova de Lisboa. Foi Professor Assistente da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, onde se manteve até 1980, tendo de seguida ingressado na PricewaterhouseCoopers e repartido a sua atividade pelas áreas de auditoria e assessoria financeira, tanto em empresas e grupos nacionais e estrangeiros, como em projetos em que integrou equipas internacionais. Desempenhava há vários anos as funções de *Partner* quando deixou a PricewaterhouseCoopers em 2013, por atingir o limite de idade na função. Exerceu funções de Presidente do Conselho Fiscal do Novo Banco, S.A. até 2017, e exerce funções de Vogal do Conselho Fiscal da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A. É membro do Conselho Fiscal da The Navigator Company desde 2015 e da Semapa e da Secil desde 2016, desempenhando, desde 2018, funções de Presidente desses órgãos de fiscalização. Exerce igualmente, desde 2022, o cargo de Membro da Comissão de Controlo Interno da Jerónimo Martins, S.A.

GONÇALO NUNO PALHA GAIO PICÃO CALDEIRA

Gonçalo Picão Caldeira é licenciado em Direito e esteve inscrito na Ordem dos Advogados em 1991, após a conclusão do estágio profissional de advocacia. É pós-graduado em gestão (MBA – Universidade Nova de Lisboa) e frequentou o curso de Gestão e Avaliação Imobiliária do ISEG. Tem vindo a exercer a atividade de gestão e promoção imobiliária desde 2004. Antes disso, colaborou com o grupo BCP de 1992 a 1998 e com o grupo Sorel de outubro de 1998 a março de 2002. Foi ainda colaborador da Semapa de abril de 2002 a fevereiro de 2004. É membro do Conselho Fiscal da Semapa desde 2006, e da The Navigator Company e da Secil desde 2007 e 2013, respetivamente.

MARIA DA LUZ GONÇALVES DE ANDRADE CAMPOS

Maria da Luz Campos licenciou-se em Finanças pela *Lisbon School of Economics and Management* (ISEG), em 1976. Completou o programa de Alta Direção de Empresas da AESE /IESE e o programa de formação para Executivos na Universidade Católica Portuguesa. Fez a sua carreira profissional na ANA, EP posteriormente ANA, SA, onde, de 1977 a 1994, exerceu diversos cargos como técnica economista e chefia de serviços no âmbito da função Financeira, de Planeamento e Controlo de Gestão. Entre 1994 e 1995 foi Diretora de Auditoria. De 1995 a 2019, foi Diretora Financeira e Administrativa, acumulando funções, entre 2003-2004, de Diretora de Planeamento e Controlo de Gestão. Foi Administradora e Presidente do Conselho de Administração da Portway Handling de Portugal de 2002 a 2005. Participou em Organizações Internacionais ligadas à indústria da aviação civil tendo exercido funções de Presidente em diversos Comités. Foi membro do Conselho Diretivo do CEEP-Portugal e membro permanente do Comité de Investimentos da Futuro, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões. É membro do Conselho Fiscal da Semapa, da The Navigator Company e da Secil desde 2024.

32 A Senhora Dr.ª Maria da Graça Torres Ferreira da Cunha Gonçalves (Vogal) foi igualmente considerada independente pela Semapa, à luz dos critérios previstos do n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, estando, à data do seu falecimento, a cumprir o seu segundo mandato.

B) FUNCIONAMENTO

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 22.

Existe um regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal que se encontra publicado no **sítio**[33] da sociedade na Internet, onde o mesmo pode ser consultado.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 23.

No exercício de 2024, o Conselho Fiscal reuniu quarenta e oito vezes, da quais, vinte e oito reuniões disseram respeito à aprovação de serviços distintos de auditoria permitidos, tendo os seus membros estado presentes em todas as reuniões (presenças físicas ou através de meios telemáticos).[34]

36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26.

Os membros do Conselho Fiscal têm a disponibilidade adequada ao desempenho das funções que lhes estão cometidas.

Para além das atividades referidas no ponto 33., os membros do Conselho Fiscal desempenham as funções que se descrevem *infra*:

JOSÉ MANUEL OLIVEIRA VITORINO

Funções exercidas noutras sociedades do grupo Semapa:	
SECIL – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.	Presidente do Conselho Fiscal
THE NAVIGATOR COMPANY, S.A.	Presidente do Conselho Fiscal
Funções exercidas noutras sociedades:	
ANA - Aeroportos de Portugal, S.A.	Vogal do Conselho Fiscal
JERÓNIMO MARTINS, S.A.	Membro da Comissão de Controlo Interno

GONÇALO NUNO PALHA GAIO PICÃO CALDEIRA

Funcoes exercidas noutras sociedades do grupo Semapa:	
SECIL – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.	Vogal do Conselho Fiscal
THE NAVIGATOR COMPANY, S.A.	Vogal do Conselho Fiscal
Funções exercidas noutras sociedades:	
LINHA DO HORIZONTE – Investimentos Imobiliários, Lda.	Gerente
LOFTMANIA – Gestão Imobiliária, Lda.	Gerente
TOPOLOGIA II – Sic Imobiliária Fechada, S.A.	Administrador[35]

33 https://www.semapa.pt/wp-content/uploads/2024/04/Regulamento-CF.pdf
34 Relativamente ao período em que os membros do Conselho Fiscal exerceram funções.
35 Iniciou funções a partir de 21 de outubro de 2024.

MARIA DA LUZ GONÇALVES DE ANDRADE CAMPOS

Funções exercidas noutras sociedades do grupo Semapa:

SECIL – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.	Vogal do Conselho Fiscal[36]
THE NAVIGATOR COMPANY, S.A.	Vogal do Conselho Fiscal[37]

Funções exercidas noutras sociedades:
Não exerce funções noutras sociedades.

C) COMPETÊNCIAS E FUNÇÕES

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao Auditor Externo.

O Conselho Fiscal analisa os serviços distintos de auditoria e as propostas apresentadas pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas para a prestação dos mesmos, procurando salvaguardar, essencialmente, que não é afetada a independência e a isenção do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, necessárias à prestação dos serviços de auditoria, e que os serviços adicionais são prestados com elevada qualidade e autonomia. A concretização dos serviços distintos de auditoria está dependente de autorização prévia do Conselho Fiscal.

Refira-se que, nesta análise, o Conselho Fiscal aplica as regras previstas no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015 de 7 de setembro, bem como no Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e segue os procedimentos internos instituídos para garantia de que as disposições legais são cumpridas.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

Como referido *supra*, o Conselho Fiscal tem as funções que resultam da lei, nomeadamente as que constam do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como as que constam do Regulamento do Conselho Fiscal, nomeadamente:

a) Fiscalizar a administração da sociedade incluindo, neste âmbito, avaliar anualmente o orçamento, o funcionamento interno do Conselho de Administração e das suas comissões, bem como o relacionamento entre os vários órgãos e comissões da sociedade;

b) Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;

c) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;

d) Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;

e) Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;

f) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;

g) Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela Administração;

h) Convocar a Assembleia Geral, quando o Presidente da respetiva Mesa o não faça, devendo fazê-lo;

i) Tomar conhecimento das linhas estratégicas e avaliar e pronunciar-se sobre a política de riscos previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração;

j) Fiscalizar e avaliar a eficácia do sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de risco, *compliance* e auditoria interna, se existentes, propondo os ajustamentos que se mostrem necessários;

36 Iniciou funções a partir de 23 de abril de 2024.
37 Designada como Vogal do Conselho Fiscal na Assembleia Geral de 24 de maio de 2024, sendo que, de 23 de abril de 2024 até essa data, exerceu funções de Vogal Suplente em substituição do Vogal Efetivo.

k) Pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo as funções de gestão de risco, *compliance* e auditoria interna, se existentes, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários;

l) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, Colaboradores da sociedade ou outros;

m) Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica da sociedade;

n) Fiscalizar a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação pelo Conselho de Administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada;

o) Selecionar as sociedades de revisores oficiais de contas a propor à Assembleia Geral e recomendar justificadamente a preferência por uma delas e propondo a respetiva remuneração; o respetivo processo de seleção deverá ter lugar através de convites dirigidos pela sociedade a sociedades de revisores oficiais de contas identificadas como de referência na prestação de serviços de revisão legal das contas, que, por sua vez, apresentarão as respetivas propostas, sendo as mesmas sujeitas à análise interna da sociedade, de acordo com os seguintes critérios de seleção:

   i. Qualidade das propostas recebidas;

   ii. Conhecimento nos setores onde o Grupo Semapa opera;

   iii. Qualidade técnica e senioridade dos profissionais envolvidos nas equipas dos proponentes, e

   iv. Condições financeiras apresentadas por cada entidade.

p) Propor à Assembleia Geral a destituição do Revisor Oficial de Contas ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito;

q) Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da sociedade;

r) Atestar se o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário divulgado inclui os elementos referidos no art.º 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários;

s) Fiscalizar a independência do revisor oficial de contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais e avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas e a sua adequação para o exercício das funções que lhe são atribuídas;

t) Emitir parecer prévio e vinculativo sobre o Regulamento sobre Conflitos de Interesses e Transações com Partes Relacionadas a elaborar e aprovar pelo Conselho de Administração, ou, na falta deste regulamento, sobre a definição a efetuar pela administração sobre se as transações que a sociedade efetua com partes relacionadas são realizadas no âmbito da sua atividade corrente e em condições de mercado;

u) Emitir, em prazo razoável, parecer prévio sobre quaisquer negócios com partes relacionadas que não sejam realizados no âmbito da atividade corrente da sociedade e em condições de mercado;

v) Verificar se as transações com partes relacionadas que a sociedade efetua são realizadas no âmbito da atividade corrente da sociedade e em condições de mercado;

w) Acompanhar o processo de preparação e divulgação de informação e apresentar recomendações ou propostas para garantir a sua integridade;

x) Fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo de qualidade interno e de gestão do risco e, se aplicável, de auditoria interna, no que respeita ao processo de preparação e divulgação de informação, sem violar a sua independência;

y) Acompanhar a revisão legal das contas anuais, individuais e consolidadas, nomeadamente a sua execução;

z) Verificar e acompanhar a independência da sociedade de revisores oficiais de contas no exercício da sua atividade de revisão legal de contas ou na prestação de outros serviços legalmente permitidos, nos termos definidos na lei e regulamentação aplicável, nomeadamente através **(i)** da demonstração, aquando do processo de seleção da sociedade de revisores oficiais de contas, que essa sociedade dispõe e tem implementados mecanismos internos que assegurem independência e prevenção de conflitos de interesses; **(ii)** da comprovação regular, por parte da sociedade de revisores oficiais de contas, que os referidos mecanismos internos se mantêm adequados e conformes à legislação e regulamentação aplicável; **(iii)** da obtenção anual de declaração quanto à sua independência; **(iv)** da comunicação anual dos serviços distintos de auditoria que tenham sido prestados; **(v)** da proposta fundamentada quanto à eventual prorrogação das funções da sociedade de revisores oficiais de contas, para além do período máximo legal, com a ponderação das respetivas condições de independência e das vantagens e custos associados à sua substituição; **(vi)** da comunicação da sociedade de revisores oficiais de contas quanto à ultrapassagem do limiar em matéria de honorários, e **(vii)** da análise conjunta de eventuais ameaças à sua independência e quanto à aplicação de salvaguardas para mitigar as mesmas;

aa) Verificar que as propostas relativas à prestação de serviços distintos de auditoria apresentadas pela sociedade de revisores oficiais de contas não se enquadram nos serviços distintos de auditoria não permitidos e assegurar que se verificam os requisitos para a sua prestação, incluindo a avaliação no que respeita à manutenção de independência e de prevenção de conflito de interesses e a adequação aos serviços a prestar; nos termos e para os efeitos previstos nesta alínea não podem ser prestados os serviços distintos de auditoria que como tal não sejam permitidos realizar nos termos da legislação e regulamentação aplicável nesta matéria, nomeadamente no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e no Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e

bb) Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de sociedade.

O Conselho Fiscal é ainda o principal interlocutor do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, tendo acesso e conhecimento direto da atividade por este desenvolvida. A sociedade crê que é possível esta ação fiscalizadora direta do Conselho Fiscal, sem interferência do Conselho de Administração, relativamente ao trabalho desenvolvido pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, desde que não saia prejudicado o conhecimento atempado e adequado do órgão de administração, responsável último pelo que se passa na sociedade e pelas demonstrações financeiras, quanto a este mesmo trabalho. Respeitando este princípio, os relatórios do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas são dirigidos ao Conselho Fiscal e discutidos em reuniões conjuntas deste órgão com um membro do Conselho de Administração, de onde constam, designadamente, os resultados da revisão legal das contas, zelando o Conselho Fiscal para que sejam asseguradas, dentro da sociedade, as condições necessárias para a prestação dos serviços de auditoria. Cabe ainda ao Conselho Fiscal propor e acompanhar, com o apoio dos serviços internos da sociedade, a remuneração do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas.

No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal discutiu o processo de preparação e de divulgação de informação, designadamente de sustentabilidade, da sociedade, em reuniões que contaram com a participação do membro do Conselho de Administração com o pelouro relevante, bem como da Diretora Financeira e de Contabilidade da sociedade.

O Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas colabora ainda com o Conselho Fiscal no sentido de prestar, de imediato e nos termos legais e regulamentares aplicáveis, informação sobre irregularidades relevantes para o desempenho das funções do Conselho Fiscal que tenha detetado, bem como quaisquer dificuldades com que se tenha deparado no exercício das suas funções.

Nos termos do regulamento do Conselho Fiscal, o Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas e a sociedade mantêm canais de comunicação permanentes e adequados, nomeadamente através da realização de reuniões regulares com a administração, com o Conselho Fiscal e com os serviços e direções com responsabilidades nas matérias em causa e com a consequente discussão e análise de toda a informação que seja pertinente, no âmbito do exercício da correspondente atividade.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do Revisor Oficial de Contas e do Sócio Revisor Oficial de Contas que o representa.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Efetivo: KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. representada pelo Senhor Dr. Paulo Alexandre Martins Quintas Paixão (ROC)

Suplente: Senhor Dr. Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC)

40. Indicação do número de anos em que o Revisor Oficial de Contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

A KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. exerce funções junto da sociedade desde 2018.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

A KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. prestou à sociedade, para além dos serviços de revisão legal de contas e auditoria, outros serviços permitidos.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do Auditor Externo designado para os efeitos do art. 8.º e do Sócio Revisor Oficial de Contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

O Auditor Externo da sociedade e o seu representante são os referidos no ponto 39., encontrando-se a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. registada junto da CMVM com o número 20161489.

43. Indicação do número de anos em que o Auditor Externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

Desde 2018, o Auditor Externo é o Revisor Oficial de Contas KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada pelo sócio responsável, Senhor Dr. Paulo Alexandre Martins Quintas Paixão (ROC).

44. Política e periodicidade da rotação do Auditor Externo e do respetivo Sócio Revisor Oficial de Contas que o representa no cumprimento dessas funções.

A política e periodicidade da rotação do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas e do seu representante é determinada pelo artigo 54.º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, com a redação atualmente em vigor (Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas), que consagra o regime jurídico aplicável à rotação obrigatória dos Revisores Oficiais de Contas nas sociedades de interesse público, como a Semapa.

Em 2022, sob proposta do Conselho Fiscal que considerou reunidas as condições legais aplicáveis, a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. foi reconduzida para o novo mandato 2022-2024 como Revisor Oficial de Contas da sociedade, nos termos do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e em respeito pelos limites máximos temporais de exercício de funções de revisão legal das contas aí previstos.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do Auditor Externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

No âmbito da sua função fiscalizadora e de verificação dos documentos de prestação de contas da sociedade, o Conselho Fiscal avalia o Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas de forma contínua e, em especial, no âmbito dos trabalhos preparatórios do seu Relatório e Parecer sobre as contas anuais.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo Auditor Externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Os serviços prestados pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, distintos dos de auditoria, foram sempre aprovados pelo Conselho Fiscal, obedecendo às normas legais aplicáveis e aos procedimentos internos instituídos para o efeito.

Os referidos serviços consistem essencialmente em serviços de apoio na salvaguarda do cumprimento de obrigações legais ou contratuais permitidos, à luz do regime legal consagrado pelo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas em vigor, em Portugal e no estrangeiro, os quais são aprovados pelo Conselho Fiscal. O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal entendem que a contratação pontual de tais serviços é justificada pela experiência acumulada do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas nos setores onde a sociedade atua e pela qualidade do seu trabalho, para além da definição criteriosa do âmbito do trabalho solicitado, apoiando-se ainda o Conselho Fiscal na análise e pareceres internos dos serviços.

Na prestação dos serviços de consultoria fiscal e outros que não de auditoria, quando existam, os nossos auditores têm instituídas exigentes regras internas para garantir a salvaguarda da sua independência, tendo essas regras sido adotadas na prestação destes serviços e objeto de monitorização por parte da sociedade, em especial pelo Conselho Fiscal e pela Comissão de Controlo e Riscos.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços:

Serviços	Sociedade		Entidades que integrem o Grupo (incluindo a própria sociedade)	
	Valor	Percentagem	Valor	Percentagem
Valor dos serviços de revisão de contas	44 675	60,9%	942 354	62,9%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade	28 625	39,1%	219 725	14,7%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	-	0,0%	-	0,0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	-	0,0%	336 309	22,4%
Soma:	**73 300**	**100%**	**1 498 388**	**100%**

Nota: Valores em Euros

Em 2024, os serviços distintos dos serviços de auditoria faturados à sociedade ou a entidades que com ela mantenham uma relação de domínio pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, incluindo as entidades que com ele se encontram em relação de participação ou que integram a mesma rede, representaram 37% do total dos serviços prestados.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h[38])).

Não existem na Semapa quaisquer regras especiais relativas à alteração dos seus estatutos, pelo que se aplica o regime geral que resulta do Código das Sociedades Comerciais.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

Na sociedade vigora, desde 2006, um Regulamento de Comunicação de Irregularidades, que tem como objeto regular a comunicação pelos órgãos sociais e pelos trabalhadores da sociedade de irregularidades alegadamente ocorridas no seu seio, que se encontra publicado no **sítio**[39] da sociedade na Internet, onde o mesmo pode ser consultado.

O referido regulamento foi objeto de revisão em 2022, no âmbito da entrada em vigor da Lei de Proteção de Denunciantes – Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro – prevendo, entre outras, a obrigatoriedade de determinadas empresas criarem canais de denúncia internos que permitam a apresentação e o seguimento seguro de denúncias, a fim de garantir a exaustividade, integridade e conservação da denúncia, a confidencialidade da identidade ou o anonimato dos denunciantes e a confidencialidade da identidade de terceiros mencionados na denúncia, e de impedir o acesso de pessoas não autorizadas. No início de 2024 o Regulamento de Comunicação de Irregularidades foi novamente revisto para acomodar ligeiras atualizações.

O Regulamento de Comunicação de Irregularidades em vigor é aplicável a todos os membros dos órgãos sociais e comissões da sociedade, aos acionistas, aos trabalhadores, aos candidatos em processo de recrutamento, aos prestadores de serviços, aos contratantes, aos subcontratantes, aos fornecedores, aos voluntários e aos estagiários da sociedade. Nos termos do referido Regulamento, a comunicação de irregularidades é realizada no canal de denúncias disponibilizado no sítio da Internet da sociedade, e a receção e seguimento das comunicações é feita pela Direção de Governo Societário e *Compliance* – podendo esta socorrer-se de outras direções e comissões internas, salvo conflito de interesses, ou contratar entidades externas – seguindo-se a comunicação ao Conselho Fiscal de todas as irregularidades comunicadas e seguidas. Confere-se ainda a possibilidade de a comunicação da irregularidade ser feita de forma anónima, garantindo-se em qualquer caso o tratamento confidencial da mesma e um tratamento não prejudicial do denunciante.

Em caso de existência de conflito de interesses com a Direção de Governo Societário e *Compliance*, quanto à irregularidade alegadamente praticada, o seguimento da irregularidade será feito diretamente pelo Conselho Fiscal.

O tratamento da comunicação deve obedecer a um conjunto de regras, melhor descritas no Regulamento de Comunicação de Irregularidades em vigor e que, sumariamente, preveem um processo de averiguações que inclui os atos internos adequados à verificação das irregularidades comunicadas e, quando possível, à sua cessação, bem como um conjunto de comunicações a realizar ao denunciante sobre o andamento do processo. O processo de averiguações termina com a apresentação de proposta de arquivamento ou de uma proposta de aplicação das medidas mais adequadas face à irregularidade em causa, para apreciação e decisão final da Comissão Executiva ou do Conselho de Administração, caso esteja em causa um titular da Comissão Executiva, devendo a decisão final ser comunicada ao Conselho Fiscal e ao Presidente do Conselho de Administração, e tendo sempre presentes as regras resultantes do Regulamento sobre Conflito de Interesses e Transações com Partes Relacionadas.

38 Corresponde ao atual artigo 29.º-H, n.º 1, al. h) do Código dos Valores Mobiliários.
39 https://www.semapa.pt/wp-content/uploads/2024/04/Regulamento-de-Comunicacao-de-Irregularidades.pdf

O Canal de Comunicação de Irregularidades da sociedade, gerido por uma entidade externa e independente, a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, que faz a triagem das denúncias apresentadas e que garante o respeito do anonimato e da confidencialidade, está disponível no **sítio**[40] da Internet da sociedade, e por linha telefónica através do número +351 210 427 838. A linha telefónica direciona o denunciante para a operação do Canal de Comunicação de Irregularidades, que registará os detalhes da denúncia.

Os regulamentos internos dos órgãos e comissões da sociedade preveem igualmente a adoção e o cumprimento do referido Regulamento de Comunicação de Irregularidades.

Refira-se ainda, a este propósito, que na sociedade vigora, desde 2002, um conjunto de Princípios Deontológicos, aprovados pelo Conselho de Administração, que estabelecem regras e princípios de natureza deontológica aplicáveis aos trabalhadores e aos membros dos órgãos sociais, tendo o seu âmbito pessoal de aplicação sido alargado aos membros de comissões, representantes e prestadores de serviços, na revisão ocorrida em 2023, que passou a designar este documento de Código de Ética e de Conduta, e tendo o mesmo passado também a ser de acesso público, estando disponível no **sítio**[41] da Internet da sociedade.

São, em especial, consagrados os deveres de diligência, traduzidos em obrigações concretas de profissionalismo, zelo e responsabilidade, o dever de lealdade, que no âmbito dos princípios de honestidade e integridade visa especialmente precaver situações de conflito de interesses, e o dever de confidencialidade com incidência no tratamento de informação privilegiada.

São ainda consagrados deveres de responsabilidade social empresarial, nomeadamente de defesa ambiental e de proteção de todos os acionistas, assegurando-se, assim, o cumprimento de deveres de informação e um tratamento igual e justo.

O Código de Ética e de Conduta que, no final de 2018, tinha passado a consagrar expressamente o compromisso de respeitar e promover os direitos humanos, bem como o combate ao branqueamento de capitais e à corrupção, veio, com a revisão de 2023, reforçar o respeito pela legislação relativa à concorrência. No início de 2024 o Código de Ética e de Conduta foi também objeto de revisão, no sentido de alargar os deveres aí previstos em matéria de proteção de dados pessoais, cibersegurança e tecnologias emergentes, designadamente, inteligência artificial.

Está também em vigor na Semapa, desde 1 de outubro de 2017, um Código de Boa Conduta e Prevenção do Assédio, que consagra regras específicas com o objetivo de reforçar a prevenção e combate de todo e qualquer tipo de assédio no local de trabalho, sem prejuízo de outras normas de conduta aplicáveis, tendo este código sido revisto em 2022, de forma a acautelar as alterações decorrentes da revisão do Regulamento de Comunicação de Irregularidades.

Na sociedade vigora também, desde 2022, uma Política Fiscal que visa assegurar o cumprimento integral das obrigações fiscais da Semapa e das restantes empresas que integram o Grupo, em todas as jurisdições em que operam. Esta Política está alinhada com a estratégia empresarial de desenvolvimento do Grupo e é definida de acordo com a substância económica da sua atividade, sendo que as implicações fiscais das transações realizadas são uma de entre as múltiplas razões económicas a considerar nas decisões de gestão do Grupo.

Acresce que a sociedade procede à divulgação adequada e eficaz da sua Política Fiscal no **sítio**[42] da Internet da sociedade, procedendo à sua revisão quando se mostre adequado, e assegura tanto o estabelecimento como o cumprimento de procedimentos internos através de uma adequada e regular supervisão das suas práticas fiscais, com o envolvimento dos seus órgãos sociais, sempre com o objetivo de minimizar potenciais riscos na tomada de decisões em matéria fiscal.

Para além das revisões às Políticas existentes, atrás mencionadas, o Conselho de Administração procedeu ainda, em 2023, à aprovação de um conjunto de políticas no âmbito do reforço do compromisso da sociedade com os objetivos de sustentabilidade e a garantia das salvaguardas mínimas, designadamente, a Política de Direitos Humanos, a Política de Prevenção da Corrupção e a Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, encontrando-se as referidas políticas disponíveis no **sítio**[43] da Internet da sociedade.

---

40 https://www.semapa.pt/investidores/governo_societario/canal-de-comunicacao-de-irregularidades/
41 https://www.semapa.pt/wp-content/uploads/2024/04/Codigo-de-Etica-e-Conduta.pdf
42 https://www.semapa.pt/wp-content/uploads/2023/12/Semapa-Politica-Fiscal.pdf
43 https://www.semapa.pt/investidores/governo_societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/

Refira-se por último, e conforme mencionado *supra* neste relatório, que a sociedade realizou, em 2024, uma formação em Ética e Conduta que teve como principal objetivo o aprofundamento dos compromissos assumidos no Código de Ética e de Conduta, na Política de Direitos Humanos, na Política de Prevenção da Corrupção e na Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, bem como a revisão do funcionamento do Canal de Comunicação de Irregularidades e respetivo regulamento.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

Embora a sociedade não possua serviços estruturados de forma independente para a auditoria interna, o controlo interno – que compreende as funções de gestão de riscos e *compliance* – na sociedade é efetuado pelo Conselho de Administração e através de uma comissão interna com funções específicas nesta área – a Comissão de Controlo e Riscos – cabendo a avaliação e fiscalização do sistema de controlo interno, incluindo a verificação da eficácia do mesmo, ao Conselho Fiscal e ao Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, e devendo igualmente qualquer um desses órgãos, e bem assim a Comissão de Controlo e Riscos, identificar e propor as alterações que se mostrarem necessárias. O Conselho Fiscal tem conhecimento e oportunidade de se pronunciar sobre a atividade desenvolvida neste âmbito pela Comissão de Controlo e Riscos e pelas várias direções da Semapa, sobre os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, podendo propor, neste âmbito, os ajustamentos que se mostrem necessários, sendo destinatário, quando existam, dos relatórios ou pareceres realizados por estes serviços quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades e irregularidades.

Adicionalmente, o universo empresarial que representa a grande maioria dos trabalhadores do Grupo e que é relativo às principais Participadas da *holding*, The Navigator Company e Secil, está abrangido por sistemas de auditoria próprios com unidades orgânicas específicas para o efeito, pelo que considera a sociedade que os referidos sistemas de controlo interno, concretizados pelos referidos órgãos e comissões, estão estruturados em termos plenamente adequados às especificidades e dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.

Assim, a inexistência de serviços com funções exclusivas nesta área é uma opção que fica a dever-se à estrutura administrativa simplificada da Semapa enquanto sociedade *holding* e à forma como o controlo de riscos é feita no Grupo em que está inserida.

No decurso do exercício de 2023, foi ainda criada uma direção de Governo Societário e de *Compliance*, com as funções *supra* descritas no ponto 21.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

As relações de dependência funcional constam do organograma do ponto 21. deste relatório, estando as funções dos órgãos e comissões com relevância nesta matéria melhor descritas no ponto 54.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Não existem outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

A gestão de risco é um processo crucial na atividade do Grupo Semapa, uma vez que proporciona uma abordagem estruturada para identificar, avaliar e analisar potenciais eventos de risco que possam influenciar os objetivos do Grupo, bem como identificar medidas de mitigação, de modo a reduzir a probabilidade de ocorrência e magnitude de impacto desses eventos. O desempenho da Semapa, enquanto Sociedade Gestora de Participações Sociais (SGPS), está intrinsecamente ligado aos resultados das empresas em que detém participações sociais.

A abordagem da Semapa, que promove a autonomia e responsabilização das empresas em que detém participações, resulta na exposição a um conjunto de riscos. Esses riscos não afetam apenas cada empresa individualmente, mas também podem propagar para a própria Semapa e outras empresas do Grupo.

O Capítulo 2.5. do Relatório Anual apresenta uma análise desenvolvida de todos os riscos de natureza estratégica, e a Nota 11 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas apresenta uma análise desenvolvida de todos os riscos operacionais, incluindo os económicos e jurídicos, associados a cada um dos segmentos de negócio do Grupo e riscos associados ao Grupo em geral. Já os riscos de natureza financeira encontram-se identificados na Nota 8.1 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Os riscos de natureza estratégica incluem o *risco de portefólio*, o *risco de negócio*, o *risco de capital reputacional*, o *risco de tomada de decisão de investimento*, o *risco relativo ao talento*, o *risco relativo ao quadro legal e regulatório em Portugal*, o *risco de choque externo*, o *risco de fraude*, o *risco de acesso a matéria-prima*, o *risco de cibersegurança* e o *risco de catástrofes ambientais não naturais*, o *risco de eventos climáticos adversos*, o *risco de transição climática* e o *risco de desempenho ESG*.

Os riscos de natureza operacional incluem, designadamente, o *risco de abastecimento de matérias-primas*, o *risco de preço de venda*, o *risco de procura dos produtos*, o *risco de concorrência*, o *risco de concentração da carteira de clientes*, o *risco ambiental* e o *risco de custos energéticos*.

Os riscos de natureza financeira incluem o *risco cambial*, o *risco de taxa de juro*, o *risco de liquidez* e o *risco de crédito*.

Os referidos riscos de natureza estratégica da Semapa e do Grupo encontram-se devidamente mapeados e amplamente descritos no referido Capítulo 2.5. do Relatório Anual, sendo monitorizados ao longo do ano e objeto de um relatório de risco aprovado anualmente pelo Conselho de Administração, conforme melhor descrito no ponto 54. *infra*.

Do referido relatório de risco resulta, nomeadamente, uma efetiva identificação e caracterização dos principais riscos a que a sociedade e o Grupo se encontram sujeitos, os vários contextos de risco em que cada sociedade opera, as métricas para a avaliação de impacto e a probabilidade de ocorrência dos mesmos, os procedimentos de monitorização e acompanhamento dos riscos e, bem assim, as medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação, com a aprovação de um plano de atividades e medidas concretas a implementar, respeitante ao exercício subsequente.

A Semapa, em conjunto com as suas Participadas, está ainda a desenvolver um trabalho de análise e mapeamento das medidas de mitigação existentes, medidas de mitigação adicionais eventualmente necessárias, e impactos e oportunidades no que respeita aos novos riscos estratégicos resultantes da Análise de Dupla Materialidade realizada no contexto das normas ESRS, abrangendo questões ambientais, sociais e de governança. Prevê-se assim a continuação do seu desenvolvimento ao longo do exercício de 2025.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

No que respeita à gestão dos riscos, a Semapa tem vindo a consolidar o seu sistema de gestão e controlo de riscos, que compreende processos que contemplam a totalidade do ciclo de vida do risco, desde a sua identificação, passando pela avaliação, monitorização, revisão, tratamento e reporte, de acordo com as boas práticas e *referenciais COSO – Committee of Sponsoring Organisations of the Treadway Commission* e da Norma ISO 31000, e tendo, neste âmbito, em consideração as recomendações do Código de Governo das Sociedades emitido pelo Instituto Português de Corporate Governance (IPCG) e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

A Semapa e as suas Participadas seguem um modelo de acompanhamento anual de risco que envolve várias etapas:

• *Recolha e preenchimento de informações sobre os riscos*: são recolhidas informações detalhadas sobre cada risco. Essas informações são registadas em fichas individuais que incluem a identificação do risco e o acompanhamento das medidas de mitigação existentes, que integra um exercício de avaliação de eficácia das referidas medidas de mitigação existentes;

• *Discussão e aprovação das fichas de risco*: as fichas de risco são discutidas e revistas. A aprovação ocorre para garantir que todas as informações relevantes estejam corretas e que as estratégias de mitigação sejam adequadas;

• *Desenvolvimento de Indicadores de risco* (*Key Risk Indicators*): a Semapa e as suas Participadas desenvolveram Indicadores de Risco (*KRIs*) para permitir a monitorização contínua dos riscos, bem como a antecipação de eventos que possam causar disrupções significativas.

Em resumo, o Grupo está comprometido em gerir os riscos de forma proativa, garantindo que as medidas de mitigação sejam eficazes e que os eventos adversos sejam identificados e tratados atempadamente.

Neste contexto, a política de assunção de riscos aprovada pelo Conselho de Administração da Semapa define qualitativamente o nível de risco que a Semapa está disposta a aceitar para alcançar os objetivos e estratégia de negócio, encontrando-se alinhada com os principais tópicos materiais para a Semapa e garantindo a consistência do sistema de gestão e controlo de riscos.

O modelo de governo definido em matéria de acompanhamento e gestão do risco encontra-se ajustado à estrutura da Semapa, definindo os focos de atuação e a atribuição de responsabilidade aos diferentes intervenientes no sistema de gestão e controlo de riscos.

A definição da estratégia global de risco é da responsabilidade do Conselho de Administração, cabendo a sua supervisão ao Conselho Fiscal. A Comissão de Controlo e Riscos – que tem as funções e competências referidas nos pontos 21. e 29. – é responsável pelo seu controlo e monitorização através do sistema *supra* mencionado, que permite promover, acompanhar e avaliar o quadro de risco e as medidas existentes e necessárias à sua mitigação.

Saliente-se que o controlo de riscos assume particular relevância a nível das principais Participadas, onde é diferente a natureza dos riscos e a exposição das sociedades, que dispõem por isso de sistemas próprios e independentes de controlo dos riscos a que estão sujeitas.

A auditoria externa foi realizada na Semapa e nas sociedades por si controladas, com referência ao ano de 2024, pela KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. O Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas da sociedade verifica, designadamente, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno através dos elementos que lhe são facultados pelos órgãos socias e respetivas comissões, em especial pela Comissão de Controlo e Riscos, e exercendo as demais competências resultantes da lei nesta matéria, incluindo as normas respeitantes ao Relatório sobre Remunerações. As conclusões das verificações efetuadas são reportadas pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas ao Conselho Fiscal, que as partilha e discute com o Conselho de Administração.

Os sistemas de controlo interno implementados, incluindo a função de gestão de risco, têm-se demonstrado eficazes, não se tendo verificado situações que não tivessem sido devidamente acauteladas ou expressamente assumidas previamente como riscos controlados. Como referido acima, o Conselho de Administração, para além das competências próprias nesta matéria, e por forma a salvaguardar a não assunção excessiva de riscos pela sociedade, criou a Comissão de Controlo e Riscos, comissão esta que, de acordo com as atribuições por ele definidas, está incumbida de assegurar o controlo interno e a gestão de riscos.

Por seu turno, o Conselho Fiscal é responsável por fiscalizar e avaliar anualmente a eficácia do próprio sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de risco e *compliance*, propondo ajustamentos ao sistema existente sempre que se justifiquem, estando a Comissão de Controlo e Riscos incumbida de implementar tais ajustamentos. Por fim, importa referir que este sistema é sempre acompanhado e controlado pelo Conselho de Administração, como responsável último pelos atos praticados no âmbito da sociedade.

Neste âmbito, a sociedade procedeu à aprovação do sistema de gestão e controlo de riscos, em reunião do Conselho de Administração realizada no início de 2019. Este sistema, que se concretiza num relatório de risco anual, fixa, nomeadamente, os objetivos e limites em matéria de assunção de riscos e identifica os índices de probabilidade e impacto relativamente aos mesmos e de onde resulta a avaliação do grau de cumprimento interno e o desempenho da função de gestão de riscos, bem como a perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido, assim como os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação, mais prevendo os procedimentos de monitorização, tendo em vista o seu acompanhamento. Ao nível da fixação dos níveis de risco que a sociedade está disposta a aceitar, a Semapa adotou e segue uma política de assunção de riscos no desenvolvimento da sua atividade, procurando operar de acordo com o nível de risco definido.

O relatório de risco anual respeitante ao ano de 2023 foi aprovado em reunião do Conselho de Administração ocorrida em abril de 2024, devendo o relatório de risco anual respeitante ao ano de 2024 ser aprovado na data de aprovação do presente relatório, estando o respetivo conteúdo descrito no ponto 53. *supra*.

O Conselho Fiscal, que desempenha um papel especialmente preponderante nesta área, com todas as atribuições que resultam diretamente da lei e do Regulamento do Conselho Fiscal, avaliou e pronunciou-se sobre o sistema de gestão e controlo de riscos e o relatório de risco anual previamente à aprovação pelo Conselho de Administração e, bem assim, tem vindo a acompanhar, nomeadamente em reuniões do Conselho Fiscal com a Comissão de Controlo e Riscos e a Comissão Executiva realizadas ao longo do exercício, os trabalhos de monitorização desses riscos até à emissão do respetivo relatório de risco anual.

Relativamente às linhas estratégicas, o Conselho Fiscal tomou prévio conhecimento das linhas estratégicas aprovadas em dezembro de 2024 pelo Conselho de Administração, bem como da estratégia de investimento da Semapa aprovada em janeiro de 2023 e da sua atualização aprovada pelo Conselho de Administração em janeiro de 2025.

O Conselho Fiscal acompanhou ainda o desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Comissão de Controlo e Riscos no decurso de 2024. Neste âmbito, o Conselho Fiscal, em articulação com a Comissão de Controlo e Riscos e, sempre que necessário, com as direções da sociedade, tem vindo a implementar mecanismos e procedimentos de controlo periódico, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração. Os referidos procedimentos correspondem a **(i)** reuniões regulares durante o exercício com os demais órgãos sociais e comissões com competências nesta matéria, em especial para apreciar os resultados e fiabilidade do modelo de acompanhamento dos riscos, para discutir e monitorizar o modelo e os *Key Risk Indicators* e as fichas de risco, tendo algumas destas reuniões a presença da consultora externa que auxilia a Semapa neste processo, e **(ii)** interações com as várias partes envolvidas no sistema de gestão e controlo de riscos através da solicitação de verificações e esclarecimentos sempre que necessários e adequados.

A atribuição de responsabilidades às áreas orgânicas ou aos órgãos de Gestão do Grupo encontram-se estabelecidas e formalizadas, de acordo com o esquema seguinte:

RESPONSÁVEIS	FOCO DE ATUAÇÃO	RESPONSABILIDADES
Conselho de Administração	**Estratégia global do risco**	– Aprova **modelo de governo** e a **política de assunção de risco*** – Aprova o **quadro de risco** e a perspetiva de alteração – Aprova **estratégia de mitigação para os riscos de severidade alta e crítica (*top risks*)*** – **Promove uma cultura de risco** no Grupo e **zela pela sua prossecução***
Conselho Fiscal	**Supervisão do risco**	– Acompanha, avalia e **pronuncia-se sobre a política de risco*** – **Avalia a gestão de risco** (fiscaliza a eficácia)* – **Valida a consistência dos riscos** efetivamente incorridos **com a política de risco***
Comissão de Controlo e Risco	**Controlo e monitorização do risco**	– Propõe **modelo de governo, política de assunção de risco e processos de gestão de risco** – Propõe **estratégia de mitigação para *top risks*** – Avalia a perspetiva de **alteração do quadro de risco definido** – Promove a **realização periódica da avaliação de risco** – Apoia na **identificação de medidas de mitigação de risco** – Acompanha, avalia e pronuncia-se sobre os **planos de mitigação de risco** – Elabora o **relatório de gestão de risco**
Comissão Executiva	**Gestão de riscos Semapa**	– **Aprova processos** de gestão de risco – **Identifica, caracteriza e avalia riscos** no quadro de risco definido – **Identifica e implementa medidas de mitigação** de risco – **Elabora**/atualiza e propõe o **plano de mitigação dos riscos Semapa** – **Aprova plano de mitigação dos riscos das participadas** – **Informa** a Comissão de Controlo e Risco **sobre evolução dos riscos**
	Gestão de riscos Participadas	– **Identifica, caracteriza e avalia riscos** no quadro de risco definido – **Identifica e implementa medidas de mitigação** de risco – **Elabora**/atualiza e propõe o **plano de mitigação dos riscos** – **Informa** a Comissão de Controlo e Risco **sobre evolução dos riscos**

* de acordo com o Código de Governo das Sociedades do IPCG.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m[44])).

A divulgação da informação financeira é da responsabilidade do representante para as relações com o mercado, cabendo previamente, se aplicável, ao Conselho Fiscal, à Comissão de Controlo e Riscos e ao Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas avaliar a qualidade, fiabilidade e integridade da informação financeira aprovada pelo Conselho de Administração da sociedade e preparada pela Direção Financeira e de Contabilidade.

O processo de preparação da informação financeira está sujeito a um sistema de controlo interno e regras, que têm como objetivo garantir uma adequada e consistente aplicação das políticas contabilísticas adotadas pela sociedade, bem como a razoabilidade das estimativas e julgamentos utilizados na preparação dessa informação.

No que respeita aos mecanismos de controlo interno associados ao processo de divulgação da informação financeira, a sociedade tem implementadas regras que visam garantir a tempestividade das divulgações a efetuar e mitigar o risco de assimetrias nas informações disponibilizadas ao mercado.

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

O serviço de apoio ao investidor funciona num gabinete sob a responsabilidade da Diretora Financeira e de Contabilidade da sociedade, Senhora Dr.ª Susana Coutinho, que dispõe de Colaboradores e de acesso em tempo útil a todos os órgãos sociais, comissões e direções da sociedade e, quando necessário e de acordo com os procedimentos estabelecidos e os limites previstos na lei, das sociedades do Grupo, por forma a garantir, por um lado, a eficácia necessária na resposta às solicitações e, por outro, a produção, tratamento e transmissão de informação pertinente aos acionistas, investidores e demais *stakeholders*, aos analistas financeiros e ao mercado em geral, de forma atempada, rigorosa, adequada e sem desigualdades, nos termos legais e regulamentares aplicáveis.

A Senhora Dr.ª Susana Coutinho pode ser contactada através do endereço eletrónico **investors@semapa.pt** ou através dos contactos telefónicos gerais da sociedade (+351 21 318 47 00). Por este meio, é possível ter acesso a toda a informação pública relativa à sociedade. Nota-se, de qualquer forma, que a informação mais usualmente solicitada pelos investidores está disponível no **sítio**[45] da sociedade na Internet, e respeita essencialmente a informação relativa ao Grupo Semapa, à atividade da sociedade, ao governo societário e à informação financeira.

57. Representante para as relações com o mercado.

O Representante da sociedade para as relações com o mercado é a Senhora Dr.ª Susana Coutinho.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

A Semapa recebe vários tipos de pedidos de informação, aos quais habitualmente responde nas 24 horas subsequentes à receção do pedido, sem prejuízo de alguns dos pedidos, pela sua amplitude, abrangência ou complexidade, necessitarem obrigatoriamente de um prazo mais alongado de resposta. Existem também períodos do ano em que a Semapa recebe maior solicitação de pedidos, designadamente nos períodos que antecedem a realização de Assembleias Gerais e o pagamento de dividendos, onde poderá ocorrer uma dilatação pontual dos prazos de resposta. Não existem pedidos de informação pendentes de anos anteriores.

44 Corresponde ao atual artigo 29.º-H, n.º 1, al. l) do Código dos Valores Mobiliários.
45 https://www.semapa.pt/

V. SÍTIO DE INTERNET

Descritivo	Endereço da página na Internet
59. Site Semapa	**https://www.semapa.pt**
60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.	**https://www.semapa.pt/contacte-nos/**
61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.	**https://www.semapa.pt/investidores/governo_societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/**
62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.	**https://www.semapa.pt/investidores/governo_societario/orgaos_sociais/ https://www.semapa.pt/contacte-nos/**
63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da Assembleia Geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.	**https://www.semapa.pt/investidores/informacao-financeira/ https://www.semapa.pt/investidores/calendario-do-investidor/**
64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.	**https://www.semapa.pt/investidores/assembleias-gerais-da-semapa/**
65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.	**https://www.semapa.pt/investidores/assembleias-gerais-da-semapa/**

D. REMUNERAÇÕES E RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES

A Semapa optou, nos termos do n.º 8 do artigo 26º-G do Código dos Valores Mobiliários, por integrar neste capítulo do Relatório do Governo Societário o Relatório sobre Remunerações dos órgãos de administração e fiscalização da Semapa, incluindo, assim, nos pontos pertinentes deste capítulo a informação necessária para dar cumprimento ao referido preceito legal.

O Relatório sobre Remunerações submetido a apreciação na Assembleia Geral Anual realizada em 2024, que apreciou os documentos de prestação de contas do exercício de 2023, incluindo o relatório de gestão, o balanço e contas separadas e consolidadas, o relatório do governo societário, que contém o Relatório sobre Remunerações e a demonstração não financeira consolidada (informação sobre sustentabilidade), foi aprovado por 99,884% do capital presente ou representado, não tendo sido solicitados esclarecimentos por parte dos acionistas relativamente ao mesmo, no âmbito da referida assembleia geral.

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

O órgão competente para determinar a remuneração do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal é a Comissão de Remunerações.

Relativamente aos dirigentes da sociedade, essa competência pertence ao Conselho de Administração.

II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

Durante o ano de 2024, a Comissão de Remunerações foi composta pela Senhora Dr.ª Maria Eduarda Faria e Maia de Oliveira Luna Pais, Presidente, e pelos Senhores Dr. João do Passo Vicente Ribeiro e Dr.ª Carlota Infante da Câmara Albergaria Caldeira, Vogais.

A sociedade considera que todos os membros da Comissão de Remunerações são independentes.

A Comissão de Remunerações não dispõe de pessoas contratadas para a auxiliar. A Comissão pode indicar livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultoria que se mostrem necessários ou convenientes para o exercício das suas funções, dentro dos limites orçamentais da sociedade, direito que já exerceu no passado, devendo, nesse caso, assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não são contratados, pela própria sociedade ou por outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo, para a prestação à própria sociedade de quaisquer outros serviços relacionados com as competências da Comissão de Remunerações sem autorização expressa da mesma. A sociedade considera que a composição da Comissão de Remunerações assegura a sua independência em face à administração, porquanto todos os seus membros são independentes.

Na sociedade, a Comissão de Remunerações presta todas as informações ou esclarecimentos aos acionistas nas respetivas Assembleias Gerais Anuais ou em quaisquer outras Assembleias Gerais, se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença for requerida pelos acionistas, fazendo-o através da presença de, pelo menos, um dos seus membros. Foi o que sucedeu na Assembleia Geral Anual de 24 de maio de 2024, na qual estiveram presentes todos os seus membros.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

Dois dos membros da Comissão de Remunerações, as Senhoras Dr.ª Eduarda Luna Pais e Dr.ª Carlota Albergaria Caldeira, têm vastos conhecimentos e experiência em matéria de política de remunerações.

A Senhora Dr.ª Eduarda Luna Pais foi, durante vários anos, consultora da sociedade Egon Zehnder, e posteriormente *Office Leader* e *Partner* desta sociedade líder em recrutamento de executivos. Possui larga experiência e um profundo e permanentemente atualizado conhecimento dos processos e critérios de avaliação para o recrutamento de funções seniores, bem como dos pacotes remuneratórios associados.

Por sua vez, a Senhora Dr.ª Carlota Albergaria Caldeira desenvolveu durante vários anos uma sólida experiência em consultoria de recursos humanos, nomeadamente Capital Humano e *Leadership Services*, com maior foco na gestão de projetos de *executive search* (mercado nacional e internacional) *assessments* e *benchmark* salarial tendo passado por empresas como a Heidrick & Struggles, Jason Associates, a Argo Talents e a Mercer. Desempenhou ainda funções na Nova School of Business & Economics como *advisor* e depois como responsável de relações corporativas com vista ao recrutamento, empresa à qual regressa anos mais tarde a desempenhar funções na área de People & Culture. Atualmente, enquanto consultora independente, desempenha projetos de recursos humanos de forma transversal.

III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho[46].

A política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização ("Política de Remuneração"), relativa ao exercício de 2024, elaborada pela Comissão de Remunerações, foi aprovada na Assembleia Geral Anual de 30 de abril de 2021, para o período de 2021 a 2024, tendo na Assembleia Geral Anual ocorrida em 18 de maio de 2023 sido aprovada a primeira alteração à Política de Remuneração – por maioria de 99,51% do capital presente ou representado –, com o intuito de reforçar o seu alinhamento com a sustentabilidade e a preservação dos interesses de longo prazo da Semapa, em linha com as boas práticas de mercado.

A Política de Remuneração em vigor corresponde ao Anexo II deste relatório, não tendo existido quaisquer afastamentos do procedimento de aplicação da Política de Remuneração aprovada ou derrogações à mesma.

46 Esta matéria encontra-se atualmente regulada nos artigos 26º-A e seguintes do Código dos Valores Mobiliários.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

A forma como foi estruturada a remuneração dos órgãos sociais e como foi baseada a avaliação do desempenho da administração executiva em 2024 respeitou o modelo e os princípios – funções desempenhadas, situação económica da sociedade e critérios de mercado – constantes da Política de Remuneração dos membros do órgão de administração e fiscalização da Semapa em vigor, designadamente os pontos 1. e 2.2., para os quais se remete. No ponto 24. *supra* estão descritos o processo e os órgãos que intervêm na avaliação de desempenho dos administradores executivos.

O sistema remuneratório em vigor na Semapa, plasmado na Política de Remuneração, assegura a sua estratégia empresarial e, bem assim, a longo prazo, o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade e a sua sustentabilidade, em especial, por **(i)** ser uma remuneração que se procura justa e equitativa no âmbito dos princípios enunciados, e por **(ii)** definir critérios de avaliação e indicadores definidos pela Comissão de Remunerações, alinhados com os objetivos estratégicos da sociedade, indicadores estes que, aliados à definição de uma componente de remuneração variável anual e plurianual – associando o recebimento de parte da remuneração variável à concretização de determinados objetivos no longo prazo – contribui para um desempenho dos membros dos seus órgãos sociais alinhado com os interesses de longo prazo e a sustentabilidade da sociedade.

Relativamente às componentes da remuneração: **(i)** a remuneração dos membros do Conselho de Administração é constituída por uma componente fixa, correspondente a um valor anual, pagável 12 vezes por ano, e, para os administradores executivos, incorpora também uma componente variável, com carácter eventual e que globalmente pode corresponder a uma percentagem não superior a cinco por cento do resultado líquido do exercício anterior, de acordo com os estatutos da sociedade, integrando a componente variável, por sua vez, uma componente anual e uma componente plurianual; **(ii)** a remuneração dos membros do Conselho Fiscal corresponde a um valor fixo anual, pagável 12 vezes por ano, e **(iii)** a remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral consiste apenas numa quantia fixa determinada em função das reuniões efetivamente ocorridas.

No tocante à componente variável anual da remuneração dos administradores executivos, esta tem por base um valor *target* aplicável a cada administrador e que é devido em condições de desempenho do próprio e da sociedade que correspondam às expetativas e aos objetivos previamente fixados. Este valor *target* é definido ponderando os princípios acima referidos – mercado, funções concretas, situação da sociedade – , com destaque para situações comparáveis de mercado em funções de relevância equivalente. As ponderações do desempenho efetivo face às expetativas e objetivos, que determinam a variação em relação ao *target*, têm por base um conjunto de *KPIs*, quantitativos e qualitativos, relacionados com o desempenho da sociedade (indicadores gerais de negócio, com um peso de 65%) e do desempenho do administrador em causa (objetivos específicos, com um peso de 20% e indicadores comportamentais, com um peso de 15%).

Dentro dos indicadores gerais de negócio relevam especialmente o EBITDA, com um peso de 35%, os resultados líquidos, com um peso de 10%, o *cash flow*, com um peso de 10% e o *Total Shareholder Return* vs. Pares, com um peso de 10%. Dentro dos indicadores comportamentais releva o alinhamento de cada administrador com o modelo de liderança existente e os interesses de longo prazo da sociedade. Com este sistema, consegue-se garantir na Semapa a inexistência de remunerações variáveis discricionárias.
Os objetivos específicos incluirão sempre indicadores ESG, como por exemplo o resultado do estudo anual de clima na sociedade.

Os critérios de desempenho referidos acima são aplicados de forma matemática na sua parte quantitativa – usando como referência os valores dos planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração, sendo comparados, no final de cada período, estes compromissos com os resultados efetivamente obtidos – e através de apreciações valorativas no tocante à parte qualitativa.

No que diz respeito à remuneração variável plurianual, que se introduziu com a revisão à Política de Remuneração em 2023, pretende-se estimular o alinhamento da atuação dos administradores executivos com os interesses sustentáveis de longo prazo da sociedade através da definição de objetivos plurianuais, diferindo uma parte da remuneração variável que fica, assim, associada ao desempenho da sociedade e ao atingimento de objetivos nesse período. Neste incentivo de longo prazo, o montante total a distribuir pela administração executiva corresponderá a uma percentagem da Criação de Valor Acionista (valor criado acima de uma taxa anual mínima determinada no início de cada mandato), relacionada com o cumprimento de um conjunto de objetivos financeiros e ESG.

Este incentivo plurianual está atualmente associado ao cumprimento do Plano Estratégico da Semapa 2023/2027 e terá em conta os indicadores *Total Shareholder Return* ≥ KPI definido, *Total Shareholder Return* ≥ Pares, Variação do EBITDA ≥ KPI definido e Emissões CO_2 ≤ KPI definido.

Destaca-se a introdução de um KPI – Emissões de CO_2 – relacionado com a sustentabilidade, na vertente ambiental, e que está em linha com as preocupações de cumprimento do roteiro carbónico constantes do Plano Estratégico.

O Incentivo de Longo Prazo pode incluir uma avaliação individual do desempenho dos administradores executivos, a ser assegurada pela Comissão de Remunerações, ouvidos outros intervenientes que a Comissão entenda pertinente envolver.

Este incentivo plurianual corresponderá a períodos trianuais e coincidentes com os mandatos da administração, com exceção do primeiro período que respeitará a 2023/2024 por corresponder aos últimos anos do mandato em curso.

O acompanhamento do Incentivo, o cálculo dos resultados obtidos e dos montantes a pagar serão assegurados por uma entidade externa independente.

A avaliação final e a determinação efetiva do montante a pagar serão efetuadas no final de cada período, após o apuramento das contas do último exercício incluído no período, sendo que o pagamento, em dinheiro, desta componente plurianual da remuneração variável **(i)** será de 75% até ao final do primeiro semestre seguinte ao fim do período de referência, e **(ii)** será diferido em 25% por um ano. Não haverá, no entanto, diferimento no caso de o valor a pagar ser inferior a 20% da remuneração fixa anual do período de referência.

Para além do limite estatutário à participação da administração nos lucros do exercício, existem também na sociedade mecanismos de limitação da remuneração variável: **(i)** a componente variável, tanto anual como plurianual, é eliminada no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração considerada relevante do desempenho da empresa no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso; **(ii)** o montante da remuneração variável anual atribuível tem um *cap* definido, correspondente a 1,8 vezes o *target*, e **(iii)** a remuneração variável plurianual não pode ser superior a 175% da componente fixa dos anos a que o Incentivo diga respeito, por forma a prevenir que o bom desempenho num momento, com vantagens remuneratórias imediatas para a administração, seja feito em sacrifício de um bom desempenho futuro.
A determinação da remuneração anual e plurianual pode considerar ajustamentos que sejam razoáveis respeitantes a fatores exógenos e decisões económicas não previstas, conforme previamente definido pela Comissão de Remunerações.

A natureza dos indicadores, o respetivo peso na determinação da remuneração variável efetiva, o pagamento diferido de uma parte da remuneração plurianual e os limites à aplicação da remuneração variável criam um modelo remuneratório baseado no reconhecimento do mérito por referência ao desempenho efetivo da sociedade e no desincentivo da assunção excessiva de riscos, ao mesmo tempo que contribuem para a concretização da estratégia definida pela Semapa e asseguram o alinhamento dos interesses dos membros executivos do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

A remuneração dos administradores executivos integra uma componente variável que depende da avaliação de desempenho, nos termos descritos no ponto anterior e na Política de Remuneração, em especial no ponto 2.2.2. No ponto 24. *supra* estão descritos o processo e os órgãos que intervêm na avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Relativamente à avaliação de desempenho efetuada em 2024, respeitante a 2023, a componente individual e qualitativa da avaliação de desempenho teve um impacto considerável de 35% (objetivos específicos, com um peso de 20%, e indicadores comportamentais, com um peso de 15%), conforme previsto nos pontos 3. e 7. do Capítulo IV da Política de Remuneração anteriormente em vigor.

Relativamente aos administradores não executivos, refira-se que, apesar de ser apenas composta por uma parte fixa, a mesma poderá ser diferenciada em virtude da acumulação de funções e de responsabilidades acrescidas, nomeadamente através do desempenho de funções em comissões ou comités especializados.

A Política de Remuneração revista em 2023 passou a prever igualmente a possibilidade de se exigir a restituição de remuneração variável já entregue, sem prejuízo do regime legal aplicável, caso por decisão judicial irrecorrível, sejam imputadas à sociedade ou, diretamente, a membros da Comissão Executiva da sociedade, responsabilidades por atos de gestão ilícitos e dolosos que impliquem a necessidade de reformulação das suas demonstrações financeiras ou o registo de diminuições patrimoniais em sentido desfavorável à sociedade. Nesse caso, a Comissão de Remunerações poderá, a seu critério e mediante deliberação, determinar a obrigação de reembolso, por parte dos administradores executivos, da remuneração variável respeitante ao período correspondente à prática dos factos ou a outro período considerado relevante, tendo em vista a compensação da sociedade pelos danos causados

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal não inclui nenhuma componente variável, sendo a remuneração do Presidente do Conselho Fiscal superior à dos demais membros do Conselho Fiscal, tendo em conta as funções especiais que desempenha.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

A introdução, na Política de Remuneração revista em 2023, da remuneração variável plurianual para os administradores executivos, que corresponde a um incentivo de longo prazo associado ao cumprimento de objetivos trianuais que acompanham os mandatos da administração, contribui para o aumento do alinhamento da atuação dos administradores executivos com os interesses sustentáveis de longo prazo da sociedade e para a confirmação desse desempenho sustentável, através do diferimento de uma parte da remuneração variável que fica, assim, associada ao desempenho da sociedade e ao atingimento de objetivos nesse período.

Acresce que o pagamento desta componente plurianual da remuneração variável **(i)** será de 75% até ao final do primeiro semestre seguinte ao fim do período de referência e **(ii)** será diferido em 25% por um ano. Não haverá, no entanto, diferimento no caso de o valor a pagar ser inferior a 20% da remuneração fixa anual do período de referência.

Assim, a Política de Remuneração prevê um mecanismo de diferimento de uma parte da remuneração variável por um período de três anos que fica, assim, associada ao desempenho da sociedade e ao atingimento de objetivos nesse período (com exceção do primeiro período que respeitará a 2023/2024 por corresponder aos últimos anos do mandato em curso), bem com um pagamento diferido dos montantes apurados relativamente a esta componente da remuneração.

Nos pontos 69. e seguintes *supra* encontra-se descrito em maior detalhe o sistema de remuneração variável existente na Semapa.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

Na Semapa, a remuneração variável não tem qualquer componente em ações.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

Na Semapa, a remuneração variável não tem qualquer componente em opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Os critérios que pautam a fixação dos prémios anuais são os referentes à remuneração variável descritos no ponto 2.2.2. da Política de Remuneração, e nos pontos 25. e 70., *supra*.

Para além da componente variável que possa vir a ser atribuída aos membros dos órgãos de administração executiva, não são atribuídos aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização outros benefícios não pecuniários, sem prejuízo dos meios colocados à disposição dos mesmos para o exercício das suas funções, e de um seguro de saúde e acidentes pessoais em linha com as práticas de mercado.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais.

Na sociedade não existem atualmente regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores. Não obstante, o Senhor Eng.º Frederico José da Cunha Mendonça e Meneses recebe uma pensão mensal por ter exercido uma opção no âmbito da extinção de um regime de pensões para administradores que existia no passado.

É esta a única pensão atualmente a ser paga pela Semapa. Trata-se de uma pensão mensal vitalícia, paga 12 vezes por ano, relativamente à qual está prevista (i) a transmissibilidade de metade do seu valor ao cônjuge sobrevivo ou filhos menores ou incapazes, e (ii) a obrigatoriedade de deduzir ao valor da pensão, quer o montante de serviços remunerados que venham a ser prestados posteriormente à Semapa ou a sociedades dominadas, quer o valor das pensões que o beneficiário tenha direito a receber de um sistema público de Segurança Social e respeitem ao mesmo período de serviço. O montante da responsabilidade da Semapa com esta pensão é, em 31 de dezembro de 2024, de 473.495,13 Euros, conforme referido na Nota 7.3 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e na Nota 7.2 das Notas às Demonstrações Financeiras Separadas.

IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

Indica-se abaixo o montante da remuneração auferida no ano de 2024, sendo que a remuneração variável foi paga em 2024, mas diz respeito ao desempenho de 2023, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da Semapa, com distinção entre remuneração fixa e variável, e percentagens relativas, mas sem distinguir as diferentes componentes que deram origem à remuneração variável, porque a componente variável é definida como um todo, ponderando os elementos explicados na Política de Remuneração, sem identificação de componentes.

Conselho de Administração	Remuneração Fixa		Remuneração Variável	
	Montante	Percentagem relativa	Montante	Percentagem relativa
Comissão Executiva				
Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires	672 756,00	54,04%	572 080,38	45,96%
Vítor Paulo Paranhos Pereira	327 024,00	39,17%	507 945,77	60,83%
Subtotal	**999 780,00**	**–**	**1 080 026,15**	**–**
Administradores Não Executivos				
José Antônio do Prado Fay	400 020,48	100%	–	–
Filipa Mendes de Almeida de Queiroz Pereira	77 825,04	100%	–	–
Mafalda Mendes de Almeida de Queiroz Pereira	77 825,04	100%	–	–
Lua Mónica Mendes de Almeida de Queiroz Pereira	77 825,04	100%	–	–
António Pedro de Carvalho Viana-Baptista	128 305,08	100%	–	–
Paulo Lameiras Martins	77 825,04	100%	–	
Subtotal	**839 625,72**	**–**	**–**	**–**
Total	**1 839 405,72**	**–**	**1 080 026,15**	**–**

Nota: Valores em Euros

No quadro *supra* foi indicado o montante anual correspondente ao período em que os membros do Conselho de Administração exerceram funções.

Nas tabelas abaixo encontram-se discriminadas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, as variações anuais, nos últimos cinco exercícios, da remuneração paga individualmente pela sociedade aos membros do Conselho de Administração, assim como das remunerações médias dos Colaboradores em termos equivalentes a tempo inteiro da sociedade, bem como os indicadores de desempenho da sociedade verificados:

Conselho de Administração		2020	2021	2022	2023	2024
António Pedro de Carvalho Viana-Baptista	Remuneração Fixa	128 305	128 305	128 305	128 305	128 305
	Variação em %	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Carlos Eduardo Coelho Alves	Remuneração Fixa	77 825	77 825	27 500	–	–
	Variação em %	0,0%	0,0%	-64,7%	–	–
Filipa Mendes de Almeida de Queiroz Pereira	Remuneração Fixa	77 825	77 825	77 825	77 825	77 825
	Variação em %	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Francisco José Melo e Castro Guedes	Remuneração Fixa	77 825	77 825	47 259	–	–
	Variação em %	0,0%	0,0%	-39,3%	–	–
Heinz-Peter Elstrodt	Remuneração Fixa	275 149	–	–	–	–
	Variação em %	-20,8%	–	–	–	–
João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco	Remuneração Fixa	761 199	925 763	–	–	–
	Remuneração Variável	546 953	769 537	846 366	–	–
	Variação em %	-9,8%	29,6%	-50,1%	–	–
José Antônio do Prado Fay[47]	Remuneração Fixa	243 524	400 021	400 021	400 021	400 020
	Variação em %	89,0%	64,3%	0,0%	0,0%	0,0%
José Miguel Pereira Gens Paredes	Remuneração Fixa	129 817	–	–	–	–
	Remuneração Variável	381 541	–	–	–	–
	Variação em %	–42,1%	–	–	–	–
Lua Mónica Mendes de Almeida de Queiroz Pereira	Remuneração Fixa	77 825	77 825	77 825	77 825	77 825
	Variação em %	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Mafalda Mendes de Almeida de Queiroz Pereira	Remuneração Fixa	77 825	77 825	77 825	77 825	77 825
	Variação em %	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Paulo Miguel Garcês Ventura	Remuneração Fixa	–	–	–	–	–
	Remuneração Variável	143 449	–	–	–	–
	Variação em %	-79,6%	–	–	–	–
Paulo José Lameiras Martins	Remuneração Fixa	–	–	46 479	77 825	77 825
	Variação em %	–	–	–	67,4%	0,0%
Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires[48]	Remuneração Fixa	315 970	315 970	650 000	661 378	672 756
	Remuneração Variável	462 202	586 133	643 077	838 141	572 080
	Variação em %	-10,9%	15,9%	43,3%	16,0%	-17,0%
Vítor Manuel Galvão Rocha Novais Gonçalves	Remuneração Fixa	77 825	77 825	27 500	–	–
	Variação em %	0,0%	0,0%	-64,7%	–	–
Vítor Paulo Paranhos Pereira[49]	Remuneração Fixa	289 445	315 970	315 970	321 497	327 024
	Remuneração Variável	–	582 159	634 657	763 596	507 946
	Variação em %	125,6%	210,3%	5,8%	14,1%	-23,1%

Nota: Valores em Euros

47 José Antônio do Prado Fay foi designado Presidente do Conselho de Administração com efeitos a partir de 30 de julho de 2020.
48 Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires foi designado como Presidente da Comissão Executiva com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.
49 Vítor Paulo Paranhos Pereira iniciou funções executivas em 1 de março 2020.

Colaboradores da Sociedade		2020	2021	2022	2023	2024
Remuneração Total	Remuneração média	66 243	77 188	88 387	97 623	133 173
	Variação em %	-22,7%	16,5%	14,5%	10,4%	36,4%

Nota: Valores em Euros

Desempenho do Grupo		2020	2021	2022	2023	2024
EBITDA	Milhões de Euros	419,3	508,7	894,2	672,1	702,7
	Variação em %	-13,9%	21,3%	75,8%	-24,8%	4,06%
EPS (Resultados por Ação)	Euros/ação	1,333	2,481	3,845	3,061	2,914
	Variação em %	-13,4%	86,1%	55,0%	-20,4%	-4,8%

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Importa esclarecer que os montantes a que se refere este número não dizem apenas respeito a sociedades dominadas pela Semapa. Estão igualmente compreendidos valores a que a Semapa e os seus órgãos sociais são alheios, por dizerem respeito a acionistas seus em relação de domínio.

Auferiram remunerações noutras sociedades em relação de domínio ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum, os Administradores Senhores Dr.ª Filipa Mendes de Almeida de Queiroz Pereira (70 749,96 Euros), Eng.º José Antônio do Prado Fay (99 999,96 Euros), D.ª Lua Mónica Mendes de Almeida de Queiroz Pereira (70 749,96 Euros) e D.ª Mafalda Mendes de Almeida de Queiroz Pereira (70 749,96 Euros). Esclarece-se que os membros do Conselho de Administração não auferiram remunerações noutras sociedades em relação de grupo com a Semapa, tendo por base a definição de grupo na aceção da alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, de acordo com o disposto na al. d) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

O montante da remuneração paga pela Semapa sob a forma de participações nos lucros e/ou pagamento de prémios corresponde à remuneração variável constante do ponto 77. deste relatório, tendo tais montantes sido fixados com base na aplicação concreta, pela Comissão de Remunerações, dos critérios descritos no ponto 2.2.2. da Política de Remuneração.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas durante o exercício, não são devidas, nem estão previstas quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos pela cessação de funções.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

Conselho Fiscal	Remuneração Fixa		Remuneração Variável	
	Montante	Percentagem relativa	Montante	Percentagem relativa
José Manuel Oliveira Vitorino	30 000,00	100%	–	–
Gonçalo Nuno Palha Gaio Picão Caldeira	21 840,00	100%	–	–
Maria da Graça Torres Ferreira da Cunha Gonçalves[50]	6 188,00	100%	–	–
Maria da Luz Gonçalves de Andrade Campos[51]	15 045,33	100%	–	–
Total	**75 985,33**	**–**	**–**	**–**

Nota: Valores em Euros

50 A Senhora Dr.ª Maria da Graça Torres Ferreira da Cunha Gonçalves exerceu funções de Vogal do Conselho Fiscal até ao dia 12 de abril de 2024.
51 A Senhora Dr.ª Maria da Luz Gonçalves de Andrade Campos exerceu funções de Vogal Suplente em Substituição de Vogal Efetivo, a partir do dia 23 de abril de 2024 e até à sua designação como membro efetivo do Conselho Fiscal, que ocorreu na Assembleia Geral da sociedade realizada em 24 de maio de 2024.

Na tabela abaixo encontra-se discriminada, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, a variação anual, nos últimos cinco exercícios, da remuneração paga individualmente pela sociedade aos membros do Conselho Fiscal:

Conselho Fiscal		2020	2021	2022	2023	2024
José Manuel Oliveira Vitorino	Remuneração Fixa	22 000	22 000	26 756	30 000	30 000
	Variação em %	0,0%	0,0%	21,6%	12,1%	0,0%
Gonçalo Nuno Palha Gaio Picão Caldeira	Remuneração Fixa	16 000	16 000	19 472	21 840	21 840
	Variação em %	0,0%	0,0%	21,7%	12,2%	0,0%
Maria da Graça Torres Ferreira da Cunha Gonçalves[52]	Remuneração Fixa	16 000	16 000	19 472	21 840	6 188
	Variação em %	0,0%	0,0%	21,7%	12,2%	-71,7%
Maria da Luz Gonçalves de Andrade Campos[53]	Remuneração Fixa	–	–	–	–	15 045
	Variação em %	–	–	–	–	–

Nota: Valores em Euros

82. Indicação da remuneração no ano de referência do Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Durante o exercício de 2024, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral auferiu uma remuneração fixa no montante de 5.000 Euros.

V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não existe na Semapa nenhum contrato com administradores que limite ou de outra forma altere o regime legal supletivo para os casos de cessação de funções, com ou sem justa causa, prevendo-se na Política de Remuneração que, em caso de cessação de funções dos administradores, aplicar-se-á o regime legal supletivo nesta matéria.

Assim, considerando a ausência de contratos individuais com administradores neste âmbito e o previsto na Política de Remuneração, no caso de destituição que não decorra de violação grave de deveres do administrador nem de inaptidão para o exercício normal das respetivas funções, a sociedade estará obrigada a pagar uma indemnização nos termos gerais de direito, sem que a mesma possa exceder o montante das remunerações que presumivelmente receberia até ao final do período para que foi eleito.

A cessação de funções antes do termo do mandato não origina, pois, direta ou indiretamente, o pagamento ao administrador de quaisquer montantes além dos previstos na lei.

Esclarece-se ainda que, durante o exercício de 2024, não foram pagos quaisquer montantes relacionados com a cessação de funções, a qualquer título, de membros de órgãos ou comissões da sociedade.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. l[54])).

Não existem também acordos entre a sociedade e os titulares dos órgãos sociais ou dirigentes que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

52 A Senhora Dr.ª Maria da Graça Torres Ferreira da Cunha Gonçalves exerceu funções de Vogal do Conselho Fiscal até ao dia 12 de abril de 2024.
53 A Senhora Dr.ª Maria da Luz Gonçalves de Andrade Campos exerceu funções de Vogal Suplente em Substituição de Vogal Efetivo, a partir do dia 23 de abril de 2024 e até à sua designação como membro efetivo do Conselho Fiscal, que ocorreu na Assembleia Geral da sociedade realizada em 24 de maio de 2024.
54 Corresponde ao atual artigo 29.º-H, n.º 1, al. k) do Código dos Valores Mobiliários.

VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU OPÇÕES SOBRE AÇÕES ('*STOCK OPTIONS*')

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

Não existem na sociedade planos de atribuição de ações nem planos de atribuição de opções de aquisição de ações.

86. Caraterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

Não aplicável.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('*stock options*') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Não aplicável.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e[55])).

Não existe também na Semapa qualquer mecanismo de participação dos trabalhadores no seu capital.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS. CONFLITOS DE INTERESSES

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24) e Conflito de Interesses.

Vigora na sociedade um Regulamento sobre Conflito de Interesses e Transações com Partes Relacionadas através do qual foram definidas as regras relativas a conflitos de interesses e transações com partes relacionadas, em que seja parte a sociedade, em complemento dos mecanismos internos que a sociedade tem em vigor para efeitos do cumprimento da norma internacional de contabilidade (IAS) 24 (Divulgações de Partes Relacionadas), e é aplicável sem prejuízo das obrigações da sociedade e dos seus Dirigentes em matéria de Informação Privilegiada, do regime legal de negócios da sociedade com administradores e regulamento interno relativo à Comunicação de Irregularidades e da demais legislação aplicável nesta matéria. Este regulamento foi alterado em 2020 em virtude das alterações decorrentes da Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto e, mais recentemente, para acomodar exigências recomendatórias, por deliberação do Conselho de Administração de 3 de novembro de 2021, com parecer favorável e vinculativo do Conselho Fiscal, passando o mesmo a contemplar o regime legal e regulamentar aplicável em vigor sobre esta matéria.

O referido regulamento encontra-se disponível para consulta no **sítio**[56] da Internet da sociedade.

Nos termos do Regulamento sobre Conflito de Interesses e Transações com Partes Relacionadas, as transações entre a sociedade e partes relacionadas, qualificadas como tal pelas normas internacionais de contabilidade adotadas nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, designadamente, pela norma internacional de contabilidade (IAS) 24 (Divulgações de Partes Relacionadas), estão sujeitas aos seguintes procedimentos de aprovação:

55 Corresponde ao atual artigo 29.º-H, n.º 1, al. e) do Código dos Valores Mobiliários.
56 https://www.semapa.pt/wp-content/uploads/2023/12/Semapa_Regulamento_CITPR-VF.pdf

São aprovadas pela Comissão Executiva as seguintes transações:

a) Empréstimos realizados à sociedade por sociedades suas acionistas, de valor igual ou inferior a cem milhões de euros;

b) Transações no âmbito do regime de tributação dos grupos de sociedades, de valor igual ou inferior a cem milhões de euros;

c) Transações realizadas com sociedades controladas que consolidem contas com a sociedade, de valor, individual ou acumulado anual, igual ou inferior a dois por cento do volume de negócios da sociedade controlada, apurado de acordo com as últimas contas anuais aprovadas;

d) Empréstimos a sociedades controladas que consolidem contas com a sociedade e, bem assim, subscrição de dívida das mesmas, **(i)** de prazo inferior a seis meses, **(ii)** valor, individual ou acumulado anual, inferior a um quinto do volume de negócios da respetiva sociedade controlada, apurado de acordo com as últimas contas anuais aprovadas, e que não exceda cem milhões de euros, e **(iii)** desde que a sociedade controlada assegure linhas de crédito para o reembolso da operação, e

e) Quaisquer outras transações cujo valor, individual ou acumulado anual, seja igual ou inferior a um milhão de euros.

As transações que **(i)** não caibam no âmbito das alíneas anteriores, ou **(ii)** caibam nessas alíneas, mas não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente da sociedade, são aprovadas por deliberação do Conselho de Administração, precedida de parecer favorável do Conselho Fiscal.

Nos termos do referido regulamento, apenas são permitidas transações realizadas em condições de mercado e se existir justificado interesse próprio da sociedade.

No que respeita aos procedimentos de informação, verificação e formalização das transações com partes relacionadas, dispõe o regulamento que:

i. O Conselho de Administração é informado semestralmente das deliberações relativas a transações em que não tenha participado;

ii. O Conselho Fiscal é informado das transações que a sociedade efetue para efeitos da verificação da conformidade da realização das transações com o regime descrito *supra* e com a legislação e regulamentação aplicável, sendo que as partes relacionadas não poderão participar na verificação em causa;

iii. Compete aos Dirigentes da sociedade que intervêm na formalização de transações assegurar que essas transações são previamente submetidas ao regime previsto no regulamento e na legislação e regulamentação aplicável, e

iv. A formalização e execução das deliberações relativas a transações deve ser objeto de especial acompanhamento por parte da Comissão Executiva.

A sociedade divulgará as transações que devam ser divulgadas nos termos da legislação e regulamentação aplicável, designadamente por não terem preenchido algum dos requisitos legalmente previstos e em função do valor em causa, nos termos e prazo previstos na legislação e regulamentação aplicável.

O regulamento não será aplicável às transações tratadas como isentas pela legislação e regulamentação aplicável.

No que respeita aos procedimentos aplicáveis em matéria de conflitos de interesses, o referido regulamento prevê que existe uma situação de conflito sempre que algum Dirigente se encontre numa posição que, vista de forma objetiva, é suscetível de comprometer a sua independência e de causar, no seu juízo, influência de interesses distintos dos interesses da sociedade, sejam esses interesses patrimoniais ou não, próprios ou alheios, e que, para efeitos da sua adequada prevenção, identificação e resolução, o Dirigente deve:

a) Comunicar a existência de um conflito de interesses, ainda que potencial, ao seu superior hierárquico ou, tratando-se de membro de órgão colegial, ao órgão em causa, nos termos dos respetivos regulamentos de funcionamento, e

b) Abster-se de interferir ou participar, caso esteja em causa uma situação de conflito de interesses e, caso se trate de um processo de decisão, fazer constar esse impedimento de ata ou de outro documento escrito que documente a decisão, sem prejuízo do dever de prestar as informações e os esclarecimentos que o órgão em causa e os respetivos membros lhe solicitarem.

Acresce ainda que todos os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais e comissões internas consagram disposições sobre conflitos de interesses de harmonia com as regras acima descritas.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Em 2024 tiveram lugar as transações com partes relacionadas que estão identificadas na informação sobre os negócios com partes relacionadas constante da Nota 10.4 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e da Nota 10.2 das Notas às Demonstrações Financeiras Separadas e que foram analisadas e aprovadas nos termos do Regulamento sobre Conflito de Interesses e Transações com Partes Relacionadas.

Em 2024, em cumprimento do Regulamento sobre Conflito de Interesses e Transações com Partes Relacionadas, o Conselho de Administração informou o Conselho Fiscal sobre todas as transações realizadas para efeitos da verificação da conformidade da realização dessas transações com o regime previsto na cláusula quarta do mencionado Regulamento e com a legislação e regulamentação aplicável, tendo o Conselho Fiscal efetuado essa verificação.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Estes procedimentos e critérios encontram-se descritos nos anteriores pontos 89. e 90.

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

A informação sobre os negócios com partes relacionadas consta da Nota 10.4 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e da Nota 10.2 das Notas às Demonstrações Financeiras Separadas.

PARTE II
AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES ADOTADO

A Semapa adotou o Código de Governo das Sociedades do IPCG, revisto em 2023, cumprindo igualmente o Regulamento da CMVM n.º 4/2013.

O Código adotado é divulgado pelo IPCG e pode ser acedido através do respetivo sítio da Internet.

2. ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES ADOTADO

No quadro abaixo faz-se a declaração das recomendações adotadas e não adotadas. Em relação às recomendações adotadas, indica-se apenas o local deste relatório onde a matéria se encontra desenvolvida. Em relação às recomendações não adotadas, indica-se depois do quadro a respetiva justificação de não acolhimento e eventual mecanismo alternativo adotado.

#	Adoção	Texto	Remissão
PRINCÍPIOS GERAIS			
A. O governo das sociedades promove e potencia a prossecução dos respetivos interesses de longo prazo, desempenho e desenvolvimento sustentado, e é estruturado de modo a permitir a ponderação dos interesses dos acionistas e restantes investidores, trabalhadores, clientes, credores, fornecedores e demais partes interessadas, contribuindo para o reforço da confiança na qualidade, transparência e padrões éticos de atuação da administração e fiscalização, bem como para o desenvolvimento sustentável da comunidade em que as sociedades se inserem e para o desenvolvimento do mercado de capitais. B. O Código é de adesão voluntária e a sua observância assenta num princípio de *comply or explain* aplicável a todas as recomendações.			
I . RELAÇÃO DA SOCIEDADE COM ACIONISTAS, PARTES INTERESSADAS E A COMUNIDADE EM GERAL			
Princípios: I.A. Na sua organização, no seu funcionamento e na definição da sua estratégia, as sociedades contribuem para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos no quadro da Organização das Nações Unidas, em termos que sejam ajustados à natureza da sua atividade e à respetiva dimensão. I.B. A sociedade, periodicamente, identifica, mede e procura prevenir os efeitos negativos relacionados com o impacto ambiental e social decorrente do exercício da sua atividade, em termos ajustados à respetiva natureza e à dimensão da sociedade. I.C. Nos seus processos de decisão, o órgão de administração pondera os interesses dos acionistas e restantes investidores, trabalhadores, fornecedores e outras partes interessadas na atividade da sociedade.			
I.1.	Adotada	A sociedade explicita em que termos a sua estratégia procura assegurar o cumprimento dos seus objetivos de longo prazo e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.	Parte I n.º 21
I.2.	Adotada	A sociedade identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos ambientais e sociais.	Parte I n.º 21

II · COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE

II.1. Informação

Princípios:
II.1.A. As sociedades e, em particular, os seus administradores tratam de forma equitativa os acionistas e restantes investidores, assegurando designadamente mecanismos e procedimentos para o adequado tratamento e divulgação da informação.

II.1.1.	Adotada	A sociedade institui mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada circulação ou divulgação da informação necessária aos seus órgãos, ao secretário da sociedade, aos acionistas, aos investidores, aos analistas financeiros, às demais partes interessadas e ao mercado em geral.	Parte I n.º 21 e n.º 55 a n.º 65

II.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade

Princípios:
II.2.A. As sociedades são dotadas de estruturas decisórias adequadas e transparentes, assegurando a máxima eficácia do funcionamento dos seus órgãos e comissões.
II.2.B. As sociedades asseguram a diversidade na composição dos respetivos órgãos de administração e fiscalização e a adoção de critérios de mérito individual nos respetivos processos de designação, os quais são da exclusiva competência dos acionistas.
II.2.C. As sociedades asseguram que o funcionamento dos seus órgãos e comissões é devidamente registado, designadamente em atas, que permitam conhecer não só o sentido das decisões tomadas, mas também os seus fundamentos e as opiniões expressas pelos seus membros.

II.2.1.	Adotada	As sociedades estabelecem, previamente e em abstrato, critérios e requisitos relativos ao perfil de membros dos órgãos da sociedade adequados à função a desempenhar, considerando, designadamente, atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), e requisitos de diversidade (com particular atenção à igualdade entre homens e mulheres), que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.	Parte I n.º 16
II.2.2.	Adotada	Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas dispõem de regulamentos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no sítio da Internet da sociedade, devendo ser elaboradas atas das respetivas reuniões.	Parte I n.º 21, n.º 22, n.º 27, n.º 29, n.º 34 e n.º 61
II.2.3.	Adotada	A composição e o número de reuniões em cada ano dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio da Internet da sociedade.	Parte I n.º 23, n.º 29 e n.º 35
II.2.4.	Adotada	As sociedades adotam uma política de comunicação de irregularidades (*whistleblowing*) que explicite as principais regras e procedimentos a serem seguidos perante cada comunicação e um canal de denúncia interno que inclua o acesso também por não trabalhadores, nos termos previstos na lei aplicável.	Parte I n.º 49
II.2.5.	Adotada	As sociedades dispõem de comissões especializadas em matéria de governo societário, remunerações, nomeações de membros dos órgãos da sociedade e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão, se tal não for proibido por lei, de competência nas referidas matérias.	Parte I n.º 16, n.º 21, n.º 27 e n.º 29

II.3. Relação entre órgãos da sociedade

Princípio:
II.3.A. Os órgãos sociais criam as condições para que, na medida das suas responsabilidades, atuem de forma harmoniosa, articulada e com a informação adequada ao exercício das respetivas funções.

II.3.1.	Adotada	Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade estabelecem mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação necessária para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.	Parte I n.º 21
I.3.2.	Adotada	Cada órgão e comissão da sociedade assegura, de forma atempada e adequada, o fluxo interorgânico da informação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.	Parte I n.º 21 e n.º 29

II.4.Conflitos de interesses			
II.4. A. Deve ser prevenida a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões e a sociedade, garantindo-se que o membro em conflito não interfere no processo de decisão.			
II.4.1.	Adotada	Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse da sociedade.	Parte I n.º 89
II.4.2.	Adotada	A sociedade adota procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitem.	Parte I n.º 89
II.5. Transações com partes relacionadas			
II.5.A. As transações com partes relacionadas devem ser justificadas pelo interesse da sociedade e realizadas em condições de mercado, sujeitando-se a princípios de transparência e a adequada fiscalização.			
II.5.1.	Adotada	O órgão de administração divulga, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.	Parte I n.º 38 e n.º 89 a n.º 91
III. ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL			
Princípios: III.A. O adequado envolvimento dos acionistas no governo das sociedades constitui um fator positivo de funcionamento eficiente da sociedade e realização do fim social. III.B. A sociedade promove a participação pessoal dos acionistas nas reuniões da Assembleia Geral, enquanto espaço de reflexão sobre a sociedade e de comunicação dos acionistas com os órgãos e comissões da sociedade. III.C. A sociedade implementa meios adequados para a participação e o voto não presenciais dos acionistas na assembleia, incluindo a possibilidade de envio antecipado de questões, pedidos de esclarecimento ou informação sobre as matérias a deliberar e respetivas propostas.			
III.1.	Adotada	A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, e informa no relatório de governo sobre a sua opção sempre que a cada ação não corresponda um voto.	Parte I n.º 12 e n.º 13
III.2.	Não Aplicável	A sociedade que tenha emitido ações com direito especial ao voto plural identifica, no relatório de governo, as matérias que, por previsão dos estatutos da sociedade, estão excluídas do âmbito do voto plural.	Parte I n.º 12 e n.º 13
III.3.	Adotada	A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Parte I n.º 14
III.4.	Adotada	A sociedade implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, em termos proporcionais à sua dimensão.	Parte I n.º 12
III.5.	Adotada	A sociedade implementa igualmente os meios adequados para o exercício não presencial do direito de voto, incluindo por correspondência e por via eletrónica.	Parte I n.º 12
III.6.	Não Aplicável	Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária — sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal — e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Parte I n.º 5 e n.º 13

III.7.	Adotada	Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.	Parte I n.º 4

IV. ADMINISTRAÇÃO

IV.1. Órgão de Administração e Administradores Executivos

Princípios:
IV.1.A. A gestão corrente da sociedade compete a administradores executivos com as qualificações, competências e experiência adequadas à função, prosseguindo os objetivos da sociedade e visando contribuir para o seu desenvolvimento sustentável.
IV.1.B. A determinação do número de administradores executivos deve ter em conta a dimensão da sociedade, a complexidade e dispersão geográfica da sua atividade e os custos, tendo em vista a desejável agilidade de funcionamento da administração executiva.

IV.1.1.	Adotada	O órgão de administração assegura que a sociedade atua de forma consentânea com o seu objeto e não delega poderes, designadamente, no que respeita a: (i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; (ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; (iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.	Parte I n.º 21
IV.1.2.	Adotada	O órgão de administração aprova, através de regulamento ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.	Parte I n.º 26 e n.º 27

IV.2. Órgão de Administração e Administradores Não Executivos

Princípios:
IV.2.A. Para a plena realização do fim social, os administradores não executivos exercem, de modo efetivo e criterioso, uma função de vigilância geral e de desafio à gestão executiva, devendo tal atuação ser complementada por comissões em áreas centrais do governo da sociedade.
IV.2.B. O número e as qualificações dos administradores não executivos devem ser adequados a proporcionar à sociedade uma equilibrada e apropriada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais.

IV.2.1.	Adotada	Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes — ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos — designam entre si um coordenador para, nomeadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções, e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.; em alternativa, pode a sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	Parte I n.º 18
IV.2.2.	Adotada	O número de membros não executivos do órgão de administração deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Parte I n.º 18
IV.2.3.	Adotada	O número de administradores não executivos é superior ao de administradores executivos.	Parte I n.º 18

IV.2.4.	Não Adotada	O número de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência deve ser plural e não pode ser inferior a um terço do número total de administradores não executivos. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: i. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade, sendo este prazo contado independentemente de coincidir, ou não, com o termo do mandato; ii. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; iii. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; iv. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; v. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; vi. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.	Explicação das Recomendações não adotadas *infra*
IV.2.5.	Não Aplicável	O disposto no parágrafo (i) da recomendação anterior não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (*cooling-off period*).	Parte I n.º 18

V. FISCALIZAÇÃO

Princípios:
V.A. O órgão de fiscalização desenvolve atividades permanentes de supervisão da administração da sociedade, incluindo, numa perspetiva também preventiva, o acompanhamento da atividade da sociedade e, em particular, as decisões de fundamental importância para esta e para a plena realização do fim social.
V.B. A composição do órgão de fiscalização proporciona à sociedade uma equilibrada e adequada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais.

V.1.	Adotada	Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas e avalia e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.	Parte I n.º 38 e n.º 54
V.2.	Adotada	O número de membros do órgão de fiscalização e da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Parte I n.º 31

VI. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES

VI.1. Avaliação Anual de Desempenho

Princípio:
VI.1.A. A sociedade promove a avaliação do desempenho do órgão executivo e dos seus membros individualmente e ainda do desempenho global do órgão de administração e das comissões especializadas constituídas no seu seio.

VI.1.1.	Adotada	O órgão de administração — ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos — avalia anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho da comissão executiva, dos administradores executivos e das comissões da sociedade, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	Parte I n.º 24 e n.º 25

VI.2. Remunerações

Princípio:
VI.2.A. A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização deve permitir à sociedade atrair, a um custo economicamente justificável pela sua situação, profissionais qualificados, induzir o alinhamento de interesses com os dos acionistas — tomando em consideração a riqueza efetivamente criada pela sociedade, a situação económica e a do mercado — e constituir um fator de desenvolvimento de uma cultura de profissionalização, de sustentabilidade, de promoção do mérito e de transparência na sociedade.
VI.2.B. Tendo em consideração que o cargo de administrador é, por natureza, um cargo remunerado, os administradores recebem uma remuneração:
(i) que retribua adequadamente a responsabilidade assumida, a disponibilidade e a competência colocadas ao serviço da sociedade;
(ii) que garanta uma atuação alinhada com os interesses de longo prazo dos acionistas e promova a atuação sustentável da sociedade; e
(iii) que premeie o desempenho.

VI.2.1.	Adotada	A sociedade constitui uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.	Parte I n.º 66 e n.º 67
VI.2.2.	Adotada	A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões da sociedade compete à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.	Parte I n.º 29, n.º 66, n.º 67 e Anexo II
VI.2.3.	Adotada	A sociedade divulga no relatório de governo, ou no relatório de remunerações, a cessação de funções dos membros de órgãos ou comissões da sociedade, indicando os montantes de todos os encargos da sociedade relacionados com a cessação de funções, a qualquer título, no exercício em causa.	Parte I n.º 83
VI.2.4.	Adotada	A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.	Parte I n.º 67
VI.2.5.	Adotada	Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações pode decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.	Parte I n.º 67
VI.2.6.	Adotada	A comissão de remunerações assegura que aqueles serviços são prestados com independência.	Parte I n.º 67
VI.2.7.	Adotada	Os prestadores desses serviços não serão contratados, pela própria sociedade ou por outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo, para a prestação à sociedade de quaisquer outros serviços relacionados com as competências da comissão de remunerações, sem que haja autorização expressa da comissão.	Parte I n.º 67
VI.2.8.	Adotada	Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes tem natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.	Parte I n.º 70 e n.º 71
VI.2.9.	Adotada	Uma parte significativa da componente variável é parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, em termos definidos na política de remunerações da sociedade, à confirmação da sustentabilidade do desempenho.	Parte I n.º 72 e Anexo II
VI.2.10.	Não aplicável	Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício é diferido por um prazo não inferior a três anos.	Parte I n.º 73 e n.º 74
VI.2.11.	Adotada	A remuneração dos administradores não executivos não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Parte I n.º 71

VI.3. Nomeações			
Princípio: VI.3.A. Independentemente do modo de designação, os conhecimentos, a experiência, o percurso profissional e a disponibilidade dos membros dos órgãos da sociedade e dos quadros dirigentes devem ser os adequados à função a desempenhar.			
VI.3.1.	Adotada	A sociedade promove, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, que as propostas para eleição dos membros dos órgãos da sociedade sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação de cada um dos candidatos à função a desempenhar.	Parte I n.º 16
VI.3.2.	Não Adotada	A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes.	Explicação das recomendações não adotadas *infra*
VI.3.3.	Não Adotada	A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes é atribuída a uma comissão de nomeações.	Explicação das recomendações não adotadas *infra*
VI.3.4.	Não aplicável	A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres.	Parte I n.º 29
VII. CONTROLO INTERNO			
Princípio: VII.A. Tendo por base a estratégia de médio e longo prazo, a sociedade institui um sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão e controlo de risco, *compliance* e auditoria interna, que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.			
VII.1.	Adotada	O órgão de administração debate e aprova o plano estratégico e a política de risco da sociedade, a qual inclui a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.	Parte I n.º 29 e n.º 54
VII.2.	Adotada	A sociedade dispõe de uma comissão especializada ou de um comité composto por especialistas em matéria de risco que reporta regularmente ao órgão de administração.	Parte I n.º 21, n.º 29, n.º 50 e n.º 54
VII.3.	Adotada	O órgão de fiscalização organiza-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.	Parte I n.º 21, n.º 29, n.º 53 e n.º 54
VII.4.	Adotada	O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, é estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Parte I n.º 38, n.º 50 e n.º 54
VII.5.	Adotada	A sociedade estabelece procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.	Parte I n.º 54
VII.6.	Adotada	Tendo por base a sua política de risco, a sociedade institui uma função de gestão de riscos, identificando **(i)** os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, **(ii)** a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, **(iii)** os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação e **(iv)** os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.	Parte I n.º 53 e n.º 54

VII.7.	Adotada	A sociedade institui processos para coligir e processar dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social, para alertar o órgão de administração acerca dos riscos em que a sociedade esteja a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação.	Parte I n.º 21
VII.8.	Adotada	A sociedade informa sobre o modo como as alterações climáticas são consideradas na organização e sobre a forma como pondera, nos processos de decisão, a análise do risco climático.	Parte I n.º 21
VII.9.	Adotada	A sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial hajam sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.	Parte I n.º 29
VII.10.	Adotada	O órgão de fiscalização pronuncia-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Parte I n.º 38 e n.º 50
VII.11.	Adotada	O órgão de fiscalização é destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.	Parte I n.º 50

VIII. INFORMAÇÃO E REVISÃO LEGAL DE CONTAS

VIII.1. Informação

Princípios:
VIII.1.A. O órgão de fiscalização, com independência e de forma diligente, assegura que o órgão de administração cumpre as suas responsabilidades na escolha de políticas e adoção de critérios contabilísticos apropriados e no estabelecimento de sistemas adequados para o reporte financeiro e de sustentabilidade, e para o controlo interno, incluindo a gestão de riscos, a *compliance* e a auditoria interna.
VIII.1.B. O órgão de fiscalização promove uma adequada articulação entre os trabalhos da auditoria interna e da revisão legal de contas.

VIII.1.1.	Adotada	O regulamento do órgão de fiscalização impõe que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.	Parte I n.º 38

VIII.2. Revisão legal de contas e fiscalização

Princípio:
VIII.2.A. Cabe ao órgão de fiscalização estabelecer e monitorizar procedimentos formais, claros e transparentes sobre o relacionamento da sociedade com o revisor oficial de contas e a fiscalização do cumprimento por este das regras de independência que a lei e as normas profissionais lhe impõem.

VIII.2.1.	Adotada	Através de regulamento, o órgão de fiscalização define, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.	Parte I n.º 38
VIII.2.2.	Adotada	O órgão de fiscalização é o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Parte I n.º 38
VIII.2.3.	Adotada	O órgão de fiscalização avalia anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propõe ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Parte I n.º 38

EXPLICAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES NÃO ADOTADAS:

RECOMENDAÇÃO IV.2.4.

Determina esta recomendação que "O número de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência deve ser plural e não pode ser inferior a um terço do número total de administradores não executivos. (...)."

No decurso do exercício de 2024, conforme melhor descrito no ponto 18. do presente Relatório, o Conselho de Administração incluiu apenas um administrador não executivo que cumpria o requisito de independência. Por essa razão, o limiar recomendado de um terço não foi atingido e a presente recomendação IV.2.4. não é cumprida.

Porém, a sociedade entende que a referida proporção de administradores independentes é adequada e consentânea com uma atuação plenamente independente do Conselho de Administração e suficiente para garantir a efetiva capacidade de supervisão, avaliação e fiscalização da atividade dos restantes membros do órgão de administração.

Na verdade, entende a sociedade que, considerando o perfil, a idade, o percurso e a experiência profissional e, principalmente, a demonstrada independência de juízo e integridade de carácter dos membros que compõem o Conselho de Administração, a atual proporção entre administradores não executivos não independentes e independentes, estabelecida pela aplicação dos critérios formais de aferição da independência, está perfeitamente ajustada à natureza e à dimensão da sociedade, nomeadamente atendendo à sua natureza familiar, à estabilidade da respetiva estrutura de capital e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.

Donde se conclui que existe uma efetiva e concreta independência de atuação da administração, atingindo-se materialmente os objetivos propostos pela recomendação em causa.

RECOMENDAÇÃO VI.3.2.

Dispõe a Recomendação VI.3.2. que "A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes."

Apesar de a Comissão de Talento da Semapa ser composta por uma maioria de administradores não executivos, nenhum deles é independente. Na escolha dos membros dessa comissão privilegiou-se a diversidade de perfis (idade, género, qualificações, experiência e percurso profissionais), assegurando-se que todos possuem plena isenção de análise e de decisão e demonstrada integridade de carácter.

A sociedade considera que esta diversidade de perfis, aliada ao facto de a Comissão de Talento recorrer, sempre que necessário, a estudos de mercados e à análise de situações comparáveis dentro do Grupo, é bastante para garantir que as suas análises estão alinhadas com as melhores práticas e fortalecem a tomada de decisão independente e isenta.

RECOMENDAÇÃO VI.3.3.

Prevê a Recomendação VI.3.3. que "A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes é atribuída a uma comissão de nomeações."

Há que olhar para a Semapa a título individual, como sociedade *holding* com uma estrutura administrativa simplificada e com um número reduzido de direções e Colaboradores, e por isso reconhecer que a dimensão da sociedade não justifica que a função de acompanhamento e apoio a nomeações de cargos dirigentes seja atribuída a uma comissão.

Dada a dimensão da Semapa, esta competência pertence à Comissão Executiva, sem prejuízo de a Comissão de Talento poder emitir recomendações relativamente aos dirigentes do Grupo.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

Não existem outros elementos ou informações adicionais que sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

ANEXO I
INFORMAÇÕES A QUE SE REFERE O ARTIGO 447.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

(por referência ao exercício de 2024)

1. Valores mobiliários da sociedade detidos pelos titulares dos órgãos sociais, na aceção do n.º 1 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais:

Não existem.

2. Valores mobiliários de sociedades em relação de domínio ou de grupo com a Semapa detidos pelos titulares dos órgãos sociais na aceção dos n.ºs 1 e 2 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais:

Herança indivisa de Maria Rita de Carvalhosa Mendes de Almeida de Queiroz Pereira, na qual são interessadas as administradoras da sociedade Filipa Mendes de Almeida de Queiroz Pereira, Mafalda Mendes de Almeida de Queiroz Pereira e Lua Mónica Mendes de Almeida de Queiroz Pereira – 1 000 ações da The Navigator Company, S.A.

3. Valores mobiliários da sociedade e de sociedades em relação de domínio ou de grupo detidos por sociedades em que os membros dos órgãos de administração e fiscalização exercem cargos nos órgãos sociais:

Cimo – Gestão de Participações, SGPS, S.A. – 38 959 431 ações da sociedade, 1 000 ações da Secil – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A. e 5 000 ações da ETSA – Investimentos, SGPS, S.A.[57]

Sodim, SGPS, S.A. – 27 508 892 ações da sociedade.

Target One Capital, S.A. – 375 175 ações da Sodim, SGPS, S.A.

Keytarget Investments – Consultoria e Investimentos, S.A. – 375 175 ações da Sodim, SGPS, S.A.

Premium Caeli, S.A. – 375 174 ações da Sodim, SGPS, S.A.

4. Aquisição, alienação, oneração ou promessas relativas a valores mobiliários da sociedade ou de sociedades em relação de domínio ou de grupo pelos titulares dos órgãos sociais e pelas sociedades referidas em 2 e 3:

Não foram efetuadas aquisições, alienações, onerações ou promessas relativas a valores mobiliários da Semapa ou de sociedades em relação de domínio ou de grupo nem pelos titulares dos órgãos sociais e nem pelas sociedades referidas nos pontos 2. e 3. *supra*.

5. Transações de ações próprias:

Em 2024, a Semapa não adquiriu nem vendeu quaisquer ações representativas do seu capital social.

57 Em virtude do aumento de capital da ETSA – Investimentos, SGPS, S.A., realizado em 25 de janeiro de 2025, a Cimo – Gestão de Participações, SGPS, S.A. passou a deter 8.744 ações dessa sociedade.

ANEXO II
POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

"POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

DA SEMAPA

(2021 A 2024)

A Comissão de Remunerações da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A. (a "Semapa") procedeu a uma análise e revisão da Política de Remuneração dos membros do órgão de administração e fiscalização da Sociedade em vigor de 2021 a 2024 e aprovada na Assembleia Geral anual da Semapa de 2021, com o intuito de reforçar o seu alinhamento com a sustentabilidade e a preservação dos interesses de longo prazo da Semapa, em linha com as boas práticas de mercado.

A elaboração da política de remuneração é da exclusiva competência da Comissão de Remunerações, composta por três membros, todos eles independentes face à administração, devendo esta, nos termos da lei, ser aprovada pela Assembleia Geral, pelo menos de 4 em 4 anos e sempre que ocorra uma alteração relevante da mesma, como é a que consta da presente Política.

Na sua atuação, designadamente na determinação, revisão e aplicação da Política a Comissão de Remunerações observa a legislação aplicável e as políticas e regulamentos em vigor na Semapa, nomeadamente, o regulamento sobre Conflitos de Interesses e Transações com Partes Relacionadas, que dispõe de regras de atuação tendo em vista a prevenção, identificação e resolução de conflitos de interesses entre a Sociedade e os seus dirigentes.

1. Princípios Gerais

A presente Política de Remuneração assenta nos seguintes princípios gerais a observar na fixação das remunerações dos órgãos sociais:

a) Funções desempenhadas

As funções desempenhadas por cada titular de órgãos sociais abrangem tanto as funções num sentido formal como as funções num sentido mais amplo do nível de responsabilidade concreto da função exercida, considerando critérios tão diversos como, por exemplo, o compromisso e o tempo de dedicação, a natureza, a dimensão, a complexidade e as competências requeridas para a função ou o valor acrescentado para a empresa que resulta de um determinado tipo de intervenção ou de uma representação institucional.

Também a existência de funções desempenhadas noutras sociedades dominadas não pode ser alheia a esta ponderação pelo que significa em termos de aumento de responsabilidade e em termos de fonte cumulativa de rendimento.

b) A situação económica da sociedade

A dimensão da sociedade e a inevitável complexidade da gestão associada são claramente aspetos relevantes da situação económica entendida na sua forma mais lata. Estes aspetos têm implicações na necessidade de remunerar adequadamente administradores com elevadas competências de gestão, tendo em conta a dimensão e a complexidade dos modelos de negócio.

c) Critérios de mercado

É fundamental ter capacidade para atrair, desenvolver e reter os melhores profissionais, o que requer que a Política de Remuneração seja competitiva e atrativa de modo a assegurar os legítimos interesses individuais, alinhados com os da Semapa e a criação de valor sustentável para os acionistas.

Pelas suas características e dimensão, os critérios e práticas de mercado a ter em conta são, no caso da Semapa, tanto os nacionais como os internacionais e, por forma a manter-se atualizada sobre estas práticas, a Semapa socorre-se regularmente de estudos de mercado e de benchmarking.

Neste âmbito, para a fixação da remuneração dos administradores, nas suas diferentes componentes, é tida em consideração, pelo menos, a remuneração dos administradores das empresas portuguesas que integram o Índice PSI, sendo ainda dada, em cada momento, relevância às condições remuneratórias estabelecidas noutras empresas com características mais semelhantes à Semapa.

O sistema remuneratório em vigor na Semapa, e em especial o plasmado na presente Política, contribui para a concretização da estratégia empresarial da Semapa e bem assim, a longo prazo, do alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da Sociedade e da sua sustentabilidade, em especial pelas razões a seguir enunciadas.

Em primeiro lugar por ser uma remuneração que se procura justa e equitativa no âmbito dos princípios enunciados, e em segundo lugar através da definição de critérios de avaliação (indicadores definidos pela Comissão de Remunerações) alinhados com os objetivos estratégicos da própria Sociedade, indicadores estes que, aliados à definição de uma componente de remuneração variável anual e plurianual – associando o recebimento de parte da remuneração variável à concretização de determinados objetivos no longo prazo – contribui ainda para um desempenho dos membros dos seus órgãos sociais alinhado com os interesses de longo prazo e a sustentabilidade da Sociedade.

O alinhamento entre a presente Política e o regime de remuneração e as condições de emprego dos trabalhadores da Semapa encontra-se assegurado dado que ambos os sistemas de remuneração têm por base os mesmos Princípios Gerais enunciados nesta Política de Remuneração, em especial as condições de mercado nos mercados de referência para as funções desempenhadas. Para além disso, é realizada uma análise da variação anual da remuneração paga individualmente pela Sociedade aos membros do Conselho de Administração bem como das remunerações médias dos Colaboradores em termos equivalentes a tempo inteiro da Sociedade.

Desta forma, esta política alinha a Semapa com as boas práticas do mercado em matéria remuneratória, bem como com as recomendações do Código de Governo do IPCG.

2. Conselho de Administração

2.1. Administradores Não Executivos

A remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração é constituída apenas por uma componente fixa, correspondente a um valor anual, pagável 12 vezes por ano, que poderá ser diferenciada em virtude da acumulação de funções e de responsabilidades acrescidas, por exemplo membros de comissões ou comités especializados, ou a um valor predeterminado por cada participação em reunião do Conselho de Administração.

A remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração não inclui qualquer componente cujo valor dependa do desempenho da Sociedade ou do seu valor.

2.2. Administradores Executivos

A remuneração dos Administradores Executivos é constituída por duas componentes: uma fixa e uma variável, compreendendo esta última uma remuneração variável anual e outra plurianual.

2.2.1. Remuneração Fixa

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração é constituída por uma componente fixa, correspondente a um valor anual, pagável 12 vezes por ano.

2.2.2. Remuneração Variável

A remuneração variável dos administradores executivos tem carácter eventual e, globalmente, pode corresponder a uma percentagem não superior a cinco por cento do resultado líquido do exercício anterior de acordo com os estatutos da Sociedade. Integra, duas componentes:

- Remuneração variável anual e

- Remuneração variável plurianual

No tocante à remuneração variável anual, a fixação desta componente é da competência da Comissão de Remunerações, sendo que a avaliação de desempenho de cada administrador executivo segue um processo interno estruturado sob a responsabilidade/liderança do respetivo responsável (i.e. sob a responsabilidade da pessoa que preside à equipa, no caso dos vogais da Comissão Executiva, e sob a responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração, no caso do Presidente da Comissão Executiva) e no qual participam também os administradores não executivos que o responsável entenda pertinente envolver.

Neste processo está ainda envolvida a Comissão de Talento, a quem compete acompanhar o sistema de avaliação de desempenho da administração e de atribuição de remuneração e pronunciar-se sobre as propostas de avaliação individual de desempenho da administração executiva.

Por fim, compete à Comissão de Remunerações confirmar, no tocante à avaliação de desempenho, os respetivos fatores de realização e garantir a coerência geral do processo, fixando a remuneração variável.

A remuneração variável anual tem por base um valor *target* aplicável a cada administrador e que é pago em condições de desempenho do próprio e da Sociedade que correspondam às expetativas e aos objetivos previamente fixados. Este valor *target* é definido ponderando os princípios gerais acima referidos – mercado, funções concretas, situação da Sociedade – com destaque para situações comparáveis de mercado em funções de relevância equivalente. Um outro fator relevante na definição dos *targets* é a opção pela inexistência na Semapa de planos de ações ou opções de aquisição de ações.

As ponderações do desempenho efetivo face às expetativas e objetivos, que determinam a variação em relação ao *target*, têm por base um conjunto de *KPIs*, quantitativos e qualitativos, relacionados com o desempenho da Sociedade (que correspondem aos indicadores gerais de negócio, com um peso de 65%) e com o desempenho do administrador em causa (que correspondem aos objetivos específicos, com um peso de 20%, e aos indicadores comportamentais, com um peso de 15%).

Os indicadores gerais de negócio e as respetivas ponderações relativas, que poderão ter anualmente um ajustamento relativo de um máximo de 5%, são os seguintes:

- EBITDA, com um peso de 35 %

- Resultados líquidos, com um peso de 10 %

- *Cash flow*, com um peso de 10 %, e

- *Total Shareholder Return* vs Pares, com um peso de 10 %.

Os objetivos específicos incluirão sempre indicadores ESG, como por exemplo o resultado do estudo anual de clima na Sociedade.

Por outro lado, e dentro dos indicadores comportamentais, releva o alinhamento de cada administrador executivo com o modelo de liderança existente e os interesses de longo prazo da Sociedade.

Os critérios de desempenho referidos acima são aplicados de forma matemática na sua parte quantitativa – usando como referência os valores dos planos de negócios aprovados pelo Conselho de Administração, sendo comparados, no final de cada período, estes compromissos com os resultados efetivamente obtidos – e através de apreciações valorativas no tocante à parte qualitativa.

Relativamente à remuneração variável plurianual, que se introduz nesta Política, pretende-se estimular o alinhamento da atuação dos administradores executivos com os interesses sustentáveis de longo prazo da Semapa, através da definição de objetivos plurianuais, diferindo uma parte da remuneração variável que fica, assim, associada ao desempenho da Sociedade e ao atingimento de objetivos nesse período.

Neste incentivo de longo prazo, o montante total a distribuir pela administração executiva corresponderá a uma percentagem da Criação de Valor Acionista (valor criado acima de uma taxa anual mínima determinada no início de cada mandato), relacionada com o cumprimento de um conjunto de objetivos financeiros e ESG.

Este incentivo plurianual está associado ao cumprimento do Plano Estratégico da Semapa 2023/2027 e terá em conta os seguintes objetivos e indicadores:

- *Total Shareholder Return* ≥ KPI definido, sendo o atingimento deste objetivo obrigatório para que se considere existir Criação de Valor Acionista

- *Total Shareholder Return* ≥ Pares, sendo os Pares definidos no início de cada período do incentivo

- Variação do EBITDA ≥ KPI definido

- Emissões CO2 ≤ KPI definido

Realça-se a introdução de um KPI – Emissões de CO2 – relacionado com a sustentabilidade, na vertente ambiental e que está em linha com as preocupações de cumprimento do roteiro carbónico constantes do Plano Estratégico.

O Incentivo de Longo Prazo pode incluir uma avaliação individual do desempenho dos administradores executivos, a ser assegurada pela Comissão de Remunerações, ouvidos outros intervenientes que a Comissão entenda pertinente envolver.

Este incentivo plurianual corresponderá a períodos trianuais e coincidentes com os mandatos da administração, com exceção do primeiro período que respeitará a 2023/2024 por corresponder aos últimos anos do mandato em curso.

O acompanhamento do Incentivo, o cálculo dos resultados obtidos e dos montantes a pagar serão assegurados por uma entidade externa independente.

A avaliação final e a determinação efetiva do montante a pagar serão efetuadas no final de cada período, após o apuramento das contas do último exercício incluído no período, sendo que o pagamento, em dinheiro, desta componente plurianual da remuneração variável **(i)** será de 75% até ao final do primeiro semestre seguinte ao fim do período de referência e **(ii)** será diferido em 25% por um ano. Não haverá, no entanto, diferimento no caso de o valor a pagar ser inferior a 20% da remuneração fixa anual do período de referência.

Para além do limite estatutário à participação da administração nos lucros do exercício, existem também na Sociedade mecanismos de limitação da remuneração variável: **(i)** a componente variável, tanto anual como plurianual, é eliminada no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração considerada relevante do desempenho da empresa no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso, **(ii)** o montante da remuneração variável anual atribuível tem um *cap* definido, correspondente a 1,8 vezes o *target* e **(iii)** a remuneração variável plurianual não pode ser superior a 175% da componente fixa dos anos a que o Incentivo diga respeito, por forma a prevenir que o bom desempenho num momento, com vantagens remuneratórias imediatas para a administração, seja feito em sacrifício de um bom desempenho futuro.

A determinação da remuneração variável anual e plurianual pode considerar ajustamentos que sejam razoáveis respeitantes a fatores exógenos e decisões económicas não previstas, conforme previamente definido pela Comissão de Remunerações.

A natureza dos indicadores, o respetivo peso na determinação da remuneração variável efetiva, o pagamento diferido de uma parte da remuneração plurianual e os limites à aplicação da remuneração variável criam um modelo remuneratório baseado no reconhecimento do mérito por referência ao desempenho efetivo da Sociedade e no desincentivo da assunção excessiva de riscos, ao mesmo tempo que contribuem para a concretização da estratégia definida pela Semapa e asseguram o alinhamento dos interesses dos membros executivos do órgão de administração com os interesses de longo prazo da Sociedade.

3. Outros benefícios

Para além da componente variável que possa vir a ser atribuída aos membros dos órgãos de administração, não são atribuídos aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização outros benefícios não pecuniários, sem prejuízo dos meios colocados à disposição dos mesmos para o exercício das suas funções e de um seguro de saúde e acidentes pessoais em linha com as práticas de mercado.

4. Outras Condições

Não existem nem nunca foram fixados por esta Comissão quaisquer acordos quanto a pagamentos pela Semapa relativos à destituição ou cessação de funções de administradores. Esta circunstância resultou naturalmente dos vários casos concretos existentes na Sociedade e não de uma posição de princípio desta Comissão contra a existência de acordos desta natureza. Aplica-se, assim, somente o regime legal supletivo estabelecido no Código das Sociedades Comerciais, que regula o pagamento aos administradores de quaisquer montantes em caso de cessação de funções antes do termo do mandato.

Também não existem atualmente na Semapa regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

Quanto à obrigação de restituição de remuneração variável já entregue, e sem prejuízo do regime legal aplicável, caso, por decisão judicial irrecorrível, sejam imputadas à Semapa ou, diretamente, a membros da Comissão Executiva da Semapa, responsabilidades por atos de gestão ilícitos e dolosos que impliquem a necessidade de reformulação das suas demonstrações financeiras ou o registo de diminuições patrimoniais em sentido desfavorável à Semapa, a Comissão de Remunerações poderá, a seu critério e mediante deliberação, determinar a obrigação de reembolso, por parte dos administradores executivos, da remuneração variável respeitante ao período correspondente à prática dos factos ou a outro período considerado relevante, tendo em vista a compensação da Semapa pelos danos causados.

5. Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será composta apenas por uma componente fixa, que consistirá num valor fixo anual, pagável 12 vezes por ano, sendo a remuneração do Presidente do Conselho Fiscal superior à dos demais membros do Conselho Fiscal, tendo em conta as funções especiais que desempenha.

Não existem nem nunca foram fixados por esta Comissão quaisquer acordos quanto a pagamentos pela Semapa relativos à destituição ou cessação de funções de membros do Conselho Fiscal.

6. Mesa da Assembleia Geral

A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral será composta apenas por uma componente fixa, que consistirá num valor predeterminado por cada reunião que efetivamente tenha lugar, sendo inferior o valor para a segunda e seguintes reuniões que tenham lugar durante o mesmo ano. A remuneração de quem preside à Mesa da Assembleia Geral será superior à de quem a secretaria, tendo em conta a maior responsabilidade das funções exercidas.

Lisboa, 24 de Abril de 2023

A Comissão de Remunerações"

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 29.º-G DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

Dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código de Valores Mobiliários que cada uma das pessoas responsáveis dos emitentes deve fazer um conjunto de declarações aí previstas. No caso da Semapa, foi adotada uma declaração uniforme, com o seguinte teor:

"Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A., todos relativos ao exercício de 2024, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam."

Considerando que os membros do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas subscrevem uma declaração equivalente no âmbito dos documentos que são da sua responsabilidade, a declaração independente com aquele texto foi subscrita apenas pelos titulares do órgão de administração, pois só se considerou que estão compreendidos no conceito de "responsáveis do emitente" os titulares dos órgãos sociais. Nos termos da referida disposição legal, faz-se a indicação nominativa das pessoas subscritoras e das suas funções:

Nome	Funções
José Antônio do Prado Fay	Presidente do Conselho de Administração
Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires	Vogal do Conselho de Administração
Vítor Paulo Paranhos Pereira	Vogal do Conselho de Administração
Filipa Mendes de Almeida de Queiroz Pereira	Vogal do Conselho de Administração
Mafalda Mendes de Almeida de Queiroz Pereira	Vogal do Conselho de Administração
Lua Mónica Mendes de Almeida de Queiroz Pereira	Vogal do Conselho de Administração
António Pedro de Carvalho Viana-Baptista	Vogal do Conselho de Administração
Paulo José Lameiras Martins	Vogal do Conselho de Administração

7

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

Valores em Euros	Nota	2024	2023
Réditos	2.1	2 849 409 236	2 706 323 930
Outros rendimentos e ganhos operacionais	2.2	235 639 928	205 778 366
Variação de Justo valor nos ativos biológicos	3.7	(1 046 522)	(6 906 606)
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	4.1.3	(1 126 450 681)	(1 111 500 450)
Variação da produção	4.1.4	7 054 087	(16 210 140)
Fornecimentos e serviços externos	2.3	(752 548 892)	(648 546 629)
Gastos com o pessoal	7.1	(333 087 309)	(281 972 711)
Outros gastos e perdas operacionais	2.3	(176 246 649)	(174 845 783)
Provisões líquidas	9.1	(9 983 552)	(7 646 327)
Depreciações, amortiz. e perdas por imparidade em ativos não financeiros	3.6	(261 852 273)	(224 325 764)
Resultado operacional		**430 887 373**	**440 147 886**
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos	10.3	1 289 849	7 785 162
Rendimentos e ganhos financeiros	5.11	41 180 427	19 004 314
Gastos e perdas financeiros	5.11	(104 269 413)	(78 139 010)
Posição monetária líquida (ganhos/ (perdas))		-	14 455 321
Resultado antes de impostos		**369 088 236**	**403 253 673**
Imposto sobre o rendimento	6.1	(58 768 072)	(67 314 604)
Resultado líquido do período		**310 320 164**	**335 939 069**
Atribuível aos detentores do capital da Semapa		232 735 949	244 507 409
Atribuível a interesses que não controlam	5.6	77 584 215	91 431 660
Resultado por ação			
Resultado básico por ação, Euro	5.3	2,914	3,061
Resultado diluído por ação, Euro	5.3	2,914	3,061

Lisboa, 3 de abril de 2025.

As notas no Anexo constituem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO

Valores em Euros	Nota	2024	2023
Resultado líquido do exercício antes de interesses que não controlam		**310 320 164**	**335 939 069**
Itens que poderão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Instrumentos financeiros derivados de cobertura			
Variações no justo valor		2 940 686	(36 992 772)
Efeito de imposto		42 585	9 882 463
Diferenças de conversão cambial		(10 600 774)	343 415
Outros rendimentos integrais		(230 053)	(3 833 086)
Itens que não poderão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Remensuração de Benefícios pós-emprego			
Remensurações	7.3.11	793 509	4 498 975
Efeito de imposto	7.3.11	(43 903)	(199 707)
Total de outros rendimentos integrais líquidos de imposto		**(7 097 950)**	**(26 300 712)**
Total dos rendimentos integrais		**303 222 214**	**309 638 357**
Atribuível a:			
Detentores do capital da Semapa		222 537 829	228 630 609
Interesses que não controlam		80 684 385	81 007 748
		303 222 214	**309 638 357**

Lisboa, 3 de abril de 2025.

As notas no Anexo constituem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

Valores em Euros	Nota	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativos não correntes			
Goodwill	3.1	526 679 960	492 387 904
Ativos intangíveis	3.2	599 968 983	556 501 634
Ativos fixos tangíveis	3.3	2 027 202 490	1 859 690 492
Ativos sob direito de uso	3.5	143 374 693	103 494 536
Ativos biológicos	3.7	115 250 198	115 622 249
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	10.3	44 755 540	44 175 382
Propriedades de investimento	3.9	400 303	504 303
Outros investimentos financeiros	8.3	87 878 957	48 601 324
Ativos relativos a benefícios definidos	7.3	1 347 318	-
Valores a receber não correntes	4.2	25 850 454	57 698 209
Ativos por impostos diferidos	6.2	141 411 996	101 622 122
		3 714 120 892	**3 380 298 155**
Ativos correntes			
Inventários	4.1	425 113 568	397 491 182
Valores a receber correntes	4.2	655 229 508	585 074 508
Imposto sobre o rendimento	6.1	33 024 224	29 902 931
Caixa e equivalentes de caixa	5.9	501 370 635	281 156 727
		1 614 737 935	**1 293 625 348**
Ativos não correntes detidos para venda	3.8	1 008 000	1 008 000
		1 615 745 935	**1 294 633 348**
Ativo total		**5 329 866 827**	**4 674 931 503**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital e reservas			
Capital social	5.1	81 270 000	81 270 000
Ações próprias	5.2	(15 946 363)	(15 946 363)
Reserva de conversão cambial	5.5	(212 153 279)	(198 301 800)
Reserva de justo valor	5.5	12 353 211	9 114 768
Reserva legal	5.5	16 695 625	16 695 625
Outras reservas	5.5	1 527 058 683	1 334 549 502
Resultados transitados	5.5	(2 312 172)	(463 433)
Resultado líquido do período		232 735 949	244 507 409
Capital Próprio atribuível aos detentores do capital da Semapa		**1 639 701 654**	**1 471 425 708**
Interesses que não controlam	5.6	338 434 254	335 031 713
Total do Capital Próprio		**1 978 135 908**	**1 806 457 421**
Passivos não correntes			
Financiamentos obtidos	5.7	1 255 437 407	1 101 434 680
Passivos de locação	5.8	127 706 402	87 856 956
Responsabilidades por benefícios definidos	7.3	936 564	1 469 145
Passivos por impostos diferidos	6.2	284 681 996	249 454 910
Provisões	9.1	71 852 279	61 072 687
Valores a pagar não correntes	4.3	189 028 288	171 603 097
		1 929 642 936	**1 672 891 475**
Passivos correntes			
Financiamentos obtidos	5.7	337 647 780	191 717 488
Passivos de locação	5.8	23 770 786	16 120 010
Valores a pagar correntes	4.3	993 214 138	935 118 310
Imposto sobre o rendimento	6.1	67 455 279	52 626 799
		1 422 087 983	**1 195 582 607**
Passivo total		**3 351 730 919**	**2 868 474 082**
Capital Próprio e passivo total		**5 329 866 827**	**4 674 931 503**

Lisboa, 3 de abril de 2025.

As notas no Anexo constituem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS

Valores em Euros	Nota	Capital Social	Ações Próprias	Reserva de conversão cambial	Reservas de justo valor	Reserva legal	Outras Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total	Interesses que não controlam	Total
Capital próprio em 1 de janeiro de 2024		**81 270 000**	**(15 946 363)**	**(198 301 800)**	**9 114 768**	**16 695 625**	**1 334 549 502**	**(463 433)**	**244 507 409**	**1 471 425 708**	**335 031 713**	**1 806 457 421**
Resultado Líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	232 735 949	232 735 949	77 584 215	310 320 164
Outros rendimentos integrais (líquidos de imposto)		-	-	(13 851 479)	3 238 443	-	-	414 916	-	(10 198 120)	3 100 170	(7 097 950)
Total dos rendimentos integrais do exercício		**-**	**-**	**(13 851 479)**	**3 238 443**	**-**	**-**	**414 916**	**232 735 949**	**222 537 829**	**80 684 385**	**303 222 214**
Aplicação do lucro do exercício 2023:												
- Transferência para resultados transitados		-	-	-	-	-	192 509 181	-	(192 509 181)	-	-	-
- Dividendos pagos	5.4	-	-	-	-	-	-	-	(49 998 228)	(49 998 228)	-	(49 998 228)
- Gratificações de balanço		-	-	-	-	-	-	2 000 000	(2 000 000)	-	-	-
(Aquisições)/Alienações a interesses que não controlam	5.6	-	-	-	-	-	-	(4 076 061)	-	(4 076 061)	(1 971 252)	(6 047 313)
Dividendos pagos por subsidiárias a interesses que não controlam	5.6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(75 307 900)	(75 307 900)
Total de transações com acionistas		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**192 509 181**	**(2 076 061)**	**(244 507 409)**	**(54 074 289)**	**(77 279 152)**	**(131 353 441)**
Outros movimentos		-	-	-	-	-	-	(187 594)	-	(187 594)	(2 692)	(190 286)
Capital próprio em 31 de dezembro de 2024		**81 270 000**	**(15 946 363)**	**(212 153 279)**	**12 353 211**	**16 695 625**	**1 527 058 683**	**(2 312 172)**	**232 735 949**	**1 639 701 654**	**338 434 254**	**1 978 135 908**

Valores em Euros	Nota	Capital Social	Ações Próprias	Reserva de conversão cambial	Reservas de justo valor	Reserva legal	Outras Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total	Interesses que não controlam	Total
Capital próprio em 1 de janeiro de 2023		**81 270 000**	**(15 946 363)**	**(202 244 411)**	**29 889 067**	**16 695 625**	**1 105 635 572**	**990 821**	**307 089 834**	**1 323 380 145**	**310 245 813**	**1 633 625 958**
Resultado Líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	244 507 409	244 507 409	91 431 660	335 939 069
Outros rendimentos integrais (líquidos de imposto)		-	-	3 942 611	(20 774 299)	-	-	954 888	-	(15 876 800)	(10 423 912)	(26 300 712)
Total dos rendimentos integrais do exercício		**-**	**-**	**3 942 611**	**(20 774 299)**	**-**	**-**	**954 888**	**244 507 409**	**228 630 609**	**81 007 748**	**309 638 357**
Aplicação do lucro do exercício 2022:												
- Transferência para resultados transitados		-	-	-	-	-	228 913 930	-	(228 913 930)	-	-	-
- Dividendos pagos	5.4	-	-	-	-	-	-	-	(75 875 904)	(75 875 904)	-	(75 875 904)
- Gratificações de balanço		-	-	-	-	-	-	-	(2 300 000)	(2 300 000)	-	(2 300 000)
Aquisições/Alienações a interesses que não controlam		-	-	-	-	-	-	(4 706 077)	-	(4 706 077)	4 137 119	(568 958)
Dividendos pagos por subsidiárias a interesses que não controlam	5.6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(60 362 686)	(60 362 686)
Total de transações com acionistas		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**228 913 930**	**(4 706 077)**	**(307 089 834)**	**(82 881 981)**	**(56 225 567)**	**(139 107 548)**
Outros movimentos		-	-	-	-	-	-	2 296 935	-	2 296 935	3 719	2 300 654
Capital próprio em 31 de dezembro de 2023		**81 270 000**	**(15 946 363)**	**(198 301 800)**	**9 114 768**	**16 695 625**	**1 334 549 502**	**(463 433)**	**244 507 409**	**1 471 425 708**	**335 031 713**	**1 806 457 421**

Lisboa, 3 de abril de 2025.

As notas no Anexo constituem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

Valores em Euros	Nota	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		3 086 511 372	3 012 944 612
Pagamentos a fornecedores		(2 177 885 202)	(2 118 615 427)
Pagamentos ao pessoal		(251 739 754)	(219 433 886)
Fluxos gerados pelas operações		656 886 416	674 895 299
(Pagamentos)/recebimentos do imposto sobre o rendimento		(68 919 983)	(155 110 324)
Outros (pagamentos)/recebimentos da atividade operacional		(35 921 697)	20 641 538
Fluxos das atividades operacionais (1)		**552 044 736**	**540 426 513**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		3 550 106	328 804
Ativos fixos tangíveis		8 219 038	1 632 245
Subsídios ao investimento		5 463 527	1 583 248
Juros e rendimentos similares		2 091 570	2 875 704
Dividendos de associadas e empreendimentos conjuntos	10.3	2 687 128	3 230 179
		22 011 369	9 650 180
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos em subsidiárias	1.2	(150 779 060)	(229 509 377)
Outros investimentos financeiros		(34 878 884)	(32 780 730)
Ativos fixos tangíveis		(302 033 028)	(263 463 752)
Ativos intangíveis		(512 538)	(528 856)
		(488 203 510)	(526 282 715)
Fluxos das atividades de investimento (2)		**(466 192 141)**	**(516 632 535)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	5.10	907 541 700	1 159 414 144
Outras operações de financiamento	5.10	48 480 946	31 809 398
		956 022 646	1 191 223 542
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	5.10	(617 746 010)	(1 295 035 429)
Amortização de contratos de locação financeira	3.5	(30 006 896)	(26 159 738)
Juros e gastos similares		(56 025 606)	(37 977 353)
Dividendos e Outras Reservas		(95 394 766)	(136 214 994)
Reforço de participação de capital em subsidiárias	5.6	(1 592 725)	-
Outras operações de financiamento	5.10	(12 118 879)	(20 113 561)
		(812 884 882)	(1 515 501 075)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		**143 137 764**	**(324 277 533)**
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (1)+(2)+(3)		**228 990 359**	**(300 483 555)**
Efeito das diferenças de câmbio		(8 776 451)	1 171 097
Efeito da Hiperinflação em Caixa e seus equivalentes		-	(13 178 646)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	5.9	**281 156 727**	**593 396 576**
Imparidades		-	251 255
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	5.9	**501 370 635**	**281 156 727**

Lisboa, 3 de abril de 2025.

As notas no Anexo constituem parte integrante

1 INTRODUÇÃO 471
1.1 APRESENTAÇÃO DO GRUPO 471
1.2 EVENTOS RELEVANTES DO PERÍODO 472
1.3 EVENTOS SUBSEQUENTES 474
1.4 BASES DE PREPARAÇÃO 474
1.5 NOVAS NORMAS IFRS ADOTADAS E A ADOTAR 477
1.6 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS RELEVANTES 480
2 *PERFORMANCE* OPERACIONAL 481
2.1 RÉDITO E RELATO POR SEGMENTOS 481
2.2 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS 489
2.3 GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS 490
3 INVESTIMENTOS 492
3.1 *GOODWILL* 492
3.2 ATIVOS INTANGÍVEIS 496
3.3 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS 500
3.4 SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO 502
3.5 ATIVOS SOB DIREITO DE USO 506
3.6 DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE 508
3.7 ATIVOS BIOLÓGICOS 508
3.8 ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA 511
3.9 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO 511
4 FUNDO DE MANEIO 512
4.1 INVENTÁRIOS 512
4.2 VALORES A RECEBER 514
4.3 VALORES A PAGAR 516
5 ESTRUTURA DE CAPITAL 518
5.1 GESTÃO DE CAPITAL 518
5.2 CAPITAL SOCIAL E AÇÕES PRÓPRIAS 518
5.3 RESULTADO POR AÇÃO 519
5.4 DIVIDENDOS 519
5.5 RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS 520
5.6 INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM 521
5.7 FINANCIAMENTOS OBTIDOS 522
5.8 PASSIVOS DE LOCAÇÃO 527
5.9 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 528
5.10 FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO 529
5.11 RENDIMENTOS E GASTOS FINANCEIROS 529
6 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO 531
6.1 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO 531
6.2 IMPOSTOS DIFERIDOS 534
7 PESSOAL 538
7.1 BENEFÍCIOS DE CURTO PRAZO AOS EMPREGADOS 538
7.2 REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS 539
7.3 BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO 539

8 INSTRUMENTOS FINANCEIROS 546
8.1 GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO 546
8.2 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS 555
8.3 OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS 559
8.4 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS 561
9 PROVISÕES, COMPROMISSOS E CONTINGÊNCIAS 563
9.1 PROVISÕES 563
9.2 COMPROMISSOS 565
9.3 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES 566
10 ESTRUTURA DO GRUPO 568
10.1 EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO 568
10.2 VARIAÇÕES DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO 573
10.3 INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS 573
10.4 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS 576
11 GESTÃO DE RISCOS 578
11.1 RISCOS ESTRATÉGICOS 578
11.2 RISCOS OPERACIONAIS 578

1 INTRODUÇÃO

Na apresentação das Notas às demonstrações financeiras, são utilizados os seguintes símbolos:

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS
Este símbolo indica a divulgação de políticas contabilísticas especificamente aplicáveis aos itens na respetiva Nota.

ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS
Este símbolo indica a divulgação das estimativas e/ou julgamentos realizados em relação aos itens na respetiva Nota. As estimativas e julgamentos mais significativos são indicados na Nota 1.6.

REFERÊNCIA
Este símbolo indica uma referência a outra Nota ou outra secção do Relatório e Contas onde é apresentada mais informação sobre os itens divulgados.

1.1 APRESENTAÇÃO DO GRUPO

O Grupo Semapa (Grupo) é constituído pela Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A. (Semapa), cuja designação não sofreu alteração neste exercício, e suas Subsidiárias. A Semapa, sedeada na Av. Fontes Pereira de Melo, 14, 10.º Piso, Lisboa, foi constituída em 21 de junho de 1991, e tem como objeto social a gestão de participações sociais noutras sociedades como forma indireta de exercício de atividades económicas e encontra-se cotada na Euronext Lisbon, desde 1995, com o ISIN PTSEM0AM0004 e código LEI 549300HNGOW85KIOH584.

Designação Social:	Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.
Sede Social:	Av. Fontes Pereira de Melo, 14, 10.º Piso, Lisboa | Portugal
País:	Portugal
Forma Jurídica:	Sociedade Anónima
Capital Social:	Euros 81 270 000
N.I.P.C.:	502 593 130
Empresa-mãe:	Sodim, SGPS, S.A.

A Semapa lidera um Grupo Empresarial com atividades em ramos de negócio distintos, nomeadamente: pasta e papel, cimentos e derivados e outros negócios desenvolvidos, respetivamente, sob a égide da The Navigator Company ("Navigator" ou "Grupo Navigator") no caso da pasta e papel, da Secil – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A. ("Secil" ou "Grupo Secil") no caso do cimento e derivados e da ETSA – Investimentos, SGPS, S.A. ("ETSA" ou "Grupo ETSA") e da Triangle's Cycling Equipments, S.A. (Triangle's), no caso dos Outros negócios. A Semapa detém ainda uma unidade de negócio de capital de risco, atividade exercida pela sua participada Semapa Next, S.A., cujo objetivo é promover investimentos em *startups* e fundos de *venture capital* com elevado potencial de crescimento.

Uma descrição mais detalhada da atividade em cada ramo de negócio do Grupo encontra-se divulgada na Nota 2.1 Rédito e relato por segmentos.

A Semapa é incluída no perímetro de consolidação da Sodim – SGPS, S.A., sendo esta a sua empresa-mãe e a entidade controladora final.

Por seu turno, Filipa Mendes de Almeida de Queiroz Pereira, Mafalda Mendes de Almeida de Queiroz Pereira e Lua Mónica Mendes de Almeida de Queiroz Pereira detêm, por efeito da conjugação de um acordo parassocial relativo à Sodim com as respetivas participações sociais, diretas e indiretas no capital social desta sociedade, o controlo conjunto da Sodim e da Semapa, sendo imputáveis a cada uma delas e à Sodim, nos termos do artigo 20º do Código de Valores Mobiliários, 83,221% dos direitos de voto não suspensos inerentes a ações representativas do capital social da Semapa.

1.2 EVENTOS RELEVANTES DO PERÍODO

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

CONCENTRAÇÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS

Nos termos da IFRS 3 (Concentrações de Atividades Empresariais), numa concentração de atividades empresariais, a adquirente deve reconhecer e mensurar nas demonstrações financeiras consolidadas os ativos adquiridos e os passivos assumidos ao justo valor à data de aquisição. A diferença entre o preço de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos adquiridos origina o reconhecimento de um *goodwill* ou de um ganho resultante de uma compra a preço baixo.

A determinação do justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos é efetuada internamente ou com recurso a avaliadores externos independentes, utilizando como base o método de fluxos de caixa descontados, o custo de reposição a novo ou outras técnicas de determinação do justo valor, as quais assentem na utilização de pressupostos incluindo indicadores macroeconómicos, como taxas de inflação, taxas de juro, taxas de câmbio, taxas de desconto, preços de venda e compra de energia, custo de matérias-primas, estimativas de produção e projeções do negócio. Consequentemente, a determinação dos justos valores e do *goodwill* ou de ganhos resultantes de compras a baixo preço está sujeita a diversos pressupostos e julgamentos, pelo que alterações poderiam resultar em diferentes impactos nos resultados.

AQUISIÇÃO DO NEGÓCIO DE *CONSUMER TISSUE* NO REINO UNIDO DO GRUPO ACCROL

Em 24 de maio de 2024, o Grupo, através da subsidiária Navigator, concluiu através de uma Oferta Pública de Aquisição, sob a forma de "*Recommended Firm Cash Offer*", a totalidade do capital social da Accrol Group Holdings Plc, atualmente designado de Grupo Navigator Tissue UK, sociedade com sede em Blackburn, Inglaterra, e que detém um conjunto de 9 subsidiárias, 5 das quais com atividade operacional.

No âmbito da sua estratégia de diversificação e crescimento, a aquisição do Grupo Accrol, um *player* de referência no mercado de *tissue* do Reino Unido (4.º no *ranking*), veio adicionar capacidade ao segmento de negócio de *tissue*, com uma capacidade de produção e de *converting* de 131 mil toneladas baseada em 5 sites: Blackburn (rolos e faciais); Leicester (rolos); Leyland (rolos); Flint (*wet wipes*) e Bridgewater (*wet wipes*).

Com a entrada no mercado britânico através da aquisição do principal grupo independente no setor de transformação de papel *tissue*, com vantagens competitivas e valores alinhados com os do Grupo, o volume de vendas e EBITDA de 2024 beneficiaram da integração da Accrol a 1 de maio de 2024.

Com esta aquisição, o Grupo espera um conjunto de sinergias no segmento do *Tissue*, bem como aumentar a sua quota de mercado através do acesso à carteira de clientes do Grupo Accrol, nomeadamente em mercados onde pretende desenvolver a sua presença, assim como espera uma redução dos custos através de economias de escala.

Nos oito meses até 31 de dezembro de 2024, o Grupo Accrol contribuiu para as vendas no montante de Euros 142 690 517, para o EBITDA no montante de Euros 7 991 873 e para o resultado líquido do Grupo negativamente em Euros 3 000 680. Se a aquisição tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2024, a gestão estima que as vendas consolidadas seriam de Euros 2 922 373 524, o EBITDA de Euros 707 563 387 e o resultado líquido do período de Euros 315 110 971, sendo Euros 236 088 094 atribuíveis aos detentores do capital da Semapa. Na determinação destes montantes, a gestão assumiu que eventuais ajustamentos de justo valor, determinados provisoriamente, que surgiram na data de aquisição, seriam os mesmo se a data de aquisição fosse a 1 de janeiro de 2024.

RETRIBUIÇÃO TRANSFERIDA

No âmbito da aquisição da Accrol Group Holdings Ltd, a retribuição transferida ascendeu a Euros 153 765 152 (GBP 130 823 390) sendo realizada na sua totalidade em caixa e equivalentes de caixa, não existindo qualquer retribuição contingente associada a esta aquisição. À data da compra, o montante de caixa e equivalentes de caixa do Grupo Accrol ascendia a Euros 2 986 092, pelo que o esforço líquido foi de Euros 150 779 060.

IDENTIFICAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS ADQUIRIDOS E *GOODWILL*

O Grupo concluiu a esta data os procedimentos necessários para o reconhecimento e mensuração dos ativos identificáveis adquiridos, dos passivos assumidos e consequentemente o apuramento do *goodwill*, de acordo com a IFRS 3. Esta avaliação foi realizada por avaliadores externos especializados e independentes e traduziu-se no reconhecimento do justo valor da carteira de clientes, das marcas adquiridas e num incremento dos ativos fixos tangíveis, assim como dos respetivos passivos por impostos diferidos. Não é esperado que o *goodwill* decorrente desta transação seja dedutível fiscalmente.

As técnicas de avaliação utilizadas na determinação do justo valor dos ativos adquiridos foram as seguintes:

Carteira de clientes	Na determinação do justo valor da carteira de clientes foi utilizado o método *multi-period excess* earnings (MPEEM), o qual considerou o valor presente dos *cash flows* líquidos esperados da carteira e os ganhos económicos em excesso (*excess earnings*) com que a carteira de clientes contribuirá para o Grupo nos próximos anos. A vida útil atríbuída à carteira de clientes foi de 18 anos.
Marcas	Foram identificadas e avaliadas 4 marcas com maior valor intrínseco no âmbito desta compra: Elegance, Magnum, Softy e Little Heroes de acordo com o método *relief from royalty* (RfR). De acordo com este método, o justo valor das marcas é determinado com base no valor descontado dos *royalties* que o Grupo teria de suportar caso não fosse o proprietário das mesmas.
Ativos fixos tangíveis	O justo valor dos terrenos foi determinado através do método *market approach*, mediante a análise de transações ou ofertas reais para ativos, os quais são economicamente comparáveis e estavam disponíveis na data de avaliação. O justo valor dos ativos fixos industriais adquiridos foi determinado de acordo com o método *replacement cost* que consistiu na identificação do valor de reposição dos ativos adquiridos ajustados pela depreciação, de acordo com a vida útil dos ativos à data da compra. De acordo com o estudo foi considerado como pressuposto base uma vida útil de 25 anos.

Os ativos líquidos adquiridos, o justo valor atribuído e o *goodwill* apurado à data de aquisição sumarizam-se como segue:

	Grupo Accrol	Alocação de valor aos ativos líquidos adquiridos	Grupo Accrol Ajustado
Ativos não correntes			
Outros ativos intangíveis	4 216 879	74 045 509	78 262 388
Ativos fixos tangíveis	69 391 552	25 734 059	95 125 611
Ativos sob direito de uso	31 878 471	-	31 878 471
Ativos por impostos diferidos	14 271 453	-	14 271 453
Outros ativos não correntes	2 758 801	-	2 758 801
Ativos correntes			
Inventários	24 383 078	-	24 383 078
Valores a receber correntes	31 379 589	-	31 379 589
Caixa e equivalentes de caixa	2 986 092	-	2 986 092
Passivos não correntes			
Financiamentos obtidos	(2 093 024)	-	(2 093 024)
Passivos de locação	(34 297 272)	-	(34 297 272)
Provisões	(293 841)	-	(293 841)
Passivos por impostos diferidos	(8 865 765)	(24 944 891)	(33 810 656)
Passivos correntes			
Financiamentos obtidos	(22 421 695)	-	(22 421 695)
Passivos de locação	(5 789 939)	-	(5 789 939)
Valores a pagar	(68 590 054)	-	(68 590 054)
Imposto sobre o rendimento	(69 975)	-	(69 975)
Total dos ativos líquidos identificáveis	**38 844 350**	**74 834 677**	**113 679 027**
Goodwill inicial	114 920 802	(74 834 677)	40 086 125
Valor total de aquisição	**153 765 152**	**-**	**153 765 152**
Caixa e equivalentes de caixa	(2 986 092)	-	(2 986 092)
Efeito líquido em caixa e equivalentes de caixa	**150 779 060**	**-**	**150 779 060**

CUSTOS RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO

O Grupo incorreu em custos relacionados com a referida aquisição no montante de Euros 3 499 552, relativos a honorários incorridos no processo de Oferta Pública de Aquisição com advogados e outros gastos com a *due diligence*. Estes gastos encontram-se registados em fornecimentos e serviços externos na Demonstração dos resultados consolidados e Demonstração do rendimento integral consolidado.

1.3 EVENTOS SUBSEQUENTES

No final de janeiro, a ETSA adquiriu 100% do capital do Grupo Barna, grupo que desenvolve a sua atividade na área da economia circular do setor alimentar, produzindo proteínas e óleos provenientes da recolha e da transformação de produtos de origem marinha, destinados sobretudo ao setor de alimentação animal. O Grupo Barna está também presente na produção e comercialização de hidrolisados de proteína de origem marinha, produtos com muito maior valor nutricional, algo que se integra totalmente na estratégia seguida também pela ETSA.

O Grupo Barna conta atualmente com mais de 120 trabalhadores e dispõe de duas fábricas, uma em Mundaka, no País Basco, e outra perto de Tarifa, na Andaluzia, a partir das quais são processadas mais de 50 000 toneladas de subprodutos de peixe por ano.

1.4 BASES DE PREPARAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 3 de abril de 2025, estando, no entanto, ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

Os responsáveis do Grupo, isto é, os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com o referencial contabilístico aplicável, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados das empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo.

BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS | REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As demonstrações financeiras consolidadas do período findo em 31 de dezembro de 2024 foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Board (IASB) e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), em vigor em 1 de janeiro de 2024 e conforme adotadas pela União Europeia.

BASES DE MENSURAÇÃO, CONTINUIDADE

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 10.1).

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram igualmente preparadas tomando por base o custo histórico, exceto para os ativos biológicos (Nota 3.7) e para os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados ou ao justo valor através de capital (Nota 8.3), nos quais se incluem os instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2). O passivo relativo a responsabilidades por benefícios definidos é reconhecido pelo seu valor presente deduzido do respetivo ativo.

COMPARABILIDADE

As presentes demonstrações financeiras consolidadas são comparáveis em todos os seus aspetos materialmente relevantes com as do exercício anterior de 2023.

BASES DE CONSOLIDAÇÃO

SUBSIDIÁRIAS

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) sobre as quais o Grupo tem controlo. O Grupo controla uma entidade quando está exposta a ou tem direitos sobre os retornos variáveis gerados, em resultado do seu envolvimento com a entidade, e tem a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades relevantes da entidade.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondentes à participação de terceiros nas mesmas são apresentados nas rubricas de Interesses não controlados, respetivamente, na Demonstração da posição financeira consolidada em linha própria no capital próprio e na Demonstração de resultados consolidada.

As políticas seguidas no exercício de consolidação, bem como o detalhe das empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se detalhadas na Nota 10.1.

INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Associadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo exerce influência significativa, mas não possui controlo, geralmente com investimentos representando entre 20% a 50% dos direitos de voto. Os empreendimentos conjuntos são todas as entidades sobre os quais o Grupo exerce controlo conjunto, usualmente mediante um acordo contratual. Os investimentos em associadas e em empreendimentos conjuntos são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

As políticas contabilísticas aplicáveis aos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos encontram-se detalhadas na Nota 10.3.

MOEDA DE APRESENTAÇÃO E TRANSAÇÕES EM MOEDA DIFERENTE DA MOEDA DE APRESENTAÇÃO E ECONOMIAS HIPERINFLACIONÁRIAS

Os elementos incluídos nas Demonstrações Financeiras de cada uma das entidades do Grupo incluídas no perímetro de consolidação são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As presentes demonstrações financeiras consolidadas encontram-se apresentadas em Euros.

Todos os ativos e passivos do Grupo expressos em moeda diferente da moeda de apresentação foram transpostos para Euros utilizando as taxas de câmbio vigentes na data da Posição financeira consolidada (Nota 8.1.1). As diferenças de câmbio, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da Posição financeira consolidada, são registadas como rendimentos e gastos do período (Nota 5.11).

As rubricas de resultados das unidades operacionais estrangeiras são transpostas ao câmbio médio do período. As diferenças resultantes da aplicação destas taxas comparativamente aos valores anteriores são refletidas na Reserva de conversão cambial no capital próprio (Nota 5.5). Sempre que uma entidade estrangeira é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração dos resultados consolidados como parte do ganho ou perda na venda.

Para unidades operacionais estrangeiras em economias hiperinflacionárias, as demonstrações financeiras em moeda local são reexpressas em termos da unidade de mensuração corrente à data da posição financeira de forma a refletir o impacto da inflação antes da transposição para a moeda de apresentação do Grupo.

A IAS 29 – Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias requer que as quantias ainda não expressas em termos da unidade de mensuração corrente à data da posição financeira sejam reexpressas pela aplicação de um índice geral de preços, levando a um potencial ganho ou perda na posição monetária. A norma exige também que todos os itens da demonstração de fluxos de caixa sejam expressos em termos da unidade de mensuração corrente à data de balanço.

Quando a moeda de apresentação do Grupo não for hiperinflacionária, a IAS 21 — Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio exige que os valores comparativos sejam aqueles que foram apresentados nas demonstrações financeiras anteriores, sendo o ganho ou perda na posição monetária líquida relacionada com alterações de preços em períodos anteriores reconhecida diretamente nos Capitais Próprios.

Adicionalmente, o Grupo avalia o valor escriturado dos ativos não correntes em conformidade com a IAS 36 – Imparidade de Ativos, pelo que a quantia reexpressa é reduzida à quantia recuperável, assegurando que o valor escriturado reflete o valor económico dos ativos.

Os resultados e a posição financeira das operações estrangeiras em economias hiperinflacionárias são transpostos à taxa de fecho na data da posição financeira. No caso do Líbano, o Grupo usa a taxa de câmbio aplicável aos dividendos e repatriamento de capital, porque é a taxa que, à data da posição financeira, o investimento na operação estrangeira será recuperado.

As taxas de câmbio utilizadas na transposição dos ativos e passivos expressos em moeda diferente do Euro, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, detalham-se como segue:

	31/12/ 2024	31/12 /2023	Valorização/ (desvalorização)
TND (dinar tunisino)			
Câmbio médio do período	3,3662	3,3548	(0,34%)
Câmbio de fim do período	3,3016	3,3897	2,60%
LBP (libra libanesa)			
Câmbio médio do período	96 847,00	99 118,50	2,29%
Câmbio de fim do período	92 981,60	99 118,50	6,19%
USD (dólar americano)			
Câmbio médio do período	1,0821	1,0816	(0,05%)
Câmbio de fim do período	1,0389	1,1050	5,98%
GBP (libra esterlina)			
Câmbio médio do período	0,8466	0,8698	2,67%
Câmbio de fim do período	0,8292	0,8691	4,59%
PLN (zlóti polaco)			
Câmbio médio do período	4,3058	4,5420	5,20%
Câmbio de fim do período	4,2750	4,3395	1,49%
SEK (coroa sueca)			
Câmbio médio do período	11,4325	11,4788	0,40%
Câmbio de fim do período	11,4590	11,0960	(3,27%)
CZK (coroa checa)			
Câmbio médio do período	25,1198	24,0043	(4,65%)
Câmbio de fim do período	25,1850	24,7240	(1,86%)
CHF (franco suíço)			
Câmbio médio do período	0,9526	0,9718	1,97%
Câmbio de fim do período	0,9412	0,9260	(1,64%)
TRY (lira turca)			
Câmbio médio do período	35,5734	25,7597	(38,10%)
Câmbio de fim do período	36,7372	32,6531	(12,51%)
ZAR (rand sul-africano)			
Câmbio médio do período	19,8297	19,9551	0,63%
Câmbio de fim do período	19,6188	20,3477	3,58%
EGP (libra egípcia)			
Câmbio médio do período	49,1213	33,1117	(48,35%)
Câmbio de fim do período	53,0349	34,2710	(54,75%)
ECV (escudo cabo-verdiano)			
Câmbio médio do período	110,2650	110,2650	0,00%
Câmbio de fim do período	110,2650	110,2650	0,00%

	31/12/ 2024	31/12/ 2023	Valorização/ (desvalorização)
DKK (coroa dinamarquesa)			
Câmbio médio do período	7,4589	7,4509	(0,11%)
Câmbio de fim do período	7,4578	7,4529	(0,07%)
HUF (florim húngaro)			
Câmbio médio do período	395,3039	381,8527	(3,52%)
Câmbio de fim do período	411,3500	382,8000	(7,46%)
AUD (dólar australiano)			
Câmbio médio do período	1,6397	1,6288	(0,67%)
Câmbio de fim do período	1,6772	1,6263	(3,13%)
MZN (metical moçambicano)			
Câmbio médio do período	69,1732	69,1060	(0,10%)
Câmbio de fim do período	66,7900	70,6500	5,46%
BRL (real brasileiro)			
Câmbio médio do período	5,8331	5,4011	(8,00%)
Câmbio de fim do período	6,4354	5,3503	(20,28%)
MAD (dirham marroquino)			
Câmbio médio do período	10,7549	10,9552	1,83%
Câmbio de fim do período	10,5190	10,9445	3,89%
NOK (coroa norueguesa)			
Câmbio médio do período	11,6290	11,4248	(1,79%)
Câmbio de fim do período	11,7950	11,2405	(4,93%)
AOA (kwanza angolano)			
Câmbio médio do período	952,3159	747,8882	(27,33%)
Câmbio de fim do período	955,1715	925,3583	(3,22%)
MXN (peso mexicano)			
Câmbio médio do período	19,8314	19,1830	(3,38%)
Câmbio de fim do período	21,5504	18,7231	(15,10%)
AED (dirham dos Emirados Árabes Unidos)			
Câmbio médio do período	3,9751	3,9710	(0,10%)
Câmbio de fim do período	3,8154	4,0581	5,98%
CAD (dólar canadiano)			
Câmbio médio do período	1,4821	1,4595	(1,55%)
Câmbio de fim do período	1,4948	1,4642	(2,09%)

1.5 NOVAS NORMAS IFRS ADOTADAS E A ADOTAR

NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES ADOTADAS EM 2024

	Alteração
Normas e alterações endossadas pela União Europeia	
Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras)	O IASB emitiu em 23 de janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente. As alterações esclarecem um critério da IAS 1 para classificar um passivo como não corrente: a exigência de uma entidade ter o direito de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após o período de relatório. As alterações visam: a. especificar que o direito de uma entidade de diferir a liquidação deve existir no final do período de relato e tem de ser substantivo; b. esclarecer que os rácios que a empresa deve cumprir após a data do balanço (ou seja, rácios futuros) não afetam a classificação de um passivo na data do balanço. No entanto, quando passivos não correntes estão sujeitos a rácios futuros, as empresas têm de divulgar informação que permita aos utilizadores compreender o risco de que esses passivos possam ser reembolsados dentro de 12 meses após a data do balanço; e c. esclarecer os requisitos para classificar passivos que uma entidade irá liquidar, ou possa liquidar, através da emissão dos seus próprios instrumentos de capital próprio (ex: dívida convertível). Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2024.
Passivo de locação numa transação de venda e relocação (alterações à IFRS 16 Locações)	O IASB emitiu em setembro de 2022 alterações à IFRS 16 Locações que introduzem um novo modelo contabilístico para pagamentos variáveis numa transação de venda e relocação. As alterações confirmam que: - No reconhecimento inicial, o vendedor-locatário inclui os pagamentos variáveis de locação quando mensura um passivo de locação decorrente de uma transação de venda e relocação. - Após o reconhecimento inicial, o vendedor-locatário aplica os requisitos gerais para a contabilização subsequente do passivo de locação, de modo que não reconheça nenhum ganho ou perda relacionado com o direito de uso que retém. Um vendedor-locatário pode adotar diferentes abordagens que satisfaçam os novos requisitos de mensuração subsequente. De acordo com a IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, um vendedor-locatário terá de aplicar as alterações retrospetivamente às transações de venda e relocação celebradas desde a data de aplicação inicial da IFRS 16. Isto significa que terá de identificar e reanalisar as transações de venda e relocação celebradas desde a implementação da IFRS 16 em 2019 e, potencialmente, reexpressar aquelas que incluíam pagamentos variáveis de locação.
Alterações à IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações - Acordos de Financiamento de Fornecedores	Em 25 de maio de 2023, o International Accounting Standards Board (IASB) publicou Acordos de Financiamento de Fornecedores com alterações à IAS 7 Demonstração de Fluxos de Caixa e IFRS 7 Divulgações de Instrumentos Financeiros. As alterações referem-se aos requisitos de divulgação relativos a acordos de financiamento de fornecedores - também conhecidos como financiamento da cadeia de fornecimento, financiamento de contas a pagar ou acordos de reverse factoring. Os novos requisitos complementam aqueles já incluídos nas normas IFRS e incluem divulgações sobre: - Termos e condições de acordos de financiamento de fornecedores; - Os montantes das responsabilidades objeto de tais acordos, em que parte deles os fornecedores já receberam pagamentos dos financiadores e em que rubrica essas responsabilidades são apresentadas no balanço; - Os intervalos de datas de vencimento; e - Informações sobre risco de liquidez.

As normas, alterações e interpretações acima tiveram impacto reduzido nas demonstrações financeiras.

NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA EM OU APÓS 1 DE JANEIRO DE 2025

	Alteração	Data de aplicação
Normas e alterações endossadas pela União Europeia que a Semapa optou pela não aplicação antecipada		
Alterações à IAS 21 Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio: Falta de Convertibilidade	Em 15 de agosto de 2023, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu Falta de Convertibilidade (Alterações à IAS 21 Efeitos de Alterações nas Taxas de Câmbio). As alterações esclarecem como uma entidade deve avaliar se uma moeda é convertível ou não e como deve determinar uma taxa de câmbio à vista em situações de falta de convertibilidade. Uma moeda é convertível por outra moeda quando uma entidade é capaz de trocar essa moeda por outra moeda na data de mensuração e para uma finalidade específica. Quando uma moeda não é convertível, a entidade tem de estimar uma taxa de câmbio à vista. De acordo com as alterações, as entidades terão de fornecer novas divulgações para ajudar os utilizadores a avaliarem o impacto da utilização de uma taxa de câmbio estimada nas demonstrações financeiras. Essas divulgações poderão incluir: - a natureza e os impactos financeiros da moeda não ser convertível; - a taxa de câmbio à vista utilizada; - o processo de estimativa; e - os riscos para a empresa decorrentes de a moeda ser convertível. Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2025. A aplicação antecipada é permitida.	1 de janeiro de 2025

	Alteração	Data de aplicação
Normas e alterações ainda não endossadas pela União Europeia		
IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	Em 9 de abril de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu a nova Norma, IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras. As principais mudanças introduzidas por esta Norma são: - Promoção uma demonstração de resultado mais estruturada. Em particular, introduz um novo subtotal “lucro operacional” (bem como a respetiva definição) e o requisito de que todas as receitas e despesas sejam classificadas em três novas categorias distintas com base nas principais atividades comerciais de uma empresa: Operacional, Investimento e Financiamento. - Exigência de que as empresas analisem as suas despesas operacionais diretamente na face da demonstração de resultados – seja por natureza, por função ou de forma mista. - Exigência de que algumas das medidas “não-GAAP” que o Grupo utiliza sejam relatadas nas demonstrações financeiras. A Norma define MPM (Medidas de Desempenho não-GAAP) como um subtotal de receitas e despesas que: - são utilizadas em comunicações públicas fora das demonstrações financeiras; e - comunicam a visão da administração sobre o desempenho financeiro. Para cada MPM apresentada, as empresas precisarão explicar numa única nota nas demonstrações financeiras a razão pela qual a medida fornece informações úteis, como é calculada, e reconciliá-la com um valor determinado de acordo com as IFRS. - Introduzam orientações aperfeiçoadas sobre como as empresas agrupam informações nas demonstrações financeiras. Inclui orientações sobre se as informações materiais estão incluídas nas demonstrações financeiras primárias ou estão mais detalhadas nas notas. As alterações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospetivamente. A aplicação antecipada é permitida.	1 de janeiro de 2027
IFRS 19 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	Em 9 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu a nova Norma, IFRS 19 Subsidiárias sem Prestação de Contas Pública: Divulgações, que permite que subsidiárias elegíveis usem as IFRS com divulgações reduzidas. A aplicação do IFRS 19 reduzirá os custos de preparação das demonstrações financeiras das subsidiárias, mantendo a utilidade da informação para os utilizadores das suas demonstrações financeiras. Uma subsidiária pode optar por aplicar a nova Norma nas suas demonstrações financeiras consolidadas, individuais ou separadas, desde que, na data de relato: - não tenha prestação de contas pública; - a sua empresa-mãe prepare demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS. Uma subsidiária que aplique a IFRS 19 é obrigada a declarar claramente na sua declaração explícita e incondicional de conformidade com as IFRS que a IFRS 19 foi adotada. A Norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospetivamente. A aplicação antecipada é permitida.	1 de janeiro de 2027

	Alteração	Data de aplicação
Normas e alterações ainda não endossadas pela União Europeia		
IFRS 9 Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Em 30 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu alterações aos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 Instrumentos Financeiros. As alterações visam resolver a diversidade na aplicação da norma, tornando os requisitos mais compreensíveis e consistentes. Estas alterações têm como objetivos: - Clarificar a classificação de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governo corporativo (ESG) e similares, uma vez que estas características em empréstimos podem afetar se os empréstimos são mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor. Para resolver qualquer potencial diversidade na aplicação prática, as alterações esclarecem como os fluxos de caixa contratuais dos empréstimos devem ser avaliados. - Clarificar a data em que um ativo financeiro ou passivo financeiro é desreconhecido quando a sua liquidação é efetuada por meio de sistemas de pagamento eletrónicos. Existe uma opção de política contabilística que permite o Desreconhecimento de um passivo financeiro antes de entregar o dinheiro na data de liquidação, no caso de certos critérios serem cumpridos. - Melhorar a descrição do termo "sem recurso", de acordo com as alterações, um ativo financeiro possui características de sem recurso se o direito final de receber fluxos de caixa de uma entidade for contratualmente limitado aos fluxos de caixa gerados por ativos específicos. A presença de características sem recurso não exclui necessariamente o ativo financeiro de cumprir com o SPPI, mas as suas características precisam ser cuidadosamente analisadas. - Clarificar que um instrumento contratualmente vinculado (linked instrument) deve apresentar uma estrutura de pagamento em cascata que cria uma concentração de risco de crédito ao alocar as perdas de forma desproporcional entre as diferentes tranches. A pool subjacente pode incluir instrumentos financeiros que não estão no âmbito da classificação e mensuração da IFRS 9 (por exemplo, contratos de locação financeira), mas deve ter fluxos de caixa equivalentes ao critério SPPI. O IASB também introduziu requisitos adicionais de divulgação referentes a investimentos em ações designados a justo valor através de outro rendimento integral e instrumentos financeiros com características contingentes, por exemplo características ligadas a metas ESG. Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.	1 de janeiro de 2026

Melhoramentos anuais	Em 18 de julho de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu alterações limitadas às IFRS e respetivas orientações, decorrentes da manutenção regular efetuada às Normas.
	
	As alterações incluem clarificações, simplificações, correções e modificações efetuadas com o objetivo de melhorar a consistência de várias IFRS.
	
	O IASB alterou a:
	- IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para clarificar alguns aspetos relacionados com a aplicação da contabilidade de cobertura por uma entidade que está a preparar pela primeira vez demonstrações financeiras de acordo com as IFRS;
	- IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e o respetivo Guia de implementação, de forma a clarificar:
	  - O guia de aplicação, no que se refere ao Ganho e perda no desreconhecimento; e
	  - O guia de implementação, nomeadamente a sua Introdução, parágrafo do Justo valor (divulgações referentes à diferença entre justo valor e preço de transação) e à divulgação do Risco de crédito.
	- IFRS 9 Instrumentos Financeiros para:
	  - Exigir que as empresas mensurem inicialmente uma conta a receber sem uma componente de financiamento significativa pela quantia determinada pela aplicação da IFRS 15, e
	  - Esclarecer que, quando um passivo de locação é desreconhecido, o desreconhecimento é contabilizado ao abrigo da IFRS 9. No entanto, quando um passivo de locação é modificado, a modificação é contabilizada ao abrigo da IFRS 16 Locações. A alteração estabelece que, quando os passivos de locação são desreconhecidos ao abrigo da IFRS 9, a diferença entre a quantia escriturada e a retribuição paga seja reconhecida nos resultados.
	  - IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, clarificação na determinação de "agente de facto"; e
	  - IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa, alteração de pormenor no parágrafo relacionado com Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.
	
	As alterações aplicam-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2026. A aplicação antecipada é permitida.
		1 de janeiro de 2026

	Alteração	Data de aplicação
Normas e alterações ainda não endossadas pela União Europeia		
Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 Contratos referentes a eletricidade dependente da natureza	Em 18 de dezembro de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu alterações para ajudar as empresas a melhor relatar os efeitos financeiros dos contratos de eletricidade cuja produção se encontra dependente da natureza, que são frequentemente estruturados como acordos de compra de energia (PPA, na sigla inglesa). Os contratos de eletricidade dependentes da natureza ajudam as empresas a assegurar o seu abastecimento de eletricidade a partir de fontes como a energia eólica e solar. A quantidade de eletricidade gerada ao abrigo destes contratos pode variar em função de fatores não controláveis, como as condições meteorológicas. Os atuais requisitos contabilísticos podem não refletir adequadamente a forma como estes contratos afetam o desempenho de uma empresa. Para permitir que as empresas reflitam melhor estes contratos nas suas demonstrações financeiras, o IASB fez alterações específicas à IFRS 9 Instrumentos Financeiros e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações. As alterações incluem: - Clarificação da aplicação dos requisitos de "uso próprio" (own-use); - Permissão à contabilidade de cobertura se estes contratos forem utilizados como instrumentos de cobertura; e - Acrescentar novos requisitos de divulgação para permitir aos investidores compreender o efeito destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa de uma empresa. Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.	1 de janeiro de 2026

Relativamente às normas apresentadas acima, cuja entrada obrigatória em vigor ainda não ocorreu, o Grupo não concluiu ainda o apuramento de todos os impactos decorrentes da sua aplicação, pelo que optou pela sua não adoção antecipada, ainda que não se espere que tais impactos sejam significativos.

1.6 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS RELEVANTES

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas exige que sejam efetuadas estimativas e julgamentos que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data da posição financeira consolidada. Para o efeito, o Conselho de Administração baseia-se:

- na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes, e
- nas ações que o Grupo considera poder vir a desenvolver no futuro.

Na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas.

ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS MAIS SIGNIFICATIVOS

Estimativas e julgamentos	Notas
Concentrações de atividades empresariais	1.2 – Aquisição do negócio de consumer *tissue* no Reino Unido do Grupo Accroll
Recuperabilidade do *goodwill* e marcas	3.1 – *Goodwill* 3.2 – Ativos intangíveis
Recuperabilidade, vida útil e depreciação de ativos fixos tangíveis	3.3 – Ativos fixos tangíveis
Justo valor dos ativos biológicos	3.7 – Ativos biológicos
Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento	6.1 – Imposto sobre o rendimento do período 6.2 – Impostos diferidos
Pressupostos atuariais	7.3 – Benefícios aos empregados
Justo valor de ativos financeiros	8.3 – Outros investimentos financeiros
Reconhecimento de provisões	9.1 – Provisões

2 *PERFORMANCE* OPERACIONAL

2.1 RÉDITO E RELATO POR SEGMENTOS

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

RELATO POR SEGMENTOS

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente de uma entidade:

i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transações com outros componentes da mesma entidade);

ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e

iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

A Comissão Executiva da Semapa e das diversas subsidiárias são as principais responsáveis pela tomada de decisões operacionais do Grupo, analisando periodicamente, e de forma consistente, os relatórios da informação financeira e operacional de cada segmento. Os relatórios são utilizados para monitorizar a *performance* operacional dos seus negócios e decidir sobre a melhor alocação de recursos ao segmento, bem como a avaliação do seu desempenho, e tomadas de decisão estratégicas.

A informação utilizada no relato por segmentos corresponde à informação financeira preparada pelo Grupo. Todos os réditos intersegmentais correspondem a preços de mercado e todos os réditos intersegmentais são eliminados na consolidação.

Durante o ano de 2023, e no seguimento das aquisições realizadas, o Grupo Semapa reorganizou os segmentos operacionais reportados com base na informação financeira preparada pelo Grupo e requisitos de divulgação da IFRS 8. No âmbito desta reorganização, a gestão definiu como segmentos relatáveis:

- Pasta e Papel: inclui atividade desenvolvida pela subsidiária Navigator;
- Cimentos e Derivados: inclui atividade desenvolvida pela subsidiária Secil;
- Outros Negócios: agrega as atividades desenvolvidas pelas subsidiárias ETSA e Triangle's que, pela sua reduzida dimensão, não são reportados isoladamente; e
- *Holdings*: inclui as atividades de gestão do grupo;

PASTA E PAPEL

A principal atividade do Grupo Navigator consiste na produção e comercialização de papel fino de impressão e escrita (UWF) e de papel de uso doméstico (*tissue*), estando presente de forma relevante em toda a cadeia de valor, desde a investigação e desenvolvimento à produção florestal, aquisição e venda de madeiras, produção de pasta branqueada de eucalipto – pasta BEKP – e produção de energia térmica e elétrica, bem como a respetiva comercialização. No último trimestre de 2024, o Grupo Navigator iniciou também a produção de embalagens de celulose moldada no complexo industrial de Aveiro. Esta nova unidade de produção está orientada para um mercado de elevado potencial de crescimento, totalmente alinhado com os desafios da redução da utilização de plástico de uso único.

O Grupo Navigator dispõe atualmente de 10 complexos industriais – quatro em Portugal, um em Espanha e cinco no Reino Unido. Dos complexos industriais em Portugal, dois estão dedicados à produção de pasta BEKP, energia elétrica e papel UWF (Figueira da Foz e Setúbal), um encontra-se dedicado à produção de pasta BEKP, energia, embalagens de celulose moldada e papel *tissue* (Aveiro) e um quarto, em Vila Velha de Ródão, com produção de *tissue*. Em Espanha, o Grupo detém um complexo industrial em Saragoça onde produz papel *tissue*. Em maio de 2024, com a aquisição do Grupo Navigator Tissue UK (ex. Grupo Accrol), o Grupo Navigator passou a contar com cinco complexos de produção no Reino Unido conexos ao negócio do *tissue*: Blackburn (rolos e faciais); Leicester (rolos); Leyland (rolos); Flint (*wet wipes*) e Bridgewater (*wet wipes*).

A produção própria de madeira é efetuada em plantações florestais em terrenos próprios e arrendados situados em Portugal e Espanha, bem como em terrenos concessionados situados em Moçambique. A cortiça e a madeira de pinho produzidas são vendidas a terceiros, enquanto a madeira de eucalipto é essencialmente consumida na produção de pasta BEKP.

Na produção de UWF e de *tissue* é consumida uma parte significativa da produção própria de pasta BEKP. As vendas de pasta BEKP, papel UWF e papel *tissue* – destinam-se a 118 (2023: 134) países e territórios em todo o mundo.

No que respeita à produção de energia, o Grupo Navigator possui 3 centrais de cogeração renovável, integradas na produção de pasta, produzindo vapor e eletricidade, sendo o primeiro consumido internamente e a segunda maioritariamente vendida à rede nacional de energia. O Grupo detém ainda duas centrais de cogeração a gás natural e duas centrais independentes, alimentadas a biomassa, integradas na produção de papel na Figueira da Foz e em Setúbal, sendo a produção vendida, maioritariamente, à rede nacional de energia.

Adicionalmente, o Grupo conta atualmente com oito centrais fotovoltaicas em funcionamento para autoconsumo: três em Setúbal – duas no complexo fabril e uma na Herdade de Espirra, duas no complexo industrial da Figueira da Foz (tendo uma delas entrado em funcionamento em 2024), uma no complexo industrial de Saragoça, uma no Raiz (em Aveiro) e ainda duas centrais que entraram em funcionamento no decorrer do ano de 2024, no complexo industrial de Aveiro e de Vila Velha de Ródão.

Com a conclusão da construção de novas centrais fotovoltaicas em 2024, em regime de autoconsumo, nos sites industriais da Figueira da Foz, Aveiro e Vila Velha de Ródão, a subsidiária Navigator, com cerca de 38 MW de capacidade instalada de energia solar fotovoltaica, torna-se o maior produtor em autoconsumo de Portugal, em contexto industrial.

CIMENTO

O segmento Cimento e Derivados é liderado pela Secil – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A. que tem uma forte presença no setor industrial cimenteiro, sendo um Grupo empresarial com diversas operações em Portugal e em vários países do mundo (Grupo Secil).

O principal produto comercializado pelo Grupo Secil é o cimento, constituindo a comercialização de betão pronto, agregados, argamassas e pré-fabricados de betão, uma verticalização da fileira do cimento, que permite a obtenção de sinergias para o Grupo.

O Grupo possui 3 fábricas de cimento em Portugal, a Secil-Outão, Maceira-Liz e Cibra-Pataias, sendo o cimento comercializado nas suas diversas formas (a granel ou ensacado, em palete ou *big bags*) através dos diversos entrepostos comerciais detidos pelo Grupo. O Grupo detém também outras fábricas que se encontram localizadas no Brasil, Tunísia, Líbano e Angola.

Um fator relevante na comercialização do cimento é o custo de transporte, razão pela qual o Grupo mantém um cais privativo na Secil-Outão, um terminal marítimo em Espanha e um terminal marítimo na Holanda.

No que se refere aos “derivados” do cimento, o que tem maior peso no rédito do Grupo é o betão pronto, sendo detentor de vários centros de produção e comercialização em Portugal, Espanha, Tunísia, Líbano e Brasil.

O Grupo tem ainda licenciado o direito à exploração de diversas pedreiras, das quais extrai materiais para incorporação na produção do cimento ou comercialização como agregados.

OUTROS NEGÓCIOS

Outros negócios agrega as atividades de menor dimensão do Grupo. De destacar, a atividade de produção de quadros para *e-bikes* realizada através da participada Triangle's e a prestação de serviços associados à valorização cumulativa de subprodutos de origem animal e de produtos alimentares contendo substâncias de origem animal, e a venda dos produtos resultantes desta valorização para incorporação na produção de fertilizantes, rações para animais e biodiesel desenvolvidas pelo Grupo ETSA.

HOLDINGS

O segmento *Holdings* refere-se às atividades de gestão do Grupo Semapa, correspondendo aos serviços prestados pela Semapa às suas subsidiárias em diversas áreas, como são disso exemplo o planeamento estratégico, assessoria jurídica, financeira, contabilística, fiscal, gestão de talentos, entre outras, incorrendo ao mesmo tempo em gastos com pessoal e com a contratação de serviços especializados.

Desde 2018, neste segmento encontra-se incluída a nova unidade de capital de risco, a qual ainda não assume expressão no global na informação financeira do Grupo.

RÉDITO

O rédito é apresentado desagregado por segmento operacional e por área geográfica, com base no país de destino dos bens e serviços vendidos pelo Grupo.

O reconhecimento de rédito em cada segmento operacional descreve-se como segue:

Pasta e papel
Os contratos comerciais com clientes referem-se essencialmente à venda de produtos como papel, pasta, *tissue* e energia, e numa extensão limitada ao transporte inerente a esses produtos, quando aplicável. O rédito de papel refere-se às vendas efetuadas através de Lojas de retalho (B2C) ou Distribuidores comerciais (B2B), os quais incluem grandes distribuidores, grossistas ou operadores comerciais. O rédito é reconhecido num momento específico, aquando da transferência de controlo em conformidade com o *incoterm* acordado, pelo montante da obrigação de desempenho satisfeita, sendo que o preço da transação corresponde a uma quantia fixa faturada em função das quantidades vendidas, deduzida de descontos de pronto pagamento e descontos de quantidade, que são determináveis com fiabilidade. O rédito da pasta resulta das vendas efetuadas a produtores internacionais de papel. O rédito é reconhecido num momento específico, pelo montante da obrigação de desempenho satisfeita, correspondendo o preço da transação a uma quantia fixa faturada em função das quantidades vendidas, deduzida de descontos de pronto pagamento e descontos de quantidade, que são determináveis com fiabilidade. Na vertente da exportação, a transferência de controlo dos produtos ocorre na sua generalidade quando existe transferência de controlo para o cliente, conforme os i*ncoterms* negociados. O rédito de *tissue* resulta das vendas de papel *tissue* produzido para a marca própria de redes de retalho moderno nacionais e internacionais. O rédito é reconhecido num momento específico, pelo montante da obrigação de desempenho satisfeita, sendo que o preço da transação corresponde a uma quantia fixa faturada em função das quantidades vendidas. O rédito é reconhecido contra a entrega do produto, data em que se considera existir a transferência do controlo sobre o produto. O rédito de energia resulta da valorização da energia entregue na rede nacional de energia ou vendida em mercado, conforme contagem em contador, valorizada à tarifa definida no contrato para um período de 25 anos em curso no primeiro caso ou ao preço de mercado no segundo caso.

Cimento

Cimento

Parte significativa do rédito do Grupo Secil refere-se à venda de cimento cinzento, a granel ou ensacado, em palete ou pacotões. A forma de acondicionamento do cimento e ponto de entrega depende da dimensão do cliente.

Os principais clientes do Grupo Secil são empresas industriais na área do betão, pré-fabricados e construção civil, e consórcios associados à construção de obras de elevada complexidade técnica como barragens e pontes. A venda de cimento ensacado para o consumidor final é residual, sendo assegurada através de revendedores locais.

A Secil fornece os seus produtos nas suas fábricas e entrepostos e assegura o transporte até às instalações do cliente, mediante subcontratação do transporte, existindo neste caso duas obrigações de desempenho, às quais a Secil aloca o preço da transação baseado nos preços de venda.

O rédito é reconhecido num momento específico, aquando da transferência de controlo, pelo montante da obrigação de desempenho satisfeita, sendo que o preço da transação resulta das tabelas de preços em vigor ajustadas por descontos de pronto pagamento e descontos de quantidade, atribuídos aos clientes, consoante se trate de clientes revendedores ou clientes industriais, tal como descrito nas condições gerais de venda. No que se refere aos grandes clientes e projetos específicos, os preços e condições de desconto são fixadas contrato a contrato.

Os descontos atribuídos constituem uma componente variável do preço que é considerada na determinação do rédito registado na data da entrega do produto ao cliente, que corresponde à data da transferência do controlo dos produtos.

No caso da exportação, a transferência de controlo dos produtos ocorre na sua generalidade quando os produtos passam para o controlo do cliente, conforme os *incoterms* negociados.

Materiais

A linha de negócio dos Materiais respeita aos “derivados” do cimento: betão pronto, agregados, argamassas e pré-fabricados de betão.

O rédito dos Materiais é reconhecido num momento específico, na data da entrega do produto ao cliente, mesmo que o contrato implique entregas faseadas, devido às diferentes fases da obra e quantidades a movimentar.

O rédito é reconhecido pelo montante da obrigação de desempenho satisfeita, sendo que o preço da transação corresponde a uma quantia fixa faturada em função das quantidades vendidas, com concessão de descontos de quantidade (*rappel*) determináveis com fiabilidade.

No que se refere às argamassas, o aluguer de equipamentos de obra, para a armazenagem, mistura e aplicação de argamassas, corresponde a uma obrigação de desempenho separada com preço de venda autónomo deduzido de eventuais descontos concedidos.

A área de pré-fabricados de betão refere-se essencialmente à comercialização de materiais pré-fabricados *standard*, não existindo produção de pré-fabricados mediante pedido específico dos clientes. Nesta área de negócio o Grupo reconhece o rédito de todos os produtos com a entrega do produto ao cliente.

Outros Negócios

O rédito registado refere-se à venda de produtos e à prestação de serviços.

As vendas de produtos referem-se maioritariamente a Quadros para *e-bikes*, gordura, farinha (para a indústria de rações) e óleos (para o mercado biodiesel). O rédito é reconhecido num momento específico, com a entrega dos produtos nas instalações do cliente ou local por este designado, momento em que se considera que ocorre a transferência do controlo para o cliente.

Os serviços prestados são maioritariamente prestados pelo Grupo ETSA e referem-se a:

- recolha e tratamento de matérias de Categoria 1 e 2 de cadáveres de animais de criação e domésticos, conforme contrato com a DGAV – Direção Geral de Alimentação e Veterinária, bem como de matadouros e de outros centros convencionais de recolha; e

- acondicionamento em equipamentos refrigerados, recolha, transporte, triagem e desembalamento de matérias de Categoria 3 (cárnico e pescado) e de outros géneros alimentícios (frescos ou congelados), a granel ou embalados, junto da rede de lojas do Retalho moderno e Mercados municipais.

O reconhecimento do rédito é efetuado numa base mensal para os serviços prestados de forma regular e uniforme junto da rede de retalho moderno. Para o contrato com a DGAV, o rédito é reconhecido por cada serviço prestado, conforme apuramento efetuado numa base mensal.

ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS

RELATO POR SEGMENTOS

Na agregação dos segmentos operacionais do Grupo, a gestão definiu como segmentos relatáveis aqueles que correspondem a cada uma das áreas de negócio desenvolvidas pelo Grupo: Pasta e Papel, Cimento, Outros Negócios e *Holdings*, consistente com a forma de monitorização e análise de desempenho pela equipa de gestão do Grupo Semapa.

INFORMAÇÃO FINANCEIRA POR SEGMENTOS OPERACIONAIS EM 2024 E 2023

2024 Valores em Euros	Nota	Pasta e Papel	Cimento	Outros negócios	Holdings	Eliminações Intragrupo	Total
Rédito		2 088 276 553	701 836 376	60 484 141	18 946 096	(20 133 930)	2 849 409 236
Outros rendimentos (a)	2.2	99 777 225	131 282 871	3 296 228	239 032	(1 950)	234 593 406
Custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas	2.3	(880 548 487)	(225 432 384)	(20 469 810)	-	-	(1 126 450 681)
Fornecimentos e serviços externos	2.3	(500 867 221)	(247 254 567)	(18 225 948)	(6 337 036)	20 135 880	(752 548 892)
Outros gastos (b)	2.3	(259 875 632)	(198 848 568)	(20 943 522)	(22 612 149)	-	(502 279 871)
Depreciações e amortizações	3.6	(175 297 702)	(56 049 854)	(15 117 100)	(280 508)	-	(246 745 164)
Perdas por imparidade em ativos não financeiros	3.6	(7 834 311)	(7 272 798)	-	-	-	(15 107 109)
Provisões líquidas	9.1	(32 178)	(9 951 374)	-	-	-	(9 983 552)
Gastos de juros	5.10	(33 861 155)	(27 406 922)	(721 539)	(17 014 831)	281 679	(78 722 768)
Resultados de associadas/EC	10.3	-	(411 371)	-	1 701 220	-	1 289 849
Outros ganhos e perdas financeiros	5.10	8 021 588	(1 021 658)	(84 041)	8 999 572	(281 679)	15 633 782
Resultado Antes de Impostos		**337 758 680**	**59 469 751**	**(11 781 591)**	**(16 358 604)**	**-**	**369 088 236**
Imposto sobre o rendimento	6.1	(61 846 340)	(13 961 207)	6 133 709	10 905 766	-	(58 768 072)
Resultado Líquido do período		**275 912 340**	**45 508 544**	**(5 647 882)**	**(5 452 838)**	-	**310 320 164**
Atribuível aos detentores do capital		**193 117 952**	**50 679 562**	**(5 608 727)**	**(5 452 838)**	**-**	**232 735 949**
Interesses que não controlam	5.6	82 794 388	(5 171 018)	(39 155)	-	-	77 584 215
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Total dos ativos segmentais		3 254 843 317	1 462 212 775	370 092 393	339 207 684	(96 489 342)	5 329 866 827
Goodwill	3.1	168 195 399	171 503 235	186 981 326	-	-	526 679 960
Ativos intangíveis	3.2	271 088 687	285 930 525	42 949 771	-	-	599 968 983
Ativos fixos tangíveis	3.3	1 420 549 276	522 011 537	84 218 694	422 983	-	2 027 202 490
Ativos biológicos	3.7	115 250 198	-	-	-	-	115 250 198
Ativos por impostos diferidos	6.2	59 110 851	42 751 817	6 849 646	33 595 508	(895 826)	141 411 996
Investimentos em associadas/EC	10.3	-	3 104 569	-	41 650 971	-	44 755 540
Caixa e equivalentes de caixa	5.9	286 628 866	139 873 264	4 013 264	70 855 241	-	501 370 635
Total de passivos segmentais		2 040 019 229	1 035 112 151	83 696 363	289 392 518	(96 489 342)	3 351 730 919
Financiamentos obtidos	5.7	903 977 752	445 550 720	23 323 240	230 233 475	(10 000 000)	1 593 085 187
Passivos de locação	5.8	111 736 900	38 162 533	1 061 141	516 614	-	151 477 188
Aquisição de ativos fixos tangíveis (c)	3.3	265 971 273	68 819 041	18 251 811	123 331	-	353 165 456

(a) Inclui "Outros rendimentos e ganhos operacionais" e "Variação de justo valor nos ativos biológicos"

(b) Inclui "Variação da produção", "Gastos com o pessoal" e "Outros gastos e perdas operacionais"

(c) Inclui as aquisições efetuadas através de concentrações de atividades empresariais

NOTA: Os valores apresentados por segmentos operacionais poderão diferir dos apresentados individualmente por cada Grupo, na sequência de ajustamentos de harmonização e de justo valor efetuados na consolidação.

2023 Valores em Euros	Nota	Pasta e Papel	Cimento	Outros negócios	Holdings	Eliminações Intragrupo	Total
Rédito		1 953 242 900	693 348 710	60 742 159	17 016 700	(18 026 539)	2 706 323 930
Outros rendimentos (a)	2.2	68 455 506	127 748 769	2 516 818	150 667	-	198 871 760
Custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas	2.3	(848 515 663)	(243 549 201)	(19 435 586)	-	-	(1 111 500 450)
Fornecimentos e serviços externos	2.3	(422 373 519)	(220 791 290)	(15 881 018)	(7 527 341)	18 026 539	(648 546 629)
Outros gastos (b)	2.3	(249 261 282)	(201 268 145)	(12 513 772)	(9 985 435)	-	(473 028 634)
Depreciações e amortizações	3.6	(151 468 704)	(56 822 958)	(8 698 915)	(264 193)	-	(217 254 770)
Perdas por imparidade em ativos não financeiros	3.6	(1 646)	(7 069 348)	-	-	-	(7 070 994)
Provisões líquidas	9.1	1 006 041	(8 952 668)	300 300	-	-	(7 646 327)
Gastos de juros	5.10	(28 763 048)	(25 529 677)	(322 535)	(14 952 023)	24 917	(69 542 366)
Resultados de associadas/EC	10.3	-	65 713	-	7 719 449	-	7 785 162
Posição monetária líquida (Líbano)	5.11	-	14 455 321	-	-	-	14 455 321
Outros ganhos e perdas financeiros	5.10	9 443 130	(1 503 791)	55 489	2 437 759	(24 917)	10 407 670
Resultado Antes de Impostos		**331 763 715**	**70 131 435**	**6 762 940**	**(5 404 417)**	**-**	**403 253 673**
Imposto sobre o rendimento	6.1	(67 886 447)	(15 086 596)	796 413	14 862 026	-	(67 314 604)
Resultado Líquido do exercício		**263 877 268**	**55 044 839**	**7 559 353**	**9 457 609**	**-**	**335 939 069**
Atribuível aos detentores do capital		**184 618 136**	**42 746 110**	**7 685 554**	**9 457 609**	**-**	**244 507 409**
Interesses que não controlam	5.6	79 259 132	12 298 729	(126 201)	-	-	91 431 660
OUTRAS INFORMAÇÕES (31/12/2023)							
Total dos ativos segmentais		2 726 084 522	1 393 831 611	382 999 273	197 201 700	(25 185 603)	4 674 931 503
Goodwill	3.1	127 064 070	178 483 507	186 840 327	-	-	492 387 904
Ativos intangíveis	3.2	197 686 240	309 982 788	48 832 606	-	-	556 501 634
Ativos fixos tangíveis	3.3	1 253 099 532	531 364 146	74 821 705	405 109	-	1 859 690 492
Ativos biológicos	3.7	115 591 979	-	30 270	-	-	115 622 249
Ativos por impostos diferidos	6.2	23 653 501	38 526 901	4 213 349	36 081 684	(853 313)	101 622 122
Investimentos em associadas/JV	10.3	-	1 699 538	-	42 475 844	-	44 175 382
Caixa e equivalentes de caixa	5.9	169 464 967	60 614 596	11 311 135	39 766 029	-	281 156 727
Total de passivos segmentais		1 540 704 913	940 001 747	84 564 970	328 388 055	(25 185 603)	2 868 474 082
Financiamentos obtidos	5.7	659 344 463	348 697 373	26 555 505	272 638 404	(14 083 577)	1 293 152 168
Passivos de locação	5.8	69 996 821	32 385 479	1 085 613	509 053	-	103 976 966
Aquisição de ativos fixos tangíveis (c)	3.3	221 222 253	43 877 337	19 922 661	27 898	-	285 050 149

(a) Inclui "Outros rendimentos e ganhos operacionais" e "Variação de justo valor nos ativos biológicos"

(b) Inclui "Variação da produção", "Gastos com o pessoal" e "Outros gastos e perdas operacionais"

(c) Inclui as aquisições efetuadas através de concentrações de atividades empresariais

NOTA: Os valores apresentados por segmentos operacionais poderão diferir dos apresentados individualmente por cada Grupo, na sequência de ajustamentos de harmonização e de justo valor efetuados na consolidação.

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Valores em Euros	31/12/2024		31/12/2023	
Portugal	1 595 363 758	78,70%	1 578 842 714	84,90%
Resto da Europa	170 862 794	8,43%	5 781 787	0,31%
América	163 505 385	8,07%	191 470 426	10,30%
África	62 130 926	3,06%	55 385 221	2,98%
Ásia	35 339 627	1,74%	28 210 344	1,52%
	2 027 202 490	**100,00%**	**1 859 690 492**	**100,00%**

RÉDITO POR SEGMENTO DE NEGÓCIO, POR ÁREAS GEOGRÁFICAS E POR PADRÃO DE RECONHECIMENTO

2024 Valores em Euros	Pasta e Papel	Cimento	Outros negócios	Holdings	Total Valor	Total %
Portugal	292 016 709	388 177 148	24 519 650	9 167	704 722 674	24,73%
Resto da Europa	1 235 541 729	64 344 151	34 645 524	-	1 334 531 404	46,84%
América	183 619 926	119 055 608	-	-	302 675 534	10,62%
África	225 802 278	83 279 882	-	-	309 082 160	10,85%
Ásia	151 042 991	45 782 586	1 318 967	-	198 144 544	6,95%
Oceânia	252 920	-	-	-	252 920	0,01%
	2 088 276 553	**700 639 375**	**60 484 141**	**9 167**	**2 849 409 236**	**100,00%**
Padrão de reconhecimento						
Em determinado momento do tempo	2 088 276 553	700 639 375	60 484 141	9 167	2 849 409 236	100,00%
Ao longo do tempo	-	-	-	-	-	0,00%

2023 Valores em Euros	Pasta e Papel	Cimento	Outros negócios	Total Valor	Total %
Portugal	328 021 613	350 822 672	30 112 959	708 957 244	26,20%
Resto da Europa	1 040 642 951	65 282 618	28 884 126	1 134 809 695	41,93%
América	112 865 232	123 738 833	-	236 604 065	8,74%
África	206 443 049	84 711 072	27 279	291 181 400	10,76%
Ásia	265 135 887	67 784 302	1 717 794	334 637 983	12,37%
Oceânia	133 543	-	-	133 543	0,00%
	1 953 242 275	**692 339 497**	**60 742 158**	**2 706 323 930**	**100,00%**
Padrão de reconhecimento					
Em determinado momento do tempo	1 953 242 275	692 339 497	60 742 158	2 706 323 930	100,00%
Ao longo do tempo	-	-	-	-	0,00%

Os réditos apresentados nos diversos segmentos de negócio, em 2024 e 2023, correspondem a réditos gerados com clientes externos com base na região de destino dos produtos e serviços comercializados pelo Grupo, não representando nenhum dos quais, individualmente, 10% ou mais dos réditos totais do Grupo.

2.2 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO E SUBSÍDIOS RELACIONADOS COM ATIVOS BIOLÓGICOS

Os subsídios do Governo só são reconhecidos após existir segurança de que o Grupo cumprirá as condições inerentes aos mesmos e que os subsídios serão recebidos. Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar o Grupo por custos incorridos, são registados na demonstração dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os custos que aqueles subsídios visam compensar.

Os subsídios relacionados com ativos biológicos (Nota 3.7) valorizados pelo seu justo valor, conforme a IAS 41, são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os termos e condições de atribuição do subsídio estão satisfeitos.

No exercício de 2024 e 2023, a rubrica Outros rendimentos e ganhos operacionais decompõe-se como segue:

Valores em Euros	Nota	2024	2023
Subsídios - Licenças de emissão CO2		137 045 820	152 241 399
Subsídios à exploração		15 482 473	16 731 239
Reversão de imparidades em dívidas a receber		4 105 821	-
Reversão de imparidades em inventários	4.1.5	5 068 999	-
Ganhos na alienação de ativos não correntes		5 986 403	1 876 224
Indemnizações recebidas		8 205 661	1 566 066
Trabalhos para a própria empresa		9 430 512	1 742 198
Rendimentos suplementares		4 136 119	2 055 894
Banda de reserva de regulação - REN		8 712 369	6 163 414
Rendimentos de tratamento de resíduos		1 701 497	1 979 409
Ganhos em inventários		883 060	733 097
Recuperação/regularização de incobráveis		3 033 646	6 183 264
Vendas de desperdícios		15 208 232	7 659 998
Outros rendimentos operacionais		16 639 316	6 846 164
		235 639 928	**205 778 366**

O montante relevado na rubrica Subsídios – Licenças de emissão de CO_2 corresponde ao reconhecimento da atribuição gratuita de licenças de emissão, as quais são maioritariamente compensadas com o gasto reconhecido pela emissão/consumo das licenças atribuídas gratuitamente, pelo que a redução não impacta de forma significativa o resultado líquido do período do Grupo. A variação verificada no montante face ao período homólogo resulta essencialmente da diminuição verificada na atribuição e na cotação de mercado a que estas licenças são valorizadas, correspondente à cotação da data em que as mesmas são anualmente atribuídas (Nota 3.2).

Os subsídios à exploração incluem Euros 9 736 412 (2023: Euros 10.258.265) relativos ao recebimento da medida de auxílio a custos indiretos a favor das instalações abrangidas pelo regime de Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE), nos termos do Decreto-Lei nº 12/2020, de 6 de abril, bem como os subsídios atribuídos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) no montante de Euros 3 017 300 (2023: Euros 2 225 213). Em 2023, esta rubrica incluía ainda o montante de Euros 1 704 435 do Incentivo relativo ao Programa Apoiar Gás.

A rubrica de Reversão de imparidades em dívidas a receber inclui o montante de Euros 1 017 249 (2023: Euros 2 006 715) referentes a reversão de imparidades sobre clientes do Egito e a rubrica de Reversão de imparidades de inventários inclui Euros 3 121 270 e Euros 861 503 relativos à reversão de imparidades de desperdícios de papel UWF e peças de reserva, respetivamente.

A rubrica Ganhos na alienação de ativos não correntes, em 2024, no montante de Euros 5 986 403, inclui essencialmente ganhos na alienação de pedreiras e centrais de betão em Espanha pela subsidiária Cementos Secil, SLU. Em 2023, a rubrica inclui essencialmente os ganhos na alienação de terrenos.

A rubrica de Outros rendimentos operacionais inclui Euros 8 000 000 do sinal pago pela Start – Sines Transatlantic Renewable & Technology Campus, S.A., em resultado da revogação do contrato de promessa compra e venda celebrado em 2021 para aquisição de terrenos em Sines.

2.3 GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS

No exercício de 2024 e 2023, a rubrica Gastos e perdas operacionais decompõe-se como segue:

Valores em Euros	Nota	2024	2023
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	4.1.3	**1 126 450 681**	**1 111 500 450**
Variação da produção	4.1.4	**(7 054 087)**	**16 210 140**
Fornecimentos e serviços externos			
Energia e fluídos		210 486 121	163 980 729
Transporte de mercadorias		209 453 894	189 802 764
Trabalhos especializados		128 174 873	115 517 002
Conservação e reparação		85 374 916	74 370 038
Honorários		8 241 995	5 932 179
Seguros		22 146 857	15 917 001
Subcontratos		4 814 293	4 684 200
Outros		83 855 943	78 342 716
		752 548 892	**648 546 629**
Gastos com o pessoal	7.1	**333 087 309**	**281 972 711**
Outros gastos e perdas operacionais			
Quotizações		1 923 666	1 589 560
Donativos		11 099 737	972 827
Gastos com emissões de CO2		135 034 195	150 512 547
Imparidades em dívidas a receber		3 070 273	(3 736 076)
Imparidades em inventários	4.1.5	5 637 006	5 970 762
Outras perdas em inventários		5 231 290	5 939 009
Impostos indiretos e taxas		9 878 551	7 194 425
Perdas na alienação de ativos não correntes		8 130	492 054
Outros gastos operacionais		4 363 801	5 910 675
		176 246 649	**174 845 783**
Provisões líquidas	9.1	**9 983 552**	**7 646 327**
Total dos gastos e perdas operacionais		**2 391 262 996**	**2 240 722 040**

O último trimestre de 2024 foi impactado negativamente pelo alargamento da paragem anual de manutenção de uma das fábricas do segmento Pasta e Papel e por um conjunto de eventos extraordinários nos ativos de energia da subsidiária Navigator: i) problemas identificados no seguimento de uma paragem programada numa turbina geradora de energia elétrica; ii) avaria num transformador de alimentação de eletricidade; e iii) paragens imprevistas de caldeiras de biomassa. Esta sequência de eventos, os quais já se encontram regularizados, teve como consequência uma redução das vendas de energia e o aumento de compras de gás natural e energia elétrica, num período de alta de preços destas *commodities*, o que impactou significativamente a rubrica de Energia e fluídos.

Por outro lado, o aumento verificado na rubrica de Transporte de mercadorias deve-se essencialmente à integração do Grupo Navigator Tissue UK, sendo de realçar que, apesar de 2024 ter sido marcado pela crise do Mar Vermelho, que originou alterações nas rotas de transporte marítimo e gerou uma tendência global de subida dos fretes, o Grupo manteve a trajetória de redução de custos logísticos.

Adicionalmente, o incremento verificado na rubrica de Trabalhos especializados deve-se essencialmente aos custos com a aquisição do Grupo Navigator Tissue UK (Nota 1.2) e com a estratégia de digitalização, que avançou em 2024 para um *full deployment*, com o objetivo de trazer maior transparência, eficiência e agilidade aos processos, consolidando a "digitalização" como um pilar estratégico fundamental para o Grupo, bem como com a aposta do Grupo na atração, valorização e retenção de talento, de forma a preparar as pessoas para serem cada vez mais agentes de mudança, crescimento e criação de valor.

No exercício de 2024, a rubrica Donativos inclui o montante de Euros 10 000 000 atribuídos pela Semapa, a título de dotação inicial, à Fundação Semapa – Pedro Queiroz Pereira e o montante de Euros 100 105 atribuído à Fundação Nossa Senhora do Bom Sucesso (2023: Euros 91 199) (Nota 10.4).

A redução da rubrica de gastos com emissões de CO2 deve-se essencialmente à redução do valor de mercado das emissões face ao ano anterior. No que diz respeito às emissões atribuídas a título gratuito o impacto na demonstração de resultados é neutro, uma vez que os gastos são compensados com outros rendimentos operacionais que resultam do reconhecimento do subsídio.

Em 2024, a rubrica de Imparidades em inventários inclui essencialmente o reconhecimento do montante de Euros 1 724 970 relativo a imparidade para desperdícios de papel UWF e tissue e Euros 1 248 818 para slow movers. Em 2023, esta rubrica inclui essencialmente o reconhecimento de uma imparidade, no montante de Euros 2 071 836, para o stock de papel danificado identificado na plataforma da Navigator North America Inc.

HONORÁRIOS POR SERVIÇOS DE REVISÃO LEGAL DE CONTAS E AUDITORIA

Valores em Euros	2024		2023	
	Gastos do exercício	Honorários faturados	Gastos do exercício	Honorários faturados
KPMG (SROC) e outras entidades pertencentes à mesma rede				
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	1 066 000	942 354	796 715	825 711
Outros serviços de garantia de fiabilidade	302 982	219 725	115 860	154 760
Outros serviços	331 916	336 309	58 129	37 400
	1 700 898	1 498 388	**970 704**	**1 017 871**

Os serviços indicados como "Outros serviços de garantia de fiabilidade" dizem essencialmente respeito a emissão de relatórios sobre informação financeira, certificação de despesas de I&D para efeitos de subsídios, serviços de verificação da informação de sustentabilidade e revisões limitadas relativas a informação financeira. No que diz respeito aos "Outros serviços", referem-se essencialmente a pareceres efetuados no âmbito de operações de fusão entre sociedades do Grupo e à prestação de serviços de revisão de informação financeira a um conjunto de sociedade de um Grupo no âmbito da aquisição pela subsidiária Navigator, bem como a serviços de procedimentos acordados sobre informação financeira.

O Conselho de Administração entende existirem suficientes procedimentos de salvaguarda da independência dos auditores através dos processos de análise do Conselho Fiscal relativamente aos trabalhos propostos e da sua definição criteriosa em sede de contratação.

3 INVESTIMENTOS

3.1 *GOODWILL*

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O *goodwill* representa a diferença entre o justo valor do custo de aquisição e o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis das subsidiárias incluídas na consolidação na data de aquisição do controlo e é alocado a cada Unidade Geradora de Caixa (UGC) ou grupo de UGC mais baixas a que pertence.

Amortização e imparidade	O *goodwill* não é amortizado. O Grupo realiza testes de imparidade ao *goodwill* anualmente, ou sempre que existam indícios de imparidade. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa são determinados como o maior entre o valor de uso e o justo valor menos custo de venda. As perdas por imparidade relativas ao *goodwill* não podem ser revertidas.
Alienações e perdas de controlo	Ganhos ou perdas decorrentes da venda ou perda de controlo sobre uma entidade ou negócio ao qual o *goodwill* está alocado incluem o valor do *goodwill* correspondente.
Aquisições em moeda diferente da moeda de apresentação	O *goodwill* originado na aquisição de uma entidade estrangeira, encontra-se registado na moeda funcional dessa mesma entidade, sendo convertido para a moeda de relato do Grupo (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data de relato. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica Reserva de conversão cambial (Nota 5.5) como outro rendimento integral.
Dedutibilidade fiscal	À luz da legislação fiscal atualmente vigente em Portugal, não se espera que o *goodwill* reconhecido ou a reconhecer venha a ser dedutível em termos fiscais. Noutras geografias onde o Grupo opera, o tratamento fiscal é diferenciado.

ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS

TESTES DE IMPARIDADE

Para efeitos de testes de imparidade às UGC, o valor recuperável foi determinado com base no valor em uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados. O valor recuperável das UGC deriva de pressupostos relativos à atividade, designadamente, volumes de vendas, preços médios de venda e custos variáveis que nos períodos de projeção resultam de uma combinação de previsões económicas para as regiões e mercados onde o Grupo opera, previsões da indústria, incluindo alterações nos mercados derivadas de alteração de capacidades instaladas para cada atividade operacional, projeções internas da Gestão e *performance* histórica.

Estas projeções resultam dos orçamentos para o ano seguinte e da estimativa dos fluxos de caixa para um período subsequente de quatro anos refletida nos Planos de Médio Longo Prazo aprovados pelo Conselho de Administração.

O Grupo na sua análise identifica primordialmente as unidades geradoras de caixa, que se consubstancia nos segmentos de negócio definidos. A análise do *goodwill* inclui já os resultados das análises de imparidade de ativos individuais que sejam por sua vez realizadas ao nível de cada um dos segmentos de atividade do Grupo.

PRESSUPOSTOS NA BASE DOS PLANOS DE NEGÓCIOS

Pressupostos (CAGR 2025-2029)	Pasta e Papel	Cimento*	Outros negócios	
			Ambiente	Mobilidade
Vendas em quantidade (kt)				
Referência	Papel UWF	Cimento e Clínquer	Gordura [3,5]	-
CAGR Vendas em quantidade (kt)	0,1%	-1,50% a 6,37%	-3,7%	
Vendas em quantidade (unidades)				
Referência	-	-	-	*Quadros para e-bikes*
CAGR Vendas em quantidade (unidades)				37,9%
Preço Médio de Venda ML/t				
Referência	Papel UWF	Cimento cinzento no MI	Gordura [3,5]	-
CAGR Preço Médio de Venda ML/t	0,1%	0,42% a 9,93%	1,9%	
Preço Médio de Venda ML/unidades				
Referência	-	-	-	*Quadros para e-bikes*
CAGR Preço Médio de Venda ML/unidades				1,6%
Total Cash Costs ML				
CAGR Total Cash Costs ML	0,31%	4,0% a 9,5%	2,54%	0,00%

* Intervalo correspondente às geografias Portugal, Brasil, Tunísia, Líbano e Angola

Pressupostos (CAGR 2024-2028)	Pasta e Papel	Cimento*	Outros Negócios	
			Ambiente	Mobilidade
Vendas em quantidade (kt)				
Referência	Papel UWF	Cimento e Clínquer	Gordura [3,5]	-
CAGR Vendas em quantidade (kt)	0,1%	-3,5% a 6,0%	-2,6%	
Vendas em quantidade (unidades)				
Referência	-	-	-	*Quadros para e-bikes*
CAGR Vendas em quantidade (unidades)				43,9%
Preço Médio de Venda ML/t				
Referência	Papel UWF	Cimento cinzento no MI	Gordura [3,5]	-
CAGR Preço Médio de Venda ML/t	0,7%	2,4% a 11,5%	0,1%	
Preço Médio de Venda ML/unidades				
Referência	-	-	-	*Quadros para e-bikes*
CAGR Preço Médio de Venda ML/unidades				6,5%
Total Cash Costs ML				
CAGR Total Cash Costs ML	0,21%	1,3% a 4,3%	2,95%	54,81%

Nota: Nos Cimentos foram ainda consideradas taxas WACC em euros situadas entre os 6,48% e os 20,50% para o Brasil, Tunísia, Angola e Líbano

PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS E FINANCEIROS

Os principais pressupostos considerados a nível macroeconómico são as projeções de taxa de crescimento do PIB e de inflação nos mercados onde o Grupo atua (Portugal, no caso de todas as UGC, e ainda Tunísia, Líbano, Brasil e Angola no segmento Cimento). As fontes das projeções são o FMI e o Banco de Portugal.

A taxa de crescimento na perpetuidade reflete a visão da Gestão a médio longo prazo para as diferentes UGC, tendo presente os pressupostos macroeconómicos.

	31/12/2024				31/12/2023			
Pressupostos financeiros	Taxa de Juro sem risco*	Taxa WACC EUR	Tx Cresci/º na perp. EUR	Taxa de Imposto	Taxa de Juro sem risco*	Taxa WACC EUR	Tx Cresci/º na perp. EUR	Taxa de Imposto
Pasta e Papel								
Portugal								
Período de Planeamento explícito	2,73%	6,00%	-	26,50%	3,51%	6,85%	-	27,50%
Perpetuidade	2,73%	6,00%	0,00%	26,50%	3,51%	6,85%	0,00%	27,50%
Cimento								
Portugal								
Período de Planeamento explícito	2,73%	6,07%	-	26,50%	3,51%	6,55%	-	27,50%
Perpetuidade	2,73%	6,07%	1,93%	26,50%	3,51%	6,55%	1,88%	27,50%
Ambiente								
Portugal								
Período de Planeamento explícito	2,73%	6,81%	-	24,50%	3,51%	8,23%	-	25,50%
Perpetuidade	2,73%	6,81%	2,00%	24,50%	3,51%	8,23%	2,00%	25,50%
Mobilidade								
Portugal								
Período de Planeamento explícito	2,73%	6,32%	-	24,50%	3,51%	6,96%	-	27,50%
Perpetuidade	2,73%	6,32%	2,00%	24,50%	3,51%	6,96%	0,00%	27,50%

Nota: Nos Cimentos foram ainda consideradas taxas WACC em euros situadas entre os 6,48% e os 20,50% para o Brasil, Tunísia, Angola e Líbano

* Inclui o *Country Risk Premium*

TESTE DE IMPARIDADE

Em resultado dos testes de imparidade efetuados nos períodos de 2024 e 2023, não foi identificada qualquer perda por imparidade no *goodwill*.

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Foi realizada uma análise de sensibilidade, aos pressupostos considerados chave (de forma independente para cada pressuposto), taxa WACC e *cash flow* livre, a qual não determinou qualquer imparidade para o *goodwill* alocado a cada UGC.

VARIAÇÃO DO *EQUITY* SEMAPA POR VARIAÇÃO DA TAXA WACC:

	31/12/2024				31/12/2023			
31/12/2023	-50bps	+50bps	-1%	+1%	-50bps	+50bps	-1%	+1%
Pasta e Papel								
Período de Planeamento explícito	2%	-2%	5%	-5%	2%	-2%	5%	-5%
Perpetuidade	8%	-6%	17%	-12%	8%	-6%	14%	-11%
Planeamento explícito e Perpetuidade	10%	-9%	23%	-16%	9%	-8%	20%	-15%
Cimento								
Período de Planeamento explícito	3%	-3%	6%	-5%	3%	-3%	6%	-5%
Perpetuidade	12%	-10%	28%	-18%	10%	-9%	23%	-16%
Planeamento explícito e Perpetuidade	15%	-12%	35%	-22%	13%	-11%	30%	-20%
Ambiente								
Período de Planeamento explícito	3%	-3%	5%	-5%	2%	-2%	5%	-5%
Perpetuidade	11%	-9%	26%	-17%	8%	-7%	17%	-12%
Planeamento explícito e Perpetuidade	14%	-11%	32%	-21%	10%	-9%	23%	-16%
Mobilidade								
Período de Planeamento explícito	2%	-2%	5%	-5%	2%	-2%	5%	-4%
Perpetuidade	13%	-10%	30%	-19%	6%	-5%	13%	-10%
Planeamento explícito e Perpetuidade	16%	-12%	36%	-23%	9%	-7%	19%	-14%

VARIAÇÃO DO *EQUITY* SEMAPA POR VARIAÇÃO DO *CASH FLOW* LIVRE:

	31/12/2024				31/12/2023			
Análise de sensibilidade ao Cash Flow Livre	-5%	+5%	-10%	+10%	-5%	+5%	-10%	+10%
Pasta e Papel	-6%	6%	-11%	11%	-6%	6%	-11%	11%
Cimento	-5%	5%	-10%	10%	-7%	7%	-13%	13%
Ambiente	-6%	6%	-12%	12%	-5%	5%	-10%	10%
Mobilidade	-5%	5%	-10%	10%	-5%	5%	-10%	10%

GOODWILL – VALOR LÍQUIDO

O *goodwill* é atribuído às unidades geradoras de fluxos de caixa (UGC) do Grupo, as quais correspondem aos segmentos operacionais identificados na Nota 2.1, conforme segue:

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
Pasta e Papel	168 195 399	127 064 070
Cimento	171 503 235	178 483 507
Outros negócios		
Ambiente	38 936 950	38 936 950
Mobilidade	148 044 376	147 903 377
	526 679 960	**492 387 904**

MOVIMENTOS DO PERÍODO

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
Valor líquido no início do período	**492 387 904**	**338 806 427**
Aquisições	40 227 124	152 059 918
Ajustamento Cambial	(5 935 068)	1 521 559
Valor líquido no final do período	**526 679 960**	**492 387 904**

Em 24 de maio de 2024, o Grupo concluiu através de uma Oferta Pública de Aquisição, sob a forma de "*Recommended Firm Cash Offer*", a totalidade do capital social da Accrol Group Holdings Plc (Accrol), atualmente designado de Grupo Navigator Tissue UK, sociedade com sede em Blackburn, Inglaterra, e que detém um conjunto de 9 subsidiárias, das quais 5 operacionais. O Grupo Accrol é líder no segmento de transformação de papel *tissue* no Reino Unido, produzindo rolos de papel higiénico, rolos de cozinha e lenços faciais de marca própria para a maioria dos principais retalhistas no Reino Unido.

No âmbito desta aquisição, a retribuição transferida ascendeu a Euros 153 765 152 (GBP 130 823 390) tendo sido apurado um *goodwill* inicial no montante de Euros 114 920 802 (GBP 97 774 618), ao qual foi deduzido o justo valor atribuído aos ativos fixos tangíveis e intangíveis no montante Euros 25 734 059 e Euros 74 045 509, respetivamente, assim como dos passivos por impostos diferidos associados (Nota 1.2). O *goodwill* final ascendeu a Euros 40 086 125 (GBP 34 105 275), o qual em 31 de dezembro de 2024 correspondia a um montante de Euros 41 131 329 em resultado da atualização cambial à taxa de 0,82918.

3.2 ATIVOS INTANGÍVEIS

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

LICENÇAS CO_2

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade, pelo método das quotas constantes durante um período que varia entre 3 e 8 anos, e anualmente para os direitos de emissão de CO_2.

Dada a ausência de normativo contabilístico para o reconhecimento e mensuração das licenças de CO_2, a política definida pela gestão é como segue:

Direitos de emissão de CO_2	
Reconhecimento de licenças atribuídas a título gratuito e Mensuração subsequente	As Licenças de emissão de CO2 atribuídas ao Grupo, no âmbito do regime CELE – Comércio Europeu de Licenças de Emissão de gases com efeito de estufa, a título gratuito dão origem a um ativo intangível correspondente às licenças atribuídas, um subsídio de igual montante e um passivo pela obrigação de entregar as licenças equivalentes aos consumos durante o período. As licenças de emissão só são registadas enquanto ativos intangíveis quando o Grupo é capaz de exercer controlo, e são mensurados pelo seu justo valor (nível 1) na data do reconhecimento inicial. Se o valor de mercado das licenças cai significativamente abaixo do valor contabilístico e a diminuição é considerada permanente, é registada uma perda por imparidade sobre as licenças que o Grupo não vai utilizar nas suas operações. O passivo associado à obrigação de devolver as licenças é reconhecido com base nas emissões efetivas reais (Nota 4.3 – Valores a pagar), será liquidado com a entrega das licenças e é mensurado pelo valor contabilístico das licenças detidas, sendo eventuais emissões adicionais mensuradas pelo valor de mercado das licenças à data de relato.
Reconhecimento em resultados	Na Demonstração dos Resultados Consolidada, o Grupo reconhece como gasto (rubrica de Outros gastos e perdas) as emissões efetuadas ao justo valor à data de atribuição, exceto no que respeita a licenças adquiridas, onde o gasto é mensurado pelo custo de aquisição das licenças. Os referidos gastos irão compensar os outros rendimentos operacionais que resultam do reconhecimento do subsídio original (também ele reconhecido em resultados pelo justo valor à data de atribuição) e das libertações ou vendas de eventuais licenças em excesso. O efeito na Demonstração dos resultados consolidados será assim neutro, no que respeita aos consumos de licenças atribuídas. Qualquer efeito nos resultados resultará da compra de licenças adicionais para cobrir o excesso de emissões, a venda de eventuais licenças excessivas face aos consumos efetivos ou ainda de perdas por imparidade de licenças que não são utilizadas operacionalmente.

MARCAS

Marcas	
Reconhecimento e mensuração inicial	Sempre que numa concentração de atividades empresariais sejam identificadas marcas, o Grupo procede ao seu reconhecimento em separado sendo mensuradas ao justo valor na data da aquisição.
Mensuração subsequente e imparidade	Ao custo deduzido de perdas por imparidade acumuladas. As marcas não se encontram sujeitas a amortização por se considerar não terem vida útil definida. O Grupo realiza testes de imparidade às marcas anualmente, ou sempre que existam indícios de imparidade.

INTANGÍVEIS DESENVOLVIDOS INTERNAMENTE

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As despesas de desenvolvimento apenas são reconhecidas como ativo intangível na medida em que se demonstre a capacidade técnica para completar o desenvolvimento do ativo e que este está disponível para uso próprio ou comercialização. Caso as despesas não satisfaçam esses requisitos, nomeadamente as despesas com investigação, são registados como custo quando incorrida.

ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS

MARCAS – TESTES DE IMPARIDADE

As avaliações anuais são preparadas por entidade independente com base no *income-split method*, um modelo de fluxos de caixa pós-imposto associados à influência da marca (diferença entre a margem líquida da marca deduzida de investimentos em *marketing* e a margem líquida da marca branca associada), descontados para o momento da avaliação com base numa taxa de desconto específica, tendo em consideração as diferentes dinâmicas expectadas de mercado.

PASTA E PAPEL – PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS UTILIZADOS NAS AVALIAÇÕES DAS MARCAS

2024 Marca	Mercados	Taxa de Desconto	Taxa de Imposto
Navigator e Soporset	Europa	6,00%	26,50%
	EUA	6,00%	26,50%
	Resto do Mundo	6,00%	26,50%

As taxas de Desconto indicadas referem-se ao período explícito.

2023 Marca	Mercados	Taxa de Desconto	Taxa de Imposto
Navigator e Soporset	Europa	6,85%	27,50%
	EUA	6,85%	27,50%
	Resto do Mundo	6,85%	27,50%

As taxas de Desconto indicadas referem-se ao período explícito.

CIMENTO – PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS UTILIZADOS NAS AVALIAÇÕES DAS MARCAS

2024 Marca	Mercados	Taxa de Desconto	Taxa de Imposto
Secil Portugal	Portugal	6,07%	26,50%
Supremo Cimentos	Brasil	9,56%	34,00%

As taxas de Desconto indicadas referem-se ao período explícito.

2023 Marca	Mercados	Taxa de Desconto	Taxa de Imposto
Secil Portugal	Portugal	6,55%	27,5%
Supremo Cimentos	Brasil	9,44%	34,0%

As taxas de Desconto indicadas referem-se ao período explícito.

OUTROS NEGÓCIOS – PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS UTILIZADOS NAS AVALIAÇÕES DAS MARCAS

2024 Marca	Mercados	Taxa de Desconto	Taxa de Imposto
Triangle's	Europa	6,32%	24,5%

As taxas de Desconto indicadas referem-se ao período explícito.

2023 Marca	Mercados	Taxa de Desconto	Taxa de Imposto
Triangle's	Europa	8,96%	27,5%

As taxas de Desconto indicadas referem-se ao período explícito.

MARCAS – TESTE DE IMPARIDADE E ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Foram efetuadas análises de sensibilidade aos pressupostos fundamentais considerados nas avaliações realizadas, nomeadamente: 1) redução do indicador EVA em 5%, face ao utilizado no cenário base, e 2) aumento de 50 pontos base na taxa WACC em euros utilizada no cenário base. Estas análises de sensibilidade foram realizadas de forma independente para cada pressuposto. Caso tivessem sido adotados estes pressupostos às marcas identificadas, esta análise de sensibilidade não determinaria qualquer perda por imparidade adicional.

MARCAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor líquido das marcas detalha-se como segue:

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
Pasta e Papel		
Navigator	107 568 000	107 568 000
Soporset	43 919 000	43 919 000
My Tissue / My Tissue Ecological +	2 400 000	2 400 000
Elegance	6 753 660	-
Magnum	8 562 676	-
Softy	4 703 442	-
Little Heroes	964 809	-
Cimento		
Secil Portugal	71 700 000	71 700 000
Supremo (Brasil)*	14 315 421	17 218 746
Outros negócios		
Triangle's	6 748 000	6 748 000
Outras	300	300
	267 635 308	**249 554 046**

* O valor destas marcas está sujeito a atualização cambial.

LICENÇAS DE CO_2

Nos exercícios de 2024 e 2023, o movimento ocorrido nas licenças de CO_2 foi como segue:

	31/12/2024		31/12/2023	
Valores em Euros	Toneladas	Valor	Toneladas	Valor
Saldo inicial	**2 865 192**	**228 970 689**	**2 901 068**	**189 631 053**
Licenças atribuídas gratuitamente	1 652 464	122 001 417	1 820 620	155 932 941
Licenças devolvidas à Entidade Coordenadora de Licenciamento	(1 800 526)	(148 424 705)	(1 856 496)	(116 593 305)
Regularizações	-	(95 190)	-	-
Perdas por imparidade	-	(145 674)	-	-
Saldo final	**2 717 130**	**202 306 537**	**2 865 192**	**228 970 689**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo detinha licenças de CO_2 registadas em conformidade com a política acima descrita, com o seguinte detalhe:

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
Licenças CO_2 (ton)	2 717 130	2 865 192
Valor unitário médio	74,46	79,91
	202 306 537	**228 970 689**
Cotação de mercado	**71,57**	**78,06**

MOVIMENTOS EM ATIVOS INTANGÍVEIS

Valores em Euros	Marcas	Propriedade industrial e outros direitos	Licenças de Emissão de CO2	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Valor bruto						
Saldo a 1 de janeiro de 2023	**268 477 414**	**249 597**	**189 631 053**	**-**	**25 525 666**	**483 883 730**
Variação de perímetro	-	-	-	1 939 940	-	1 939 940
Aquisições/Atribuições	2 400 000	5 148	155 932 941	7 016	9 776 940	168 122 045
Aquisições através de concentrações de atividades empresariais	6 748 000	-	-	46 151 000	-	52 899 000
Regularizações, transferências e abates	-	44 629	(116 593 305)	14 052 442	(33 606 077)	(136 102 311)
Ajustamento cambial	(22 029)	(271 583)	-	(224 469)	-	(518 081)
Efeito de economias hiperinflacionárias	-	218 740	-	-	-	218 740
Saldo a 31 de dezembro de 2023	**277 603 385**	**246 531**	**228 970 689**	**61 925 929**	**1 696 529**	**570 443 063**
Variação de perímetro	-	8 020 452	-	2 446	509 174	8 532 072
Aquisições/Atribuições	-	34 919	122 001 417	213 459	5 202 447	127 452 242
Aquisições através de concentrações de atividades empresariais	20 451 340	-	-	53 594 169	-	74 045 509
Regularizações, transferências e abates	-	41 371	(148 519 896)	6 220 399	(6 183 739)	(148 441 865)
Ajustamento cambial	(2 178 316)	258 100	-	1 389 490	18 234	(512 492)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**295 876 409**	**8 601 373**	**202 452 210**	**123 345 892**	**1 242 645**	**631 518 529**
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas						
Saldo a 1 de janeiro de 2023	**(28 744 594)**	**(75 055)**	**-**	**-**	**-**	**(28 819 649)**
Variação do perímetro	-	-	-	(1 428 212)	-	(1 428 212)
Amortizações do exercício	-	(358 339)	-	(4 724 419)	-	(5 082 758)
Regularizações, transferências e abates	-	787 256	-	19 544 238	-	20 331 494
Ajustamento cambial	695 255	163 204	-	199 237	-	1 057 696
Saldo a 31 de dezembro de 2023	**(28 049 339)**	**517 066**	**-**	**13 590 844**	**-**	**(13 941 429)**
Variação de perímetro	-	(4 315 193)	-	-	-	(4 315 193)
Amortizações do período	-	(1 673 649)	-	(11 107 723)	-	(12 781 372)
Perdas por imparidade do período	-	-	(145 672)	-	-	(145 672)
Regularizações, transferências e abates	-	13 089	-	939	-	14 028
Ajustamento cambial	(191 762)	(164 935)	-	(23 211)	-	(379 908)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**(28 241 101)**	**(5 623 622)**	**(145 672)**	**2 460 849**	**-**	**(31 549 546)**
Valor líquido a 1 de janeiro de 2023	**239 732 820**	**174 542**	**189 631 053**	**-**	**25 525 666**	**455 064 081**
Valor líquido a 31 de dezembro de 2023	**249 554 046**	**763 597**	**228 970 689**	**75 516 773**	**1 696 529**	**556 501 634**
Valor líquido em 31 de dezembro de 2024	**267 635 308**	**2 977 751**	**202 306 538**	**125 806 741**	**1 242 645**	**599 968 983**

O aumento verificado nas rubricas de propriedade intelectual e outros direitos e outros ativos intangíveis corresponde ao justo valor atribuído às marcas e carteira de clientes no âmbito do processo de compra do Grupo Navigator Tissue UK (Nota 1.2).

3.3 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Reconhecimento e mensuração inicial	Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2004 (data de transição para IFRS) encontram-se registados ao custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos fixos tangíveis adquiridos posteriormente à data de transição são apresentados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade.
Custos subsequentes	Os gastos com manutenção programada são considerados como uma componente do custo de aquisição do ativo fixo tangível, sendo depreciados integralmente até à data prevista da próxima manutenção. Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.
Peças de reserva e de manutenção	As peças de reserva são consideradas estratégicas dado que estão diretamente relacionadas com os equipamentos da produção, sendo expectável que a sua utilização se venha a prolongar por mais que dois exercícios económicos. As peças de manutenção consideradas como "peças de substituição críticas" são reconhecidas no ativo não corrente, como Ativos fixos tangíveis. Respeitando esta classificação, as peças de reserva são depreciadas desde o momento em que se tornam disponíveis para uso e é-lhes atribuída uma vida útil que segue a natureza dos equipamentos onde se prevê que venham a ser integradas, não ultrapassando a vida útil remanescente destes.
Encargos financeiros com empréstimos	Os encargos financeiros de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição ou construção (caso o período de construção ou desenvolvimento exceda um ano) de ativos fixos são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. No decurso dos exercícios apresentados, não foram capitalizados quaisquer encargos financeiros de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição ou construção de ativos fixos tangíveis.
Abates e alienações	Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações quando aplicável deduzido dos custos de transação e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como Outros rendimentos e ganhos operacionais (Nota 2.2) ou Gastos e perdas operacionais (Nota 2.3).
Depreciações e imparidade	É utilizado o método das quotas constantes, a partir do momento em que o bem se encontra disponível para uso, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada. A depreciação dos terrenos de exploração resulta da estimativa de vida útil média dos terrenos, tendo em consideração o período de extração de matéria-prima.

Vida útil estimada (em anos)	
Terrenos de exploração	14
Edifícios e outras construções	12 – 30
Equipamento básico	6 – 25
Equipamento de transporte	4 – 9
Ferramentas e utensílios	2 – 8
Equipamento administrativo	4 – 8
Taras e vasilhames	6
Outros ativos fixos tangíveis	4 – 10

Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados, se necessário, na data da Posição financeira consolidada. Se a quantia escriturada for superior ao valor recuperável do ativo, procede-se ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado mediante o registo de perdas por imparidade (Nota 3.6).

RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis requer a definição de estimativas e pressupostos por parte da Gestão, nomeadamente, quando aplicável, no que diz respeito ao apuramento do valor de uso no âmbito dos testes de imparidade às unidades geradoras de caixa do Grupo.

VIDA ÚTIL E DEPRECIAÇÃO

Os ativos fixos tangíveis representam a componente mais significativa do Ativo total do Grupo. Estes ativos são sujeitos a uma depreciação sistemática pelo período que se determina ser a sua vida útil económica. A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na Demonstração dos resultados consolidados de cada período.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional e a evolução das condições económicas em que o Grupo atua.

Dada a relevância desta estimativa, o Grupo recorre com alguma regularidade a técnicos externos e independentes para aferir da adequação das estimativas utilizadas.

MOVIMENTOS EM ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Valores em Euros	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamentos e outros tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Valor bruto					
Saldo em 1 de janeiro de 2023	**411 970 969**	**1 088 895 188**	**5 667 682 096**	**158 801 634**	**7 327 349 887**
Variação de perímetro	2 904 977	25 721 751	85 769 352	6 373 911	120 769 991
Aquisições	-	431 490	13 416 824	227 923 235	241 771 549
Aquisições através de concentrações de atividades empresariais	2 119 100	16 487 700	24 671 800	-	43 278 600
Alienações	(153 904)	(545 990)	(4 350 607)	-	(5 050 501)
Regularizações, transferências e abates	(6 724 275)	7 303 481	205 992 415	(187 104 753)	19 466 868
Ajustamento cambial	(9 628 520)	(15 925 805)	(72 687 093)	(1 014 862)	(99 256 280)
Efeito de economias hiperinflacionárias	4 595 312	5 211 115	(39 969 001)	1 988 422	(28 174 152)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**405 083 659**	**1 127 578 930**	**5 880 525 786**	**206 967 587**	**7 620 155 962**
Variação de perímetro	-	577 800	72 779 219	3 122 596	76 479 615
Aquisições	1 029 083	148 238	26 828 032	299 426 044	327 431 397
Aquisições através de concentrações de atividades empresariais	-	2 297 837	23 436 222	-	25 734 059
Alienações	(1 869 856)	(256 148)	(5 483 973)	(17 528)	(7 627 505)
Regularizações, transferências e abates	4 529 690	12 828 465	209 612 334	(238 087 381)	(11 116 892)
Ajustamento cambial	(5 986 153)	(10 315 528)	(19 699 593)	(945 551)	(36 946 825)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**402 786 423**	**1 132 859 594**	**6 187 998 027**	**270 465 767**	**7 994 109 811**
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas					
Saldo em 1 de janeiro de 2023	**(95 867 153)**	**(753 907 395)**	**(4 789 117 215)**	**(3 528 415)**	**(5 642 420 178)**
Variação de perímetro	-	(9 472 266)	(36 753 990)	-	(46 226 256)
Depreciações do exercício	(5 268 905)	(21 070 763)	(169 809 937)	-	(196 149 605)
Perdas por imparidade do exercício	(72 910)	(1 209 964)	(5 786 474)	-	(7 069 348)
Alienações	-	520 586	4 242 831	-	4 763 417
Regularizações, transferências e abates	6 879 233	7 486 496	(34 767 731)	2 269 569	(18 132 433)
Ajustamento cambial	1 097 529	11 258 046	83 205 778	517 920	96 079 273
Efeito de economias hiperinflacionárias	(1 186 231)	(3 372 863)	53 248 754	-	48 689 660
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**(94 418 437)**	**(769 768 123)**	**(4 895 537 984)**	**(740 926)**	**(5 760 465 470)**
Variação de perímetro	-	-	(7 088 063)	-	(7 088 063)
Depreciações do exercício	(5 012 801)	(21 166 788)	(188 176 081)	-	(214 355 670)
Perdas por imparidade do exercício	(2 279 818)	(2 544 989)	(9 715 850)	(336 743)	(14 877 400)
Alienações	71 859	242 927	4 886 666	-	5 201 452
Regularizações, transferências e abates	-	3 408 217	11 014 345	-	14 422 562
Ajustamento cambial	260 611	1 603 844	8 367 603	23 210	10 255 268
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**(101 378 586)**	**(788 224 912)**	**(5 076 249 364)**	**(1 054 459)**	**(5 966 907 321)**
Valor líquido em 1 de janeiro de 2023	**316 103 816**	**334 987 793**	**878 564 881**	**155 273 219**	**1 684 929 709**
Valor líquido em 31 de dezembro de 2023	**310 665 222**	**357 810 807**	**984 987 802**	**206 226 661**	**1 859 690 492**
Valor líquido em 31 de dezembro de 2024	**301 407 837**	**344 634 682**	**1 111 748 663**	**269 411 308**	**2 027 202 490**

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de investimentos em curso inclui investimentos associados a projetos de desenvolvimento em curso, em particular os relativos à nova caldeira de recuperação de Setúbal (Euros 99 388 025), à recolha e incineração de NCGs(Non-Condensable Gases) (Euros 9 951 457), à caldeira a gás natural (Euros 5 112 561), à deslignificação por Oxigénio (Euros 3 237 829), à nova torre de branqueamento de Aveiro (Euros 2 500 000), à nova central de cogeração de Aveiro (Euros 6 100 607), à nova caldeira de biomassa em Vila Velha de Ródão (Euros 2 951 519), à nova central de cogeração da Figueira da Foz (Euros 5 722 951), adequação do processo de queima para Hidrogénio (Euros 3 151 337) e o novo forno da cal a biomassa (Euros 10 981 633) na Figueira da Foz. O remanescente respeita a diversos projetos de melhoria e otimização do processo produtivo.

Do total do investimento realizado, no montante de Euros 327 431 397, Euros 88 907 544 são investimento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Em 2024, a subsidiária Navigator decidiu avançar com o projeto de pré-engenharia do *rebuild* da máquina PM3 em Setúbal, com o objetivo de converter a atual produção de produtos de altas gramagens em produção de produtos com mais qualidade e eficiência de baixas gramagens (*LBW – Low Basis Weight*), segmento de mercado que apresenta um maior potencial de crescimento, na substituição do plástico. Nesse sentido, foi reconhecida uma imparidade na totalidade do valor líquido contabilístico da PM3 a 31 de dezembro de 2024 no montante de Euros 7 116 061.

Dos investimentos do Grupo Secil em Ativos fixos tangíveis no período, destacam-se os ocorridos na subsidiária Ciments de Sibline, S.A.L. no Líbano, nomeadamente com o projeto Power Plant que pretende reduzir a dependência do fornecimento público de energia elétrica, bem como reduzir os custos com eletricidade (Euros 7 823 674); na subsidiária Margem − Companhia de Mineração, S.A. do Brasil com a conclusão do revamp do forno de Adrianópolis, com o objetivo de aumentar a capacidade produtiva (Euros 5 712 419 a acrescer ao investimento realizado de Euros 6 623 873 em 2023) e na SECIL − Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A. com a conclusão do projeto Clean Cement Line (Euros 6 838 756), bem como outros investimentos necessários para manter as operações e assegurar a segurança operacional.

No período findo em 31 de dezembro de 2024, decorrente dos testes de imparidade às Unidades Geradoras de Caixa do Grupo Secil, foi ainda registada uma imparidade sobre os ativos fixos das subsidiárias do Líbano no montante de Euros 7 166 221.

Relativamente à subsidiária ETSA,, em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de investimentos em curso inclui a construção da nova unidade fabril em Coruche e respetivos equipamentos fabris denominada Prohy (tecnologia de hidrólise de subprodutos animais), no montante de Euros 17 056 022 (2023: Euros 10 269 988).

No decurso dos exercícios de 2024 e 2023 não foram capitalizados quaisquer encargos financeiros de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existem ativos fixos tangíveis dados como garantia real.

Os compromissos assumidos pelo Grupo para a aquisição de ativos fixos tangíveis são detalhados na Nota 9.2 – Compromissos.

3.4 SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os subsídios ao investimento recebidos com o objetivo de compensar o Grupo por investimentos efetuados em ativos fixos tangíveis, incluindo os atribuídos como créditos fiscais, são classificados como Rendimentos diferidos (Nota 4.3 – Valores a pagar) e são reconhecidos em resultados durante a vida útil estimada dos respetivos ativos subsidiados, sendo associado à depreciação do período (Nota 3.6), para efeitos de apresentação.

SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO REEMBOLSÁVEIS

Os subsídios obtidos do Governo, sob a forma de atribuição de empréstimos reembolsáveis a taxa bonificada, são descontados na data do reconhecimento inicial com base na taxa de juro de mercado à data da atribuição, constituindo o valor do desconto o valor do subsídio a amortizar pelo período do empréstimo ou do ativo cuja aquisição pretende financiar, consoante as atividades financiadas. Estes passivos são incluídos em Valores a pagar (Nota 4.3).

SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO – DETALHE

Valores em Euros	Natureza	31/12/2024	31/12/2023
Ao abrigo dos contratos AICEP			
Enerpulp, S.A.	Financeira	105 727	179 890
Navigator Pulp Aveiro, S.A.	Financeira/Fiscal	2 527 412	3 920 318
Navigator Pulp Setúbal, S.A.	Financeira	-	19 692
Navigator Pulp Figueira, S.A.	Financeira/Fiscal	6 899 272	7 470 505
Navigator Parques Industriais, S.A.	Financeira	1 691 570	1 750 927
Navigator Tissue Aveiro, S.A.	Financeira/Fiscal	9 520 852	10 242 798
Triangle'S - Cycling Equipments, S.A.	Financeira	5 002 302	5 174 076
Ao abrigo do PRR			
Navigator Forest Portugal, S.A.	Financeira	36 510	36 510
Viveiros Aliança, SA	Financeira	18 161	20 800
Navigator Pulp Aveiro, S.A.	Financeira	17 752 757	18 692 916
Navigator Paper Setúbal, S.A.	Financeira	10 966 135	10 980 533
Navigator Pulp Setúbal, S.A.	Financeira	21 480 000	21 480 000
Navigator Tissue Ródão, S.A.	Financeira	8 462 427	-
Navigator Paper Figueira, S.A.	Financeira	4 621 122	4 621 122
Navigator Pulp Figueira, S.A.	Financeira	16 408 219	16 408 219
Navigator Tissue Aveiro, S.A.	Financeira	11 968 393	12 016 780
Raiz	Financeira	2 048 251	2 157 854
SEBOL – Comércio e Indústria de Sebo, S.A.	Financeira	3 705 201	1 127 663
ITS – Indústria Transf. de Subprod. Animais, S.A.	Financeira	55 250	92 397
Secil | Clean Cement Line Outão	Financeira	5 269 128	-
Secil | Clean Cement Line Maceira	Financeira	5 881 890	-
Triangle's - Cycling Equipments, S.A.	Financeira	11 614 440	11 830 001
Outros			
Raiz	Financeira	949 079	1 154 590
Viveiros Aliança, S.A.	Financeira	-	11 610
Navigator Pulp Setúbal, S.A.	Financeira	4 488 046	4 488 046
Navigator Tissue Ejea, SLU	Financeira	-	248 477
Secil - Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.	Financeira	1 484 282	10 091 069
Saldo final		**152 956 426**	**144 216 793**

SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO – MOVIMENTOS

Valores em Euros	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial		**144 216 793**	**43 219 908**
Variação de perímetro		-	4 600 031
Atribuição		17 481 319	96 863 625
Utilização		(5 901 588)	(3 715 363)
Outros		(2 840 098)	3 248 592
Saldo final		**152 956 426**	**144 216 793**
De natureza financeira		*138 388 779*	*127 982 745*
De natureza fiscal		*14 567 647*	*16 234 048*

As atribuições no exercício respeitam maioritariamente aos valores atribuídos no âmbito das agendas mobilizadoras do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O Grupo espera reconhecer os subsídios em resultados conforme segue:

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
Até um ano	9 149 468	5 942 548
1 a 2 anos	5 257 296	7 427 480
2 a 3 anos	4 592 969	3 842 322
3 a 4 anos	4 561 948	6 799 436
4 a 5 anos	4 141 750	3 903 553
Mais de 5 anos	125 252 995	116 301 454
	152 956 426	**144 216 793**

INCENTIVO AO AUMENTO DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE PASTA NA FIGUEIRA DA FOZ

Em 27 de dezembro de 2018, foi celebrado um contrato fiscal de investimento entre a subsidiária Navigator Pulp Figueira, S.A. e a AICEP, relativo ao investimento associado ao aumento da capacidade de produção de pasta na Figueira da Foz, o qual compreende um incentivo fiscal até ao montante máximo de Euros 17 278 657 correspondente a 19,5% do investimento realizado, mediante o cumprimento, até 31 de dezembro de 2025, de objetivos definidos contratualmente. Este subsídio, utilizado pela subsidiária em Euros 14 437 235, está a ser reconhecido em 20 anos, até 2038, na proporção da depreciação dos ativos, pese embora esteja já utilizado totalmente desde 2018, por dedução à coleta.

INCENTIVOS AO PROJETO DE EXPANSÃO DA FÁBRICA DE PASTA DE CACIA

Em 18 de junho de 2014, a subsidiária Navigator Pulp Aveiro, S.A. assinou com a AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, com vigência até 2023 e 2024, respetivamente, dois contratos de incentivos de natureza financeira e fiscal, tendentes ao apoio ao investimento a promover por aquela empresa no projeto de expansão de capacidade da fábrica de pasta de Aveiro, sendo o montante total de investimento realizado de Euros 49,3 milhões.

Os incentivos aprovados são de Euros 9,753 milhões de incentivo financeiro reembolsável e de Euros 5,644 milhões de incentivo fiscal. Este montante está totalmente utilizado desde 2016 e será regularizado em resultados em 20 anos, até 2034. O contrato inclui um prémio de realização já reconhecido em balanço e recebido em abril de 2024, que corresponde à conversão de 75% do incentivo reembolsável atribuído, em incentivo não reembolsável, no montante de Euros 7 314 397, mediante o cumprimento dos objetivos definidos contratualmente.

Em março de 2014, a subsidiária Navigator Tissue Ródão, S.A. assinou com a AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal contratos de investimento, com vigência entre 2014 e 2022, para a construção de uma segunda máquina de papel *tissue* na sua unidade de Vila Velha de Ródão, com o objetivo de comparticipar através de fundos comunitários parte do investimento mediante incentivos financeiros reembolsáveis no montante de Euros 9 647 700, convertíveis em incentivo não reembolsável, até ao limite de 50%, isto é, Euros 4 823 850. O incentivo deveria ter sido pago em duas tranches, em 31 de dezembro de 2016 e 2018, contudo em 31 de dezembro de 2024 encontra-se por receber o montante de Euros 2 407 395 (Nota 4.2).

INCENTIVO AO PROJETO DE CONVERSÃO DO FORNO DA CAL DE SETÚBAL

No âmbito do Roteiro para a Neutralidade Carbónica, o Grupo assinou um contrato de investimento de natureza financeira com a União Europeia, tendente ao apoio ao investimento a realizar pela Navigator Pulp Setúbal na conversão do forno da cal da fábrica de pasta de Setúbal, sendo o montante total de investimento previsto de Euros 7 500 000. O incentivo máximo aprovado ascende a Euros 4 488 046 e será pago através de uma tranche única não reembolsável, no máximo até ao final do terceiro ano de operação do equipamento, que se prevê iniciar no terceiro trimestre de 2025.

PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

O Grupo Navigator está envolvido em quatro Agendas para a Inovação Empresarial do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), através do investimento de Euros 91,8 milhões. O Grupo, através da Navigator Paper Setúbal, S.A. lidera a Agenda "From Fossil to Forest" (FF2F), a qual tem por grande propósito o desenvolvimento de uma gama de soluções para embalagem – centradas na marca gKRAFT lançada em 2021 – e a produção de celulose microfibrilada para o desenvolvimento de propriedades mecânicas e de barreiras funcionais (a gorduras e a líquidos, entre outros) nestes papéis. No total, o Grupo beneficiará de cerca de Euros 25,9 milhões de apoio desta componente do PRR (C5 – Capitalização e Inovação Empresarial).

Durante 2022, as empresas do Grupo, Navigator Paper Setúbal, S.A., Navigator Pulp Setúbal, S.A., Navigator Paper Figueira, S.A., Navigator Pulp Figueira, S.A., Navigator Pulp Aveiro, S.A. e Navigator Tissue Aveiro, S.A., apresentaram a sua candidatura ao "Apoio à Descarbonização da Indústria" do PRR. Este apoio enquadra-se num conjunto de medidas da Componente 11 (C11) do PRR, que visam contribuir para o objetivo da neutralidade carbónica, promovendo a transição energética por via da eficiência energética, do apoio às energias renováveis, com enfoque na adoção de processos e tecnologias de baixo carbono na indústria, na adoção de medidas de eficiência energética na indústria e na incorporação de energia de fonte renovável e armazenamento de energia. Mais recentemente, o mesmo foi estendido a uma segunda fase de candidatura, no âmbito da qual a Navigator Tissue Ródão S.A. apresentou, à semelhança das restantes empresas, um conjunto de iniciativas relacionadas com a sua neutralidade carbónica. Com efeito, o Grupo espera, no futuro, investir no âmbito destas iniciativas Euros 173,1 milhões, valor que espera ver financiado em Euros 75,8 milhões.

Ainda em 2022, as empresas do Grupo apresentaram a sua candidatura aos incentivos do PRR relativos à "Rede Nacional de Test Bed", esta última visando a criação de uma rede nacional para a prestação de serviços às empresas, para o desenvolvimento e teste de novos produtos e serviços. A candidatura, envolvendo um investimento de Euros 2,2 milhões, e foi aprovada no final do ano, tendo o IAPMEI decidido atribuir à Navigator Pulp Figueira. S.A. Euros 1,4 milhões.

A participação do Grupo no PRR só fica, no entanto, completa com a participação do RAIZ na Componente 12 do PRR, relativa à Bioeconomia, onde tem perspetivado realizar um investimento de Euros 1,7 milhões e atribuição de Euros 1,4 milhões de incentivo para acelerar, em parceria com o CITEVE e outros 52 promotores, a criação de produtos de alto valor acrescentado a partir de recursos biológicos, em alternativa às matérias de base fóssil, mas sem deixar de garantir e até elevando padrões de qualidade com forte potencial em diferentes segmentos de mercado.

No ano de 2024, os investimentos da subsidiária ETSA no âmbito do PRR, totalizam o montante de Euros 17 milhões, na construção da unidade industrial inovadora, a qual integra atualmente uma tecnologia diferente e mais desenvolvida daquela delineada inicialmente. Esta nova unidade industrial, denominada de ETSAProHy, é agora uma plataforma tecnológica de hidrólise de proteínas provenientes de subprodutos de qualquer espécie animal e não apenas de uma monoespécie.

No âmbito da subsidiária Triangle's, o PPS de quadros dupla suspensão para e-bikes pretende consubstanciar-se em quadros de dupla suspensão compostos por tubos hydroform constituídos por ligas de alumínio singulares que, em última análise, permitirão o aumento da resistência do peso dos quadros e, bem assim, incorporar no tecido empresarial português o know-how associado. Para tal, de acordo com o exposto em sede de candidatura, previu-se a instalação de um novo processo produtivo, com os trabalhos a decorrerem de acordo com a calendarização definida (em concreto, iniciaram-se os trabalhos de construção de duas novas naves produtivas em 2022, tendo sido dada a continuidade ao longo de 2023). Em detalhe, dando seguimento aos trabalhos realizados anteriormente, no decorrer do ano 2024 foi dada continuidade aos trabalhos referidos no ponto de situação anterior quanto à estrutura da unidade industrial, tendo sido possível concluir todos os acabamentos previstos, tornando possível iniciar a sua utilização. Foram concluídos todos os trabalhos referentes a um Obeya Room para dar suporte ao pessoal da produção. Por último, referir que se deu continuidade à realização de encomendas de maquinaria/equipamentos previstos para o projeto em curso e também de hardware informático. Entre estes equipamentos, foram instalados seis robôs de soldadura, duas máquinas de laser 3D, dois tornos, cinco centros de maquinação, uma máquina de erosão de fio e uma célula de brasagem, entre outros. Os investimentos efetuados no âmbito do PRR, no exercício de 2024, totalizam Euros 3 milhões.

INCENTIVO AO PROJETO PROFUTURE – CCL MACEIRA

No âmbito do programa de apoio e financiamento europeu PRR, a Secil assinou um contrato de investimento de natureza financeira com o IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (IAPMEI), tendente ao apoio ao investimento a realizar, designado ProFuture – CCL Maceira. Este projeto integra medidas-chave para aumentar a eficiência energética e reforçar a utilização de combustíveis alternativos. Em conjunto com iniciativas já implementadas, estas medidas permitirão uma redução das emissões de gases com efeito de estufa. O montante total do investimento previsto é de Euros 62 888 277, com um incentivo máximo de Euros 25 573 433, não reembolsável. Até ao período findo a 31 de dezembro de 2024 já foi recebido um montante de Euros 5 881 890.

Relativamente ao projeto CCL (Clean Cement Line), que contou com o apoio financeiro da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP) no âmbito do programa de apoio e financiamento Europeu Portugal 2020, este ficou concluído no período findo em 31 de dezembro de 2024. O montante total do investimento foi de Euros 85 247 865, com um incentivo de Euros 7 650 443, dos quais Euros 5 987 832 são não reembolsáveis.

SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO REEMBOLSÁVEIS

Em 13 de dezembro de 2017, a subsidiária Navigator Tissue Aveiro, S.A. celebrou um contrato de investimento com a AICEP, vigente até 2026, para a construção da nova fábrica de *tissue* em Aveiro. Este contrato compreende um incentivo financeiro sob a forma de um incentivo reembolsável, o qual inclui um período de carência de dois anos, sem o pagamento de juros, até ao valor máximo de Euros 42 166 636, correspondente a 35% sobre o montante das despesas consideradas elegíveis, as quais se estimaram em Euros 120,476 milhões. Em 31 de dezembro de 2024 o incentivo reembolsável concedido encontra-se totalmente recebido.

Foi ainda assinado com a mesma entidade, em 20 de abril de 2018, a atribuição de um incentivo fiscal dado mediante o cumprimento de objetivos definidos contratualmente até 31 de dezembro de 2028, cujo montante máximo previsto será de Euros 11 515 870, correspondente a 10% das despesas associadas ao projeto de investimento (ver Nota 5.7). Este montante está totalmente utilizado desde 2019 e será reconhecido em resultados, em média, durante 24 anos, até 2043.

Não existem condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao apoio governamental que tenham sido reconhecidas, estando a Navigator a cumprir com as condições de acordo com o planeado.

3.5 ATIVOS SOB DIREITO DE USO

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Na data da entrada em vigor da locação, o Grupo reconhece um ativo sob direito de uso pelo valor do seu custo o qual corresponde ao montante inicial do passivo da locação ajustado de: i) quaisquer pagamentos antecipados; ii) incentivos à locação recebidos; e iii) custos diretos iniciais incorridos. Ao ativo sob direito de uso, poderá acrescer a estimativa de remover e/ou restaurar o ativo subjacente e/ou o local onde se situa, quando exigido pelo contrato de locação.

O ativo sob direito de uso é subsequentemente depreciado usando o método linear a partir da data de entrada em vigor até ao menor entre o final da vida útil do ativo e o termo da locação. Adicionalmente, o ativo sob direito de uso é reduzido de perdas por imparidade, se existirem, e ajustado por eventuais remensurações do passivo de locação.

A vida útil considerada para cada classe de ativos sob direito de uso é igual à vida útil dos ativos fixos tangíveis (Nota 3.3) na mesma classe quando existe opção de compra e o Grupo espera exercê-la.

LOCAÇÕES DE CURTA DURAÇÃO E LOCAÇÕES DE ATIVOS DE VALOR REDUZIDO

O Grupo reconhece os pagamentos de locações por períodos iguais ou inferiores a 12 meses e de locações de ativos cujo valor de aquisição individual seja inferior a Euros 5 000 diretamente como gastos operacionais do período (Nota 2.3), numa base linear.

MOVIMENTOS EM ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Valores de Euros	Propriedade industrial e outros direitos	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamentos e outros tangíveis	Total
Valor bruto					
Saldo em 1 de janeiro de 2023	**1 195 138**	**77 359 589**	**10 593 137**	**63 800 105**	**152 947 969**
Aquisições	11 820	12 025 249	998 008	11 724 172	24 759 249
Regularizações, transferências e abates	-	(205 567)	(628 116)	(8 180 483)	(9 014 166)
Ajustamento cambial	-	(5 472)	(59 930)	71 951	6 549
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**1 206 958**	**89 173 799**	**10 903 099**	**67 415 745**	**168 699 601**
Variação de perímetro	-	-	930 133	42 964 951	43 895 084
Aquisições	37 329	6 929 331	2 070 384	25 825 046	34 862 090
Regularizações, transferências e abates	-	(1 520 397)	(758 825)	(5 878 774)	(8 157 996)
Ajustamento cambial	-	(20 856)	(101 691)	613 016	490 469
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**1 244 287**	**94 561 877**	**13 043 100**	**130 939 984**	**239 789 248**
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas					
Saldo em 1 de janeiro de 2023	**(441 686)**	**(16 434 674)**	**(5 580 526)**	**(29 302 407)**	**(51 759 293)**
Amortizações do exercício	(70 393)	(5 440 469)	(1 669 478)	(13 850 707)	(21 031 047)
Regularizações, transferências e abates	-	121 615	623 294	6 787 763	7 532 672
Ajustamento cambial	-	7 727	65 784	(20 908)	52 603
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**(512 079)**	**(21 745 801)**	**(6 560 926)**	**(36 386 259)**	**(65 205 065)**
Variação de perímetro	-	-	(681 574)	(11 335 039)	(12 016 613)
Amortizações do período	(74 260)	(5 760 016)	(2 327 253)	(18 988 329)	(27 149 858)
Regularizações, transferências e abates	-	1 501 009	462 500	6 016 408	7 979 917
Ajustamento cambial	-	7 924	(1 289)	(29 571)	(22 936)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**(586 339)**	**(25 996 884)**	**(9 108 542)**	**(60 722 790)**	**(96 414 555)**
Valor líquido em 1 de janeiro de 2023	**753 452**	**60 924 915**	**5 012 611**	**34 497 698**	**101 188 676**
Valor líquido em 31 de dezembro de 2023	**694 879**	**67 427 998**	**4 342 173**	**31 029 486**	**103 494 536**
Valor líquido em 31 de dezembro de 2024	**657 948**	**68 564 993**	**3 934 558**	**70 217 194**	**143 374 693**

A rubrica Terrenos respeita, essencialmente, a direitos de utilização de terrenos:

- para exploração florestal existentes na subsidiária Navigator no montante de cerca Euros 53,2 milhões, cujos contratos têm habitualmente uma duração de 24 anos, podendo ser cancelados antecipadamente caso o 2.º corte florestal ocorra antes do 24.º ano do prazo; e

- associados a contratos de concessão portuários de longo prazo da subsidiária Secil no montante cerca de Euros 11,7 milhões.

A rubrica Equipamentos e Outros tangíveis respeita, essencialmente, a equipamento de transporte, nos quais se destacam as autobetoneiras, empilhadores e bombas na subsidiária Secil, os empilhadores na subsidiária Navigator e as viaturas que integram a frota automóvel em uso nas diversas empresas do Grupo e cujo total de aquisições (novos contratos e renovações) no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 ascendeu a Euros 24107 999 (2023: Euros 11 724 172).

Adicionalmente, o incremento verificado na rubrica de Equipamentos e outros tangíveis deve-se essencialmente à aquisição do Grupo Navigator Tissue Uk (Nota 1.2).

Durante o ano de 2024, os pagamentos respeitantes a amortização de contratos de locação financeira ascenderam a Euros 30 006 898 (2023: Euros 26 159 738).

3.6 DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

Nos exercícios de 2024 e 2023, os montantes registados em Depreciações, Amortizações e Perdas por imparidade detalham-se como segue:

Valores em Euros	Nota	2024	2023
Depreciações de ativos fixos tangíveis do período	3.3	214 355 670	196 650 669
Utilização de subsídios ao investimento	3.4	(5 237 525)	(4 216 425)
Depreciações de ativos fixos tangíveis, líquidos de subsídios utilizados		**209 118 145**	**192 434 244**
Imparidades em ativos fixos tangíveis - reversões		(823 046)	(200 076)
Imparidades em ativos fixos tangíveis - perdas		15 700 446	7 269 424
Imparidades em ativos fixos tangíveis do período	3.3	**14 877 400**	**7 069 348**
Depreciações de ativos intangíveis do período		12 781 371	5 082 758
Utilização de subsídios ao investimento		(664 063)	-
Amortizações em ativos intangíveis do período	3.2	**12 117 308**	**5 082 758**
Imparidades em Goodwill		69 001	-
Imparidades em ativos intangíveis	3.2	145 673	-
Imparidades em ativos intangíveis do período		**214 674**	**-**
Amortizações de ativos de direito de uso do período	3.5	**27 149 858**	**21 031 047**
Depreciações de propriedades de investimento	3.9	766	766
Perdas por imparidade em propriedades de investimento	3.9	15 035	1 646
ICMS - Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços incluído nas depreciações (Brasil)		(1 640 913)	(1 294 045)
		261 852 273	**224 325 764**

No decurso do exercício de 2024, a Navigator solicitou a avaliação externa dos seus ativos a uma entidade independente e especializada que estimou a vida útil dos ativos, considerando as atuais condições e a obsolescência funcional. O estudo efetuado considerou informação técnica dos ativos afetos aos centros produtores, onde se inclui a durabilidade técnica, física e tecnológica dos equipamentos, contudo não foram identificadas diferenças significativas nas vidas uteis estimadas e as praticadas pelo Grupo, senão as referidas na Nota 3.3.

No período findo em 31 de dezembro de 2024, decorrente da análise efetuada à recuperabilidade do valor líquido dos ativos das subsidiárias do Grupo no Líbano, foi reconhecida uma imparidade sobre os ativos fixos das subsidiárias do Líbano no montante de Euros 7 166 221.

No exercício de 2023, a perda por imparidade em ativos fixos tangíveis, no valor de Euros 7 269 424, respeita essencialmente ao reconhecimento de imparidades em equipamentos industriais nas geografias do Brasil e Portugal, nos montantes de Euros 2 958 330 e Euros 4 311 094, respetivamente, resultantes da avaliação de recuperação do valor contabilístico dos respetivos ativos.

3.7 ATIVOS BIOLÓGICOS

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os ativos biológicos do Grupo correspondem principalmente às florestas detidas para produção de madeira suscetível de incorporação no processo de fabrico de pasta BEKP ou para venda no mercado, maioritariamente o eucalipto, incluindo ainda outras espécies, como o pinho e o sobro.

Os ativos biológicos são mensurados ao justo valor, deduzido dos gastos estimados de venda no momento do corte.

Justo Valor (nível 3 da hierarquia do justo valor da IFRS 13)	Na determinação do justo valor das florestas foi utilizado o método do valor presente dos fluxos de caixa descontados, os quais foram apurados através de um modelo desenvolvido internamente, alvo de validação periódica por avaliadores externos e independentes. No modelo desenvolvido são considerados pressupostos correspondentes à natureza dos ativos em avaliação, nomeadamente, o ciclo de desenvolvimento das diferentes espécies, a produtividade das florestas, o preço de venda da madeira (quando existe mercado ativo) deduzido do custo de corte, das rendas dos terrenos próprios, arrendados e concessionados, rechega e transporte, os custos de plantação e manutenção, do custo inerente ao arrendamento dos terrenos florestais; e a taxa de desconto. A taxa de desconto corresponde à taxa de juro de mercado, sem inflação, de forma consistente com a estrutura de projeções, determinada tendo em consideração a rentabilidade que o Grupo espera obter dos ativos florestais, os quais se destinam a serem alienados intragrupo.
Áreas concessionadas	Os custos incorridos com a preparação de terrenos para uma primeira florestação são registados como um ativo fixo tangível, depreciado de acordo com a sua vida útil esperada, que coincide com o período de concessão.
Alteração de estimativas	As alterações de estimativas de crescimento, período de corte, preço, custo e outras premissas são reconhecidas enquanto variações de justo valor de ativos biológicos na demonstração dos resultados.
Corte	No momento do corte, a madeira é valorizada pelo seu justo valor deduzido dos gastos estimados desde o local de abate até ao ponto de venda ou consumo, o qual constitui o custo inicial do inventário.

ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS

PRESSUPOSTOS

Foram considerados pressupostos correspondentes à natureza dos ativos em avaliação, nomeadamente:

- Produtividade das florestas;
- Preço de venda da madeira (quando existe mercado ativo) deduzido do custo de corte, das rendas dos terrenos próprios, arrendados e concessionados, rechega e transporte, os custos de plantação e manutenção, do custo inerente ao arrendamento dos terrenos florestais; o valor de tendência para 2024 agravou-se 6% face a 2023.
- Taxa de desconto, 2024: 4,27% (2023: 5,19 %) para Portugal e Espanha e 21,6% (2023:13,55%) na determinação do justo valor de Moçambique. Em 2024, o Grupo passou a determinar o justo valor dos ativos biológicos em meticais, o que implicou um aumento da taxa de desconto face ao ano anterior pela incorporação do risco associado a essa moeda. Note-se que o Grupo incorpora o risco de incêndio nos *cash flows* do modelo. Caso este risco fosse incorporado na taxa de desconto, a mesma seria de 6,51% e 22,22%, respetivamente.

O valor dos ativos biológicos, apurado em função da expectativa de extração das produções das diversas espécies, corresponde às seguintes expectativas de produção futura:

	31/12/2024	31/12/2023
Eucalipto (Portugal) - Potencial Futuro de extrações de madeira k m^3ssc	9 909	10 447
Eucalipto (Espanha) - Potencial Futuro de extrações de madeira k m^3ssc	244	252
Eucalipto (Moçambique) - Potencial Futuro de extrações de madeira k m^3ssc	5 165	3 570
Resinosas (Portugal) - Potencial Futuro de extrações de madeira k ton	282	290
Sobreiro (Portugal) - Potencial Futuro de extrações de cortiça k @	458	488

No que diz respeito ao eucalipto, o ativo biológico com maior expressão nas demonstrações financeiras apresentadas, em 2024 foram extraídos 611 862 m^3ssc de madeira das matas detidas e exploradas pelo Grupo (31 de dezembro de 2023: 594 709 m^3ssc).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, (i) não existem quantias de ativos biológicos cuja posse seja restrita e/ou penhoradas como garantia de passivos, nem compromissos não reversíveis relativos à aquisição de ativos biológicos, e (ii) não existem subsídios governamentais relacionados com ativos biológicos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O Grupo considera a taxa de desconto utilizada em Portugal e o preço *forward* da madeira como as variáveis mais significativas. Alterações nos pressupostos podem implicar valorizações/desvalorizações destes ativos:

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
1) Agravamento em 0,5% da taxa de desconto em Portugal	5 868 859	5 990 023
Desvalorização do ativo florestal de Portugal		
2) Diminuição de 3% no preço forward	11 978 891	10 733 022
Desvalorização do ativo florestal de Portugal		
3) Agravamento em 0,5% da taxa de desconto em Moçambique	206 777	244 194
Desvalorização do ativo florestal de Moçambique		
4) Diminuição de 3% no preço forward	769 860	776 149
Desvalorização do ativo florestal de Moçambique		

DETALHE DOS ATIVOS BIOLÓGICOS

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
Eucalipto (Portugal)	85 569 146	88 244 919
Eucalipto (Espanha)	3 081 361	1 628 022
Pinho (Portugal)	5 798 144	5 898 445
Sobreiro (Portugal)	1 490 017	835 149
Outras espécies (Portugal)	73 107	103 377
Eucalipto (Moçambique)	19 238 423	18 912 337
	115 250 198	**115 622 249**

A diminuição do justo valor do Eucalipto e do Pinho decorre, essencialmente, dos efeitos associados ao aumento dos custos de corte, rechega e transporte.

O Grupo considera, de acordo com a IAS 41, ativos maduros aqueles que tenham atingido as especificações necessárias para obter o máximo rendimento em função da sua rentabilidade, das necessidades de fornecimento e o custo de oportunidade. Tipicamente a floresta em Portugal atinge a sua maturidade entre os 8 e os 12 anos, sendo que este referencial depende da espécie, das condições do solo, bem como das condições edafoclimáticas. Os dados sobre a floresta, a sua condição e o seu potencial futuro são aferidos pelo menos duas vezes ao longo do seu ciclo de crescimento. A 31 de dezembro de 2024 os ativos maduros representavam cerca de 52% (53% em 31 de dezembro de 2023) da floresta da Navigator em território nacional, estando os mesmos valorizados ao justo valor.

MOVIMENTOS EM ATIVOS BIOLÓGICOS

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	**115 622 249**	**122 499 874**
Transferências e regularizações	-	28 981
Variações		
Cortes efetuados	(22 305 990)	(23 005 571)
Crescimento	25 895 749	27 649 292
Novas plantações e replantações (ao custo)	3 091 316	3 871 701
Outras variações de justo valor:		
alteração do preço da madeira	21 818 100	15 908 400
alteração da taxa de custo de capital	6 890 813	(238 400)
impacto dos incêndios	(3 030 511)	(1 386 701)
custos de logística de transporte	(24 407 600)	(8 928 000)
custos fixos de estrutura	(3 253 000)	(10 505 800)
variação nas outras espécies	554 567	(2 235 892)
outras alterações de expectativa	(6 299 966)	(8 035 635)
Total de variações do período	**(1 046 522)**	**(6 906 606)**
Ajustamento cambial	674 471	-
Saldo final	**115 250 198**	**115 622 249**

3.8 ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os ativos não correntes (ou operações descontinuadas) são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável principalmente através de uma transação de venda, ao invés de ser através do seu uso continuado.

Considera-se que esta situação se verifica apenas quando i) a venda é muito provável e o ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições; ii) o Grupo assumiu um compromisso de vender; e iii) é expectável que a venda se concretize num período de 12 meses.

Mensuração e apresentação	A partir do momento em que ativos tangíveis são classificados como ativos não correntes detidos para venda, são mensurados pelo menor do valor contabilístico ou do justo valor deduzido dos custos de venda, cessando a sua depreciação. Quando o justo valor deduzido dos custos de venda é inferior ao valor contabilístico, a diferença é reconhecida em resultados.
Alienações	Os ganhos ou perdas nas alienações de ativos não correntes, determinados pela diferença entre o valor de venda e o respetivo valor líquido contabilístico, são reconhecidos em resultados como Outros rendimentos e ganhos operacionais (Nota 2.2) ou Gastos e perdas operacionais (Nota 2.3).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos apresentados como não correntes detidos para venda correspondem a equipamentos industriais adquiridos à Massa Insolvente de CNE – Cimentos Nacionais ou Estrangeiros, S.A., no montante de Euros 1 008 000.

3.9 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O Grupo classifica como propriedades de investimento nas demonstrações financeiras consolidadas os imóveis detidos com o objetivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas de terceiros.

Mensuração	Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos das transações que lhe sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos subsequentes com as propriedades de investimento só são adicionados ao custo do ativo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

MOVIMENTOS EM PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Valores em Euros	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial		504 303	366 436
Alienações		(88 199)	(233 828)
Depreciações do exercício	3.6	(766)	(766)
Perdas por imparidade do exercício	3.6	(15 035)	(1 646)
Regularizações, transferências e abates		-	374 107
Saldo final		**400 303**	**504 303**

Estes ativos são compostos essencialmente por terrenos e imóveis detidos para obtenção de rendas e/ou valorizações do capital e não se encontram afetos à atividade operacional do Grupo, nem têm uso futuro determinado.

4 FUNDO DE MANEIO

4.1 INVENTÁRIOS

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Mercadorias e Matérias-Primas	As mercadorias e as matérias-primas encontram-se valorizadas ao mais baixo entre o custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio das saídas.
Produtos Acabados, Intermédios e Produtos e trabalhos em curso	Os produtos acabados e intermédios e os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao mais baixo entre o custo de produção (que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, tomando por base o nível normal de produção) e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado deduzido dos custos estimados de acabamento e de comercialização. As diferenças entre o custo de produção e o valor realizável líquido, se inferior, são registadas em custos operacionais.

4.1.1 INVENTÁRIOS – DETALHE POR NATUREZA

VALORES LÍQUIDOS DE PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
Matérias-primas	226 331 955	216 689 480
Mercadorias	13 359 109	10 675 318
	239 691 064	**227 364 798**
Produtos acabados e intermédios	180 613 721	165 176 434
Produtos e trabalhos em curso	4 436 699	4 491 349
Subprodutos e desperdícios	372 084	458 601
	185 422 504	**170 126 384**
Total	**425 113 568**	**397 491 182**

4.1.2 INVENTÁRIOS – DISTRIBUIÇÃO POR SEGMENTOS E POR ÁREA GEOGRÁFICA

Valores em Euros	31/12/2024	%	31/12/2023	%
Pasta e Papel				
Portugal	241 620 791	79,7%	236 495 060	82,5%
Resto da Europa	29 225 680	9,6%	14 749 174	5,1%
América	29 715 421	9,8%	35 246 128	12,3%
África	2 636 475	0,9%	-	0,0%
	303 198 367	**100,0%**	**286 490 362**	**100,0%**
Cimento				
Portugal	58 830 482	51,2%	48 100 713	47,2%
Resto da Europa	2 394 854	2,1%	2 875 401	2,8%
América	10 345 928	9,0%	18 586 543	18,2%
África	27 973 785	24,4%	24 333 691	23,9%
Ásia	15 321 767	13,3%	7 986 077	7,8%
	114 866 816	**100,0%**	**101 882 425**	**100,0%**
Outros negócios				
Portugal	7 048 385	100,0%	9 118 395	100,0%
	7 048 385	**100,0%**	**9 118 395**	**100,0%**
	425 113 568		**397 491 182**	

O valor relativo a Portugal, do segmento da Pasta e Papel, inclui Euros 10 358 907 (31 de dezembro de 2023: Euros 14 968 097) relativos a inventários cujas faturas já foram emitidas, mas cujo controlo não foi transferido para os clientes.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existem inventários cuja posse seja restrita e/ou penhoradas como garantia de passivos.

4.1.3 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS NO PERÍODO

Valores em Euros	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial		227 364 798	208 559 427
Variação de perímetro		(14 152 590)	3 373 321
Compras		1 152 929 537	1 126 932 500
Saldo final		(239 691 064)	(227 364 798)
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	**2.3**	**1 126 450 681**	**1 111 500 450**

4.1.4 VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO NO PERÍODO

Valores em Euros	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial		(170 126 384)	(184 928 053)
Variação de perímetro		(11 422 914)	-
Regularizações		3 180 881	(1 408 471)
Saldo final		185 422 504	170 126 384
Variação da produção	**2.3**	**7 054 087**	**(16 210 140)**

4.1.5 MOVIMENTOS EM PERDAS POR IMPARIDADE EM INVENTÁRIOS

Valores em Euros	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial		**(29 424 394)**	**(23 289 293)**
Aumentos	2.3	(5 637 006)	(6 721 101)
Reversões	2.2	5 068 999	750 339
Impacto em resultados do exercício		**(568 007)**	**(5 970 762)**
Variação de perímetro		(1 192 426)	(105 317)
Utilizações		(23 302)	(372 941)
Ajustamento cambial		3 498	286 797
Economias Hiperinflacionárias		-	27 122
Saldo final		**(31 204 631)**	**(29 424 394)**

Conforme referido na Nota 2.3 o aumento verificado na rubrica de imparidades em inventários inclui essencialmente o reconhecimento do montante de Euros 1 724 970 relativo a imparidade para desperdícios de papel UWF e *tissue* e Euros 1 248 818 para *slow movers*. Em 2023 esta rubrica inclui essencialmente o reconhecimento de uma imparidade, no montante de Euros 2 071 836, para o *stock* de papel danificado identificado na plataforma da Navigator North America Inc.

A partir de 2020 passou a ser aplicada a IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias às demonstrações financeiras das subsidiárias do Líbano, antes da transposição para a moeda de apresentação do Grupo. A 31 de dezembro de 2024, o valor dos inventários referente às subsidiárias do Líbano nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo ascende a Euros 15 324 272 (2023: Euros 8 609 593).

4.2 VALORES A RECEBER

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

CLIENTES E OUTROS DEVEDORES

Classificação	Os saldos a receber de clientes resultam das atividades principais do Grupo e o modelo de negócio seguido é "deter para cobrar", embora pontualmente o segmento Cimento e Derivados utilize o *confirming*. Saldos de outros devedores são tipicamente do modelo "deter para cobrar".
Mensuração inicial	Ao justo valor
Mensuração subsequente	Ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade.
Imparidade de clientes	As perdas por imparidade são registadas com base no modelo simplificado previsto na IFRS 9 registando as perdas esperadas até à maturidade. As perdas esperadas são determinadas tendo por base a experiência de perdas reais históricas ao longo de um período estatisticamente relevante e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente.
Imparidade de outros devedores	As perdas por imparidade são registadas com base no modelo geral de perdas de crédito estimadas da IFRS 9.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os valores a receber correntes e não correntes detalham-se como segue:

		31/12/2024			31/12/2023		
Valores em Euros	Nota	Não Corrente	Corrente	Total	Não Corrente	Corrente	Total
Clientes							-
Segmento Pasta e Papel	8.1.4	-	305 042 497	305 042 497	-	259 060 841	259 060 841
Segmento Cimento	8.1.4	-	75 267 264	75 267 264	-	79 155 309	79 155 309
Segmento Outros Negócios	8.1.4	-	17 342 173	17 342 173	-	25 259 105	25 259 105
		-	**397 651 934**	**397 651 934**	**-**	**363 475 255**	**363 475 255**
Contas a receber - Partes relacionadas	10.4	-	5 705 585	5 705 585	-	2 357 687	2 357 687
Estado		-	76 610 134	76 610 134	-	77 504 449	77 504 449
Department of Commerce (EUA)		718 183	-	718 183	2 872 289	-	2 872 289
Incentivos financeiros a receber		17 237 232	59 185 244	76 422 476	49 880 237	53 184 592	103 064 829
Acréscimos de rendimento		-	25 460 897	25 460 897	-	16 426 830	16 426 830
Gastos diferidos		-	21 764 619	21 764 619	-	17 386 225	17 386 225
Instrumentos financeiros derivados	8.2	-	34 577 496	34 577 496	-	23 314 167	23 314 167
Adiantamentos a Fornecedores		-	3 782 877	3 782 877	-	8 936 213	8 936 213
Outros		7 895 039	30 490 722	38 385 761	4 945 683	22 489 090	27 434 773
		25 850 454	**655 229 508**	**681 079 962**	**57 698 209**	**585 074 508**	**642 772 717**

Os valores acima são apresentados líquidos de perdas de imparidade acumuladas. A análise de imparidade dos valores a receber é apresentada na Nota 8.1.4 – Risco de crédito.

INCENTIVOS FINANCEIROS A RECEBER

Os incentivos financeiros respeitam essencialmente a valores a receber no âmbito do PRR, no montante de Euros 76 422 476.

DEPARTMENT OF COMMERCE (EUA)

A 31 de dezembro de 2024 o saldo corresponde ao valor a pagar ao Department of Commerce (DoC) na sequência da investigação iniciada em 2015 de alegadas práticas de *dumping* nas exportações de papel UWF para os Estados Unidos da América, por parte da subsidiária Navigator.

Durante 2023, o Department of Commerce confirmou a taxa final a aplicar relativa ao 6.º período de revisão, compreendido entre março de 2021 e fevereiro de 2022, em 7,11%, pelo que o Grupo recebeu em 2024 o montante de Euros 1 674 082 pela diferença entre os depósitos efetuados e a taxa final a pagar.

Em 2024 foi igualmente confirmada a taxa relativa ao 7.º período de revisão, compreendido entre março de 2022 e fevereiro de 2023, em 1,07%, tendo-se recebido igualmente o montante de Euros 2 095 637. Mantêm-se em aberto os períodos de revisão subsequente (8 e 9), estimando a Navigator que tenha a pagar ao DoC cerca de Euros 1 160 207 (Nota 4.3) relativamente ao 8.º período de revisão e um valor a receber de Euros 718 183 referente ao 9.º período de revisão.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Estado detalha-se conforme segue:

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
Imposto sobre o Valor Acrescentado a recuperar	21 085 602	13 823 487
Imposto sobre o Valor Acrescentado - Reembolsos pedidos	47 545 155	53 851 202
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	2 209 988	1 862 050
Crédito de PIS e COFINS sobre ativos fixos	5 764 535	7 025 624
Restantes Impostos	4 854	942 086
	76 610 134	**77 504 449**

O Programa Paraná Competitivo, concedido pelo Governo do Estado do Paraná à subsidiária Margem – Companhia de Mineração, SA, refere-se a um incentivo fiscal que tem os seguintes benefícios: a) parcelamento do ICMS incremental; b) diferimento do pagamento do ICMS da energia elétrica e do gás natural por um período de 96 meses, com início em agosto de 2015; c) parcelamento, até ao vencimento, do ICMS declarado, no caso de recuperação judicial; e d) concessão de crédito presumido em razão da realização de obra de infraestrutura em território paranaense.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o PIS e COFINS sobre ativos fixos, no montante de Euros 5 764 535 e de Euros 7 025 624, respetivamente, refere-se à estimativa de crédito de PIS e COFINS das subsidiárias Supremo Cimentos, SA e Margem Companhia de Mineração, SA, sobre itens específicos dos ativos fixos, conforme previsto na Lei 10 673/2002 (PIS) e Lei 10 833/2003 (COFINS), o qual está a ser recuperado na mesma cadência da depreciação dos respetivos ativos.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de Acréscimos de rendimento e Gastos diferidos detalham-se conforme segue:

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
Acréscimos de rendimento		
Vendas de energia	11 821 131	10 798 083
Juros a receber	84 049	657 850
Outros	13 555 717	4 970 897
	25 460 897	**16 426 830**
Gastos diferidos		
Seguros	278 825	170 894
Rendas e alugueres	14 428 850	12 717 123
Outros	7 056 944	4 498 208
	21 764 619	**17 386 225**
	47 225 516	**33 813 055**

4.3 VALORES A PAGAR

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

Mensuração inicial	Ao justo valor, líquido dos custos de transação incorridos.
Mensuração subsequente	Ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva. A diferença entre o valor de reembolso e o valor da mensuração inicial é reconhecida nos resultados ao longo do período da dívida em "Juros de outros passivos financeiros ao custo amortizado" (Nota 5.11).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os valores a pagar detalham-se como segue:

Valores em Euros	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores c/c		424 772 395	390 345 679
Fornecedores de imobilizado c/c		63 459 626	23 975 265
Adiantamento de clientes		4 208 429	1 392 239
Estado		65 263 494	94 022 947
Instituto do Ambiente − Licenças CO2		138 883 537	151 893 654
Partes relacionadas	10.4	7 601 820	5 546 128
Dividendos a pagar a INC		29 969 723	-
Outros credores		27 700 134	25 393 982
Instrumentos financeiros derivados	8.2	7 159 750	12 922 808
Acréscimos de gastos com o pessoal		63 941 892	60 419 696
Outros acréscimos de gastos		78 630 670	64 414 507
Subsídios não reembolsáveis		75 054 714	99 614 486
Outros rendimentos diferidos		6 567 954	5 176 918
Valores a pagar - Corrente		**993 214 138**	**935 118 309**
Subsídios não reembolsáveis		144 462 392	129 553 426
Department of Commerce (EUA)		1 160 207	2 121 441
Outros		43 405 689	39 928 230
Valores a pagar - Não corrente		**189 028 288**	**171 603 097**
		1 182 242 426	**1 106 721 406**

O aumento do saldo de Fornecedores de imobilizado deve-se ao maior volume de investimentos realizado em 2024, conforme evidenciado na Nota 3.3.

O saldo da rubrica de Dividendos a pagar a Interesses que Não Controlam, em 31 de dezembro de 2024, no montante de Euros 29 969 723, corresponde ao adiantamento sobre os lucros do ano 2024, o qual foi efetivado pela subsidiária The Navigator Company em 9 janeiro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo da rubrica Outros valores a pagar, não correntes, de Euros 43 405 689, inclui uma consideração contingente, no montante de Euros 42 483 002 (31 de dezembro de 2023: Euros 38 600 077), a qual pode ser paga até 2027, dependente da *performance* da empresa e verificação de determinadas condições.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Estado detalha-se como segue:

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
Retenções de Imposto sobre o Rendimento (IRS)	4 830 783	3 494 576
Imposto sobre o Valor Acrescentado	25 439 898	48 036 447
Contribuições para a Segurança Social	5 643 716	4 996 724
ICMS - Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços	943 900	1 242 038
Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense (PRODEC)	750 165	793 579
Programa Paraná Competitivo	26 367 685	33 936 235
Outros	1 287 347	1 523 348
	65 263 494	**94 022 947**

O montante apresentado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 na rubrica "Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense (PRODEC)", no montante de Euros 750 165 e de Euros 793 579, respetivamente, refere-se a um benefício fiscal atribuído à subsidiária Supremo Cimentos S.A., que consiste no diferimento do prazo de pagamento do ICMS devido sobre a receita de vendas. O pagamento será efetuado no dia 10 do 48.º mês subsequente ao do encerramento do período de apuração do ICMS (março de 2010 a fevereiro de 2025). Os montantes apresentados encontram-se descontados ao seu valor presente.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existiam dívidas em situação de mora com o Estado.

SUBSÍDIOS NÃO REEMBOLSÁVEIS – DETALHE

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
Subsídios ao investimento	8 494 034	14 663 367
Subsídios - licenças de emissão CO2	59 697 933	75 001 176
Outros subsídios	6 862 747	9 949 943
Subsídios não reembolsáveis - Corrente	**75 054 714**	**99 614 486**
Subsídios ao investimento (nota 3.4)	144 462 392	129 553 426
Subsídios não reembolsáveis - Não corrente	**144 462 392**	**129 553 426**
	219 517 106	**229 167 912**

5 ESTRUTURA DE CAPITAL

5.1 GESTÃO DE CAPITAL

POLÍTICA DE GESTÃO DE CAPITAL

O Grupo Semapa gere o seu capital numa ótica de continuidade e criação de valor para os acionistas, consubstanciado na política de dividendos conservadora assente em princípios de solidez financeira, por um lado através da manutenção de uma estrutura financeira compatível com o crescimento sustentado do Grupo e respetivas áreas de negócio e, por outro, indicadores sólidos de solvabilidade e autonomia financeira. Nesse sentido o capital considerado para efeitos da gestão de capital corresponde ao Capital Próprio, não sendo considerado nenhum passivo financeiro como parte integrante do mesmo.

De forma a manter ou ajustar a estrutura de capital, o Grupo pode ajustar o montante de dividendos a pagar aos acionistas, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir a dívida.

5.2 CAPITAL SOCIAL E AÇÕES PRÓPRIAS

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O capital social da Semapa encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo totalmente representado por ações sem valor nominal.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou outros instrumentos de capital próprio são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido. Os custos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição, como parte do valor da compra.

AÇÕES PRÓPRIAS

Reconhecimento	Ao valor de aquisição, como uma redução do capital próprio.
Aquisições por empresa do Grupo	Quando alguma empresa do Grupo adquire ações da empresa-mãe, o pagamento, que inclui os custos incrementais diretamente associados, é deduzido ao capital próprio atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe até que as ações sejam canceladas, reemitidas ou alienadas.
Alienação de ações próprias	Quando as ações próprias são subsequentemente vendidas ou reemitidas, qualquer recebimento, líquido de custos de transação diretamente atribuíveis e de impostos, é refletido no capital próprio dos detentores do capital da empresa em Outras reservas (Nota 5.5).
Extinção de ações próprias	A extinção de ações próprias é refletida nas demonstrações financeiras consolidadas como uma redução do Capital social e na rubrica Ações próprias, pelo valor equivalente ao valor nominal e de aquisição, respetivamente, sendo o diferencial apurado entre os dois montantes registado em Outras reservas.

DETENTORES DE CAPITAL DA SEMAPA

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os detentores do capital da Semapa detalham-se como segue:

	31/12/2024		31/12/2023	
Denominação	Nº de ações	%	Nº de ações	%
Ações sem valor nominal				
Cimo - Gestão de Participações, SGPS, S.A.	38 959 431	47,94	38 959 431	47,94
Sodim, SGPS, S.A.	27 508 892	33,85	27 508 892	33,85
Ações próprias	1 400 627	1,72	1 400 627	1,72
Outros acionistas com participações inferiores a 5%	13 401 050	16,49	13 401 050	16,49
	81 270 000	**100**	**81 270 000**	**100**

AÇÕES PRÓPRIAS – MOVIMENTOS

Nos exercícios de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos em ações próprias detalham-se como segue:

Valores em Euros	31/12/2024		31/12/2023	
	Nº de ações	Valor contabilístico (Euros)	Nº de ações	Valor contabilístico (Euros)
Ações próprias detidas no início do período	1 400 627	15 946 363	1 400 627	15 946 363
Ações próprias no final do período	**1 400 627**	**15 946 363**	**1 400 627**	**15 946 363**

5.3 RESULTADO POR AÇÃO

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O resultado básico por ação é apurado com base na divisão dos lucros ou prejuízos atribuíveis aos detentores de capital social ordinário da Semapa pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

Para a finalidade de calcular o resultado diluído por ação, a Semapa ajusta os lucros ou prejuízos atribuíveis aos detentores ordinários de capital próprio, bem como o número médio ponderado de ações em circulação, para efeitos de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras.

Valores em Euros	2024	2023
Resultado atribuível aos acionistas da Semapa	**232 735 949**	**244 507 409**
Número total de ações emitidas	81 270 000	81 270 000
Número médio de ações próprias em carteira	(1 400 627)	(1 400 627)
Número médio ponderado de ações	**79 869 373**	**79 869 373**
Resultado básico por ação	**2,914**	**3,061**
Resultado diluído por ação	**2,914**	**3,061**

5.4 DIVIDENDOS

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os dividendos por ação apresentados são calculados com base no número de ações em circulação na data de atribuição.

DIVIDENDOS ATRIBUÍDOS NO PERÍODO

Valores em Euros	Data	Montante atribuído	Dividendos por ação em circulação
Atribuições em 2024			
Aprovação na Assembleia Geral Anual de Acionistas da Semapa do pagamento de dividendos relativos aos resultados líquidos de 2023 obtidos em base individual de acordo com o normativo IFRS	24 de maio de 2024	49 998 228	0,626
Atribuições em 2023			
Aprovação na Assembleia Geral Anual de Acionistas da Semapa do pagamento de dividendos relativos aos resultados líquidos de 2022 obtidos em base individual de acordo com o normativo IFRS	18 de maio de 2023	75 875 904	0,950

5.5 RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

RESERVA DE JUSTO VALOR

A Reserva de justo valor corresponde à variação acumulada do justo valor dos instrumentos financeiros derivados classificados como de cobertura (Nota 8.2) e dos investimentos financeiros mensurados ao justo valor através de outros rendimentos integrais (Nota 8.3), líquida de impostos diferidos.

As variações relativas aos derivados são reclassificadas para os resultados do período (Nota 5.11) à medida que os instrumentos cobertos afetam os resultados do período. A variação de justo valor de investimentos financeiros registada nesta rubrica não é reciclada para resultados.

RESERVA LEGAL

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da sociedade. Poderá, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

A reserva legal encontra-se constituída pelo seu limite máximo nos períodos apresentados.

OUTRAS RESERVAS

Esta rubrica corresponde a reservas constituídas através da transferência de resultados de períodos anteriores e outros movimentos. Não é distribuível a parte do saldo correspondente ao valor de aquisição das ações próprias detidas (Nota 5.2).

RESERVA DE CONVERSÃO CAMBIAL

A Reserva de conversão cambial corresponde ao montante acumulado relativo à apropriação pelo Grupo das diferenças cambiais resultantes da conversão das demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas que operam fora da zona Euro, essencialmente no Brasil, Tunísia, Líbano, Angola, Moçambique, Estados Unidos da América, Suíça e Reino Unido.

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
Reserva de conversão cambial	**(212 153 279)**	**(198 301 800)**
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	12 353 211	9 114 768
Reserva de justo valor	**12 353 211**	**9 114 768**
Reserva legal	**16 695 625**	**16 695 625**
Outras reservas	**1 527 058 683**	**1 334 549 502**
Resultados transitados	**(2 312 172)**	**(463 433)**
Reservas e resultados transitados	**1 341 642 068**	**1 161 594 662**

O impacto da variação cambial por divisa (ver Nota 8.1.1 – Risco cambial) é como segue:

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	**(198 301 800)**	**(202 244 411)**
Real brasileiro	(24 599 525)	5 836 450
Dinar tunisino	915 751	(628 224)
Libra libanesa	714 479	(3 789 496)
Dólar americano	9 848 720	(7 314 701)
Metical moçambicano	503 316	12 118 812
Libra esterlina	(140 191)	-
Outras divisas	(1 094 029)	(2 280 230)
Saldo final	**(212 153 279)**	**(198 301 800)**

5.6 INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

DETALHE DE INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM, POR SUBSIDIÁRIA

Valores em Euros	% detida	Capitais próprios 31/12/2024	Capitais próprios 31/12/2023	Resultado líquido 2024	Resultado líquido 2023
Pasta e Papel					
The Navigator Company, S.A.	29,97%	327 312 923	319 133 516	82 758 370	79 233 810
Raiz – Instituto de Investigação da Floresta e Papel	3,00%	360 347	327 018	36 018	25 322
Cimento					
Secil – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.	0,00%	8 353	8 804	1 040	877
Société des Ciments de Gabès	1,28%	442 809	409 218	22 282	(1 232)
IRP - Indústria de Rebocos de Portugal, S.A.	25,00%	557 538	470 335	380 454	291 672
Ciments de Sibline, S.A.L.	48,95%	8 986 827	13 875 978	(5 573 291)	12 007 868
Outros		536 753	538 254	(1 503)	(456)
Outros negócios					
ETSA - Investimentos, SGPS, S.A.	0,01%	9 923	10 173	481	1 043
Tribérica, S.A.	30,00%	218 781	258 417	(39 636)	(127 244)
		338 434 254	**335 031 713**	**77 584 215**	**91 431 660**

Em 2014, o Grupo assinou com o IFC – Internacional Finance Corporation acordos tendentes à entrada desta instituição no capital da subsidiária Portucel Moçambique, S.A., assegurando assim a fase de construção do projeto florestal do Grupo em Moçambique, tendo em 2015 esta empresa operado um aumento de capital de 1 000 milhões de meticais para 1 680,798 milhões de meticais, no qual o IFC subscreveu, 332 798 milhões de meticais, correspondentes a 19,98% do capital à data.

Em fevereiro de 2019, ocorreu a redução do capital subscrito, realizado e escriturado do acionista The Navigator Company, S.A. para 456 596 000 meticais, a que correspondem 90,02% do capital social da Empresa, tendo a participação do IFC sido revista para 50 620 000 meticais, a que correspondem 9,98% do capital social da Portucel Moçambique.

Em 19 de dezembro de 2023, foi efetuada uma adenda aos acordos inicialmente celebrados com o IFC – Internacional Finance Corporation estendendo-se a data de entrada desta instituição no capital da subsidiária Portucel Moçambique, S.A. de 31 de dezembro de 2023 para 31 de dezembro de 2028.

À data de relato, não existem direitos de proteção dos interesses que não controlam que restrinjam significativamente a capacidade da entidade para aceder ou usar ativos e liquidar passivos do Grupo.

MOVIMENTOS DOS INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM, POR SEGMENTO OPERACIONAL

Valores em Euros	Pasta e Papel	Cimento e Derivados	Outros negócios	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2023	**305 988 900**	**3 860 334**	**396 579**	**310 245 813**
Variação de perímetro	-	4 137 119	-	4 137 119
Dividendos	(60 054 694)	(306 203)	(1 789)	(60 362 686)
Reserva de conversão cambial	(10 415)	(3 588 781)	-	(3 599 196)
Instrumentos financeiros	(6 335 974)	(36)	-	(6 336 010)
Ganhos e perdas atuariais	609 867	75	-	609 942
Economias Hiperinflacionárias (Líbano)	-	(1 098 648)	-	(1 098 648)
Outros movimentos nos CP's	3 718	-	1	3 719
Resultado líquido do exercício	79 259 132	12 298 729	(126 201)	91 431 660
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**319 460 534**	**15 302 589**	**268 590**	**335 031 713**
Dividendos	(75 012 880)	(294 290)	(730)	(75 307 900)
Diferença de aquisição a INC	(1 971 252)	-	-	(1 971 252)
Reserva de conversão cambial	2 555 616	695 089	-	3 250 705
Instrumentos financeiros	(255 127)	(44)	-	(255 171)
Ganhos e perdas atuariais	104 680	(42)	-	104 638
Outros movimentos nos CP's	(2 689)	(4)	(1)	(2 694)
Resultado líquido do período	82 794 388	(5 171 018)	(39 155)	77 584 215
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**327 673 270**	**10 532 280**	**228 704**	**338 434 254**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Semapa adquiriu em mercado, a interesses que não controlam, 425 000 ações da The Navigator Company, S.A., correspondentes a 0,06% do capital social desta subsidiária, pelo montante total de Euros 1 592 725.

As políticas contabilísticas aplicáveis a interesses que não controlam, assim como a informação sobre as subsidiárias do Grupo com interesses que não controlam significativos, são divulgadas na Nota 10.1 – Empresas incluídas na consolidação.

5.7 FINANCIAMENTOS OBTIDOS

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Financiamentos	Os financiamentos obtidos incluem as Obrigações, o Papel Comercial, os empréstimos bancários e outros financiamentos.
Mensuração inicial	Ao justo valor, líquido dos custos de transação incorridos.
Mensuração subsequente	Ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva. A diferença entre o valor de reembolso e o valor da mensuração inicial é reconhecida na Demonstração dos resultados ao longo do período da dívida em "Juros suportados com outros empréstimos obtidos" na Nota 5.11 – Rendimentos e gastos financeiros.
Justo valor	O valor contabilístico dos financiamentos obtidos de curto prazo ou contratados com taxas de juro variáveis aproxima-se do seu justo valor. O justo valor dos financiamentos obtidos que são remunerados a taxa fixa é divulgado na Nota 8.4 – Ativos e passivos financeiros.
Apresentação	O Grupo deve classificar um passivo como corrente quando: a) espera liquidar o passivo no decurso normal do seu ciclo operacional; b) detém o passivo essencialmente para finalidades de negociação; c) a liquidação do passivo estiver prevista para um período de dozes meses após o período de relato; ou d) não tiver um direito de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS

DIVULGAÇÃO POR SEGMENTO OPERACIONAL

Na medida em que a gestão de tesouraria é efetuada autonomamente por cada segmento de negócio, conforme divulgado na Nota 8.1 – Gestão do risco financeiro, a informação sobre os financiamentos obtidos que é divulgada nesta Nota segue essa estrutura.

PAPEL COMERCIAL

O Grupo tem diversos programas de emissão de papel comercial negociados, de acordo com os quais é frequente a realização de emissões com maturidade contratual inferior a um ano, mas com natureza *revolving*. Nos casos em que o Grupo tem o direito de realizar o *roll over* destes financiamentos, apresenta os mesmos como passivos não correntes.

FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Valores em Euros	31/12/2024 Não Corrente	31/12/2024 Corrente	31/12/2024 Total	31/12/2023 Não Corrente	31/12/2023 Corrente	31/12/2023 Total
Empréstimos por obrigações	920 500 000	114 000 000	**1 034 500 000**	759 500 000	36 500 000	**796 000 000**
Papel Comercial	101 000 000	61 750 000	**162 750 000**	144 750 000	37 750 000	**182 500 000**
Empréstimos bancários	223 863 256	152 128 605	**375 991 861**	177 777 985	104 181 489	**281 959 474**
Encargos com emissão de empréstimos	(6 642 489)	159 084	**(6 483 405)**	(5 344 927)	1 943 344	**(3 401 583)**
Títulos de dívida e dívida bancária	**1 238 720 767**	**328 037 689**	**1 566 758 456**	**1 076 683 058**	**180 374 833**	**1 257 057 891**
Outras dívidas remuneradas	16 716 640	9 610 091	**26 326 731**	24 751 622	11 342 655	**36 094 277**
Outros financiamentos obtidos	**16 716 640**	**9 610 091**	**26 326 731**	**24 751 622**	**11 342 655**	**36 094 277**
Total financiamentos obtidos	**1 255 437 407**	**337 647 780**	**1 593 085 187**	**1 101 434 680**	**191 717 488**	**1 293 152 168**

A rubrica Outras dívidas remuneradas inclui essencialmente incentivos reembolsáveis da AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, no âmbito de diversos projetos de investigação e desenvolvimento da subsidiária Navigator, onde se inclui o incentivo no âmbito do contrato de investimento celebrado com a subsidiária do Grupo, Navigator *Tissue* Aveiro, S.A., para a construção da nova fábrica de *tissue* em Aveiro. Este contrato compreende um incentivo financeiro sob a forma de um incentivo reembolsável, até ao valor máximo de Euros 42 166 636, sem o pagamento de juros, com um período de carência de dois anos, sendo a última amortização em 2027.

EMPRÉSTIMOS | TAXA FIXA E TAXA VARIÁVEL

Valores em Euros	31/12/2024 Não Corrente	31/12/2024 Corrente	31/12/2024 Total	31/12/2023 Não Corrente	31/12/2023 Corrente	31/12/2023 Total
TAXA FIXA						
Pasta e Papel						
Empréstimos obrigacionistas	50 000 000	-	**50 000 000**	50 000 000	-	**50 000 000**
Papel comercial	35 000 000	35 000 000	**70 000 000**	70 000 000	35 000 000	**105 000 000**
Empréstimos bancários	48 551 588	12 420 635	**60 972 223**	60 972 222	10 456 350	**71 428 572**
Cimento						
Empréstimos obrigacionistas	177 500 000	-	**177 500 000**	140 000 000	-	**140 000 000**
Papel comercial	-	-	**-**	-	1 000 000	**1 000 000**
Empréstimos bancários	69 093	3 914 781	**3 983 874**	153 677	1 863 927	**2 017 604**
Outros negócios						
Papel comercial	3 000 000	-	**3 000 000**	-	-	**-**
Empréstimos bancários	83 333	2 183 640	**2 266 973**	2 825 048	1 367 916	**4 192 964**
Total de Financiamentos taxa fixa	**314 204 014**	**53 519 056**	**367 723 070**	**323 950 947**	**49 688 193**	**373 639 140**
TAXA VARIÁVEL						
Pasta e Papel						
Empréstimos obrigacionistas	497 500 000	100 000 000	**597 500 000**	347 500 000	22 500 000	**370 000 000**
Papel comercial	50 000 000	-	**50 000 000**	-	-	**-**
Empréstimos bancários	32 715 195	23 108 607	**55 823 802**	11 000 000	24 083 333	**35 083 333**
Cimento						
Empréstimos obrigacionistas	37 500 000	-	**37 500 000**	-	-	**-**
Papel comercial	10 000 000	-	**10 000 000**	70 000 000	-	**70 000 000**
Empréstimos bancários	111 729 244	104 699 010	**216 428 254**	68 941 690	64 184 563	**133 126 253**
Outros negócios						
Empréstimos bancários	714 803	5 801 932	**6 516 735**	3 885 348	2 225 400	**6 110 748**
Holdings						
Empréstimos obrigacionistas	158 000 000	14 000 000	**172 000 000**	222 000 000	14 000 000	**236 000 000**
Papel comercial	3 000 000	26 750 000	**29 750 000**	4 750 000	1 750 000	**6 500 000**
Empréstimos bancários	30 000 000	-	**30 000 000**	30 000 000	-	**30 000 000**
Total de Financiamentos taxa variável	**931 159 242**	**274 359 549**	**1 205 518 791**	**758 077 038**	**128 743 296**	**886 820 334**
Total de Financiamentos bancários	**1 245 363 256**	**327 878 605**	**1 573 241 861**	**1 082 027 985**	**178 431 489**	**1 260 459 474**
% Taxa Fixa	25%	16%	**23%**	30%	28%	**30%**
% Taxa Variável	75%	84%	**77%**	70%	72%	**70%**

EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES

Valores em Euros	31/12/2024 Não Corrente	Corrente	Total	Maturidade	Indexante
Segmento - Pasta e Papel					
Navigator 2022-2028 ESG	100 000 000	50 000 000	**150 000 000**	junho 2028	Taxa variável indexada à Euribor, com *swap* para taxa fixa
Navigator 2019-2026	50 000 000	-	**50 000 000**	janeiro 2026	Fixa
Navigator 2019-2025	-	10 000 000	**10 000 000**	março 2025	Taxa variável indexada à Euribor, com *swap* para taxa fixa
Navigator 2020-2026	37 500 000	37 500 000	**75 000 000**	dezembro 2026	Taxa variável indexada à Euribor, com *swap* para taxa fixa
Navigator 2021-2026	10 000 000	2 500 000	**12 500 000**	abril 2026	Indexada a Euribor
Navigator 2021-2026 ESG	100 000 000	-	**100 000 000**	agosto 2026	Taxa variável indexada à Euribor, com *swap* para taxa fixa
Navigator 2024-2029	50 000 000	-	**50 000 000**	junho 2029	Taxa variável indexada à Euribor, com *swap* para taxa fixa
Navigator 2024-2031	50 000 000	-	**50 000 000**	junho 2031	Taxa variável indexada à Euribor, com *swap* para taxa fixa
Navigator SLB 2024-2031	50 000 000	-	**50 000 000**	outubro 2031	Indexada a Euribor
Navigator 2024-2031 SLB	100 000 000	-	**100 000 000**	maio 2031	Indexada a Euribor
	547 500 000	**100 000 000**	**647 500 000**		
Segmento - Cimento					
Secil 2019-2026	60 000 000	-	**60 000 000**	dezembro 2026	Fixa
Secil 2020-2027	50 000 000	-	**50 000 000**	abril 2027	Fixa
Secil 2023-2030	30 000 000	-	**30 000 000**	agosto 2030	Fixa
Secil 2023-2030	37 500 000	-	**37 500 000**	janeiro 2030	Fixa
Secil 2023-2030	37 500 000	-	**37 500 000**	janeiro 2030	Indexada a Euribor
	215 000 000	**-**	**215 000 000**		
Holdings					
Semapa 2022-2027	58 000 000	14 000 000	**72 000 000**	abril 2027	Indexada a Euribor
Semapa 2023-2030	100 000 000	-	**100 000 000**	junho 2030	Indexada a Euribor
	158 000 000	**14 000 000**	**172 000 000**		
	920 500 000	**114 000 000**	**1 034 500 000**		

Valores em Euros	31/12/2023 Não Corrente	Corrente	Total	Maturidade	Indexante
Segmento - Pasta e Papel					
Navigator 2022-2028 ESG	150 000 000	-	**150 000 000**	junho 2028	Taxa variável indexada à Euribor, com *swap* para taxa fixa
Navigator 2019-2026	50 000 000	-	**50 000 000**	janeiro 2026	Fixa
Navigator 2019-2025	10 000 000	20 000 000	**30 000 000**	março 2025	Taxa variável indexada à Euribor, com *swap* para taxa fixa
Navigator 2021-2026	12 500 000	2 500 000	**15 000 000**	abril 2026	Indexada a Euribor
Navigator 2020-2026	75 000 000	-	**75 000 000**	dezembro 2026	Taxa variável indexada à Euribor, com *swap* para taxa fixa
Navigator 2021-2026 ESG	100 000 000	-	**100 000 000**	agosto 2026	Taxa variável indexada à Euribor, com *swap* para taxa fixa
	397 500 000	**22 500 000**	**420 000 000**		
Segmento - Cimento					
Secil 2019-2026	60 000 000	-	**60 000 000**	dezembro 2026	Fixa
Secil 2020-2027	50 000 000	-	**50 000 000**	abril 2027	Fixa
Secil 2023-2030	30 000 000	-	**30 000 000**	agosto 2030	Fixa
	140 000 000	**-**	**140 000 000**		
Holdings					
Semapa 2021-2026	50 000 000	-	**50 000 000**	dezembro 2026	Indexada a Euribor
Semapa 2022-2027	72 000 000	14 000 000	**86 000 000**	abril 2027	Indexada a Euribor
Semapa 2023-2030	100 000 000	-	**100 000 000**	junho 2030	Indexada a Euribor
	222 000 000	**14 000 000**	**236 000 000**		
	759 500 000	**36 500 000**	**796 000 000**		

No segmento Pasta e Papel, a evolução do financiamento em 2024 foi marcada pela contratação de um volume significativo de novas linhas de longo prazo (maturidades entre 5 e 7 anos), no montante de Euros 355 milhões, todos indexados a indicadores ESG. Desse total, Euros 250 milhões foram emitidos sob a forma de obrigações, com maturidade em 2029 (Euros 50 milhões) e 2031 (Euros 200 milhões). Foi ainda feita uma emissão de papel comercial (Euros 50 milhões), com tomada firme até 2030. Todos os empréstimos obrigacionistas e o papel comercial foram emitidos ao abrigo de *Sustainability-Linked Bonds Framework*. Esta operação contribuiu para a extensão da vida média da dívida do Grupo, bem como para a manutenção de um reduzido custo de financiamento da Empresa, além de ter condições ajustadas ao cumprimento de compromissos de sustentabilidade. As condições dos vários empréstimos obrigacionistas estão indexadas a três indicadores ESG já presentes na Agenda de Sustentabilidade da Empresa e, por sua vez, alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

Em janeiro de 2023, a subsidiária Secil contratou um empréstimo obrigacionista de Euros 75 milhões (*Green Bond*) em que 50% será a taxa fixa e 50% a taxa variável com maturidade em 2030. Os juros são pagos semestral e postecipadamente após emissão. Estas obrigações serão reembolsadas 32,5% na 10.ª e na 12.ª data de pagamento de juros e 35% na última data de pagamento de juros.

Em agosto de 2023, a subsidiária Secil contratou um empréstimo obrigacionista de Euros 30 milhões (*Sustainable Linked Bond*) em que os primeiros 3 anos será a taxa fixa e os restantes a taxa variável com maturidade em 2030. Os juros são pagos semestral e postecipadamente após emissão. Estas obrigações serão reembolsadas em 50% em agosto de 2029 e o restante na maturidade.

EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Valores em Euros	31/12/2024 Não Corrente	31/12/2024 Corrente	31/12/2024 Total	31/12/2023 Não Corrente	31/12/2023 Corrente	31/12/2023 Total
Pasta e Papel - taxa fixa	48 551 588	12 420 635	60 972 223	60 972 222	10 456 350	71 428 572
Pasta e Papel - taxa variável	32 715 195	23 108 607	55 823 802	11 000 000	24 083 333	35 083 333
Cimento - taxa fixa	69 093	3 914 781	3 983 874	153 677	1 863 927	2 017 604
Cimento - taxa variável	111 729 244	104 699 010	216 428 254	68 941 690	64 184 563	133 126 253
Outros negócios - taxa fixa	83 333	2 183 640	2 266 973	2 825 048	1 367 916	4 192 964
Outros negócios - taxa variável	714 803	5 801 932	6 516 735	3 885 348	2 225 400	6 110 748
Holdings - taxa variável	30 000 000	-	30 000 000	30 000 000	-	30 000 000
	223 863 256	**152 128 605**	**375 991 861**	**177 777 985**	**104 181 489**	**281 959 474**

Em dezembro de 2023, a Navigator celebrou um novo contrato de financiamento de longo prazo com o Banco Europeu de Investimento (BEI), pelo montante de 115 milhões de Euros e maturidade até 12 anos. O desembolso deste montante ocorrerá de forma faseada, em até 3 tranches, nos 18 meses após a assinatura do contrato. O empréstimo destina-se a apoiar o projeto de construção e operação da caldeira de recuperação de alta eficiência no Complexo Industrial de Setúbal, um passo fundamental no roteiro de descarbonização. Este empréstimo verde faz parte do Plano REPowerEU que visa impulsionar o financiamento da energia verde e apoiar a autonomia e a competitividade da União Europeia.

PAPEL COMERCIAL

Em 31 de dezembro de 2024, os empréstimos sob a forma de Papel comercial detalham-se como segue:

Montante contratado	31/12/2024 Não Corrente	31/12/2024 Corrente	31/12/2024 Total	Maturidade	Indexante
Segmento - Pasta e Papel					
70 000 000	35 000 000	35 000 000	70 000 000	fevereiro 2026	Fixa
50 000 000	50 000 000	-	50 000 000	dezembro 2025	Indexada a Euribor
120 000 000	**85 000 000**	**35 000 000**	**120 000 000**		
Segmento - Cimento					
50 000 000	10 000 000	-	10 000 000	novembro 2027	Indexada a Euribor
50 000 000	**10 000 000**	**-**	**10 000 000**		
Segmento - Outros negócios					
5 000 000	3 000 000		3 000 000	janeiro 2026	Indexada a Euribor
5 000 000	**3 000 000**	**-**	**3 000 000**		
Holdings					
6 500 000	3 000 000	1 750 000	4 750 000	outubro 2026	Indexada a Euribor
25 000 000	-	25 000 000	25 000 000	maio 2027	Indexada a Euribor
31 500 000	**3 000 000**	**26 750 000**	**29 750 000**		
206 500 000	**101 000 000**	**61 750 000**	**162 750 000**		

Em 31 de dezembro de 2023, os empréstimos sob a forma de Papel comercial detalham-se como segue:

Montante contratado	31/12/2023 Não Corrente	Corrente	Total	Maturidade	Indexante
Segmento - Pasta e Papel					
140 000 000	70 000 000	35 000 000	105 000 000	fevereiro 2026	Fixa
140 000 000	**70 000 000**	**35 000 000**	**105 000 000**		
Segmento - Cimento					
20 000 000	20 000 000	-	20 000 000	novembro 2027	Indexada a Euribor
50 000 000	50 000 000	-	50 000 000	junho 2027	Indexada a Euribor
1 000 000	-	1 000 000	1 000 000	janeiro 2024	Fixa
71 000 000	**70 000 000**	**1 000 000**	**71 000 000**		
Holdings					
6 500 000	4 750 000	1 750 000	6 500 000	outubro 2026	Indexada a Euribor
6 500 000	**4 750 000**	**1 750 000**	**6 500 000**		
217 500 000	**144 750 000**	**37 750 000**	**182 500 000**		

PRAZOS DE REEMBOLSO DOS EMPRÉSTIMOS SUPERIOR A UM ANO

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
1 a 2 anos	362 203 500	244 077 910
2 a 3 anos	125 590 934	384 838 309
3 a 4 anos	122 949 188	194 600 279
4 a 5 anos	174 570 106	119 914 166
Mais de 5 anos	476 766 168	163 348 943
Total	**1 262 079 896**	**1 106 779 607**

COVENANTS FINANCEIROS

Para determinado tipo de operações de financiamento, existem compromissos de manutenção de certos rácios financeiros cujos limites se encontram previamente negociados. Os *covenants* existentes referem-se nomeadamente a cláusulas de *Cross default*, *Pari Passu*, *Negative pledge*, *Ownership-clause*, cláusulas relacionadas com a manutenção das atividades do Grupo, manutenção de rácios financeiros, nomeadamente de Dívida Líquida/EBITDA, bem como de cumprimento das suas obrigações (operacionais, legais e fiscais), comuns nos contratos de financiamento e plenamente conhecidas no mercado mesmo considerando o impacto da adoção da IFRS 16.

5.8 PASSIVOS DE LOCAÇÃO

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Mensuração inicial	Na data de início da locação, o Grupo reconhece passivos de locação mensurados ao valor presente dos pagamentos futuros da locação, os quais incluem pagamentos fixos deduzidos de incentivos de locação a receber, de pagamentos variáveis da locação, e valores que se esperam pagar a título de valor residual garantido. Os pagamentos de locação incluem ainda o preço de exercício de opções de compra ou renovação razoavelmente certas de serem exercidas pelo Grupo ou pagamentos de penalidades de rescisão de locações, se o prazo da locação refletir a opção do Grupo de rescindir o contrato. No cálculo do valor presente dos pagamentos futuros da locação, o Grupo usa uma taxa de juro incremental de financiamento se a taxa de juro implícita na locação não for facilmente determinável.
Mensuração subsequente	Subsequentemente, o valor dos passivos de locação é incrementado pelo valor dos juros (Nota 5.11 Rendimentos e gastos financeiros) e diminuído pelos pagamentos de locação (rendas).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os passivos de locação detalham-se como segue:

	31/12/2024			31/12/2023		
Valores em Euros	Não correntes	Correntes	Total	Não correntes	Correntes	Total
Pasta e Papel	98 627 669	13 109 231	**111 736 900**	62 848 761	7 148 060	**69 996 821**
Cimento	28 164 005	9 998 527	**38 162 532**	24 013 596	8 371 883	**32 385 479**
Outros negócios	572 089	489 052	**1 061 141**	643 386	442 227	**1 085 613**
Holdings	342 639	173 976	**516 615**	351 213	157 840	**509 053**
	127 706 402	**23 770 786**	**151 477 188**	**87 856 956**	**16 120 010**	**103 976 966**

A análise de maturidade dos passivos de locação é apresentada na Nota 8.1.3 – Risco de liquidez

5.9 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade inicial até 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor. Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, esta rubrica inclui também os descobertos bancários, os quais são apresentados na Posição financeira consolidada, no passivo corrente, na rubrica Financiamentos obtidos (Nota 5.7).

Valores em Euros	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Numerário		1 828 857	1 916 067
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	8.1.4	143 791 665	122 323 936
Outras aplicações de tesouraria	8.1.4	355 750 728	156 917 302
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração de fluxos de caixa consolidada		**501 371 250**	**281 157 305**
Imparidades	8.1.4	(615)	(578)
Caixa e equivalentes de caixa		**501 370 635**	**281 156 727**

Em 2024 e 2023, a rubrica Outras aplicações de tesouraria corresponde a montantes aplicados em portefólios de ativos financeiros de curto prazo, elevada liquidez e emitentes com *rating* adequado.

O movimento ocorrido no exercício de 2024 na rubrica Imparidades detalha-se como segue:

Valores em Euros	Saldo inicial	Reforço	Reversão	Var. cambial	Saldo final
Líbano	**578**	-	(1)	38	**615**
	578	**-**	**(1)**	**38**	**615**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que estejam sujeitos a restrições de uso pelas empresas do Grupo.

5.10 FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

MOVIMENTOS NOS PASSIVOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO DO GRUPO

No exercício de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos nos passivos de atividades de financiamento detalham-se como segue:

Valores em Euros	2024	2023
Saldo em 1 de janeiro	**1 293 152 168**	**1 387 572 448**
Pagamento de empréstimos obtidos	(617 746 010)	(1 295 035 429)
Recebimentos de empréstimos obtidos	907 541 700	1 159 414 144
Pagamento de outras dívidas remuneradas	(12 118 879)	(20 113 561)
Recebimento de outras dívidas remuneradas	48 480 946	31 809 398
Variação fluxos caixa financiamento	**326 157 757**	**(123 925 448)**
Efeito cambial	**(3 720 875)**	**9 454 069**
Despesas com juros	(43 936 760)	(32 561 621)
Variação dos encargos com a emissão de empréstimos	(3 081 822)	1 674 320
Variação de Perímetro (Nota 1.2)	24 514 719	50 938 400
Outras variações	**(22 503 863)**	**20 051 099**
Variação da Dívida remunerada	**299 933 019**	**(94 420 280)**
Dívida remunerada bruta	**1 593 085 187**	**1 293 152 168**

5.11 RENDIMENTOS E GASTOS FINANCEIROS

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os gastos financeiros relacionados com empréstimos são geralmente reconhecidos como custos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo Semapa classifica como Rendimentos financeiros os rendimentos e ganhos que resultam da atividade de gestão de tesouraria tais como: i) os juros obtidos pela aplicação de excedentes de tesouraria; e ii) as variações de justo valor de instrumentos financeiros derivados negociados para a cobertura do risco de taxa de juro e taxa de câmbio dos financiamentos, independentemente da designação formal de cobertura.

Nos exercícios de 2024 e 2023, os Rendimentos e Gastos financeiros detalham-se como segue:

Valores em Euros	Nota	2024	2023
Juros suportados com títulos de dívida e dívida bancária		(61 651 617)	(54 851 714)
Juros de outros passivos financeiros ao custo amortizado		(4 307 426)	(3 407 248)
Comissões de empréstimos e gastos com aberturas de crédito		(6 925 502)	(7 055 662)
Juros suportados por aplicação do método do juro efetivo		**(72 884 545)**	**(65 314 624)**
Diferenças de câmbio desfavoráveis		(24 067 527)	-
Juros suportados com passivos de locação		(5 838 223)	(4 227 742)
Desconto financeiro de provisões | Recuperação ambiental	9.1	(317 603)	(288 498)
Perdas com instrumentos derivados de negociação		-	(960 636)
Perdas com instrumentos derivados de cobertura		-	(2 076 423)
Perdas de justo valor de Outros investimentos financeiros		-	(1 481 706)
Outros gastos e perdas financeiros		(1 161 515)	(3 789 381)
Outros Gastos e perdas financeiros		**(31 384 868)**	**(12 824 386)**
Diferenças de câmbio favoráveis		-	6 155 887
Juros obtidos de ativos financeiros ao custo amortizado		12 524 918	11 295 175
Ganhos com instrumentos derivados de negociação		10 804 156	-
Ganhos com instrumentos derivados de cobertura		11 328 732	-
Ganhos de justo valor de Outros investimentos financeiros		2 071 180	-
Outros rendimentos e ganhos financeiros		4 451 441	1 553 252
Rendimentos e ganhos financeiros		**41 180 427**	**19 004 314**
Total de Gastos e perdas financeiros		(104 269 413)	(78 139 010)
Total de Rendimentos e ganhos financeiros		41 180 427	19 004 314
Resultados financeiros		**(63 088 986)**	**(59 134 696)**

No exercício de 2024 e 2023, as diferenças de câmbio detalham-se como segue:

Valores em Euros	2024	2023
Real Brasileiro	(20 143 916)	4 383 734
Libra Esterlina	1 149 046	754 876
Libra Libanesa	(281 425)	6 238 956
Dólar Americano	(3 949 216)	(2 863 063)
Outras moedas	(842 016)	(2 358 616)
	(24 067 527)	**6 155 887**

6 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

6.1 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data da Posição financeira consolidada.

De acordo com a legislação em vigor, os ganhos e perdas em empresas associadas e empreendimentos conjuntos, resultantes da aplicação do método da equivalência patrimonial, são deduzidos ou acrescidas, respetivamente, ao resultado do período, para apuramento da matéria coletável. Os dividendos são considerados no apuramento da matéria coletável do ano em que são recebidos, se as participações forem detidas por um período inferior a um ano ou representem uma percentagem inferior a 10% do capital social.

GRUPO FISCAL

A sociedade dominante do grupo fiscal onde se integram as sociedades do grupo Semapa é a Sodim, SGPS, SA. desde 1 de janeiro 2023. As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual, mas é da responsabilidade da sociedade dominante do grupo fiscal o apuramento global e a autoliquidação do imposto. As sociedades que compõem o Grupo Navigator integram um grupo fiscal do qual a The Navigator Company, S.A. é a sociedade dominante.

ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS

O Grupo reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam resultar de revisões efetuadas pelas autoridades fiscais dos diferentes territórios onde o Grupo desenvolve atividade. Quando o resultado destas situações é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento, no período em que tais diferenças se constatam.

Em Portugal, as declarações anuais de rendimentos estão sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais estes podem ser sujeitos a revisão pelas autoridades fiscais por um período de 6 anos. Noutros países em que o Grupo desenvolve a sua atividade estes prazos são diferentes, em regra superiores.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções àquelas declarações em resultado de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais não terão efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2024, sendo certo que já foram revistos pela Autoridade Tributária e Aduaneira os períodos até 2020, inclusive.

POSIÇÕES FISCAIS INCERTAS

O montante dos ativos e passivos estimados registados por conta de processos fiscais decorre de uma avaliação efetuada pelo Grupo com referência à data da demonstração da posição financeira consolidada, quanto a potenciais divergências de entendimento com a Administração Tributária, tendo em conta os desenvolvimentos que vão ocorrendo nas matérias fiscais.

O Grupo, no que se refere à mensuração das posições fiscais incertas, tem em consideração o disposto na IFRIC 23 – Incerteza quanto aos impostos sobre o rendimento, nomeadamente na mensuração dos riscos e incertezas na definição da melhor estimativa do gasto exigido para liquidar a obrigação, através da ponderação de todos os possíveis resultados por si controlados e respetivas probabilidades associadas.

REGRAS MODELO DO PILAR DOIS – OCDE

O Grupo está abrangido pelas regras modelo do Pilar Dois da OCDE a partir de 1 de janeiro de 2024 e aplicou a exceção ao reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com impostos sobre o rendimento do Pilar Dois, conforme previsto nas alterações à IAS 12.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da introdução do regime do Pilar Dois, não sendo, contudo, face à análise efetuada até ao momento, esperados impactos significativos, considerando o entendimento atual da interpretação destas novas regras.

Valores em Euros	2024	2023
Imposto corrente	(98 543 347)	(88 670 296)
Variação de posições fiscais incertas no exercício	16 342 264	1 904 774
Imposto diferido (Nota 6.2)	23 433 011	19 450 918
	(58 768 072)	**(67 314 604)**

IMPOSTO RECONHECIDO NA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

Em 2024 e 2023, a rubrica Variação de posições fiscais incertas reflete um conjunto de reversões de provisões fiscais, em consequência do encerramento de alguns processos de inspeção fiscal e de decisões dos tribunais favoráveis ao Grupo.

TAXA DE IMPOSTO NOMINAL NAS PRINCIPAIS GEOGRAFIAS ONDE O GRUPO OPERA

Valores em Euros	2024	2023
Portugal		
Taxa nominal de imposto sobre o rendimento	21,0%	21,0%
Derrama municipal	1,5%	1,5%
	22,5%	**22,5%**
Derrama estadual - sobre as partes dos lucros tributáveis entre Euros 1 500 000 Euros e Euros 7 500 000	3,0%	3,0%
Derrama estadual - sobre as partes dos lucros tributáveis entre Euros 7 500 000 e Euros 35 000 000	5,0%	5,0%
Derrama estadual - sobre as partes dos lucros tributáveis acima de Euros 35 000 000	9,0%	9,0%
Outros países		
Brasil - taxa nominal	34,0%	34,0%
Tunísia - taxa nominal	15,0%	15,0%
Líbano - taxa nominal	17,0%	17,0%
Angola - taxa nominal	30,0%	30,0%

RECONCILIAÇÃO DA TAXA EFETIVA DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO

Valores em Euros	2024	2023
Resultado antes de impostos	**369 088 236**	**403 253 673**
Imposto esperado à taxa nominal (22,5%)	83 044 853	90 732 076
Derrama estadual	20 044 120	14 056 557
Imposto resultante da taxa aplicável	**103 088 973**	**104 788 633**
Diferenças (a)	(3 980 656)	(3 747 885)
Imposto relativo a exercícios anteriores	(14 435 200)	(20 020 108)
Prejuízos fiscais recuperáveis	(8 567 642)	(5 484 716)
Prejuízos fiscais não recuperáveis	2 504 721	2 190 939
Aumento das responsabilidades adicionais de imposto	5 792 190	12 487 762
Reversão de responsabilidades adicionais de imposto	(10 530 869)	(3 867 926)
Efeito da reconciliação das taxas nominais dos diferentes países	3 882 342	(3 710 736)
Benefícios fiscais	(18 311 822)	(5 050 804)
Economias hiperinflacionárias	-	(2 563 079)
Outros ajustamentos à coleta	(673 965)	(7 707 476)
	58 768 072	**67 314 604**
Taxa efetiva de imposto	**15,92%**	**16,69%**

(a) Este valor respeita essencialmente a :	2024	2023
Efeito da aplicação do método da Equivalência Patrimonial (Nota 10.3)	(1 283 997)	(7 139 371)
Mais / (Menos) valias fiscais	1 936 914	173 106
(Mais) / Menos valias contabilísticas	(3 266 383)	(742 550)
Imparidades e provisões tributadas	1 628 653	5 321 348
Benefícios fiscais	(10 788 592)	(21 113 440)
Redução de imparidades e provisões tributadas	2 899 145	(2 603 940)
Benefícios pós-emprego	(2 172 188)	(2 509 583)
Incentivo à capitalização de empresas	(17 347 915)	-
Dupla tributação económica internacional	13 970 336	-
Outros	(3 267 779)	11 957 164
	(17 691 806)	**(16 657 266)**
Impacto fiscal (22,5%)	**(3 980 656)**	**(3 747 885)**

IMPOSTO RECONHECIDO NA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
Ativo		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas - IRC	12 402 763	11 517 397
Valores pendentes de reembolso (processos fiscais decididos a favor do Grupo)	20 621 461	18 385 534
	33 024 224	**29 902 931**
Passivo		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas - IRC	35 594 045	11 429 068
Responsabilidades adicionais de imposto	31 861 234	41 197 731
	67 455 279	**52 626 799**

DECOMPOSIÇÃO DA RUBRICA IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS – IRC (LÍQUIDO)

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
Imposto sobre o rendimento do exercício	100 011 538	89 747 030
Ajustamento cambial	88	(36 166)
Pagamentos por conta, especiais e adicionais por conta	(73 304 675)	(80 132 028)
Retenções na fonte a recuperar	(2 233 465)	(2 588 543)
IRC de exercícios anteriores	(1 282 203)	(7 078 622)
	23 191 283	**(88 329)**

POSIÇÕES FISCAIS INCERTAS – PASSIVOS

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
Saldo no início do exercício	**41 197 731**	**29 699 555**
Aumentos	9 656 216	18 763 897
Pagamentos/(Recebimentos)	(10 530 869)	(3 645 292)
Ajustamento cambial	32 525	(459 689)
Transferências	(6 451 126)	-
Reversões	(2 043 243)	(3 160 740)
Saldo no final do exercício	**31 861 234**	**41 197 731**
Variação do período	**(16 342 264)**	**(1 904 774)**

LIQUIDAÇÕES PAGAS EM CONTENCIOSO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as liquidações adicionais de imposto que se encontram pagas e contestadas, não reconhecidas no ativo, respeitam ao Segmento Pasta e Papel e resumem-se como segue:

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
Segmento Pasta e Papel		
IRC agregado 2005	-	10 394 386
IRC agregado 2006	8 150 146	8 150 146
IRC agregado 2018	8 014 795	11 138 180
IRC 2015 - Navigator *Tissue* Ródão, S.A.	1 457 205	7 586 361
Derrama Estadual 2015 II	7 586 361	6 970 541
Derrama Estadual 2016	6 970 541	3 761 397
Derrama Estadual 2017	3 761 397	8 462 724
Derrama Estadual 2018	8 462 724	12 223 705
Derrama Estadual 2019	-	2 466 974
Derrama Estadual 2020	2 466 974	5 183 000
Derrama Estadual 2021	5 183 000	-
Contribuições para o Fundo de Pensões	6 154 906	-
	58 208 049	**76 337 414**

6.2 IMPOSTOS DIFERIDOS

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O imposto diferido é calculado com base na responsabilidade da Posição financeira consolidada, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respetiva base de tributação. Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa fiscal que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporárias serão revertidas. São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que exista razoável segurança de que serão gerados lucros tributáveis futuros contra os quais poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos periodicamente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do período, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica. Os incentivos fiscais atribuídos no âmbito de projetos de investimento a desenvolver pelo Grupo são reconhecidos em resultados do período na medida da existência de matéria coletável nas empresas beneficiárias que permita a sua utilização.

ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS

IMPOSTOS DIFERIDOS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO A PREJUÍZOS FISCAIS POR UTILIZAR

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos por impostos diferidos registados em relação a prejuízos fiscais por utilizar são referentes à subsidiária do Grupo em Portugal, Beto Madeira − Betões e Britas da Madeira, S.A e à Margem Companhia de Mineração, S.A., subsidiária do Grupo sedeada no Brasil e às subsidiárias do Grupo sedeadas no Líbano.

De acordo com a legislação fiscal em Portugal, nomeadamente com as alterações introduzidas ao Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas em matéria de recuperabilidade de prejuízos fiscais, pela Lei do Orçamento de Estado de 2023 (Lei n.º 24-D/2022), deixa de estar previsto um limite temporal para dedução de prejuízos fiscais. Neste sentido, é convicção da gestão que, de acordo com o plano de negócios de médio prazo, as empresas venham a gerar lucros tributáveis que serão compensados com os prejuízos fiscais acumulados e não expirados até 31 de dezembro de 2024.

No que respeita à subsidiária Margem − Companhia de Mineração, S.A., esta é proprietária da unidade industrial de produção de cimento situada em Adrianópolis, Estado do Paraná. Atendendo a que a legislação fiscal brasileira em vigor não estabelece qualquer limitação temporal para a utilização de prejuízos fiscais acumulados contra lucros tributáveis futuros, é entendimento da gestão que, em conformidade com o plano de negócios de médio prazo, o referido projeto deverá gerar lucros tributáveis que possibilitarão a absorção dos prejuízos verificados nos primeiros anos de atividade.

Adicionalmente, salienta-se que as depreciações fiscais da Margem Companhia de Mineração, S.A. são mais aceleradas do que as depreciações económicas, gerando impacto negativo significativo no resultado fiscal da referida subsidiária.

IMPOSTOS DIFERIDOS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO A CRÉDITOS FISCAIS POR UTILIZAR

Os ativos por impostos diferidos registados em relação a créditos fiscais por utilizar com referência a 31 de dezembro de 2024 são referentes às subsidiárias residentes em Portugal que obtiveram créditos de imposto decorrentes de dispêndios realizados em investigação e desenvolvimento.

De acordo com o plano de negócios de médio prazo, as subsidiárias referidas geram lucros tributáveis e consequentemente coleta suficiente para utilizar os créditos de imposto disponíveis.

MOVIMENTOS EM IMPOSTOS DIFERIDOS

			Demonstração de resultados						
Valores em Euros	Em 1 de janeiro de 2024	Ajustamento Cambial	Aumentos	Reduções	Posição Monetária líquida	Capital próprio	Transferências	Variação de perímetro	Em 31 de dezembro de 2024
Diferenças temporárias que originam ativos por impostos diferidos									
Prejuízos fiscais reportáveis	234 629 368	(9 989 858)	68 901 871	(59 730 526)	-	-	792 887	56 496 586	291 100 328
Provisões tributadas	49 945 756	(754 046)	13 691 761	(9 712 644)	-	-	8 197 194	-	61 368 021
Ajustamento de ativos fixos tangíveis	40 612 705	(479 600)	4 334 791	(17 369 300)	-	-	-	-	27 098 596
Pensões e outros benefícios pós-emprego	2 224 161	4 096	150 425	(316 959)	-	74 612	(17 172)	-	2 119 163
Instrumentos financeiros	8 405 075	(331 226)	239 587	-	-	1 719 273	(7 284 407)	-	2 748 302
Mais-valias contabilísticas diferidas (intra-grupo)	16 053 617	(162 303)	20 967 763	(4 616 448)	-	-	-	-	32 242 629
Valorização das florestas em crescimento	24 904 297	-	3 212 169	-	-	-	-	-	28 116 466
Subsídios ao investimento	5 814 265	-	804 830	(807 437)	-	-	-	-	5 811 658
Justo valor apurado em combinações empresariais	61 366	-	-	-	-	-	(61 366)	-	-
Remuneração convencional de capital	280 000	-	-	(280 000)	-	-	-	-	-
Passivos de locação relativos a ativos sob direiro de uso	-	-	74 127 963	-	-	-	-	589 227	74 717 190
Outras diferenças temporárias	4 666 203	(1 325 980)	8 906 715	(1 507 283)	-	(788 153)	11 063 284	-	21 014 786
	387 596 813	(13 038 917)	195 337 875	(94 340 597)	-	1 005 732	12 690 420	57 085 813	546 337 139
Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos									
Reavaliação de ativos fixos tangíveis	(36 018 220)	5 829 926	-	641 566	-	-	-	-	(29 546 728)
Pensões e outros benefícios pós-emprego	(1 599 042)	-	(48 015)	(31)	-	(175 669)	17 173	-	(1 805 584)
Instrumentos financeiros	(17 838 378)	571 496	(2 966 286)	-	-	(3 421 285)	(12 146 893)	-	(35 801 346)
Incentivos fiscais	(3 714 470)	-	-	424 209	-	-	387 483	-	(2 902 778)
Ajustamento de ativos fixos tangíveis	(381 333 281)	8 470 214	(8 678 769)	38 968 214	-	-	1	(35 345 525)	(377 919 146)
Menos-valias contabilísticas diferidas (intragrupo)	(16 703 845)	-	-	351	-	-	-	-	(16 703 494)
Valorização das florestas em crescimento	(3 519 844)	-	(4 329 921)	-	-	-	-	-	(7 849 765)
Justo valor dos ativos intangíveis - Marcas	(233 379 749)	580 665	-	-	-	-	-	-	(232 799 084)
Justo valor dos ativos fixos	(19 875 741)	-	-	15 271 550	-	-	-	-	(4 604 191)
Justo valor apurado em combinações empresariais	(144 194 297)	(764 359)	(3 475 000)	20 277 749	-	-	-	(99 779 568)	(227 935 475)
Economias hiperinflacionárias	(24 591 728)	(1 217 732)	-	7 116 221	-	-	-	-	(18 693 239)
Ativos sob direito de uso	-	-	(68 093 592)	-	-	-	-	-	(68 093 592)
Outras diferenças temporárias	(29 425 891)	40 882	(5 334 392)	3 287 240	-	-	(702 346)	(117 536)	(32 252 043)
	(912 194 486)	13 511 092	(92 925 975)	85 987 069	-	(3 596 954)	(12 444 582)	(135 242 629)	(1 056 906 465)
Ativos por impostos diferidos	**101 622 122**	**(4 631 644)**	**49 530 332**	**(24 877 013)**	**-**	**354 110**	**5 142 636**	**14 271 453**	**141 411 996**
Passivos por impostos diferidos	**(249 454 910)**	**5 204 494**	**(25 627 089)**	**24 406 781**	**-**	**(355 428)**	**(5 045 188)**	**(33 810 656)**	**(284 681 996)**

Valores em Euros	Em 1 de janeiro de 2023	Ajustamento Cambial	Demonstração de resultados		Posição Monetária líquida	Capital próprio	Transferências	Variação de perímetro	Em 31 de dezembro de 2023
			Aumentos	Reduções					
Diferenças temporárias que originam ativos por impostos diferidos									
Prejuízos fiscais reportáveis	189 467 629	2 697 896	77 248 812	(34 837 815)	-	-	-	52 846	234 629 368
Provisões tributadas	38 164 136	(70 763)	16 116 308	(4 263 925)	-	-	-	-	49 945 756
Ajustamento de ativos fixos tangíveis	46 236 126	28 089	14 738 442	(20 692 557)	-	-	(14 472)	317 077	40 612 705
Pensões e outros benefícios pós-emprego	2 594 441	(17 241)	172 185	(376 948)	-	(148 276)	-	-	2 224 161
Instrumentos financeiros	-	-	1 904 741	(1 839)	-	6 502 173	-	-	8 405 075
Mais-valias contabilísticas diferidas (intragrupo)	29 872 466	10 016	2 324 149	(16 153 014)	-	-	-	-	16 053 617
Valorização das florestas em crescimento	14 456 082	-	10 448 215	-	-	-	-	-	24 904 297
Subsídios ao investimento	2 196 772	-	1 322 886	(695 078)	-	-	424 055	2 565 630	5 814 265
Justo valor apurado em combinações empresariais	61 366	-	-	-	-	-	-	-	61 366
Remuneração convencional de capital	560 000	-	-	(280 000)	-	-	-	-	280 000
Outras diferenças temporárias	5 998 851	(774 674)	10 446 730	(9 982 404)	-	-	(1 022 300)	-	4 666 203
	329 607 869	1 873 323	134 722 468	(87 283 580)	-	6 353 897	(612 717)	2 935 553	387 596 813
Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos									
Reavaliação de ativos fixos tangíveis	(35 234 521)	(1 369 891)	-	586 192	-	-	-	-	(36 018 220)
Pensões e outros benefícios pós-emprego	(387 989)	-	(28 270)	17 172	-	(1 199 955)	-	-	(1 599 042)
Instrumentos financeiros	(45 281 108)	320 029	(3 311 007)	14 759	-	30 418 949	-	-	(17 838 378)
Incentivos fiscais	(3 862 494)	-	-	462 851	-	331 950	-	(646 777)	(3 714 470)
Ajustamento de ativos fixos tangíveis	(367 346 424)	(1 770 816)	(11 384 700)	32 907 430	-	-	(33 735 165)	(3 606)	(381 333 281)
Menos-valias contabilísticas diferidas (intragrupo)	(16 893 162)	1 133	-	188 184	-	-	-	-	(16 703 845)
Valorização das florestas em crescimento	(5 403 744)	-	-	1 883 900	-	-	-	-	(3 519 844)
Justo valor dos ativos intangíveis - Marcas	(226 497 104)	(134 645)	-	-	-	-	-	(6 748 000)	(233 379 749)
Justo valor dos ativos fixos	(35 147 291)	-	-	15 271 550	-	-	-	-	(19 875 741)
Justo valor apurado em combinações empresariais	(57 445 842)	138 859	(2 611 486)	5 153 772	-	-	-	(89 429 600)	(144 194 297)
Economias hiperinflacionárias	(13 835 795)	6 660 116	-	2 293 265	(17 462 048)	(2 247 266)	-	-	(24 591 728)
Outras diferenças temporárias	(55 330 394)	74 809	(11 422 375)	3 511 264	-	5 640	33 735 165	-	(29 425 891)
	(862 665 868)	3 919 594	(28 757 838)	62 290 339	(17 462 048)	27 309 318	-	(96 827 983)	(912 194 486)
Ativos por impostos diferidos	**85 880 368**	**782 973**	**31 791 679**	**(20 914 113)**	**-**	**1 423 106**	**-**	**2 658 109**	**101 622 122**
Passivos por impostos diferidos	**(237 260 488)**	**23 379**	**(8 298 190)**	**16 871 542**	**(2 968 548)**	**7 792 811**	**-**	**(25 615 416)**	**(249 454 910)**

PREJUÍZOS FISCAIS POR UTILIZAR SEM IMPOSTOS DIFERIDOS RECONHECIDOS

31 de dezembro de 2024 Valores em Euros	Total	2025	2026	2027	2028	2029	2030 e posteriores
Prejuízos fiscais sem prazo de caducidade							
Prejuízos fiscais de empresas fora dos RETGS do Grupo							
Secil Brasil Participações, S.A. (Brasil)	5 430 502	-	-	-	-	-	5 430 502
Supremo Cimentos, SA (Brasil)	51 998 451	-	-	-	-	-	51 998 451
Semapa Inversiones SL (Espanha)	13 249 366	-	-	-	-	-	13 249 366
ALLMA, Lda.	162 851	-	-	-	-	-	162 851
Madebritas, Lda.	19 438	-	-	-	-	-	19 438
Navigator Africa	40 251	-	-	-	-	-	40 251
Navigator Green Fuels Setúbal	21 029	-	-	-	-	-	21 029
Navigator Green Fuels Figueira da Foz	1 661	-	-	-	-	-	1 661
Navigator Fiber Solutions	1 661	-	-	-	-	-	1 661
Accrol Papers Limited	5 642 900	-	-	-	-	-	5 642 900
Accrol Holdings Ltd	43	-	-	-	-	-	43
Accrol UK Ltd	3 190 393	-	-	-	-	-	3 190 393
AISIB (Espanha)	174 790	-	-	-	-	-	174 790
Zarzis Béton	61 688	-	-	-	-	-	61 688
Grupo fiscal Semapa em Espanha	1 437 044	-	-	-	-	-	1 437 044
Prejuízos fiscais com prazo de caducidade							
Prejuízos fiscais de empresas fora dos RETGS do Grupo							
Secil Angola, SARL	1 260 428	645 922	614 506	-	-	-	-
Secil Lobito	1 982 915	1 296 682	686 233	-	-	-	-
Portucel Moçambique	31 863 349	-	-	-	-	-	31 863 349
Prejuízos Fiscais reportáveis sem Imposto Diferido	**116 538 760**	**1 942 604**	**1 300 739**	**-**	**-**	**-**	**113 295 417**

7 PESSOAL

7.1 BENEFÍCIOS DE CURTO PRAZO AOS EMPREGADOS

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

DIREITOS ADQUIRIDOS – FÉRIAS E SUBSÍDIO DE FÉRIAS

De acordo com a legislação vigente, os colaboradores têm, anualmente, direito a 22 dias úteis de férias, bem como a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento.

GRATIFICAÇÕES

De acordo com o sistema de gestão de desempenho vigente, os empregados podem vir a receber uma gratificação no caso de cumprirem determinados objetivos, direito esse normalmente adquirido no ano anterior ao do seu pagamento.

Estas responsabilidades são registadas no período em que os empregados adquirem o respetivo direito, por contrapartida da demonstração dos resultados, independentemente da data do seu pagamento, e o saldo por liquidar à data da Posição financeira consolidada está relevado na rubrica de Valores a pagar correntes.

BENEFÍCIOS DE CESSAÇÃO DE EMPREGO

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos quando o Grupo deixa de poder retirar a oferta dos benefícios; ou na qual o Grupo reconhece os gastos de uma reestruturação, no âmbito do registo das provisões. Os benefícios devidos a mais de 12 meses após o final do período de reporte são descontados para o seu valor presente.

GASTOS COM PESSOAL RECONHECIDOS NO PERÍODO

Valores em Euros	Nota	2024	2023
Remunerações dos Órgãos Sociais		13 822 043	13 913 500
Outras remunerações		236 194 926	201 720 168
Benefícios de pós-emprego	7.3.10	2 907 624	2 531 210
Outros gastos com o pessoal		80 162 716	63 807 833
Gastos com o pessoal		**333 087 309**	**281 972 711**

No global, o aumento dos gastos com pessoal fica a dever-se à aquisição do Grupo Navigator Tissue UK que integrou o Grupo em maio de 2024, com um impacto a 31 de dezembro no montante de Euros 14 213 413.

A rubrica de Outros gastos, em 31 de dezembro 2023, inclui o impacto positivo da revisão da estimativa com responsabilidades associadas ao programa de rejuvenescimento em face da maior dilação dos prazos entre a manifestação do interesse na adesão ao programa e a saída efetiva, o que justifica o incremento apresentado nesta rubrica em dezembro de 2024.

OUTROS GASTOS COM PESSOAL

Valores em Euros	2024	2023
Contribuições para a Segurança Social	48 804 968	43 438 076
Seguros	8 161 957	7 049 603
Gastos de ação social	10 847 025	8 740 944
Indemnizações	5 740 436	(2 218 468)
Outros gastos com pessoal	6 608 330	6 797 678
	80 162 716	**63 807 833**

NÚMERO DE EMPREGADOS NO FINAL DO PERÍODO

	31/12/2024	31/12/2023	Var. 24/23
Pasta e Papel	3 951	3 467	484
Cimento	2 565	2 453	112
Outros negócios	591	592	(1)
Holdings	43	37	6
	7 150	**6 549**	**601**

O número de empregados inclui 432 colaboradores afetos ao negócio de Consumer tissue no Reino Unido em resultado da aquisição do Grupo Navigator Tissue UK.

7.2 REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Valores em Euros	Nota	2024	2023
Órgãos Sociais da Semapa			
Conselho de Administração		2 919 432	3 924 238
Conselho Fiscal		75 985	73 680
Comissão de Remunerações		54 000	54 000
Mesa da Assembleia Geral		6 000	6 000
		3 055 417	**4 057 918**
Órgãos Sociais de outras empresas do Grupo		10 766 626	**9 855 582**
Total	**7.1**	**13 822 043**	**13 913 500**

REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Todos os detalhes da política de remunerações dos membros do Conselho de Administração da Semapa encontram-se descritos no relatório do Governo Societário da sociedade, Parte I – Secção D.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, relativamente aos membros do Conselho de Administração da Semapa, não existiam: i) quaisquer responsabilidades adicionais afetas a outros benefícios de longo prazo, ii) benefícios de cessação de emprego, iii) pagamentos com base em ações atribuídas nem iv) quaisquer saldos pendentes.

Adicionalmente, três dos atuais administradores da subsidiária Navigator são participantes de planos de pensões da Navigator Brands, S.A., na qualidade de colaboradores daquela sociedade, antes de integrarem cargos de administração.

7.3 BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

PLANOS DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS

Algumas subsidiárias do Grupo assumiram o compromisso de pagar aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma por velhice, invalidez, reforma antecipada e pensões de sobrevivência, constituindo planos de benefício definido.

O Grupo constituiu Fundos de Pensões autónomos como forma de financiar uma parte das suas responsabilidades. Com base no método das unidades de crédito projetadas, o Grupo reconhece os custos com a atribuição destes benefícios à medida que os serviços são prestados pelos empregados. Deste modo a responsabilidade total do Grupo é estimada, no mínimo, semestralmente, à data dos fechos intercalar e anuais de contas, para cada plano separadamente, por uma entidade especializada e independente.

A responsabilidade assim determinada é apresentada na Posição financeira consolidada, deduzida do justo valor dos fundos constituídos, na rubrica Pensões e outros benefícios pós-emprego.

Os desvios atuariais que resultam da alteração no valor das responsabilidades estimadas, como consequência de alterações aos pressupostos financeiros e demográficos utilizados e ganhos de experiência, adicionadas do diferencial entre o retorno real dos ativos do fundo e a quota-parte estimada no juro líquido, são designados por remensurações e registados diretamente na Demonstração do rendimento integral, em resultados transitados.

O juro líquido corresponde à aplicação da taxa de desconto ao valor das responsabilidades líquidas (valor das responsabilidades deduzido do justo valor dos ativos do fundo) e é reconhecido nos resultados do período, na rubrica de Gastos com o pessoal.

Os ganhos e perdas gerados por um corte ou uma liquidação de um plano de pensões de benefícios definidos são reconhecidos em resultados do período quando o corte ou a liquidação ocorrer. Um corte ocorre quando se verifica uma redução material no número de empregados.

Os custos por responsabilidades passadas, que resultem da implementação de um novo plano ou acréscimos nos benefícios atribuídos, são reconhecidos imediatamente em resultados do período.

PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Algumas subsidiárias do Grupo assumiram compromissos relativos à contribuição para planos de contribuição definida, de uma percentagem dos vencimentos dos empregados abrangidos por esses planos, por forma a proporcionar um complemento de pensões de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência.

Para este efeito, foram constituídos Fundos de Pensões que visam a capitalização daquelas contribuições, para os quais os empregados podem ainda efetuar contribuições voluntárias, mas relativamente aos quais o Grupo não assume responsabilidades de contribuição adicionais ou um retorno pré-fixado. Desta forma, as contribuições efetuadas são registadas como gastos do período, no qual são reconhecidas, independentemente do momento da sua liquidação.

7.3.1 PLANOS | SUBGRUPO NAVIGATOR

Navigator – Planos de Benefício definido	
Descrição	O Grupo tem responsabilidades com planos de benefício pós-emprego de Benefício Definido para um reduzido grupo de Colaboradores que optaram por manter o Plano de Benefício Definido (The Navigator Company), ou, tendo convertido o seu plano num Plano de Contribuição Definida, optaram por manter uma Cláusula de Salvaguarda (Navigator Brands). Na prática a cláusula de salvaguarda dá a opção ao Colaborador, à data da reforma, do pagamento de uma pensão de acordo com o previsto no Plano de Benefício Definido. Para quem optar por acionar a Cláusula de Salvaguarda, o montante acumulado no plano de Contribuição Definida (Conta 1) será utilizado para financiar a responsabilidade do Plano de Benefício Definido.
Navigator – Planos de contribuição definida	
Descrição	A 31 de dezembro de 2024 estavam em vigor três planos de Contribuição Definida, que abrangiam 3278 Beneficiários (2023: 3200 Beneficiários).

7.3.2 PLANOS | SUBGRUPO SECIL

Secil – Responsabilidades por complementos de pensões de reforma e sobrevivência (planos de benefícios definidos com fundos geridos por terceiras entidades)	
Descrição	A subsidiária Secil e as suas subsidiárias Secil Betão, S.A., Cimentos Madeira, Lda., Betomadeira, S.A. e Societé des Ciments de Gabès assumiram o compromisso de pagar aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de reforma por velhice, invalidez, reforma antecipada e pensões de sobrevivência e subsídio de reforma. As responsabilidades derivadas destes planos são asseguradas por fundos autónomos, administrados por terceiros, ou cobertas por apólices de seguro. Estes planos são avaliados semestralmente, às datas dos fechos intercalar e anuais das demonstrações financeiras, por entidades especializadas e independentes, utilizando o método de crédito da unidade projetada.
Secil – Responsabilidades por complementos de pensões de reforma e sobrevivência (planos de benefícios definidos a cargo do Grupo)	
Descrição	As responsabilidades decorrentes dos reformados da Secil, à data de constituição do Fundo de Pensões, 31 de dezembro de 1987, são asseguradas diretamente pela Secil. De igual forma, as responsabilidades assumidas pela subsidiária Secil Martingança, S.A. são asseguradas diretamente pela empresa. Estes planos são igualmente avaliados semestralmente, por entidades independentes, utilizando o método de cálculo dos capitais de cobertura correspondentes aos prémios únicos das rendas vitalícias imediatas, na avaliação das responsabilidades com atuais pensionistas e o método de crédito da unidade projetada, na avaliação das responsabilidades com ativos.

Secil – Responsabilidades por assistência na doença (plano de benefícios definidos)	
Descrição	A subsidiária Cimentos Madeira, Lda. mantém com os seus reformados regimes de assistência na doença, de natureza supletiva relativamente aos serviços oficiais de saúde, através de um seguro de saúde contratado.
Secil – Responsabilidades por subsídios de reforma e morte (plano de benefícios definidos)	
Descrição	A subsidiária do Grupo Societé des Ciments de Gabès (Tunísia) assumiu com os seus trabalhadores a responsabilidade pelo pagamento de um subsídio de reforma por velhice e por invalidez com base no Acordo Coletivo de Trabalho, artigo 52, que representa: (i) 3 meses do último salário, se o trabalhador tem menos de 30 anos ao serviço da empresa e (ii) 4 meses do último salário, se o trabalhador tem 30 anos ou mais ao serviço da empresa. A Secil assumiu com os seus trabalhadores admitidos até 1 de janeiro de 2011 a responsabilidade pelo pagamento de um subsídio por morte do trabalhador ativo, de igual valor a 3 meses do último salário auferido ou 1 mês caso se trate de ex--colaboradores da CMP – Cimentos Maceira e Patais, S.A.
Secil – Planos de contribuição definida	
Plano Secil e CMP (Aplicável a Secil e Secil Brands)	Incluem todos os trabalhadores que à data de 31 de dezembro de 2009 tinham um contrato de trabalho sem termo (e que se encontravam abrangidos pelo plano de benefícios definidos em vigor nas empresas) e que tenham optado pela transição para estes Planos e todos os trabalhadores admitidos ao abrigo de um contrato sem termo, a partir de 1 de janeiro de 2010, sendo também aplicável aos membros dos órgãos de administração.
Plano SBI (Aplicável a Secil Betão, S.A., Secil Britas, Betomadeira, Cimentos Madeira e Brimade)	Secil Betão e Secil Britas: Incluem todos os trabalhadores que à data de 31 de dezembro de 2009 tinham um contrato de trabalho sem termo. No caso da Secil Betão, celebrado ao abrigo do CCT celebrado entre a APEB e a FETESE e todos os trabalhadores admitidos ao abrigo de um contrato sem termo, a partir de 1 de janeiro de 2010, com exceção dos trabalhadores da Secil Betão que estejam abrangidos pelo CCT celebrado entre a APEB e a FEVICCOM, os quais continuam a beneficiar do Plano de benefício definido. O plano é aplicável aos membros dos órgãos de administração. Betomadeira: Incluem todos os trabalhadores que à data de 31 de dezembro de 2010 tinham um contrato de trabalho sem termo, celebrado ao abrigo do CCT celebrado entre a APEB e a FETESE, e todos os trabalhadores admitidos ao abrigo de um contrato sem termo a partir de 1 de janeiro de 2011. O plano é aplicável aos membros dos órgãos de administração. Cimentos Madeira e Brimade: Incluem todos os trabalhadores que à data de 1 de janeiro de 2012 e 1 de julho de 2012, para a Cimentos Madeira e Brimade, respetivamente, tinham um contrato de trabalho sem termo e a todos os trabalhadores admitidos ao abrigo de um contrato sem termo a partir das datas anteriormente referidas. O plano é aplicável aos membros dos órgãos de administração.
Secil – Responsabilidades por prémios de antiguidade	
Descrição	A Secil assumiu com os seus empregados a responsabilidade pelo pagamento de prémios àqueles que atingem 25 anos de antiguidade, os quais são pagos no ano em que o empregado perfaz aquele número de anos ao serviço da empresa.

7.3.3 POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO ASSOCIADO A PLANOS DE BENEFÍCIO DEFINIDO

A exposição do Grupo ao risco encontra-se limitada ao número de beneficiários já existentes e terá tendência a diminuir, uma vez que não existem no Grupo planos de benefício definido abertos à adesão de novos empregados. Os riscos mais significativos a que o Grupo se encontra exposto através dos planos de benefício definido incluem:

- Risco de alteração da longevidade dos participantes;
- Risco de variação das taxas de mercado – a variação de taxas impacta a taxa utilizada para descontar as responsabilidades (taxa de juro técnica) que se baseia em curvas de rentabilidade (yield) de obrigações com notação rating elevado e com maturidades semelhantes às datas de termo das responsabilidades e a taxa fixa de rendimento dos ativos; e
- Risco de alteração da taxa de crescimento salarial e de pensões.

O nível de financiamento do fundo pode variar em função não só dos riscos enunciados, mas também da rentabilidade dos ativos financeiros do fundo. Apesar do perfil conservador do fundo (composto maioritariamente por ativos de rendimento fixo), a verificação dos riscos atrás referidos poderá levar à necessidade de contribuições adicionais para o fundo considerando a natureza de benefício definido.

O Grupo tem por objetivo manter um nível da cobertura das responsabilidades de 90%.

ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS

7.3.4 PRESSUPOSTOS ATUARIAIS

	31/12/2024	31/12/2023
Fórmula de Benefícios da Segurança Social	Decreto-Lei nº 187/2007 de 10 de maio	
Tabelas de invalidez	EKV 80	EKV 80
Tabelas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Taxa de crescimento salarial - Segmento dos Cimentos	2,25%	2,25%
Taxa de crescimento salarial - Restantes Segmentos	2,00%	2,00%
Taxa de juro técnica - Segmento dos Cimentos	3,00%	3,00%
Taxa de juro técnica - Restantes Segmentos	3,50%	3,50%
Taxa de crescimento das pensões - Segmento dos Cimentos	1,58%	1,58%
Taxa de crescimento das pensões - Restantes Segmentos	1,5% ou 2,00%	1,5% ou 2,00%
Taxa de reversibilidade das pensões Semapa	50,00%	50,00%
Nº de prestações anuais do complemento Semapa	12	12

7.3.5 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O Grupo considera a taxa de juro técnica e a taxa de crescimento salarial esperada como as variáveis mais significativas no cálculo das responsabilidades referentes a planos de benefícios definidos.

Em 31 de dezembro de 2024, uma alteração em baixa de 0,5 pontos percentuais nas taxas de desconto utilizadas no cálculo das responsabilidades com pensões originaria um acréscimo de responsabilidades de cerca de Euros 10,8 milhões (31 de dezembro de 2023: uma alteração em baixa na taxa de desconto utilizada em 0,5 pontos percentuais originaria um acréscimo de responsabilidades de cerca de Euros 10,8 milhões).

7.3.6 RESPONSABILIDADES LÍQUIDAS COM PENSÕES

	Pasta e Papel		Cimento		Holdings		Total	
31 de dezembro de 2024	Nº Benef.	Valor	Nº Benef.	Valor	Nº Benef.	Valor	Nº Benef.	Valor
Responsabilidades com Pensões								
Ativos	301	43 344 735	32	13 039	-	-	333	43 357 774
Ex-colaboradores	114	17 567 947	-	-	-	-	114	17 567 947
Aposentados	662	98 711 371	419	11 316 022	1	473 495	1 082	110 500 888
Valor de mercado dos Fundos de pensões	-	(160 971 371)	-	(10 997 017)	-	-	-	(171 968 388)
Capital seguro	-	-	50	172 157	-	-	50	172 157
Apólices de Seguro	-	-	-	(73 972)	-	-	-	(73 972)
Conta reserva*	-	-	-	(575 154)	-	-	-	(575 154)
Responsabilidades com pensões não cobertas	**1 077**	**(1 347 318)**	**501**	**(144 925)**	**1**	**473 495**	**1 579**	**(1 018 748)**
Outras Responsabilidades sem fundo afeto								
Assistência na doença	-	-	5	49 116	-	-	5	49 116
Reforma e morte	-	-	490	170 906	-	-	490	170 906
Total responsabilidades pós-emprego	**1 077**	**(1 347 318)**	**996**	**75 097**	**1**	**473 495**	**2 074**	**(798 726)**
Prémio de antiguidade	-	-	419	387 972	-	-	419	387 972
Total responsabilidades líquidas	**1 077**	**(1 347 318)**	**1 415**	**463 069**	**1**	**473 495**	**2 493**	**(410 754)**

* Excesso de fundo na passagem a CD

As responsabilidades líquidas refletidas na demonstração da posição financeira consolidada e o número de beneficiários dos planos de benefício definido em vigor no Grupo detalham-se como segue:

	Pasta e Papel		Cimento		Holdings		Total	
31 de dezembro de 2023	Nº Benef.	Valor	Nº Benef.	Valor	Nº Benef.	Valor	Nº Benef.	Valor
Responsabilidades com Pensões								
Ativos	352	50 509 668	40	22 452	-	-	392	50 532 120
Ex-colaboradores	112	17 469 425	-	-	-	-	112	17 469 425
Aposentados	622	90 277 782	445	12 481 992	1	580 578	1 068	103 340 352
Valor de mercado dos Fundos de pensões	-	(159 034 022)	-	(11 702 073)	-	-	-	(170 736 095)
Capital seguro	-	-	56	168 149	-	-	56	168 149
Apólices de Seguro	-	-	-	(82 126)	-	-	-	(82 126)
Conta reserva*	-	-	-	(568 807)	-	-	-	(568 807)
Responsabilidades com pensões não cobertas	**1 086**	**(777 147)**	**541**	**319 587**	**1**	**580 578**	**1 628**	**123 018**
Outras Responsabilidades sem fundo afeto								
Assistência na doença	-	-	5	43 567	-	-	5	43 567
Reforma e morte	-	-	468	148 104	-	-	468	148 104
Total responsabilidades pós-emprego	**1 086**	**(777 147)**	**1 014**	**511 258**	**1**	**580 578**	**2 101**	**314 689**
Prémio de antiguidade	-	-	386	377 309	-	-	386	377 309
Total responsabilidades líquidas	**1 086**	**(777 147)**	**1 400**	**888 567**	**1**	**580 578**	**2 487**	**691 998**

* Excesso de fundo na passagem a CD

INFORMAÇÃO HISTÓRICA – ÚLTIMOS CINCO ANOS

Valores em Euros	2020	2021	2022	2023	2024
Valor presente das obrigações	211 076 149	208 795 561	172 851 550	172 079 026	172 206 760
Justo valor dos ativos e conta Reserva	196 564 942	201 916 753	167 274 880	171 387 028	172 617 514
Excedente / (défice)	**14 511 207**	**6 878 808**	**5 576 670**	**691 998**	**(410 754)**
Remensurações	**(9 822 581)**	**2 276 241**	**1 029 116**	**2 910 271**	**793 509**

7.3.7 EVOLUÇÃO DA RESPONSABILIDADES COM PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A duração média esperada das responsabilidades por benefícios definidos é de 7 anos para os planos do segmento dos Cimentos e de 13 anos para os planos do segmento da Pasta e Papel.

31 de dezembro de 2024 Valores em Euros	Saldo inicial	Variação cambial	Alteração de pressupostos	Gastos e rendimentos	Desvios atuariais	Pagamentos efetuados	Saldo final
Segmento Pasta e Papel							
Pensões com fundo autónomo	158 256 875	-	-	5 434 959	3 243 001	(7 310 782)	159 624 053
Segmento Cimento							
Pensões a cargo do Grupo	1 525 465	-	-	41 794	40 859	(251 543)	1 356 575
Pensões com fundo autónomo	10 978 979	-	-	308 557	46 035	(1 361 085)	9 972 486
Capital de seguro	168 149	4 478	-	29 282	(822)	(28 930)	172 157
Reforma e morte	148 105	1 611	-	21 379	3 172	(3 360)	170 907
Assistência na doença	43 566	-	6 657	1 242	1 861	(4 211)	49 115
Prémios de antiguidade	377 309	-	-	64 882	-	(54 221)	387 970
Segmento Holdings							
Pensões a cargo do Grupo	580 578	-	-	23 431	-	(130 512)	473 497
	172 079 026	**6 089**	**6 657**	**5 925 526**	**3 334 106**	**(9 144 644)**	**172 206 760**

31 de dezembro de 2023 Valores em Euros	Saldo inicial	Variação cambial	Alteração de pressupostos	Gastos e rendimentos	Desvios atuariais	Pagamentos efetuados	Saldo final
Segmento Pasta e Papel							
Pensões com fundo autónomo	157 269 644	-	-	5 417 638	2 467 179	(6 897 586)	158 256 875
Segmento Cimento							
Pensões a cargo do Grupo	1 908 075	-	(23 466)	42 917	(119 845)	(282 216)	1 525 465
Pensões com fundo autónomo	12 239 792	-	(196 413)	292 262	96 912	(1 453 574)	10 978 979
Capital de seguro	185 458	(2 888)	-	22 674	18	(37 113)	168 149
Reforma e morte	151 976	(15 871)	(5 119)	23 237	(3 733)	(2 385)	148 105
Assistência na doença	43 456	-	-	1 037	2 766	(3 693)	43 566
Prémios de antiguidade	365 486	-	-	92 745	-	(80 922)	377 309
Holdings							
Pensões a cargo do Grupo	687 663	-	-	23 430	-	(130 515)	580 578
	172 851 550	**(18 759)**	**(224 998)**	**5 915 940**	**2 443 297**	**(8 888 004)**	**172 079 026**

7.3.8 EVOLUÇÃO DOS FUNDOS AFETOS AOS PLANOS DE PENSÕES DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS

Valores em Euros	31/12/2024		31/12/2023	
	Fundo autónomo	Capital seguro	Fundo autónomo	Capital seguro
Valor no início	**170 736 095**	**82 126**	**166 618 336**	**108 062**
Variação cambial	-	1 992	-	(1 518)
Dotação efetuada	-	10 138	3 526	-
Juros	5 770 619	7 915	5 577 720	9 394
Retorno dos ativos dos planos	4 133 541	731	6 887 686	3 301
Pensões pagas	(8 671 867)	(28 930)	(8 351 173)	(37 113)
Valor no fim do exercício	**171 968 388**	**73 972**	**170 736 095**	**82 126**

No decurso dos períodos de 2024 e 2023, as contribuições para os planos de benefício definido apresentadas supra como Dotações efetuadas foram integralmente realizadas pelas subsidiárias do Grupo, não se tendo verificado quaisquer contribuições por parte dos participantes dos mesmos.

FUNDOS AFETOS A PLANOS DE BENEFÍCIO DEFINIDO – CONTRIBUIÇÕES ESTIMADAS NO PRÓXIMO PERÍODO

As contribuições previstas para o próximo período de relato anual estão, entre outros fatores, dependentes da rentabilidade dos ativos dos fundos.

7.3.9 COMPOSIÇÃO DO PATRIMÓNIO DOS FUNDOS AFETOS A PLANOS DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS

Valores em Euros	31/12/2024	%	31/12/2023	%
Títulos cotados em mercado ativo				
Obrigações	101 053 773	58,8%	97 816 783	57,3%
Ações	43 463 326	25,3%	40 846 428	23,9%
Dívida pública	21 436 253	12,5%	23 854 341	14,0%
Liquidez	1 361 213	0,8%	2 306 289	1,4%
Outras aplicações	4 653 823	2,7%	5 912 254	3,5%
	171 968 388	**100,0%**	**170 736 095**	**100%**

Os montantes evidenciados nas categorias Obrigações, Ações e Dívida Pública, correspondem aos justos valores destes ativos, integralmente determinados com base nas cotações observáveis em mercados líquidos ativos (regulamentados) à data de referência da Demonstração da posição financeira consolidada. Os ativos dos fundos não incluem quaisquer ativos afetos ao Grupo.

7.3.10 GASTOS SUPORTADOS COM PLANOS DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

Valores em Euros	2024				
	Custo serviços correntes	Custo dos juros	Retorno esperado dos ativos	Planos CD Contribuições do exercício	Impacto no resultado líquido (Nota 7.1)
Pensões a cargo do Grupo	-	65 225	-	-	65 225
Pensões com fundo autónomo	21 088	281 074	(329 265)	-	(27 103)
Apólice de Seguro	12 705	16 577	(7 915)	-	21 367
Morte e subsídios de reforma	13 011	12 918	(4 550)	-	21 379
Assistência na doença	-	1 242	-	-	1 242
Prémios de antiguidade	27 450	13 093	24 339	-	64 882
Contribuições para planos CD	-	-	-	2 760 632	2 760 632
	74 254	**390 129**	**(317 391)**	**2 760 632**	**2 907 624**

Valores em Euros	2023				
	Custo serviços correntes	Custo dos juros	Retorno esperado dos ativos	Planos CD Contribuições do exercício	Impacto no resultado líquido (Nota 7.1)
Pensões a cargo do Grupo	-	66 347	-	-	66 347
Pensões com fundo autónomo	23 821	394 346	(285 987)	1 218 887	1 351 067
Apólice de Seguro	6 925	15 748	(9 394)	-	13 279
Morte e subsídios de reforma	13 290	12 590	(2 643)	-	23 237
Assistência na doença	-	1 037	-	-	1 037
Prémios de antiguidade	26 204	9 793	56 748	-	92 745
Contribuições para planos CD	-	-	-	983 498	983 498
	70 240	**499 861**	**(241 276)**	**2 202 385**	**2 531 210**

7.3.11 REMENSURAÇÕES RECONHECIDAS DIRETAMENTE EM OUTROS RENDIMENTOS INTEGRAIS

2024 Valores em Euros	Ganhos e perdas	Retorno sobre ativos dos planos	Valor bruto	Imposto diferido	Impacto nos Capitais próprios
Benefícios pós-emprego					
Pensões a cargo do Grupo	(40 859)	-	(40 859)	10 827	(30 032)
Pensões com fundo autónomo	(2 512 393)	3 358 450	846 057	(58 110)	787 947
Morte e subsídios de reforma	(3 171)	-	(3 171)	1 634	(1 537)
Assistência na doença	(8 518)	-	(8 518)	1 746	(6 772)
	(2 564 941)	**3 358 450**	**793 509**	**(43 903)**	**749 606**

2023 Valores em Euros	Ganhos e perdas	Retorno sobre ativos dos planos	Valor bruto	Imposto diferido	Impacto nos Capitais próprios
Benefícios pós-emprego					
Pensões a cargo do Grupo	143 311	-	143 311	(39 397)	103 914
Pensões com fundo autónomo	(2 367 696)	6 890 987	4 523 291	(330 509)	4 192 782
Morte e subsídios de reforma	8 852	-	8 852	(389)	8 463
Assistência na doença	(2 766)	-	(2 766)	595	(2 171)
	(2 218 299)	**6 890 987**	**4 672 688**	**(369 700)**	**4 302 988**

8 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

8.1 GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

A Semapa, enquanto sociedade gestora de participações sociais (SGPS), desenvolve direta e indiretamente atividades de gestão sobre as suas Participadas. Deste modo, o cumprimento das obrigações por si assumidas depende dos *cash flows* gerados por estas. A Empresa depende assim da eventual distribuição de dividendos por parte das suas subsidiárias, do pagamento de juros, do reembolso de empréstimos concedidos e de outros *cash flows* gerados por essas sociedades.

A capacidade das subsidiárias da Semapa disponibilizarem fundos à *holding* dependerá, em parte, da sua capacidade de geração de *cash flows* positivos e, por outro lado, está dependente dos respetivos resultados, reservas disponíveis para distribuição e estrutura financeira.

O Grupo Semapa tem um programa de gestão de risco que concentra a sua análise nos mercados financeiros com vista a minimizar os potenciais efeitos adversos na sua *performance* financeira. A gestão do risco é conduzida pela direção financeira da *holding* e dos principais subgrupos de acordo com políticas aprovadas pelos respetivos Conselhos de Administração e acompanhada pela Comissão de Controlo e Riscos.

O Grupo tem tido uma postura ativa de gestão do risco, procurando minimizar os potenciais efeitos adversos a eles associados, nomeadamente no que respeita ao risco cambial, risco de taxa de juro e risco de acesso a financiamento.

8.1.1 RISCO CAMBIAL

POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO CAMBIAL

PASTA E PAPEL

No que respeita ao segmento da Pasta e do Papel, uma parte significativa das vendas do Grupo é denominada em moedas diferentes do Euro, pelo que a sua evolução poderá ter um impacto significativo nos fluxos de caixa obtidos com as vendas futuras do Grupo, sendo a moeda com maior impacto o USD. Também as vendas em GBP, PLN e CHF têm alguma expressão, tendo as vendas noutras moedas menor significado.

As compras de algumas matérias-primas são efetuadas em USD, nomeadamente parte das importações de madeira e de pasta de fibra longa, pelo que variações nesta moeda poderão ter um impacto nos valores de aquisição.

Adicionalmente, e muito embora exista uma cobertura natural parcial, uma vez concretizada uma venda ou compras em moeda diferente do Euro, o Grupo incorre em risco cambial até ao recebimento ou pagamento dessa venda ou compra, caso não contrate instrumentos de cobertura deste risco. Deste modo, existe permanentemente, no seu ativo, um montante significativo de créditos a receber, assim como, embora com menor expressão, débitos a pagar, expostos a risco cambial.

CIMENTO E DERIVADOS

O risco cambial do segmento do Cimento e Derivados resulta sobretudo dos investimentos detidos no Brasil e das compras de combustíveis e fretes de navios, estes pagos em USD. Este segmento prosseguiu a sua política de maximização do potencial de cobertura natural da sua exposição cambial. Este segmento integra igualmente ativos localizados na Tunísia, Angola e Líbano pelo que a variação das moedas dos referidos países poderá ter impacto na Posição financeira consolidada da Semapa.

O segmento analisa a sua exposição cambial numa ótica consolidada ao nível do Grupo Secil, sendo a sua política maximizar a cobertura natural dos fluxos em moeda diferente da moeda de apresentação.

UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Pontualmente, quando tal se afigura oportuno, o Grupo recorre à utilização de instrumentos financeiros derivados para a gestão do risco cambial, de acordo com uma política definida periodicamente e que tem como objetivo limitar o risco líquido de exposição cambial associado às vendas e compras futuras, aos créditos e débitos a receber e a pagar denominados em moedas diferentes do Euro. Contudo, quando uma unidade negoceia financiamentos em moeda diferente da moeda de apresentação do Grupo ou da sua moeda funcional, é efetuada cobertura imediata.

Nos períodos apresentados, o Grupo detém derivados que se encontram a cobrir o risco cambial de operações futuras em moeda diferente da moeda de apresentação (ver Nota 8.2 – Instrumentos financeiros derivados).

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO RISCO CAMBIAL E ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

31 de dezembro de 2024	Dólar norte--americano	Libra esterlina	Zloti polaco	Lira turca	Franco suiço	Real brasileiro
Taxa de câmbio no final do período	1,039	0,829	4,275	36,737	0,941	6,435
Valorização/(desvalorização) face ao ano anterior	*(5,98%)*	*(4,59%)*	*(1,49%)*	*12,51%*	*1,64%*	*20,3%*
Taxa de câmbio média no período	1,082	0,847	4,306	35,573	0,953	5,833
Valorização/(desvalorização) face ao ano anterior	*0,05%*	*(2,67%)*	*(5,20%)*	*38,10%*	*(1,97%)*	*8,0%*
Valores em Divisas						
Caixa e equivalentes de caixa	5 837 319	1 026 550	114 545	2 182 313	1 828	573 229 925
Valores a receber	141 720 865	46 228 701	9 733 718	124 322	1 846 939	108 052 701
Outros ativos	41 451 170	10 313 925	-	-	-	-
Total de ativos financeiros	**189 009 354**	**57 569 176**	**9 848 263**	**2 306 635**	**1 848 767**	**681 282 626**
Financiamentos	(87 563 243)	17 490 990	-	-	-	(388 381 146)
Valores a pagar	(5 837 253)	17 102 563	12 888	104 309	78 966	(298 604 353)
Total de passivos financeiros	**(93 400 496)**	**34 593 553**	**12 888**	**104 309**	**78 966**	**(686 985 499)**
Posição financeira líquida em moeda estrangeira	**95 608 858**	**92 162 729**	**9 861 151**	**2 410 944**	**1 927 733**	**(5 702 873)**
Posição financeira líquida em Euros	**92 028 933**	**111 149 243**	**2 306 702**	**65 627**	**2 048 165**	**(886 172)**
Impacto da variação de +10% na taxa de câmbio	*(8 366 267)*	*(10 104 477)*	*(209 700)*	*(5 966)*	*(186 197)*	*80 561*
Impacto da variação de -10% na taxa de câmbio	*10 225 437*	*12 349 916*	*256 300*	*7 292*	*227 574*	*(98 464)*

31 de dezembro de 2024	Metical moçambicano	Dirham marroquino	Libra libanesa	Dinar tunisino	Kwanza angolano	Rand sul--africano
Taxa de câmbio no final do período	66,790	10,519	92 981,6	3,302	955,172	19,619
Valorização/(desvalorização) face ao ano anterior	*(5,46%)*	*(3,89%)*	*(6,19%)*	*(2,6%)*	*3,22%*	*(3,58%)*
Taxa de câmbio média no período	69,173	10,755	96 847,0	3,366	952,316	19,830
Valorização/(desvalorização) face ao ano anterior	*0,10%*	*(1,83%)*	*(2,29%)*	*0,3%*	*27,33%*	*(0,63%)*
Valores em Divisas						
Caixa e equivalentes de caixa	47 272 452	450 239	180 057 509	4 931 079	147 812 637	8 949 781
Valores a receber	7 720 540	-	195 239 794	54 967 118	3 686 758 975	10 414 727
Outros ativos	-	-	-	15 144 548	1 680 000	-
Total de ativos financeiros	**54 992 992**	**450 239**	**375 297 303**	**75 042 745**	**3 836 251 612**	**19 364 508**
Financiamentos	-	-	-	(143 336 634)	(1 388 886 537)	-
Valores a pagar	13 405 576	135 216	(816 491 982)	(51 863 195)	(644 385 781)	3 451 095
Total de passivos financeiros	**13 405 576**	**135 216**	**(816 491 982)**	**(195 199 829)**	**(2 033 272 318)**	**3 451 095**
Posição financeira líquida em moeda estrangeira	**68 398 568**	**585 455**	**(441 194 679)**	**(120 157 084)**	**1 802 979 294**	**22 815 603**
Posição financeira líquida em Euros	**1 024 084**	**55 657**	**(4 745)**	**(36 393 592)**	**1 887 597**	**1 162 946**
Impacto da variação de +10% na taxa de câmbio	*(93 099)*	*(5 060)*	*431*	*3 308 508*	*(171 600)*	*(105 722)*
Impacto da variação de -10% na taxa de câmbio	*113 787*	*6 184*	*(527)*	*(4 043 732)*	*209 733*	*129 216*

31 de dezembro de 2023	Dólar norte--americano	Libra esterlina	Zloti polaco	Lira turca	Franco suiço	Real brasileiro
Taxa de câmbio no final do período	1,105	0,869	4,340	32,653	0,926	5,350
Valorização/(desvalorização) face ao ano anterior	3,60%	(2,01%)	(7,29%)	63,55%	(5,96%)	(3,91%)
Taxa de câmbio média no período	1,082	0,870	4,542	25,760	0,972	5,401
Valorização/(desvalorização) face ao ano anterior	2,68%	1,99%	(3,09%)	47,90%	(3,26%)	(0,73%)
Valores em Divisas						
Caixa e equivalentes de caixa	13 488 061	863 437	259 824	525 311	2 731	77 266 349
Valores a receber	151 082 184	21 697 447	14 349 866	124 322	1 572 289	109 932 796
Outros ativos	20 249 572	4 474 188	-	-	-	-
Total de ativos financeiros	**184 819 817**	**27 035 072**	**14 609 690**	**649 633**	**1 575 020**	**187 199 145**
Financiamentos	(49 042 855)	-	-	-	-	(165 792 085)
Valores a pagar	(34 023 308)	(64 414)	(25 273)	(5 124 236)	(84 250)	(314 358 916)
Total de passivos financeiros	**(83 066 163)**	**(64 414)**	**(25 273)**	**(5 124 236)**	**(84 250)**	**(480 151 001)**
Posição financeira líquida em moeda estrangeira	**101 753 654**	**26 970 658**	**14 584 417**	**(4 474 603)**	**1 490 770**	**(292 951 856)**
Posição financeira líquida em Euros	***92 084 755***	***31 032 859***	***3 360 852***	***(137 035)***	***1 609 903***	***(54 754 286)***
Impacto da variação de +10% na taxa de câmbio	*(8 371 341)*	*(2 821 169)*	*(305 532)*	*12 458*	*(146 355)*	*4 977 662*
Impacto da variação de -10% na taxa de câmbio	*10 231 639*	*3 448 095*	*373 428*	*(15 226)*	*178 878*	*(6 083 810)*

31 de dezembro de 2023	Metical moçambicano	Dirham marroquino	Libra libanesa	Dinar tunisino	Kwanza angolano	Rand sul--africano
Taxa de câmbio no final do período	70,650	10,945	99 118,500	3,390	925,358	20,348
Valorização/(desvalorização) face ao ano anterior	3,62%	(1,92%)	120,73%	1,66%	69,90%	12,43%
Taxa de câmbio média no período	69,106	10,955	99 118,500	3,355	747,888	19,955
Valorização/(desvalorização) face ao ano anterior	2,83%	2,52%	120,73%	3,11%	53,66%	15,96%
Valores em Divisas						
Caixa e equivalentes de caixa	24 591 876	418 145	95 272 119	3 294 010	110 560 798	40 922
Valores a receber	16 154 123	-	17 825 753	49 030 610	3 192 891 358	-
Outros ativos	-	-	-	81 719	5 040 000	-
Total de ativos financeiros	**40 745 999**	**418 145**	**113 097 872**	**52 406 339**	**3 308 492 156**	**40 922**
Financiamentos	-	-	-	(133 212 541)	(1 731 892 009)	-
Valores a pagar	-	(134 963)	(445 209 119)	(55 194 287)	(558 517 931)	-
Total de passivos financeiros	**-**	**(134 963)**	**(445 209 119)**	**(188 406 828)**	**(2 290 409 940)**	**-**
Posição financeira líquida em moeda estrangeira	**40 745 999**	**283 182**	**(332 111 247)**	**(136 000 489)**	**1 018 082 216**	**40 922**
Posição financeira líquida em Euros	***576 730***	***25 874***	***(3 351)***	***(40 121 689)***	***1 100 203***	***2 011***
Impacto da variação de +10% na taxa de câmbio	*(52 430)*	*(2 352)*	*305*	*3 647 426*	*(100 018)*	*(183)*
Impacto da variação de -10% na taxa de câmbio	*64 081*	*2 875*	*(372)*	*(4 457 965)*	*122 245*	*223*

8.1.2 RISCO DE TAXA DE JURO

POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE JURO

Uma parte do custo associado à dívida financeira contraída pelo Grupo está indexada a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade inferior a um ano (geralmente seis meses na dívida de médio e longo prazo). Deste modo, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados do Grupo.

A estratégia de gestão do risco de taxa de juro é revista periodicamente pelo Grupo. Face ao nível atual das taxas de juro, o Grupo tem privilegiado a contratação de dívida a taxa fixa.

Nos casos em que a Administração considera adequado, o Grupo recorre à utilização de Instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2), nomeadamente *swaps*, tendo estes instrumentos como objetivo fixar a taxa de juro dos empréstimos que obtém, dentro de determinados parâmetros, considerados adequados pelas políticas de gestão de risco do Grupo.

ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

A Semapa utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados e capitais de um aumento ou diminuição imediata das taxas de juro de mercado, com todas as outras variáveis constantes. Esta análise é apenas para fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente.

A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

i) Alterações nas taxas de juro do mercado afetam rendimentos ou despesas de juros de Instrumentos financeiros variáveis;

ii) Alterações nas taxas de juro de mercado afetam o justo valor de Instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros;

iii) Alterações no justo valor de Instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros de valores atuais líquidos, utilizando taxas de mercado do final do ano.

Sob estes pressupostos, o impacto dum aumento de 0,5% nas taxas de juro de mercado para todas as moedas às quais o Grupo tem passivos e ativos remunerados, e instrumentos financeiros derivados a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é como segue:

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
Aumento de 0.5% nas taxas de juro de mercado		
Impacto no resultado antes de imposto - aumento / (diminuição)	**(5 368 497)**	(4 906 091)

EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Os ativos e passivos financeiros remunerados a taxa fixa (que não expõem o Grupo ao risco de taxa de juro) e remunerados a taxa variável (que expõem o Grupo ao risco de taxa de juro) detalham-se como segue:

Valores em Euros	Até 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	+ 5 anos	Total
A 31 de dezembro de 2024						
Ativos						
Correntes						
Disponibilidades	499 542 393	-	-	-	-	**499 542 393**
Total de ativos financeiros	**499 542 393**	**-**	**-**	**-**	**-**	**499 542 393**
Passivos						
Não correntes						
Passivos remunerados	-	-	188 632 237	231 745 269	198 830 830	**619 208 336**
Outros passivos	-	-	-	62 341 840	10 225 243	**72 567 083**
Correntes						
Passivos remunerados	46 977 578	39 556 102	97 256 527	-	-	**183 790 207**
Outros passivos	(1 741 009)	(2 643 569)	6 912 530	-	-	**2 527 952**
Total de passivos financeiros	**45 236 569**	**36 912 533**	**292 801 294**	**294 087 109**	**209 056 073**	**878 093 578**
Posição financeira líquida de balanço	**454 305 824**	**(36 912 533)**	**(292 801 294)**	**(294 087 109)**	**(209 056 073)**	**(378 551 185)**

Valores em Euros	Até 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	+ 5 anos	Total
A 31 de dezembro de 2023						
Ativos						
Correntes						
Disponibilidades	279 241 238	-	-	-	-	**279 241 238**
Total de ativos financeiros	**279 241 238**	**-**	**-**	**-**	**-**	**279 241 238**
Passivos						
Não correntes						
Passivos remunerados	-	49 999 998	204 336 792	263 817 148	47 012 368	**565 166 306**
Outros passivos	-	-	-	59 624 498	10 665 340	**70 289 838**
Correntes						
Passivos remunerados	15 562 053	4 138 870	81 470 292	-	-	**101 171 215**
Outros passivos	-	3 444 138	10 250 186	-	-	**13 694 324**
Total de passivos financeiros	**15 562 053**	**57 583 006**	**296 057 270**	**323 441 646**	**57 677 708**	**750 321 683**
Posição financeira líquida de balanço	**248 679 185**	**(105 440 149)**	**(320 875 916)**	**(847 348 416)**	**(70 356 280)**	**(1 095 341 576)**

A partir de 2024 os quadros acima apresentam os ativos e passivos com exposição a risco de taxa de juro, não incluindo ativos e passivos cujo risco de taxa de juro se encontra integralmente coberto por instrumentos financeiros derivados com maturidade e/ou refixação idêntica ao subjacente. Por forma a tornar a informação apresentada comparável, foi efetuada a devida alteração no quadro do período homólogo garantindo a consistência do critério adotado na preparação desta divulgação. Na nota de risco de liquidez 8.1.3, é apresentada a maturidade contratual da totalidade dos passivos financeiros independentemente da cobertura do risco de taxa de juro através de instrumentos financeiros derivados.

8.1.3 RISCO DE LIQUIDEZ

POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

O Grupo gere o risco de liquidez por duas vias:

i) garantindo que a sua dívida financeira tem uma componente elevada de médio e longo prazo com maturidades adequadas às características das indústrias onde exerce a sua atividade, e

ii) através da contratação com instituições financeiras de linhas de crédito disponíveis a todo o momento, por um montante que garanta uma liquidez adequada.

MATURIDADE CONTRATUAL DOS PASSIVOS FINANCEIROS (FLUXOS NÃO DESCONTADOS, INCLUINDO JUROS)

Valores em Euros	-1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	+ de 5 anos	Total
A 31 de dezembro de 2024						
Passivos						
Empréstimos por obrigações	834 594	11 350 688	123 995 414	626 351 923	383 770 976	1 146 303 595
Papel comercial	25 041 500	35 547 000	2 203 006	48 779 230	50 000 000	161 570 736
Empréstimos bancários	47 272 151	22 873 619	73 106 242	246 064 002	67 149 991	456 466 005
Outros financiamentos	1 934 995	364 020	8 111 150	16 700 862	-	27 111 027
Passivos de locação	96 974	145 444	11 759 196	21 288 269	11 386 540	44 676 423
Instrumentos financeiros derivados	(1 741 009)	(3 046 668)	(2 412 744)	1 291 935	(783 753)	(6 692 239)
Outros passivos financeiros	4 336 287	2 084 430	-	50 000 000	-	56 420 717
Total passivos	**77 775 492**	**69 318 533**	**216 762 264**	**1 010 476 221**	**511 523 754**	**1 885 856 264**
A 31 de dezembro de 2023						
Passivos						
Empréstimos por obrigações	2 054 269	11 239 750	58 975 958	707 300 284	137 745 001	917 315 262
Papel comercial	1 239 679	1 221 333	40 701 805	153 939 888	-	197 102 705
Empréstimos bancários	26 074 415	10 459 335	53 652 013	173 782 212	50 383 551	314 351 526
Outros financiamentos	4 956 586	-	7 219 439	23 227 870	-	35 403 895
Passivos de locação	87 856	123 661	8 882 578	14 788 705	10 665 340	34 548 140
Instrumentos financeiros derivados	-	-	(8 574 707)	(9 229 637)	-	(17 804 344)
Outros passivos financeiros	2 401 661	4 933 184	-	50 000 000	-	57 334 845
Total passivos	**36 814 466**	**27 977 263**	**160 857 086**	**1 113 809 322**	**198 793 892**	**1 538 252 029**

A maturidade contratual dos financiamentos obtidos apresentada pressupõe o cumprimento de *covenants* financeiros, conforme mencionados na Nota 5.7 – Financiamentos obtidos.

LINHAS DE CRÉDITOS DISPONÍVEIS E NÃO UTILIZADAS

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
Linhas de crédito não utilizadas		
Holdings	374 500 000	311 250 000
Pasta e Papel	310 163 917	287 700 714
Cimento	283 381 997	256 511 022
Outros Negócios	9 854 798	17 875 000
	977 900 712	**873 336 736**

8.1.4 RISCO DE CRÉDITO

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

O Grupo avalia, numa base prospetiva, as perdas de crédito esperadas associadas aos seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor por outro rendimento integral, de acordo com a IFRS 9, conforme o detalhe apresentado na Nota 8.4.1 – Categorias de instrumentos financeiros do Grupo.

Nesta base, o Grupo reconhece as perdas de crédito esperadas (*expected credit losses*) ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva, tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo a informação prospetiva disponível.

Se, à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo mensura a imparidade relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas.

A IFRS 9 prevê que para o cálculo destas imparidades seja utilizado um de dois modelos: método das 3 fases ou uso de uma matriz, sendo a componente distintiva a existência ou não de uma componente significativa de financiamento. No caso dos ativos financeiros do Grupo, não sendo o mesmo uma instituição financeira e não existindo ativos que tenham uma componente significativa de financiamento, optou-se pela utilização de uma matriz.

O modelo seguido na avaliação das imparidades de acordo com a IFRS 9 é como segue:

1. Calcular o total de vendas a crédito realizadas pelo Grupo durante os últimos 12 meses, assim como o montante total de cobrança duvidosa que se lhes associa;

2. Apurar o perfil de pagamento dos clientes e outros credores de curto prazo, definindo intervalos de periodicidade de recebimento;

3. Com base em 1. supra, estimar a probabilidade de *default* (ou seja, o montante de cobrança duvidosa apurado em 1. comparado com saldo de vendas em aberto em cada intervalo calculado em 2.);

4. Ajustar as percentagens obtidas em 3. relativamente às projeções futuras;

5. Aplicar as percentagens de *default* conforme calculadas em 4. aos saldos de clientes e outros valores a pagar correntes em aberto na data de relato.

Apesar da IFRS 9 presumir 90 dias como *default*, o Grupo Navigator considerou 180 dias, pois a experiência de perdas reais antes deste prazo é reduzida, além de se encontrar alinhado com as atuais políticas de gestão de risco da entidade, nomeadamente no que diz respeito ao seguro de crédito contratado e ao facto de não existirem vendas com componentes significativas de financiamento à luz da IFRS 15. Adicionalmente, a Navigator avaliou o impacto de considerar 180 dias de *default* em detrimento de 90 dias e a e*xpected credit loss* não se alteraria significativamente. Além deste prazo, o modelo tem em consideração a franquia paga pela Navigator em caso de sinistro na seguradora de crédito contratada, de 5% (10% para clientes nacionais).

Além disso, o Grupo reconhece imparidades em base casuística, com base em saldos específicos e eventos passados específicos, tendo em conta a informação histórica das contrapartes, o seu perfil de risco e outros dados observáveis de forma a aferir se existem indicadores objetivos de imparidade para esses ativos financeiros. O Grupo utiliza o procedimento de anulação (*write-off*) apenas quando o crédito é considerado definitivamente incobrável, por decisão do tribunal.

POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO

O Grupo encontra-se sujeito a risco no crédito sobre os saldos a receber dos clientes e de outros devedores, tendo adotado uma política de gestão de cobertura de risco dentro de determinados níveis através de seguros de crédito com entidades independentes especializadas. O agravamento das condições económicas globais ou adversidades que afetem as economias locais pode originar uma deterioração na capacidade dos clientes em saldar os seus compromissos.

O Grupo adotou uma política de seguro de crédito para a generalidade dos saldos a receber de clientes. Desta forma considera-se que a exposição efetiva do Grupo ao risco de crédito se encontra mitigada a níveis aceitáveis relativamente às vendas.

No entanto, o agravamento das condições económicas globais ou adversidades que afetem apenas as economias a uma escala local pode originar uma deterioração na capacidade dos clientes do Grupo em saldar as suas obrigações, levando a que as entidades que prestam o seguro de crédito diminuam significativamente o montante das linhas que disponibilizam para esses clientes, o que pode resultar em limitações nos montantes que se conseguem vender a alguns clientes, sem incorrer diretamente em níveis de risco de crédito enquadráveis na política de risco nesta área.

EQUIVALENTES DE CAIXA

O Grupo tem uma política rigorosa de aprovação das suas contrapartes financeiras, limitando a sua exposição de acordo com uma análise individual de risco e com *plafonds* previamente aprovados.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos a receber de clientes apresentavam a seguinte estrutura de antiguidade, considerando como referência a data de vencimento dos valores em aberto antes de imparidades:

					Total	
Valores em Euros	Pasta e Papel	Cimento	Outros negócios	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023
valores não vencidos	273 547 400	39 259 820	6 933 780	319 741 000	296 328 510	296 328 510
de 1 a 90 dias	30 245 008	27 449 857	3 898 518	61 593 383	46 894 047	46 894 047
de 91 a 180 dias	1 022 452	3 338 487	1 260 019	5 620 958	6 532 105	6 532 105
de 181 a 360 dias	215 098	1 234 839	1 337 364	2 787 301	7 316 801	7 316 801
de 361 a 540 dias	6 341	572 795	1 563 628	2 142 764	2 761 789	2 761 789
de 541 a 720 dias	6 198	217 884	839 478	1 063 560	641 203	641 203
a mais de 721 dias	-	1 207 004	2 336 268	3 543 272	4 047 914	4 047 914
	305 042 497	**73 280 686**	**18 169 055**	**396 492 238**	**364 522 369**	**364 522 369**
Em contencioso de cobrança	3 635 137	12 515 399	-	16 150 536	15 602 077	15 602 077
Imparidades	(3 635 137)	(14 737 250)	(826 882)	(19 199 269)	(18 041 430)	(18 041 430)
Saldo de clientes	**305 042 497**	**71 058 835**	**17 342 173**	**393 443 505**	**362 083 016**	**362 083 016**

Os valores apresentados correspondem aos valores em aberto, face aos prazos de vencimento contratados. Apesar de existirem atrasos na liquidação de alguns valores face a esses prazos, tal não resulta, de acordo com a informação que é do conhecimento do Grupo, na identificação de situações de imparidade para além das consideradas através das correspondentes perdas. Estas são apuradas atendendo à informação regularmente reunida sobre o comportamento financeiro dos clientes do Grupo, que permite, em conjugação com a experiência reunida na análise da carteira e em conjugação com os sinistros de crédito que se verifiquem, na parte não atribuível à seguradora, definir o valor das perdas a reconhecer no período.

A análise de antiguidade de saldos devedores que já se encontram vencidos é a seguinte:

	31/12/2024		31/12/2023	
Valores em Euros	Valor bruto	Justo Valor Garantias	Valor bruto	Justo Valor Garantias
Saldos devedores vencidos não considerados em imparidades				
Vencidos há menos de 3 meses	61 045 479	28 876 673	44 254 222	19 721 695
Vencidos há mais de 3 meses	13 309 421	456 347	20 732 900	298 294
	74 354 900	**29 333 020**	**64 987 122**	**20 019 989**
Saldos devedores considerados em imparidades				
Vencidos há menos de 3 meses	460 832	-	492 954	-
Vencidos há mais de 3 meses	18 738 437	-	17 548 476	-
	19 199 269	**-**	**18 041 430**	**-**

De referir, conforme descrito anteriormente que o Grupo adotou uma política de seguro de crédito para parte significativa de saldos a receber de clientes. Desta forma, é convicção do Grupo que a exposição efetiva ao risco de crédito se encontra em níveis aceitáveis.

A qualidade de risco de crédito do Grupo, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, face a Ativos financeiros (Caixa e seus equivalentes e Instrumentos financeiros derivados) cujas contrapartes sejam instituições financeiras, detalha-se como segue:

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
A+	194 659 046	77 860 614
A	154 352 484	62 338 437
A-	53 621 029	50 996 805
BBB+	1 390 321	12 062 501
BBB	46 786 388	27 492 241
BBB-	157 852	15 989 304
BB+	12 371 871	5 334 450
BB	23 137 650	8 922 827
B+	-	621 961
B	907 653	-
B-	1 111 610	20 373
CCC	3 556 062	-
C	1 233 320	-
Outros	6 256 492	17 601 147
	499 541 778	**279 240 660**

A rubrica Outros inclui aplicações de tesouraria em instituições financeiras em Angola e Moçambique relativamente às quais não foi possível obter a notação de *rating* com referência às datas apresentadas.

A exposição máxima ao risco de crédito na Posição financeira consolidada, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, detalha-se como segue:

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
Não Correntes		
Outros investimentos financeiros (Nota 8.3)	31 223 705	19 419 978
Valores a receber não correntes (Nota 4.2)	25 850 454	57 698 209
Correntes		
Valores a receber correntes (Nota 4.2)	522 277 259	466 869 667
Instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2)	34 577 496	23 314 167
Depósitos bancários e aplicações de tesouraria (Nota 5.9)	499 542 393	279 241 238
	1 113 471 307	**846 543 259**

IMPARIDADE DE CLIENTES E OUTROS DEVEDORES

MOVIMENTOS EM PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS EM CLIENTES E OUTROS VALORES A RECEBER

	Clientes c/c		Outros valores a receber	
Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Imparidades acumuladas no início do exercício	**19 143 293**	**21 369 923**	**7 773 484**	**7 459 669**
Variações devidas a:				
Reforço	2 608 601	404 852	461 672	2 388 321
Reversões	(3 924 074)	(4 513 427)	(181 747)	(2 015 822)
Variações reconhecidas nos resultados do exercício	**(1 315 473)**	**(4 108 575)**	**279 925**	**372 499**
Variação de perímetro	40 111	-	-	-
Ajustamento cambial	(9 051)	(168 402)	3 509	-
Utilizações	(149 148)	2 050 347	(8 232)	(56 528)
Regularizações e transferências	1 489 537	-	-	(2 156)
Imparidades acumuladas no final do exercício	**19 199 269**	**19 143 293**	**8 048 686**	**7 773 484**

8.2 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O justo valor dos Instrumentos financeiros derivados encontra-se incluído na rubrica de Valores a pagar (Nota 4.3), quando negativo, e na rubrica Valores a receber (Nota 4.2), quando positivo.

Conforme previsto na IFRS 9 – Instrumentos financeiros, o Grupo optou por continuar a aplicar os requisitos da contabilidade de cobertura presentes na IAS 39 – Instrumentos financeiros, até que exista uma maior visibilidade sobre o projeto de Dynamic Risk Management (*macro hedging*) atualmente em curso.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro ou de câmbio o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de cobertura contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como *interest rate swaps* (IRS), *collars* de taxa de juro e de câmbio, *forwards* cambiais, etc.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO

Apesar de os derivados contratados pelo Grupo corresponderem a instrumentos eficazes na cobertura económica de riscos, nem todos se qualificam como instrumentos de cobertura contabilística de acordo com as regras e requisitos aplicáveis.
Os instrumentos que não se qualifiquem como instrumentos de cobertura contabilística são registados na Posição financeira consolidada pelo seu justo valor e as variações no mesmo são reconhecidas em Rendimentos e gastos financeiros (Nota 5.11), quando relativas a operações de financiamento, ou em Fornecimentos e Serviços Externos (Nota 2.3) ou Rédito (Nota 2.1), quando se refiram à cobertura de riscos cambiais sobre a compra de matérias-primas ou fluxos de recebimento de vendas em moeda diferente da moeda de apresentação.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS DE COBERTURA

Os Instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, as condições definidas na IAS 39.

COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA (RISCO DE TAXA DE JURO E DE CÂMBIO)

O Grupo, na sua gestão da exposição às taxas de juro e de câmbio, realiza cobertura de fluxos de caixa.

Estas operações são registadas na Demonstração da posição financeira intercalar pelo seu justo valor e, na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor são inicialmente registadas no outro rendimento integral do período. Se as operações de cobertura se apresentarem como ineficazes, o ganho ou a perda daí decorrente é registada diretamente em resultados.

Os montantes acumulados em capital próprio são transferidos para resultados quando o item coberto afeta a Demonstração dos resultados (por exemplo, quando a venda futura coberta se materializa). O ganho ou a perda correspondente à componente eficaz dos *swaps* de taxa de juro que se encontrem a cobrir financiamentos de taxa variável é reconhecido na rubrica de Rendimentos e gastos financeiros (Nota 5.11). No entanto, quando a transação futura que se encontra coberta origina o reconhecimento de um ativo não financeiro (por exemplo, inventários ou ativos fixos tangíveis), os ganhos e perdas anteriormente diferidos no capital próprio são incluídos na mensuração inicial do custo do ativo.

COBERTURA DE INVESTIMENTO LÍQUIDO NO ESTRANGEIRO (RISCO DE TAXA DE CÂMBIO)

O Grupo, na sua gestão da exposição às taxas de câmbio, realiza cobertura da exposição cambial em investimentos em entidades no estrangeiro (*Net investment*) através da contratação de *forwards* cambiais, os quais se encontram registados ao justo valor na Demonstração da posição financeira consolidada.

As coberturas contratadas para investimentos em operações estrangeiras são registadas de forma semelhante às coberturas de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas no instrumento de cobertura relacionados com a sua componente de cobertura efetiva são reconhecidos no rendimento integral do período. Os ganhos e perdas relacionados com a componente ineficaz de cobertura são reconhecidos na Demonstração dos resultados. Os ganhos e perdas acumulados no capital próprio são incluídos na Demonstração dos resultados se e quando ocorrer a alienação da operação estrangeira.

DESRECONHECIMENTO

Quando um instrumento de cobertura é vendido, ou quando deixa de cumprir os critérios exigidos para que seja reconhecido contabilisticamente como de cobertura, os ganhos e perdas acumuladas no capital próprio são reciclados para a Demonstração dos resultados, exceto quando o item coberto é uma transação futura em que os ganhos e perdas acumuladas constantes do capital próprio a essa data permaneçam no capital próprio, caso em que apenas serão reciclados para a Demonstração dos resultados quando a transação for reconhecida na Demonstração dos resultados.

SEGMENTO PASTA E PAPEL

DERIVADOS CAMBIAIS DE NEGOCIAÇÃO

O Grupo tem uma exposição cambial nas vendas que fatura em divisas, com especial relevância em dólares norte-americanos (USD) e libras esterlinas (GBP). Uma vez que o Grupo apresenta as suas demonstrações financeiras em Euros, fica exposta a um risco económico na conversão destes fluxos de moedas para o euro. O Grupo tem também, embora com menor expressão, alguns pagamentos nestas mesmas divisas, que, para efeitos de exposição cambial, funcionam como uma cobertura natural. Deste modo, a cobertura tem como objetivo proteger o saldo dos valores da demonstração da posição financeira denominados em moeda diferente da moeda de apresentação contra as respetivas variações cambiais.

Os instrumentos de cobertura utilizados nesta operação são *forwards* cambiais, contratados sobre a exposição líquida às moedas diferentes da moeda de apresentação, para montantes e datas de vencimento próximas dessa exposição. A natureza do risco coberto é a variação cambial contabilística registada nas vendas e compras tituladas em moedas diferentes da moeda de apresentação. No final de cada mês é feita uma atualização cambial dos saldos de Clientes e dos Fornecedores, cujo ganho ou perda é compensado com a variação do justo valor dos *forwards* negociados.

COBERTURA DE VENDAS FUTURAS | RISCO CAMBIAL EUR/USD E EUR/GBP

O Grupo recorre à utilização de instrumentos financeiros derivados com o objetivo de limitar o risco líquido de exposição cambial associado às vendas e compras futuras estimadas em USD e GBP.

COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA | TAXA DE JURO

O Grupo procede à cobertura dos pagamentos de juros futuros associados às emissões de papel comercial e do empréstimo obrigacionista através da contratação de *swaps* de taxa de juro, onde paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável. O referido instrumento é designado como de cobertura dos fluxos de caixa associados ao programa de papel comercial e ao empréstimo obrigacionista.

COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA | *COMMODITIES* – BHKP

O Grupo usa instrumentos financeiros derivados com o objetivo de minimizar o risco de exposição associado à variação do preço da pasta, indexado ao PIX, em USD.

SEGMENTO CIMENTO E DERIVADOS

COBERTURA DE RISCO CAMBIAL NA EXPORTAÇÃO E NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

O Grupo efetua muito pontualmente operações de cobertura de vendas em moeda diferente da moeda de apresentação e efetua cobertura das aquisições futuras de combustível, nomeadamente do *petcoke*.

COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA | TAXA DE JURO DE EMPRÉSTIMOS A OPERAÇÕES ESTRANGEIRAS

Quando uma operação estrangeira do Grupo contrai empréstimos em moeda que não seja a moeda funcional no país de atividade dessa operação, o Grupo efetua operações de cobertura de forma que a exposição reflita a moeda funcional.

ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS

JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Sempre que possível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções, de acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado.

MOVIMENTOS EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

	31/12/2024			31/12/2023		
Valores em Euros	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total líquido	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total líquido
Saldo no início do período	**(11 279 316)**	**21 670 675**	**10 391 359**	**(10 182 937)**	**53 197 110**	**43 014 173**
Novos contratos / liquidações	8 951 784	(11 273 847)	(2 322 063)	(3 154 636)	10 849 615	7 694 979
Variação de justo valor em resultados (Nota 5.11)	10 804 156	11 328 732	22 132 888	2 346 219	(5 383 278)	(3 037 059)
Variação de justo valor em outro rendimento integral (Nota 5.5)	-	(4 016 238)	(4 016 238)	-	(36 992 772)	(36 992 772)
Ajustamento cambial	1 231 800	-	1 231 800	(287 962)	-	(287 962)
Saldo no final do período	**9 708 424**	**17 709 322**	**27 417 746**	**(11 279 316)**	**21 670 675**	**10 391 359**

DETALHE E MATURIDADE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS POR NATUREZA

31 de dezembro de 2024 Valores em Euros	Nocional	Moeda	Maturidade	Positivos (Nota 4.2)	Negativos (Nota 4.3)	Líquido
De cobertura						
Forwards cambiais (vendas futuras)	272 000 000	USD	2025	-	(1 103 142)	(1 103 142)
Forwards cambiais (vendas futuras)	130 000 000	GBP	2025	-	(262 405)	(262 405)
Swaps de taxa de juro (swaps)	585 000 000	EUR	2031	10 598 974	(3 314 640)	7 284 334
Cross currency interest rate swap	40 000 000	BRL	2029	-	(848 250)	(848 250)
Energia	24 653 150	EUR	2025	12 638 785	-	12 638 785
				23 237 759	**(5 528 437)**	**17 709 322**
De negociação						
Forwards cambiais (vendas futuras)	60 500 000	USD	2025	-	(1 597 134)	(1 597 134)
Forwards cambiais (vendas futuras)	40 900 000	GBP	2025	-	(34 179)	(34 179)
Cross currency interest rate swap	33 549 434	EUR	2025	3 861 615	-	3 861 615
Cross currency interest rate swap	80 291 054	USD	2025	7 478 122	-	7 478 122
				11 339 737	**(1 631 313)**	**9 708 424**
				34 577 496	**(7 159 750)**	**27 417 746**

31 de dezembro de 2023 Valores em Euros	Nocional	Moeda	Maturidade	Positivos (Nota 4.2)	Negativos (Nota 4.3)	Líquido
De cobertura						
Forwards cambiais (vendas futuras)	287 500 000	USD	2024	1 348 010	(608 037)	739 973
Swaps de taxa de juro (*swaps*)	405 000 000	EUR	2028	20 899 047	-	20 899 047
Pasta BHKP	7 092 000	USD	2024	31 655	-	31 655
				22 278 712	**(608 037)**	**21 670 675**
De negociação						
Forwards cambiais (vendas futuras)	46 000 000	USD	2024	1 014 913	(4 987 262)	(3 972 349)
Forwards cambiais (vendas futuras)	6 099 807	GBP	2024	-	(96 519)	(96 519)
Forwards cambiais	1 650 000	USD	2024	20 542	(35 301)	(14 759)
Cross currency interest rate swap	29 256 687	EUR	2024	-	(1 513 277)	(1 513 277)
Cross currency interest rate swap	52 145 527	USD	2025	-	(5 682 412)	(5 682 412)
				1 035 455	**(12 314 771)**	**(11 279 316)**
				23 314 167	**(12 922 808)**	**10 391 359**

SEGMENTO PASTA E PAPEL

COBERTURA DE VENDAS FUTURAS | RISCO CAMBIAL EUR/USD E EUR/GBP

No decorrer do último semestre de 2024, o Grupo contratou instrumentos financeiros derivados para cobertura de risco cambial, adquirindo USD 272 000 000 e GBP 130 000 000, em *Zero Cost Collar*, garantindo assim um nível de cobertura significativo do valor estimado de exposição para o exercício de 2025.

COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA | TAXA DE JURO

No decorrer do segundo trimestre de 2024, o Grupo contratou dois *swaps* no valor de Euros 50 000 000 cada, para fixação da taxa de juro associada ao empréstimo obrigacionista Navigator 2024-2029 e empréstimo obrigacionista Navigator 2024-2031, no montante de Euros 50 000 000 cada, ambos com início em junho de 2024.

No último trimestre de 2024, o Grupo contratou dois *swaps* no valor de Euros 50 000 000 cada, para fixação da taxa de juro associada ao empréstimo obrigacionista Navigator 2024-2031, no montante de Euros 100 000 000, ambos com início em novembro de 2024.

Por esta forma, foi possível assegurar cobrir o risco de taxa de juro de linhas de crédito no montante de Euros 535 000 000.

COBERTURA DE ENERGIA

No primeiro trimestre de 2024, o Grupo procedeu à contratação de *swaps* para fixação do preço de compra da energia de eletricidade e de gás natural para um volume de aproximadamente 199 740 MWh na eletricidade e de 581 064 MWh no gás natural, com início no decorrer do ano de 2025, que cobrem aproximadamente de 25% das suas necessidades.

COBERTURA DE *COMMODITIES* - BHKP

O Grupo Navigator recorre a instrumentos financeiros derivados com o objetivo de minimizar o risco de exposição associado à variação do preço da pasta, indexado ao PIX, em USD. No decorrer do segundo trimestre de 2023, o Grupo contratou um *swap* no valor de USD 7 092 000, para fixação do preço de venda de pasta de fibra curta (BHKP), para o ano de 2024. Adicionalmente, no primeiro trimestre de 2024, o Grupo contratou um novo *swap* no montante de USD 23 400 000 para fixação do preço de venda de pasta de fibra curta (BHKP), contudo, a 31 de dezembro de 2024 ambos os instrumentos se encontravam vencidos.

SEGMENTO CIMENTO E DERIVADOS

DERIVADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em janeiro de 2024, a subsidiária Margem contratou um financiamento externo de Euros 10 000 000 com maturidade em janeiro de 2025, com uma única amortização no vencimento. Nessa mesma data, foi celebrado um contrato *cross currency interest rate swap* com o objetivo de cobrir a exposição à taxa de câmbio. Este derivado permitiu à Margem a fixação do valor nominal do financiamento em BRL e o pagamento de juros à taxa CDI acrescida de um *spread*, replicando integralmente o plano de amortização do referido financiamento em EUR.

Em fevereiro de 2024, a subsidiária Margem contratou um financiamento externo de USD 10 000 000 com maturidade em janeiro de 2025, com uma única amortização no vencimento. Nessa mesma data, foi celebrado um contrato *cross currency interest rate swap* com o objetivo de cobrir a exposição à taxa de câmbio. Este derivado permitiu à Margem a fixação do valor nominal do financiamento em BRL e o pagamento de juros à taxa CDI acrescida de um *spread*, replicando integralmente o plano de amortização do referido financiamento em USD.

Em março de 2024, a subsidiária Supremo contratou um financiamento externo de Euros 18 549 434 com maturidade em março de 2025, com uma única amortização no vencimento. Nessa mesma data, foi celebrado um contrato *cross currency interest rate swap* com o objetivo de cobrir a exposição à taxa de câmbio. Este derivado permitiu à Supremo a fixação do valor nominal do financiamento em BRL e o pagamento de juros à taxa CDI acrescida de um *spread*, replicando integralmente o plano de amortização do referido financiamento em EUR.

Em setembro de 2024, a subsidiária Supremo contratou um financiamento externo de Euros 5 000 000 com maturidade em setembro de 2025, com uma única amortização no vencimento. Nessa mesma data, foi celebrado um contrato *cross currency interest rate swap* com o objetivo de cobrir a exposição à taxa de câmbio. Este derivado permitiu à Supremo a fixação do valor nominal do financiamento em BRL e o pagamento de juros à taxa CDI acrescida de um *spread*, replicando integralmente o plano de amortização do referido financiamento em EUR.

COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA | TAXA DE JURO

Em dezembro de 2024, a subsidiária Supremo contratou um financiamento externo de USD 40 000 000 com maturidade em dezembro de 2029, com uma única amortização no vencimento. Nessa mesma data, foi celebrado um contrato *cross currency interest rate swap* com o objetivo de cobrir a exposição à taxa de câmbio. Este derivado permitiu à Supremo a fixação do valor nominal do financiamento em BRL e o pagamento de juros à taxa CDI acrescida de um *spread*, replicando integralmente o plano de amortização do referido financiamento em USD.

8.3 OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Esta Nota inclui os instrumentos de capital próprio detidos pelo Grupo relativos a empresas sobre as quais não exerce controlo ou influência significativa. O Grupo classifica os instrumentos de capital próprio que são detidos para negociação ao justo valor através de resultados. Para os restantes instrumentos de capital próprio, o Grupo pode optar, de modo irrevogável no momento do reconhecimento inicial, por mensurar estes investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo esta opção efetuada instrumento a instrumento. Caso esta opção seja utilizada, todas as variações de justo valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

MOVIMENTOS EM OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Saldo inicial	**29 181 346**	**29 868 205**
Aquisições	23 568 787	4 801 693
Reembolsos/Alienações	(3 550 106)	-
Variação cambial em outro rendimento integral	(2 811 710)	(360 586)
Variações de justo valor em outro rendimento integral	10 266 937	(5 127 966)
Saldo final	**56 655 254**	**29 181 346**
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		
Saldo inicial	**19 419 978**	**18 850 697**
Variação de perímetro	-	211 858
Aquisições	8 781 238	2 561 616
Reembolsos/Alienações	(41 565)	(436 466)
Variação cambial em resultados	992 872	(286 021)
Variações de justo valor em resultados	2 071 180	(1 481 706)
Saldo final	**31 223 703**	**19 419 978**
Total	**87 878 957**	**48 601 324**

DETALHE DOS OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS POR NATUREZA

Estes investimentos correspondem essencialmente a investimentos feitos pela subsidiária Semapa Next, S.A., unidade de negócio de capital de risco do Grupo Semapa que tem vindo a concretizar investimentos diversificados, e decompõem-se como segue:

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Circuit Routing Limited	4 136 659	1 990 001
Defined.ai	7 212 838	818 875
Ferovinum, Ltd.	4 988 693	-
Gropyus	6 002 469	-
Kenko, Unipessoal, Lda.	10 222 129	5 185 000
Meisterwerk GmbH	3 200 986	-
Oceano Fresco, S.A.	2 977 444	2 971 000
Overstory, B.V.	8 461 573	5 306 000
Probe.ly	-	2 950 000
Realfevr, Lda.	-	3 999 998
Techstar Corporate Partner 2017 LLC	5 245 025	2 040 510
Outros	4 207 436	3 919 962
	56 655 252	**29 181 346**
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		
Alter Venture Partners Fund I SCA, SICAV-RAIF	13 936 169	10 057 123
Constellr GmbH	5 318 082	-
FCR Armilar Venture Partners TechTransfer Fund	4 860 915	4 102 370
Outros	7 108 539	5 260 485
	31 223 705	**19 419 978**
	87 878 957	**48 601 324**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o portefólio da Semapa Next, S.A. inclui um total 14 empresas ativas:

- Investimentos Core (11) incluindo: Defined AI, Oceano Fresco, LOQR, kencko, Circuit, Overstory e Flecto, aos quais se juntam os 4 investimentos realizados em 2024 na Gropyus (sistema de construção digital e industrial num formato modular de habitação sustentável), Constellr (constelação de satélites para monitorização da temperatura da superfície terrestre), Meisterwerk (sistema operativo para profissões técnicas) e Ferovinum (plataforma de financiamento de fundo de maneio para empresas a operar no setor de vinho e bebidas espirituosas); e

- Investimentos Discovery Check (3) incluindo: Airly, Soveren e ainda o investimento realizado em 2024 na Sonant (Agente AI para o setor segurador).

Em 31 de dezembro de 2024, o investimento na Constellr GmbH assumia a forma de empréstimo convertível em ações, no montante de Euros 5 318 082.

No ano de 2024, destaca-se a variação positiva no justo valor da Defined AI, como consequência da boa performance financeira e operacional da empresa ao longo do ano, bem como das expectativas positivas para 2025.

Adicionalmente, durante o ano de 2024, a Semapa Next procedeu à alienação da participação detida na Probely, pelo montante de Euros 3 550 106 e ao *write-off*, por insolvência, da Real Fevr, o que originou uma perda no montante de Euros 3 999 998, reconhecida em Outros rendimentos integrais.

A Semapa Next detém uma participação no fundo luxemburguês Alter Venture Capital Fund SCA – SICAV, fundo esse que tem como estratégia investir em *startups* juntamente com alguns dos fundos mais proeminentes de Silicon Valley, tendo assumido um compromisso de investimento de um montante até USD 12 milhões. Nos termos da parceria assinada entre entidades, a Semapa Next participou em chamadas de capital, no decorrer do exercício de 2024, no montante de USD 1 005 255. No exercício de 2024, este investimento teve uma valorização de justo valor de USD 2 165 165 equivalente a Euros 1 934 248.

Detém igualmente uma participação no fundo português FCR Armilar Venture Partners TechTransfer Fund, cujo objetivo consiste no apoio a projetos empresariais desenvolvidos com base em alta tecnologia criada no meio académico nacional, tendo assumido um compromisso de investimento de um montante até Euros 6,5 milhões. A Semapa Next participou em chamadas de capital, no decorrer do exercício de 2024, no montante de Euros 575 038.

A Empresa detém ainda investimentos em fundos de capital de risco geridos por sociedades de capital de risco baseadas na Europa, na Notion Capital, na Firstminute Capital, na KiboVentures, na Lakestar com 2 fundos, Lakestar Early e Lakestar Growth e na Constellr GmbH, demonstrando assim a sua presença nos centros tecnológicos mais importantes da Europa.

8.4 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

8.4.1 CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DO GRUPO

Os instrumentos financeiros incluídos em cada rubrica da demonstração da posição financeira consolidada são classificados como segue:

Valores em Euros	Nota	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (excluindo derivados)	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Instrumentos financeiros derivados de cobertura	Instrumentos financeiros derivados ao justo valor através de resultados	Ativos não financeiros	Total
31 de dezembro de 2024								
Outros investimentos financeiros	8.3	-	31 223 705	56 655 252	-	-	-	87 878 957
Valores a receber	4.2	624 737 847	-	-	23 237 759	11 339 737	21 764 619	681 079 962
Caixa e equivalentes de caixa	5.9	501 370 635	-	-	-	-	-	501 370 635
Total de ativos		**1 126 108 482**	**31 223 705**	**56 655 252**	**23 237 759**	**11 339 737**	**21 764 619**	**1 270 329 554**
31 de dezembro de 2023								
Outros investimentos financeiros	8.3	-	19 419 978	29 181 346	-	-	-	48 601 324
Valores a receber	4.2	602 072 325	-	-	22 278 712	1 035 455	17 386 225	642 772 717
Caixa e equivalentes de caixa	5.9	281 156 727	-	-	-	-	-	281 156 727
Total de ativos		**883 229 052**	**19 419 978**	**29 181 346**	**22 278 712**	**1 035 455**	**17 386 225**	**972 530 768**

Valores em Euros	Nota	Passivos financeiros ao custo amortizado	Instrumentos financeiros derivados de cobertura	Instrumentos financeiros derivados ao justo valor através de resultados	Passivos não financeiros	Passivos financeiros fora do âmbito da IFRS 9	Total
31 de dezembro de 2024							
Financiamentos obtidos	5.7	1 593 085 187	-	-	-	-	1 593 085 187
Passivos de locação	5.8	-	-	-	-	151 477 188	151 477 188
Valores a pagar	4.3	810 114 078	5 528 437	1 631 313	358 215 325	-	1 175 489 153
Total de passivos		**2 403 199 265**	**5 528 437**	**1 631 313**	**358 215 325**	**151 477 188**	**2 920 051 528**
31 de dezembro de 2023							
Financiamentos obtidos	8.3	1 293 152 168	-	-	-	-	1 293 152 168
Passivos de locação	4.2	-	-	-	-	103 976 966	103 976 966
Valores a pagar	4.3	707 560 115	608 037	12 314 771	386 238 484	-	1 106 721 407
Total de passivos		**2 000 712 283**	**608 037**	**12 314 771**	**386 238 484**	**103 976 966**	**2 503 850 541**

8.4.2 JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O justo valor dos instrumentos financeiros é classificado de acordo com a hierarquia de justo valor da IFRS 13 – Mensuração ao justo valor:

Nível 1	Baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de relato
Nível 2	Determinado com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* são observáveis no mercado
Nível 3	Determinado com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS

JUSTO VALOR DE FINANCIAMENTOS OBTIDOS REMUNERADOS A TAXA DE JURO FIXA

O justo valor destes passivos é calculado pelo método dos fluxos de caixa descontados à data de relato, utilizando uma taxa de desconto de acordo com as características de cada financiamento, pertencendo ao nível 2 da hierarquia de justo valor da IFRS 13.

JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO

O Grupo considera que o valor contabilístico dos financiamentos remunerados a taxa variável, assim como dos ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado nas restantes rubricas (Nota 8.4.1), se aproxima do seu justo valor.

9 PROVISÕES, COMPROMISSOS E CONTINGÊNCIAS

9.1 PROVISÕES

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Reconhecimento e mensuração inicial	São reconhecidas provisões sempre que o Grupo tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados e seja provável que uma saída de fluxos e/ou de recursos se torne necessária para liquidar a obrigação; e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante da obrigação.
Capitalização de dispêndios	O Grupo incorre em dispêndios e assume passivos de carácter ambiental. Assim, os dispêndios com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis (bem como a recuperação paisagística e a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído) são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade do Grupo, e se relacionem com benefícios económicos futuros, permitindo prolongar a sua vida útil, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pelo Grupo.
Mensuração subsequente	As provisões são revistas na data da Posição financeira consolidada e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões de recuperação paisagística são remensuradas em função do efeito temporal do dinheiro, por contrapartida da rubrica "Desconto financeiro de provisões" na Nota 5.11 – Rendimentos e gastos financeiros e consumidas pelos dispêndios efetuados pelo Grupo com a recuperação, na data em que estes ocorrem.

RECUPERAÇÃO PAISAGÍSTICA E OUTROS DISPÊNDIOS DE CARÁTER AMBIENTAL

Algumas empresas do Grupo têm como responsabilidade a recuperação ambiental e paisagística das pedreiras afetas à exploração nos termos da legislação aplicável.

Os trabalhos de reabilitação incluem essencialmente a limpeza e regularização das áreas destinadas à recuperação, modelação e preparação do terreno, transporte e espalhamento de materiais rejeitados para aterro, fertilização, execução do plano geral de revestimento com hidrossementeiras e plantações, e manutenção e conservação das zonas recuperadas após a implantação.

ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS

PROCESSOS JUDICIAIS

Estas provisões foram constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas internamente pelo Grupo com o apoio dos seus consultores legais, baseadas na probabilidade de a decisão ser favorável ou desfavorável ao Grupo.

Os saldos de responsabilidades adicionais por posições de incerteza do Grupo relativos ao imposto sobre o rendimento são divulgados na Nota 6.1 – Imposto sobre o rendimento.

RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

A extensão dos trabalhos necessários e dos respetivos custos a incorrer foram determinados tendo por base os planos de lavra das pedreiras e estudos preparados por entidades independentes, sendo que a responsabilidade total foi mensurada pelo valor esperado dos fluxos de caixa futuros, descontados a valor presente.

Juízos de valor e estimativas estão envolvidos na formação de expectativas sobre atividades futuras e no montante e período dos fluxos de caixa associados. Estas perspetivas são efetuadas com base na envolvente existente e regulamentação em vigor.

No caso das pedreiras cuja reconstituição apenas é possível no fim da exploração, o Grupo solicitou a entidades independentes e especializadas a avaliação dessas responsabilidades, bem como o período estimado de exploração, reconhecendo provisões para este efeito.

Valores em Euros	Processos Judiciais	Recuperação Ambiental	Outras	Total
1 de janeiro de 2023	**5 106 980**	**10 380 954**	**37 837 846**	**53 325 780**
Aumentos	1 157 987	719 293	12 043 784	13 921 064
Reversões	(39 259)	(1 592 712)	(4 642 766)	(6 274 737)
Impacto em resultados do exercício	**1 118 728**	**(873 419)**	**7 401 018**	**7 646 327**
Variação de perímetro	-	-	105 854	105 854
Economias hiperinflacionárias (Líbano)	-	-	3 098 315	3 098 315
Utilizações	(327 417)	(341 908)	(991 117)	(1 660 442)
Ajustamento cambial	49 274	(292 589)	(2 042 143)	(2 285 458)
Descontos financeiros	-	288 498	-	288 498
Transferências e regularizações	4 298 729	249 215	(3 994 131)	553 813
31 de dezembro de 2023	**10 246 294**	**9 410 751**	**41 415 642**	**61 072 687**
Aumentos	817 736	63 409	9 978 771	10 859 916
Reversões	(1 237 989)	(9 608)	371 233	(876 364)
Impacto em resultados do período	**(420 253)**	**53 801**	**10 350 004**	**9 983 552**
Utilizações	(962 477)	(701 858)	(397 702)	(2 062 037)
Ajustamento cambial	(245 042)	38 532	158 735	(47 775)
Descontos financeiros	-	317 603	-	317 603
Transferências e regularizações	345 255	2 101 983	141 011	2 588 249
31 de dezembro de 2024	**8 963 777**	**11 220 812**	**51 667 690**	**71 852 279**

MOVIMENTOS EM PROVISÕES

PROCESSOS JUDICIAIS

O desfecho das provisões para processos judiciais depende de decisões dos tribunais laboral e civil. O saldo a 31 de dezembro de 2024 é composto, maioritariamente, por valores referentes a processos laborais e a processos com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente relativamente à taxa de recursos hídricos.

RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

O valor apresentado em transferências e regularizações com o montante de Euros 2 101 984 correspondem à revisão dos planos de pedreira e recuperação paisagística realizados no período de 2024 (2023: Euros 249 218), nomeadamente revisão de gastos e de taxa de juro. Desta revisão resultou igualmente o reconhecimento de um aumento dos Ativos de recuperação paisagística no mesmo montante (Nota 3.3).

OUTRAS PROVISÕES

Refere-se a provisões para fazer face a riscos relacionados com eventos de natureza diversa, de cuja resolução poderão resultar saídas de fluxos de caixa, nomeadamente processos de reestruturação organizacional, complementos ao fundo nacional de segurança social libanês, riscos de posições contratuais assumidas em investimentos, entre outras.

Em 2024 e 2023, a rubrica de Outras provisões inclui respetivamente o montante de Euros 15 594 728 e Euros 15 500 000 relativos ao projeto de Moçambique. Pese embora o memorando de entendimento (MoU) celebrado com o governo moçambicano previsse um compromisso de “melhor esforço” para a criação das condições necessárias para avançar com o investimento até 31 de dezembro de 2018, tal não foi possível até 31 de dezembro de 2024, continuando ambas as partes a trabalhar para alcançar esse objetivo.

O reforço das Outras Provisões, no período, inclui essencialmente o montante de Euros 4 018 263 de reforço das provisões para complementos ao fundo nacional de segurança social libanês nas subsidiárias do Líbano.

9.2 COMPROMISSOS

GARANTIAS PRESTADAS A TERCEIROS

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
GARANTIAS PRESTADAS		
Segmento da Pasta e Papel		
Garantias Navigator para os financiamentos com o BEI	11 666 667	22 083 333
Ocean Network Express	2 751 947	2 751 947
AT - Autoridade Tributária e Aduaneira	9 288 070	-
Comissão Coordenação Desenvolvimento Regional	354 083	354 083
IAPMEI	-	1 280 701
Agência Portuguesa Ambiente	3 337 887	2 846 271
Simria	338 829	338 829
Outras	1 193 505	838 256
Segmento dos Cimentos		
Agência de Desenvolvimento e Coesão	120 660	4 896 587
APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra	2 942 288	2 942 288
Conselho de Emprego, Indústria e Turismo	279 648	279 648
Comissão de Coordenação e Desenv. Regional LVT	1 247 478	1 247 478
Comissão de Coordenação e Desenv. Regional Centro	751 042	751 042
ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.	668 688	668 688
Comissão de Coordenação e Desenv. Regional Algarve	678 620	678 620
APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A	349 840	349 840
Asturianos do Principado	674 470	-
Comissão de Coordenação e Desenv. Regional Norte	1 605 382	236 403
Tribunal do Trabalho	217 324	217 324
IAPMEI (âmbito do PEDIP)	209 305	209 305
Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais	199 055	199 055
IAPMEI	-	102 590
Consej. Econ. Emp. Ind Tur. Dir Gen Minada y Energia	165 900	165 900
Outras	516 440	1 170 911
Segmento de Outros negócios		
EDP	9 810	9 810
DGAV	300 000	900 000
IAPMEI	496 966	496 966
Outras	49 000	-
	40 412 904	**46 015 875**

No primeiro semestre de 2024 foi constituída uma garantia bancária a favor da Autoridade Tributária, no montante de Euros 9 288 070, em resultado de notificação recebida pela subsidiária The Navigator Company, no final de 2023, relativa à liquidação adicional de IRC de 2019 decorrente de correções em sede de inspeção tributária. O Grupo decidiu impugnar esta liquidação adicional tendo optado pelo não pagamento da mesma e a constituição desta garantia bancária.

No caso da Agência Portuguesa do Ambiente, foram prestadas garantias bancárias no âmbito de processos de contencioso, associados à taxa de recursos hídricos dos anos de 2017 a 2022.

COMPROMISSOS DE COMPRA

A subsidiária do Grupo, Navigator Abastecimento de Madeira, ACE, assinou um contrato com a Portline Ocean Bulk, Inc. relativo ao frete de navios para transporte de 940 000m^{3}m, inicialmente previsto para o período 2022, 2023 e 2024, tendo o mesmo sido prolongado para 2025 e 2026 sem alteração do volume global a transportar.

Adicionalmente, o Grupo assumiu ainda compromissos com a compra de energia no montante de Euros 103 786 050.

Os compromissos de compra de carácter operacional que não se encontram refletidos na demonstração da posição financeira incluem as responsabilidades associadas a contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de matérias-primas, produtos e serviços no âmbito das atividades do Grupo. O valor dos compromissos foi estimado com base na informação disponível à data, tendo por base as condições contratuais e a melhor informação à data das quantidades e preços aplicáveis no período remanescente dos contratos.

COMPROMISSOS DE INVESTIMENTO

A Semapa Next detém uma participação no fundo Luxemburguês Alter Venture Capital Fund SCA – SICAV, fundo esse que tem como estratégia investir em startups juntamente com alguns dos fundos mais proeminentes de Silicon Valley, tendo assumido um compromisso de investimento de um montante até USD 12 milhões. Em 31 de dezembro de 2024, a Semapa Next tinha investido no fundo o montante de USD 10 987 065.Detém igualmente uma participação no fundo Português FCR Armilar Venture Partners TechTransfer Fund, cujo objetivo consiste no apoio a projetos empresariais desenvolvidos com base em alta tecnologia criada no meio académico nacional, tendo assumido um compromisso de investimento de um montante até Euros 6,5 milhões. Em 31 de dezembro de 2024, a Semapa Next tinha investido neste fundo o montante de Euros 5 477 285.

OUTROS COMPROMISSOS

O Grupo Navigator assumiu um compromisso de atingir a neutralidade carbónica em 2035, com um investimento global previsto de Euros 340 milhões, dos quais Euros 232,2 milhões efetuados até 31 de dezembro de 2024 (2023: Euros 137,6 milhões).

9.3 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas são divulgados quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados nas Notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

São reconhecidas provisões para passivos que satisfaçam as condições previstas na Nota 9.1.

FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA (FRDP)

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
Compromissos de compra		
Segmento Pasta e Papel | Ativos fixos tangíveis - Equipamentos fabris	145 451 837	140 885 321
Segmento Cimento | Ativos fixos tangíveis - Equipamentos fabris	14 195 996	20 174 383
Segmento Pasta e Papel | Madeira	308 300 000	265 000 000
Segmento Pasta e Papel | Energia	103 786 050	-
Segmento Cimento | Matérias-primas - Petcoque e Carvão	12 736 419	8 978 074
Outros	15 164 582	10 006 641
	599 634 884	**445 044 419**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 36/93 de 13 de fevereiro, as dívidas fiscais de empresas privatizadas referentes a períodos anteriores à data da privatização (25 de novembro de 2006) são da responsabilidade do Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP). Em 16 de abril de 2008, a subsidiária The Navigator Company apresentou um requerimento ao FRDP a solicitar o pagamento das dívidas fiscais até então liquidadas pela Administração Fiscal. Em 13 de dezembro de 2010 apresentou novo requerimento a solicitar o pagamento das dívidas liquidadas pela Administração Fiscal relativas aos períodos de 2006 e 2003, tendo este sido complementado, em 13 de outubro de 2011, com os montantes já pagos e não contestados relativos a essas mesmas dívidas, bem como com as despesas com elas diretamente relacionadas, nos termos do Acórdão datado de 24 de maio de 2011 (Processo n.º 0993A/ 02), que veio confirmar a posição da empresa quanto à exigibilidade dessas despesas.

Em 13 de dezembro de 2017, a subsidiária The Navigator Company, S.A. celebrou um acordo extrajudicial com o Tesouro, no qual se reconheceu a responsabilidade do FRDP pelo ressarcimento do valor de Euros 5 725 771, correspondente ao valor de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) pago indevidamente, resultante de invocada qualificação/consideração incorreta, por parte da administração tributária, da menos valia fiscal apurada na sequência das operações realizadas pela então Soporcel, S.A. em 2003, e, bem assim, a promover a restituição à The Navigator Company da mencionada quantia.

Em janeiro de 2023, embora julgando totalmente improcedentes as exceções invocadas pelos Réus, o Tribunal emitiu uma decisão desfavorável ao Grupo, absolvendo os Réus do pedido relativo ao IRC agregado de 2006. Na sequência desta decisão, o Grupo apresentou em fevereiro de 2023 recurso para o Supremo Tribunal Administrativo.

A subsidiária do Grupo, Navigator Abastecimento de Madeira, ACE, assinou um contrato com a Portline Ocean Bulk, Inc. relativo ao frete de navios para transporte de 940 000m3, inicialmente previsto para o período 2022, 2023 e 2024, tendo o mesmo sido prolongado para 2025 e 2026 sem alteração do volume global a transportar.

Neste contexto, será da responsabilidade do FRDP o montante total de Euros 21 853 377, detalhados como segue:

Valores em Euros	Período	Valores solicitados	Redução via pagamento ao abrigo do RERD	Processos decididos a favor do Grupo	Valores em aberto
Processos transitados em Julgado					
IRC	2002	18 923	-	-	18 923
IRC (RF)	2004	3 324	-	-	3 324
IRC	2004	766 395	-	(111 544)	654 851
Despesas		314 957	-	(314 957)	-
		1 103 599	**-**	**(426 501)**	**677 098**
Processos não transitados em julgado					
IRC	2005	11 754 680	(1 360 294)	-	10 394 386
IRC	2006	11 890 071	(1 108 178)	-	10 781 893
		23 644 751	**(2 468 472)**	**-**	**21 176 279**
		24 748 350	**(2 468 472)**	**(426 501)**	**21 853 377**

Relativamente aos processos relativos ao IRC agregado de 2005 e 2006, caso os tribunais venham a decidir em favor do Grupo, será retirado o pedido ao FRDP.

Adicionalmente, foi apresentado no Tribunal Administrativo de Almada, em 11 de outubro de 2011 nova petição, em que se solicitava o reembolso de diversos valores, totalizando Euros 136 243 949, relativos a ajustamentos efetuados nas demonstrações financeiras do Grupo após a sua privatização, por via de imparidades e ajustamentos em ativos e responsabilidades não registadas, os quais não haviam sido considerados na formulação do preço dessa privatização por não constarem do processo disponibilizado para consulta dos concorrentes ao processo.

Em 24 de maio de 2014, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada negou o pedido do Grupo para apresentação de prova testemunhal, solicitando alegações por escrito. Em 30 de junho de 2014, o Grupo apresentou a reclamação para conferência desta posição, não deixando de apresentar nesta mesma data as alegações por escrito solicitadas pelo Tribunal. O Tribunal deu razão às pretensões do Grupo a este propósito, foram nomeados peritos pelas partes, o relatório pericial foi emitido em julho de 2017, tendo sido, nessa sequência requerida, quer pela subsidiária The Navigator Company, S.A., quer pelo Ministério das Finanças, a comparência dos Peritos designados em audiência de julgamento, para prestação de esclarecimentos verbais sobre o relatório pericial.

Após reclamações apresentadas pela Navigator, em 11 de setembro de 2017 e 15 de janeiro de 2019, os peritos apresentaram Relatórios Periciais reformulados em 27 de dezembro de 2018 e 19 de março de 2019, respetivamente.

As sessões da audiência de julgamento tiveram lugar entre maio e junho de 2019, tendo as partes apresentado as alegações finais em setembro de 2019, aguardando-se a prolação da sentença desde a conclusão do processo ao juiz desde 5 de julho de 2021.

10 ESTRUTURA DO GRUPO

10.1 EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

ENTIDADES CONTROLADAS PELO GRUPO

A Semapa controla uma entidade (subsidiária) quando está exposta a, ou tem direitos sobre, os retornos variáveis gerados, em resultado do seu envolvimento com a entidade, e tem a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as suas atividades relevantes.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondentes à participação de terceiros nas mesmas são apresentados nas rubricas de Interesses que não controlam (Nota 5.6)

CONCENTRAÇÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS

É utilizado o método de compra para contabilizar a aquisição de atividades que constituam um negócio. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, dos instrumentos de capital emitidos e dos passivos incorridos, ou assumidos na data de aquisição.

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses não controlados. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do Grupo dos ativos e passivos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*, nos casos em que se verifica aquisição de controlo, que se encontra detalhado na Nota 3.1.

O custo de aquisição é ajustado subsequentemente quando o preço de aquisição/atribuição é contingente à ocorrência de eventos específicos acordados com o vendedor/acionista (ex.: realização de justo valor de ativos adquiridos).

Quaisquer pagamentos contingentes a efetuar pelo Grupo são reconhecidos ao justo valor na data de aquisição. Caso a obrigação assumida constitua um passivo financeiro, as alterações subsequentes do justo valor são reconhecidas em resultados. Caso a obrigação assumida constitua um instrumento de capital não há lugar a alteração do valor estimado inicialmente.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida (ganho resultante de uma compra a preço baixo), a diferença é reconhecida diretamente em resultados na rubrica Outros rendimentos e ganhos operacionais (Nota 2.2). Os custos de transação diretamente atribuíveis são imediatamente reconhecidos em resultados.

Quando à data de aquisição do controlo o Grupo já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *goodwill* ou do ganho resultante de uma compra a preço baixo.

MENSURAÇÃO INICIAL DE INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Quando a aquisição do controlo é efetuada em percentagem inferior a 100%, na aplicação do método da compra, os interesses que não controlam podem ser mensurados ao justo valor, ou na proporção do justo valor dos ativos e passivos adquiridos, sendo essa opção definida em cada transação.

CONSOLIDAÇÃO

As subsidiárias são consolidadas, pelo método integral, a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo. Na aquisição de parcelas adicionais de capital em sociedades já controladas pelo Grupo, o diferencial apurado entre a percentagem de capitais adquiridos e o respetivo valor de aquisição é registado diretamente no capital próprio (Nota 5.5).

As transações internas, saldos, ganhos não realizados em transações e dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido.

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS DAS SUBSIDIÁRIAS

As políticas contabilísticas das subsidiárias foram alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo e descritas ao longo do presente relatório.

TRANSAÇÕES SUBSEQUENTES DE SUBSIDIÁRIAS

ALIENAÇÕES COM PERDA DE CONTROLO

No caso de alienações de participações das quais resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda, e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida dos resultados, assim como o ganho ou perda resultante dessa alienação.

TRANSAÇÕES SEM PERDA DE CONTROLO

Transações subsequentes de alienação ou aquisição de participações a interesses não controlados, que não implicam alteração do controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou *goodwill*, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor contabilístico da participação transacionada reconhecida no Capital próprio, em Outros instrumentos de Capital próprio.

Os resultados negativos gerados em cada período pelas subsidiárias com interesses não controlados são alocados na percentagem detida por estes, independentemente de assumirem um saldo negativo.

10.1.1 SUBSIDIÁRIAS DO GRUPO SEMAPA

EMPRESAS *HOLDING* INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

		% direta e indireta do capital detido pela Semapa			
Denominação Social	Sede	Direta	Indireta	31/12/2024	31/12/2023
Empresa-mãe:					
Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.	Portugal				
Subsidiárias:					
Semapa Inversiones S.L.	Espanha	100,00	-	100,00	100,00
Semapa Next, S.A.	Portugal	100,00	-	100,00	100,00
Aphelion, S.A.	Portugal	100,00	-	100,00	100,00
Quotidian Podium, S.A.	Portugal	100,00	-	100,00	100,00

EMPRESAS DO SEGMENTO CIMENTO INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

		% direta e indireta do capital detido pela Secil			% do capital efetivamente detido pela Semapa	
Denominação Social	Sede	Direta	Indireta	Total	31/12/2024	31/12/2023
Empresa-mãe:						
Secil – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.	Portugal	100,00	-	100,00	100,00	100,00
Subsidiárias						
Betotrans II - Unipessoal, Lda.	Portugal	100,00	-	100,00	100,00	100,00
Secil Cabo Verde Comércio e Serviços, Lda.	Cabo Verde	99,80	0,20	100,00	100,00	100,00
ICV - Inertes de Cabo Verde, Lda.	Cabo Verde	75,00	25,00	100,00	100,00	100,00
Florimar - Gestão e Participações, S.G.P.S., Lda.	Portugal	100,00	-	100,00	100,00	100,00
Secil Cement, B.V. (ex Seciment Investments, B.V.)	Países Baixos	100,00	-	100,00	100,00	100,00
Société des Ciments de Gabès	Tunísia	98,77	-	98,77	98,77	98,77
Sud Béton - Société de Fabrication de Béton du Sud	Tunísia	-	98,77	98,77	98,77	98,77
Zarzis Béton	Tunísia	-	98,58	98,58	98,57	98,57
Secil Angola, SARL	Angola	100,00	-	100,00	100,00	100,00
Secil - Companhia de Cimento do Lobito, S.A.	Angola	-	100,00	100,00	100,00	100,00
Secil Betão, S.A.	Portugal	100,00	-	100,00	100,00	100,00
Secil Agregados, S.A.	Portugal	100,00	-	100,00	100,00	100,00
Seciltek, S.A.	Portugal	100,00	-	100,00	100,00	100,00
IRP - Indústria de Rebocos de Portugal, S.A.	Portugal	-	75,00	75,00	75,00	75,00
Sebetar - Sociedade de Novos Produtos de Argila e Betão, S.A.	Portugal	99,53	-	99,53	99,53	99,53
Ciminpart - Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.	Portugal	100,00	-	100,00	100,00	100,00
ALLMA - Microalgas, Lda.	Portugal	-	70,00	70,00	70,00	70,00
Secil Brasil Participações, S.A.	Brasil	-	100,00	100,00	100,00	100,00
Supremo Cimentos, SA	Brasil	-	100,00	100,00	100,00	100,00
Margem - Companhia de Mineração, SA	Brasil	-	100,00	100,00	100,00	100,00
Secil Brands - Marketing, Publicidade, Gestão e Desenvolvimento de Marcas, Lda.	Portugal	100,00	-	100,00	100,00	100,00
Ciments de Sibline, S.A.L.	Líbano	28,64	22,41	51,05	51,05	51,05
Soime, S.A.L.	Líbano	-	51,05	51,05	51,05	51,05
Trancim, S.A.L.	Líbano	-	51,05	51,05	51,05	51,05
Cimentos Madeira, S.A.	Portugal	100,00	-	100,00	100,00	100,00
Beto Madeira - Betões e Britas da Madeira, S.A.	Portugal	-	100,00	100,00	100,00	100,00
Brimade - Sociedade de Britas da Madeira, S.A.	Portugal	-	100,00	100,00	100,00	100,00
Madebritas - Sociedade de Britas da Madeira, Lda.	Portugal	-	51,00	51,00	51,00	51,00
Cementos Secil, SLU	Espanha	100,00	-	100,00	100,00	100,00

EMPRESAS DO SEGMENTO PASTA E PAPEL INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

		% direta e indireta do capital detido pela Navigator			% do capital efetivamente detido pela Semapa	
Denominação Social	Sede	Direta	Indireta	Total	31/12/2024	31/12/2023
Empresa-mãe:						
The Navigator Company, S.A.	Portugal	70,03	-	70,03	70,03	69,97
Subsidiárias:						
Navigator Brands , S.A.	Portugal	100,00	-	100,00	70,03	69,97
Navigator Parques Industriais, S.A.	Portugal	100,00	-	100,00	70,03	69,97
Navigator Paper Figueira, S.A	Portugal	100,00	-	100,00	70,03	69,97
Empremédia - Corretores de Seguros, S.A.	Portugal	100,00	-	100,00	70,03	69,97
Empremedia, DAC	Irlanda	100,00	-	100,00	70,03	69,97
Empremedia RE, DAC	Irlanda	-	100,00	100,00	70,03	69,97
Raiz - Instituto de Investigação da Floresta e Papel	Portugal	97,00	-	97,00	67,93	67,87
Enerpulp – Cogeração Energética de Pasta, S.A.	Portugal	100,00	-	100,00	70,03	69,97
Navigator Pulp Figueira, S.A.	Portugal	100,00	-	100,00	70,03	69,97
Ema Cacia - Engenharia e Manutenção Industrial, ACE	Portugal	-	73,80	73,80	51,68	51,64
Ema Setúbal - Engenharia e Manutenção Industrial, ACE	Portugal	-	79,70	79,70	55,81	55,77
Ema Figueira da Foz - Engenharia e Manutenção Industrial, ACE	Portugal	-	80,70	80,70	56,51	56,47
Navigator Pulp Setúbal, S.A.	Portugal	100,00	-	100,00	70,03	69,97
Navigator Pulp Aveiro, S.A.	Portugal	100,00	-	100,00	70,03	69,97
Navigator Fiber Solutions, S.A.	Portugal	-	100,00	100,00	70,03	69,97
Navigator Tissue Aveiro, S.A.	Portugal	100,00	-	100,00	70,03	69,97
Navigator Tissue Ródão, S.A.	Portugal	-	100,00	100,00	70,03	69,97
Navigator Tissue Iberica, S.A.	Espanha	-	100,00	100,00	70,03	69,97
Navigator Tissue Ejea, SL	Espanha	100,00	-	100,00	70,03	69,97
Navigator Tissue France, EURL	França	-	100,00	100,00	70,03	69,97
Portucel Moçambique - Sociedade de Desenvolvimento Florestal e Industrial, Lda	Moçambique	90,02	-	90,02	63,04	62,99
Navigator Forest Portugal, S.A.	Portugal	100,00	-	100,00	70,03	69,97
EucaliptusLand, S.A.	Portugal	-	100,00	100,00	70,03	69,97
Gavião - Sociedade de Caça e Turismo, S.A.	Portugal	-	100,00	100,00	70,03	69,97
Afocelca - Agrupamento complementar de empresas para protecção contra incêndios, ACE	Portugal	-	64,80	64,80	45,38	45,34
Viveiros Aliança - Empresa Produtora de Plantas, S.A.	Portugal	-	100,00	100,00	70,03	69,97
Bosques do Atlantico, SL	Espanha	-	100,00	100,00	70,03	69,97
Navigator Africa, SRL	Itália	-	100,00	100,00	70,03	69,97
Navigator Paper Setúbal, S.A.	Portugal	100,00	-	100,00	70,03	69,97
Navigator North America Inc.	EUA	-	100,00	100,00	70,03	69,97
Navigator Afrique du Nord	Marrocos	-	100,00	100,00	70,03	69,97
Navigator España, S.A.	Espanha	-	100,00	100,00	70,03	69,97
Navigator Netherlands, BV	Holanda	-	100,00	100,00	70,03	69,97
Navigator France, EURL	França	-	100,00	100,00	70,03	69,97
Navigator Paper Company UK, Ltd	Reino Unido	-	100,00	100,00	70,03	69,97
Navigator Holding Tissue UK, Ltd (anteriormente designada Accrol Group Holdings plc)	Reino Unido	-	100,00	100,00	70,03	-
Navigator Corporate UK, ltd (anteriormente designada Accrol UK, ltd)	Reino Unido	-	100,00	100,00	70,03	-
Accrol Holdings, ltd	Reino Unido	-	100,00	100,00	70,03	-
Navigator Tissue UK, ltd (anteriormente designada Accrol Papers, ltd)	Reino Unido	-	100,00	100,00	70,03	-
LTC Parent Ltd	Reino Unido	-	100,00	100,00	70,03	-
Leicester Tissue Company ltd	Reino Unido	-	100,00	100,00	70,03	-
Art Tissue ltd	Reino Unido	-	100,00	100,00	70,03	-

Denominação Social	Sede	% direta e indireta do capital detido pela Navigator			% do capital efetivamente detido pela Semapa	
		Direta	Indireta	Total	31/12/2024	31/12/2023
John Dale (Holdings) ltd	Reino Unido	-	100,00	100,00	70,03	-
John Dale, ltd	Reino Unido	-	100,00	100,00	70,03	-
Severn Delta, ltd	Reino Unido	-	100,00	100,00	70,03	-
Navigator Italia, SRL	Itália	-	100,00	100,00	70,03	69,97
Navigator Deutschland, GmbH	Alemanha	-	100,00	100,00	70,03	69,97
Navigator Paper Austria, GmbH	Austria	-	100,00	100,00	70,03	69,97
Navigator Paper Poland SP Z o o	Polónia	-	100,00	100,00	70,03	69,97
Navigator Eurasia	Turquia	-	100,00	100,00	70,03	69,97
Navigator Paper Mexico	México	25,00	75,00	100,00	70,03	69,97
Navigator Middle East Trading DMCC	Dubai	-	100,00	100,00	70,03	69,97
Navigator Egypt, ELLC	Egito	1,00	99,00	100,00	70,03	69,97
Navigator Paper Southern Africa	África do Sul	1,00	99,00	100,00	70,03	69,97
Portucel Nigeria Limited	Nigéria	1,00	99,00	100,00	70,03	69,97
Navigator Green Fuels Setúbal, S.A.	Portugal	100,00	-	100,00	70,03	69,97
Navigator Green Fuels Figueira da Foz, S.A.	Portugal	100,00	-	100,00	70,03	69,97
Navigator Abastecimento de Madeira, ACE	Portugal	97,00	3,00	100,00	70,03	69,97

EMPRESAS DO SEGMENTO OUTROS NEGÓCIOS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

Denominação Social	Sede	% direta e indireta do capital detido pela ETSA			% do capital efetivamente detido pela Semapa	
		Direta	Indireta	Total	31/12/2024	31/12/2023
Empresa-mãe:						
ETSA - Investimentos, SGPS, S.A.	Portugal	99,99	-	99,99	99,99	99,99
Subsidiárias:						
ETSA LOG,S.A.	Portugal	100,00	-	100,00	99,99	99,99
SEBOL – Comércio e Industria de Sebo, S.A.	Portugal	100,00	-	100,00	99,99	99,99
ITS – Indústria Transformadora de Subprodutos Animais, S.A.	Portugal	100,00	-	100,00	99,99	99,99
ABAPOR – Comércio e Indústria de Carnes, S.A.	Portugal	100,00	-	100,00	99,99	99,99
BIOLOGICAL - Gestão de Resíduos Industriais, Lda.	Portugal	100,00	-	100,00	99,99	99,99
Tribérica, S.A.	Portugal	70,00	-	70,00	69,99	69,99
AISIB – Aprovechamiento Integral de Subprodutos Ibéricos, S.A.	Espanha	100,00	-	100,00	99,99	99,99

Denominação Social	Sede	% direta e indireta do capital detido pela Triangle's			% do capital efetivamente detido pela Semapa	
		Direta	Indireta	Total	31/12/2024	31/12/2023
Empresa-mãe:						
Triangle'S - Cycling Equipments, S.A.	Portugal	-	100,00	100,00	100,00	100,00
Subsidiária:						
Triangle's 2 – Cycling Produts, Unipessoal Lda.	Portugal	100,00	-	100,00	100,00	100,00

10.2 VARIAÇÕES DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o perímetro foi alterado face ao exercício precedente pelas seguintes operações de reorganização societária:

2024
Aquisição da sociedade Navigator Holding Tissue UK, Ltd (anteriormente designada Accrol Group Holdings plc)
Aquisição da sociedade Navigator Corporate UK, ltd (anteriormente designada Accrol UK, ltd)
Aquisição da sociedade Accrol Holdings, ltd
Aquisição da sociedade Navigator Tissue UK, ltd (anteriormente designada Accrol Papers, ltd)
Aquisição da sociedade LTC Parent Ltd
Aquisição da sociedade Leicester Tissue Company ltd
Aquisição da sociedade Art Tissue ltd
Aquisição da sociedade John Dale (Holdings) ltd
Aquisição da sociedade John Dale, ltd
Aquisição da sociedade Severn Delta, ltd

2023
Incorporação da sociedade Navigator Fiber Solutions, SA
Incorporação da sociedade Navigator Green Fuels Setúbal, S.A.
Incorporação da sociedade Navigator Green Fuels Figueira da Foz, S.A.
Incorporação da sociedade Portucel Nigeria Limited
Aquisição da sociedade Navigator Tissue Ejea SL
Aquisição da sociedade Navigator Tissue France EURL
Fusão da Sociedade de Vinhos da Herdade de Espirra – Produção e Comercialização de Vinhos, S.A
Aquisição da sociedade Triangle's – Cycling Equipments, S.A.
Aquisição da sociedade Triangle's 2 – Cycling Produts, Unipessoal Lda.

10.3 INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Associadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo exerce influência significativa, mas não possui controlo, geralmente com investimentos representando entre 20% a 50% dos direitos de voto. Empreendimentos conjuntos são acordos que conferem ao Grupo controlo conjunto (estabelecido contratualmente) e relativamente ao quais o Grupo detém um interesse nos ativos líquidos. Os investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das associadas, e pelos dividendos recebidos.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas são reconhecidas como *goodwill* e mantidas na rubrica Investimento em associadas. Se essas diferenças forem negativas são registadas como proveito do período na rubrica Apropriação de resultados em empresas associadas. Os custos de transação diretamente atribuíveis são imediatamente reconhecidos em resultados.

É feita uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se demonstrem existir também naquela rubrica. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir, são objeto de reversão.

Quando a participação do Grupo nas perdas da associada iguala ou ultrapassa o seu investimento nestas sociedades, o Grupo deixa de reconhecer perdas adicionais, exceto se tiver incorrido em responsabilidades ou efetuado pagamentos em nome destas. Os ganhos não realizados em transações com as associadas são eliminados na extensão da participação do Grupo nas mesmas. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um bem transferido.

As políticas contabilísticas das Associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Uma entidade conjuntamente controlada é um empreendimento conjunto que envolve o estabelecimento de uma sociedade, de uma parceria ou de outra entidade em que o grupo tenha um interesse.

As entidades conjuntamente controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método da equivalência patrimonial de acordo com o qual as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) e pelos dividendos recebidos.

Quando a quota-parte das perdas atribuíveis ao Grupo é equivalente ou excede o valor da participação financeira nos empreendimentos conjuntos, o Grupo reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício dos empreendimentos conjuntos.

Os ganhos e perdas não realizados entre o Grupo e os seus empreendimentos conjuntos são eliminados na proporção do interesse do Grupo nos empreendimentos conjuntos. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a transação dê evidência adicional de uma imparidade sobre o ativo transferido.

As políticas contabilísticas dos empreendimentos conjuntos são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente com as do Grupo.

Os acordos conjuntos são classificados como operações conjuntas ou empreendimentos conjuntos em função dos direitos e obrigações contratuais de cada investidor. Os empreendimentos conjuntos são contabilizados e mensurados através do método de equivalência patrimonial.

As operações conjuntas são contabilizadas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em função da quota-parte de ativos detidos e passivos assumidos conjuntamente, assim como os rendimentos do *output* da operação conjunta, e gastos incorridos conjuntamente. Os ativos, passivos, rendimentos e gastos devem ser contabilizados de acordo com as IFRS aplicáveis.

DETALHE DAS ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Valores em Euros	31/12/2024		31/12/2023	
	% detida	Valor contabilístico	% detida	Valor contabilístico
Associadas				
Ave - Gestão Ambiental e Valorização Energética, S.A.	35,00%	101 748	35,00%	167 008
MC - Materiaux de Construction	49,36%	1 515	49,36%	1 475
Empreendimentos conjuntos				
J.M.J. - Henriques, Lda.	50,00%	360 889	50,00%	363 498
Krear - Construção Industrializada, S.A.	50,00%	2 640 417	50,00%	1 167 556
Utis - Ultimate Technology To Industrial Savings, S.A.	50,00%	41 650 971	50,00%	42 475 845
		44 755 540		**44 175 382**

MOVIMENTOS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	**44 175 382**	**38 379 742**
Aquisições	-	1 818 959
Prestações suplementares	2 000 000	-
Resultado líquido apropriado	1 289 849	7 785 162
Dividendos atribuídos	(2 687 128)	(3 230 179)
Ajustamento cambial	41	(568 959)
Outros movimentos	(22 604)	(9 343)
Saldo final	**44 755 540**	**44 175 382**

INFORMAÇÃO SOBRE ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Valores em Euros		31 de dezembro de 2024				
		Ativos Totais	Passivos Totais	Capital Próprio	Resultado Líquido	Réditos
Ave - Gestão Ambiental e Valorização Energética, S.A.	c)	7 581 891	7 291 183	290 708	229 738	19 980 493
J.M.J. - Henriques, Lda.	b)	1 047 388	329 104	718 284	(9 075)	-
Krear - Construção Industrializada, S.A.	a)	10 939 802	5 658 967	5 280 835	(1 055 194)	-
MC - Materiaux de Construction	a)	958 992	1 202 825	(243 833)	(25 508)	1 783 111
Utis - Ultimate Technology To Industrial Savings, S.A.		46 670 889	16 875 222	29 795 667	3 402 441	13 099 540

a) Valores referentes a 30/09/2024

b) Valores referentes a 31/12/2024

c) Valores referentes a 30/11/2024

Valores em Euros		31 de dezembro de 2023				
		Ativos Totais	Passivos Totais	Capital Próprio	Resultado Líquido	Réditos
Ave - Gestão Ambiental e Valorização Energética, S.A.	a)	6 023 067	5 545 900	477 168	416 197	19 015 606
J.M.J. - Henriques, Lda.	a)	1 046 676	310 485	736 191	(10 606)	-
MC - Materiaux de Construction	a)	910 457	1 071 020	(160 563)	(32 928)	2 193 655
Krear - Construção Industrializada, S.A.	a)	1 736 604	401 490	1 335 114	(164 886)	-
Utis - Ultimate Technology To Industrial Savings, S.A.	b)	42 060 312	10 790 770	31 269 543	15 438 899	39 048 662

a) Valores referentes a 30/11/2023

b) Valores referentes a 31/12/2023

10.4 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

TRANSAÇÕES DO PERÍODO COM PARTES RELACIONADAS

Valores em Euros	2024					2023				
	Compras de serviços	Vendas e Prestações de serviços	Outros rendimentos operacionais	(Gastos)/ Rendimentos financeiros	Donativos atribuídos e Dotação inicial	Compras de serviços	Vendas e Prestações de serviços	Outros rendimentos operacionais	(Gastos)/ Rendimentos financeiros	Donativos atribuídos
Acionistas										
Sodim, SGPS, S.A.	-	-	4 179	-	-	-	-	-	-	-
Cimo SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	**-**	**4 179**	**-**	**-**	-	-	-	-	-
Associadas e Empreendimentos conjuntos										
Ave - Gestão Ambiental e Valorização Energética, S.A.	(5 715 986)	36	323 872	-	-	(3 024 080)	40	129 907	-	-
UltimateMod - Construção Modular, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-		
Utis - Ultimate Technology To Industrial Savings, S.A.	(199 617)	-	-	-	-	(1 041 751)	-	-	-	-
	(5 915 603)	**36**	**323 872**	**-**	**-**	**(4 065 831)**	**40**	**129 907**	**-**	**-**
Outras entidades relacionadas										
Allmicroalgae - Natural products, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bestweb, Lda.	-	-	-	-	-	(22 022)	-	-	-	-
CLA, Sociedade de Advogados	(21 873)	-	-	-	-	(72 000)	-	-	-	-
Espírito Rigoroso - Unipessoal, Lda.	(90 000)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Nossa Senhora do Bom Sucesso	-	-	-	-	100 105					91 199
Fundação Semapa – Pedro Queiroz Pereira	-	-	-	-	10 000 000					-
Hotel Ritz, S.A.	(14 916)	-	-	1 106	-	(101 584)	-	-	1 106	-
João Paulo Araújo Oliveira	-	-	-	-	-	(45 906)	-	-	-	-
José Fernando Morais Carreira de Araújo	-	-	-	-	-				-	-
Letras Criativas, Unipessoal, Lda.	(194 175)	-	-	-	-	(60 000)	-	-	-	-
Nofigal, Lda.	(60 000)	-	-	-	-	(39 600)	-	-	-	-
Sociedade Agrícola Herdade dos Fidalgos, Lda.	(39 600)	-	-	-	-	(347)	-	-	-	-
Sonagi - Imobiliária, S.A.	(980)	-	-	-	-	(696 141)	-	-	-	-
Sonagi, SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	(3 198)	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	(421 544)	**-**	**-**	**1 106**	**10 100 105**	**(1 040 798)**	**-**	**-**	**1 106**	**91 199**
	(6 337 147)	**36**	**328 051**	**1 106**	**10 100 105**	**(5 106 629)**	**40**	**129 907**	**1 106**	**91 199**

A Fundação Semapa – Pedro Queiroz Pereira (Fundação) é uma entidade privada, sem fins lucrativos, cujo propósito é promover, desenvolver e apoiar iniciativas de solidariedade e interesse social. Constitui-se como parte integrante da estratégia de responsabilidade social do Grupo Semapa representando também o desejo genuíno do seu fundador, Pedro Queiroz Pereira, cuja visão e empenho foram essenciais para a criação e crescimento deste Grupo.

Os membros do Conselho de Administração da Fundação são designados pelo Conselho de Administração da Semapa.

No exercício de 2024, a Semapa, enquanto única instituidora, contribuiu para dotação inicial da Fundação com o montante total de Euros 10 000 000 (Nota 2.3).

A Fundação Nossa Senhora do Bom Sucesso (FNSBS) é uma fundação de solidariedade social e dedica-se a fins de saúde e de desenvolvimento humano. Na prossecução dos seus fins, a FNSBS atende em especial: (i) à promoção e proteção da saúde materno-infantil, bem como à prevenção e controlo da doença; e (ii) à proteção e apoio a crianças e jovens, nomeadamente aqueles que, desinseridos de meio familiar normal, se encontrem ao abrigo e proteção de outras instituições de solidariedade social, bem como apoio a famílias.

O Presidente e os vogais do Conselho Geral da FNSBS são designados pela Semapa, desde que esta tenha sido, direta ou indiretamente através de sociedades do Grupo, a principal benemérita da FNSBS nos três anos imediatamente antecedentes à designação.

No exercício de 2024, a Semapa atribuiu à FNSBS donativos no montante total de Euros 100 105 (2023: Euros 91 199) (Nota 2.3).

SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

	31/12/2024		31/12/2023	
Valores em Euros	Valores a receber (Nota 4.2)	Valores a pagar (Nota 4.3)	Valores a receber (Nota 4.2)	Valores a pagar (Nota 4.3)
Acionistas				
Sodim, SGPS, S.A.	4 698 669	1 251 307	1 556 297	1 251 307
Cimo, SGPS, S.A.	-	1 160	59	1 160
Associadas e Empreendimentos conjuntos				
Ave - Gestão Ambiental e Valorização Energética, S.A.	626 719	621 641	507 369	588 710
Inertogrande - Central de Betão, Lda.	230 468	8 169	188 382	8 169
J.M.J. Henriques, Lda.	143 342	-	105 116	-
Utis - Ultimate Technology To Industrial Savings, S.A.	-	61 585	(85)	796 988
Outras entidades relacionadas				
CLA, Sociedade de Advogados	-	-	-	7 380
Cotif Sicar	-	9 586	-	67 294
Hotel Ritz, S.A.	-	844	-	10 831
RODI - Industries, S.A.	-	10 678	-	-
Sociedade Agrícola da Herdade dos Fidalgos, Lda.	-	-	-	118
Sonagi - Imobiliária, S.A.	-	1 501	-	-
Ultimate Cell, Lda.	-	-	-	2 800 000
Outros acionistas de subsidiárias	5 905	5 635 349	-	5 174
Membros dos órgãos de gestão	482	-	549	8 997
	5 705 585	7 601 820	2 357 687	5 546 128

Em exercícios anteriores, foram celebrados contratos de arrendamento entre a Semapa e a Sonagi – Imobiliária, S.A., relativos ao arrendamento de vários pisos de escritório no edifício de que esta é proprietária e onde opera a sede da Semapa, SGPS, S.A., na Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 14, em Lisboa.

No âmbito da identificação das partes relacionadas, para efeitos de relato financeiro, foi ainda referenciada como parte relacionada a sociedade AVE, S.A., por se tratar de uma empresa associada da subsidiária Secil à qual o Grupo adquire serviços de tratamento de resíduos e combustíveis alternativos e a UTIS, empreendimento conjunto no qual a Semapa detém uma participação de 50% e que fornece equipamentos à subsidiária Secil.

OUTRAS DIVULGAÇÕES RELATIVAS A PARTES RELACIONADAS

Conforme referido na Nota 8.3 – Investimentos financeiros, em 2018, o Grupo, através da sua subsidiária Semapa Next, S.A., celebrou um contrato com vista à realização de um investimento de 12 milhões de dólares no Alter Venture Partners Fund 1, entidade da qual um administrador não executivo da Semapa é membro da equipa executiva. Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo tinha investido 11 milhões de dólares no Alter Venture Partners Fund 1, correspondendo a 10,6 milhões de Euros.

A remuneração do pessoal de gestão chave do Grupo é detalhada na Nota 7.2 – Remuneração dos membros dos órgãos sociais.

11 GESTÃO DE RISCOS

11.1 RISCOS ESTRATÉGICOS

Enquanto agente económico, a Semapa está exposta a riscos inerentes à sua atividade, que podem impactar de forma determinante o valor dos seus ativos. O desempenho da Semapa enquanto Sociedade Gestora de Participações Sociais (SGPS) também está intimamente ligado aos resultados das suas Participadas. Os riscos estratégicos estão descritos no capítulo 2 do Relatório de Gestão que é parte integrante do presente Relatório e Contas.

11.2 RISCOS OPERACIONAIS

O Grupo está presente nos segmentos da pasta e papel, cimento e outros negócios (ambiente e mobilidade) os quais estão sujeitos a riscos diversos, que podem ter um efeito significativo nas atividades que exerce, nos seus resultados operacionais, nos fluxos de caixa que gera e na sua posição financeira.

Os fatores de risco operacional analisados neste capítulo podem ser estruturados da seguinte forma:

- Riscos operacionais associados ao segmento da Pasta e Papel
- Riscos operacionais associados ao segmento dos Cimentos
- Riscos operacionais associados ao segmento dos Outros Negócios
- Riscos associados ao Grupo em Geral

RISCOS ASSOCIADOS AO SETOR DA PASTA E PAPEL

RISCOS ASSOCIADOS AO SETOR FLORESTAL

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo geria cerca de 109,9 milhares de hectares (2023: 109 milhares de hectares) distribuídos em Portugal e Espanha, em 1410 Unidades de Gestão, em 169 municípios em Portugal e 54 Unidades de Gestão distribuídas por 2 províncias na Galiza e 1 província nas Astúrias, Espanha, de acordo com os princípios expressos na sua Política Florestal. O eucalipto e as áreas com florestação em curso com as espécies deste género ocupam 73% desta área, designadamente a espécie *Eucalyptus globulus*, considerada como a fibra ideal para papéis de alta qualidade. Na área restante, para além dos espaços de conservação que representam cerca de 11,5% da área total sobre gestão em Portugal, salientam-se as áreas florestais de pinho e sobreiro, espécies das quais o Grupo está entre os maiores produtores privados nacionais.

Tendo sido pioneira em Portugal na promoção da gestão florestal certificada, a gestão florestal da generalidade do seu património florestal localizado em Portugal continental está certificada pelo FSC® (Forest Stewardship Council®) (FSC®-C010852) e pelo PEFC (Programme for the Endorsement of Forest Certification schemes) (PEFC/13-23-001), reconhecimento de que a gestão destes espaços é feita de forma responsável do ponto de vista ambiental, económico e social, e obedecendo a critérios rigorosos e internacionalmente reconhecidos.

A subsidiária The Navigator Company opera em sofisticados mercados em todo o mundo nos quais a procura de produtos certificados é uma realidade incontornável. Sendo certo que apenas uma reduzida parte da floresta nacional está certificada, a Companhia iniciou em 2016 um programa de dinamização da adesão de produtores a modelos de gestão florestal sustentável que, certificados, permitem a melhoria contínua das práticas de gestão, a valorização da produção e a resposta ao esforço de procura de produtos certificados que se sente a nível mundial. Este esforço tem vindo a aumentar a área florestal certificada em Portugal entre 2016 e 2024, quer via FSC® (de 370 000 ha para cerca de 649 000 ha) quer PEFC (de 260 000 ha para cerca de 331 000 ha).

Ainda assim, é manifesto que o esforço se deverá manter no futuro, dado o peso que ainda representa a área florestal não abrangida por qualquer sistema de gestão florestal sustentável em Portugal. A título de exemplo, a área florestal gerida pelo Grupo em Portugal continental no final de 2024, embora represente cerca de 3% da área da floresta portuguesa, representa, todavia, 33% de toda a área certificada pelo sistema PEFC e 17% de toda a área certificada pelo sistema FSC® (2023: 34% e 19%, respetivamente).

Em 2024, 73% da madeira proveniente de fontes de abastecimento nacionais, excluindo a madeira proveniente de áreas geridas pelo grupo, já proveio de propriedades que tinham a sua gestão florestal certificada (2023: 68%). Registe-se também o facto de que, no âmbito desta iniciativa, o Grupo viu aumentar de forma muito significativa o número de Fornecedores de madeira com certificação da cadeia de custódia/responsabilidade, passo essencial no desenvolvimento de uma base de Fornecedores que possibilitará assegurar os desígnios definidos ao nível da madeira proveniente de fontes com gestão florestal certificada.

Como forma de fomentar a certificação da gestão florestal na floresta nacional de eucalipto, o Grupo diferencia desde 2007 e de forma ininterrupta o valor da madeira recebida nas suas unidades fabris, discriminando positivamente no preço a madeira proveniente de unidades de gestão que certificaram a sua gestão florestal sustentável. Este apoio ao sistema foi inovador a nível mundial e permitiu a estabilização da gestão florestal certificada como uma prática reconhecida no mercado e que, sendo remunerada nos produtos que incorpora, deve remunerar a respetiva cadeia de produção.

Complementarmente, demonstrando um compromisso continuado com os seus objetivos de desenvolvimento sustentável, o Grupo procedeu, em junho de 2022, à emissão de um empréstimo obrigacionista no montante de Euros 150 milhões, ao abrigo de *Sustainability Linked Bonds Framework*, com taxa de juro associada a três indicadores ESG: emissões de CO_2 (base CELE), percentagem de madeira certificada adquirida no mercado português e consumo de energia de fontes renováveis. Desde então, este compromisso tem vindo a ser alargado, o que teve forte expressão no exercício de 2024, com a emissão de vários empréstimos (obrigacionistas ou via papel comercial) no montante de Euros 300 milhões, com as mesmas características.

No final do ano, as linhas contratadas com custos associados a indicadores ESG, ou levantadas de linhas do mercado financeiro relativas a investimentos de cariz ambiental, representavam 66% do total contratado.

Ao Grupo foram atribuídos Direitos de Uso e Aproveitamento de Terra (DUAT) em Moçambique, localizados nas províncias de Manica e Zambézia constituídos por cerca de 5 dezenas de parcelas não contíguas, e uma autorização de plantação de até 240 000 hectares, disponibilizados ao abrigo de Acordo de Investimento assinado com o Governo moçambicano, dos quais se encontram plantados cerca de 14 000 hectares. O projeto prevê a instalação de uma unidade industrial destinada à produção de pasta BEKP e energia elétrica naquele país.

O Governo moçambicano e a Portucel Moçambique outorgaram um Memorando de Entendimento (MoU) através do qual acordaram um conjunto de condições precedentes necessárias para a prossecução do investimento, nomeada e especialmente de natureza logística, que será implementado em duas fases. Verificado o cumprimento das condições precedentes, num primeiro momento será incrementada a base florestal até cerca de 40 000 hectares, que garantirá o abastecimento de uma unidade (a construir) de produção de estilha de madeira de eucalipto para exportação, com capacidade de cerca de 1 milhão de toneladas por ano, num investimento adicional estimado de USD 160 milhões.

Tendo em consideração os sucessivos atrasos na garantia das condições precedentes ao arranque da construção desta infraestrutura, a subsidiária Portucel Moçambique continua a avaliar a viabilidade de soluções logísticas alternativas, seja via porto de Nacala, seja via solução temporária em Macuse.

A subsidiária The Navigator Company e o Governo de Moçambique têm vindo a trabalhar nos termos do MoU assinado, nomeadamente no tema das terras e fomento, tendo avançado em 2019 o primeiro programa de Fomento Florestal em Moçambique, iniciativa governamental com financiamento do Banco Mundial. O objetivo é promover plantações florestais comerciais sustentáveis de pequena e média escala e a restauração de áreas degradadas, havendo já cerca de 3 000 hectares de plantações de eucalipto em plena produção. Na campanha 2024-2025 está planeada a instalação de 1 000 hectares adicionais. A Portucel Moçambique tem tido, desde o início do programa, um papel ativo na construção e implementação do Programa, contribuindo com diversos apoios, tais como na definição do modelo de silvicultura, no fornecimento de plantas clonais a preço bonificado, no acesso a matérias-primas e partilha de *know-how*.

Em 2024, foi dada continuidade às operações de colheita de madeira das plantações da Portucel Moçambique em Manica e na Zambézia, para exportação a partir do porto da Beira e para fornecimento à indústria local de produção de folheado recentemente instalada nas duas províncias, o que permitirá, entre outros objetivos, prosseguir com os trabalhos de posicionar Moçambique no mapa mundial desta indústria de base florestal. Ao longo de 2024 foram colhidos cerca de 50 000 m^3 de madeira, tendo sido concretizado o embarque de 1 navio para Portugal, com cerca de 34 000 m^3, registando-se um volume exportado acumulado de 285 000 m^3 através de 9 navios.

Ao nível da produção florestal, o principal fator de ameaça da competitividade da fileira florestal do eucalipto reside na baixa produtividade da floresta portuguesa, que apresenta uma reduzida intensidade de gestão, que contribui para uma rentabilidade decrescente e crescentes riscos de incêndio florestal e de fitossanidade. A conjugação de todos estes fatores, sem que, nos últimos anos, tenham existido medidas de atuação estratégica do Estado no setor, tem obrigado à importação de matéria-prima, processo que condiciona a rentabilidade de todos os agentes. Sendo todo o setor de produção industrial de base florestal dependente da disponibilização de matéria-prima em qualidade e quantidade para manter as unidades industriais no nosso país, é chocante concluir que a falta de aposta na reabilitação das áreas florestais nacionais compromete neste momento a sustentabilidade de um setor com a importância que este tem para Portugal, ao nível económico, ambiental e social (dado o impacto que tem nas populações e economias locais).

O desafio da produtividade e da gestão florestal ativa é entendido no Grupo como um eixo estratégico de desenvolvimento. Enquanto empresa com responsabilidades no setor, a subsidiária The Navigator Company tem vindo a promover várias iniciativas que visam contribuir para a inversão desta tendência. Estas iniciativas cobrem diversas áreas, desde o fornecimento de plantas melhoradas provenientes de um programa de melhoramento genético com décadas de desenvolvimento, o apoio técnico a produtores florestais (com programas como o *Premium*, o *e-globulus* e o apoio técnico através de dezenas de ações de

formação que, complementando as organizadas com os fornecedores que utilizamos, estendem a transferência de conhecimento a outras empresas do setor).

Das iniciativas e projetos desenvolvidos em 2023, destaca-se o lançamento do Clube Produtores Florestais Navigator, iniciativa pioneira dirigida a todos os que vivem da floresta em Portugal e que pretende apoiar os parceiros da Companhia, de uma forma colaborativa, na implementação de uma gestão ativa e responsável da floresta. O Clube Produtores Florestais, lançado pela subsidiária The Navigator Company em novembro de 2023, chegou ao final do ano já com mais de cem membros. Um número revelador da necessidade que existia no país de um movimento no sentido da capacitação e aumento da competitividade dos agentes da fileira florestal.

A subsidiária The Navigator Company considera que apostar na capacitação e desenvolvimento dos vários agentes, tanto através da inovação dos meios mecânicos como da atração, valorização e retenção de recursos humanos, bem como aumentar a área nacional em que são aplicadas as melhores práticas silvícolas e respeitados todos os requisitos da certificação é criar benefícios que vão muito além do fortalecimento da fileira do eucalipto. E contribuir para a redução do risco de incêndios, para a diminuição das emissões de CO_2, para o aumento da biodiversidade, com mais áreas de conservação e para a dinamização da economia no interior do país.

Complementarmente, através da Biond (associação das bioindústrias de base florestal, representativa dos principais grupos industriais do setor), a subsidiária The Navigator Company tem também colaborado no Programa Melhor Eucalipto, no qual se desenvolve o “Limpa & Aduba”. Ao abrigo desta iniciativa, a Biond procede, às suas custas, à adubação das parcelas de particulares que se candidatem ao programa e que controlem a vegetação espontânea nas suas propriedades florestais de eucalipto. Esta medida, potenciadora de produtividade, permite ainda a redução do risco de incêndio pela redução da carga combustível nas parcelas, tendo impactado até 2024, em mais de 90 900 hectares (decorridas 6 campanhas anuais) e 9790 beneficiários apoiados, a maioria de áreas de minifúndio, com visíveis efeitos ao nível da produtividade e na redução da incidência de incêndios. A Biond está ainda a implementar 2 programas adicionais – o Replantar – que visa fornecer aos proprietários um apoio financeiro direto na replantação das suas parcelas florestais de eucalipto, bem como uma iniciativa de igual teor – Recuperação de Áreas Ardidas – visando a recuperação de áreas ardidas fustigadas por incêndios, procurando a reabilitação dessas áreas para a gestão florestal, tendo intervencionado 1293 hectares em 3 projetos em 2024 (2023: 331 hectares) e a desenvolver o Projeto Melhor Floresta que visa beneficiar, até 2025, 1640 hectares de floresta diversa de proprietários privados.

A acrescer aos riscos relativos aos impactes dos incêndios rurais e da fitossanidade, acresce um ambiente regulatório fortemente condicionante da atividade florestal profissional, que tem levado a um decréscimo continuado nos níveis de intervenção florestal em escala, cujo indicador avançado é a evolução (redução continuada) das áreas florestais florestadas ou reflorestadas no nosso país. A sustentabilidade de todo um setor, assente num grande número de pequenos Fornecedores de serviços e produtos, está dependente de níveis de atividade (independentemente da espécie) que o nosso país não tem conseguido assegurar, comprometendo a sustentabilidade dessa malha empresarial, fundamental para assegurar as intervenções em espaço rural que permitem reduzir risco e fomentar produtividade e rendimento em regiões do país onde a floresta é uma componente significativa do rendimento de muitas famílias.

No que diz respeito aos incêndios rurais, os riscos a que a atividade do Grupo se encontra exposta traduzem-se nos seguintes impactos:

i. Na destruição de *stocks* atuais e futuros de madeira próprios e de terceiros; e

ii. Em custos acrescidos de exploração florestal e posterior preparação dos terrenos para plantação.

Nesta matéria, a forma de gestão das explorações que o Grupo possui ou gere constitui a primeira linha de mitigação deste risco pelo Grupo. Acresce o esforço de Inovação e Desenvolvimento que visa adaptar as técnicas de silvicultura à realidade da floresta nacional, visando a mitigação de impactes, a redução de custos e a melhoria das práticas de gestão, pela Companhia e pelos operadores no mercado

De entre as diversas medidas de gestão com as quais se comprometeu, o respeito pela conservação da biodiversidade, um adequado planeamento das instalações florestais a executar e a construção e manutenção de caminhos e vias de acesso a cada uma das áreas em exploração, assumem particular relevância na mitigação do risco de incêndio.

Além disso, a The Navigator Company juntamente com as empresas do grupo ALTRI detêm, sob a forma de um Agrupamento Complementar de Empresas, uma empresa de Proteção Florestal – AFOCELCA. Esta tem como missão estabelecer e manter um dispositivo de proteção florestal de âmbito nacional, que responda à ameaça dos incêndios rurais para o património das empresas agrupadas (aproximadamente 200 mil hectares) e floresta envolvente, sempre em estreita colaboração e partilhando esforços com os demais intervenientes do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais. Tem um orçamento anual superior a Euros 4,5 milhões, exclusivamente suportado pelas empresas do agrupamento, sem quaisquer fontes de financiamento/apoios de fundos públicos ou comunitários.

O Grupo conta ainda com um instituto de investigação, o RAIZ, criado em 1996 em parceria com três universidades, iniciativa pioneira em Portugal que traduz o compromisso com a inovação e a sustentabilidade.

O RAIZ tem a sua atividade focada na investigação, inovação e serviços especializados na fileira silvo-industrial do eucalipto, promovendo uma floresta mais produtiva e resiliente, processos industriais mais eficientes, e desenvolvendo bioprodutos de base florestal inovadores e sustentáveis.

Tem um quadro de 95 colaboradores, dos quais 30% doutorados e posiciona-se entre as 10 entidades com maior registo de patentes internacionais em Portugal.

A sua atividade está alinhada com o propósito do Grupo e reflete o compromisso contínuo com a criação de valor responsável, através de soluções sustentáveis, recicláveis e biodegradáveis, provenientes da floresta plantada de eucalipto.

Com um sólido investimento em I&D e inovação orientado para a sustentabilidade e a economia circular, o Grupo, através do RAIZ, pretende continuar a contribuir para que Portugal consolide e expanda a sua posição no panorama europeu da inovação em bioeconomia de base florestal.

RISCOS ASSOCIADOS À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PASTA BEKP, PAPEL UWF E PAPEL *TISSUE*

ABASTECIMENTO DE MATÉRIAS-PRIMAS

O autoabastecimento de madeira (madeira proveniente de património próprio e de arrendamentos) para produção de pasta BEKP representou cerca de 13% das necessidades do Grupo em 2024 (2023: 12%). Por este facto, existe a necessidade, regular, de se recorrer à compra de madeira no mercado nacional, no mercado espanhol e nos mercados não europeus do Brasil e Uruguai, em 2024.

Estando a realização de novas plantações florestais em Portugal sujeita à autorização das entidades competentes e a uma política de restrições de acréscimos de área que limitam o potencial produtivo nacional, a Navigator tem desenvolvido uma série de iniciativas para ajudar os produtores florestais, entre elas, o apoio técnico nas operações de replantação/manutenção de eucaliptais, certificação da gestão florestal para responder à procura comercial de produtos (papel e pasta) certificados, e incentivos para maximizar a produtividade das áreas existentes contribuindo para uma melhor gestão florestal nacional e consequentemente maior disponibilidade de matéria-prima.

Pela insuficiência da produção nacional de madeira em quantidade suficiente para as nossas necessidades, o Grupo recorre habitualmente a importação de madeira de Espanha e de fora da Europa (Brasil e Uruguai) para assegurar o abastecimento às fábricas nas espécies de eucalipto adquiridas genericamente com consumos específicos semelhantes à espécie de Portugal, apesar de, pela distância a percorrer entre origens (Brasil e Uruguai) e destinos (Portugal) e utilização do transporte o custo global, apenas por estas razões, é superior ao custo da madeira adquirida em Portugal que teve substanciais aumentos nos últimos 10 anos.

Em 31 de dezembro de 2024, um agravamento de 10% no custo, à data, do m^3 de madeira de eucalipto consumida na produção de pasta BEKP teria representado um impacto negativo nos resultados operacionais do Grupo de cerca de Euros 37 800 000 (31 de dezembro de 2023: Euros 37 800 000).

Relativamente a outras matérias-primas, nomeadamente produtos químicos, o principal risco identificado é o da escassez de disponibilidade de produtos por força da crescente procura destes produtos em mercados emergentes, nomeadamente na Ásia ou mercados que os abasteçam, que poderão criar desequilíbrios pontuais de oferta e procura.

A este respeito o Grupo, em conjunto com o Grupo Altri, estabeleceram em 2018 um Agrupamento Complementar de Empresas – Pulp Chem, ACE – destinado à aquisição conjunta de produtos químicos, beneficiando de economias de escala e, assim, mitigar este risco.

O Grupo procura mitigar estes riscos mediante um *sourcing* proativo, que procura a identificação de fontes de abastecimento dispersas geograficamente, procurando ainda assegurar contratos de abastecimento a prazo que lhe assegurem níveis de volume, preço e qualidade compatíveis com os seus requisitos.

Em 31 de dezembro de 2024, um agravamento de 10% no preço dos produtos químicos teria representado um impacto negativo nos resultados operacionais do Grupo de cerca de Euros 17 300 000 (31 de dezembro de 2023: Euros 19 400 000).

ÁGUA

Sendo a água um importante recurso para o processo produtivo de pasta e de papel, o Grupo assumiu uma preocupação especial na sua preservação tendo, ao longo dos últimos anos, sido realizados investimentos tendentes à redução da sua

utilização. No âmbito do Programa de Redução do Uso de Água (PRUA) implementado pelo Grupo, foi possível reduzir em 8,5% a utilização específica de água nos complexos industriais em Portugal entre 2019 (ano base) e 2024, esperando-se diminuir o uso deste recurso em, pelo menos, 33% até 2030. Este é um caminho que faz parte de uma estratégia abrangente e que está a ser percorrido consistentemente, colocando o Grupo mais próximo de atingir os objetivos da sua Agenda 2030.

Além da redução da utilização de água nos processos industriais, conseguida através de importantes investimentos, nomeadamente em processos de reutilização e fecho de circuitos, a subsidiária The Navigator Company mantém um controlo efetivo sobre a qualidade dos efluentes industriais. Desta forma é assegurada a conformidade da qualidade dos seus efluentes industriais de acordo com rigorosas exigências de descarga, estabelecidas nos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos (TURH).

PREÇO DE MERCADO DA PASTA BEKP, PAPEL UWF E PAPEL *TISSUE*

Desequilíbrios na relação oferta/procura nos mercados de pasta BEKP, papel UWF e papel *tissue* podem ter um impacto significativo nos preços e consequentemente na rentabilidade do Grupo. Os preços de mercado da pasta BEKP e do papel UWF e *tissue* são formados no mercado mundial em regime de concorrência global e influenciam de forma determinante as receitas do Grupo e a sua rentabilidade. As variações dos preços destes produtos resultam, essencialmente, de alterações da oferta e da procura mundiais e da situação económica e financeira de cada um dos diferentes agentes intervenientes nestes mercados (Produtores, *Traders*, Distribuidores, Clientes finais, etc.) a nível mundial, que provocam diferentes e sucessivos níveis de preços de equilíbrio, aumentando a volatilidade do mercado global.

Os mercados de pasta BEKP e de papel são altamente competitivos, pelo que, na atual conjuntura, variações significativas na capacidade de produção instalada poderão ter um impacto expressivo nos preços praticados a nível mundial. Estes fatores têm incentivado o Grupo a prosseguir a estratégia de *marketing* e *branding* delineada e a realizar investimentos significativos nos anos recentes para melhorar a produtividade e produzir produtos diferenciados e de elevada qualidade.

Em 31 de dezembro de 2024, uma degradação de 10% no preço, à data, por tonelada de pasta BEKP e de 5% no preço por tonelada de papel UWF e *Tissue* vendidos pelo Grupo no período teria representado um impacto negativo nos seus resultados operacionais de cerca de Euros 23 900 000 e de Euros 86 700 000, respetivamente (31 de dezembro de 2023: Euros 24 900 000 e Euros 76 400 000, respetivamente).

PROCURA DOS PRODUTOS DO GRUPO

Sem prejuízo do que se refere relativamente à concentração das carteiras de clientes do Grupo, uma eventual diminuição da procura de pasta BEKP, papel UWF e papel *tissue* nos mercados da União Europeia e dos Estados Unidos poderá ter um impacto significativo nas vendas do Grupo. A procura de pasta BEKP produzida pelo Grupo depende também da evolução da capacidade instalada para produção de papel a nível mundial, dado que vários dos principais Clientes de pasta BEKP do Grupo são produtores de papel.

A procura de papel de impressão e escrita não revestido está relacionada com fatores macroeconómicos (p.e. evolução do PIB, emprego, nomeadamente em profissões *white collar*, índices de confiança), tecnológicos (p.e. penetração de tecnologias de informação e *hardware*/*software*, designadamente relacionados com tecnologias de impressão, no meio empresarial) e demográficos (p.e. população, nível médio de escolaridade, estrutura etária da sociedade). A evolução destes fatores influencia a procura de papel positiva ou negativamente, sendo que, grosso modo e no passado recente, a tendência de evolução do consumo de papel é negativa nos países mais desenvolvidos e positiva ou estável nos países emergentes/em desenvolvimento. Naturalmente, o desempenho do Grupo depende também da evolução da procura nos diversos mercados em que atua.

No que respeita à procura de pasta de mercado de eucalipto, esta está dependente em larga medida da evolução da produção nos produtores não-integrados de grades de papel de impressão e escrita, *tissue* e especialidades. A procura chinesa por este tipo de pasta representa mais de 1/3 da procura mundial, o que faz da China um dos mais impactantes *drivers* da procura.

Quanto ao papel *tissue*, as variáveis chave que influenciam a procura deste tipo de papel são:

- Crescimento económico futuro esperado;
- Crescimento da população e outras alterações demográficas e sociais;
- Nível de desenvolvimento do setor terciário, nomeadamente turismo;
- Níveis de penetração do produto;
- Desenvolvimentos na qualidade do papel *tissue* e especificações de produto; e
- Efeitos de substituição.

O consumo de papel *tissue* não é muito sensível a variações cíclicas da economia, muito embora o consumo deste tipo de papel tenda a crescer mais rapidamente com maior crescimento económico. Em contrapartida, uma escalada de custos produtivos e consequentemente preços de venda pode criar um efeito de *downgrading* de consumo.

A importância do crescimento económico para o consumo de *tissue* é mais evidente nos países em desenvolvimento. Se o nível de rendimento per capita é muito baixo, o consumo de *tissue* tende a ser reduzido. Há um limiar após o qual o consumo acelera. O crescimento económico permite uma maior penetração do produto, que é um dos principais *drivers* da procura deste tipo de papel na população com rendimentos mais baixos. Nas economias com forte dependência do setor do Turismo, perspetiva-se uma recuperação gradual do consumo do setor profissional, à medida que sejam levantadas as restrições à mobilidade e se normalizem os fluxos turísticos. O papel *tissue* é um produto que não enfrenta grandes ameaças de substituição por outros materiais, não se prevendo alterações a este nível. Em contrapartida, alterações de padrões de higienização e limpeza que podem ser associados à atual crise sanitária, tenderão a impulsionar o consumo de *tissue*.

As preferências dos Consumidores podem ter um impacto na procura global de papel ou de certos tipos em particular, tais como na procura de produtos reciclados ou produtos com fibra virgem certificada.

Relativamente a esta matéria, e no caso concreto do papel UWF e *tissue*, o Grupo crê que a estratégia de *marketing* e *branding* que tem vindo a seguir, associada aos investimentos significativos efetuados para melhorar a produtividade e produzir produtos de elevada qualidade e inovadores, lhe permitem colocar os seus produtos em segmentos de mercado menos sensíveis a variações de procura, permitindo uma menor exposição a este risco.

ENERGIA

O processo produtivo de pasta e papel é dependente do abastecimento constante de energia elétrica e vapor. O Grupo dispõe de diversas unidades de produção combinada de calor e energia elétrica em regime de cogeração, que asseguram este abastecimento, tendo sido previstas redundâncias entre as diversas unidades por forma a mitigar o risco de eventuais paragens não planeadas.

Adicionalmente o Grupo possui ainda duas centrais termoelétricas a biomassa, independentes do processo produtivo de pasta e papel, dedicadas à produção de energia elétrica renovável para injeção na rede elétrica.

No quadro regulatório atual, a totalidade da produção de energia elétrica gerada pelas cogerações renováveis é vendida à rede, ao abrigo da modalidade especial do regime remuneratório instituído pelo Decreto-Lei nº 23/2010, de 25 de março, republicado pelo Decreto-Lei nº 68 A/2015, de 30 de abril, na sua redação atual.

A venda de energia elétrica produzida pelas cogerações renováveis do grupo está enquadrada pela modalidade especial do regime remuneratório da cogeração, instituído pelo Decreto-Lei n.º 23/2010, de 25 de março, na sua redação atual. Por sua vez, a Central de Ciclo Combinado a Gás Natural de Setúbal está enquadrada pela modalidade geral abrigo do mesmo diploma legal.

A The Navigator Company prestou em 2024 o serviço de Banda de Reserva de Restabelecimento de Frequência com ativação manual destinados a agentes consumidores nos termos do Procedimento 15 do Manual de Procedimentos de Gestão Global do Sistema (MPGGS). Este serviço, prestado por consumidores de energia elétrica habilitados para o efeito, contribui para a segurança do sistema elétrico nacional.

Em 31 de dezembro de 2024, um agravamento de 10% no preço de mercado da eletricidade teria representado um impacto negativo nos resultados operacionais do Grupo de cerca de Euros 9 300 000 (31 de dezembro de 2023: Euros 5 500 000).

RISCO PAÍS – PORTUGAL

O Grupo tem uma forte presença em Portugal. A sua atividade está alicerçada em ativos cuja principal localização é Portugal. Da mesma forma, aproximadamente 20% da sua matéria-prima provém de florestas portuguesas.

O Grupo é o terceiro maior exportador em Portugal e o maior gerador de Valor Acrescentado Nacional, representando aproximadamente 0,75% do PIB nacional, cerca de 2,5% das exportações nacionais de bens, perto de 6% do total da carga contentorizada exportada pelos portos nacionais.

Ainda que aberto ao mundo, a forte dependência do seu país de origem em termos de fatores produtivos expõe o Grupo ao índice de risco de Portugal.

RISCO PAÍS – MOÇAMBIQUE

Em virtude do investimento no projeto de Moçambique, o Grupo encontra-se exposto ao risco específico deste país. Todavia, a ponderação dos investimentos, em termos de calendarização, escolha dos Fornecedores/Parceiros e localização geográfica, tem sido considerada de acordo com esse risco, acautelando o Grupo a concretização destes passos com razoável segurança de que não existirão efeitos decorrentes daquele risco. Na decorrência do ciclo eleitoral que ocorreu no quarto trimestre de 2024 e da instabilidade política e social registada após o mesmo, o Grupo encontra-se a monitorizar e a avaliar a eventual necessidade de possíveis ajustes a realizar.

Neste momento, o projeto de Moçambique é essencialmente um projeto de cariz florestal, com uma opção de desenvolvimento de um projeto industrial. O investimento previsto deverá ser concretizado em duas fases, a primeira será um projeto de produção de estilha (*woodchips*) e, numa segunda fase, a construção de uma fábrica de pasta de grande escala. O Grupo encontra-se, contudo, preparado para avançar com o plano florestal previsto, assim que as condições necessárias – cuja maioria continua em discussão com as autoridades moçambicanas – estejam reunidas.

Até 31 de dezembro de 2024 os dispêndios incorridos neste projeto ascenderam a Euros 142,2 milhões (31 de dezembro de 2023: Euros 137,4 milhões), essencialmente associados à preparação de terrenos, a atividades de plantação e manutenção silvícola, ao programa de desenvolvimento social, gestão de terras, licenciamento ambiental e social, formação e à construção do que é hoje um dos maiores viveiros florestais de África.

Considerando que o Grupo ainda se encontra a trabalhar nas condições precedentes para a Fase 1 do MoU, tal como anteriormente referido, as responsabilidades prováveis estimadas encontram-se devidamente provisionadas.

RISCO PAÍS – EUA

O mercado dos Estados Unidos da América tem uma ponderação relevante nas vendas totais de papéis UWF, o que aumenta a exposição ao risco específico deste país.

Esta exposição exige uma avaliação cuidada dos impactos decorridos, por exemplo, de alterações em regulamentações ou de natureza tributária, ou mesmo da sua aplicação e interpretação por parte das entidades governamentais e autoridade tributária.

À semelhança do que aconteceu com produtores de outras nacionalidades (australianos, brasileiros, chineses e indonésios), no que diz respeito às importações de papel UWF para os EUA, o Grupo tem sido, desde 2015, alvo de medidas *antidumping* por parte do Departamento de Comércio deste país, estando os seus produtos sujeitos a taxas *antidumping* definidas pelo United States Department of Commerce (Departamento de Comércio dos Estados Unidos da América) – ver Nota 4.2. Até 2024, estas taxas afetaram os resultados do Grupo em Euros 32 636 417 – períodos de revisão 1 a 9 (2023: Euros 30 295 018).

RISCO PAÍS – REINO UNIDO

Com a compra do Grupo Navigator Tissue UK, o Grupo está mais exposto ao risco deste país assim como à exposição ao GBP.

O mercado de *tissue* no Reino Unido enfrenta riscos relacionados com a flutuação dos custos das matérias-primas, aumento dos preços da energia e a pressão por uma maior sustentabilidade ambiental, com regulamentações mais rigorosas. Além disso, há desafios decorrentes de mudanças nos hábitos de consumo, da concorrência global, das disrupções nas cadeias de abastecimento e novas políticas governamentais. A adoção de tecnologias avançadas também representa um risco financeiro, exigindo adaptações constantes das empresas para se manterem competitivas e atenderem às expectativas do mercado.

Diante desses desafios, a presença do Grupo no mercado de *tissue* do Reino Unido exige uma gestão estratégica para mitigar riscos financeiros, cambiais, regulatórios e operacionais. Contudo, este mercado continua a oferecer oportunidades, especialmente para empresas que consigam equilibrar eficiência produtiva, diferenciação e resposta ágil às mudanças do setor.

CONCORRÊNCIA

O aumento da concorrência nos mercados da pasta e papel pode ter um impacto significativo nos preços e consequentemente na rentabilidade do Grupo.

Os mercados de pasta e papel são altamente competitivos, pelo que a entrada no mercado de novas unidades de produção com um aumento da capacidade de produção disponível poderá ter um impacto relevante nos preços praticados a nível mundial.

Os produtores de pasta BEKP oriundos do hemisfério sul (nomeadamente do Brasil, Chile, Uruguai e da Indonésia), com custos de produção ainda significativamente mais baixos que os do hemisfério norte, têm vindo a adquirir peso acrescido no mercado, pondo em causa o posicionamento competitivo dos produtores europeus de pasta para mercado. Nos próximos anos estão previstos aumentos de capacidade na América do Sul, reforçando a posição desses produtores no mercado global.

Estes fatores têm obrigado o Grupo a realizar investimentos significativos de modo a manter os seus custos competitivos e a produzir produtos de elevada qualidade, sendo de prever que esta pressão concorrencial se mantenha no futuro.

Destaca-se um movimento de desinvestimento no setor papeleiro nos EUA e Europa, com fechos/conversões de capacidade instalada por parte de alguns produtores de UWF, numa clara tentativa de ajustamento da oferta à evolução negativa da procura. Em sentido contrário, têm ocorrido e perspetivam-se investimentos em nova capacidade de UWF na China no curto e médio prazo.

O Grupo tem vindo a adequar a sua estratégia comercial à evolução dos padrões de consumo regionais e, apesar de a Europa continuar a ser o seu principal mercado, tem hoje uma presença relevante nos Estados Unidos da América e no Norte de África.

O volume de vendas destinado aos mercados europeus representou 62% (2023: 63%), onde atingiu quotas de mercado particularmente expressivas nos países da Europa Ocidental e quotas de mercado relevantes nos outros principais mercados europeus.

CONCENTRAÇÃO DA CARTEIRA DE CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2024, os 10 principais grupos de clientes de pasta BEKP do Grupo representavam 12% da produção de pasta BEKP do período (2023: 9%) e 45% das vendas externas de pasta BEKP (2023: 28%). Esta assimetria resulta da estratégia seguida pelo Grupo de crescente integração da pasta BEKP que produz nos papéis UWF e *Tissue* que produz e comercializa. Ainda assim, o Grupo crê existir pouca exposição a riscos de concentração de clientes na comercialização de pasta BEKP.

Em 2024, o Grupo manteve a dependência dos seus 10 maiores grupos de Clientes de UWF face a 2023, os quais representaram 35% do volume de vendas do Grupo.

O Grupo registou 146 (2023: 134) novos Clientes de papel com vendas em 2024. Também relativamente aos papéis UWF, o Grupo segue uma estratégia de mitigação do risco de concentração da sua carteira de Clientes. O Grupo comercializa papéis UWF para 133 países e territórios e tem perto de 1000 clientes individualmente considerados, permitindo assim uma dispersão do risco de concentração das vendas num reduzido número de mercados e/ou Clientes.

Em 2021 o Grupo Navigator lançou a plataforma omnicanal, NVG Hub, com o objetivo de melhorar o nível de serviço, transparência e informação prestado aos seus Clientes. A plataforma omnicanal, NVG Hub, fortaleceu a relação e os serviços ao alcance de todos clientes, representando 20% de itens submetidos *online* e elevadas taxas de adesão, nas diversas áreas de negócio disponíveis (UWF, *Tissue*, *Packaging*, Pasta Moldada). O exercício de 2024 foi igualmente marcado pelo lançamento de um novo modelo de negócio de "*e-commerce* puro", direcionado para a venda à palete a clientes de menores dimensões, com entregas diretas entre 24-72h, em mercados estratégicos para UWF.

No *Packaging*, continua em curso a ampliação de oferta, com o desenvolvimento de novas gamas de produtos, que abrirão portas, a curto prazo, a outros segmentos de alto valor acrescentado, evolução apoiada na realização de testes de mercado (177 em 2024), em mais de 84 clientes (dos quais 22 em clientes já regulares, e 62 novos/potenciais clientes).

No negócio de *Packaging*, ainda em fase de desenvolvimento de uma base consolidada no mercado internacional, fizeram-se sentir as condições mais favoráveis de "algum" regresso à normalidade, recuperando das condições adversas de 2023, ano marcadamente pautado por excesso de *stocks* em toda a cadeia de distribuição, que se refletiram no abrandamento e comportamento irregular da procura.

O desenvolvimento do negócio de *Packaging* continua a revelar sinais bastante promissores, traduzidos pela crescente base de clientes, pelo reconhecimento da qualidade dos nossos produtos à base de fibra de eucalipto globulus e, consequentemente, da marca gKraft™, que serve marcas de grande exposição, em setores tão distintos como a área da moda, retalho alimentar, *e-commerce*, indústria ou agricultura.

Esse reconhecimento é concretizado pela evolução da base de clientes, hoje superior a 352 clientes ativos (com vendas), em 46 países, desde a entrada no negócio em 2021. Um reconhecimento que vai além do sucesso comercial: o trabalho da subsidiária The Navigator Company no domínio das soluções sustentáveis de embalagem foi distinguido, em 2023, com o Prémio Nacional de Inovação. Por sua vez a Agenda mobilizadora "From Fossil to Forest − Produtos de Embalagem Sustentáveis para Substituição do Plástico Fóssil", liderada por essa subsidiária, foi distinguida pela Deloitte Portugal, na categoria "Transformation Award − Projetos de transformação e de inovação com impacto no mercado".

O Grupo assenta a sua oferta de papéis de embalagem em três macrossegmentos gKraft™: BAG, FLEX e BOX, que se subdividem em 12 segmentos para distintas aplicações, endereçando respetivamente os mercados de Bags (sacos de retalho, consumo e industriais) de Flexible Packaging (servindo uma enorme diversidade de embalagens flexíveis para a área alimentar e não alimentar, substratos de base para adesivos, chamados de "release liners", multilaminados para incorporação em faces de produtos de isolamento térmico, sonoro, elétrico, etc), e de "boxes" (caixas de cartão canelado para produtos de valor

acrescentado e embalagens alimentares, onde se inserem as cartolinas para produção de copos de papel, e bandejas – "food trays"). Produtos estes onde a introdução inovadora das qualidades da fibra de eucalipto tem sido determinante para a enorme aceitação já reconhecida no mercado.

O Grupo tem dado continuidade ao desenvolvimento de novas gamas de produtos, e gramagens (sobretudo as baixas gramagens), destinadas às indústrias alimentares, e a uma multiplicidade de produtos de consumo, cuja fase de testes e introdução no mercado, ainda em curso, se traduz por uma operação de larga escala de abordagem a novos clientes, apoiada na realização de testes de mercado, 177 testes, realizados em 2024. Os desenvolvimentos passaram pela criação de novas gamas de produto, com destaque para os produtos inovadores 100% Eucalipto, e com extensão a gramagens que chegam já a 35 g/m^2.

Como parte da diversificação do negócio *Packaging*, o projeto de produção integrada de peças de celulose moldada de eucalipto, destinadas a substituir embalagens de plástico de utilização única no mercado de *food service* e food packaging, continua a avançar como planeado, tendo entrado em produção no início do segundo semestre de 2024, sob a marca gKraft™ Bioshield. A unidade tem capacidade de produção de cerca de 100 milhões de unidades por ano, sendo uma das maiores da Europa e a primeira unidade integrada no Sul da Europa, entrando num mercado de elevado potencial e crescimento. A produção arrancou com 7 produtos para aplicações de utilização única para o setor alimentar, integralmente recicláveis e/ou compostáveis: prato 22cm, prato 17cm (sobremesa), bowl 500ml, embalagem *take-away* 1 litro, tabuleiro (laminado para proteína crua – carne bovina, suína e aves), cesto para fruta e copo de café expresso.

Estes 7 produtos têm flexibilidade produtiva e escalabilidade para aproveitar as diversas oportunidades que se abrem na substituição de plásticos e alumínio de uso único. Em paralelo, têm vindo a ser desenvolvidos novos produtos, em parceria com clientes nacionais e internacionais, e prosseguem os trabalhos de investigação e desenvolvimento de novas soluções de propriedade barreira sustentáveis, bem como o ensaio de soluções comerciais.

De destacar que, já este ano, os nossos produtos de celulose moldada, marca gKraft™ Bioshield, receberam a certificação de conformidade para contacto alimentar com a Regulamentação Europeia (EC) N.º 1935/2004 (*food contact*) e com a recomendação alemã BfR XXXVI. Os nossos produtos, marca gKraft™ Bioshield, tornam-se assim os primeiros produtos de celulose moldada no mundo, em conformidade com a recomendação BfR XXXVIA. Este certificado foi emitido pelo prestigiado laboratório alemão ISEGA. A certificação permite a comercialização de produtos destinados ao segmento alimentar, para contacto com alimentos gordurosos, húmidos e secos, aplicando-se a toda a nossa linha de *tableware* e *take-away*.

O volume do negócio de *Packaging* situou-se acima das 80 ktons em 2024 (reafirmando o ritmo de crescimento dos dois primeiros anos, o que revela a forte aceitação dos produtos gKRAFT pelo mercado e a melhoria das condições durante o ano), representando um resultado de vendas de Euros 75 milhões.

O negócio de *tissue* esteve em destaque este ano, marcado pela aquisição do, agora denominado, Grupo Navigator Tissue UK, efetiva durante o segundo trimestre. A integração desta nova unidade enquadra-se no ambicioso plano de crescimento e diversificação do Grupo e reforça a sua posição estratégica no mercado de *tissue*.

O volume de vendas de *tissue* (produto acabado e bobines) atingiu 220 mil toneladas em 2024, o que se traduziu num aumento de volume de 55% face a 2023 e igual crescimento de vendas em valor de 55%. Esta evolução beneficiou da entrada da capacidade da operação adquirida em Espanha no segundo trimestre de 2023, e da capacidade do Grupo Navigator Tissue UK em maio de 2024, que, para além de potenciar o crescimento de vendas, alargou a base de clientes e gerou rendimentos relevantes em sinergias de integração.

As vendas internacionais no negócio *tissue* continuam a crescer, representando já 79% do total de volume deste segmento, com os mercados inglês e espanhol a representarem já perto de dois terços do total de vendas, 31% cada um, e o francês, com peso de 15% das vendas. Por outro lado, o produto acabado representou 97% e as bobines 3% das vendas totais, uma melhoria de mix de 8% face a 2023.

No que diz respeito aos segmentos de clientes, o segmento *At Home* ou *Consumer* (retalho) tem registado um peso crescente, representando atualmente 83% das vendas (*Away-from-Home* e grossistas representam os restantes 17%).

RISCOS ASSOCIADOS À PRODUÇÃO DE ENERGIA

O ano 2024 manteve um quadro macroeconómico instável, influenciado pela guerra na Ucrânia e o conflito no Médio Oriente. Neste contexto, os preços de energia, em particular do gás natural, mantiveram-se altos, ainda que abaixo dos máximos históricos decorrentes da crise energética de 2022.

A produção de energia elétrica é uma atividade com importância no Grupo, possibilitando a valorização de um recurso endógeno renovável, a biomassa gerada na produção de pasta BEKP. Os ativos de geração de energia permitem ainda aos Fornecedores de madeira do Grupo gerar um rendimento complementar com a venda de biomassa residual florestal das suas explorações, e desta forma contribuir para a redução dos riscos de incêndio no país.

O Grupo foi pioneiro e tem vindo a promover e desenvolver um mercado de comercialização de biomassa, para abastecimento das suas centrais de cogeração renováveis e centrais termoelétricas a biomassa. O desenvolvimento deste mercado numa fase anterior ao arranque das novas unidades de produção de energia permitiu-lhe assegurar uma rede de abastecimento de matéria--prima obtida de forma sustentável.

Os incentivos existentes à data em Portugal só contemplam a utilização de biomassa florestal residual (BFR) para a produção de energia elétrica, excluindo liminarmente a utilização de madeira para este efeito.

Em termos de enquadramento legal destacamos os seguintes diplomas:

- Decreto-Lei n.º 68-A/2015, de 30 de abril, que estabelece disposições em matéria de eficiência energética e cogeração e altera o Decreto-Lei n.º 23/2010, de 25 de março e Portaria 140/2012, de 14 de maio, revista pela Portaria 325-A/2012, de 16 de outubro aplicável ao regime de PRE – Produção em Regime Especial em cogeração;

- Para as Centrais Termoelétricas a Biomassa (CTB) florestal residual em operação, dedicadas à produção de energia elétrica, o quadro legal é suportado pelo Decreto-Lei 33-A/2005, de 16 de fevereiro revisto pelo Decreto-Lei 225/2007, de 31 de maio que altera de 15 para 25 anos o período de remuneração garantida em PRE – Produção em Regime Especial. Para estes ativos, o quadro legal sustenta assim um enquadramento tarifário que se prevê estável no decurso dos próximos anos.

- Adicionalmente, o Decreto-Lei nº 84/2022, que transpõe para direito nacional a Diretiva das Energias Renováveis publicada em 2018 (Diretiva EU 2018/2001) e que estabelece a meta de 49% da quota de utilização de energia proveniente de fontes renováveis no consumo final bruto de energia, até 2030. Entre outras disposições relevantes, o Decreto-Lei estabelece os critérios de sustentabilidade e de redução de emissões de gases com efeito de estufa para a utilização de combustíveis biomássicos na produção de eletricidade.

- Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro que estabelece a organização e funcionamento do Sistema Elétrico Nacional (SEN), traspondo a Diretiva (UE) 2019/944 e Diretiva (UE) 2018/2021.

Com o término do quadro temporal que enquadra a venda de energia elétrica das cogerações em regime especial, as mesmas irão transitar progressivamente para a operação em regime de autoconsumo, ou seja, abastecendo diretamente as unidades industriais consumidoras, com venda de eventuais excedentes em regime de mercado.

A procura constante pela otimização dos custos de produção e pela eficiência das unidades geradoras, a análise de novos projetos de produção de energia a partir de fontes renováveis, uma contratação de energia a mais longo prazo e gestão de risco ativa, e a promoção de vários projetos de energia solar fotovoltaica em regime de autoconsumo são a forma pela qual o Grupo procura mitigar o risco associado à atividade.

RISCOS AMBIENTAIS

Ambiente regulatório

Nos últimos anos, a legislação da União Europeia em matéria ambiental tem vindo a tornar-se mais restritiva no que respeita ao controlo das emissões ambientais. As empresas do Grupo respeitam a legislação em vigor, em todas as vertentes dos seus licenciamentos ambientais, nomeadamente no cumprimento dos diversos parâmetros ambientais para os quais são estabelecidos Valores Limites de Emissão (VLE).

Em 2024, no âmbito do Regime de Licenciamento Único Ambiental em conformidade com o Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio, a Agência Portuguesa do Ambiente emitiu novas licenças ambientais – Títulos Únicos Ambientais (TUA), onde estão inscritas todas as decisões de licenciamento no domínio do ambiente, condensando toda a informação relativa aos requisitos ambientais aplicáveis ao estabelecimento industrial. Estas novas decisões de licenciamento reúnem os títulos de utilização de recursos hídricos (TURH), os títulos de emissão de gases com efeitos de estufa (TEGEE), etc. e representam novos desafios de conformidade nos domínios do ar, da água, dos resíduos e do ruído ambiental.

Para resposta a estes novos desafios o Grupo mantém em execução o seu Plano Estratégico Ambiental e um ambicioso Roteiro para a Neutralidade Carbónica que visa implementar, até 2035, mudanças nos seus processos produtivos por forma a minimizar a utilização de combustíveis fósseis e por consequência reduzir as suas emissões de CO_2.

Para esse efeito, o roteiro definido em 2019 inclui projetos baseados no uso de fontes renováveis de energia, designadamente biomassa e solar, com o intuito de minimizar as emissões de CO_2 resultantes da sua atividade e promover a melhoria do seu desempenho energético.

Por outro lado, cumprindo com o Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de junho, que transpôs para o normativo nacional a Diretiva 2004/35/CE, o Grupo assegura os seguros ambientais exigidos por aquele normativo, garantindo o cumprimento dos regulamentos em vigor e mitigando os riscos de natureza ambiental a que se encontra exposto.

No que respeita à evolução do regime de atribuição de comércio europeu de emissão de gases com efeito de estufa (CELE), foi aprovada a Diretiva UE 2018/410, de 14 de março, que altera a Diretiva 2003/87/CE para reforçar a relação custo-eficácia das reduções de emissões e o investimento nas tecnologias hipocarbónicas. A Diretiva EU 2018/410 enquadra entre outros aspetos o novo período CELE a vigorar entre 2021-2030, no qual se vai verificar uma redução da quantidade de licenças de emissão de CO_2 atribuídas de forma gratuita.

Esta evolução trará certamente custos acrescidos para a indústria transformadora em geral e para a de pasta e papel em particular, sem que exista uma compensação pela absorção de CO_2 que, anualmente, as florestas desta indústria permitem.

Por forma a mitigar o impacto desta alteração, desde há muito que o Grupo empreendeu uma série de investimentos de natureza ambiental que, entre outras vantagens, tem permitido a redução continuada da emissão de CO_2.

Em 2024 a subsidiária The Navigator Company submeteu à autoridade nacional um pedido de atribuição gratuita de licenças de emissão para o período de atribuição de 2026 a 2030 em conformidade com o art.º 13 do Decreto-Lei 12/2020, de 6 de abril, que transpõe a Diretiva UE 2018/410 – Processo NIMs 2024 (*National Implementation Measures*).

Já no âmbito do Regime Geral de Gestão de Resíduos estabelecido no Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, alterado pela Declaração de Retificação n.º 3/2021 e pela Lei n.º 52/2021, de 10 de agosto, a subsidiária The Navigator Company continua a empreender esforços para o estabelecimento de parcerias que permitam a valorização dos resíduos produzidos nos seus estabelecimentos industriais, numa lógica de economia circular.

O Grupo acompanha as iniciativas da Comissão Europeia em matéria de políticas e legislação em áreas como as estratégias florestais e de biodiversidade da UE, a Diretiva de Energias Renováveis, o Sistema de Comércio de Emissões da UE (ETS), a Taxonomia da UE, a Diretiva de Reporte de Informação Não Financeira sobre Sustentabilidade (CSRD) e a Diretiva sobre *Due Diligence* de Sustentabilidade Corporativa (CSDD).

A publicação no Jornal Oficial da União Europeia da Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade (CSRD) – Diretiva (UE) 2022/2464 estabeleceu os requisitos de reporte de informação de sustentabilidade a um conjunto mais alargado de empresas, através das Normas Europeias de Reporte de Sustentabilidade (ESRS). Neste contexto, e com base nos critérios estabelecidos, a subsidiária The Navigator Company está já abrangida no primeiro grupo de empresas a implementar a nova diretiva e a reportar a informação referente ao exercício do FY24 de acordo com as normas ESRS.

Para o efeito, a Navigator reviu a sua análise de dupla materialidade, bem como as metodologias aplicadas a este exercício, e alinha o seu relato de informação não financeira sobre os impactos, riscos e oportunidades materialmente relevantes, de acordo com a CSRD, no capítulo das Demonstrações Não Financeiras, deste Relatório.

Visando causar um impacto positivo nas Pessoas e no Planeta, a subsidiária The Navigator Company manteve o empenho no cumprimento dos compromissos da sua Agenda 2030 de gestão responsável do negócio e na concretização dos objetivos correspondentes, integrados no Roteiro 2030 e alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Entre os objetivos do Roteiro 2030 destacam-se os que concorrem para o combate às Alterações Climáticas, contribuindo para o ODS13 (Ação Climática). Para os concretizar, o Grupo investe num plano de descarbonização que compreende, entre outras medidas, a utilização da biomassa residual florestal para produção de energia elétrica de fontes renováveis, bem como na substituição, de forma faseada, do consumo de energias fósseis por fontes de energia menos intensivas em carbono, e no investimento em energia solar fotovoltaica.

O Grupo persegue as suas metas de redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) baseadas em ciência climática, aprovadas pela Science Based Targets initiative (SBTi), em 2022, "elemento-chave" para uma trajetória de descarbonização net-zero, tal como preconizado no relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças climáticas (IPCC).

O Grupo reporta, desde 2023, informação sobre o alinhamento das suas atividades económicas com a Taxonomia da UE, e está a implementar as recomendações da Task Force on Climate-related financial Disclosures (TCFD).

Como bioindústria no lado certo do futuro, assente na fileira de eucalipto e na indústria de pasta e papel, promovemos uma bioeconomia de base florestal com potenciais impactos positivos, assente na gestão sustentável das nossas florestas.

A boa gestão de riscos e oportunidades ambientais, sociais e de *governance* (ESG) levou a The Navigator Company a ser distinguida, mais uma vez, como "*ESG Industry Top Rated*" com base na avaliação da agência de *rating Sustainalytics*, estando classificada como "Empresa de Baixo Risco ESG" para Investidores. Também na avaliação pelo CDP – Disclosure Insight Action, a subsidiária The Navigator Company manteve a sua posição de liderança mundial no combate aos riscos climáticos e de desflorestação, salientando-se a classificação de "A" em CDP Climate, o que lhe mereceu a integração na lista exclusiva de empresas "A-List".

Para informação mais detalhada sobre estas e outras iniciativas no âmbito da Agenda 2030 do Grupo, aconselhamos a consulta no capítulo das Demonstrações Não Financeiras, deste Relatório.

RISCOS ASSOCIADOS AO SEGMENTO DO CIMENTO

ABASTECIMENTO DE MATÉRIAS-PRIMAS

No que se refere ao segmento do Cimento, as principais matérias-primas do processo de fabrico do cimento são os calcários e as margas ou argilas, cuja extração é efetuada em pedreiras próprias, localizadas no perímetro fabril, dispondo o Grupo de reservas que asseguram a exploração sustentada nos próximos anos em parte significativa das localizações geográficas em que opera.

PREÇO DE VENDA

Uma vez que o segmento do Cimento desenvolve a sua atividade em mercados geograficamente diversos, os preços praticados dependem, essencialmente, da conjuntura económica e da concorrência de cada país.

PROCURA DOS PRODUTOS DO GRUPO

O volume de negócios do segmento do Cimento deriva do nível de atividade no setor da construção em cada um dos mercados geográficos em que opera. O setor da construção tende a ser cíclico, especialmente em economias maduras, e depende do nível de construção residencial e comercial, bem como do nível de investimentos em infraestruturas.

O setor da construção é sensível a fatores como as taxas de juro, e uma quebra da atividade económica numa dada economia pode conduzir a uma recessão neste setor.

Apesar de o Grupo considerar que a sua diversificação geográfica é a melhor forma de conseguir a estabilização dos seus resultados, a sua atividade, situação financeira e resultados operacionais podem ser negativamente afetados por uma quebra do setor da construção em qualquer mercado significativo em que opere.

CONCORRÊNCIA

As empresas do segmento do Cimento desenvolvem a sua atividade num ambiente competitivo. No caso do mercado português, o excesso de capacidade dos operadores nacionais em conjugação com importações poderão afetar a *performance* nesse segmento.

O mesmo se verifica na Tunísia e Líbano, países em recessão atualmente com excesso de capacidade instalada, o que tem impactado negativamente os preços nesses países.

CUSTOS ENERGÉTICOS

Uma parte significativa dos gastos do Grupo está dependente dos gastos energéticos. A energia é um fator de custo com peso significativo na atividade da Secil e das suas Participadas. O Grupo protege-se, em certa medida, contra o risco da subida do preço da energia através da possibilidade de algumas das suas fábricas utilizarem combustíveis alternativos e de contratos de fornecimento de energia elétrica de longo prazo para algumas das necessidades energéticas. Apesar destas medidas, flutuações significativas nos custos da eletricidade e dos combustíveis podem afetar negativamente a sua atividade, situação financeira e resultados operacionais.

RISCO PAÍS – BRASIL, TUNÍSIA E ANGOLA

O Grupo Secil encontra-se exposto ao risco país do Brasil, Tunísia e Angola nos quais detém investimentos em unidades produtivas.

RISCO PAÍS – LÍBANO

O Líbano enfrenta um cenário geopolítico e económico desafiador, marcado pela instabilidade política, a lenta recuperação económica e as tensões regionais. A recente eleição presidencial e formação do novo governo trouxeram esperança para a normalização das instituições, mas a governabilidade continua frágil devido à fragmentação política. No entanto, as tensões regionais, particularmente o conflito entre Israel e Hezbollah, representam um risco contínuo para a estabilidade interna e podem dificultar o progresso económico e social. A capacidade do novo governo em promover estabilidade política e reformas será determinante para o futuro do Líbano em 2025.

No que respeita à inflação, esta encetou a sua escalada desde o início de 2020, representando em julho desse ano uma inflação cumulativa superior a 100% num período de 3 anos, pelo que o país foi declarado como economia hiperinflacionária. Neste sentido, as empresas foram obrigadas a aplicar a IAS 29 "Financial Reporting in Hyperinflationary Economies" (Nota 5.11).
Em 2024 a inflação anual situou-se pela primeira vez desde 2020 abaixo de 100%, sendo que a inflação acumulada a 3 anos continua acima dos 100%.

Após vários anos marcados por uma acentuada desvalorização da moeda local e escassez de reservas de moeda, 2024 pautou-se por alguma estabilidade.

Adicionalmente à inflação generalizada e escassez de divisas, a generalidade das indústrias no Líbano tem enfrentado restrições no abastecimento de energia por parte da empresa pública de produção e distribuição de eletricidade, tendo também as operações da Secil no Líbano sido negativamente afetadas por esta situação.

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Em 2021 iniciou-se o 4.º período do CELE – Comércio Europeu de Licenças de Emissões estando a decorrer o primeiro subperíodo até ao final de 2025.

Para o próximo subperíodo que se vai iniciar em 2026 e que decorre até ao final de 2030 estão em revisão os respetivos atos legislativos que se irão aplicar a este e que vêm sendo publicados após a sua aprovação, sendo esperada a divulgação na totalidade em 2026 com o processo já em curso.

Na sequência das eleições europeias realizadas em 2024, é esperado um novo pacote de medidas legislativas para permitir continuar a descarbonização da economia europeia focando-se em criar as condições necessárias para concretização das ações previstas nos *Roadmaps* para atingir as metas traçadas para 2030, fazer as necessárias adaptações à nova realidade económica e política e traçar o rumo pós-2030 com a eventual definição de objetivos a atingir em 2040.

Relativamente ao Mecanismo de Ajuste Fronteiriço (CBAM) com o objetivo de equalizar os custos de CO_2 suportados quer pelos produtores europeus quer não europeus que exportem para a Europa está a decorrer o período de transição até ao final de 2025 que impõe aos exportadores apenas a declaração das emissões carbónicas dos produtos importados para a UE. Após a avaliação ao desempenho verificado neste período será publicada legislação com as alterações consideradas necessárias à estanquicidade do procedimento durante 2025 para, em janeiro de 2026, entrar em força este novo regime com pagamento efetivo das emissões carbónicas pelos exportadores para a EU de modo a assegurar uma concorrência justa entre os diferentes produtores envolvidos.

Ao mesmo tempo, iniciar-se-á o período de *phase-out* das licenças gratuitas, que deixarão de existir em 2034.

RISCOS ASSOCIADOS A ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

O Grupo Secil encontra-se inserido num setor com elevadas emissões carbónicas no seu processo produtivo, nomeadamente na calcinação dos carbonatos de cálcio presentes nas matérias-primas principais e queima de combustíveis nos fornos. Consciente desta situação, a Secil tem vindo a desenvolver um conjunto de estratégias e investimentos para reduzir estas emissões através de ganhos de eficiência térmica e elétrica, da utilização de combustíveis alternativos e segue atentamente o desenvolvimento das novas tecnologias disruptivas para captura, armazenamento e utilização de CO_2 (CCUS) para na altura certa escolher a mais adequada, reduzindo desta forma a sua pegada total de emissões de CO_2, bem como promover a adaptação aos riscos físicos e de transição gerados pelas alterações climáticas.

As alterações no ambiente regulatório, nomeadamente o aumento do preço das licenças de emissões de CO_2, e eventos climáticos extremos com maior frequência aumentam o risco de interrupções na produção, logística e fornecimento de matérias--primas e energia. As incertezas em relação às alterações climáticas podem ainda resultar em alterações nas projeções de fluxos de caixa do grupo ou na revisão das vidas úteis dos ativos.

Neste contexto desafiante no âmbito da transição para uma economia descarbonizada, o Grupo monitoriza os potenciais impactos na sua posição financeira, na *performance* e nos seus fluxos de caixa decorrentes de alterações climáticas, designadamente os impactos nas estimativas e julgamentos contabilísticos relevantes.

Conforme divulgado, consciente deste novo enquadramento e riscos associados, a Secil encontra-se a desenvolver um conjunto de estratégias e investimentos para redução das emissões carbónicas que permitirão ao Grupo atingir as suas metas e dar uma resposta adequada aos desafios climáticos do setor.

Assim, em 2024, a Secil definiu um *Roadmap* com ações específicas para todas as unidades produtivas com o objetivo de atingir um nível de redução de emissões de CO_2 em 2030, que garante um alinhamento com o objetivo de limitar o aquecimento global do planeta Terra a 1,5ºC, que evita os piores efeitos das alterações climáticas tal como definido no acordo de Paris. Os valores foram validados pela metodologia SBTi (Science Based Targets initiative).

Salientamos também o projeto de atualização tecnológica da sua unidade de produção do Outão, Projeto CCL − Clean Cement Line, um investimento com o montante total de cerca de Euros 86 milhões concluído em 2024 e que atualmente se encontra na fase de otimização do processo operacional produtivo.

Na unidade de produção da Maceira foi iniciado um novo projeto, ProFuture − CCL Maceira, com um investimento previsto de Euros 62,9 milhões, que vai permitir uma redução de emissões de CO2 de 21% e de consumo global de energia de 20,8%,relativamente ao ano de referência 2019.

Estes projetos colocarão estas unidades como referência ao nível europeu em termos de eficiência energética e ambiental.

O Grupo Secil apresenta uma boa capacidade de geração de *cash-flow* livre e uma posição financeira confortável, sendo convicção do Conselho de Administração que, face à sua situação financeira e de liquidez, não se anteveem impactos negativos relevantes decorrentes de alterações climáticas que justifiquem o reconhecimento de imparidades adicionais ou que ponham em causa o princípio da continuidade, aplicado na preparação das presentes demonstrações financeiras.

RISCOS ASSOCIADOS AO SEGMENTO DE OUTROS NEGÓCIOS

ABASTECIMENTO DE MATÉRIAS-PRIMAS

O abastecimento de matéria-prima para o segmento do Ambiente, desenvolvido pela ETSA e suas subsidiárias, está condicionado à disponibilidade de desmancha e de resíduos da indústria agroalimentar, em particular nos matadouros e nos centros de abate de animais. Este mercado é relativamente vulnerável à degradação da situação económica, assim como à consequente alteração de hábitos de consumo e a facilidade de substituição entre produtos alimentares, que poderão limitar a atividade deste subgrupo. Para a Triangle's, uma das principais matérias-primas do processo de fabrico é o alumínio, estando esta sujeita à volatilidade dos mercados internacionais.

PREÇO DE VENDA

Dada a natureza do seu negócio, o Grupo está exposto ao risco de volatilidade dos preços das *soft commodities* nos mercados internacionais (cereais e subprodutos de cereais), uma vez que estas são substitutas da gama de alguns dos produtos comercializados pelo Grupo ETSA.

Neste contexto, os preços de venda de alguns produtos deste subgrupo estão correlacionados com a evolução das cotações das *soft commodities* nos mercados internacionais, o que constitui um fator de risco adicional à atividade desenvolvida.

PROCURA DOS PRODUTOS

A diminuição da procura ou a redução do nível de atividade de empresas das indústrias de rações de animais, de explorações agrícolas com criação de gado, de *petfood* e de *biodiesel* poderá ter um impacto significativo no volume de negócios deste segmento.

CONCORRÊNCIA

O Grupo desenvolve a sua atividade num mercado onde concorre com outras empresas que operam no setor da recolha e valorização de subprodutos de origem animal e com outras empresas que têm como atividade a produção de bens substitutos dos produtos da ETSA e suas subsidiárias, como são exemplo as indústrias de produção de rações e de óleos alimentares. Neste enquadramento, o eventual aumento ou diminuição da concorrência não deixará de se refletir nos níveis de rentabilidade do Grupo. A Triangle's opera num mercado aberto com muita concorrência de *planes* asiáticos.

OUTROS RISCOS

A subsidiária ITS tem com o Estado Português um contrato de prestação de serviços no âmbito do SIRCA com peso na faturação consolidada do Grupo ETSA. Este contrato tem um prazo limitado e a sua continuidade depende não só de fatores concorrenciais, uma vez que é promovido por concurso público, mas também de fatores regulatórios, pois a sua existência e regime dependem de opções estratégicas do Estado Português.

RISCOS ASSOCIADOS AO GRUPO EM GERAL

SUBSTITUIÇÃO TECNOLÓGICA

As unidades fabris do Grupo estão sujeitas aos riscos de substituição tecnológica, bem como aos inerentes a qualquer atividade económica industrial, como é o caso de acidentes, avarias ou catástrofes naturais que possam originar prejuízos nos ativos do Grupo ou interrupções temporárias no processo produtivo.

Da mesma forma estes riscos podem afetar os principais clientes e fornecedores do Grupo, o que teria um impacto significativo nos níveis de rentabilidade, caso não fosse possível encontrar clientes substitutos de forma a garantir os níveis de vendas ou fornecedores que possibilitassem manter a estrutura de custos.

RISCOS JURÍDICOS

Quanto aos riscos jurídicos, importa referir que resultam essencialmente de riscos fiscais e de regulação, que se encontram cobertos pela análise dos riscos de natureza operacional, e riscos específicos de responsabilidade geral ou riscos associados à negociação e celebração de instrumentos contratuais.

Estes riscos são controlados através de assessorias jurídicas instituídas quer a nível da Semapa enquanto *holding* quer a nível das suas Participadas, e através do recurso a advogados externos sempre que a especialidade da matéria, o seu valor ou outros fatores do caso concreto assim o recomendem

Lisboa, 3 de abril de 2025

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE

José Antônio do Prado Fay

VOGAIS

Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires

Vítor Paulo Paranhos Pereira

Filipa Mendes de Almeida de Queiroz Pereira

Mafalda Mendes de Almeida de Queiroz Pereira

Lua Mónica Mendes de Almeida de Queiroz Pereira

António Pedro de Carvalho Viana-Baptista

Paulo José Lameiras Martins

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 – Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 – 15º
1069-006 Lisboa – Portugal
+351 210 110 000 – www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS e RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.** (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 5.329.866.827 euros e um total de capital próprio de 1.978.135.908 euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos detentores do capital de 232.735.949 euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração do rendimento integral consolidado**,** a demonstração das alterações nos capitais próprios consolidados e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., sociedade anónima portuguesa e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Capital Social: 3.916.000 Euros – Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 078 – Inscrito na O.R.O.C. Nº 189 – Inscrito na C.M.V.M. Nº 20161489
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o Nº PT 502 161 078

KPMG

Recuperabilidade do *goodwill* (526.679.960 euros), ativos intangíveis (599.968.983 euros) e ativos fixos tangíveis (2.027.202.490 euros)

Ver nota 1.6. das Estimativas e julgamentos contabilísticos relevantes e notas 3.1, 3.2 e 3.3 das Demonstrações Financeiras

O Risco

A recuperabilidade do *goodwill*, ativos intangíveis e dos ativos fixos tangíveis é crítica devido à materialidade dos valores envolvidos e à complexidade e subjetividade associada aos testes de imparidade, nomeadamente decorrente da incerteza inerente às projeções financeiras, as quais se baseiam em expetativas do Conselho de Administração, materializadas em planos de negócio, que têm por base diversos pressupostos, associados a taxas de desconto, margens perspetivadas, taxas de crescimento de curto e longo prazo, planos de investimento e comportamentos da procura, pressupostos não observáveis no mercado.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e implementação dos principais controlos implementados pelo Grupo relacionados com esta matéria e analisámos os procedimentos de orçamentação em que as projeções se baseiam, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores, e a integridade do modelo de fluxos de caixa descontados;
- Avaliámos os pressupostos internos e externos utilizados e a razoabilidade dos mesmos, tais como as tendências atuais do negócio, o desempenho do mercado, inflação, crescimento económico projetado e taxas de desconto;
- Realizámos análises de sensibilidade aos pressupostos e previsões utilizados pelo Grupo;
- Envolvemos os nossos especialistas na aferição da taxa de custo médio de capital; e,
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Justo valor dos ativos biológicos (115.250.198 euros)

Ver nota 1.6. das Estimativas e julgamentos contabilísticos relevantes e nota 3.7 das Demonstrações Financeiras

O Risco

A determinação do justo valor dos ativos biológicos é efetuada através de um modelo desenvolvido internamente, baseado em projeções económicas e de mercado, cujos pressupostos nomeadamente a produtividade das florestas, o preço de venda da madeira deduzido do custo de corte, o valor das rendas dos terrenos próprios e arrendados, os custos de rechega e transporte, os custos de plantação e manutenção e a taxa de desconto, requerem um elevado grau de estimativa e julgamento do Conselho de Administração.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e implementação dos principais controlos implementados pelo Grupo relacionados com esta matéria;
- Validámos a correção matemática e a integridade subjacente ao modelo;
- Analisámos os procedimentos de orçamentação em que as projeções se baseiam;
- Comparámos o desempenho atual das variáveis subjacentes ao modelo com estimativas efetuadas em períodos anteriores, nas principais variáveis: a produtividade das florestas, o valor das rendas dos terrenos, os custos de estrutura, os custos de rechega e transporte, os custos de plantação e manutenção;
- Comparámos os pressupostos internos e externos utilizados no modelo, como o preço *spot* e de tendência e a taxa de desconto com os dados de mercado e considerámos a análise de sensibilidade dos mesmos; e,
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

KPMG

Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento

Ver nota 1.6. das Estimativas e julgamentos contabilísticos relevantes e notas 6.1 e 6.2 das Demonstrações Financeiras

O Risco

A aplicação da legislação fiscal às diversas transações e circunstâncias de tratamento fiscal incerto tem uma complexidade inerente e requer o exercício de julgamento na determinação e mensuração dos riscos e incertezas na definição da melhor estimativa, mediante a ponderação de todos os possíveis resultados por si controlados e respetivas probabilidades associadas.

A estimativa das eventuais quantias a despender requer um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração, o qual avalia a probabilidade de desfecho, suportado pelo parecer de assessores jurídicos e fiscais.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos os processos de monitorização das posições fiscais incertas quanto ao tratamento do imposto sobre o rendimento, incluindo testes ao desenho e implementação dos principais controlos implementados e inquéritos ao Conselho de Administração e aos diretores da área fiscal sobre as bases das suas estimativas e julgamentos;
- Analisámos os processos fiscais que se encontram em curso e potenciais posições fiscais incertas, considerando o efeito da incerteza para cada tratamento fiscal incerto relativo ao tratamento do imposto sobre o rendimento, com o apoio de especialistas fiscais e revisão da documentação existente;
- Analisámos as respostas aos pedidos de informação efetuados aos advogados externos;
- Avaliámos a consistência dos critérios utilizados face aos exercícios anteriores; e,
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Concentração de atividades empresariais – aquisição do Grupo Accrol

Ver nota 1.6. das Estimativas e julgamentos contabilísticos relevantes e nota 1.2 das Demonstrações Financeiras

O Risco

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro 2024, o Grupo Semapa concluiu, através de uma Oferta Pública de Aquisição, sob a forma de "*Recommended Firm Cash Offer*", a totalidade do capital social da Accrol Group Holdings Plc, sociedade com sede em Blackburn, Inglaterra, dedicada ao segmento de Pasta e Papel.

A retribuição transferida da aquisição ascendeu a 153.765.152 euros (130.823.390 libras esterlinas).

Esta aquisição foi contabilizada como uma concentração de atividades empresariais tendo envolvido um conjunto de julgamentos significativos por parte do Conselho de Administração, nomeadamente, na identificação e mensuração dos ativos identificáveis adquiridos, passivos assumidos e do *goodwill*.

Assim, e atendendo à materialidade dos impactos nas demonstrações financeiras consolidadas, considerámos a aquisição como uma matéria relevante de auditoria.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e implementação dos principais controlos implementados pelo Grupo relacionados com esta matéria;
- Obtivemos e analisámos a documentação de suporte à transação;
- Analisámos a retribuição transferida;
- Executámos procedimentos de análise da metodologia adotada para a avaliação dos ativos e passivos e verificámos a razoabilidade dos modelos de avaliação para determinar o justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos, incluindo validação da sua concordância com os modelos utilizados para a negociação e a exatidão aritmética dos mesmos;
- Envolvemos os nossos especialistas para a validação do justo valor dos ativos identificáveis adquiridos, dos passivos assumidos e consequente apuramento do *goodwill*; e,
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

KPMG

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- planeamos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,

- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

KPMG

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo preparou um relatório separado do relatório de gestão que inclui a informação não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido publicado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório de governo societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre o Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A. (entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 22 de setembro de 2017 para um mandato compreendido entre 2018 e 2021. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de maio de 2022 para um segundo mandato compreendido entre 2022 e 2024.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 30 de abril de 2025.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

30 de abril de 2025

KPMG & Associados -
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
Paulo Alexandre Martins Quintas Paixão
(ROC n.º 1427 e registado na CMVM com o n.º 20161037)

SEMAPA – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Demonstrações Financeiras Consolidadas

Exercício de 2024

Senhores Accionistas,

1. Nos termos da lei, dos estatutos da empresa e no desempenho do mandato que nos conferiram, vimos apresentar o nosso relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida em 2024 e dar o nosso parecer sobre o Relatório Consolidado de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentadas pelo Conselho de Administração da Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2. No decurso do exercício, acompanhámos com regularidade a actividade da empresa e das suas filiais e associadas mais significativas, com a periodicidade e extensão que considerámos adequada, nomeadamente através de reuniões periódicas com a Administração e Directores da Sociedade. Acompanhámos a verificação dos registos contabilísticos e da respectiva documentação de suporte, bem como a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna. Vigiámos pela observância da lei e dos estatutos. No exercício da nossa actividade não deparámos com quaisquer constrangimentos.

3. Acompanhámos ainda o processo do Relato de Sustentabilidade Consolidado do Grupo Semapa, incluído na secção "Declaração de Sustentabilidade – Demonstração Não Financeira " do Relatório Anual (o Relato de Sustentabilidade Consolidado), preparada de acordo com os requisitos do European Sustainability Reporting Standards (ESRS), que contem informações relevantes que permitem a compreensão do desempenho, da posição e do impacto das actividades e dos negócios do Grupo, referentes às questões ambientais, sociais e de governance.

4. Reunimos por diversas vezes com o revisor oficial de contas e auditor externo, KPMG & Associados, SROC, S.A., acompanhando os trabalhos de auditoria desenvolvidos e fiscalizando a sua independência. Apreciámos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, que merece o nosso acordo.

5. Tomámos também conhecimento do Relatório de Garantia Limitada de Fiabilidade do Auditor Independente Relativo ao Relato de Sustentabilidade, com o objectivo de emitir uma conclusão de garantia limitada de fiabilidade, a qual não inclui quaisquer modificações, à excepção do facto de a informação comparativa relativa a 31 de dezembro de 2023 não ter sido sujeita a um trabalho de garantia limitada de fiabilidade, situação com a qual concordamos.

6. O Conselho Fiscal analisou as propostas que lhe foram presentes para prestação de serviços distintos de auditoria pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo aprovado aquelas que respeitavam a serviços permitidos, não afectavam a independência da Sociedade de Revisores Oficias de Contas e cumpriam os demais requisitos legais.

7. No âmbito das nossas funções, verificámos que:

   a) a Demonstração dos resultados consolidados, a Demonstração da posição financeira consolidada, a Demonstração do rendimento integral consolidado, a Demonstração das alterações nos capitais próprios consolidados, a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados e as Notas às demonstrações financeiras consolidadas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;

   b) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados estão conformes com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, e são adequados por forma a assegurar que os mesmos conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados, tendo-se dado seguimento às análises e recomendações emitidas pelo auditor externo;

   c) o Relatório Consolidado de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da empresa e do conjunto das filiais incluídas na consolidação, evidenciando com clareza os aspectos mais significativos da actividade;

   d) O Relatório sobre o Governo Societário inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários e teve em conta as recomendações do Código do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG).

8. Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços da Empresa, bem como as conclusões constantes da Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria, somos do parecer que:

   a) seja aprovado o Relatório de Gestão;

   b) sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Consolidadas.

9. Finalmente, os membros do Conselho Fiscal expressam o seu reconhecimento e agradecimento pela colaboração prestada, ao Conselho de Administração, aos principais responsáveis e aos demais colaboradores da Empresa, bem como à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, KPMG & Associados, SROC, S.A.

Lisboa, 30 de abril de 2025

O Presidente do Conselho Fiscal,

José Manuel Oliveira Vitorino

O Vogal,

Gonçalo Nuno Palha Gaio Picão Caldeira

O Vogal,

Maria da Luz Gonçalves de Andrade Campos

8

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DOS RESULTADOS

Valores em Euros	Nota	2024	2023
Réditos	2.1	17 665 366	15 996 814
Outros rendimentos e ganhos operacionais	2.2	238 753	148 382
Fornecimentos e serviços externos	2.3	(5 944 137)	(7 286 810)
Gastos com o pessoal	7.1	(10 869 457)	(8 716 343)
Outros gastos e perdas operacionais	2.3	(10 543 261)	(470 218)
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade em ativos não financeiros	3.3	(260 569)	(244 170)
Resultado operacional		**(9 713 306)**	**(572 345)**
Resultados de subsidiárias e entidades conjuntamente controladas	10.1	239 582 770	239 577 182
Rendimentos e ganhos financeiros	5.10	5 737 705	4 180 413
Gastos e perdas financeiros	5.10	(14 492 874)	(13 655 495)
Resultado antes de impostos		**221 114 295**	**229 529 755**
Imposto sobre o rendimento	6.1.1	11 621 653	14 977 654
Resultado líquido do período		**232 735 949**	**244 507 409**
Resultado por ação			
Resultado básico por ação	5.3	2,914	3,061
Resultado diluído por ação	5.3	2,914	3,061

As notas no Anexo constituem parte integrante destas demonstrações financeiras separadas.

Lisboa, 3 de abril de 2025

DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

Valores em Euros	Nota	2024	2023
Resultado líquido do período		**232 735 949**	**244 507 409**
Itens que poderão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Outros rendimentos integrais de empresas subsidiárias	5.5	(11 809 694)	(16 840 059)
Itens que não poderão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Outros rendimentos integrais de empresas subsidiárias	5.5	1 611 574	963 259
Total de outros rendimentos integrais líquidos de imposto		**(10 198 120)**	**(15 876 800)**
Total dos rendimentos integrais		**222 537 829**	**228 630 609**

As notas no Anexo constituem parte integrante destas demonstrações financeiras separadas.

Lisboa, 3 de abril de 2025

DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Valores em Euros	Nota	2024	2023
ATIVO			
Ativos não correntes			
Ativos fixos tangíveis	3.1	402 525	397 797
Ativos sob direito de uso	3.2	461 591	440 413
Investimentos em subsidiárias e entidades conjuntamente controladas	10.1	1 676 772 681	1 655 609 578
Outros investimentos financeiros	8.2	51 883	28 854
Valores a receber não correntes	4.1	30 204	30 807
Ativos por impostos diferidos	6.2	33 186 997	34 241 098
		1 710 905 880	**1 690 748 547**
Ativos correntes			
Valores a receber correntes	4.1	96 587 019	24 168 747
Imposto sobre o rendimento	6.1.2	7 545 645	5 239 574
Caixa e equivalentes de caixa	5.8	69 434 318	37 975 001
		173 566 982	**67 383 322**
Ativo total		**1 884 472 862**	**1 758 131 869**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital social	5.2	81 270 000	81 270 000
Ações próprias	5.2	(15 946 363)	(15 946 363)
Reservas por aplicação do MEP	5.5	(408 304 036)	(394 798 767)
Reserva legal	5.5	16 695 625	16 695 625
Outras reservas	5.5	1 643 292 991	1 450 783 810
Resultados transitados	5.5	90 913 997	88 913 994
Outras variações no capital próprio	5.5	(956 508)	-
Resultado líquido do período		232 735 949	244 507 409
Total do Capital Próprio		**1 639 701 654**	**1 471 425 708**
Passivos não correntes			
Financiamentos obtidos	5.6	188 632 237	254 336 792
Passivos de locação	5.7	311 414	304 267
Responsabilidades por benefícios definidos	7.2.1	473 495	580 578
Passivos por impostos diferidos	6.2	3 689 802	1 293 606
		193 106 948	**256 515 243**
Passivos correntes			
Financiamentos obtidos	5.6	41 601 238	18 301 612
Passivos de locação	5.7	158 254	142 503
Valores a pagar correntes	4.2	9 904 768	11 746 803
		51 664 260	**30 190 918**
Passivo total		**244 771 208**	**286 706 161**
Capital próprio e passivo total		**1 884 472 862**	**1 758 131 869**

As notas no Anexo constituem parte integrante destas demonstrações financeiras separadas.

Lisboa, 3 de abril de 2025

DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS

Valores em Euros	Nota	Capital social	Ações próprias	Reservas por aplicação do MEP	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
Capital próprio em 1 de janeiro de 2024		**81 270 000**	**(15 946 363)**	**(394 798 767)**	**16 695 625**	**1 450 783 810**	**88 913 994**	**-**	**244 507 409**	**1 471 425 708**
Resultado Líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	232 735 949	232 735 949
Outros rendimentos integrais (líquidos de imposto)		-	-	(10 198 120)	-	-	-	-	-	(10 198 120)
Total dos rendimentos integrais do período		**-**	**-**	**(10 198 120)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**232 735 949**	**222 537 829**
Aplicação do lucro do período 2023:										
- Transferência para reservas		-	-	-	-	192 509 181	-	-	(192 509 181)	-
- Dividendos pagos	5.4	-	-	-	-	-	-	-	(49 998 228)	(49 998 228)
- Gratificações de balanço		-	-	-	-	-	2 000 000	-	(2 000 000)	-
Total de transações com acionistas		**-**	**-**	**-**	**-**	**192 509 181**	**2 000 000**	**-**	**(244 507 409)**	**(49 998 228)**
Outros movimentos em capitais próprios de subsidiárias	5.5	-	-	(3 307 149)	-	-	-	(956 508)	-	(4 263 657)
Outros movimentos	5.5	-	-	-	-	(1)	3	-	-	2
Total de outras operações		**-**	**-**	**(3 307 149)**	**-**	**(1)**	**3**	**(956 508)**	**-**	**(4 263 655)**
Capital próprio em 31 de dezembro de 2024		**81 270 000**	**(15 946 363)**	**(408 304 036)**	**16 695 625**	**1 643 292 990**	**90 913 997**	**(956 508)**	**232 735 949**	**1 639 701 654**

Valores em Euros	Nota	Capital social	Ações próprias	Reservas por aplicação do MEP	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
Capital próprio em 1 de janeiro de 2023		**81 270 000**	**(15 946 363)**	**(374 212 824)**	**16 695 625**	**1 221 869 880**	**86 613 994**	**-**	**307 089 834**	**1 323 380 145**
Resultado Líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	244 507 409	244 507 409
Outros rendimentos integrais (líquidos de imposto)		-	-	(15 876 800)	-	-	-	-	-	(15 876 800)
Total dos rendimentos integrais do período		**-**	**-**	**(15 876 800)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**244 507 409**	**228 630 609**
Aplicação do lucro do período 2022:										
- Transferência para reservas		-	-	-	-	228 913 930	-	-	(228 913 930)	-
- Dividendos pagos	5.4	-	-	-	-	-	-	-	(75 875 904)	(75 875 904)
- Gratificações de balanço		-	-	-	-	-	2 300 000	-	(2 300 000)	-
Total de transações com acionistas		**-**	**-**	**-**	**-**	**228 913 930**	**2 300 000**	**-**	**(307 089 834)**	**(75 875 904)**
Outros movimentos em capitais próprios de subsidiárias	5.5	-	-	(4 709 143)	-	1	-	-	-	(4 709 142)
Total de outras operações		**-**	**-**	**(4 709 143)**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**	**(4 709 142)**
Capital próprio em 31 de dezembro de 2023		**81 270 000**	**(15 946 363)**	**(394 798 767)**	**16 695 625**	**1 450 783 810**	**88 913 994**	**-**	**244 507 409**	**1 471 425 708**

As notas no Anexo constituem parte integrante destas demonstrações financeiras separadas.

Lisboa, 3 de abril de 2025

DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores em Euros	Notas	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		22 293 987	16 726 387
Pagamentos a fornecedores		(7 059 363)	(13 227 898)
Pagamentos ao pessoal		(8 560 590)	(8 017 882)
Fluxos gerados pelas operações		6 674 034	(4 519 393)
(Pagamentos)/recebimentos do imposto sobre o rendimento		(271 214)	(23 488)
Outros (pagamentos)/recebimentos da atividade operacional		(7 299 992)	574 265
Fluxos das atividades operacionais (1)		**(897 172)**	**(3 968 616)**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	10.1	3 550 000	32 475 069
Ativos fixos tangíveis		-	350
Juros e rendimentos similares		1 803 517	2 481 879
Dividendos	10.1	164 676 387	167 764 447
		170 029 904	202 721 745
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros	10.1	(32 705 500)	(211 007 574)
Ativos fixos tangíveis		(76 880)	(22 069)
		(32 782 380)	(211 029 643)
Fluxos das atividades de investimento (2)		**137 247 524**	**(8 307 898)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	5.9	35 400 000	268 150 000
Outras operações de financiamento	10.2	14 000 000	-
		49 400 000	268 150 000
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	5.9	(76 233 578)	(282 402 000)
Amortização de contratos de locação	5.9	(158 634)	(126 359)
Juros e gastos similares	5.9	(16 307 871)	(13 414 985)
Dividendos e reservas	5.4	(49 998 228)	(75 875 904)
Reforço de participação de capital em subsidiárias	10.1	(1 592 725)	-
Outras operações de financiamento	10.2	(10 000 000)	(14 000 000)
		(154 291 035)	(385 819 248)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		**(104 891 035)**	**(117 669 248)**
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (1)+(2)+(3)		**31 459 317**	**(129 945 762)**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	5.8	**37 975 001**	**167 920 763**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	5.8	**69 434 318**	**37 975 001**

As notas no Anexo constituem parte integrante destas demonstrações financeiras separadas.

Lisboa, 3 de abril de 2025

1 INTRODUÇÃO 614
1.1 APRESENTAÇÃO 614
1.2 EVENTOS RELEVANTES DO PERÍODO 614
1.3 EVENTOS SUBSEQUENTES 615
1.4 BASES DE PREPARAÇÃO 615
1.5 NOVAS NORMAS IFRS ADOTADAS E A ADOTAR 618
1.6 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS RELEVANTES 621
2 *PERFORMANCE* OPERACIONAL 622
2.1 RÉDITO 622
2.2 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS 622
2.3 GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS 623
3 INVESTIMENTOS 624
3.1 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS 624
3.2 ATIVOS SOB DIREITO DE USO 625
3.3 DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE 626
4 FUNDO DE MANEIO 627
4.1 VALORES A RECEBER 627
4.2 VALORES A PAGAR 628
5 ESTRUTURA DE CAPITAL 629
5.1 GESTÃO DE CAPITAL 629
5.2 CAPITAL SOCIAL E AÇÕES PRÓPRIAS 629
5.3 RESULTADO POR AÇÃO 630
5.4 DIVIDENDOS 630
5.5 RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS 631
5.6 FINANCIAMENTOS OBTIDOS 632
5.7 PASSIVOS DE LOCAÇÃO 634
5.8 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 634
5.9 FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO 635
5.10 RENDIMENTOS E GASTOS FINANCEIROS 635
6 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO 636
6.1 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO 636
6.2 IMPOSTOS DIFERIDOS 638
7 PESSOAL 640
7.1 GASTOS COM O PESSOAL 640
7.2 BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS 640
7.3 REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS 641
8 INSTRUMENTOS FINANCEIROS 642
8.1 GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO 642
8.2 OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS 646
8.3 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS 647
9 PROVISÕES, COMPROMISSOS E CONTINGÊNCIAS 648
9.1 PROVISÕES 648
9.2 COMPROMISSOS 648
9.3 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES 648
10 ESTRUTURA DO GRUPO 649
10.1 INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ENTIDADES CONJUNTAMENTE CONTROLADAS 649
10.2 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS 656

1 INTRODUÇÃO

Na apresentação das Notas às demonstrações financeiras, são utilizados os seguintes símbolos:

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS
Este símbolo indica a divulgação de políticas contabilísticas especificamente aplicáveis aos itens na respetiva Nota.

ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS
Este símbolo indica a divulgação das estimativas e/ou julgamentos realizados em relação aos itens na respetiva Nota. As estimativas e julgamentos mais significativos são indicados na Nota 1.6.

REFERÊNCIA
Este símbolo indica uma referência a outra Nota ou outra secção do Relatório e Contas onde é apresentada mais informação sobre os itens divulgados.

1.1 APRESENTAÇÃO

A Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A. (Semapa ou Empresa) sedeada na Av. Fontes Pereira de Melo, 14, 10.º Piso, Lisboa, foi constituída em 21 de junho de 1991, e tem como objeto social a gestão de participações sociais noutras sociedades como forma indireta de exercício de atividades económicas e encontra-se cotada na Euronext Lisbon, desde 1995, com o ISIN PTSEM0AM0004.

A Semapa é a empresa-mãe do Grupo Semapa (Grupo), constituído pela Semapa e Subsidiárias, conforme apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas. O Grupo desenvolve atividades em ramos de negócio distintos, nomeadamente: pasta e papel, cimentos, e Outros Negócios desenvolvidos, respetivamente, sob a égide das subsidiárias The Navigator Company (ex. Portucel, S.A. denominado no presente documento por "Navigator"), da Secil – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A. ("Secil" ou "Grupo Secil") e da ETSA – Investimentos, SGPS, S.A. ("ETSA" ou "Grupo ETSA") e da Triangle's Cycling Equipments, S.A. (Triangle's), no caso dos Outros Negócios. A Semapa detém ainda uma unidade de negócio de capital de risco, atividade exercida pela sua participada Semapa Next, S.A., cujo objetivo é promover investimentos em *startups* e fundos de *venture capital* com elevado potencial de crescimento.

Uma descrição mais detalhada da atividade desenvolvida pela Semapa no contexto da gestão das participações sociais encontra-se divulgada na Nota 2.1 – Rédito.

A Semapa é incluída no perímetro de consolidação da Sodim – SGPS, S.A., sendo esta a sua empresa-mãe.

Por seu turno, Filipa Mendes de Almeida de Queiroz Pereira, Mafalda Mendes de Almeida de Queiroz Pereira e Lua Mónica Mendes de Almeida de Queiroz Pereira detêm, por efeito da conjugação de um acordo parassocial relativo à Sodim com as respetivas participações sociais, diretas e indiretas no capital social desta sociedade, o controlo conjunto da Sodim e da Semapa, sendo imputáveis a cada uma delas e à Sodim, nos termos do artigo 20º do Código de Valores Mobiliários, 83,221% dos direitos de voto não suspensos inerentes a ações representativas do capital social da Semapa.

1.2 EVENTOS RELEVANTES DO PERÍODO

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

CONCENTRAÇÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS

Nos termos da IFRS 3 (Concentrações de Atividades Empresariais), numa concentração de atividades empresariais, a adquirente deve reconhecer e mensurar nas demonstrações financeiras consolidadas os ativos adquiridos e os passivos assumidos ao justo valor à data de aquisição. A diferença entre o preço de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos adquiridos origina o reconhecimento de um *Goodwill* ou de um ganho resultante de uma compra a preço baixo.

A determinação do justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos é efetuada internamente ou com recurso a avaliadores externos independentes, utilizando como base o método de fluxos de caixa descontados, o custo de reposição a novo ou outras técnicas de determinação do justo valor, as quais assentem na utilização de pressupostos incluindo indicadores macroeconómicos, como taxas de inflação, taxas de juro, taxas de câmbio, taxas de desconto, preços de venda e compra de energia, custo de matérias primas, estimativas de produção e projeções do negócio. Consequentemente, a determinação dos justos valores e do *Goodwill* ou de ganhos resultantes de compras a baixo preço está sujeita a diversos pressupostos e julgamentos, pelo que alterações poderiam resultar em diferentes impactos nos resultados.

AQUISIÇÃO DO NEGÓCIO DE *CONSUMER TISSUE* NO REINO UNIDO DO GRUPO ACCROL

Em 24 de maio de 2024, a Semapa, através da subsidiária Navigator, concluiu mediante uma Oferta Pública de Aquisição, sob a forma de "*Recommended Firm Cash Offer*", a totalidade do capital social da Accrol Group Holdings Plc, sociedade com sede em Blackburn, Inglaterra, e que detém um conjunto de 9 subsidiárias, 5 das quais com atividade operacional.

No âmbito da sua estratégia de diversificação e crescimento, a aquisição do Grupo Accrol, um *player* de referência no mercado de *tissue* do Reino Unido (4.º no *ranking*), veio adicionar capacidade ao segmento de negócio de *tissue*, com uma capacidade de produção e de *converting* de 131 mil toneladas baseada em 5 *sites*: Blackburn (rolos e faciais); Leicester (rolos); Leyland (rolos); Flint (*wet wipes*) e Bridgewater (*wet wipes*).

Com a entrada no mercado britânico através da aquisição do principal grupo independente no setor de transformação de papel *tissue*, com vantagens competitivas e valores alinhados com os da Semapa, o volume de vendas e EBITDA de 2024 beneficiaram da integração da Accrol a 1 de maio de 2024.

Com esta aquisição, a Semapa espera um conjunto de sinergias no segmento do *Tissue*, bem como aumentar a sua quota de mercado através do acesso à carteira de clientes do Grupo Accrol, nomeadamente em mercados onde pretende desenvolver a sua presença, assim como espera uma redução dos custos através de economias de escala.

RETRIBUIÇÃO TRANSFERIDA

No âmbito da aquisição da Accrol Group Holdings Ltd, a retribuição transferida ascendeu a Euros 153 765 152 (GBP 130 823 390) sendo realizada na sua totalidade em caixa e equivalentes de caixa, não existindo qualquer retribuição contingente associada a esta aquisição. À data da compra, o montante de caixa e equivalentes de caixa do Grupo ascendia a Euros 2 986 092, pelo que o esforço líquido foi de Euros 150 779 060.

1.3 EVENTOS SUBSEQUENTES

No final de janeiro, a ETSA adquiriu 100% do capital do Grupo Barna, grupo que desenvolve a sua atividade na área da economia circular do setor alimentar, produzindo proteínas e óleos provenientes da recolha e da transformação de produtos de origem marinha, destinados sobretudo ao setor de alimentação animal. O Grupo Barna está também presente na produção e comercialização de hidrolisados de proteína de origem marinha, produtos com muito maior valor nutricional, algo que se integra totalmente na estratégia seguida também pela ETSA.

O Grupo Barna conta atualmente com mais de 120 trabalhadores e dispõe de duas fábricas, uma em Mundaka, no País Basco, e outra perto de Tarifa, na Andaluzia, a partir das quais são processadas mais de 50 000 toneladas de subprodutos de peixe por ano.

1.4 BASES DE PREPARAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 3 de abril de 2025, estando, no entanto, ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

Os responsáveis da Empresa, isto é, os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com o referencial contabilístico aplicável, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Empresa.

REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As demonstrações financeiras separadas do período findo em 31 de dezembro de 2024 foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Board (IASB) e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), em vigor em 1 de janeiro de 2024 e conforme adotadas pela União Europeia.

BASES DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras separadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, e tomando por base o custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados ou ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8.2). O passivo relativo a responsabilidades por benefícios definidos é reconhecido pelo seu valor presente deduzido do respetivo ativo.

COMPARABILIDADE

As presentes demonstrações financeiras são comparáveis em todos os seus aspetos materialmente relevantes com as do ano anterior.

MOEDA DE APRESENTAÇÃO E TRANSAÇÕES EM MOEDA DIFERENTE DA MOEDA DE APRESENTAÇÃO E ECONOMIAS HIPERINFLACIONÁRIAS

A moeda funcional da Empresa é o Euro. As presentes demonstrações financeiras separadas encontram-se apresentadas em Euros.

Todos os ativos e passivos monetários (montantes de caixa e ativos e passivos a receber ou a pagar em quantias fixas ou determináveis de unidades de uma divisa) da Empresa expressos em moeda diferente da moeda funcional foram convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio vigentes na data da Posição financeira (Nota 8.1.1).

As diferenças de câmbio, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da Posição financeira, foram registadas como rendimentos e gastos do período (Nota 5.10).

As rubricas de resultados do período e outros rendimentos integrais das subsidiárias estrangeiras (Nota 10.1) foram transpostas ao câmbio médio do período, e os saldos de ativos, passivos e *goodwill* das subsidiárias estrangeiras foram transpostos à taxa de câmbio na data da Posição financeira. As diferenças cambiais apuradas foram refletidas em Reservas por aplicação do método de equivalência patrimonial ("MEP"), no capital próprio (Nota 5.5).

Para subsidiárias em economias hiperinflacionárias, as demonstrações financeiras em moeda local são reexpressas em termos da unidade de mensuração corrente à data da posição financeira de forma a refletir o impacto da inflação antes da transposição para a moeda de apresentação da Empresa. A IAS 29 – Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias requer que as quantias ainda não expressas em termos da unidade de mensuração corrente à data da posição financeira sejam reexpressas pela aplicação de um índice geral de preços, levando a um potencial ganho ou perda na posição monetária. Adicionalmente, a Empresa avalia o valor escriturado dos ativos não correntes em conformidade com a IAS 36 – Imparidade de ativos, pelo que a quantia reexpressa é reduzida à quantia recuperável, assegurando que o valor escriturado reflete o valor económico dos ativos.

Os resultados e a posição financeira das operações estrangeiras em economias hiperinflacionárias são transpostas à taxa de fecho na data da posição financeira. No caso do Líbano, a Semapa usa a taxa de câmbio aplicável aos dividendos e repatriamento de capital, porque é a taxa a que, à data da posição financeira, o investimento na subsidiária será recuperado.

As taxas de câmbio utilizadas na transposição dos ativos e passivos expressos em moeda diferente do Euro, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, detalham-se como segue:

	31/12/2024	31/12/2023	Valorização/ (desvalorização)
TND (dinar tunisino)			
Câmbio médio do período	3,3662	3,3548	(0,34%)
Câmbio de fim do período	3,3016	3,3897	2,60%
LBP (libra libanesa)			
Câmbio médio do período	96 847,00	99 118,50	2,29%
Câmbio de fim do período	92 981,60	99 118,50	6,19%
USD (dólar americano)			
Câmbio médio do período	1,0821	1,0816	(0,05%)
Câmbio de fim do período	1,0389	1,1050	5,98%
GBP (libra esterlina)			
Câmbio médio do período	0,8466	0,8698	2,67%
Câmbio de fim do período	0,8292	0,8691	4,59%
PLN (zlóti polaco)			
Câmbio médio do período	4,3058	4,5420	5,20%
Câmbio de fim do período	4,2750	4,3395	1,49%
SEK (coroa sueca)			
Câmbio médio do período	11,4325	11,4788	0,40%
Câmbio de fim do período	11,4590	11,0960	(3,27%)
CZK (coroa checa)			
Câmbio médio do período	25,1198	24,0043	(4,65%)
Câmbio de fim do período	25,1850	24,7240	(1,86%)
CHF (franco suíço)			
Câmbio médio do período	0,9526	0,9718	1,97%
Câmbio de fim do período	0,9412	0,9260	(1,64%)
TRY (lira turca)			
Câmbio médio do período	35,5734	25,7597	(38,10%)
Câmbio de fim do período	36,7372	32,6531	(12,51%)
ZAR (rand sul-africano)			
Câmbio médio do período	19,8297	19,9551	0,63%
Câmbio de fim do período	19,6188	20,3477	3,58%
EGP (libra egípcia)			
Câmbio médio do período	49,1213	33,1117	(48,35%)
Câmbio de fim do período	53,0349	34,2710	(54,75%)
ECV (escudo cabo-verdiano)			
Câmbio médio do período	110,2650	110,2650	0,00%
Câmbio de fim do período	110,2650	110,2650	0,00%

	31/12/2024	31/12/2023	Valorização/ (desvalorização)
DKK (coroa dinamarquesa)			
Câmbio médio do período	7,4589	7,4509	(0,11%)
Câmbio de fim do período	7,4578	7,4529	(0,07%)
HUF (florim húngaro)			
Câmbio médio do período	395,3039	381,8527	(3,52%)
Câmbio de fim do período	411,3500	382,8000	(7,46%)
AUD (dólar australiano)			
Câmbio médio do período	1,6397	1,6288	(0,67%)
Câmbio de fim do período	1,6772	1,6263	(3,13%)
MZN (metical moçambicano)			
Câmbio médio do período	69,1732	69,1060	(0,10%)
Câmbio de fim do período	66,7900	70,6500	5,46%
BRL (real brasileiro)			
Câmbio médio do período	5,8331	5,4011	(8,00%)
Câmbio de fim do período	6,4354	5,3503	(20,28%)
MAD (dirham marroquino)			
Câmbio médio do período	10,7549	10,9552	1,83%
Câmbio de fim do período	10,5190	10,9445	3,89%
NOK (coroa norueguesa)			
Câmbio médio do período	11,6290	11,4248	(1,79%)
Câmbio de fim do período	11,7950	11,2405	(4,93%)
AOA (kwanza angolano)			
Câmbio médio do período	952,3159	747,8882	(27,33%)
Câmbio de fim do período	955,1715	925,3583	(3,22%)
MXN (peso mexicano)			
Câmbio médio do período	19,8314	19,1830	(3,38%)
Câmbio de fim do período	21,5504	18,7231	(15,10%)
AED (dirham dos Emirados Árabes Unidos)			
Câmbio médio do período	3,9751	3,9710	(0,10%)
Câmbio de fim do período	3,8154	4,0581	5,98%
CAD (dólar canadiano)			
Câmbio médio do período	1,4821	1,4595	(1,55%)
Câmbio de fim do período	1,4948	1,4642	(2,09%)

1.5 NOVAS NORMAS IFRS ADOTADAS E A ADOTAR

NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES ADOTADAS EM 2024

	Alteração
Normas e alterações endossadas pela União Europeia	
Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras)	O IASB emitiu em 23 de janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente. As alterações esclarecem um critério da IAS 1 para classificar um passivo como não corrente: a exigência de uma entidade ter o direito de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após o período de relatório. As alterações visam: a. especificar que o direito de uma entidade de diferir a liquidação deve existir no final do período de relato e tem de ser substantivo; b. esclarecer que os rácios que a empresa deve cumprir após a data do balanço (ou seja, rácios futuros) não afetam a classificação de um passivo na data do balanço. No entanto, quando passivos não correntes estão sujeitos a rácios futuros, as empresas têm de divulgar informação que permita aos utilizadores compreender o risco de que esses passivos possam ser reembolsados dentro de 12 meses após a data do balanço; e c. esclarecer os requisitos para classificar passivos que uma entidade irá liquidar, ou possa liquidar, através da emissão dos seus próprios instrumentos de capital próprio (ex: dívida convertível). Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2024.
Passivo de locação numa transação de venda e relocação (alterações à IFRS 16 Locações)	O IASB emitiu em setembro de 2022 alterações à IFRS 16 Locações que introduzem um novo modelo contabilístico para pagamentos variáveis numa transação de venda e relocação. As alterações confirmam que: - No reconhecimento inicial, o vendedor - locatário inclui os pagamentos variáveis de locação quando mensura um passivo de locação decorrente de uma transação de venda e relocação. - Após o reconhecimento inicial, o vendedor - locatário aplica os requisitos gerais para a contabilização subsequente do passivo de locação, de modo que não reconheça nenhum ganho ou perda relacionado com o direito de uso que retém. Um vendedor - locatário pode adotar diferentes abordagens que satisfaçam os novos requisitos de mensuração subsequente. De acordo com a IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, um vendedor-locatário terá de aplicar as alterações retrospetivamente às transações de venda e relocação celebradas desde a data de aplicação inicial da IFRS 16. Isto significa que terá de identificar e reanalisar as transações de venda e relocação celebradas desde a implementação da IFRS 16 em 2019 e, potencialmente, reexpressar aquelas que incluíam pagamentos variáveis de locação.
Alterações à IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações - Acordos de Financiamento de Fornecedores	Em 25 de maio de 2023, o International Accounting Standards Board (IASB) publicou Acordos de Financiamento de Fornecedores com alterações à IAS 7 - Demonstração de Fluxos de Caixa e IFRS 7 - Divulgações de Instrumentos Financeiros. As alterações referem-se aos requisitos de divulgação relativos a acordos de financiamento de fornecedores - também conhecidos como financiamento da cadeia de fornecimento, financiamento de contas a pagar ou acordos de *reversefactoring*. Os novos requisitos complementam aqueles já incluídos nas normas IFRS e incluem divulgações sobre: - Termos e condições de acordos de financiamento de fornecedores; - Os montantes das responsabilidades objeto de tais acordos, em que parte deles os fornecedores já receberam pagamentos dos financiadores e em que rubrica essas responsabilidades são apresentadas no balanço; - Os intervalos de datas de vencimento; e - Informações sobre risco de liquidez.

As normas, alterações e interpretações acima tiveram impacto reduzido nas demonstrações financeiras.

NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA EM OU APÓS 1 DE JANEIRO DE 2025

	Alteração	Data de aplicação
Normas e alterações endossadas pela União Europeia que a Semapa optou pela não aplicação antecipada		
Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio: Falta de Convertibilidade	Em 15 de agosto de 2023, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu Falta de Convertibilidade (Alterações à IAS 21 - Efeitos de Alterações nas Taxas de Câmbio) (as alterações). As alterações esclarecem como uma entidade deve avaliar se uma moeda é convertível ou não e como deve determinar uma taxa de câmbio à vista em situações de falta de convertibilidade. Uma moeda é convertível por outra moeda quando uma entidade é capaz de trocar essa moeda por outra moeda na data de mensuração e para uma finalidade específica. Quando uma moeda não é convertível, a entidade tem de estimar uma taxa de câmbio à vista. De acordo com as alterações, as entidades terão de fornecer novas divulgações para ajudar os utilizadores a avaliarem o impacto da utilização de uma taxa de câmbio estimada nas demonstrações financeiras. Essas divulgações poderão incluir: - a natureza e os impactos financeiros da moeda não ser convertível; - a taxa de câmbio à vista utilizada; - o processo de estimativa; e - os riscos para a empresa decorrentes de a moeda ser convertível. Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2025. A aplicação antecipada é permitida.	1 de janeiro de 2025
IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	Em 9 de abril de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu a nova Norma, IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras. As principais mudanças introduzidas por esta Norma são: - Promoção uma demonstração de resultado mais estruturada. Em particular, introduz um novo subtotal "lucro operacional" (bem como a respetiva definição) e o requisito que todas as receitas e despesas sejam classificadas em três novas categorias distintas com base nas principais atividades comerciais de uma empresa: Operacional, Investimento e Financiamento. - Exigência para que as empresas analisem suas despesas operacionais diretamente na face da demonstração de resultados – seja por natureza, por função ou de forma mista. - Exigência para que algumas das medidas "não-GAAP" que o Grupo utiliza sejam relatadas nas demonstrações financeiras. A Norma define MPMs (Medidas de Desempenho não-GAAP) como um subtotal de receitas e despesas que: - são utilizadas em comunicações públicas fora das demonstrações financeiras; e - comunicam a visão da administração sobre o desempenho financeiro. Para cada MPM apresentada, as empresas precisarão explicar numa única nota nas demonstrações financeiras a razão pela qual a medida fornece informações úteis, como é calculada, e reconciliá-la com um valor determinado de acordo com as IFRS. - introduzam orientações aperfeiçoadas sobre como as empresas agrupam informações nas demonstrações financeiras. Inclui orientações sobre se as informações materiais estão incluídas nas demonstrações financeiras primárias ou estão mais detalhadas nas notas. As alterações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospetivamente. A aplicação antecipada é permitida.	1 de janeiro de 2027
IFRS 19 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	Em 9 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu a nova Norma, IFRS 19 Subsidiárias sem Prestação de Contas Pública: Divulgações, que permite que subsidiárias elegíveis usem as IFRS com divulgações reduzidas. A aplicação do IFRS 19 reduzirá os custos de preparação das demonstrações financeiras das subsidiárias, mantendo a utilidade da informação para os utilizadores das suas demonstrações financeiras. Uma subsidiária pode optar por aplicar a nova Norma nas suas demonstrações financeiras consolidadas, individuais ou separadas, desde que, na data de relato: - não tenha prestação de contas pública; - a sua empresa-mãe prepare demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS. Uma subsidiária que aplique a IFRS 19 é obrigada a declarar claramente na sua declaração explícita e incondicional de conformidade com as IFRS que a IFRS 19 foi adotada. A Norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospetivamente. A aplicação antecipada é permitida.	1 de janeiro de 2027

	Alteração	Data de aplicação
Normas e alterações endossadas pela União Europeia que a Semapa optou pela não aplicação antecipada		
IFRS 9 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Em 30 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu alterações aos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. As alterações visam resolver a diversidade na aplicação da norma, tornando os requisitos mais compreensíveis e consistentes. Estas alterações têm como objetivos: - Clarificar a classificação de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governo corporativo (ESG) e similares, uma vez que estas características em empréstimos podem afetar se os empréstimos são mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor. Para resolver qualquer potencial diversidade na aplicação prática, as alterações esclarecem como os fluxos de caixa contratuais dos empréstimos devem ser avaliados. - Clarificar a data em que um ativo financeiro ou passivo financeiro é desreconhecido quando a sua liquidação é efetuada por meio de sistemas de pagamento eletrónicos. Existe uma opção de política contabilística que permite o Desreconhecimento de um passivo financeiro antes de entregar o dinheiro na data de liquidação, no caso de certos critérios serem cumpridos. - Melhorar a descrição do termo “sem recurso”, de acordo com as alterações, um ativo financeiro possui características de sem recurso se o direito final de receber fluxos de caixa de uma entidade for contratualmente limitado aos fluxos de caixa gerados por ativos específicos. A presença de características sem recurso não exclui necessariamente o ativo financeiro de cumprir com o SPPI, mas as suas características precisam ser cuidadosamente analisadas. - Clarificar que um instrumento contratualmente vinculado (*linked instrument*) deve apresentar uma estrutura de pagamento em cascata que cria uma concentração de risco de crédito ao alocar as perdas de forma desproporcional as entre diferentes tranches. A pool subjacente pode incluir instrumentos financeiros que não estão no âmbito da classificação e mensuração da IFRS 9 (por exemplo, contratos de locação financeira), mas deve ter fluxos de caixa equivalentes ao critério SPPI. O IASB também introduziu requisitos adicionais de divulgação referentes a investimentos em ações designados a justo valor através de outro rendimento integral e instrumentos financeiros com características contingentes, por exemplo características ligadas a metas ESG. Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.	1 de janeiro de 2026

Melhoramentos anuais	Em 18 de julho de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu alterações limitadas às IFRS e respetivas orientações, decorrentes da manutenção regular efetuada às Normas.
	
	As alterações incluem clarificações, simplificações, correções e modificações efetuadas com o objetivo de melhorar a consistência de várias IFRS.
	
	O IASB alterou a:
	- IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para clarificar alguns aspetos relacionados com a aplicação da contabilidade de cobertura por uma entidades que está a preparar pela primeira vez demonstrações financeiras de acordo com as IFRS;
	- IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e o respetivo Guia de implementação, de forma a clarificar:
	  - O guia de aplicação, no que se refere ao Ganho e perda no desreconhecimento; e
	  - O guia de implementação, nomeadamente a sua Introdução, parágrafo do Justo valor (divulgações referentes à diferença entre justo valor e preço de transação) e à divulgação do Risco de crédito.
	- IFRS 9 Instrumentos Financeiros para:
	  - Exigir que as empresas mensurem inicialmente uma conta a receber sem uma componente de financiamento significativa pela quantia determinada pela aplicação da IFRS 15, e
	  - Esclarecer que, quando um passivo de locação é desreconhecido, o desreconhecimento é contabilizado ao abrigo da IFRS 9. No entanto, quando um passivo de locação é modificado, a modificação é contabilizada ao abrigo da IFRS 16 Locações. A alteração estabelece que, quando os passivos de locação são desreconhecidos ao abrigo da IFRS 9, a diferença entre a quantia escriturada e a retribuição paga seja reconhecida nos resultados.
	  - IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidada, clarificação na determinação de “agente de facto”; e
	  - IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa, alteração de pormenor no parágrafo relacionado com Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.
	
	As alterações aplicam-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2026. A aplicação antecipada é permitida.
		1 de janeiro de 2026

	Alteração	Data de aplicação
Normas e alterações endossadas pela União Europeia que a Semapa optou pela não aplicação antecipada		
Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos referentes a eletricidade dependente da natureza	Em 18 de dezembro de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu alterações para ajudar as empresas a melhor relatar os efeitos financeiros dos contratos de eletricidade cuja produção se encontra dependente da natureza, que são frequentemente estruturados como acordos de compra de energia (PPA, na sigla inglesa). Os contratos de eletricidade dependentes da natureza ajudam as empresas a assegurar o seu abastecimento de eletricidade a partir de fontes como a energia eólica e solar. A quantidade de eletricidade gerada ao abrigo destes contratos pode variar em função de fatores não controláveis, como as condições meteorológicas. Os atuais requisitos contabilísticos podem não refletir adequadamente a forma como estes contratos afetam o desempenho de uma empresa. Para permitir que as empresas reflitam melhor estes contratos nas suas demonstrações financeiras, o IASB fez alterações específicas à IFRS 9 Instrumentos Financeiros e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações. As alterações incluem: - Clarificação da aplicação dos requisitos de "uso próprio" (own-use); - Permissão à contabilidade de cobertura se estes contratos forem utilizados como instrumentos de cobertura; e - Acrescentar novos requisitos de divulgação para permitir aos investidores compreender o efeito destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa de uma empresa. Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.	1 de janeiro de 2026

Relativamente às normas apresentadas acima, cuja entrada obrigatória em vigor ainda não ocorreu, a Semapa não concluiu ainda o apuramento de todos os impactos decorrentes da sua aplicação, pelo que optou pela sua não adoção antecipada, ainda que não se espere que tais impactos sejam significativos.

1.6 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS RELEVANTES

A preparação de demonstrações financeiras exige que o Conselho de Administração efetue estimativas e julgamentos que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data da posição financeira. Para o efeito, o Conselho de Administração baseia-se:

(i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes, e

(ii) nas ações que a Empresa considera poder vir a desenvolver no futuro.

Na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas.

ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS MAIS SIGNIFICATIVOS

As estimativas e os pressupostos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos, no exercício seguinte, são apresentadas abaixo:

Estimativas e julgamentos	Notas
Valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e entidades conjuntamente controladas	10.1 – Investimentos em subsidiárias e entidades conjuntamente controladas
Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento	6.1 – Imposto sobre o rendimento do período 6.2 – Impostos diferidos
Pressupostos atuariais	7.2 – Benefícios aos empregados
Reconhecimento de provisões	9.1 – Provisões

2 *PERFORMANCE* OPERACIONAL

2.1 RÉDITO

O rédito da Semapa resulta das atividades de gestão centralizada do Grupo, correspondendo aos serviços prestados pela Empresa às suas subsidiárias nas áreas de planeamento estratégico, assessoria jurídica, financeira, contabilística, fiscal, sistemas de informação, gestão de talentos, entre outras.
Na prestação de serviços às empresas do Grupo, a Semapa incorre essencialmente em gastos com pessoal e com a contratação de serviços especializados (Nota 2.3).
O reconhecimento do rédito é efetuado de acordo com o previsto na IFRS 15 numa base mensal para os serviços prestados de forma regular, ao longo do período contratual.
O rédito é apresentado desagregando por linhas de negócios das subsidiárias e por área geográfica, com base no país de destino dos serviços prestados pela Empresa.

RÉDITO POR LINHA DE NEGÓCIO DAS SUBSIDIÁRIAS, POR ÁREAS GEOGRÁFICAS E POR PADRÃO DE RECONHECIMENTO

2024	Pasta e papel	Cimento	Outros negócios	Total Valor	Total %
Portugal	11 514 414	5 271 615	879 337	**17 665 366**	100%
	11 514 414	**5 271 615**	**879 337**	**17 665 366**	**100%**
Padrão de reconhecimento					
Ao longo do tempo	11 514 414	5 271 615	879 337	**17 665 366**	100%

2023	Pasta e papel	Cimento	Outros negócios	Total Valor	Total %
Portugal	9 710 177	4 238 317	2 048 320	**15 996 814**	100%
	9 710 177	**4 238 317**	**2 048 320**	**15 996 814**	**100%**
Padrão de reconhecimento					
Ao longo do tempo	9 710 177	4 238 317	2 048 320	**15 996 814**	100%

2.2 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS

No exercício de 2024 e 2023, a rubrica de Outros rendimentos e ganhos operacionais detalha-se como segue:

Valores em Euros	2024	2023
Rendimentos suplementares – empresas relacionadas (Nota 10.2)	237 511	146 568
Ganhos na alienação de ativos não correntes	280	480
Outros rendimentos operacionais	962	1 334
	238 753	**148 382**

2.3 GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS

No exercício de 2024 e 2023, a rubrica de Gastos e perdas operacionais detalha-se como segue:

Valores em Euros	2024	2023
Fornecimentos e serviços externos		
Serviços especializados – partes relacionadas (Nota 10.2)	1 842 843	1 470 553
Serviços especializados – outros	1 868 877	4 018 779
Deslocações, estadas e transportes	652 372	486 499
Energia e fluidos	83 564	70 245
Materiais	342 961	252 512
Gastos com imóveis - partes relacionadas (Nota 10.2)	778 699	696 141
Outros	374 821	292 081
	5 944 137	**7 286 810**
Gastos com o pessoal (Nota 7.1)	**10 869 457**	**8 716 343**
Outros gastos e perdas operacionais		
Impostos	275 062	239 322
Perdas na alienação de ativos não correntes	-	794
Donativos	10 152 772	130 500
Quotizações	62 990	59 974
Outros gastos	52 438	39 628
	10 543 261	**470 218**
Total dos gastos e perdas operacionais	**27 356 855**	**16 473 371**

No exercício de 2024, o montante relativo a gastos de locações de curto prazo foi de Euros 858 491 (2023: Euros 770 126) e a gastos de locações de ativos de valor reduzido ascenderam a Euros 28 427 (2023: Euros 12 618).

No exercício de 2024, verificou-se um decréscimo nos fornecimentos e serviços externos predominantemente associado aos custos com assessoria de gestão e financeira decorrentes da aquisição da Triangle's no exercício de 2023.

No exercício de 2024, a rubrica Donativos inclui o montante de Euros 10 000 000 atribuídos pela Semapa, a título de dotação inicial, à Fundação Semapa – Pedro Queiroz Pereira e o montante de Euros 100 105 atribuído à Fundação Nossa Senhora do Bom Sucesso (2023: Euros 91 199) (Nota 10.2).

HONORÁRIOS FATURADOS POR SERVIÇOS DE REVISÃO LEGAL DE CONTAS E AUDITORIA

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o montante dos honorários faturados, bem assim como os respetivos gastos do período em serviços de revisão legal de contas e auditoria, foram como segue:

Valores em Euros	2024		2023	
	Gastos do período	Honorários faturados	Gastos do período	Honorários faturados
KPMG (SROC) e outras entidades pertencentes à mesma rede				
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	50 500	44 675	49 500	60 575
Outros serviços de garantia de fiabilidade	36 250	28 625	16 572	18 000
	86 750	**73 300**	**66 072**	**78 575**

Os serviços indicados como "Outros serviços de garantia de fiabilidade" dizem essencialmente respeito a emissão de relatórios sobre informação financeira, serviços de verificação da informação de sustentabilidade e revisão limitada relativa a informação financeira.

O Conselho de Administração entende existirem suficientes procedimentos de salvaguarda da independência dos auditores através dos processos de análise do Conselho Fiscal relativamente aos trabalhos propostos e da sua definição criteriosa em sede de contratação.

3 INVESTIMENTOS

3.1 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis da Empresa incluem Edifícios e outras construções, constituídos essencialmente por obras em propriedade alheia, Equipamento administrativo, fundamentalmente mobiliário e equipamento informático e Outros ativos fixos tangíveis.

Reconhecimento e mensuração inicial	Os ativos fixos tangíveis estão registados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.
Depreciações e imparidade	É utilizado o método das quotas constantes, a partir do momento em que o bem se encontra disponível para uso, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada.

Vida útil média estimada (anos):	Edifícios e outras construções	8 – 10
	Equipamento administrativo	3 – 10
	Outros ativos fixos tangíveis	8

A Semapa não aplica valores residuais aos seus ativos. As respetivas vidas úteis são revistas e ajustadas, se necessário, na data da Posição financeira. Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado mediante o registo de perdas por imparidade (Nota 3.3).

Custos subsequentes	Os gastos com grandes reparações são considerados como uma componente do custo de aquisição do ativo fixo tangível, sendo depreciados integralmente pelo período de vida útil estimada. Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.
Abates e alienações	Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações, quando aplicável, deduzido dos custos de transação e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados como Outros rendimentos e ganhos operacionais (Nota 2.2) ou Gastos e perdas operacionais (Nota 2.3).

MOVIMENTOS EM ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Valores em Euros	Edifícios e outras construções	Equipamentos e outros tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Valor bruto				
Saldo em 1 de janeiro de 2023	**2 492 800**	**1 432 703**	**-**	**3 925 503**
Aquisições	-	27 898	-	27 898
Alienações	-	(12 946)	-	(12 946)
Regularizações, transferências e abates	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**2 492 800**	**1 447 655**	**-**	**3 940 455**
Aquisições	20 687	49 436	34 821	104 944
Alienações	-	(6 765)	-	(6 765)
Regularizações, transferências e abates	(1 833 679)	(849 061)	(17 021)	(2 699 762)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**679 807**	**641 265**	**17 800**	**1 338 873**
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas				
Saldo em 1 de janeiro de 2023	**(2 087 228)**	**(1 351 657)**	**-**	**(3 438 885)**
Depreciações do período (Nota 3.3)	(69 268)	(46 657)	-	(115 925)
Alienações	-	12 152	-	12 152
Regularizações, transferências e abates	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**(2 156 496)**	**(1 386 162)**	**-**	**(3 542 658)**
Depreciações do período (Nota 3.3)	(62 821)	(37 395)	-	(100 216)
Alienações	-	6 765	-	6 765
Regularizações, transferências e abates	1 850 701	849 061	-	2 699 761
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**(368 616)**	**(567 731)**	**-**	**(936 348)**
Valor líquido em 1 de janeiro de 2023	**405 572**	**81 046**	**-**	**486 618**
Valor líquido em 31 de dezembro de 2023	**336 304**	**61 493**	**-**	**397 797**
Valor líquido em 31 de dezembro de 2024	**311 191**	**73 534**	**17 800**	**402 525**

3.2 ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Na data da entrada em vigor da locação, a Empresa reconhece um ativo sob direito de uso pelo valor do seu custo, o qual corresponde ao montante inicial do passivo da locação ajustado de: i) quaisquer pagamentos antecipados; ii) incentivos à locação recebidos; e iii) custos diretos iniciais incorridos.
Ao ativo sob direito de uso, poderá acrescer a estimativa de remover e/ou restaurar o ativo subjacente e/ou o local onde se situa, quando exigido pelo contrato de locação.
O ativo sob direito de uso é subsequentemente depreciado usando o método linear a partir da data de entrada em vigor até ao menor entre o final da vida útil do ativo e o termo da locação. Adicionalmente, o ativo sob direito de uso é reduzido de perdas por imparidade, se existirem, e ajustado por eventuais remensurações do passivo de locação.
A vida útil considerada para cada classe de ativos sob direito de uso é igual à vida útil dos ativos fixos tangíveis (Nota 3.1) na mesma classe quando existe opção de compra e a Empresa espera exercê-la.

LOCAÇÕES DE CURTA DURAÇÃO E LOCAÇÕES DE ATIVOS DE VALOR REDUZIDO

A Empresa reconhece os pagamentos de locações por períodos iguais ou inferiores a 12 meses e de locações de ativos cujo valor de aquisição individual seja inferior a Euros 5 000 diretamente como gastos operacionais do período (Nota 2.3), numa base linear.

MOVIMENTOS EM ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Valores de Euros	Equipamentos e outros ativos tangíveis
Valor bruto	
Saldo em 1 de janeiro de 2023	**479 674**
Aquisições	286 354
Regularizações, transferências e abates	(50 475)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**715 553**
Aquisições	181 533
Regularizações, transferências e abates	(53 263)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**843 823**
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade acumuladas	
Saldo em 1 de janeiro de 2023	**(197 370)**
Depreciações	(128 245)
Regularizações, transferências e abates	50 475
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**(275 140)**
Depreciações	(160 354)
Regularizações, transferências e abates	53 263
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**(382 232)**
Valor líquido em 1 de janeiro de 2023	**282 304**
Valor líquido em 31 de dezembro de 2023	**440 413**
Valor líquido em 31 de dezembro de 2024	**461 591**

Os ativos sob direito de uso da empresa correspondem essencialmente a viaturas.

3.3 DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

Valores em Euros	2024	2023
Depreciações de ativos fixos tangíveis do período (Nota 3.1)	100 216	115 925
Amortizações de ativos sob direito de uso do período (Nota 3.2)	160 354	128 245
	260 570	**244 170**

4 FUNDO DE MANEIO

4.1 VALORES A RECEBER

VALORES A RECEBER DE PARTES RELACIONADAS E OUTROS DEVEDORES	
Classificação	Os valores a receber de partes relacionadas resultam essencialmente dos serviços prestados às subsidiárias da Empresa (Nota 2.1), dos montantes a receber das subsidiárias no âmbito da consolidação fiscal (Nota 6.1) e dos empréstimos concedidos às subsidiárias. O modelo de negócio seguido é "deter para cobrar". Saldos de outros devedores são tipicamente do modelo "deter para cobrar".
Mensuração inicial	Ao justo valor
Mensuração subsequente	Ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade.
Imparidade	As perdas por imparidade são registadas com base no modelo geral de perdas de crédito estimadas da IFRS 9.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os valores a receber detalham-se como segue:

	31/12/2024			31/12/2023		
Valores em Euros	Não Corrente	Corrente	Total	Não Corrente	Corrente	Total
Contas a receber – operações correntes com empresas relacionadas	-	9 316 746	9 316 746	-	20 024 045	20 024 045
Resultados atribuídos – empresas relacionadas (Nota 10.2)	-	70 029 728	70 029 728	-	-	-
Empréstimos concedidos – empresas relacionadas (Nota 10.2)	-	10 000 000	10 000 000	-	-	-
Consolidação fiscal – empresas relacionadas (Nota 10.2)	-	6 767 380	6 767 380	-	3 680 561	3 680 561
Acréscimo de rendimentos	-	184 511	184 511	-	221 139	221 139
Gastos diferidos	-	247 363	247 363	-	239 212	239 212
Outros	30 204	41 291	71 495	30 807	3 790	34 597
	30 204	**96 587 019**	**96 617 223**	**30 807**	**24 168 747**	**24 199 554**

Em 31 de dezembro de 2024, os Empréstimos concedidos – empresas relacionadas compreende Euros 10 000 000 de operação de tesouraria entre a Semapa e a subsidiária ETSA – Investimentos, SGPS, S.A. (Nota 10.2)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os Gastos diferidos nos montantes Euros 247 363 e Euros 239 212, respetivamente, referem-se a fornecimentos e serviços externos.

Os valores acima são apresentados líquidos de perdas de imparidade acumuladas. A análise de imparidade dos valores a receber é apresentada na Nota 8.1.4 – Risco de crédito.

4.2 VALORES A PAGAR

PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	
Mensuração inicial	Ao justo valor, líquido dos custos de transação incorridos.
Mensuração subsequente	Ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva. A diferença entre o valor de reembolso e o valor da mensuração inicial é reconhecida nos resultados ao longo do período da dívida em "Juros de outros passivos financeiros ao custo amortizado" (Nota 5.10).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os valores a pagar detalham-se como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Valores em Euros	Corrente	Corrente
Contas a pagar – operações correntes com empresas relacionadas (Nota 10.2)	1 673 142	4 077 116
Consolidação fiscal – empresas relacionadas (Nota 10.2)	1 951 688	3 325 110
Fornecedores c/c	193 649	143 852
Estado	702 119	966 802
Acréscimos de gastos	5 383 813	3 233 564
Outros credores	356	359
	9 904 768	**11 746 803**

A rubrica de Estado detalha-se conforme segue:

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
Retenções de Imposto sobre o Rendimento	136 009	124 566
Imposto sobre o Valor Acrescentado	439 546	731 681
Contribuições para a Segurança Social	126 564	110 555
	702 119	**966 802**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existiam dívidas em situação de mora com o Estado.

A rubrica de Acréscimos de gastos detalha-se conforme segue:

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
Gastos com o pessoal	5 269 805	3 170 992
Fornecimentos e serviços externos	114 008	62 572
	5 383 813	**3 233 564**

5 ESTRUTURA DE CAPITAL

5.1 GESTÃO DE CAPITAL

POLÍTICA DE GESTÃO DE CAPITAL

Para efeitos de gestão de capital, a Empresa define capital como incluindo os capitais próprios e a dívida líquida.

A Empresa gere a dívida corporativa do Grupo, tendo as principais *holdings* de cada linha de negócio uma gestão de Tesouraria autónoma.

Os objetivos da Empresa em relação à gestão de capital são:

- Salvaguardar a capacidade da Empresa de continuar em atividade e assim proporcionar retornos para os acionistas e benefícios para os restantes *stakeholders*;
- Manter uma estrutura de capital sólida para apoiar o desenvolvimento da atividade do Grupo; e
- Manter uma estrutura de capital ótima que lhe permita reduzir o custo do capital.

De forma a manter ou ajustar a estrutura de capital, a Empresa pode ajustar o montante de dividendos a pagar aos acionistas, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir a dívida.

5.2 CAPITAL SOCIAL E AÇÕES PRÓPRIAS

O capital social da Semapa encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo totalmente representado por ações sem valor nominal.
Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou outros instrumentos de capital próprio são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante da emissão.
Os custos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções para a aquisição de um negócio são incluídos no custo de aquisição, como parte do valor da compra.

AÇÕES PRÓPRIAS

Reconhecimento	Ao valor de aquisição, como uma redução do capital próprio.
Alienação de ações próprias	Quando as ações próprias são subsequentemente vendidas ou reemitidas, qualquer recebimento, líquido de custos de transação diretamente atribuíveis e de impostos, é refletido no capital próprio dos detentores do capital da empresa em Outras reservas (Nota 5.5).
Extinção de ações próprias	A extinção de ações próprias é refletida nas demonstrações financeiras como uma redução do Capital social e na rubrica Ações próprias, pelo valor equivalente ao valor nominal e de aquisição, respetivamente, sendo o diferencial apurado entre os dois montantes registado em Outras reservas.

DETENTORES DE CAPITAL DA SEMAPA

	31/12/2024		31/12/2023	
Denominação	Nº de ações	%	Nº de ações	%
Ações sem valor nominal				
Cimo – Gestão de Participações, SGPS, S.A.	38 959 431	47,94	38 959 431	47,94
Sodim, SGPS, S.A.	27 508 892	33,85	27 508 892	33,85
Ações próprias	1 400 627	1,72	1 400 627	1,72
Outros acionistas com participações inferiores a 5%	13 401 050	16,49	13 401 050	16,49
	81 270 000	**100,00**	**81 270 000**	**100,00**

AÇÕES PRÓPRIAS – MOVIMENTOS

	2024		2023	
	Nº de ações	Valor contabilístico (Euros)	Nº de ações	Valor contabilístico (Euros)
Ações próprias detidas no início do período	1 400 627	15 946 363	1 400 627	15 946 363
Ações próprias no final do período	**1 400 627**	**15 946 363**	**1 400 627**	**15 946 363**

5.3 RESULTADO POR AÇÃO

O resultado básico por ação é apurado com base na divisão dos lucros ou prejuízos atribuíveis aos detentores de capital próprio ordinário da Empresa pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período. Para a finalidade de calcular o resultado diluído por ação, a Empresa ajusta os lucros ou prejuízos atribuíveis aos detentores ordinários de capital próprio, bem como o número médio ponderado de ações em circulação, para efeitos de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras.

Valores em Euros	2024	2023
Resultado atribuível aos acionistas da Semapa	**232 735 949**	**244 507 409**
Número total de ações emitidas	81 270 000	81 270 000
Número médio de ações próprias em carteira	(1 400 627)	(1 400 627)
Número médio ponderado de ações	**79 869 373**	**79 869 373**
Resultado básico por ação	**2,914**	**3,061**
Resultado diluído por ação	**2,914**	**3,061**

5.4 DIVIDENDOS

POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS DA EMPRESA

A Empresa privilegia uma política de dividendos que minimize a volatilidade do valor anual retornado aos acionistas por ação (Política de dividendos).

Os dividendos por ação apresentados são calculados com base no número de ações em circulação na data de atribuição.

A distribuição de dividendos aos detentores de capital é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Empresa, no período em que os dividendos são aprovados pelos acionistas e até ao momento da sua liquidação.

DIVIDENDOS ATRIBUÍDOS NO PERÍODO

Valores em Euros	Data	Montante atribuído	Dividendos por ação
Atribuições em 2024			
Aprovação na Assembleia Geral Anual de Acionistas da Semapa do pagamento de dividendos relativos aos resultados líquidos de 2023 obtidos em base individual de acordo com o normativo IFRS	24 de maio de 2024	49 998 228	0,626
Atribuições em 2023			
Aprovação na Assembleia Geral Anual de Acionistas da Semapa do pagamento de dividendos relativos aos resultados líquidos de 2022 obtidos em base individual de acordo com o normativo IFRS	18 de maio de 2023	75 875 904	0,950

5.5 RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

RESERVAS POR APLICAÇÃO DO MEP

Corresponde à variação acumulada das variações de capital próprio nas subsidiárias e da entidade conjuntamente controlada da Empresa, cujo investimento é mensurado pelo método da equivalência patrimonial (Nota 10.1).
De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, estas reservas não são distribuíveis.

RESERVA DE JUSTO VALOR

Corresponde à variação acumulada do justo valor dos investimentos financeiros mensurados ao justo valor através de outros rendimentos integrais (Nota 8.2), líquida de impostos diferidos. A variação de justo valor de investimentos financeiros registada nesta rubrica não é reciclada para resultados.

RESERVA LEGAL

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da sociedade. Poderá, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.
A reserva legal encontra-se constituída pelo seu limite máximo nos períodos apresentados.

OUTRAS RESERVAS

Esta rubrica corresponde a reservas constituídas através da transferência de resultados de períodos anteriores e outros movimentos. Não é distribuível a parte do saldo correspondente ao valor de aquisição das ações próprias detidas (Nota 5.2).

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
Reservas por aplicação do MEP	(408 304 036)	(394 798 767)
Reserva legal	16 695 625	16 695 625
Outras reservas	1 643 292 991	1 450 783 810
Resultados transitados	90 913 997	88 913 994
Outras variações no capital próprio	(956 508)	-
Reservas e resultados transitados	**1 341 642 069**	**1 161 594 662**

RESERVA POR APLICAÇÃO DO MEP – MOVIMENTOS

Valores em Euros	2024	2023
Saldo no início do período	**(394 798 767)**	**(374 212 824)**
Outros rendimentos integrais		
Itens que poderão ser reclassificados para a demonstração dos resultados		
Justo valor de Instrumentos financeiros	3 238 443	(20 774 299)
Reserva de conversão cambial	(15 048 137)	3 934 240
	(11 809 694)	**(16 840 059)**
Itens que não poderão ser reclassificados para a demonstração dos resultados		
Ganhos e perdas atuariais	414 916	2 100 622
Diferenças de câmbio em instrumentos de capital próprio	1 196 658	8 371
Impacto de economias hiperinflacionárias	-	(1 145 734)
	1 611 574	**963 259**
Diferenças de aquisição de interesses que não controlam	956 508	-
Outros movimentos	(4 263 657)	(4 709 143)
	(3 307 149)	**(4 709 143)**
Saldo no final do período	**(408 304 036)**	**(394 798 767)**

O montante registado em Outros movimentos, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, de Euros 4 263 655, refere-se essencialmente a aquisições de participações, a interesses que não controlam, efetuadas pela Semapa e pela sua subsidiária, The Navigator Company, S.A.

RESERVA POR APLICAÇÃO DO MEP – POR SUBSIDIÁRIA E ENTIDADE CONJUNTAMENTE CONTROLADA

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
Subsidiárias		
ETSA Investimentos, SGPS, S.A.	(9 227 389)	(9 227 389)
Secil - Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.	(305 002 194)	(283 047 623)
Semapa Inversiones, S.L.	(36 763 555)	(36 763 554)
Semapa Next, S.A.	1 822 873	(4 183 415)
The Navigator Company, S.A.	(58 905 541)	(61 365 308)
Entidade conjuntamente controlada		
UTIS - Ultimate Technology to Industrial Savings, S.A.	(228 230)	(211 478)
	(408 304 036)	**(394 798 767)**

OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Semapa adquiriu, a interesses que não controlam, 425 000 ações da The Navigator Company, S.A., correspondentes a 0,06% do capital social desta subsidiária.

5.6 FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os financiamentos obtidos incluem as Obrigações, o Papel Comercial, os empréstimos bancários e outros financiamentos.

Mensuração inicial	Ao justo valor, líquido dos custos de transação incorridos.
Mensuração subsequente	Ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva. A diferença entre o valor de reembolso e o valor da mensuração inicial é reconhecida na Demonstração separada dos resultados ao longo do período da dívida em "Juros suportados com outros empréstimos obtidos" na Nota 5.10 – Rendimentos e gastos financeiros, utilizando o método da taxa de juro efetiva.
Justo valor	O valor contabilístico dos financiamentos obtidos de curto prazo ou contratados com taxas de juro variáveis aproxima-se do seu justo valor. O justo valor dos financiamentos obtidos que são remunerados a taxa fixa é divulgado na Nota 8.3 – Ativos e passivos financeiros.
Apresentação	O Grupo deve classificar um passivo como corrente quando: a) espera liquidar o passivo no decurso normal do seu ciclo operacional; b) detém o passivo essencialmente para finalidades de negociação; c) a liquidação do passivo estiver prevista para um período de dozes meses após o período de relato; ou d) não tiver um direito de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

PAPEL COMERCIAL

A Empresa tem diversos programas de emissão de papel comercial negociados, de acordo com os quais é frequente a realização de emissões com maturidade contratual inferior a um ano mas com natureza revolving. Nos casos em que a Empresa espera realizar o roll over destes financiamentos, apresenta os mesmos como passivos não correntes.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe dos financiamentos obtidos é como segue:

	31/12/2024			31/12/2023		
Valores em Euros	Não Corrente	Corrente	Total	Não Corrente	Corrente	Total
Empréstimos por obrigações	158 000 000	14 000 000	172 000 000	222 000 000	14 000 000	236 000 000
Papel Comercial	3 000 000	26 750 000	29 750 000	4 750 000	1 750 000	6 500 000
Empréstimos bancários	30 000 000	-	30 000 000	30 000 000	-	30 000 000
Encargos com empréstimos	(2 367 763)	851 238	(1 516 525)	(2 413 208)	2 468 034	54 826
Títulos de dívida e dívida bancária	**188 632 237**	**41 601 238**	**230 233 475**	**254 336 792**	**18 218 034**	**272 554 826**
Empréstimos de curto prazo de subsidiárias (Nota 10.2)	-	-	-	-	83 578	83 578
Outros financiamentos obtidos	**-**	**-**	**-**	**-**	**83 578**	**83 578**
Total financiamentos obtidos	**188 632 237**	**41 601 238**	**230 233 475**	**254 336 792**	**18 301 612**	**272 638 404**

A análise de maturidade dos financiamentos obtidos é apresentada na Nota 8.1.3 – Risco de liquidez.

EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES

	31/12/2024				
Montante contratado	Não corrente	Corrente	Total	Maturidade	Indexante
Semapa 2022 / 2027	58 000 000	14 000 000	72 000 000	abril 2027	Taxa variável indexada à Euribor
Semapa 2023 / 2030	100 000 000	-	100 000 000	junho 2030	Taxa variável indexada à Euribor
	158 000 000	**14 000 000**	**172 000 000**		

	31/12/23				
Montante contratado	Não corrente	Corrente	Total	Maturidade	Indexante
Semapa 2021 / 2026	50 000 000	-	50 000 000	dezembro 2026	Taxa variável indexada à Euribor
Semapa 2022 / 2027	72 000 000	14 000 000	86 000 000	abril 2027	Taxa variável indexada à Euribor
Semapa 2023 / 2030	100 000 000	-	100 000 000	junho 2030	Taxa variável indexada à Euribor
	222 000 000	**14 000 000**	**236 000 000**		

PAPEL COMERCIAL

	31/12/2024				
Montante contratado	Não corrente	Corrente	Total	Maturidade	Indexante
6 500 000	3 000 000	1 750 000	4 750 000	outubro 2026	Taxa variável indexada à Euribor
25 000 000	-	25 000 000	25 000 000	maio 2027	Taxa variável indexada à Euribor
	3 000 000	**26 750 000**	**29 750 000**		

	31/12/23				
Montante contratado	Não corrente	Corrente	Total	Maturidade	Indexante
6 500 000	4 750 000	1 750 000	6 500 000	Outubro 2026	Taxa variável indexada à Euribor
	4 750 000	**1 750 000**	**6 500 000**		

EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Indexante	31/12/2024		31/12/2023	
	Não Corrente	Total	Não Corrente	Total
Taxa variável	30 000 000	30 000 000	30 000 000	30 000 000
	30 000 000	**30 000 000**	**30 000 000**	**30 000 000**

COVENANTS FINANCEIROS EM VIGOR

Atendendo aos limites contratualizados, em 2024 e 2023, a Empresa encontra-se em situação de cumprimento dos *covenants* negociados.

5.7 PASSIVOS DE LOCAÇÃO

Os financiamentos obtidos incluem as Obrigações, o Papel Comercial, os empréstimos bancários e outros financiamentos.

Mensuração inicial	Na data de início da locação, a Empresa reconhece passivos de locação mensurados ao valor presente dos pagamentos futuros da locação, os quais incluem pagamentos fixos deduzidos de incentivos de locação a receber, de pagamentos variáveis da locação, e valores que se esperam pagar a título de valor residual garantido. Os pagamentos de locação incluem ainda o preço de exercício de opções de compra ou renovação razoavelmente certas de serem exercidas pela Empresa ou pagamentos de penalidades de rescisão de locações, se o prazo da locação refletir a opção da Empresa de rescindir o contrato. No cálculo do valor presente dos pagamentos futuros da locação, a Empresa determina a taxa de juro incremental de financiamento se a taxa de juro implícita na locação não for facilmente determinável.
Mensuração subsequente	Subsequentemente, o valor dos passivos de locação é incrementado pelo valor dos juros (Nota 5.10 Rendimentos e gastos financeiros) e diminuído pelos pagamentos de locação (rendas).
Apresentação	No passivo corrente, exceto se a Empresa detiver um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após a data de relato.

	31/12/2024			31/12/2023		
Valores em Euros	Não Corrente	Corrente	Total	Não Corrente	Corrente	Total
Viaturas	311 414	158 254	469 668	304 267	142 503	446 770
	311 414	**158 254**	**469 668**	**304 267**	**142 503**	**446 770**

A análise de maturidade dos financiamentos obtidos é apresentada na Nota 8.1.3 – Risco de liquidez.

5.8 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade inicial até 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.
Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, esta rubrica inclui também os descobertos bancários, os quais são apresentados na Posição financeira, no passivo corrente, na rubrica Financiamentos obtidos (Nota 5.6).

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
Numerário	100	100
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	69 434 218	37 974 901
Caixa e equivalentes de caixa	**69 434 318**	**37 975 001**

5.9 FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

MOVIMENTOS NOS PASSIVOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Valores em Euros	01/01/2024	Fluxos de caixa de atividades de financiamento	Transações que não afetam caixa e equivalentes de caixa			31/12/2024
			Reconhecimento de locações	Amortização de encargos	Especialização de juros	
Financiamentos obtidos (Nota 5.6)						
Empréstimos por obrigações	236 000 000	(64 000 000)	-	-	-	172 000 000
Papel comercial	6 500 000	23 250 000	-	-	-	29 750 000
Empréstimos bancários	30 000 000	-	-	-	-	30 000 000
Encargos com empréstimos	54 826	(16 307 871)	-	6 697 048	8 039 472	(1 516 525)
Outros financiamentos obtidos	83 578	(83 578)	-	-	-	-
Passivos de locação (Nota 5.7)	446 770	(158 634)	181 533	-	-	469 669
Total	**273 085 174**	**(57 300 082)**	**181 533**	**6 697 048**	**8 039 472**	**230 703 143**

Valores em Euros	01/01/2023	Fluxos de caixa de atividades de financiamento	Transações que não afetam caixa e equivalentes de caixa			31/12/2023
			Reconhecimento de locações	Amortização de encargos	Especialização de juros	
Financiamentos obtidos (Nota 5.6)						
Empréstimos por obrigações	250 000 000	(14 000 000)	-	-	-	236 000 000
Papel comercial	18 250 000	(11 750 000)	-	-	-	6 500 000
Empréstimos bancários	18 500 000	11 500 000	-	-	-	30 000 000
Encargos com emissão de empréstimos	(298 344)	10 863 034	-	(13 331 069)	2 821 205	54 826
Outros financiamentos obtidos	85 578	(2 000)	-	-	-	83 578
Passivos de locação (Nota 5.7)	286 775	(126 359)	286 354	-	-	446 770
Total	**286 824 009**	**(3 515 325)**	**286 354**	**(13 331 069)**	**2 821 205**	**273 085 174**

5.10 RENDIMENTOS E GASTOS FINANCEIROS

A Empresa classifica como "Rendimentos financeiros" os rendimentos e ganhos que resultam da atividade de gestão de tesouraria tais como: i) os juros obtidos pela aplicação de excedentes de tesouraria; e ii) as variações de justo valor de investimentos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados.

Durante o exercício de 2024 e 2023, os rendimentos e gastos financeiros detalham-se como segue:

Valores em Euros	2024	2023
Juros suportados com títulos de dívida e dívida bancária	(12 501 624)	(11 732 306)
Juros suportados com outros financiamentos obtidos	-	(857)
Comissões de empréstimos e gastos com aberturas de crédito	(1 945 659)	(1 877 063)
Juros suportados por aplicação do método do juro efetivo	**(14 447 282)**	**(13 610 226)**
Juros suportados com passivos de locação	(11 412)	(9 443)
Gastos financeiros relativos à estrutura de capital	**(14 458 694)**	**(13 619 669)**
Perdas de justo valor de Outros investimentos financeiros	(24 699)	(28 372)
Outros gastos e perdas financeiros	(9 480)	(7 454)
Gastos e perdas financeiros	**(14 492 874)**	**(13 655 495)**
Juros obtidos de ativos financeiros ao custo amortizado	1 966 809	2 662 355
Ganhos de justo valor de Outros investimentos financeiros	47 728	33 813
Juros indemnizatórios e compensatórios	922 900	1 480 749
Outros rendimentos e ganhos financeiros	2 800 267	3 496
Rendimentos e ganhos financeiros	**5 737 705**	**4 180 413**
Resultados financeiros	**(8 755 169)**	**(9 475 082)**

Os juros obtidos de ativos financeiros ao custo amortizado correspondem, essencialmente, a juros provenientes de aplicações financeiras.

O montante de juros indemnizatórios é referente a processos fiscais junto da Autoridade Tributária resolvidos a favor da Empresa.

6 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

6.1 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO

O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data da Posição financeira.
De acordo com a legislação em vigor, os ganhos e perdas em investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, resultantes da aplicação do método da equivalência patrimonial não relevam fiscalmente, sendo deduzidos ou acrescidas, respetivamente, ao resultado do período, para apuramento da matéria coletável. Os dividendos são considerados no apuramento da matéria coletável do ano em que são recebidos, se as participações forem detidas por um período inferior a um ano ou representem uma percentagem inferior a 10% do capital social.

GRUPO FISCAL

A sociedade dominante do grupo fiscal onde se integram a Semapa e as suas subsidiárias é a Sodim, SGPS, S.A. (Nota 1.1), desde 1 de janeiro 2023.
Os montantes que a Empresa tem a receber ou a pagar a outras empresas do Grupo fiscal relativamente às responsabilidades destas são apresentados em Valores a receber (Nota 4.1) e Valores a pagar (Nota 4.2).

A Empresa reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam resultar de inspeções efetuadas pela Administração Tributária. Quando o resultado final destas inspeções se revelar diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento, no período em que for conhecido o resultado final.
Em Portugal, as declarações anuais de rendimentos estão sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais, estes podem ser sujeitos a revisão pelas autoridades fiscais por um período superior.
O Conselho de Administração entende que eventuais correções àquelas declarações em resultado de revisões/inspeções por parte da Administração Tributária não terão efeito significativo nas demonstrações financeiras separadas em 31 de dezembro de 2024, sendo certo que já foram revistos pela Autoridade Tributária e Aduaneira os períodos até 2020, inclusive.

RESPONSABILIDADES ADICIONAIS DE IMPOSTO POR POSIÇÕES FISCAIS INCERTAS

O montante dos ativos e passivos estimados registados por conta de processos fiscais decorre de uma avaliação efetuada pela Empresa com referência à data da demonstração da posição financeira, quanto a potenciais divergências de interpretação face à Administração Tributária, quanto à aplicação das regras fiscais e dos seus desenvolvimentos recentes.
A Empresa, no que se refere à mensuração das posições fiscais incertas, tem em consideração o disposto na IFRIC 23 – "Incerteza quanto aos impostos sobre o rendimento", nomeadamente na mensuração dos riscos e incertezas na definição da melhor estimativa do gasto exigido para liquidar a obrigação, através da ponderação de todos os possíveis resultados por si controlados e respetivas probabilidades associadas.

6.1.1 IMPOSTO RECONHECIDO NA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Valores em Euros	2024	2023
Imposto corrente	15 071 951	6 238 548
Imposto diferido	(3 450 297)	8 739 106
	11 621 653	**14 977 654**

TAXA DE IMPOSTO NOMINAL

	2024	2023
Portugal		
Taxa nominal de imposto sobre o rendimento	21,0%	21,0%
Derrama municipal	1,5%	1,5%
	22,5%	**22,5%**
Derrama estadual – sobre as partes dos lucros tributáveis entre 1 500 000 Euros e 7 500 000 Euros	3,0%	3,0%
Derrama estadual – sobre as partes dos lucros tributáveis entre 7 500 000 Euros e 35 000 000 Euros	5,0%	5,0%
Derrama estadual – sobre as partes dos lucros tributáveis acima de 35 000 000 Euros	9,0%	9,0%

RECONCILIAÇÃO DA TAXA EFETIVA DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO

Valores em Euros	2024	2023
Resultado antes de impostos	**221 114 295**	**229 529 755**
Imposto esperado à taxa nominal (22,5%)	49 750 716	51 644 195
Imposto resultante da taxa aplicável	**49 750 716**	**51 644 195**
Diferenças (a)	(53 912 314)	(53 885 047)
Imposto relativo a períodos anteriores	(15 682 780)	(7 118 300)
Responsabilidades adicionais de imposto	(1 400 000)	(1 400 000)
Prejuízos fiscais recuperáveis	9 011 895	(5 098 255)
Tributação autónoma	610 829	879 753
	(11 621 653)	**(14 977 654)**
Taxa efetiva de imposto	**-5,26%**	**-6,53%**

(a) Este valor respeita essencialmente a :	**2024**	**2023**
Efeito da aplicação do método da equivalência patrimonial (Nota 10.1)	(239 582 770)	(239 577 182)
Mais / (Menos) valias fiscais	280	(314)
(Mais) / Menos valias contabilísticas	(280)	314
Benefícios aos empregados (Nota 7.2.1)	23 431	23 431
Benefícios aos empregados - pensões pagas (Nota 7.2.1)	(130 513)	(130 513)
Outros	79 569	195 166
	(239 610 283)	**(239 489 098)**
Impacto fiscal (22,5%)	**(53 912 314)**	**(53 885 047)**

6.1.2 IMPOSTO RECONHECIDO NA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
Ativo		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas – IRC	7 545 645	5 239 574
	7 545 645	**5 239 574**

DECOMPOSIÇÃO DA RUBRICA IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS – IRC (LÍQUIDO)

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
Pagamentos especiais por conta	314 724	314 724
IRC de períodos anteriores	7 230 921	4 924 850
	7 545 645	**5 239 574**

RESPONSABILIDADES ADICIONAIS DE IMPOSTO – PASSIVOS

Valores em Euros	2024	2023
Saldo no início do período	**-**	**1 400 000**
Reversões	-	(1 400 000)
Montante reconhecido em resultados do período (Nota 6.1.1) – (ganho) / perda	**-**	**(1 400 000)**
Utilizações	-	-
Saldo no final do período	**-**	**-**

Durante o exercício de 2023 ocorreu a conclusão de diversos processos fiscais, pelo que a Semapa procedeu à reversão do excesso no montante Euros 1 400 000.

6.2 IMPOSTOS DIFERIDOS

O imposto diferido é calculado com base na Posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respetiva base de tributação. Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa fiscal que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporárias serão revertidas. São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que exista razoável segurança de que serão gerados lucros tributáveis futuros contra os quais poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos periodicamente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.
Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do período, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica. Impostos diferidos passivos não são reconhecidos para diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que: i) a Empresa tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

IMPOSTOS DIFERIDOS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO A PREJUÍZOS FISCAIS DE SUBSIDIÁRIAS POR UTILIZAR

A Empresa regista impostos diferidos passivos sobre prejuízos fiscais e benefícios fiscais à coleta das subsidiárias que integram o RETGS, reportáveis intragrupo, sempre que seja expectável a sua utilização futura por essas mesmas subsidiárias numa ótica individual.

MOVIMENTOS EM IMPOSTOS DIFERIDOS

Valores em Euros	Em 1 de janeiro de 2024	Demonstração dos resultados		Outros movimentos	Em 31 de dezembro de 2024
		Aumentos	Reduções		
Diferenças temporárias que originam ativos por impostos diferidos					
Prejuízos fiscais reportáveis	163 052 849	51 615 420	(48 733 286)	-	165 934 984
	163 052 849	**51 615 420**	**(48 733 286)**	**-**	**165 934 984**
Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos					
Prejuízos fiscais reportáveis intragrupo	(651 111)	(93 613)	204 631	-	(540 093)
Benefícios fiscais à coleta reportáveis intragrupo	(1 156 872)	(2 814 103)	387 835	-	(3 583 140)
	(1 807 983)	**(2 907 716)**	**592 466**	**-**	**(4 123 233)**
Ativos por impostos diferidos	**34 241 098**	**10 323 084**	**(11 377 186)**	**1**	**33 186 997**
Passivos por impostos diferidos	**(1 293 606)**	**(2 832 825)**	**432 164**	**6**	**(3 694 261)**
Efeito da alteração de taxa de imposto	**-**	**-**	**4 459**	**-**	**4 459**
Passivos por impostos diferidos	**(1 293 606)**	**(2 832 825)**	**436 623**	**6**	**(3 689 802)**

Valores em Euros	Em 1 de janeiro de 2023	Demonstração dos resultados		Outros movimentos	Em 31 de dezembro de 2023
		Aumentos	Reduções		
Diferenças temporárias que originam ativos por impostos diferidos					
Prejuízos fiscais reportáveis	123 445 342	73 628 192	(34 020 685)	-	163 052 849
	123 445 342	**73 628 192**	**(34 020 685)**	**-**	**163 052 849**
Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos					
Prejuízos fiscais reportáveis intragrupo	(5 918 648)	(651 111)	5 918 648	-	(651 111)
Benefícios fiscais à coleta reportáveis intragrupo	(472 220)	(1 630 767)	946 075	41	(1 156 872)
	(6 390 868)	**(2 281 878)**	**6 864 723**	**41**	**(1 807 983)**
Ativos por impostos diferidos	**25 923 522**	**15 461 920**	**(7 144 344)**	**-**	**34 241 098**
Passivos por impostos diferidos	**(1 715 136)**	**(1 767 500)**	**2 189 031**	**(1)**	**(1 293 606)**

No exercício de 2024, ocorreu o consumo de prejuízos fiscais no montante de Euros 48 733 286 e, adicionalmente, procedeu-se ao reconhecimento de prejuízos fiscais recuperáveis em exercícios posteriores, no montante de Euros 51 615 420. Estas operações originaram uma redução de ativos por impostos diferidos sobre esses prejuízos fiscais no montante de Euros 11 377 186 e um aumento de ativos por impostos diferidos no montante de Euros 10 323 084.

Em 31 de dezembro de 2024, os passivos por impostos diferidos, no montante de Euros 3 689 802 (2023: Euros 1 293 606), referem-se a ajustes intragrupo derivados do reconhecimento de prejuízos e benefícios fiscais por subsidiárias incluídas no sub-grupo fiscal da Semapa.

PREJUÍZOS FISCAIS POR UTILIZAR, SEM IMPOSTOS DIFERIDOS RECONHECIDOS

Conforme o disposto na Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2023, o reporte de prejuízos fiscais deixou de ter limitação temporal. Em 31 de dezembro de 2024, a Semapa não tinha prejuízos fiscais por utilizar sem impostos diferidos ativos reconhecidos.

7 PESSOAL

7.1 GASTOS COM O PESSOAL

BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS DE CURTO PRAZO

DIREITOS ADQUIRIDOS – FÉRIAS E SUBSÍDIO DE FÉRIAS

De acordo com a legislação vigente, os empregados têm anualmente direito a 22 dias úteis de férias, bem como a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento.

GRATIFICAÇÕES

De acordo com o sistema de gestão de desempenho vigente, os empregados podem vir a receber uma gratificação no caso de cumprirem determinados objetivos, direito esse normalmente adquirido no ano anterior ao do seu pagamento.

Estas responsabilidades são registadas no período em que os empregados adquirem o respetivo direito, por contrapartida da demonstração dos resultados, independentemente da data do seu pagamento, e o saldo por liquidar à data da Posição financeira está relevado na rubrica de Valores a pagar correntes.

BENEFÍCIOS DE CESSAÇÃO DE EMPREGO

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos quando a Empresa deixa de poder retirar a oferta dos benefícios; ou na qual a Empresa reconhece os gastos de uma reestruturação, no âmbito do registo das provisões.

Os benefícios devidos a mais de 12 meses após o final do período de reporte são descontados para o seu valor presente.

Valores em Euros	2024	2023
Remunerações dos Órgãos Sociais (Nota 7.3)	3 055 417	4 057 918
Outras remunerações	6 259 137	3 221 559
Benefícios de pós-emprego (Nota 7.2.1)	23 431	23 431
Indemnizações	97 223	213 950
Encargos sobre remunerações	1 045 359	958 480
Outros gastos com o pessoal	388 889	241 005
Gastos com o pessoal	**10 869 457**	**8 716 343**
Número de empregados no final do período	**37**	**33**

7.2 BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO – PLANOS DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS

A Empresa assumiu o compromisso de pagar aos seus administradores prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma por velhice, tendo constituído para o efeito um plano de benefício definido.

Nos períodos apresentados, o montante do passivo refletido na demonstração da posição financeira, na rubrica "Responsabilidades por benefícios pós-emprego", corresponde à responsabilidade da Semapa afeta a um único beneficiário, aposentado, que não aderiu à revogação do plano de pensões dos administradores da Empresa, ocorrida em dezembro de 2012. A Empresa não constituiu fundos relativamente a esta responsabilidade.

Os desvios atuariais que resultam da alteração no valor das responsabilidades estimadas, como consequência de alterações aos pressupostos financeiros e demográficos utilizados e ganhos de experiência, são registados diretamente na Demonstração do rendimento integral, em resultados transitados.

O juro líquido corresponde à aplicação da taxa de desconto ao valor das responsabilidades líquidas e é reconhecido nos resultados do período, na rubrica de Gastos com o pessoal.

Os ganhos e perdas gerados por uma liquidação de um plano de pensões de benefícios definidos são reconhecidos em resultados do período quando a liquidação ocorrer.

PRESSUPOSTOS ATUARIAIS

As responsabilidades referentes a planos de benefícios a empregados com benefícios definidos são calculadas com base em determinados pressupostos atuariais. Alterações nestes pressupostos podem ter um impacto relevante naquelas responsabilidades.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os pressupostos atuariais eram como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Fórmula de Benefícios da Segurança Social	Decreto-Lei nº 187/2007 de 10 de maio	
Tabelas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tabela de Invalidez	EKV 80	EKV 80
Taxa de crescimento das pensões	1,5% ou 2,00%	0,75%
Taxa de juro técnica	3,50%	1,25%
Taxa de reversibilidade das pensões	50,00%	50,00%
Nº de prestações anuais do complemento	12	12

7.2.1 RESPONSABILIDADES COM PENSÕES

Valores de Euros	2024		2023	
	Nº Benef.	Valor	Nº Benef.	Valor
Responsabilidades com Pensões				
Aposentados	1	473 495	1	580 578
Responsabilidades com pensões não cobertas	**1**	**473 495**	**1**	**580 578**

EVOLUÇÃO DAS RESPONSABILIDADES COM PENSÕES

Valores em Euros	Saldo inicial	Juro líquido (Nota 7.1)	Pagamentos efetuados	Saldo final
2024	580 578	23 431	(130 513)	473 496
2023	687 660	23 431	(130 513)	580 578

7.3 REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

As remunerações dos membros dos órgãos sociais, incluindo a estimativa para o prémio de gestão nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram as seguintes:

Valores em Euros	2024	2023
Conselho de Administração		
Remunerações	1 839 406	1 822 500
Prémio de gestão	1 080 026	2 101 737
Conselho Fiscal e outros órgãos sociais	135 985	133 681
Total (Nota 7.1)	**3 055 417**	**4 057 918**

REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Todos os detalhes da política de remunerações dos membros do Conselho de Administração da Semapa encontram-se divulgados no relatório do Governo Societário da sociedade, Parte I – Secção D.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, relativamente aos membros do Conselho de Administração da Semapa, não existiam: i) quaisquer responsabilidades adicionais afetas a outros benefícios de longo prazo, ii) benefícios de cessação de emprego nem iii) pagamentos com base em ações atribuídas. Os saldos pendentes com membros do Conselho de Administração da Semapa encontram-se divulgados na Nota 10.2.

8 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

8.1 GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

A Empresa enquanto sociedade gestora de participações sociais (SGPS) desenvolve direta e indiretamente atividades de gestão sobre as suas subsidiárias. Deste modo, o cumprimento das obrigações assumidas pela Empresa depende dos fluxos de caixa gerados pelas subsidiárias, os quais incluem a distribuição de dividendos, o pagamento de juros, o reembolso de empréstimos concedidos e o pagamento por serviços prestados pela Empresa. A capacidade de as subsidiárias da Semapa gerarem fluxos de caixa positivos e de disponibilizarem fundos à *holding* está dependente dos respetivos resultados, reservas disponíveis e estrutura financeira.

O Grupo Semapa tem um programa de gestão de risco que concentra a sua análise na atividade e desempenho dos mercados financeiros com vista a minimizar os potenciais efeitos adversos na sua *performance* financeira. A gestão do risco é conduzida pela direção financeira da Empresa e dos principais subgrupos de acordo com políticas aprovadas pelos respetivos Conselhos de Administração e acompanhada pela Comissão de Controlo e Riscos/Comissão de Controlo Interno da Empresa.

O Grupo tem tido uma postura ativa de gestão do risco, procurando minimizar os potenciais efeitos adversos a eles associados, nomeadamente no que respeita ao risco cambial e o risco de taxa de juro.

No contexto das demonstrações financeiras separadas, a exposição da Empresa ao risco financeiro decorrente da atividade do Grupo encontra-se maioritariamente associada aos financiamentos obtidos externamente (Nota 5.6).

8.1.1 RISCO CAMBIAL

POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO CAMBIAL

No contexto das demonstrações financeiras separadas, o risco cambial a que a Empresa se encontra diretamente exposta ao nível de ativos e passivos financeiros não é significativo.

Contudo, uma evolução desfavorável das taxas de câmbio associadas às geografias relevantes para as suas subsidiárias pode originar uma diminuição significativa no valor dos ativos e nos resultados das subsidiárias e na distribuição de dividendos à Empresa. O Grupo procura mitigar este risco através da monitorização constante da exposição a cada moeda e utilização de coberturas naturais, bem como através da contratação de instrumentos financeiros derivados de cobertura cambial, conforme apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas.

8.1.2 RISCO DE TAXA DE JURO

POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE JURO

Uma parte do custo associado à dívida financeira contraída pela Empresa está indexada a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade inferior a um ano (geralmente seis meses na dívida de médio e longo prazo). Deste modo, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados da Empresa.

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

A Semapa utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados e capitais próprios de um aumento ou diminuição imediata das taxas de juro de mercado, com todas as outras variáveis constantes. Esta análise é apenas para fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente.

EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
Aumento de 0,5% nas taxas de juro de mercado		
Impacto no resultado antes de imposto – aumento / (diminuição)	(1 158 750)	(1 362 918)

Os ativos e passivos financeiros remunerados a taxa fixa (que não expõem a Empresa ao risco de taxa de juro) e remunerados a taxa variável (que expõem a Empresa ao risco de taxa de juro) detalham-se como segue:

A 31 de dezembro de 2024	Taxa fixa		Taxa variável				Total remunerado
Valores em Euros	Valor	%	Até 3 meses	3-12 meses	Total	%	
Ativos							
Não correntes							
Valores a receber (Nota 4.1)	-	0%	30 204	-	30 204	100%	30 204
Correntes							
Valores a receber (Nota 4.1)	96 587 019	100%	-	-	-	0%	96 587 019
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5.8)	69 434 318	100%	-	-	-	0%	69 434 318
Total de ativos financeiros	**166 021 337**	**100%**	**30 204**	**-**	**30 204**	**0%**	**166 051 541**
Passivos							
Não correntes							
Financiamentos obtidos	-	0%	-	191 000 000	191 000 000	100%	191 000 000
Passivos de locação (Nota 5.7)	311 414	100%	-	-	-	0%	311 414
Correntes							
Financiamentos obtidos	-	0%	25 000 000	15 750 000	40 750 000	100%	40 750 000
Passivos de locação (Nota 5.7)	158 254	100%	-	-	-	0%	158 254
Valores a pagar (Nota 4.2)	9 904 768	100%	-	-	-	0%	9 904 768
Total de passivos financeiros	**10 374 435**	**4%**	**25 000 000**	**206 750 000**	**231 750 000**	**96%**	**242 124 435**
Posição financeira líquida de balanço	**155 646 902**		**(24 969 796)**	**(206 750 000)**	**(231 719 796)**		**(76 072 894)**

A 31 de dezembro de 2023	Taxa fixa		Taxa variável				Total remunerado
Valores em Euros	Valor	%	Até 3 meses	3-12 meses	Total	%	
Ativos							
Não correntes							
Valores a receber (Nota 4.1)	-	0%	30 807	-	30 807	100%	30 807
Correntes							
Valores a receber (Nota 4.1)	24 168 747	100%	-	-	-	0%	24 168 747
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5.8)	37 975 001	100%	-	-	-	0%	37 975 001
Total de ativos financeiros	**62 143 748**	**100%**	**30 807**	**-**	**30 807**	**0%**	**62 174 555**
Passivos							
Não correntes							
Financiamentos obtidos (Nota 5.6)	-	0%	50 000 000	206 750 000	256 750 000	100%	256 750 000
Passivos de locação (Nota 5.7)	304 267	100%	-	-	-	0%	304 267
Correntes							
Financiamentos obtidos (Nota 5.6)	-	0%	-	15 833 578	15 833 578	100%	15 833 578
Passivos de locação (Nota 5.7)	142 503	100%	-	-	-	0%	142 503
Valores a pagar (Nota 4.2)	11 746 803	100%	-	-	-	0%	11 746 803
Total de passivos financeiros	**12 193 573**	**4%**	**50 000 000**	**222 583 578**	**272 583 578**	**96%**	**284 777 151**
Posição financeira líquida de balanço	**49 950 175**		**(49 969 193)**	**(222 583 578)**	**(272 552 771)**		**(222 602 595)**

8.1.3 RISCO DE LIQUIDEZ

POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A Empresa gere o risco de liquidez por duas vias:

- garantindo que a sua dívida financeira tem uma componente elevada de médio e longo prazo com maturidades adequadas à atividade da Empresa enquanto *holding*, considerando as características das indústrias onde as suas subsidiárias exercem a sua atividade, e

- através da contratação com instituições financeiras de linhas de crédito disponíveis a todo o momento, por um montante que garanta uma liquidez adequada.

CRÉDITOS DISPONÍVEIS E NÃO UTILIZADOS

A Empresa tem por política manter linhas de crédito em níveis adequados para fazer face a i) potenciais aquisições de negócios e ii) necessidades de tesouraria para reembolsos programados de financiamentos conforme o orçamento de tesouraria e execução real.

MATURIDADE CONTRATUAL DOS PASSIVOS FINANCEIROS (FLUXOS NÃO DESCONTADOS, INCLUINDO JUROS)

Valores em Euros	-1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	+ de 5 anos	Total
A 31 de dezembro de 2024						
Passivos						
Financiamentos obtidos						
Empréstimos por obrigações	-	-	20 634 304	109 293 215	67 841 915	197 769 434
Papel comercial	25 016 500	-	1 954 506	3 105 799	-	30 076 805
Empréstimos bancários	-	-	1 277 354	18 897 738	15 318 464	35 493 555
Outros financiamentos	-	-	-	-	-	-
Passivos de locação	15 708	29 976	122 298	322 461	-	490 444
Total passivos	**25 032 208**	**29 976**	**23 988 463**	**131 619 213**	**83 160 378**	**263 830 239**
Dos quais juros (às taxas em vigor à data)	**889**	**1 767**	**6 769**	**39 540 863**	**7 025 001**	**46 575 290**
A 31 de dezembro de 2023						
Passivos						
Financiamentos obtidos						
Empréstimos por obrigações	1 375 144	-	24 971 458	155 292 209	105 653 389	287 292 200
Papel comercial	-	-	2 101 305	5 128 272	-	7 229 577
Empréstimos bancários	-	-	1 685 918	16 859 256	20 371 613	38 916 787
Outros financiamentos	-	-	83 578	-	-	83 578
Passivos de locação	12 350	25 567	114 012	315 394	-	467 323
Total passivos	**1 387 494**	**25 567**	**28 956 271**	**177 595 131**	**126 025 002**	**333 989 464**
Dos quais juros (às taxas em vigor à data)	**1 376 034**	**1 767**	**6 769**	**39 540 863**	**7 025 001**	**47 950 434**

Os fluxos de caixa não descontados dos financiamentos obtidos e outros valores a pagar, incluídos acima, detalham-se como segue:

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
Até 12 meses	**49 050 647**	**30 369 332**
1 a 2 anos	27 482 865	54 461 931
2 a 3 anos	54 605 963	56 313 080
3 a 4 anos	8 508 356	56 747 219
4 a 5 anos	41 022 028	10 072 901
1 a 5 anos	**131 619 213**	**177 595 131**
Mais de 5 anos	**83 160 378**	**126 025 002**
Total	**263 830 239**	**333 989 464**

A maturidade contratual dos financiamentos obtidos apresentada pressupõe o cumprimento de covenants financeiros, conforme detalhados na Nota 5.6 – Financiamentos obtidos.

LINHAS DE CRÉDITOS DISPONÍVEIS E NÃO UTILIZADAS

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
Linhas de crédito não utilizadas		
Papel comercial	364 750 000	301 500 000
Outras linhas de crédito	9 750 000	9 750 000
	374 500 000	**311 250 000**
Papel comercial utilizado (Nota 5.6)	29 750 000	6 500 000
Outras linhas de crédito utilizadas (Nota 5.6)	202 000 000	266 000 000
Linhas de crédito contratadas (valor nominal)	**606 250 000**	**583 750 000**

8.1.4 RISCO DE CRÉDITO

IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

A Empresa avalia, numa base prospetiva, as perdas de crédito esperadas associadas aos seus ativos financeiros mensurados ao custo conforme o detalhe apresentado na Nota 8.3.1 – Categorias de instrumentos financeiros da Empresa.

VALORES A RECEBER DE SUBSIDIÁRIAS

Os valores a receber de subsidiárias encontram-se sujeitos ao modelo geral de imparidade da IFRS 9 (modelo das três etapas).

Uma vez que o risco de crédito das subsidiárias é considerado reduzido, devido ao reduzido risco de incobrabilidade e à capacidade destas de reembolsar *on demand*, a estimativa de imparidade corresponde à primeira etapa do modelo com a avaliação do risco de incobrabilidade dos fluxos de caixa dos próximos 12 meses.

OUTROS VALORES A RECEBER E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando não há expectativa real de recebimento. A Empresa classifica um valor a receber para ser desreconhecido quando o devedor falha com os pagamentos contratuais vencidos. Após ser desreconhecido, a Empresa continua a tomar diligências para reaver os valores devidos. Em casos de sucesso com a recuperação de valores, tais quantias são reconhecidas nos resultados do período.

POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO

A Empresa não possui atividade comercial significativa para além da gestão das participações financeiras do Grupo e da prestação de serviços a subsidiárias.

No contexto das demonstrações financeiras separadas, o risco de crédito relativo a ativos financeiros a que a Empresa se encontra diretamente exposta decorre principalmente dos empréstimos concedidos a subsidiárias e outros valores a receber das mesmas (Nota 4.1), e dos saldos de caixa e equivalentes de caixa (Nota 5.8).

VALORES A RECEBER DE SUBSIDIÁRIAS

Relativamente aos valores a receber de subsidiárias no âmbito dos serviços a elas prestados pela Empresa e dos financiamentos concedidos às mesmas, a Empresa não registou imparidades nos períodos apresentados.

OUTROS VALORES A RECEBER

Os valores a receber são inicialmente contabilizados ao justo valor sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade, necessárias para os colocar ao seu valor realizável líquido esperado. As perdas por imparidade são registadas em função das perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração sempre que, em cada data de relato, exista um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial dos valores a receber.

Considera-se *default* o pagamento após mora igual ou superior a 180 dias, decorrente da experiência de perdas reais históricas ao longo do período considerado estatisticamente relevante.

EXPOSIÇÃO MÁXIMA AO RISCO DE CRÉDITO

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
Não correntes		
Outros investimentos financeiros (Nota 8.2)	51 883	28 854
Valores a receber (Nota 4.1)	30 204	30 807
Correntes		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5.8)	69 434 318	37 975 001
	69 516 405	**38 034 662**

A qualidade de crédito, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, face a Ativos financeiros (Caixa e seus equivalentes) cujas contrapartes sejam instituições financeiras, detalha-se como segue:

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
A+	15 552 774	21 048 000
A	27 507	-
A-	28 729 781	2 295
BBB+	5 230	3 538 659
BBB	25 041 310	13 328 483
BBB-	49 415	-
Outros	28 302	57 564
	69 434 318	**37 975 001**

8.2 OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Esta nota inclui os instrumentos de capital próprio detidos pela Empresa relativos a empresas sobre as quais não exerce controlo ou influência significativa. Os Outros investimentos financeiros são mensurados ao justo valor através dos resultados quando a Empresa os detém com o objetivo de negociar. A Empresa designa os restantes investimentos financeiros como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		
Ynvisible, SA	51 883	28 854
	51 883	**28 854**

8.3 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

8.3.1 CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DA EMPRESA

Os instrumentos financeiros incluídos em cada rubrica da demonstração da posição financeira são classificados como segue:

Valores em Euros	Nota	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros fora do âmbito da IFRS 9	Ativos não financeiros	Total
31 de dezembro de 2024						
Outros investimentos financeiros	8.2	-	51 883	-	-	51 883
Valores a receber	4.1	96 155 145	30 204	184 511	247 363	96 617 223
Caixa e equivalentes de caixa	5.8	69 434 318	-	-	-	69 434 318
Total de ativos		**165 589 463**	**82 087**	**184 511**	**247 363**	**166 103 424**
31 de dezembro de 2023						
Outros investimentos financeiros	8.2	-	28 854	-	-	28 854
Valores a receber	4.1	23 708 396	30 807	221 139	239 212	24 199 554
Caixa e equivalentes de caixa	5.8	37 975 001	-	-	-	37 975 001
Total de ativos		**61 683 397**	**59 661**	**221 139**	**239 212**	**62 203 409**

Valores em Euros	Nota	Passivos financeiros ao custo amortizado	Passivos não financeiros	Total
31 de dezembro de 2024				
Financiamentos obtidos	5.6	230 233 475	-	230 233 475
Passivos de locação	5.7	469 668	-	469 668
Valores a pagar	4.2	9 202 651	702 119	9 904 771
Total de passivos		**239 905 794**	**702 119**	**240 607 913**
31 de dezembro de 2023				
Financiamentos obtidos	5.6	272 638 404	-	272 638 404
Passivos de locação	5.7	446 770	-	446 770
Valores a pagar	4.2	10 780 001	966 802	11 746 803
Total de passivos		**283 865 175**	**966 802**	**284 831 977**

8.3.2 JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos instrumentos financeiros é classificado de acordo com a hierarquia de justo valor da IFRS 13 – Mensuração ao justo valor:

Nível 1	Baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de relato.
Nível 2	Determinado com recurso a modelos de avaliação, os principais *inputs* dos quais são observáveis no mercado.
Nível 3	Determinado com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO

A Empresa considera que o valor contabilístico dos financiamentos remunerados a taxa variável, assim como dos ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado nas restantes rubricas (Nota 8.3.1), se aproxima do seu justo valor.

9 PROVISÕES, COMPROMISSOS E CONTINGÊNCIAS

9.1 PROVISÕES

Reconhecimento e mensuração inicial	São reconhecidas provisões sempre que: (i) a empresa tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados; (ii) seja provável que uma saída de fluxos e/ou de recursos se torne necessária para liquidar a obrigação; e (iii) possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante da obrigação.
Mensuração subsequente	As provisões são revistas na data da Posição financeira e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

São reconhecidas provisões pelas responsabilidades que a Empresa assume por perdas em investimentos em subsidiárias (Nota 10.1), após o respetivo valor contabilístico ter sido reduzido a zero, na medida em que a Empresa possa ter incorrido em obrigações legais ou construtivas ou tenha realizado pagamentos em nome dessas subsidiárias.

PROCESSOS FISCAIS

Os saldos das responsabilidades adicionais de imposto por posições de incerteza da Empresa relativos ao imposto sobre o rendimento são divulgados na Nota 6.1 – Imposto sobre o rendimento.

PROCESSOS JUDICIAIS

Estas provisões são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas internamente pela Empresa com o apoio dos seus consultores legais, baseadas na probabilidade da decisão ser favorável ou desfavorável à Empresa.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Semapa não identifica responsabilidades que justifiquem o registo de provisões.

9.2 COMPROMISSOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Semapa não tem quaisquer compromissos para além dos já divulgados acima.

9.3 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Semapa não identificou quaisquer ativos e passivos contingentes passíveis de divulgação.

10 ESTRUTURA DO GRUPO

10.1 INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ENTIDADES CONJUNTAMENTE CONTROLADAS

SUBSIDIÁRIAS

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Empresa tem controlo, o que ocorre quando a Empresa está exposta, ou tem direito, aos retornos variáveis resultantes do seu envolvimento com as entidades e tem a capacidade para afetar esse retorno através do exercício do poder sobre as entidades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

A existência e o efeito dos direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se a Empresa detém o controlo sobre outra entidade.

ENTIDADES CONJUNTAMENTE CONTROLADAS

Uma entidade conjuntamente controlada é um empreendimento conjunto que envolve o estabelecimento de uma sociedade, de uma parceria ou de outra entidade em que o Grupo tenha um interesse.

MENSURAÇÃO

Os investimentos em subsidiárias e em entidades conjuntamente controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo e posteriormente ajustadas pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas subsidiárias e das entidades conjuntamente controladas por contrapartida de "Resultados de subsidiárias e entidades conjuntamente controladas", pelos dividendos recebidos e por outras variações ocorridas nos seus capitais próprios por contrapartida de "Outro rendimento integral". Adicionalmente, as participações em subsidiárias e em entidades conjuntamente controladas poderão igualmente ser ajustadas pelo reconhecimento de perdas por imparidade.

As políticas contabilísticas das subsidiárias e das entidades conjuntamente controladas são ajustadas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente com as da Empresa.

Quando a participação da Empresa nas perdas das subsidiárias e das entidades conjuntamente controladas iguala ou ultrapassa o seu investimento nestas sociedades, a Empresa deixa de reconhecer perdas adicionais, exceto se tiver incorrido em responsabilidades ou efetuado pagamentos em nome destas, conforme apresentado na Nota 9.1 – Provisões. Se posteriormente relatarem lucros, a Empresa retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E EM ENTIDADES CONJUNTAMENTE CONTROLADAS

A Empresa realiza testes de imparidade aos investimentos em subsidiárias e em entidades conjuntamente controladas anualmente e em datas em que determine existirem indícios de que os investimentos possam estar em imparidade.

Nas demonstrações financeiras separadas, o *goodwill* incluído na mensuração das participações financeiras não é apresentado separadamente, sendo que as análises de imparidade têm por referência o valor contabilístico total do investimento testado.

Estas projeções resultam dos orçamentos para o ano seguinte e da estimativa dos fluxos de caixa para um período subsequente de quatro anos refletida nos Planos de Médio Longo Prazo aprovados.

Os *cash flows* são descontados às taxas WACC – *Weighted Average Cost of Capital* – calculadas de acordo com o modelo CAPM (*Capital Asset Pricing Model*) e tendo por base custos médios ponderados de dívida e de *equity*, estimados de acordo com os segmentos onde as UGC (Unidade Geradora de Caixa) se inserem. A taxa de juro sem risco considerada resulta de informação de mercado relativa à dívida soberana a médio longo prazo. O beta e a alavancagem dos setores têm por base a informação de um conjunto alargado de empresas comparáveis sujeito a uma revisão anual. Toda esta informação é recolhida junto de fontes internacionais e independentes, entre outras, através da Reuters e agências de rating (S&P, Moody's e Fitch).

A taxa de crescimento na perpetuidade reflete a visão da Gestão a médio longo prazo para as diferentes UGC, tendo presente os objetivos de inflação dos respetivos Bancos Centrais, estimativas de taxa de inflação futuras, as perspetivas macroeconómicas, bem como a evolução previsível dos Mercados onde o Grupo atua. As fontes das previsões macroeconómicas são o FMI e o Banco de Portugal.

Os pressupostos que estiveram na base dos planos de negócios detalham-se como segue:

PRESSUPOSTOS NA BASE DOS PLANOS DE NEGÓCIOS

Pressupostos (CAGR 2025-2029)	Pasta e Papel	Cimento *	Outros negócios	
			Ambiente	Mobilidade
Vendas em quantidade (kt)				
Referência	Papel UWF	Cimento e Clínquer	Gordura [3,5]	-
CAGR Vendas em quantidade (kt)	0,1%	-1,50% a 6,37%	-3,7%	
Vendas em quantidade (unidades)				
Referência	-	-	-	Quadros para e-bikes
CAGR Vendas em quantidade (unidades)				37,9%
Preço Médio de Venda ML/t				
Referência	Papel UWF	Cimento cinzento no MI	Gordura [3,5]	-
CAGR Preço Médio de Venda ML/t	0,1%	0,42% a 9,93%	1,9%	
Preço Médio de Venda ML/unidades				
Referência	-	-	-	Quadros para e-bikes
CAGR Preço Médio de Venda ML/unidades				1,6%
Total Cash Costs ML				
CAGR Total Cash Costs ML	0,31%	4,0% a 9,5%	2,54%	36,0%

* Intervalo correspondente às geografias Portugal, Brasil, Tunísia, Líbano e Angola

Pressupostos (CAGR 2024-2028)	Pasta e Papel	Cimento *	Outros negócios	
			Ambiente	Mobilidade
Vendas em quantidade (kt)				
Referência	Papel UWF	Cimento e Clínquer	Gordura [3,5]	-
CAGR Vendas em quantidade (kt)	0,1%	-3,5% a 6,0%	-2,6%	
Vendas em quantidade (unidades)				
Referência	-	-	-	Quadros para e-bikes
CAGR Vendas em quantidade (unidades)				43,9%
Preço Médio de Venda ML/t				
Referência	Papel UWF	Cimento cinzento no MI	Gordura [3,5]	-
CAGR Preço Médio de Venda ML/t	0,7%	2,4% a 11,5%	0,1%	
Preço Médio de Venda ML/unidades				
Referência	-	-	-	Quadros para e-bikes
CAGR Preço Médio de Venda ML/unidades				6,5%
Total Cash Costs ML				
CAGR Total Cash Costs ML	0,21%	1,3% a 4,3%	2,95%	54,81%

* Intervalo correspondente às geografias Portugal, Brasil, Tunísia, Líbano e Angola

PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS E FINANCEIROS

Os principais pressupostos considerados a nível macroeconómico são as projeções de taxa de crescimento do PIB e de inflação nos mercados onde o Grupo atua (Portugal no caso de todas as UGC e ainda Tunísia, Líbano, Brasil e Angola no segmento Cimento). As fontes das projeções são o FMI e o Banco de Portugal.

A taxa de crescimento na perpetuidade reflete a visão da Gestão a médio longo prazo para as diferentes UGC, tendo presente os pressupostos macroeconómicos.

	31/12/2024				31/12/2023			
Pressupostos financeiros	Taxa de Juro sem risco*	Taxa WACC EUR	Tx Cresci/º na perp. EUR	Taxa de Imposto	Taxa de Juro sem risco*	Taxa WACC EUR	Tx Cresci/º na perp. EUR	Taxa de Imposto
Pasta e Papel								
Portugal								
Período de Planeamento explícito	2,73%	6,00%	-	26,50%	3,51%	6,85%	-	27,50%
Perpetuidade	2,73%	6,00%	0,00%	26,50%	3,51%	6,85%	0,00%	27,50%
Cimento								
Portugal								
Período de Planeamento explícito	2,73%	6,07%	-	26,50%	3,51%	6,55%	-	27,50%
Perpetuidade	2,73%	6,07%	1,93%	26,50%	3,51%	6,55%	1,88%	27,50%
Ambiente								
Portugal								
Período de Planeamento explícito	2,73%	6,81%	-	24,50%	3,51%	8,23%	-	25,50%
Perpetuidade	2,73%	6,81%	2,00%	24,50%	3,51%	8,23%	2,00%	25,50%
Mobilidade**								
Portugal								
Período de Planeamento explícito	2,73%	6,32%	-	24,50%	3,51%	6,96%	-	27,50%
Perpetuidade	2,73%	6,32%	2,00%	24,50%	3,51%	6,96%	0,00%	27,50%

Nota: Nos Cimentos foram ainda consideradas taxas WACC em euros situadas entre os 6,48% e os 20,50% para o Brasil, Tunísia, Angola e Líbano

* Inclui o Country Risk Premium

** Subsidiária da Aphelion (Triangle's Cycling Equipments, S.A.)

TESTE DE IMPARIDADE

Em resultado dos testes de imparidade efetuados nos períodos de 2024 e 2023, não foi identificada qualquer perda por imparidade no *goodwill*.

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Foi realizada uma análise de sensibilidade aos pressupostos considerados chave (de forma independente para cada pressuposto), taxa WACC e *cash flow* livre, a qual não determinou qualquer imparidade para o *goodwill* alocado a cada UGC.

VARIAÇÃO DO EQUITY SEMAPA POR VARIAÇÃO DA TAXA WACC:

Análise de sensibilidade à Taxa WACC	31/12/2024				31/12/2023			
	-50bps	+50bps	-1%	+1%	-50bps	+50bps	-1%	+1%
Pasta e Papel								
Período de Planeamento explícito	2%	-2%	5%	-5%	2%	-2%	5%	-5%
Perpetuidade	8%	-6%	17%	-12%	8%	-6%	14%	-11%
Planeamento explícito e Perpetuidade	10%	-9%	23%	-16%	9%	-8%	20%	-15%
Cimento								
Período de Planeamento explícito	3%	-3%	6%	-5%	3%	-3%	6%	-5%
Perpetuidade	12%	-10%	28%	-18%	10%	-9%	23%	-16%
Planeamento explícito e Perpetuidade	15%	-12%	35%	-22%	13%	-11%	30%	-20%
Ambiente								
Período de Planeamento explícito	3%	-3%	5%	-5%	2%	-2%	5%	-5%
Perpetuidade	11%	-9%	26%	-17%	8%	-7%	17%	-12%
Planeamento explícito e Perpetuidade	14%	-11%	32%	-21%	10%	-9%	23%	-16%
Mobilidade*								
Período de Planeamento explícito	2%	-2%	5%	-5%	2%	-2%	5%	-4%
Perpetuidade	13%	-10%	30%	-19%	6%	-5%	13%	-10%
Planeamento explícito e Perpetuidade	16%	-12%	36%	-23%	9%	-7%	19%	-14%

* Subsidiária da Aphelion (Triangle's Cycling Equipments, S.A.)

VARIAÇÃO DO EQUITY SEMAPA POR VARIAÇÃO DO *CASH FLOW* LIVRE:

Análise de sensibilidade ao FCF	31/12/2024				31/12/2023			
	-5%	+5%	-10%	+10%	-5%	+5%	-10%	+10%
Pasta e Papel	-6%	6%	-11%	11%	-6%	6%	-11%	11%
Cimento	-5%	5%	-10%	10%	-7%	7%	-13%	13%
Ambiente	-6%	6%	-12%	12%	-5%	5%	-10%	10%
Mobilidade*	-5%	5%	-10%	10%	-5%	5%	-10%	10%

* Subsidiária da Aphelion (Triangle's Cycling Equipments, S.A.)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os investimentos em participações financeiras registados pelo método de equivalência patrimonial na demonstração da posição financeira, incluindo o *goodwill*, tinham a seguinte composição:

Denominação social	Sede	31/12/2024			31/12/2023		
		Capital próprio	% detida	Saldo*	Capital próprio	% detida	Saldo*
Subsidiárias							
Aphelion, S.A.	Portugal	164 280 743	100,00%	164 280 743	177 018 600	100,00%	177 018 600
ETSA Investimentos, SGPS, S.A.	Portugal	80 341 648	99,99%	80 331 725	82 570 480	99,99%	82 560 307
Quotidian Podium, S.A.	Portugal	49 493	100,00%	49 493	49 640	100,00%	49 640
Secil – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.	Portugal	282 411 390	100,00%	416 568 342	304 370 773	100,00%	438 527 277
Semapa Inversiones, S.L.	Espanha	105 743	100,00%	105 743	105 564	100,00%	105 564
Semapa Next, S.A.	Portugal	86 634 847	100,00%	86 634 847	48 953 270	100,00%	48 953 270
The Navigator Company, S.A.	Portugal	1 092 139 293	70,03%	887 150 816	1 062 728 146	69,97%	865 919 075
Entidades conjuntamente controladas							
UTIS – Ultimate Technology to Industrial Savings, S.A.	Portugal	29 619 794	50,00%	41 650 971	31 269 543	50,00%	42 475 845
				1 676 772 680			**1 655 609 578**

* Inclui *goodwill*

A subsidiária The Navigator Company, S.A. é uma sociedade aberta cotada na Euronext Lisboa e que integra o índice PSI20, principal índice de referência da bolsa nacional. Em 31 de dezembro de 2024, a cotação da ação Navigator era de Euros 3,590 (Euros 3,548 em 31 de dezembro de 2023).

INFORMAÇÃO FINANCEIRA RESUMIDA DAS SUBSIDIÁRIAS E DA ENTIDADE CONJUNTAMENTE CONTROLADA

31 de dezembro de 2024	Ativos Correntes	Ativos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes	Rédito do período	Resultado líquido	Rendimento integral
Subsidiárias							
Aphelion, S.A.	930 773	205 835 601	2 630	42 483 002	-	(12 737 857)	(12 737 857)
ETSA Investimentos, SGPS, S.A.	28 941 766	88 947 548	33 027 294	4 301 591	44 732 117	4 302 557	4 302 557
Quotidian Podium, S.A.	49 573	-	80	-	-	(148)	(148)
Secil – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.	391 743 569	939 023 688	529 012 535	499 346 343	701 836 376	50 680 600	50 680 600
Semapa Inversiones, S.L.	115 274	-	9 530	-	-	179	179
Semapa Next, S.A.	892 250	87 868 660	825 470	1 300 593	1 280 730	2 519 789	8 526 077
The Navigator Company, S.A.	1 107 147 314	2 024 653 373	890 765 949	1 148 535 098	1 953 242 900	263 851 946	255 849 998
Entidades conjuntamente controladas							
UTIS – Ultimate Technology to Industrial Savings, S.A.	36 403 132	10 267 756	16 998 264	52 830	13 099 540	2 269 643	3 368 936

31 de dezembro de 2023	Ativos Correntes	Ativos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes	Rédito do periodo	Resultado liquido	Rendimento integral
Subsidiárias							
Aphelion, S.A.	1 463 703	215 605 403	122 276	39 928 230	-	(2 973 324)	(2 973 324)
ETSA Investimentos, SGPS, S.A.	38 546 858	79 706 807	34 019 092	1 405 676	48 109 366	9 331 284	9 331 284
Quotidian Podium, S.A.	50 000	-	360	-	-	(360)	(360)
Secil – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.	294 750 108	974 389 260	512 364 095	427 637 652	693 348 710	42 746 989	45 254 313
Semapa Inversiones, S.L.	115 084	-	9 520	-	-	4 520	4 520
Semapa Next, S.A.	259 385	50 315 393	862 283	759 225	1 019 886	(1 867 593)	(6 137 344)
The Navigator Company, S.A.	899 081 837	1 704 678 240	632 281 690	908 423 223	1 953 242 900	263 851 946	255 849 998
Entidades conjuntamente controladas							
UTIS – Ultimate Technology to Industrial Savings, S.A.	25 658 356	16 401 957	10 788 270	2 500	39 048 662	15 438 899	15 432 767

Os valores apresentados referentes a cada Participada poderão diferir dos apresentados individualmente por cada uma nas suas Demonstrações Financeiras estatutárias, na sequência de ajustamentos de harmonização e outros decorrentes da aplicação das normas contabilísticas em vigor.

RECONCILIAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO DAS SUBSIDIÁRIAS MATERIAIS E DA ENTIDADE CONJUNTAMENTE CONTROLADA COM O SALDO DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

31 de dezembro de 2024 Valores em Euros	Aphelion, S.A.	ETSA Investimentos, SGPS, S.A.	Quotidian Podium, S.A.	Secil – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.	Semapa Inversiones, S.L.	Semapa Next, S.A.	The Navigator Company, S.A.	UTIS – Ultimate Technology to Industrial Savings, S.A.
Capital próprio	164 280 743	80 341 648	49 493	282 411 390	105 743	86 634 847	1 092 139 293	29 619 794
% detida	100,00%	99,99%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	70,03%	50,00%
	164 280 743	**80 331 725**	**49 493**	**282 403 039**	**105 743**	**86 634 847**	**764 826 370**	**14 809 897**
Goodwill	-	-	-	134 165 305	-	-	122 324 446	26 841 074
[Outros ajustamentos – especificar se relevante]								
Participação financeira	**164 280 743**	**80 331 724**	**49 493**	**416 568 344**	**105 743**	**86 634 847**	**887 150 817**	**41 650 970**

31 de dezembro de 2023 Valores em Euros	Aphelion, S.A.	ETSA Investimentos, SGPS, S.A.	Quotidian Podium, S.A.	Secil – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.	Semapa Inversiones, S.L.	Semapa Next, S.A.	The Navigator Company, S.A.	UTIS – Ultimate Technology to Industrial Savings, S.A.
Capital próprio	**177 018 600**	**82 570 480**	**49 640**	**304 370 773**	**105 564**	**48 953 270**	**1 062 728 146**	**31 269 543**
% detida	100,00%	99,99%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	69,97%	50,00%
	177 018 600	**82 560 308**	**49 640**	**304 361 972**	**105 564**	**48 953 270**	**743 594 628**	**15 634 772**
Goodwill	-	-	-	134 165 305	-	-	122 324 446	26 841 074
Participação financeira	**177 018 600**	**82 560 307**	**49 640**	**438 527 277**	**105 564**	**48 953 270**	**865 919 075**	**42 475 845**

MOVIMENTOS EM INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

Valores em Euros	2024	2023
Saldo inicial	**1 655 609 578**	**1 449 716 286**
Aquisições		
The Navigator Company, S.A.	1 592 725	-
Diferenças de aquisição a interesses que não controlam	(956 508)	-
Aumento do capital social da Aphelion, S.A.	-	179 950 000
Realização do capital social da Quotidian Podium, S.A.	-	50 000
Prestações suplementares		
Semapa Next, S.A.	32 705 500	6 966 500
Aquisições e aumentos de capital	**33 341 717**	**186 966 500**
Reembolso de share premium		
Reembolso de prestações suplementares		
Secil – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.	-	(32 300 000)
Semapa Next, S.A.	(3 550 000)	-
Reduções de capital, alienações e liquidações	**(3 550 000)**	**(32 300 000)**
Resultado líquido apropriado pela aplicação do método de equivalência patrimonial		
Aphelion, S.A.	(12 737 857)	(2 973 324)
ETSA Investimentos, SGPS, S.A.	4 302 076	9 330 241
Quotidian Podium, S.A.	(148)	(360)
Secil - Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.	50 679 560	42 746 112
Semapa Inversiones, S.L.	179	4 520
Semapa Next, S.A.	2 519 789	(1 867 593)
The Navigator Company, S.A.	193 117 951	184 618 137
UTIS - Ultimate Technology to Industrial Savings, S.A.	1 701 221	7 719 449
Resultado líquido	**239 582 770**	**239 577 182**
Dividendos		
The Navigator Company, S.A.	(174 982 192)	(139 929 984)
ETSA Investimentos, SGPS, S.A.	(6 530 659)	(15 998 212)
Secil - Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.	(50 683 922)	(8 772 218)
UTIS - Ultimate Technology to Industrial Savings, S.A.	(2 509 342)	(3 064 033)
Dividendos atribuídos	**(234 706 115)**	**(167 764 447)**
Outros rendimentos integrais	(10 198 120)	(15 876 800)
Outros movimentos	(3 307 150)	(4 709 143)
Outros movimentos de capital próprio das subsidiárias	**(13 505 270)**	**(20 585 943)**
Saldo final	**1 676 772 681**	**1 655 609 578**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Semapa adquiriu em mercado, a interesses que não controlam, 425 000 ações da The Navigator Company, S.A., correspondentes a 0,06% do capital social desta subsidiária, pelo montante total de Euros 1 592 725.

Em dezembro de 2024, o Conselho de Administração da subsidiária The Navigator Company, S.A. deliberou proceder a um adiantamento sobre lucros, a ser concretizado em janeiro de 2025. Consequentemente, o montante de dividendos efetivamente recebido pela Semapa, no exercício de 2024, totalizou Euros 164 674 387.

Durante o ano de 2023, a Semapa prosseguiu com a sua estratégia de crescimento e expansão por meio da aquisição da empresa Triangle's, através da subsidiária Aphelion. Como parte integrante dessa iniciativa, a Semapa procedeu a um aumento de capital social na subsidiária Aphelion, no montante de Euros 179 950 000.

A 21 de dezembro de 2023, foi constituída a sociedade Quotidian Podium, S.A., com o objeto social de prestação de serviços de consultoria em gestão de empresas e acompanhamento e esenvolvimento de negócio, integralmente detida pela Semapa.

10.2 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

Valores em Euros	31/12/2024				
	Valores a receber (Nota 4.1)	Valores a receber – RETGS (Nota 4.1)	Valores a pagar (Nota 4.2)	Valores a pagar – RETGS (Nota 4.2)	Financiamentos concedidos
Acionistas					
Sodim, SGPS, S.A.	1 253 838	3 444 831	1 251 307	-	-
	1 253 838	**3 444 831**	**1 251 307**	**-**	**-**
Subsidiárias – participações diretas (Nota 10.1)					
Aphelion, S.A.	139	-	-	8 514	-
ETSA Investimentos, SGPS, S.A.	105 806	-	2 783	9 415	10 000 000
Quotidian Podium, S.A.	80	-	-	278	-
Secil – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.	3 440 989	-	6 957	1 246 215	-
Semapa Next, S.A.	290 960	172 554	-	-	-
The Navigator Company, S.A.	71 185 184	-	-	-	-
	75 023 160	**172 554**	**9 740**	**1 264 422**	**10 000 000**
Outras subsidiárias do Grupo Semapa					
Abapor – Comércio e Indústria de Carnes, S.A.	-	11 879	40 966	-	-
Beto Madeira – Betões e Britas da Madeira, S.A.	100	1 570	-	-	-
Betotrans II – Unipessoal, Lda.	-	21 190	-	-	-
Biological – Gestão de Resíduos Industriais, Lda.	-	-	63 906	4 777	-
Brimade – Sociedade de Britas da Madeira, S.A.	15 304	-	-	2 843	-
Cimentos Madeira, Lda.	8 241	-	-	43 594	-
Ciminpart – Investimentos e Participações, SGPS, S.A.	-	-	-	4 640	-
Empremédia – Corretores de Seguros, S.A.	-	-	27 083	-	-
ETSA Log, S.A.	-	29 164	16 974	-	-
Florimar – Gestão e Participações, S.G.P.S., Lda.	-	-	-	3 531	-
ITS – Indústria Transformadora de Subprodutos, S.A.	903 128	-	-	155 414	-
Sebetar – Sociedade de Novos Produtos de Argila e Betão, S.A.	5 744	-	-	1 155	-
Sebol – Comércio e Indústria de Sebo, S.A.	-	-	261 666	471 312	-
Secil Agregados, S.A. (ex-Secil – Britas, S.A.)	658 140	1 541 673	-	-	-
Secil-Betão – Indústrias de Betão, S.A.	-	160 006	-	-	-
Secil Brands – Marketing, Publicidade, Gestão e Desenvolv. de Marcas, Lda.	177 334	726 735	-	-	-
Seciltek, S.A.	345 081	657 777	-	-	-
Secil Martingança – Aglomerantes e Novos Materiais para a Construção, S.A.	-	-	-	-	-
Triangle's – Cycling Equipments, S.A	955 923	-	-	-	-
	3 068 995	**3 149 995**	**410 594**	**687 266**	**-**
Outras entidades relacionadas					
Sonagi – Imobiliária, S.A.	-	-	1 501	-	-
Membros dos órgãos de gestão	480	-	-	-	-
	480	**-**	**1 501**	**-**	**-**
	79 346 473	**6 767 380**	**1 673 142**	**1 951 688**	**10 000 000**

Valores em Euros	31/12/2023				
	Valores a receber (Nota 4.1)	Valores a receber – RETGS (Nota 4.1)	Valores a pagar (Nota 4.2)	Valores a pagar – RETGS (Nota 4.2)	Financiamentos obtidos (Nota 5.6)
Acionistas					
Cimo – Gestão de Participações, SGPS, S.A.	59	-	-	-	-
Sodim, SGPS, S.A.	485 465	1 070 425	1 251 307	-	-
	485 524	**1 070 425**	**1 251 307**	**-**	**-**
Subsidiárias – participações diretas (Nota 10.1)					
Aphelion, S.A.	-	-	48	328	42 042
ETSA Investimentos, SGPS, S.A.	14 111 565	-	-	56 029	-
Secil – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.	1 476 933	-	-	2 273 822	-
Semapa Inversiones, S.L.	-	-	106	-	41 536
Semapa Next, S.A.	490 556	42 696	-	-	-
The Navigator Company, S.A.	952 804	-	-	-	-
	17 031 856	**42 696**	**154**	**2 330 179**	**83 578**
Outras subsidiárias do Grupo Semapa					
Abapor – Comércio e Indústria de Carnes, S.A.	-	-	-	62 668	-
Argibetão – Soc. de Novos Prod. de Argila e Betão, S.A.	-	8 272	-	-	-
Beto Madeira – Betões e Britas da Madeira, S.A.	-	2 480	-	-	-
Betotrans II – Unipessoal, Lda.	-	5 347	-	-	-
Biological – Gestão de Resíduos Industriais, Lda.	-	-	-	69 644	-
Brimade – Sociedade de Britas da Madeira, S.A.	18 224	-	-	10 073	-
Cimentos Madeira, Lda.	-	-	-	26 177	-
Ciminpart – Investimentos e Participações, SGPS, S.A.	-	-	-	4 640	-
ETSA Log, S.A.	-	-	-	15 142	-
Florimar – Gestão e Participações, S.G.P.S., Lda.	-	-	-	3 531	-
ITS – Indústria Transformadora de Subprodutos, S.A.	-	411 170	-	-	-
Sebol – Comércio e Indústria de Sebo, S.A.	-	-	-	803 055	-
Secil Agregados, S.A. (ex-Secil – Britas, S.A.)	351 942	1 223 666	-	-	-
Secil-Betão – Indústrias de Betão, S.A.	-	31 155	-	-	-
Secil Brands – Marketing, Publicidade, Gestão e Desenvolv. de Marcas, Lda.	43 543	476 766	-	-	-
Secil Martingança – Aglomerantes e Novos Materiais para a Construção, S.A.	262 988	408 583	-	-	-
Triangle's – Cycling Equipments, S.A	1 829 010	-	-	-	-
	2 505 707	**2 567 439**	**-**	**994 930**	**-**
Outras entidades relacionadas					
CLA – Castro Caldas, Correia Lopes, Mendes de Almeida e Associados, Soc. Advogados	-	-	7 380	-	-
Hotel Ritz, S.A.	-	-	9 159	-	-
Sociedade Agrícola da Herdade dos Fidalgos, Unipessoal, Lda.	-	-	118	-	-
Ultimate Cell, Lda.	-	-	2 800 000	-	-
Membros dos órgãos de gestão	550	-	8 998	-	-
	550	**-**	**2 825 655**	**-**	**-**
	20 023 637	**3 680 560**	**4 077 116**	**3 325 109**	**83 578**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os financiamentos obtidos junto de empresas acionistas e de empresas subsidiárias referem-se a operações de tesouraria de curto prazo que vencem juros a taxas de mercado, debitados trimestralmente.

TRANSAÇÕES DO PERÍODO COM PARTES RELACIONADAS

Valores em Euros	2024						
	Compras de bens e serviços	Vendas e Prestações de serviços	Redébitos	(Gastos)/ Rendimentos financeiros	Volume de empréstimos concedidos	Contribuições de capital e prestações suplementares	Donativos atribuídos e Dotação inicial
Acionistas (Nota 5.2)							
Sodim, SGPS, S.A.	-	-	4 179	-	-	-	-
	-	**-**	**4 179**	**-**	**-**	**-**	**-**
Subsidiárias – participações diretas (Nota 10.1)							
ETSA Investimentos, SGPS, S.A.	-	481 940	1 250	281 679	10 000 000	-	-
Secil – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.	(27 718)	5 271 615	-	-	-	-	-
Semapa Next, S.A.	(1 271 564)	-	700	-	-	29 155 500	-
The Navigator Company, S.A.	-	11 514 414	4 750	-	-	-	-
	(1 299 282)	**17 267 969**	**6 700**	**281 679**	**10 000 000**	**29 155 500**	**-**
Outras subsidiárias do Grupo Semapa							
Empremédia – Corretores de Seguros, S.A.	(42 404)	-	-	-	-	-	-
Triangle's – Cycling Equipments, S.A.	-	397 397	-	-	-	-	-
Navigator Forest Portugal, S.A.	(90)						
	(42 494)	**397 397**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras entidades relacionadas							
Bestweb, Lda.	(21 873)	-	-	-	-	-	-
CLA – Castro Caldas, Correia Lopes, Mendes de Almeida e Associados, Soc. Advogados	(90 000)	-	-	-	-	-	-
Espírito Rigoroso, Unipessoal, Lda.	(7 800)	-	-	-	-	-	-
Fundação Nossa Senhora do Bom Sucesso	-	-	-	-	-	-	100 105
Fundação Semapa – Pedro Queiroz Pereira	-	-	-	-	-	-	10 000 000
Hotel Ritz, S.A.	(86 639)	-	-	-	-	-	-
João Paulo Araújo Oliveira	(194 175)	-	-	-	-	-	-
Letras Criativas, Unipessoal, Lda.	(60 000)	-	-	-	-	-	-
Nofigal, Lda.	(39 600)	-	-	-	-	-	-
Sociedade Agrícola da Herdade dos Fidalgos, Lda.	(980)	-	-	-	-	-	-
Sonagi – Imobiliária, S.A.	(778 699)	-	-	-	-	-	-
UTIS – Ultimate Technology to Industrial Savings, S.A.	-	-	237 511	-	-	-	-
	(1 279 766)	**-**	**237 511**	**-**	**-**	**-**	**10 100 105**
	(2 621 542)	**17 665 366**	**248 389**	**281 679**	**10 000 000**	**29 155 500**	**10 100 105**

Valores em Euros	2023						
	Compras de bens e serviços	Vendas e Prestações de serviços	Redébitos	(Gastos)/ Rendimentos financeiros	Volume de empréstimos concedidos	Contribuições de capital e prestações suplementares	Donativos atribuídos e Dotação inicial
Acionistas (Nota 5.2)							
Sodim, SGPS, S.A.	-	-	1 187	-	-	-	-
	-	**-**	**1 187**	**-**	**-**	**-**	**-**
Subsidiárias – participações diretas (Nota 10.1)							
Aphelion, S.A.	-	-	-	(426)	-	179 950 000	-
ETSA Investimentos, SGPS, S.A.	-	384 925	575	24 059	14 000 000	-	-
Quotidian Podium, S.A.	-	-	-	-	-	50 000	-
Secil – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.	-	4 238 317	-	-	-	-	-
Semapa Inversiones, S.L.	-	-	-	(431)	-	-	-
Semapa Next, S.A.	(1 019 886)	-	10 140	-	-	6 966 500	-
The Navigator Company, S.A.	-	9 710 177	-	-	-	-	-
	(1 019 886)	**14 333 419**	**10 715**	**23 202**	**14 000 000**	**186 966 500**	**-**
Outras subsidiárias do Grupo Semapa							
Abapor – Comércio e Indústria de Carnes, S.A.	-	-	863	-	-	-	-
Empremédia – Corretores de Seguros, S.A.	(113 048)	-	-	-	-	-	-
Etsa Log, S.A.	-	-	575	-	-	-	-
ITS – Indústria Transformadora de Subprodutos, S.A.	-	-	575	-	-	-	-
SEBOL – Comércio e Indústria de Sebo, S.A.	-	-	575	-	-	-	-
Triangle's – Cycling Equipments, S.A.	-	1 663 395	-	-	-	-	-
	(113 048)	**1 663 395**	**2 588**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras entidades relacionadas							
Aliança Florestal – Soc. Desenv. Agro-Florestal, S.A.	(93)	-	-	-	-	-	-
Bestweb, Lda.	(22 022)	-	-	-	-	-	-
CLA – Castro Caldas, Correia Lopes, Mendes de Almeida e Associados, Soc. Advogados	(72 000)	-	-	-	-	-	-
Hotel Ritz, S.A.	(94 453)	-	-	-	-	-	-
João Paulo Araújo Oliveira	(45 906)	-	-	-	-	-	-
Letras Criativas, Unipessoal, Lda.	(60 000)	-	-	-	-	-	-
Nofigal, Lda.	(39 600)	-	-	-	-	-	-
Sociedade Agrícola da Herdade dos Fidalgos, Lda.	(347)	-	-	-	-	-	-
Sonagi – Imobiliária, S.A.	(696 141)	-	-	-	-	-	-
Sonagi, SGPS, S.A.	(3 198)	-	-	-	-	-	-
UTIS – Ultimate Technology to Industrial Savings, S.A.	-	-	146 568	-	-	-	-
	(1 033 760)	**-**	**146 568**	**-**	**-**	**-**	**-**
	(2 166 694)	**15 996 814**	**161 058**	**23 202**	**14 000 000**	**186 966 500**	**-**

Em exercícios anteriores foram celebrados contratos de arrendamento entre a Semapa e a Sonagi – Imobiliária. S.A. relativos ao arrendamento de vários pisos de escritório no edifício de que esta é proprietária e onde opera a sede da Semapa, na Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 14, em Lisboa.

No exercício de 2024, o montante de empréstimos concedidos de Euros 10 000 000 refere-se a operações de tesouraria de curto prazo que vencem juros a taxas de mercado, debitados mensalmente.

VALORES A RECEBER E A PAGAR – CONSOLIDAÇÃO FISCAL (RETGS)

Os saldos a receber e a pagar às subsidiárias incluídas no subgrupo fiscal da Empresa relacionados com as operações do RETGS (Nota 6.1) têm a seguinte natureza:

Valores em Euros	31/12/2024		31/12/2023	
	A receber	A pagar	A receber	A pagar
Imposto sobre o rendimento do exercício de subsidiárias	5 147 168	10 959 379	5 349 198	1 987 780
Recebimentos por conta de IRC	(3 642 552)	(10 270 920)	(2 727 051)	(4 957 633)
Retenções na fonte a recuperar	(35 363)	(181 877)	(12 010)	(101 152)
Dupla tributação internacional	-	(369 106)	-	(318 361)
IRC de exercícios anteriores	1 853 297	(2 089 165)	-	64 256
	3 322 550	**(1 951 688)**	**2 610 137**	**(3 325 110)**

Conforme referido na Nota 6.1, a partir de 1 de janeiro de 2023, os valores relativos a imposto sobre o rendimento estão registados em valores a receber e a pagar à empresa-mãe Sodim.

Valores em Euros	31/12/2024	31/12/2023
	A receber	A receber
Imposto sobre o rendimento do exercício de subsidiárias	(2 642 257)	-
Recebimentos por conta de IRC	3 553 239	2 300 382
Retenções na fonte a recuperar	635 787	776 643
Dupla tributação internacional	369 106	318 361
IRC de exercícios anteriores	1 528 955	(2 324 961)
	3 444 831	**1 070 425**

OUTRAS DIVULGAÇÕES RELATIVAS A PARTES RELACIONADAS

No período de 2018, a subsidiária Semapa Next. S.A. celebrou um contrato com vista à realização de um investimento de USD 12 milhões no Alter Venture Partners Fund 1, entidade da qual um administrador não executivo da Semapa é membro da equipa executiva. Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo tinha investido 11 milhões de dólares no Alter Venture Partners Fund 1, correspondendo a 9,9 milhões de Euros.

A remuneração do pessoal de gestão chave da Empresa é detalhada na Nota 7.3 – Remuneração dos membros dos órgãos sociais.

Lisboa, 3 de abril de 2025

CONTABILISTA CERTIFICADO

Paulo Jorge Morais Costa

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE

José Antônio do Prado Fay

VOGAIS

Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires

Vítor Paulo Paranhos Pereira

Filipa Mendes de Almeida de Queiroz Pereira

Mafalda Mendes de Almeida de Queiroz Pereira

Lua Mónica Mendes de Almeida de Queiroz Pereira

António Pedro de Carvalho Viana-Baptista

Paulo José Lameiras Martins

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 – Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 – 15º
1069-006 Lisboa – Portugal
+351 210 110 000 – www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS e RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração separada da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 1.884.472.862 euros e um total de capital próprio de 1.639.701.654 euros, incluindo um resultado líquido de 232.735.949 euros), a demonstração separada dos resultados, a demonstração separada do rendimento integral**,** a demonstração separada das alterações nos capitais próprios e a demonstração separada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., sociedade anónima portuguesa e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Capital Social: 3.916.000 Euros – Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 078 – Inscrito na O.R.O.C. Nº 189 – Inscrito na C.M.V.M. Nº 20161489
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o Nº PT 502 161 078

KPMG

Valorização de participações financeiras (1.676.722.681 euros)

Ver nota 1.6 das Estimativas e julgamentos contabilísticos relevantes e nota 10.1 das Demonstrações Financeiras

O Risco

A valorização das participações financeiras da Entidade, requer um elevado grau de estimativa e julgamento pelo Conselho de Administração, nomeadamente no que diz respeito ao apuramento do valor recuperável dos investimentos efetuados quando identificados indícios de imparidade.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e implementação dos principais controlos implementados pela Entidade relacionados com esta matéria, nomeadamente no que respeita aos procedimentos de orçamentação em que as projeções se baseiam, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores, e a integridade do modelo de fluxos de caixa descontados;
- Avaliamos a existência de indícios de imparidade nas participações financeiras;
- Obtivemos e analisámos os testes de imparidade das participações financeiras, baseados em modelos de fluxos de caixa descontados, executando os seguintes procedimentos:
  - Verificámos a exatidão aritmética dos modelos;
  - Avaliámos os pressupostos significativos internos e externos utilizados e a razoabilidade dos mesmos, tais como as tendências atuais do negócio, o desempenho do mercado, inflação, crescimento económico projetado e taxas de desconto;
  - Executámos análises de sensibilidade aos pressupostos e previsões utilizados; e
  - Envolvemos os nossos especialistas na aferição da taxa de custo médio de capital; e,
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que o relatório de remunerações foi apresentado.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório de governo societário as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre o Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 22 de setembro de 2017 para um mandato compreendido entre 2018 e 2021. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de maio de 2022 para um segundo mandato compreendido entre 2022 e 2024.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 30 de abril de 2025.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

30 de abril de 2025

KPMG & Associados -
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
Paulo Alexandre Martins Quintas Paixão
(ROC n.º 1427 e registado na CMVM com o n.º 20161037)

SEMAPA - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Demonstrações Financeiras Separadas

Exercício de 2024

Senhores Accionistas,

1. Nos termos da lei, dos estatutos da empresa e no desempenho do mandato que nos conferiram, vimos apresentar o nosso relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida em 2024 e dar o nosso parecer sobre o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Separadas apresentadas pelo Conselho de Administração da Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2. No decurso do exercício, acompanhámos com regularidade a actividade da empresa, com a periodicidade e extensão que considerámos adequada, nomeadamente através de reuniões periódicas com a Administração da Sociedade e Directores. Acompanhámos a verificação dos registos contabilísticos e da respectiva documentação de suporte, bem como a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna. Vigiámos pela observância da lei e dos estatutos. No exercício da nossa actividade não deparámos com quaisquer constrangimentos.

3. Reunimos por diversas vezes com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, KPMG & Associados, SROC, S.A., acompanhando os trabalhos de auditoria desenvolvidos e fiscalizando a sua independência. Apreciámos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, que merece o nosso acordo.

4. O Conselho Fiscal analisou as propostas que lhe foram presentes para prestação de serviços distintos de auditoria pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo aprovado aquelas que respeitavam a serviços permitidos, não afectavam a independência da Sociedade de Revisores Oficias de Contas e cumpriam os demais requisitos legais.

5. No exercício das nossas funções, verificámos que:

   a) a Demonstração separada dos resultados, a Demonstração separada da posição financeira, a Demonstração separada do rendimento integral, a Demonstração separada das alterações nos capitais próprios, a Demonstração separada dos fluxos de caixa e as correspondentes Notas às demonstrações financeiras separadas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa e dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;

   b) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados estão conformes com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, e são adequados por forma a assegurar que os mesmos conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados, tendo-se dado seguimento às análises e recomendações emitidas pelo auditor externo;

   c) o Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da empresa, evidenciando com clareza os aspectos mais significativos da actividade;

   d) O Relatório sobre o Governo Societário inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários e teve em conta as recomendações do Código do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG).

6. Somos do parecer que a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

7. Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços da empresa, bem como as conclusões constantes da Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria, somos do parecer que:

   a) seja aprovado o Relatório de Gestão;

   b) sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Separadas;

   c) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

8. Finalmente, os membros do Conselho Fiscal expressam o seu reconhecimento e agradecimento pela colaboração prestada, ao Conselho de Administração, aos principais responsáveis e aos demais colaboradores da Empresa, bem como à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, KPMG & Associados, SROC, S.A.

Lisboa, 30 de abril de 2025

O Presidente do Conselho Fiscal,

José Manuel Oliveira Vitorino

O Vogal,

Gonçalo Nuno Palha Gaio Picão Caldeira

O Vogal

Maria da Luz Gonçalves de Andrade Campos

MAKING IT BETTER SEMAPA

CICLO DE PUBLICAÇÃO E PERÍODO COBERTO PELO RELATÓRIO
Este relatório refere-se às atividades realizadas durante o ano de 2024
(de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024) e tem uma periodicidade anual.

DATA DE PUBLICAÇÃO
abril de 2025

APOIO TÉCNICO ESG
Stravillia Sustainability Hub

CONCEÇÃO E DESIGN
Get Brand

OPINIÃO E CONTACTOS
Valorizamos a sua opinião. Para qualquer esclarecimento, por favor contactar:
SEMAPA – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.
Av. Fontes Pereira de Melo, 14-10º, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel. (+351) 213 184 700
investors@semapa.pt
Número de Matrícula e Pessoa Coletiva: 502 593 130 | Capital Social 81 270 000 euros
ISIN: PTSEM0AM0004 | LEI: 549300HNGOW85KIOH584 | Ticker: Bloomberg (SEM PL); Reuters (SEM.LS)

MAKING IT BETTER SEMAPA

FORMATO ELETRÓNICO ÚNICO EUROPEU (ESEF)

O presente documento constitui uma versão não conforme com ESEF e não auditada do Relatório Anual, relativo ao exercício de 2024, da Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A..
A versão final e auditada do referido Relatório Anual em formato ESEF poderá ser consultada em www.cmvm.pt e em www.semapa.pt. Caso existam diferenças entre a presente versão em formato PDF e a referida versão em formato ESEF, prevalecerá o conteúdo constante desta última.